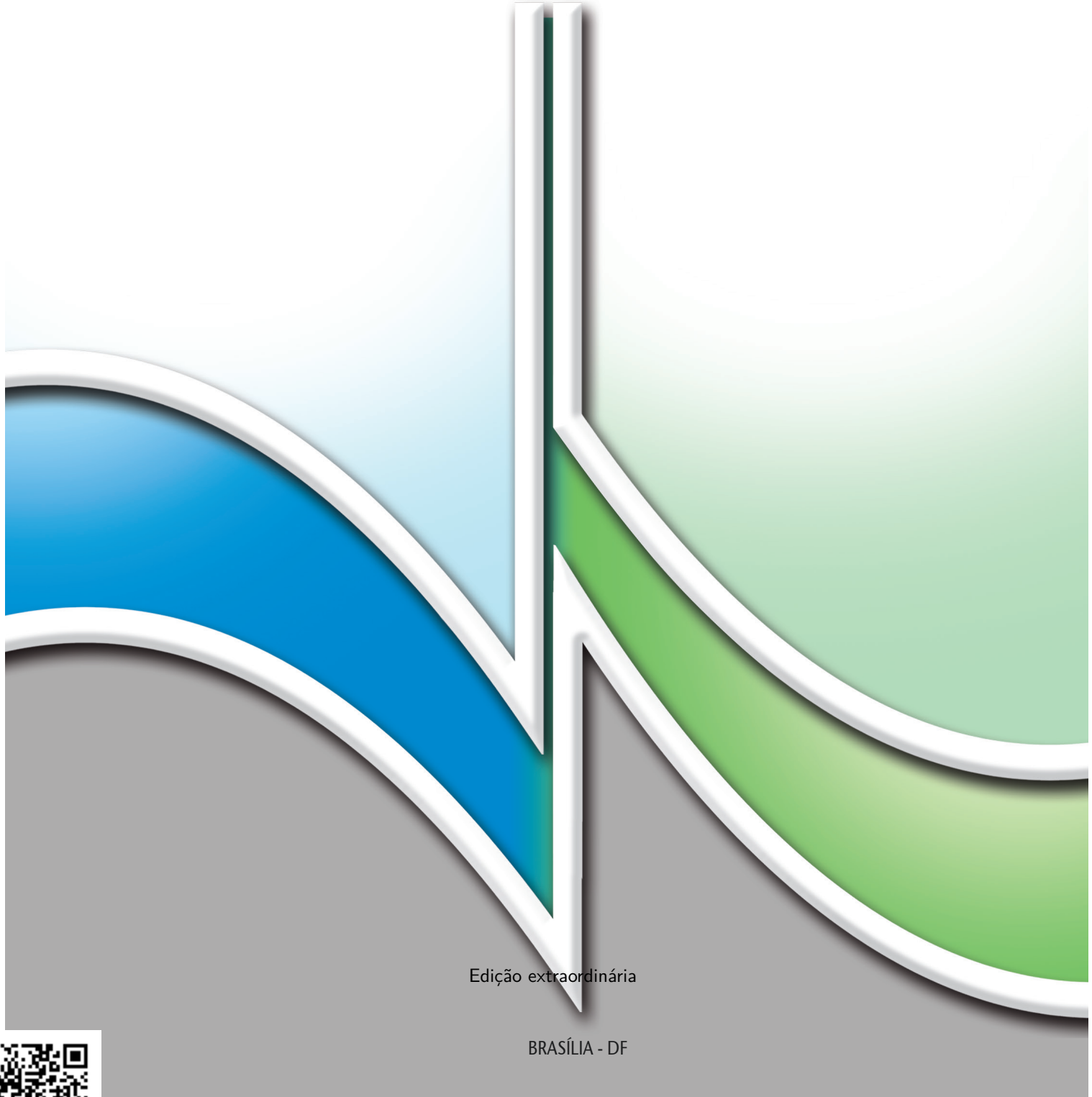
00100.028240/2026-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI Nº 1, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2026



Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente
Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária
Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente
Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente
Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente
Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário
Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário
Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária
Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 1ª SESSÃO, SOLENE, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026

1.1 – ABERTURA 6

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a inaugurar a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura. 6

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais. 6

1.2.2 – Entrega da Mensagem do Poder Executivo (Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Rui Costa). 6

1.2.3 – Leitura da Mensagem do Poder Executivo (Deputado Carlos Veras, 1º Secretário). 6

1.2.4 – Leitura e entrega da Mensagem do Poder Judiciário (Ministro Edson Fachin, Presidente do Supremo Tribunal Federal). 12

1.2.5 – Discurso do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Hugo Motta). 13

1.2.6 – Discurso do Presidente do Congresso Nacional (Senador Davi Alcolumbre). 14

1.3 – ENCERRAMENTO 16

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Mensagem do Poder Executivo 18

2.1.2 – Mensagem do Poder Judiciário 933

2.1.3 – Relatório de Atividades do Supremo Tribunal Federal 937

2.1.4 – Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça 1161

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARTE III

3 – COMISSÕES MISTAS 1425

4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 1440

5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 1488

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 1489

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA 1502

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 1503

9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 1516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 1ª Sessão, Solene, em 2 de fevereiro de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 57 minutos e encerra-se às 17 horas e 5 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Boa tarde a todos e a todas.

Está aberta a sessão solene do Congresso Nacional.

Estamos reunidos para a abertura dos trabalhos do Poder Legislativo brasileiro, expressão maior da representação democrática do povo brasileiro.

No início de mais um ano de atividade do Congresso Nacional brasileiro, esta solenidade transcende o rito habitual e adquire um significado histórico ainda mais especial, ao lembrarmos que, neste ano, celebramos os 200 anos do início efetivo do Parlamento Brasileiro, visto que, em 6 de maio de 1826, com a Constituição de 1824, foi instalada a 1ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura da Assembleia Geral do Império.

Declaro, assim, inaugurados os trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Compõem a Mesa com esta Presidência o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta *(palmas)*; o Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin *(palmas)*; o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Rui Costa *(palmas)*; o Exmo. Sr. 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Federal Carlos Veras. *(Palmas.)* Convido todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional, executado pela Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

Permitam-me fazer o registro das autoridades presentes nesta sessão do Congresso Nacional.

Registro a presença dos encarregados de negócios e representantes diplomáticos dos seguintes países: Alemanha, Áustria, Bulgária, El Salvador, Guiné-Bissau, Irã, Jordânia, Palestina, Reino Unido, República Dominicana e Venezuela.

Também estão presentes os seguintes Ministros de Estado: o Sr. Ministro de Estado do Turismo, Gustavo Feliciano, e a Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais e Deputada Federal, Gleisi Hoffmann. *(Palmas.)*

Representando o Procurador-Geral da República, o Sr. Paulo Gonet Branco, está entre nós o Subprocurador-Geral da República, o Sr. Antônio Edílio Magalhães Teixeira; o Defensor Público-Geral Federal, o Sr. Marco Antônio Paderes Barbosa; o Ministro Jorge Oliveira, que ora representa o Presidente do Tribunal de Contas da União e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União; o Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, o Sr. Luiz Carlos da Silva, que aqui representa o Ministro de Estado de Trabalho e Emprego; o Coordenador-Geral da Assessoria de Acompanhamento Legislativo, o Sr. Carlos Décimo, que representa o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; o Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, o Sr. Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão, que representa o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania.

Neste momento, permitam-me dizer, Parlamentares, convidados, Congressistas e autoridades, que, se V.Exas. assim desejarem, nós temos muitas poltronas do Parlamento que podem ser ocupadas por V.Exas. Todos estão convidados a ocuparem as cadeiras do Plenário da Câmara dos Deputados, da Casa do Povo, para melhor se acomodarem nesta sessão solene.

Neste momento, convido o Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa, para proceder à leitura da mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional. *(Pausa.)*

Convido o 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, o Deputado Federal Carlos Veras, para proceder, neste momento, à leitura da mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional.

O SR. CARLOS VERAS (Bloco/PT - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Boa tarde,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, autoridades aqui presentes.

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin; Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa:

Sras. e Srs. Parlamentares,

O ano de 2025 foi marcado por grandes desafios, mas também por inúmeras conquistas, um ano que começou sob ceticismo e projeções pessimistas, mas que chegou ao fim com avanços e recordes.

As profecias eram as piores possíveis: economia estagnada, inflação descontrolada, dólar em disparada, bolsa em queda livre e fuga de investimentos estrangeiros. No entanto, aconteceu justamente o contrário: o Brasil chegou ao fim de 2025 mais forte do que nunca.

O Produto Interno Bruto cresceu pelo terceiro ano consecutivo. O dólar teve, em 2025, a maior queda dos últimos 9 anos. A Bolsa de Valores cresceu 34% em relação a 2024 e ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 160 mil pontos.

Em 2025, o Brasil recebeu 77,7 bilhões de dólares de investimentos estrangeiros, o maior volume dos últimos 7 anos, e consolidou-se como o segundo destino mais atrativo para o capital estrangeiro, o capital externo. O desemprego caiu para 5,2%, a menor taxa da série histórica. A renda média da classe trabalhadora subiu para R$3.574,00, a maior já registrada. Fechamos 2025 com uma inflação de 4,26%, a menor em 7 anos. Caminhamos para fechar os 4 anos com a menor inflação acumulada de todos os tempos.

Graças ao crescimento da economia, ao aumento real do salário mínimo, à inflação em queda e à maior oferta de empregos, 2 milhões de famílias deixaram o Bolsa Família porque ampliaram a sua renda.

Quando assumimos novamente a Presidência da República, em 2023, encontramos 33 milhões de brasileiras e brasileiros em situação de insegurança alimentar, suplicando por ossos em portas de açougues. Disseram que era impossível, mas em 2025 retiramos, pela segunda vez, o Brasil do Mapa da Fome. A pobreza e a desigualdade de renda são as menores já registradas. Em apenas 2 anos, 17,4 milhões de pessoas saíram da pobreza, em uma das maiores ascensões sociais da história recente deste País. A classe C, formada por famílias que atendem às necessidades básicas e têm algum poder de consumo, já representa 61% da população. O Brasil caminha para se tornar um país de classe média. Depois de 25 anos de intensas negociações, sempre sob a liderança do Brasil, podemos finalmente celebrar o Acordo Mercosul-União Europeia. O novo bloco detém um quarto do PIB mundial e reúne uma população de 720 milhões de consumidores. Tenho certeza de que o Congresso Nacional não medirá esforços para, no menor prazo possível, internalizar esse acordo. O Acordo Mercosul-União Europeia abre um novo ciclo de oportunidades para as empresas brasileiras, fortalece a competitividade do Brasil, amplia as exportações e atrai investimentos de forma sustentável.

Em 2025, enfrentamos o desafio do tarifaço imposto pelo Governo dos Estados Unidos da América. Nossa reação foi imediata. Criamos o Plano Brasil Soberano para socorrer empresas e preservar empregos. Intensificamos a busca por novas parcerias comerciais e chegamos ao fim do ano com 521 novos mercados abertos às nossas exportações. Com altivez e muito diálogo, reabrimos as portas do mercado norte-americano aos produtos brasileiros. Mesmo com o tarifaço, as exportações brasileiras atingiram, em 2025, a marca de 348,7 bilhões de dólares, um recorde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 3 anos, o total acumulado chegou a 1,03 trilhão de dólares.
Impulsionado pelo maior Plano Safra da história, de 516,2 bilhões de reais, e pelos recentes mercados abertos no exterior, o agronegócio brasileiro bateu um novo recorde. O setor fechou, em 2025, com exportações de 169 bilhões de dólares e superávit de 149,07 bilhões de dólares.
A safra de grãos bateu um novo recorde: 346,1 milhões de toneladas. Entre 2023 e 2025, a produção de cereais, leguminosas e oleaginosas somou 954,2 milhões de toneladas. Ao mesmo tempo em que reafirmamos nossa posição entre os maiores produtores de alimentos do planeta, avançamos também no processo de reindustrialização do Brasil.
O ano de 2025 foi marcado pela retomada dos investimentos na indústria, na inovação e na geração de empregos. Em apenas 2 anos, a Nova Indústria Brasil investiu 588,4 bilhões de reais na modernização do parque industrial brasileiro, com a renovação de máquinas e equipamentos, a introdução de novas tecnologias e o aumento da produtividade e da competitividade da indústria.

A ciência também voltou a ser um dos eixos de desenvolvimento nacional e isso graças a investimentos recordes em pesquisas estratégicas, infraestrutura de ponta, inovação, formação de capital humano qualificado e transição para uma economia mais verde, digital e competitiva.
Estamos avançando na construção da nossa soberania tecnológica e no uso da inteligência artificial, levando em conta os interesses nacionais e o combate às desigualdades. O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial investe na aplicação de IA em áreas estratégicas como saúde, educação, governo digital e segurança de dados. Investe também no desenvolvimento do modelo brasileiro de linguagem treinado em português, o SoberanIA.
Aproximamos a produção científica das demandas da sociedade e do setor produtivo nacional. Os investimentos já se traduzem em soluções concretas: o ônibus elétrico 100% nacional, com tecnologia limpa e inovadora; o coquetel enzimático, que amplia a produção de etanol a partir de resíduos agrícolas; e o teste molecular nacional de recorrência do câncer de mama, que combina genômica e inteligência artificial, entre outros avanços.
O Brasil vive hoje o maior ciclo de investimentos da história da indústria automotiva nacional, com aportes focados na inovação e no desenvolvimento de tecnologias ambientalmente limpas. Um dos eixos do Mover, o Programa Carro Sustentável foi responsável pelo crescimento das vendas dos modelos que atendem aos critérios de sustentabilidade exigidos.
Com o Programa de Aceleração do Crescimento, o Novo PAC, o Brasil retomou investimentos públicos e privados em infraestrutura. Depois do apagão promovido pelo Governo anterior, que fez do País um cemitério de obras paralisadas, com investimentos caindo em 2022 ao menor nível em 50 anos, a execução orçamentária do Novo PAC chegou a 945 bilhões de reais. São 34,8 mil empreendimentos espalhados por 99% dos Municípios brasileiros, gerando emprego e renda, promovendo inclusão social e reduzindo desigualdades econômicas regionais.
Alguns destaques do Novo PAC: retomada dos investimentos da Petrobras em refinarias, fertilizantes e combustíveis com baixa emissão; entrada em operação do Linhão Manaus-Boa Vista, um marco histórico por integrar o último Estado ao Sistema Integrado Nacional, uma conquista para o desenvolvimento sustentável da Amazônia; novos avanços no Projeto de Integração do Rio São Francisco, com 93% de execução física do Ramal do Apodi, que levará água para o oeste do Rio Grande do Norte; e a primeira viagem com carga comercial da Ferrovia Transnordestina, em fase de testes, transportando milho em um trecho de 585 quilômetros entre Bela Vista, no Piauí, e Iguatu, no Ceará.
Ao mesmo tempo, o PAC Seleções investe em novas obras e em entregas essenciais para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população das cidades brasileiras, com prioridades definidas pela participação direta de Municípios e Estados. São empreendimentos de mobilidade urbana, abastecimento de água, prevenção de desastres naturais, maternidades, policlínicas, UBS, creches, escolas de tempo integral, quadras poliesportivas e equipamentos culturais, entre outros.

Esse novo ciclo se expressa tanto na retomada do investimento público quanto na ampliação do investimento privado. Nos últimos 2 anos, o País realizou cerca de cinquenta leilões de rodovias, portos e aeroportos, aumentando a capacidade logística e melhorando a qualidade dos serviços, com foco no interesse do usuário. O Brasil voltou a usar o investimento público onde ele é insubstituível e o privado de modo complementar e eficiente.

Uma das políticas mais exitosas do Novo PAC, o Programa Minha Casa, Minha Vida, ultrapassou a marca de 2 milhões de novas moradias contratadas, antecipando em 1 ano a meta original de dezembro de 2026. Desde a sua criação, o programa tem sido motor da construção civil. Na cidade de São Paulo, por exemplo, o Minha Casa, Minha Vida foi responsável por 62% dos lançamentos e por 63% das vendas em 2025, segundo o Sindicato de Empresas do Setor de Habitação em São Paulo (Secovi-SP).

A indústria e o comércio de materiais de construção ganharam ainda mais fôlego com o Reforma Casa Brasil. Lançado no ano passado, o programa oferta empréstimos com juros baixos para reformas e ampliação de moradias, porque morar com dignidade, conforto e segurança é direito de todos, não privilégio de quem vive em bairros nobres.

O ano de 2025 ficará marcado pelo alívio no orçamento das famílias brasileiras. A nova Carteira Nacional de Habilitação (CNH) teve 70% de redução nos seus custos. As famílias mais necessitadas foram beneficiadas com o Gás do Povo e o Luz do Povo. Para a classe trabalhadora o alívio chegou com a isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R$ 5 mil por mês e com a redução gradual para quem ganha entre R$ 5 mil mensais e R$ 7.350 mensais.

O ano passado também entrou para a história pela maior ofensiva contra o crime organizado de todos os tempos. E, pela primeira vez, o combate às facções criminosas chegou ao andar de cima. A Operação Carbono Oculto desmantelou um esquema bilionário que utilizava distribuidoras, refinarias, postos de gasolina e fintechs para lavagem de dinheiro do crime. A operação bloqueou movimentações fraudulentas estimadas em mais de R$ 70 bilhões e comprovou que os líderes do crime organizado não estão nas comunidades, mas em alguns dos endereços mais caros no Brasil e no exterior. A Polícia Federal segue aprofundando as investigações, e os bandidos pagarão por seus crimes — não importa o tamanho de suas contas bancárias ou da sua fortuna investida no mercado financeiro. Esses esforços serão fortalecidos com propostas legislativas do nosso Governo. A primeira delas é a PEC da Segurança Pública, que cria o ambiente adequado para maior cooperação da União com os Estados, hoje responsáveis pela gestão da segurança pública. Outra é a aprovação do PL Antifacção, que endurece o combate ao crime organizado ao prever penas mais severas aos seus líderes e ao restringir a progressão de pena.

Na saúde, o Agora Tem Especialistas está ajudando a reduzir o tempo de espera para consultas, exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2025, ultrapassamos a marca de 14,5 milhões de cirurgias eletivas, 3 milhões de mamografias bilaterais e mais de 6 milhões de teleatendimentos, em cerca de 2,9 mil Municípios. Os mutirões de atendimento especializado realizaram mais de 100 mil procedimentos, dos quais 17,5 mil ocorreram em áreas indígenas. A Estratégia Saúde da Família ganhou reforço de mil novas equipes: 408 UBSs que estavam paralisadas foram concluídas e outras 1.791 unidades básicas de saúde, estão em construção. A cobertura dos serviços de saúde bucal chegou a 94% dos Municípios brasileiros. O atendimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deu um salto de qualidade, com a entrega de 430 Unidades Odontológicas Móveis (UOMs). As unidades estão equipadas para a realização de procedimentos como obturação, tratamento de canal, limpeza, ortodontia, implantes e próteses. Entre as novas tecnologias embarcadas nas UOMs, destaque para os equipamentos em 3D, que escaneiam a boca do paciente e imprimem a prótese dentária com precisão.

Na educação, o Pé-de-Meia ultrapassou a marca de 4 milhões de estudantes, reduzindo em 43% a evasão do ensino médio. Mais de 68,4% das escolas públicas brasileiras estão conectadas à Internet de qualidade. A educação básica foi contemplada com R$ 25,9 bilhões do Novo PAC. Os investimentos garantiram a construção de novas escolas e a retomada de obras paralisadas, além da aquisição de transporte escolar seguro e acessível. Estamos investindo R$ 2,5 bilhões na criação de 106 novos Institutos Federais (IFs), em todos os Estados. Os novos campi devem gerar mais de 140 mil vagas, em sua maioria de cursos técnicos integrados ao ensino médio. A rede federal de educação superior também avançou em sua capacidade acadêmica e científica. O Brasil conta atualmente com 69 universidades federais, dez novos campi em implantação e 45 hospitais universitários em funcionamento. Em 2025, enviamos a esta Casa projetos de lei propondo a criação da Universidade Federal Indígena (Unind) e da Universidade Federal do Esporte (UFEsporte). Em 2025, o Programa Universidade para Todos (Prouni) completou 20 anos de história com a oferta de mais 559,4 mil bolsas de estudo. Desde a sua criação, cerca de 3,5 milhões de estudantes foram beneficiados com bolsas integrais ou parciais nas instituições privadas de ensino superior, a maioria composta por mulheres (56%) e pessoas negras (55%) — taxas compatíveis com a participação desses públicos na população brasileira. O Plano Safra 2025/2026 para a agricultura familiar foi o maior da história, com R$ 89 bilhões. O retorno do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ajudou a controlar a inflação de alimentos e a tirar o Brasil do Mapa da Fome. A reforma agrária voltou após seis anos de paralisia. Entre 2023 e 2025, mais de 229 mil famílias conquistaram acesso à terra, à dignidade e ao trabalho, fortalecendo a produção de alimentos, a economia local e a segurança alimentar do País. A agenda de regularização fundiária de territórios quilombolas e de homologação de terras indígenas também apresentou excelentes resultados. Entre 2023 e 2025, mais de 72 mil hectares de terras foram titulados, beneficiando 3.650 famílias, em 41 comunidades. Os povos indígenas tiveram 20 novos territórios homologados. Em 2025, o Novo Acordo do Rio Doce liberou R$ 1,6 bilhão a ações de reparação nos territórios afetados pelo desastre em Mariana (MG). Esse montante — de um total de R$ 132 bilhões a serem executados em 20 anos — vem promovendo melhorias diretas e indiretas na vida da população impactada. O Novo Acordo substituiu o modelo anterior, ampliando o volume de investimentos, fortalecendo o papel do poder público e garantindo maior participação social das comunidades atingidas. O Governo do Brasil segue investindo na reconstrução do Rio Grande do Sul, arrasado pelas enchentes de 2024. Os recursos federais somam cerca de R$ 111,7 bilhões em ações de ajuda humanitária; reconstrução de rodovias, pontes, residências e obras de drenagem; prevenção de novas enchentes, entre outras. Nunca antes na história uma unidade da Federação foi socorrida com tanta rapidez e com tamanho volume de recursos.

O desastre climático no Rio Grande do Sul serve de alerta para a urgência de medidas firmes que temos desenvolvido desde o início do Governo para conter o impacto da mudança acelerada do clima. Essas ações incluem o combate às queimadas, ao garimpo ilegal e às ações criminosas de madeireiras na Amazônia Legal, bem como o investimento do PAC em obras para aumentar a resiliência urbana, como contenção de encostas e drenagem. Essas ações, associadas ao avanço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do monitoramento em tempo real, reduziram em 50% o desmatamento na Floresta Amazônica em comparação a 2022. Realizada pela primeira vez no Brasil, em plena Amazônia, a COP30 trouxe importantes avanços no enfrentamento da crise do clima. O texto final da Conferência, aprovado por 195 países, renova o compromisso coletivo com a adoção de medidas urgentes para garantir a sobrevivência do planeta. Mais de 120 países encaminharam suas metas de redução de gases de efeito estufa até 2035. Apresentado pelo Brasil, o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF, na sigla em inglês) foi referendado por 66 países, com aporte de recursos da ordem de US$ 6,7 bilhões. Nesses três últimos anos, a parceria com o Congresso Nacional tem sido fundamental para importantes avanços. Nos momentos cruciais, este Parlamento demonstrou estar atento aos reais interesses do Brasil e do povo brasileiro. Nosso próximo desafio é o fim da escala 6x1 de trabalho, sem redução de salário. O tempo é um dos bens mais preciosos para o ser humano. Não é justo que uma pessoa trabalhe duro toda a semana e tenha apenas um dia para descansar o corpo e a mente e curtir a família. Dentre os desafios nacionais inerentes ao Executivo e ao Legislativo para 2026, destaco ainda a urgente necessidade de regulação do trabalho por aplicativos, uma demanda importante das novas categorias profissionais, que não podem ter sua mão de obra precarizada e dependem de defesa institucional do Estado brasileiro para mediar melhores condições de trabalho.

Em 2026, último ano da atual legislatura, reafirmamos o compromisso de fazer do Brasil um país mais desenvolvido e mais justo, com mais investimentos e menos desigualdades, um país onde cada família possa viver com dignidade, moradia, saúde, educação, segurança, cultura, lazer e comida de qualidade na mesa.

É sempre fundamental destacar a importância da parceria entre Executivo e Legislativo para votar medidas importantes ao País, que garantam desenvolvimento, inclusão e segurança para a população brasileira.

Uma prova de que essa parceria pode construir ações estruturantes e grandes viradas na história do nosso País é o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio. Trata-se de uma ação conjunta entre os três Poderes, o setor produtivo e a sociedade civil organizada para garantir o direito à vida e à integridade física, material e psicológica de meninas e mulheres brasileiras. Esperamos que essa união possa materializar não apenas ações de repressão à violência, mas também iniciativas estruturantes, de acesso a políticas públicas, educação para a proteção às meninas e mulheres, entre outras frentes de trabalho.

Especialmente para a atuação deste Parlamento, esperamos prioridade na aprovação e elaboração de leis que enfrentem o problema e envolvam as entidades federativas e toda a sociedade brasileira.

Quero terminar lembrando que 2025 foi um ano histórico para o Brasil e para o povo brasileiro. Vamos continuar trabalhando juntos e juntas para que o ano de 2026 seja ainda melhor.

Muito obrigado.

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil (Palmas.) **(Íntegra da Mensagem do Poder Executivo - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Gostaria de registrar a presença do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Deputado Federal licenciado, Sr. Silvio Costa Filho.

Convido o Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Luiz Edson Fachin, para proceder à leitura da Mensagem do Poder Judiciário e, em seguida, entregá-la ao Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiro.

O SR. MINISTRO EDSON FACHIN - Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta; Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa; Exmo. 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Federal Carlos Veras; Sras. e Srs. Parlamentares; autoridades presentes, aqui venho respeitosamente trazer a Mensagem do Poder Judiciário ao início do ano de 2026.

Reafirmo, nesta solenidade de abertura do ano legislativo, que nada simboliza melhor a democracia do que o regular funcionamento desta Casa. A diversidade de posições, interesses e bandeiras que caracteriza este espaço representativo e imprescindível é a própria essência da democracia. A vida em democracia é desafiadora, e é bom que assim seja. Diferentes valores podem ser acomodados e conviver em paz, desde que estejam sempre em consonância com o que determina a Constituição. Temos o dever de honrar e respeitar a vocação do Parlamento e a sua capacidade de resolver os conflitos políticos do País. Eis, portanto, o nosso compromisso na Presidência do Supremo Tribunal Federal e na Chefia do Poder Judiciário brasileiro: cultivar e promover a independência e a harmonia entre os Poderes, com a devida deferência a esta Casa como a legítima representante das aspirações do povo brasileiro.

Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Sr. Presidente Hugo Motta, o ano de 2026 será de muito trabalho, e o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça, bem assim o Poder Judiciário brasileiro, estão preparados e atentos às questões de grande relevância que baterão à porta da Justiça ao longo dos próximos meses. Contamos e agradecemos o diálogo profícuo que temos mantido e estamos certos de que vamos continuar juntos nesse caminho de semear e colher bons frutos para a cidadania brasileira.

Cito, apenas a título de exemplo, alguns temas que são e continuarão a ser objeto de nossos esforços e preocupações: a redução da litigiosidade com enfoque inicial em previdência, a automação da execução fiscal e a indução ao maior uso de precedentes pelas instâncias inferiores, para preservar e promover a segurança jurídica no âmbito de um contexto ampliado de pacificação e da solução extrajudicial de demandas.

Em relação à judicialização da saúde, continuaremos a promover ações voltadas à qualificação da tomada de decisão, que se iniciou com a elaboração do guia para o cumprimento dos Temas 6 e 1.234, da repercussão geral. Avançaremos em 2026 com a aplicação de nossa base de dados à saúde suplementar e construiremos um fluxo de cumprimento mais ágil. Também daremos continuidade a ações que visam endereçar os processos que tratam de crimes dolosos contra a vida, com especial atenção aos casos de feminicídio, infelizmente, uma das maiores chagas sociais de nosso País. Ao mesmo tempo, também vamos estimular ainda mais e apoiar, com maior ênfase nos Estados, mutirões para julgamento de questões raciais. Na segurança pública e, em especial, no enfrentamento da criminalidade organizada, vamos prosseguir com o Programa Pena Justa e estamos estruturando um esforço de diagnóstico e coordenação nacional da Justiça Criminal, que será consolidado no mapa nacional do crime organizado. Menciono ainda que, no ano de 2025, o Supremo recebeu 85.201 processos. Foram proferidas 116.170 decisões, tanto em processos originários quanto em feitos recursais. O acervo contabiliza hoje 20.315 processos em tramitação e é o menor dos últimos 31 anos. Esses são apenas alguns dados, ações e projetos iniciados e realizados ao longo de 2025, com os quais continuaremos comprometidos neste ano de 2026. Esse detalhamento se encontra no relatório das atividades que será entregue a V.Exas., a quem, mais uma vez, institucional e pessoalmente, agradeço pela sempre zelosa atenção dispensada, pela abertura do diálogo respeitoso e republicano, e cumprimento pelo trabalho que desempenham em favor da democracia. É tempo de defender as instituições. É tempo de diálogo republicano, para o bem do País. Defender a institucionalidade é afirmar que a democracia só se sustenta quando as instituições são estáveis, éticas, previsíveis e respeitadas, quando os seus membros se submetem às mesmas regras que se exigem dos demais e quando a Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

permanece acima de qualquer vontade pessoal, política ou circunstancial. Os Poderes da República, em diálogo harmônico, dentro da independência respectiva, têm muito a contribuir para um País mais justo, livre e solidário. Que o ano que se inicia seja exitoso e que possamos continuar a trabalhar juntos, de forma republicana e harmoniosa, pelo bem do Brasil!

Muito obrigado. *(Palmas.)* **(Íntegra da Mensagem do Poder Judiciário - Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Tenho a honra de conceder a palavra ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/REPUBLICANOS - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, meu querido amigo Senador Davi Alcolumbre; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin; Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que nesta ocasião representa o Presidente da República, Sr. Rui Costa; Exmo. Sr. 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Carlos Veras; Srs. Senadores; Sras. Senadoras; Sras. Deputadas; Srs. Deputados; imprensa aqui presente; senhoras e senhores; é com muita satisfação que participo desta solenidade de abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Congresso Nacional.

Inicio este novo ciclo com confiança e convicção de que seguiremos trabalhando com responsabilidade, espírito público e compromisso com a democracia.

O ano de 2025 foi de muitas conquistas. A Câmara aprovou a reforma do Imposto de Renda, concluiu a reforma tributária e aprovou a proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital, o ECA Digital, além de tantas outras matérias nas áreas da segurança pública, economia e educação.

É um orgulho e uma responsabilidade presidir a Câmara dos Deputados no ano de seu bicentenário, celebração que reafirma seu papel essencial na construção de um Brasil mais justo, participativo e soberano.

Que 2026 continue sendo um ano de entregas ao País, atendendo sempre às expectativas da população, em sintonia com as ruas! E que nós, Parlamentares, sigamos transformando a esperança das pessoas em realidade!

Cabe a este Plenário, soberano e independente, perseguir esse caminho dia e noite, com votações de propostas de interesse do País, e fazer valer a prerrogativa constitucional do Congresso de destinar as emendas parlamentares aos rincões Brasil afora, que na maioria das vezes não estão aos olhos do poder público.

É pensando nisso tudo que teremos uma agenda intensa no primeiro semestre. Hoje mesmo devemos votar a medida provisória Gás do Povo, um tema crucial para o dia a dia dos brasileiros, uma proposta que beneficia mais de 15 milhões de famílias.

Logo após o carnaval, avançaremos com a PEC da Segurança Pública, um assunto de extrema preocupação por parte da maioria dos brasileiros. Esta Casa tem um compromisso com essa PEC. É nossa obrigação priorizar o combate à violência contra a mulher e principalmente o feminicídio, tudo isso feito em parceria com os demais Poderes, uma agenda que não pode mais esperar.

Devemos acelerar também o debate sobre a PEC da escala 6 por 1, com equilíbrio e responsabilidade, ouvindo trabalhadores e empregadores.

No plano internacional, merece destaque a assinatura, em janeiro último, do tão esperado acordo entre a União Europeia e o Mercosul, um marco histórico que inaugura uma etapa relevante de integração e de oportunidades para o Brasil. Caberá ao Congresso Nacional analisar o texto em sua íntegra, e aqui na Câmara dos Deputados daremos agilidade à discussão e aprovação desse acordo, que aguardamos há 26 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Câmara deve sempre estar na vanguarda do que acontece do lado de fora, no mundo. Por isso, queremos ainda apreciar o tema da inteligência artificial e nos debruçar sobre a matéria de incentivo aos serviços de *data center*, iniciativa essa que abre janela relevante de investimentos no País. Da mesma forma, vamos aprofundar as discussões sobre a relação entre trabalhadores de aplicativos e plataformas digitais, buscando conciliar produtividade, direitos e desenvolvimento. Essa tarefa é indispensável para preparar o Brasil para uma nova economia, baseada em tecnologia, em inovação e em investimentos sustentáveis.

Conto com os nobres pares para fazermos de 2026 um ano de serenidade, de firmeza institucional e de entregas concretas.

Senhoras e senhores, a Câmara dos Deputados seguirá sendo a Casa do povo brasileiro, atuando sempre com independência e em harmonia com os demais Poderes.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Gostaria de cumprimentar S.Exa. o Deputado Federal Hugo Motta pelo pronunciamento na tarde de hoje na abertura da Sessão do Congresso Nacional, cumprimentar S.Exa. o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Edson Fachin.

Presidente Fachin, tivemos ainda há pouco, eu e o Presidente Hugo Motta, a oportunidade de participar da abertura do ano judiciário no Supremo Tribunal Federal. Cumprimento V.Exa. pelo pronunciamento que fez em nome do Judiciário brasileiro. A nossa presença nessa solenidade foi para reafirmarmos os nossos compromissos institucionais com o Poder Judiciário brasileiro.

Ao mesmo tempo, cumprimento o Ministro da Casa Civil da Presidência da República, o Sr. Rui Costa, que neste ato representa S.Exa. o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que também esteve presente na abertura do ano judiciário.

V.Exa., nesta solenidade, representa o Poder Executivo, representa o Governo Federal.

Com muita honra e privilégio, acompanhamos a mensagem do Poder Executivo, lida pelo 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, o Deputado Carlos Veras. Foi uma mensagem longa, mas com o desejo do Poder Executivo nessa relação institucional de harmonia e de independência entre os Poderes.

Seja muito bem-vindo, Ministro Rui Costa!

Sras. Deputadas Federais, Srs. Deputados Federais, Sras. Senadoras da República, Srs. Senadores da República, representantes da sociedade civil, povo brasileiro, o Congresso Nacional inicia 2026 consciente do tamanho de sua responsabilidade histórica.

Iniciamos este novo ano reafirmando, com clareza e responsabilidade, o nosso compromisso permanente: melhorar, de forma concreta, a vida da população brasileira.

Em 2025, decisões fundamentais para o País passaram por estas Casas. Avançamos em agendas estruturantes. Com coragem, responsabilidade e trabalho, aprovamos leis que impactam positivamente a vida de milhões de brasileiras e brasileiros.

Aqui, o Congresso deu passos decisivos na regulamentação da reforma tributária. Tornamos o sistema mais simples, mais previsível e mais eficiente. Criamos um ambiente mais favorável para quem empreende, para quem produz, mas principalmente para quem gera empregos — e, sobretudo, para quem vive do próprio trabalho e deseja prosperar com dignidade.

Também aprovamos medidas importantes de justiça fiscal, enfrentamos distorções históricas e aliviamos o peso dos impostos sobre quem mais precisa.

Quero destacar, de forma muito especial, a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até 5 mil reais por mês. Estamos falando efetivamente de milhões de trabalhadores e trabalhadoras que sentem, todos os dias, o peso de cada conta, de cada compra e de cada prestação. Ao garantir essa isenção, o Congresso Nacional brasileiro fez uma escolha clara: proteger quem vive do salário e cobrar mais de quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

naturalmente pode mais.

A compensação se deu por meio de uma tributação mais justa, preservando o equilíbrio das contas públicas e reafirmando um princípio simples, mas fundamental: a justiça social também se constrói por meio do sistema tributário.

Essas conquistas não pertencem a um governo. Elas também a um partido ou a uma casa legislativa, elas pertencem ao povo brasileiro.

Iniciamos, agora, a 4ª Sessão Legislativa da 57ª Legislatura.

É um ano especialmente importante, um ano de eleições gerais.

Mais uma vez, a democracia brasileira demonstrará sua força, sua maturidade e sua vitalidade.

E, neste momento, também faço um apelo ao País: precisamos, mais do que nunca, de diálogo.

Repito: precisamos, mais do que nunca, de diálogo, de bom senso e de paz, paz entre os grupos que defendem ideologias diferentes, paz entre as instituições nacionais, paz entre os Poderes da República. Mas é preciso afirmar, com absoluta clareza, que defender a paz nunca foi — e nunca será — sinônimo de omissão.

Nosso desejo de paz não significa que tenhamos medo da luta. Nossa luta é — e sempre será — em defesa de todos os brasileiros. Nossa luta é pelo Estado Democrático de Direito. Nossa luta é pelas prerrogativas parlamentares e pela autoridade do Congresso Nacional brasileiro. Destes valores e destas batalhas nós jamais abriremos mão.

Senhoras e senhores, a força do Brasil está na sua diversidade, na diversidade de origens, de ideias, de culturas e de visões de mundo. Esta diversidade não só nos desafia, mas também nos enriquece enquanto sociedade e, sobretudo, enquanto Nação.

O dissenso faz parte da democracia. A discordância faz parte da política. O debate faz parte da vida pública. Mas precisamos afirmar, com responsabilidade, que o dissenso não pode se transformar em ódio, e a discordância não pode jamais se transformar em violência. Este Congresso Nacional sabe exatamente seu papel neste processo. Quando o Brasil tensiona, é aqui que ele se recompõe.

Seguiremos sendo o espaço legítimo de mediação política, em que as diferenças convivam com respeito e com responsabilidade.

Este é o compromisso que assumo como Presidente do Congresso Nacional: não ampliar conflitos, mas ajudar a resolvê-los; não estimular extremismos, mas construir consensos possíveis; não fugir das tensões próprias da vida democrática, mas tratá-las com seriedade e, sobretudo, com maturidade. *(Palmas.)*

Em 2026, as duas Casas do Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal — completam 200 anos de funcionamento.

Do Império à República, da redemocratização aos desafios do presente, o Legislativo permanece um Poder a serviço do Brasil. Esta história nos impõe grandeza, grandeza nas decisões, responsabilidade nas escolhas e compromisso permanente com o interesse nacional.

Reafirmamos nosso respeito à harmonia entre os Poderes. O Congresso Nacional exercerá suas atribuições com independência, sempre buscando o diálogo com o Executivo e com o Judiciário.

Cada Poder tem sua função. Cada Poder tem seu papel. É do respeito mútuo entre eles que nasce a estabilidade de que o Brasil precisa.

Ao declarar aberta esta Sessão Legislativa, reafirmamos nossas escolhas, as escolhas do Poder Legislativo brasileiro. Escolhemos o trabalho, escolhemos o respeito, escolhemos o diálogo, escolhemos um Congresso Nacional firme na defesa de suas prerrogativas e consciente de que a política deve servir à união do povo brasileiro, e nunca, jamais, à sua fragmentação.

Que este ano legislativo seja marcado pelo respeito recíproco e pela busca permanente de soluções para os desafios do nosso povo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Que os 200 anos do Legislativo Nacional nos coloquem à altura de nossa história e da grandeza que o Brasil espera de nós!

Declaro abertos os trabalhos do Legislativo de 2026.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Muito obrigado a todos e a todas que nos prestigiaram na tarde de hoje.

Obrigado aos Poderes constituídos que se fazem presentes, aos Deputados, às Deputadas, às Senadoras e aos Senadores, novamente.

Vamos ao trabalho! *(Palmas.)*

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. UNIÃO - AP) - Antes de encerrar esta sessão, agradeço a todos os que nos honraram com o seu comparecimento.

Está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Mensagem do Poder Executivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Copyright © 2026 – Presidência da República do Brasil

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e/ou sítio da *Internet* no qual pode ser encontrado o original <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2026/janeiro/mensagem-presidencial-ao-congresso-nacional-2026>

Publicação em formato digital.

Produzido no Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823m Brasil. Presidente (2023- : L. I. Lula da Silva)

Mensagem ao Congresso Nacional, 2026. – Brasília : Presidência da República, 2026.

912 p. : il.

ISSN 0102-9878

1. Mensagem Presidencial – Brasil, 2026. 2. Democracia – Brasil. 3. Desenvolvimento econômico – Brasil. 4. Cidadania – Brasil. 5. Infraestrutura – Brasil. 6. Inclusão social – Brasil. 7. Direitos e garantias individuais – Brasil. 8. Relações exteriores – Brasil. 9. Participação social – Brasil. 10. Sustentabilidade – Brasil. I. Lula, 1945- . II. Título.

CDU 342.511.7(81)

Bibliotecária: Janaína Soares Lopes Barbosa – CRB-1/2922

Escaneie o **QR Code** e acesse a versão completa da **Mensagem ao Congresso Nacional 2026**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil
Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Wellington César Lima e Silva

Ministro de Estado da Defesa
José Múcio Monteiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Mauro Luiz Iecker Vieira

Ministro de Estado da Fazenda
Fernando Haddad

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado dos Transportes
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos
Silvio Costa Filho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária
Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura
André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esther Dweck

Ministro de Estado da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado das Cidades
Jader Fontenelle Barbalho Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministro de Estado da Saúde
Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado de Minas e Energia
Alexandre Silveira de Oliveira

Ministro de Estado das Comunicações
Frederico de Siqueira Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado do Turismo
Gustavo Damião Feliciano

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional
Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União
Vinícius Marques de Carvalho

Ministra de Estado das Mulheres
Márcia Helena Carvalho Lopes

Ministra de Estado de Igualdade Racial
Anielle Franco

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Luiz Marinho

Ministro de Estado da Previdência Social
Wolney Queiroz Maciel

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado de Povos Indígenas
Sonia Bone Guajajara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado do Esporte
André Fufuca

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Márcio França

Ministra de Estado da Cultura
Margareth Menezes da Purificação

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República
Guilherme Castro Boulos

Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais
Gleisi Helena Hoffmann

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Marcos Antonio Amaro dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social
Sidônio Cardoso Palmeira

Advogado-Geral da União
Jorge Rodrigo Araújo Messias

Presidente do Banco Central do Brasil
Gabriel Galípolo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 12

2 NOVOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL 20

2.1 COMPROMISSO COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO 21
2.1.1 CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL EM RITMO SUPERIOR AO ESPERADO 22
2.1.2 INFLAÇÃO SOB CONTROLE 23
2.1.3 COMPROMISSO COM O RESULTADO FISCAL 24
2.1.4 APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 27
2.1.5 A IMPORTÂNCIA DOS FUNDOS PÚBLICOS PARA O CRESCIMENTO 28

2.2 MEDIDAS PARA ELEVAR O PODER DE COMPRA DAS FAMÍLIAS 29
2.2.1 ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS 30
2.2.2 MAIOR FACILIDADE DE ACESSO DO TRABALHADOR AO CRÉDITO 31
2.2.3 MAIOR ACESSO À ENERGIA E AO GÁS 32

2.3 O ENFRENTAMENTO AO TARIFAÇO AMERICANO 33

2.4 MAIS RECURSOS PARA ASSEGURAR O DIREITO À MORADIA 37
2.4.1 O NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL 37
2.4.2 RECURSOS DO FUNDO SOCIAL PARA O MINHA CASA MINHA VIDA 38
2.4.3 A NOVA MODALIDADE DO MINHA CASA MINHA VIDA PARA APOIAR FAMÍLIAS DE CLASSE MÉDIA 39

2.5 EXPANSÃO DOS INVESTIMENTOS 40
2.5.1 O AVANÇO DO NOVO PAC 40
2.5.2 NOVA INDÚSTRIA BRASIL: O APOIO À NEOINDUSTRIALIZAÇÃO 65

2.6 GOVERNANDO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL 71
2.6.1 A INCLUSÃO COMO META CENTRAL DE GOVERNO 71
2.6.2 O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 73
2.6.3 O ENFRENTAMENTO DE CRISES HUMANITÁRIAS 79

2.7 O BRASIL COMO SEDE DE ENCONTROS MULTILATERAIS 88
2.7.1 OS BRICS SOB A PRESIDÊNCIA DO BRASIL 88
2.7.2 A COP30 E O BRASIL: COMPROMISSO COM A AÇÃO CLIMÁTICA, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O LEGADO PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA 90

2.8 SEGURANÇA PÚBLICA 96

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS 99

3.1 ENFRENTAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR E A POBREZA, RETIRANDO O BRASIL DO MAPA DA FOME 100
3.1.1 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 100
3.1.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME 104
3.1.3 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR 117
3.1.4 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 121
3.1.5 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS 125
3.1.6 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO NO CADASTRO ÚNICO 127

3.2 AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SUS 128
3.2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 128
3.2.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 133
3.2.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE 139
3.2.4 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 149
3.2.5 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE 151
3.2.6 GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE 154
3.2.7 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE 159

3.3 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ESTUDANTES 164
3.3.1 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA COM QUALIDADE E EQUIDADE 164
3.3.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA 184
3.3.3 QUALIFICAÇÃO E PESQUISA 188
3.3.4 MAIS PROFESSORES 194
3.3.5 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 196
3.3.6 EDUCAÇÃO SUPERIOR COM QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE 197
3.3.7 SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO 210
3.3.8 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 211
3.3.9 PLATAFORMA NACIONAL DE DADOS DA EDUCAÇÃO 212
3.3.10 POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA 213

3.4 PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DE PESSOAS E GRUPOS VÍTIMAS DE INJUSTIÇAS E OPRESSÕES 216
3.4.1 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES 216
3.4.2 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE 222
3.4.3 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA 230
3.4.4 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 233
3.4.5 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ 238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4.6 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA 241
3.4.7 JUVENTUDE, DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER 246
3.4.8 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO 251
3.4.9 POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS 252
3.4.10 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS 258
3.5 FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA E A DIVERSIDADE CULTURAL, VALORIZANDO A MEMÓRIA, A ARTE E A CULTURA POPULAR 266
3.5.1 DIREITO À CULTURA 266
3.6 AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E ÀS ATIVIDADES FÍSICAS COM FOCO NA FORMAÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO E NA QUALIDADE DE VIDA 278
3.6.1 ESPORTE PARA A VIDA 278
3.7 REFORÇAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO ÀS MULHERES BUSCANDO A EQUIDADE DE DIREITOS, A AUTONOMIA FINANCEIRA, A ISONOMIA SALARIAL E A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA 293
3.7.1 MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA 293
3.7.2 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES 302
3.7.3 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES 307
3.8 PROMOVER OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS ASSEGURANDO VIDA DIGNA, CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DE SUA CULTURA 320
3.8.1 DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA 320
3.8.2 DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS 326
3.8.3 SAÚDE INDÍGENA 329
3.8.4 EDUCAÇÃO INDÍGENA 333
3.8.5 BALANÇO DE AÇÕES EM TERRITÓRIO YANOMAMI 336
3.9 COMBATER O RACISMO E PROMOVER A IGUALDADE RACIAL DE MODO ESTRUTURANTE E TRANSVERSAL E OS DIREITOS DE QUILOMBOLAS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS 344
3.9.1 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS 344
3.9.2 REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS 348
3.9.3 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL: COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO 353
3.9.4 JUVENTUDE NEGRA VIVA 359
3.9.5 ACORDO DE ALCÂNTARA 367
3.10 AMPLIAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DIGNAS DE TRABALHO E EMPREGO 370
3.10.1 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, DE EMPREGO E DE RENDA 370
3.10.2 ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEL 398
3.10.3 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE CATADORAS E CATADORES 402
3.11 ASSEGURAR PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA A TODAS AS FORMAS DE OCUPAÇÃO DE EMPREGO E DE RELAÇÕES DE TRABALHO COM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA 407
3.11.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA 407

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.12 INCENTIVAR A TRANSIÇÃO PARA CIDADES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS 414
3.12.1 CIDADES MELHORES 414
3.12.2 MORADIA DIGNA 417
3.12.3 SANEAMENTO BÁSICO 422
3.12.4 MOBILIDADE URBANA 427
3.12.5 PERIFERIA VIVA 430
3.12.6 IMÓVEL DA GENTE 433
3.13 FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ E INTEGRADA ARTICULANDO PREVENÇÃO E USO QUALIFICADO DA AÇÃO POLICIAL 435
3.13.1 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA 435
3.14 APERFEIÇOAR O SISTEMA DE JUSTIÇA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E EXERCÍCIO DE DIREITOS 451
3.14.1 PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS 451

4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA 462

4.1 CONSERVAR, RESTAURAR E PROMOVER O MANEJO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE 463
4.1.1 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS 463
4.1.2 BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE 480
4.1.3 QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO 490
4.1.4 OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA 493
4.2 AMPLIAR AS CAPACIDADES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES, BEM COMO DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS 501
4.2.1 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA 501
4.2.2 GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES 513
4.2.3 APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL 530
4.2.4 NOVO ACORDO DO RIO DOCE 533
4.3 FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, O AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, A PESCA E A AQUICULTURA 540
4.3.1 AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA 540
4.3.2 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA 549
4.3.3 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL 552
4.3.4 PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA 554
4.3.5 DEFESA AGROPECUÁRIA 556
4.3.6 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS 558
4.4 AMPLIAR A PRODUTIVIDADE E A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA 566
4.4.1 NEOINDUSTRIALIZAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS 566
4.5 PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVAS BASES TECNOLÓGICAS E A DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA 578
4.5.1 INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO 578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.6 AMPLIAR A ATUAÇÃO DO BRASIL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS E SERVIÇOS 586
4.6.1 PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL 586
4.7 AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 592
4.7.1 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL 592
4.7.2 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 598
4.7.3 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO 609
4.7.4 POLÍTICA NUCLEAR 613
4.8 AMPLIAR A QUALIDADE E O VALOR AGREGADO DOS SERVIÇOS, COM DESTAQUE PARA O TURISMO 616
4.8.1 TURISMO: ESSE É O DESTINO 616
4.9 REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS COM MAIOR EQUIDADE DE OPORTUNIDADES 625
4.9.1 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL 625
4.9.2 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL 641

5 INFRAESTRUTURA 646

5.1 GARANTIR A SEGURANÇA ENERGÉTICA DO PAÍS, COM EXPANSÃO DE FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS 647
5.1.1 TRANSIÇÃO E SEGURANÇA ENERGÉTICA 647
5.1.2 REDUÇÃO DA POBREZA ENERGÉTICA 654
5.1.3 PETRÓLEO, GÁS E DERIVADOS 659
5.1.4 ENERGIA ELÉTRICA 666
5.2 PROMOVER O SETOR MINERAL GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DE EMPREGO E RENDA 673
5.2.1 MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL 673
5.3 AMPLIAR A SEGURANÇA HÍDRICA PRIORIZANDO A EFICIÊNCIA E O USO RACIONAL DA ÁGUA 679
5.3.1 RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE 679
5.4 MELHORAR A EFICIÊNCIA LOGÍSTICA NO SISTEMA DE TRANSPORTES 691
5.4.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 691
5.4.2 TRANSPORTE FERROVIÁRIO 702
5.4.3 TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA 711
5.4.4 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 721
5.4.5 AVIAÇÃO CIVIL 728
5.5 PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DA ECONOMIA E A INCLUSÃO DIGITAL 732
5.5.1 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO 732
5.5.2 ECONOMIA DIGITAL 752
5.6 AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DIGITAL ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES SUL-AMERICANOS 754
5.6.1 ROTAS DE INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA 754
5.7 PROMOVER A SEGURANÇA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS 758
5.7.1 SEGURANÇA FÍSICA E CIBERNÉTICA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS 758

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.8 AMPLIAR PARCERIAS E INVESTIMENTOS ... 765
5.8.1 PROGRAMAS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS ... 765
5.8.2 FUNDO DE INVESTIMENTO E INFRAESTRUTURA SOCIAL ... 778
5.8.3 FUNDO SOCIAL ... 778

6 DEFESA DA DEMOCRACIA E RECONSTRUÇÃO DO ESTADO ... 780

6.1 AMPLIAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL ... 781
6.1.1 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA ... 781
6.1.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL ... 791

6.2 PROMOVER A AMPLIAÇÃO E O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES ESTATAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE ... 812
6.2.1 TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO ... 812
6.2.2 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO ... 836
6.2.3 INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO ... 843
6.2.4 SEGURANÇA INSTITUCIONAL ... 851
6.2.5 RELAÇÕES COM O PARLAMENTO ... 857
6.2.6 RELAÇÕES COM ENTES FEDERATIVOS ... 860

6.3 DEFESA DA DEMOCRACIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA ... 863
6.3.1 DEFESA DA DEMOCRACIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA PARA A INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS ... 863

7 POLÍTICA EXTERNA E SOBERANIA ... 870

7.1 POLÍTICA EXTERNA, ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ... 871
7.1.1 POLÍTICA EXTERNA ... 871
7.1.2 ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR ... 878
7.1.3 COP30, G20, BRICS E MERCOSUL SOCIAL ... 882

7.2 ATUAR NA DEFESA DA SOBERANIA, DO TERRITÓRIO NACIONAL E DOS INTERESSES NACIONAIS ... 893
7.2.1 DEFESA NACIONAL ... 893
7.2.2 ATUAÇÃO INTEGRADA DO ESTADO NAS FRONTEIRAS ... 900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 APRESENTAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2026

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O ano de 2025 foi marcado por grandes desafios, mas também por inúmeras conquistas. Um ano que começou sob ceticismo e projeções pessimistas, mas que chegou ao fim com avanços e recordes.

As profecias eram as piores possíveis: economia estagnada; inflação descontrolada; dólar em disparada; Bolsa em queda livre; e fuga de investimentos estrangeiros. Aconteceu justamente o contrário: o Brasil chegou ao fim de 2025 mais forte do que nunca.

O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu pelo terceiro ano consecutivo. O dólar teve, em 2025, a maior queda dos últimos nove anos. A Bolsa de Valores cresceu 34% em relação a 2024 e ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 160 mil pontos.

Em 2025, o Brasil recebeu US$ 77,7 bilhões de investimentos estrangeiros, o maior volume dos últimos sete anos, e consolidou-se como o segundo destino mais atrativo para o capital externo. O desemprego caiu para 5,2%, a menor taxa da série histórica. A renda média dos trabalhadores subiu para R$ 3.574, a maior já registrada. Fechamos 2025 com uma inflação de 4,26%, a menor em sete anos. Caminhamos para fechar os quatro anos com a menor inflação acumulada de todos os tempos.

Graças ao crescimento da economia, ao aumento real do salário-mínimo, à inflação em queda e à maior oferta de empregos, dois milhões de famílias deixaram o Bolsa Família porque ampliaram sua renda.

Quando assumimos novamente a Presidência da República, em 2023, encontramos 33 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar, suplicando por ossos em portas de açougues. Disseram que era impossível, mas em 2025 retiramos pela segunda vez o Brasil do Mapa da Fome. A pobreza e a desigualdade de renda são as menores já registradas. Em apenas dois anos, 17,4 milhões de brasileiros saíram da pobreza, em uma das maiores ascensões sociais da história recente. A classe C, formada por famílias que atendem às necessidades básicas e têm algum poder de consumo, já representa 61% da população. O Brasil caminha para se tornar um país de classe média.

Depois de 25 anos de intensas negociações, sempre sob a liderança do Brasil, podemos finalmente celebrar o acordo Mercosul-União Europeia. O novo bloco detém um quarto do PIB mundial e reúne uma população de 720 milhões de consumidores. Tenho certeza de que o Congresso Nacional não medirá esforços para,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no menor prazo possível, internalizar esse acordo. O acordo Mercosul-União Europeia abre um novo ciclo de oportunidades para as empresas brasileiras, fortalece a competitividade do Brasil, amplia as exportações e atrai investimentos de forma sustentável.

Em 2025, enfrentamos o desafio do tarifaço imposto pelo governo dos Estados Unidos da América (EUA) ao Brasil. Nossa reação foi imediata. Criamos o Plano Brasil Soberano para socorrer empresas e preservar empregos. Intensificamos a busca por novas parcerias comerciais e chegamos ao fim do ano com 521 novos mercados abertos às nossas exportações. Com altivez e muito diálogo, reabrimos as portas do mercado norte-americano aos produtos brasileiros. Mesmo com o tarifaço, as exportações brasileiras atingiram, em 2025, a marca de US$ 348,7 bilhões, um recorde. Em três anos, o total acumulado chegou a US$ 1,03 trilhão.

Impulsionado pelo maior Plano Safra da história, de R$ 516,2 bilhões, e pelos recentes mercados abertos no exterior, o agronegócio brasileiro bateu novo recorde. O setor fechou 2025 com exportações de US$ 169 bilhões e superávit de US$ 149,07 bilhões. A safra de grãos bateu novo recorde: 346,1 milhões de toneladas. Entre 2023 e 2025, a produção de cereais, leguminosas e oleaginosas somou 954,2 milhões de toneladas. Ao mesmo tempo em que reafirmamos nossa posição entre os maiores produtores de alimentos do planeta, avançamos também no processo de reindustrialização do Brasil.

O ano de 2025 foi marcado pela retomada dos investimentos na indústria, na inovação e na geração de empregos. Em apenas dois anos, a Nova Indústria Brasil (NIB) investiu R$ 588,4 bilhões na modernização do parque industrial brasileiro, com a renovação de máquinas e de equipamentos; a introdução de novas tecnologias; e o aumento da produtividade e da competitividade da indústria.

A ciência também voltou a ser um dos eixos do desenvolvimento nacional e isso graças a investimentos recordes em pesquisa estratégica; infraestrutura de ponta; inovação; formação de capital humano qualificado; e transição para uma economia mais verde, digital e competitiva. Estamos avançando na construção da nossa soberania tecnológica e no uso da inteligência artificial (IA), levando em conta os interesses nacionais e o combate às desigualdades. O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) investe na aplicação de IA em áreas estratégicas, como saúde, educação, governo digital e segurança de dados. Investe também no desenvolvimento do modelo brasileiro de linguagem, treinado em português, o SoberanIA.

Aproximamos a produção científica das demandas da sociedade e do setor produtivo nacionais. Os investimentos já se traduzem em soluções concretas: o ônibus elétrico 100% nacional, com tecnologia limpa e inovadora;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o coquetel enzimático, que amplia a produção de etanol a partir de resíduos agrícolas; e o teste molecular nacional de recorrência do câncer de mama, que combina genômica e inteligência artificial, entre outros avanços.

O Brasil vive hoje o maior ciclo de investimentos da história da indústria automotiva nacional, com aportes focados na inovação e no desenvolvimento de tecnologias ambientalmente limpas. Um dos eixos do "Mover", o Programa Carro Sustentável foi responsável pelo crescimento das vendas dos modelos que atendem aos critérios de sustentabilidade exigidos.

Com o Programa de Aceleração do Crescimento – o Novo PAC –, o Brasil retomou o investimento público e privado em infraestrutura. Depois do apagão promovido pelo governo anterior, que fez do País um cemitério de obras paralisadas, com investimentos caindo em 2022 ao menor nível em 50 anos, a execução orçamentária do Novo PAC chegou a R$ 945 bilhões. São 34,8 mil empreendimentos espalhados por 99% dos municípios brasileiros, gerando emprego e renda, promovendo inclusão social e reduzindo desigualdades econômicas regionais.

Alguns destaques do Novo PAC:

- retomada dos investimentos da Petrobras em refinarias, fertilizantes e combustíveis com baixa emissão;
- entrada em operação do Linhão Manaus-Boa Vista, um marco histórico por integrar o último Estado ao Sistema Integrado Nacional – uma conquista para o desenvolvimento sustentável da Amazônia;
- novos avanços no Projeto de Integração do Rio São Francisco, com 93% de execução física do Ramal do Apodi, que levará água para o oeste do Rio Grande do Norte; e
- primeira viagem com carga comercial da Ferrovia Transnordestina, em fase de testes, transportando milho em um trecho de 585 km entre Bela Vista (PI) e Iguatu (CE).

Ao mesmo tempo, o PAC Seleções investe em novas obras e em entregas essenciais para a população das cidades brasileiras, com prioridades definidas pela participação direta de municípios e Estados. São empreendimentos de mobilidade urbana, abastecimento de água, prevenção de desastres naturais, maternidades, policlínicas, UBS, creches, escolas de tempo integral, quadras poliesportivas e equipamentos culturais, entre outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse novo ciclo se expressa tanto na retomada do investimento público quanto na ampliação do investimento privado. Nos últimos dois anos, o País realizou cerca de 50 leilões de rodovias, portos e aeroportos, aumentando a capacidade logística e melhorando a qualidade dos serviços, com foco no interesse do usuário. O Brasil voltou a usar o investimento público onde ele é insubstituível e o privado de modo complementar e eficiente.

Uma das políticas mais exitosas do Novo PAC, o Programa Minha Casa Minha Vida ultrapassou a marca de dois milhões de novas moradias contratadas, antecipando em um ano a meta original, de dezembro de 2026. Desde a sua criação, o programa tem sido motor da construção civil. Na cidade de São Paulo, por exemplo, o Minha Casa Minha Vida foi responsável por 62% dos lançamentos e por 63% das vendas em 2025, segundo o Sindicato de Empresas do Setor de Habitação em São Paulo (Secovi-SP).

A indústria e o comércio de materiais de construção ganharam ainda mais fôlego com o Reforma Casa Brasil. Lançado no ano passado, o Programa oferta empréstimos com juros baixos para reformas e ampliações de moradias. Porque morar com dignidade, conforto e segurança é direito de todos, não privilégio de quem vive em bairros nobres.

O ano de 2025 ficará marcado pelo alívio no orçamento das famílias brasileiras. A Nova Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Brasil reduziu em 70% os custos da carteira de habilitação. As famílias mais necessitadas foram beneficiadas com o Gás do Povo e o Luz do Povo. Para a classe trabalhadora, o alívio chegou com a isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R$ 5 mil por mês e com a redução gradual para quem ganha entre R$ 5 mil e R$ 7.350 mensais.

O ano passado também entrou para a história pela maior ofensiva contra o crime organizado de todos os tempos. E, pela primeira vez, o combate às facções criminosas chegou ao andar de cima. A Operação Carbono Oculto desmantelou um esquema bilionário que utilizava distribuidoras, refinarias, postos de gasolina e fintechs para lavagem de dinheiro do crime. A operação bloqueou movimentações fraudulentas estimadas em mais de R$ 70 bilhões e comprovou que os líderes do crime organizado não estão nas comunidades, mas em alguns dos endereços mais caros no Brasil e no exterior. A Polícia Federal segue aprofundando as investigações, e os bandidos pagarão por seus crimes – não importa o tamanho de suas contas bancárias ou da sua fortuna investida no mercado financeiro.

Esses esforços serão fortalecidos com propostas legislativas do nosso Governo. A primeira delas é a PEC da Segurança Pública, que cria o ambiente adequado para maior cooperação da União com os Estados, hoje res-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponsáveis pela gestão da segurança pública. Outra é a aprovação do PL Antifacção, que endurece o combate ao crime organizado ao prever penas mais severas aos seus líderes e ao restringir a progressão de pena.

Na saúde, o Agora Tem Especialistas está ajudando a reduzir o tempo de espera para consultas, exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2025, ultrapassamos a marca de 14,5 milhões de cirurgias eletivas, três milhões de mamografias bilaterais e mais de seis milhões de teleatendimentos, em cerca de 2,9 mil municípios. Os mutirões de atendimento especializado realizaram mais de cem mil procedimentos, dos quais 17,5 mil ocorreram em áreas indígenas. A Estratégia de Saúde da Família ganhou reforço de mil novas equipes: 408 UBSs que estavam paralisadas foram concluídas e outras 1.791 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estão em construção. A cobertura dos serviços de saúde bucal chegou a 94% dos municípios brasileiros. O atendimento deu um salto de qualidade com a entrega de 430 Unidades Odontológicas Móveis (UOMs). As unidades estão equipadas para a realização de procedimentos como obturação, tratamento de canal, limpeza, ortodontia, implantes e próteses. Entre as novas tecnologias embarcadas nas UOMs, destaque para os equipamentos em 3D, que escaneiam a boca do paciente e imprimem a prótese dentária com precisão.

Na educação, o Pé-de-Meia ultrapassou a marca de quatro milhões de estudantes beneficiados e reduziu em 43% a evasão no ensino médio. Mais de 68,4% das escolas públicas brasileiras estão conectadas à Internet de qualidade. A educação básica foi contemplada com R$ 25,9 bilhões do Novo PAC. Os investimentos garantiram a construção de novas escolas e a retomada de obras paralisadas, além da aquisição de transporte escolar seguro e acessível. Estamos investindo R$ 2,5 bilhões na criação de 106 novos Institutos Federais (IFs), em todos os Estados. Os novos campi devem gerar mais de 140 mil vagas, em sua maioria de cursos técnicos integrados ao ensino médio. A rede federal de educação superior também avançou em sua capacidade acadêmica e científica. O Brasil conta atualmente com 69 universidades federais, dez novos campi em implantação e 45 hospitais universitários em funcionamento. Em 2025, enviamos a esta Casa projetos de lei propondo a criação da Universidade Federal Indígena (Unind) e da Universidade Federal do Esporte (UFEsporte).

Em 2025, o Programa Universidade para Todos (Prouni) completou 20 anos de história com a oferta de mais 559,4 mil bolsas de estudo. Desde a sua criação, cerca de 3,5 milhões de estudantes foram beneficiados com bolsas integrais ou parciais nas instituições privadas de ensino superior, a maioria composta por mulheres (56%) e negros (55%) — taxas compatíveis com a participação desses públicos na população brasileira.

O Plano Safra 2025/2026 para a agricultura familiar foi o maior da história, com R$ 89 bilhões. O retorno do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ajudou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a controlar a inflação de alimentos e a tirar o Brasil do Mapa da Fome. A reforma agrária voltou após seis anos de paralisia. Entre 2023 e 2025, mais de 229 mil famílias conquistaram acesso à terra, à dignidade e ao trabalho, fortalecendo a produção de alimentos, a economia local e a segurança alimentar do País. A agenda de regularização fundiária de territórios quilombolas e de homologação de terras indígenas também apresentou excelentes resultados. Entre 2023 e 2025, mais de 72 mil hectares de terras foram titulados, beneficiando 3.650 famílias, em 41 comunidades. Os povos indígenas tiveram 20 novos territórios homologados.

Em 2025, o Novo Acordo do Rio Doce liberou R$ 1,6 bilhão a ações de reparação nos territórios afetados pelo desastre em Mariana (MG). Esse montante – de um total de R$ 132 bilhões a serem executados em 20 anos – vem promovendo melhorias diretas e indiretas na vida da população impactada. O Novo Acordo substituiu o modelo anterior, ampliando o volume de investimentos, fortalecendo o papel do poder público e garantindo maior participação social das comunidades atingidas. O Governo do Brasil segue investindo na reconstrução do Rio Grande do Sul, arrasado pelas enchentes de 2024. Os recursos federais somam cerca de R$ 111,7 bilhões em ações de ajuda humanitária; reconstrução de rodovias, pontes, residências e obras de drenagem; prevenção de novas enchentes, entre outras. Nunca antes na história uma unidade da Federação foi socorrida com tanta rapidez e com tamanho volume de recursos.

O desastre climático no Rio Grande do Sul serve de alerta para a urgência de medidas firmes que temos desenvolvido desde o início do Governo para conter o impacto da mudança acelerada do clima. Essas ações incluem o combate às queimadas, ao garimpo ilegal e às ações criminosas de madeireiras na Amazônia Legal, bem como o investimento do PAC em obras para aumentar a resiliência urbana, como contenção de encostas e drenagem. Essas ações, associadas ao avanço do monitoramento em tempo real, reduziram em 50% o desmatamento na Floresta Amazônica em comparação a 2022.

Realizada pela primeira vez no Brasil, em plena Amazônia, a COP30 trouxe importantes avanços no enfrentamento da crise do clima. O texto final da Conferência, aprovado por 195 países, renova o compromisso coletivo com a adoção de medidas urgentes para garantir a sobrevivência do planeta. Mais de 120 países encaminharam suas metas de redução de gases de efeito estufa até 2035. Apresentado pelo Brasil, o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF, na sigla em inglês) foi referendado por 66 países, com aporte de recursos da ordem de US$ 6,7 bilhões.

Nesses três últimos anos, a parceria com o Congresso Nacional tem sido fundamental para importantes avanços. Nos momentos cruciais, este Parlamento demonstrou estar atento aos reais interesses do Brasil e do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

povo brasileiro. Nosso próximo desafio é o fim da escala 6x1 de trabalho, sem redução de salário. O tempo é um dos bens mais preciosos para o ser humano. Não é justo que uma pessoa trabalhe duro toda a semana e tenha apenas um dia para descansar o corpo e a mente e curtir a família.

Dentre os desafios nacionais inerentes ao Executivo e ao Legislativo para 2026, destaco ainda a urgente necessidade de regulação do trabalho por aplicativos, uma demanda importante das novas categorias profissionais, que não podem ter sua mão de obra precarizada e dependem de defesa institucional do Estado brasileiro para mediar melhores condições de trabalho. Em 2026, último ano da atual legislatura, reafirmamos o compromisso de fazer do Brasil um país mais desenvolvido e mais justo, com mais investimentos e menos desigualdades. Um país onde cada família possa viver com dignidade, moradia, saúde, educação, segurança, cultura, lazer e comida de qualidade na mesa.

É sempre fundamental destacar a importância da parceria entre Executivo e Legislativo para votar medidas importantes ao País, que garantam desenvolvimento, inclusão e segurança para a população brasileira.

Uma prova de que essa parceria pode construir ações estruturantes e grandes viradas na história do nosso País é o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio. Trata-se de uma ação conjunta entre os três poderes, o setor produtivo e a sociedade civil organizada para garantir o direito à vida e à integridade física, material e psicológica de meninas e mulheres brasileiras. Esperamos que essa união possa materializar não apenas ações de repressão à violência, mas também iniciativas estruturantes, de acesso a políticas públicas, educação para a proteção às meninas e mulheres, entre outras frentes de trabalho.

Especialmente para a atuação deste Parlamento, esperamos prioridade na aprovação e elaboração de leis que enfrentem o problema e envolvam as entidades federativas e toda a sociedade brasileira.

Quero terminar lembrando que 2025 foi um ano histórico para o Brasil e para o povo brasileiro.

Vamos continuar trabalhando juntos e juntas para que o ano de 2026 seja ainda melhor.

Muito obrigado.

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 NOVOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1 COMPROMISSO COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO

No Governo atual, a política econômica tem como foco a busca pelo crescimento sustentável e inclusivo, com responsabilidade fiscal, estabilidade de preços e combate à pobreza e à fome. Para atingir esses objetivos, uma ampla agenda de reconstrução econômica e social foi implementada ao longo dos três últimos anos, permitindo ao País retornar ao grupo de economias que mais crescem no mundo e sair novamente do Mapa da Fome. Outra conquista marcante foi a redução das taxas de desemprego e pobreza para os menores patamares das suas séries históricas.

No triênio 2023—2025, merecem destaques políticas orientadas para o crescimento sustentável. O fortalecimento do Bolsa Família, com a inclusão de novos beneficiários, permitiu ampliar a rede de proteção social do País, enquanto a política de valorização do salário-mínimo garantiu mais renda e poder de compra às famílias brasileiras. Condições mais favoráveis de financiamento habitacional para a população de baixa e média renda foram possíveis com a retomada do Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com a ampliação das faixas de rendimento atendidas pelo Programa e com a disponibilização de linhas de crédito com subvenção também para reforma de casas. O Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) possibilitou retomar e ampliar investimentos públicos e privados em projetos estratégicos de infraestrutura.

Nesse triênio, também foram destaques as iniciativas do Governo para ampliar o acesso ao crédito de famílias e empresas. Enquanto o Programa Desenrola possibilitou a renegociação de dívidas de inadimplentes, o Programa Crédito do Trabalhador permitiu condições mais acessíveis de crédito a celetistas, empregados(as) domésticos(as) e rurais e a trabalhadores(as) com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O Programa Acredita ampliou o acesso ao crédito com garantia para microempreendedores(as) individuais, microempresas e empresas de pequeno e médio porte, promovendo o crescimento econômico local e a geração de empregos.

Dentre as reformas prioritárias para garantir maior crescimento, destacam-se: i) a criação do novo regime fiscal sustentável; ii) a reforma tributária sobre consumo; e iii) a reforma da tributação sobre a renda. O novo regime fiscal sustentável fixou limites para o crescimento das despesas e metas para o resultado primário, permitindo a expansão real dos gastos e, assim, a retomada de políticas públicas sem comprometer a sustentabilidade da dívida. A reforma tributária sobre consumo tornará o sistema tributário mais eficiente com a unificação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tributos, mais sustentável com o imposto seletivo, e mais progressivo, com a criação do *cashback*. A reforma tributária da renda contribuirá para um sistema mais progressivo com a criação de uma alíquota mínima para os mais ricos e a ampliação da faixa de isenção para a maioria dos contribuintes.

Outra reforma fundamental é a que está sendo promovida pelo Plano de Transformação Ecológica. Ela inclui a transição para uma economia de baixo carbono, aproveitando essa oportunidade para promover a neoindustrialização, fortalecer cadeias produtivas locais, ampliar o papel das finanças verdes e, assim, gerar empregos de qualidade e contribuir para a redução das desigualdades. Podem ser citadas, em termos práticos, iniciativas do País voltadas ao incentivo à bioeconomia, à produção de biocombustíveis e à expansão das fontes renováveis de energia. Já foram criadas, no âmbito do plano, a Taxonomia Sustentável Brasileira e o EcoInvest, ambos buscando atrair capital a menor custo para projetos verdes, sociais e sustentáveis; e regulamentado o mercado de carbono, para estimular a descarbonização. Vale lembrar que a Nova Indústria Brasil (NIB) tem suas missões articuladas e integradas ao esforço de promover uma economia mais sustentável, por meio da transformação do parque industrial brasileiro.

Essas reformas e políticas são as bases para um crescimento mais sustentável nos próximos três anos, para os quais se projeta expansão anual de cerca de 2,5%.

2.1.1 CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL EM RITMO SUPERIOR AO ESPERADO

A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nos três primeiros anos do atual Governo tem sido melhor do que a média histórica, surpreendendo as expectativas. Enquanto no período de 2019 a 2022 a média de crescimento foi de 1,4%, de 2023 a 2024 subiu para cerca de 3,3%.

Além do maior ritmo de crescimento, outra conquista macroeconômica foi a redução da desigualdade medida pelo Índice de Gini para 0,5 em 2024, menor nível já registrado no Brasil. A redução da desigualdade reflete o fortalecimento e a ampliação das políticas de proteção social e a valorização do salário-mínimo, além do aquecimento do mercado de trabalho, com taxa de desemprego no mínimo histórico e recordes de rendimento e massa salarial, em termos reais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a economia crescendo em ritmo forte e estável e com a estruturação de agenda robusta para o desenvolvimento social, a confiança dos investidores melhorou, se refletindo em ganhos em termos de comércio e investimento. De 2023 a 2025, o Brasil registrou resultados expressivos no comércio exterior, com recordes históricos de exportações, importações e corrente de comércio comparativamente a governos anteriores. Em 2025, mesmo sob cenário internacional adverso, as exportações brasileiras alcançaram recorde histórico, somando US$ 348,7 bilhões, superando em US$ 9 bilhões o recorde anterior, que era de 2023. O fluxo de investimentos diretos no País alcançou, no acumulado em 12 meses até novembro de 2025, US$ 84,3 bilhões, maior patamar desde 2014, consolidando o Brasil como um dos principais destinos de capital produtivo no mundo. O índice da Bolsa de Valores registrou, em dezembro, o maior patamar da série histórica, ultrapassando 164 mil pontos em 4 de dezembro de 2025, e encerrou o ano aos 161 mil pontos, com a participação de estrangeiros atingindo nível recorde (58,3%). Do início de 2023 até o final de 2025, o risco-país caiu do patamar de 254 pontos para próximo de 138 pontos.

Em 2025, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) estimado é de 2,3%. A desaceleração em relação aos anos anteriores pode ser associada à política monetária mais restritiva, que afetou principalmente o desempenho do mercado de crédito e de setores cíclicos da economia, como a indústria de transformação e os serviços prestados às famílias. Pela ótica da demanda, o impacto da política monetária se refletiu principalmente no menor dinamismo do consumo das famílias e do investimento. Em contrapartida, o mercado de trabalho seguiu resiliente, com geração expressiva de empregos, menor informalidade e subutilização da mão de obra. As altas taxas de crescimento da produção agropecuária e extrativa também foram destaques positivos.

Para 2026, projeta-se crescimento de 2,4%. De 2027 em diante, o ritmo de crescimento deverá se situar próximo a 2,6%, podendo ser impulsionado ainda pela reforma tributária do consumo e por iniciativas relacionadas à transição para uma economia de baixo carbono, como a taxonomia sustentável e o mercado de carbono. A modernização do ambiente de negócios com novas regras de falências, mercado de capitais e crédito digital também podem estimular o crescimento nos próximos anos.

2.1.2 INFLAÇÃO SOB CONTROLE

Ao longo do atual mandato, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) tem permanecido estável, variando entre 4,26% e 4,8%. A desinflação iniciada em 2023 foi interrompida por choques cambiais e climáticos em 2024, que levaram à alta principalmente nos preços de alimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, a inflação voltou a cair, e fechou o ano em 4,26%, dentro do intervalo da meta. A desaceleração nos preços nesse ano foi influenciada pela queda na cotação internacional de *commodities* agrícolas e do petróleo, pela valorização do real frente ao dólar e pela safra de grãos recorde no Brasil. Outro fator que auxiliou nessa dinâmica desinflacionária em 2025 foi o excesso na oferta de bens em escala mundial, repercutindo, principalmente, as tarifas impostas pelos Estados Unidos da América (EUA) às importações chinesas.

No ano, foi destaque principalmente a redução na inflação de alimentos, guiada pela menor aceleração nos preços de carnes, frutas, leite e óleo de soja e pela deflação do arroz e do azeite. Essa dinâmica nos preços de alimentos pode ser associada à safra recorde, à baixa ocorrência de eventos climáticos extremos e às medidas para mitigar a alta na inflação de alimentos adotadas pelo Governo Federal, como as mudanças em alíquotas de importação de alguns produtos, além da apreciação do câmbio e da desaceleração dos preços agropecuários no atacado.

Em 2025, a desinflação não foi ainda mais significativa devido a efeitos inerciais e ligados à dinâmica do mercado de trabalho, que explicam a resiliência observada para a inflação de serviços no ano. A inflação de monitorados também foi superior à observada em 2024, repercutindo maiores tarifas de energia, emplacamento e licença, jogos de azar e ônibus urbano, parcialmente contrabalanceadas pela desaceleração nos preços de gasolina, gás de botijão, medicamentos e plano de saúde.

Para 2026, a atuação consistente do Governo na área de preços terá sequência e a expectativa é de que a inflação siga em processo de convergência para a meta. Os preços de serviços e de itens sensíveis ao câmbio devem seguir desacelerando, repercutindo efeitos defasados da valorização cambial e da política monetária contracionista. A inflação de monitorados também deve cair em 2026, refletindo a queda nas cotações do petróleo no mercado internacional, além da menor inflação esperada para as tarifas de energia elétrica. Considerando essas projeções, a média da inflação de 2023 a 2026 deverá ser a mais baixa já observada em um quadriênio.

2.1.3 COMPROMISSO COM O RESULTADO FISCAL

Em 2026, o Governo Federal dará continuidade ao compromisso de equilibrar as contas públicas federais e estabilizar a trajetória de sua dívida no médio prazo. O Regime Fiscal Sustentável, instituído em agosto de 2023, com vigência a partir de 2024, tem direcionado a política fiscal para uma retomada progressiva da apuração de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

superávits primários sem comprometer a provisão de serviços públicos fruídos majoritariamente pela parcela economicamente mais vulnerável da sociedade brasileira e, para 2026, pretende-se cumprir a primeira meta superavitária desse processo, estabelecida em 0,25% do PIB.

O *déficit* primário (-2,4% do PIB) apurado em 2023 deveu-se à combinação da quitação de despesas postergadas pelo governo anterior e ajustes no orçamento para atender compromissos com a sociedade. Em 2024, o resultado negativo foi minorado (-0,4% do PIB) a partir de um ajuste fiscal de grande envergadura, sendo alcançada a meta daquele exercício. Em 2025, mais uma vez, a meta estabelecida foi cumprida, tendo sido apurado um resultado fiscal abrangente ainda deficitário, de R$ 75,7 bilhões, o que corresponde a -0,60% do PIB. No entanto, compensados os valores de precatórios, bem como os descontos indevidos dos benefícios previdenciários e as despesas com projetos estratégicos em defesa nacional (R$ 44,5 bilhões) excluídos do cálculo da meta por determinação das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 7047 e 7067 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 1236, o *déficit* pós-compensações foi bem menor (-R$ 31,26 bilhões; -0,25% do PIB).

Em 2025 foram implementados, ou experienciados, os efeitos de muitas das medidas anunciadas em um pacote fiscal lançado ao final de 2024, que incluía ajustes em programas sociais e na regra de valorização do salário-mínimo, além da revisão de despesas obrigatórias. Além disso, o processo de revisão de gastos públicos promoveu uma economia de R$ 25,9 bilhões em 2025. Essa iniciativa, pautada pelo princípio de "revisar para repriorizar", permitiu o aperfeiçoamento das políticas públicas sem comprometer os direitos sociais, garantindo que os recursos chegassem a quem realmente precisa.

Em 2025, o Governo Federal implementou medidas adicionais para tornar o sistema tributário brasileiro mais justo e coerente, algumas delas também contribuindo para uma maior robustez fiscal. Dentre essas medidas, destaca-se a reforma do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), medida tomada com efeito fiscal neutro, fundamental para corrigir distorções na progressividade do IRPF e promover uma melhor distribuição de renda no País.

Dentre as medidas com impacto fiscal, destaca-se a homogeneização de alíquotas de IOF, implementada pelo Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, que dirimiu distorções tributárias no setor financeiro. Além dela, também se destacou a aprovação da Emenda Constitucional nº 136, que estabeleceu uma nova regra para a correção dos valores de precatórios e requisições de pequeno valor, que passaram a ser atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais a incidência de juros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de mora simples de 2% ao ano, ou taxa Selic, o que for menor. Além disso, essa norma determinou que o pagamento desses títulos judiciais pela União deverá ser incorporado paulatinamente na apuração da meta de resultado primário, de forma cumulativa à razão de 10% do montante previsto para essas despesas a cada exercício.

A aprovação da Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, contribuiu em diversos aspectos para o esforço em prol da consolidação fiscal e do aprimoramento da previsibilidade da gestão financeira federal. Dentre os avanços promovidos, a concessão de seguro-desemprego durante o período de defeso, conhecido como Seguro-Defeso, passou a se restringir a pescadoras e pescadores artesanais com registro homologado, que não poderão acumular benefícios previdenciários ou assistenciais de natureza continuada com o benefício, ficando também prevista a adoção de registro biométrico para dirimir fraudes.

Além disso, com a aprovação dessa lei, as despesas resultantes da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios passaram a ficar limitadas à respectiva dotação orçamentária para essa despesa, deixando de ser uma obrigação anual com valor em aberto. Adicionalmente, as despesas com o Programa Pé-de-Meia passaram a ser reconhecidas como custeio de bolsas para estudantes do ensino médio, permitindo que suas despesas sejam contabilizadas para fins de cumprimento do gasto mínimo com educação.

Ao final do ano, foi aprovada a importante Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, que institui uma governança mais moderna sobre os incentivos e benefícios tributários da União, os quais deverão atender às metas de desempenho e às regras de avaliação. Essa Lei Complementar: i) reduz em 10% o valor de uma ampla gama desses benefícios; ii) estabelece o aumento progressivo de alíquotas de CSLL sobre instituições financeiras, equalizando a tributação no sistema financeiro; iii) dispõe que instituições financeiras e de pagamento responderão solidariamente pelos tributos relativos à exploração irregular de apostas de quota fixa, juntamente com os divulgadores publicitários dessas plataformas; e iv) amplia para 17,5% a alíquota de IRRF incidente sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, modalidade tributariamente favorecida de distribuição de lucros.

Outras medidas compõem o compromisso do Governo Federal com um sistema tributário mais justo, como a aprovação da Lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, que garante um imposto mínimo efetivo de 15% sobre lucros de grandes multinacionais em atividade no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2026, será iniciado o processo de efetiva implementação da reforma tributária sobre o consumo, com a experimentação do novo sistema de cobrança e a calibragem das alíquotas de Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirão ao todo cinco tributos (Programa de Integração Social - PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; Imposto sobre Serviços - ISS; e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI). Como resultado da simplificação normativa e procedimental decorrente da reforma, esperam-se ganhos de eficiência que se reflitam em maior dinamismo econômico para o Brasil, além de ganhos de equidade.

Conforme mencionado anteriormente, a meta fiscal para 2026 está fixada em um *superávit* de 0,3% do PIB, equivalente a R$ 34,2 bilhões. Para alcançá-la, o Governo dará continuidade ao processo de revisão da qualidade dos gastos públicos e recomposição de sua base tributária. Em especial, pretende-se reduzir em 10% o valor dos benefícios fiscais concedidos pela União, medida prevista na Lei Complementar nº 224/2025 supracitada.

Dessa forma, em 2026 serão dados novos passos no sentido do reequilíbrio financeiro da União, com perspectiva de estabilização da dívida pública em um horizonte previsível, contribuindo para o crescimento econômico sustentável, ao mesmo tempo em que permanece assegurado o atendimento adequado das demandas sociais mais prementes.

2.1.4 APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

A atual gestão federal manteve seu compromisso com o planejamento, a avaliação e a alocação de recursos públicos de forma eficiente, transparente e participativa – e, dessa forma, ampliou os avanços obtidos em 2024.

O Governo Federal mostrou que é necessário olhar para o futuro do País ouvindo a sociedade. Por isso, a transparência e a participação social foram peças centrais na construção da Estratégia Brasil 2050. A consulta pública "Que Brasil queremos nos próximos 25 anos" registrou mais de 154 mil acessos e recebeu 4,4 mil contribuições diretas. Os 16 diálogos estaduais, realizados nas cinco macrorregiões do País, mobilizaram quase quatro mil participantes de diferentes setores da sociedade – entre movimentos sociais, setor produtivo, academia, juventude e comunidades locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O resultado é um documento robusto, que entrega à sociedade brasileira um conjunto de metas e objetivos nacionais indutores de transformação e mobilização social. O objetivo é garantir previsibilidade na atuação governamental, melhorar o ambiente de negócios e preparar o País para os desafios demográficos, climáticos e tecnológicos das próximas décadas.

O Governo Federal manteve o seu esforço de tratar questões sociais, econômicas e ambientais complexas de forma estruturada, a partir das chamadas agendas transversais do PPA. Em 2025, foram publicados os relatórios das Agendas Transversais Mulheres, Povos Indígenas, Igualdade Racial, Crianças e Adolescentes e Meio Ambiente. Esses documentos mostram que foram destinados, em 2024, R$ 677,4 bilhões a essas agendas.

Nessa mesma direção, o Governo criou as Agendas Transversais Territoriais, que articulam a atuação do Governo Federal com os Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste, envolvendo 68 programas e mais de 1,2 mil entregas direcionadas ao desenvolvimento regional.

2.1.5 A IMPORTÂNCIA DOS FUNDOS PÚBLICOS PARA O CRESCIMENTO

O crescimento econômico demanda investimentos na produção de bens e serviços que beneficiem as famílias trabalhadoras do País, sejam elas famílias pobres, sejam de classe média, empregadas no mercado de trabalho formal ou informal. Para isso, os fundos sociais têm grande relevância, em especial o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), que, somados, injetaram mais de R$ 600 bilhões na economia entre 2023 e 2025.

No caso do FAT, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) recebe anualmente 28% dos recursos arrecadados para apoiar programas de desenvolvimento econômico e geração de empregos. No período 2023 a 2025, os desembolsos corresponderam a cerca de R$ 273,2 bilhões para o financiamento de projetos estratégicos para o Brasil, voltados à: i) geração e distribuição de energia limpa (R$ 30 bilhões); ii) infraestrutura de transportes modais eficientes (R$ 46,8 bilhões); iii) transporte urbano (R$ 9,9 bilhões); iv) reestruturação e modernização da indústria brasileira (R$ 103,1 bilhões); v) desembolsos para apoio a micro e pequenas empresas (R$ 53,5 bilhões); e vi) inovação (R$ 9,9 bilhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O FGTS disponibilizou, entre 2023 e 2025, mais de R$ 353 bilhões para seu orçamento de aplicação, dos quais R$ 152,3 apenas em 2025. Esses recursos são destinados prioritariamente a obras habitacionais, além de infraestrutura urbana e saneamento básico em diversas cidades. Esses recursos foram essenciais para o apoio a localidades que sofreram com graves problemas climáticos, como o ocorrido no Rio Grande do Sul em 2024.

2.2 MEDIDAS PARA ELEVAR O PODER DE COMPRA DAS FAMÍLIAS

A continuidade do dinamismo no mercado de trabalho marcou fortemente 2025, com impactos diretos sobre o poder de compra e a qualidade de vida das famílias. A taxa de desemprego bateu sucessivos recordes mínimos, chegando a 5,2% no trimestre que se encerrou em novembro. A renda do trabalho e a massa salarial alcançaram os maiores patamares históricos e, no período janeiro-novembro, foram criados 1,9 milhão de novos postos de trabalho formal.

A valorização do salário-mínimo também tem efeitos no consumo e na atividade econômica. Entre janeiro de 2022 e janeiro de 2026, o salário-mínimo teve aumento real de 11,8%, com o valor passando de R$ 1.212,00 para R$ 1.621,00, elevando a capacidade de compra para quem depende dessa remuneração. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), aproximadamente 59,9 milhões de pessoas têm seus rendimentos vinculados ao salário-mínimo. Somente em 2025, o impacto do reajuste representou R$ 81,5 bilhões de incremento de renda na economia e R$ 43,9 bilhões de aumento na arrecadação tributária sobre consumo.

Além da continuidade da política de valorização do salário-mínimo, das ações de transferência de renda e do dinamismo do mercado de trabalho, em 2025 o Governo Federal adotou várias medidas com impacto na renda e no poder de compra das famílias, que, por seu efeito diferenciado na base da estrutura de renda, devem contribuir para a continuidade da redução da desigualdade e da pobreza no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.1 ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS

Em 2025, o Governo Federal continuou seus esforços para concluir a segunda fase da reforma tributária, dessa vez concentrada nos impostos diretos, sobretudo no imposto de renda de pessoa física. Com validade a partir de 2026, a reforma do imposto de renda complementa as ações tomadas desde 2023, como a correção da tabela do imposto e a tributação de fundos *offshores* e exclusivos, em direção à promoção de justiça tributária. Essa reforma contribuirá para a redução da desigualdade de renda no Brasil, objetivo que é marca da agenda econômica da administração do Presidente da República.

A reforma do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF), de autoria do Poder Executivo, configura-se, historicamente, como uma das principais medidas de justiça tributária proposta no âmbito do sistema tributário brasileiro. O objetivo central da medida é corrigir distorções na progressividade do IRPF e contribuir para o processo de distribuição de renda no País. Para isso, indivíduos com rendimentos mensais de até R$ 5.000,00 por mês passarão a ser isentos de IRPF e aqueles com renda de até R$ 7.350,00 terão alíquota menor. Para compensar a perda de arrecadação, corrigir distorções e promover justiça tributária, a reforma também busca instituir uma alíquota mínima de IRPF de até 10% para altas rendas.

Além de seu caráter promotor de progressividade e redutor de desigualdades, o aumento da renda disponível decorrente da reforma no IRPF contribuirá para a ampliação do poder de compra de aproximadamente 16 milhões de brasileiras e brasileiros. Somadas às dez milhões de pessoas que já passaram a ser isentas desde 2023, com a correção da tabela do IRPF para isentar quem ganha até dois salários-mínimos, o Governo Federal promoverá ganho orçamentário para um grande contingente de famílias trabalhadoras brasileiras. Estimativas do DIEESE indicam que a isenção deve injetar cerca de R$ 27 bilhões por ano na economia a partir de 2026.

Vale frisar que a reforma foi desenhada com neutralidade fiscal. A compensação das isenções e dos descontos se dará com a contribuição de apenas 141 mil pessoas de alta renda que pagaram, em 2022, uma alíquota efetiva média de IRPF de apenas 2,5%, que é consideravelmente inferior às alíquotas pagas por grupos com renda mais baixa. Portanto, a reforma aprovada em 2025 é um passo relevante na direção da correção de parte das assimetrias históricas do sistema tributário brasileiro e mitigação da desigualdade de renda no País, sem prejuízo à sustentabilidade fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.2 MAIOR FACILIDADE DE ACESSO DO TRABALHADOR AO CRÉDITO

O Programa Crédito do Trabalhador foi criado pelo Governo em 2025 para ampliar o acesso ao crédito para trabalhadoras e trabalhadores com carteira assinada, inclusive empregados(as) domésticos(as), rurais e microempreendedores(as) individuais. A proposta inova por permitir a contratação de empréstimos consignados privados com desconto direto na folha de pagamento, sem a necessidade de convênios entre empresas e bancos. Essa simplificação, feita por meio da integração do eSocial com a Carteira de Trabalho Digital, reduz custos administrativos e amplia o número de instituições que podem ofertar crédito a trabalhadoras e trabalhadores formais.

Entre as vantagens, o Programa oferece juros mais baixos que os praticados em empréstimos pessoais convencionais, pela segurança proporcionada com o desconto em folha, diminuindo o risco de inadimplência e permitindo taxas mais competitivas a trabalhadoras e trabalhadores. Outro diferencial é a possibilidade de migrar contratos antigos de crédito consignado para as novas regras, por meio de renegociação de dívidas em condições mais vantajosas e centralização das operações em sistema digital único.

O Crédito do Trabalhador estabelece ainda um teto de 35% da remuneração mensal para o comprometimento com parcelas, preservando a capacidade de consumo e reduzindo o risco de endividamento excessivo para o tomador. Além disso, parte do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) poderá ser utilizada como garantia complementar, facilitando o acesso de trabalhadores(as) com histórico de crédito limitado.

Com essas medidas, o Programa tende a fortalecer o mercado de crédito consignado privado, antes restrito a grandes empresas com convênios específicos, e democratizar o acesso a financiamento em condições mais estáveis, transparentes e favoráveis à população.

Até 15 de janeiro de 2026, R$ 101 bilhões em crédito haviam sido contratados por mais de 8,5 milhões de trabalhadores(as). Além disso, cerca de R$ 17 bilhões em contratos antigos de empréstimos consignados de convênio foram migrados para a plataforma da Carteira de Trabalho Digital do Crédito do Trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.3 MAIOR ACESSO À ENERGIA E AO GÁS

Em 2025, o Governo também implementou programas voltados a elevar o poder de compra das famílias brasileiras, especialmente as de menor renda, por meio da ampliação do acesso à energia elétrica e a combustíveis seguros para a cocção. Essas iniciativas enfrentam diretamente a pobreza energética e, ao mesmo tempo, elevam o poder de compra do orçamento doméstico para outras necessidades essenciais.

Criado em setembro, o Programa Gás do Povo garante a entrega gratuita de botijões de gás de cozinha (GLP) a famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), com prioridade para beneficiárias do Bolsa Família. A iniciativa visa beneficiar 17 milhões de famílias, cerca de 50 milhões de pessoas, ou seja, o triplo da cobertura do programa anterior (Vale Gás).

Ao reduzir a dependência de fontes poluentes e precárias, como lenha e carvão, o Gás do Povo assegura saúde e segurança alimentar e alívio financeiro para as famílias de baixa renda, especialmente aquelas chefiadas por mulheres — que representam 90,3% dos responsáveis familiares beneficiários.

Além disso, o novo modelo ajusta a quantidade de recargas conforme o número de membros da família, promovendo equidade no acesso à energia e fortalecendo a capacidade de consumo daquelas mais numerosas. Ao garantir o acesso gratuito a um insumo essencial, contribui diretamente para o aumento do poder de compra, ampliando a autonomia econômica e a dignidade das pessoas atendidas.

Na mesma direção, o Programa Luz do Povo (antiga Tarifa Social de Energia Elétrica) assegura gratuidade para até 80 kWh/mês às famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico e desconto para consumos até 120 kWh/mês, alcançando em 2025 cerca de 68 milhões de brasileiras e brasileiros. A partir de janeiro de 2026, o Programa ampliará seu alcance com o novo desconto social de energia elétrica, garantindo abatimento médio de 12% na conta de luz para outras 55 milhões de pessoas. Os dois programas reduzem gastos essenciais das famílias com energia e, por conseguinte, ampliam sua capacidade de consumo e fortalecem a inclusão social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3 O ENFRENTAMENTO AO TARIFAÇO AMERICANO

Em decisão política sem precedentes, que destoou do relacionamento diplomático bilateral de 201 anos pautado pelo diálogo e pelo respeito mútuo na superação de divergências, o governo dos Estados Unidos da América (EUA) impôs medidas lesivas a interesses econômico-comerciais brasileiros e ameaçou ferir a soberania nacional, a separação de poderes e a integridade institucional da República.

Tais medidas foram adotadas a despeito de os EUA terem acumulado, nos últimos 15 anos, *superávits* recorrentes na balança comercial com o Brasil, perfazendo um total de US$ 160 bilhões de *superávit* em bens e de US$ 410 bilhões em bens e serviços. Além da tarifa "recíproca" mínima de 10% e de tarifas específicas aplicadas a aço e alumínio importado pelos EUA, o governo norte-americano impôs tarifas adicionais de 40% a produtos brasileiros.

Mesmo diante desse cenário desafiador, o Governo brasileiro manteve-se incansável na busca do diálogo, sem jamais abrir mão de tratar temas que confrontassem a soberania do País. Atuando em diversas frentes, foi adotada estratégia pragmática com medidas nos âmbitos doméstico, bilateral e multilateral, em articulação com os demais poderes da República e em consulta com o setor privado nacional.

No plano doméstico, foi instituído em 13 de agosto de 2025, o Plano Brasil Soberano (MP nº 1.309/2025), com vistas a mitigar os impactos das medidas tarifárias sobre empresas e produtores nacionais. O Plano foi estruturado em três eixos: i) fortalecimento do setor produtivo; ii) proteção a trabalhadoras e trabalhadores; e iii) diplomacia comercial e multilateralismo.

As ações buscaram proteger os exportadores brasileiros, preservar empregos, incentivar investimentos em setores estratégicos e assegurar a continuidade do desenvolvimento econômico do País. O Plano Brasil Soberano aliou o apoio às empresas brasileiras exportadoras a medidas de manutenção do nível de emprego nas empresas e suas cadeias produtivas, bem como a ampliação e diversificação de mercados, reduzindo a dependência das exportações brasileiras em relação aos EUA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Medida Provisória que instituiu o Plano Brasil Soberano criou um pacote de socorro para empresas afetadas pelo então tarifaço norte-americano, porém ela perdeu a validade em 10 de dezembro de 2025, considerando que não foi aprovada pelo Congresso Nacional no prazo de 120 dias. Ainda que a MP tenha caducado, o processo de modernização pode ser implementado por meio da aprovação do projeto de lei nº 6.139/2023, que tramita em regime de urgência, assim como por meio de ajustes em normas infralegais.

Dentre os principais benefícios dessas mudanças, destacou-se um ganho de flexibilidade para a construção da política pública, tornando-a capaz de responder com maior rapidez a eventuais mudanças na conjuntura internacional e a situações de crise. O objetivo final da modernização é desconcentrar e ampliar recursos e instrumentos de apoio ao exportador brasileiro.

Por sua vez, o supracitado projeto de lei traz relevantes avanços quanto às possibilidades de atuação do Seguro de Crédito à exportação, com destaque para: i) flexibilização de prazos nas modalidades pré e pós-embarque, possibilitando a concessão de coberturas de curto prazo e na modalidade pré-embarque para empresas de todos os portes; e ii) permissão de concessão de garantia a projetos de investimento produtivo em território nacional para setores de alta intensidade tecnológica ou relacionados à economia verde. Considerando que o projeto de lei está com tramitação em regime de urgência, espera-se sua aprovação até o fim do primeiro semestre de 2026.

No que tange à proteção de trabalhadores(as), foi criada a Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego, responsável por monitorar o nível de emprego, fiscalizar acordos trabalhistas e promover negociações que preservem postos de trabalho afetados pelo tarifaço. Essa câmara poderá aplicar mecanismos emergenciais, como *lay-off* e suspensão temporária de contratos. Ademais, as empresas que acessarem as linhas de crédito deverão manter ou ampliar o número de empregos, sob pena de perda do benefício da taxa de juros subsidiada.

Cabe destacar, ainda, a publicação da Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025, conhecida como a Lei da Reciprocidade Econômica, que autoriza o Poder Executivo a adotar contramedidas em resposta a ações unilaterais de outros países ou blocos econômicos que prejudiquem os interesses brasileiros. O Decreto nº 12.551, de 14 de julho de 2025, regulamenta a Lei nº 15.122/2025, estabelecendo os critérios para a adoção das contramedidas e institui o Comitê Interministerial de Negociação e Contramedidas Econômicas e Comerciais, de natureza deliberativa e executiva, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em agosto de 2025, o Conselho Estratégico da Câmara de Comércio Exterior autorizou o Ministério das Relações Exteriores (MRE) a acionar o mecanismo de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) acerca de medidas tarifárias impostas pelos EUA a produtos brasileiros, via Resolução CEC nº 11, de 4 de agosto de 2025.

O terceiro eixo ("Diplomacia comercial e multilateralismo") do Plano Brasil Soberano prevê três conjuntos de ações: i) ampliação e diversificação de mercados, garantido inclusive por meio de acordos comerciais; ii) negociações com os EUA; e iii) ações multilaterais, principalmente na OMC.

Na frente de diversificação de mercados, o Brasil atuou, na posição de presidente *pro tempore* do Mercosul, em diversas frentes extrarregionais, distribuídas entre Europa, América do Norte e Ásia. Em setembro de 2025, o Bloco assinou o acordo de livre comércio com a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA, na sigla em inglês) e deverá assinar, no início de 2026, um dos maiores acordos bilaterais de livre comércio do mundo, já autorizado pelo Conselho da União Europeia, de Parceria Mercosul-União Europeia. Buscou também imprimir novo sentido de urgência a diferentes formatos de negociação extrarregional do Bloco, tais como com os Emirados Árabes Unidos, o Canadá, o Japão, a Indonésia, o Vietnã e a Indonésia.

Além da negociação de acordos comerciais, a diversificação comercial encontra amparo na dinâmica abertura de mercados para produtos do agronegócio brasileiro desde o início deste Governo, tendo sido abertos mais de 525 mercados para o agronegócio brasileiro, em linha com as diretrizes da política externa e comercial brasileira de diversificar parcerias comerciais e obter inserção internacional mais vantajosa aos interesses estratégicos e econômicos do País.

No âmbito das negociações bilaterais com o governo norte-americano, foram realizados encontros com autoridades daquele país em diferentes esferas e níveis de governo, além do setor privado. Entre março e julho, houve 13 reuniões bilaterais, resultando em forte impulso positivo após os encontros entre o Presidente da República e o dos Estados Unidos da América, em setembro e outubro.

O Brasil também apresentou defesa robusta em resposta à investigação aberta pelo Representante de Comércio dos EUA (USTR), sob a Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana. A investigação abrange amplo conjunto de temas, como comércio digital (incluindo o PIX), tarifas preferenciais, proteção da propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol, aplicação de leis anticorrupção e desmatamento. A manifestação brasileira demonstrou que as alegações dos EUA são improcedentes, uma vez que as políticas brasileiras são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transparentes, justificáveis, razoáveis, não discriminatórias, não desleais, e estão em plena conformidade com as melhores práticas internacionais e as obrigações do País na OMC.

No plano doméstico, por solicitação do Ministério das Relações Exteriores em agosto de 2025, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) iniciou análise de enquadramento das medidas norte-americanas na Lei de Reciprocidade Econômica, processo examinado *pari passu* ao avanço de entendimentos e negociações em curso com os EUA. No marco dos procedimentos previstos na lei, o Brasil ofereceu consultas ao lado norte-americano.

Após a conversa entre os presidentes do Brasil e dos Estados Unidos durante a 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas, o diálogo com o governo norte-americano recuperou dinamismo e espírito construtivo, com a reafirmação do interesse mútuo em aprofundar a cooperação em comércio e investimentos. O encontro bilateral entre os presidentes, às margens da Cúpula da Associação das Nações do Sudeste Asiático (em inglês, *Association of Southeast Asian Nations*), em Kuala Lumpur, permitiu restaurar as relações entre as duas nações, com o estabelecimento de uma ambiciosa e promissora rota de trabalho conjunto no campo econômico, comercial e de investimentos. A retomada das tratativas entre os dois países levou à revogação de tarifas para uma ampla quantidade de produtos brasileiros como café, frutas e carne bovina em novembro de 2025, bem como a retirada de autoridades brasileiras da lista de sanções da Lei Magnitsky no mês seguinte. O Brasil segue empenhado em remover as tarifas dos demais setores afetados pelas medidas econômicas unilaterais dos EUA.

Na frente multilateral, o País instaurou, em agosto de 2025, contencioso no âmbito do mecanismo de solução de controvérsias da OMC. O pedido de consultas do Brasil abrange as tarifas impostas pelos Estados Unidos, como também eventuais medidas tarifárias futuras que possam resultar da investigação em curso sob a Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana. O Brasil sempre defendeu que a separação entre questões comerciais e questões políticas constituía o único caminho possível para uma solução mutuamente satisfatória para o contencioso, já que matérias relacionadas à soberania, à democracia e à independência entre os poderes são inegociáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.4 MAIS RECURSOS PARA ASSEGURAR O DIREITO À MORADIA

O Governo do Brasil adotou, em 2025, um conjunto de medidas com potencial de ampliar e qualificar ainda mais o acesso da população à casa própria. Além da implementação cada vez mais acelerada do Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que atingiu com um ano de antecedência as metas propostas em seu relançamento, o Governo ampliou as modalidades do Programa, fortalecendo a política pública de moradia, e incorporando crédito para reforma e qualificação das unidades existentes como estratégia para assegurar dignidade, conforto e qualidade de vida às famílias brasileiras. Essa abordagem complementa a produção de novas unidades e contribui para reduzir o déficit qualitativo, promovendo inclusão e valorização dos territórios.

Ademais, com o novo modelo de financiamento habitacional, o Governo fortaleceu o mercado de crédito imobiliário, tornando-o mais moderno, dinâmico e alinhado às melhores práticas internacionais. Ao ampliar o potencial de alavancagem dos recursos da poupança, estimular a securitização e atualizar os limites do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), o novo modelo contribui para aumentar os recursos disponíveis para financiamento habitacional, impulsionando o investimento e a geração de empregos, com efeitos positivos sobre o crescimento econômico.

2.4.1 O NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL

O novo modelo de financiamento habitacional (Resolução CMN nº 5.255, de 10 de outubro de 2025) buscou modernizar as regras de direcionamento dos depósitos de poupança para o crédito imobiliário. A medida tem potencial de ampliar a oferta de crédito habitacional no País, gerando como consequência mais moradias, renda e empregos.

No modelo anterior, 65% dos recursos captados em poupança eram destinados ao crédito imobiliário, com 80% desses obrigatoriamente aplicados em financiamentos residenciais. Outros 20% eram recolhidos como compulsório pelo Banco Central, enquanto 15% dos recursos permaneciam livres para aplicação pelas instituições financeiras. Nesse modelo, a poupança funcionava como a principal fonte de recursos do crédito habitacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com o novo modelo de financiamento, a lógica do direcionamento é reformulada. Todo o saldo da poupança passa a estar sujeito a direcionamento para o crédito imobiliário, sendo que 80% desse total passa a ser obrigatoriamente aplicado no SFH a partir de 2027. Os financiamentos deixam de ter a poupança como fonte primária e passam a ser originados principalmente por instrumentos de mercado, como Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Letras Imobiliárias Garantidas (LIGs). A poupança assume, no novo modelo, a função de equalizar as taxas cobradas dos mutuários, com os rendimentos obtidos em aplicações mais rentáveis compensando o maior custo de captação, por meio de instrumentos de mercado.

O novo modelo amplia o crédito por meio do efeito multiplicador, em que cada real de poupança passa a gerar mais de R$ 1 em crédito habitacional, aumentando a eficiência do sistema. Isso acontece porque, nesse novo formato, todo o recurso captado pela poupança passa a ser obrigatoriamente direcionado ao crédito imobiliário. Além disso, para fins de cumprimento da exigibilidade, o novo modelo deixa de considerar o saldo contábil das operações até sua liquidação e passa a adotar o valor nominal contratado por um período fixo — de dois a sete anos, conforme a modalidade e condições do financiamento. Com isso, o mesmo volume de depósitos permite originar novas operações sem necessidade de captação adicional.

Com essa mudança na forma de apuração para fins de cumprimento do direcionamento, o novo modelo também viabiliza a securitização do crédito imobiliário. No modelo anterior, ao vender parte da carteira, a instituição perdia esse saldo para fins de exigibilidade da poupança e precisava conceder novo crédito apenas para recompor o direcionamento. Na nova sistemática, a exigibilidade passa a incidir sobre o volume total de crédito contratado, permitindo a securitização sem prejuízo do cumprimento da regra.

Outra mudança foi a elevação do teto do valor de imóveis financiáveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) de R$ 1,5 milhão para R$ 2,25 milhões, para operações de aquisição, construção, produção, reforma ou ampliação de imóveis residenciais. A taxa máxima para financiamentos no âmbito do SFH permaneceu em 12% ao ano.

2.4.2 RECURSOS DO FUNDO SOCIAL PARA O MINHA CASA MINHA VIDA

A possibilidade de utilizar os recursos do Fundo Social do Pré-Sal como fonte de recursos do MCMV representa um importante avanço para o programa. A iniciativa do Governo Federal aprimorou a governança do Fundo e incluiu a habitação social no rol de programas elegíveis, garantindo que a riqueza gerada pelo pré-sal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seja aplicada em créditos habitacionais que, além de constituírem patrimônio para as famílias, reforçam a sustentabilidade fiscal do Estado.

Em um primeiro movimento, foram alocados R$ 15 bilhões para reforçar o financiamento para a aquisição de unidades habitacionais na Faixa 3, que contempla famílias com renda mensal de até R$ 8.600,00, complementando os recursos tradicionalmente aplicados pelo FGTS. Montante similar deverá ser disponibilizado em 2026, consolidando uma linha de crédito que amplia o acesso à casa própria para segmentos intermediários da população.

Também foi instituído o Programa Reforma Casa Brasil, com o objetivo de enfrentar inadequações construtivas que ainda atingem 12,5 milhões de domicílios no País, como ausência de banheiro exclusivo, armazenamento inadequado de água, adensamento excessivo e más condições estruturais. A iniciativa oferece crédito com juros reduzidos e operação digital simplificada via aplicativo Caixa Tem, beneficiando famílias com renda de até R$ 9,6 mil mensais. Os financiamentos variam entre R$ 5 mil e R$ 30 mil, com taxas de 1,17% ao mês para a Faixa Melhoria 1 (renda até R$ 3,2 mil) e 1,95% ao mês para a Faixa Melhoria 2 (renda até R$ 9,6 mil). Para essa linha, foram reservados R$ 30 bilhões do Fundo Social, garantindo escala e impacto na melhoria das condições habitacionais.

2.4.3 A NOVA MODALIDADE DO MINHA CASA MINHA VIDA PARA APOIAR FAMÍLIAS DE CLASSE MÉDIA

Visando ampliar o acesso à casa própria para famílias de renda intermediária, que vinham enfrentando grande dificuldade em acessar o financiamento habitacional pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), o Governo Federal lançou a modalidade Minha Casa Minha Vida – Classe Média, que permite financiamento imobiliário para famílias com renda mensal de até R$ 12 mil.

A inovação está na conjugação de recursos do FGTS e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), garantindo prazo de pagamento de até 420 meses, taxa nominal de 10% ao ano — abaixo das praticadas pelo mercado — e valor máximo de R$ 500 mil para compra ou venda de imóvel. Essa medida amplia o acesso à casa própria para segmentos que enfrentavam dificuldades no crédito habitacional, estimulando a economia e fortalecendo a indústria da construção civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.5 EXPANSÃO DOS INVESTIMENTOS

2.5.1 O AVANÇO DO NOVO PAC

O Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) foi recriado em 2023 como robusto programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal em parceria com os governos estaduais, as prefeituras de todo o Brasil, o setor privado e os movimentos sociais. Com mais de 34,8 mil empreendimentos em 99% dos municípios brasileiros, o Programa ampliou sua capilaridade no território nacional, incorporou áreas consideradas estratégicas, além de ter impulsionado os projetos de infraestrutura e, sobretudo, de inclusão social.

Os nove eixos do Novo PAC somam R$ 1,3 trilhão em recursos até 2026, assegurando a retomada e o crescimento dos investimentos públicos e privados em todo o País, além de gerar emprego e renda para a população e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Desse total, cerca de R$ 945 bilhões já foram executados, o que representa 70,8% do estimado para o período. Até junho de 2026, espera-se R$ 1,1 trilhão em execução financeira, ou 87% do previsto.

Entre as evidências de um fluxo crescente e exitoso de investimento do Novo PAC nos últimos três anos, ressalta-se a destinação de R$ 117,7 bilhões exclusivos do Orçamento Geral da União (OGU) para obras e equipamentos, tendo o Novo PAC alcançado em 2025 a sua maior execução financeira.

Ao antecipar o cumprimento da meta de execução até 2026 — de dois milhões de moradias contratadas pelo Minha Casa Minha Vida —, o Novo PAC investiu R$ 558,8 bilhões na estruturação de cidades mais sustentáveis e resilientes, incluindo a retomada de 562 obras de infraestrutura urbana em 331 municípios das cinco regiões do País. Desses empreendimentos, 431 estavam em execução ou foram concluídos até dezembro de 2025.

Para ampliar a segurança hídrica e garantir abastecimento de água para a população, sobretudo na região Nordeste do País, foram entregues 250 km de canais e sistemas adutores. Entre eles, a primeira Etapa da Adutora da Fé (BA), um trecho da Adutora do Agreste Pernambucano/PE e os ramais da Adutora do Pajeú que atendem os municípios de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Brejinho/PB e Desterro/PB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foram concluídos novos reservatórios com capacidade de armazenar um total de 760 milhões de m³ de água, com destaque para a Barragem Oiticica/RN. Para se ter uma ideia, esse volume de água seria suficiente, em termos de capacidade, para atender ao uso doméstico de um milhão de pessoas por quase 14 anos.

O investimento em transportes, por sua vez, proporcionou um salto qualitativo na conservação da malha rodoviária federal. Em novembro de 2025, o Índice de Condição da Manutenção (ICM) das rodovias ficou em 69%, bem acima dos 52% registrados em dezembro de 2022.

Paralelamente, a nova política de concessões rodoviárias garantiu o recorde histórico de leilões e a consolidação da participação estratégica da iniciativa privada no setor. Além dos 22 leilões feitos de 2023 a 2025, estão previstos outros 13 certames para 2026, superando em mais de cinco vezes o total alcançado entre 2019 e 2022. Na área de portos, os principais marcos foram a realização do leilão do túnel Santos-Guarujá, que atraiu investimentos de R$ 6,8 bilhões para melhorar a mobilidade e a logística da região, e a concessão do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Paranaguá, no valor de R$ 1,2 bilhão.

Quanto à transmissão de energia, o Linhão Manaus-Boa Vista entrou em operação em 2025, interligando Roraima, o último Estado a se conectar ao Sistema Interligado Nacional (SIN). No setor de geração, ressalta-se a ampliação da capacidade instalada que, até o final de 2026, adicionará ao SIN o equivalente a quase duas Itaipu.

Comemora-se ainda a retomada do crescimento e do papel investidor da Petrobras em refinarias, fertilizantes e combustíveis com baixa emissão. Destaque para a ampliação da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), em Pernambuco, que deve dobrar a capacidade atual de produção para 260 mil barris/dia até 2028. Ressalta-se que, no setor de petróleo e gás, mais de dois terços dos projetos previstos pelo Novo PAC estão concluídos ou em execução, o que gerou 110 mil empregos entre 2023 e 2025.

Os resultados da diversificação dos investimentos do PAC também podem ser vistos na área social, com o objetivo de garantir direitos fundamentais da população e reduzir as desigualdades. Na educação básica, foram concluídos 2,2 mil empreendimentos até o final de 2025, entre as obras em andamento e as repactuadas. Houve também a entrega de 1,3 mil ônibus escolares. Quanto à construção dos 106 novos institutos e dez novos *campi* de universidades federais previstos, 81 encontravam-se em obras ou licitação no mesmo período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda na atenção e no cuidado direto com as pessoas, ressalta-se as 1,7 mil novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em construção. Foram entregues, até dezembro de 2025, cerca de 2,4 mil ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assim como as mais de 430 Unidades Odontológicas Móveis (UOM) que já estão levando assistência em saúde bucal a cerca de 1,5 milhão de pessoas em áreas remotas e de maior vulnerabilidade.

Segurança e transição energética

Os investimentos do Novo PAC em segurança e transição energética organizam-se em três pilares: i) a melhoria da qualidade de vida da população; ii) a mobilização de investimentos em projetos estruturantes; e iii) a transição para uma economia de baixo carbono.

O primeiro pilar visa garantir o acesso à energia como um direito universal, combatendo a pobreza energética e promovendo a inclusão social. Com esses objetivos, foi retomado o Programa Luz Para Todos, que beneficiou, desde a recriação do Novo PAC em 2023, 177,6 mil famílias em áreas rurais e regiões isoladas. A meta é a universalização do acesso à energia elétrica em todos os Estados até 2028, incluindo as áreas remotas da Amazônia Legal.

Para impulsionar o desenvolvimento do setor energético nacional, a atual carteira de projetos do Novo PAC totaliza R$ 713 bilhões em investimentos.

Os investimentos em geração de energia ampliaram, em 2025, a capacidade instalada em 6,7 mil MW, entre renováveis e não renováveis, totalizando 16,7 mil MW em elevação da capacidade total de geração de energia renovável. Foram aplicados mais de R$ 100 bilhões e concluídos 65% dos empreendimentos planejados, com 368 projetos integrados ao Sistema Interligado Nacional, majoritariamente parques fotovoltaicos e eólicos. No horizonte do Novo PAC, até 2026, os investimentos devem alcançar cerca de R$ 114 bilhões, adicionando mais de 25 GW ao sistema, o equivalente a quase duas Itaipu, fortalecendo a matriz elétrica renovável e impulsionando a transição energética.

Houve ainda um incremento de 6,4 mil km de linhas de transmissão. Essa expansão é sustentada pela realização de leilões estratégicos, quatro feitos entre 2023 e 2024 e um em 2025, totalizando R$ 64,5 bilhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em investimentos. Até 2026, a rede de transmissão terá expansão de 12,5 mil km e aumento de transformação em 24 mil MVA.

Em eficiência energética, foi lançada uma chamada pública do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) para substituir luminárias de iluminação pública com tecnologia convencional por *LEDs* em cerca de 120 municípios. Já foram feitas eficientizações em mais de 78 mil pontos e a expectativa é chegar a mais de cem mil pontos eficientizados e R$ 97 milhões investidos. Há nova chamada do Procel Reluz em curso, em etapa de seleção de projetos, com investimentos que podem chegar a R$ 150 milhões.

Alinhado ao compromisso com a segurança e a transição energética justa e inclusiva, o Governo Federal reconhece a importância estratégica do petróleo na gradual transformação da matriz energética brasileira. Por isso, o Novo PAC tem incentivado o investimento em duas frentes complementares: i) a exploração e a produção de petróleo e gás natural com tecnologias de menor intensidade de emissões, resultando em níveis de gases de efeito estufa (GEE) inferiores à média mundial; e ii) o desenvolvimento de combustíveis de baixo carbono.

O Novo PAC tem impulsionado investimentos estratégicos em biocombustíveis, biometano, diesel verde, combustível sustentável de aviação (SAF), hidrogênio de baixo carbono e tecnologias de captura de carbono. No total, são 14 empreendimentos, cinco deles já concluídos, e R$ 27,3 bilhões em investimentos. Entre os marcos recentes, destacam-se a inauguração do Parque de Bioenergia Bonfim — uma das maiores usinas de etanol 2G do mundo —, a entrada em operação da maior planta de biometano do País, a expansão da produção de diesel coprocessado em unidades da Petrobras e a conclusão dos testes para conversão da Refinaria Riograndense em biorrefinaria, abrindo caminho para novos combustíveis sustentáveis. Somam-se os avanços em Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono (CCUS) e iniciativas inovadoras, como o Agripark, da Acelen, que integra SAF e diesel verde a processos de restauração de áreas degradadas por meio do cultivo de macaúba.

O desempenho do Novo PAC em petróleo e gás mostra forte avanço e impacto econômico: dos R$ 461,2 bilhões previstos, mais de dois terços dos projetos já estão concluídos ou em execução, impulsionando a criação de mais de 110 mil empregos entre 2023 e agosto de 2025. O Brasil mantém-se competitivo na transição energética graças ao baixo nível de emissões do seu petróleo e ao crescente investimento da Petrobras em soluções de baixa emissão, com destaque para a certificação inédita da Refinaria Duque de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Caxias (Reduc) como primeira produtora nacional de SAF. No refino, o Novo PAC viabiliza avanços estruturais, como a ampliação da Refinaria Abreu e Lima (RNEST).

Os investimentos do Novo PAC em infraestrutura de saúde

O eixo sobre saúde no Novo PAC assegura cerca de R$ 31 bilhões em investimentos destinados à expansão e modernização da rede pública, abrangendo desde a atenção básica e especializada até o fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), a incorporação de novas tecnologias, a expansão da telessaúde e a preparação da rede para futuras emergências sanitárias.

O Programa prevê a ampliação da rede de atenção primária com a construção de 2,6 mil novas Unidades Básicas de Saúde. Desse total, 1,7 mil obras estão em execução, garantindo que os investimentos públicos resultem em entregas concretas à população.

No campo da atenção especializada, o Novo PAC prevê a implantação de 101 novas policlínicas, integradas ao Programa Agora Tem Especialistas, com investimento superior a R$ 3,1 bilhões — sendo R$ 1,3 bilhão destinado à aquisição de equipamentos. As primeiras unidades, localizadas em Remanso e Camaçari (BA), têm entrega prevista para março de 2026. Essas estruturas permitirão o atendimento multiprofissional, a realização de exames e pequenos procedimentos, fortalecendo a rede de especialidades em todo o País.

Ainda no primeiro semestre de 2026, o Novo PAC Saúde entregará as primeiras obras de ampliação e construção de hospitais regionais, como o Hospital da Criança de Recife (PE), o Hospital Regional de Alagoinhas (BA) e o de Jacobina (BA), totalizando R$ 400 milhões em investimentos. Ao todo, 22 projetos hospitalares estão em execução, somando R$ 2,8 bilhões, além de novas aquisições de equipamentos hospitalares para fortalecer a rede pública, inclusive na região amazônica.

O fortalecimento da saúde mental é prioridade no Novo PAC Saúde, com investimento de R$ 1,6 bilhão destinado à construção de 334 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), desenvolvidos a partir de projetos modulares e expansíveis, que permitem ampliação conforme a demanda local. No terceiro ano de Governo, a política apresenta 150 empreendimentos em execução e outros cinco em funcionamento. Para 2026, estão programadas a conclusão de 89 CAPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o cuidado das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Novo PAC Saúde prevê a implantação de 53 Centros Especializados em Reabilitação (CERs), com investimento de R$ 406,6 milhões. São 28 empreendimentos em andamento e, para 2026, serão concluídos 13 CERs.

Na ampliação de soluções tecnológicas e inclusivas, o Governo Federal realizou a entrega de mais de 430 Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) em 2025 e a previsão de alcançar pelo menos 800 unidades até 2026, dentro da Política Brasil Sorridente. As UOMs levam atendimento odontológico completo, com equipamentos modernos, raio-X e esterilização, a comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas, garantindo acesso a consultas e procedimentos de prevenção e tratamento bucal.

O Novo PAC Saúde investe na produção nacional de medicamentos, vacinas e hemoderivados, promovendo soberania sanitária e inovação científica. Foram R$ 4,2 bilhões destinados à modernização do parque tecnológico da saúde, em parceria com institutos públicos e laboratórios estaduais, como Butantan e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Para qualificar a hemorrede nacional, destaca-se a entrega de 208 novos *freezers*, *ultrafreezers* e de *blast-freezers*, tecnologias de congelamento rápido e ultra-rápido que aumentam a capacidade de produção e de armazenamento do plasma com qualidade industrial. Ao todo, serão entregues mais de 600 desses equipamentos, com investimento de R$ 117 milhões. A aquisição ampliará o fornecimento de insumos à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), fomentará a produção nacional de hemoderivados e promoverá a autossuficiência do País nesse segmento.

Sobre a retomada de obras paralisadas e inacabadas, o Novo PAC Saúde apresenta resultados concretos. Das 1,3 mil UBS retomadas, 408 obras foram concluídas, resultando em unidades efetivamente entregues à população e incorporadas à rede assistencial. Outras 829 obras encontram-se em processo de análise e desenvolvimento de medidas técnicas, administrativas e orçamentárias para viabilizar sua conclusão.

Os investimentos em infraestrutura educacional no Novo PAC

O Novo PAC está transformando a educação básica do Brasil, com investimentos de R$ 22,6 bilhões em 9,5 mil obras e equipamentos. Reforçando a participação dos territórios no Programa, foram realizadas duas edições do Novo PAC Seleções, contemplando mais de 2,9 mil municípios distintos, de todos os Estados, com 1,7 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

creches, 685 escolas em tempo integral e 2,5 mil ônibus escolares. As ações fazem parte do compromisso do Governo para garantir que cada criança tenha condições adequadas de frequentar e chegar à escola, aprender e construir seu futuro.

Entre os empreendimentos do Novo PAC Seleções, destacam-se 31 escolas destinadas para atendimento de 11 comunidades indígenas, nove comunidades quilombolas e oito ribeirinhas. É previsto ainda o apoio à construção de outras 165 escolas indígenas e quilombolas, com um investimento total de R$ 785 milhões.

Dentre as obras paralisadas, o Pacto Nacional para a retomada de obras da educação básica entregou 625 obras à população, enquanto 955 estão em execução, com mais 933 em licitação ou em preparação. Com a conclusão de todas as que estão previstas, serão abertas 742 mil matrículas em dois turnos em 1,7 mil municípios.

Além da retomada, o Novo PAC investe R$ 3,5 bilhões para a finalização de obras em andamento no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Até o momento, foram concluídas 492 novas creches, 325 escolas e 488 quadras ou cobertura de quadras, garantindo infraestrutura adequada e ampliada para abertura de novas vagas na rede pública de todo o País.

Na expansão da educação profissional e tecnológica, estão sendo investidos mais de R$ 2,5 bilhões para implantar 106 novos *campi* de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) em todas as unidades da Federação. Até o momento, 51 empreendimentos já estão em obras e outros 24 estão em processo de contratação. Os novos *campi* atendem regiões que ainda não possuem instituições ou que registrem número baixo de matrículas em cursos técnicos de nível médio em relação à população da região.

Já para a consolidação da rede federal de educação profissional, estão sendo investidos R$ 1,4 bilhão, buscando atender às unidades de ensino que ainda não têm infraestrutura completa com investimentos na construção de restaurantes estudantis, bibliotecas, salas de aula, laboratórios, quadras poliesportivas, dentre outros. Das 601 iniciativas previstas, 232 ações foram concluídas, com destaque para 41 restaurantes estudantis, 15 estruturas acadêmicas e seis novas sedes de *campus*. Outros 261 empreendimentos estão em obras e 64 estão em licitação.

Na modalidade de consolidação e reestruturação das universidades federais, os investimentos totalizam R$ 3,3 bilhões. Os recursos são destinados à retomada e execução de novas obras, abrangendo 367 empreendimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e, desses, 28 estão concluídos. Estão em curso a construção e modernização das salas de aula, os laboratórios, as bibliotecas, os auditórios, as estruturas acadêmicas e os complexos esportivos e culturais, bem como o fortalecimento da assistência estudantil, com implantação de restaurantes universitários, moradias estudantis, equipamentos de saúde e centros de convivência.

Quanto à expansão das universidades, serão dez novos *campi*, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas no ensino superior em regiões com baixa cobertura de matrículas públicas. Cada *campus* ofertará seis cursos de graduação, com aproximadamente 28 mil novas vagas em até cinco anos de implantação. Eles serão instalados nos municípios de Baturité (CE), Caxias do Sul (RS), Cidade Ocidental (GO), Estância (SE), Ipatinga (MG), Jequié (BA), Rurópolis (PA), São Gabriel da Cachoeira (AM), São José do Rio Preto (SP) e Sertânia (PE). Desses empreendimentos, dois já estão em obras (Rurópolis e Sertânia) e outros quatro estão em fase de contratação das obras (Cidade Ocidental, Estância, Jequié e São Gabriel da Cachoeira). Os demais estão em fase final para publicação dos editais de licitação.

Ainda como parte do fortalecimento da educação superior, os Hospitais Universitários Federais (HUF), vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), receberão R$ 1,7 bilhão em 33 obras, um incremento de 400% nos investimentos feitos nos últimos dez anos. Os investimentos abrangem tanto a construção de novas unidades quanto a atualização tecnológica da infraestrutura dos hospitais. Dentre os impactos destacam-se a ampliação em mais de dois mil leitos para o Sistema Único de Saúde (SUS), melhorando o atendimento e reduzindo filas de espera em várias especialidades; além de mais oferta de formação profissional, com novos espaços de ensino e residência médica que aumentarão a capacidade de formação de profissionais, pesquisadores(as) e especialistas da área da saúde.

Dos 33 empreendimentos dos HUFs incluídos no Novo PAC, 23 obras estão em execução, dentre elas: i) o novo Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), cujas obras iniciaram em março de 2025 e contará com 274 leitos de internação; ii) o novo Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), que contemplará 356 leitos gerais; iii) o novo Hospital Universitário da Universidade Federal do Cariri (HU-UFCA), com 200 leitos para o atendimento de média e alta complexidade; e iv) o novo Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (HU-UNIFESP), que terá 250 leitos de internação média e alta complexidade clínico e cirúrgico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Novo PAC e cidades mais sustentáveis e resilientes

Com contratação de R$ 643,7 bilhões e execução de R$ 558,9 bilhões de 2023 a 2025, o Novo PAC implementa ações para tornar as cidades mais sustentáveis e resilientes atuando em duas frentes: a seleção de novos empreendimentos voltados ao desenvolvimento urbano e a retomada de obras. Essas ações reafirmam o compromisso com a geração de emprego e renda, a melhoria da infraestrutura e a ampliação do acesso a serviços essenciais.

Para destravar e concluir obras que estavam paralisadas ou com baixa execução, foram retomados 562 empreendimentos com recursos de R$ 20,5 bilhões, sendo R$ 10,5 bilhões do Orçamento Geral da União (OGU) e R$ 10 bilhões em financiamentos. Essas obras beneficiarão 331 municípios, em todas as regiões do País. Desses empreendimentos, 431 estavam em execução ou foram concluídos.

Na mobilidade urbana em médias e grandes cidades, por exemplo, há 79 km de obras de sistemas sobre trilhos e 142 km de corredores BRT concluídos ou em execução, com investimento de R$ 5,1 bilhões. Foi entregue um trecho do VLT da Baixada Santista, bem como a expansão da Linha 9 – Esmeralda entre as estações Grajaú e Varginha, em São Paulo (SP), e o BRT de Campinas (SP).

Vale mencionar também a entrega, em 2025, de obras de contenção de encostas em São Bernardo do Campo (SP), o saneamento integrado do bairro Shangrilá, em Belford Roxo (RJ), e a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Brito em Goiânia (GO).

Desde 2023, foram investidos R$ 5 bilhões para avanços em áreas como abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, contenção de encostas, urbanização de favelas e mobilidade urbana em médias e grandes cidades, com impacto direto na qualidade de vida e na segurança das populações atendidas nas cinco regiões brasileiras.

Novas seleções de obras de infraestrutura urbana

Para novos projetos, os recursos disponibilizados somam R$ 123,1 bilhões, sendo R$ 61,5 bilhões do OGU e R$ 71,6 bilhões em financiamento contratados e/ou habilitados para contratação. Esses recursos contemplam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estruturas como mobilidade urbana, urbanização de favelas, regularização fundiária e saneamento básico em todas as regiões do País, garantindo que os investimentos alcancem áreas mais vulneráveis.

Minha Casa Minha Vida

O Minha Casa Minha Vida (MCMV) alcançou, em dezembro de 2025, dois milhões de unidades habitacionais (UHs) contratadas. Os investimentos de R$ 340 bilhões em financiamentos e recursos OGU impulsionaram o cumprimento da meta do Programa com um ano de antecedência.

Para as faixas financiadas do PMCMV foram contratadas, ao todo, mais de 1,7 milhão de moradias, com investimento total de R$ 305,7 bilhões, sendo R$ 32 bilhões em subsídios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Apenas em 2025, foram contratadas 659,9 mil unidades habitacionais em financiamento pelo Minha Casa Minha Vida, sendo 21,4 mil na região Norte; 148,5 mil no Nordeste; 83,6 mil no Centro-Oeste; 298,6 mil no Sudeste; e 107,8 mil no Sul.

As modalidades que contam com recursos do OGU somavam 373 mil unidades habitacionais contratadas até outubro de 2025. Esse total inclui a retomada de 136,2 mil moradias que estavam com ritmo lento ou paralisados, das quais mais de 48 mil já foram entregues.

A partir das seleções do Novo PAC, o Programa também contratou cerca de: i) 236,8 mil novas moradias, sendo 48,4 mil para área rural; ii) 22,5 mil moradias urbanas realizadas em parceria com entidades sem fins lucrativos; iii) 37,9 mil unidades em pequenos municípios, com população inferior a 50 mil habitantes; e iv) 128 mil novas unidades urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Financiamento habitacional

O Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) registrou, até novembro de 2025, a contratação de cerca de 815 mil unidades habitacionais, correspondendo à aquisição de novas unidades residenciais e à produção habitacional, totalizando cerca de R$ 239,7 bilhões em investimentos. Somente no ano passado, até novembro, foram contratadas mais de 192 mil moradias e investidos R$ 62 bilhões em recursos. Essa política amplia o acesso à moradia para famílias de classe média e média alta e dinamiza a cadeia da construção civil, com geração de empregos e movimentação econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A meta de contratações é de R$ 40 bilhões anuais em aquisição de unidades residenciais novas e produção habitacional, sendo superada em 2023 e 2024, com a aplicação, respectivamente, de R$ 84,6 e R$ 93,1 bilhões. Até novembro de 2025, foram contratados mais de R$ 62 bilhões em unidades financiadas.

Os investimentos em rodovias e ferrovias no Novo PAC

Transporte rodoviário

Em 2025, o Governo Federal, por meio do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), investiu R$ 13 bilhões nas rodovias brasileiras, sendo: i) R$ 9,5 bilhões aplicados em manutenção rodoviária; ii) R$ 3,3 bilhões para construção e adequação de rodovias; iii) R$ 24,3 milhões em operações rodoviárias; e iv) R$ 245,9 milhões para estudos e projetos que asseguram o planejamento e a continuidade da qualidade das intervenções da malha viária nacional. Esses investimentos, que também incluem as obras do Novo PAC, tiveram impacto direto nas condições gerais da malha rodoviária federal, proporcionando melhorias significativas, maior segurança e agilidade aos usuários.

A execução dos investimentos rodoviários previstos no Novo PAC conta com recursos públicos e privados para financiar os empreendimentos de infraestrutura de transportes que, durante sua implementação e operação, geram empregos, movimentam a indústria e fazem a roda da economia girar.

Dentre as principais obras com investimento privado, destaca-se o novo traçado da Via Dutra, que contará com oito faixas de rolamento (quatro em cada sentido), 24 viadutos, rampas de escape, passarelas, além de infraestrutura moderna de iluminação e monitoramento. A previsão é reduzir em 25% o tempo de viagem no sentido São Paulo e em até 50% na descida para o Rio de Janeiro.

O Governo Federal incrementou sua política de concessões rodoviárias no âmbito do Novo PAC. Os leilões realizados no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias evidenciaram a forte atratividade do setor, consolidando um ambiente competitivo e favorável à alocação de recursos. Em 2025, foram ofertados 13 ativos, totalizando 6,3 mil km de rodovias e investimentos estimados em R$ 135,1 bilhões, com Capex de R$ 81,6 bilhões, dos quais 11 leilões no âmbito do Novo PAC:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Rota Agro Norte (BR-364/RO, entre Vilhena e Porto Velho);
- BR-040/495/MG/RJ (entre Juiz de Fora e Rio de Janeiro);
- Ponte Binacional (São Borja);
- Rota Agro (BR-060/364/GO/MT, entre Rio Verde e Rondonópolis),
- Rodovias Integradas do Paraná, lote 4;
- Rodovias Integradas do Paraná, lote 5;
- Rota Sertaneja (BR-153/262/GO/MG, entre Hidrolândia e divisa MG/SP e entre BR-153 e Uberaba);
- BR-163/MS, Motiva Pantanal (otimização);
- BR-101/ES/BA, Ecovias Capixaba (otimização);
- BR-101/RJ, Autopista Fluminense (otimização);e
- BR-381/MG/SP, Autopista Fernão Dias, totalizando 5,2 mil km, com aproximadamente R$ 71 bilhões em investimentos previstos (otimização).

A participação do mercado foi significativa: os certames registraram concorrência, evidenciando o interesse do setor privado em assumir concessões rodoviárias. Essa concorrência refletiu-se nos deságios ofertados, que chegaram a 26,6%, demonstrando a disposição das empresas em oferecer tarifas mais competitivas aos usuários.

Em 2025, foram assinados nove novos contratos, totalizando aproximadamente 4 mil km em novas concessões, com investimentos de R$ 54 bilhões a serem executados nos próximos 30 anos, abrangendo trechos rodoviários estratégicos nos Estados do Paraná, de Minas Gerais, do Goiás, do Rio de Janeiro e de Rondônia, sendo eles:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- BR-381/MG (entre Belo Horizonte e Governador Valadares);
- BR-040/MG/GO (entre Belo Horizonte e Cristalina);
- BR-262/MG (entre Uberaba e Betim);
- BR-060/452/GO (entre Goiânia e Rio Verde e entre Rio Verde e Itumbiara);
- Rodovias Integradas do Paraná, lote 3;
- Rodovias Integradas do Paraná, lote 6;
- Rota Agro Norte (BR-364/RO, entre Vilhena e Porto Velho);
- BR-040/495/MG/RJ (entre Juiz de Fora e Rio de Janeiro); e
- Ponte Binacional (São Borja).

Em 2026, estão previstos sete leilões de novas concessões e seis otimizações contratuais que, juntas, totalizarão R$ 149 bilhões de investimentos. Os 13 leilões beneficiarão todas as regiões do País:

- Rota dos Sertões (BR-116/324/BA/PE, entre Feira de Santana e Salgueiro);
- Rota das Gerais (BR-116/251/MG, entre Governador Valadares e a divisa MG/BA e entre Montes Claros e a BR-116);
- Rota 2 de Julho (BR-116/324/BA, entre Feira de Santana e Salvador e entre Feira de Santana e divisa BA/MG);
- Rodovias Integradas de Santa Catarina (Lote 03 BR-153/282/480/SC);
- Rota Integração do Sul (BR-116/158/290/392/RS);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Rota Portuária do Sul (BR-116/392/RS);
- Rodovias Integradas de Santa Catarina (Lote 01 BR-153/282/470/SC);
- Otimização da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116/PR/SP);
- Otimização da Rota Arco Norte (BR-163/MT/PA);
- Otimização da Rota do Pequi (BR-060/153/DF/GO);
- Otimização da Rota Litoral Sul (BR-116/376/PR e BR-101/SC);
- Otimização da Rota Planalto Sul (BR-116/PR/SC); e
- Otimização da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP).

Os empreendimentos rodoviários executados com recursos públicos contemplam também todas as cinco regiões do brasileiras, com destaque para:

- BR-116/RS: construção de cinco viadutos, cinco pontes, ruas laterais e terceiras faixas no complexo viário entre Novo Hamburgo/RS e Porto Alegre/RS, um dos principais corredores rodoviários de carga e fluxo de veículos, conectando a região Sul às regiões Sudeste e Nordeste (em andamento);
- BR-010/MA: duplicação de 4,5 km da travessia urbana de Imperatriz/MA, rodovia que faz a ligação de Brasília/DF a Belém/PA e que é rota primordial para o transporte de mercadorias e alimentos, bem como para o escoamento dos produtos da atividade extrativista para todo o País (em andamento);
- BR-135/BA: construção de 24 km que facilita o acesso de quem sai da Bahia e precisa chegar a Minas Gerais (concluída);
- BR-330/PI: construção da ponte sobre o rio Parnaíba integrando Piauí e Maranhão, que faz parte de rota essencial para o transporte de grãos, principalmente soja, até portos e centros de distribuição (concluída);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- BR-101/AL: duplicação de 6 km em um dos principais eixos de integração regional no Estado, conectando cidades estratégicas e facilitando o escoamento da produção local para centros consumidores em todo o País (em andamento);

- BR-163/PA: construção e pavimentação dos encabeçamentos das pontes sobre os igarapés Bueiro e Preto (concluída); e

- BR-364/RO: duplicação da ponte sobre o Rio Jaru em eixo logístico fundamental para o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado de Rondônia (em andamento).

Os investimentos em infraestrutura de transportes nas rodovias federais estão transformando, para melhor, a malha rodoviária federal. O Índice de Condição de Manutenção (ICM) saltou de 52% de rodovias consideradas em bom estado (base dezembro de 2022) para 69% (base novembro de 2025), proporcionando melhorias significativas no transporte de passageiros e na logística de transporte de mercadorias, além de maior segurança e agilidade aos usuários.

Transporte ferroviário

Em relação aos empreendimentos ferroviários do Novo PAC, destacam-se três em construção: i) Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL); ii) Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO); e iii) Ferrovia Transnordestina.

A FIOL possui mais de 1,8 mil km de extensão, dividida em três segmentos: FIOL 1 (Ilhéus /BA – Caetité/BA – 537 km); FIOL 2 (Caetité/BA – Barreiras/BA – 485 km); e FIOL 3 (Correntina/BA – Mara Rosa/GO – 840 km), conectando o futuro porto de Ilhéus/BA à Ferrovia Norte-Sul. A FIOL será fundamental para o escoamento de produtos para o mercado externo, bem como para o transporte de alimentos processados, cimento, combustíveis, soja em grão, farelo de soja, manufaturados, petroquímicos e minerais. Os Trechos 1 e 3 estão em estudo para a concessão e o Trecho 2 encontra-se com 71,3% da execução física da obra realizada.

Quanto à FICO, a extensão total prevista é de 888 km, sendo subdividida em dois segmentos: FICO 1 (Mara Rosa/GO a Água-Boa/MT - 383 km) e FICO 2 (Água Boa a Lucas do Rio Verde/MT - 505 km). A ferrovia conectará a produção de soja e milho do Centro-Norte do Estado de Mato Grosso com os principais portos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiros. A frente de obras da FICO 1 já conta com 291 km de extensão, 239 km em Goiás e 52 km em Mato Grosso. A FICO 2 está em estudos para concessão.

Juntamente com o avanço dessas obras, houve progresso no estudo para a concessão dos trechos FICO 1, FIOL 2 e FIOL 3, que fazem parte do Corredor Ferroviário Leste-Oeste. Em março de 2025 foi realizada audiência pública para levantar contribuições junto às partes envolvidas. Atualmente, está em elaboração uma proposta para concessão do trecho, que será submetida à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU) no primeiro trimestre de 2026.

Quanto à Ferrovia Transnordestina, marco da integração e desenvolvimento da região Nordeste, o segmento entre Eliseu Martins/PI e Porto de Pecém/CE, com extensão de 1,2 mil km, está sendo implementado com recursos privados, incluindo empréstimos de fundos públicos. Atualmente, o empreendimento encontra-se com 71% de execução, com 676 km já concluídos. Em dezembro de 2025, foi realizada a primeira viagem com carga comercial em fase de testes, em trecho intermediário de 585 km, transportando milho entre Bela Vista/PI e Iguatu/CE. Quanto ao trecho entre Salgueiro/PE e o Porto de Suape/PE, com extensão de 544 km a ser realizado com recursos públicos, encontra-se em elaboração de projetos básicos para viabilizar novas obras, ampliar a integração logística do Nordeste e fortalecer a competitividade regional. Em outubro de 2025, foi lançado pela Infra S.A. o edital para a elaboração do projeto executivo de engenharia e da execução dos serviços de infraestrutura remanescentes do Lote SPS 04, com extensão de 73,3 km.

Além desses empreendimentos, houve a retomada das obras de adequação do perímetro urbano em Barra Mansa (RJ), visando a conclusão do viaduto Saint Gobain e implantação de vias marginais, com um avanço de 95% do total físico do empreendimento, o qual trará benefícios à segurança da população e igualmente ao tráfego ferroviário local, quando concluído.

Para o exercício de 2026, prevê-se a contratação de projetos básicos em municípios diferentes no Sul e Sudeste; e a contratação das obras de construção do Pátio Anísio Brás e remanescentes, em Barra Mansa (RJ).

Investimentos do Novo PAC em portos, hidrovias e aeroportos

Com relação aos investimentos em infraestrutura aeroportuária, o foco do Novo PAC tem sido a expansão da conectividade aérea dos aeroportos regionais e aeródromos que atendem à Amazônia Legal e daqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distantes de aeroportos com maior capacidade de movimentação de passageiros, além do fomento ao turismo regional. Até dezembro de 2025, foram investidos cerca de R$ 4,2 bilhões, em recursos públicos e privados, para adequação de aeroportos em 61 municípios nas cinco regiões do País.

Ressaltam-se as intervenções e melhorias decorrentes dos investimentos privados obrigatórios em 32 aeroportos concedidos, como nas capitais Aracaju/SE, Boa Vista/RR, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, São Luís/MA, Teresina/PI e Vitória/ES. Adicionalmente, o conjunto de investimentos privados realizados pelas concessionárias totalizaram R$ 450 milhões em 2025, em que se realça o adiantamento de entregas no aeroporto de Belém/PA para atendimento da COP30.

Houve também os leilões de 13 aeroportos no âmbito do Programa Ampliar, que prevê investimentos privados em aeroportos regionais por concessionárias já atuantes em locais de grande porte. São previstos, assim, R$ 731 milhões para aeroportos da Amazônia Legal e do Nordeste, abrangendo: Aracati/Canoa Quebrada (CE), Araguaína/TO, Araripina/PE, Barreirinhas/MA, Cacoal/RO, Cruz/Jericoacoara (CE), Garanhuns/PE, Lençóis/BA, Paulo Afonso/BA, Porto Alegre do Norte/MT, São Raimundo Nonato/PI, Serra Talhada/PE e Vilhena/RO.

Entre as ações, cita-se, ainda, o Programa de Investimentos em aeroportos regionais com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), com aproximadamente R$ 250 milhões do Novo PAC. Das entregas em 2025, ressaltam-se os R$ 72 milhões para a ampliação da capacidade e a viabilização da operação de companhias aéreas em Cáceres (MT), Coari (AM), Guarujá (SP), e Patos (PB). Foram autorizadas emissões de Ordens de Serviço, no montante de R$ 170 milhões, para início de novas obras nos aeroportos de Americana/SP, Barreiras/BA, Dourados/MS, Guarujá/SP, Ji-Paraná/RO, Jataí/GO e Ponta Grossa/PR. Foi publicado, ainda, o edital para a primeira fase da construção do Novo Aeroporto da Serra Gaúcha, em Caxias do Sul/RS, com previsão de investimento de R$ 146 milhões.

Em 2026, o Governo Federal planeja investir R$ 300 milhões nos aeroportos regionais sob responsabilidade direta do poder público, com a entrega de seis novos aeroportos. Além disso, a sétima rodada de concessões aeroportuárias prevê investimentos de R$ 4,8 bilhões em mais de 15 aeroportos no Norte, Centro-Oeste e Sudeste.

Para o setor portuário, destacaram-se em 2025 os leilões do Túnel Santos-Guarujá, empreendimento no valor de R$ 6,8 bilhões, e do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Paranaguá, no valor de R$ 1,2 bilhão. Ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em relação aos leilões portuários, em 2025 foram realizados quatro certames envolvendo áreas dos portos destinadas à movimentação de granéis sólidos vegetais (PAR15, PAR14 e PAR25) no porto de Paranaguá e da RDJ11 no porto do Rio de Janeiro, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos e carga geral, que, juntos, totalizaram R$ 1 bilhão em novos investimentos contratados.

No setor hidroviário, foram realizados investimentos de R$ 214 milhões em dragagens hidroviárias e construção, recuperação e manutenção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte, os chamados "IP4s", fundamentais para reforçar o modo hidroviário no escoamento contínuo da produção nacional e para o abastecimento de populações ribeirinhas.

O Governo Federal trabalha, ainda, na definição de um modelo de concessões hidroviárias, com proposta de ordenamento do tráfego aquaviário bem definido e maior segurança à navegação com o uso intensivo de tecnologias de monitoramento e auxílio à navegação.

Além das IP4 e dos grandes terminais portuários, foram aprovados, até dezembro de 2025, R$ 31 bilhões de recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM) para financiamentos em 277 obras de estaleiros e outros terminais, contemplando a construção de 215 novas embarcações, a modernização e o reparo de 59 embarcações existentes, principalmente para a navegação interior, de modo a atender às vias navegáveis de todo o País. Para 2026, o FMM prevê uma demanda de R$ 14 bilhões em novos projetos.

Os investimentos em segurança hídrica no Novo PAC

Em 2025, as obras de infraestrutura hídrica no âmbito do Novo PAC avançaram significativamente, impulsionadas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e obras associadas.

O PISF integra o conjunto de ações estruturantes do Novo PAC voltadas à segurança hídrica do Nordeste. Com investimento superior a R$ 14 bilhões, o Projeto assegura o abastecimento de aproximadamente 12 milhões de pessoas em 398 municípios do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Os Eixos Norte e Leste, bem como o Ramal do Agreste, estão em plena operação. Após a recuperação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte em 2023, que estava comprometido desde 2022, e a ampliação do esforço de manutenção, o funcionamento seguro das estruturas está garantido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As obras associadas ao PISF, que lhe conferem capilaridade, estão em ritmo acelerado. O Ramal do Apodi (93,3% de execução física), o Ramal do Salgado (33,4%) e o Trecho I do Cinturão das Águas do Ceará (91%) entrarão em operação em 2026. O Ramal do Apodi levará água para o oeste do Rio Grande do Norte; o Ramal do Salgado conectará o Eixo Norte com o rio Jaguaribe (CE); e o Cinturão das Águas trará segurança hídrica para a Região Metropolitana do Cariri (CE). Essas obras representam um investimento no Novo PAC de R$ 2,4 bilhões. O Projeto do Ramal do Piancó, que atenderá região importante do território paraibano, será concluído em 2026.

Com a conclusão das obras associadas ao PISF, a expectativa é de ampliar o atendimento da população e, consequentemente, a demanda de água a ser transportada nos eixos. Nesse sentido, foi iniciada, e já está com 7,6% de execução, a ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte, com investimento de R$ 520 milhões. Em paralelo, buscando a sustentabilidade operacional do Projeto, concluiu-se a modelagem da concessão administrativa que garantirá a manutenção e operação do PISF pelos próximos 30 anos, com leilão previsto para 2026.

Outras obras complementares ao PISF foram concluídas ou estão em andamento. O Lote 2 do Canal das Vertentes Litorâneas (também conhecido como Canal Acauã-Araçagi), com 96 km, foi inaugurado em 2024, e o Lote 3 começará em 2026. No Ceará, o BNDES está financiando a duplicação da capacidade do Eixão da Águas, que leva água do açude Castanhão à Região Metropolitana de Fortaleza, projeto que está com 51,2% de avanço físico. O Novo PAC dedica R$ 1,7 bilhão para essas obras.

O Trecho V do Canal do Sertão Alagoano, principal obra hídrica de Alagoas, está com 11,7% de execução física e, até o final de 2026, os primeiros 9 km já estarão operacionais. O Trecho Salitre do Canal do Sertão Baiano teve ordem de serviço para a elaboração de projeto executivo emitida em 2025 e a obra deve começar em 2026. Esses empreendimentos, que levam águas do rio São Francisco para desenvolvimento e abastecimento do interior de Alagoas e da Bahia, somam R$ 692 milhões de investimento do Novo PAC.

Houve entregas importantes nas adutoras, como a Estação Elevatória Ipojuca e o trecho Belo Jardim-Caruaru da Adutora do Agreste Pernambucano, concluídos em 2024. No caso da Adutora do Pajeú foram concluídos, desde 2023, os ramais que atendem Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Desterro/PB e Cacimbas/PB. A primeira etapa da Adutora da Fé/BA foi concluída com investimento do Novo PAC de R$ 30 milhões, e está em funcionamento desde junho de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dessas entregas, há mais adutoras relevantes em implantação. O Sistema Adutor do Seridó Norte está com 74% de execução, com previsão de atendimento a 162 mil habitantes do Rio Grande do Norte. Os demais ramais da segunda etapa da Adutora do Pajeú, que está com 82,2% de execução, serão concluídos em 2026, levando água a 16 municípios de Pernambuco e 12 da Paraíba. Os sistemas integrados do Alto Sertão (SE), com 95,2%, e de Tomar do Geru (SE), com 91,7%, ambos iniciados em 2012, estão avançando para conclusão em 2026. A Adutora do Agreste Potiguar (RN) teve ordem de serviço emitida em novembro de 2025 e seus primeiros 60 km devem ser concluídos em 2026. A adutora do Agreste Pernambucano, com 79% de execução, teve emissão de ordens de serviço para os novos lotes: 2B (Pesqueira-Buíque), 4B (Caruaru-Santa Cruz do Capibaribe), 5C (Brejo da Madre de Deus-São Bento do Una) e sete (estações elevatórias). O Ramal Curimataú da Adutora Transparaíba recebeu empréstimo do Banco dos BRICS e a sua licitação está em andamento. Todos esses empreendimentos somam R$ 1,7 bilhão de investimentos do Novo PAC.

As obras de barragens estratégicas de oferta de água registraram avanços expressivos. A Barragem Arroio Jaguari/RS atingiu 87,3% de execução física. Por sua vez, a Barragem Arroio Taquarembó/RS, que estava paralisada desde janeiro de 2017, foi retomada em fevereiro de 2025 e está com 60,1% de execução física. A Barragem Atalaia/PI, que estava paralisada desde janeiro de 2018, foi retomada em fevereiro de 2024 e com 85% de execução. Outras barragens em execução são: Baraúnas/BA, com 90,2%; Rio da Caixa/BA), com 12,1%; Rio Jucu/ES, com 6,2%; Nova Algodões/PI, com 13,7%; e Arvorezinha/RS, com 39,3%. A Barragem Fronteiras, que é importante para a região de Crateús/CE e conta com 65,9% de execução física, está com licitação para sua conclusão publicada. Juntas, essas barragens representam um investimento de R$ 1,3 bilhão no Novo PAC.

Merece destaque a Barragem de Oiticica/RN, iniciada em 2013, que foi inaugurada em março de 2025 e já recebe as águas do PISF, promovendo a segurança hídrica e o desenvolvimento na região do Seridó Potiguar. O investimento total alcança R$ 893 milhões, dos quais R$ 259 milhões foram executados no Novo PAC.

Quanto às barragens de contenção de cheias na região da Mata Sul de Pernambuco, registram-se avanços significativos. As obras da Barragem Gatos/PE foram retomadas em fevereiro depois de dez anos de paralisação e o empreendimento está com 25% de execução. A Barragem Igarapeba, que estava paralisada desde 2015, teve ordem de serviço emitida. Já a Barragem Panelas II/PE foi concluída em novembro de 2025. As três barragens representam um investimento de R$ 416 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Novo PAC, as obras de recuperação de barragens buscam dar segurança à população modernizando estruturas conforme as melhores práticas e os mais recentes normativos. Nesse contexto, a carteira de investimentos conta com outras 123 barragens, das quais 16 estão em execução. São um investimento de R$ 245 milhões.

Nesse universo de barragens em recuperação, há reservatórios estratégicos que recebem águas do PISF. Desses, foram concluídas as obras de Banabuiú/CE, Engenheiro Ávidos/PB, Orós/CE, Prazeres/CE e Quixabinha/CE. A maior delas, a Barragem Orós, passou por ampla modernização dos equipamentos eletromecânicos, recuperação de taludes e vertedouros. Ainda, encontram-se em andamento serviços de recuperação de barragens em diversos Estados do Nordeste e em execução quatro barragens na Paraíba, em Pernambuco e no Rio Grande do Norte.

A revitalização de bacias hidrográficas é uma prioridade do Novo PAC. O Governo Federal aprovou R$ 2,5 bilhões para mais de 150 empreendimentos de recuperação hidroambiental, conclusão de obras de esgotamento sanitário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que estavam paralisadas há vários anos, obras de infraestrutura hídrica e ações de navegação. Os destaques são a recuperação do acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra e a ação integrada em vários empreendimentos no Lago de Furnas, com grandes benefícios para a região em que há, historicamente, conflitos pelo uso da água

O subeixo "Água para quem mais precisa", do Novo PAC, investe R$ 2,3 bilhões no acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social em comunidades rurais, tradicionais e indígenas. Desde 2023, foram contratadas 190 mil cisternas e outras tecnologias sociais de acesso à água, das quais 106 mil já foram concluídas e entregues às famílias. Também foram entregues 275 sistemas de dessalinização e 85 sistemas simplificados de acesso à água e melhorias sanitárias em aldeias indígenas.

Cultura e esporte no Novo PAC

O Governo Federal, por meio do Novo PAC, tem fortalecido a infraestrutura cultural como um pilar para o desenvolvimento sustentável do País. Os investimentos na área impulsionam a economia criativa, reafirmam a identidade nacional, democratizam o acesso aos bens culturais e promovem o bem-estar social, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A preservação do patrimônio e da memória nacional avançou com investimentos robustos do Novo PAC, que destina R$ 771,8 milhões para 249 ações, entre obras e projetos de restauro, em 101 municípios de 25 Estados e no Distrito Federal. Obras emblemáticas, como a do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, foram concluídas e entregues à sociedade. Até o final de 2026 estão previstas o início de intervenções fundamentais no Museu do Ouro (MG) e no Museu da República (RJ).

O Novo PAC também tem apoiado ações voltadas à preservação da memória nacional e à valorização do patrimônio científico, histórico e cultural. Em 2025, foi lançado um edital específico para projetos em museus, bibliotecas, arquivos e instituições de guarda de acervos relevantes, com investimento de cerca de R$ 496 milhões. A iniciativa contemplou projetos voltados à preservação, divulgação, pesquisa e restauração de acervos científicos e culturais em todo o País, com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento, fomentar a educação e promover o reconhecimento da diversidade e da história brasileira. A alta demanda registrada — três vezes superior ao valor inicialmente previsto — levou à previsão de uma nova edição do edital nos próximos anos.

Paralelamente à restauração do patrimônio histórico, o Programa investe na modernização e expansão de equipamentos culturais estratégicos. Exemplo é a obra no prédio Anexo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), que ampliará a capacidade de armazenagem de seu acervo bibliográfico em até 12 mil m², garantindo a salvaguarda da memória nacional, com destaque para a Hemeroteca Brasileira. A intervenção contempla a modernização completa da infraestrutura predial, com aumento da capacidade de energia, climatização e sistemas de segurança, além da criação de uma nova área de 1 mil m² para atividades abertas ao público, como consultas, exposições e seminários.

No âmbito da inclusão social e da desconcentração de equipamentos culturais, o Novo PAC viabiliza a implantação dos Centros de Artes e Esportes Unificados da Cultura (CEUs da Cultura). Concebidos para dialogar com a diversidade cultural e bioclimática do Brasil, esses centros multifuncionais levarão bibliotecas, estúdios, salas multiuso e espaços de convivência a 229 comunidades em todo o território nacional. Em 2025, foram superadas as etapas de análise documental, e 169 unidades já estão aptas a iniciar seus processos licitatórios, com previsão de início das obras em 2026.

No contexto do esporte, as obras do PAC não se limitam à entrega de infraestrutura física, mas representam um marco de reconfiguração urbana e social. Em comunidades carentes de equipamentos esportivos, a chegada de centros de iniciação ao esporte, ginásios poliesportivos, quadras cobertas e áreas de lazer altera de forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concreta a dinâmica social e comunitária. Os espaços esportivos revitalizam áreas antes degradadas, valorizam a identidade comunitária e o sentido de pertencimento social, fortalecem o comércio e os serviços locais e oferecem alternativa saudável de uso do tempo livre aos jovens, o que repercute na redução de fatores de risco como criminalidade e uso de drogas.

No âmbito do Novo PAC, o Governo Federal tem dado prioridade aos projetos de construção da Arena Brasil, estruturas esportivas com acessibilidade e para todas as idades, que dispõem de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil, pista de caminhada e área de convivência. Em 2025, foram selecionados 260 beneficiários para receber a Arena Brasil, tendo sido firmados 238 termos de compromisso, com investimento de aproximadamente R$ 350 milhões. Somados aos 240 termos firmados em 2024, no valor de R$ 360 milhões em investimentos, o Novo PAC já disponibilizou recursos da ordem de R$ 710 milhões. Desses, sete já foram concluídos em Francisco Morato (SP), Santa Inês (MA), Barra do Choça (BA), Teotônio Vilela (AL), Prudentópolis (PR), Natal (RN) e Vargem Grande (MA).

Inclusão digital, conectividade, inovação e pesquisa no Novo PAC

A ampliação do acesso à conectividade e a promoção da inclusão digital no Brasil são resultados dos investimentos do Novo PAC e de políticas públicas estruturantes, incluindo os compromissos estabelecidos no edital do Leilão do 5G, com expansão da tecnologia 4G em 2,7 mil localidades e a presença de sinal 5G em 1,4 mil municípios.

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), por sua vez, promoveu conectividade para fins pedagógicos para 94 mil escolas públicas de educação básica, impactando 23 milhões de estudantes até 2025.

Soma-se a isso o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS), que implanta 10 mil km de fibras ópticas nos rios amazônicos no Novo PAC e já entregou 3,5 mil km de fibras até 2025.

O Programa Conecta, inserido no Novo PAC, está construindo um ambiente tecnológico para a colaboração entre pesquisadores(as) brasileiros(as) e internacionais. A iniciativa contempla a ampliação da Rede Ipê — a rede nacional de alta capacidade para ensino e pesquisa — nos 26 Estados da Federação e no DF, aumentando a confiabilidade e o desempenho da infraestrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, está em implantação a Rede e-Ciência, voltada à transferência de grandes volumes de dados para aplicações científicas em áreas como meteorologia, cosmologia, física de altas energias, agricultura, genômica, saúde, nanotecnologia e biorrenováveis. Foram selecionadas 12 instituições científicas e tecnológicas (ICTs) com casos de uso relevantes.

Outro destaque é a criação de 18 infovias estaduais, que levarão conexões de alta velocidade ao interior do País por meio de redes metropolitanas. Até o final de 2026, serão completadas nove infovias estaduais, com rotas que somarão cerca de 20 mil km de fibras ópticas. A iniciativa beneficiará mais de 1,7 mil instituições de ensino e pesquisa, 180 mil pesquisadores, 3,9 mil programas de pós-graduação e 16 ambientes de inovação e parques tecnológicos.

No âmbito do Novo PAC, foi instituído o Programa Brasil Digital, que prevê a implantação de infraestrutura de TV digital em cerca de 250 municípios até 2026, com investimento de R$ 154 milhões. O projeto consiste na aquisição e instalação de infraestrutura completa para transmissão de TV digital — incluindo torres, abrigos, antenas e transmissores — em locais em que não seja possível o compartilhamento de estruturas já existentes. Até 2025, o Programa já instalou TV digital em 13 municípios e outros 130 estão em fase de execução.

O Novo PAC também tem atuado para fortalecer a infraestrutura para pesquisa científica nacional como vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável, a soberania tecnológica e a inovação. Em 2025, foram aportados mais de R$ 2 bilhões em infraestruturas de Ciência e Tecnologia (C&T) e em projetos estruturantes. Os investimentos também incluíram mais de R$ 1,4 bilhão em chamadas públicas para a recuperação e expansão da infraestrutura de pesquisa em Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) de todo o País, bem como para financiar centros temáticos, voltados para pesquisas aplicadas sobre transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa.

Entre os principais empreendimentos, destaca-se o Projeto Orion, que prevê a implantação de um complexo laboratorial para pesquisas avançadas em agentes patogênicos — vírus, bactérias e fungos — e seus efeitos sobre a saúde humana. A estrutura contará com instalações de máxima contenção biológica (NB4), inéditas na América Latina, conectadas à fonte de luz síncrotron Sirius — a maior e mais sofisticada infraestrutura científica já construída no País, única no mundo a conectar Laboratório NB4 com linhas de luz síncroton. O projeto concluirá sua obra principal, correspondente à superestrutura, em 2026. Nos anos seguintes, até 2027, serão executadas as obras adjacentes, com o comissionamento — incluindo testes de segurança e funcionamento — previsto até 2028.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faz parte também do Novo PAC a expansão do Sirius (Fase 2), acelerador de partículas que contará com mais dez linhas de luz síncrotron. Entre 2023 e 2025, foi entregue a primeira linha e estão previstas mais seis até 2026. O Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) também integra o Novo PAC e tem como objetivo, entre outros, tornar o Brasil autossuficiente na produção de radioisótopos — insumo essencial para aplicações como diagnóstico médico por imagem e traçadores utilizados na indústria e estudos ambientais.

Com aportes superiores a R$ 450 milhões, o projeto avança na fase de implantação, com obras em andamento no sítio de Iperó (SP) e cooperação internacional com a Argentina e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). O RMB contribuirá diretamente para a ampliação da medicina nuclear no SUS, para a redução da dependência externa em insumos críticos e para autonomia em testes de combustíveis nucleares.

Na pesquisa agropecuária, o Novo PAC apoia a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) com a construção e modernização de unidades em Alagoas, no Distrito Federal e no Maranhão, fortalecendo a inovação e a sustentabilidade no campo. Além disso, o Programa contribui para a modernização de outras 40 unidades da Embrapa com aquisição de equipamentos modernos e adequação da infraestrutura física. Com essas iniciativas, o Novo PAC impulsiona a infraestrutura científica nacional e consolida a inovação como vetor de soberania e desenvolvimento com investimento da ordem de R$ 900 milhões. A inauguração da sede em Alagoas está prevista para o início de 2026.

O Governo Federal está comprometido com a modernização da infraestrutura de monitoramento ambiental no Brasil, com foco na prevenção de desastres naturais e na proteção da vida. Um dos principais projetos conduzidos é a ampliação da rede observacional do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). Com recursos do Novo PAC, o projeto prevê a instalação de aproximadamente 2,5 mil novos pluviômetros e a reestruturação tecnológica dos equipamentos existentes, permitindo o monitoramento contínuo de cerca de 2,1 mil municípios considerados prioritários. Os novos equipamentos foram projetados para operar com maior eficiência e autonomia, o que reduz custos de manutenção e garante maior confiabilidade no envio de alertas, especialmente em regiões vulneráveis.

Em 2025, o projeto alcançou marcos importantes, como a aquisição de equipamentos para 212 municípios, a validação técnica de mais de 90% dos pontos de instalação e a formalização de mais de uma centena de acordos de cooperação com Estados e municípios. Há também ações para modernizar a rede do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Com recursos do Novo PAC oriundos da desestatização da Eletrobrás, estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em curso investimentos de R$ 49 milhões em estações meteorológicas automáticas para modernizar e ampliar a rede de monitoramento meteorológico.

A ampliação da rede de monitoramento ambiental e o fortalecimento da capacidade de observação da Terra colocam o Brasil em uma posição mais preparada para lidar com os efeitos das mudanças climáticas e com a gestão de riscos em todo o território. Com tecnologias nacionais e cooperação internacional, o País constrói uma infraestrutura mais eficiente e abrangente para proteger vidas e apoiar decisões públicas em tempo real.

2.5.2 NOVA INDÚSTRIA BRASIL: O APOIO À NEOINDUSTRIALIZAÇÃO

Em 2025, a Nova Indústria Brasil (NIB) consolidou-se como pilar da estratégia de neoindustrialização nacional. Estruturada em seis missões, a NIB busca recolocar a indústria no centro do desenvolvimento econômico, com foco em inovação, sustentabilidade, fortalecimento das cadeias produtivas e geração de empregos de qualidade. Com metas claras, governança ativa e investimentos robustos, articula a inovação e a sustentabilidade como fundamentos do desenvolvimento.

Ao longo do ano, foram apoiados projetos, incluindo iniciativas voltadas à produção de insumos farmacêuticos, à digitalização de pequenas e médias empresas, à expansão de cadeias produtivas verdes e à exportação de produtos tecnológicos. Dando continuidade às atividades de fomento, em 2025, a NIB estimulou programas e parcerias voltados ao fortalecimento do setor industrial. Entre os principais destaques estão editais de fomento à inovação, estímulo à cooperação entre empresas, universidades e centros de pesquisa, incentivos à descarbonização e à economia circular, além da criação de linhas de crédito específicas para a modernização dos parques industriais.

Outra importante ação da NIB, o Plano Mais Produção disponibilizou, em 2025, apenas no primeiro semestre, R$ 112 bilhões em novos projetos contratados, com a maior parte focada em investimentos para o aumento da produtividade e em inovação. No total, de 2024 até a metade de 2025, R$ 516 bilhões já foram contratados, distribuídos em mais de 258 mil projetos.

Também integram a NIB diversos outros programas, como o Brasil Semicon, voltado para o adensamento da cadeia de microeletrônica, e o Mover, focado na inovação e transição energética da indústria automobilística. Nesse último, foram alocados R$ 3,8 bilhões em 2025, com previsão de alocar mais R$ 12 bilhões no triênio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2025—2028. Outro importante instrumento de aumento de competitividade, o Regime Especial para a Indústria Química (REIQ), foi retomado em 2024 com inovações que reforçam a competitividade e sustentabilidade da indústria química e petroquímica. Atualmente, existem 25 projetos de ampliação da capacidade instalada em execução, totalizando cerca de R$ 5,4 bilhões em investimentos, sendo R$ 1,8 bilhões amparados pelo REIQ Investimento.

Em linha com a Missão 2 – Saúde, uma gama importante de instrumentos de política industrial está em andamento. Dentre eles, pode-se citar a publicação da Resolução CM-CMED nº 3, de 29 de dezembro de 2025, que atualizou as regras sobre precificação de medicamentos e criou um regime específico para promover investimentos em inovação radical e incremental no País, bem como a aprovação de 31 projetos de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo, visando transferência de tecnologia para a produção no País de medicamentos estratégicos via o instrumento de compras públicas.

No âmbito do Programa de Depreciação Acelerada, que permite reduzir impostos na aquisição de máquinas e equipamentos industriais durante dois anos, 1,9 mil projetos industriais foram habilitados até o fim de 2025, com investimentos de R$ 3,6 bilhões em máquinas e equipamentos. A Política Nacional de Datacenters (PNDC), também conhecida como Redata, com incentivo financeiro de R$ 5,2 bilhões em 2026, objetiva desenvolver o País em áreas estratégicas do quarto setor industrial, como computação em nuvem, inteligência artificial e *Internet*. Vislumbra-se um potencial de R$ 2 trilhões em investimentos nos próximos dez anos, além de alavancar o crescimento da indústria eletrônica e do desenvolvimento da IA no Brasil. Nesse mesmo intuito, o Programa Brasil Mais Produtivo tem como meta a modernização e digitalização de 200 mil pequenas e médias empresas até 2027.

Também em linha com a transformação digital da economia proposta pela NIB, um destaque é a retomada do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), única empresa da América do Sul capaz de fabricar semicondutores em escala comercial. Com R$ 220 milhões, (R$ 100 milhões investidos em 2025 e R$ 120 milhões previstos para 2026), a empresa está sendo reposicionada tecnologicamente para produzir *chips* de potência em carbeto de silício (SiC), fundamentais para veículos elétricos e sistemas de energia limpa. A Ceitec também retomou a comercialização de seu portfólio original, e firmou parcerias internacionais para pesquisa e desenvolvimento. A meta é ambiciosa: digitalizar 50|% das empresas industriais brasileiras em tecnologias digitais avançadas na Missão 04 da NIB até 2033.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A inteligência artificial é outro vetor estratégico. O Programa IA 4.0 Brasil, associado ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), busca acelerar a adoção da IA no setor produtivo. Para isso, o País conta com infraestrutura de ponta, como o supercomputador Santos Dumont, operado pelo Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), que lidera pesquisas em IA e oferece capacidade de supercomputação de classe mundial. Há ainda o Programa Brasileiro de Inteligência Artificial, com R$ 3,4 bilhões já investidos em projetos de IA em instituições de pesquisa e empresas, com destaque para o projeto de governo digital personalizado que utiliza inteligência artificial para melhorar a prestação de serviços públicos.

A retomada da política industrial brasileira tem na ciência, tecnologia e inovação um de seus principais motores. O dispêndio total em P&D representa hoje 1,2% do PIB, aproximando o investimento brasileiro de países como Itália, Rússia e Espanha. Ainda assim, o investimento empresarial em P&D permanece abaixo do ideal, o que reforça a importância do papel do Estado como indutor da inovação.

Até o momento, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) já investiu R$ 34 bilhões em projetos vinculados às seis missões da Nova Indústria Brasil (NIB). Esses recursos foram aplicados em 2,9 mil projetos de pesquisa e inovação, por meio de diferentes modalidades: i) recursos não reembolsáveis para universidades e institutos de pesquisa; ii) subvenção econômica; iii) crédito baseado na Taxa Referencial (TR); e iv) fundos de investimento e participação voltados a empresas.

Entre os projetos apoiados, destacam-se:

- desenvolvimento de fertilizantes e bioinsumos para uma agricultura sustentável;
- criação de máquinas para agricultura familiar;
- fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde, com novos medicamentos, insumos farmacêuticos ativos (IFAs) e dispositivos médicos para o SUS;
- projetos de descarbonização dos transportes, com foco em motores híbrido-elétricos;
- iniciativas de digitalização da indústria, visando o aumento de produtividade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- apoio à produção de energias renováveis e biocombustíveis, consolidando a liderança brasileira em fontes limpas;e
- projetos voltados à defesa e soberania nacional.

Além disso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) tem sido essencial para a recuperação e expansão da infraestrutura científica do País. Está em construção o primeiro laboratório de segurança biológica máxima (NB4) do mundo ligado a um acelerador de partículas. O fundo também apoia o Programa CBERS, em parceria com a China, para o desenvolvimento de satélites de observação da Terra, e o reator multipropósito (RMB), voltado à pesquisa e aplicações da energia nuclear na medicina e na indústria.

A NIB possui ações integradas com outros programas prioritários de governo, como o Novo PAC. Um exemplo é a Comissão Interministerial de Inovações e Aquisições do Novo PAC (CIIA-PAC), que estabelece margem de preferência ou exigência de aquisição de produtos nacionais nos investimentos do Programa. Em 2025, a comissão publicou as Resoluções nº 3 e nº 4, que estabelecem a aplicação de margens de preferência de até 20% para a aquisição de equipamentos médicos destinados à atenção primária e especializada no âmbito do PAC. A medida abrange 30 tipos de equipamentos estratégicos para o SUS, beneficiando produtos fabricados no Brasil.

Complementarmente, o Conselho de Participação em Fundos Garantidores (CPFGMPME) fortalece a indústria nacional ao prover acesso a crédito a micro, pequenas e médias empresas. Ao viabilizar mais de R$ 130 bilhões em crédito garantido em 2025 (via fundos de garantia a financiamento), por meio do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) e Fundo Garantidor de Operações (FGO), o colegiado reduz riscos e aumenta a liquidez para investimentos em modernização e capacidade instalada, pilares fundamentais para um desenvolvimento industrial robusto e inclusivo.

De forma agregada, a NIB totaliza R$ 1,2 trilhão entre incentivos fiscais e crédito do Plano Mais Produção, em troca de contrapartidas do investimento privado de R$ 2,3 trilhões em inovação, redução de emissões, conteúdo nacional, adensamento de cadeias e aumento da produtividade por parte das empresas ao longo do período de 2023 a 2026. O futuro do Brasil está na industrialização verde, na inovação e na bioeconomia. Desde o lançamento da NIB, o País vem consolidando sua liderança global na transição produtiva sustentável, impulsionando investimentos que unem modernização industrial, substituição de insumos fósseis e valorização de cadeias produtivas sustentáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentro da Missão 5 – Bioeconomia, Descarbonização e Transição Energética –, a NIB já investiu R$ 74,1 bilhões em projetos de descarbonização e transição energética, prevendo mais R$ 14,2 bilhões até o final do mandato. Esses recursos estão transformando a realidade brasileira, promovendo a neoindustrialização em novas bases tecnológicas e sustentáveis. Com o início da implementação da Estratégia Nacional de Descarbonização Industrial (ENDI), o País começou um ciclo inédito de modernização dos setores energointensivos, com potencial de redução de até 30% nas emissões industriais até 2035. O Programa mobiliza recursos de fundos nacionais e multilaterais, como o *Climate Investment Fund* para Descarbonização Industrial, o *UK Pact* Brasil e o *Industrial Transition Accelerator*, que juntos somam mais de R$ 3,5 bilhões em projetos de baixo carbono.

A Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), acompanhada por um plano de ação com 70 medidas estruturantes, impulsiona a inovação e a sustentabilidade na indústria brasileira, incluindo a criação do Fórum Nacional de Economia Circular. A Lei de Incentivo à Reciclagem consolidou a reciclagem como atividade estratégica para o desenvolvimento nacional, com mais de R$ 300 milhões em benefícios tributários concedidos a projetos dessa natureza, incentivando novos empreendimentos e ampliando a competitividade da indústria brasileira.

A Estratégia Nacional de Bioeconomia (Enbio) consolida a bioeconomia como vetor de desenvolvimento industrial, sustentabilidade e geração de emprego. O Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia orienta o adensamento de cadeias produtivas da bioindústria, com parcerias que visam a inclusão e a competitividade regional. Além disso, estão em andamento iniciativas de biorrefino descentralizado, com R$ 30 milhões em equipamentos financiados pela Finep, contribuindo para a descarbonização da bioindústria e aumentando a renda dos produtores rurais. O Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) se consolida como polo de inovação e empreendedorismo verde, com diversas *start-ups* instaladas e novas solicitações de patentes em andamento.

A Estratégia Nacional de Economia de Impacto está consolidando um novo modelo de desenvolvimento que une inovação, rentabilidade e transformação social. O Governo Federal já mobilizou mais de R$ 250 milhões em investimentos voltados a negócios que solucionam desafios sociais e ambientais. Atualmente, mais de dois mil negócios de impacto são apoiados em todo o País, promovendo a inclusão socioeconômica em escala nacional. O Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto) conta com a participação de quatro Estados, fortalecendo a governança federativa e a integração com políticas de fomento ao empreendedorismo sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também diretamente associadas à Missão 5 da NIB estão iniciativas para manter o Brasil como líder em tecnologias energéticas limpas. O Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2) tem atuado para consolidar as bases científicas e tecnológicas dessa nova indústria. A Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2) foi reestruturada, com o lançamento de editais de fomento voltados a Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e empresas. Em 2025, foram formalizados planos de trabalho com 12 laboratórios nacionais que atuam diretamente no desenvolvimento de tecnologias para produção, armazenamento, transporte e uso do hidrogênio de baixa emissão. Outros quatro laboratórios foram pré-selecionados para integrar o Sistema Brasileiro de Laboratórios em Hidrogênio (SisH2).

Desde o lançamento do edital de seleção, já foram investidos cerca de R$ 41 milhões em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) no âmbito do SisH2. Além disso, o Programa Mais Inovação Brasil disponibilizou R$ 850 milhões em recursos não reembolsáveis para projetos empresariais em parceria com ICTs em temas relacionados à transição energética. O hidrogênio foi um dos temas prioritários, com sete projetos estruturantes selecionados, que receberam R$ 80,5 milhões em investimentos totais (sendo R$ 55,6 milhões do FNDCT e R$ 24,8 milhões de contrapartida das empresas).

Em 2025, o Portal Único de Comércio Exterior consolidou-se como um pilar da transformação digital no comércio exterior brasileiro, reunindo em um ambiente único serviços que antes eram fragmentados e altamente burocráticos. Um exemplo emblemático é o módulo de Pagamento Centralizado (PCCE), implementado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 2025, que reduziu o tempo médio de compensação de taxas de até dois dias para cerca de cinco minutos. Essa inovação agilizou a análise das operações e ampliou a eficiência regulatória.

Outro avanço significativo foi a implementação do módulo do CCT Aéreo, que, em 2025, passou a concentrar cerca de 85% das importações realizadas por via aérea, reduzindo intervenções governamentais no fluxo de cargas e acelerando a liberação de mercadorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.6 GOVERNANDO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL

O Brasil chegou ao final de 2025 colecionando expressivas melhoras nos indicadores sociais. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) , além das menores taxas de desemprego e maiores patamares de renda do trabalho, o País vivencia o menor nível de desigualdade de renda da série histórica, com o Índice de Gini em 0,504. Além disso, a razão entre os rendimentos dos 10% mais ricos e os 40% mais pobres caiu para 13,4 vezes, também o menor valor da série. O rendimento médio domiciliar *per capita* atingiu R$ 2,02 mil, em 2024, crescimento de 4,7% em relação ao ano anterior.

Mais importante, o Brasil saiu novamente do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), no qual o Brasil se encontrava desde 2018. Isto significa que, em apenas dois anos, a proporção de pessoas em situação de insegurança alimentar grave caiu para menos de 2,5% da população. Esta conquista está correlacionada não somente ao aumento sustentado do emprego e da renda, mas também ao conjunto de iniciativas governamentais organizadas em torno do Plano Brasil sem Fome.

As boas notícias chegam também sob o ponto de vista da sustentabilidade ambiental. O País avançou na reconstrução das políticas e instrumentos de cuidado com o meio ambiente e os resultados são muito bons – o desmatamento na Amazônia caiu pela metade em relação ao último ano do governo anterior; no Cerrado, foram dois anos sucessivos de redução. Com posturas firmes na política ambiental interna, o Brasil fortaleceu sua posição de liderança no tema no cenário internacional, de que são exemplos a proposta, já em implementação, do Fundo de Florestas Tropicais para Sempre (TFFF) e a bem-sucedida realização da COP30, em Belém.

2.6.1 A INCLUSÃO COMO META CENTRAL DE GOVERNO

O Governo Federal brasileiro vem implementando, desde 2023, um conjunto articulado de políticas voltadas à redução da pobreza, à promoção da inclusão social e econômica e à consolidação de um modelo de desen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

volvimento sustentável, dentre as quais se afiguram transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, inclusão socioeconômica e proteção social.

A implementação do Plano Brasil Sem Fome é central nesse esforço. Com ações coordenadas por 24 ministérios, o Plano promove o acesso à alimentação adequada, fortalece a agricultura familiar e retoma programas estruturantes, como o Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Cisternas e as Cozinhas Solidárias.

Segundo estudo conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, com base em dados do Cadastro Único de Programas Sociais, mais de 14 milhões de pessoas saíram da pobreza entre 2023 e 2025. O número de famílias com renda mensal de até R$ 218 por pessoa caiu 25% nesse período, passando de 26,1 milhões, em maio de 2023, para 19,56 milhões, em julho de 2025.

O Bolsa Família, redesenhado em 2023, é um dos pilares dessa transformação. Com benefício médio de R$ 682,00 por família em 2025, o Programa tem números eloquentes: mais de 19,6 milhões de famílias foram beneficiadas em julho de 2025, 83,9% das quais têm mulheres como responsáveis familiares. Nessas famílias, havia cerca de 23,3 milhões de crianças e adolescentes. O volume de recursos transferidos em 2024 foi da ordem de R$ 170,4 bilhões, cuja movimentação gera impacto relevante na atividade econômica, especialmente nas localidades que concentram maior número de famílias contempladas, pois se beneficiam diretamente com o aumento do consumo e do emprego. Segundo estudo do Banco Mundial, nas economias locais que possuem maior concentração de famílias beneficiadas, o Bolsa Família gera um efeito multiplicador de 2,16 para cada unidade monetária paga a título de benefício.

A sinergia entre políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, e estratégias de inclusão produtiva, como o Programa Acredita no Primeiro Passo, muito contribuíram para o crescimento da renda. O "Acredita" viabilizou o encaminhamento de mais de 273 mil pessoas ao emprego formal e a realização de 214 mil operações de microcrédito.

A integração das políticas de transferência de renda com o mercado de trabalho fortalece a inclusão socioeconômica. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que de janeiro a novembro de 2025, 88,2% dos empregos criados foram ocupados por pessoas inscritas no Cadastro Único e 63,8% por beneficiários do Bolsa Família.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A integração de bases de dados administrativas, como o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), ao novo sistema do Cadastro Único, implantado em março de 2025, permitiu a atualização automática da renda formal de 33 milhões de pessoas. Essa inovação reduziu a dependência da autodeclaração, qualificou os dados utilizados pelas políticas sociais e aprimorou a focalização dos programas governamentais, o que está proporcionando uma melhor focalização das transferências de renda, ou seja, garantindo renda a quem mais necessita.

A política de valorização do salário-mínimo do Governo Federal, por sua vez, trouxe reflexos diretos ao segmento da população que recebe benefícios da assistência social. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) atende mais de 6,4 milhões de pessoas com a transferência mensal de um salário-mínimo, o que significa garantia de renda às pessoas idosas a partir de 65 anos e às pessoas com deficiência impedidas de trabalhar, bem como para suas famílias. O valor total transferido aos(às) beneficiários(às) em 2025 foi da ordem de R$ 121 bilhões.

Vale destacar também outros programas e iniciativas governamentais que contribuem para o desenvolvimento social e sustentável. O Gás do Povo está ajudando a combater a pobreza energética. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cisternas garantem acesso a alimentos saudáveis e água para potável e para a produção, fortalecendo a agricultura familiar e a economia local, proporcionando, simultaneamente, alimentação adequada aos que recebem os alimentos doados. A Política Nacional de Cuidados, instituída em 2024, reconhece o cuidado como direito e promove ações que liberam o tempo das mulheres para estudo e trabalho, gerando impactos positivos na renda familiar e no crescimento econômico.

A combinação entre políticas sociais robustas, gestão eficiente e um ambiente macroeconômico mais favorável tem promovido a redução consistente da pobreza e da desigualdade e um incremento substancial na qualidade de vida das famílias brasileiras. Os resultados bem-sucedidos de 2025 continuarão a ser perseguidos em 2026.

2.6.2 O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Reafirmando o compromisso do Governo Federal com o desmatamento zero até 2030, em 2025 foram aprovados os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Mata Atlântica (PPMata Atlântica) e no Pampa (PPPampa). Pela primeira vez na história, os seis biomas brasileiros passaram a contar com estratégias estruturadas para reduzir o desmatamento e criar condições de transição para um modelo de desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse compromisso é confirmado com a redução do desmatamento alcançada em 2025. A taxa de desmatamento de 2025 para a Amazônia Legal foi 11,1% menor quando comparado com 2024, e 50% menor quando comparado com 2022. Para o Cerrado, o desmatamento de 2024 foi 11,5% menor que 2024 e 32,3% menor que 2022.

Como parte do esforço para a redução do desmatamento, houve o fortalecimento da capacidade operacional de fiscalização e combate ao desmatamento e incêndios dos órgãos federais de meio ambiente. O Fundo Amazônia destinou recursos para qualificar e ampliar a presença do Estado na Amazônia Legal e modernizar a capacidade de resposta ao desmatamento ilegal e combate a incêndios. Foram adquiridos helicópteros de grande porte com proteção balística, drones de alta tecnologia e a construção de bases aéreas e helipontos estratégicos na floresta. Houve também a contratação do maior contingente de brigadistas federais da história, formado por 4,4 mil profissionais, aumento de 26% em relação ao ano de 2024. A melhoria na infraestrutura incluiu sete novos helicópteros para uso em ações de enfrentamento aos incêndios e desmatamento, o que viabilizou um aumento de 75% na capacidade de transporte de agentes e brigadistas e de 40% na quantidade de horas de voo por ano.

A sanção da Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025, merece destaque, por criar medidas excepcionais para a concessão de colaboração financeira à União, aos Estados e ao Distrito Federal para fortalecer a capacidade de resposta a incêndios florestais no País. A lei apresenta inovações, como transferência de recursos diretamente do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) para os entes subnacionais, a redução do prazo de recontratação de brigadistas e a simplificação para a contratação de tripulação estrangeira, em emergências.

Conservação da biodiversidade

O esforço para a conservação da biodiversidade brasileira teve avanços significativos em 2025. Foram criadas quatro novas Unidades de Conservação Federais (UCs), além da ampliação da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais. Desde 2023, já foram criadas 10 UCs e ampliadas outras 5 UCs, com incremento de 539 mil hectares, o que representa 21% do território terrestre e marinho brasileiro protegido. No âmbito dos mosaicos e corredores ecológicos, houve o reconhecimento do Mosaico Gurupi e do Mosaico do Baixo Madeira, além do Corredor Ecológico Carajás–Bacajá. Também foram reconhecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) os sítios do patrimônio natural do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e do Cânion do Peruaçu (Parque Nacional Cavernas do Peruaçu).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A publicação da nova Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (Epanb) dotou o País de instrumento eficaz e orientador para atingimento de metas de conservação da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais e repartição justa dos benefícios derivados da diversidade biológica. O plano conta com a participação de diferentes setores do Governo e da sociedade.

Para avançar no compromisso brasileiro de recuperar 12 milhões de hectares de vegetação nativa, em 2025, foi reestruturada a Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg). Foram lançados três editais do Programa Restaura Amazônia, cujo objetivo é restaurar 6 milhões de hectares no Arco do Desmatamento, com impactos em UCs, Territórios Indígenas e Assentamentos rurais, gerando empregos, renda e desenvolvimento.

Até o final de 2025, o PPaís contabilizava 3,4 milhões de hectares em processo de restauração da vegetação. Para 2026, será priorizado o desenvolvimento do Sistema Nacional de Monitoramento Geoespacial da Recuperação da Vegetação Nativa, que será o portal de transparência do Governo brasileiro quanto aos seus compromissos climáticos de biodiversidade e de combate à desertificação.

Ainda como estratégia de restauração, foi publicado o edital de concessão de restauração da Floresta Nacional do Bom Futuro. Trata-se de um marco na consolidação de um modelo inovador de gestão de florestas públicas, onde o Governo delega a uma empresa privada, por meio de licitação, a responsabilidade de restaurar áreas degradadas recebendo em troca o direito de explorar produtos e serviços florestais, como a venda de créditos de carbono. Para 2026, estima-se a publicação de seis novos editais de concessão de restauração. A expectativa é que, até o final de 2026, 60 mil hectares estejam em processo de restauração, fortalecendo um modelo que alia conservação da biodiversidade, mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, geração de oportunidades locais e desenvolvimento de cadeias produtivas de base florestal.

Em 2025, o Programa Pró-Amazônia se consolidou como uma política estratégica para o fortalecimento da base científica e tecnológica da região. Foram modernizados 76 laboratórios e acervos, investimentos na ordem de R$ 110 milhões; concedido apoio a museus e herbários, e o financiamento de projetos colaborativos resultou em 1,37 mil bolsas. Também houve incentivo à cooperação internacional, com 74 projetos aprovados e 83 parcerias com países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Outro avanço importante foi a conclusão da infraestrutura do *AmazonFACE*, um experimento científico que simula as condições atmosféricas do futuro para entender como a floresta amazônica vai reagir às mudanças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

climáticas e ao aumento do CO_2. Os dados gerados vão ajudar o Brasil a se preparar para os impactos ambientais e socioeconômicos previstos para as próximas décadas.

O estímulo à bioeconomia

Em 2025, foi elaborado o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio), instrumento que estabelece os recursos, as ações, as responsabilidades, as metas e os indicadores para o desenvolvimento da bioeconomia brasileira. Outro importante avanço foi a internacionalização do Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios, que permitirá que empresas estrangeiras sejam cadastradas e possam cumprir seus compromissos decorrentes do uso do patrimônio genético, destinando recursos ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB).

Parte importante da Estratégia Nacional de bieconomia está ancorada na política de concessão florestal, que permite ao Governo Federal fazer uma boa gestão do patrimônio público e combater atividades ilegais, como a grilagem de terras, o garimpo ilegal, o desmatamento e os incêndios florestais. As concessões florestais sustentáveis asseguraram, até hoje, a destinação de mais de 1,3 milhão de hectares, ampliando a proteção da biodiversidade e promovendo o uso responsável dos recursos naturais. Em 2025, foram firmados quatro novos contratos para a concessão de 453 mil hectares para manejo florestal sustentável.

Na perspectiva de geração de conhecimento, está em curso o Inventário Florestal Nacional, o maior esforço governamental já realizado de identificação das florestas em todo o território nacional. Em 2025, foram inventariados 40 milhões de hectares nos biomas Cerrado e Mata Atlântica, totalizando 542 milhões de hectares de florestas brasileiras inventariadas.

Em 2025, o Programa Bolsa Verde beneficiou 84 mil famílias de baixa renda, com o pagamento de R$ 600,00 trimestralmente. Foram 467 áreas contempladas, em 113 municípios, abrangendo mais de 30 milhões de hectares de áreas conservadas. Para 2026, estão previstos pagamentos para cem mil famílias, com previsão de inclusão dos territórios quilombolas entre as áreas contempladas.

Também foi elaborado o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PlanPCT), com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a valorização dos modos de vida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e dos direitos dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), reconhecendo sua importância para a identidade, diversidade e cultura da nação brasileira.

Medidas para aprimorar a qualidade ambiental

Em 2025, foi publicado o Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Plástico. O Sistema está alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), por meio do qual o Brasil se compromete a coletar e reciclar 50% de todas as embalagens até 2040, sendo que, em 2026, essa taxa deverá ser de 32%. Ainda foram habilitadas 13 entidades gestoras de logística reversa e três verificadores de resultado, instituições que contribuem para o crescimento nos índices de reciclagem, com maior segurança e confiabilidade das informações prestadas.

Para reduzir os impactos climáticos do setor de resíduos foram elaborados dois planos estruturantes: o Plano Nacional para a Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro) e o Plano Setorial de Mitigação do setor de Resíduos Sólidos e Efluentes Domésticos. Esses documentos, além de priorizarem a redução do desperdício de alimentos e a reciclagem, preveem a utilização do biogás de aterro para a produção de energia, em substituição a combustíveis fósseis, limpando a matriz energética nacional.

Em 2025, teve início a aplicação da Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021, de incentivo à reciclagem, com a previsão orçamentária de renúncia de R$ 345 milhões para projetos que incentivem a reciclagem, prioritariamente com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis. Foram recebidas 952 propostas, das quais: i) 389 já foram analisadas; ii) 296 foram aprovadas, alcançando um valor total de R$ 634 milhões em desoneração potencial; e iii) R$ 70,8 milhões foram efetivamente depositados em 276 projetos no ano de 2025, aplicados em iniciativas de incentivo à reciclagem, prioritariamente com a participação de catadores de materiais recicláveis.

O ano de 2025 consolidou avanços históricos na política de proteção e direito animal no Brasil. Com o lançamento do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) e o Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), o País deu um passo decisivo para transformar a realidade de milhões de animais em todo o Brasil. Em apenas cinco meses, o SinPatinhas ultrapassou 943 mil registros, alcançando 97% dos municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O enfrentamento à emergência climática

O ano de 2025 foi marcado pela elaboração da nova Política Nacional sobre Mudança do Clima, fundamental para atualizar o arcabouço normativo nacional e fortalecer a resposta brasileira aos desafios decorrentes da mudança do clima e dos compromissos internacionais assumidos pelo País. Foi também publicada a Estratégia Nacional de Adaptação e de Mitigação, com o objetivo de orientar, promover e coordenar políticas e ações setoriais e transversais que garantam o alcance das metas de mitigação e adaptação do País e acelerem a transição para uma economia com emissões líquidas zero.

O Plano Clima Mitigação estabelece metas setoriais de redução de emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) para 2030 e 2035 e define as ações de mitigação necessárias para seu cumprimento em cada um de seus oito planos setoriais, a saber: i) mudanças do uso da terra em áreas públicas e territórios coletivos; ii) mudanças do uso da terra em áreas rurais privadas; iii) agricultura e pecuária; iv) energia; v) indústria; vi) transportes; vii) cidades; e viii) resíduos sólidos e efluentes Domésticos.

No que se refere à adaptação, foram publicados 16 planos setoriais, que resultaram na definição de 312 metas e 831 ações voltadas à redução dos riscos climáticos, abrangendo os seguintes temas: i) agricultura e pecuária; ii) agricultura familiar; iii) biodiversidade; iv) cidades; v) energia; vi) igualdade racial e combate ao racismo; vii) indústria e mineração; viii) oceano e zona costeira; ix) povos e comunidades tradicionais; x) povos indígenas; xi) recursos hídricos; xii) redução e gestão de riscos e de desastres; xiii) saúde; xiv) segurança alimentar e nutricional; xv) transportes; e xvi) turismo.

No âmbito do financiamento climático, em 2025, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima chegou a R$ 11,2 bilhões. São recursos para investimento em projetos de mitigação e adaptação que contribuam para proteger a população dos efeitos da emergência climática em todo País.

Ainda em 2025, foi elaborado e publicado o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil). Com medidas previstas para os próximos 20 anos (2025-2045), o PAB visa articular estratégias e ações para combater a desertificação, neutralizar a degradação da terra e mitigar os efeitos da seca, com reflexo na redução da vulnerabilidade ambiental e socioeconômica das regiões mais afetadas do Brasil, em especial a Caatinga e o Cerrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o Governo Federal avançou em ações que ajudam o País a se preparar para os impactos ambientais e a construir soluções sustentáveis. Uma das iniciativas é o Programa SOS Clima Brasil, que reúne sistemas de informação sobre clima e biodiversidade, como o Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças do Clima (Sirene), o Sistema Nacional de Informações sobre Adaptação às Mudanças do Clima (AdaptaBrasil), o Sistema Nacional de Avaliação de Impactos das Mudanças do Clima (Sinapse) e o Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr).. Esses sistemas apoiam o monitoramento das emissões de gases de efeito estufa e ajudam na formulação e avaliação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (2025–2035) e da Estratégia Brasil 2050. A proposta é integrar dados e conhecimento científico para orientar políticas públicas voltadas à mitigação dos efeitos climáticos e à conservação da biodiversidade.

Outro avanço importante foi a aquisição de um novo supercomputador pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com capacidade de processamento até seis vezes maior e 24 vezes mais armazenamento do que o anterior, permitindo previsões mais detalhadas sobre tempo, clima e qualidade do ar. O supercomputador faz parte do projeto Renovação da Infraestrutura de Supercomputação (RISC), que também inclui melhorias na infraestrutura energética do INPE e o desenvolvimento do modelo MONAN (*Model for Ocean-LaNd-Atmosphere Prediction*), para previsão dos oceanos, das superfícies terrestres e da atmosfera, voltado à previsão numérica de eventos climáticos extremos. O MONAN será comunitário e de código aberto, com foco nas necessidades do Brasil e da América do Sul. Os primeiros produtos operacionais estão previstos para 2026, com aplicações diretas em políticas públicas e planejamento urbano.

2.6.3 O ENFRENTAMENTO DE CRISES HUMANITÁRIAS

Em 2025, o Governo Federal deu sequência a ações fundamentais para reparar direitos e recuperar a capacidade produtiva em territórios afetados por catástrofes ou submetidos à ausência de atuação do Estado. Ainda que, em todos os casos, as mudanças requeiram intervenções por prazos longos, as transformações na vida das pessoas já começam a se fazer sentir.

Reconstrução do Rio Grande do Sul

Em 2025, o Governo Federal consolidou uma das maiores operações de resposta e reconstrução já realizadas no País, voltada à reparação dos danos humanos, sociais, ambientais e econômicos provocados pelos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul. A atuação começou imediatamente após os primeiros alertas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meteorológicos, demonstrando capacidade de mobilização ágil e antecipada, inclusive antes da formalização do decreto estadual de calamidade. A resposta federal incluiu assistência humanitária, reconstrução de infraestrutura, habitação, crédito, proteção social, saúde, educação e recuperação econômica.

Para organizar e monitorar a execução das ações, foi criada uma Secretaria Extraordinária com *status* ministerial, depois substituída pela Casa de Governo do Rio Grande do Sul, com atuação prevista até dezembro de 2026. Sua função é articular Administração Federal, governo estadual, municípios e sociedade civil, garantindo coerência, prioridade e acompanhamento permanente das obras, dos repasses e dos programas destinados à recuperação do Estado.

No total, R$ 111,7 bilhões foram destinados pelo Governo Federal à resposta emergencial e à reconstrução do Rio Grande do Sul. Esses recursos contemplam investimentos diretos, repasses fundo a fundo, crédito, apoio fiscal e medidas de alívio financeiro — incluindo suspensão do pagamento da dívida estadual e isenção de juros sobre o estoque por 36 meses. A execução das ações ocorre de maneira contínua, com acompanhamento direto da Casa Civil.

Rodovias

O balanço mais recente, realizado em novembro, mostra que serviços emergenciais como liberação de corredores, recomposição e estabilização de taludes, drenagem e contenção nas rodovias BR-116, BR-290, BR-158, BR-287 e BR-470 foram concluídos. Seguem em andamento obras de contenção de encostas, pontes e acessos a viadutos nas rodovias BR-116, BR-290, BR-158, BR-287, BR-470, BR-471 e BR-392.

Moradia

A moradia digna é uma prioridade, e o Programa Minha Casa Minha Vida foi rapidamente adaptado para atender à demanda por novas unidades habitacionais, oferecendo soluções definitivas para as famílias desabrigadas. Foram destinados R$ 3,5 bilhões em recursos, que já asseguraram unidades habitacionais para 19,3 mil famílias, das quais mil 9,3 mil já foram entregues. Foram autorizados 14 empreendimentos, dos quais cinco estão iniciados e nove em ação preparatória, o que resultará em 8,6 mil novas unidades habitacionais. Além disso, 1,3 mil famílias terão seu imóvel reconstruído no próprio lote.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Defesa civil

A parceria com os gestores locais foi fortalecida por meio de transferências e mecanismos de crédito, além da gestão coordenada de resposta a desastres por meio de planos de trabalho.Foram destinados R$ 160 milhões para assistência humanitária e R$ 1,3 bilhões para reconstrução e restabelecimento da infraestrutura, como pontes, ruas e bueiros. Em 2025, 44 obras de reconstrução foram concluídas, no valor de R$ 44,8 milhões, enquanto 216 obras, no montante de R$ 210 milhões, estão em execução.

Assistência social

A rede de assistência social, essencial no pós-desastre, foi fortalecida com investimentos na recuperação e reestruturação das unidades que atendem à população mais vulnerável e coordenam o apoio social. Ao todo foram investidos R$ 24,2 milhões, resultando na reconstrução total de dez unidades em nove municípios e na reforma de 36 unidades em 22 municípios, que se encontram em fase preparatória para licitação. Em 2026, o Governo Federal continuará acompanhando a execução dessas obras.

Saúde

A recuperação da população atingida passa pela garantia do acesso à saúde. Dessa forma, o Governo Federal destinou recursos para a recuperação da infraestrutura de atendimento em diversas cidades, assegurando o funcionamento da rede. Foram destinados R$ 197,7 milhões em recursos para reforma ou reconstrução de 101 unidades de saúde, sendo R$ 97,4 milhões empenhados em 19 municípios para reconstrução de 36 unidades e um total de R$ 100,3 milhões empenhados em 24 municípios para reforma de 65 unidades. Em 2025, foram concluídas sete reformas, uma reconstrução e 26 em execução. Em ação preparatória, com início previsto para 2026, existem 62 obras, no montante de R$ 146 milhões.

Educação

O retorno seguro às aulas foi priorizado pelo Governo Federal, que providenciou recursos para obras de reforma e reconstrução em andamento em centenas de unidades pelo Estado. São 209 unidades escolares reformadas ou em reconstrução, com recursos de R$ 196 milhões, sendo R$ 10,1 milhões empenhados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para reforma de 181 escolas e R$ 185,7 milhões empenhados para a reconstrução total de 28 escolas. Das 28 obras de reconstrução, 11 estão em execução e 17 previstas para contratação em 2026.

Impacto na economia

Os indicadores macroeconômicos revelam a importância do esforço do Governo Federal. Inicialmente, estimava-se queda de 3,6% do PIB gaúcho em 2024; porém, o PIB cresceu 4,9%, acima da média nacional. A arrecadação de ICMS cresceu R$ 7,6 bilhões entre julho de 2024 e junho de 2025. A taxa de desemprego caiu 0,8 ponto percentual, contrariando previsões de deterioração, e Porto Alegre registrou a menor inflação acumulada entre as capitais.

As ações de proteção à terra indígena Yanomami

O ano de 2025 representou um marco histórico no enfrentamento ao garimpo ilegal e na recuperação humanitária do território Yanomami. A ação coordenada pelo Governo Federal, por meio da Casa de Governo, tem produzido uma transformação estrutural na dinâmica territorial, com importantes avanços em saúde, segurança, proteção ambiental e retomada produtiva das comunidades indígenas.

Entre março de 2024 e novembro de 2025, houve redução de 99,98% das áreas de garimpo ativo, resultando em mais de R$ 600 milhões de prejuízos para o garimpo ilegal. Isso foi alcançado graças a mais de oito mil ações de combate ao garimpo, que resultaram na inutilização de 45 aeronaves, 77 pistas clandestinas e 762 acampamentos, além de combustíveis, motores e embarcações utilizados em atividades ilegais. As ações de fiscalização e inteligência resultaram na apreensão de 249 kg de ouro em Roraima entre 2024 e 2025. Desse total, aproximadamente 213 kg foram retirados de circulação somente em 2025, refletindo o aumento da capacidade operacional e do cerco às rotas logísticas utilizadas pelo garimpo ilegal.

Além disso, as operações possibilitaram a apreensão de 232 kg de mercúrio, insumo essencial para o garimpo ilegal, com impacto direto no enfraquecimento da cadeia logística da atividade no território Yanomami.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em paralelo às ações de repressão ao crime, as políticas públicas possibilitaram avanços humanitários como:

- redução de 27,9% do percentual de crianças com muito baixo peso na Terra Indígena Yanomami de 2023 a 2025 (dados extraídos em novembro de 2025);
- entrega de 175 mil cestas de alimentos, alcançando mais de 500, de janeiro de 2023 a dezembro de 2025;
- distribuição de 184 equipamentos para casas de farinha e mais cinco mil *kits* de ferramentas agrícolas;
- doação, no próprio território, de 11 toneladas de alimentos da produção indígena da TI Yanomami, por meio do PAA Indígena; e R$ 100 mil em alimentos da produção indígena da TI Yanomami foram adquiridos por meio do Programa;
- implantação de 14 sistemas de abastecimento de água, por meio do Programa Cisternas, desde 2024;
- aquisição de R$ 99,4 mil em alimentos da produção indígena da TI Yanomamis por meio do PAA indígena, até dezembro de 2025;
- mais de 500 indígenas fizeram cursos de curta e longa duração ofertados pelo MDA;
- implementação nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) de demonstrativos de produção com variedades de banana, abacaxi e mandioca, com distribuição de mudas, beneficiando as comunidades;
- introdução de variedades tradicionais de mandioca, milho, feijão, arroz e fruteiras;
- multiplicação de 30 hectares e duas mil mudas em viveiros da Embrapa em comunidades indígenas multiplicadoras de sementes tradicionais, com estabelecimento de protocolos éticos de uso e circulação das sementes, respeitando o conhecimento tradicional;
- quatro espaços de saberes em construção pelo MEC e alunos formados no EJA – Fundamental I;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- cem comunidades atendidas e 217 matrículas realizadas na formação continuada de professores indígenas pela Ação Saberes Indígenas nas Escola (ASIE);
- implementação de 14 módulos produtivos de piscicultura e estruturação de galinheiros;
- implantação do Centro de Referência em Saúde Indígena de Surucucu;
- implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos Yanomami e Ye'kwana; e
- implantação do Centro de Atendimento Integrado à Criança Yanomami e Ye'kwana.

O Novo Acordo do Rio Doce

O Novo Acordo do Rio Doce, firmado em outubro de 2024 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em novembro do mesmo ano, representa a mais ampla iniciativa de reparação socioambiental já realizada no Brasil. Construído após anos de impasses e fragilidades no modelo anterior, o novo pacto estabelece uma governança pública robusta, mecanismos de controle social, linhas claras de responsabilidade e investimentos de longo prazo para reparar os danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), ocorrida em 2015.

Com um valor total de R$ 132 bilhões, o acordo determina:

- R$ 100 bilhões em recursos novos, a serem pagos pelas empresas ao longo de 20 anos, sob gestão pública, para financiar ações de reparação, recuperação ambiental, saúde, infraestrutura, transferência de renda, educação, assistência social e participação popular; e
- R$ 32 bilhões para medidas executadas diretamente pelas empresas, incluindo indenizações individuais e ações ambientais complementares.

A governança do acordo foi definida pelo Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, que estabeleceu quatro instâncias principais:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

i. Comitê do Rio Doce, com Casa Civil, Secretaria-Geral e Secretaria de Relações Institucionais, responsável por aprovar planos e projetos;

ii. Subcomitês temáticos, integrados por ministérios responsáveis pela formulação e pelo acompanhamento das ações voltadas para comunidades tradicionais, transferência de renda, retomada econômica, participação social, assistência, saúde, pesca, infraestrutura de mobilidade, mineração e meio ambiente;

iii. Comitê Financeiro, formado por Casa Civil, Ministério da Fazenda e AGU, encarregado do monitoramento financeiro; e

iv. Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce, instância paritária entre Governo e sociedade civil, responsável por deliberar sobre os recursos do Fundo de Participação Social.

O Fundo Rio Doce, que tem o BNDES como gestor financeiro, recebe os recursos privados destinados aos projetos, às ações e às medidas compensatórias. Sua governança foi estruturada, com objetivo de receber recursos destinados aos projetos, às ações e às medidas compensatórias coletivas de natureza socioeconômica e socioambiental sob gestão da União, observadas as diretrizes expedidas e o Plano Anual de aplicação de recursos aprovados pelo Comitê do Rio Doce.

Em 2025 o Novo Acordo do Rio Doce foi marcado por avanços no processo de reparação aos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Com R$ 1,6 bilhão já aplicado, na Bacia do Rio Doce, o Acordo consolida ações em saúde, assistência social e meio ambiente, fortalecendo o protagonismo das comunidades atingidas. Esse foi o início de uma nova etapa voltada à recuperação ambiental, ao fortalecimento de políticas públicas na região e à valorização do protagonismo das comunidades atingidas no processo de reparação, proporcionando melhorias diretas e indiretas na vida da população impactada.

Transferência da renda: uma das principais e mais ágeis ações em andamento a partir da assinatura do Acordo é o Programa de Transferência de Renda (PTR), destinado a agricultores(as) familiares e pescadores(as) artesanais que tiveram as atividades impedidas em função do rompimento da barragem. Executado pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e da Pesca e Aquicultura (MPA), o PTR começou a ser pago em julho de 2025 e transferiu até agora mais de R$ 434 milhões a 35 mil trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Saúde pública: na área da saúde pública – um dos maiores pilares da reparação –, o Acordo visa fortalecer a rede de atendimento nos territórios com R$ 12 bilhões garantidos para os 20 anos de vigência. O valor representa um aumento de 160 vezes em relação à proposta original de R$ 750 milhões.

Sob gestão do Ministério da Saúde, R$ 562,6 milhões já foram transferidos aos 49 municípios afetados, em 2025, para que executem seus Planos de Ação em Saúde – que vão possibilitar, entre outras realizações a curto e a longo prazo, a construção e/ou a reforma de: i) 51 Unidades Básicas de Saúde (UBS); ii) 34 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); iii) oito Policlínicas; e iv) 11 Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Em 2026, as cidades receberão mais R$ 263 milhões, totalizando um montante de R$ 825,7 milhões aos Fundos Municipais de Saúde.

Ainda em 2025, o Ministério da Saúde iniciou o seu próprio plano de ação, previsto no Acordo, com a aplicação de R$ 422,4 milhões (de um total de R$ 745 milhões para a iniciativa) em recursos destinados à construção/aquisição de novos equipamentos de saúde pública, entre eles: i) dois hospitais; ii) quatro unidades de referência no atendimento de pessoas expostas a substâncias tóxicas e no monitoramento da qualidade da água; iii) cinco Centros de Referência da Mulher e Parto Normal; iv) dez Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); v) 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS) — além das já citadas —; vi) 20 Unidades Odontológicas Móveis; e vii) 245 ambulâncias.

Além das realizações do Plano de Ação, está em andamento o planejamento para a construção do Hospital Universitário de Mariana, anunciado pelo Presidente da República em 2025, em Minas Gerais. Em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), está previsto o investimento de R$ 200 milhões em recursos do Acordo no empreendimento, que será referência em atendimentos de média e alta complexidade.

Assistência social: como maneira de fortalecer uma das áreas de grande relevância na atuação junto às pessoas atingidas, o Acordo prevê o repasse de R$ 640 milhões, ao longo dos 20 anos, à rede socioassistencial dos 49 municípios afetados, sendo que, neste ano, R$ 25,6 milhões já foram transferidos às cidades, de forma desburocratizada, via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A medida inclui a reestruturação de serviços, capacitação e ampliação de equipes, aquisição de equipamentos, além da garantia de maior efetividade no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Participação social e respeito aos povos tradicionais: a criação do Conselho Federal de Participação Social (CFPS), a presença das Assistências Técnicas Independentes (ATIs) e a realização de consultas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais fazem do Novo Acordo um instrumento que valoriza e respeita a participação popular dos diversos povos atingidos. Já em 2025, o Governo do Brasil teve como prioridade o estabelecimento dessas estruturas e a liberação de recursos para suas atividades.

Instalado em setembro e presidido pela Secretaria-Geral da Presidência da República, o CFPS é composto por 36 conselheiros(as) empossados(as) – sendo 18 representantes da sociedade civil e 18 dos ministérios envolvidos no Acordo. Além de exercer controle social sobre as obrigações federais definidas no instrumento, o Conselho tem poder deliberativo sobre o Fundo Popular, uma reserva de R$ 5 bilhões destinada a projetos que serão conduzidos pelas próprias comunidades atingidas.

As ATIs, por sua vez, asseguram que as comunidades tenham suporte especializado e imparcial para acompanhamento, fiscalização e orientação sobre a implementação das medidas do Novo Acordo. Elas são escolhidas diretamente pelas comunidades afetadas e contratadas pela Agência Nacional de Assessoria Técnica e Extensão Rural (Anater), sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Da mesma maneira, a Anater realiza a pactuação com as entidades responsáveis pela consulta livre, prévia e informada – conforme Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – junto a povos indígenas, quilombolas e garimpeiros(as)/faiscadores(as) impactados pelo colapso da barragem. Em 2025, R$ 73,6 milhões já foram liberados para a contratação de 16 ATIs, e R$ 4,4 milhões para a realização de consulta a garimpeiros(as) e faiscadores(as).

Meio ambiente: a agenda ambiental do Novo Acordo prioriza a restauração de ecossistemas degradados, o uso sustentável dos recursos naturais e o fortalecimento da governança ambiental. Assim, em junho de 2025, foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA) da Foz do Rio Doce, com 45 mil hectares no norte do Espírito Santo, destinada à conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos e à proteção de espécies ameaçadas, como a tartaruga-de-couro, a toninha e a baleia jubarte. A criação da APA promove o ordenamento territorial e o equilíbrio entre preservação e desenvolvimento sustentável.

Além disso, o Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS), em execução desde 2017, segue gerando dados em tempo real sobre a qualidade da água e dos sedimentos em toda a bacia, permitindo o acompanhamento permanente dos indicadores ambientais e subsidiando novas ações de recuperação. Também, reconhecido como o maior mapeamento ambiental já realizado no Brasil, o Programa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) segue abrangendo as porções dulcícola, costeira e marinha do sistema Rio Doce, do norte do Espírito Santo ao sul da Bahia.

Reconhecimento e visibilidade: neste primeiro ano de vigência, o Novo Acordo do Rio Doce tem se mostrado como referência global em termos de reparação e governança de desastres. Foi tema de painéis na COP30, no mês de novembro, em Belém (PA), e, mais recentemente, em dezembro, debatido em diálogo especial durante a Caravana Federativa do Governo do Brasil, em Belo Horizonte (MG). A experiência também recebeu grande reconhecimento ao vencer a categoria "Tribunal" do Prêmio Innovare deste ano. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), corte em que as negociações ocorreram, inscreveu a iniciativa, que foi premiada por promover a solução consensual do conflito, trazendo segurança jurídica e definitividade ao processo de reparação.

2.7 O BRASIL COMO SEDE DE ENCONTROS MULTILATERAIS

2.7.1 OS BRICS SOB A PRESIDÊNCIA DO BRASIL

Em 2025, o Brasil exerceu a presidência do BRICS, sob o lema "Fortalecendo a cooperação do Sul Global por uma governança mais inclusiva e sustentável". Os seis eixos prioritários da presidência brasileira foram: i) comércio, investimentos e finanças; ii) cooperação em saúde global; iii) combate à mudança do clima; iv) governança da inteligência artificial; v) reforma da arquitetura multilateral de paz e segurança; e vi) desenvolvimento institucional do BRICS.

Ao longo do ano, foram organizadas 21 reuniões ministeriais e mais de 200 reuniões técnicas, em um esforço coletivo que teve seu ápice na realização da XVII Cúpula de Líderes do BRICS, nos dias 6 e 7 de julho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro. A Cúpula do Rio contou com a presença de chefes de Estado e de governo, bem como representantes dos 11 membros e dos dez países parceiros do BRICS, além de dez países convidados pela presidência brasileira. Representantes de oito organizações internacionais – entre eles, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas – também participaram do evento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao final do encontro, foi adotada a Declaração do Rio de Janeiro, que expressou a concertação política dos membros do BRICS em temas como paz e segurança internacionais, finanças e comércio, reforma da arquitetura financeira mundial e mudanças do clima. A Declaração registrou textualmente o apoio de China e Rússia, membros permanentes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), a um maior protagonismo de Brasil e Índia no órgão.

Sob a liderança do Brasil, o BRICS posicionou o Sul Global em temas prioritários da agenda internacional. Na área da saúde, a presidência brasileira estabeleceu a "Parceria para a Eliminação das Doenças Socialmente Determinadas", plataforma estratégica para fortalecer os sistemas de saúde; promover a inovação; e garantir o acesso equitativo a tratamentos. A iniciativa desenvolve um roteiro de ações para aprofundar a cooperação técnica em saúde no âmbito do BRICS, que já dispõe de mecanismos pioneiros, como o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas e a Rede de Pesquisa sobre Tuberculose.

Igualmente adotada na Cúpula do Rio de Janeiro, a Declaração de Líderes sobre a Governança da Inteligência Artificial defendeu o acesso equitativo à tecnologia, o combate à discriminação algorítmica, a proteção de dados e a segurança digital, de forma a ampliar as oportunidades econômicas geradas pela IA, por meio da economia digital. Já a Declaração-Marco sobre Finanças Climáticas conclamou à ampliação dos recursos destinados a ações climáticas, incentivando a cooperação intra-BRICS e a reforma da arquitetura financeira global.

A participação da sociedade civil foi garantida por meio do apoio dado ao Conselho Civil, bem como da institucionalização do pilar "*People to People*" do agrupamento. De forma inédita, fóruns e conselhos tiveram a oportunidade de apresentar suas propostas e sugestões diretamente aos sherpas, aos vice-ministros de finanças e, na Cúpula do Rio de Janeiro, aos chefes de Estado.

No campo do desenvolvimento institucional, foram implementados critérios para a participação dos países parceiros do BRICS, categoria criada em outubro de 2024, na Cúpula de Kazan, na Rússia. Reflexo do aumento da influência do grupo no cenário internacional, o processo de expansão do BRICS continuou durante a presidência brasileira, com o ingresso da Indonésia como membro-pleno, bem como da Nigéria e do Vietnã como países parceiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 8 de setembro, o Brasil organizou uma segunda Cúpula, em formato virtual, para discutir a situação da economia e da política internacional e o recrudescimento do unilateralismo. Na ocasião, os líderes do BRICS renovaram o compromisso em apoiar a cooperação comercial e financeira entre os países do grupo.

Durante a presidência de turno do BRICS, o Brasil também agiu em prol do fortalecimento do Novo Banco de Desenvolvimento. Também ocorreram avanços na promoção dos direitos das mulheres, investimentos em infraestrutura sustentável, combate a riscos cambiais, promoção de parcerias público-privadas, tributação mais justa, financiamento climático e mercados de carbono.

2.7.2 A COP30 E O BRASIL: COMPROMISSO COM A AÇÃO CLIMÁTICA, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O LEGADO PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA

A realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) constituiu um marco para o Brasil e para a governança climática global. Realizada em novembro de 2025, na cidade de Belém (PA), a Conferência retomou o legado da Rio-92, ocasião em que a Convenção foi aberta a assinaturas, reafirmando os princípios que estruturam o regime internacional de enfrentamento do aquecimento global. Ao celebrar os dez anos do Acordo de Paris, a COP30 reforçou seus objetivos e lançou o Mutirão Global contra a Mudança do Clima, um chamado à cooperação coletiva orientado à transição de um ciclo predominantemente negociador para uma fase de implementação efetiva.

A primeira COP na Amazônia: investimentos e ações

A dimensão estrutural e organizacional da COP30 configurou uma operação de escala excepcional, comparável à instalação temporária de uma cidade de porte médio e que, durante duas semanas, deveria funcionar com padrões internacionais de infraestrutura, logística, acomodação, segurança, mobilidade, alimentação, conectividade, sustentabilidade e transparência. Essa magnitude operacional repercutiu diretamente na transformação urbana de Belém. A estrutura montada exclusivamente para a COP30, instalada em um perímetro de cerca de 550 mil m² de áreas oficiais no Parque da Cidade, superou a capacidade física da maioria das cidades brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo de 12 dias, a COP30 registrou mais de meio milhão de acessos (513,8 mil), reuniu delegações de 195 países e mobilizou negociadores(as), especialistas, juventude, povos tradicionais, representantes de governos, organizações sociais, setor privado, imprensa e milhares de profissionais que trabalharam para a realização do evento. Esse fluxo expressivo distribuiu-se entre as duas áreas oficiais da Conferência, com características e funções distintas.

A Zona Azul, área oficial das negociações da ONU, contou com 160 mil m² e recebeu 42,6 mil participantes credenciados, registrando pico de 23 mil pessoas. Além disso, abrigou 149 pavilhões (78 de países); 71 escritórios de delegações e organismos internacionais; e 430 Expressões de Interesse (EOIs), um recorde de participação institucional na área oficial.

Já a Zona Verde, com 45 mil m², sob a responsabilidade do Governo brasileiro e com entrada gratuita ao público, contou com 61 pavilhões e estandes e recebeu 294, 3 mil visitantes, com pico de 37,2 mil. Essa área se consolidou como um ambiente plural de cultura, ciência, inovação e diálogo público, no qual governos, organizações da sociedade civil, povos indígenas, academia, setor privado e iniciativas comunitárias apresentaram soluções e experiências sobre a Amazônia e a ação climática.

Do ponto de vista econômico, a COP30 desencadeou o maior ciclo recente de investimentos em Belém em infraestrutura estratégica, com mais de R$ 6 bilhões em recursos do Governo Federal e do governo do Pará. Desse montante, R$ 4,2 bilhões correspondem a recursos públicos e financiamentos; R$ 1,9 bilhão, a investimentos complementares, incluindo obras realizadas pelo governo do Pará com contrapartidas socioambientais; e a antecipação de investimentos pela concessionária para modernização do Aeroporto Internacional de Belém. Esses recursos estruturaram um legado permanente para a população de Belém e da região metropolitana.

No espaço urbano, os investimentos viabilizaram parques lineares (Doca, Tamandaré) além de obras de macrodrenagem e urbanização em importantes canais da cidade, como a Bacia do Tucunduba, Mártir, Murutucu, Benguí e Marambaia. As intervenções reduziram alagamentos, valorizaram áreas antes degradadas, melhoraram a circulação e criaram espaços públicos de convivência. Essas obras beneficiam diretamente mais de 500 mil pessoas. A requalificação do Porto de Outeiro e do Terminal Hidroviário Internacional do Armazém 10 permitiu a hospedagem da Conferência em dois navios transatlânticos. Além de atender às necessidades do evento, essas obras deixaram um legado estrutural para Belém e para a região amazônica. O Porto passou a estar apto a receber cruzeiros e a duplicar a capacidade para navios cargueiros, fortalecendo a integração hidroviária regional, impulsionando o turismo internacional e ampliando a vocação logística e econômica da capital paraense.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas intervenções estruturantes foram acompanhadas por um amplo conjunto de ações culturais e turísticas, que incluíram: i) a restauração do Mercado de São Brás; ii) a requalificação do Mercado da Carne e do Mercado do Peixe; iii) a modernização da Feira do Açaí; iv) a requalificação de todo o conjunto arquitetônico do Complexo do Ver-o-Peso; v) a implantação do Museu das Amazônias; vi) a instalação da primeira unidade da Caixa Cultural na região Norte; e vii) a revitalização do Conjunto dos Mercedários, que abrigará unidades da Universidade Federal do Pará.

As intervenções modernizaram instalações, qualificaram áreas de circulação, restauraram estruturas centenárias e reorganizaram espaços de comercialização, entregando à cidade equipamentos mais seguros, acessíveis e culturalmente vibrantes, capazes de impulsionar o turismo, ampliar oportunidades de renda e valorizar a identidade paraense no ano da COP30.

Além das obras permanentes, a operação da COP30 mobilizou sistemas essenciais de serviços públicos em escala inédita, integrando segurança, saúde, hospitalidade, mobilidade, acessibilidade, voluntariado e comunicação em escala excepcional. Mais de 5,3 mil profissionais de segurança atuaram de forma coordenada, sob a divisão de responsabilidades definida pelo Acordo de País Sede, enquanto uma robusta rede de saúde com 54 unidades e atuação contínua do SUS garantiu vigilância e assistência 24h. A operação para acomodação de todos os visitantes somou mais de 55 mil vagas, incluindo navios, hotéis, imóveis credenciados e oferta local. A mobilidade sustentável transportou mais de 265 mil passageiros em ônibus elétricos, percorreu 1,7 milhão de km e integrou micromobilidade e ciclovias, deixando legado estrutural à cidade.

O programa de voluntariado mobilizou mais de mil pessoas em apoio direto em 26 diferentes áreas operacionais e de acessibilidade. A Conferência também recebeu 2,4 mil profissionais de imprensa, com a infraestrutura e os equipamentos necessários à cobertura global do evento.

No eixo de sustentabilidade, a Conferência atingiu padrões rigorosos de sustentabilidade, alcançando neutralidade total de emissões com a compensação de 130 mil toneladas de CO_2, certificadas pela ONU, e *superávit* decorrente de contribuições voluntárias dos participantes. Nesse mesmo marco, o evento obteve a certificação internacional ISO 20121:2024, principal referência global em gestão sustentável de eventos, comprovando que seus processos de planejamento, operação e monitoramento seguiram rigorosos critérios ambientais, sociais e de governança. Com isso, a COP30 passou a integrar o seleto grupo de megaeventos mundiais certificados, deixando um legado metodológico para a Administração Pública e fortalecendo a posição do Brasil na liderança climática internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As negociações e os resultados da COP30 em favor da agenda do clima

Ao sediar a COP30, o Brasil honrou sua longa tradição diplomática no debate sobre regime climático, após haver sediado a Rio-92, ocasião em que foi adotada a Convenção das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), e a Rio+20.

Prévio ao início da COP30, ocorreu a Cúpula de Líderes, que reuniu 155 delegações, incluindo 133 países e 22 organizações internacionais. Entre as delegações nacionais, estiveram presentes 46 chefes ou vice-chefes de Estado ou de Governo e 45 ministros de Estado. A reunião teve como principais eixos:i) o lançamento do "Fundo Florestas Tropicais para Sempre" - TFFF; ii) as sessões temáticas sobre "Clima e Natureza: Florestas e Oceanos"; iii) a "Transição Energética"; e iv) os "Dez anos do Acordo de Paris: NDCs e Financiamento". Ao final da Cúpula, o Brasil lançou o "Chamado de Belém pelo Clima", com recomendações para a aceleração da ação climática no nível global. Por iniciativa brasileira, foram também lançadas oito declarações e/ou iniciativas em áreas estratégicas para o combate à mudança do clima.

O Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF) foi um dos principais resultados da Cúpula de Líderes, em razão do seu caráter inovador, como mecanismo financeiro liderado por país do Sul Global, baseado em modelo de *blended finance* (recursos públicos como alavanca para mobilização de capital privado em larga escala) e voltado para remunerar países tropicais que mantêm suas florestas em pé, valorizando, portanto, seus serviços ecossistêmicos. Trata-se de fundo de investimentos, em que os investidores, públicos e privados, também serão remunerados. Até o presente, o TFFF foi endossado por 66 países, dos quais 39 são países em desenvolvimento, representando mais de 90% da cobertura de florestas tropicais no mundo em desenvolvimento, em todas as regiões do planeta, incluindo as bacias do Amazonas, do Congo e do Bornéu-Mekong. O lançamento do TFFF coroou o processo de dois anos de concepção institucional e financeira do fundo, processo que contou com engajamento pessoal do Presidente da República, apoio do Presidente do Banco Mundial (que atuará como fiduciário do fundo) e do Secretário-Geral da ONU. O TFFF logrou obter, até o momento, aportes que totalizam significativos US$ 6,7 bilhões.

Além do TFFF, o Brasil também lançou o Compromisso de Belém pelos Combustíveis Sustentáveis, que busca contribuir para a superação da dependência dos combustíveis fósseis por meio de substituição por combustíveis sustentáveis como o hidrogênio e seus derivados, os biogases, os biocombustíveis e os combustíveis sintéticos. Por meio da implementação de políticas existentes ou anunciadas, o "Belém 4x" visa apoiar e fomentar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cooperação internacional para, no mínimo, quadruplicar o uso e a produção desses combustíveis até 2035. Atualmente, o documento conta com o apoio formal de 27 países e permanece aberto a mais adesões.

Além dessas duas iniciativas, os líderes aprovaram: i) o Chamado à Ação sobre Manejo Integrado do Fogo e Resiliência a Incêndios Florestais, com o objetivo de reforçar a cooperação internacional e promover abordagens preventivas de manejo do fogo; ii) a Declaração de Belém sobre o Combate ao Racismo Ambiental, que destaca a interseção entre igualdade racial, meio ambiente e clima; iii) o Compromisso Intergovernamental sobre a Posse de Terras, voltado ao reconhecimento de 160 milhões de hectares de terras pertencentes a povos indígenas e comunidades tradicionais até 2030; iv) a Declaração sobre a Coalizão Aberta de Mercados Regulados de Carbono, destinada a promover a cooperação em mercados e mecanismos de precificação de carbono; v) a Declaração sobre Fome, Pobreza e Ação Climática, que reafirma o compromisso dos países em enfrentar a distribuição desigual dos impactos climáticos; e vi) o Fórum Integrado sobre Mudança do Clima e Comércio, voltado à promoção da colaboração em políticas públicas na intersecção entre esses dois temas.

Na sequência da Cúpula, ocorreu, de 10 a 22 de novembro de 2025, a 30ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP30). Os esforços diplomáticos brasileiros levaram ao êxito da Conferência, mediante a obtenção de resultados significativos no campo da negociação, com destaque para o chamado para triplicar o financiamento para adaptação no marco do regime do clima e a criação do Mecanismo de Belém para Transição Justa, demandas históricas dos países em desenvolvimento.

Com a aprovação da Decisão "Mutirão", a COP30 demonstrou a centralidade do Acordo de Paris no seu décimo aniversário, reafirmou o compromisso de 195 países com seus objetivos e marcou a transição de três décadas de negociações complexas para uma nova fase focada em transformações reais nas economias e sociedades.O regime multilateral saiu fortalecido com a aprovação, por consenso, de 56 decisões que trataram de: i) aceleração da ação climática, redução de emissões e adaptação aos impactos das mudanças do clima; ii) financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia, bem como capacitação para países em desenvolvimento; iii) incorporação da perspectiva de gênero e o avanço, de forma inédita, dos direitos e da inclusão de mulheres, povos indígenas, comunidades locais e populações afrodescendentes; e iv) perdas e danos e promoção de uma transição justa.

Os temas de energia, embora não contemplados diretamente nos textos negociados, tiveram especial visibilidade durante a COP30, em particular o debate sobre a necessidade de superar a dependência dos combustíveis fósseis. Diante da impossibilidade de consenso sobre a inclusão do tema nas decisões finais, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidência brasileira da COP30, que se estende até novembro de 2026, anunciou que liderará um processo para elaborar uma proposta de mapa do caminho a ser apresentada na COP31.

Com um pacote político robusto, a Conferência cumpriu seus três objetivos principais: i) fortalecer o multilateralismo; ii) conectar o regime do clima à vida das pessoas; e iii) acelerar a implementação do Acordo de Paris. A realização em plena Amazônia contribuiu para uma maior conscientização sobre a ligação entre a natureza e o clima, marcando uma mudança na percepção global.

No que se refere ao engajamento de atores não estatais, o Brasil inovou ao utilizar a Agenda de Ação como um espaço de aceleração da implementação do Acordo de Paris, articulando-a ao primeiro Balanço Global do Acordo (*Global Stocktake* – GST). A Agenda de Ação foi estruturada em seis eixos temáticos, desdobrados em trinta objetivos-chave, orientados à implementação das recomendações do GST. Cada objetivo foi desenvolvido em grupos de ativação que reuniram, no seu conjunto, 482 iniciativas de cooperação climática, e contaram com a colaboração de ministérios brasileiros, organizações internacionais e entidades filantrópicas.

Com base no legado de dez anos de Agenda de Ação, cuja forma e conteúdo variou consideravelmente a cada presidência, os Grupos de Ativação atuaram na formulação de 117 Planos de Aceleração de Soluções (PAS). Visando a superar barreiras que impedem a disseminação e o aprofundamento de soluções existentes, os PAS especificam ações e entidades responsáveis por guiar a implementação de soluções até 2028, período que coincide com o fim do primeiro ciclo do GST.

Naquele ano, os países deverão discutir o segundo GST, que por sua vez deverá oferecer novo quadro referencial para a implementação da ação climática global. A Agenda de Ação da COP30 também avançou significativamente nos objetivos de difundir soluções existentes e de promover a transparência na implementação de compromissos voluntários. Para compilar e divulgar exemplos de projetos e tecnologias sustentáveis, foi lançado um Celeiro de Soluções, repositório digital que cataloga ações e políticas que têm sido adotadas globalmente para a consecução dos objetivos do Acordo de Paris.

Ao longo de 2025, a COP30 também teve como eixo, de modo inédito, uma mobilização global articulada no conceito de "mutirão", um esforço global de cooperação entre povos para o progresso da humanidade e para a implementação do Acordo de Paris. Foram lançados marcos estratégicos em diferentes setores, como a Estratégia Nacional de Descarbonização Industrial (ENDI), envolvendo setores energointensivos como siderurgia, cimento e química. Na seara educacional, foi proposta a criação da "Rede África–Brasil–América

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Latina e Caribe sobre Educação e Políticas de Juventude para a Sustentabilidade e a Resiliência Climática", com ações previstas até 2028.

A COP30 constituiu-se, igualmente, em um marco em termos de participação da sociedade civil em eventos climáticos. Milhares de representantes de movimentos sociais, povos indígenas, juventudes, cientistas, agricultores familiares, moradores das periferias urbanas e ativistas ambientais — vindos de todas as regiões do Brasil e de dezenas de países — ocuparam com força e legitimidade os espaços oficiais e paralelos do evento.

O Governo Federal estruturou uma governança de participação com a criação do Círculo dos Povos, para ampliar a representação de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e afrodescendentes junto à Presidência da Conferência. Na preparação ao evento, o Governo realizou o Ciclo COParente, com o objetivo de articular, informar, debater e mobilizar a participação indígena para a COP30, com 14 encontros que contemplaram todas as regiões do Brasil, resultando no credenciamento de 360 indígenas para a Zona Azul.

A COP30, realizada integralmente na Amazônia brasileira, demonstrou capacidade institucional, articulação federativa, participação social ativa e aderência a padrões internacionais de transparência, sustentabilidade e eficiência. A conferência permitiu também que o Brasil fortalecesse sua liderança internacional, apresentasse políticas inovadoras e atraísse investimentos voltados a uma economia de baixo carbono, além de fomentar a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico sustentável e a justiça climática.

2.8 SEGURANÇA PÚBLICA

Em 2025, a inauguração do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI Amazônia), em Manaus (AM), é um marco na integração entre forças de segurança da região e na cooperação internacional para o enfrentamento do crime organizado transnacional. Ao reunir forças de segurança nacionais e internacionais em um mesmo espaço, o Governo Federal reafirma o compromisso com a proteção da Amazônia e de seus povos. Vale destacar também que, pela primeira vez, um brasileiro passou a ocupar o cargo de Secretário-Geral da Interpol, ampliando a presença brasileira na luta global contra o crime organizado.

A Polícia Federal realizou, em 2025, 3,7 mil operações de polícia judiciária, além de alcançar uma descapitalização do crime organizado superior a R$ 9,6 bilhões, medida que enfraquece a estrutura financeira de organizações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criminosas sofisticadas. As apreensões recordes de drogas, com destaque para 73,2 mil kg de cocaína e cerca de 721,2 mil kg de maconha, reforçam o avanço de um modelo investigativo mais qualificado e integrado ao cenário internacional. A atuação ambiental também se destacou, com operações contra o desmatamento ilícito, o garimpo criminoso e outros delitos ambientais na Amazônia, incluindo apreensões de ouro ilegal e equipamentos utilizados para danos ambientais.

Desde 2023, o Fundo Nacional de Segurança Pública conta com um eixo exclusivo para financiar ações voltadas à proteção das mulheres, reconhecendo a necessidade de respostas permanentes, especializadas e sustentadas. Os Estados e o Distrito Federal passaram a receber recursos fundo a fundo destinados especificamente ao fortalecimento de patrulhas Maria da Penha, delegacias especializadas, atendimento pericial e de urgência, capacitação de profissionais, sistemas de informação integrados ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), iniciativas de prevenção e diagnóstico e ações de enfrentamento ao feminicídio. No triênio 2023—2025, foram repassados R$ 335,2 milhões para essa finalidade

Coordenada pelo Governo Federal, a Operação Shamar mobilizou 65,6 mil profissionais de segurança, 24,2 mil viaturas e 5,6 mil profissionais de órgãos parceiros. As ações educativas chegaram a 12,6 milhões de pessoas em mídias digitais; a 646,4 mil participantes em palestras; e a 323,7 mil cidadãs e cidadãos por meio de mobilizações presenciais, buscando fortalecer a conscientização e a prevenção à violência contra a mulher. No campo operacional, a Shamar: i) realizou 77,2 mil diligências; ii) atendeu mais de 81 mil vítimas; iii) acompanhou 53,2 mil medidas protetivas; iv) apurou 14,2 mil denúncias; e v) resgatou 458 mulheres em situação de risco. As ações resultaram em: i) 9,8 mil prisões em flagrante; ii) 1,7 mil prisões por mandado preventivo; iii) 584 prisões civis; e iv) apreensão de 648 armas brancas, 241 pistolas, 193 revólveres, 117 espingardas, além de fuzis, metralhadoras e milhares de munições.

A atuação coordenada também impulsionou a instauração de 37,5 mil inquéritos policiais, o registro de 70,7 mil boletins de ocorrência nas polícias civis e de 24,2 mil boletins nas polícias militares, além do cumprimento de 1,3 mil medidas protetivas de urgência e da realização de 2,5 mil atendimentos pré-hospitalares pelo Corpo de Bombeiros.

Em março de 2025, foi instituído o Programa Nacional das Salas Lilás (Portaria do MJSP nº 211, de 15 de julho de 2025), pelo qual se estabelecem diretrizes para o acolhimento e atendimento especializado às mulheres e meninas em situação de violência de gênero nas instituições de segurança pública e instituições do sistema de justiça. As salas serão espaços reservados destinados ao atendimento realizado por profissionais capacitados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preferencialmente mulheres, das instituições de segurança pública e do sistema de justiça. O Programa define funcionamento e estrutura das salas Lilás e prevê, entre outros pontos, atendimento multidisciplinar com o intuito de proporcionar proteção, privacidade e respeito à intimidade das vítimas.

Para 2026, há expectativa de entrega de 48 salas Lilás no Estado da Paraíba e de expansão para os demais Estados da Federação. A iniciativa alinha-se à legislação vigente, bem como normativos internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Em relação ao enfrentamento da criminalidade organizada, o Poder Executivo Federal encaminhou propostas legislativas que visam fortalecer a política nacional de segurança pública e defesa social. O Projeto de Emenda Constitucional nº 18/2025, (PEC da Segurança Pública) visa alterar os artigos 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, a fim de que seja possível ao Poder Executivo da União coordenar mais eficazmente o Sistema Único de Segurança Pública com a constitucionalização do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Nacional Penitenciário.

No mesmo tema, o projeto de lei nº 5582/2025 (PL Antifacção) atualiza o marco legal brasileiro de enfrentamento às organizações criminosas, por meio da alteração da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e de legislações correlatas, objetivando a ampliação e modernização dos instrumentos normativos para um combate mais eficaz e com maior rigor ao crime organizado no Brasil.

Essas entregas compõem uma agenda estruturante que reforça a modernização tecnológica, aperfeiçoa o controle de armas, amplia o uso de câmeras corporais, qualifica os sistemas de inteligência e eleva o nível de cooperação entre União, Estados e Distrito Federal. O País busca, dessa forma, uma estratégia nacional baseada em planejamento, atuação integrada e presença ativa do Estado nos territórios.

O Brasil inicia 2026 com um ambiente institucional mais fortalecido, forças de segurança mais bem estruturadas e políticas de proteção social cada vez mais integradas. Para este ano, os desafios são grandes, e o Governo Federal concentrará esforços: i) na ampliação das ações de enfrentamento às organizações criminosas; ii) no fortalecimento da atuação da Polícia Federal no combate ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins; iii) aos crimes ambientais e às estruturas transnacionais do crime organizado; e iv) na expansão das políticas de prevenção e combate à violência contra mulheres e meninas. A agenda de 2026 prioriza a modernização tecnológica das instituições de segurança, o aprimoramento da cooperação federativa, a expansão dos sistemas de inteligência e a proteção dos biomas estratégicos, especialmente a Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1 ENFRENTAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR E A POBREZA, RETIRANDO O BRASIL DO MAPA DA FOME

3.1.1 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Programa Bolsa Família (PBF) tem se consolidado como o principal instrumento de proteção social e combate à fome no País. Com a atualização de seu desenho institucional por meio da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, o Programa, além de combinar a transferência direta de recursos para alívio imediato da pobreza e da fome, passou a articular-se com a rede de serviços de assistência social. A vinculação com a rede reforça o pacto federativo e a integração com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a conexão com outras políticas públicas assegurando dignidade, cidadania e oportunidades.

O redesenho do Programa marcou uma etapa decisiva na reconstrução do País. Com o novo Bolsa Família, as famílias beneficiárias que melhoram sua renda seguem protegidas enquanto buscam estabilidade financeira. A Regra de Proteção, instituída na Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023, cujas disposições foram atualizadas pela Portaria MDS nº 1.084, de 14 de maio de 2025, permite que as famílias sigam no Programa por até 12 meses, recebendo 50% do valor do benefício, quando sua renda *per capita* se eleva para mais de R$ 218, até o limite de R$ 706.

Os resultados começaram a se evidenciar ainda em 2023. A integração entre transferência de renda, geração de oportunidades e inclusão social viabilizou a retirada de cerca de 24 milhões de pessoas da insegurança alimentar grave, consolidando o papel do Programa no enfrentamento da fome e da pobreza em todo o Brasil.

Conforme dados da pesquisa "Síntese de Indicadores Sociais (SIS/IBGE)", divulgada em dezembro de 2025, o Brasil atingiu os menores índices da série histórica, com 8,6 milhões e 1,9 milhão de pessoas retiradas das condições de pobreza e extrema pobreza, respectivamente, entre 2023 e 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com o aumento da renda pela conquista de um emprego formal, pela abertura de um pequeno negócio ou pela melhoria nas condições financeiras das famílias, mais de 2,5 milhões de famílias deixaram de receber o Bolsa Família entre janeiro e dezembro de 2025. A maioria – 2,47 milhões – saiu do benefício em razão do aumento da renda familiar. Dessas, 967 mil foram apoiadas pelo Programa durante a construção de sua autonomia financeira, pela Regra de Proteção. Outras 30 mil fizeram o desligamento voluntário.

Em julho de 2025, o Brasil reconquistou um marco histórico ao sair do Mapa da Fome, indicador elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). A superação da média trienal 2022–2024, que manteve o País abaixo do patamar de 2,5% da população em situação de insegurança alimentar grave, reflete o êxito de políticas como o Plano Brasil Sem Fome e o fortalecimento do Bolsa Família, que garantiram renda, segurança alimentar e acesso a direitos para milhões de famílias. Nesse sentido, o Programa Bolsa Família, além de promover a transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, consolida-se também como instrumento estratégico para a promoção da saúde e do cuidado integral.

Resultados mais recentes, apresentados no segundo semestre de 2025, também ressaltam a importância do Programa na promoção da saúde, da educação e da quebra do ciclo intergeracional da pobreza. Segundo o estudo "Filhos do Bolsa Família: uma análise da última década do programa", elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pela Fundação Getulio Vargas (FGV) , 60,7% de beneficiárias e beneficiários que estavam no Programa em 2014 deixaram o Bolsa Família até o segundo semestre de 2025, reforçando a tendência de mobilidade social. Esse movimento é especialmente expressivo entre pessoas que eram adolescentes em 2014: 68,8% dos jovens de 11 a 14 anos deixaram de depender do benefício em 2025, e entre aqueles de 15 a 17 anos, a taxa alcança 71,3%.

A saída do Programa é acompanhada por maior escolaridade, inserção no mercado formal e melhoria das condições socioeconômicas. Entre os(as) jovens de 15 e 17 anos que eram beneficiados(as) em 2014, 52,7% também deixaram o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e 28,4% já possuíam emprego formal em 2025. Esses achados confirmam que o Bolsa Família promove mobilidade social consistente e consolida trajetórias de autonomia ao longo da juventude e da vida adulta.

A pesquisa reforça que fatores como escolaridade dos pais, acesso a infraestrutura, permanência na escola e oportunidades locais ampliam consideravelmente a probabilidade de saída do Programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dois mecanismos recentes reforçam e aceleram esse processo de autonomia: i) a Regra de Proteção, que permite a manutenção de 50% do benefício quando há aumento da renda familiar, suavizando a transição para o mercado de trabalho e reduzindo o risco de retorno à pobreza; e ii) o Programa Acredita no Primeiro Passo, que oferece qualificação profissional, acesso a microcrédito, incentivo ao empreendedorismo e apoio à inserção produtiva para famílias de baixa renda, com enfoque especial em mulheres, jovens e populações vulneráveis.

Essas iniciativas, aliadas à política de transferência de renda e às condicionalidades em saúde e educação, têm produzido efeitos consistentes sobre emprego, renda e inclusão produtiva, fortalecendo a sustentabilidade do Programa Bolsa Família e impulsionando avanços sociais que se estendem às próximas gerações.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o acompanhamento das condicionalidades em saúde do Programa Bolsa Família fortalece a atenção à gestante, assegura o cumprimento do calendário vacinal e permite o monitoramento do estado nutricional das crianças de até 7 anos. Essas ações reafirmam o compromisso do Governo Federal em assegurar equidade, proteção social e acesso universal à saúde.

Em 2025, o monitoramento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na primeira vigência superou a meta estabelecida de 80%, alcançando 81,4%. Ao todo, foram acompanhados 34,1 milhões de beneficiárias e beneficiários, com destaque para os elevados índices de vacinação, que atingiram 99%, e para o registro nutricional, realizado em 98,8% das crianças monitoradas.

Entre as gestantes localizadas, 99,9% mantiveram o pré-natal em dia, evidenciando o compromisso com a saúde materno-infantil e a efetividade das ações integradas entre a assistência social e a atenção básica à saúde. Esse resultado demonstra o impacto positivo das estratégias adotadas no acompanhamento desse público.

Esses avanços foram alcançados por meio da integração intersetorial e interfederativa, que incluiu, entre outras ações, a realização de webinários, capacitações e encontros técnicos voltados à qualificação e ao acompanhamento do trabalho nos territórios.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento do uso dos sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde (APS), em especial do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (e-SUS APS). Na versão atualizada do Prontuário Eletrônico do Cidadão, o sistema passou a identificar beneficiárias e beneficiários do Programa Bolsa

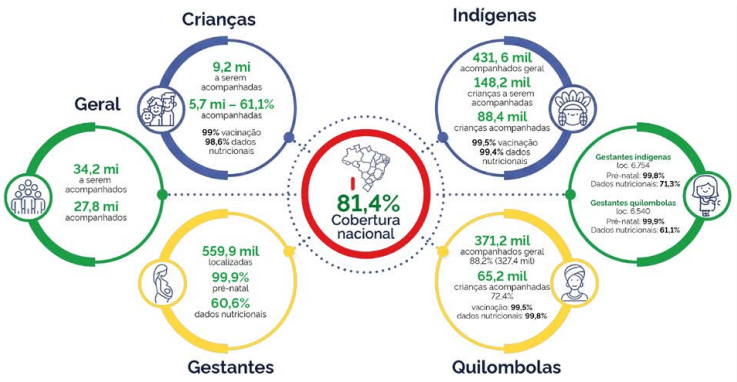
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Família, além de aprimorar a captação de dados de antropometria e vacinação realizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O foco no monitoramento das condicionalidades de saúde do Bolsa Família traduz o compromisso nacional de transformar a política de transferência de renda em uma plataforma de inclusão, cuidado e promoção da saúde. Com isso, o Brasil reafirma sua capacidade de integrar proteção social e saúde pública, assegurando melhores condições de vida e desenvolvimento para milhões de crianças, mulheres e famílias em todo o território nacional.

Para os próximos anos, o Governo Federal estabeleceu a meta de manter a cobertura no monitoramento dessas condicionalidades em 81% no ano de 2026, e em 82% para 2027. As prioridades incluem a intensificação da busca ativa de gestantes e crianças não acompanhadas, o aprimoramento dos sistemas de informação, a capacitação das equipes de saúde e o reforço da vacinação infantil, especialmente contra a Covid-19, agora incorporada ao calendário nacional. A estratégia seguirá pautada pela integração intersetorial, garantindo que saúde, educação e assistência social atuem de forma articulada, promovendo dignidade, proteção social e melhores condições de vida às famílias beneficiárias do Bolsa Família.

Figura 1: Resultado da cobertura de condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (1ª vigência) — 2025



Fonte: Sistema e-Gestor do Programa Bolsa Família (e-Gestor PBF) – Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS). Dados consolidados em 31 de julho de 2025, referentes à 1ª vigência do Programa Bolsa Família.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As condicionalidades relacionadas à educação registraram avanços expressivos. Conforme o Sistema Presença, nos meses de agosto e setembro de 2025, a taxa de acompanhamento alcançou 87,7%, superando os 81,7% registrados no primeiro período do ano. Do total de 17,8 milhões de crianças e adolescentes beneficiários(as), mais de 15,6 milhões tiveram frequência registrada, e 94,9% cumpriram as condicionalidades legais. Ainda, entre os meses de fevereiro e setembro de 2025 o número de municípios com baixo acompanhamento (inferior a 85% de estudantes) foi reduzido em 47,5%, demonstrando o fortalecimento da parceria com as redes de ensino. A Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece que o público monitorado é composto por crianças de 4 a 5 anos, de 6 a 15 anos, e adolescentes de 16 e 17 anos.

Por fim, destaca-se a iniciativa "Escuta e Diálogo: Mulheres do Bolsa Família", lançada em 2025. O projeto percorreu as cinco regiões do País, promovendo rodas de conversa com beneficiárias em cidades como Brasília (DF), Cabo de Santo Agostinho (PE), Corumbá (MS), Eldorado do Sul (RS), Nossa Senhora do Socorro (SE) e Palmas (TO). As participantes se envolveram diretamente nas atividades, contribuindo com a elaboração de um plano intersetorial para o aprimoramento do Programa e o fortalecimento das políticas de proteção social. A iniciativa reafirma o compromisso do Governo Federal com a autonomia, a equidade e a dignidade das mulheres brasileiras.

O Bolsa Família ratifica, assim, seu papel como pilar de uma nova etapa do desenvolvimento nacional, baseada na proteção social, na inclusão produtiva e na dignidade de todas as famílias brasileiras.

3.1.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

O Governo Federal vem ampliando de forma estruturada o conjunto de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional da população brasileira, o que resultou na saída do País do Mapa da Fome das Nações Unidas, em 2025 — uma reconquista histórica e um marco do compromisso com a justiça social e a dignidade humana. Essa política possibilitou que, na média do triênio 2022–2024, menos de 2,5% da população estivesse em situação de subalimentação ou com acesso insuficiente à alimentação, conforme registrado no relatório "O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2025" (SOFI, 2025), publicado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) durante a 2ª Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU (UNFSS+4). Trata-se de um reconhecimento internacional dos esforços empreendidos pelo Brasil na reconstrução de suas políticas de proteção social e de segurança alimentar e nutricional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse resultado representativo reflete os efeitos de um conjunto de decisões políticas que recolocaram o combate à fome e à pobreza no centro da agenda nacional. A priorização da redução das desigualdades, a promoção do emprego e a geração de renda, o incentivo à agricultura familiar, o fortalecimento da alimentação escolar e a ampliação do acesso à alimentação adequada e saudável formam hoje os pilares de uma política sólida e integrada.

A partir de 2023, a retomada e o redimensionamento dos Programas de Transferência de Renda e de Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome do Governo Federal, aliados ao seu fortalecimento orçamentário e normativo, à diversificação dos públicos atendidos, à ampliação da transparência na gestão e ao fortalecimento do controle social, têm garantido resultados concretos. Entre esses resultados, destacam-se milhares de famílias com acesso regular à alimentação, a melhores condições de saúde, à geração de renda e ao incentivo à produção e ao consumo de alimentos de forma sustentável.

Com as políticas implementadas a partir de 2023, o Brasil retomou um caminho virtuoso de combate à fome e a insegurança alimentar, revertendo o quadro crítico observado em 2022, quando mais de 33 milhões de pessoas se encontravam em situação de fome, segundo o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (II Vigisan), da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan).

Após a retirada do Brasil do Mapa da Fome, o Plano Brasil Sem Fome (PBSF) avança para sua segunda etapa: alcançar a parcela da população brasileira que ainda sofre com a fome, investindo no aprimoramento de instrumentos de identificação dos territórios e públicos mais afetados pela insegurança alimentar grave e garantir a implementação de ações focalizadas.

O PBSF incorporou ações estratégicas como o Protocolo Brasil Sem Fome, Cozinha Solidária, Estratégia Alimenta Cidades e o Programa Acredita no Primeiro Passo, além de promover avanços institucionais com a reativação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) nos 26 Estados e no Distrito Federal. O número de municípios aderentes cresceu de 536, em 2022, para 2,1 mil em dezembro de 2025, fortalecendo a implementação dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, que beneficiam milhões de famílias brasileiras. Essas iniciativas, voltadas prioritariamente ao público de baixa renda inscrito no Cadastro Único, às mulheres, aos(às) indígenas e aos povos tradicionais, são executadas de forma integrada, intersetorial e participativa, contribuindo para a redução da fome, a promoção da saúde, geração de renda e a sustentabilidade na produção e no consumo de alimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A reestruturação do Sisan e a retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) viabilizaram a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em dezembro de 2023, e o lançamento do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan), em fevereiro de 2025, com vigência até 2027. O Plansan reúne ações integradas para: i) o combate à fome; ii) a promoção da alimentação saudável; iii) o enfrentamento da má nutrição; iv) o fortalecimento da produção sustentável; e v) a atenção específica a grupos vulnerabilizados, como a população negra, povos indígenas e comunidades tradicionais.

A preocupação do Governo brasileiro com a questão da fome também se reflete no seu posicionamento no contexto internacional. Nesse ponto, se destaca o papel que o País vem desempenhando na Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, que busca facilitar a mobilização de recursos financeiros e técnicos para a implementação de políticas comprovadamente eficazes na redução da fome e pobreza por seus países-membros. Lançada em 18 de novembro de 2024, durante a Cúpula de Líderes do G20, sob a presidência brasileira, a Aliança conta com mais de 200 membros, incluindo 107 países – entre eles todos os integrantes do G20.

Em 2025, o Brasil atuou como Equipe de Apoio à Transição da Aliança, mantendo o engajamento político até o estabelecimento de seu Mecanismo de Apoio junto à FAO. Em outubro de 2025, foi inaugurado o escritório central da iniciativa em Roma. Estão previstas para 2026 as aberturas do escritório da iniciativa em Brasília (DF) e de representações regionais em Washington (Estados Unidos da América), Bangkok (Tailândia) e Addis Abeba (Etiópia).

Sob coordenação do Governo do Brasil, a Aliança realizou sua primeira reunião do Conselho de Campeões, por meio do Time de Apoio à Transição da Aliança Global, nos meses de fevereiro e outubro de 2025, em Roma, seguida por três encontros do grupo central com representantes internacionais, assim como a Primeira Reunião de Líderes da Aliança no mês de novembro, em Doha. Foi lançado, também, o Processo de Implementação Acelerada (*Fast-Track*), no qual 13 países elaboraram planos para ampliar políticas públicas de combate à fome e à pobreza, com apoio técnico e financeiro articulado pela Aliança.

A Primeira Reunião de Líderes ocorreu em 3 de novembro de 2025, em Doha (Catar), durante a 2ª Conferência Mundial para o Desenvolvimento Social, com o anúncio das primeiras parcerias e revisão dos avanços do primeiro ano. Em 7 de novembro, durante a COP30, em Belém (PA), foi apresentada a Declaração de Líderes sobre Fome, Pobreza e Ação Climática Centrada no Ser Humano, elaborada pelo Conselho de Campeões da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

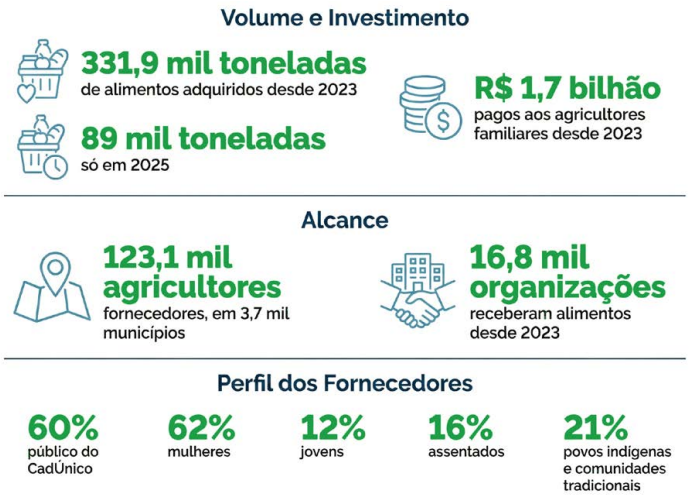
Aliança. O documento foi endossado por 47 países e pela União Europeia. A partir de 2026, a Aliança continuará o trabalho para apoiar a implementação de programas de combate à fome e à pobreza sob a coordenação do seu Mecanismo de Apoio. O Brasil seguirá atuante como membro da plataforma e copresidente do Conselho de Campeões.

O Governo Federal manteve, no ano de 2025, o pagamento do Auxílio Gás, que atendeu bimestralmente uma média de 6,1 milhões de famílias, representando uma média de 16 milhões de pessoas, com transferência aproximada de R$ 3,4 bilhões no ano. Dentre esses grupos familiares, 92% eram chefiados por mulheres, evidenciando a importância dessa política para a autonomia feminina. Em setembro de 2025, o Governo Federal lançou o Programa Gás do Povo, que substitui o Auxílio Gás e trouxe um novo modelo de benefício: em vez de repasse em dinheiro, garante a gratuidade na recarga dos botijões de GLP diretamente em revendedores credenciados, por meio de um sistema seguro e digital. A mudança amplia o alcance da política, triplicando o número de famílias atendidas, e reforça o compromisso com a redução da pobreza energética, a segurança alimentar e a dignidade das famílias brasileiras. Estima-se que serão beneficiadas 15,1 milhões de famílias a partir de março de 2026.

Um dos principais programas de promoção da segurança alimentar e nutricional é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O PAA promove, de um lado, o acesso gratuito a alimentos saudáveis para a população em maior vulnerabilidade, de forma a contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional, e, do outro, o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da inclusão social e produtiva rural, geração de renda, trabalho e desenvolvimento da economia local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 2: Resultados do Programa de Aquisição de Alimentos 2023 a 2025*



Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan-MDS).
*Dados extraídos de novembro de 2025.

Vale ressaltar que, além do atendimento amplo realizado pelo Programa junto às pessoas mais vulneráveis, o PAA, por meio da parceria com os Estados, tem recursos pactuados com 22 unidades da Federação para execução exclusiva e focalizada na compra e doação simultânea de alimentos para povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, com destaque para o atendimento ao povo Yanomami nos Estados do Amazonas e de Roraima. Em 2025, foi realizado o primeiro Encontro Nacional do PAA Indígena, com o objetivo de promover o diálogo com gestores estaduais do PAA e comunidades indígenas, bem como trocar experiências e formular soluções coletivas para a melhoria da execução do Programa.

Em 2025, foram adquiridas 89,5 mil toneladas de alimentos no âmbito do PAA, beneficiando 60,8 mil agricultoras e agricultores familiares, aos quais foram destinados R$ 494,6 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PAA também contribuiu para o fortalecimento do Sisan, considerando a determinação, em 2023, da adesão ao Sistema ser uma condição necessária para a execução do Programa. Desde então, a adesão de municípios ao Sisan aumentou mais de 200%.

É importante mencionar também que a modalidade do PAA focada na compra e doação do leite (PAA Leite) – exclusiva para a região do semiárido – está passando por aprimoramentos. Em conjunto com gestoras e gestores estaduais, foi definida nova metodologia de cálculo de preço de compra e beneficiamento do leite adquirido no âmbito do Programa, em todos os Estados do Nordeste e no norte e nordeste de Minas Gerais, que passarão a vigorar em 2026. Por meio do PAA Leite, desde 2023 foram adquiridos e distribuídos cerca de 82 milhões de litros de leite, fundamentais para o suprimento de proteínas, especialmente para as crianças residentes na região semiárida do País, que foram distribuídos para mais de 4,3 mil organizações recebedoras e 1,5 mil pontos de distribuição. Foram pagos, nesse período, mais de R$ 212 milhões a cerca de 9,7 mil agricultores e agricultoras familiares fornecedores(as).

Cabe destacar também as ações de segurança alimentar e nutricional voltadas ao enfrentamento dos efeitos das emergências climáticas e de grave insegurança alimentar. Em 2025, foi assegurada a entrega de mais de 950 mil cestas de alimentos, somando 20,4 mil toneladas de alimentos a famílias em todas as regiões do País. Essa ação foi importante para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população diante das estiagens prolongadas nas regiões Norte e Nordeste, bem como dos intensos episódios de chuvas e alagamentos que impactaram comunidades no Sul e Sudeste. Além disso, foi garantido o atendimento prioritário a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, que enfrentaram não apenas os efeitos das mudanças climáticas, mas também conflitos e emergências sanitárias.

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), o Programa Cisternas promove o acesso à água para consumo e produção de alimentos a populações rurais de baixa renda, por meio de tecnologias sociais de baixo custo e fácil apropriação pelas famílias. Mais de 105 mil cisternas e outras tecnologias sociais de acesso à água foram entregues desde 2023, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social em comunidades rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 3: Resultados do Programa Cisternas - 2023 a 2025*



Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan-MDS).
*Dados extraídos de dezembro de 2025.

O Programa Cisternas também contribuiu para o enfrentamento da crise sanitária na Terra Indígena Yanomami, com a construção de sistemas comunitários de abastecimento de água no Estado do Amazonas. Foram contratados 30 sistemas para atendimento de cerca de três mil indígenas, com entrega de 14 sistemas desde 2024.

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais combina acompanhamento social e produtivo com a disponibilização de recursos não reembolsáveis para a implementação de projetos produtivos. Em 2025, o Programa, que conta com a adesão de 23 Estados, além de outras parcerias para sua implementação, propiciou oportunidades de geração de renda e de inclusão produtiva rural a 32,1 mil famílias rurais com renda de até R$ 218 por pessoa, inscritas no Cadastro Único. Em geral, são famílias da agricultura familiar ou de povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas e extrativistas.

No contexto da agenda alimentar urbana, foi lançada a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades (Alimenta Cidades), com o objetivo de ampliar a produção, o acesso e o consumo de alimentos saudáveis, especialmente para populações vulneráveis em áreas urbanas periféricas. Em 2024, 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cidades prioritárias foram selecionadas, totalizando 64 milhões de habitantes. Em 2025, duas novas portarias incluíram mais 29 cidades com mais de 300 mil habitantes e 18 cidades do Rio Grande do Sul, essas com foco na interface entre alimentação e clima, ampliando o alcance da estratégia para mais de 14 milhões de pessoas. A partir da adesão do município, há oferta de programas, além de mentoria, acesso à Plataforma Alimenta Cidades, elaboração de diagnóstico, prioridades e rotas de implementação.

O Alimenta Cidades exemplifica a articulação intersetorial de ações como o PAA, agricultura urbana e periurbana, regulação de ambientes escolares, perda e desperdício de alimentos e cozinhas solidárias, promovendo benefícios ao sistema alimentar de forma integrada. Durante o encontro do Alimenta Cidades, em 2025, foram apresentadas as 55 rotas de implementação pelos municípios que priorizaram a implantação das hortas urbanas, compras públicas de alimentos, educação alimentar e nutricional, bancos de alimentos e feiras locais, além do lançamento da Plataforma Alimenta Cidades. Em 5 de dezembro de 2025, foi lançada a expansão da Estratégia para até mil municípios. Essa ampliação foi batizada de Alimenta+1.000 e consolida a estratégia como eixo estruturante de combate à fome e de apoio à construção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis nas cidades.

Uma inovação da Estratégia foi o mapeamento de desertos e pântanos alimentares em cidades com mais de 300 mil habitantes, identificando áreas com baixa oferta de alimentos saudáveis (desertos) ou predominância de alimentos ultraprocessados (pântanos). Esse estudo, cotejado com dados do Cadastro Único, foi elaborado para apoiar a ação pública no planejamento, na implementação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas de acesso, de abastecimento e de consumo de alimentos adequados e saudáveis nos territórios mais vulnerabilizados das cidades brasileiras.

Dos 77 milhões de habitantes dessas 91 cidades, 25 milhões vivem em desertos alimentares, das quais 6,7 milhões se encontram em situação de pobreza e 5,4 milhões residem em favelas. Por sua vez, 15 milhões de pessoas vivem em pântanos alimentares. As cidades participantes da Estratégia estão utilizando esses dados para organizar a execução de ações, como a implementação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional nas áreas identificadas como prioritárias. Além disso, os desertos alimentares são áreas identificadas como prioritárias no âmbito do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planab), liderado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Também com foco no ambiente urbano, o Programa Agricultura Urbana e Periurbana promove práticas sustentáveis nas cidades, combatendo a insegurança alimentar relacionada a desigualdades sociais. Para fortale-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cer essa agenda, o Governo Federal instituiu instrumentos e iniciativas complementares. Entre elas, lançou um percurso voltado à institucionalização de políticas públicas estaduais e municipais; criou, em 2024, o Prêmio Agricultura Urbana, que destinou R$ 1,5 milhão à valorização de iniciativas inspiradoras; e apoiou, em 2025, a realização do II Encontro Nacional de Agricultura Urbana, em Recife (PE).

Ao longo do ano, participaram da formação 187 técnicos(as), gestores(as) e líderes municipais em agricultura urbana e periurbana em 24 municípios da Alimenta Cidades e três Estados. Em 2026, serão contempladas outras 24 cidades. Também foram formalizadas parcerias com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para a implantação de 300 unidades de produção – conhecidas como Sisteminhas – em 20 municípios, no valor de R$ 10,8 milhões, e com a Universidade Federal do Pará (UFP) para a implantação de 48 unidades produtivas de referência e apoio a 48 unidades produtivas existentes, no valor de R$ 6 milhões. Ao todo, serão beneficiadas 960 famílias. Ambas as parcerias são direcionadas aos territórios periféricos das cidades e nos desertos alimentares.

Outra importante iniciativa é o Programa Cozinha Solidária, que tem por objetivo apoiar o fornecimento de refeições gratuitas e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade, em risco social e em insegurança alimentar e nutricional, tais como a população em situação de rua. O Programa foi instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e regulamentado por meio do Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024.

Dados do Programa indicam que das 2,6 mil cozinhas solidárias mapeadas, 1,1 mil estão habilitadas em quase todas as unidades federativas, aptas a receber apoio do Governo Federal por atenderem aos critérios estabelecidos. Em 2025, foram apoiadas 384 cozinhas habilitadas, responsáveis pela oferta de aproximadamente 13 milhões de refeições em 12 meses, sendo 318 localizadas em cidades prioritárias da Estratégia Alimenta Cidades.

Conforme dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), cerca de 600 cozinhas solidárias receberam alimentos da agricultura familiar via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o que contribuiu para a melhoria nutricional das refeições. Também em 2025, foi instituída a Modalidade de Apoio à Formação, por meio da Portaria MDS nº 1.096, de 1º de julho, que definiu diretrizes, objetivos e eixos metodológicos. Destaca-se ainda o projeto-piloto de capacitação de 100 pessoas que atuam em cozinhas solidárias nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Pernambuco, regiões com alta concentração dessas iniciativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal também tem promovido ações para o fortalecimento dos equipamentos de segurança alimentar. O objetivo é ampliar as doações de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2025, foram contratados 18 projetos de modernização de bancos de alimentos (11 em municípios da Estratégia Alimenta Cidades), com um aporte de R$ 11,5 milhões voltado à modernização desses equipamentos e ao aprimoramento de processos de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos.

No contexto da segurança alimentar e nutricional, sobressai-se ainda a II Estratégia Intersetorial de Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos, elaborada e aprovada pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). A Estratégia, implementada a partir de 2025, tem por objetivo a promoção do acesso a alimentos saudáveis, a mitigação de perdas e a gestão sustentável de resíduos orgânicos.

Também vale mencionar a publicação do Decreto nº 12.680, de 20 de outubro de 2025, que institui a Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, reconhecendo-a como uma questão social, que precisa de uma abordagem interseccional e intersetorial. A Estratégia tem como objetivo deter o avanço da obesidade no Brasil por meio da promoção de ambientes alimentares saudáveis, do incentivo à prática de atividades físicas e da redução do consumo de alimentos ultraprocessados. Para isso, articula ações nas áreas da saúde, educação e assistência social, sob a coordenação de um Comitê Gestor no âmbito da Caisan Nacional.

Uma iniciativa relevante foi o lançamento, em 16 de outubro de 2025 — Dia Mundial da Alimentação —, do Marco de Referência de Sistemas Alimentares e Clima para as Políticas Públicas. O documento consiste em um conjunto de instrumentos voltados à construção de políticas públicas, que promove a articulação com planos temáticos e setoriais, como os relacionados à adaptação e mitigação climática, bem como com instâncias de planejamento e organização da atuação estatal.

Entre as iniciativas do Governo Federal voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada e à promoção da segurança alimentar e nutricional, destaca-se também a publicação da nova Cesta Básica de Alimentos. A proposta, com predominância de produtos *in natura*, minimamente processados e vedação aos ultraprocessados, representa uma mudança de paradigma, pois visa não apenas combater a fome, mas incentivar o acesso e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, o resgate da culinária tradicional brasileira e uma prática alimentar mais adequada aos aspectos biológicos, sociais e culturais da população.

Ademais, o Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024, que regulamenta a Cesta Básica de Alimentos, tem subsidiado um conjunto de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, como o Plano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Safra, o Plano Nacional de Abastecimento e a Reforma Tributária. Além disso, é usado como referência para o Programa Cozinha Solidária e, recentemente, para a Pesquisa Nacional de Preços da Cesta Básica de Alimentos.

Ações da área de educação também contribuem para a agenda de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Governo Federal transfere recursos federais suplementares a Estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais para garantir alimentação saudável aos estudantes da rede pública.

Reconhecido nacional e internacionalmente como política essencial de Segurança Alimentar e Nutricional, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) valoriza a cultura alimentar, integra a educação alimentar ao currículo e fortalece o controle social.

Em 2025, o regramento foi atualizado, estabelecendo que ao menos 80% dos recursos devem ser destinados à aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados, enquanto no máximo 15% podem ser aplicados em alimentos processados e ultraprocessados. Até 15 de dezembro de 2025, foram repassados R$ 5,5 bilhões, com previsão de R$ 5,4 bilhões para 2026.

O Governo Federal vê a agricultura familiar como fundamental para a geração de renda no campo, além de ser estratégica para o combate à fome e a promoção da segurança alimentar. As políticas para agricultura familiar se integram a um conjunto de políticas públicas, como as de transferência de renda e geração de emprego, para garantir alimentos saudáveis, acessíveis e em quantidade adequada à população brasileira.

Entre essas políticas para a agricultura familiar, destaca-se o fortalecimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que, em 2025, realizou 2,1 milhões de operações de crédito com agricultoras e agricultores familiares, totalizando mais de R$ 66 bilhões em recursos acessados.

As inovações do Pronaf incluem a manutenção das taxas reduzidas: 3% ao ano para o custeio de itens da cesta básica (como arroz, feijão, mandioca, frutas, verduras, leite e ovos) e 2% ao ano para a produção agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, incluindo culturas como açaí, babaçu e castanha. Com isso, o Programa não apenas garante renda no campo, como contribui diretamente para a diversidade e qualidade dos alimentos que chegam às mesas das famílias brasileiras. Um resultado relevante é a expansão do Pronaf B, voltado a agriculto-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ras e agricultores de baixa renda, cuja ampliação do acesso ao crédito subsidiado tem impacto direto na produção de alimentos básicos.

Para estruturar e ampliar as ações de abastecimento alimentar, o Governo Federal iniciou a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar – Alimento no Prato (Planaab 2025–2028), no âmbito da Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB). O objetivo é fortalecer os circuitos locais e regionais de abastecimento, conectando produção, processamento, distribuição e consumo de alimentos saudáveis. A proposta prevê também o estímulo a equipamentos e estruturas inovadoras de abastecimento, com foco nos territórios e no protagonismo das comunidades.

Outra frente fundamental tem sido a retomada da formação de estoques públicos, com foco na regulação de preços e na garantia de oferta. O estoque de alimentos em 2025 totalizou 352,9 mil toneladas (t), composto por 223,2 mil t de arroz; 3,1 mil t de farinha de mandioca; 119,4 mil t de milho; e 6,6 mil t de trigo, reforçando a capacidade de abastecimento e a segurança alimentar no País. Para a próxima safra, 2025–2026, está prevista a aplicação de R$ 300 milhões em novos contratos de opção de venda, com potencial para abranger cerca de 200 mil toneladas. Essas ações asseguram estabilidade de preços, garantem renda a produtoras e produtores e mantêm o alimento no prato de toda a população.

É importante destacar que, em 2025, a composição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) foi renovada por meio de uma chamada pública que ampliou a diversidade e a representatividade das organizações no Conselho. A atuação do Consea contribuiu para a saída do Brasil do Mapa da Fome da FAO em 2025, na medida em que apresentou propostas, estratégias e prioridades para os segmentos sociais mais vulnerabilizados: povos indígenas, comunidades periféricas e povos e comunidades tradicionais. O Consea realizou quatro reuniões plenárias ordinárias e uma extraordinária, e emitiu 12 recomendações em 2025. O monitoramento da situação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do País é uma das prioridades atuais do Consea, com a realização de um balanço territorializado das propostas da 6ª Conferência Nacional de SAN e sua inserção no III Plano Nacional de SAN. O Consea promoveu cinco encontros regionais com Conseas estaduais e municipais, em conjunto com a Câmara Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan-MDS). Esses encontros reuniram cerca de quatro mil participantes, entre representantes do governo e da sociedade civil, com o propósito de fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e mobilizar os sujeitos da participação social e os agentes públicos em defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e da erradicação da fome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram investidos R$ 100 milhões de recursos não reembolsáveis do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Fundação Banco do Brasil (FBB) no Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica (Ecoforte), com o apoio a 36 redes nas cinco regiões do País, para a promoção da agroecologia, da produção orgânica e do extrativismo.

O Governo Federal apoiou uma iniciativa inovadora para fortalecer as redes sociotécnicas nos territórios, por meio da contratação de projetos que integram ensino, pesquisa e extensão, promovendo a agroecologia e a produção orgânica, inclusão social e segurança alimentar, com o investimento de R$ 24 milhões nos Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs). A iniciativa envolve o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Sob a perspectiva da agenda de alimentação e nutrição no SUS, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) enquanto lócus de ação tem se consolidado como prioridade do Governo Federal, reafirmando seu papel estratégico como porta de entrada do Sistema Único de Saúde e como espaço de cuidado integral às famílias brasileiras. Por meio da articulação intersetorial da vigilância alimentar e nutricional como instrumento de planejamento e monitoramento, e de práticas orientadas à garantia do direito à alimentação adequada, especialmente para populações vulnerabilizadas, a APS reforça que a SAN é uma base essencial para a promoção da saúde no SUS.

Entre as inovações recentes, destaca-se a Triagem de Risco para Insegurança Alimentar (TRIA) enquanto ação do Ministério da Saúde (MS) no Plano Brasil Sem Fome (BSF) e que permitiu identificar, entre novembro de 2023 e novembro de 2025, aproximadamente 1,7 milhão de domicílios em risco de insegurança alimentar, dentre os 29,3 milhões que tiveram o instrumento aplicado. Esses dados estão sendo integrados ao CadÚnico, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), fortalecendo a efetividade das políticas sociais e possibilitando intervenções precoces em articulação com o Sisan, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e organizações da sociedade civil e equipamentos sociais.

Ainda na perspectiva do acompanhamento da situação alimentar e nutricional da população atendida na APS, destaca-se que, até outubro de 2025, mais de 57 milhões de pessoas tiveram o peso e a altura aferidos, e 8,1 milhões tiveram o consumo alimentar avaliado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a promoção da alimentação adequada e saudável, até setembro de 2025, foram qualificados 2,2 mil profissionais para utilização dos Protocolos de Uso do Guia Alimentar para a População Brasileira, por meio do Curso QualiGuia APS, realizado no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS).

Na promoção da alimentação saudável, ampliou-se a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, apoiando gestantes, mães e crianças nos primeiros anos de vida, e foram qualificadas equipes da APS para o acompanhamento alimentar e nutricional. Em 2025, mais de 50 mil escolas públicas realizaram atividades coletivas sobre a alimentação saudável no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), potencializando a promoção da alimentação adequada e saudável junto à comunidade escolar. Nessa perspectiva foi lançada a série atualizada com propostas de atividades separadas por ciclos da educação básica e articuladas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), valorizando a transversalidade da alimentação.

No âmbito da nova lei tributária (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025), que se orientou pelo Guia Alimentar para a População Brasileira, as alíquotas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) foram reduzidas a zero em grande parte dos alimentos *in natura* e minimamente processados. Para além, incluiu as bebidas açucaradas do tipo refrigerante, comprovadamente associadas a doenças crônicas não transmissíveis, no Imposto Seletivo, representando um avanço para a promoção da saúde.

Por fim, o Governo Federal, no âmbito da Caisan, lançou a Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, composta por compromissos de 15 ministérios. Essas medidas compõem um esforço nacional para enfrentar, de forma integral, os desafios da má nutrição em todas as suas dimensões (excesso de peso e obesidade, desnutrição e carências de micronutrientes), reafirmando que a saúde é indissociável da justiça social e do desenvolvimento sustentável. Com essas ações, o Brasil fortalece o SUS, amplia a rede de proteção às famílias mais vulnerabilizadas e constrói um futuro mais saudável para toda a população.

3.1.3 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR

As políticas de abastecimento e soberania alimentar implementadas pelo Governo Federal têm desempenhado papel decisivo na promoção da segurança alimentar no País. Por meio de iniciativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à ampliação do acesso a alimentos de qualidade e ao incentivo à agricultura familiar, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo Federal conseguiu avançar significativamente na redução da fome, contribuindo diretamente para a saída do País do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2025.

Um caso bem significativo foi o arroz. Após o evento climático extremo no Rio Grande do Sul, que acarretou a subida abrupta dos preços do cereal no País, uma série de medidas foram tomadas. Em 2024, os leilões de contratos de opção de venda de arroz resultaram na negociação de 91,7 mil toneladas, marcando a retomada da formação de estoques públicos de arroz, que haviam sido zerados pelo governo anterior.

Essa ação do Governo contribuiu para reverter a trajetória de preços altos do produto. Diante da queda dos preços a patamares próximos ao custo mínimo, foram adquiridos pelo Governo Federal 223,2 mil toneladas, em 2025. A formação dos estoques busca promover a estabilidade dos preços, garantir o alimento a preços acessíveis para a população e dar maior segurança para que os rizicultores mantenham a produção que, em 2025, aumentou 17% em relação ao ano anterior.

Para a recomposição dos estoques do Programa Venda em Balcão (ProVB), foram adquiridas 43 mil toneladas, que se somarão aos estoques já existentes e contribuirão para garantir o abastecimento em 2026. Também foram realizados leilões de Prêmio de Escoamento de Produto (PEP) e Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro) para o trigo e o arroz, com a finalidade de apoiar a sustentação de preços a produtoras e produtores, que atualmente comercializam a safra abaixo do preço mínimo. Os leilões apoiam o escoamento de 235,4 mil toneladas de trigo e 213,1 mil toneladas de arroz.

O milho foi destinado ao Programa de Venda em Balcão (ProVB), atendendo agricultores familiares e pequenos produtores em regiões com baixa oferta. Foram vendidas 149,6 mil toneladas a 17 mil criadores, cerca de 80% no Nordeste.

Já o Programa Arroz da Gente, instituído em 2024, surgiu para garantir o abastecimento e reduzir a volatilidade dos preços por meio do estímulo da produção de arroz pela agricultura familiar, pelos povos indígenas e pelas comunidades tradicionais em diversas regiões do País. Foram destinados cerca de R$ 17 milhões para assessoramento técnico, comercialização e incentivo de acesso às tecnologias adaptadas à realidade local, com vistas ao aumento da produção e à redução da penosidade do trabalho das famílias beneficiadas.

Foram também destinados R$ 140 milhões adicionais em investimentos, sendo R$ 35 milhões para aquisição de sementes e materiais propagativos, incluindo também comunidades inseridas no Programa Arroz da Gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em 2025, foram destinados R$ 40 milhões adicionais aplicados à modalidade PAA CDS (compra com doação simultânea), com recursos de emendas parlamentares, ampliando o alcance dos projetos e reforçando a segurança alimentar no País.

Outro avanço foi a ampliação das compras de produtos da agricultura familiar pelos órgãos do Governo Federal por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-CI). A modalidade permitiu a aquisição de 22,7 mil toneladas de alimentos, somando R$ 318 milhões distribuídos em 143 chamadas públicas.

No âmbito do Plano Alimento no Prato, destacam-se a criação e o fortalecimento das Feiras Livres da Agricultura Familiar. Durante o ano de 2025, foram investidos aproximadamente R$ 33,5 milhões para o apoio a 169 feiras da agricultura familiar. A perspectiva é duplicar o número de feiras em 2026.

Em 2025, o Governo Federal estabeleceu parceria com o Consórcio Nordeste para implementar o Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis nos Territórios do Nordeste (PAS Nordeste). O Programa busca articular políticas públicas focadas na ampliação da oferta e do consumo de alimentos saudáveis nos territórios da cidadania da região, buscando enfrentar os efeitos das mudanças climáticas em consonância com a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB). A perspectiva é que a partir de 2026 os resultados da parceria se efetivem.

Outra iniciativa fundamental para ampliar a oferta de alimentos saudáveis pela agricultura familiar foi o fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar por meio do Programa Coopera Mais Brasil. Lançado em 2024, o Programa reúne ações para formação e capacitação das organizações produtivas de agricultoras e agricultores familiares, assistência técnica para aprimoramento da gestão, linhas de crédito do Pronaf, criação do fundo garantidor para as cooperativas e apoio para a agroindustrialização.

No ano de 2025, foram beneficiadas 539 cooperativas, associações e empreendimentos solidários por meio da iniciativa Mais Gestão, ação que oferece assistência técnica para aprimoramento da administração das cooperativas participantes do Programa. Adicionalmente, uma frente de atuação voltou-se para as cadeias de produtos da sociobiodiversidade. O Programa de Valorização da Sociobiodiversidade e do Extrativismo (Sociobio Mais), instituído por meio do Decreto nº 12.539, de 30 de junho de 2025, atualizou a Política de Garantia de Preços Mínimos aos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio), que é um instrumento de apoio à comer-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cialização, que garante um preço mínimo para determinados itens da produção extrativista. O Programa tem como objetivo promover a conservação dos ecossistemas de coleta de produtos florestais não madeireiros. Além disso, busca melhorar a renda de produtores e produtoras extrativistas que comercializam sua produção por um valor inferior ao preço mínimo estabelecido pelo Governo Federal.

O Sociobio Mais passou a prever o pagamento fixo de subvenção sobre babaçu, borracha natural e pirarucu de manejo comunitário, somado ao valor comercializado, garantindo mais estabilidade e previsibilidade na renda das comunidades extrativistas, tais como as quebradeiras de coco babaçu. No ano de 2025, foram mais de R$ 11 milhões destinados para a operacionalização do Programa, com atendimento a 4,3 mil famílias de produtoras e produtores extrativistas por meio de ações de subvenção, apoio à comercialização, assistência técnica, qualificação produtiva, rastreabilidade da produção e valorização cultural.

Após a saída do Plano Nacional de Desestatização em 2024, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (CeasaMinas) passaram por reestruturação e modernização. Destaca-se que as cooperativas e associações da agricultura familiar, em parceria com a Ceagesp e a CeasaMinas, passaram a dispor de espaços próprios para a comercialização de seus produtos, ampliando sua inserção nos mercados atacadistas e fortalecendo os circuitos curtos e regionais de abastecimento. Essas mudanças sinalizam uma nova orientação estratégica para as centrais públicas, que voltaram a ser instrumentos ativos da política de abastecimento, articulando produtores(as), consumidores(as) e instituições públicas. Essa infraestrutura renovada tem papel essencial para dar mais capilaridade às ações do Governo Federal, garantindo que os alimentos cheguem de forma eficiente e a preços acessíveis às diferentes regiões do País.

O conjunto de programas e ações apresentados demonstra o compromisso do Governo Federal com a promoção da soberania alimentar, fortalecendo a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais. Ao integrar políticas de produção, comercialização, abastecimento e valorização, assegura-se não apenas o acesso regular a alimentos saudáveis e de qualidade, mas também a geração de renda, a inclusão social, a maior estabilidade nos preços e o desenvolvimento sustentável dos territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.4 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) configura-se como um dos pilares da política pública de proteção social no Brasil, abrangendo uma rede de aproximadamente 35 mil unidades prestadoras de serviços distribuídas na quase totalidade dos municípios do País. Essa estrutura institucional é responsável pela oferta de atendimentos a diversos segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade, incluindo famílias, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

Em 2025, o SUAS realizou cerca de 7,9 milhões de atendimentos, evidenciando sua capilaridade e relevância na promoção da equidade social. Além disso, disponibilizou 230 mil vagas de acolhimento, direcionando recursos estratégicos para o enfrentamento de riscos sociais e violações de direitos. A amplitude e a diversidade dos serviços ofertados consolidam o SUAS como um instrumento fundamental para a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais.

Tabela 1: Cobertura e atendimentos das unidades do SUAS - 2025

Unidade	Base de dados	Total atendimentos
CRAS, CREAS e Centro Pop	RMA 2025. dados preliminares outubro/2025	43.348.605
Centro Dia	Censo SUAS 2024	2.722.176
Acolhimento	Censo SUAS 2024	732.366
Posto cadastro	Censo SUAS 2024	1.862.027
SCFV	SISC	2.032.272
Visitas PCF 2025	E-PCF	20.200.000
Total		**70.897.446**

Fontes: Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS) 2024; Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2025; Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS); e Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O cofinanciamento federal constitui um elemento estruturante para o fortalecimento da política pública de assistência social, ao assegurar recursos financeiros aos entes federados para a implementação de serviços e programas essenciais. No exercício de 2025, foram transferidos R$ 1,6 bilhão para ações de Proteção Social Básica, dos quais R$ 392,9 milhões foram destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, voltado à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

No âmbito da Proteção Social Especial, os repasses totalizaram R$ 686,4 milhões, direcionados ao funcionamento de serviços especializados e unidades de acolhimento, com foco no atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos. Esses recursos também contemplaram ações emergenciais, como o acolhimento a migrantes e respostas a situações de calamidade pública e emergências, além das Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, evidenciando o papel do cofinanciamento na garantia da proteção social em contextos críticos.

Para o Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, que visa promover o desenvolvimento integral de crianças e fortalecer famílias em situação de vulnerabilidade, em 2025, foram realizadas aproximadamente 20,2 milhões de visitas domiciliares, beneficiando mais de 793 mil crianças e gestantes. O Programa está em processo de reordenamento, tendo sido publicada a Resolução CNAS nº 219, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o processo de transição do reordenamento durante 2026, visando aprimorar sua integração aos demais serviços tipificados do SUAS.

O Governo Federal vem investindo na Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social (MobSUAS), cujo objetivo é prover a rede de unidades do SUAS de meios necessários à ampliação da mobilidade, acessibilidade e transporte de pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais usuários do SUAS, bem como das equipes de referência multidisciplinares para a realização de ações, serviços, programas e projetos da assistência social. No período 2023–2025, foram entregues a municípios e Estados um total de 265 veículos no âmbito do MobSUAS, demandando aportes de R$ 80,3 milhões.

Outra importante frente de atuação do SUAS tem como alicerce a Rede Socioassistencial Privada, formada por organizações da sociedade civil que complementam e qualificam a oferta pública de provisões socioassistenciais em todo o território nacional. Essas organizações atuam no âmbito das proteções sociais básica e especial, de alta e média complexidades, compondo uma rede capilarizada e essencial ao SUAS. Atualmente, 18 mil entidades integram o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com seus cadas-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tros concluídos, enquanto a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas) alcança 6,2 mil entidades certificadas em todo o País.

Há de se salientar, também, que o SUAS vem respondendo a novas demandas de proteção social, com ênfase em ações voltadas para situações de calamidade pública e emergências, além de iniciativas direcionadas ao atendimento das especificidades de públicos e territórios, como comunidades indígenas e migrantes.

Após a experiência-piloto do Rio Grande do Sul, ocorrida em 2024, foi criada a Força de Proteção do SUAS (Forsuas) em 2025, que já possibilitou o envio de mais de 150 profissionais para reforçar a resposta emergencial em 118 missões, abrangendo 161 municípios de todas as regiões do País, enquanto ações como capacitação de profissionais e flexibilização de normas garantiram suporte contínuo às famílias e às unidades socioassistenciais.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no valor mensal de um salário-mínimo para pessoas idosas e com deficiência, firma-se como um dos eixos fundamentais da assistência social no Brasil. Atualmente, 6,4 milhões de pessoas são beneficiárias do BPC, sendo 3,7 milhões de pessoas com deficiência e 2,7 milhões de idosas e idosos. As transferências a beneficiárias e beneficiários somaram, ao longo de 2025, o valor de R$ 121 bilhões.

A implementação do processo de inclusão e revisão cadastral dos(as) participantes do BPC no Cadastro Único foi uma medida estratégica para garantir que os recursos públicos cheguem de maneira eficiente e justa, evitando que pessoas em situação de vulnerabilidade ficassem desassistidas ou que benefícios fossem destinados a quem não atenda aos requisitos da lei. Além disso, a atualização dos cadastros proporcionou um mapeamento mais preciso da realidade social, facilitando a formulação de políticas públicas e a distribuição de recursos de maneira mais equânime. Dos 3,4 milhões de beneficiários selecionados para atualizar seu registro no Cadastro Único, três milhões atualizaram até dezembro de 2025.

No que diz respeito à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2025 foi implementado um conjunto de iniciativas voltadas ao seu aprimoramento, que representaram avanços significativos para a política pública de assistência social. Tais medidas contribuíram para o aumento da eficiência administrativa, da transparência institucional e da qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados.

Destaca-se, nesse contexto, o lançamento do novo Prontuário SUAS, marco na modernização dos processos de registro e monitoramento das famílias atendidas. Essa ferramenta pretende qualificar o acom-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

panhamento técnico e subsidiar a tomada de decisões, promovendo maior efetividade na execução das ações socioassistenciais.

Além disso, observa-se o pleno funcionamento da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como o fortalecimento do pacto federativo por meio da realização de encontros nacionais e regionais, que consolidam o diálogo entre os entes federados e promovem a articulação institucional necessária à consolidação da Política de Assistência Social como direito de cidadania.

Em dezembro de 2025, foi realizada a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, sob o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". O evento reuniu gestores(as), trabalhadores(as), usuários(as) e representantes da sociedade civil em ambiente voltado à avaliação da Política Nacional de Assistência Social, à definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS e à pactuação de prioridades para o III Plano Decenal.

No campo da educação permanente e gestão do trabalho, a criação da Escola do SUAS consolidou a formação como eixo estratégico. Entre 2023 e 2025, o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) certificou 16 mil trabalhadoras e trabalhadores em todo o território nacional, desses 4,8 mil sendo em 2025.

Em 2025, o SUAS adotou ações estratégicas para melhorar a gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de aumentar a eficiência no uso dos recursos públicos. Por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) pelo Brasil, foi oferecido, em parceria com os 26 Estados e o Distrito Federal, formação, assessoria técnica e monitoramento a profissionais de gestão e do controle social do SUAS, tendo alcançado 10,3 mil participantes. As orientações sobre execução orçamentária e a modernização do sistema de prestação de contas trouxeram avanços em transparência e agilidade na gestão financeira do SUAS.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do SUAS com uma assistência social inclusiva, adaptável e eficiente, que integra esforços de diferentes níveis de governo, organizações da sociedade civil e comunidades locais para enfrentar desafios emergentes e promover a proteção social em todo o território brasileiro.

Para 2026, o Governo Federal seguirá investindo no fortalecimento dessa integração, com foco especial na pactuação interfederativa e na consolidação de fluxos de atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias em todo território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, o SUAS tem desempenhado papel relevante na execução do Programa Aqui é Brasil, assegurando acolhida, escuta qualificada e proteção social a brasileiros repatriados nos processos de deportação em massa realizados pelo governo estadunidense. Em 2025, aproximadamente três mil pessoas retornaram ao País e foram atendidas com ações integradas de assistência social, saúde e apoio psicossocial, além de acompanhamento técnico para reintegração familiar e encaminhamento às políticas públicas do Estado brasileiro. A atuação do SUAS tem sido decisiva para garantir a não violação de direitos, o acesso à rede de proteção e a reconstrução de vínculos sociais e comunitários.

3.1.5 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS

Em novembro de 2025, estavam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) cerca de 95 milhões de pessoas, o que corresponde a 41,6 milhões de famílias. Dessas, aproximadamente 69 milhões de pessoas em mais de 27 milhões de famílias vivem com uma renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa.

O CadÚnico oferece informações detalhadas sobre a distribuição dessas pessoas por gênero, raça, etnia e faixa de renda, permitindo uma compreensão mais aprofundada das características da população de baixa renda no Brasil.

Esses dados, coletados de forma abrangente e sistemática, estão disponíveis por meio da plataforma pública do Observatório do Cadastro Único, que garante acesso aberto e transparente às informações, acessível no endereço <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>

Em 2025, foi implantado o novo Sistema de Cadastro Único, substituindo a versão de 2010 e marcando um avanço na gestão do registro social. A plataforma, moderna e integrada, permite evoluções constantes e desenvolvimentos modulares, trazendo melhorias na qualidade dos dados, na capacitação da rede descentralizada e no uso das informações por programas e gestores(as). O sistema é composto: i) pelo Portal de Gestão, que integra inclusão e atualização de dados a outros registros administrativos; ii) pelo Portal Analítico, voltado à produção de relatórios; iii) pelo Portal de Capacitação, que oferece trilhas formativas *on-line* para ampliar a qualificação da rede; e iv) por uma ferramenta de análise de risco e monitoramento de fraudes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir da implantação do novo Sistema, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) passou a ser a chave de identificação de todas as pessoas no CadÚnico. Ou seja, o CPF agora é obrigatório para a inclusão e atualização cadastral.

O novo Sistema de Cadastro Único permite a integração e a interoperabilidade com outros registros administrativos. Os dados de renda de trabalho formal e benefícios previdenciários, vindos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), passaram a ser incorporados automaticamente na base do CadÚnico no momento de inclusão ou alteração cadastral. Outras informações agora são atualizadas mensalmente, como: i) dados de escolaridade do Sistema Presença, do Ministério da Educação (ME); ii) dados sobre risco de insegurança alimentar da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), registrados na Ficha de Cadastro Individual do Sistema E-SUS APS, sistema de informatização qualificada do Sistema Único de Saúde; e iii) dados sobre situações de risco social associadas à violação de direitos do Prontuário do Sistema Único de Assistência Social (Prontuário SUAS). Houve ainda a integração com outros registros administrativos, como a base da Receita Federal, o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), o Sistema de Controle de Óbitos (Sisobi), o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e o sistema de instituidores de pensão.

O Governo Federal também deu continuidade em 2025 às ações de qualificação do CadÚnico, por meio da integração e interoperabilidade entre registros administrativos, do aumento da segurança no acesso ao Sistema e do uso de ferramentas de inteligência artificial para monitoramento e combate a fraudes.

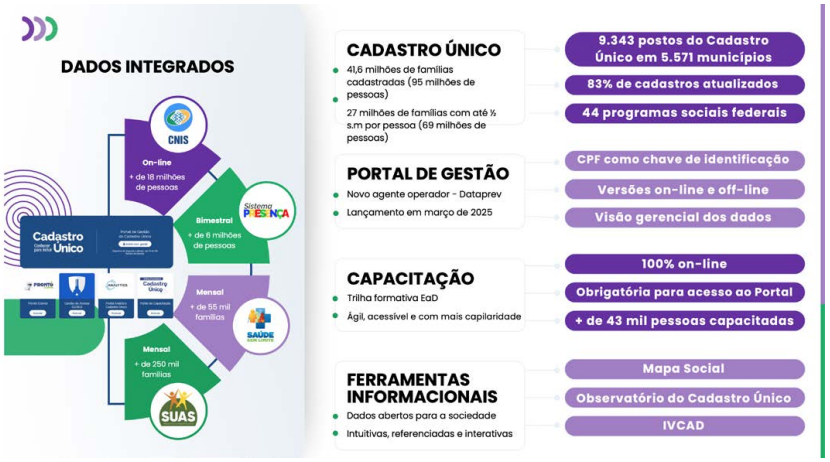
Em 2025, o público-alvo do processo de averiguação e revisão cadastral chegou a 8,1 milhões de famílias, que devem procurar a gestão municipal para atualizar suas informações cadastrais ao longo do ano. Como resultado das ações realizadas pelos municípios, sob coordenação do Governo Federal, 3,7 milhões de famílias regularizaram seus cadastros e 213 mil famílias tiveram seus cadastros excluídos até novembro de 2025.

Dentre as ações relacionadas ao fortalecimento do atendimento do CadÚnico nos municípios, destaca-se a nova edição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad — SUAS). No exercício de 2025 foram contemplados 4,7 mil municípios, além do Distrito Federal, e 19 Estados.

Destaque também para o lançamento, em julho de 2025, da nova versão do Mapa Social, ferramenta interativa que permite localizar equipamentos e serviços públicos nos municípios, além de apresentar dados georreferenciados do CadÚnico para a realização de diagnósticos e a formulação de estratégias socioterritoriais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 4: Cadastro Único (dados integrados) — 2025



Fonte: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (Sagicad), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

3.1.6 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO NO CADASTRO ÚNICO

O Governo Federal tem avançado de forma decisiva na inclusão socioeconômica das famílias inscritas no Cadastro Único, por meio do Programa Acredita no Primeiro Passo. Como parte integrante desse projeto, que já disponibilizou R$ 13,4 bilhões em crédito (posição em 10 de dezembro de 2025), o Programa viabilizou a realização de 241 mil operações de crédito desde a sua instituição. Desse total, 68,8% foram direcionadas a mulheres, alavancando R$ 2,1 bilhões em microcrédito produtivo. O índice de inadimplência registrado foi de apenas 0,69%, evidenciando a responsabilidade e a capacidade de pagamento do público atendido. Para ampliar ainda mais essas oportunidades, foram oferecidas dois milhões de vagas de qualificação profissional gratuita em parceria com instituições de ensino e empresas de diversos setores, além da criação do Fundo Garantidor do Programa Acredita, com R$ 1 bilhão de aporte de recursos do Tesouro Nacional previstos no art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7º, da Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, que aprovou o Acredita, para gerar até R$ 12 bilhões em crédito. Também foi lançado o Prêmio Nacional de Inclusão Socioeconômica e firmados acordos internacionais com a Alemanha, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial, fortalecendo a cooperação global na luta contra a pobreza.

O impacto já é concreto e mensurável: em 2024, 98,9% do saldo positivo de empregos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) foram de pessoas do CadÚnico. De janeiro até novembro de 2025, 88,2% dos empregos criados foram ocupados por pessoas inscritas no CadÚnico e 63,8% ocupados por beneficiários do Programa Bolsa Família, com 57,2% de mulheres. Esses resultados sugerem que a inclusão socioeconômica não é apenas uma política pública, mas um caminho seguro para reduzir desigualdades, fortalecer o protagonismo social e abrir novas perspectivas de futuro para milhões de brasileiros e brasileiras.

3.2 AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SUS

3.2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A saúde, direito de todos e todas e dever do Estado, ocupa lugar central na agenda do Governo Federal e tem sido tratada como prioridade desde o início desta gestão. O compromisso é fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), ampliar o acesso aos serviços e garantir dignidade no cuidado com cada brasileira e brasileiro.

Em 35 anos de criação e implementação, o SUS se tornou referência internacional, consolidado como a mais ampla política pública da história brasileira. Agora, os legados pós-pandemia apontam para um novo Sistema de Saúde, que evolui a partir de sua reconstrução, responde a novos desafios e reafirma a saúde como um direito de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesses anos de trabalho, foram alcançados resultados expressivos: i) a atenção primária foi ampliada com milhares de novas e novos profissionais em todo o País; ii) os programas de transplantes, vacinas e medicamentos foram reforçados; e iii) as obras estratégicas foram retomadas, levando hospitais, unidades de pronto-atendimento (UPA) e centros especializados a regiões que historicamente ficaram para trás. Esses avanços são fruto da cooperação de Estados e municípios com a dedicação dos(as) profissionais que estão na linha de frente do cuidado.

O SUS realiza 2,8 bilhões de atendimentos por ano, cobre 70% da população pela Estratégia Saúde da Família e conta com 55,7 mil equipes e quase 600 mil profissionais apenas na atenção primária. É nessa rede que mais de 200 milhões de pessoas têm o direito constitucional de acessar o SUS, com acolhimento, ações de prevenção e tratamento, e serviços que unem inclusão, qualidade e inovação.

Por isso, a atenção primária, porta de entrada do SUS, foi reorganizada com a estratégia de financiamento denominada Saúde Brasil 360. Trata-se de uma abordagem inédita, que remunera qualidade e não apenas quantidade, por meio de 15 indicadores financeiros que valorizam boas práticas voltadas a idosos(as), gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas.

Essa trajetória foi sustentada por políticas estruturantes: i) atenção primária forte; ii) atuação de agentes comunitários de saúde; iii) consultórios de rua; iv) programas de imunização que transformaram a história das doenças imunopreveníveis e reduziram a mortalidade infantil; v) estratégias como a Rede Alyne (antiga Rede Cegonha), a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o Sistema Nacional de Transplantes (SNT); e vi) consolidação da assistência farmacêutica. O Brasil foi pioneiro ao oferecer antirretrovirais gratuitos desde 1996 e, em 2025, conquistou a certificação internacional da eliminação da transmissão vertical do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

Os avanços na área da saúde incluem: i) a duplicação do número de profissionais do Programa Mais Médicos; ii) o alcance de recordes históricos no número de cirurgias eletivas e de transplantes realizados SUS; iii) a ampliação do Programa Farmácia Popular, que se tornou totalmente gratuito, beneficiando 40,3 milhões de pessoas entre 2023 e 2025; e iv) a expansão da cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que passou a atender mais de sete milhões de pessoas e 300 municípios.

Além disso, também foi estruturada a vigilância sanitária, hoje referência internacional; estabelecida uma política de sangue segura e gratuita; e fortalecidas as ações de saúde voltadas às mulheres, à população negra, aos trabalhadores, aos povos indígenas, às pessoas com deficiência e demais grupos em vulnerabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde 2023, a cobertura vacinal foi retomada, o Programa Brasil Saudável foi lançado para combater doenças socialmente determinadas, o Brasil recebeu a recertificação como país livre do sarampo e foi criado o Programa de Dignidade Menstrual, com a oferta de absorventes para pessoas em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.

Em 2025, novos avanços foram registrados. O Congresso Nacional aprovou, com 403 votos favoráveis na Câmara e unanimidade no Senado, a Medida Provisória nº 1.301/2025, sancionada como Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que cria o Programa Agora Tem Especialistas — a maior iniciativa da história do SUS para reduzir o tempo de espera por consultas, exames e cirurgias. Essa aprovação histórica mostra que o País avança na direção correta, com melhor acesso à saúde, mais especialistas e redução do tempo de espera.

O Agora Tem Especialistas permitiu implementar soluções inéditas para alcançar populações desassistidas, como: i) a troca de dívidas de planos de saúde e hospitais privados por serviços ao SUS; ii) a criação de novos turnos e horários em unidades públicas; e iii) a implantação de carretas de saúde que levam consultas, exames e tratamentos especializados a regiões remotas. Cuidar da saúde do povo brasileiro é uma prioridade absoluta deste Governo.

O Brasil atravessa um momento histórico de ampliação do acesso a cirurgias, exames e consultas especializadas. Com o Programa Agora Tem Especialistas, o SUS alcançou recordes inéditos. Em 2025, foram realizadas 14,7 milhões de cirurgias eletivas, um aumento de 40% em relação a 2022. Isso significa menos sofrimento, redução no tempo de espera e mais dignidade para quem precisa de atendimento.

A fila está avançando porque o Brasil tem utilizado de forma mais eficiente a estrutura pública de saúde, incorporado novas tecnologias, como a cirurgia robótica, e promovido o maior mutirão da história do SUS. Nesse contexto, foram realizados mais de 127 mil procedimentos, entre cirurgias, consultas e exames, em todos os Estados do País. Esse esforço reuniu 210 hospitais filantrópicos e universitários da rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), com o objetivo de garantir o acesso à saúde. O mutirão também alcançou aldeias indígenas, onde foram realizados 21 mil atendimentos.

O Brasil está reativando a capacidade anteriormente ociosa dos hospitais públicos e filantrópicos. No Estado do Amazonas, por exemplo, apenas nos municípios de Manacapuru e Itacoatiara, foram realizadas 800 cirurgias. Além disso, o País mobilizou hospitais privados para atender pacientes do SUS, convertendo R$ 150 milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em dívidas em atendimentos à população. Em instituições como o Grupo Hospitalar Conceição, no Estado do Rio Grande do Sul, o tempo de espera por cirurgias já foi reduzido em 30%.

No enfrentamento ao câncer, os avanços são concretos: 92% das mulheres entre 50 e 69 anos já realizaram mamografia, segundo a Pesquisa Vigitel 2025 do Ministério da Saúde (MS). Foi iniciada, no Brasil, a distribuição de um medicamento inédito, com potencial de reduzir em até 50% a mortalidade por câncer de mama, com investimento de R$ 159,3 milhões.

Na produção de medicamentos, o País voltou a caminhar com soberania. Depois de 20 anos, foi retomada a produção nacional de insulina, com 6,9 milhões de unidades entregues em 2025. Foram investidos R$ 510 milhões na primeira fábrica de Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) de insulina da América Latina, fortalecendo o SUS e garantindo segurança para quem depende desse medicamento.

O cuidado com as populações tradicionais e indígenas também avançou. O Brasil ampliou em 96% as equipes de Saúde da Família Ribeirinha, com a implantação de 350 novas equipes, alcançando resultados históricos. Entre os principais avanços, destacam-se a redução de 70,6% das mortes por desnutrição e de 70% das mortes por malária entre populações indígenas.

O País levou saúde até onde ela nunca chegou com as Carretas de Saúde. Já foram 18 mil pessoas atendidas, com 50 mil consultas, exames e cirurgias. Em dezembro, 41 carretas de saúde da mulher, exames de imagem e oftalmologia circularam pelo Brasil. Cada carreta permanece 30 dias em municípios com baixa infraestrutura e, em 2026, terão 150 carretas em funcionamento.

Os resultados já se manifestam de forma concreta. O Brasil conta atualmente com oito municípios com filas zeradas para procedimentos especializados. A demanda por tomografia foi eliminada em Santana do Ipanema (AL), enquanto as filas de mamografia e de exames ginecológicos foram zeradas em Ceilândia (DF), Patos (PB), Arapongas (PR), Humaitá (AM), Japeri (RJ) e Garanhuns (PE).

O Brasil também está ampliando a oferta de médicos especialistas nos municípios e Estados com maior carência desses profissionais. Ao todo, 579 novos especialistas já foram incorporados à rede de atendimento. Desse total, 72% foram destinados às regiões Norte e Nordeste, sendo que 65% desses profissionais passaram a atuar em municípios do interior, reforçando a assistência especializada nessas localidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2026

O Brasil está virando uma página histórica no cuidado com a vida. Com o Programa Agora Tem Especialistas, o tratamento contra o câncer chega a quem mais precisa, no tempo certo e perto de casa.

Já foram investidos mais de R$ 906 milhões por ano em incentivos para ampliar o acesso à radioterapia no SUS, incluindo novos(as) pacientes e fortalecendo a rede pública de atendimento oncológico. Esse é um compromisso com a dignidade, com a esperança e com a vida de milhões de brasileiras e brasileiros.

Em 2025, foram entregues 24 novos aceleradores lineares, equipamentos de alta tecnologia que ampliam a capacidade de tratamento e reduzem o tempo de espera pelo tratamento. Entre eles, está o primeiro acelerador linear do estado do Amapá, um marco histórico que corrige desigualdades regionais e garante atendimento especializado onde antes não havia.

E o Brasil dá um passo inédito na história da saúde pública: com a inauguração do centro de radioterapia em Roraima, todos os Estados do Brasil passam, pela primeira vez, a contar com serviço de radioterapia pelo SUS. Isso significa menos deslocamentos, menos sofrimento para as famílias e mais chances de cura.

A primeira terapia gênica no SUS para doenças raras foi ofertada; o Centro de Referência de Saúde Indígena em Surucucu foi inaugurado para atender ao povo Yanomami; e a vida de milhões de brasileiras e brasileiros foi simplificada com a adoção do CPF como chave de acesso ao SUS.

Essas mudanças se somam a uma revolução em curso: a transformação digital do SUS. Tecnologias de ponta vêm sendo combinadas ao acesso público e gratuito, com o desenvolvimento do primeiro hospital e da primeira rede de UTIs inteligentes, novidades que se somam ao crescimento de 62% nos atendimentos de telessaúde de 2023 a 2024.

Gestores(as), profissionais e usuários(as) foram conectados(as) por meio de prontuários eletrônicos presentes em mais de 90% do território. Pelo aplicativo Meu SUS Digital, a população pode consultar seu histórico clínico, vacinas, acessar conteúdos confiáveis sobre saúde e avaliar atendimentos.

Esses avanços criam condições para enfrentar todos os desafios que estão por vir: fortalecer a soberania nacional, reduzir vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso global a vacinas, medicamentos e outras tecnologias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a Nova Indústria Brasil (NIB), o Complexo Industrial-Econômico da Saúde (CEIS) foi reestruturado e parcerias público-privadas foram ampliadas, com a retomada da produção nacional de insulina, a incorporação de vacinas nacionais contra dengue e Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e a criação de plataformas de desenvolvimento tecnológico baseadas em RNA mensageiro.

No cenário internacional, o Brasil exerce papel de liderança no BRICS, Mercosul e G20, onde liderou esforços para a criação da Coalizão Global para Produção Local e Regional, Inovação e Acesso Equitativo, oficializada durante a 78ª Assembleia Mundial da Saúde, na Suíça. No BRICS, firmou parcerias estratégicas para enfrentar doenças socialmente determinadas. Na COP30, apresentou soluções inovadoras para mitigar os impactos das mudanças climáticas na saúde com a valorização das comunidades tradicionais.

Tudo isso demonstra que a saúde é tratada como pilar essencial para reduzir desigualdades, gerar oportunidades e oferecer qualidade de vida. O futuro que está sendo construído é de mais acesso, eficiência, qualidade e equidade. As prioridades para o próximo período incluem: i) a consolidação dos investimentos do Novo PAC Saúde; ii) a expansão da rede de atendimento especializado; iii) a aceleração da entrega de equipamentos e tecnologias; e iv) a valorização de cada trabalhador e trabalhadora da saúde.

O compromisso do Governo Federal é garantir que cada família, em qualquer parte do País, tenha acesso a um atendimento de saúde digno, ágil e de qualidade. Com base na tecnologia, na união entre Estados e Municípios e na participação ativa da sociedade, busca-se reduzir desigualdades e levar o cuidado, em primeiro lugar, a quem mais precisa.

3.2.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Brasil avança de forma decisiva no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), consolidando-a como eixo central do SUS. Principal porta de entrada do sistema, a APS é o lugar onde milhões de brasileiras e brasileiros encontram, diariamente, acolhimento, cuidado contínuo, além de ter seu percurso assistencial coordenado para garantir acesso adequado e oportuno aos diferentes níveis de atenção.

Em 2025, houve a ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) em relação ao ano anterior, com a implantação de 1,3 mil equipes de Saúde da Família; 2,3 mil equipes de saúde bucal; e 2,8 mil equipes multiprofissionais. Na parte odontológica, o Programa Brasil Sorridente, política que visa combater a dificuldade de acesso a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serviços de saúde bucal, expandiu sua cobertura para mais de cem milhões de pessoas, com 36,7 mil equipes presentes em 94% dos municípios. O fortalecimento do vínculo com a população e a ampliação da continuidade do cuidado na APS têm sido alcançados por ações como:

- mais de 55,7 mil equipes de Saúde da Família (eSF) cofinanciadas;
- cerca de 5,7 mil equipes de Atenção Primária (eAP) cofinanciadas;
- 321 equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) cofinanciadas;
- 6,2 mil equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) cofinanciadas;
- 308 equipes de Consultório na Rua (eCR) cofinanciadas, para atender à população que se encontra em situações de vulnerabilidade e/ou com os vínculos familiares interrompidos; e
- 680 equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) cofinanciadas, visando assegurar que as pessoas privadas de liberdade tenham acesso aos serviços de saúde do SUS, contribuindo para a garantia dos direitos fundamentais à saúde e à dignidade das pessoas privadas de liberdade.

Cabe destacar que para atender a população ribeirinha e as comunidades dispersas, em dezembro de 2025, havia 68 Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF) implantadas com cofinanciamento federal.

No âmbito da qualificação do acesso na APS, houve a ampliação do escopo de atuação das equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR). Antes restritas à Amazônia Legal e ao Pantanal Sul-Mato-Grossense, essas equipes passaram a contemplar todo o território nacional, incluindo hidrovias costeiras e marítimas. Essa expansão possibilita um atendimento mais equânime e adequado às necessidades de pescadores(as) artesanais, marisqueiros(as), caiçaras e demais comunidades tradicionais que vivem em áreas predominantes cercadas por hidrovias fluviais e costeiros-marítimas.

Outro marco significativo é a pactuação de um incentivo financeiro adicional para eSF que atendem à população em território quilombola. Essa iniciativa torna eSF elegíveis para requerer componentes adicionais — como transporte, unidades de apoio e profissionais extras na equipe — para responder às barreiras geográficas e de assistência que, historicamente, afetam a população quilombola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Após mais de dez anos, os investimentos em Unidades Odontológicas Móveis (UOM) foram retomados por meio do Novo PAC, com a entrega de mais de 400 veículos em 2025 e a previsão de alcançar pelo menos 800 unidades até 2026, garantindo atendimento a populações vulneráveis e em áreas de difícil acesso. Essa iniciativa vai beneficiar, anualmente, cerca de 1,4 milhão de pessoas em todas as 26 unidades da Federação e do Distrito Federal.

Houve, ainda, investimento em modernização tecnológica da saúde bucal, com o início, em dezembro de 2025, da entrega de 135 mil novos equipamentos odontológicos, incluindo motores para endodontia, equipamentos tipo *cart*, localizadores endodônticos, aparelhos de raio-X e bombas a vácuo. De forma complementar, foram adquiridos, em parceria com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), 500 *kits* de fluxo digital, compostos por *scanner* intraoral, impressoras 3D, equipamentos de lavagem e cura, *notebook*, *nobreak* e insumos necessários à confecção de próteses dentárias, como resinas específicas. A entrega desses *kits* teve início em dezembro de 2025, com a disponibilização inicial de dez unidades, e seguirá ao longo de 2026. O uso do fluxo digital representa um avanço relevante na política de saúde bucal, ao ampliar a precisão, a eficiência e a personalização dos tratamentos oferecidos à população.

Foi publicada a Portaria SAES/MS nº 3.035, de 14 de julho de 2025, que inclui o procedimento de fotobiomodulação a *laser* de baixa potência para o tratamento da mucosite oral radioinduzida e/ou quimioinduzida na tabela de procedimentos do SUS. O recurso auxilia no restabelecimento da mucosa oral em pacientes que desenvolveram mucosite decorrente de tratamentos radioinduzidos e/ou quimioinduzidos, decorrentes de terapias oncológicas.

Além disso, houve modernização da infraestrutura da APS, com a implantação de unidades móveis voltadas a comunidades isoladas, além da integração digital pelo Meu SUS Digital, que notificou mais de cem mil usuários sobre seus atendimentos e tempos de espera.

As ações têm como objetivo garantir serviços mais resolutivos, integrados e efetivos, articulando a rede de APS às estratégias de vacinação, ao combate às arboviroses e à ampliação do acesso a especialistas, em sinergia com programas estratégicos, como a Rede Alyne, o Programa Mais Médicos e o Meu SUS Digital. Corroborando com essa expansão tecnológica, salienta-se que o Prontuário Eletrônico na APS alcançou, em 2025, 86% dos municípios brasileiros e pode ser utilizado na Atenção Especializada, com possibilidade de comunicação entre os profissionais desse nível de atenção e da APS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro marco em 2025 foi a divulgação do Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS), realizado em 2024, que levantou dados em 45,7 mil unidades e orientou a implementação de políticas públicas.

No âmbito da APS, o Novo PAC Saúde promove um amplo conjunto de investimentos voltados à expansão, qualificação e modernização da infraestrutura da rede básica, totalizando R$ 8,6 bilhões destinados a fortalecer a capacidade de atendimento em todo o País. Esse conjunto de ações incluiu a retomada de obras paralisadas e inacabadas, bem como a construção de 1,8 mil novas UBS distribuídas em todos os Estados.

Em 2025, uma nova rodada de seleções garantiu a construção de mais 800 UBS e a aquisição de dez mil combos de equipamentos voltados à conectividade e inovação dos processos de trabalho na APS. Ao todo são mais de 1,7 mil obras em execução e outras 70 concluídas, garantindo que os investimentos públicos resultem em entregas concretas à população

No campo da saúde materna e infantil, a Rede Alyne fortaleceu o pré-natal, o parto e a amamentação, com repasses de R$ 6,3 milhões para testes rápidos, R$ 52 milhões para exames diagnósticos e R$ 40 milhões para bancos de leite humano. Uma novidade é a incorporação do implante contraceptivo, o Implanon: o novo método é considerado vantajoso por sua longa duração e alta eficácia, podendo atuar no organismo por até três anos. Até 2026, estima-se distribuir 1,8 milhão de dispositivos para atender a todas as mulheres, sendo 500 mil já distribuídos em 2025. O investimento é de cerca de R$ 224 milhões.

Enquanto processo formativo, foram ofertadas oficinas de qualificação em todas as 26 unidades da Federação e o Distrito Federal para que os profissionais conheçam a técnica e levem a nova tecnologia como uma possibilidade de escolha contraceptiva para todas as adolescentes e mulheres até 49 anos. Além disso, o Brasil está modernizando o rastreamento do câncer do colo do útero, com a introdução do teste de DNA-HPV, com previsão de cobertura em 16 Estados em 2026.

Também foram distribuídas 4,9 milhões de unidades da Cadernetas da Criança e registrados mais de 1,6 milhões de acessos. Com a inovação da Caderneta Digital, esse novo recurso ficou mais fácil, seguro e interativo para acompanhar a saúde das crianças. Além disso, foi incluído no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS) o instrumento *Modified Checklist for Autism in Toddlers, Revised* (M-CHAT-R), utilizado para a triagem e a identificação precoce de sinais de risco para o Transtorno do Espectro Autista (TEA), aplicado a crianças entre 16 e 30 meses. A identificação precoce desses sinais possibilita a avaliação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

multidisciplinar, o diagnóstico em tempo oportuno e o início da intervenção precoce. Entre o lançamento em julho de 2025, até meados de outubro, foram realizadas 88,2 mil aplicações do instrumento, totalizando 86,2 mil crianças com triagem realizada.

O Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, reconhece o racismo enquanto determinante social da saúde, trazendo para suas ações o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional. Para promover uma saúde equânime surge enquanto resposta a Estratégia Antirracista para a Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.198, de 6 de dezembro de 2023. Fundamentada na promoção da equidade e na eliminação do racismo como determinante de saúde, a Estratégia possui entre suas diretrizes: i) promover o caráter antirracista nas ações e políticas de saúde; ii) capacitar continuamente a força de trabalho do SUS para incorporar o antirracismo como princípio; e iii) produzir e monitorar indicadores étnico-raciais, integrando essa perspectiva a todas as ações e níveis de gestão.

O Governo Federal tem avançado na construção de uma rede de cuidados mais inclusiva e humanizada para a população idosa, por meio da Estratégia de Cuidado Integrado à Pessoa Idosa e da criação do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI). Desenvolvido pelo Ministérios da Saúde (MS), em articulação com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Programa representa um novo modelo de atenção, com atendimento domiciliar multiprofissional voltado a pessoas idosas restritas ao domicílio, especialmente aquelas com múltiplas comorbidades, limitações funcionais e declínio cognitivo.

Atualmente, o SUS acompanha mais de 23 milhões de pessoas idosas, das quais 300 mil estão acamadas ou domiciliadas, e o Programa Farmácia Popular beneficiou 12,9 milhões com acesso gratuito a medicamentos em 2025. Com a implantação do PADI, projeta-se alcançar 630 mil idosas e idosos até 2028, fortalecendo o cuidado domiciliar e ampliando a cobertura assistencial para 20% da população idosa mais vulnerável. Essas ações reafirmam o compromisso do País com o envelhecimento digno, o cuidado integral e a valorização da vida.

O Programa Dignidade Menstrual, instituído por meio do Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023, avançou como iniciativa de justiça social, promovendo o enfrentamento à pobreza menstrual e fortalecendo o cuidado integral por meio da distribuição de 294,4 milhões de absorventes para mais de 2,6 milhões de meninas e mulheres, em farmácias credenciadas do Farmácia Popular, desde janeiro de 2024. Desse modo, assegura o acesso a insumos básicos de saúde e cidadania, além de ações educativas, integradas com o Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação (MEC). Adicionalmente, foi lançado o Laboratório de Inovação das Crianças, Adolescentes e Jovens, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), , para incentivar a troca de experiências entre profissionais e comunidades, ampliando o acesso, a equidade e a qualidade das políticas públicas voltadas ao público infantojuvenil.

Em abril de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.116, de 2 de abril, que criou o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do SUS. A medida reforça o compromisso com a proteção das mulheres e tem como objetivo assegurar o tratamento odontológico necessário à plena recuperação bucal das vítimas, incluídos procedimentos de reconstrução, próteses, tratamentos estéticos e ortodônticos, entre outros serviços. O atendimento odontológico previsto na lei será garantido, prioritariamente, em clínicas e hospitais públicos ou conveniados ao SUS.

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, é uma política intersetorial dos Ministérios da Educação e da Saúde que articula equipes escolares e da APS para a promoção da saúde, prevenção de doenças e formação continuada de profissionais.

Em 2025, o Governo Federal ampliou a atuação do programa com foco em escolas prioritárias, como creches, pré-escolas, escolas rurais, indígenas, quilombolas, educação de jovens e adultos e escolas com mais de 50% de estudantes beneficiários(as) do Programa Bolsa Família, fortalecendo a equidade e a inclusão. São mais de 104 mil escolas participantes do Programa em 5,5 mil municípios brasileiros, tendo um alcance de mais de 26,9 milhões de estudantes. Entre as principais entregas previstas estão a intensificação da verificação da situação vacinal, as ações de saúde mental e cultura de paz, além da ampliação da intersetorialidade na oferta local de serviços públicos. Na promoção da alimentação saudável, a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil foi ampliada, apoiando gestantes, mães e crianças nos primeiros anos de vida, e qualificou equipes da APS para o acompanhamento alimentar e nutricional. Mais de 50 mil escolas públicas realizaram atividades coletivas sobre alimentação saudável no âmbito do PSE, ampliando a educação alimentar entre crianças e adolescentes.

Além disso, o SUS passou a contar com uma tecnologia inovadora, 100% nacional — o Teste Molecular de DNA-HPV —, que contribui para o diagnóstico precoce do câncer do colo do útero. A implantação inicial ocorreu em 12 Estados. A nova metodologia permite a detecção de 14 genótipos do papilomavírus humano (HPV), identificando a presença do vírus antes do surgimento de lesões ou do desenvolvimento do câncer em estágios iniciais. Essa iniciativa representa um avanço significativo na prevenção e no rastreamento do câncer de colo do útero, em consonância com a atualização das diretrizes nacionais de rastreamento. Foram destinados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 26 milhões em investimentos, e 16 Estados já iniciaram a implementação do novo teste, com previsão de alcance das 26 unidades da Federação e do Distrito Federal até março de 2026. No cenário da Saúde Brasil 360, diante do SUS pós-pandêmico, destacam-se as iniciativas que reforçam o vínculo com a população, a qualidade do cuidado e a equidade no financiamento da APS. Soma-se a isso o fortalecimento da APS para aumentar a acessibilidade e a resolutividade no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

Ao longo de 2025, o seminário "APS nos territórios: equidade, vínculo e acompanhamento", realizado nas 26 UFs e no DF, mobilizou milhares de gestores(as) e profissionais de saúde de todos os municípios do País para debater o financiamento, compartilhar boas práticas e fortalecer a APS como ordenadora do cuidado.

Visando a ampliação da capacidade de resposta das equipes da APS, destaca-se ainda o Curso de Aperfeiçoamento da Prática de Coordenação do Cuidado, oferta educacional construída em parceria com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), com potencial de qualificar mais de 4,6 milhões de trabalhadoras e trabalhadores do SUS de forma gratuita, finalizando inscrições em 30 de dezembro.

O Brasil demonstra que políticas públicas coordenadas, baseadas em ciência e fundamentadas na cooperação entre ministérios e Estados, são capazes de transformar realidades, reduzir desigualdades e devolver dignidade às famílias brasileiras.

3.2.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

O Governo Federal vem promovendo uma transformação estrutural na atenção especializada com a implantação do Programa Agora Tem Especialistas, instituído em maio de 2025 e alinhado às diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada (Pnaes) e aos princípios constitucionais do SUS, a iniciativa representa um marco na ampliação do acesso da população a consultas, exames e cirurgias, com foco na redução das filas e no atendimento célere e de qualidade em todo o território nacional.

O Programa iniciou sua operacionalização estruturado em oito componentes: i) ambulatorial; ii) cirúrgico; iii) acesso à radioterapia; iv) créditos financeiros; v) ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS); vi) implementação do SUS digital; vii) provimento, aprimoramento e formação pelo trabalho; e viii) prestação de serviços complementares, que articulam esforços entre a União, os Estados, os municípios, a rede hospitalar pública e privada, além da sociedade civil.. A iniciativa busca reduzir desigualdades regionais e assegurar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a população, de Norte a Sul do País, tenha acesso a especialistas em áreas essenciais como ginecologia, ortopedia, cardiologia, oncologia, otorrinolaringologia e oftalmologia. Entre os principais avanços alcançados, destacam-se:

- ampliação da oferta de consultas, exames e cirurgias, da realização de mutirões em hospitais universitários federais e filantrópicos e do uso de unidades móveis nas tipologias de imagem, oftalmologia e saúde da mulher, em regiões com menor oferta assistencial. Como resultado, foram realizadas mais de 14 milhões de cirurgias em 2025, o que representa um aumento de 40% em relação a 2022. No mesmo período, houve crescimento de 26% nos exames e nas consultas especializadas, totalizando 2,9 bilhões de procedimentos. Ao decorrer do ano, todos os Estados receberam a atuação de unidades móveis totalizando 41 unidades em operacionalização. Essas ações possibilitaram o atendimento de 17,9 mil pessoas que aguardavam em filas, com a realização de 45,4 mil cirurgias, consultas e exames em todo o território nacional. Houve também a expansão dos turnos de atendimento em policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e centros cirúrgicos, incluindo horários noturnos e fins de semana, medida que apresenta resultados na redução de filas e no aumento da produção assistencial. Os impactos mais expressivos foram observados no Grupo Hospitalar Conceição (GHC), no Rio Grande do Sul, onde o terceiro turno foi implementado de forma pioneira a partir de junho de 2025, com atendimento das 19h às 1h, elevando significativamente a quantidade de cirurgias realizadas, com 200% de aumento de maio para junho de 2025, bem como redução no tempo de espera por cirurgias da mastologia de 50 para 38 dias e cirurgias oncológicas de 32 para 28 dias. A ação atingiu a meta de iniciar radioterapia e diagnóstico de câncer de mama em 30 dias na cidade de Porto Alegre (RS);

- novos mecanismos de parceria com o setor privado, como a utilização de créditos e a conversão de débitos tributários de operadoras de planos de saúde em atendimentos pelo SUS, em fase inicial de contratações;

- fortalecimento da telessaúde, por meio do Novo PAC, com aquisição de sete mil novos *kits* (compostos por *notebook*, câmera e televisão) para as UBS, ampliando o acesso e permitindo a redução de até 30% das filas de consultas e diagnósticos. Em 2025, foram entregues mais mil *kits*. O ano de 2025 terminou com 100% dos Estados integrados com a Rede Nacional de Dados (RNDS), subindo dados de regulação assistencial;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- consolidação da rede de prevenção e controle do câncer, com destaque para a implantação do Super Centro Brasil de Diagnóstico de Câncer, capaz de emitir até um mil laudos diários em um prazo máximo de cinco dias. O objetivo é garantir o envio seguro das imagens e o diagnóstico em tempo oportuno, além da qualificação permanente dos fluxos laboratoriais;

- formação e provimento de especialistas, por meio do Programa Mais Médicos Especialistas, com a ampliação de 33% das bolsas de residência médica em áreas prioritárias, e atenção especial às regiões Norte e Nordeste (72%). No que se refere ao provimento, até dezembro 2025, 577 novos médicos especialistas passaram a atuar no SUS Além disso, aconteceram investimentos de R$ 2 bilhões do Novo PAC Saúde destinados à entrega de dez mil combos com 18 equipamentos estratégicos cada, entre eles ultrassom portátil, desfibrilador, *laser* terapêutico, retinógrafo e equipamentos para telessaúde. Em fase final de contratação, as entregas estão previstas para o primeiro trimestre de 2026;

- fortalecimento da Rede de Atenção Especializada em Saúde por meio do PAC Seleções 2024 e 2025, que assegurou recursos na ordem de R$ 3 bilhões para a construção de 101 policlínicas regionais, em 93 municípios selecionados, com foco na oferta de serviços especializados em regiões onde há carência assistencial. Essas novas unidades representam um modelo inovador para qualificar a rede de média e alta complexidade. Para facilitar a implantação das policlínicas nos municípios contemplados, foi disponibilizado um projeto arquitetônico de referência cujo objetivo é acelerar a execução das obras e garantir que as novas unidades sejam construídas com alto padrão de qualidade de infraestrutura e segurança sanitária. A proposta ainda garante a construção de ambientes acolhedores e promotores do bem-estar a usuários e profissionais, bem como adaptáveis a desafios futuros, como novas pandemias, integrando tecnologia, natureza e funcionalidade; e

- aprimoramento do Projeto Ebserh em Ação, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da execução coordenada de mutirões, turnos extras e ações integradas nos 45 hospitais universitários federais. A iniciativa integra o escopo do programa Agora Tem Especialistas e contempla todas as especialidades, com priorização de cirurgias oncológicas, ortopédicas e cardiológicas. Até dezembro de 2025, foram realizados três mutirões, envolvendo profissionais, residentes e estudantes de diversas áreas da saúde, com resultados no aumento de cirurgias eletivas, consultas especializadas e exames diagnósticos. Entre os destaques do projeto estão os "Dias E", mobilizações nacionais que ocorrem simultaneamente em todos os hospitais da Rede Ebserh. No primeiro, realizado em julho de 2025, foram contabilizados mais de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12,5 mil procedimentos, incluindo 1,1 mil cirurgias e 10,2 mil exames em especialidades como cardiologia, ortopedia, oftalmologia e saúde da mulher. O segundo Dia E, em setembro de 2025, ampliou o impacto, com 34,3 mil atendimentos simultâneos em todo o País, reafirmando o compromisso da Rede com a saúde pública e a vida da população. O terceiro Dia E, realizado em 13 de dezembro de 2025, encerrou o ano consolidando o esforço nacional de integração entre assistência, ensino e gestão hospitalar. A iniciativa mobilizou cerca de 210 hospitais em todo o País, incluindo hospitais federais e a rede hospitalar filantrópica, e resultou na realização de mais de 100 mil procedimentos no âmbito do maior mutirão já promovido pelo SUS. Ao todo, foram realizados mais de 54,1 mil procedimentos, entre eles mais de 11,5 mil cirurgias eletivas, com o objetivo de reduzir o tempo de espera por atendimento na rede pública e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. A governança do Programa Agora Tem Especialistas é garantida por um comitê tripartite de acompanhamento, em permanente diálogo com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), assegurando transparência, participação federativa e eficiência na execução. Impulsionadas pela transação tributária, instrumento legal que permite ao contribuinte e ao Estado negociar dívidas tributárias, mais de 290 propostas de empresas de saúde com 163 aprovadas encontram-se em tramitação, e em breve regularizarão sua situação fiscal no âmbito do Agora Tem Especialistas.

Em 2025 foi instituído o Departamento de Atenção ao Câncer, marco que reforça a prioridade conferida à política de enfrentamento da doença. Como avanços significativos na atenção oncológica do SUS, destacam-se a ampliação do acesso e a qualificação do cuidado. Os investimentos na área cresceram 48%, passando de R$ 5,1 bilhões para R$ 7,5 bilhões. Entre as entregas realizadas, destacam-se a expansão da cobertura de rastreamento e diagnóstico precoce, com revisão dos programas de mama e colo do útero e a incorporação das estratégias para câncer de pulmão e colorretal.

Também foi lançado o Programa Nacional de Navegação do Paciente, que assegura diagnóstico e início de tratamento em tempo oportuno, buscando a redução da mortalidade associada a atrasos. Em setembro de 2025, foram implementadas ações voltadas à melhoria do diagnóstico, como a recomendação que garante o acesso à mamografia no SUS a mulheres de 40 a 49 anos, mesmo sem sinais ou sintomas de câncer. Essa faixa etária concentra 23% dos casos da doença e a detecção precoce aumenta as chances de cura. No campo da assistência farmacêutica, foram estabelecidas portarias específicas para a incorporação de novas tecnologias e ampliação do acesso a medicamentos oncológicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paralelamente, houve expansão da formação e provimento de profissionais, incluindo a criação de quatro mil bolsas de estudo inéditas de residência, sendo três mil para residência médica em especialidades como anestesiologia, radiologia e cirurgia oncológica, além de mil bolsas para residência em áreas que abrangem especialidades da saúde da mulher, saúde mental e enfermagem obstétrica. Essa é a maior concessão de bolsas ofertada pelo MS nos últimos dez anos: somente em 2025, foram investidos R$ 1,8 bilhão em programas de residência, um acréscimo de 32% em relação a 2023.

Para garantir o tratamento do câncer longe de casa, foi instituído pela Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, um auxílio exclusivo para custear o transporte, a alimentação e a hospedagem de pacientes que precisam fazer radioterapia. No Brasil, o acesso a esse tratamento ainda exige longos deslocamentos, com uma distância média de cerca de 145 km até os serviços especializados. Com a nova medida, cada paciente e seu acompanhante passam a ter direito a R$ 150 para despesas com refeições e hospedagem, além de R$ 150 por trajeto para custeio do deslocamento.

As perspectivas para 2026 concentram-se na consolidação da rede de atenção ao câncer em todos os Estados, fortalecendo a integração entre prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos. Estão previstas: i) a expansão do uso da telessaúde; ii) a ampliação da capacidade instalada em diagnóstico, cirurgia oncológica, radioterapia e patologia; e iii) a realização de campanhas de promoção da saúde com foco no combate ao tabagismo, à má alimentação e ao sedentarismo.

Alinhado a esse objetivo, o Novo PAC destinou R$ 293 milhões para garantir a reativação de 34 soluções de radioterapia do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (Persus) I, que incluem a entrega de novos e modernos equipamentos. Das 131 soluções de radioterapia programadas para 2025–2026, foram entregues 69 equipamentos e outros 32 estão garantidos até final de 2026, ampliando a capacidade de tratamento oncológico na rede de atenção ao câncer no Brasil.

Ainda no nível assistencial, a Força Nacional do SUS (FN-SUS) consolidou-se como um instrumento estratégico de preparação e resposta a emergências de saúde pública, com atuação de forte impacto social. O Projeto de Lei nº 351/2019, aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal, regulamenta sua estrutura e assegura bases legais para continuidade e expansão.

Entre as missões mais emblemáticas da FN-SUS, destaca-se a resposta a maior enchente da história do Rio Grande do Sul, em 2024, quando milhares de pessoas foram atendidas em 92 dias de operação. Apenas em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2025, a FN-SUS realizou 36 missões, mobilizando 389 voluntários e garantindo mais de 5,9 mil atendimentos diretos, beneficiando indiretamente cerca de 19 mil pessoas. Desde sua criação, foram alcançadas mais de três milhões de pessoas de forma direta e dez milhões de forma indireta.

Nesse sentido, as prioridades para 2026 incluem o fortalecimento da prontidão frente a emergências sanitárias e climáticas, com a ampliação da capacidade de mobilização e integração entre União, Estados e municípios, consolidando a FN-SUS como política de Estado permanente em defesa da vida.

O fortalecimento da rede de urgências é um dos pilares da atual gestão. O SAMU 192 atingiu 88,7% de cobertura populacional, resultado impulsionado pelos investimentos do Novo PAC, que vêm acelerando a expansão e qualificação do serviço em todo o País. Entre 2023–2025, foram entregues 2,5 mil ambulâncias, beneficiando mais de sete milhões de pessoas. Desse total, 2 mil ambulâncias para renovação de frota e 421 ambulâncias para ampliação e expansão do serviço. Além disso, outras 2,4 mil unidades serão entregues no primeiro semestre de 2026. O objetivo é universalizar a cobertura do serviço até 2027.

Na atenção hospitalar, no ano de 2025, o Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais (PRHOSUS), integrante do SUS, destinou R$ 1,1 bilhão para modernização e ampliação de 45 hospitais universitários federais. Ainda na Rede de Urgência e Emergência, foram qualificados 278 leitos de enfermaria clínica de retaguarda, 284 leitos de UTI e três portas hospitalares de urgência.

O PRHOSUS foi instituído pelo Decreto Federal nº11.674, de 30 de agosto de 2023, destinado a ampliar e qualificar os serviços prestados pelos hospitais federais, que compõem a Rede Hospitalar própria do SUS. Adicionalmente, o Novo PAC está investindo R$ 3 bilhões na rede hospitalar para a construção, ampliação e equipagem de 35 hospitais regionais e federais, com empreendimentos distribuídos em todas as regiões do País. Atualmente, nove unidades estão em obras, quatro em licitação, quatro em fase de projeto, e 18 hospitais em fase de aquisição de equipamentos. Outro destaque é o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) do novo *campus* do Instituto Nacional do Câncer (INCA), no Rio de Janeiro, com investimento de aproximadamente R$ 2 bilhões para obras e equipamentos.

A Rede Alyne, voltada à saúde materna e infantil, recebeu R$ 400 milhões em 2025, fortalecendo o pré-natal, os bancos de leite humano e os leitos de alto risco. Os novos parâmetros de financiamento ampliaram em até 240% os recursos para maternidades — qualificação de 75 maternidades estratégicas, responsáveis por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21% dos nascidos vivos e 27% dos óbitos maternos do SUS, promovendo gestão hospitalar integrada, boas práticas obstétricas e neonatais e cuidado seguro e humanizado para mulheres e recém-nascidos em todo o País. Foram habilitados, pela primeira vez, o Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (Agpar) e o Ambulatório de Seguimento de Egressos de UTI Neonatal (A-SEG), proporcionando cuidado contínuo e especializado às gestantes, às puérperas e aos recém-nascidos.

Cabe destacar os investimentos do Novo PAC para a construção de 35 novas maternidades. Atualmente, 31 estão em fase de licitação, duas em execução e quatro em fase de projeto. Dos 31 Centros de Parto Normal (CPN) previstos, 25 unidades encontram-se em execução, uma em fase de licitação e cinco em fase de projetos. O MS disponibilizou projetos de referência buscando facilitar e dar mais celeridade à entrega do equipamento de saúde à população.

Outro marco foi a instituição da Política Nacional de Cuidados Paliativos, pela Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024, com credenciamento das primeiras 14 equipes, induzindo práticas inovadoras e fortalecendo a cultura do cuidado no SUS.

Desde 2023, foram autorizados 215 novos serviços especializados no Sistema Único da Saúde, incluindo linhas de cuidado para infarto agudo do miocárdio, Acidente Vascular Cerebral (AVC), doenças neurológicas, cardiovasculares, traumato-ortopédicas e assistência a queimados. No campo da cardiologia, destacam-se a incorporação do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) e a realização das primeiras cirurgias cardíacas pediátricas com teleacompanhamento. Foram publicados novos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), como os de doença celíaca e doença renal crônica, além da incorporação da trombectomia mecânica para AVC isquêmico grave. A rede também foi fortalecida com a aprovação de 101 policlínicas no Novo PAC, sendo 49 propostas em fase de projeto, 47 em licitação e cinco em execução.

As perspectivas para 2026 incluem a publicação de novas linhas de cuidado (cardiopatia congênita, doenças osteomusculares, Alzheimer e demências), a ampliação da diálise peritoneal e o fortalecimento da telessaúde na atenção cardiovascular.

O Sistema Nacional de Transplantes (SNT) foi modernizado, com a revisão do regulamento técnico, a elaboração de manual de boas práticas e a ampliação da rede, com oito novos serviços contemplados. Três medicamentos essenciais passaram a ser incorporados para pacientes transplantados. Além disso, foram incluídos novos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

procedimentos de alta complexidade, como os transplantes intestinais e multiviscerais, bem como o uso da membrana amniótica como curativo biológico no tratamento de queimaduras graves.

Tabela 2: Transplantes realizados no Brasil — 2012 a 2025*

MODALIDADE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Coração	218	247	311	353	357	380	358	383	308	334	363	430	443	465
Fígado	1.412	1.538	1.749	1.813	1.871	2.118	2.217	2.264	2.075	2.058	2.163	2.419	2.457	2.580
Pâncreas	28	16	22	20	26	24	44	47	40	45	21	26	16	17
Pulmão	63	66	66	70	92	111	119	106	65	84	106	81	93	98
Rim	4.520	4.705	5.306	5.339	5.271	5.923	5.984	6.304	4.830	4.831	5.406	6.211	6.325	6.641
Pâncreas Rim	122	117	104	100	109	88	106	130	108	117	113	93	125	131
Intestino Isolado	-	-	0	1	0	1	0	2	1	3	0	0	0	0
Multivisceral	1	1	4	0	1	0	4	1	0	2	2	1	2	2
Total de órgãos	**6.364**	**6.690**	**7.562**	**7.696**	**7.727**	**8.645**	**8.832**	**9.237**	**7.427**	**7.474**	**8.174**	**9.261**	**9.461**	**9.934**
Córnea	9.420	8.339	13.543	13.795	14.511	16.411	14.789	14.942	7.349	12.869	14.082	16.028	17.108	17.963
Total de órgãos +Córnea	**15.784**	**15.029**	**21.105**	**21.491**	**22.238**	**25.056**	**23.621**	**24.179**	**14.776**	**20.343**	**22.256**	**25.289**	**26.569**	**27.897**
Medula Óssea	1.669	2.113	2.076	2.102	2.363	2.389	2.879	3.490	2.882	3.180	3.385	3.480	3.743	3.930
Total de transplantes	**17.453**	**17.142**	**23.181**	**23.593**	**24.601**	**27.445**	**26.500**	**27.669**	**17.658**	**23.523**	**25.641**	**28.769**	**30.312**	**31.828**

Fonte: Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG) do Ministério da Saúde (MS).
*Dados de janeiro a dezembro de 2025 (projeção para dezembro).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A consolidação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) vem garantindo avanços significativos. As prioridades para 2026 incluem a expansão de Centros Especializados em Reabilitação (CER), Oficinas Ortopédicas e Transportes Adaptados, além de incentivos adicionais para ampliar o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). No campo desse segmento, houve a inclusão do rastreio precoce (M-CHAT) no prontuário eletrônico e a incorporação de variáveis específicas na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Entre 2023 e 2025, foram habilitados 75 novos CER, com impacto anual de R$ 76 milhões.

No âmbito do Novo PAC, está prevista a construção de 23 novas Oficinas Ortopédicas, unidades especializadas na produção, adaptação e manutenção de dispositivos ortopédicos, como próteses e órteses. Desse total: oito estão em licitação, oito em execução e quatro em fase de conclusão (faltam três). Serão construídos, também, 30 novos CER: um está em licitação, 21 em execução e sete em fase de conclusão (falta um). Esses equipamentos funcionam como pontos da atenção ambulatorial especializada que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. Os investimentos do Novo PAC para os CER e as Oficinas Ortopédicas somam R$ 235 milhões.

O Governo Federal avançou na organização da rede de atenção às doenças raras, com a reestruturação do Programa Nacional de Triagem Neonatal em 2025 e a habilitação de 37 novos serviços de referência no País. Atualmente, o SUS disponibiliza 63 protocolos e diretrizes voltados ao cuidado dessas condições.

As prioridades para 2026 incluem a ampliação da triagem neonatal universal, a estruturação de laboratórios de biologia molecular e genômica e a expansão do acesso a diagnóstico precoce e tratamento especializado.

O Brasil alcançou em 2025 a capacidade de atender 100% das solicitações de sangue em situações críticas, garantindo abastecimento contínuo. Foram investidos R$ 100 milhões na modernização da cadeia de frio para plasma industrial, atendendo 125 serviços de hemoterapia. Houve ainda incorporação inédita do teste molecular para malária em doadores de sangue, desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), tornando o País pioneiro mundial na tecnologia. Além disso, a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme (PCDT) ampliou o acesso a novas terapias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As perspectivas para 2026 incluem a incorporação do medicamento Emicizumabe para crianças com hemofilia A; a ampliação da testagem molecular em doadores para dengue e arboviroses; e a inclusão de novos tratamentos, como a Deferiprona para talassemia.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) constitui-se como um conjunto de serviços de saúde destinados ao cuidado de pessoas com sofrimento e transtornos mentais e dependência de álcool e outras drogas. Atualmente, conta com 6,2 mil serviços de saúde mental que incluem além dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos em hospitais gerais, Unidades de Acolhimento (UA) e Serviços de Residência Terapêutica (SRT) em funcionamento em todo o País, o que representa um aumento de 12,2% em relação a 2022. Esse avanço foi acompanhado por um incremento de quase 75% nos investimentos destinados à saúde mental, em comparação com os valores pagos em 2022.

Por meio do Novo PAC, estão em andamento a construção de 334 novos CAPS, dos quais mais de 150 estão em execução e outros cinco em funcionamento, resultando em um investimento global de R$ 1,6 bilhão e passando a beneficiar cerca de 43 milhões de pessoas.

De forma articulada e preventiva, o MS, em conjunto com outros órgãos federais, tem intensificado as ações voltadas ao enfrentamento dos impactos sociais e de saúde decorrentes dos jogos e das apostas ao integrar o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), instituído pela Portaria MF/MS/MESP/Secom nº 37, de 6 de dezembro de 2024, responsável pela formulação de políticas de prevenção, redução de danos e cuidado a pessoas e grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

No conjunto de ações estratégicas elaboradas pelo MS, destacam-se: i) a campanha nacional de conscientização sobre os riscos e danos relacionados às apostas e sobre as formas de buscar ajuda no SUS; ii) a qualificação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com curso autoinstrucional de 45 horas e 20 mil vagas; iii) a produção de uma websérie educativa em parceria com a TV Conasems; e iv) a elaboração de diretrizes nacionais para o atendimento em saúde voltado a operadores de apostas.

Entre as medidas estruturantes, estão a padronização de autotestes para o monitoramento da saúde mental de apostadores, desenvolvida em parceria com o Ministério da Fazenda (MF). Em paralelo: i) a publicação de um Guia de Cuidado voltado aos profissionais da RAPS; ii) a ampliação do atendimento por telessaúde nos CAPS; e iii) o fortalecimento dos canais de acolhimento, com a Ouvidoria do SUS e o aplicativo Meu SUS Digital. A iniciativa inclui ainda a inserção de perguntas sobre jogos e apostas em inquéritos nacionais, como o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inquérito Telefônico Vigitel e a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), ampliando o conhecimento sobre o fenômeno e subsidiando novas políticas de prevenção e cuidado.

As prioridades e perspectivas para 2026 concentram-se em ampliar: i) o acesso e a resolutividade da saúde mental no SUS, com a implantação de equipes volantes nos territórios e nas escolas; ii) a oferta de teleconsultas em saúde mental; e iii) o fortalecimento do apoio dos CAPS às equipes de APS no acompanhamento de casos. Também estão previstas: i) a ampliação do acolhimento em serviços residenciais terapêuticos para pessoas com longas internações; ii) a expansão das ações de atenção psicossocial nas escolas em conformidade com a Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024; iii) o fortalecimento do acolhimento em situações de crise no SAMU e em leitos de hospitais gerais; e iv) a expansão dos Programas de Residência Médica em Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e Adolescência.

3.2.4 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O debate sobre a Assistência Farmacêutica, consolidado nas Conferências e Conselhos de Saúde, bem como nas instâncias de pactuação federativa, tem produzido respostas concretas para ampliar o acesso a medicamentos e estruturar serviços farmacêuticos no País. Nos últimos anos, a Assistência Farmacêutica no SUS tem se consolidado como estratégia fundamental para assegurar medicamentos essenciais de forma qualificada, garantindo seu uso racional e a integração com as demais ações de saúde, sempre com foco na usuária e no usuário.

A estruturação da assistência farmacêutica permanece como estratégia central para garantir o acesso equitativo aos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que orienta as políticas públicas voltadas ao tratamento das principais doenças e agravos que afetam a população brasileira.

Em 2025, além da incorporação de novos medicamentos à Rename, foram: i) investidos cerca de R$ 20 bilhões em ações de assistência farmacêutica, incluindo a aquisição centralizada de medicamentos; ii) repassados recursos aos entes federativos para o financiamento dos componentes Básico, Estratégico e Especializado; e iii) realizadas ações estruturantes para a qualificação da assistência farmacêutica e plantas medicinais para financiamento de medicamentos e o incentivo à promoção do uso racional de medicamentos no SUS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa estrutura reforça o compromisso do Governo com a soberania sanitária, ao garantir que o SUS disponha de mecanismos robustos para suprir demandas essenciais de saúde pública com planejamento, eficiência e transparência. Ao articular aquisição centralizada e distribuição regional, a rede farmacêutica do SUS é fortalecida e o equilíbrio entre controle nacional e autonomia local promovido.

Entre os avanços estruturantes, destaca-se a criação do Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia, que regulamenta o financiamento, a aquisição, a distribuição e a dispensação de medicamentos oncológicos, com o objetivo de promover maior equidade e ampliar o acesso ao tratamento. Soma-se a isso a incorporação e a ampliação da oferta de novos medicamentos oncológicos, destinados ao tratamento de diferentes tipos de câncer, como mama, próstata, estômago, pulmão, ovário e tireoide, além de mieloma múltiplo, linfoma folicular, leucemias mieloide crônica e linfocítica, neuroblastoma e tumores endócrinos gastroenteropancreáticos.

Cabe destacar ainda o papel relevante e complementar que o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) possui para o acesso a medicamentos no SUS. Retomado e ampliado, garante oferta gratuita de medicamentos para hipertensão, diabetes, asma, osteoporose, saúde da mulher e outras condições que impactam milhões de brasileiras e brasileiros. Desde fevereiro de 2025, o Programa passou a incluir na gratuidade a dapagliflozina, indicada para o tratamento do diabetes *mellitus* associado à doença cardiovascular, e as fraldas geriátricas, ampliando o elenco de itens disponibilizados sem qualquer custo para a população e extinguindo a modalidade de copagamento. Atualmente, o PFPB disponibiliza 41 itens de forma integralmente gratuita, entre medicamentos, fraldas e absorventes, reafirmando seu papel estratégico na promoção do acesso universal e na redução das desigualdades em saúde.

Somente em 2025, o Programa Farmácia Popular atendeu 27,3 milhões de pessoas, superando a meta estabelecida para todo o ano. Desse total, 17,2 milhões foram mulheres, 2,4 milhões crianças e adolescentes e cerca de 28 mil pessoas indígenas. O Programa está presente em 5 mil municípios em todo o território nacional, aproximadamente 89% dos municípios brasileiros. Atualmente, conta com quase 29 mil farmácias credenciadas, com destaque para os Estados de Minas Gerais (55%), do Paraná (52,2%) e do Rio Grande do Sul (54,3%), que concentram os maiores percentuais de farmácias privadas credenciadas.

Ainda ao decorrer do ano, foi realizada a renovação cadastral anual de todas as farmácias integrantes ao Programa, ampliando a confiabilidade e a cobertura da rede. Além disso, ele também passa, no momento, por melhorias em seus sistemas de monitoramento e fiscalização, aumentando a eficiência e a transparência das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações. Ao todo, foram investidos cerca de R$ 6 bilhões nas ações do Farmácia Popular. Também foi iniciada a distribuição do implante subdérmico de etonogestrel, com 500 mil unidades entregues em 2025 e 1,3 milhão previstas para 2026, fortalecendo as políticas de planejamento reprodutivo.

Com vistas à qualificação da Assistência Farmacêutica na rede, foram habilitados 428 novos municípios, em 2025, no Eixo "Estrutural" do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS, permitindo que mais municípios recebam recursos para a estruturação das farmácias do Sistema Único de Saúde, tornando o Programa presente em 4,8 mil municípios brasileiros (85,7%). A meta prevista até 2027 é habilitar 100% dos municípios, a fim de contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da AF em ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

Além disso, de forma inovadora, foi publicada a Portaria GM/MS nº 8.297, de 8 de outubro de 2025, que habilitou 1,5 mil municípios e o Distrito Federal a receberem recursos financeiros para o desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), representando um marco para o fortalecimento da referida política.

Paralelamente, o Governo Federal vem consolidando uma nova etapa na política de autonomia tecnológica e industrial em saúde, com foco no fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. A estratégia prioriza investimentos em fábricas públicas, produção de medicamentos estratégicos, inovação tecnológica e ampliação da capacidade nacional de pesquisa e desenvolvimento. Essas ações reduzem a dependência de insumos importados, geram empregos qualificados e garantem a segurança sanitária do País, assegurando que medicamentos e vacinas cheguem à população de forma oportuna e equitativa.

3.2.5 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

O fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) foi uma das principais prioridades do Ministério da Saúde (MS) em 2025, com resultados concretos para ampliar a autonomia tecnológica e reduzir a dependência de importações em insumos estratégicos. Essa agenda reforça a soberania nacional e assegura maior capacidade de resposta do SUS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre os avanços, destaca-se a retomada da política de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP), com a realização de uma nova rodada de apresentação de propostas, que resultou na aprovação de 31 iniciativas e na assinatura de dez termos de compromisso. Os termos assinados são voltados à produção nacional de insulina glargina, vacina contra o vírus sincicial respiratório (VSR), vacina inativada contra a raiva, antirretrovirais, medicamentos para câncer e medicamentos para doenças raras. Atualmente, o Programa de PDP conta com 79 parcerias vigentes, com o potencial de movimentar cerca de R$ 2,5 bilhões ao ano em compras públicas.

Ademais, foi realizada a primeira seleção de projetos do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL) em 2025, na qual foram aprovados: i) projetos de inovação relacionados ao desenvolvimento de vacinas, como a dengue; e ii) dispositivos médicos, saúde digital, testes diagnósticos, formulações pediátricas para doenças negligenciadas, dentre outros. Os projetos aprovados totalizam um investimento de cerca de R$ 850 milhões. Outro eixo estratégico foi o fomento a pesquisas em insumos a partir da biodiversidade, terapias avançadas (terapia gênica, terapia celular avançada e engenharia tecidual) e plataformas de RNA mensageiro (mRNA), áreas de fronteira científica com alto potencial para transformar a prática clínica no SUS. Neste contexto, estão sendo fomentados, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EmbrapII), os Centros de Competência, que buscam promover, fortalecer e ampliar o conhecimento em áreas da fronteira tecnológica. Também foram realizadas chamadas para a seleção de projetos de alto impacto em saúde e credenciamento de novas unidades EmbrapII, apoiando a inovação da indústria.

Ao decorrer do ano, foram incorporadas ao SUS, após recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec), 51 medicamentos, produtos e procedimentos. Dentre eles, destacam-se a vacina VSR recombinante A e B, trastuzumabe e rituximabe e o implante subdérmico de etonogestrel. Trastuzumabe e rituxumabe são objetos de PDP e, apesar de já incorporados ao SUS, foram objeto de ampliação de uso, aumentando o número de condições clínicas para as quais o SUS dispensará os fármacos. Já o implante subdérmico de etonogestrel é uma importante contribuição para o planejamento familiar da população brasileira. Quanto aos produtos e procedimentos, destaca-se a incorporação da prostatectomia radical assistida por robô para o tratamento de pacientes com câncer de próstata clinicamente localizado ou localmente avançado, que possui maior precisão, recuperação mais rápida, menor dor e internação reduzida.

Também foram publicados 23 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT), com destaque para os de acidentes escorpiônicos e acidentes ofídicos, que trazem resposta a graves problemas de saúde pública de áreas tropicais; e o da brucelose humana, que é uma das zoonoses mais prevalentes no mundo e compartilha vários dos qualificadores de doenças negligenciadas. Além disso, o PCDT do adenocarcinoma de cólon e reto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi atualizado para se adequar às mudanças nos parâmetros de cuidado dos pacientes com a doença no Brasil, incluindo o diagnóstico, os novos tratamentos e o acompanhamento. Em relação às doenças raras, destaca-se o PCDT da atrofia muscular espinhal 5q tipos I e II, que foi atualizado para preconizar o onasemogeno abeparvoveque (Zolgensma®), a primeira terapia gênica incorporada ao SUS.

Está em construção a Iniciativa Nacional de Inovação Radical em Saúde, voltada à promoção do conhecimento nacional para a produção, no País, dos insumos, de medicamentos, de dispositivos médicos e de outras tecnologias estratégicas necessários ao SUS, com maior autonomia e soberania. A iniciativa contribui para o desenvolvimento econômico, a geração de empregos qualificados e o fortalecimento da economia nacional.

Também estão previstos centros âncora de inovação em diferentes regiões brasileiras, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e fortalecer a capacidade produtiva e tecnológica do Brasil. Esses centros irão liderar o desenvolvimento de novas tecnologias em saúde, integrando ciência de ponta, pesquisa aplicada, inovação tecnológica e uso estratégico da biodiversidade brasileira a serviço do SUS, articulando ciência, tecnologia e saberes tradicionais. A iniciativa está em implementação, em parceria o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), com investimento inicial superior a R$ 67 milhões, promovendo desenvolvimento com justiça social e ampliação do acesso à saúde.

Também foram registrados avanços na regulamentação da pesquisa clínica, etapa essencial para acelerar a inovação com segurança, responsabilidade, ética e compromisso com a vida. Encontra-se em construção o Programa Nacional de Pesquisa Clínica, que integrará às universidades, aos centros de pesquisa, aos hospitais e à indústria nacional, com o objetivo de fortalecer o SUS, ampliar oportunidades, desenvolver tecnologia brasileira e assegurar que a produção científica esteja cada vez mais alinhada às necessidades reais da população e ao cuidado em saúde.

Em dezembro, foi dado mais um passo com a publicação de três chamadas públicas destinadas ao fomento de pesquisas voltadas ao desenvolvimento tecnológico em áreas estratégicas para o SUS. Estão previstos investimentos de R$ 100 milhões em pesquisas com foco em terapias avançadas, vacinas inovadoras, saúde das mulheres, resistência aos antibióticos e combate à desinformação, constituindo uma ação concreta para a proteção de vidas, a qualificação do cuidado em saúde e o fortalecimento da soberania científica do Brasil.

A agenda de investimentos estratégicos contempla ainda o Programa Genomas Brasil, que demonstra, por meio de resultados concretos, o papel da ciência no fortalecimento do cuidado à população. Ao estudar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DNA da população brasileira, o Programa amplia o conhecimento sobre doenças raras, câncer, doenças cardiovasculares e infecciosas, construindo uma base robusta e representativa de dados genômicos de todas as regiões do País.

São essas informações que possibilitam a identificação de riscos, a antecipação de diagnósticos e a orientação de estratégias mais eficientes de prevenção, tratamento e cuidado, fortalecendo a saúde de precisão e qualificando a atuação do SUS de acordo com a diversidade e as necessidades do Brasil. Em 2025, o País dá mais um passo histórico ao superar a marca de 17 mil genomas sequenciados. Esse resultado é fruto de um investimento sólido e contínuo de cerca de R$ 905 milhões em pesquisas do Programa Genomas Brasil desde 2023, sendo aproximadamente R$ 332 milhões apenas nesse ano. Com isso, o País já alcança cerca de 51 mil genomas humanos analisados desde a criação do Programa.

Para 2026, a agenda estratégica do Ministério da Saúde prevê a continuidade da expansão das políticas de produção nacional de tecnologias estratégicas bem como o reforço às ações de pesquisa e desenvolvimento, com apoio à pesquisa em terapias avançadas, mRNA, IFA e Pesquisa Clínica, além do fortalecimento das políticas de assistência farmacêutica. Está em construção um ambiente moderno, sensível às necessidades do País e da população e com projeto de futuro, capaz de garantir a soberania científica, tecnológica, produtiva e industrial da saúde brasileira.

3.2.6 GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

A gestão do trabalho, da educação e do provimento de profissionais de saúde tem se estabelecido como eixo estratégico do Governo Federal para qualificar a assistência prestada à população e reduzir o tempo de espera por consultas, exames e procedimentos. O Brasil avança em iniciativas que integram formação, valorização profissional e ampliação da presença de médicos e equipes multiprofissionais em todo o território nacional, com prioridade para regiões de maior vulnerabilidade.

Na formação especializada, as residências médicas e multiprofissionais seguem como instrumentos de excelência. Em 2025, mais de 31 mil residentes atuam no SUS, combinando prática em serviço e cuidado direto à população, em um contexto de aumento de 33% em relação a 2022 nas bolsas de residência médica financiadas pelo Governo Federal. Para 2026, estão previstas quatro mil novas bolsas, com prioridade para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Amazônia Legal e localidades com *déficit* de especialistas. Complementarmente, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Equidade) financia 150 projetos em 122 municípios, beneficiando quase dez mil participantes diretos e mais de 12 mil indiretamente. Na formação técnica, o Programa Mais Saúde com Agente capacitou 140 mil agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, fortalecendo a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde.

Em parceria com o Ministério da Educação (MEC), e no âmbito da Política Nacional de Expansão e Interiorização das Escolas Médicas, vale destacar que foram autorizados dois novos cursos de medicina em Instituições Federais de Educação Superior (IFES). As novas graduações serão implantadas nos municípios de Santarém (PA), pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), e de São Mateus (ES), pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), fortalecendo o plano de expansão e interiorização da formação médica em regiões estratégicas do País.

No campo da gestão do trabalho, foram discutidos os resultados da Pesquisa de Demografia Médica, lançado em abril de 2025, parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Associação Médica Brasileira (AMB), que apresentou um diagnóstico inédito da alocação de especialistas no País e orientou o planejamento de políticas públicas. Entre os resultados, destacam-se evidências sobre a distribuição desigual de profissionais que atuam na área de cirurgia e a carência de anestesistas, que vieram subsidiar o Programa Agora Tem Especialistas. Ainda no eixo da valorização profissional, assegurou-se o pagamento da Assistência Financeira Complementar da União para o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, com repasses de R$ 11 bilhões em 2025, beneficiando mais de 700 mil enfermeiros em todo o País, em 5,3 mil municípios.

No provimento médico, o Programa Mais Médicos, permanece como política estruturante, garantindo 27,4 mil profissionais atuando em mais de 4,5 mil municípios com 60% em áreas de média e altíssima vulnerabilidade e o dobro de profissionais em áreas indígenas que garantem assistência médica na atenção primária à saúde, porta de entrada do SUS, para mais de 67 milhões de brasileiros. A meta em 2026 é chegar a 28 mil médicos participantes em áreas de maior vulnerabilidade, incluindo a Amazônia Legal, periferias de grandes centros urbanos e municípios distantes.

No âmbito judicial, a atuação do Governo Federal foi essencial para assegurar a continuidade das políticas públicas de saúde. Em março de 2025, uma ação civil pública foi ajuizada contra a União, objetivando a suspensão do chamamento público do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Com a atuação da Advocacia-Geral da União (AGU), foi confirmada a regularidade das regras do edital e a observância à norma de cotas ofereci-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das. O Programa, destinado a aperfeiçoar profissionais para a APS, manteve suas operações sem interrupções, beneficiando as regiões prioritárias e usuários do SUS.

Os resultados do Programa são uma conquista da saúde e da sociedade brasileira ao transformar realidades nas cinco regiões do País. Em complemento, o Projeto Mais Médicos Especialistas garante a atuação de mais de 500 médicas e médicos em especialidades prioritárias. A iniciativa é essencial para a redução do tempo de espera, alocando especialistas em regiões com maior vulnerabilidade e *déficit* profissional, ampliando o acesso da população a consultas, exames e procedimentos cirúrgicos. Somado a isso, os especialistas recebem mentoria profissional realizada pelos hospitais da Rede Ebserh e hospitais de excelência do Proadi-SUS, melhorando a qualidade do atendimento por meio da integração do ensino e serviço, e fortalecendo a integralidade e a continuidade do cuidado no SUS.

A gestão do trabalho e da educação em saúde, além de fortalecer a formação e o provimento de profissionais, também permeia e potencializa as demais políticas do setor. Integrada à transformação digital, essa estratégia compõe um conjunto articulado de ações voltadas à aplicação de tecnologias digitais, produtos e serviços no campo da saúde, com destaque para a agenda da saúde digital.

Nesse contexto, o Governo Federal avançou de forma decisiva na transformação digital do SUS, com iniciativas como o Meu SUS Digital, a Caderneta da Criança e da Pessoa Idosa *on-line*, a integração de dados em tempo real e a ampliação da telessaúde. Esses instrumentos aproximam a saúde da população, tornam o cuidado mais ágil e eficiente e promovem a integração entre diferentes pontos da rede, consolidando uma lógica de saúde conectada, inclusiva e orientada ao cidadão.

O Novo PAC possibilitou a reativação dos Núcleos de Telessaúde para conectar especialistas, pesquisadores(as) e profissionais de saúde em uma ampla rede de teleatendimento em 15 Estados – AC, AM, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PE, PI, RJ, RR e SC. Esses núcleos receberam R$ 102,8 milhões em investimentos para serviços e aquisição de equipamentos de estruturação.

O Novo PAC também assegura recursos para potencializar os serviços de teleatendimentos e teleconsultas nas UBS, com a aquisição de dez mil *kits* de telessaúde para ampliar o atendimento remoto no SUS, contemplando, assim, mais de 4,5 mil municípios. A ação integra o Programa Agora Tem Especialistas e visa ampliar o acesso da população a atendimentos especializados, especialmente em regiões mais remotas do País. Os *kits*, compostos por equipamentos como *notebooks*, *webcams* e televisores, representam um investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de aproximadamente R$ 45 milhões e permitirão a realização de teleconsultas, teleinterconsultas, telemonitoramento e teleconsultorias, reduzindo filas, tempo de espera e deslocamentos desnecessários dos pacientes. A iniciativa também contempla o fortalecimento da infraestrutura digital do SUS, com ampliação da conectividade das unidades de saúde e integração aos prontuários eletrônicos, garantindo maior eficiência e qualidade no cuidado prestado à população. Na primeira etapa da distribuição, 812 municípios foram beneficiados com os *kits* multimídia instalados nas UBS, o que ocorreu em novembro de 2025.

Com o fortalecimento do SUS Digital, o MS viabilizou mais de quatro milhões de atendimentos a distância para os pacientes do Sistema Único de Saúde entre 2023 e 2024. Até setembro de 2025, foram mais de dois milhões. Teleconsulta e telediagnóstico estão entre os serviços ofertados em especialidades como dermatologia, oftalmologia, cardiologia, oncologia, pediatria, otorrinolaringologia e ginecologia. A meta da pasta é realizar dez milhões de atendimentos a distância até 2027, consolidando o Brasil como referência em saúde digital integrada ao SUS.

Em 2025, o Ministério da Saúde selecionou 91 projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Informação e Saúde Digital (PET-Saúde Digital), que fomenta pesquisas em instituições de ensino de maneira integrada com estudantes e profissionais de saúde para qualificar serviços digitais no âmbito do SUS.

A iniciativa reafirma o compromisso com a formação inter e transdisciplinar, o trabalho interprofissional e a integração do ensino, dos serviços de saúde e da comunidade para promover um cuidado mais qualificado por meio de práticas inovadoras e sustentáveis no SUS, com apoio das tecnologias digitais.

A saúde digital é um componente fundamental para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, pois funciona como um mecanismo integrador, permitindo ampliar o acesso, especialmente para aqueles que enfrentam os maiores desafios relacionados à saúde. O segmento consiste em um ecossistema em permanente evolução que abrange um conjunto de técnicas, práticas, atitudes, modos de pensar e novos valores que se desenvolvem em consequência do crescimento tecnológico e do espaço digital.

Nesse ecossistema, a telessaúde é uma estratégia de grande importância para o fortalecimento das políticas nacionais. Sua utilização amplia o acesso da população a cuidados especializados, reduz barreiras geográficas, facilita a fixação de profissionais em áreas remotas e contribui para a qualificação de profissionais de saúde. Entre os fatores que favorecem a oferta de atendimentos à população, destacam-se: i) a agilidade na emissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

laudos; ii) o acesso rápido a profissionais de saúde especialistas; iii) o aumento da capacidade da utilização dos serviços; iv) a satisfação dos usuários; e v) a cobertura de comunidades e regiões com escassez de especialistas.

De janeiro de 2024 a novembro de 2025 foram realizados mais de seis milhões de atendimentos pelo telessaúde a 2,9 mil municípios, 37% da previsão de cobertura do telessaúde, que é de 44% até 2026. A Ação Estratégica SUS Digital – Telessaúde, no âmbito do Programa SUS Digital, inclui serviços de telediagnóstico, teleconsultoria síncrona e assíncrona, teleducação, teletriagem, teleconsulta, telemonitoramento, teleinterconsulta e outros serviços que têm como propósito oferecer respostas adequadas às demandas das unidades de saúde. Esses serviços contemplam população indígena, população idosa, quilombolas, população ribeirinha, rural, dentre outras específicas.

A Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil (SA/PMMB) constitui uma ação estruturante na qualificação da APS. Desenvolvida por tutores(as) e supervisores(as) vinculados(as) a 88 instituições de ensino superior, essa iniciativa tem como propósito aprimorar a prática médica nas regiões prioritárias para o SUS, promovendo educação permanente e fortalecimento da rede assistencial. Para 2026, está prevista a expansão do número de médicas e médicos participantes, alcançando 25 mil profissionais, acompanhada da implantação do novo projeto pedagógico da Supervisão Acadêmica, que aprimora a integração entre formação médica e serviço público de saúde.

No campo da formação em serviço, em 2025, a nova Política Nacional de Residências em Saúde foi regulamentada, ampliando o acesso e fortalecendo a qualificação profissional. Destacam-se a autorização de novo ingresso semestral para médicas e médicos residentes, deliberada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), e a atualização normativa da Comissão Nacional de Residências Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Para 2026, está prevista a implantação de um programa de fomento à moradia para residentes de medicina, contribuindo para reduzir desigualdades regionais e apoiar a fixação de profissionais em todo o território nacional.

O Aplicativo de Gestão de Hospitais Universitários (AGHU), desenvolvido pela Ebserh/MEC, consolidou-se como o primeiro prontuário eletrônico público e gratuito disponível para hospitais do SUS, abrangendo instituições públicas e filantrópicas em todo o País. O sistema, integrado à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), contribui para a construção do Prontuário Único do Paciente, reforçando a segurança da informação e a continuidade do cuidado. Em 2025, o AGHU tornou-se o primeiro sistema hospitalar público certificado pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), marco que atesta sua excelência técnica, a segurança dos dados e o compromisso com a qualidade assistencial.

Outro avanço é a implementação do modelo de hospital inteligente e da rede de UTIs inteligentes, consolidando uma estratégia nacional, sustentável e replicável para hospitais públicos de alta complexidade, com foco na transformação digital, na inovação tecnológica e na incorporação de tecnologias emergentes no SUS. Com investimentos da ordem de US$ 320 milhões, financiados pelo *New Development Bank* (NDB), será implantado o Instituto Tecnológico de Emergência (ITE), em parceria entre o Ministério da Saúde, o Estado de São Paulo e a Universidade de São Paulo (USP).

A iniciativa fortalece a capacidade de resposta do SUS e eleva o padrão de qualidade da atenção especializada. Essa estratégia é complementada pela Rede de Unidades de Terapia Intensiva Inteligentes (UTI Inteligentes), que contemplará 14 hospitais distribuídos em todas as regiões do País. A iniciativa também inclui a estruturação de hospitais inovadores em diferentes estados, em parceria com universidades e gestores estaduais e municipais.

Entre as instituições participantes, destacam-se o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (HU-UNIFESP), o Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HU-UFRJ), o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada Fluminense (ONCO Baixada), o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), integrante do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), o Hospital Federal da Lagoa e o Instituto do Cérebro Paulo Niemeyer (IEC).

3.2.7 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

Neste Governo, o Brasil realizou uma das maiores mobilizações nacionais feitas no campo da imunização: a campanha de vacinação no âmbito escolar, que alcançou 99,5% dos municípios brasileiros. Foi verificada a situação vacinal de 30 milhões de estudantes da educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio em mais de 104 mil escolas, com 1,2 milhão de crianças vacinadas. A iniciativa incluiu a checagem de cadernetas, vacinação *in loco* e a realização da Semana de Intensificação da Vacinação nas Escolas, aliando comunicação, sensibilização e microplanejamento para reduzir a hesitação vacinal e ampliar a adesão de crianças e adolescentes. O calendário nacional de vacinação foi atualizado com a dose única contra o Papilomavírus Humano (HPV) e a inclusão da vacina meningocócica ACWY como reforço aos 12 meses. Os resultados começam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a se refletir na ampliação da cobertura vacinal em municípios de todas as regiões, fortalecendo a confiança da população no Programa Nacional de Imunizações.

Ao mesmo tempo, o Governo Federal avançou no enfrentamento das arboviroses, que por muitos anos foram uma das maiores ameaças à saúde pública do País. Em 2025, o País registrou uma queda de mais de 75% nos casos de dengue e *chikungunya* em comparação com o ano anterior, além de uma redução de 50% nos casos e óbitos de zika vírus. Esses resultados só foram possíveis devido: i) à atuação integrada do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses (COE Dengue), responsável por coordenar ações estratégicas como visitas técnicas a Estados e municípios; ii) à distribuição de 4,5 milhões de testes de diagnóstico; iii) à expansão do método Wolbachia para 54 cidades até 2026; e iv) à mobilização de escolas e comunidades.

Soma-se a isso a parceria estratégica com o Instituto Butantan, que prepara a produção da primeira vacina 100% nacional contra a dengue. As primeiras 1,3 milhão de doses fabricadas, com previsão de disponibilização até o fim de janeiro de 2026, serão destinadas aos profissionais da Atenção Primária – agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem e médicos(as) que atuam nas unidades básicas de saúde e visitam diariamente as famílias em seus domicílios.

Com o aumento da produção e a ampliação da oferta de doses será possível atender ao público geral. A vacinação começará pelos adultos mais velhos, com 59 anos, com expansão gradual para as demais faixas etárias, até chegar ao grupo dos 15 anos. O público prioritário foi definido com base em critérios técnicos e perfil epidemiológico do País após discussão conjunta com especialistas da Câmara Técnica de Assessoramento de Imunização (CTAI). A maior escala de produção será viabilizada pela empresa chinesa *WuXi Vaccines*, por meio de parceria que fortalece a política nacional de inovação em imunobiológicos, que fechou transferência de tecnologia e desenvolvimento com o Instituto Butantan, que detém a inovação.

Nas doenças negligenciadas, houve redução de 17,4% dos casos autóctones da malária, eliminação da raiva humana mediada por cães e avanços no processo de eliminação do tracoma. A vigilância da hanseníase foi fortalecida pela Estratégia Nacional 2024–2030 e pela ampliação do acesso a dados epidemiológicos. No enfrentamento de vírus respiratórios, foram intensificadas a vigilância da Covid-19 e influenza, com capacitações, planos de contingência e boletins semanais. A Vigilância em Saúde e Ambiente reforçou sua atuação, apoiando Estados e municípios e conduzindo pesquisas sobre doenças emergentes e negligenciadas na Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Brasil Saudável consolidou a eliminação da filariose linfática e submeteu à Organização Mundial da Saúde (OMS) o pedido de certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV, conquistada em dezembro de 2025. Avançou-se ainda na ampliação do acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), autotestes e novas formas de preservativos, além da incorporação de medicamentos inovadores, como o Fostensavir e a combinação Lamivudina/Dolutegravir. Para 2026, as prioridades do Programa incluem a expansão da testagem, os protocolos para comorbidades em pessoas vivendo com HIV e Aids (PVHA), os novos medicamentos para PVHA acima de 50 anos, a prevenção da tuberculose com esquema simplificado e a implementação do plano de eliminação das hepatites virais.

O Brasil fortalece a vigilância em saúde para proteger a população de epidemias, desastres ambientais, violências e agravos que ameaçam a vida cotidiana. O País investe em sistemas de monitoramento, campanhas de prevenção e integração de informações, garantindo capacidade de atuação rápida e eficiente.

Com o apoio do Novo PAC, o País ampliou a capacidade de respostas às emergências em saúde pública, com investimentos de cerca de R$ 150 milhões para estruturação e modernização dos 27 Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) e do Laboratório Municipal no Maranhão, além da ampliação e modernização do Parque Tecnológico da Rede Nacional dos Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP).

Com aporte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT) e parceria com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), também estão garantidos recursos para a construção do primeiro Laboratório nível 4 de Biossegurança (NB4), localizado em Campinas (SP) e com previsão de conclusão em 2027. Os laboratórios NB4 são estruturas raras, restritas a países que concentram pesquisas estratégicas em saúde e biotecnologia, permitindo o estudo de microrganismos letais, como os vírus Ebola, Nipah ou H5N1. Com mais de 20 mil m², o complexo abrigará não apenas o laboratório NB4, mas instalações NB2 e NB3, áreas de microscopia avançada e espaços de treinamento voltados à capacitação de equipes em práticas de biossegurança de alto nível. Um dos diferenciais será a conexão direta com o Sirius: três linhas de luz do acelerador entrarão no laboratório para permitir bioimagem em diferentes escalas de organelas e células, tecidos e pequenos animais, algo inédito na ciência mundial.

Também por meio do Novo PAC, o Centro Nacional de Inteligência Epidemiológica e Vigilância Genômica (CNIE) foi implantado em maio de 2025, assegurando que o Brasil disponha de ferramentas modernas de análise epidemiológica e vigilância genômica, essenciais para decisões rápidas e baseadas em evidências. Avançaram, ainda, as obras do Centro Cultural do Ministério da Saúde, no município do Rio de Janeiro, que abrigará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Memorial da Pandemia, com 90% da obra concluída e previsão de inauguração em abril de 2026. O espaço busca disseminar conhecimento sobre eventos históricos, estimular a reflexão sobre a pandemia da Covid-19 e ressaltar a importância da ciência, do SUS e do Patrimônio Cultural da Saúde.

A Rede de Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) é composta por 190 unidades distribuídas da seguinte maneira: uma nacional; 26 estaduais e o DF; 42 regionais; 26 de capitais; 46 municipais; 14 de fronteiras; e 34 dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Com essa estrutura, a Rede Cievs é fundamental para fortalecer a inteligência epidemiológica do País, integrar as esferas do SUS e potencializar a vigilância e resposta às emergências em saúde pública, garantindo maior proteção à população brasileira.

Também houve avanço na vigilância ambiental, por meio do enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas, do combate aos vetores de doenças e do monitoramento da qualidade da água e do ar. Com isso, o Executivo garante mais segurança sanitária.

Os desastres naturais e tecnológicos impõem desafios significativos à saúde pública e demandam respostas rápidas e coordenadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para aprimorar sua capacidade de atuação nesse campo, o SUS consolidou-se como um ator estratégico na gestão de riscos e desastres, integrando o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Entre as iniciativas mais recentes, destaca-se a criação da Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde (SSclima), responsável pelo monitoramento contínuo dos impactos climáticos sobre a saúde e pela coordenação federativa em situações críticas. A SSclima articula informações de uma ampla rede de instituições nacionais e programas do próprio Ministério, como o Vigiar e o Vigiágua, permitindo análises técnicas e respostas integradas.

O Ciclo de Gestão de Riscos e Desastres tem sido fortalecido por meio da elaboração de planos de contingência, notas técnicas e protocolos, com destaque para as diretrizes voltadas a inundações, secas, estiagens, ondas de calor, baixas temperaturas e situações de rompimento de barragens.

Entre as iniciativas estruturantes, ressalta-se o Programa Especial de Saúde do Rio Doce, instituído pelo Novo Acordo do Rio Doce, que contempla o fortalecimento do SUS nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. O Programa conta com previsão de investimentos da ordem de R$ 12 bilhões — valor 160 vezes superior à proposta apresentada em 2022 — assegurando a presença efetiva do SUS onde a população

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais precisa. Para o período de 2025 e 2026, estão previstos R$ 1,6 bilhão em ações de saúde, sendo R$ 825,7 milhões destinados ao repasse direto a Estados e municípios e R$ 745,7 milhões alocados no Plano de Ação do MS. Estão em curso a construção do Hospital Universitário de Mariana/MG, em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a implantação da Rede de Pesquisas em Saúde do Rio Doce, coordenada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), para monitoramento dos impactos do desastre por 15 anos, além de outras ações com impactos assistenciais.

O Brasil também assumiu protagonismo internacional na agenda climática, ao apresentar o Plano de Ação em Saúde de Belém (PA), no contexto da preparação para a COP30, e ao lançar o AdaptaSUS – Plano de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde, voltado à resiliência das infraestruturas e dos serviços de saúde diante de eventos climáticos extremos.

O Plano de Ação em Saúde de Belém está organizado em linhas de ação inter-relacionadas, respaldadas por medidas específicas voltadas a áreas prioritárias e ao fortalecimento da adaptação e da resiliência dos sistemas de saúde frente aos desafios climáticos. Além disso, o Plano é sustentado por dois princípios transversais que orientam o desenho e a implementação de todas as ações: i) fortalecimento da equidade em saúde e do conceito de "justiça climática"; e ii) governança com participação social. Esses princípios são essenciais para enfrentar os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde, ao reconhecer que diferentes grupos populacionais são afetados de maneiras distintas e ao afirmar que liderança, governança e ampla participação social são cruciais para alcançar progressos significativos e duradouros.

Por fim, o Programa Vigidesastres fortalece a atuação do SUS em todas as etapas da gestão de desastres, com rede nacional de referências técnicas em Estados e capitais. Essas ações reafirmam o compromisso do Governo Federal com a proteção da saúde da população, a redução de vulnerabilidades e a consolidação do SUS como eixo estruturante da resposta nacional a desastres e emergências sanitárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ESTUDANTES

3.3.1 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA COM QUALIDADE E EQUIDADE

A garantia do acesso, da permanência, da conclusão, da qualidade e da equidade na educação básica constitui prioridade inegociável do Governo Federal. Com uma abordagem sistêmica e integrada, o Governo desenvolve políticas específicas e articuladas para cada etapa de ensino — da educação infantil ao ensino médio.

Para tornar efetivos os direitos educacionais de toda a população, a atuação do Governo é ancorada nos seguintes princípios: i) da colaboração interfederativa; ii) do fortalecimento das capacidades institucionais; iii) da participação social; iv) da valorização dos profissionais da educação; v) do desenvolvimento integral; vi) da superação das desigualdades; vii) da inclusão; e viii) da justiça social.

Esse compromisso reflete a compreensão de que a educação básica não é apenas um direito constitucional, mas também o alicerce do desenvolvimento sustentável, da cidadania plena e da construção de um país mais justo e democrático.

Visando ao fortalecimento das capacidades institucionais, o Governo Federal tem investido na gestão e transformação digital da educação, tendo como sua principal estratégia a implementação do MEC Gestão Presente – Sistema de Dados da Educação Básica. Assim, em 2025, o MEC implementou a ferramenta Gestão Presente na Escola, sistema que permite às unidades escolares digitalizar processos essenciais, como matrícula, enturmação, alocação de professores, criação de quadros de horários, lançamento de notas e registro de frequência, fortalecendo a gestão escolar e a integração tecnológica em todo o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além do apoio à gestão, o Ministério vem fortalecendo ações de assistência técnica para Estados e municípios na área de financiamento da educação básica, ação ainda mais estratégica pelo crescimento no financiamento da educação básica.

O Governo Federal consolidou importantes avanços na solução consensual das ações judiciais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Com a ampliação do Plano Nacional de Negociação nº 13, processos que se arrastavam há mais de 20 anos começaram a ser encerrados com acordos históricos, garantindo recursos imediatos para a educação pública. Foram celebrados acordos de impacto expressivo, com valores destinados à melhoria da educação pública e à valorização do magistério. Destacam-se: i) o acordo histórico firmado com o município de Salvador (BA), no valor de R$ 1 bilhão; ii) com o município de Recife (PE), no montante de R$ 900 milhões; e iii) com o Estado da Paraíba, que alcançou mais de R$ 2 bilhões.

A conciliação no Fundef gerou uma economia de R$ 20 bilhões aos cofres públicos, reduziu o passivo judicial e ampliou investimentos na educação básica e na valorização dos professores, aliando atuação jurídica conciliadora, responsabilidade fiscal e justiça social.

Ainda no âmbito do financiamento educacional, destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), principal fonte de financiamento da educação básica pública no país. O fundo atua como um mecanismo de redistribuição de recursos, com a finalidade de reduzir disparidades socioeconômicas regionais e promover uma educação pública de qualidade em todo o território nacional. Tornado permanente, o Fundeb estabelece que, no mínimo, 70% de seus recursos sejam destinados à remuneração dos profissionais da educação.

Em 2024, o Fundeb passou por mudanças nos fatores de ponderação, introduzindo maior diferenciação entre as matrículas conforme a etapa, a modalidade, a jornada e o tipo de estabelecimento de ensino. Como resultado dessas alterações, a partir de 2025, o financiamento passou a prever acréscimos de 50% para matrículas em tempo integral em relação às de tempo parcial, de 40% para estudantes indígenas ou quilombolas e de 15% para a educação do campo, em comparação ao ensino regular.

Ainda, a Portaria Interministerial MEC/MF nº 5, de 28 de agosto de 2025, elevou a estimativa de receita do Fundeb para R$ 340,1 bilhões, aumentando a complementação da União para R$ 59,5 bilhões. Já a Portaria nº 505, de 3 de junho de 2025 autorizou o uso de recursos em obras e serviços de engenharia, mantendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as exigências legais. Até 31 de dezembro de 2025, os repasses somaram R$ 54,9 bilhões, com previsão de R$ 69,9 bilhões para 2026. A Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, regulamentada em 2025 pelo Ministério da Educação, destinou R$ 3,1 bilhões da complementação da União a ações de fomento para criação de matrículas em tempo integral.

A sistemática do Fundeb prevê a redistribuição de recursos, direcionando mais verbas para regiões com menor capacidade arrecadatória, contribuindo assim para diminuir disparidades regionais. Além disso, ao garantir recursos para infraestrutura, materiais didáticos e formação de professores, o Fundeb contribui para a melhoria da qualidade do ensino.

E a Complementação do Valor Anual por Aluno Resultante (VAAR) do Fundeb tem capacidade indutora de melhoria de gestão do Fundo. A fim de exemplificar, a Condicionalidade I do VAAR exige a escolha de diretores com base em critérios técnicos de mérito e desempenho. O Censo Escolar confirma essa tendência: a partir de 2023, quando se iniciou o repasse dessa complementação, observou-se um aumento no percentual de Estados e municípios com leis e editais para processos seletivos de provimento de diretores com base em critérios de mérito e desempenho.

Imprescindível para o financiamento da educação básica no Brasil, o Fundeb representou um avanço significativo para a melhoria da qualidade do ensino, visto que garante equidade, estabilidade financeira e melhores condições de ensino e aprendizagem para milhões de estudantes, especialmente os mais vulneráveis.

Além disso, o Salário-Educação, contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública, destinou à quota estadual e municipal, no ano de 2025, de R$ 21,3 bilhões e tem previsão de R$ 24,6 bilhões em repasses para 2026. Destaca-se que, em 2025, foi autorizada a utilização dos recursos em despesas com alimentação escolar, ampliando seu alcance.

Até 31 de dezembro de 2025 foram repassados aos Estados, ao DF e aos municípios, a título de quota estadual e municipal, o valor de R$ 21,4 bilhões. Suportes como esses mostram o compromisso do Governo em assegurar que as prioridades educacionais e o combate à desigualdade estejam devidamente refletidos no orçamento. Nesse contexto, destacam-se ainda as ações desenvolvidas no âmbito dos programas apresentados a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Nacional de Alimentação Escolar

Em 2025, o regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi atualizado, e ao menos 80% dos recursos devem ser aplicados em alimentos *in natura* ou minimamente processados, e no máximo 15% em processados e ultraprocessados. Além disso, foi alterada a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, elevando de 30% para 45% o percentual mínimo para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no âmbito do Programa. Ou seja, gera 50% mais participação do setor, ampliando mercado, renda e propiciando aos(às) estudantes uma alimentação com menos ultraprocessados e cardápios mais diversos e regionais. Em 2025, foram repassados R$ 5,5 bilhões, com previsão de R$ 5,4 bilhões para 2026.

Programa Dinheiro Direto na Escola – Básico

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico transfere recursos financeiros suplementares diretamente às escolas para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, incentivando a autogestão e a participação da comunidade. Utilizando o PDDE como forma de repasse, as ações integradas possibilitam que a transferência direta de recursos às escolas seja instrumento estratégico para a execução de diversas políticas de forma focalizada. Os recursos são destinados à implementação, pelas escolas, de programas prioritários da Secretaria de Educação Básica (SEB) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

Por meio desses recursos diretos, as Políticas de Inovação Educação Conectada, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Programa Escola das Adolescências e Programa Escola e Comunidade têm assegurado melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas, associadas a diretrizes pedagógicas prioritárias. Essa integração reforça a gestão democrática dos recursos no planejamento escolar e evidencia o papel do PDDE como indutor de políticas públicas voltadas à qualidade da educação. As ações integradas da Secretaria de Educação Básica beneficiam mais de cem mil escolas, sendo que em 2025 tiveram um orçamento de R$ 485 milhões.

Programa Dinheiro Direto na Escola – Equidade

Regulamentado pela Resolução FNDE nº 17, de 15 de agosto de 2024, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) destina recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atendem a populações historicamente excluídas. Seu objetivo é fortalecer a equidade nas redes públicas de ensino, promovendo a melhoria das condições de oferta e da qualidade do ensino em contextos de maior vulnerabilidade social e educacional.

O Programa é composto por três frentes de atuação: i) o Programa Dinheiro Direto na Escola – Sala de Recursos Multifuncionais (PDDE Sala de Recursos Multifuncionais – SRM), que apoia a educação especial na perspectiva inclusiva; ii) o Programa Dinheiro Direto na Escola – Água, Esgotamento Sanitário e Infraestrutura nas Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas (PDDE Água e Campo), voltado à promoção de melhorias estruturais nessas unidades escolares; e iii) o Programa Dinheiro Direto na Escola – Diversidades (PDDE Diversidades), que tem como objetivo implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais em dez linhas temáticas, incluindo educação para as relações étnico-raciais e educação em direitos humanos.

Em 2025, o Programa teve escolas contempladas em 2,9 mil municípios nas 26 unidades da Federação, bem como no DF, totalizando um investimento de mais de R$ 449,8 milhões, distribuídos em R$ 200,1 milhões para o PDDE Sala de Recursos Multifuncionais, R$ 179,6 milhões para o PDDE Água e Campo e R$ 70,1 milhões para o PDDE Diversidades.

Até 31 de dezembro de 2025, os repasses do PDDE (Básico e Ações Integradas) somaram R$ 2,1 bilhões, com previsão de R$ 2 bilhões para 2026, reafirmando o compromisso do Governo Federal com uma educação inclusiva e de qualidade.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

Desde 2025, os valores destinados ao transporte aquaviário foram incorporados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) com acréscimo de 50%, beneficiando estudantes que dependem de embarcações para chegar à escola, especialmente em regiões ribeirinhas. De 2023 até outubro de 2025, foram repassados cerca de R$ 2,5 bilhões em todo o País. A previsão orçamentária para 2026 é de R$ 872 milhões.

O Programa Caminho da Escola, por meio dos recursos do Novo PAC Seleções, entregou ônibus escolares a 1,4 mil municípios, contemplados pelo lançamento de dois editais de chamamento público. Na primeira seleção, anunciada em 2023, foram disponibilizados 1,5 mil veículos, dos quais 1,4 mil foram entregues em 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e 2025, totalizando R$ 634,8 milhões em investimento. A segunda etapa, cuja seleção foi realizada em 2025, prevê a entrega de mais mil ônibus, somando R$ 500 milhões investidos.

Programa Nacional do Livro e do Material Didático

O Decreto nº 12.021, de 16 de maio de 2024, ampliou a atuação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) para bibliotecas públicas e comunitárias. Em 2025 destacam-se: i) a entrega das obras didáticas dos anos iniciais do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e ii) a aquisição dos livros do EM 2026–2029 e Literários 2023 - anos iniciais. Houve ainda a escolha dos Literários 2024 – anos finais – e a publicação do edital de livros literários sobre equidade e direitos humanos e dos didáticos 2027/2029 – anos iniciais. Em 2025, foram empenhados cerca de R$ 2,8 bilhões para aquisição de 213,4 milhões de exemplares, beneficiando 31 milhões de estudantes, com previsão de R$ 2,1 bilhões para 2026. O fortalecimento da assistência técnica a Estados e municípios, aliado ao apoio à gestão e ao financiamento sob a ótica da equidade, constitui elemento essencial para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Garantir que bebês, crianças, adolescentes e jovens tenham acesso à educação básica de qualidade, desde a creche e com a possibilidade de tempo integral, associado a políticas de inclusão e permanência, representa um avanço decisivo tanto no campo educacional quanto nas políticas de cuidado e enfrentamento das desigualdades. Tais iniciativas também têm impacto direto sobre a vida das mulheres, especialmente das mães em situação de maior vulnerabilidade, ao possibilitar que conciliem estudo, trabalho e autonomia.

Ao mesmo tempo, promover uma educação integral e significativa e assegurar condições de permanência para a juventude brasileira na escola significa proteger a vida e a trajetória escolar de milhões de jovens, orientando-os(as) para o trabalho digno, o exercício da cidadania e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Dessa forma, por meio da educação, constrói-se uma base sólida para uma sociedade mais justa e igualitária.

Educação infantil

Com a aprovação, em 2024, dos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade na Educação, o exercício de 2025 concentrou-se na sua implementação. Nesse contexto, foi instituído o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei), e promovidos seminários em todas as regiões do País para orientar Estados e municípios na realização de diagnósticos e na elaboração de planos plurianuais. Além

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disso, mais de 150 mil professores foram formados em práticas pedagógicas por meio do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil, com investimentos superiores a R$ 80 milhões em 2025.

Para ampliar o acesso à etapa, o Governo empenhou R$ 277,9 milhões no Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Lei nº 12.499, de 29 e setembro de 2011), fomentando a criação de 51 mil novas vagas em creches e pré-escolas. Por fim, o MEC lançou, em dezembro de 2025, a iniciativa Gestão Presente Educação Infantil (GPEI) para apoiar os municípios na gestão da demanda por vagas, que priorizará o atendimento às famílias com maior necessidade.

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Em 2025, foram anunciados os resultados das avaliações de alfabetização de 2024, revelando que o Brasil saltou de 36%, em 2021, para 59,2% de crianças alfabetizadas.

A alfabetização no segundo ano do ensino fundamental é uma prioridade central do Governo Federal, para a qual já foram investidos mais de R$ 1,3 bilhão desde 2023, sendo que em 2025 o investimento foi de R$ 147 milhões. Por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023), o Governo vem apoiando técnica e financeiramente 99,9% dos entes federativos com bolsas para articuladores estaduais e municipais, formação de professores(as) e gestores(as), disponibilização de materiais pedagógicos e avaliações da aprendizagem.

Também em 2025 o Governo Federal reconheceu, com o Selo Ouro, mais de 2,5 mil redes de ensino pelos seus esforços na área da alfabetização, dando visibilidade a experiências exitosas e incentivando uma mobilização nacional. Recentemente, a estratégia foi reconhecida em lei federal, o que reforça a relevância e a sustentabilidade dessa agenda.

Programa Escola em Tempo Integral

A educação integral segue como uma prioridade do Governo Federal. Em 2025, foram destinados mais de R$ 3 bilhões para o fomento à criação de matrículas com jornada ampliada, contribuindo para o avanço da meta do Plano Nacional de Educação. O Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023), além de financiar a expansão de vagas, oferece assistência técnica e financeira a Estados e municípios para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

promoção do ensino em uma perspectiva integral, abrangendo as dimensões cognitivas, sociais, emocionais, corporais, afetivas, políticas e culturais do desenvolvimento de estudantes.

Para isso, foi criada a Rede Nacional de Articuladores do Programa em 2025, financiando a atuação de profissionais da educação na melhoria da implementação da jornada de tempo integral em todos os Estados. Desde o início do Programa, investiu-se mais de R$ 39 milhões na formação de gestoras e gestores de 4,7 mil entes federativos.

Além disso, com o objetivo de estabelecer parâmetros para a oferta e conferir visibilidade a experiências exitosas, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral. Nesse mesmo contexto, o Governo mapeou e reconheceu mais de 700 redes de ensino em razão de suas boas práticas nessa modalidade.

Por fim, em 2025 o Brasil atingiu a marca de mais de 90,5% dos entes federativos com políticas próprias de educação integral em tempo integral — em 2023, eram apenas 17%.

Programa Escola das Adolescências

O Programa Escola das Adolescências (Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024), criado a partir da escuta de mais de 2,3 milhões de adolescentes, visa fortalecer a qualidade da oferta dos anos finais do ensino fundamental. Em 2025, foram empenhados R$ 46,5 milhões por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola para que mais de 17,6 mil escolas adquirissem recursos pedagógicos e desenvolvessem clubes de letramento com uma abordagem aderente às especificidades das adolescências, com prioridade para escolas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e número expressivo de estudantes negras e negros. Além disso, foram elaborados dez guias para secretarias de educação, gestores(as) escolares e professores(as), voltados ao aperfeiçoamento da formação desses atores para a oferta de uma escola mais acolhedora e promotora de um ensino mais significativo para adolescentes de todo o País.

Política Nacional para o Ensino Médio

O ano foi marcado por avanços na implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que define novas diretrizes para o ensino médio. Visando orientar os Estados, o Conselho Nacional de Educação aprovou as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretrizes Nacionais Curriculares do Ensino Médio, bem com as Diretrizes Operacionais para a Implementação de Itinerários Formativos, que propõem limites e parâmetros para a flexibilidade curricular e mitigam o risco de ampliação de desigualdades.

O Governo Federal também ofereceu formação para gestores(as) e técnicos(as) das 26 unidades da Federação e do Distrito Federal, curso que culminou na elaboração de planos de ação para a implementação da política em cada território. Para garantir que os planos sejam postos em prática, instituiu-se um Comitê de Monitoramento e Avaliação, bem como um Painel de Monitoramento da implementação da lei.

Além disso, foram implementadas diversas ações voltadas ao fortalecimento do ensino médio, a exemplo da oferta de formação continuada para gestores(as) e professores(as), da reformulação do edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) para essa etapa e da criação de uma Rede de Apoio à Implementação, com representantes de todos os estados e do Distrito Federal.

Programa Pé-de-Meia

O abandono escolar no ensino médio permanece como um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do Brasil. Todos os anos, meio milhão de jovens acima de 16 anos deixam a escola, comprometendo não apenas seus próprios projetos de vida, mas também o futuro social e econômico do País. As consequências desse abandono são concretas: quem não conclui a educação básica tem, em média, rendimento até 25% inferior, vive três anos a menos e apresenta condições de saúde mais precárias, segundo pesquisa "Consequências da Violação do Direito à Educação", realizada pela Fundação Roberto Marinho (FRM) e pelo Insper em 2022.

A desigualdade torna esse quadro ainda mais alarmante. Mais de 70% dos(as) jovens que não concluíram o ensino médio são pretos(as) ou pardos(as), enquanto apenas 27,4% são brancos(as). Entre os 20% mais ricos, 94% finalizam o ensino médio; já entre os 20% mais pobres, apenas 45% alcançam esse direito. Em 2023, o número de brasileiros entre 18 e 29 anos sem diploma do ensino médio chegou a nove milhões, revelando um retrato de exclusão que não pode mais ser aceito.

Foi nesse contexto que o Governo Federal instituiu, em 2024, o Programa Pé-de-Meia, por meio da Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e do Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, uma política inovadora que alia incentivo financeiro à garantia de permanência na escola. O programa estimula a matrícula, a frequência, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conclusão do ensino médio e a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), assegurando que os(as) estudantes mais vulneráveis tenham as mesmas oportunidades de seguir adiante em sua formação.

O apoio financeiro é estruturado em etapas: incentivo mensal de R$ 200 (com valores diferenciados para a EJA: R$ 200 pela matrícula e R$ 225 pela frequência), depósitos anuais de R$ 1 mil ao final de cada série e R$ 200 adicionais pela participação no ENEM. Assim, cada estudante pode acumular até R$ 9,2 mil até a conclusão da etapa, recursos que funcionam como um colchão de segurança e como estímulo para seguir estudando.

Na largada, em 2024, o Pé-de-Meia atendeu 2,7 milhões de estudantes beneficiários do Bolsa Família, grupo com maior risco de evasão. Em agosto do mesmo ano, a política foi expandida: passaram a ser incluídos também estudantes de famílias inscritas no CadÚnico com renda de até meio salário-mínimo, além dos jovens e adultos da EJA com até 24 anos, incorporando cerca de um milhão de novos beneficiários. Atualmente, o Programa beneficia mais de quatro milhões de estudantes. Essa ampliação representa não apenas mais matrículas, mas também mais histórias de retomada de futuro.

O programa é estratégico: ele dialoga diretamente com a Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a universalização do atendimento escolar para jovens de 15 a 17 anos e a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%

Reconhecendo que a evasão é um problema multifatorial, o Governo Federal vem trabalhando junto às redes de ensino para implementar estratégias pedagógicas de acompanhamento e suporte desses estudantes. Por ano, o Programa beneficia quatro milhões de estudantes, com um investimento anual de R$ 12 bilhões, consolidando o Pé-de-Meia como uma das maiores iniciativas de enfrentamento à evasão escolar da história do País.

Em 2025, foi criada também a Estratégia Rumo Certo, por meio da Portaria MEC nº 496, de 7 de julho de 2025, com foco na gestão, na formação de profissionais e em ações preventivas. A iniciativa é implementada com o apoio da Rede Nacional de Implementação do Programa Pé-de-Meia (Renapem), que conta com articuladores em todos os Estados. O Governo Federal vem realizando caravanas técnico-pedagógicas para apoiar os Estados na implementação das ações e atender os(as) estudantes localmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Pé-de-Meia tem contribuído para o fortalecimento da capacidade de gestão e da transformação digital das secretarias, ao estimular o desenvolvimento de soluções mais robustas e automatizadas para a coleta e o envio dos dados dos estudantes.

Mais do que uma transferência de renda, o Pé-de-Meia é uma política de afirmação do direito à educação e de combate às desigualdades históricas. Ao garantir que milhões de jovens permaneçam na escola e concluam o ensino médio, o Programa não apenas transforma destinos individuais, mas também contribui para a construção de um Brasil mais justo, inclusivo e democrático.

Compromisso pela matemática

Em reconhecimento à essencialidade do ensino de matemática para o desenvolvimento nacional, o Governo Federal lançou, em 2025, o Compromisso Nacional Toda Matemática. A Política, desenhada em consonância com os anseios de mais de 57 mil professoras e professores de matemática ouvidos(as) em todo o País, tem o objetivo de melhorar a aprendizagem da disciplina para todos(as) os(as) estudantes da educação básica.

Em 2026, serão empenhados R$ 22,8 milhões por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola para que as escolas adquiram recursos pedagógicos e promovam inovação curricular em matemática, com prioridade para aquelas com os resultados de aprendizagem mais deficitários e situadas em municípios menores.

Além disso, serão ofertados, também em 2026, guias de apoio técnico para orientar melhorias nos currículos, na formação continuada e na avaliação da aprendizagem, bem como será realizada a Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Fundamental.

Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens

Em 2025, o Governo Federal instituiu o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens por meio do Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, com o objetivo de garantir que todos(as) os(as) estudantes atinjam os níveis esperados de aprendizagem, diante dos historicamente baixos resultados e da alta distorção idade-série, agravados pela pandemia e por emergências climáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Pacto, são oferecidas avaliações formativas em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza para alunos do 6º ao 9º ano, com devolutivas rápidas que apoiam a ação pedagógica dos docentes. Para apoiar as redes de ensino, foram lançados diversos materiais técnicos e pedagógicos, como: i) o Guia de Avaliação e Mediações; ii) o Guia de Reorganização Curricular e a Matriz Curricular Priorizada; iii) o Guia de Execução Financeira do PDDE Recomposição das Aprendizagens; iv) o Guia para Resposta a Emergências Climáticas; e v) os Cadernos Pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática para professores e estudantes.

Partiu IF

O Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Partiu IF) foi instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 dezembro de 2024. O Programa tem o objetivo de enfrentar as desigualdades na educação, por meio da oferta de aulas e atividades voltadas à recuperação das aprendizagens de estudantes do 9º ano da rede pública de ensino com maior histórico de vulnerabilidade social: negros(as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e estudantes oriundos de famílias com renda de até um salário-mínimo.

Ao todo, 37 Institutos Federais, o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Minas Gerais e o Colégio Pedro II aderiram ao Partiu IF. Todos eles ofertam turmas com 40 vagas, em cada uma de suas unidades de ensino, para preparar os(as) estudantes, totalizando 650 turmas em todo o País. Alunas e alunos matriculados(as) recebem uma bolsa de R$ 200 por mês, durante oito meses. Em 2025, o Programa ofertou mais de 26 mil vagas e, até 2027, deverá beneficiar 78 mil estudantes, com um investimento total de R$ 463 milhões.

Exame Nacional do Ensino Médio

A edição de 2025 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) contou com 4,8 milhões de inscrições confirmadas e a participação de 3,5 milhões de candidatos(as). O balanço de inscrições do ENEM confirma um aumento de 38% em relação a 2022. Já em comparação a 2024, o aumento no número das inscrições foi de 11,2%.

A edição de 2025 voltou a certificar a conclusão do ensino médio: mais de 98 mil pessoas se inscreveram para essa finalidade. O cenário confirma a retomada do interesse e do crescimento do ENEM, principal forma de acesso à educação superior no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, outra novidade dessa edição foi a inscrição pré-preenchida de 1,9 milhão de estudantes concluintes do ensino médio na rede pública. Desse total, 1,4 milhão confirmaram a inscrição no exame (72,6%).

Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos

Instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA) busca enfrentar o analfabetismo e promover a elevação da escolaridade de brasileiras e brasileiros. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o Brasil possui 11,4 milhões de pessoas com mais de 15 anos que não foram alfabetizadas, além de 68 milhões com mais de 18 anos que não concluíram a educação básica.

Por meio do Pacto EJA, cujo investimento previsto é de R$ 4 bilhões, o Governo Federal: i) retomou o Programa Brasil Alfabetizado; ii) incluiu estudantes da EJA no Programa Pé-de-Meia; iii) publicou materiais didáticos e pedagógicos específicos; iv) promoveu a formação de professores e educadores populares; e v) forneceu apoio financeiro às escolas que ofertam a modalidade por meio do PDDE-EJA.

Em 2025, o valor anual mínimo por aluno da EJA foi de R$ 5,4 mil. Sem o aumento de 25%, esse valor seria de R$ 4,4 mil. Ou seja, o novo fator de ponderação da EJA garantiu aos entes subnacionais R$ 1 mil adicionais por matrícula.

Política Nacional de Educação Especial Inclusiva

A Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEPEI), instituída pelo Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, visa garantir o acesso, a participação e o aprendizado em escolas comuns para estudantes com deficiência, público-alvo da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos.

Desde 2023, por meio da Sala de Recursos Multifuncionais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE SRM), o Governo Federal já repassou recursos para mais de 28 mil escolas adquirirem equipamentos e materiais pedagógicos para a realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), totalizando um investimento de R$ 640 milhões no Programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da formação para profissionais da educação, já foram ofertados 238 cursos voltados a professoras e professores do AEE, e a gestoras e gestores escolares, com investimento de R$ 94 milhões. A política também inclui a criação de centros de formação, observatórios de monitoramento, redes de autodefensoria, eventos formativos, diretrizes e publicações pedagógicas.

A Política conta, ainda, com uma estrutura nacional de governança e monitoramento e com articulação intersetorial para o acompanhamento do acesso e da permanência na escola dos beneficiários(as) do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em idade de escolarização obrigatória.

Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas

Instituída em 2025, por meio da Portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025, a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Novo Pronacampo) consiste em um conjunto articulado de programas e ações de apoio aos sistemas de ensino, com o objetivo de ampliar, qualificar e garantir a oferta, o acesso e a permanência na modalidade da educação do campo. Dessa forma, a política busca assegurar o direito à educação para as populações do campo, das águas e das florestas, respeitando suas especificidades culturais e sociais.

Com o Novo Pronacampo, o Governo Federal tem ampliado a formação de profissionais da educação para a gestão e docência na modalidade; reconhecido as turmas e escolas multisseriadas; e repassado recursos para a melhoria da infraestrutura das escolas do campo, por meio do PDDE Água e Campo. Além disso, foi criado o Selo Elizabeth Teixeira, com a finalidade de reconhecer e valorizar as redes de ensino que implementam ações pedagógicas e de gestão voltadas à da modalidade.

Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, tem como finalidade assegurar a efetiva implementação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, bem como enfrentar as desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e garantir a oferta da educação escolar quilombola com qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Integrado à PNEERQ, em sua edição inaugural, o Selo Petronilha 2025 foi concedido a 436 secretarias de educação, sendo 428 municipais e oito estaduais. Dentre essas redes, 20 secretarias foram selecionadas para receber destaque nacional por suas práticas estruturantes e inspiradoras, sendo premiadas com recursos financeiros destinados ao fortalecimento de suas ações.

Até 2027, o Governo Federal prevê investir mais de R$ 2 bilhões nas ações da política, que incluem a formação de profissionais da educação, a construção de protocolos de prevenção, identificação e enfrentamento do racismo na educação, o apoio financeiro às escolas quilombolas e àquelas com maiores desigualdades étnicos-raciais, por meio do PDDE-ERER e do PDDE-EEQ, além do Selo Petronilha Beatriz, que reconhece as ações das redes de ensino na promoção de uma educação antirracista.

Política Nacional dos Territórios Etnoeducacionais e governança das políticas educacionais para os povos indígenas

A Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE), instituída pela Portaria MEC nº 539, de 24 de julho de 2025, tem como finalidade promover a organização e a oferta qualificada da educação escolar indígena, de caráter bilíngue, multilíngue, específico, diferenciado e intercultural, com respeito às especificidades e organizações etnoterritoriais dos povos indígenas.

O objetivo geral da política é concretizar, na prática, a organização da educação escolar indígena em Territórios Etnoeducacionais (TEEs), com a participação dos povos indígenas, observada sua territorialidade e respeitadas suas necessidades e especificidades sociais, históricas, culturais, ambientais e linguísticas, conforme orienta o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009.

Para isso, a PNEEI-TEE reúne ações voltadas à formação inicial e continuada de professores indígenas, à melhoria da infraestrutura das escolas indígenas, à promoção de permanência de estudantes indígenas na educação superior, à produção, avaliação e distribuição de materiais didáticos e literários específicos, além da valorização dos saberes indígenas.

Entre as ações da política, destacam-se o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind), que oferece formação superior a professoras e professores que atuam em escolas indígenas, e a Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE), voltada à formação continuada e à produção de materiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilíngues ou multilíngues, em línguas indígenas e em português. Ao todo, a PNEEI-TEE prevê o investimento de R$ 455,7 milhões.

Novo Plano de Ações Articuladas

Em 2025, o Governo Federal lançou o Novo Plano de Ações Articuladas (Novo PAR) para o ciclo 2025–2028, instrumento estratégico da União para apoiar as redes de ensino nos processos de diagnóstico, planejamento e gestão educacional.

O PAR se consolidou, historicamente, como um instrumento de repasse de recursos financeiros da União aos entes federados, destinado à aquisição de bens e equipamentos, à construção de escolas e à formação de profissionais da educação.

O Novo PAR foi construído em regime de colaboração interfederativa e tem como objetivos: i) aprimorar as capacidades de diagnóstico e planejamento das redes de ensino; ii) fortalecer a cooperação entre os entes federados; iii) elevar a qualidade dos investimentos públicos em educação; e iv) promover maior equidade e inclusão educacional.

O novo ciclo fortalece a assistência técnica e financeira da União aos entes ao possibilitar uma alocação mais estratégica e eficiente de recursos, baseada em diagnósticos concretos e alinhada ao planejamento estratégico das redes de ensino, contribuindo para o aprimoramento da gestão educacional e para resultados mais efetivos na melhoria da qualidade da educação.

Até o momento, 100% dos Estados, o Distrito Federal e 99,5% dos municípios finalizaram seu diagnóstico. A fase de planejamento teve início em setembro de 2025 e permanecerá aberta até fevereiro de 2026. Até agora, 92,5% dos Estados e o Distrito Federal, bem como 63,4% dos municípios, já iniciaram o preenchimento.

Escola que Protege

O Programa Escola que Protege (ProEP) tem como objetivo fortalecer a capacidade das redes de ensino para prevenir e enfrentar a violência nas escolas. Por meio do ProEP, o Ministério da Educação oferta formação continuada a profissionais da educação, fomenta a elaboração de planos de enfrentamento à violência e de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respostas a emergências, e assessora as redes de ensino em casos de violência extrema. Trata-se da principal iniciativa do Ministério da Educação para a operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), instituído pelo Decreto nº 12.006, de 24 de abril de 2024.

Em 2025, o ProEP alcançou 100% de adesão das redes estaduais de ensino e adesão municipal integral em seis Estados, além de médias elevadas nas demais unidades da Federação. Até 2027, o Programa prevê investimentos de mais de R$ 24 milhões. Em 2025, foram ofertadas 70 mil vagas em cursos autoinstrucionais sobre convivência escolar, gestão democrática, combate ao *bullying* e resposta a situações de crise.

Além disso, o Programa acompanha a Operação Escola Segura, que monitora ameaças, promove rondas especializadas e divulga boas práticas de prevenção à violência. Canais de denúncia anônima, como o Disque 100 e o *WhatsApp*, reforçam a segurança física e cibernética das escolas, garantindo a proteção das infraestruturas críticas e um ambiente de aprendizagem seguro.

Educação digital e midiática

O uso excessivo e sem mediação adequada das tecnologias digitais já provoca impactos significativos na saúde, na convivência e no bem-estar de crianças e adolescentes. O Brasil está entre os países com maior uso de *Internet* por menores de 15 anos no mundo, o que reforça a urgência de políticas voltadas ao uso consciente das tecnologias.

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, atua de forma sistêmica para garantir conectividade e educação digital nas escolas públicas do País. Em menos de dois anos, a proporção de instituições com conexão adequada para fins pedagógicos passou de 45% para 68,4%, alcançando mais de 23,4 milhões de estudantes, com editais em andamento para conectar mais 40 mil escolas até 2026.

No campo pedagógico, destacam-se: i) a aprovação das Diretrizes Operacionais Nacionais, que atualizam conceitos, orientam estratégias de implementação e tornam obrigatória a curricularização da educação digital e midiática a partir de 2026; ii) o Referencial de Saberes Digitais Docentes, que oferece às redes e aos professores uma matriz estruturada das competências necessárias para ensinar sobre e com tecnologias digitais, orientando a integração qualificada desses saberes nas práticas pedagógicas; e iii) a ferramenta de autodiag-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nóstico, baseada no referencial, que permite mapear o nível de maturidade digital de docentes e das redes, contando atualmente com mais de 145 mil respondentes em todo o País, apoiando planejamentos formativos mais precisos e contextualizados.

Além disso, destacam-se a adesão de 4,7 mil redes à assessoria técnica do Governo, que apoia a atualização curricular, bem como guias e mais de 80 cursos gratuitos no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec), que já somam 393 mil certificados.

O Governo Federal também apoia secretarias, escolas e famílias na implementação da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que estabelece restrições e promove maior equilíbrio no uso de celulares nas escolas.

Rede Nacional de Cursinhos Populares

A Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) visa apoiar cursinhos populares em todo o Brasil, oferecendo suporte técnico e financeiro para a preparação de estudantes da rede pública que buscam ingressar na educação superior, especialmente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Trata-se de uma das estratégias voltadas à melhoria da performance de estudantes socialmente desfavorecidos(as), com ênfase em negros(as) e indígenas brasileiros(as), para ampliar o acesso à educação superior.

A CPOP é uma iniciativa do MEC criada para cumprir o que estabelece a Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, que instituiu o Programa Diversidade na Universidade. Para os cursinhos populares, a CPOP oferece apoio financeiro de até R$ 230 mil por turma, valor que inclui o auxílio mensal de R$ 200 aos estudantes, além de materiais didáticos gratuitos para a preparação de alunos(as), bem como formação e capacitação de professores(as) e gestores(as). Ao todo, 384 cursinhos populares foram selecionados em 2025, totalizando um investimento de R$ 108 milhões.

Ao fortalecer iniciativas comunitárias e populares, presentes há décadas nas periferias e nos territórios mais vulnerabilizados, o Governo Federal reafirma o compromisso com a reparação histórica e com a construção de uma universidade mais diversa, plural e representativa do povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obras da educação básica: Novo PAC e Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação

No âmbito da educação básica, o Novo PAC prevê investimentos de R$ 23,3 bilhões em mais de 9,9 mil empreendimentos voltados à retomada e conclusão de obras, bem como à execução de novas construções do PAC Seleções.

O Programa tem como objetivo acelerar o crescimento econômico e promover a inclusão social no Brasil, reafirmando o compromisso da atual gestão de promover um amplo diálogo federativo com governadores(as) e prefeitos(as), de modo que os projetos escolhidos reflitam os anseios das populações de cada região do País.

O Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação, instituído pela Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, destina recursos do Novo PAC para obras paralisadas ou inacabadas de educação infantil, ensino fundamental e profissionalizante, incluindo construções, reformas e ampliações de estruturas educacionais, quadras e coberturas de quadras esportivas, podendo alcançar um investimento total de R$ 4,2 bilhões.

Conforme dados do Painel da Retomada, 5,6 mil obras poderiam receber apoio financeiro, desde que cumprissem requisitos técnicos e legais. Dessas, 3,8 mil manifestaram interesse e, até 15 de dezembro de 2025, 2,6 mil obras foram aprovadas, 776 estão em licitação, 946 em execução e 617 concluídas.

Com a conclusão das 2,6 mil obras já aprovadas, estima-se que o potencial de matrículas em dois turnos seja de de até 1,1 milhão de alunas e alunos, distribuídos em 1,2 mil municípios.

O grande diferencial dessa repactuação é o reajuste dos saldos a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Além disso, há a possibilidade de reembolso para as obras concluídas com recursos próprios do ente federado.

O Novo PAC também garantiu recursos para 3,2 mil obras em andamento. Entre 2023 e 2025, considerando as obras em andamento e as repactuadas, foram concluídas 2,3 mil obras, sendo 668 em 2023, 733 em 2024 e 849 em 2025. Nesse período, os investimentos somaram aproximadamente R$ 8,7 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do PAC Seleções, em sua primeira etapa, realizada em 2024, foram firmados 1,9 mil novos termos de compromisso, com potencial de R$ 12,5 bilhões em investimento. O Programa investe R$ 5,5 bilhões na construção de 1,2 mil creches em mil municípios, beneficiando 329,8 mil crianças. Além disso, são destinados R$ 7 bilhões para 684 escolas em 656 municípios, atendendo 216,4 mil estudantes em tempo integral.

Destaca-se ainda que, dessas 1,9 mil obras, 28 foram destinadas ao atendimento de 13 comunidades indígenas, nove comunidades quilombolas e seis ribeirinhas. É importante ressaltar que, dos 1,5 mil ônibus escolares, 1,4 mil já foram entregues, e o restante encontra-se em processo de aquisição pelos entes beneficiados.

Em 2025, foi realizada a segunda etapa do PAC Seleções, voltada à construção de novas creches e à aquisição de ônibus escolares. Serão investidos R$ 2,3 bilhões, dos quais R$ 1,8 bilhão será destinado à construção de 505 creches em 455 municípios, e R$ 500 milhões à aquisição de mil ônibus escolares, beneficiando mil cidades. As propostas encontram-se em processo de aprovação junto à Caixa Econômica Federal (CEF), etapa prévia à pactuação dos respectivos instrumentos.

No âmbito do Novo PAC, está previsto ainda o apoio a 165 propostas específicas para construção de unidades educacionais indígenas e quilombolas, com investimento total de R$ 785 milhões. Como requisito para recebimento dos recursos, exige-se o compromisso dos entes federados com a expansão de matrículas em suas redes de ensino para as modalidades indígena e quilombola.

Para 2026, objetiva-se fortalecer a parceria com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), organismo das Nações Unidas especializado em infraestrutura, que apoia o MEC em projetos de melhoria da educação para povos tradicionais no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação. Estima-se a entrega de 62 escolas indígenas e quilombolas no País até o final da iniciativa. O valor total do projeto é de R$ 195,3 milhões, dos quais já foram repassados, até o momento, R$ 68,2 milhões.

Para o atendimento emergencial no Estado do Rio Grande do Sul, em resposta às necessidades decorrentes da situação de calamidade pública, foram pactuadas 30 novas obras educacionais, sendo 14 escolas e 16 creches, totalizando um investimento de R$ 34,8 milhões empenhados. As ações asseguram o início de medidas voltadas a garantir a continuidade do acesso à educação para milhares de crianças e estudantes afetados(as).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA

Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica

A partir da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, o Governo Federal deu início à construção da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT), cujo objetivo é promover o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica no Brasil, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com as necessidades do mundo do trabalho.

Criada para alinhar e fortalecer as ações e estratégias voltadas à formação e qualificação de trabalhadoras e trabalhadores, a Política também busca atender às necessidades do mundo do trabalho e fomentar a inovação e a pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

Assim sendo, o Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025, instituiu a PNEPT e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEPT), por meio do qual foram estabelecidas diretrizes e objetivos para a educação profissional e tecnológica (EPT), incluindo cursos técnicos de nível médio, cursos de formação inicial e continuada e cursos superiores de tecnologia.

A Política busca promover a formação integral da população e conectar a educação com o mundo do trabalho, priorizando a inovação e o desenvolvimento sustentável do País. Além disso, o decreto prevê que haja articulação com outras políticas públicas, como as de ciência e tecnologia e de geração de emprego e renda, para fortalecer uma atuação governamental mais sistêmica e eficaz.

Já o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEPT), a ser coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tem como objetivo monitorar e avaliar a qualidade da educação profissional e tecnológica oferecida no País.

Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - Juros por Educação

O Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), instituído pela Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, permite que os Estados e o Distrito Federal renegociem suas dívidas com a União e façam investimentos em áreas estratégicas, tais como o enfrentamento das mudanças climáticas e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

melhoria da infraestrutura, da segurança pública e da educação, notadamente aquela relacionada à formação profissional da população, como a EPT de nível médio.

Após a renegociação das dívidas e a definição de montantes disponíveis para investimento, os Estados e o Distrito Federal pactuarão com o Ministério da Educação metas anuais de implantação e expansão de matrículas de EPT. Atualmente, as metas de desempenho coincidem com as estabelecidas para a educação profissional no Plano Nacional de Educação vigente (metas 10 e 11).

Os Estados tiveram até 31 de dezembro de 2025 para aderir ao Propag e renegociar, junto à Secretaria do Tesouro Nacional, as dívidas contraídas com a União, conforme a Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025. Concluída essa etapa, devem optar por uma das taxas de juros, cujo montante será revertido em investimentos no próprio Estado. O investimento em EPT será objeto de pactuação específica com o MEC.

O Programa Juros por Educação, no âmbito do Propag, é uma estratégia do Governo Federal que vincula o direito à educação e à formação para o mundo do trabalho, promovendo novas oportunidades para a juventude. A iniciativa fortalece a EPT, direcionando recursos significativos para a expansão de matrículas e para a melhoria da infraestrutura da oferta de cursos técnicos.

Ao promover a formação de jovens para o mundo do trabalho, o Programa não apenas incentiva o desenvolvimento econômico dos Estados, como também fomenta a inclusão social e econômica por meio da educação. São beneficiados(as) estudantes do ensino médio articulado à EPT (nas formas integrada e concomitante), aqueles(as) que já concluíram o ensino médio e desejam se matricular em um curso técnico (forma subsequente) e estudantes da EJA no ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

As ações de fortalecimento e expansão da educação profissional, por meio do Programa Juros por Educação, são complementares a outras políticas hoje conduzidas pelo MEC, como o Programa de Expansão do Ensino em Tempo Integral e a Política Nacional de Ensino Médio, consolidando o compromisso com a formação técnica de estudantes e com a adaptação de jovens às transformações no mundo do trabalho.

Com o objetivo de monitorar a execução das ações relacionadas à educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Juros por Educação, o Ministério da Educação, por meio da Portaria Setec nº 25, de 9 de junho de 2025, instituiu o Comitê Estratégico de Governança, com vistas a assessorar a regulamentação do Programa, além de discutir e propor estratégias para a elaboração do plano de aplicação dos recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De caráter consultivo, o Comitê de Governança do Propag deve discutir e propor diretrizes para o alinhamento da oferta e da demanda de EPT, bem como para a promoção da formação inicial e continuada de professoras e professores da educação profissional técnica de nível médio e para a formalização de parcerias entre os Estados e as instituições de ensino que ofertarão as vagas. Cabe ao colegiado, ainda, propor estratégias para a elaboração do cálculo de conversão e para a construção do preço de referência para: i) a oferta dos cursos; ii) a governança de dados; iii) a avaliação da qualidade; e iv) o acompanhamento, a implantação e a gestão do Programa.

Com o objetivo de regulamentar o Programa Juros por Educação, o Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 930, de 30 de dezembro de 2025, instituiu condições estruturais para o incremento da produtividade e para oportunidades educacionais e profissionais à população, por meio do cumprimento das metas de desempenho de que trata o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, destinadas à implementação e à expansão de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM).

A Portaria MEC nº 930/2025 disciplina as metas e as formas de ofertas, estabelece os parâmetros para a apresentação do plano de aplicação dos recursos e orienta quanto aos investimentos e à prestação de contas, dentre outros tópicos.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de EPT – de qualificação profissional e de cursos técnicos –, ampliando as oportunidades educacionais e de inserção no mundo do trabalho para jovens e adultos(as).

É um programa desenvolvido em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem, de instituições públicas e privadas de ensino superior, de instituições de educação profissional e tecnológica e de fundações públicas de direito privado dedicadas à educação profissional e tecnológica.

Destina-se a estudantes do ensino médio, trabalhadores(as) e beneficiários(as) de programas sociais do Governo Federal, buscando atender, principalmente, os mais necessitados. São iniciativas do Pronatec: i) Mulheres Mil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ii) Bioeconomia na Amazônia Legal; iii) Aquicultura; iv) Sistema Prisional; v) Educação de Jovens e Adultos; vi) Energias Renováveis; vii) Tempo Integral; e viii) Bolsa Futuro Digital; entre outros.

No período de 2023 a dezembro de 2025, o Governo Federal investiu R$ 737 milhões no Pronatec para a oferta de 323 mil vagas em diversas iniciativas do Programa.

Novo PAC na educação profissional e tecnológica

Por meio do Novo PAC, o Governo Federal está implantando 106 novos *campi* de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo o Brasil. A ação visa expandir a educação profissional e tecnológica pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para a geração de emprego e renda entre as juventudes e os trabalhadores(as), e estimulando o desenvolvimento socioeconômico do País.

Desde 2024 até 31 de dezembro de 2025, o investimento previsto para a expansão é de R$ 2,6 bilhões. Os novos *campi* atendem regiões que ainda não possuem unidades ou que registram baixo número de matrículas em cursos técnicos de nível médio em relação à população local. Para a efetivação dos 106 novos *campi*, serão realizadas o total de 244 ações, divididas entre 138 obras e 106 aquisições de equipamentos. Dessas ações, 106 estão em fase preparatória (18 obras e 88 aquisições de equipamentos), 33 em fase de licitação (três obras), 81 em fase de construção e quatro já concluídas, conforme dados de 31 de dezembro de 2025.

O Novo PAC também prevê recursos para a consolidação da rede federal, com investimento de R$ 1,4 bilhão. Essa ação visa, prioritariamente, as unidades de ensino que ainda não possuem infraestrutura completa. O investimento contempla a construção de restaurantes estudantis, bibliotecas, salas de aula, laboratórios, quadras poliesportivas, entre outros.

No total, serão executadas 601 iniciativas, distribuídas em diferentes tipos de obras e equipamentos voltados à melhoria da infraestrutura educacional e acadêmica. Dessas, 44 estão em fase preparatória (obras), 64 em fase de licitação (obras), 261 em fase de construção (obras) e 232 concluídas (171 obras e 61 de aquisições de equipamentos).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre as ações, destacam-se:

- 269 restaurantes estudantis, fortalecendo a política de permanência e inclusão;
- 61 equipamentos e 56 iniciativas de infraestrutura, ampliando as condições de funcionamento das instituiçõescinquenta e sete bibliotecas e 39 estruturas acadêmicas, voltadas à qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão;
- 19 complexos esportivos e 19 obras, que diversificam os espaços de formação e a convivência estudantil;
- 35 sedes de campus e 17 sedes de campus avançado, além de 11 sedes de reitoria, consolidando a expansão institucional; e
- 9 laboratórios e nove salas de aula, fundamentais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

3.3.3 QUALIFICAÇÃO E PESQUISA

Plano Nacional de Pós-Graduação

Em julho de 2025, foi publicado o novo Plano Nacional de Pós-Graduação (VII PNPG), para o período de 2025 a 2029. O PNPG constitui um instrumento estratégico para a pós-graduação brasileira, uma vez que suas diretrizes devem se traduzir em políticas públicas efetivas, capazes de resultar em melhorias contínuas no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

A elaboração do documento contou com um amplo processo de consulta pública, que recebeu mais de 1,8 mil contribuições da sociedade civil e de entidades da Administração Pública.

Censo da Pós-Graduação

Pela primeira vez, o Brasil realizará o Censo da Pós-Graduação, instituído pela Portaria nº 99, de 9 de abril de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)). Lançado em dezembro de 2025, com resultados previstos para novembro de 2026, o levantamento abrangerá todos os programas *Stricto*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sensu reconhecidos pelo MEC e reunirá informações sobre o perfil socioeconômico, cultural, étnico-racial e de gênero de discentes e docentes. Os dados subsidiarão a formulação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas à equidade e à melhoria contínua do SNPG.

Avaliação de permanência dos programas de pós-graduação (Avaliação Quadrienal)

Há 49 anos, a CAPES realiza a Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu*, nos níveis de mestrado e doutorado. Esses PPGs foram previamente aprovados e recomendados pela CAPES para o processo de reconhecimento junto ao Conselho Nacional de Educação do MEC, consolidado por meio de portaria assinada pelo Ministro da Educação.

Em 2025, cerca de 2 mil consultores avaliaram o desempenho e a qualidade de 4,6 mil PPGs, tendo como referência o ciclo 2021–2024. O resultado da avaliação desses PPGs está previsto para maio de 2026.

Para o período 2025–2028, a CAPES incorporou ao processo avaliativo inovações fundamentais, baseadas na identidade dos Programas, tais como: i) avaliação de impacto social, que traz um olhar sobre como a atuação dos programas impacta a sociedade, aprofundando as interações da comunidade acadêmico-científica com a população; ii) abordagem transversal de dados e informações, com destaque para indicadores sobre ações afirmativas, inclusão, permanência e acessibilidade, bem como sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); iii) avaliação dos artigos publicados, e não mais dos periódicos, permitindo que cada artigo seja analisado individualmente; e iv) critérios para a atribuição de notas de excelência aos PPGs, considerando a excelência como uma estratégia que integra a mobilidade acadêmica e a internacionalização da instituição e dos currículos.

Tais mudanças fortalecem o SNPG, permitindo que ele contribua cada vez mais para a prosperidade do País e para o fortalecimento da soberania nacional.

Abertura e funcionamento de novos cursos de mestrado e doutorado

Em 2025, entraram em funcionamento 264 novos cursos de mestrado e doutorado. Outros 41 foram aprovados pelo MEC, a partir das atividades de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) e de Projetos de Cooperação entre Instituições (PCI), conduzidos pela CAPES. Com o objetivo de formar mestres(as) e doutores(as) em locais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com menor oferta de pós-graduação, por meio de processos regulamentados por editais da CAPES, foram autorizados 53 novos PCI, dos quais 79% do total serão ofertados nas regiões Nordeste (37%), Norte (23%) e Centro-Oeste (19%).

Além disso, o Governo aprovou a expansão de programas já existentes, incluindo 47 instituições de ensino superior, das quais 41 estão localizadas em municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em conformidade com os esforços voltados para a redução de assimetrias regionais e interiorização.

Concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado

O Governo Federal concedeu 105,7 mil bolsas no País em 2025, sendo: i) 48,5 mil de mestrado; ii) 53,3 mil de doutorado; iii) 3 mil de pós-doutorado; e iv) mil de outras modalidades, em continuidade às ações de fomento aos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* de Instituições de Ensino Superior (IES) e de Pesquisa. O investimento de aproximadamente R$ 2,9 bilhões contribui para o crescimento e a qualidade do SNPG.

Bolsas de internacionalização

Entre janeiro e dezembro de 2025, foram concedidas cerca de 5,2 mil novas bolsas de internacionalização nas modalidades graduação-sanduíche, mestrado-sanduíche, doutorado, doutorado-sanduíche, pós-doutorado, professor visitante no exterior júnior, professor visitante sênior no exterior, professor visitante estrangeiro no Brasil.

As iniciativas representam, no período, um investimento total de cerca de R$ 352 milhões, beneficiando mais de nove mil bolsistas e projetos, e reafirmam o compromisso do Estado brasileiro com a formação de excelência, a integração internacional e o desenvolvimento sustentável do País.

Programa *Move la América*

O Programa *Move la América* é uma iniciativa de mobilidade acadêmica voltada para o fortalecimento da integração educacional, científica e cultural entre países da América Latina e do Caribe. Seu objetivo é ampliar as oportunidades de intercâmbio de estudantes e pesquisadores(as), estimular a formação de redes de cooperação regional e a circulação de talentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo de 2025, o primeiro ano de execução do Programa, foram concedidas 942 bolsas de doutorado-sanduíche e 521 bolsas de mestrado-sanduíche para pós-graduandos(as) da região, totalizando cerca de R$ 24,6 milhões em investimento.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) tem como objetivo fomentar a iniciação à docência, promovendo a inserção de estudantes de licenciatura no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

Em 2025, foram implementadas as ações previstas no Edital Pibid nº 10, de 28 de maio de 2024, beneficiando 93 mil estudantes de licenciatura, o que representa um investimento de cerca de R$ 845 milhões por ano. Entre esses, mais de quatro mil no Pibid Equidade, que contemplou licenciaturas relacionadas às áreas da Educação do Campo, Educação Intercultural Indígena, Educação Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial Inclusiva, além de 12,5 mil estudantes em subprojetos voltados à alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) é uma ação de referência para a qualificação de professoras e professores em exercício que ainda não possuem licenciatura adequada à disciplina que lecionam nas escolas públicas de educação básica. Em 2025, o Programa investiu cerca de R$ 28,6 milhões em bolsas, mantendo 295 turmas ativas e atendendo dez mil professores em 36 IES.

Em 2025, pelo Parfor Equidade, foram investidos R$ 72,1 milhões em bolsas e ofertadas 231 turmas por 73 IES, totalizando 7,3 mil vagas ocupadas, sendo 6,5 mil com bolsa nas áreas de Educação Escolar Indígena, Quilombola, do Campo, Bilíngue de surdos e Educação Especial Inclusiva.

Juntos, Parfor e Parfor Equidade investiram R$ 22,5 milhões em recursos de custeio, repassados às IES para manutenção das turmas de licenciatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acordo de Cooperação Técnica Capes/IMPA – Olimpíada de Matemática

Em 2025, foram investidos R$ 3,3 milhões para a concessão de 594 bolsas de iniciação à extensão. A parceria entre a CAPES e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) tem como objetivo fomentar a oferta de tutoria para as Olimpíadas de Matemática.

A iniciativa reafirma o compromisso do Governo Federal com a valorização do talento científico brasileiro, o fortalecimento da educação matemática e a democratização do acesso a oportunidades que estimulem a excelência acadêmica, a inovação e o protagonismo dos estudantes em todo o País.

Universidade Aberta do Brasil – Editais Sistema UAB

Foram implementadas — por meio dos editais do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) — 199,2 mil vagas, sendo: i) 93,2 mil em licenciaturas; ii) 24,4 mil em bacharelados e tecnólogos; e iii) 81,6 mil em especializações. Das vagas em especializações ofertadas, destacam-se dez mil vagas no curso de Gestão Escolar, destinado à formação de diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as), e mais de 20 mil em cursos direcionados a professores(as) e técnicos(as) dos Institutos Federais.

Foram ofertadas 90 mil vagas no curso de extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 70 mil vagas no curso de extensão em Formação para Docência e Gestão em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola; e cinco mil vagas no curso de especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio. Em 2025, o investimento no Sistema UAB foi de R$ 304,9 milhões.

Portal de Periódicos e democratização da ciência

Em 2025, o Governo Federal investiu mais de R$ 323,4 milhões no Portal de Periódicos, ferramenta criada há 24 anos para a disseminação de conteúdos científicos, beneficiando pesquisadores(as), docentes e discentes de 452 Instituições de Ensino Superior e Pesquisa. Nesse ano, foram registrados mais de 355,5 milhões de acessos ao acervo, contabilizados de janeiro a junho de 2025.

Por meio da assinatura de acordo transformativo com as editoras *American Chemical Society*, *Institute of Electrical and Electronics Engineers*, *Royal Society of Publishing* e *Willey*, foi possibilitada a publicação ilimitada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em periódicos de alto impacto, o que aumentou significativamente o número de artigos publicados em acesso aberto por pesquisadores(as) de todo o País. Além disso, o acordo com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp) destinou R$ 15 milhões para fortalecer a infraestrutura do SciELO, no triênio 2024–2026.

Desenvolvimento científico e tecnológico

Em 2025, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) destacou-se pelo lançamento de iniciativas estratégicas para fortalecer a ciência e a formação de pesquisadores no País. A chamada de novos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) selecionou 143 projetos em áreas prioritárias avançadas, como inteligência artificial, transição energética, saúde pública, biotecnologia e biodiversidade, com investimento recorde previsto de R$ 1,6 bilhão.

Foi implementado o Programa Conhecimento Brasil, que favorece o retorno de cientistas brasileiros(as) radicados(as) em 34 países e estimula a permanência e a fixação de pesquisadores(as) no território nacional, qualificando os recursos humanos das pesquisas brasileiras.

A tradicional Chamada Universal, com 25 anos de trajetória, apoiou mais de 2,5 mil projetos em todas as áreas do conhecimento, totalizando R$ 450 milhões em investimento. Outro destaque foi a nova edição do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, que destinou R$ 450 milhões para 11 mil bolsas de mestrado e doutorado, com foco em equidade, inclusão e interiorização da ciência.

Iniciativas históricas, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e o de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas (RHAE), seguiram fortalecendo a formação científica e o estímulo à inovação. Entre as chamadas temáticas lançadas, destacaram-se aquelas voltadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, à extensão com participação social, à popularização da ciência e à agroecologia.

Para 2026, o CNPq deverá ampliar a qualificação científica por meio da manutenção de suas principais ações, como bolsas de iniciação científica, pós-graduação e produtividade, somadas ao lançamento de chamadas em áreas estratégicas. Destacam-se as iniciativas alinhadas aos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), como: i) o Conhecimento Brasil, voltado à fixação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pesquisadores; ii) o Conecta & Capacita, que fortalece a presença da ciência na escola; e iii) o IA Brasil, com ações vinculadas ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial. Novas parcerias nacionais e internacionais serão celebradas, ampliando a inclusão e criando mais oportunidades de inovação na pesquisa científica do País.

3.3.4 MAIS PROFESSORES

O Programa Mais Professores foi lançado em janeiro de 2025 com o objetivo de promover a valorização e a qualificação de professoras e professores na educação básica, além de incentivar a docência no Brasil, a partir de cinco eixos estruturantes.

O eixo "Seleção para ingresso na docência" compreende a Prova Nacional Docente (PND), um exame nacional destinado a subsidiar os entes nos processos de seleção e ingresso no magistério da educação básica pública, contribuir para a melhoria da formação docente e apoiar a formulação de políticas públicas voltadas à valorização e qualificação de professores(as).

A PND é um exame anual e constitui a etapa teórica do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (Enade) das Licenciaturas, reformulado em 2024 para aperfeiçoar a avaliação dos cursos que formam professoras e professores no Brasil. As principais mudanças dizem respeito às matrizes de referência e ao formato das provas, que passaram a ter maior foco na avaliação das competências docentes.

A primeira edição da PND, realizada em 2025, teve mais de um milhão de inscritos(as), sendo aplicada em cursos de licenciatura de 17 áreas de conhecimento. Os resultados individuais de cada participante poderão ser utilizados para os processos de contratação de professores(as) conduzidos(as) pelos Estados e municípios que aderirem à PND. Além disso, 22 Estados e 1,5 mil municípios, incluindo 18 capitais, manifestaram interesse em utilizar os resultados da PND em seus processos de seleção.

Já o eixo "Atratividade para licenciaturas" compreende a Bolsa Pé-de-Meia Licenciaturas, oferecendo incentivo financeiro mensal de R$ 1 mil, sendo R$ 700 com saque imediato e R$ 350 como poupança, com saque liberado após ingresso em rede pública de ensino em até cinco anos, a aproximadamente sete mil estudantes de alto desempenho (ou seja, que alcançaram 650 pontos ou mais no ENEM), que ingressaram pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), Programa Universidade para Todos (Prouni) ou Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) em cursos de licenciatura presencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, cursos presenciais que formam professoras e professores registraram crescimento de 62% nas matrículas de estudantes de alto desempenho O crescimento geral de matrículas nesses cursos foi de 21%.

Quanto ao eixo "Alocação de professores", a Bolsa Mais Professores tem por objetivo incentivar a atuação de docentes em regiões e áreas de conhecimento com carência de profissionais. São oito mil bolsas destinadas a professoras e professores da rede estadual de todo o País. Além do salário pago pela respectiva rede, os(as) docentes recebem uma bolsa de R$ 2,1 mil do Governo Federal, referente à realização de um curso de especialização em docência.

O lançamento do Portal Mais Professores, que reúne as plataformas de formação do MEC e divulga mais de nove mil cursos de formação continuada e de pós-graduação em todo o Brasil, visando o desenvolvimento profissional contínuo dos docentes, compreende o eixo de "Formação docente", integrante do Programa. Em outubro de 2025, o Portal foi relançado com novas funcionalidades, melhorando a navegabilidade e o acesso às informações pelos usuários.

Para a promoção do eixo "Valorização dos professores" —, que compreende ações que promovam benefícios e reconhecimento a professoras e professores — foi sancionada a Lei nº 15.202, de 11 de setembro de 2025, que institui a Carteira Nacional Docente do Brasil (CNDB), beneficiando quase três milhões de docentes em todo o território nacional. A CNDB já está disponível para a emissão no sítio eletrônico Mais Professores e facilitará o acesso a vantagens, como descontos em eventos culturais (cinemas, teatros e *shows*), e a benefícios exclusivos do Programa Mais Professores, como ferramentas de trabalho, cartões de crédito com condições diferenciadas (mais de 180 mil professores(as) beneficiados(as) com isenção de anuidade no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal em 2025), descontos em mais de 560 hotéis e outras parcerias em negociação pelo MEC.

Outra ação dentro desse eixo é o Edital #TôComProf, destinado à celebração de parcerias com empresas de todo o território nacional, para garantir descontos, benefícios e vantagens especiais para os docentes. O edital está aberto para adesão das empresas até 28 de fevereiro de 2026, as quais devem oferecer desconto mínimo de 10% sobre o valor de tabela ou preço praticado ao público em geral, durante um período de até 12 meses.

O Programa Mais Professores é mais do que uma política pública: é um marco histórico na construção de um país que reconhece, valoriza e aposta em suas professoras e seus professores. Ao garantir condições dignas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ingresso, permanência, formação e reconhecimento, o Governo Federal reafirma o compromisso com a educação, com a democracia e com o futuro do Brasil.

3.3.5 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Em 2025 a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 2.614/2024, que visa instituir o novo Plano Nacional de Educação. Durante sua tramitação, o projeto foi amplamente debatido em audiências públicas, nas quais o Governo Federal e as entidades da sociedade civil puderam discutir melhorias. Após aprovação pela Câmara, o texto seguiu para análise do Senado Federal.

Ainda, o Governo Federal restabeleceu, ao longo de 2025, a cooperação técnica com os Estados, o Distrito Federal e os municípios para a estruturação de seus Planos Decenais de Educação. Foram realizadas, em todos os Estados e no Distrito Federal, oficinas de trabalho voltadas à preparação desses entes para a realização de diagnósticos sobre os problemas e as necessidades educacionais em suas respectivas esferas, capacitando-os para a elaboração de seus próprios planos decenais, assim como para a identificação de recursos, metodologias e ferramentas necessárias a implementá-los e avaliá-los.

Participaram dos trabalhos mais de 2,5 mil técnicos(as) e gestores(as) educacionais, entre representantes de secretarias estaduais de educação, de conselhos estaduais e municipais de educação, de fóruns estaduais, e de dirigentes municipais de educação.

Além disso, o Governo Federal segue garantindo o apoio ao funcionamento do Fórum Nacional de Educação, colegiado que congrega mais de 60 instituições, entidades e movimentos sociais, atuando no monitoramento da execução do Plano Nacional de Educação e articulando formas de cooperação com os fóruns estaduais e municipais, que serão mapeados pela primeira vez por meio de sistema próprio.

Ainda no campo da gestão democrática e participativa, o Governo Federal está retomando a oferta de formação para membros dos Conselhos Municipais de Educação, por meio do diálogo com esses colegiados, visando apresentar uma capacitação alinhada às suas necessidades e seus desafios locais.

Dessa forma, com a articulação de agentes e órgãos federais, estaduais e municipais, estarão asseguradas as condições para que as metas e estratégias já formalizadas na proposta do Plano Nacional de Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2026–2036 encontrem ressonância em território brasileiro, possibilitando a todos os entes enfrentar os desafios postos ao aprimoramento da educação em suas jurisdições e permitindo ao Brasil, por meio da educação, trilhar um caminho rumo ao pleno desenvolvimento humano, social e econômico.

3.3.6 EDUCAÇÃO SUPERIOR COM QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE

Política Nacional de Educação Superior

O Governo Federal trabalha pela ampliação e democratização do acesso ao ensino superior, procurando garantir o aumento do número de vagas, buscando qualidade e promovendo a inclusão social por meio da educação. A Política Nacional de Educação Superior (PNEDS) refletirá ainda mais esse compromisso.

Durante o ano de 2025, foi estruturado plano de ação para elaboração da PNEDS, contemplando as atividades de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, no Sistema Federal de Ensino. O estudo abrange, inclusive, acesso e permanência, pesquisa e inovação, extensão universitária, educação a distância, financiamento e avaliação, supervisão e regulação das IES.

Revisão do marco regulatório da educação superior

Ao revisar os referenciais de qualidade da educação a distância em 2024, o Governo Federal identificou a necessidade de atualizar de forma ampla e integrada a regulação da educação superior. Está em andamento, com previsão de conclusão em 2026, a Revisão do Marco Regulatório da Educação Superior, em consonância com os novos referenciais de qualidade, as novas tecnologias e os novos formatos de oferta.

Essa revisão busca redefinir fluxos, padrões de decisão e procedimentos, assegurando maior eficiência e racionalidade à atividade regulatória, em benefício da qualidade e da equidade na educação superior brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nova Política de Educação a Distância

Em 2025, o Governo Federal instituiu a Nova Política de Educação a Distância, por meio da publicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que atualiza as diretrizes para a oferta de educação a distância em cursos de graduação e aprimora o Marco Regulatório da Educação Superior.

A política define os formatos de oferta: presencial, semipresencial e a distância, e tem como foco o estudante e a valorização da docência. Foram editados também novos referenciais de qualidade para a Educação Superior e as Portarias MEC nº 378, de 19 de maio de 2025; nº 381, de 20 de maio de 2025; e nº 506, de 10 de julho de 2025, que regulamentam aspectos da formação e atribuições dos profissionais envolvidos, das atividades presenciais e avaliações, dos materiais didáticos, das plataformas digitais e da gestão dos polos de EaD.

A nova política estabelece regras para a melhoria da infraestrutura, a qualificação do corpo docente e a valorização da interação pedagógica, visando assegurar a expansão da educação superior com qualidade, fortalecer a cidadania e reafirmar o compromisso constitucional do Estado com a educação como direito de todos e todas e dever do poder público.

Programa Universidade para Todos

O Programa Universidade para Todos (Prouni), criado em 2004, oferece bolsas de estudo para cursos de graduação em instituições de ensino superior privadas. Há dois tipos de bolsas: integrais, que garantem a gratuidade do curso, e parciais de 50%, que cobrem metade da mensalidade.

Em 2025, o Governo Federal celebrou duas décadas de existência do Prouni, programa fundamental para promover a inclusão social e permitir, principalmente, que os mais vulnerabilizados possam realizar o sonho de se formar no ensino superior, antes acessível apenas a quem possuía alta renda.

Nesses 20 anos os processos seletivos alcançaram a participação de 31 milhões de estudantes e foram ofertadas mais de sete milhões de bolsas. Ao todo, já são 3,6 milhões de bolsas ocupadas e mais de 1,5 milhão de estudantes diplomados(as) pelo Prouni. Atualmente, o Programa beneficia 614,6 mil estudantes, matriculados em 1,9 mil IES no Brasil. Desse total, 519,1 mil possuem bolsa integral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo de Financiamento Estudantil

No âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em 2025 foram ofertadas 112,2 mil vagas (Resolução CG-FIES nº 61, de 30 de dezembro de 2024). Visando ampliar o acesso ao Programa, foi lançado em 2024 o FIES Social, que reserva 50% das vagas para candidatos(as) de baixa renda inscritos(as) no CadÚnico — para os quais é permitido financiamento de até 100% dos encargos educacionais.

Além disso, a inserção de cotas para pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas (PPIQ) e pessoas com deficiência (PCD) nos processos seletivos do Programa tem demonstrado bons resultados.

Em 2025, foram ofertadas 56,1 mil vagas na modalidade FIES Social, sendo fechados 23,4 mil contratos, beneficiando assim mais de 23 mil estudantes na modalidade, número superior ao de 2024, quando foram firmados 19,8 mil contratos.

Do total de beneficiados pelo FIES em 2025, 10,3 mil estudantes são cotistas PPIQ e 1,4 mil fizeram jus à cota de PCD. Já na modalidade do FIES Social, os cotistas PPIQ somam quase 9,1 mil e os PCD são mais de 700 estudantes.

Além disso, foi instituído o Compromisso FIES, por meio da Resolução CG-FIES nº 63, de 24 de julho de 2025, que elevou em 30% o teto semestral para Medicina, passando de R$ 60 mil para R$ 78 mil.

Com vista a reforçar o impacto social do Programa e garantir sustentabilidade, em 2024 o Governo lançou o Desenrola FIES, com descontos entre 77 e 99%. Encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram renegociados 389,5 mil contratos firmados até 2017, com retorno de R$ 799,9 milhões e regularização de R$ 17,7 bilhões, conforme dados de 6 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação.

Como continuidade das ações voltadas à sustentabilidade do Programa, em 2025 foi lançada a renegociação para contratos a partir de 2018, com parcelamento em até 17 anos e desconto integral de encargos moratórios. Com a medida, é possível parcelar o saldo devedor em até 180 meses. O prazo para solicitar essa modalidade vai até 31 de dezembro de 2026, e a expectativa é que sejam contemplados cerca de 135,7 mil contratos, o equivalente a R$ 6,2 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal não tem medido esforços para possibilitar o acesso e a permanência de estudantes nos cursos de graduação, com nítido sucesso nas ações implementadas. Nesse sentido, em 2025 o Fundo repassou o montante de R$ 6,4 bilhões, referentes ao FIES e ao Novo FIES. Para 2026, há a previsão de R$ 7,7 bilhões.

Programa de Bolsa de Iniciação à Docência e Pibid Equidade

O Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) tem como objetivo fomentar a iniciação à docência, promovendo a inserção de estudantes de licenciatura no cotidiano das escolas públicas de educação básica. O Pibid Equidade contemplou mais de quatro mil bolsas em licenciaturas relacionadas às áreas da Educação do Campo, Educação Intercultural Indígena, Educação Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial Inclusiva.

No âmbito do Programa, foram beneficiados 93 mil estudantes de licenciatura, representando um investimento de cerca de R$ 850 milhões em bolsas no ano de 2025.

Programa de Bolsa Permanência

Em 2024, o Programa de Bolsa Permanência (PBP) foi incorporado à Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Criado em 2013 e alterado em 2023, seu objetivo é reduzir desigualdades sociais e étnico-raciais a fim de garantir que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados(as) em cursos presenciais de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), possam permanecer nos estudos até a sua diplomação. O programa concede bolsas no valor de R$ 1,4 mil para estudantes indígenas e quilombolas. Em 2025, mais de 17,5 mil estudantes foram beneficiados(as), sendo 9,1 mil indígenas e 8,5 mil quilombolas.

Conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, estão previstos R$ 281 milhões para o PBP. Com a previsão de suplementação orçamentária, o atendimento a estudantes indígenas e quilombolas será universalizado. Já a regulamentação do PBP, no âmbito do Programa Mais Médicos (PMM), permitirá a concessão de 1,5 mil novas bolsas, no valor de R$ 700 cada, destinadas a estudantes de Medicina, matriculados em instituições de ensino superior públicas ou privadas, vinculadas ao Programa Mais Médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com isso, o MEC potencializa ainda mais as condições para promover transformações sociais, econômicas e ambientais relevantes para a educação superior no Brasil.

Universidade do Esporte

O Governo Federal assinou o Projeto de Lei que cria a Universidade Federal do Esporte (UFEsporte) em 27 de novembro de 2025, encaminhando-o ao Congresso Nacional em 28 de novembro de 2025. O PL nº 6.133/2025 tramita no Congresso Nacional sob o número 6.133/2025.

A Universidade Federal do Esporte (UFEsporte) é resultado da articulação do Governo Federal e fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023), com o propósito de integrar a formação acadêmica, a qualificação profissional e o desenvolvimento do esporte em nível de excelência no âmbito nacional.

A UFEsporte busca a democratização do acesso à educação gratuita, pública e de qualidade, formando recursos humanos de excelência, com competências e habilidades para a gestão de políticas públicas no campo do esporte. A proposta fundamenta-se também na efetivação das demandas dos diferentes setores esportivos e em estudos de impacto e de possibilidade de crescimento no setor.

Além disso, a proposta incorpora diretrizes essenciais de inclusão e direitos humanos. Entre elas, destacam-se o compromisso com a equidade de gênero no esporte, com incentivo às modalidades femininas; o enfrentamento à misoginia, por meio da promoção da igualdade de oportunidades e de remuneração; a equidade étnico-racial, com a ampliação do acesso e da permanência de pessoas negras e indígenas; e o combate ao racismo no esporte, por meio de formação crítica e atuação profissional qualificada.

Dados recentes reforçam a urgência dessas medidas. Segundo o Levantamento sobre Diversidade no Futebol Brasileiro (2023), 41% das pessoas negras e 31% das indígenas relatam ter sido vítimas de racismo no exercício de suas funções. Estudos da Universidade de São Paulo (USP) mostram que, apesar de 57% dos jogadores da elite do futebol serem pretos ou pardos, a presença de profissionais negros em cargos de liderança permanece sub-representada, com apenas 12,5% dos treinadores das Séries A e B em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os cursos de graduação e de pós-graduação da UFEsporte serão ofertados em áreas de interesse do esporte nacional, com ênfase em Ciência do Esporte, Educação Física, Gestão de Esporte e Lazer Comunitário, Medicina Esportiva e Reabilitação, Gestão e Marketing Esportivo, Nutrição Esportiva, entre outros, com o objetivo de formar pesquisadores e futuros profissionais aptos a atuar na gestão de entidades do setor e na formação, no treinamento e no acompanhamento de atletas de diversas modalidades esportivas.

Prevê-se que a UFEsporte inicie suas atividades acadêmicas em 2027, com oferta inicial prevista de cinco cursos de graduação e cinco cursos de pós-graduação lato sensu, alcançando o quantitativo de onze cursos de graduação no prazo de quatro anos e atendendo a um total de até três mil estudantes.

Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica

O Programa Mais Médicos reafirma a responsabilidade do Governo Federal na expansão dos cursos de Medicina com base em rigorosos critérios de avaliação de qualidade, conforme o artigo 209 da Constituição Federal de 1988. A retomada dos editais de chamamento público garante que novas vagas sejam criadas a partir de critérios técnicos e do interesse público.

Para aprimorar a qualidade da formação médica, o Governo Federal criou o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), que substituirá o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) nos cursos de Medicina e será aplicado anualmente, a partir de 2025, com a unificação das matrizes de referência e dos instrumentos de avaliação no âmbito do Enade para os cursos de Medicina e da prova objetiva de acesso direto do Exame Nacional de Residência (Enare).

O Enamed avaliará todos(as) os(as) concluintes e funcionará também como instrumento de acesso à residência médica. Os cursos com baixo desempenho no Enamed serão submetidos a processos de supervisão. Trata-se de uma política estratégica que visa aperfeiçoar a qualidade e garantir a excelência da formação médica, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a saúde pública, a valorização da educação superior e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exame Nacional de Residência

O Exame Nacional de Residência (Enare) é o principal exame para admissão em residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde do País. Em 2025, participaram 235 instituições públicas e privadas de todo o Brasil, que ofertaram 11,3 mil vagas para 139 mil profissionais de saúde com inscrições homologadas.

O Enare democratiza o acesso à residência ao possibilitar a concorrência a programas em vários Estados sem necessidade de deslocamento, com valores de inscrição inferiores aos praticados nos demais processos seletivos do País, garantindo as isenções legais previstas. Além disso, considera as ações afirmativas e proporciona benefícios, como a padronização do processo seletivo, a redução do número de vagas ociosas e a maior visibilidade no cenário nacional.

Reconhecido formalmente pelo MEC em 2025, o Enare passou a ser integrado ao Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em parceria com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Essa integração representa uma importante etapa no processo de avaliação das escolas médicas, fornecendo subsídios para o aprimoramento dos cursos de Medicina e contribuindo para a qualidade da educação médica no País.

Lançada em 2025, outra parceria de grande relevância nas áreas do ensino e da pesquisa é a Rede HU+, Rede de Pesquisa e Extensão dos Hospitais Universitários Federais, da Ebserh, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC), e a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS), do Ministério da Saúde (MS).

Trata-se de uma rede de pesquisa e extensão de abrangência nacional, que tem como objetivo fomentar iniciativas de apoio à gestão hospitalar na pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), articuladas à extensão, conferindo valor social aos projetos de pesquisa. A proposta já foi lançada por meio de edital, que prevê R$ 75 milhões ao longo de em cinco anos, buscando fortalecer a integração entre as universidades e seus Hospitais Universitários Federais (HUF) vinculados à Rede Ebserh, além de promover a qualificação de profissionais e o desenvolvimento de soluções voltadas às demandas estratégicas do SUS, em eixos alinhados às prioridades do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde

O Governo Federal, por meio do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (Prodeps), visa incentivar e fomentar as atividades de preceptoria para o acompanhamento de estudantes do curso de Medicina em Instituições Federais de Ensino Superior que não dispõem de hospitais próprios, com a oferta de bolsas a preceptores(as), possibilitando a utilização de espaços de instituições públicas de saúde locais como campos de estágio para o internato médico.

Em 2025, o Programa contemplou 42 cursos de Medicina, distribuídos em 38 universidades federais em todo o território nacional, com investimento de 24 milhões, assegurando a formação de cerca de 5,4 mil estudantes de Medicina. Para 2026, o Programa permanecerá atuando em cursos de Medicina que atendam aos critérios de inserção estabelecidos no Programa.

Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil

A Supervisão Acadêmica é uma atividade educacional do Projeto Mais Médicos (PMMB) e é desenvolvida por tutores(as) acadêmicos(as) e supervisores(as) vinculados(as) a 89 instituições supervisoras, entre elas 72 universidades estaduais e federais. Tem como finalidade acompanhar, qualificar e fortalecer, por meio da integração ensino-serviço, a atuação dos médicos na Atenção Primária à Saúde em regiões prioritárias para o SUS.

Em 2026, o Governo Federal estima a ampliação no número de médicos, atingindo um total de 28 mil profissionais, que serão beneficiados com a implantação do novo projeto pedagógico da Supervisão Acadêmica do PMMB.

Política Nacional de Residências em Saúde

A Residência em Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a profissionais da área da saúde, na forma de curso de especialização. As Comissões Nacionais de Residência Médica e de Residência Multiprofissional (CNRM e CNRMS) regulam e normatizam os programas de Residência em Saúde.

Em 2025, o Governo Federal regulamentou a implantação da nova Política Nacional de Residências em Saúde, destacando-se o fato de que a CNRM autorizou a possibilidade de novo ingresso para residentes médicos no segundo semestre, e a CNRMS editou novas resoluções para regulamentação de programas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em 2025, o Governo Federal promoveu o fomento à assistência à moradia de residentes médicos com matrículas ativas em Programas de Residência Médica, por meio do Decreto nº 12.681/2025, o qual esclarece que a instituição ofertante do programa de residência será a responsável por conceder a moradia ou, em caso de indisponibilidade, pagar o auxílio-moradia.

Novo PAC e a consolidação, modernização e expansão das universidades federais

Em 10 de junho de 2024, houve o lançamento do Novo PAC da Educação Superior, voltado às 69 universidades federais, com o objetivo de garantir a consolidação, modernização e reestruturação das instituições, além de promover a expansão da educação superior pública federal.

Na consolidação e reestruturação das universidades federais, os investimentos no período de 2023 a 2027 totalizarão R$ 44 bilhões e serão destinados à retomada de obras paralisadas ou à execução de novas obras, resultando em 367 empreendimentos.

As ações visam o fortalecimento da graduação, com a construção e modernização de blocos de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, estruturas acadêmicas e complexos esportivos e culturais, bem como a assistência estudantil, com a implantação de restaurantes universitários, moradias estudantis, equipamentos de saúde e centros de convivência. Até o momento, 25 obras foram concluídas, dentre as quais se destacam nove estruturas acadêmicas, sete obras de infraestrutura e urbanização e seis blocos de salas de aula.

Já na expansão da Rede Federal de Universidades, está contemplada a criação de 11 *campi* de universidades federais, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação superior em regiões com baixa cobertura de matrículas públicas nesse nível de ensino. Com isso, busca-se democratizar o acesso à educação superior pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e contribuir para o desenvolvimento desses territórios a partir da educação, em seus pilares de ensino, pesquisa e extensão.

A instalação de novos *campi* de ensino superior assegura a presença de universidades federais em São Gabriel da Cachoeira (AM), Rurópolis (PA), Cidade Ocidental (GO), Caxias do Sul (RS), Ipatinga (MG), Jequié (BA), Baturité (CE), São José do Rio Preto (SP), Sertânia (PE), Estância (SE) e Lucas do Rio Verde (MT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cada novo *campus* ofertará seis cursos de graduação e cerca de 2,8 mil novas vagas, em até cinco anos de implantação, totalizando, no mínimo, 28 mil novas vagas na rede federal. Para tanto, serão investidos, por *campus*, R$ 50 milhões na construção e/ou compra de imóvele R$ 10 milhões para aquisição de equipamentos, garantindo um investimento total de R$ 600 milhões no eixo de expansão do Novo PAC.

Dos 11 *campi* criados, quatro já se encontram em funcionamento em espaços provisórios cedidos pelas prefeituras municipais. São eles: o *campus* de Baturité (CE), com início das atividades em 31 de agosto de 2024; o *campus* da Cidade Ocidental (GO), com início das atividades em 11 de agosto de 2025; o *campus* de Rurópolis (PA), com início das atividades em 18 de agosto de 2025; e o *campus* de Sertânia (PE), com início das atividades em 8 de setembro de 2025. Os outros sete *campi* devem iniciar as atividades em 2026.

Os investimentos realizados por meio do Novo PAC na consolidação e na expansão das universidades federais são fundamentais para qualificar a infraestrutura universitária e expandir o atendimento às brasileiras e aos brasileiros, especialmente àqueles(as) que residem em regiões historicamente marginalizadas, distantes dos grandes centros urbanos, e carentes de políticas públicas, nas quais direitos fundamentais, como a educação, ainda enfrentam um desafio persistente de implementação.

Ampliação e qualificação da rede de hospitais universitários

Os investimentos do Novo PAC nos hospitais universitários federais (HUF) permitirão a qualificação e a expansão de espaços dedicados à formação profissional, à residência médica, ao ensino e à pesquisa, consolidando o papel acadêmico desses hospitais no desenvolvimento da saúde no Brasil. Além disso, ampliarão ainda mais a capacidade de resposta às demandas de saúde pública e fortalecerão o SUS, reduzindo as desigualdades no acesso à saúde.

Os hospitais universitários da rede Ebserh passam atualmente por um grande processo de reestruturação e modernização, com investimentos que abrangem tanto a construção de novas unidades quanto a atualização tecnológica da infraestrutura hospitalar. As ações visam à expansão da capacidade de atendimento e ao aprimoramento da infraestrutura hospitalar, permitindo que os hospitais estejam integrados ao SUS de maneira mais eficiente, moderna e segura, o que resultará na melhoria da assistência e no fortalecimento do ensino e da pesquisa em saúde no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os investimentos nos hospitais universitários federais totalizam cerca de R$ 1,7 bilhão. Essa é a primeira vez que a Ebserh é contemplada com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento, o que representa um incremento de 400% nos investimentos recebidos pelos hospitais nos últimos dez anos. Destacam-se como marcos:

- o novo hospital da escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL). As obras foram iniciadas em março de 2025, e a unidade contará com 274 leitos de internação, sendo 180 leitos em enfermarias, 20 leitos de UTI adulto, 20 de UTI/UCI neonatal, dez leitos de UTI pediátrica, além de centro cirúrgico com sete salas, serviço de hemodiálise, serviço de diagnóstico por imagem, laboratórios e demais áreas técnicas hospitalares;

- o novo Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) contemplará 356 leitos gerais, sendo 210 de internação clínica, 40 de UTI adulto, dez de UTI Neonatal, além de Centro de Parto Normal, Centro de Transplantes, Centro Cirúrgico com dez salas, Centro de Exames de Diagnóstico, Laboratório de Análises Clínicas e Hospital-Dia (TMO). O projeto visa retomar as obras paralisadas desde 2015, com vistas à conclusão do prédio;

- o novo Hospital Universitário da Universidade Federal do Cariri (HU-UFCA) contará com 200 leitos destinados ao atendimento de média e alta complexidade. A unidade terá parque tecnológico para exames de diagnóstico de imagem e Centro de Oncologia, além de dispositivos de saúde digital, robótica e recursos digitais para assistência e ensino. A UFCA não possui hospital próprio. Os projetos arquitetônicos estão finalizados, e as obras têm início previsto para novembro de 2025;

- o novo Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (HU-Unifesp) contará com 250 leitos de internação de média e alta complexidade clínica e cirúrgica. A Unifesp não possui hospital universitário próprio, embora seja uma das maiores universidades públicas federais do Brasil. Os projetos encontram-se em desenvolvimento com previsão de início das obras em 2026; e

- o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) contemplará a ampliação da capacidade assistencial de 115 leitos atuais para 220 leitos. O hospital contará com leitos de UTI adulto, Centro Cirúrgico e uma unidade de internação dedicada à atenção aos povos indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre os impactos sociais, destacam-se: i) a ampliação de leitos no SUS, uma vez que os investimentos do Novo PAC permitirão a criação de mais de duas mil vagas hospitalares, contribuindo para a melhoria do atendimento e a redução das filas de espera em diversas especialidades; ii) o fortalecimento da formação profissional, na medida em que os novos espaços de ensino e de residência médica ampliarão a capacidade de formação de profissionais, pesquisadores e especialistas na área da saúde; e iii) a geração de trabalho e renda, considerando que o setor da saúde é um importante gerador de empregos formais e que a expansão das unidades promoverá a abertura de novas vagas.

A construção e a reforma dos hospitais também impulsionam o desenvolvimento econômico local e o atendimento às populações vulneráveis, como no caso do Hospital Universitário de Roraima, que atenderá diretamente a população indígena Yanomami, ampliando o acesso dessa população a serviços de saúde de qualidade.

Ebserh em Ação

O projeto Ebserh em Ação, que está alinhado ao Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde (MS), em um trabalho conjunto com gestores estaduais e municipais, contribui para a redução do tempo de espera por atendimento e para o fortalecimento do SUS, tendo como objetivo ampliar o acesso a cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos em todo o País.

Até 31 de dezembro de 2025, os 45 hospitais universitários da Rede Ebserh se mobilizaram na realização de mais de 500 mutirões, turnos extras e ações integradas em cada Hospital Universitário (HU), com a participação de residentes e graduandos(as), reforçando o compromisso com a formação profissional e o atendimento humanizado à população.

Para dar visibilidade ao projeto em todo o Brasil, a Ebserh realizou, em 2025, três edições do "Dia E" – uma ação coordenada nacionalmente, que envolve todos os hospitais da Rede simultaneamente, em um único dia.

No primeiro Dia E, realizado em 5 de julho, foram realizados mais de 12 mil procedimentos: 1,1 mil cirurgias, 1,2 mil consultas e mais de dez mil exames, em diversas especialidades, como cardiologia, ortopedia, oftalmologia e saúde da mulher. Mais de dois mil profissionais e alunos estiveram engajados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No segundo Dia E, em 13 de setembro, a Rede Ebserh realizou mais de 34 mil atendimentos simultâneos em todos os 45 hospitais, reforçando o compromisso de colocar a vida e a saúde do povo brasileiro em primeiro lugar.

O último Dia E de 2025, aconteceu em 13 de dezembro de 2025, encerrando o ano com um esforço coordenado que demonstra a força do SUS, o compromisso da Ebserh e a dedicação de cada profissional da rede. Na oportunidade, foram realizados mais de 54 mil procedimentos: 2,3 mil cirurgias, 10,1 mil consultas e 41,8 mil exames.

Desse modo, ao longo do ano de 2025, na somatória das três edições do Dia E, foram realizados mais de 100 mil procedimentos, sendo quase cinco mil cirurgias, mais de 15 mil consultas especializadas e terapias e mais de 80 mil exames.

IMPA *Tech*

O IMPA *Tech* é um curso de graduação pioneiro do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com foco em ciência, tecnologia e matemática aplicadas. Seu objetivo é formar profissionais altamente qualificados(as) para enfrentar desafios tecnológicos e matemáticos em áreas estratégicas, contribuindo para o avanço de setores essenciais da economia e da sociedade.

O Programa é voltado a medalhistas de olimpíadas científicas e a participantes do ENEM. Os repasses acumulados, até o final de 2025, serão da ordem de R$ 48,7 milhões, destinados à execução do IMPA *Tech*, planejado para atender até cem alunos(as) anualmente — totalizando até 400 vagas ao final de 2027-, oferecendo bolsas de R$ 500 e auxílio-alimentação de R$ 1,3 mil mensais, além de infraestrutura moderna, para promover impacto social e econômico. A primeira turma já está em andamento e, em 2025, foi iniciada a segunda turma.

Assim, o IMPA *Tech* se consolida como uma iniciativa estratégica do Governo Federal para impulsionar a formação de excelência em ciência e tecnologia no País, unindo rigor acadêmico, incentivo à pesquisa aplicada e oportunidades concretas de transformação na vida de centenas de estudantes, fortalecendo o compromisso nacional com a inovação e o desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.7 SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Instituído pela Lei Complementar nº 220, sancionada em 31 de outubro de 2025, o Sistema Nacional de Educação (SNE) estabelece parâmetros gerais para o funcionamento dos sistemas de ensino e cria instâncias para a articulação e integração da ação federativa na implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação. A Lei Complementar aponta, assim, para arranjos regulatórios estáveis de longo prazo em torno das cinco funções integradoras do SNE: i) a governança democrática; ii) o planejamento da educação nacional; iii) os padrões nacionais de qualidade; iv) o financiamento; e v) a avaliação da educação.

O Governo Federal deverá atuar na coordenação do Sistema, respeitando a autonomia dos entes federados, buscando organizar conjuntamente as ações educacionais, por meio de um permanente processo de negociação, pactuação e colaboração.

Destaca-se que a garantia do padrão de qualidade em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme estabelece a Constituição, é um princípio que orienta a oferta educacional no âmbito do Sistema Nacional de Educação (SNE). Desse modo, a definição dos padrões mínimos de qualidade da educação básica, referentes às condições de oferta, abrangerá, entre outras dimensões: i) a jornada escolar mínima; ii) a razão adequada entre o número de estudantes e o de professores, em cada turma; iii) a formação adequada dos docentes nas áreas de atuação; iv) a existência de plano de carreira e de piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público; v) o nível de profissionalização e de qualificação dos profissionais da educação não docentes; vi) os aspectos relativos à infraestrutura física, às instalações escolares e às tecnologias digitais; e vii) os serviços complementares de apoio ao(à) estudante.

Uma das grandes novidades trazidas pela lei foi a instituição da Infraestrutura Nacional de Dados da Educação (INDE), com o objetivo de promover a interoperabilidade, o compartilhamento, a qualidade e a segurança dos dados educacionais dos estabelecimentos e dos sistemas de ensino, assegurando-se a proteção dos dados pessoais de alunos, professores e gestores(as), conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Com isso, o MEC lançará, em breve, a Plataforma Nacional dos Dados da Educação, importante ferramenta de compartilhamento de dados da educação brasileira.

Com a instituição do SNE, torna-se possível construir as bases institucionais para o atendimento pleno ao direito à educação inclusiva, diversa e equitativa, por meio de uma ação articulada, sistemática, colaborativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e coordenada entre os entes federativos, de modo a universalizar o acesso, a permanência e a qualidade do ensino, dirigido às milhares de crianças, adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) do País.

3.3.8 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída por meio da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, foi organizada para ampliar e garantir as condições de permanência e êxito acadêmico de estudantes matriculados(as) nas instituições federais de educação superior e educação profissional e tecnológica, com especial atenção àqueles e àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cumprindo o compromisso do Governo Federal de construir uma educação pública, gratuita, de qualidade, mais inclusiva e equitativa.

Implementada pelo Ministério da Educação (MEC), a Pnaes consolida-se como um instrumento para a promoção da equidade e da permanência de estudantes no ensino superior e na educação profissional, científica e tecnológica, na medida em que reorganiza e institucionaliza, de forma mais segura e precisa, os programas de assistência estudantil já existentes nas universidades e institutos federais, além de estabelecer novos programas e incentivos, como o apoio à saúde mental e bem-estar de estudantes e o suporte a estudantes refugiados e estrangeiros(as) em situação de vulnerabilidade.

Destacam-se as alterações feitas na Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, pela Lei 15.169, de 17 de julho de 2025, a qual prevê a aplicação de recursos provenientes da exploração de petróleo e gás natural em políticas de assistência estudantil. Essas duas leis, em conjunto, podem proporcionar o financiamento de iniciativas que garantam condições adequadas de estudo e de formação aos(às) estudantes das instituições públicas federais, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a justiça social e o desenvolvimento nacional.

Implementada conforme a disponibilidade de recursos orçamentários, a política pode ser estendida a estudantes de programas presenciais de mestrado e doutorado, além de alunos(as) de instituições de ensino superior públicas gratuitas dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, por meio de convênios.

No ano de 2025, o Governo Federal demonstrou seu empenho em promover uma regulamentação da PNAES pautada na transparência, na participação social e na legitimidade, por meio da instituição, via Portaria nº 244, de 14 de abril de 2025, do grupo de trabalho (GT) específico para o acompanhamento e regulamentação da Política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O GT possui caráter multissetorial e democrático, contando com a participação ativa e fundamental da sociedade civil, de representantes estudantis e de gestores(as) das instituições federais de ensino. O grupo é responsável por fornecer subsídios destinados à regulamentação, incluindo novas ações e as adequações necessárias aos programas já executados no âmbito: i) da Assistência Estudantil; ii) do Programa de Assistência Estudantil (PAE); iii) do Programa de Bolsa Permanência (PBP); iv) do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Benefício Permanência, Promisaes); v) do Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe); vi) do Programa Estudantil de Moradia (PEM); 0 vii) do Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (PATE); viii) do Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (PASES); ix) do Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir); x) do Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS); xi) do Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB); além das ações de atendimento em cultura e esporte, bem como da avaliação e do acompanhamento realizados por meio do Sispnaes.

Em um movimento de complementação direta aos debates realizados no âmbito do GT e em reconhecimento à importância da participação social na construção das políticas públicas, o MEC lançou uma consulta pública no portal Brasil Participativo, garantindo espaço para a colaboração ativa de estudantes, gestores(as), profissionais da educação, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, elementos cruciais para que a PNAES reflita a diversidade do País e fortaleça o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na conclusão dos estudos.

Em face do amplo processo de discussão e participação social, com a consolidação das contribuições advindas da consulta pública e do trabalho técnico-operacional do GT da PNAES, o Governo Federal estabelece um horizonte temporal para a finalização deste ciclo regulatório. Assim, a meta é que, ao longo do ano de 2026, sejam publicados o Decreto Presidencial que regulamentará a PNAES em sua plenitude, bem como as portarias ministeriais específicas que detalharam as regras de execução e gestão de cada um dos programas de assistência estudantil. Essa etapa final garantirá a segurança jurídica necessária e a efetiva operacionalização da PNAES, consolidando um marco histórico para a educação superior pública no Brasil.

3.3.9 PLATAFORMA NACIONAL DE DADOS DA EDUCAÇÃO

Para cuidar do(a) estudante brasileiro(a), desde a creche até a pós-graduação, o Governo Federal está lançando a Plataforma Nacional de Dados da Educação, cujo objetivo é consolidar dados da educação de todo o Brasil, aperfeiçoando as políticas educacionais e apoiando a gestão das redes de ensino e dos(as)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

professores(as). Trata-se de um ecossistema estratégico, que ampara o Governo Federal, os Estados e os municípios no enfrentamento dos desafios da educação, promovendo inclusão, qualidade e efetividade das políticas educacionais.

Criada pela Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, a Plataforma tem como objetivo integrar informações de estudantes e docentes de todo o País, criando bases sólidas para a formulação de políticas públicas e para o acompanhamento da jornada do(a) estudante. A Plataforma integra a Estratégia Federal de Governo Digital 2024–2027 e materializa a Política de Governança de Dados da Educação, estabelecendo princípios e parâmetros para a interoperabilidade e o compartilhamento de dados educacionais. A ação busca garantir dados atuais e confiáveis no campo educacional, que permitam o aperfeiçoamento de serviços a cidadãs e cidadãos e uma atuação mais proativa e eficiente do Estado.

O uso estratégico dos dados na educação vem impulsionando a transformação digital do MEC, garantindo que a interação com a população ocorra de forma proativa e acessível para todas e todos, a exemplo do ocorrido na pré-inscrição dos(as) estudantes do ensino médio da rede pública no Enem e no envio de mensagens personalizadas aos beneficiários do Programa Pé-de-Meia.

3.3.10 POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Em agosto de 2025, foi instituída a Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (PNIPI), com o potencial de beneficiar 18,1 milhões de crianças na primeira infância. A PNIPI tem como finalidade assegurar a absoluta prioridade das crianças na primeira infância no acesso a direitos e políticas públicas, ampliando e fortalecendo a oferta de serviços, além de coletar, integrar gradualmente e manter atualizadas as informações relativas às políticas setoriais voltadas às crianças e aos seus(as) responsáveis legais.

Para viabilizar esses objetivos, foi publicada a Portaria Conjunta MEC/MGI/MS/MDHC/MDS nº 255, de 5 de setembro de 2025, integrando, em um Plano de Ação Estratégico, mais de 30 iniciativas, com metas e indicadores para o biênio 2025–2026, que vêm sendo desenvolvidas e serão desenvolvidas de forma intersetorial pelos seguintes órgãos: i) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Eixo Viver com Direitos); ii) Ministério da Educação (Eixo Viver com Educação); iii) Ministério da Saúde (Eixo Viver com Saúde); iv) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Eixo Viver com Dignidade); e v) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Eixo Integração de Informações e Comunicação com as Famílias).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eixo "Viver com Direitos"

O Eixo "Viver com Direitos", que assegura a proteção e a defesa das crianças contra o abuso, o racismo e todas as formas de discriminação e violência, reafirma o compromisso do Governo Federal com a capacitação contínua de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com a oferta de capacitação na Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o enfrentamento ao racismo e a outras formas de violência. Além disso, está em fase de elaboração, com entrega prevista para 2026, o plano operacional do Plano Nacional pela Primeira Infância, o qual definirá metas, protocolos e ações integradas para todo o território nacional.

Eixo "Viver com Educação"

O Eixo "Viver com Educação" tem como uma das principais entregas, já em fase de desenvolvimento, a implementação de ferramentas para a gestão de matrículas da educação infantil, o monitoramento compartilhado da demanda manifesta e o potencial de vagas em creche, por meio da plataforma MEC Gestão Presente, a ser disponibilizada para todos os Estados e municípios brasileiros. Além disso, está prevista a ampliação do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche e o percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola, com o fortalecimento das estratégias de busca ativa por meio de protocolos interministeriais robustos.

Eixo "Viver com Saúde"

O Eixo "Viver com Saúde" prevê a ampliação da identificação de risco para insegurança alimentar na Atenção Primária à Saúde (APS), com a meta de alcançar 50% de triagem em domicílios com crianças na primeira infância e a intensificação de ações em creches e pré-escolas integrantes do Programa Saúde na Escola (PSE).

Outra iniciativa de destaque é o fortalecimento da integração entre a APS e o Programa Criança Feliz/SUAS, que define papéis complementares entre saúde e assistência social nos municípios. As ações incluem ainda o aumento de atendimentos de crianças na primeira infância na APS, a expansão da cobertura de reabilitação para crianças com deficiência e a qualificação profissional das equipes multiprofissionais, alinhando-se tanto à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) quanto à Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência (PNAISPD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Eixo também contempla o aprimoramento da vigilância do desenvolvimento infantil, a ampliação dos atendimentos clínicos e odontológicos na APS e a construção de diretrizes específicas para saúde bucal na primeira infância.

Eixo "Viver com Dignidade"

O Eixo "Viver com Dignidade" prevê, como uma das suas iniciativas, o processo de reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, objetivando aprimorar a integração com os demais serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Tal reestruturação visa ampliar a efetividade das ações socioassistenciais, promovendo maior articulação entre os serviços de proteção social básica e especial. Destaca-se que, já em 2025, o Programa alcançou a marca de aproximadamente 50,2 milhões de visitas domiciliares, beneficiando mais de 793 mil crianças e gestantes, com presença em cerca de três mil municípios brasileiros.

Eixo "Integração de informações e comunicação com as famílias"

O Eixo "Integração de informações e comunicação com as famílias" tem como objetivo a criação de condições para a oferta de serviços públicos integrados e para a comunicação do Poder Público com famílias e responsáveis legais, tendo como uma das principais entregas a disponibilização da Base do Responsável pela Criança. Essa iniciativa representa um avanço significativo na gestão dos dados relacionados às crianças, contribuindo para a formulação de políticas públicas e para a oferta de serviços a elas relacionados.

Os esforços refletem a determinação do Governo Federal em assegurar que cada criança brasileira tenha um início de vida pleno de cuidados, aprendizagens e oportunidades, reafirmando o compromisso com a equidade, a justiça social e a construção de uma sociedade em que o direito à infância seja integralmente respeitado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4 PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DE PESSOAS E GRUPOS VÍTIMAS DE INJUSTIÇAS E OPRESSÕES

3.4.1 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES

Em 2025, o Governo Federal reafirmou seu compromisso com a promoção da cidadania, a defesa dos direitos humanos e a reparação de violações, conduzindo uma agenda ampla e integrada voltada ao fortalecimento da dignidade e da justiça social.

Na área da defesa dos direitos humanos, destacam-se o fortalecimento dos programas de proteção, a implementação de nova estratégia de acolhimento a deportados e repatriados, as estratégias de enfrentamento à tortura e as ações de defesa da democracia, da memória e da verdade.

O ano de 2025 representou um marco importante para o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), com a publicação da Portaria nº 892, de 9 de junho, que atualizou a regulamentação dos procedimentos do Programa.

No âmbito do (PPDDH), foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de lei que institui a Política Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. O envio ocorreu em 12 de dezembro de 2025, e a proposta foi assinada durante a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, em Brasília (DF).

Esse PL será implementado por meio do Plano Nacional de Proteção às Defensoras e aos Defensores de Direitos Humanos (Plano DDH), publicado pelo Decreto nº 12.710, de 5 de novembro de 2025. O Plano constitui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instrumento orientador das ações do Governo Federal voltadas à proteção integral dessas pessoas, articulando políticas interministeriais e definindo princípios, objetivos, diretrizes, estrutura de governança e mecanismos de proteção coletiva, popular e territorial, bem como do Sistema Nacional de Proteção às Defensoras e aos Defensores de Direitos Humanos (SNPDDH), fortalecendo os mecanismos de proteção e de governança.

Adicionalmente, foi publicada a Portaria Conjunta MDHC/GM nº 6, de 11 de dezembro de 2025, que estabelece as ações programáticas do Plano DDH, incluindo objetivos estratégicos, órgãos responsáveis, metas e a instituição do Comitê de Implementação, Monitoramento e Avaliação, de composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do Plano.

Todas essas propostas foram desenvolvidas pelo grupo de trabalho técnico Sales Pimenta, instituído pelo Decreto nº 11.562, de 13 de junho de 2023, de caráter consultivo e propositivo, com representantes do Governo Federal e da sociedade civil, com o objetivo de elaborar o Plano Nacional de Proteção e o anteprojeto de lei correspondente.

Acerca do acolhimento de brasileiras e brasileiros retornados(as), desde fevereiro de 2025, foi registrado um aumento expressivo na frequência de voos de deportação provenientes dos Estados Unidos da América (EUA). Em resposta, foi implementada uma operação interministerial e multissetorial para garantir acolhimento digno e humanizado às pessoas brasileiras retornadas. A iniciativa contou com crédito extraordinário de R$ 15 milhões, por meio da Medida Provisória nº 1.302, de 9 de junho de 2025.

Como resposta estruturante a essa questão, foi lançado o Programa Aqui é Brasil, institucionalizando uma política pública estratégica de acolhimento humanitário, proteção social e inserção econômica de repatriados(as) e deportados(as), visando romper com práticas fragmentadas anteriores e garantir a reintegração dessas pessoas.

As ações incluem a produção de dados estratégicos, o acolhimento especializado em aeroportos, atendimento integral e a logística de retorno às suas famílias. Em 2025, foram realizadas 36 operações de acolhimento, repatriando cerca de três mil brasileiras e brasileiros em situação de vulnerabilidade. Para 2026, estão previstas estratégias de qualificação profissional e inserção das pessoas acolhidas no mercado de trabalho.

Outra frente de atuação do Governo na garantia dos direitos de pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e deportadas foi a promoção do curso "Direitos dos Imigrantes e Orientações para o Atendimento", que faz parte do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH), o qual já capacitou 16,4 mil pessoas em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A defesa da democracia, memória e verdade também foi uma prioridade. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), reativada em 2024, cumpriu a Recomendação nº 7 da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2025, resultando na retificação de 434 certidões de óbito de vítimas da ditadura militar, sendo as primeiras 110 entregues em 2025. Dois desaparecidos políticos foram identificados pelo Projeto Perus, e a Comissão de Anistia apreciou 894 processos em 2025, totalizando 2,7 mil desde o início da gestão atual, além de realizar 3,5 mil atendimentos.

Em 2025, o Projeto Lugares pela Memória mapeou 49 espaços relacionados à ditadura no Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH). Para 2026, o compromisso é avançar nas buscas, concluir a entrega das certidões retificadas e expandir a divulgação dos lugares de memória.

Ao longo de 2025, o Governo Federal consolidou o processo de mudança de paradigma no tratamento de demandas sensíveis envolvendo direitos humanos e o direito à memória e à verdade. Dois exemplos simbólicos são os acordos nos casos Vladimir Herzog e Lapoente. No caso Herzog, foi firmado acordo judicial que permitiu o pagamento de indenização à família do jornalista Vladimir Herzog, assassinado nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), em São Paulo, em outubro de 1975, durante o período da ditadura militar (1964—1985).

O caso Lapoente seguiu a mesma lógica conciliatória da advocacia pública federal. Em setembro de 2025, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) homologou o acordo que garantiu o pagamento de indenização de R$ 2 milhões pela União à família do cadete Márcio Lapoente. Esse acordo encerra um processo judicial que tramitava há mais de 30 anos. Com isso, tornou-se possível reparar civilmente os familiares do cadete, que faleceu durante o curso de formação na Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), em Resende (RJ), no ano de 1990.

Adicionalmente, o Governo Federal tem atuado na reparação simbólica e na promoção da verdade histórica sobre a escravidão, com a realização de consultorias para a sinalização de lugares de memória de africanos(as) escravizados(as), o acompanhamento de dossiê sobre racismo religioso e o desenvolvimento de projeto em reparação da memória de João Cândido, o "Almirante Negro", um dos mais importantes líderes da luta por direitos humanos no Brasil. João Cândido Felisberto se destacou como comandante da Revolta da Chibata, em 1910, movimento que denunciava as severas punições físicas impostas aos marinheiros da Marinha do Brasil. Sua bravura e determinação não apenas desafiaram as estruturas autoritárias da época, mas também lançaram luz sobre a importância da igualdade e do respeito à dignidade humana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espaços como a Casa da Tia Ciata foram valorizados. Tia Ciata, Hilária Batista de Almeida, teve um papel central na preservação e consolidação da cultura afro-brasileira no início do século XX. Em sua casa, localizada na histórica região da Pequena África, na zona portuária do Rio de Janeiro, Tia Ciata promovia eventos que articulavam samba, batuque, culinária e celebrações religiosas. Esse espaço de convivência e apoio comunitário acolhia migrantes, especialmente negros(as) libertos(as) oriundos da Bahia, e fortalecia a resistência cultural contra a marginalização e o racismo.

Para 2026, planeja-se reconhecer o Carandiru como lugar de memória, consolidar projeto às comunidades quilombolas de Alcântara e desenvolver projetos direcionados a pessoas negras com deficiência. Acerca do Carandiru, a proposta central do projeto é realizar visitas mediadas ao patrimônio histórico e arquitetônico do antigo complexo penitenciário. Essas visitas visam não apenas educar sobre a história do local, mas também promover a educação em direitos humanos.

Também em 2025, foram realizadas diversas ações e programas de sensibilização e letramento sobre diversidade e inclusão em diferentes órgãos do Governo Federal, com ampla participação da sociedade civil. Entre elas, destacam-se o ciclo "Escritas e Vozes Negras" e o Projeto "Mulheres em Foco", empreendidos pela Advocacia-Geral da União (AGU). A plataforma JurisRacial, desenvolvida pela AGU em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, também reúne legislação e jurisprudência em matéria étnico-racial, para com o objetivo de subsidiar a atuação judicial antidiscriminatória.

Além disso, outras ações foram desenvolvidas pelo Governo Federal, com foco na garantia dos direitos humanos, como o combate ao trabalho escravo, a ampliação do registro civil de nascimento e a promoção da liberdade religiosa.

Em 2025, a intensificação das ações de fiscalização conduzidas pelo Governo Federal no enfrentamento ao trabalho escravo resultou em um recorde de 680 inclusões na "Lista Suja" de empregadores(as). Dando continuidade a esse esforço e com o intuito de fortalecer os instrumentos já existentes e adequar as metas à realidade atual, será lançado, em 2026, o III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, após mais de 15 anos de vigência do plano atual, considerando os eixos da prevenção, da repressão, da responsabilização e da transparência, além do atendimento e da inserção socioeconômica de pessoas resgatadas do trabalho escravo.

A promoção do registro civil de nascimento, um direito humano fundamental e "passaporte para a cidadania", permanece um desafio devido ao sub-registro, especialmente na região Norte, com 3,7%, e Nordeste, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1,5% - dados de 2023 -, impactando o acesso a outros direitos. Em 2025, o Governo Federal avançou no fortalecimento dos Comitês Gestores de Erradicação do Sub-registro, com 13 comitês estaduais e quatro municipais, e implementou Unidades Interligadas em maternidades, como no Arquipélago do Marajó (PA), para facilitar a emissão da certidão de nascimento. Além disso, está previsto para 2026 um novo programa estratégico para localizar e documentar 19,3 mil crianças de 0 a 5 anos sem registro em 65 municípios críticos, com 5% ou mais de crianças de 0 até 5 anos de idade sem registro civil de nascimento em cartório, conforme dados do Censo IBGE 2022.

Ainda em 2025, o Governo Federal promoveu o XII Encontro Nacional para debater os desafios e os avanços no acesso ao registro civil e à documentação básica. O evento teve como objetivo fomentar o diálogo entre o Governo Federal, os Estados, os municípios e a sociedade civil em prol da erradicação do sub-registro e da promoção do acesso à documentação básica, reunindo representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de registradores(as), lideranças sociais e organizações da sociedade civil.

Na frente da liberdade religiosa, servidores(as) e colaboradores(as) do Disque 100 receberam formação específica para combater a intolerância e o racismo religioso, enquanto na área de participação social e diversidade, o Governo Federal acompanhou a utilização dos recursos do Prêmio Cidadania na Periferia por 107 organizações, em 62 cidades, fortalecendo coletivos (51% liderados por mulheres) e promovendo sua formalização jurídica.

A educação e a cultura em direitos humanos constituem eixos estratégicos. A 15ª Mostra Cinema e Direitos Humanos abordou a Emergência Climática, privilegiando produções audiovisuais que tratam da justiça climática e ambiental e da proteção de defensoras e defensores de direitos humanos, comunicadores(as) e ambientalistas.

O Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania (PNEC-DH), em parceria com a ENAP, ofereceu 27 cursos em 2025 (cinco novos), alcançando 1,4 milhão de matrículas em mais de 90% dos municípios brasileiros.

Em 2025, o Governo Federal obteve uma vitória importante no Supremo Tribunal Federal (STF), estabelecendo novas balizas para a responsabilização de plataformas digitais por conteúdos de terceiros, com o objetivo de coibir fraudes e discursos extremistas. O pedido de tutela de urgência incidental apresentado pelo Governo Federal baseia-se em dados recentes que demonstram graves riscos à integridade das políticas públicas, à segurança digital da população, em especial de idosos(as), crianças e adolescentes, e ao Estado Democrático de Direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em razão dessa decisão, as plataformas passam a responder civil e objetivamente quando envolvidas no impulsionamento, na moderação ou na recomendação de conteúdos ilegais. Também podem ser responsabilizadas por permitir a atuação de perfis falsos ou automatizados e devem ser responsabilizadas solidariamente com os anunciantes em casos de fraudes, racismo, violência contra mulheres e crianças, incitação ao suicídio, uso indevido de Inteligência Artificial (IA) e desinformação eleitoral.

No âmbito do combate à desinformação, a estratégia de notificações extrajudiciais do Governo Federal obteve 88,2% de êxito na remoção de conteúdo desinformativo, com ofensas à integridade da informação em políticas públicas, incluindo casos de uso indevido de imagens de autoridades por meio de inteligência artificial.

Nesse sentido, foi interposta Ação Civil Pública contra a publicação de vídeo com conteúdo desinformativo sobre o caso Maria da Penha, no qual são apresentados argumentos distorcidos e informações incompletas sobre o processo judicial que condenou o ex-marido de Maria da Penha e resultou na elaboração da lei que criou mecanismos para coibir a violência doméstica no País.

Cabe ressaltar que o Governo Federal aposta no uso de evidências, fortalecendo o Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH), que, em 2025 publicou 21 novas narrativas de dados. Ao todo, são 70 narrativas e sete painéis interativos, distribuídos em 14 seções temáticas, consolidando consultas a mais de 40 bases de dados. O objetivo do Observatório é analisar e difundir informações estratégicas sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, fornecendo evidências para o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de defesa, promoção, proteção, educação e cultura em direitos humanos, abrangendo todas as esferas de governo e a sociedade civil.

Em 2025, houve, por fim, a realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, com a finalidade de promover um espaço plural, democrático e participativo de diálogo, voltado ao fortalecimento e ao aprimoramento de políticas inclusivas no Brasil. As deliberações foram sintetizadas em documento que servirá de base para a formulação de futuras políticas públicas e que enfatiza a necessidade de considerar as interseccionalidades na formulação das propostas, reconhecendo seu papel determinante para a exposição a diferentes riscos de vulnerabilidade e de violação de direitos.

A Conferência Nacional buscou ratificar um pacto nacional que reforce os compromissos do Brasil com a garantia dos direitos fundamentais, constituindo um espaço de escuta ativa de todas as pessoas delegadas, bem como de debates aprofundados acerca da política pública, apontando desafios e perspectivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A conferência, realizada quase dez anos após a sua última edição, contou com a participação de aproximadamente 1,2 mil pessoas, entre delegados(as), convidados(as) e observadores(as).

Figura 5: Principais ações no âmbito da promoção e defesa dos Direitos Humanos



Fonte: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH – MDHC).

3.4.2 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE

O Governo Federal celebrou os 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reafirmando seu compromisso de assegurar os direitos humanos e a cidadania de crianças e adolescentes em todo o País. Dentre as ações, destaca-se a atuação para a promulgação da Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, denominada Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), que estabelece regras de segurança no ambiente digital e designa a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) como autoridade administrativa responsável por essa proteção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 6: *Banner* de divulgação do ECA Digital



Fonte: Redes sociais do Governo Federal.

Foi criado, ainda, o Comitê Intersetorial para a Proteção no Ambiente Digital, bem como lançada a publicação "Crianças, Adolescentes e Telas – Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais", elaborada com a participação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, de seis ministérios, além de especialistas na temática e de mais de 20 representações do sistema de justiça e da sociedade civil organizada. O Guia vem sendo divulgado em eventos e seminários realizados em diversos municípios e Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 7: Capa do "Guia sobre usos de dispositivos digitais"



Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom).

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) foi expandido de 18 para 23 Estados, e o Programa Família Solidária, que acolhe crianças e adolescentes integrantes do PPCAAM, cresceu de sete para 15 Estados, fortalecendo a rede de apoio.

Em relação ao fortalecimento dos conselhos tutelares, foi realizada a expansão das Escolas de Conselhos, que passaram de nove para 23 unidades em funcionamento, em 16 Estados brasileiros, bem como a capacitação de 11,4 mil profissionais, em conjunto com a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Endica).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 8: Evolução na quantidade de escolas de conselhos tutelares



Fonte: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA – MDHC).

O sistema socioeducativo também avançou, com o lançamento de duas novas Escolas Nacionais de Socioeducação para a formação qualificada de seus profissionais, totalizando sete escolas implementadas desde 2023.

Além disso, foi realizado o I Seminário de Criança e Adolescente em Situação de Rua, em articulação com ministérios parceiros, com o objetivo de debater o enfrentamento das violações de direitos que afetam infâncias e adolescências invisibilizadas nas ruas do Brasil. A participação social foi reafirmada como princípio essencial da ação governamental, orientando a construção coletiva de políticas públicas voltadas à promoção e à defesa dos direitos humanos. A iniciativa reforça o papel do Estado brasileiro na consolidação de uma democracia participativa, inclusiva e comprometida com a dignidade de todas as pessoas.

No campo da prevenção à violência, foram realizadas campanhas de mobilização, entre elas a campanha de Carnaval "Pule, Brinque e Cuide", direcionada ao combate à exploração sexual e ao trabalho infantil, além da mobilização do "Maio Laranja", voltada à conscientização contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, que marcou a Semana Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, teve início também a execução do Projeto Jovens Defensores Populares, que busca a capacitação e a formação de jovens de 15 a 29 anos como agentes comunitários de justiça. O projeto é direcionado a jovens oriundos de comunidades vulneráveis, priorizando a inclusão de pessoas negras, meninas, adolescentes indígenas, quilombolas, integrantes de comunidades tradicionais e outras populações vulnerabilizadas, para que atuem como agentes de mudança em suas comunidades, promovendo a defesa e multiplicação dos direitos fundamentais. A expectativa é contar com 1,2 mil jovens defensores populares formados até 2026.

Em outubro de 2025, foi realizada a atualização do Pacto Nacional pela Escuta Protegida, para Implementação da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O pacto aprimora os procedimentos de escuta especializada e depoimento especial como métodos para prevenir a revitimização. As inovações mais relevantes da atualização do pacto incluem um olhar específico para a infância e a juventude indígenas, além de crianças e adolescentes com deficiência, bem como a inclusão de novos ministérios e entidades e a previsão da realização de um diagnóstico nacional sobre a violência contra crianças e adolescentes.

No combate aos crimes praticados em ambientes cibernéticos, foram realizadas 18 operações integradas de caráter nacional, com foco na repressão a delitos contra crianças, adolescentes e outros grupos vulneráveis, resultando no cumprimento de 460 mandados de busca e apreensão, 133 prisões e 21 internações provisórias de adolescentes. Destacam-se as Operações "Pharos", contra a exploração sexual infantil *on-line*, e "Adolescência Segura", que reprime crimes cometidos por adolescentes contra outros adolescentes no uso de plataformas digitais.

A Operação Caminhos Seguros, vinculada ao Projeto Vulneráveis Institucionalmente Protegidos e Seguros (V.I.P.S.), foi concebida para fomentar ações de segurança pública de amplitude nacional. Ela funciona por meio de um conjunto de intervenções policiais integradas com órgãos de segurança pública federais, estaduais, distrital e municipais. Com investimento superior a R$ 4 milhões em 2025 (quadruplicando os recursos aplicados em 2024), a operação já realizou cerca de oito milhões de diligências policiais, mais de 27 mil locais fiscalizados, mais de um milhão de abordagens, mais de sete mil denúncias apuradas e mais de 3,3 milhões de pessoas alcançadas com ações educativas.

Ainda nesse contexto, a Operação Curupira-Mirim, no Pará, concentrou-se no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em áreas turísticas. Com aporte de R$ 200 mil, a operação integrou as ações preparatórias para a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser sediada em Belém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito das operações da Polícia Judiciária, em 2025, a Polícia Federal realizou 1,1 mil operações voltadas ao enfrentamento de crimes cibernéticos relacionados ao abuso sexual infantojuvenil, resgatando 114 vítimas. Além disso, foram expedidos 1,2 mil mandados de busca e apreensão, e realizadas 449 prisões, sendo 84 preventivas, 353 em flagrante e 12 temporárias, bem como realizados 1,3 mil indiciamentos em inquéritos policiais que investigam crimes cibernéticos dessa natureza. Essas ações também resultaram na identificação de vítimas de crimes como ameaças a escolas, apologia ao nazismo, incitação à violência e estímulo à automutilação, evidenciando o compromisso da instituição com a segurança digital e a proteção da infância e da juventude.

No campo da prevenção, merece destaque o Projeto Guardiões da Infância, que capacita policiais federais para atividades educativas em escolas, disseminando conhecimento sobre a prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Em 2025, cerca de 500 palestras foram realizadas, alcançando mais de 38 mil pessoas.

Ainda em relação ao ambiente digital, a partir da atuação extrajudicial em defesa de crianças e adolescentes brasileiros, o Governo Federal conseguiu a imediata exclusão de robôs de inteligência artificial que simulam perfis com linguagem e aparência infantil, permitindo a manutenção de diálogos de cunho sexual com usuários(as) das plataformas de redes digitais.

Já no âmbito das rodovias, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) deflagrou operações com o objetivo de prevenir e reprimir a exploração sexual infantojuvenil nas rodovias federais, como a Operação Temática de Combate aos Crimes Contra os Direitos Humanos e a Operação DOMIDUCA, que resultou no resgate de 105 pessoas em situação de vulnerabilidade e na detenção de 32 pessoas.

O Mapeamento de Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Projeto MAPEAR), instrumento conduzido pela PRF, contava, até o final de 2024, com mais de 90 mil pessoas alcançadas em atividades de conscientização, mais de 11 mil locais fiscalizados e 60 crianças e adolescentes resgatados. Em 2025, o Projeto MAPEAR 2.0 ampliou o corpo técnico especializado, atualizou o aplicativo de mapeamento e aprimorou a metodologia de identificação de pontos críticos. Para 2026, está previsto um avanço significativo na disseminação da metodologia MAPEAR, possibilitando sua aplicação em outras áreas de interesse da União.

No âmbito do combate à violência em ambiente escolar, o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE) foi fortalecido por meio da Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 1, de 21 de março de 2025, que instituiu o Programa Escola que Protege, iniciativa voltada à promoção de uma cultura de paz e de respeito à diversidade no ambiente escolar. O programa busca fomentar a convivência democrática,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

combater o *bullying* e a discriminação e estruturar mecanismos de monitoramento, capazes de oferecer dados precisos sobre a violência nas escolas.

No contexto da integração e do compartilhamento de dados e conhecimentos voltados à tomada de decisão, destaca-se o Projeto Operação Escola Segura, iniciado em 2023. Em parceria com a SaferNet Brasil, foi criado um canal de denúncias exclusivo para a população, destinado ao recebimento de informações sobre ameaças ou intenções de prática de violência em ambientes escolares. As denúncias são analisadas de forma individual e, sempre que há indícios de possíveis ações violentas contra instituições de ensino, os estados são imediatamente notificados para a adoção de medidas preventivas e investigativas.

Entre 2023 e dezembro de 2025, o canal obteve resultados significativos, recebendo mais de 12 mil denúncias. As equipes contam com 104 analistas, que elaboraram 662 documentos de inteligência. Além disso, foram identificados indivíduos que disseminavam ameaças de ataques a escolas, resultando em solicitações de remoção de conteúdos e perfis em redes sociais que infringiam suas políticas de uso.

O Amber Alert Brasil também representa uma importante iniciativa para a proteção de crianças e adolescentes desaparecidos. O sistema permite a emissão, atualização e cancelamento de alertas rápidos por meio das redes sociais da plataforma Meta (*Instagram* e *Facebook*), atuando em um raio aproximado de 160 km para casos de desaparecimento ocorridos nas últimas 72 horas, quando há risco iminente de lesão corporal grave ou morte. Há uma unidade específica do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) responsável por acionar a Meta, que funciona em regime de plantão 24 horas por dia, sete dias por semana, para receber solicitações de inclusão de alertas na plataforma. Até o momento, 26 unidades da Federação aderiram ao Amber Alert Brasil. Desde sua implementação, foram realizados 76 acionamentos, resultando na localização de sete crianças e adolescentes desaparecidos.

Em outubro de 2025, foi atualizado o Pacto Nacional pela Escuta Protegida, para a Implementação da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, aprimorando procedimentos de escuta especializada e depoimento especial, com um olhar específico para a infância e a juventude indígenas, bem como para pessoas com deficiência.

O Governo Federal avançou, em 2025, com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizando 41 ações de apoio técnico e de formação. Foi organizado o evento "Acolhimento Familiar: Fortalecendo Laços, Construindo Futuro" e instituído um grupo de trabalho interinstitucional. Dados do Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apontam 785 serviços ativos de família acolhedora, com capacidade instalada de 9,8 mil vagas de acolhimento.

No combate ao trabalho infantil, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) registraram o atendimento de 4,3 mil crianças e adolescentes até outubro de 2025. Houve a retomada do cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com a aprovação da Resolução CNAS nº 204, de 15 de agosto de 2025, e o repasse de R$ 21,4 milhões para 876 entes federativos elegíveis de todos os Estados da Federação, além da previsão de publicação do IV Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e da criação do Fluxo Nacional de Atendimento para crianças vítimas de trabalho infantil.

Em 2025, foram realizadas 9,5 mil ações fiscais, que resultaram na retirada de 4,3 mil crianças e adolescentes do trabalho infantil, das quais 80% exerciam atividades classificadas como as Piores Formas de Trabalho Infantil, constantes da Lista TIP, nos termos do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti) desenvolveu fluxos nacionais de atendimento, sendo o primeiro aprovado para situações em que há explorador identificado.

O Governo Federal assegurou, ainda, o pagamento de auxílios financeiros para cerca de três mil crianças e adolescentes com deficiência permanente em decorrência do zika vírus, com atuação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir o direito à pensão vitalícia e à indenização por dano moral.

No âmbito dos direitos, houve a aprovação de dois importantes pareceres vinculantes pelo Presidente da República: o primeiro reconheceu o direito do pai servidor público e definiu que, nos casos de monoparentalidade, devem ser estendidos a ele os mesmos direitos à licença-maternidade e ao salário-maternidade garantidos à mãe; e o segundo estabeleceu que a Administração Pública Federal deve garantir que as licenças-maternidade e paternidade tenham início a partir da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, estendendo o benefício e garantindo a saúde da criança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4.3 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

O Brasil enfrenta um cenário de envelhecimento populacional acelerado. Hoje, já são 32,1 milhões de pessoas idosas, representando 15,8% da população, com crescimento anual estimado em 1,1 milhão de novas idosas e novos idosos. As projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que, até 2030, o Brasil contará com aproximadamente 41,5 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, número que deverá alcançar 73,5 milhões em 2060.

Diante dessa realidade, o Governo Federal tem implementado políticas públicas intersetoriais e territorializadas para garantir os direitos humanos da população idosa, como o Plano Nacional de Cuidados e os Programas Viva Mais Cidadania, Viva Mais Cidadania Digital e Envelhecer nos Territórios. Dois desafios em 2025 foram a construção do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, o único tratado internacional dedicado a essa pauta, que segue como prioridade para alcançar *status* constitucional e fortalecer a política pública nacional.

O Programa Envelhecer nos Territórios, instituído em 2023, visa assegurar o envelhecimento digno e a garantia dos direitos humanos da população idosa em todo o País. Lançado para atuar diretamente nas comunidades, o Programa busca identificar as necessidades e as violações de direitos dessa população, além de fortalecer as políticas públicas voltadas para ela. O projeto está estruturado em três eixos: i) incentivo à gestão local, com a criação e o fortalecimento de órgãos públicos estaduais e municipais para gestão de políticas para pessoas idosas; ii) formação de agentes locais em parceria com 20 instituições federais de ensino superior, para realizar diagnósticos e identificar possíveis violações de direitos em seus territórios; e iii) fortalecimento da participação social, com a criação de fóruns locais e o fortalecimento da atuação de conselhos de direitos da pessoa idosa.

Em 2025, o Programa ampliou sua abrangência para duas novas unidades federativas, totalizando 14 Estados contemplados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 9: Resultados do Programa Envelhecer nos Territórios — 2025



Fonte: Secretaria-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SE-MDHC).

O Programa Viva Mais Cidadania promove a comunicação e a participação social como estratégias de sensibilização sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa, colaborando para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, além de ofertar formação política em direitos humanos e cidadania às pessoas idosas, incluindo ações de letramento digital e educação midiática. Em 2025, foram estabelecidas parcerias com instituições de ensino superior (IES) para a execução do Programa em oito Estados, totalizando 11 unidades federativas (UFs) atendidas, com foco em grupos vulneráveis, como ribeirinhos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e migrantes.

O Programa Viva Mais Cidadania Digital visa promover a educação digital e midiática das pessoas idosas, com o objetivo de capacitá-las para o acesso a serviços digitais, o enfrentamento à violência patrimonial e financeira e o desenvolvimento de habilidades para análise e participação crítica no ambiente digital. Em 2025, o Programa ampliou sua atuação de três para quatro UFs, e mais de mil pessoas foram formadas.

O Projeto Vida Digna em Casa tem como objetivo promover a cidadania e os direitos humanos de pessoas idosas acamadas e domiciliadas, bem como de suas pessoas cuidadoras, com atenção especial ao direito à saúde, ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cuidado integral e à assistência social. Em 2025, iniciou a formação de 200 trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 11 municípios no Estado do Rio Grande do Norte (RN), com perspectiva de expansão para as demais regiões do País nos próximos anos.

Na comunicação, o Governo Federal realizou a campanha "Junho Violeta", que impactou mais de 150 mil pessoas em 2025. A iniciativa destacou a importância do diálogo intergeracional, abrangendo velhices diversas, como indígenas, quilombolas, ciganos e pessoas LGBTQIA+. A conexão entre diferentes gerações contribui para a criação de redes de cuidado e respeito, fundamentais para o enfrentamento do etarismo e a proteção da dignidade das pessoas idosas.

O Governo Federal também tomou medidas para o combate à violência contra a população 60+, publicando a Portaria nº 938, de 17 de junho de 2025, que prioriza o atendimento às denúncias de violência nos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e institui um formulário específico para o registro dessas violações.

No âmbito da Assistência Social, as ações focaram na qualificação e no fortalecimento da atenção à pessoa idosa, incluindo a elaboração de Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento e o debate sobre a inserção das Instituições de Longa Permanência (ILPIs). Além disso, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) contemplou 2,7 milhões de pessoas em 2025, garantindo um salário mínimo às pessoas com 65 anos ou mais.

O envelhecimento populacional é um dos maiores desafios também para o sistema de saúde brasileiro. Atualmente, o SUS acompanha 23 milhões de pessoas idosas, dos quais 300 mil estão domiciliadas ou acamadas. Além disso, o Programa Farmácia Popular beneficiou 12,9 milhões de pessoas idosas com acesso a medicamentos gratuitos.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) visa recuperar, manter e promover a autonomia e a independência das pessoas idosas, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde, em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS. Entre os avanços, destacam-se a adoção do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) no e-SUS Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS) para acompanhamento prioritário de vulneráveis e a ampliação do Programa Melhor em Casa.

O Governo Federal também reforçou a cobertura vacinal, qualificou profissionais para cuidados paliativos e de longa duração e lançou campanhas de conscientização sobre demência, apoiando familiares e cuidadores(as).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas iniciativas integram a revisão da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), elaborada com base em pesquisas, consultas públicas e contribuições da sociedade civil, de especialistas e de universidades.

Um marco importante foi a instituição do Programa de Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI), no âmbito da Estratégia de Cuidado Integrado à Pessoa Idosa. Construído em articulação entre os Ministérios da Saúde (MS), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o PADI inova ao oferecer atendimento domiciliar multiprofissional para pessoas idosas em maior situação de vulnerabilidade, incluindo aqueles(as) com múltiplas comorbidades, limitações funcionais, declínio cognitivo ou em situação de isolamento social, bem como seus(suas) cuidadores(as) e familiares. Com a implantação do PADI, a expectativa é alcançar 630 mil pessoas atendidas até 2028, ampliando progressivamente a cobertura para 20,6% da população idosa mais comprometida, garantindo cuidado humanizado, redução das iniquidades e valorização da vida.

Com o objetivo de discutir e propor ações para a garantia de direitos da pessoa idosa em todo o território nacional, foi realizada, em 2025, a VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação". Participaram da Conferência aproximadamente 1,2 mil pessoas, entre delegadas e delegados, representantes eleitos(as), convidados(as), palestrantes e observadores(as).

3.4.4 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Governo Federal tem demonstrado compromisso contínuo com a promoção dos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e, em 2025, deu continuidade ao processo de implementação da avaliação biopsicossocial da deficiência: um instrumento fundamental para o reconhecimento de direitos e para a promoção da inclusão social, que possibilita a identificação das múltiplas barreiras enfrentadas cotidianamente por essas pessoas. Estão em andamento estudos de impacto fiscal e análises *ex ante*, em estrita observância às disposições constitucionais e à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo análise de custos e benefícios sociais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade e a eficiência dos investimentos.

O Governo Federal também tem formalizado parcerias para disseminar informações sobre a avaliação biopsicossocial e combater o capacitismo, além de investir na construção de um sistema de informação padronizado com o Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M), e na formação de profissionais avaliadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um exemplo dessa iniciativa foi a assinatura do acordo de cooperação técnica (ACT) entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF) para a implementação da avaliação biopsicossocial da deficiência no Poder Judiciário. A medida assegura apoio técnico e capacitação para identificar, com precisão, pessoas com deficiência no quadro funcional do Judiciário, incluindo magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), consolidando a política de acessibilidade e inclusão nas instituições da Justiça.

O Governo Federal fortaleceu, ainda, a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência no serviço público federal com o Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025, que atualiza e aprimora o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública Federal. O novo texto mantém os princípios da reserva de vagas, mas aprofunda garantias práticas para os(as) candidatos(as) com deficiência.

Em outra frente, a Comissão Interministerial de Avaliação (CIA) da Hanseníase, regulamentada pelo Decreto nº 12.312, de 16 de dezembro de 2024, e pela Portaria MDHC nº 90, de 7 de janeiro de 2025, é responsável por instaurar processos administrativos relativos à concessão de pensão especial, encaminhar pareceres e manter uma base de dados. Nesse ano, foram recebidos 11,9 mil novos requerimentos.

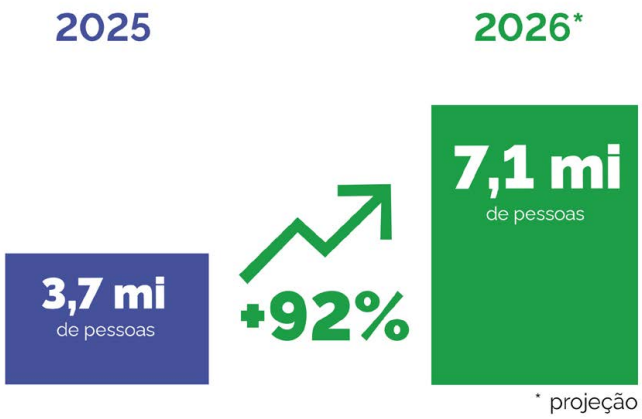
Também em 2025, foi criado o Banco de Informações da Hanseníase para gerenciar todos os requerimentos, além da implantação do protocolo eletrônico para recepção dos pedidos, com autenticação pelo cadastro Gov.br. No sítio eletrônico do MDHC, foram unificadas as informações sobre hanseníase, em um ambiente que reúne orientações sobre como fazer o requerimento, esclarece dúvidas frequentes e apresenta ferramenta para acompanhamento de solicitações. Mais de três mil interações foram realizadas pelo *WhatsApp* no canal de Atendimento ao Requerente, representando um passo importante para o fortalecimento do controle social e da cidadania.

Acerca da qualificação de informações, o Registro de Referência da Pessoa com Deficiência é o principal instrumento operacional do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência, definido como fonte única de identificação de pessoas com deficiência na Administração Pública Federal. Atualmente, o Registro abrange aproximadamente 25% do total estimado de 14,4 milhões de pessoas com deficiência no País, incluindo beneficiários(as) e solicitantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da aposentadoria da pessoa com deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, o Governo Federal considera incorporar outras bases de dados públicas, como informações sobre proprietários(as) de veículos com isenção fiscal, condutores(as) com deficiência, estudantes de instituições federais, paratletas e atletas surdolímpicos, além de estatísticas educacionais. Para isso, têm sido promovidos diálogos intersetoriais para viabilizar essa integração progressiva.

Figura 10: Expectativa de incremento do Registro de Referência de Pessoas com Deficiência



Fonte: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPD – MDHC).

Ainda em 2025, houve o lançamento do Programa de Formação de Lideranças para Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de fomentar a participação política, combater o capacitismo e defender os direitos das pessoas com deficiência. O Programa oferece cursos *on-line* sobre temas como modelo biopsicossocial, direitos humanos, diversidade e inclusão, e realiza seminários regionais em parceria com institutos federais. Para 2026, estão previstas novas turmas e a expansão das parcerias.

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Novo Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, tem promovido diversas iniciativas. O objetivo do Plano é garantir mais dignidade às pessoas com deficiência, bem como às suas famílias e comunidades, em todo território nacional. Em 2025, o Plano já contava com a adesão de oito Estados e 21 municípios, estimando-se a am-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pliação para pelo menos mais 11 Estados em 2026. Essa pactuação potencializa a implementação de políticas voltadas às pessoas com deficiência nos Estados e municípios.

Dentre as entregas do Plano, destacam-se o diagnóstico de acessibilidade de unidades socioeducativas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a publicação do Protocolo de Prevenção à Tortura em serviços de acolhimento institucional.

No setor audiovisual, foram disponibilizados R$ 150 milhões pela Linha de Crédito do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para projetos de infraestrutura, desenvolvimento de tecnologias assistivas, inovação e inclusão.

No setor aeroportuário, foi publicado o manual de acessibilidade, contendo critérios, diretrizes e boas práticas, além de conteúdos voltados à capacitação de operadores aéreos e aeroportuários. Merece destaque o Programa de Acolhimento ao Passageiro com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que tem como finalidade aprimorar a experiência de viagem de passageiros(as) neurodivergentes e de seus familiares, por meio da implantação de salas multissensoriais e acomodação sensorial, bem como da capacitação de profissionais do setor aéreo. Em 2025 foram implantadas 15 das 20 salas multissensoriais previstas para instalação até o fim de 2026. Cabe ressaltar que a adesão ao Programa é voluntária, e a implantação das salas multissensoriais é custeada integralmente pelos aeroportos, sem desembolso de recursos públicos.

Na área de esportes, o Programa TEAtivo, que apoia o desenvolvimento integral de pessoas com TEA por meio da atividade física, fortalecendo autonomia, saúde e inclusão social, implementou 11 núcleos, com previsão de mais sete nas capitais da região Norte até o final de 2025. Espera-se que, até o final de 2026, o Programa esteja em funcionamento em todas as UFs.

No campo da educação, as iniciativas do Plano Viver Sem Limite incluem: i) ampliação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); ii) sala de recursos multifuncionais, em que visa assegurar acesso, participação e aprendizagem para estudantes com deficiência em escolas públicas regulares; iii) criação de observatórios de monitoramento da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI); e iv) formação de profissionais da educação pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (Renafor) e pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Ainda em relação às ações educacionais, a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) expandiu a divulgação científica com formatos acessíveis, oferecendo sessões gratuitas de cinema com audiodescrição, Libras e legen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da para surdos(as) e ensurdecidos(as), além de desenvolver projetos para crianças, jovens e adultos(as) com necessidades específicas, como síndrome de *Down*, Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), entre outras.

Na área da saúde, a reabilitação desempenha papel central, sendo realizada por equipes multiprofissionais em toda a rede, com destaque para os Centros Especializados em Reabilitação (CER), que oferecem serviços em diferentes modalidades – física, auditiva, intelectual e visual. Atualmente, o Brasil conta com 326 CER habilitados. Para 2026, o Governo Federal busca expandir e qualificar esses serviços, especialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Medidas recentes incluem um incentivo de 20% para melhoria da infraestrutura e atualização da Tabela SUS para órteses e próteses.

Para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, destacam-se: i) lançamento da linha de cuidado às pessoas com TEA; ii) inclusão da escala de diagnóstico M-CHAT (*Modified Checklist for Autism in Toddlers*, em inglês) no prontuário eletrônico de cidadãs e cidadãos (PEC-SUS), ampliando o rastreio precoce; iii) inclusão da variável de pessoa com deficiência e TEA na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS); iv) lançamento de novo projeto arquitetônico para CERs com áreas específicas para TEA; e v) qualificação de trabalhadores(as) da saúde e cuidadores(as).

No fortalecimento da Rede de Cuidados, foram publicadas 75 portarias de habilitação de CER, com impacto orçamentário de R$ 76 milhões/ano, e autorizada a construção de 23 novos serviços, com investimento estimado em R$ 200 milhões. Para 2026, as prioridades incluem a expansão dos CER, das Oficinas Ortopédicas e dos Transportes Sanitários Adaptados, além da concessão de incentivos adicionais de 20% aos CER, para ampliar o atendimento às pessoas com TEA.

Além do Novo Viver Sem Limite, o Governo Federal promoveu a revisão e a difusão de materiais educativos do projeto de educação para prevenção contra o abuso sexual infantil "Eu Me Protejo", voltado a crianças com deficiência. Adicionalmente, a campanha "Combata o Capacitismo", que visa conscientizar sobre a percepção da deficiência e promover práticas anticapacitistas no dia a dia, distribuiu mais de 200 mil cartilhas em todo Brasil.

Em 2025, também foi elaborado o Manual de Acessibilidade em Eventos Presenciais, que propõe orientações para garantir a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos presenciais, ressaltando a importância de planejar e acompanhar os recursos de acessibilidade antes e durante os eventos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ano de 2025 contou com eventos relevantes voltados à temática, como: II Encontro de Formação para Gestores do Fórum Nacional de Gestores de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, para fortalecer a articulação de políticas públicas e a participação social; 1º Encontro de Formação *Online* para Gestores do Fórum; Encontro Nacional de Mulheres com Deficiência; e Encontro Parlamentar em comemoração aos dez anos da Lei Brasileira de Inclusão.

Ao longo do decorrer do ano, o Governo reafirmou o compromisso com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, por meio da articulação interministerial do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência (Novo Viver sem Limite — NVSL), incluindo a rede de serviços do SUAS. Essa articulação permite ampliar o alcance territorial das ações, assegurando o acesso de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade aos benefícios, serviços e programas do SUAS.

Entre as iniciativas em andamento, destacam-se o cofinanciamento de 2,1 mil Centros, 108 Centros Dia e unidades similares e 102 Residências Inclusivas (88 municipais e 14 estaduais), além do fortalecimento do Programa BPC na Escola, com 425 mil matrículas de pessoas beneficiárias na rede regular de ensino.

Por fim, ainda em relação à assistência social, a oferta de programas e serviços por meio do SUAS é voltada à proteção e à inclusão. Destaca-se a concessão do BPC, que em 2025 beneficiou 3,7 milhões de pessoas com deficiência, garantindo um salário-mínimo mensal a cada beneficiário e beneficiária.

3.4.5 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

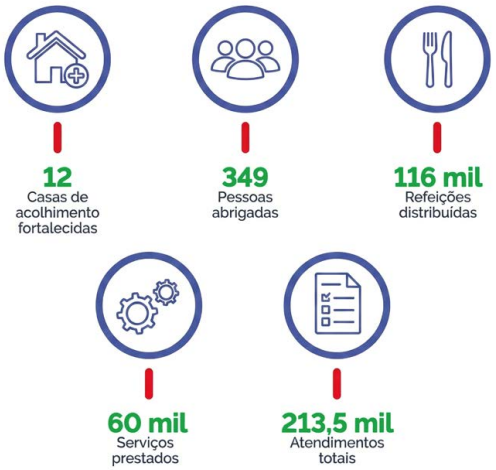
Em 2025, o Governo Federal reafirmou seu compromisso com a promoção e a defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+. Entre as iniciativas, destaca-se o Programa Acolher+, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e com orçamento de R$ 2,4 milhões, que visa fortalecer as Casas de Acolhimento para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade ou risco social, incluindo aquelas com vínculos familiares rompidos ou em risco de ruptura devido à discriminação por identidade de gênero, orientação sexual ou características sexuais.

No último ano, foi realizada a formação de equipe da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Direitos Humanos de Belém (PA), para implementação de uma casa de acolhimento no município. Além disso, em 2025, foram fortalecidas 12 Casas de Acolhimento LGBTQIA+ em todas as cinco regiões do Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abrigando 349 pessoas, distribuindo mais de 116 mil refeições e prestando 60 mil serviços a pessoas LGBTQIA+ acolhidas fora de seus territórios, totalizando 213,5 mil atendimentos.

Figura 11: Resultados do Programa Acolher+ (2025)



Fonte: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SLGBTQIA+ - MDHC).

O Governo iniciou a implementação da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+, por meio do Programa Empodera+, adesão de empresas públicas e privadas, visando articular e cooperar para o trabalho digno e para a geração de renda. O Programa inclui a elaboração de planos de atendimento, elevação escolar/qualificação profissional e integração no mercado de trabalho formal ou geração de renda.

Em 2025, o projeto foi implementado em fase piloto nos Estados do Maranhão, Espírito Santo, Ceará e Pará, atendendo 450 pessoas. Além disso, outras ações de empregabilidade alcançaram 1,6 mil pessoas, reforçando o compromisso do Governo Federal com o desenvolvimento pessoal e profissional da população LGBTQIA+.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, está prevista a criação de uma rede nacional de empregabilidade e integração profissional LGBTQIA+, com o objetivo de ampliar postos de trabalho dignos e incentivar a geração de renda.

Outra iniciativa implementada foi o Programa Nacional de Enfrentamento à Violência e de Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+ nos territórios do Campo, das Águas e das Florestas, o Bem Viver+, em parceria com os Ministérios dos Povos Indígenas (MPI) e da Igualdade Racial (MIR).

O programa integra a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+ e tem como objetivos combater a LGBTQIA+fobia e promover a inclusão social em contextos rurais e comunidades tradicionais.

Em 2025, a iniciativa atendeu 1,5 mil pessoas, totalizando 2,4 mil atendimentos em 59 territórios, e entregou 235 computadores às comunidades.

No campo da formação, o curso *on-line* "Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+" capacitou mais de 16 mil servidores(as) e agentes públicos(as), ampliando a compreensão sobre as especificidades da população LGBTQIA+ e promovendo uma cultura de respeito, equidade e acolhimento nas instituições.

Paralelamente, foi lançado o curso *on-line* "Promoção da Saúde das Pessoas LGBTQIA+", voltado ao desenvolvimento de ferramentas conceituais e práticas para atendimentos de saúde mais éticos e inclusivos, respeitando a diversidade sexual e de gênero. Desde julho de 2025, o curso registrou mais de quatro mil inscrições, sendo aproximadamente 1,5 mil de servidoras e servidores públicos(as).

Ambos os cursos permanecem disponíveis na Escola Virtual de Governo (EVG) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), permitindo acesso a qualquer tempo.

Em 2025, o MDHC, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), implementou nacionalmente o Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+ (Formulário Rogéria).

O documento foi integrado aos sistemas do Poder Judiciário e ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), padronizando os registros de violência e embasando políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O instrumento integra e qualifica os sistemas de dados de segurança pública em todos os Estados e no Distrito Federal, garantindo registros padronizados e sensíveis às especificidades das violências contra pessoas LGBTQIA+ e contribuindo para a formação de uma rede nacional de proteção, além de gerar dados que embasam políticas públicas de enfrentamento à violência contra essa população.

Na área da saúde, foi retomada a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTQIA +. Além disso, foi fortalecida a rede de serviços especializados em atenção à população trans, promovendo a articulação entre saúde, assistência social e direitos humanos. Campanhas de capacitação para profissionais do SUS foram realizadas, e a Portaria GM/MS nº 8.245, de 25 de setembro de 2025, instituiu o Comitê Técnico Nacional de Saúde da População LGBTIA+.

Outra medida importante foi a validação, pelo Governo Federal, do Parecer Vinculante da Advocacia-Geral da União (AGU), que fixa o entendimento de que a mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo da licença-maternidade. Caso a companheira já tenha utilizado o benefício, a servidora fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade. Desse modo, o Governo Federal assegura a igualdade de direitos aos casais homoafetivos.

Por fim, quase dez anos após sua última edição, foi realizada a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, cujo tema foi "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", com o objetivo de propor diretrizes para políticas públicas de enfrentamento à discriminação e promoção dos direitos humanos. O evento contou com a participação de aproximadamente 1,5 mil pessoas, incluindo delegações, pessoas convidadas e observadoras.

3.4.6 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Governo Federal busca efetivar os direitos e melhorar as condições de vida da população em situação de rua, em conformidade com a determinação do STF, por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, e com a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse contexto, uma das iniciativas mais importantes foi o lançamento do Plano Ruas Visíveis, em dezembro de 2023, com o objetivo de articular ações interministeriais para garantir dignidade, cidadania e acesso a políticas públicas de forma integrada. Até o momento, oito Estados e 32 municípios já formalizaram sua pactuação ao Plano, enquanto tratativas estão em andamento para ampliar a adesão dos demais até 2026.

No âmbito da moradia, a Portaria Conjunta nº 4, de 20 de março de 2025, estabeleceu as diretrizes para o atendimento de pessoas e famílias em situação de rua pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Os entes públicos locais devem reservar, no mínimo, 3% das unidades habitacionais de empreendimentos financiados pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para esse público, no Distrito Federal, nas capitais brasileiras e nos municípios com mais de mil pessoas em situação de rua, de acordo com registros do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

O Projeto Moradia Cidadã, instituído pela Portaria nº 453, de 29 de maio de 2024, visa proporcionar acesso imediato à moradia, com a projeção de entrega de 200 unidades até 2026. O projeto parte do princípio de garantir acesso imediato à moradia segura e individual para pessoas em situação crônica de rua (caracterizada por mais de cinco anos nessa condição, uso abusivo de álcool e outras drogas e presença de transtorno mental), dispersa no território do município e integrada à comunidade. Ao ingressar no projeto, a pessoa passa a ser acompanhada por equipe multiprofissional, com o objetivo de apoiar sua permanência na moradia.

Para o cuidado e a higiene pessoal, o Programa Pontos de Apoio à População em Situação de Rua (PAR), instituído pela Portaria nº 933, de 13 de junho de 2025, tem como objetivo fomentar e financiar serviços públicos destinados ao cuidado e à higiene pessoal da população em situação de rua, por meio da disponibilização de espaços e equipamentos públicos que ofereçam apoio e atendimento às atividades de cuidado pessoal.

Em 2025, o Programa foi expandido por meio da parceria entre o MDHC e o MJSP, com a implantação de 40 unidades do PAR e do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), criando o equipamento Cidadania PopRua. As unidades serão implementadas no primeiro semestre de 2026, em colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas por edital de chamamento publicado em setembro de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 12: Distribuição das unidades de equipamentos Cidadania PopRua



Fonte: Edital nº 2/2025, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), publicado em 15 de setembro de 2023. Disponível em: <gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/editais>

Ainda nessa temática, o Programa Cozinha Solidária, instituído pela Lei nº14.628, de 20 de julho de 2023 e regulamentado pelo Decreto nº11.937, de 5 de março de 2024, visa fornecer alimentação gratuita e de qualidade preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional.

Atualmente existem mais de duas mil cozinhas solidárias em todo o País, das quais aproximadamente 400 atuam prioritariamente com a população em situação de rua. Em 2025, o Governo Federal firmou parceria com a Fundação Banco do Brasil e o Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua (INRua) para apoiar, equipar e qualificar oito cozinhas solidárias em sete cidades, geridas por movimentos de populações em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

situação de rua e catadores(as) autônomos(as). Nesse contexto, busca-se ampliar as oportunidades de geração de trabalho e renda, com vistas à construção de experiências que sirvam como referência de boas práticas.

Para 2026, a meta é articular ações com movimentos da população em situação de rua e com o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) para contratar e gerir parceria com instituição de pesquisa especializada na temática para a qualificação das cozinhas solidárias e produção de referencial de boas práticas.

Em relação à participação social, em 2025 foram realizadas cinco reuniões ordinárias do CIAMP-Rua, com o objetivo de articular e avaliar as políticas públicas voltadas à população em situação de rua, além da 1ª Conferência Livre Nacional dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua, em outubro, que discutiu temas como: i) o combate à invisibilidade e ao preconceito; ii) a importância de se ocupar espaços de decisão; iii) o aprimoramento de políticas intersetoriais; iv) a garantia de moradia e trabalho digno; e v) o combate às mudanças climáticas.

Ainda no campo das ações desenvolvidas em 2025, foi realizado o I Seminário Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, no período de 23 a 25 de julho. O evento teve como objetivo consolidar a data como um dia de conscientização nacional, para que se possa avaliar os avanços e os desafios na garantia da proteção integral de jovens. O evento contou com a participação de crianças e adolescentes de várias partes do Brasil e configurou-se como espaço de diálogos e luta por direitos humanos.

No âmbito da Assistência Social, o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) exerce papel fundamental ao promover a aproximação com pessoas e famílias em situação de rua, visando o atendimento, o acompanhamento e a mediação do acesso à rede de proteção social, exercendo papel proeminente no Plano Nacional Ruas Visíveis. Esse serviço é ofertado pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop) e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas).

Em 2025, o Governo Federal repassou R$ 29,6 milhões para o cofinanciamento de 503 equipes do SEAS, distribuídas em 265 municípios. Já o Serviço Especializado para a Pessoa em Situação de Rua recebeu a título de cofinanciamento federal R$ 39,7 milhões, destinados a 228 unidades, em 203 municípios. Além disso, o Serviço de Acolhimento à População em Situação de Rua foi contemplado com R$ 46 milhões, beneficiando 181 entes federativos (179 municípios e dois Estados), totalizando 19,2 mil vagas de acolhimento cofinanciadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A atenção à saúde da população em situação de rua constitui compromisso inadiável do Estado brasileiro com a dignidade humana, a equidade no acesso aos serviços e a consolidação dos princípios do SUS.

Nesse contexto, destaca-se a estratégia Consultório na Rua, que amplia o acesso dessa população aos serviços de saúde por meio de equipes multiprofissionais que atuam de forma itinerante e integrada às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território. Essa iniciativa busca assegurar atenção integral a um grupo social marcado pela vulnerabilidade e pela fragilização dos vínculos familiares, reafirmando a presença do SUS nos espaços de maior exclusão. O número de equipes de Consultório na Rua passou de 204 em dezembro de 2022 para 309 em dezembro de 2025, distribuídas em 206 municípios.

Na ampliação da rede de cuidados, destaca-se a implantação das Unidades Móveis de Consultório na Rua, concebidas para ampliar a cobertura e reduzir a exposição das equipes aos riscos territoriais. Estão previstas 300 unidades, sendo 250 para 2026 e 50 para 2027.

No eixo da saúde mental, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) conta com 6,2 mil serviços de saúde mental, que incluem, além dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos em hospitais gerais, Unidade de Acolhimento (UA) e Serviços de Residência Terapêutica (SRT) em funcionamento em todo o País, o que representa um aumento de 12,2% em relação a 2022. Também foi elaborado o Protocolo Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para o atendimento em saúde mental da população em situação de rua, atualmente em processo de aprovação.

No campo da formação, está em andamento a implementação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Atenção Primária (EdPopRua), fortalecendo a qualificação de profissionais para atuação junto a essa população. Adicionalmente, foram realizadas duas turmas no âmbito do Programa AgPopSUS, contemplando 60 participantes que atuam diretamente com a temática da população em situação de rua.

Por fim, o Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua, instituído por meio da Portaria GM/MS nº 3.155, de 13 de março de 2024, em alinhamento ao plano Ruas Visíveis, subsidia a formulação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua (PNAISPSR), prevista para publicação em 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4.7 JUVENTUDE, DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER

O Governo Federal vem trabalhando na articulação, na execução e no fortalecimento da Política Nacional de Juventude, com foco na participação social e política de jovens, promovendo o engajamento em processos de cidadania e a busca por maior protagonismo nas decisões públicas.

Primando pela transversalidade, o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude (Coijuve), que reúne 25 ministérios, manteve suas ações voltadas para o monitoramento de programas, projetos e iniciativas do Governo Federal para a juventude brasileira. Do mesmo modo, o Conselho Nacional, órgão de controle e participação social, intensificou os debates pela elaboração e aprovação do Plano Nacional de Juventude, já aprovado no Coijuve.

O Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) articula a União, os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil na promoção de políticas públicas voltadas à juventude. Com base nos princípios da intersetorialidade e da cooperação entre os Poderes, o sistema visa à efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Juventude, além de apoiar a elaboração e a execução dos planos de juventude nos entes federativos. Atualmente, 25 entes já aderiram ao Sinajuve, enquanto outros 16 encontram-se em processo de adesão.

Atualmente, são aderentes ao Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) 25 entes federativos, assim distribuídos: i) 12 estados: AP, BA, CE, DF, ES, GO, MG, PI, PR, RJ, RO e RS; e ii) 13 municípios: Boca da Mata (AL), Caieiras (SP), Campinas (SP), Campo Grande (MS), Corumbá (MS), Florianópolis (SC), Novo Hamburgo (RS), Porto Grande (AP), Ribas do Rio Pardo (MS), São Sebastião (AL), Terenos (MS), União dos Palmares (AL) e Vitória da Conquista (BA) —, conforme publicado na Portaria SG/PR nº 185, de 20 de agosto de 2024.

Encontram-se ainda em processo de adesão: i) um estado: Maranhão; ii) 18 municípios: Amargosa (BA), Cairu (BA), Carinhanha (BA), Cachoeiro de Itapemirim (ES), Itapevi (SP), Jequié (BA), Jundiaí (SP), Lagoa de Itaenga (PE), Matinha (MA), Mauá (SP), Niterói (RJ), Ponta de Pedras (PA), Porto Seguro (BA), Santarém (PA), São Paulo do Potengi (RN), Serra (ES), Umbuzeiro (PB) e Volta Redonda (RJ); e iii) outros 11 municípios, ainda em processo de adesão, com diligências a serem solucionadas: Codó (MA), Diadema (SP), Dois Riachos (AL), Feira Nova (PE), Fortaleza (CE), Icó (CE), Itiúba (BA), Lagoa Nova (RN), Palmares (PE), Patos (PB) e Pinhais (PR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude foi realizado, pela primeira vez, em 2023, com gestores(as) municipais de todo o País reunidos para debater políticas públicas direcionadas à juventude brasileira. Desde então, o encontro passou a ser realizado anualmente, com edições em 2024 e 2025. O Seminário Nacional de Gestores Municipais de Juventude é um importante espaço de articulação e formação dedicado ao fortalecimento das políticas públicas de juventude nos municípios brasileiros. Com foco na qualificação da gestão local, o evento estimula o compartilhamento de boas práticas, a construção conjunta de estratégias e o alinhamento de ações entre municípios e União. Mais que um encontro técnico, o seminário consolida uma rede nacional de gestores(as) comprometidos(as) com políticas integradas, inovadoras e capazes de garantir direitos e oportunidades para a juventude brasileira.

O Programa Identidade Jovem (ID Jovem), instituído pelo Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, garante a jovens de baixa renda (15 a 29 anos inscritos no CadÚnico) benefícios como meia-entrada em eventos e passagens interestaduais gratuitas ou com 50% de desconto. Totalmente digital e gratuito, assegura direitos do Estatuto da Juventude, incluindo isenção de taxas para emissão da carteira de estudante. Com investimento de R$ 6 milhões, desde 2023, o Programa ampliou serviços e modernizou sua plataforma, reduzindo o prazo de emissão de 45 para dois dias úteis, permitindo compra *on-line* de passagens e oferecendo um sítio eletrônico mais seguro. A validade da carteirinha aumentou de seis meses para um ano. O número de identidades ativas saltou de 560,2 mil em janeiro para 1,6 milhão em dezembro de 2025, crescimento de 178%, impulsionado pelas Caravanas da Juventude.

O Programa Estação Juventude investiu o montante de R$ 10 milhões em 2025 para apoiar e assegurar o funcionamento dos Centros de Referência da Juventude (CRJs) e dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs das Artes) nos territórios. Ao todo, 30 entes federados, entre Estados e municípios, serão contemplados em 2026 com aporte financeiro destinado ao fortalecimento desses espaços. A iniciativa tem como objetivo garantir que as políticas e os programas prioritários de juventude alcancem, de forma efetiva, os(as) jovens residentes em áreas de maior vulnerabilidade social.

Ainda no âmbito da cultura, consolidada pelo Governo Federal como ferramenta estratégica para o desenvolvimento integral e a participação da juventude, foram impulsionados Pontos e Pontões de Cultura em mais de 1,3 mil municípios, em todas as regiões do País, com um investimento de mais de R$ 450 milhões em 2025. A iniciativa resultou na duplicação da rede de espaços culturais comunitários, que saltou de 4,33 mil em 2023 para cerca de 9 mil em 2025, ampliando massivamente os locais de atuação para a juventude brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As ações da Rede Cultura Viva, desenvolvidas em parceria com 42 Pontões de Cultura (27 territoriais e 15 temáticos/identitários), formaram 590 jovens agentes, incluindo 40 indígenas, envolveram 310 Pontos de Cultura em comitês gestores, realizaram mais de 80 campanhas de cidadania e diversidade e atenderam cerca de 2,5 mil coletivos e 1,5 mil agentes culturais. Essas iniciativas, financiadas por editais da União, dos Estados e dos municípios com recursos da Administração Direta, do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e de emendas parlamentares, consistem na formação, articulação em rede e promoção de direitos culturais, com atuação em todos os Estados brasileiros. Ainda que os dados de gênero estejam em consolidação, observa-se participação expressiva de mulheres, jovens negras e agentes culturais LGBTQIA+, reafirmando o compromisso da PNCV com diversidade e equidade.

O Programa Rouanet da Juventude, iniciativa do Ministério da Cultura em parceria com a Shell Brasil, conta com investimento inicial de R$ 6 milhões por meio da Lei de Incentivo à Cultura. Voltado a jovens de 15 a 29 anos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Programa busca nacionalizar o acesso ao fomento cultural, priorizando territórios historicamente menos contemplados. O edital, aberto exclusivamente para pessoas jurídicas no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), apoia projetos de formação, capacitação e empreendedorismo cultural em áreas como artes cênicas, música, literatura, audiovisual e patrimônio. As inscrições foram realizadas até 30 de abril de 2025, com processo seletivo realizado de maio a setembro e execução dos projetos previstos para 2026. A parceria com o setor privado permite ampliar o alcance da política pública, garantindo que os recursos incentivados sejam direcionados a ações formativas para juventudes nas regiões prioritárias.

Para entender as condições e os desafios enfrentados por jovens do campo, das águas e das florestas, foi firmada uma parceria entre a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ/SG) e o Instituto Federal São Paulo (IFSP), *campus* Piracicaba, em maio de 2025. Parte desse entendimento será construído por meio da pesquisa "A Juventude do Meio Rural: Vozes para o Futuro". Em dezembro de 2025, já contava com mais de 1,7 mil respostas, reunindo dados consistentes que fornecem informações essenciais e perspectivas qualificadas para a criação de políticas públicas eficazes, subsidiando gestores(as) públicos(as) e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessa população. O relatório deverá ser divulgado no primeiro trimestre de 2026.

A Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional foram instituídos pela Lei nº 15.178, de 24 de julho de 2025. Ambos contribuem para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das juventudes do campo, das águas e das florestas. Destacam-se, entre as iniciativas, programas de fomento à juventude rural, como as linhas de crédito específicas para jovens, a exemplo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Terra da Juventude, no âmbito do Crédito Fundiário, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por meio da linha Pronaf Jovem, e do Crédito Fomento Jovem, voltado a jovens assentados.

Entre os dias 11 e 13 de junho de 2025, em Recife (PE), foi realizada a Conferência Setorial de Juventude do Campo, das Águas e das Florestas, como etapa setorial da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS), que ocorrerá em 2026. A atividade teve como foco a juventude rural e buscou visibilizar a agroecologia como instrumento para a inclusão produtiva, a sucessão no campo e a promoção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Ao todo, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) percorreu 14 Estados com as Caravanas das Juventudes, celebrando os 20 anos da Política Nacional de Juventude e promovendo mobilização pela aprovação do Plano Nacional de Juventude, disseminação do Estatuto da Juventude e fortalecimento de conselhos estaduais e municipais de juventude. As caravanas mobilizaram mais de dez mil jovens, dezenas de organizações de jovens, além de parlamentares e ativistas da pauta, e serviram como forte instrumento de popularização do Identidade Jovem (ID Jovem).

O Observatório Nacional das Juventudes (ONJ) é uma iniciativa do Governo Federal para fortalecer as políticas públicas para a juventude brasileira. O observatório atuará no diagnóstico, na avaliação e no monitoramento dessas políticas, funcionando como uma plataforma dinâmica para produzir e articular informações, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República. Ao conectar Governo, academia, sociedade civil e organismos internacionais, o ONJ visa orientar a formulação de políticas públicas mais inclusivas e eficazes. A entrega dos primeiros produtos – plataforma de dados e o repositório de publicações – está prevista para 2026, representando um marco histórico para o setor.

O Plano Nacional de Juventude (PNJ) 2025—2035 é uma proposta de projeto de lei que será enviada por mensagem presidencial ao Congresso Nacional, e que estabelece uma política de dez anos para jovens brasileiros de 15 a 29 anos. Ele se baseia em 11 eixos, abrangendo áreas como educação, trabalho, saúde e cultura. A execução do plano será coordenada pela Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com 16 ministérios e com a rede de conselhos de juventude. O PNJ incentiva a adesão de Estados e municípios ao Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) e a criação de conselhos locais, com o objetivo de fortalecer a colaboração e a participação política de jovens, melhorando a integração das políticas públicas de juventude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como iniciativa no âmbito do ProJovem Trabalhador, programa do Governo Federal destinado à qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos que não concluíram a educação básica e estão desempregados(as), foi lançada, em 2025, a campanha de comunicação "Espelhos". A iniciativa, que integra o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes, tem como objetivo ampliar oportunidades e combater estereótipos e preconceitos que dificultam a contratação de jovens no mercado de trabalho. A ação foi realizada em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No cenário internacional, a Secretaria Nacional de Juventude tem fortalecido sua presença em agendas globais e regionais de juventude, participando ativamente do grupo oficial de engajamento jovem do G20 (Y20), do Festival Mundial de Juventude e da Agenda de Juventude do Mercosul. Também ampliou sua atuação na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), promovendo cooperação entre juventudes lusófonas e iniciativas ligadas à agenda socioambiental, como projetos na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), que destacou a Campeã Climática, responsável por facilitar o engajamento de juventudes e crianças no processo da COP. Em 2025, o País teve papel central na Cúpula de Juventude do bloco BRICS, onde foi assinado um Memorando de Entendimento (MoU) com metas em educação, inovação, sustentabilidade e inclusão social, consolidando o protagonismo brasileiro na cooperação internacional em juventude.

No âmbito da atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, o SUS ampliou o acesso a métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes e mulheres (entre 14 e 49 anos), fortaleceu o Programa Dignidade Menstrual (10 a 49 anos) e disponibilizou a Caderneta de Saúde do Adolescente (10 a 19 anos), em versões impressa e digital. Foram também desenvolvidos materiais informativos e cursos voltados à prevenção da gravidez na adolescência, ao enfrentamento da violência sexual e à qualificação da escuta de adolescentes, reafirmando o compromisso do SUS com o cuidado integral, acessível e equitativo, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 5 (Igualdade de Gênero).

O Programa Dignidade Menstrual avançou como iniciativa de justiça social, enfrentando a pobreza menstrual por meio da distribuição de absorventes e de ações educativas. Entre janeiro de 2024 e outubro de 2025, mais de 2,6 milhões de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade foram atendidas, com a distribuição de 294,4 milhões de unidades de absorventes em todo o País.

Em 2025, foi disponibilizado o Portal de Boas Práticas do Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz), com o objetivo de disseminar conhecimento e qualificar a prática clínica nas áreas da saúde da mulher, da criança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e do adolescente. O Portal oferece conteúdos baseados em evidências científicas e promove um espaço permanente de debate sobre temas relevantes para o cuidado em saúde, sendo direcionado a serviços e equipes do SUS, gestores(as) e equipes técnicas das secretarias estaduais e municipais, do Ministério da Saúde e a profissionais de saúde.

No que se refere à ampliação da oferta de métodos contraceptivos de longa duração, em 2025 foram dispensadas 199,6 mil unidades de DIU de cobre. No mesmo ano, o SUS incorporou o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel, com meta de disponibilizar 1,3 milhão de implantes até o final de 2026. Em 2025, foram contratadas e disponibilizadas 500 mil unidades, com investimento superior a R$ 68 milhões, ampliando o acesso a métodos contraceptivos eficazes, com foco na equidade, na autonomia e no direito à saúde sexual e reprodutiva.

3.4.8 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO

Em 2024, o Governo Federal elaborou e lançou, na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024—2028, com o objetivo de dotar o País de capacidade e instrumentos para aproveitar as oportunidades e mitigar os riscos do uso da inteligência artificial (IA).

O Governo Federal também tem liderado debates nacionais sobre IA na educação, que subsidiarão referenciais próprios, assegurando inovação com equidade e preparando a escola pública para os desafios do século XXI.

Nesse contexto, o Ministério da Educação elaborou o Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação. O documento é dirigido a desenvolvedores(as), professores(as), estudantes e gestores(as), criando princípios e diretrizes para melhor compreensão e integração da inteligência artificial na educação brasileira de forma segura e robusta, de modo que o desenvolvimento tecnológico beneficie o povo brasileiro. O Referencial é fruto de uma discussão ampla após consulta pública e debate com especialistas e interessados(as).

Em 2026, serão colocadas em prática estratégias para formação, desenvolvimento em ambiente seguro e experimental e uso de soluções aderentes às orientações dispostas no Referencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio de editais da Universidade Aberta do Brasil, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), foram ofertadas 40 mil vagas no curso de inteligência artificial, destinado a professores da educação básica, com investimento de R$ 206 mil.

3.4.9 POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

A contribuição da política sobre álcool e outras drogas para a redução das desigualdades socioeconômicas e para a ampliação da capacidade de enfrentamento do crime organizado se dá por meio de políticas públicas orientadas por evidências e investimentos robustos em prevenção, reinserção social, inteligência e capacitação.

No biênio 2025—2026, as iniciativas da política sobre drogas avançam nos processos de construção e implementação a partir de uma abordagem intersetorial, que integra órgãos das áreas da justiça, da saúde, dos direitos humanos e da economia, além da participação da sociedade civil. Essa articulação fortalece respostas mais efetivas e promove o diálogo com a comunidade internacional especializada em políticas sobre drogas. Importante também mencionar que esse esforço conjunto e integrado leva em consideração evidências científicas para orientar a análise das interseccionalidades e a priorização das populações mais vulneráveis.

A prevenção ampliada – conceito que preconiza que todos os fatores de vulnerabilidade que podem levar ao consumo e ao vício de substâncias devem ser considerados ao se desenhar programas de prevenção – consolidou-se como caminho para a incidência do Governo Federal em territórios brasileiros, bem como em ambientes escolares e familiares.

Nesse sentido, ao longo de 2025, o Governo Federal concentrou esforços significativos no desenvolvimento, na coordenação e no monitoramento de políticas públicas voltadas à redução da demanda por drogas em território nacional, por meio da execução do Programa "Cuidado e Acolhimento de Usuários Dependentes de Álcool e Outras Drogas", que ampliou e qualificou o acolhimento de pessoas com Transtorno por Uso de Substâncias (TUS) em situação de vulnerabilidade social. Os serviços são prestados por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que operam em regime residencial e transitório.

No campo da oferta de vagas de acolhimento, o Governo Federal mantém contratos com 592 entidades, distribuídas nas cinco regiões do País, viabilizando o financiamento de 16,3 mil vagas de acolhimento gratuito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desse total, 14,2 mil vagas são ocupadas pelo público masculino e duas mil pelo feminino, das quais 132 são mães nutrizes.

Em 2025, foram realizadas diversas ações de capacitação voltadas aos profissionais que atuam em entidades de apoio e acolhimento, com destaque para o Ciclo de Palestras Virtuais sobre Garantias de Direito no Acolhimento, com oito edições, e o 1º Seminário Internacional de Acolhimento a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade pelo Uso de Substância Psicoativas. Ao todo, as ações realizadas em 2025 resultaram na emissão de 1,8 mil certificados.

Cumpre destacar, ainda, que foi publicado, em outubro, o estudo "Perfil dos Acolhidos pelas Entidades de Acolhimento contratadas pelo MDS". Trata-se de uma pesquisa inédita, que reúne dados de 2,7 mil pessoas acolhidas em 271 entidades contratadas, distribuídas em todo o território nacional. O levantamento possibilitou a identificação de padrões sociodemográficos, o histórico de uso de substâncias e os contextos sociais e familiares das pessoas atendidas nessas instituições.

Com o objetivo de expandir e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), foram repassados, em 2025, recursos para o funcionamento de cem novos serviços voltados ao cuidado de pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Outras 173 propostas de novos serviços e leitos de saúde mental em hospitais gerais estão em análise, visando ampliar a RAPS nos Estados e municípios.

O compromisso com a ampliação da rede é reforçado pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que financiará a construção de 130 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em todo o País. Com um investimento de mais de R$ 320 milhões, a iniciativa garantirá o acesso expandido a equipes multidisciplinares para pessoas com sofrimento mental e problemas relacionados ao consumo de álcool e outras drogas.

Em um movimento de alinhamento estratégico, dois grupos de trabalho, com participação da sociedade civil, discutiram estratégias para ampliar e qualificar o cuidado no SUS a pessoas que utilizam álcool e outras drogas. Entre as principais recomendações destaca-se a expansão das Unidades de Acolhimento, que são residências temporárias ligadas aos CAPS, e essenciais para oferecer apoio a pessoas vulnerabilizadas que buscam reduzir ou interromper o consumo de drogas e transformar sua trajetória de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todas essas ações da RAPS estão alinhadas aos eixos de prevenção e acesso ao cuidado do Novo Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (Planad), conduzido pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), atualmente em fase final de desenvolvimento, cujos resultados subsidiarão a nova Política Nacional sobre Drogas.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), por meio da iniciativa Pronasci Juventude, busca prevenir a violência e criminalidade associadas aos mercados ilegais de drogas ao fortalecer a proteção social e comunitária. O Projeto beneficiará diretamente 6,3 mil jovens e adolescentes e indiretamente mais de 15 mil jovens e adolescentes brasileiros(as) até o fim de 2026. A elevação da escolaridade, a inclusão produtiva e a ressignificação de projetos de vida fazem com que o Pronasci Juventude, que já conta com investimento de R$ 96 milhões, oferte novas possibilidades de futuro a jovens que estão em condição de vulnerabilidade sociorracial agravada.

Nos territórios, também chegam as metodologias do Programa de Prevenção à Criminalidade para Crianças, Adolescentes e Jovens (CRIA), adaptadas para a política sobre drogas após aplicações bem-sucedidas no campo da saúde pública. Lançadas em 2024, tiveram a expansão promovida pelo Governo Federal ao longo de 2025, e até o fim de 2026 todos os Estados brasileiros terão sido alcançados.

O Programa abrange: i) a oferta de metodologias e capacitações de prevenção baseadas em evidências; ii) o fomento e o fortalecimento de sistemas de prevenção nos âmbitos local e nacional; iii) as diretrizes e os conteúdos especializados; iv) o fomento à produção científica no campo; e v) o monitoramento de ações preventivas visando sua qualificação permanente.

Pautando-se em evidências científicas e na sensibilidade às realidades de cada território, o Programa também busca reduzir a exposição de crianças, adolescentes, jovens, seus familiares e suas comunidades a experiências de exclusão, desigualdade de oportunidades e violências. Em contrapartida, oportuniza meios para a promoção de pertencimento, o engajamento escolar, a coesão familiar e as práticas institucionais alinhadas à promoção de uma cultura de paz.

O Programa CRIA promove atividades que fortalecem vínculos nos espaços onde crianças e jovens se desenvolvem. Nas escolas, ele chega com as metodologias Elos e #TamoJunto, diminuindo os fatores de risco e ampliando os de proteção. Com famílias, a metodologia aplicada é a Famílias Fortes. Juntas, somam investimentos de implementação de R$ 10,5 milhões até o momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O CRIA também promove a formação em prevenção de gestores(as) e profissionais da política de drogas, da saúde e da assistência, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão sobre quais iniciativas priorizar e incorporar com base em evidências. Esses materiais são validados pelo CRIA Ciência, um comitê científico que atua na consolidação da perspectiva brasileira da ciência preventiva, com a sistematização de indicadores nacionais de prevenção, subsidiando as ações de monitoramento, avaliação e produção de evidências.

O Governo Federal também desenvolve diversas iniciativas baseadas nos princípios da Organização das Nações Unidas (ONU) de desenvolvimento alternativo sustentável na política de drogas, que preconiza a necessidade de complementar as ações repressivas com iniciativas de desenvolvimento econômico, social e humano que aumentem a resiliência de comunidades diante do assédio do crime organizado. Essa é uma estratégia especialmente relevante para áreas de fronteira e territórios indígenas, onde o assédio do crime organizado alicia jovens e contamina as atividades econômicas das comunidades.

Uma das principais iniciativas nesse sentido é o trabalho do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (CDESC), construído por meio de uma parceria com as Nações Unidas, e que elabora estudos e apoia na elaboração de políticas públicas baseadas no aumento da resiliência de comunidades afetadas pelo narcotráfico, com foco em periferias urbanas, na Amazônia e nas fronteiras.

O CDESC desenvolveu, por exemplo, o Índice de Vulnerabilidade de Comunidades diante do crime organizado, instrumento que combina indicadores de desenvolvimento social e humano, com dados de violência, segurança pública e atividade criminosa de modo a orientar gestores(as) federais, estaduais e municipais no direcionamento de recursos para o desenvolvimento econômico e proteção social de comunidades, que possam também ter impacto na segurança pública, prevenindo o aliciamento de comunidades vulneráveis pelo crime organizado.

No âmbito da inclusão socioprodutiva e do fortalecimento de cadeias da sociobiodiversidade como forma de promover alternativas econômicas para evitar o risco de aliciamento, o Governo também fomenta projetos de economia verde, como apoio à cadeira da castanha no Amazonas, e desenvolve parcerias da área de segurança com atividades do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) em áreas de alta vulnerabilidade, promovendo cadeias sustentáveis e fortalecendo a autonomia econômica de populações tradicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na dimensão da reinserção social para pessoas que fazem uso problemático de substâncias, os Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), cujo público-alvo são pessoas com vulnerabilidades associadas ao uso de substâncias, estão sendo expandidos nacionalmente, com o objetivo de formar uma rede de equipamentos de base comunitária, estruturados para atender pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com foco na escuta qualificada, na articulação intersetorial e alertas rápidos, informes e documentos científicos que subsidiam a atuação de órgãos de repressão ao tráfico, como o alerta que identificou os padrões de consumo do metanol em bebidas alcoólicas adulteradas e que desencadeou as ações do Governo Federal para a proteção das pessoas na promoção e garantia da cidadania.

As equipes identificam os fatores de risco e vulnerabilidade que incidem no uso abusivo de substâncias e/ou outras situações de fragilidade social, realizam o acompanhamento da pessoa e os encaminhamentos para outros serviços, a depender de cada caso.

A partir do público-alvo a ser atendido pelo CAIS e modalidades de contratação, eles podem ser pactuados diretamente com entes federados, ou então via projetos de extensão com universidades ou por editais de chamamento público para organizações da sociedade civil.

Até o fim de 2026, estão previstos mais de R$ 210 milhões para a implementação desses Centros, principalmente nas capitais, para promover o acesso integral e intersetorial a direitos fundamentais, como saúde, assistência social, justiça, educação, cultura, trabalho e moradia.

Diante do desafio do aliciamento e da oferta de substâncias às comunidades tradicionais, iniciou-se, em 2025, a implementação dos CAIS voltados a povos indígenas. A unidade do CAIS Povos Indígenas em Tabatinga (AM) já atende à população da região com oferta de serviços que permitem identificar os problemas e os riscos associados ao consumo, mas também serão implantadas unidades em Dourados (MS) e nos Estados do Maranhão e da Bahia. A equipe do CAIS direciona esse público para redes de atendimento especializadas.

Para fomentar políticas públicas efetivas de controle do mercado de substâncias e viabilizar a produção de dados e evidências que revelam padrões de uso problemático para cidadãs e cidadãos, bem como para os sistemas de saúde e justiça, o Governo Federal também prioriza o investimento em pesquisas e monitoramento.

Em fevereiro de 2025 foi lançado o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), no qual dados de prevalência, de segurança pública, da saúde e da justiça estão reunidos. Seguindo a premissa de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

política embasada por evidência e com foco nas pessoas, o OBID traz sessões especiais, como a sessão "Mulheres na Política sobre Drogas" e em breve uma página dedicada a dados sobre álcool.

Na estrutura do OBID, consta ainda uma novidade importante para o País, o Sistema de Alerta Rápido (SAR), implementado por portaria como sistema permanente em fevereiro de 2025. Trata-se de um instrumento essencial para captação, análise e disseminação de informações sobre Novas Substâncias Psicoativas (NSP) e padrões emergentes de uso de drogas no Brasil.

O Sistema de Alerta Rápido (SAR) atua como uma rede multidisciplinar e interinstitucional, dedicada ao monitoramento da emergência e da circulação de novas substâncias, adulterações e alterações nas formas de apresentação de drogas psicoativas.

No contexto do monitoramento, o trabalho de modernização e capacitação das perícias tem papel fundamental. Em 2025, foram ofertadas seis turmas responsáveis por certificar 81 profissionais das perícias criminais oficiais das 26 unidades da Federação e o Distrito Federal, com investimento de cerca de R$ 700 mil, além do investimento de mais de R$ 12 milhões em equipamentos para as perícias estaduais.

Já em 2026, espera-se dobrar o número de turmas e formalizar a criação da Escola Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos. Ainda no campo das perícias, o Governo Federal lançou em 2025 o Programa Nacional de Integração de Dados Periciais sobre Drogas (PNIDD), com o objetivo de implantar uma rede inédita de cooperação e integração entre organismos de polícia científica, com foco em dados de química, toxicologia, medicina e epidemiologia forenses por meio do compartilhamento de ferramentas especializadas. O propósito do Programa é otimizar e racionalizar os recursos nacionais, bem como ampliar a capacidade, qualidade e tempo de resposta às demandas periciais, permitindo, assim, que os referidos órgãos forneçam ao Governo Federal informações nacionais confiáveis, padronizadas e permanentemente atualizadas para a criação de políticas públicas de saúde e segurança baseadas em evidências.

Estão sendo adquiridos, neste primeiro momento, mais de 20 equipamentos de análise química e toxicológica. Além disso, peritos criminais de diferentes perícias oficiais atuam em missões, apoiando a gerência do Programa nas tarefas administrativas e técnicas, bem como nos processos de aquisição e diagnóstico das condições dos laboratórios de química e toxicologia das unidades de perícias no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na política sobre drogas do Governo Federal, o ciclo virtuoso é caracterizado pela devolução à sociedade dos valores que estavam sob poder de organizações que movimentam os mercados ilegais no Brasil e no contexto internacional. A Receita da Gestão de Ativos, que considera os leilões, bens em custódia e bens incorporados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad), chegaram a mais de R$ 480 milhões em 2025.

Em 2025, o Governo Federal deu um importante passo para a administração dos bens confiscados em favor do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (Funapol) e Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), com a integração do Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos (Sigap) ao Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Isso garante maior consistência dos dados, previne o extravio de bens e possibilita a troca de informações em tempo real entre os órgãos envolvidos, além de fortalecer a rastreabilidade e o controle da cadeia de custódia.

Os resultados alcançados evidenciam a solidez do modelo: em 2025, alcançou-se a marca histórica de mais de oito mil ativos leiloados e mais de R$ 140 milhões arrecadados somente no ano, sem considerar as alienações realizadas diretamente pelo Poder Judiciário. O valor recolhido ao Funad, por meio de leilões ou conversão de numerário ou de alienações realizadas diretamente pelo Poder Judiciário soma o montante de R$ 268,7 milhões. Trata-se de uma política que, na prática, transformou bens ilícitos em investimento público, devolvendo à sociedade recursos que abastecem políticas essenciais.

3.4.10 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS

Em dezembro de 2024 foi instituída a Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069, de 23 de dezembro), resultado da intensa atuação de um grupo de trabalho composto por 23 órgãos do Governo Federal, de extensa estratégia de participação social e de qualificado debate no Congresso Nacional. A Lei da Política Nacional de Cuidados reconhece, de maneira inédita, o cuidado como um direito (a cuidar, a ser cuidado e ao autocuidado), e foi muito celebrada pela sociedade brasileira, por responder a demandas históricas dos movimentos feministas e de mulheres, dos direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e das crianças e adolescentes. Foi também uma conquista celebrada por trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, em especial pelas trabalhadoras domésticas, um dos públicos prioritários da Política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A regulamentação da lei da Política Nacional de Cuidados aconteceu em 2025, com o Decreto nº 12.562, de 23 de julho, que institui o Plano Nacional de Cuidados; e a Portaria Interministerial MDS/MMulheres/MDHC nº 35, de 11 de dezembro de 2025, que estabelece as ações do Plano Nacional de Cuidados. As 79 ações do Plano Nacional de Cuidados – "Brasil que Cuida", envolvendo 24 ministérios e entidades do Governo Federal, foram elaboradas a partir de processos de participação e escuta pública realizados em 2023 e 2024, que permitiram levantar as demandas da sociedade sobre o tema dos cuidados.

Importante destacar que é a primeira vez na história que uma política nacional e integrada de cuidados, olhando ao mesmo tempo para quem cuida e quem requer cuidados, é incorporada à agenda governamental. Há um reconhecimento social do avanço nessa pauta, em especial integrando grupos que historicamente foram deixados de fora da agenda pública – como as trabalhadoras não remuneradas do cuidado (também reconhecidas como cuidadoras familiares) ou grupos que ainda possuem *déficits* no acesso à proteção social ou trabalhista, como a população idosa e as trabalhadoras domésticas.

A população-alvo da Política Nacional de Cuidados e do Plano Brasil que Cuida é massiva. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) , 20% da população do Brasil é composta por crianças e adolescentes com até 14 anos; há 18,6 milhões de pessoas com deficiência; e cerca de 6,5 milhões de pessoas idosas têm limitações para atividades instrumentais da vida diária. Pelo lado de quem cuida, são alvos da Política a população que trabalha no setor de cuidados, inclusive as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos(as), além das pessoas ocupadas com responsabilidades familiares de cuidado, conforme detalhamento a seguir.

Tabela 3: Estimativa da população-alvo do Plano Brasil que Cuida por público prioritário (PNADC - 2022)

Públicos prioritários	População em números absolutos	Proporção
Pessoas idosas	32 milhões.	16% da população.
	Cerca de três milhões têm limitações para atividades básicas da vida diária.	10% da população idosa.
	Cerca de 6,5 milhões têm limitações para atividades instrumentais da vida diária.	20% da população idosa

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

Públicos prioritários	População em números absolutos	Proporção
Pessoas com deficiência	18,6 milhões.	9% da população.
Crianças e adolescentes com até 14 anos	40 milhões.	20% da população.
Cuidadoras(es) familiares em tempo integral (40 horas/ semana ou mais)	5,8 milhões.	3% da população. 91% são mulheres.
Pessoas ocupadas com responsabilidades familiares de cuidado (ao menos 10 horas/semana)	55 milhões.	26% da população. 55% são mulheres.
Pessoas ocupadas no setor de cuidados	24 milhões.	25% da população ocupada. 70% são mulheres.
Trabalhadoras e trabalhadores domésticos(as)	6 milhões.	6% da população ocupada. 92% são mulheres. 66% são mulheres negras.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os públicos prioritários da Política Nacional de Cuidados e do Plano Brasil que Cuida são, portanto, i) crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância; ii) pessoas idosas e pessoas com deficiência que apresentem necessidades de cuidado; iii) trabalhadoras do cuidado remunerado, em emprego doméstico ou não; iv) trabalhadoras do cuidado não remunerado; e v) trabalhadoras remuneradas que acumulem responsabilidades de cuidado. Considerando esses grupos prioritários, há cinco ações consideradas destaques principais do Plano Brasil que Cuida.

A Estratégia de Cuidado Integrado à Pessoa Idosa é uma iniciativa inédita para atendimento domiciliar e oferta de cuidado para pessoas idosas com dependência para as atividades da vida diária, em situação de vulne-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rabilidade social, e suas cuidadoras familiares não remuneradas. O Programa oferta cuidado e apoio para a realização das atividades da vida diária, por meio de gestão integrada realizada por equipes de atendimento domiciliar do SUAS e do SUS.

O Projeto Cuidotecas, por sua vez, promove espaço de acolhida e cuidado para crianças, com e sem deficiência, enquanto seus responsáveis familiares estudam, se qualificam ou trabalham fora de casa. São atividades recreativas e de cuidado da vida diária ofertadas com segurança e acessibilidade, que simultaneamente promovem o bem-estar das crianças e liberam o tempo de quem cuida. As dez primeiras Cuidotecas foram implantadas em 2025, entre permanentes e temporárias — essas últimas associadas a conferências e eventos de participação social e a ofertas de formação e qualificação profissional em cuidados. O Governo Federal está operacionalizando parcerias para chegar a cem Cuidotecas até o final de 2026, de forma articulada ao Programa Asas para o Futuro e ao Programa Mulheres Mil + Cuidados.

Para promover a autonomia das mulheres, reduzir a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados, e liberar seu tempo, o Governo Federal está criando lavanderias públicas comunitárias, associadas à oferta de atividades formativas, culturais, de lazer e integração comunitária. O projeto objetiva, também, incentivar o compartilhamento das responsabilidades de cuidado e ofertar atividades tanto para quem cuida quanto para quem requer o cuidado. A primeira lavanderia pública comunitária associada à estratégia da Política Nacional de Cuidados foi aberta em 2025, no município de Caruaru (PE), beneficiando cerca de dez mil moradores, e oferece também formação sociopolítica, horta comunitária e espaço infantil. Durante o período do Plano Brasil que Cuida – até 2027 – a meta é chegar a 22 lavanderias. Para 2026, estão previstas 16 novas lavanderias, 13 delas na região Nordeste, duas no Sudeste e uma no Centro-Oeste.

Outra importante ação do Plano Brasil que Cuida é o Programa Mulheres Mil + Cuidados, que oferta formação profissional em cuidados para mulheres em situação de vulnerabilidade social, em especial trabalhadoras domésticas. Além da formação, o Programa também promove a ampliação da escolaridade e de atividades de formação cidadã. O alcance do Mulheres Mil + Cuidados será de dez mil mulheres entre 2025 e 2026, em todo o País. Uma etapa piloto foi conduzida tendo beneficiado 900 mulheres em 2024 e outras 900 em 2025.

O quinto e último dentre os destaques principais do Plano Brasil que Cuida é a oferta de novas vagas em creches e pré-escolas públicas e ampliação da escola em tempo integral, priorizando famílias monoparentais chefiadas por mulheres e grupos em maior vulnerabilidade social. Os serviços de educação infantil e de escola em tempo integral são compreendidos como ações de cuidado na medida em que atendem às demandas cotidianas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cuidado de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que liberam o tempo de suas cuidadoras. O alcance esperado, até 2027, é de 3,2 milhões de novas matrículas em tempo integral e 685 novas escolas apoiadas; e cem mil novas vagas em creches e pré-escolas e 1,7 mil novas creches e pré-escolas apoiadas.

Para além dessas iniciativas, foi também realizada uma série de ações voltadas à produção de conhecimento e informações sobre o tema, de modo a permitir, inclusive, o monitoramento e a avaliação adequados do Plano Brasil que Cuida. Em julho de 2025, foram lançados:

- Observatório Participativo dos Cuidados: tem como objetivo oferecer um espaço de referência para a cocriação de projetos e atividades com a sociedade civil e a academia que permita produzir, difundir e divulgar, em linguagem simples, dados e informações relacionados às políticas e aos planos de cuidados para subsidiar o aprimoramento da política, a participação e o controle social, bem como o diálogo nos territórios;

- Painel de Dados "DataCuidados": é um painel público interativo de indicadores que permite visualizar e analisar, de forma sistematizada e desagregada, a realidade dos cuidados no Brasil. Trata-se de uma ferramenta voltada à produção de diagnósticos qualificados sobre como o cuidado em suas múltiplas formas está distribuído na sociedade, revelando desigualdades, padrões estruturais e lacunas na oferta de serviços;

- Prêmio Tecendo os Cuidados: o prêmio busca reconhecer, valorizar e divulgar a produção acadêmica sobre cuidados e políticas públicas, incentivando jovens pesquisadores(as) e contribuindo para o fortalecimento dessa agenda no Brasil. Em sua primeira edição, recebeu 215 inscrições, tendo premiado nove artigos; e

- Pesquisa-piloto de uso do tempo na Pesquisa de Orçamentos Familiares e reformulação do módulo de outros cuidados para aprimoramento da coleta de dados sobre cuidados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

A Política Nacional de Cuidados estabelece diretrizes para a oferta de serviços, a promoção dos direitos de pessoas cuidadoras, a redução de desigualdades sociais e o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, orientando a execução do Plano Brasil que Cuida, implementado de forma descentralizada e com governança compartilhada entre União, Estados e municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o Governo Federal começou um processo de articulação federativa para que Estados, Distrito Federal e municípios construam seus próprios planos de cuidados, a partir de diagnósticos e observando as realidades e necessidades locais. Para tal, está implementando uma estratégia de mobilização, formação e apoio técnico para chegar a 50 adesões até o fim de 2026. Cabe informar que a divulgação de ações do Plano e a abertura do processo de adesão ocorreram em 15 de dezembro de 2025. Portanto, a formalização das primeiras adesões acontecerá ao longo de janeiro de 2026.

Cabe destacar que investir em políticas de cuidado não é apenas uma questão de justiça e igualdade social, mas também uma estratégia com relevantes efeitos econômicos. Estudos recentes encomendados pelo Governo Federal à Organização Internacional do Trabalho (OIT) e à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), e disponíveis no sítio eletrônico do Observatório Participativo dos Cuidados, mostram que, no Brasil, o investimento em políticas de cuidados pode gerar mais de 11 milhões de empregos diretos e indiretos até 2035.

Além disso, os estudos apontam que a cada dólar investido em políticas de cuidado, o retorno para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro varia entre US$ 1,8 e US$ 2,5, conforme a publicação "Brasil: Promover a inclusão e a igualdade de gênero por meio da Política Nacional de Cuidados. Cenários de investimento para a sociedade do cuidado na América Latina e no Caribe", Cepal — 2025. Dados do IBGE mostram que um terço das mulheres que estão fora da força de trabalho, mas gostariam de trabalhar, afirmam que o principal motivo que as impede é a necessidade de cuidar de alguém.

Entre os homens, esse percentual é de apenas 3%. Entre as mulheres com filhos de até 3 anos, esse índice sobe para 86%. Os dados evidenciam que o cuidado é um dos principais fatores de exclusão das mulheres do mundo do trabalho. Assim, ampliar políticas de cuidado significa não apenas garantir direitos, mas também liberar potencial produtivo, autonomia econômica e transformação social, contribuindo para a redução da pobreza, a promoção da igualdade no mercado de trabalho e o crescimento do PIB do País.

A Política Nacional de Cuidados garante que pessoas idosas sejam contempladas nas diretrizes nacionais. Em 2025, foi implementado o projeto-piloto Vida Digna em Casa, voltado para o cuidado de pessoas idosas acamadas e/ou domiciliadas e de seus cuidadores, fortalecendo a rede de cuidados em domicílio por meio da integração entre saúde, assistência e direitos humanos, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa idosa e com o direito à convivência familiar e comunitária. Ainda em 2025, foi iniciada a formação de 200 trabalhadores e trabalhadoras do SUS e do SUAS de 11 municípios no Estado do Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acerca dos direitos humanos das pessoas idosas, com perspectivas de expansão para as demais regiões do País nos próximos anos.

Também foram realizadas campanhas de educação para o cuidado, com foco no enfrentamento ao idadismo e na valorização intergeracional dos saberes, contribuindo para a mudança cultural necessária ao combate à discriminação etária. Além disso, foi promovida campanha sobre o desenho universal na perspectiva do cuidado com pessoas idosas, incentivando práticas inclusivas e reforçando a autonomia e a dignidade dessa população. Ao todo, cerca de 150 mil pessoas foram impactadas em todo território nacional.

Acerca das pessoas com deficiência, foi firmado um acordo entre o Governo Federal e o Instituto MetaSocial, voltado à prevenção de violência contra crianças e adolescentes com deficiência. A ação conjunta de abrangência nacional visa fortalecer políticas públicas com foco na acessibilidade e na autonomia desses grupos, integrando educação e proteção.

Para 2026, espera-se integrar as ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Plano Novo Viver sem Limite e da Política Nacional de Cuidados, assegurando que o cuidado seja reconhecido como um direito e garantindo que as políticas de apoio a cuidadores considerem as especificidades das pessoas com deficiência, incluindo medidas de prevenção à violência e promoção da autonomia.

A PNC estabelece diretrizes para a oferta de serviços, a promoção dos direitos de pessoas cuidadoras, a redução de desigualdades sociais e o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, orientando a execução do Plano Nacional de Cuidados (PNAC), implementado de forma descentralizada e com governança compartilhada entre União, Estados e municípios.

Sob essas perspectivas ressalta-se que o Brasil está dando um passo decisivo na construção de uma rede de cuidados mais inclusiva e humanizada para a população idosa. No âmbito da Estratégia de Cuidado Integrado à Pessoa Idosa, prioridade do Plano Nacional de Cuidados, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, instituiu o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI), em articulação com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A proposta inova ao intensificar e aperfeiçoar os atendimentos domiciliares às pessoas idosas (com 60 anos ou mais): i) com condição crônica estável ou estabilizada que demandam cuidados regulares e programados, a serem definidos conforme plano de cuidados; ii) em situação de restrição ao domicílio; iii) com declínio na reserva física

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou mental, com comprometimento funcional ou cognitivo; e iv) na ausência de necessidade de procedimentos de maior densidade tecnológica.

O envelhecimento populacional é um dos maiores desafios para o sistema de saúde brasileiro. Atualmente, o Brasil conta com 32,1 milhões de pessoas idosas, representando 15,8% da população, com um crescimento projetado de 1,1 milhão de novos idosos a cada ano. Até 2034, estima-se que serão 45,8 milhões de idosos, realidade que exige políticas públicas robustas e inovadoras.

As ações do Programa já apresentam resultados expressivos. No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), o SUS acompanha hoje 23,5 milhões de pessoas idosas, das quais 300 mil estão domiciliadas ou acamadas, com destaque para a integração entre equipes multiprofissionais, a Estratégia de Saúde da Família e a rede de proteção social.

O impacto do cuidado às pessoas idosas se reflete nos grandes números do SUS: de janeiro a novembro de 2025, foram realizados 108,9 milhões de atendimentos na APS. Já no âmbito da imunização, até dezembro de 2025, foram aplicadas 23,7 milhões de doses na população idosa. Além disso, o Programa Farmácia Popular beneficiou 11,7 milhões com acesso a medicamentos. Com a implantação do PADI, projeta-se alcançar 630 mil idosas e idosos atendidos(as) até 2028, ampliando progressivamente a cobertura para 20,6% da população idosa mais comprometida, garantindo cuidado humanizado, redução de iniquidades e valorização da vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.5 FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA E A DIVERSIDADE CULTURAL, VALORIZANDO A MEMÓRIA, A ARTE E A CULTURA POPULAR

3.5.1 DIREITO À CULTURA

O Governo Federal reafirma, com ações e investimentos recordes, seu compromisso com a Cultura como um direito fundamental de todos os brasileiros e um pilar estratégico para o desenvolvimento justo, inclusivo e soberano do País. A reconstrução das políticas culturais foi pautada pela retomada do diálogo com a sociedade e pela implementação de mecanismos que garantem que os recursos e as oportunidades cheguem a quem de fato produz a diversidade cultural brasileira: artistas, mestras e mestres, grupos, coletivos e comunidades em todos os cantos do território nacional.

Em 2025, a atuação do Governo Federal se estruturou estrategicamente em grandes eixos, nos quais foram consolidadas as bases para um novo ciclo de crescimento e valorização da cultura, com foco na democratização do acesso a bens e serviços culturais, no fortalecimento da economia criativa, na proteção de nossa memória e patrimônio, e na expansão da infraestrutura cultural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 4: Cultura (valores empenhados) — 2025

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	2,3 bilhão
Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)	927,1 milhões
Novo PAC Cultura	225,7 milhões
Programa Direito à Cultura*	835,2 milhões
Total	**4,3 bilhões**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP); elaboração da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, Ministério da Cultura (MinC).
*Demais ações finalísticas e administrativas discricionárias do Programa 5125 do Plano Plurianual (PPA), com recursos do orçamento discricionário do Ministério da Cultura (MinC).

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) consolidou-se como o maior mecanismo de transferência de recursos da história do setor, com R$ 3 bilhões repassados em seu primeiro ciclo (2024). Com uma adesão recorde de 100% dos Estados e 99,9% dos municípios, a Política garantiu que 84% desses valores fossem aplicados diretamente em editais, no fortalecimento da rede Cultura Viva e no apoio a espaços culturais. O cômputo final das entregas do primeiro ciclo será conhecido em 2026. Para o futuro, a PNAB se tornará uma política perene de Estado, assegurando estabilidade e capacidade de planejamento para gestores culturais em todo o território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 13: Projetos especiais da Lei Rouanet



Fonte: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – Ministério da Cultura (MinC).

A Lei Rouanet foi modernizada para se tornar mais clara, ágil, inclusiva e democrática. A medida fortaleceu o caráter democrático da legislação e garantiu maior transparência no fomento à cultura. No triênio 2023—2025, foram captados R$ 6,4 bilhões, com 4,6 mil projetos em execução em 2025. O cômputo final das entregas do primeiro ciclo também será conhecido em 2026. Para reverter a concentração histórica de recursos — que, ao final de 2022, destinava 57,8% dos projetos ao Sudeste e apenas 2% ao Norte —, o Governo Federal criou programas especiais tais como: i)Rouanet Norte; ii) Rouanet Favelas; e iii) Rouanet Juventude, e estabeleceu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parcerias com diversas empresas estatais, a exemplo do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, da Caixa Econômica Federal, da Eletrobras, da Petrobras, do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e da Petrobras Transporte S.A. (Transpetro).

Em 34 anos de implementação da Lei Rouanet, 2024 marcou o primeiro ano em que todos os Estados brasileiros puderam contar com ações culturais financiadas por esse mecanismo, com impactos diretos na economia real: i micro e pequenos empreendedores(as); ii) comunidades tradicionais; iii) territórios em vulnerabilidades; e iv) periferias urbanas.

Figura 14: Principais impactos do audiovisual –2024



Fonte: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – Ministério da Cultura (MinC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O setor audiovisual brasileiro vive um momento de forte expansão. O cinema brasileiro alcançou uma participação semelhante ao ano de 2024, quando teve um aumento de 241% no número de ingressos vendidos em relação ao ano anterior. Com os números consolidados até novembro de 2025, a participação do filme nacional no mercado cinematográfico foi de 10,6%. A referência para esses dados é o Sistema de Controle de Bilheteria (SCB). Esse crescimento foi impulsionado por mais de R$ 2,3 bilhões investidos pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) entre 2023 e 2025, beneficiando cerca de 850 empresas. Também foram registrados avanços em inclusão e diversidade, com 42% de participação feminina no setor.

A Lei Paulo Gustavo (LPG), com R$ 3,8 bilhões repassados, assegurou investimentos estratégicos ao audiovisual, à preservação de acervos e à manutenção de espaços culturais, beneficiando milhares de profissionais e coletivos em todo o País.

A retomada da Cota de Tela garantiu mais espaço para as produções brasileiras nas 3,5 mil salas de cinema em funcionamento no País. Para 2026, serão lançadas novas chamadas públicas do FSA no valor de R$ 1,2 bilhão, com o objetivo de produzir ao menos 600 novos conteúdos e ampliar os investimentos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Como um legado para o futuro, está em desenvolvimento a Tela Brasil, uma plataforma pública e gratuita de *streaming* que será lançada ainda em 2026 para difundir a diversidade da produção nacional.

Paralelamente, está sendo realizado edital que prevê o licenciamento de mais de 500 obras nos formatos de curta, média e longa-metragem, além de séries, garantindo que: i) 50% das obras sejam dirigidas ou codirigidas por mulheres, pessoas trans e não binárias; ii) 25% por pessoas negras; iii) 10% por pessoas indígenas; e iv) 5% por pessoas com deficiência.

Ainda nesse campo, foi anunciado o retorno do Brasil ao Programa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para o Audiovisual (CPLP Audiovisual), organizado pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que visa fomentar a cooperação e o intercâmbio cultural no setor audiovisual entre os países-membros, cujo alcance é de aproximadamente 280 milhões de pessoas. O aporte realizado pelo Brasil é de R$ 2,7 milhões ao fundo financiador dos projetos, que terão o potencial de alcançar a população desses países. Além disso, vale mencionar que o audiovisual brasileiro teve importantes premiações em 2025: i) o Oscar de melhor filme estrangeiro para "Ainda Estou Aqui", e o Globo de Ouro de melhor atriz para Fernanda Torres pelo mesmo filme; e ii) a premiação dupla em *Cannes* para "O Agente Secreto", de melhor ator para Wagner Moura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e de melhor diretor para Kleber Mendonça. As premiações internacionais confirmam a força e o potencial do conteúdo brasileiro nos mercados interno e global.

Em conjunto com essas ações, o Governo Federal está atuando e conta com o apoio do Congresso Nacional para aprovar marcos regulatórios estratégicos, como a regulamentação dos serviços de *streaming* audiovisual e a remuneração de criadores(as) no ambiente digital, incluindo o uso de inteligência artificial.

Também é relevante apontar as ações de proteção dos direitos autorais no audiovisual. Após a Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024 ampliar as competências da Agência Nacional do Cinema (Ancine) para suspender e cessar administrativamente o uso não autorizado de obras audiovisuais, a Agência implementou projetos-piloto que permitiram desenvolver procedimentos para identificar e bloquear 30 serviços ilegais de disponibilização de conteúdo.

Ao longo do ano, sua atuação evoluiu de bloqueios apenas a sítios eletrônicos para abarcar aplicativos, listas e conteúdos em TV *boxes*, resultando em 7,7 mil alvos bloqueados e redução de 65% nos acessos a esses serviços, proporcionando mais segurança para produtores e produtoras audiovisuais.

Bibliotecas, livro e leitura

Para democratizar o direito ao livro e à leitura, foi regulamentada a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) e elaborado o novo Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL 2025–2035), estabelecendo metas para democratizar o acesso aos livros, promover a leitura e apoiar toda a cadeia produtiva literária. Além disso, avançam iniciativas de fortalecimento do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), com o fomento à ampliação da quantidade de equipamentos, diversificação do acervo e melhoria das estruturas das bibliotecas públicas e comunitárias como prioridade. Mais de 300 projetos foram apoiados pelo Prêmio "Pontos de Leitura", com um investimento de R$ 9,3 milhões, motivando a reabertura e atualização de bibliotecas em todos os Estados brasileiros.

A articulação com o Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD) tem garantido a distribuição qualificada de acervos para bibliotecas públicas e escolares, essenciais para a formação de novas leitoras e novos leitores. Em 2025, foram distribuídos mais de 2,5 milhões de livros para quatro mil bibliotecas públicas e comunitárias em todo o País, bem como o monitoramento do atendimento aos MovCEUs entregues pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Cultura (MinC) em 2025, com a disponibilização de 15 mil livros literários do PNLD. Além do envio de livros, a ação inclui a oferta de formação para gestores(as) e o auxílio na estruturação dos Sistemas Estaduais de Bibliotecas, fortalecendo a sinergia entre as políticas públicas e potencializando os resultados para a sociedade.

Fortalecimento da economia criativa

Na economia criativa, será lançada em 2026 a Política Brasil Criativo, responsável pela produção de dados, indicadores e estudos estratégicos para orientar políticas públicas e a gestão por evidências. Trata-se de afirmar a economia criativa como qualificadora do desenvolvimento sustentável brasileiro, a partir da geração de trabalho e renda, do fortalecimento das redes e dos sistemas produtivos dos segmentos culturais e criativos para reposicionar o Brasil como liderança da economia criativa no hemisfério Sul. A nova política nasce com a missão de transformar o segmento em um pilar estratégico para o País, guiado por princípios como democracia, sustentabilidade, diversidade cultural e inovação.

Um exemplo concreto desse avanço foi o Programa Kariri Criativo (PKC), que inaugura a Rede Nacional de Territórios Criativo e constitui o primeiro protótipo de desenvolvimento territorial brasileiro a partir da economia criativa do Governo Federal, que começou a ser implantado em nove municípios do Cariri cearense, com investimento de R$ 4,8 milhões, via renúncia fiscal do Banco Nordeste. A iniciativa vai formar redes de empreendedores(as), fortalecer negócios locais e produzir conhecimento sobre o impacto da cultura na vida das comunidades. Para 2026, a expectativa é que pelo menos um território criativo seja implementado em cada região do País.

Outra entrega importante foi a criação do Observatório Brasileiro da Economia Criativa, que começa a reunir dados, análises e pesquisas sobre os setores criativos, ajudando a planejar políticas públicas mais justas e eficazes. Essa ação abre caminho para a formação da Rede Brasileira de Observatórios já em 2026, ampliando o olhar sobre a cultura em todo o território nacional.

Por outro lado, a Escola Solano Trindade de Formação Cultural (Escult) consolidou-se como plataforma nacional de formação de trabalhadoras e trabalhadores da cultura e da economia criativa, alcançando 245,2 mil matrículas e 51 mil certificações, com atuação em todas as regiões do País, fortalecendo a qualificação profissional e a base produtiva do setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale destacar a realização do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR) +Ibero-América, hoje reconhecido como a maior plataforma pública de negócios culturais e criativos do mundo, que reuniu 350 empreendedores, promovendo 3,77 mil reuniões de negócios e gerando expectativa de R$ 94,5 milhões em resultados econômicos, com participação de delegações de mais de 30 países e 15 setores da economia criativa.

Além disso, o Governo Federal também incentivou a criação da Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025, que prorroga o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine). A iniciativa fomenta o setor cultural e criativo por meio de um benefício fiscal que isenta os tributos federais na compra de bens, máquinas e equipamentos para a criação ou modernização de salas de cinema no Brasil.

Preservação da memória e do patrimônio cultural

A preservação do patrimônio cultural e da memória nacional avançou com investimentos robustos do Novo PAC, que destina R$ 771 milhões para 249 ações de restauro em todo o Brasil. Obras emblemáticas, como a do Palácio Gustavo Capanema (RJ), as de restauração da Igreja do Bom Jesus de Matosinhos (Ouro Preto/MG) e de restauração e qualificação da área do Bembé do Mercado (Santo Amaro/BA), foram concluídas e entregues à sociedade. Até o final de 2026, o Novo PAC terá realizado 109 obras e 105 projetos concluídos, incluindo o início de intervenções no Museu do Ouro, em Sabará (MG), e no Museu da República, no Rio de Janeiro.

A Fundação Cultural Palmares, em um ato de reparação histórica, foi consolidada como a Casa de Cultura Afro-Brasileira em Brasília (DF), um espaço de referência voltado à cultura negra. Em outro marco, o antigo edifício Docas Dom Pedro II, no Cais do Valongo, foi renomeado para Armazém Docas André Rebouças, homenageando o engenheiro, abolicionista e um dos maiores intelectuais negros do País, em um local reconhecido como Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Em 2025, entrou em vigor o Plano Nacional Setorial de Museus (2025—2035) e a atual gestão vem restaurando, fortalecendo e institucionalizando mecanismos que ampliam os espaços de debate e deliberação para estruturar novos canais de diálogo, normatizar instrumentos de consulta e decisão e, principalmente, incluir diferentes grupos, associações e comunidades na construção coletiva das políticas para os museus do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda no campo da preservação da memória, foi consolidado o restabelecimento da Política de Salvaguarda de bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, retomado o edital do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) e investidos R$ 12 milhões na preservação, proteção e promoção do patrimônio imaterial nesses quase três anos de gestão, de modo a fomentar e salvaguardar a cultura viva, de base popular e tradicional, convertida em referências culturais e bens imateriais registrados. Além disso, foi reforçada a atuação no campo da Arqueologia, com a execução de planos de ação voltados para recadastramento, identificação, conservação e socialização de bens e sítios arqueológicos.

A educação patrimonial também tem sido uma prioridade da gestão, com investimentos de R$ 6,5 milhões em ações em todo o País. Como exemplo, destaca-se o projeto, no valor aproximado de R$ 2,2 milhões, voltado à instalação de um laboratório para o restauro de 20 obras de arte do acervo da Presidência da República, vandalizadas durante os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Além dos restauros, foram desenvolvidas ações de educação patrimonial em três escolas públicas do Distrito Federal, que envolveram atividades com mais de 500 alunas e alunos, sobre a importância de conhecer e preservar o patrimônio cultural. As peças restauradas foram reintegradas aos acervos presidenciais, após cerimônia no Palácio do Planalto, em 8 de janeiro de 2025.

Garantia da participação social, acessibilidade e diversidade na cultura

O Governo Federal, por meio de participação em conselhos nacionais, além de outras instâncias, promove os direitos culturais de crianças, adolescentes e jovens, mulheres, LGBTQIA+, pessoas idosas, de culturas indígenas, de matriz africana e outras comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua, com deficiência, com transtorno mental, de periferias urbanas, do campo, das águas e das florestas. Essa atuação reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, plural e inclusiva, em que a cultura é reconhecida como direito de todas e todos e instrumento de transformação social, fortalecimento da cidadania e valorização da diversidade que compõe o Brasil.

A participação social foi ampliada com a implantação dos comitês de cultura, que mobilizaram 30 mil pessoas em 400 municípios em seu primeiro ano, com a atuação de 599 agentes territoriais de cultura. O legado para 2026 será a regulamentação completa do Sistema Nacional de Cultura (SNC), por meio de três decretos que o transformarão em uma política de Estado, garantindo governança compartilhada, perenidade e uma instância permanente de pactuação tripartite entre União, Estados e municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O acesso a bens e serviços culturais foi ampliado com o Programa Territórios da Cultura. Em 2025, foram entregues 25 CEUs das Artes e 35 MovCEUs, levando infraestrutura cultural a áreas periféricas ou de difícil acesso. O MovCEU é um equipamento itinerante que permite a oferta de biblioteca, cinema, estúdio de audiovisual, teatro e música em territórios socialmente vulneráveis, alcançando comunidades que não dispunham de outros equipamentos culturais, como pequenos povoados ou comunidades indígenas e quilombolas. A meta para 2026 é iniciar as 229 obras dos CEUs da Cultura e a conclusão das obras de cinco unidades CEUs das Artes, selecionadas no Novo PAC, além da entrega de mais cem MovCEUs.

Destacam-se ainda os conjuntos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que passaram, a partir de 2025, a dispor de bibliotecas e praças de leitura, assegurando que milhares de famílias tenham acesso a livros e espaços de leitura próximos de casa. Em uma parceria fundamental com o Ministério das Cidades (MC), está prevista a instalação de mais de 600 novas bibliotecas nos conjuntos habitacionais do Programa, com atendimento estimado a mais de 103 mil famílias.

Somando-se a isso, em 2025, o Governo Federal avançou de forma decisiva na consolidação da política cultural como direito de cidadania. As principais entregas de legado do período foram a formação, a articulação federativa e a comunicação nos territórios, por meio do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) e da pactuação federativa no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Além disso, foi consolidada uma rede nacional composta por Comitês de Cultura e Agentes Territoriais de Cultura (ATC), com atuação em todas as 510 Regiões Imediatas definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 15: Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) aplicados na Política Nacional Cultura Viva



Fonte: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural – Ministério da Cultura (MinC).

No campo do fomento, a Política Nacional Cultura Viva ampliou significativamente o acesso ao financiamento cultural no Brasil, registrando um crescimento de 177% na rede de Pontos e Pontões de Cultura entre 2023 e 2025. São 12,5 mil pontos certificados em dois mil municípios, com fomento de R$ 450 milhões e R$ 415 milhões nos dois ciclos de financiamento da PNAB. Com o piso obrigatório de 12,9% do recurso total da Política Aldir Blanc, a Cultura Viva se consolida como política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC), beneficiando milhares de famílias e cerca de dois milhões de pessoas. A PNAB potencializou essa rede ao prever o fomento a 15 mil Pontos de Cultura, com um alcance estimado de 30 milhões de pessoas. Para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próximo ciclo, a meta é fomentar diretamente 12 mil Pontos e Pontões de Cultura, fortalecendo as iniciativas de base comunitária em todo o País.

Além disso, foi lançado o Guia Prático de Acessibilidade Cultural, para fortalecer protagonismo de pessoas com deficiência em atividades de cultura, orientando gestoras, gestores e agentes culturais na implementação de medidas de acessibilidade e ações afirmativas em projetos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Em 2025, o Brasil celebrou os 50 anos da Fundação Nacional de Artes (Funarte), que vem reafirmando sua missão como instância federal estratégica na promoção, na prática, no desenvolvimento, no fomento e na difusão das artes brasileiras em todo o território nacional e no exterior, e é responsável pela formulação do texto-base Brasil das Artes, documento referencial para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA), que orientará os investimentos federais em todas as linguagens artísticas.

Desde 2023, já foram investidos mais de R$ 200 milhões em mais de três mil iniciativas artísticas provenientes de todos os Estados e do Distrito Federal. Em 2026, a PNA será plenamente implementada, fortalecendo a criação, a circulação e a internacionalização da produção artística brasileira.

Ainda no âmbito do fomento, em 2025, foi apresentada a plataforma digital Rede das Artes, uma tecnologia pública que tem como objetivo conectar agentes, espaços, coletivos e produções artísticas com seus públicos. A integração entre cultura e educação será aprofundada com a instituição do Programa Nacional de Formação Artística e Cultural e a implementação da Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral, em parceria com escolas públicas, promovendo o desenvolvimento integral de estudantes.

As ações e os investimentos detalhados consolidam, portanto, a transição de um ciclo de reconstrução para uma era de fortalecimento perene da cultura nacional. O legado que se constrói é o de um setor cultural vibrante, democrático e autônomo, amparado por políticas de Estado que reconhecem seu valor estratégico. O Governo Federal reafirma seu compromisso de seguir trabalhando para que a potência criativa do povo brasileiro seja o motor de um desenvolvimento mais justo, inclusivo e soberano para o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.6 AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E ÀS ATIVIDADES FÍSICAS COM FOCO NA FORMAÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO E NA QUALIDADE DE VIDA

3.6.1 ESPORTE PARA A VIDA

Na visão do atual Governo, o esporte tem papel estratégico não apenas no alto rendimento de atletas, mas também na inclusão social, na educação, na saúde e na formação cidadã. A recriação do Ministério do Esporte (MEsp), em 2023, marcou o retorno de políticas públicas estruturadas para o setor esportivo e a retomada e o fortalecimento de programas sociais ligados ao esporte com maior articulação entre União, Estados e municípios.

Em 2025, o Governo Federal avançou no fortalecimento das políticas públicas do esporte, com foco: i) na ampliação e descentralização da infraestrutura esportiva para as regiões mais vulneráveis; ii) na preparação para o ciclo olímpico e paralímpico rumo aos Jogos de *Los Angeles* 2028; iii) na atenção incondicional ao paradesporto; iv) no apoio a projetos esportivos apresentados pela sociedade civil; e v) na preparação para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027.

Excelência esportiva

No âmbito da excelência esportiva, que envolve o treinamento sistemático para o alcance do alto rendimento, foi consolidado o Programa Revelar Talentos, destinado à detecção e ao desenvolvimento de jovens atletas de até 21 anos. Desde seu lançamento, em 2024, o Programa formalizou 29 parcerias com organizações privadas e entidades públicas, para estruturação de 40 núcleos de treinamento esportivo e/ou competições, nas cinco regiões do País, visando atender 1,5 mil atletas, em diferentes esportes de categorias de base.

Além disso, foram firmadas 23 parcerias estratégicas no alto rendimento que contemplam investimentos tanto na realização e participação em eventos esportivos fundamentais para o desempenho internacional de atletas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiros(as) quanto na manutenção e no funcionamento contínuo de centros de treinamento. Essas iniciativas garantem condições adequadas para a preparação de atletas de alto rendimento rumo a *Los Angeles* 2028. Como exemplo, destacam-se os investimentos na preparação da seleção brasileira e na realização do Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica, sediado pela primeira vez no Brasil, que resultou em uma conquista histórica: duas medalhas de prata para a Seleção de Conjunto.

Ainda foi instituído, por meio da Portaria MESP nº 89, de 22 de setembro de 2025, o Programa Excelência para a Vida e o seu respectivo Plano de Ação Estratégico para Apoio à Transição e à Dupla Carreira Esportiva. Trata-se de iniciativa inédita na construção de uma política pública permanente com vistas a oferecer suporte estruturado aos(às) atletas de excelência, desde a fase de especialização até o alto rendimento, contribuindo para sua formação integral, durante e após a carreira esportiva. A iniciativa fundamenta-se na promoção da dupla carreira, viabilizando a conciliação entre a prática esportiva e a formação acadêmica, qualificação profissional ou inserção no ambiente empreendedor, em contextos formais e informais, dentro ou fora do esporte. Uma das ações que coaduna com o Programa é a proposta de criação da Universidade Federal do Esporte (UFEsporte), por meio do Projeto de Lei nº 6.133/2025 do Poder Executivo.

Programa Bolsa Atleta

O Bolsa Atleta, um dos maiores programas de patrocínio a atletas do mundo, tem apresentado crescimento no número de contemplados ao longo dos anos. Em 2025, a iniciativa alcançou um marco histórico ao contemplar cerca de 10,2 mil atletas, distribuídos em seis categorias de bolsa: i) atleta de base; ii) atleta estudantil; iii) atleta nacional; iv) atleta internacional; v) atleta olímpico, paralímpico ou surdolímpico; e vi) atleta pódio. Entre os contemplados, destacam-se os mais de 3,3 mil atletas das modalidades paralímpicas e surdolímpicas, evidenciando o compromisso do Programa com o fortalecimento do esporte brasileiro em suas diversas dimensões. No que se refere ao investimento,foram empenhados R$ 176 milhões para pagamento das bolsas previstas para os anos de 2025 e 2026. Desse total, aproximadamente R$ 105 milhões foram pagos ao longo de 2025.

Jogos Pan-Americanos Júnior de Assunção

Os Jogos Pan-Americanos Júnior de Assunção 2025, realizados entre os dias 9 e 23 de agosto de 2025, no Paraguai, marcaram o início do novo ciclo olímpico rumo a *Los Angeles* 2028 ao reunir atletas até 23 anos. Dos 367 atletas convocados para representar o Brasil, 83,4% são ou já foram beneficiários do Programa Bolsa Atleta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e esse investimento refletiu-se diretamente nos resultados. O País conquistou o maior número de medalhas da competição, com um total de 175 pódios, sendo 70 de ouro, 50 de prata e 55 de bronze. Ressalta-se que seis atletas do Programa Revelar Talentos foram medalhistas na competição.

Para 2026, serão promovidas ações estratégicas focadas: i) na manutenção dos recursos do Bolsa Atleta; ii) no lançamento de novos editais de seleção de atletas para o Programa; iii) na expansão da base esportiva por meio da manutenção; e iv) na criação de novos núcleos de treinamento esportivo de categorias de base. Com essas medidas, almeja-se não apenas fortalecer o suporte a atletas em todas as fases de sua carreira, mas também criar um ambiente mais promissor para o avanço contínuo e sustentável do esporte no País.

Infraestrutura esportiva e o Novo PAC

A ampliação da infraestrutura esportiva é instrumento de inclusão social, na medida em que promove a saúde e o bem-estar, qualifica o ambiente escolar e contribui para o enfrentamento de questões sociais relevantes, como a violência e a discriminação nas suas diversas expressões. Com recursos da União e de emendas parlamentares, o Governo Federal vem tornando a prática esportiva uma realidade ao alcance das comunidades em maior situação de vulnerabilidade em todo País.

Em 2025, foram mais de 2,7 mil instrumentos de repasse em execução para realização de obras de infraestrutura esportiva em âmbito nacional, com valor global de aproximadamente R$ 3 bilhões, sendo mil instrumentos celebrados apenas em 2025. Também foram concluídos 368 instrumentos, totalizando aproximadamente R$ 215 milhões em investimentos.

No eixo de infraestrutura social e inclusiva, o Novo PAC representa oportunidade inédita para construir em todo o território nacional as Arenas Brasil, que dispõem de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil, pista de caminhada e área de convivência. Em 2025, por meio de seleção pública, foram escolhidas 260 propostas para a construção da Arena Brasil, sendo que 238 termos de compromisso já foram firmados, com investimento de aproximadamente R$ 350 milhões. Somados aos 240 termos de compromisso firmados em 2024, que totalizaram R$ 360 milhões em investimentos, o Novo PAC já disponibilizou recursos da ordem de R$ 710 milhões. Desses, sete já foram concluídos em Francisco Morato (SP), Santa Inês (MA), Barra do Choça (BA), Teotônio Vilela (AL), Prudentópolis (PR), Natal (RN) e Vargem Grande (MA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Novo PAC também retomou 21 empreendimentos que até o final de 2022 não haviam sido iniciados, estavam paralisados ou em ritmo lento para serem concluídos e entregues à população, com valor total de R$ 69 milhões. Até o momento, já foram entregues sete Centros de Iniciação ao Esporte (CIEs) nos Estados de Goiás, da Bahia, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, para a formação de atletas e desenvolvimento do esporte de alto rendimento.

Em 2025, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, concluiu 138 quadras e coberturas poliesportivas em escolas de todo o País, oferecendo espaços adequados para a prática de esportes, atividades recreativas e eventos comunitários, com um investimento federal de mais de R$ 69 milhões. O objetivo é proporcionar ambientes que incentivem o desenvolvimento físico e hábitos saudáveis entre os estudantes.

Para 2026, está prevista a conclusão de mais de 206 novas quadras e coberturas, ampliando as oportunidades de interação e bem-estar para alunas e alunos da educação básica. Esses investimentos reforçam a importância da infraestrutura escolar como parte essencial da educação, promovendo saúde, acessibilidade e inclusão.

Inclusão social e desenvolvimento

Projetos sociais que utilizam o esporte como ferramenta de inclusão têm se mostrado eficazes na transformação de comunidades vulneráveis. Os Programas Segundo Tempo (PST) Padrão e Universitário, Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável contribuem para fortalecer as ações de fomento ao esporte amador, educacional, de lazer e de inclusão social.

O Programa Segundo Tempo contou com dois núcleos em execução, em Mato Grosso e Minas Gerais, e outros 15 núcleos aguardam documentação obrigatória ou licitação para completar a formalização dos instrumentos de repasse e iniciar suas atividades em 2026. A previsão com todos os núcleos em funcionamento é de atender mais de 1,6 mil estudantes, com investimento superior a R$ 3,2 milhões. O Programa PELC contou com um núcleo ativo no Rio Grande do Sul em 2025 e o Programa Vida Saudável deverá contar, em 2026, com seis núcleos em funcionamento, atendendo 1,2 mil beneficiários, com investimento de R$ 1,2 milhão.

Em 2025, mais de 586 mil brasileiros praticaram algum tipo de atividade física em projetos sociais apoiados pelo Governo Federal. Com aporte de recursos federais de mais de R$ 523 milhões, 521 projetos sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

espalhados por cerca de 2,3 mil núcleos de atendimento em todo o País ofereceram qualidade de vida, esporte e lazer para a população.

No ano de 2025, foram recepcionadas cerca de 2,7 mil propostas de apoio ao esporte, apresentadas por Estados, prefeituras e entidades privadas no âmbito das ações orçamentárias 20JP e 00SL. As iniciativas totalizaram R$ 3,4 bilhões em investimento voltados ao fortalecimento de projetos, eventos e infraestrutura esportiva, reafirmando o compromisso institucional com a promoção do esporte, da inclusão social e do desenvolvimento em todo o território nacional.

No âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), que possibilita a destinação de percentual do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas a projetos esportivos, a sanção da Lei Complementar nº 222, de 26 de novembro de 2025, transformou o incentivo fiscal ao esporte em política pública permanente. Os números expressivos de projetos aprovados e valores captados demonstram o potencial desse instrumento para o fomento do esporte nacional. Somente em 2025, em números aproximados, foram apresentados mais de 5,6 mil projetos, sendo: i) 2,7 mil educacionais; ii) 1,1 mil de rendimento; iii) 1,4 mil de participação; e iv) 336 de formação. No mesmo período, cerca de 3,2 mil projetos obtiveram autorização para captação de recursos, totalizando aproximadamente R$ 4 bilhões. Em 2025, 1,8 mil projetos foram executados, com previsão de beneficiar diretamente cerca de 1 milhão de pessoas. A captação acumulada de recursos superou R$ 1 bilhão.

Na relação entre esporte e saúde, destaca-se o Programa Academia da Saúde (PAS), inserido na Atenção Primária à Saúde, voltado a ampliar o acesso da população a práticas corporais, atividades físicas, alimentação saudável, terapias integrativas, ações culturais e de educação em saúde. Os polos do Programa oferecem infraestrutura adequada, equipamentos e profissionais qualificados, fortalecendo a promoção da saúde e estimulando modos de vida mais saudáveis.

Atualmente, o PAS está presente em mais de 2,5 mil municípios, com 3,5 mil polos em funcionamento, dos quais mais de 1,8 mil já credenciados pelo Ministério da Saúde. A meta estabelecida pelo Plano Plurianual (2024–2027) para 2025 — alcançar 1,7 mil polos credenciados — foi superada em maio de 2025. Para 2026, a previsão é chegar a dois mil polos credenciados, o que representará um crescimento de 10,5% em relação ao cenário atual.

O Programa articula-se com outras iniciativas estruturantes, como: i) a Política Nacional de Promoção da Saúde; ii) a Política Nacional de Alimentação e Nutrição; iii) a Política Nacional de Práticas Integrativas e Comple-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mentares no SUS; e iv) a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, assegurando que as práticas corporais e esportivas sejam reconhecidas como elementos centrais para a prevenção de doenças, valorização da vida e promoção da equidade.

De forma complementar, foi firmado o acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e o Ministério do Esporte, no âmbito do Programa Esporte para a Vida. Essa iniciativa amplia o acesso da população com deficiência, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), a práticas paradesportivas que favorecem a reabilitação, a qualidade de vida e a autonomia. Os Centros Especializados em Reabilitação (CER), integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS, passam a incorporar o paradesporto como recurso terapêutico e social, conectando atenção à saúde, práticas esportivas e valorização da diversidade cultural e regional do País.

A parceria também promove ciência e inovação, apoiando pesquisas em atividade física adaptada, o desenvolvimento de tecnologias assistivas e o intercâmbio técnico-científico. Estão previstos investimentos estruturantes, por meio do Novo PAC, para a expansão e modernização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com a construção de novos Centros de Reabilitação e oficinas ortopédicas em regiões ainda desassistidas. Essa estratégia viabiliza a inclusão do paradesporto no Projeto Terapêutico Singular, amplia o alcance de políticas intersetoriais e contribui para a redução de desigualdades históricas.

Com esses avanços, o Brasil projeta um futuro em que saúde e esporte caminhem juntos, promovendo dignidade, cidadania e mais oportunidades à população.

Paradesporto

O Governo Federal desenvolve ações para incluir pessoas com deficiência no esporte, tanto em modalidades paralímpicas quanto não paralímpicas, desde a iniciação até o alto rendimento. Essas iniciativas promovem a prática esportiva ao longo da vida, com foco na igualdade, no combate ao preconceito e na inclusão em diferentes áreas, como saúde, educação, lazer e cultura. Por meio dos Programas TEAtivo, Semear e Paradesporto Brasil em Rede, criados em 2024, são implementados núcleos de atendimento para a prática de atividades paradesportivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa TEAtivo, que propicia atividades físicas e esportivas para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), está presente em todas as capitais do Nordeste, além das cidades de Imperatriz e de Caxias, ambas no Maranhão, com investimento de R$ 5 milhões e atendimento a mais de 1,5 mil beneficiários em 11 núcleos. O Programa está sendo expandido para mais sete núcleos, em todas as capitais do Norte, com investimento adicional de R$ 3 milhões e previsão de atendimento de mais de 800 pessoas. A maioria do recurso foi captado via Lei de Incentivo ao Esporte pela Federação Nacional das Apaes (Fenapaes).

O Programa Semear visa construir um sistema inclusivo que fomente a prática esportiva regular, consolidando hábitos saudáveis e melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Em 2025, três núcleos iniciaram atividades no Rio de Janeiro (RJ), em Marília (SP) e em São José do Rio Preto (SP), com o atendimento de 182 beneficiários(as) e investimento de R$ 625 mil. Outros quatro núcleos foram formalizados, totalizando R$ 1,15 milhão, com previsão de atendimento de 398 pessoas.

No ano de 2025, o Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR) foi ampliado por meio da celebração de cinco termos de execução descentralizada com Instituições Federais de Ensino Superior, que receberam aporte de R$ 355 mil. Para garantir a continuidade dos núcleos em funcionamento, foram aditivados oito instrumentos, no valor de R$ 800 mil, totalizando aproximadamente R$ 1,15 mi em investimentos.

Para o ano de 2026, está prevista a operação de 16 núcleos — um aumento de 45% em relação ao ano anterior — distribuídos pelas regiões Nordeste (BA, CE, MA, PB, e PI), Centro-Oeste (GO, MS e MT), Norte (AM, AP e PA), Sudeste (MG) e Sul (RS e SC). Além de fomentar a produção acadêmica e científica, os núcleos atenderão cerca de mil pessoas de todas as idades, com as mais diversas características humanas e de todas as naturezas de deficiência, reservando 50% das vagas para meninas e mulheres.

O Governo Federal lançou a campanha "Setembro Verde – Contra o Capacitismo". Trata-se de uma mobilização nacional que marca o mês da inclusão da pessoa com deficiência. A iniciativa buscou combater preconceitos e promover o respeito, a acessibilidade e a valorização do paradesporto. Durante a campanha, foi lançado o guia prático "Capacitista em Desconstrução", que apresenta orientações sobre linguagem adequada, atitudes respeitosas no convívio social e profissional, e destaca a importância de reconhecer a diversidade e combater estereótipos que reforçam exclusões.

Para difundir o conhecimento sobre o paradesporto, o Governo Federal tem apoiado a produção de conteúdo específico, a partir das análises das políticas públicas e pedagógicas do esporte para e das pessoas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deficiência. Destacam-se os lançamentos do "Guia de Atividade Física para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", do livro paradesporto "Caminhos e Possibilidades" e dos manuais "Modelo do Desenvolvimento Paradesportivo: Transtorno do Espectro Autista" e "Modelo do Desenvolvimento Paradesportivo: Deficiência Física". Todas as publicações estão disponíveis no portal Paradesporto Brasil + Acessível.

Para 2026, como fruto da parceria entre os Ministérios do Esporte e da Saúde, estão previstas a implantação de espaços esportivos nos Centros Especializados em Reabilitação do SUS, bem como a produção de materiais e a formação continuada de profissionais da saúde sobre a prática esportiva para pessoas com deficiência. Essas ações fazem parte de um processo de implementação do paradesporto no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Apostas esportivas e desenvolvimento econômico do esporte

Em 1º de janeiro de 2025, teve início o efetivo funcionamento do mercado regulado de apostas esportivas no Brasil, com a divulgação da primeira lista de empresas autorizadas, em conformidade com a Portaria Interministerial MF/MESP/AGU nº 28, de 22 de maio de 2024. Por sua vez, a Portaria MESP nº 125/2024, de 30 de dezembro de 2024, com suas alterações posteriores, disciplina as modalidades esportivas e as entidades de prática esportiva que podem ser objeto de apostas de quota fixa em eventos reais, assegurando critérios objetivos, transparentes e periodicamente atualizados.

Foram celebrados cinco acordos de cooperação com entidades internacionais especializadas na integridade e no monitoramento do mercado das apostas esportivas, com a finalidade de estabelecer mecanismos de cooperação técnica para a prevenção e o combate à manipulação de resultados, fraudes e outras práticas lesivas à integridade esportiva, compreendendo o intercâmbio de informações, metodologias, capacitações técnicas e suporte tecnológico para fortalecer o ambiente esportivo nacional e internacional. Essas entidades são *Genius Sports*, *International Betting Integrity Association* (IBIA), *Sport Integrity Global Alliance* (SIGA), *SportRadar* e Associação de Bets e *Fantasy* Sport (ABFS).

No âmbito nacional, foi celebrado acordo de cooperação com a Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), com foco na concepção e execução conjunta de ações de prevenção da manipulação de resultados esportivos e de promoção de práticas de jogo responsável, por meio de campanhas educativas, intercâmbio de informações e metodologias, capacitação técnica e disseminação de boas práticas no setor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de apostas esportivas. A parceria também busca ampliar a capilaridade das ações junto aos operadores associados, incentivar a produção de materiais de conscientização e fomentar códigos de conduta e aprimoramentos procedimentais que contribuam para a integridade do esporte e para um ambiente de apostas socialmente responsável.

O Brasil está em processo de adesão para ingressar formalmente à Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Esportivas, também conhecida como Convenção de Macolin. A adesão a essa importante convenção possibilitará que autoridades públicas dos países signatários cooperem com organizações esportivas, operadores de apostas e organizadores de competições, com o objetivo de prevenir, detectar e sancionar a manipulação de competições esportivas.

No âmbito da prevenção e da repressão, por meio da Portaria Interministerial MESP/MF/MJSP nº 1, de 15 de agosto de 2025, foi criado o grupo de trabalho da Política Nacional de Combate à Manipulação de Resultados, com a participação do Ministério do Esporte, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública e da Polícia Federal, com o propósito de consolidar um marco regulatório para investigação de irregularidades e regulamentação de mecanismos de monitoramento e prevenção à manipulação de resultados. O primeiro encontro técnico do referido GT ocorreu de 29 de setembro de 2025 a 1º de outubro de 2025, em Brasília (DF).

O Governo Federal avançou na regulamentação e prevenção de impactos negativos das apostas esportivas, ao instituir o GT Interministerial de Saúde Mental e de Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático, integrado por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Saúde, do Esporte e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. A medida, formalizada pela Portaria Interministerial nº 37, de 6 de dezembro de 2024, tem como principal objetivo formular e planejar ações para a prevenção, redução de danos e assistência a pessoas em situação de comportamento de jogo problemático persistente. A iniciativa abrange a criação de um Plano de Ação de Saúde Mental e Prevenção do Jogo Problemático, incluindo campanhas educativas, diretrizes para conscientização dos apostadores, parâmetros de identificação de riscos e colaboração com entidades públicas e privadas. O grupo também poderá reexaminar ações administrativas e políticas públicas e propor sugestões de atuação regulatória ou outras medidas para a redução de danos e enfrentamento do problema, observadas as competências de cada ministério.

Parcerias acadêmicas foram firmadas com a Universidade Federal de Lavras e com o Centro Universitário Unifatecie (Unifatecie), com o objetivo de desenvolver o setor de *games* e *e-Sports* no Brasil, a partir da capa-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

citação de jovens para o mercado de trabalho e do desenvolvimento de estudos, pesquisas e atividades de ensino e extensão. Já a parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), firmado por meio de acordo de cooperação técnica, permitirá o mapeamento e o desenvolvimento da cadeia produtiva e dos eventos esportivos nacionais com foco na formalização de negócios, promoção do acesso aos principais compradores e espaços comerciais, e auxílio no acesso a crédito, tecnologia e capacitação empreendedora.

Diante do crescimento acelerado dos *e-Sports* no País e de modo a mapear o setor com ênfase na inclusão digital, foi realizada consulta pública, em abril de 2025, sobre as modalidades mais populares no Brasil. A partir das informações levantadas será possível delimitar ações específicas para fortalecer atletas brasileiras e brasileiros em competições oficiais, bem como preparar a participação brasileira nos Jogos Olímpicos de 2027.

Futebol feminino e preparativos para a Copa do Mundo 2027

Com a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027, o Governo se prepara para a organização do evento e implementa ações para o legado social dessa Copa que envolve, principalmente, o desenvolvimento esportivo, inclusivo e econômico da modalidade feminina do esporte mais popular do País.

Em 19 de dezembro de 2025 foi efetivada a criação da Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027, instituída pelo Decreto nº 12.789, com o objetivo central de coordenar e supervisionar as ações do Governo Federal para a realização do mundial no Brasil. A Secretaria atua como elo estratégico entre os órgãos governamentais, a Federação Internacional de Futebol (FIFA) e as entidades nacionais e internacionais, garantindo que os compromissos assumidos pelo País no processo de candidatura sejam integralmente cumpridos com eficiência, transparência e foco no legado esportivo e social.

Ainda em 2025 foi celebrada parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFA) para a implantação, em 2026, de 22 núcleos de futebol feminino e masculino, com investimento do Governo Federal de R$ 4,3 milhões, em todas as regiões brasileiras e com foco especial para o futebol feminino nas oito cidades-sede da Copa: Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza e Recife. Esses núcleos promoverão a inserção e a profissionalização de mulheres e meninas no ambiente do futebol feminino, fortalecendo a prática e ampliando oportunidades em áreas esportivas relacionadas ao futebol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi encaminhado ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 4.578/2025, que dispõe sobre as diretrizes para o desenvolvimento do futebol feminino no Brasil, como forma de tornar política de Estado os programas e as ações de promoção e proteção das mulheres no futebol. Em 2026, o Congresso Nacional avaliará a proposta legislativa específica para a Copa Feminina 2027, nos moldes da Lei Geral da Copa de 2014, que servirá de base normativa para a viabilização das operações relativas à Copa de 2027.

Controle de dopagem no esporte

O Governo Federal, por meio da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), tem promovido ações educacionais antidopagem mundialmente padronizadas e harmonizadas, baseadas nos valores do esporte e na integridade esportiva. Em 2025, foram realizadas 129 ações educacionais, nos mais variados formatos, tais como *podcasts*, ações presenciais, presença em eventos, treinamentos especiais, módulos educacionais, mesas redondas e bate-papos, impactando mais de 35 mil pessoas ligadas ao esporte (atletas, pessoal de apoio, famílias, membros de organizações esportivas).

Dentre as ações vinculadas à educação baseada em valores e à sensibilização, destacam-se os atendimentos realizados em dois grandes eventos nacionais: i) os Jogos Escolares Brasileiros (Uberlândia/MG); e ii) os Jogos da Juventude (Brasília/DF). Em ambas as competições, mais de 3,9 mil atletas e pessoal de apoio ao atleta foram impactados por meio da Estação *#JogoLimpo* e da Estação de Controle de Dopagem (simulação).

Em outra iniciativa, mais de cinco mil pessoas, no Brasil, concluíram cursos ofertados na plataforma global de aprendizagem antidopagem ADEL (*Anti-doping Education and Learning Plataform*). Adicionalmente, ao menos seis mil pessoas concluíram módulos educacionais e treinamento especiais promovidos em formato *on-line*.

No componente de informação, as 73 publicações em redes sociais oficiais do Ministério do Esporte com conteúdo informativo antidopagem e a plataforma "checkjogolimpo" possibilitaram a disseminação de informações atualizadas sobre o tema para mais de 323 mil pessoas. O sítio eletrônico institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) registrou mais de 50 mil usuários e 142 mil acessos, sendo que mais de 3,7 mil acessos foram direcionados à plataforma "checkjogolimpo", desenvolvida em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e utilizada para consulta de substâncias e métodos proibidos no esporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Rede Brasileira Antidopagem, meio oficial de comunicação da ABCD para informações, ações educacionais e atualizações, encerrou o ano de 2025 com cerca de 7,7 mil inscritos, enquanto o Programa de Adesão #JogoLimpo fechou o ano com a participação de 35 entidades esportivas e mais de 2,8 mil interações por *e-mail* sobre dúvidas e questionamentos relacionados ao controle de dopagem.

A continuidade da parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que mantém o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, único na América do Sul acreditado pela Agência Mundial Antidopagem, viabilizou a coleta e análise de mais de 4,6 mil amostras de controle de dopagem.

A expertise acumulada pelo País nesse tema resultou no convite feito pela Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA) para que, pela primeira vez, um representante do Brasil integrasse o grupo de trabalho, composto por apenas oito membros, encarregado pela elaboração da declaração oficial da 6ª Conferência Mundial sobre Dopagem no Esporte, ocorrida em dezembro de 2025, em Busan, Coreia do Sul. Como autoridade nacional responsável pela implementação e supervisão do Código Mundial de Antidopagem, a presença brasileira é estratégica, pois assegura acesso direto às decisões sobre os padrões que orientarão as fiscalizações futuras, fortalece a interlocução com organizações signatárias e contribui para a consolidação da política antidopagem no País.

Projeção internacional

Com o objetivo de estreitar laços de cooperação esportiva com outros países, foram iniciadas tratativas para a assinatura de Memorandos de Entendimento em Matéria de Cooperação Esportiva (MoU) com os seguintes países: Armênia, Bangladesh, Colômbia, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Filipinas, Índia, Japão, Jordânia e Tunísia, sendo que o Memorando com os Emirados Árabes Unidos já está assinado pela parte brasileira.

O êxito da implementação dos núcleos do Programa TEAtivo, que busca aprimorar o atendimento e a inclusão social de pessoas com TEA, ensejou que essa política pública fosse apresentada durante a Conferência da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência na sede da Organização das Naçõe Unidas (ONU) em Nova Iorque.

Por ocasião da presidência rotativa do BRICS, no dia 4 junho de 2025, ocorreu em Brasília a Reunião de Ministros do Esporte. O encontro resultou na assinatura de Memorando de Entendimento, que atualiza o acordo vigente desde 2020, com o objetivo de reforçar os temas de interesse comum, dentre eles, o intercâmbio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de atletas e profissionais do esporte, o apoio mútuo na participação em eventos esportivos internacionais e a cooperação em gestão esportiva, antidopagem e combate à manipulação de resultados.

Ainda sob a condução brasileira da presidência do BRICS, e no contexto da próxima Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027, está em negociação com a Federação Internacional de Futebol (FIFA) a celebração de um acordo com os BRICS para a disseminação de ações da FIFA relacionadas à promoção da integridade esportiva, capacitações de profissionais e disseminação dos benefícios sociais e de saúde por meio de uma vida ativa, em especial, no contexto do futebol.

No âmbito do Mercosul, o Ministério do Esporte aderiu à iniciativa do Ministério do Turismo para a elaboração da "Rota do Futebol" no Brasil, a ser organizada em âmbito nacional e que será conectada com as rotas dos demais países do Mercosul. O projeto integra um programa do Mercosul, desenvolvido no âmbito da marca *Visit South America*, lançado em janeiro de 2024, cujo objetivo é fortalecer a América do Sul como um destino turístico integrado. A "Rota do Futebol" busca impulsionar o turismo esportivo, cultural e econômico no País, ao mesmo tempo em que promove maior integração com as economias sul-americanas.

Também no âmbito da diversidade, foi firmado Memorando de Entendimento com a ONU Mulheres, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas para incentivar que mulheres e meninas, em toda a sua diversidade, tenham acesso ao esporte como um direito fundamental, promovendo a conscientização do ecossistema esportivo para garantir mudanças estruturais e de longo prazo.

Com o apoio do Governo Federal, foi possível a participação da delegação brasileira nos Jogos Mundiais de Verão (FISU), considerado o maior evento desportivo universitário do mundo. A edição foi realizada de 16 a 27 de julho de 2025 na Região do Reno-Ruhr, Alemanha, em cidades como Bochum, Duisburg e Berlim.

Integridade, sustentabilidade e respeito à diversidade no esporte

Um acordo de cooperação técnica foi firmado entre o Ministério do Esporte e o Ministério da Igualdade Racial que contempla ações de combate ao racismo no esporte voltadas a entidades esportivas, atletas, torcida, acesso à justiça, comunicação, esporte educacional, esporte amador e lazer. Também se destaca a adesão do Ministério do Esporte à Rede Equidade, uma rede de cooperação interinstitucional que tem por objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fomentar ações conjuntas para a promoção da inclusão, equidade e diversidade, com foco em gênero e raça, na Administração Pública.

Na seara da transparência e da integridade, foi criado e implementado o Canal de Transparência e Integridade do Ministério do Esporte, a fim de possibilitar à população a consulta ao detalhamento de todas as políticas públicas esportivas, correlacionadas entre si, bem como das pessoas físicas e jurídicas, atletas, entidades esportivas e beneficiários(as) dessas políticas, além dos resultados diretos dessas políticas para cidadãs e cidadãos. Esse canal aprimora o controle social, a prevenção e o combate à corrupção e a promoção da integridade no Ministério do Esporte.

Tendo como referência as iniciativas da *Open Government Partnership* (OGP), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), está em fase de elaboração o Plano Ministerial de Governo Aberto do Ministério do Esporte. Sob a coordenação da Controladoria-Geral da União (CGU), esse Plano promoverá a integração com a sociedade civil na busca de soluções para o aprimoramento da prestação de serviço e a maior participação da sociedade na implementação das políticas públicas do esporte. Com previsão de lançamento para o primeiro trimestre de 2026 e vigência para o biênio 2026/2027, o referido Plano se tornará o primeiro a ser construído em nível ministerial no Brasil e poderá servir de referência e inspiração para que iniciativas similares sejam conduzidas por outras pastas.

Está em fase de construção o Pacto pela Integridade no Esporte. Trata-se de ação a ser implementada por meio da adesão voluntária de entidades esportivas, comitês, clubes, Sociedades Anônimas do Futebol (SAF), federações e confederações, por meio da assinatura de um Plano de Integridade que estabelecerá compromissos específicos voltados à detecção, punição e remediação de atos de corrupção, fraude, violência, preconceito, discriminação e atentado aos direitos humanos em todas as suas formas, dentro e fora do ambiente esportivo. O Pacto será lançado no primeiro trimestre de 2026 para início das adesões pelas entidades esportivas.

O Governo concentrou esforços para instituir uma agenda de trabalho voltada para a COP30 e seus desdobramentos ao longo de 2026, considerando as prioridades governamentais em torno do enfrentamento às mudanças climáticas. Por meio de interlocuções com entes governamentais e entidades do terceiro setor, busca-se a estruturação de soluções de adaptação climática no setor esportivo, bem como a realização de ações de sensibilização e divulgação do tema para o setor esportivo. Como exemplo, cita-se a assinatura, em setembro de 2025, de acordo de cooperação técnica com a entidade sem fins lucrativos "Onda Solidária"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a promoção de capacitações, ativações e compartilhamento de informações sobre a sustentabilidade, preservação ambiental e mudança climática no esporte. Como desdobramento dessas ações, pretende-se elaborar, em 2026, um plano setorial de mudança do clima em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Implementação da Lei Geral do Esporte e certificação das entidades esportivas

Durante o ano de 2025, o Governo avançou na implementação do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), que tem como pilares o Plano Nacional do Esporte (PNEsporte), o Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte) e o Conselho Nacional do Esporte. Trata-se de sistema descentralizado, democrático e participativo, que tem como objetivo planejar, formular, implementar e avaliar políticas públicas, programas e ações para o esporte em todas as esferas governamentais.

Para a formulação do PNEsporte, foi estabelecida parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) com o objetivo de revisar o Projeto de Lei nº 409/2022, que trata da instituição desse Plano como Política de Estado por períodos a cada dez anos. Essa revisão pretende incorporar as inovações trazidas pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2025 (Lei Geral do Esporte – LGE). Pretende-se que o PL para a instituição do PNEsporte seja aprovado pelo Congresso Nacional em 2026.

Quanto ao Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte), previsto no art. 41 da LGE, será editado decreto em 2026 com os procedimentos de operacionalização, de forma a garantir a segurança administrativa necessária ao processamento das transferências dos recursos públicos a entes federativos e organizações sociais sem fins lucrativos. A edição desse decreto dotará o Governo de um instrumento de repasses de recursos regular e adequado para o fomento de projetos da sociedade civil e programas de governo, o que reforça o compromisso da gestão com a democratização do acesso às atividades esportivas. Além disso, o regramento do Fundesporte trará maior eficiência ao processo de análise de prestação de contas dos recursos transferidos.

No intuito de atualizar os procedimentos para a certificação das entidades esportivas que podem acessar recursos públicos, está em fase de testes o novo formulário digital para requerimento da Certidão de Registro Cadastral. A sua implementação definitiva trará maior celeridade e eficiência à tramitação dos processos, ampliando a transparência e o diálogo com os proponentes, além de otimizar a atuação da equipe técnica na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

análise dos pleitos de certificação das entidades do Sistema Nacional do Esporte. Quanto ao trabalho de certificação, foram 465 entidades certificadas em 2025.

3.7 REFORÇAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO ÀS MULHERES BUSCANDO A EQUIDADE DE DIREITOS, A AUTONOMIA FINANCEIRA, A ISONOMIA SALARIAL E A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

3.7.1 MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA

A vida e a dignidade das mulheres e meninas brasileiras são prioridades do Governo Federal. Nesse sentido, e em prosseguimento à efetivação do Programa Mulher Viver Sem Violência (Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023), destaca-se a retomada, o aprimoramento e a ampliação das ações de prevenção, atendimento e reparação que estruturam a política de enfrentamento a violência contra as mulheres, coordenada pelo Ministério das Mulheres em articulação com os setores de saúde, educação, justiça, segurança pública, proteção social, direitos humanos e serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Em 2025, o Governo Federal avançou na reestruturação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, fortalecendo a confiabilidade da população nos serviços oferecidos. A Central passou a monitorar não apenas denúncias, mas também manifestações sobre reclamações, sugestões e elogios sobre os atendimentos realizados pela rede especializada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O contrato vigente em 2025 destina cerca de R$ 31 milhões ao serviço, que conta hoje com mais de 340 colaboradores(as), que atuam na execução dos serviços do contrato, sendo cerca de 290 atendentes mulheres, permanentemente qualificadas em enfrentamento à violência de gênero. Como resultado, em 2025 foram registradas 864,8 mil ligações, um aumento de 25,1% em relação a 2024. O número de atendimentos via WhatsApp também cresceu 133%, totalizando 33,9 mil registros. Somando todos os canais de atendimento, em 2025 o Ligue 180 realizou 1,1 milhão de atendimentos, um aumento de 40% em relação a 2024. Destaca-se ainda que, em 2025, passou a ser contabilizado o serviço de disseminação de informações – como direitos das mulheres, tipos de violência e localização de serviços de proteção –, evidenciando a confiança das mulheres no Ligue 180 como porta de entrada para informação, prevenção e denúncia. Outro avanço foi a criação do atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras), disponível no portal do Ministério das Mulheres, garantindo acessibilidade e inclusão de mulheres com deficiência auditiva.

O monitoramento das denúncias se apoia em fluxos de encaminhamento estruturados por acordos de cooperação técnica (ACTs) com os Estados, por meio de pontos focais da rede estadual (segurança pública, Organismos de Políticas para Mulheres – OPMs e Ministério Público). Até novembro de 2025, foram firmados 16 ACTs e outros três estão em processo de assinatura. Os demais seguem com as tratativas para a criação do fluxo, conforme as necessidades locais. Nos Estados com acordos vigentes, cerca de 90% da demanda encaminhada pela Central é atendida, com verificação das ocorrências, acolhimento das vítimas e abertura de investigações contra os autores da violência.

Em agosto de 2025, o Governo Federal lançou o Painel de Dados do Ligue 180, uma nova ferramenta estratégica de transparência. Trata-se de uma plataforma inédita que sistematiza e dá visibilidade aos dados produzidos pela Central de Atendimento à Mulher, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no País. Com atualização periódica, o painel possibilita a visualização, o cruzamento e o monitoramento dos dados de forma transparente, servindo como subsídio para formulação e aprimoramento de políticas públicas, pesquisas acadêmicas, ações da imprensa e atuação da sociedade civil.

Como eixo estruturante do Programa Mulher Viver Sem Violência, o Governo Federal recompôs o investimento para construção e equipagem de Casas da Mulher Brasileira (CMB) e Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB), que se somam aos esforços para a reestruturação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De 2023 até dezembro de 2025, foram inauguradas quatro unidades da Casa da Mulher Brasileira e 12 Centros de Referência da Mulher Brasileira, ampliando a rede de proteção e atendimento. Outras oito Casas estão em obra, e mais 20 em processo de desenvolvimento de projeto executivo ou licitação da obra. Para o primeiro trimestre de 2026, estão previstas três entregas de CMB. Quanto aos Centros de Referência, são seis obras, cinco em processo de desenvolvimento de projeto executivo ou licitação da obra, e mais seis novos Centros cujos contratos de repasse estão sendo celebrados até o final do ano.

O ano de 2025 também foi marcado pela implantação do projeto-piloto do Sistema Nacional de Dados Casas da Mulher Brasileira – UNA (Sistema CMB-UNA), desenvolvido pelo Ministério das Mulheres em parceria com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev). A plataforma digital visa unificar informações sobre atendimentos, agilizar a oferta especializada, evitar a revitimização das mulheres e aprimorar a gestão dos serviços ofertados na CMB.

A previsão é que em 2026 o sistema seja implantado em todas as CMBs em funcionamento, ampliando funcionalidades e evolução tecnológica, bem como produzindo relatórios que contribuirão com o processo de qualificação da rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência, que se materializa por meio das Casas da Mulher Brasileira. O Governo Federal publicou o Procedimento Operacional Padrão (POP) para o acolhimento de mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo (LBTI) na Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência — o POP Mulheres LBTI —, com o intuito de apoiar a organização dos serviços da rede de atendimento para garantir acolhimento humanizado e sem discriminação, incentivando a produção e o fortalecimento das redes de proteção.

Todos esses esforços evidenciam um avanço significativo na qualidade dos atendimentos, bem como nos processos de coleta e registro de dados nos serviços que compõem a rede especializada de atendimento à mulher em situação de violência. No período de janeiro de 2024 a novembro de 2025, foram registrados 957,7 mil atendimentos nas 11 Casas da Mulher Brasileira em funcionamento no País. Para o aprimoramento técnico da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, o Ministério das Mulheres firmou parceria com a ONU Mulheres para revisão e atualização de Normas Técnicas, Diretrizes e Protocolos de Atendimento, com previsão de publicação em 2026.

Visando potencializar as ações do Programa Mulher Viver Sem Violência, em corroboração com o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023), foi instituído o Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Lei Maria da Penha) por meio da Portaria GM/MMULHERES nº 4, de 16 de janeiro de 2025. O Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei nº 11.340/2006 (FLMP) é um espaço de diálogo e construção conjunta, que reafirma o compromisso do Governo Federal com a proteção integral e com o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Em dezembro de 2025, o FLMP lançou as Diretrizes Propostas para a Tramitação de Processos de Medidas Protetivas de Urgência, instrumento voltado à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero, que visa contribuir para a formulação de políticas públicas de acesso à justiça, orientadas ao aprimoramento do processo de aplicação das medidas protetivas de urgência e à garantia do efetivo acesso à justiça às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Outra iniciativa é o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas. Os debates realizados nesse Fórum subsidiaram a publicação da Portaria GM/MMULHERES nº 394, de 28 de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Nacionais de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta, das Águas e dos Povos e Comunidades Tradicionais. As diretrizes foram elaboradas com base em princípios interseccionais e nos direitos humanos, no âmbito do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

Para 2026, dentro das ações de prevenção a violência e feminicídios, ainda estão previstos: i) ações de formação de Autodefesa Feminina, que visa fortalecer a autonomia e a capacidade de autodefesa de mulheres em situação de vulnerabilidade social e de exposição a múltiplas formas de violência; e ii) a formalização da parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN João Câmara) para fomento do projeto "Meninas de Luta", que será desenvolvido em seis unidades do instituto federal, com o objetivo de empoderar meninas e mulheres com ferramentas práticas de proteção e autodefesa, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, capacitação, educação e liderança.

O Programa Antes que Aconteça tem se consolidado como uma iniciativa estratégica do Governo Federal para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. Seu escopo abrange a promoção de políticas de acesso à justiça e à segurança, a defesa dos direitos das mulheres, a produção de dados, a inclusão econômica, a formação e capacitação, bem como ações de conscientização e inovação. São objetivos centrais do Programa: i) fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha; ii) ampliar as políticas públicas de justiça e segurança; iii) expandir o acesso das mulheres à justiça; e iv) promover a formação, capacitação e produção científica na área dos direitos das mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em março de 2025, foi assinada a Portaria MJSP nº 211/2025, que instituiu o Programa Nacional das Salas Lilás pelo qual se estabelecem diretrizes para o acolhimento e atendimento especializado às mulheres e meninas em situação de violência de gênero nas instituições de segurança pública e instituições do sistema de justiça. A Portaria define direcionamentos de funcionamento e estrutura das salas Lilás e prevê, entre outros pontos, atendimento multidisciplinar com o intuito de proporcionar proteção, privacidade e respeito à intimidade das vítimas. As salas Lilás consistem em espaços reservados e acolhedores destinados ao atendimento de mulheres e meninas em situação de violência de gênero, com atendimento prestado por profissionais capacitados, preferencialmente do sexo feminino, das instituições de segurança pública e do sistema de justiça.

Os Estados federativos podem propor projetos de salas Lilás, uma das iniciativas do Programa, para atendimento das mulheres em situação de violência em seus territórios, com recebimento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. As respectivas salas preveem equipe capacitada nas Polícias Civis, Perícias Criminais, Defensorias Públicas, no Poder Judiciário e em outras instituições do sistema de justiça.

O lançamento do piloto das salas Lilás aconteceu no mês de março de 2025, na cidade de João Pessoa, na Paraíba. O Poder Executivo local também previu a construção de outras 48 unidades em outros municípios do Estado, por meio de um convênio firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Governo da Paraíba. Outros entes federativos estão aderindo ao Programa: Rio de Janeiro (RJ), Rio das Ostras (RJ) e Casimiro de Abreu (RJ).

Outra iniciativa do Programa Antes que Aconteça é o projeto Defensoras Populares, que busca formar lideranças comunitárias femininas para atuarem como multiplicadoras na defesa e promoção dos direitos das mulheres, identificando violações em seus territórios e fortalecendo o protagonismo das mulheres em iniciativas comunitárias e políticas públicas. Até 2026, estima-se que cerca de 1,2 mil mulheres sejam formadas nesse âmbito.

O Programa prevê ainda ações voltadas ao fortalecimento e à expansão da rede de proteção e atendimento às mulheres, por meio de novos instrumentos de parceria, transferências de recursos, aquisição e doação de bens, além da entrega de vans itinerantes e carretas de acesso a direitos entre 2025 e 2026. Tais medidas visam ampliar e descentralizar o atendimento, garantindo que mulheres em situação de vulnerabilidade tenham acesso rápido, qualificado e humanizado à rede de proteção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A implementação de políticas de proteção às mulheres, articulando iniciativas estruturantes e ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero, com destaque para o Programa SUSP Mulheres, constitui outro indicador dos avanços do Governo Federal em 2025. São quatro eixos estratégicos de ação: i) fortalecimento e apoio à estruturação das Instituições de Segurança Pública; ii) fomento à integração das Instituições de Segurança Pública e da Rede de Atendimento à mulher em situação de violência; iii) capacitação e valorização de profissionais e padronização; e iv) qualificação da atuação das Instituições de Segurança Pública.

Dentro do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, 19 Estados assinaram o Termo de Adesão e, em 2025, foram promovidas capacitações nacionais para policiais civis, militares e guardas municipais, além de peritos criminais, alcançando mais de 118 profissionais formados e com previsão de novos cursos em 2026.

Para fortalecer essas políticas, foi regulamentada a destinação de 10% dos recursos relativos às transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública para ações de enfrentamento à violência contra a mulher. A previsão de repasse em 2025 é de R$ 116 milhões, transferidos diretamente a Estados e ao Distrito Federal.

Com vistas à padronização e qualificação do atendimento às mulheres em situação de violência, foram lançados três Cadernos Temáticos de Referência, destinados a orientar as práticas institucionais no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública.

Um desses cadernos trata da Padronização Nacional das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e apresenta uma versão revisada e atualizada da Norma Técnica de Padronização das DEAMs, com diretrizes mais robustas para a promoção de um atendimento humanizado, qualificação contínua das equipes e integração efetiva com a rede de proteção. A revisão incorporou avanços legislativos, a perspectiva de gênero e parâmetros para evitar a revitimização das mulheres, com a finalidade de garantir o acesso pleno delas aos mecanismos de denúncia e às medidas de proteção, em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Outro caderno temático, Padronização Nacional das Patrulhas Maria da Penha, atualizou as diretrizes nacionais para o atendimento policial a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, antes voltadas exclusivamente às polícias militares, passando agora a incluir também as guardas municipais. As orientações buscam fortalecer a atuação integrada, padronizar os atendimentos, promover ações preventivas, incentivar a análise de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dados e estimular a capacitação permanente das equipes, assegurando uma abordagem interseccional e sensível às diferentes realidades vividas por mulheres e meninas.

Adicionalmente, foi atualizado o Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio, com diretrizes específicas para uma condução qualificada e comprometida com a perspectiva de gênero. O documento orienta o reconhecimento dos elementos característicos dessa forma extrema de violência, visando fortalecer a atuação investigativa e pericial com sensibilidade e rigor técnico, e oferecendo uma referência nacional para os(as) profissionais da segurança pública.

Outro avanço foi o lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) na versão eletrônica, o qual consiste em uma das entregas do ACT firmado entre MM, MJSP, CNJ e CNMP. Esse é um instrumento estratégico de gestão integrada que possibilita atuação articulada entre forças de segurança, Ministério Público, Judiciário e rede de proteção, assegurando maior efetividade das medidas protetivas.

Operações integradas também reforçaram, em 2025, a efetividade das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. A Operação Shamar, coordenada em âmbito nacional, contou com investimento de mais de R$ 2,4 milhões e mobilizou forças policiais em todos os Estados e no Distrito Federal, promovendo ações integradas de fiscalização, cumprimento de medidas protetivas, prisões de agressores e acolhimento de mulheres em situação de violência. Os resultados alcançados refletem a dimensão da iniciativa: i) mais de 77,2 mil diligências realizadas; ii) mais de 37 mil inquéritos instaurados; iii) mais de 81 mil vítimas atendidas; e iv) mais de 12 mil adultos presos.

Essas ações reforçam o compromisso do Governo Federal com a proteção da vida, a promoção da equidade e a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência de gênero.

No âmbito da saúde, foram adotadas medidas para o cuidado integral às mulheres em situação de violência, entre elas, a garantia de um ambiente acolhedor, seguro, com privacidade, atendimento humanizado e eficaz a mulheres em situação de violência nos serviços de saúde, considerando a Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024, e as demais legislações em vigor, os protocolos nacionais e internacionais e as melhores práticas em saúde.

No dia 2 de abril de 2025, foi publicada a Lei nº 15.116, que institui o Programa de Reconstrução Dentária para mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio do qual é garan-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tido o atendimento odontológico para mulheres que sofreram agressões que causaram danos à saúde bucal. O Programa inclui procedimentos de reconstrução, próteses, tratamentos estéticos e ortodônticos.

Por entender que não existe desenvolvimento socioprodutivo do País sem a participação das mulheres, foi implementada a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica nos contratos administrativos. A política também determina que ações de equidade de gênero sejam adotadas como critério de desempate em processos licitatórios, incentivando empresas a incorporarem práticas inclusivas e a assegurarem igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Essa iniciativa reforça o compromisso social e econômico com a redução das desigualdades. Até o presente momento, 17 Estados aderiram à política para a execução da medida e já encaminham as mulheres às vagas de trabalho.

Para 2026, algumas metas prioritárias são: i) concluir a expansão da cobertura territorial da política por meio da pactuação com os dez Estados faltantes (MT, MS, MG, PR, PE, RO, RR, SC, SE e SP); ii) expandir em 60% o total de mulheres contratadas; iii) ofertar trilhas de capacitação na Escola Virtual de Governo (EVG), da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), para aumentar a empregabilidade das mulheres; e iv) promover a integração de bases de dados sobre mulheres vítimas de violência.

Outra ação com repercussão em 2026 é o TED firmado com o IFSP, no valor de R$ 6 milhões, assinado em dezembro de 2025, a fim de desenvolver, de forma articulada, cursos de extensão para formação de Promotoras Legais Populares (PLPs). Serão 37 turmas de cursistas, com o objetivo de formar mais de mil Promotoras Legais Populares no País, com enfoque na educação em direitos, no acesso à justiça e no fortalecimento de redes de apoio e na promoção da igualdade de gênero.

Em continuidade às ações de valorização das servidoras e dos servidores e de aprimoramento do serviço público, o ano de 2025 foi dedicado à efetiva implementação do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD), instituído pelo Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Sob a coordenação do Comitê Gestor do Programa, houve avanço na consolidação dessa política pública fundamental. Como resultado do engajamento de órgãos e entidades, foram publicados 84 planos setoriais de prevenção e enfrentamento até 2025. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) tem atuado ativamente na iniciativa, publicando orientações sobre a construção dos planos e disponibilizando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apoio técnico contínuo para as equipes setoriais. O foco das ações em 2025 esteve na formação da Rede de Acolhimento, um pilar essencial do Programa.

Para assegurar os direitos das mulheres indígenas, o Ministério das Mulheres, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas e junto ao movimento indígena, realizou, de forma inédita, a 1ª Conferência Nacional de Mulheres Indígenas. Pela primeira vez na história das políticas públicas brasileiras, mais de cinco mil mulheres indígenas se reuniram em um espaço institucional criado especificamente para escutá-las, acolher suas propostas e promover o diálogo direto com o Estado.

A Conferência foi realizada entre os dias 4 e 6 de agosto de 2025, em Brasília, reunindo mulheres indígenas dos seis biomas brasileiros, que também participaram da IV Marcha das Mulheres Indígenas, realizada em paralelo à Conferência. O encontro realizado na capital federal foi precedido de sete encontros regionais, diretamente nos territórios indígenas, para levantar demandas relacionadas aos seguintes temas: i) direito e gestão territorial; ii) emergência climática; iii) políticas públicas e violência de gênero; iv) saúde; e v) educação e transmissão de saberes ancestrais para o bem viver. Desse importante processo participativo pretende-se lançar, em 2026, normativo institucionalizando a Política Nacional para as Mulheres Indígenas, com previsão de entrega para março de 2026.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assegura-se que as mulheres em situação de violência doméstica, em quaisquer das formas tipificadas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), possam ser acolhidas e acompanhadas pela rede socioassistencial. O atendimento especializado envolve desde a escuta qualificada das demandas e necessidades até a oferta de orientação jurídica e social, de modo a assegurar proteção, apoio e encaminhamentos intersetoriais necessários à garantia dos direitos, à superação das situações de violência e à preservação da integridade física, psicológica e social.

As mulheres em situação de violência também podem ser acolhidas no SUAS, por meio dos abrigos institucionais específicos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Tais serviços se caracterizam pela proteção integral em caráter sigiloso, assegurando condições de segurança, moradia temporária, acompanhamento especializado e articulação intersetorial para a reconstrução de projetos de vida livres de violência. Em 2025, essa rede de proteção social conta com 133 unidades ativas em funcionamento, totalizando uma capacidade superior a 2,5 mil vagas. Esse arranjo demonstra o compromisso do SUAS com a proteção integral, a preservação da vida e a defesa dos direitos humanos das mulheres, garantindo resposta efetiva e segura às situações de risco iminente e grave violação de direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em fevereiro de 2025, o Governo Federal garantiu uma importante vitória dentro do ordenamento legal com a edição do parecer vinculante nº JM – 07, de 7 de fevereiro de 2025, do Advogado Geral da União, aprovado pelo Presidente da República que garante a servidoras vítimas de violência doméstica o direito à remoção por motivo de saúde comprovada por junta médica oficial ou quando houver risco à sua integridade física ou mental com base em medida protetiva judicial de afastamento do agressor.

Nessa linha, em dezembro de 2025, o MM e o MGI publicaram a Portaria Conjunta MGI/MM nº 88/2025, que dispõe sobre o direito de remoção, redistribuição e movimentação de mulheres, e de homens que estejam em relação homoafetiva, em situação de violência doméstica e familiar. O normativo se aplica às pessoas em exercício nos órgãos e nas entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em agosto de 2025, outra vitória importante do Governo Federal no Supremo Tribunal Federal (STF) foi o reconhecimento de que a violência doméstica, ainda que direcionada exclusivamente contra a mãe, constitui uma das exceções justificadas para negar a repatriação de crianças. A decisão, proferida nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 4245 e 7686, baseia-se na Convenção da Haia e representa um avanço na proteção de mães e filhos(as) que buscam refúgio em situações de violência.

Além disso, foram ajuizadas ações judiciais para buscar o ressarcimento de valores pagos em benefícios previdenciários decorrentes de feminicídios. Segundo a Advocacia-Geral da União (AGU), apenas no primeiro semestre de 2025 foram mais de cem novas ações para obter a devolução de R$ 25,2 milhões, de um total histórico que ultrapassa R$ 40,3 milhões. A medida possui um duplo objetivo: responsabilizar financeiramente os agressores, fazendo com que restituam os valores aos cofres públicos, e atuar com caráter punitivo e pedagógico para reforçar a responsabilização civil e contribuir para a prevenção de novos crimes.

3.7.2 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES

Com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional e ampliar a participação das mulheres em sua diversidade e pluralidade nos espaços de poder e decisão, o Governo Federal implementou, em 2025, um conjunto de ações estruturantes no âmbito do Programa Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres, que resultou em investimentos superiores a R$ 34,9 milhões em recursos discricionários. As iniciativas alcançaram mulheres em todas as regiões e visam garantir igualdade, paridade, representatividade, intersetorialidade e transversalidade, reconhecendo a relevância da gestão federativa na consolidação das políticas públicas voltadas às mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O diálogo interfederativo e a articulação de ações intersetoriais garantiram o fortalecimento das secretarias e demais organismos de políticas para as mulheres, fortalecendo o pacto federativo entre União, Estados e municípios, assim como o diálogo com as mulheres organizadas nos diferentes movimentos sociais reitera o protagonismo das mulheres — especialmente negras, indígenas, quilombolas, periféricas, lésbicas, bissexuais, trans e travestis.

O Ministério das Mulheres realizou a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), sob o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas", marco da retomada da participação das mulheres na construção de políticas públicas e agenda prioritária. O processo mobilizou 156,6 mil mulheres nos 26 Estados e no Distrito Federal, por meio de 980 conferências livres e 662 conferências institucionais. Na etapa nacional, participaram 3,3 mil delegadas, 504 convidadas e 1,8 mil observadoras, totalizando, com acompanhantes, conselheiras nacionais e participantes da Mostra de Economia Solidária, quase 5,7 mil mulheres presentes.

No âmbito da gestão das políticas para esse segmento, o País conta hoje com 17 Secretarias Estaduais de Políticas para as Mulheres, cinco Secretarias Estaduais de caráter multitemático e cinco outros tipos de organismos estaduais de políticas para as mulheres.

Levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres, com base em informações fornecidas pelas Secretarias Estaduais de Políticas para as Mulheres, indica que, em 2023, no início da atual gestão do Governo Federal, havia 829 Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) em funcionamento em todo o País.

Desde então, intensificou-se o processo de criação e reestruturação desses organismos. Em 2025, esse esforço resultou em um total de 1,4 mil em atividades, representando um acréscimo de 621 novos organismos, e um crescimento aproximado de 74,9% em relação a 2023. Para apoiar a atuação de secretarias e demais organismos de políticas para as mulheres, foram realizadas ações estruturantes, como a implantação do Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres (Portaria GM/MMULHERES nº 49, de 14 de abril de 2025) e o lançamento do Programa de Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres. A iniciativa fundamentou o Edital para o Fortalecimento da Gestão de Políticas para Mulheres (Chamamento Público nº 7/2025 - Edital nº 7/2025), no valor de R$ 10 milhões, que irá selecionar mais de 70 municípios para o recebimento de veículos, assim como a estruturação de Processo Formativo para Gestoras de Políticas para as Mulheres, no valor de R$ 2,1 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para fomentar a atuação de organizações da sociedade civil e de outros entes federativos, em 2025 o Governo Federal destinou, via emendas parlamentares, o valor de R$ 8,6 milhões para ações de formação de mulheres em sua diversidade e pluralidade, abrangendo lideranças negras, quilombolas, indígenas, gestoras, periféricas, lésbicas, bissexuais e transexuais (LBT+), entre outras, com foco na ampliação da participação política, no fortalecimento das redes de cidadania e na justiça climática na perspectiva das mulheres. Adicionalmente, foram investidos R$ 3 milhões na premiação de mulheres do movimento *hip-hop*, reconhecendo e valorizando sua contribuição cultural, social e política, além de incentivar a autonomia e o protagonismo feminino em diferentes territórios.

Em 2024, foi lançado edital de apoio a projetos de formação política de mulheres, com investimento de R$ 6 milhões, que em 2025 esteve em plena execução, contemplando organizações da sociedade civil em todas as regiões do País e promovendo a capacitação de 3,5 mil lideranças femininas em participação, cidadania e democracia. No segundo semestre, foi firmado acordo de cooperação técnica com o MJSP, o CNJ, a DPU, o CNMP e a PGE para fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento à violência política contra as mulheres, com vigência inicial de 14 meses. O instrumento prevê a criação de protocolo nacional de atendimento a denúncias, campanhas de conscientização, pesquisas, monitoramento de candidaturas e capacitação de profissionais para atuação em casos de violência política de gênero.

Além disso, foram fortalecidos espaços de participação social, como: i) o Fórum Nacional para a Elaboração de Políticas Públicas para as Mulheres do Movimento *Hip-Hop*; o ii) Fórum Nacional Permanente para Diálogo e Promoção de Estratégias de Fortalecimento de Políticas Públicas para as Mulheres Quilombolas; e iii) o Fórum para a Promoção de Estratégias para a Autonomia Econômica e Cuidado, Enfrentamento à Violência e Articulação Institucional de Políticas Públicas para Lésbicas, que contribuíram para a formulação de políticas específicas e a articulação com movimentos sociais em todo o País.

A partir desses processos, foram instituídos o Programa Intersetorial Mulheres no Hip-Hop, pela Portaria nº 117, de 2 de dezembro de 2024, e o Programa Intersetorial para Mulheres Quilombolas, pela Portaria nº 34, de 26 de fevereiro de 2025, que visam enfrentar desigualdades históricas, fortalecer a participação social e política e ampliar direitos para esses grupos. No decorrer do período, ocorreu a divulgação de um Mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil, estudo inédito apoiado pelo Governo Federal que trouxe dados fundamentais para orientar políticas públicas voltadas ao enfrentamento da lesbofobia e à promoção da cidadania das mulheres lésbicas em todo o território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito das ações temáticas e da diversidade, foi estruturado um Programa Nacional de Formação para Mulheres, que terá vigência entre o segundo semestre de 2025 e o segundo semestre de 2026. A iniciativa oferecerá formação para 500 lideranças comunitárias, com investimento de R$ 400 mil, visando ao fortalecimento de redes e à ampliação da participação em espaços de decisão. Com relação ao Programa Dignidade Menstrual, foi estruturado um diagnóstico nacional da ação, a partir de escutas qualificadas com mulheres de diferentes segmentos e com gestoras estaduais e municipais, em articulação com o Ministério da Saúde e a Casa Civil. Também foi firmado acordo de cooperação técnica com entidade representativa nacional de travestis e transexuais, destinado ao levantamento de dados, materiais pedagógicos e estratégias de enfrentamento à transfobia e ao transfeminicídio, subsidiando políticas públicas para essa população.

No fortalecimento das políticas para as mulheres e em consonância com os desafios globais, a agenda de justiça climática avançou com o desenvolvimento do Plano de Ações Integradas Mulheres e Clima, que reúne dez iniciativas voltadas a incorporar a perspectiva de gênero na política climática nacional. Entre elas, destaca-se a Estratégia "Mulheres e Clima", que define ações climáticas com enfoque de gênero aprovadas como Estratégia Transversal no Plano Clima do Governo Federal. A atuação incluiu a atualização das Diretrizes para Atendimento de Meninas e Mulheres em Emergências Climáticas e outras iniciativas que fortalecem a presença feminina nas negociações e decisões da COP30.

Também foi desenvolvido o Projeto de Cooperação Internacional "Empoderamento das Mulheres como Atores-Chave na Transformação Social e Ecologicamente Justa na Amazônia", que resultou na análise das Estratégias Nacionais de Adaptação e Mitigação sob a perspectiva de gênero, ampliando a participação das mulheres nas políticas de enfrentamento às mudanças climáticas. Foi formalizado o edital de fomento em parceria com a ONU Mulheres, no valor de R$ 5 milhões, com o objetivo de financiar projetos de organizações da sociedade civil que promovam justiça climática na perspectiva de gênero,

Além dessas iniciativas estruturantes, o Ministério das Mulheres também firmou um acordo de cooperação internacional com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), com o objetivo de ampliar a participação de mulheres e jovens em espaços de decisão sobre mudanças climáticas e garantir o protagonismo de mulheres jovens, especialmente aquelas de grupos historicamente marginalizados, nas atividades relacionadas à COP30.

A partir do acordo, foi desenvolvido um programa completo de capacitação em justiça climática, gênero e políticas públicas, envolvendo cursos, encontros preparatórios e formações para jovens e mulheres. Além dis-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

so, foram criados espaços seguros na Cidade das Juventudes, que acolheram centenas de mulheres jovens durante a COP30, assegurando condições para que todas pudessem atuar de forma plena e representativa no debate sobre justiça climática.

A aprovação do Plano de Ação de Gênero de Belém (GAP 2026–2034) foi um resultado direto da atuação coordenada de organizações e movimentos de mulheres e feministas, em sinergia com o Governo Federal, notadamente por meio do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério das Mulheres.

A menção inédita do termo "afrodescendente" em documentos oficiais da 30ª Conferência das Partes (COP30), em Belém (PA), também foi uma conquista diplomática do Governo Federal Brasileiro, que buscou dar centralidade ao debate sobre o racismo ambiental e a justiça interseccional.

Para 2026, as ações do Programa irão se concentrar em:

- fortalecimento da gestão de políticas para mulheres, com doação de veículos e mobiliários para as OPMs e execução de um programa estratégico de ações continuadas de formação para gestoras de políticas públicas para as mulheres;
- mobilização dos governos municipais e estaduais, bem como da sociedade civil, para a construção do Sistema Nacional de Políticas para Mulheres, com a criação de normativas e a promoção da necessária adesão social e política ao tema;
- formalização de acordo de cooperação com o Ministério da Saúde para ampliar o acesso das mulheres ao cuidado em saúde mental, bem como o desenvolvimento de outras ações intersetoriais em diferentes áreas do Governo;
- avaliação dos dados da "Escuta nacional qualificada" sobre o acesso aos insumos do Programa de Dignidade Menstrual e articulação, junto ao Ministério da Saúde, de estratégias para a ampliação desse acesso;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- apresentação de resultados do acordo de cooperação técnica para o enfrentamento à violência política contra as mulheres, acompanhada de propostas legislativas voltadas ao enfrentamento dessa forma de violência;
- reedição da campanha "Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia";
- definição e implantação do Plano de Ação da Agenda Transversal Mulheres e Clima, incluindo a articulação do plano junto aos entes federados;
- fomento ao fortalecimento de iniciativas da sociedade civil organizada voltadas à agenda climática;
- conclusão de diagnósticos e publicação de pesquisas sobre gênero e clima;
- lançamento e divulgação da cartilha "Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Trans e Travestis" e fortalecimento de iniciativas voltadas a travestis e transexuais;
- expansão de cursos e ações de formação em temas intersetoriais voltados a meninas e mulheres; e
- desenvolvimento de ações integradas para mulheres quilombolas e para mulheres atuantes no *hip-hop*, no âmbito dos respectivos programas intersetoriais.

Essas ações fortalecem a democracia e ampliam a cidadania no Brasil, garantindo que mulheres, em toda a sua diversidade, participem da formulação e implementação de políticas públicas. O Programa está alinhado ao Plano Plurianual 2024–2027, à Agenda 2030 (ODS 5) e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de igualdade de gênero e direitos humanos.

3.7.3 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES

A promoção da igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho é um compromisso do Governo Federal, refletido em medidas que buscam corrigir desigualdades históricas e assegurar condições justas de participação no mercado de trabalho. Nesse contexto, foi instituída a Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023, conhecida como Lei da Igualdade Salarial, que marca um avanço significativo na garantia da transparência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

remuneratória e da equiparação salarial entre mulheres e homens em funções de igual valor ou equivalentes. A norma estabelece mecanismos de fiscalização e prevê penalidades severas para práticas discriminatórias, consolidando-se como um marco civilizatório no fortalecimento dos direitos trabalhistas e na promoção da justiça social.

No âmbito da política de transparência e igualdade salarial, que contempla a publicação de relatórios por 54 mil estabelecimentos, com cem ou mais empregados(as) no segundo semestre de 2025, os resultados indicam crescimento na contratação de mulheres, bem como avanços na sua ascensão a cargos de chefia e direção. Em 2025, o Governo Federal intensificou a fiscalização quanto ao cumprimento da obrigatoriedade de publicação dos relatórios, ampliou o número de cláusulas de negociação salarial sobre o tema e fortaleceu políticas públicas voltadas ao apoio de mulheres com filhos pequenos, com vistas a ampliar sua inserção e permanência no mercado de trabalho.

O 3º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em parceria com o Ministério das Mulheres (MMulheres), foi lançado em abril de 2025, com base nos dados do Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2024. O documento consolida informações de 53 mil estabelecimentos com cem ou mais empregados(as) e cerca de 19 milhões de vínculos, oferecendo um panorama detalhado sobre as desigualdades salariais no País. Os resultados revelaram que, em média, as mulheres recebiam 20,9% a menos que os homens. As disparidades variam conforme a ocupação: em cargos de direção e gerência, as mulheres recebem 73,2% do salário dos homens; entre profissionais de nível superior, 68,5%; e em serviços administrativos, 79,8%. No recorte racial, a desigualdade é ainda mais acentuada: mulheres negras, que representam 20,3% dos vínculos, têm remuneração média de R$ 2.864,39 mil — o que equivale a 61,5% do rendimento das mulheres não negras e apenas 47,5% do salário dos homens não negros.

O 4º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, apresentado em novembro de 2025, reuniu informações de 54 mil estabelecimentos e 19,4 milhões de vínculos. As mulheres receberam, em média, 21,2% a menos que os homens, com salários médios de R$ 3.908,76 e R$ 4.958,43, respectivamente. O documento também detalhou diferenças salariais por porte empresarial e setor, além dos critérios remuneratórios mais utilizados pelas empresas, como tempo de experiência, metas de produção e planos de cargos e salários. No recorte racial, as mulheres negras continuam enfrentando as maiores desigualdades, contudo tem aumentado o número de estabelecimentos com participação igual ou superior a 10% desse grupo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em termos gerais, os dados indicam expansão da participação feminina no mercado de trabalho — de 40% em 2023 para 41,1% em 2025 — e crescimento da massa de rendimentos das mulheres. O quarto relatório também evidenciou avanços em políticas de diversidade, como incentivo à contratação de grupos minorizados e ampliação de ações de apoio à parentalidade, a exemplo da flexibilidade de jornada e do auxílio-creche. No campo da fiscalização, foram registradas 787 ações do MTE em 2025, alcançando cerca de um milhão de trabalhadoras e trabalhadores e resultando em 154 autos de infração. A consolidação desses dados contribui para fortalecer a transparência remuneratória e aprimorar estratégias de promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens no País.

Outra estratégia para enfrentar as desigualdades no mundo do trabalho é o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, lançado em 2005 e que, em 2025, completou 20 anos, consolidado como política pública de referência. Voltado para empresas de médio e grande porte, públicas e privadas, com adesão voluntária, o Programa estimula a incorporação de novas práticas de gestão de pessoas e cultura organizacional voltadas à equidade. Após a adesão, as instituições dispõem de até dois anos para elaborar e executar um plano de ação, comprometendo-se com avanços que favoreçam tanto os direitos laborais de mulheres e homens quanto benefícios sociais e corporativos relacionados à igualdade de gênero e raça

O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça foi retomado pela Portaria nº 288, de 27 de outubro de 2023, recuperando seu nome e enquadramento originais. A sétima edição do projeto é voltada a empresas privadas, públicas e mistas que possuem mais de cem trabalhadores e trabalhadoras. Atualmente, 88 empresas estão executando seus planos de ação para obter o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, beneficiando cerca de 800 mil trabalhadoras e trabalhadores.

Além disso, o Programa busca alinhar as práticas empresariais às novas diretrizes da Lei da Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres (Lei nº14.611/2023) e da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados. Dessa forma, as organizações demonstram compromisso em reduzir desigualdades e opressões, contribuindo para transformações sociais desejadas, além de atender a novos segmentos de consumidoras e consumidores preocupados(as) com a sustentabilidade social, econômica e ambiental na produção de bens e serviços.

Como parte desse esforço, foi realizado o seminário "Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça: Mais mulheres na liderança, mais equidade nas empresas, mais igualdade no mundo do trabalho", reunindo representantes de 65 empresas públicas, privadas e mistas, além de órgãos do Governo Federal e organismos internacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integrantes da sétima edição do Programa. Promovido pelo Ministério das Mulheres, o encontro reafirmou o compromisso com a redução das desigualdades e a ampliação da presença de mulheres — especialmente negras — em cargos de direção e setores estratégicos da economia.

A sétima edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça destaca-se como um exemplo de impacto real, reunindo 88 empresas que, juntas, empregam quase meio milhão de trabalhadoras e trabalhadores. O principal resultado dessa iniciativa revela que a desigualdade salarial de gênero nesse grupo é 27,8% menor em comparação com a média nacional, comprovando que organizações comprometidas com a transparência e a equidade alcançam, efetivamente, melhores indicadores de igualdade salarial entre mulheres e homens.

Nesse contexto, foi criado o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens, elaborado pelo grupo de trabalho interministerial, instituído pelo Decreto nº 11.514, de 1º de maio de 2023, e lançado em 18 de setembro de 2024, sob coordenação do Ministério das Mulheres.

A partir desse diagnóstico, foram implementadas 78 ações, com orçamento de R$ 17 bilhões. O Plano busca enfrentar desigualdades históricas no mercado de trabalho e está estruturado em três eixos: i) ampliação do acesso das mulheres ao trabalho; ii) permanência nas atividades laborais; e iii) valorização e ascensão profissional. As diretrizes incluem remuneração equitativa, promoção de trabalho decente, proteção social, combate à discriminação e ao assédio, divisão de responsabilidades no cuidado familiar e promoção da transversalidade étnico-racial.

Alinhado ao ODS 5 da Agenda 2030 da ONU, o Plano conta com a governança do Comitê Gestor Interministerial, coordenado pelo Ministério das Mulheres até 2027, responsável pelo acompanhamento e pela elaboração de relatórios anuais. Trata-se de uma estratégia transversal e multissetorial do Governo Federal para reduzir desigualdades e fortalecer a presença feminina no mercado de trabalho brasileiro, que garante transparência salarial e igualdade de remuneração entre mulheres e homens.

Como desdobramento do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral, foi implementada a iniciativa "Formação de Mulheres Sindicalistas para atuar na Implementação da Lei de Igualdade Salarial", por meio do Módulo I do Curso Intensivo de Negociação Coletiva e Igualdade de Gênero no Mundo do Trabalho, realizado em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). A ação tem como objetivo qualificar mulheres sindicalistas para representar suas categorias em mesas de negociação coletiva e fortalecer sua atuação em espaços de liderança sindical, contribuindo para a efetivação das diretrizes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Plano. Sendo assim, para a execução do primeiro módulo, o Ministério das Mulheres investiu R$ 578 mil, alcançando 118 cursistas.

Outra ação relevante do Governo Federal é o programa Empreendedoras *Tech*, em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que visa fortalecer a autonomia econômica de mulheres em setores de alta tecnologia, oferecendo trilhas formativas, mentorias e acesso a redes de mercado. Após acelerar 70 equipes em 2024, o Programa passou a contemplar 100 *start-ups*, com aporte de R$ 684 mil do Governo Federal e bolsas de R$ 6,5 mil custeadas pelo Sebrae. A aceleração foi estruturada em duas trilhas, Validação e Tração, com edital lançado em outubro de 2025 e início das atividades na última semana de novembro. O ciclo inclui rodadas de negócio e será concluído em março de 2026 com o Demoday, quando as participantes apresentarão seus *pitches* para concorrer a seis premiações, com valores de R$ 15 mil, R$ 35 mil e R$ 50 mil.

Além disso, em 2023, o Governo Federal lançou o Programa Elas Exportam, com o objetivo de ampliar a presença feminina no comércio exterior, setor em que apenas 14,5% das empresas exportadoras são lideradas por mulheres. A iniciativa, que já beneficiou mais de 400 mulheres em cinco edições, foi reconhecida internacionalmente ao receber o Prêmio Igualdade de Gênero no Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2025, durante cerimônia em Genebra, no contexto da presidência brasileira no G20. O Programa se destaca por oferecer mentorias, capacitações e formação de redes, impulsionando negócios femininos e contribuindo para o empoderamento econômico. Casos de sucesso incluem empresas como o Engenho Café de Açaí, que exporta para Estados Unidos da América (EUA), Alemanha e Austrália, e a Carne de Jaca, que alcançou o mercado europeu.

Integrado a uma estratégia nacional mais ampla de promoção da igualdade de gênero no comércio, o Governo também avançou na inclusão de cláusulas de gênero em acordos comerciais, como o firmado com a União Europeia, e publicou, em 2025, o Primeiro Estudo Conjunto Brasil–Chile, voltado a medir a participação de empresas lideradas por mulheres no comércio internacional. Com o objetivo de fortalecer o empreendedorismo feminino, foi instituída pelo Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024, a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino (Estratégia Elas Empreendem). Em Territórios, concluiu-se a pesquisa de indicadores, iniciou-se a criação do Índice de Empreendedorismo Feminino e também foi finalizada a pesquisa e o mapeamento das iniciativas que endereçam os desafios do empreendedorismo feminino no âmbito do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, foram realizadas a curadoria de soluções nacionais e internacionais e o início do desenvolvimento de uma plataforma digital. Quanto à plataforma digital, a arquitetura está em fase de conclusão, com integração à plataforma do Sebrae prevista para ocorrer ao longo de 2026.

Em Rede, houve articulações locais em Estados como Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro, incluindo o apoio para a criação de grupos de trabalho e redes regionais de empreendedorismo feminino. Em Compras Públicas e Corporativas, foram discutidas ações para ampliar a participação de mulheres empreendedoras, com destaque para a integração do marcador de gênero na plataforma Contrata+Brasil e o projeto de Ciências Comportamentais em parceria com Sebrae e MGI.

Para além dessas ações, até outubro de 2025, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) atendeu cerca de 2,6 milhões de mulheres, o que corresponde aproximadamente a 66% do total de beneficiários(as), consolidando-o como uma estratégia importante do Governo Federal para a inclusão e o fomento ao empreendedorismo feminino, o enfrentamento das desigualdades de gênero no acesso ao crédito produtivo e a promoção da autonomia econômica das mulheres.

Programa Mulheres Mil

O relançamento do Programa Mulheres Mil, instituído por meio da Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, reafirmou e aprofundou o compromisso com o fortalecimento da democracia, integrando-se ao conjunto de políticas públicas do Governo Federal que tem como fim a promoção da igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida: educação, trabalho, saúde, cultura, participação política e tomada de decisões. Esse relançamento simboliza a restauração de uma política pública de eficácia comprovada e reafirma o compromisso do Governo com ferramentas de transformação social que funcionam.

O Programa possui como pilar estruturante o respeito às diferenças constitutivas das mulheres e de suas interseccionalidades. Dessa forma, promove ações especialmente voltadas a mulheres pertencentes a grupos que sofreram injustiças históricas e sofrem impactos dessas injustiças praticadas no passado pela escravização, como as indígenas, negras (pretas e pardas) e quilombolas.

Assim, o público-alvo prioritário é composto por mulheres com 16 anos ou mais que prioritariamente: i) estejam em situação de pobreza ou extrema pobreza; ii) com baixo grau de escolarização; iii) vítimas de diferentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formas de violência — física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral —; iv) privadas de liberdade, inclusive aquelas em cumprimento de medidas socioeducativas; e v) responsáveis pelos cuidados no ambiente familiar. Os grupos de participantes são formados por mulheres de uma mesma região ou localidade, que compartilham realidades socioeconômicas semelhantes e apresentam potencial para inclusão produtiva e geração de renda. A partir desse diagnóstico, são definidos cursos e serviços de apoio que, além de qualificar profissionalmente, asseguram o acesso a direitos e à proteção social, promovendo cidadania, equidade e justiça social.

Os cursos ofertados são alinhados às "vocações econômicas das regiões", o que garante que a formação oferecida seja pertinente às demandas do mercado de trabalho local. Essa abordagem territorializada amplia as chances de inserção produtiva e fortalece as economias comunitárias. Dois marcos significativos merecem destaque:

Mulheres Mil - Trabalho Doméstico e Cuidados: iniciativa lançada em abril de 2024, o projeto representa um passo histórico para o reconhecimento e a profissionalização do trabalho doméstico, uma das ocupações mais precarizadas e feminizadas do País. Com um investimento inicial de R$ 1,4 milhão, destinado à qualificação de 900 mulheres, a ação foi desenvolvida em diálogo direto com a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), evidenciando um modelo de governança participativa e sensível às demandas dos movimentos sociais.

Expansão via Política Nacional de Cuidados: o Programa foi posicionado como o principal eixo de formação do emergente Plano Nacional de Cuidados. Uma nova e robusta expansão destinará R$ 20 milhões para a criação de dez mil novas vagas em cursos na área de cuidados até 2026. Essa ação não apenas amplia o alcance do Programa Mulheres Mil, como o eleva a um novo patamar estratégico, tornando-o um vetor central para a construção de uma verdadeira economia do cuidado no Brasil. Essa evolução demonstra uma visão de futuro que responde aos desafios demográficos relacionados ao envelhecimento da população e, simultaneamente, formaliza e dignifica um setor econômico essencial.

Ao promover a autonomia econômica das mulheres, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade, o Programa gera um efeito multiplicador: fortalece a renda familiar, dinamiza as economias locais, contribui para a redução da pobreza e da violência doméstica e, em última instância, impulsiona o desenvolvimento nacional de forma mais equitativa e sustentável. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico no capital humano e social do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com um investimento aproximado de R$ 164 milhões, o Programa já alcançou mais de 99 mil mulheres, em 479 municípios por todas as regiões do Brasil, por meio de 82 instituições públicas de ensino. Esses números demonstram não apenas a capacidade de execução da política, mas também sua ampla capilaridade nacional.

Para além desses esforços, o Governo Federal deu início à construção da Política Nacional de Cuidados (PNC) e do Plano Nacional de Cuidados (PNAC), a partir do Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023, que instituiu o grupo de trabalho interministerial (GTI), coordenado pelo Ministério das Mulheres, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. O GTI realizou um diagnóstico da organização social dos cuidados no País, identificando políticas, programas e serviços existentes, além de definir princípios, objetivos, prioridades, prazos, recursos e estratégias de gestão, monitoramento e avaliação. Esse trabalho culminou na aprovação da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que instituiu oficialmente a PNC como marco para a construção de uma política nacional integrada de cuidados.

Em 24 de julho de 2025, o Decreto nº 12.562 regulamentou a Política Nacional de Cuidados (PNC), detalhando princípios, diretrizes e mecanismos de governança da Política Nacional de Atenção e Cuidado (PNAC). O Plano organiza-se em eixos de direitos, compatibilização entre trabalho e responsabilidades de cuidado, fortalecimento do trabalho decente, valorização do cuidado e governança, sendo implementado de forma descentralizada pela União, por Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. A coordenação cabe aos Comitês Estratégico e Gestor, com possibilidade de criação de câmaras técnicas temporárias para aprofundamento de temas específicos. O decreto também reforça diretrizes de integralidade, intersetorialidade, participação e controle social, reconhecendo a interdependência entre quem cuida e quem recebe cuidados. Assim, o PNAC representa um avanço na promoção da inclusão e no fortalecimento das políticas públicas de cuidado em todo o País.

Entre as iniciativas concretas voltadas à promoção do cuidado e da autonomia econômica das mulheres, destaca-se a criação de lavanderias públicas de uso comunitário, implementada pelo Ministério das Mulheres por meio do Edital nº 02, de 31 de outubro de 2023. O edital contemplou, além da infraestrutura física, atividades formativas sobre economia feminista e divisão sexual do trabalho, com o objetivo de fortalecer políticas de autonomia econômica. As lavanderias têm como finalidade reduzir o tempo dedicado pelas mulheres à lavagem e à secagem de roupas, por meio da mecanização do trabalho doméstico e da redistribuição de sua execução. Ademais, os equipamentos podem operar sob diferentes modelos de gestão, permitindo maior flexibilidade conforme as demandas locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para viabilizar essas unidades, o chamamento público selecionou propostas de pessoas jurídicas de direito público para celebração de parceria com a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados (SENAEC), do Ministério das Mulheres, com um valor total de recursos de R$ 2,6 milhões, provenientes do orçamento de 2023, sendo o repasse mínimo da União de R$ 400 mil por unidade, conforme a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023. Como resultado, cinco entes foram contemplados, sendo que três parcerias já foram celebradas e encontram-se em execução, e duas estão em fase de celebração. Entre os entes habilitados estão os Estados da Bahia, do Piauí e do Ceará, e os municípios Caruaru (PE) e Petrópolis (RJ). Em 2025, foi inaugurada a primeira lavanderia pública decorrente do edital, a Lavanderia Pública Dona Maria Eunice Albuquerque, em Caruaru (PE), com 1,4 mil m^2 e capacidade para atender até 200 pessoas por dia. A iniciativa beneficia diretamente cerca de dez mil moradoras e moradores, sobretudo mulheres do Programa Minha Casa Minha Vida.

Além das lavanderias comunitárias, a Política Nacional de Cuidados (PNC) contempla as Cuidotecas, desenvolvidas pelo Ministério das Mulheres em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Esses espaços públicos e gratuitos destinam-se ao cuidado e à recreação de crianças de 3 a 12 anos em horários não cobertos pela jornada escolar, como o contraturno e o período noturno. Ao assegurar um ambiente seguro e adequado, com cuidadoras e cuidadores capacitados(as) e supervisão de profissionais de nível superior, as Cuidotecas promovem o bem-estar infantil e liberam o tempo de mães, pais e demais responsáveis para que possam estudar, qualificar-se profissionalmente ou trabalhar com maior tranquilidade.

Para 2026, está prevista a inauguração de quatro lavanderias comunitárias, duas em Petrópolis e duas no Piauí -, viabilizadas por meio de cooperação entre o poder público local e o Ministério das Mulheres, no âmbito do Edital nº 02/2023. O investimento do Ministério das Mulheres corresponde a RS 1,3 milhão para as lavanderias do Piauí e R$ 621,82 mil para as unidades de Petrópolis.

O Governo Federal iniciou a implantação de 12 Cuidotecas, distribuídas em 11 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Em 2025, o Ministério das Mulheres aportou pouco mais de R$ 2 milhões, priorizando instituições que ofertam cursos de qualificação profissional para mulheres e que integrarão o Programa Asas para o Futuro.

As unidades estão sendo implementadas em 12 *campi*, sendo duas no Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - nos *campi* São Miguel Paulista e Itaquaquecetuba - e uma unidade em cada uma das demais instituições:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), *campus* Vila Velha (ES); Instituto Federal da Bahia (IFBA), *campus* Simões Filho (BA); Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *campus* Natal (RN); Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), *campus* Cuiabá (MT); Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), *campus* Machado (MG); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), *campus* Uberaba (MG); Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS); Instituto Federal do Sul-rio-grandense (IFSul); Instituto Federal de Rondônia (IFRO); e Instituto Federal do Ceará (IFCE).

Desse modo, a iniciativa já contabiliza 1,1 mil crianças atendidas, com 12 parcerias firmadas e duas Cuidotecas em funcionamento, evidenciando o avanço gradual da implementação e o potencial de ampliação do atendimento.

Complementando essas ações, em 17 de janeiro, foi publicada a Portaria Conjunta nº 1/2025, que instituiu formalmente o Programa Asas para o Futuro e seu Comitê Gestor Interministerial, posteriormente regulamentado pela Portaria GM/MMulheres nº 62, de 15 de abril de 2025. O Programa tem como objetivo ampliar a participação de meninas e jovens mulheres, com idades entre 15 e 29 anos — prioritariamente negras e indígenas — nas áreas de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), por meio da oferta de cursos de qualificação profissional de curta duração (4 a 6 meses) e da concessão de bolsa estudantil no valor de R$ 300 mensais.

Nesse sentido, a iniciativa é voltada a mulheres em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para negras, indígenas, inscritas no Cadastro Único, residentes em áreas periféricas ou rurais e mães de crianças de até 10 anos, visando ampliar o acesso a empregos qualificados, incentivar a formação profissional e reduzir desigualdades estruturais. Até o momento, foram firmadas 12 parcerias no âmbito do Programa Asas para o Futuro, em todas as regiões do País, totalizando um investimento de R$ 5,7 milhões, já integralmente executado. Essas parcerias foram estabelecidas com institutos federais, podendo envolver um ou mais *campi* por instituição, conforme a organização acadêmica e territorial de cada instituto.

A previsão é de formar 1,4 mil jovens mulheres até 2026. Dessa forma, o Programa Asas para o Futuro integra o conjunto de políticas voltadas à ampliação do acesso feminino a empregos qualificados e ao fortalecimento da formação profissional em STEM, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a promoção da autonomia econômica das mulheres e a inclusão social em todo o território nacional.

Para além desses programas, o Ministério das Mulheres, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, atua de forma integrada para dar visibilidade e fortalecer a participação feminina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nas áreas rurais. Nunca na história deste País as mulheres rurais tiveram tamanho protagonismo na construção, na formulação e no acesso às políticas públicas.

A partir da força da Marcha das Margaridas, foi criado o Programa Quintais Produtivos, que valoriza o trabalho realizado pelas mulheres no entorno de suas residências, conciliando produção de alimentos e cuidados familiares, promovendo autonomia econômica, geração de renda, segurança alimentar e o fortalecimento das atividades coletivas. Nos últimos três anos, cerca de 92,9 mil quintais produtivos encontram-se em processo de estruturação, com investimentos de R$ 790 milhões destinados à capacitação, aquisição de insumos, equipamentos e apoio ao planejamento da produção. Em 2025, novas iniciativas foram implementadas em parceria com organizações da sociedade civil e, para ampliar o alcance da política, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026 lançou o Pronaf Quintais, assegurando às mulheres o acesso a crédito específico para atividades agrícolas e não agrícolas nos quintais produtivos.

O Governo Federal segue trabalhando para assegurar dignidade e acesso à documentação civil básica a cerca de 2,7 milhões de brasileiras e brasileiros que ainda não possuem registro civil (IBGE, 2023), permanecendo invisíveis ao Estado e privados do acesso a políticas públicas. Essa realidade é ainda mais crítica nas áreas rurais, especialmente para as mulheres do campo, das águas e das florestas.

Para enfrentar esse desafio, foi instituído o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, por meio do Decreto nº 11.641, de 16 de agosto de 2023. Entre suas principais ações, destacam-se os Mutirões de Documentação da Trabalhadora Rural, que oferecem serviços de emissão de documentos civis, trabalhistas, previdenciários e jurídicos, além da titulação conjunta da terra e de acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Em 2025, foram realizados 166 mutirões em 19 Estados, com a emissão de mais de 139 mil documentos, dos quais 59% foram destinados a mulheres. Para 2026, estão previstos 165 mutirões, com expectativa de emissão de aproximadamente 66 mil documentos, ampliando o acesso à cidadania e às políticas públicas no meio rural.

Criado por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, o Programa Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais busca promover a autonomia econômica feminina por meio da integração de políticas públicas voltadas à qualificação da produção, à geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, à valorização do trabalho e ao fortalecimento das organizações de mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre 2024 e 2025, foram apoiadas 93 organizações produtivas em todo o País, beneficiando duas mil mulheres com investimentos de quase R$ 12,3 milhões. Como parte do Plano Safra 2025/2026, foi lançado o Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf) Mulher, com o objetivo de ampliar a visibilidade, o reconhecimento e a inserção no mercado da produção realizada por mulheres rurais.

Outra iniciativa são as Lavanderias Coletivas Agroecológicas, voltadas à inclusão produtiva de mulheres em territórios rurais e periféricos. Em 2025, foram implantadas nove lavanderias coletivas, visando o fortalecimento do protagonismo feminino, a cooperação comunitária e o desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas.

Entre as ações de 2025, o Ministério das Mulheres, por meio da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado, acompanhou e coordenou a realização de importantes fóruns de articulação social e institucional, fortalecendo o diálogo com diferentes segmentos de trabalhadoras e suas organizações representativas. Esses espaços consolidaram-se como instâncias estratégicas para a construção de políticas públicas participativas, bem como para a valorização do trabalho e da autonomia econômica das mulheres, sendo eles:

- o Fórum Nacional para a Implementação de Estratégias de Fortalecimento de Políticas Públicas para as Mulheres Trabalhadoras Domésticas, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à valorização do trabalho doméstico, assegurando direitos trabalhistas, promovendo a autonomia econômica e ampliando a participação social da categoria. Instituído pela Portaria nº 88/2024, o Fórum consolidou-se, em 2025, como espaço permanente de diálogo entre o Governo Federal e as organizações representativas das trabalhadoras domésticas;

- o Fórum Permanente para Diálogo com as Centrais Sindicais, que reafirma o compromisso com a promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho. Entre seus objetivos estão: fortalecer a participação social das mulheres, debater os impactos das relações laborais, propor estratégias de efetivação de direitos, incluindo a implementação da Lei de Igualdade Salarial, da Política Nacional de Cuidados e de protocolos de proteção e enfrentamento ao assédio, além de articular ações conjuntas entre o Governo e as centrais sindicais;

- o Fórum para Promoção da Autonomia e Inclusão Socioeconômica de Mulheres Catadoras de Materiais Recicláveis, que reafirma o compromisso do Ministério das Mulheres com a participação social,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valorização da autonomia econômica, o fortalecimento e a inclusão das catadoras e a redução das desigualdades de gênero. O Fórum tem como objetivos valorizar a atuação das catadoras, identificar o impacto socioambiental de suas atividades, promover formação em gestão e organização produtiva, discutir financiamento e pagamentos por serviços ambientais, além de debater políticas de cuidado e autonomia econômica; e

- o Fórum de Políticas Públicas de Autonomia Econômica e Cuidado com Mulheres da Pesca, Aquicultura Artesanal e Marisqueiras, com o objetivo de fortalecer a participação social dessas mulheres na formulação de políticas públicas, analisar os impactos socioambientais de grandes projetos sobre suas atividades, promover capacitação em gestão e comercialização da produção pesqueira, debater estratégias de financiamento e discutir políticas de cuidado e atendimento específicas paras as mulheres da pesca.

Dessa forma, os fóruns realizados em 2025 contribuíram de maneira significativa para o fortalecimento do diálogo entre o Governo Federal e a sociedade civil, ampliando a escuta qualificada de diferentes segmentos de trabalhadoras e qualificando a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas à autonomia econômica, à valorização do trabalho e à promoção da igualdade de gênero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.8 PROMOVER OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS ASSEGURANDO VIDA DIGNA, CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DE SUA CULTURA

3.8.1 DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

O Governo Federal avançou na regularização fundiária e no fortalecimento da gestão territorial indígena, como estratégia de proteção de direitos dos povos indígenas, com repercussões positivas sobre a conservação da sociobiodiversidade e o enfrentamento da emergência climática.

Em 2025, foram homologadas sete terras indígenas. Em agosto, mais três terras no Ceará: i) a Terra Indígena (TI) Pitaguary (aproximadamente 1,7 mil hectares, com população estimada em 3 mil indígenas); ii) a TI Lagoa Encantada (aproximadamente 1,7 mil hectares, com cerca de 340 pessoas); e iii) a TI Tremembé de Queimadas (aproximadamente 775 hectares, com cerca de 290 pessoas), em ação viabilizada por acordo de cooperação técnica entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Governo do Estado do Ceará (Idace e Secretaria dos Povos Indígenas).

Reafirmando seu compromisso com a demarcação dos territórios indígenas como política de mitigação da emergência climática, o Governo Federal anunciou novas ações, entre elas: i) a homologação de quatro Terras Indígenas, sendo uma delas a Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana (2,2 milhões de hectares, território de povos isolados Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkaryana e Xere-Katuena), que fica nos Estados do Pará e do Amazonas; e ii) outras três no Estado de Mato Grosso a Terra Indígena Estação Parecis (com 2,2 mil mil hectares, do Povo Paresí), Terra Indígena Uirapuru (com 21,7 mil hectares, também do Povo Paresí) e a Terra Indígena Manoki (com 250,5 mil hectares, do Povo Irantxe-Manoki).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como parte do pacote de medidas, foram assinadas, ainda, dez portarias declaratórias pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que formalizam o reconhecimento dos limites de um território tradicionalmente ocupado por um povo indígena. Pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), foram aprovados seis Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCID) - documentos técnicos contendo estudos antropológicos, ambientais, cartográficos e fundiários, que iniciam o processo de regularização fundiária de Terras Indígenas no Brasil, dez portarias de constituição de Reservas Indígenas, sete Portarias de constituição de grupos técnicos para a realização de estudos de identificação e delimitação de Terras Indígenas; e uma Portaria de Restrição de Uso da Terra Indígena Tanaru.

Esse conjunto de medidas demonstrou, desde o início, o comprometimento do Brasil em cumprir a meta estabelecida de fortalecimento da posse indígena em 58 milhões de hectares até 2030, conforme compromisso assumido durante a COP30.

Essa atuação efetiva resultou na homologação de 20 Terras Indígenas desde o início da atual gestão, reafirmando o compromisso do Governo Federal com os direitos territoriais indígenas. Em 2025, a Funai deu continuidade à condução de 149 estudos multidisciplinares de identificação e delimitação; 12 terras indígenas seguem em contraditório administrativo, enquanto 101 processos têm tramitação impactada por decisões judiciais.

Às ações de garantia dos direitos territoriais indígenas integraram-se as operações de desintrusão e ordenamento do uso do território, com resultados expressivos na redução de ilícitos ambientais e na proteção das comunidades.

O Governo Federal, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), realizou, entre janeiro e novembro de 2025, um total de 1,4 mil ações fiscalizatórias em 112 Terras Indígenas, distribuídas pelo território nacional. Essas ações fazem parte de uma estratégia articulada de proteção ambiental e de defesa dos direitos dos povos originários, em consonância com as diretrizes do Governo Federal para a promoção da justiça socioambiental.

Com foco no combate ao desmatamento ilegal, à mineração clandestina e à grilagem de terras, as operações alcançaram avanços significativos na desarticulação de atividades criminosas. As ações desenvolvidas conjuntamente pelo Ibama, pela Funai, pelo Ministério dos Povos Indígenas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, entre outros órgãos parceiros, têm se mostrado fundamentais para ampliar a capacidade de resposta do Estado. Os resultados obtidos em 2025 evidenciam o fortalecimento da presença estatal nessas áreas histo-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ricamente vulneráveis, assegurando a segurança dos povos indígenas, a proteção dos recursos naturais e sua utilização de forma sustentável.

Considerando esses avanços, o Supremo Tribunal Federal encerrou, em outubro, o julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, reconhecendo que o Governo Federal cumpriu as metas de proteção às Terras Indígenas e de enfrentamento às atividades ilícitas. Desde 2023, operações articuladas em nove territórios retiraram invasores, garantiram a integridade de mais de 58 mil indígenas e asseguraram o usufruto exclusivo de 18,7 milhões de hectares aos povos indígenas, conforme prevê a Constituição Federal. As Terras Indígenas são:TI Yanomami (Roraima e Amazonas); TIs Apyterewa e Trincheira-Bacajá (Pará);TI Karipuna (Rondônia);TI Arariboia (Maranhão); TIs Munduruku e Sai-Cinza (Pará);TI Kayapó (Pará); e TI Uru-Eu-Wau-Wau.

Além dessas nove desintrusões realizadas no âmbito da ADPF nº 709, o Governo Federal realizou outras três operações desde o início da atual gestão, nos territórios Alto Rio Guamá (PA), Sararé (MT) e Vale do Javari (AM), essa última ainda em andamento.

Após as operações de desintrusão, ações estratégicas avançaram no âmbito do Programa de Consolidação da Posse Indígena, instituído pela Portaria nº 114, de 26 de junho de 2025, com foco na manutenção da proteção e do usufruto exclusivo. Os planos de manutenção priorizam Terras Indígenas sensíveis, articulados ao Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas.

Na governança da gestão e da proteção, houve articulação interministerial para coordenar ações nos territórios e o desenho de planos de manutenção da desintrusão, com foco prioritário em áreas sensíveis e na consolidação do usufruto exclusivo. No campo do planejamento territorial, avançou-se na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), com instrumentos de gestão e apoio aos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), por meio do Projeto Fortalecendo Territórios — com oficinas de capacitação, diagnósticos participativos e etnomapeamentos em Terra Indígenas como Pitaguary (CE), Potiguara (PB), Cachoeirinha (MS), Taunay Ipegue (MS), Reserva Indígena de Dourados (MS) e Caramuru-Paraguaçu (BA) —, bem como com o acompanhamento e a formulação da matriz pedagógica, estruturando conteúdos e metodologias para a formação de mobilizadores e a consolidação dos PGTAs.

Ainda no tema do fortalecimento da gestão e proteção dos territórios, o Ministério dos Povos Indígenas vem apoiando a elaboração de 20 Protocolos de Consulta, com o objetivo de assegurar que comunidades indígenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possam exercer o direito de serem consultadas de forma livre, prévia e informada sobre medidas e empreendimentos que possam impactar seus territórios e modos de vida, com conclusão prevista para 2026.

Além disso, no âmbito do Gabinete de Crise Guarani e Kaiowá, criado em setembro de 2023 para acompanhar a situação de violação de direitos humanos do povo Guarani Kaiowá, que vive na região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul, estruturou-se o Projeto Tekoporã, destinado: i) à elaboração de PGTAs; ii) ao fortalecimento de mulheres e jovens indígenas; iii) à implantação do projeto Tekojoja – casas de reza –; e iv) ao fortalecimento da segurança alimentar por meio da agricultura sustentável e à piscicultura, com investimento de R$ 6 milhões.

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) assinou acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Secretaria-Geral (SG-PR), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público Federal (MPF), para promover a tradução e publicação da Convenção nº 169 da OIT em dez línguas indígenas, ampliando a difusão do direito à consulta livre, prévia e informada e fortalecendo a compreensão dos mecanismos internacionais de proteção aos povos indígenas. São elas: Xavante, Yanomami, Guajajara, Satere-Mawe, Nheengatu, Tukano, Makuxi, Munduruku, Wapichana e Baniwa. São cerca de 195,2 mil indígenas de 2 anos ou mais de idade, falantes dessas dez línguas, de acordo com dados do IBGE.

Na implementação e no monitoramento da PNGATI, destaca-se o Projeto Ywy Ipuranguete – Conservação da Biodiversidade em Terras Indígenas - lançado em março de 2025. Com um orçamento total de cerca de R$ 50 milhões, o projeto é financiado pelo Fundo Global da Biodiversidade (GBFF) e executado por meio de parcerias e ações de sensibilização comunitária. O objetivo é a implementação de ações de conservação por meio dos instrumentos de gestão territorial e ambiental em 15 Terras Indígenas, distribuídas em cinco biomas brasileiros, incluindo Terras Indígenas vinculadas à ADPF nº 709, como Kayapó (PA) e Munduruku (PA).

Ao todo, o projeto contribuirá para a proteção e gestão de cerca de 6 milhões de hectares, onde vivem em torno de 57 mil indígenas. O primeiro ano do projeto, 2025, foi dedicado ao planejamento da implementação das atividades nos territórios pelas organizações indígenas e pelos parceiros locais, com uma intensa agenda de atividades conjuntas e colaborativas, fundamentais para a efetividade do projeto, entre elas a apresentação e pactuação em todas as Terras Indígenas, com lideranças e organizações que integram a iniciativa.

Todas as ações de proteção dos territórios indígenas realizadas reforçam, ainda, o compromisso do Governo Federal com o enfrentamento da emergência climática, uma vez que os povos indígenas são os principais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

guardiões da biodiversidade, conforme já destacado. Nesse sentido, foram estruturados o Plano Clima – Mitigação e o Plano Clima – Adaptação (Temático Povos Indígenas), em processo participativo, lançado em 15 de dezembro de 2025. Também foi iniciada a articulação do Comitê Indigenista Integrado de Gestão de Incidentes (CIIGI), em sinergia com mecanismos congêneres de monitoramento e resposta.

No fomento à sociobiodiversidade e à restauração ambiental, destaca-se o Edital Restaura Amazônia, lançado em 21 de março de 2025, com aporte de R$ 150 milhões do Fundo Amazônia/BNDES para iniciativas com participação indígena. Durante a COP30, foram apresentados 19 projetos selecionados, que somam R$ 123,6 milhões em apoio e abrangem 3,4 mil hectares distribuídos em 26 Terras Indígenas, localizadas nos Estados do Acre, do Amazonas, de Rondônia, do Mato Grosso, do Tocantins, do Pará e do Maranhão. As propostas contemplam ações como a implantação de sistemas agroflorestais, a restauração ecológica, o fortalecimento das organizações indígenas, o manejo sustentável e o apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva da restauração florestal.

O Governo Federal apoiou o Novo Acordo Judicial para Reparação Integral relativo ao Rompimento da Barragem de Fundão (Novo Acordo do Rio Doce – NARD). Entre as atribuições, destacam-se a elaboração de Estudos de Impacto de Danos (EIDs) e a implementação de Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), garantindo suporte técnico autônomo às comunidades atingidas.

Outra importante ação de 2025 foi o acordo histórico firmado em março que visa reparar parcialmente as violações aos direitos humanos das comunidades indígenas Avá-Guarani, situadas nas Terras Indígenas (TIs) Tekoha Guasu Guavirá e Tekoha Guasu Okoy Jakutinga, no oeste do Estado do Paraná, em decorrência da instalação da sina hidrelétrica de Itaipu e de suas consequências. A solenidade de assinatura do acordo ocorreu na aldeia Yty Miri, no município de Itaipulândia (PR), com a presença de lideranças indígenas e representantes de diferentes órgãos do Governo Federal.

Para reparar parte dos danos às comunidades, a Itaipu comprometeu-se a disponibilizar recursos financeiros para a reinserção habitacional das comunidades indígenas que vivem nas TIs, em novos territórios. Para tanto, a hidrelétrica irá adquirir imóveis destinados às aldeias dos dois territórios. O montante inicial, no valor de R$ 240 milhões, custeará a compra de 3 mil hectares de terras. Em julho de 2025, duas matrículas de imóveis foram adquiridas pela União, imóveis esses de interesse dos povos indígenas que fazem parte da área demarcada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já no Estado de São Paulo, por meio da atuação jurídica da AGU e com a colaboração do Ministério dos Povos Indígenas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, o Governo teve resultado determinante na demarcação da Terra Indígena do Jaraguá, em maio de 2025, conciliando interesses e com solução ao admitir a sobreposição de Terra Indígena e unidade de conservação, com plano compartilhado de gestão territorial, em que os povos indígenas têm sua voz ouvida e respeitada, além da valorização de seus modos de vida, podendo servir de modelo para outros casos no País.

O diálogo aberto com as comunidades indígenas é instrumental na ação governamental, e também favoreceu a celebração de acordo extrajudicial em uma contenda envolvendo imóvel situado na Terra Indígena Tenondé Porã, no Estado de São Paulo, em setembro de 2025. O acordo garantiu a indenização dos ocupantes apenas pelas benfeitorias construídas de boa-fé, e viabilizou assim o pleno usufruto da área pela comunidade indígena.

Para fortalecer a execução da política indigenista em áreas remotas, o MPI e o MGI editaram a Portaria Conjunta nº 46, de 30 de junho de 2025, que institui a Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista (Gapin), com o objetivo de incentivar a atuação de servidoras e servidores da Funai em regiões de difícil acesso, reforçando o atendimento aos povos indígenas em todo o País.

COP30: a maior e melhor participação indígena da história

Na COP30, realizada em Belém (PA), o Governo Federal, por meio do Ministério dos Povos Indígenas, articulou a maior e melhor participação indígena da história das conferências. Cerca de cinco mil indígenas se reuniram na capital do Pará, participando de diferentes espaços do debate global sobre a emergência climática.

Uma das iniciativas voltadas à participação indígena foi o Círculo dos Povos, criado de forma inédita para ampliar a representação de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e afrodescendentes junto à Presidência da Conferência. Composto pela Comissão Internacional Indígena, assegurou o diálogo prioritário às pautas do movimento indígena, do credenciamento às agendas de negociação.

Para promover a maior delegação indígena da história, o Ministério dos Povos Indígenas realizou ao longo de 2025 o Ciclo COParente, com o objetivo de articular, informar, debater e mobilizar a participação indígena na Conferência. Foram 15 encontros que contemplaram as cinco regiões do País, dialogando com cerca de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

duas mil lideranças indígenas. A partir desse processo, foram credenciadas 360 pessoas para a Zona Azul, indicadas pelo próprio movimento indígena para acompanhar os debates acerca da emergência climática.

Com foco na formação de novas lideranças indígenas nos temas relacionados à governança global, foi realizado o Programa Kuntari Katu – Líderes Indígenas na Política Global, que teve início em 2024 e continuou sendo realizado ao longo de 2025. Participaram do Programa 31 indígenas, representando diversas regiões do Brasil, sendo 12 da Amazônia, seis da Caatinga, quatro do Cerrado, quatro da Mata Atlântica, quatro do Pampa e um do Pantanal. Os representantes do Programa Kuntari Katu estiveram na COP16 da Biodiversidade, em Cali, na Colômbia, na COP29 do Clima em Baku, no Azerbaijão e na preparatória de Bonn, na Alemanha, além de atuar nas negociações durante a COP30.

Tendo em vista a grande mobilização indígena em Belém no período da Conferência, o Ministério dos Povos Indígenas também articulou a Aldeia COP, um espaço que garantiu o alojamento de cerca de 3,5 mil indígenas, além de promover atividades culturais, políticas e espirituais durante o período da COP30. O espaço, localizado na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (UFPA), foi articulado em parceria com o movimento indígena, a UFPA e a Secretaria de Povos Indígena do Pará (SEPI).

A maior participação indígena da história das COPs não só atingiu Belém com a diversidade de povos e idiomas que o Brasil indígena tem em seu território, mas trouxe visibilidade, reconhecimento e protagonismo por meio de anúncios concretos de assinaturas de compromissos ambientais. O Governo destaca também a criação de fundos de financiamento ambiental, como o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), que destinará 20% de seus recursos diretamente a povos e organizações indígenas, e o Vituke, mecanismo financeiro voltado ao fortalecimento da implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Soma-se a essas iniciativas o Compromisso Intergovernamental sobre Posse da Terra, por meio do qual o País assumiu o compromisso de fortalecer a posse indígena em 58 milhões de hectares até 2030.

3.8.2 DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS

O Governo Federal promoveu ações para a valorização cultural, o fortalecimento de identidades, a promoção do bem viver e a garantia de direitos sociais dos povos indígenas. As ações apoiadas pelo Ministério dos Povos Indígenas no campo da cultura do esporte e da educação superior indígena tiveram alcance nacional e im-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pacto direto em múltiplos territórios indígenas. O edital Ancestralidade Viva selecionou 30 projetos culturais, distribuídos por todas as regiões do País, fomentando festas, rituais, festivais e a circulação de produções culturais em diferentes povos e comunidades indígenas, com investimento de R$ 1,3 milhão. Já o edital Esporte nas Aldeias apoiou 20 projetos esportivos em âmbito nacional, contemplando iniciativas em todas as regiões brasileiras, com foco em jogos tradicionais, campeonatos comunitários e práticas esportivas indígenas, beneficiando diretamente centenas de indígenas, especialmente crianças, jovens e lideranças comunitárias, com investimento total de R$ 1 milhão.

No âmbito da educação superior indígena, foi apoiada a realização do Encontro Nacional de Estudantes Indígenas (ENEI) 2025, em Manaus (AM), que reuniu aproximadamente 1,7 mil estudantes indígenas de diversas etnias e regiões do Brasil. O encontro promoveu debates estratégicos sobre acesso, permanência e ações afirmativas no ensino superior, além de fortalecer a articulação nacional do movimento estudantil indígena. Os resultados já observados dessas ações incluem o fortalecimento da identidade cultural, a valorização de saberes tradicionais, o estímulo à prática esportiva comunitária e a ampliação do protagonismo indígena nos espaços educacionais e institucionais.

No âmbito da Década Internacional das Línguas Indígenas, realizou-se encontro nacional na Aldeia Buriti (MS), voltado à promoção, ao uso público e à revitalização linguística. Nesse contexto, o Programa Língua Indígena Viva no Direito avançou de forma significativa ao viabilizar a tradução da Constituição Federal para as línguas Ticuna, Guarani Kaiowá e Kaingang, contemplando 170 artigos. Está prevista, ainda, a tradução integral da Constituição, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para os mesmos idiomas. Essas iniciativas garantem que os povos originários compreendam plenamente os instrumentos normativos que orientam sua vida coletiva, fortalecendo a cidadania indígena e o acesso à justiça.

No campo do fortalecimento do acesso à Justiça, foi iniciada a construção de uma Estratégia Nacional de Acesso à Justiça e Povos Indígenas, estruturada em 2025, a partir de seminários regionais, realizados em cada uma das regiões do País e que promoveram escuta de comunidades, lideranças, pesquisadores e juristas. O processo, que subsidiará diretrizes nacionais para o tema, consolida a participação indígena na formulação de políticas de justiça inclusiva.

No eixo de direitos sociais, a Conferência Livre de Assistência Social para Povos Indígenas, realizada em outubro de 2025, reuniu lideranças indígenas, representantes do Governo e de organizações sociais com o objetivo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

debater a inclusão das perspectivas indígenas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a construção de políticas públicas interculturais e inclusivas.

No recorte de diversidade foi lançado o Programa Tecendo Direitos para Indígenas LGBTQIA+ que tem como objetivos específicos, além de construir uma estratégia nacional para indígenas LGBTQIA+, incentivar a formação de lideranças e coletivos; diagnosticar direitos humanos e sociais dessa população; combater estigmas e discriminações; e apoiar iniciativas culturais, de etnodesenvolvimento e economia solidária. O Programa tem como princípios a autodeterminação e liberdade de organização, a defesa da democracia e dos direitos humanos, a diversidade sociocultural e etnoterritorial e equidade e respeito à diversidade. No âmbito do Programa realizaram-se cinco seminários regionais para discussão e elaboração de propostas por eixo temático (educação, saúde, empregabilidade e renda, território e segurança, cultura) com vistas a elaborar uma estratégia nacional que garanta os direitos humanos e sociais dos(as) indígenas LGBTQIA+ no Brasil. Para indígenas em contexto urbano, foram realizados seis seminários regionais com o objetivo de coletar propostas das comunidades para orientar políticas públicas e garantir direitos aos(às) indígenas nas cidades.

No tema de migração e refúgio, o Governo Federal atua no acompanhamento e na defesa dos direitos de imigrantes e refugiados(as) Warao, uma das etnias mais antigas da região amazônica, tradicionalmente situados(as) na Venezuela, que iniciaram o processo de migração para o Brasil em 2017 e que hoje já conta com mais de sete mil indígenas em território brasileiro. Foram produzidos três materiais técnicos públicos sobre os Warao (antropologia; deslocamento transnacional e mobilidade – DTM; e metodologia de Planos de Vida).

No eixo do bem viver e na produção sustentável, avançou-se na implantação de dois cursos superiores interculturais em Agroecologia (um tecnológico e um bacharelado), como estratégia de formação superior alinhada às realidades territoriais iniciados em 2025, 40 tecnólogos(as) e 40 bacharéis indígenas). Foi lançada a chamada CNPq/SG-PR /MDA/MDS/MEC/MPA/MPI/MS nº 01/2025, destinada a Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica, com investimento de R$ 24 milhões (limite de R$ 300 mil por projeto). No Edital nº 17/2024 – Agricultura Ancestral e Produção de Florestas Alimentares –, foram selecionados 23 projetos, totalizando R$ 2 milhões descentralizados, com execução em curso e abrangência multiétnica.

No eixo de justiça climática, o Governo estruturou o III Seminário de Justiça Climática (116 participantes, incluindo 45 lideranças e 60 instituições); a revisão de sete planos setoriais com colaborações indígenas; e a consolidação da proposta de Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) Indígena para incidência nacional e internacional. As recomendações incluem anexar a NDC Indígena à NDC nacional e instituir arranjos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de governança com representação indígena, com incidência no Plano Clima 2024–2035 e diretrizes de financiamento direto para povos indígenas.

A agenda de juventudes avançou com a realização dos Seminários Regionais da Juventude Indígena, promovidos nas cinco regiões do Brasil, com o objetivo de ouvir as demandas da juventude indígena em temas como saúde, educação, segurança, sustentabilidade, territórios, cultura e identidade. Os encontros foram voltados à escuta qualificada e à elaboração da política nacional de juventude indígena, contribuindo para o fortalecimento da organização social e da participação ativa de jovens em diferentes regiões do País.

No âmbito da comunicação institucional, foram implementadas iniciativas estratégicas voltadas à valorização e à difusão da comunicação indígena. Entre elas, destacam-se o Programa O Olhar do Gavião, que institui o Prêmio Mre Gavião em homenagem ao fotógrafo indígena Kumreiti Kine Gavião e que incentiva e apoia a produção fotográfica e comunicacional indígena, e o Encontro Nacional de Comunicação Indígena, direcionado ao fortalecimento de saberes, à formação de redes e à ampliação da incidência pública.

3.8.3 SAÚDE INDÍGENA

O Governo Federal assegura como prioridade a atenção integral à saúde dos povos indígenas, executando políticas em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e respeitando a diversidade cultural, social e territorial dessas populações. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, estruturado em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), é a base dessa política e garante o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) nos territórios indígenas, com participação efetiva do controle social. Essa rede busca superar os fatores que tornam os povos originários mais vulneráveis a agravos em saúde, ao mesmo tempo em que reconhece a medicina tradicional indígena como prática complementar e assegura o direito à identidade cultural.

Entre os avanços alcançados, destaca-se a ampliação da cobertura vacinal, com 87,5% das crianças indígenas menores de 1 ano com esquema completo de imunização no terceiro trimestre de 2025.

Destaca-se a implantação da 1ª Unidade Hospitalar de Retaguarda para atendimentos aos Povos Indígenas de Roraima, com apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e da Universidade Federal de Roraima. Destaca-se, ainda, o lançamento do 1º Manual Técnico de Atendimento a Indígenas Expostos ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mercúrio. A publicação é resultado de uma articulação interinstitucional com pesquisadores(as), especialistas, lideranças indígenas e órgãos federais, e marca uma nova fase da resposta do Estado brasileiro aos impactos da mineração ilegal sobre os territórios indígenas.

Com a publicação, pela primeira vez, o Brasil consolida diretrizes clínicas e operacionais específicas voltadas ao atendimento de indígenas expostos à contaminação por mercúrio. Diferentemente de cartilhas informativas já existentes, o manual reúne orientações práticas para a atuação direta das Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI) nos territórios. O documento orienta desde a identificação de casos de exposição ao mercúrio, passando pela notificação adequada nos sistemas de vigilância, até o encaminhamento para serviços de referência e a comunicação dos resultados de exames. Além disso, apresenta diretrizes práticas que fortalecem o cuidado integral e qualificado às populações indígenas.

No campo da infraestrutura, o Novo PAC vem desempenhando papel decisivo no fortalecimento da atenção primária em territórios tradicionais. Inicialmente, a meta pactuada era de 78 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e, com a evolução das ações, a meta foi ampliada para 109 obras a serem construídas ou ampliadas. Desde o início das ações, em 2023, foram 67 obras iniciadas e 42 concluídas, garantindo a expansão da rede física de saúde indígena nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste do País. Essas entregas, executadas por empresas contratadas pelo Governo Federal, ampliam a presença do SUS nas aldeias e aproximam serviços essenciais de populações historicamente desassistidas, assegurando atendimento regionalizado, contínuo e adequado às especificidades culturais e territoriais de cada povo indígena.

A previsão de conclusão das obras indica que a maior parte dos empreendimentos deverá ser finalizada até dezembro de 2026, em conformidade com o cronograma físico-financeiro estabelecido. No entanto, em razão de especificidades técnicas, logísticas e operacionais inerentes à execução das obras em territórios indígenas, parte das intervenções poderá ter seu prazo estendido, com conclusão prevista até julho de 2027.

O Governo Federal tem liderado ações estruturantes na área da saúde indígena. Entre as medidas, destaca-se a revisão da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Pnaspi), alinhando as diretrizes às necessidades atuais e fortalecendo a participação social nos processos decisórios. A implementação do primeiro Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, na região de Dourados (MS), com atendimento 24 horas e profissionais bilíngues, representa inovação no cuidado emergencial e reduzirá pela metade o tempo de resposta em casos de urgência entre os povos Guarani, Kaiowá e Terena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se, ainda, a retomada e expansão do Programa Mais Médicos, com prioridade para municípios de média e altíssima vulnerabilidade, com o dobro de médicos(as) atuando em áreas indígenas quando comparados os anos de 2022 e 2025 (de 188 para 716 profissionais), fortalecendo o acesso à atenção primária e reduzindo desigualdades no cuidado à saúde.

Outro marco relevante é a superação da crise sanitária Yanomami, cujas medidas adotadas visaram transformar a realidade de saúde da população, com metas de redução de óbitos e da desnutrição, e com a implementação do primeiro Centro de Referência em Saúde Indígena de Surucucu, que beneficiará diretamente cerca de dez mil indígenas de 60 comunidades. A nova estrutura assegura que casos graves sejam atendidos no próprio território, reduzindo a necessidade de remoções para centros urbanos e oferecendo suporte em emergências, cuidados continuados e atenção diferenciada às especificidades socioculturais e epidemiológicas do povo Yanomami.

Os resultados, ainda preliminares, do Ministério da Saúde apontam que, no comparativo entre o primeiro semestre de 2023 e o mesmo período de 2025, houve redução de 27,6% no número de óbitos no território Yanomami. As mortes por doenças respiratórias caíram 40,8%, por malária 70% e por desnutrição 70,6%, evidenciando o impacto positivo das ações implementadas.

No eixo do saneamento, o Governo Federal avança na estruturação de políticas permanentes. Além da expansão alcançada, foi criado o Programa Nacional de Saneamento Indígena, em 2025, que articulará órgãos e entidades para universalizar o acesso ao saneamento nos territórios indígenas. Essas ações integram saúde, infraestrutura e desenvolvimento social, assegurando segurança sanitária, redução de doenças evitáveis, valorização da vida e fortalecimento da presença do Estado nos territórios indígenas. Atualmente, as ações de saneamento indígena contam com o monitoramento das aldeias beneficiadas com obras de implantação ou reforma das infraestruturas de abastecimento de água. O monitoramento é fundamental para quantificar a população atendida por sistemas de abastecimento de água, uma vez que são projetados para suprir as necessidades de toda a comunidade. Esse acompanhamento também permite avaliar a qualidade da água distribuída, considerando que a ausência de sistemas adequados está diretamente relacionada à incidência de doenças de veiculação hídrica.

De janeiro de 2023 a dezembro de 2025, 738 aldeias indígenas foram beneficiadas com sistemas de abastecimento de água potável; dessas, 182 fazem parte do Novo PAC. Esses sistemas têm impacto direto na redução de doenças de veiculação hídrica e na melhoria das condições de vida nas aldeias, assegurando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dignidade e qualidade da água consumida. Para os próximos anos, a prioridade é expandir a cobertura de atenção básica com novas Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), consolidar a imunização de crianças e fortalecer as ações de saneamento, articulando saúde e infraestrutura em benefício das comunidades indígenas.

É importante destacar que, no ano de 2025, com recursos do PAC e da LOA, foram concluídas 352 obras entre saneamento e edificações. Para o ano de 2026, encontram-se em andamento a construção de 74 UBSI e 97 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), financiadas tanto com recurso do PAC quanto da LOA.

No âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, foram realizadas seis expedições para a oferta de consultas, exames e cirurgias diretamente nas aldeias indígenas, em parceria com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS). A iniciativa garantiu a realização de mais de 17,5 mil procedimentos em especialidades como oftalmologia, saúde da mulher, pediatria, cardiologia, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia, infectologia, neurocirurgia e odontologia, além de exames de imagem e endoscopia.

Os mutirões ocorreram em territórios de difícil acesso, alcançando povos indígenas do Alto Rio Solimões (Tikuna e Kokama), Médio Rio Solimões e afluentes (Kanamari e Deni), Vale do Javari (Kanamari e Marubo), além dos povos Xavante, Yanomami e Ye'kwana. A ação foi estendida ao município de Óbidos, no Norte do Pará, beneficiando indígenas de recente contato do povo Z'oé, ampliando o acesso à atenção especializada e promovendo cuidado integral em contextos de maior vulnerabilidade.

O ano de 2025 foi concluído com uma ampla rede de cooperação institucional, fortalecendo as capacidades técnicas, assistenciais e de gestão, com destaque para 16 acordos de cooperação técnica (ACT) e sete acordos de cooperação (AC) firmados, em plena vigência e execução nos territórios.

Para 2026, inicia-se um novo ciclo de entregas estruturantes, com o lançamento da nova Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), a ampliação das parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento das ações de saneamento e infraestrutura, o aprofundamento dos resultados do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) e o lançamento de programas estratégicos destinados a qualificar e ampliar a atenção integral à saúde dos povos indígenas. Soma-se a esse esforço a análise para possível pactuação de 17 ACTs e quatro ACs adicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.8.4 EDUCAÇÃO INDÍGENA

Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais

A Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE), instituída pela Portaria MEC nº 539, de 24 de julho de 2025, tem como finalidade promover a organização e a oferta com qualidade da educação escolar indígena bilíngue, multilíngue, específica, diferenciada e intercultural, com respeito às especificidades e às organizações etnoterritoriais dos povos indígenas.

O objetivo geral da política relaciona-se à concretizar, na prática, a organização da educação escolar indígena em Territórios Etnoeducacionais (TEEs), com a participação dos povos indígenas, observada a sua territorialidade e respeitadas suas necessidades e especificidades sociais, históricas, culturais, ambientais e linguísticas, conforme orienta o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009. Para isso, a PNEEI-TEE reúne: i) ações de formação inicial e continuada de professores(as) indígenas; ii) melhoria da infraestrutura das escolas indígenas; iii) permanência de estudantes indígenas na educação superior; iv) produção, avaliação e distribuição de materiais didáticos e literários específicos; e v) valorização dos saberes indígenas.

Entre as ações da política, destacam-se o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind), que oferece formação superior a professores que atuam em escolas indígenas, e a Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE), voltada à formação continuada e à produção de material bilíngue ou multilíngue em línguas indígenas e em português. Ao todo, a PNEEI-TEE prevê o investimento de R$ 455,7 milhões.

Aumento do fator de ponderação do Fundeb para a educação escolar indígena, quilombola e do campo

A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade aprovou, em 2024, a atualização dos fatores de ponderação, de forma que os valores, quando comparados aos de escolas com turmas regulares, tiveram acréscimo de 40% para matrículas da educação indígena e quilombola e de 15% para a educação do campo. Matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) e da educação especial também passaram a contar com ponderações maiores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o valor anual mínimo por aluno da matrícula da EJA foi de R$ 5,5 mil. Sem o aumento de 25%, seria de R$ 4,4 mil. Ou seja, o novo fator de ponderação da EJA garantiu aos entes subnacionais R$ 1,1 mil adicionais por matrícula.

Programa de Bolsa Permanência

Em 2024, o Programa de Bolsa Permanência (PBP) foi incorporado à Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Criado em 2013 e alterado em 2023, seu objetivo é reduzir desigualdades sociais e étnico-raciais, de modo que o estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculado em cursos presenciais de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), possa permanecer estudando até a sua diplomação.

O Programa concede bolsa no valor de R$ 1,4 mil para estudantes indígenas e quilombolas. Em 2025, mais de 17,5 mil estudantes foram beneficiados, sendo 9,1 mil indígenas.

Obras para a educação indígena

O Novo PAC prevê, em sua primeira etapa, a construção de 31 obras da educação destinadas ao atendimento de 14 comunidades indígenas, nove comunidades quilombolas e oito ribeirinhas, com um investimento total de R$ 221,1 milhões. Em 2025, na segunda etapa do programa, serão 117 novas escolas indígenas e 48 escolas em comunidades quilombolas, com um investimento total de R$ 785 milhões. Como requisito para recebimento dos recursos, está o compromisso dos entes federados com a expansão de matrículas em suas redes de ensino na modalidade da educação indígena.

Além disso, para 2026, objetiva-se fortalecer a parceria com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), organismo das Nações Unidas especializado em infraestrutura, que está apoiando o MEC em projetos de melhoria da educação para povos tradicionais. Estima-se a entrega de 62 escolas indígenas e quilombolas no País até o final do projeto.

Ainda por meio do Novo PAC, o Governo Federal assegura a construção e a reforma de hospitais vinculados à Rede EBSERH, com impactos estruturantes sobre a geração de milhares de empregos, o dinamismo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento econômico regional e a ampliação do acesso a serviços públicos de saúde, em especial para populações em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, destaca-se o projeto de expansão do hospital universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), que passará de 115 para 220 leitos, fortalecendo de forma significativa a capacidade assistencial no Estado. O novo complexo contará com leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Centro Cirúrgico moderno e uma unidade de internação dedicada à atenção em saúde dos povos indígenas, entre eles a população indígena Yanomami, ampliando o acesso dessa população a serviços de saúde de qualidade.

A iniciativa reafirma o compromisso do Governo com a redução das desigualdades regionais e a proteção de populações historicamente vulnerabilizadas, colocando a vida e o bem-estar da população no centro da política pública.

Universidade Federal Indígena

O Governo Federal assinou o projeto de lei (PL) que cria a Universidade Federal Indígena (Unind) em 27 de novembro de 2025, tendo-o encaminhado ao Congresso Nacional em 28 de novembro de 2025. O PL tramita sob nº 6.132/2025.

A criação da Universidade Federal Indígena responde a uma demanda histórica do movimento indígena brasileiro. A proposta vem sendo amadurecida desde 2023 no âmbito de grupos de trabalho conduzidos em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), com intensa participação de lideranças, representantes de organizações indígenas e especialistas comprometidos(as) com a pauta educacional indígena.

A nova universidade será multicampi e multicêntrica, refletindo a diversidade sociocultural, territorial e linguística dos povos indígenas. Sua missão central é contribuir para o fortalecimento da autonomia indígena, valorizando suas culturas, conhecimentos ancestrais e formas próprias de produção de saber. Trata-se de uma iniciativa que busca integrar de maneira orgânica os diferentes níveis da educação formal — da educação escolar indígena ao ensino superior —, considerando os territórios, as especificidades dos territórios etnoeducacionais e as práticas, epistemologias e sistemas de conhecimento tradicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como política de Estado, a Universidade Federal Indígena deverá atuar de forma comprometida com a defesa e a promoção dos direitos dos povos indígenas, assegurando a sustentabilidade socioambiental de seus territórios e apoiando seus projetos de bem viver. A instituição se propõe a produzir e difundir conhecimentos científicos e técnicos em diálogo permanente e respeitoso com os saberes tradicionais, contribuindo para a gestão territorial e ambiental, o fortalecimento cultural e a garantia dos direitos indígenas.

Além disso, a universidade será um centro de estudos, valorização, preservação e difusão das culturas, histórias, línguas e memórias dos povos indígenas do Brasil e da América Latina. Seu projeto político-pedagógico busca formar profissionais, cidadãs e cidadãos comprometidos(as) com a autonomia indígena, a proteção dos territórios e a promoção de direitos, alinhando educação, cultura, ciência e justiça social.

Com a oferta inicial de dez cursos e previsão de oferecer até 48 cursos de graduação, a Unind atenderá aproximadamente 2,8 mil estudantes indígenas nos primeiros quatro anos de implantação. Os cursos de graduação e de pós-graduação a serem ofertados na Unind serão voltados às áreas de interesse dos povos indígenas, com ênfase em: i) gestão ambiental e territorial; ii) gestão de políticas públicas; iii) sustentabilidade socioambiental; iv) promoção das línguas indígenas; v) saúde; vi) direito; vii) agroecologia; viii) engenharias e tecnologias; ix) formação de professores; e x) demais áreas consideradas estratégicas para o fortalecimento da autonomia dos povos indígenas, para a atuação profissional nos territórios e para a inserção profissional indígena em diferentes setores do mercado de trabalho.

3.8.5 BALANÇO DE AÇÕES EM TERRITÓRIO YANOMAMI

A Terra Indígena Yanomami é a maior do Brasil, com 9,6 milhões de hectares, habitada por aproximadamente 32 mil indígenas em 392 comunidades. O reconhecimento da crise humanitária iniciou-se em 2023 com a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional (Espin), pelo Ministério da Saúde, a instituição de um Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami, e a elaboração de um Plano Integrado de Ações homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

Desde 2024, com a criação da Casa de Governo em Roraima, o Governo Federal consolidou uma resposta histórica à emergência humanitária na Terra Indígena Yanomami. O ponto-chave para superação do contexto emergencial foi a instalação da Casa de Governo, em Boa Vista (RR), com o intuito de monitorar a implemen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tação do Plano Integrado de Ações, coordenar *in loco* a atuação dos órgãos federais responsáveis e apoiar a articulação e o diálogo com entes federados, órgãos do poder público, organizações indígenas e outras organizações da sociedade civil parceiras. O Plano Integrado de Ações, lançado em 2024, é composto por 122 medidas intersetoriais, coordenadas pela Casa Civil e executadas por mais de 30 órgãos federais, com consulta e escuta contínuas às comunidades Yanomami e Ye'kwana. Esse arranjo garante que as decisões sejam tomadas com participação social e foco na integridade territorial e na segurança das comunidades.

A ação no território, conduzida em regime interministerial, organizou uma resposta contínua em frentes complementares — proteção territorial e desintrusão, segurança alimentar, saúde, educação e desenvolvimento produtivo — para reverter a crise humanitária instalada após a invasão por milhares de garimpeiros ao longo dos últimos anos.

No eixo de proteção territorial, a desintrusão de garimpeiros ilegais permaneceu como prioridade. A estratégia de atuação integrada e coordenada possibilitou o enfrentamento ao garimpo ilegal, com mais de 8,4 mil operações que resultaram em centenas de acampamentos inutilizados e na apreensão de aeronaves, armas e combustíveis, gerando prejuízo superior a R$ 630 milhões às atividades criminosas e na redução de 98% dos alertas de novos garimpos. Também foram instaladas bases de proteção, barreiras fluviais e reforçada a presença do Estado em pontos estratégicos do território, garantindo segurança e proteção à população indígena.

Também foram intensificadas as ações de controle e defesa do espaço aéreo, bem como as ações de inteligência, por meio do acréscimo de aeronaves de interceptação, reconhecimento e vigilância. Com isso, os indicadores permanecem favoráveis, uma vez que houve redução de aproximadamente 60% no tráfego de aeronaves de interesse, na comparação do primeiro semestre de 2025 com o de 2024.

Foram empregadas mais de seis mil horas de voo, do início da operação até julho de 2025, por meio da Força Aérea Brasileira (FAB), para transporte de pessoas, víveres, combustíveis e materiais, evacuações aeromédicas, instalação de bases de saúde e inutilização de pistas clandestinas e maquinário utilizado no garimpo, com a estruturação do fluxo logístico aéreo em ambiente remoto, mediante a combinação de reconhecimento aéreo e satelital para orientar as ações em solo. Os satélites do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) também foram empregados para detectar aeronaves ilícitas e orientar ações interagências, de forma a assegurar a soberania e a proteção à vida dos povos Yanomami.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde o início da operação, mais de 800 militares das Forças Armadas foram mobilizados para apoiar as ações diárias de desintrusão. Essa presença garantiu alimentação, água tratada, assistência médica e condições mínimas de sobrevivência às comunidades indígenas. No combate direto ao garimpo, o Governo apreendeu 374 embarcações, inutilizou 731 acampamentos e 74 pistas de pouso ilegais; neutralizou 44 aeronaves e 3,4 mil equipamentos usados na extração de minérios; e efetuou 307 prisões.

Foram intensificadas as medidas de repressão ao garimpo ilegal, com inutilização de pistas de pouso clandestinas, desmantelamento de acampamentos e patrulhamentos fluviais, terrestres e aéreos, além de apoio a missões de saúde, proteção a lideranças indígenas e operações conjuntas com a Força Nacional, o Exército, a Polícia Federal, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), , entre outros. Destaca-se ainda o apoio a operações aéreas em cooperação com a Funai e o Censipam, que possibilitaram a identificação, o monitoramento e a neutralização de estruturas criminosas.

A União, por meio da Advocacia Geral da União (AGU), prestou assessoramento jurídico à coordenação interministerial, participou da formulação de medidas emergenciais de proteção, assegurou assistência à saúde e a reparação às comunidades afetadas e atuou em ações de responsabilização administrativa e judicial contra agentes e redes de exploração ilegal, garantindo direitos fundamentais aos povos indígenas. Por intermédio da Polícia Federal, desde 2023, já foram realizadas 30 operações policiais, com ordens judiciais de sequestro de mais de R$ 2,6 bilhões, incluindo o cumprimento de 209 mandados de busca e apreensão e 35 mandados de prisão preventiva. Apenas em 2025, foram deflagradas seis operações, com ordens de sequestro de mais de R$ 321 milhões, cumprimento de 38 mandados de busca e dois mandados de prisão preventiva.

A Força Nacional mantém atualmente mais de 250 profissionais da Força Nacional de Segurança Pública atuando na Terra Indígena Yanomami e 20 Sub-bases Avançadas estrategicamente posicionadas para apoio à Polícia Militar de Roraima, distribuídas no interior da TI e em áreas de fronteira, como Pacaraima, além da capital Boa Vista.

As Sub-bases estão localizadas em regiões como Surucucu, Palimiú, Apiáu, Homoxi, Xitei, Kayanau, Parima, Paapiú, Moxihateteia, Pakilapi, Alto Catrimani, Walo Pali, Parafuri, Maraxiu, Maracá, Waikas, Kataroa e Pirititi. Essas estruturas asseguram capilaridade territorial, pronta resposta a emergências, apoio logístico a órgãos parceiros e presença ostensiva, que contribui diretamente para a redução de ilícitos e o aumento da sensação de segurança das comunidades indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre as operações de destaque coordenadas com apoio da Força Nacional em 2025, ressaltam-se a Operação Tormenta (abril) e a Operação Asfixia (junho), que resultaram na inutilização de pistas clandestinas, na neutralização de acampamentos, na apreensão de maquinários pesados e na prisão de indivíduos vinculados ao garimpo ilegal. Somadas as duas operações, foram realizadas mais de 150 abordagens em embarcações, mais de 8,6 mil abordagens de pessoas, mais de 2,6 mil patrulhamentos e a lavratura de mais de 6,4 mil boletins de ocorrência.

Paralelamente, a Operação Omawe, ação contínua da PRF, intensificou a fiscalização ambiental em rodovias e estradas federais, bem como em áreas de interesse da União, para reprimir o escoamento de produtos de extração ilícita nas áreas de acesso às terras Yanomami. Em 2025, essa ação repercutiu na apreensão de uma aeronave, aproximadamente mil explosivos, dez mil litros de combustível, 12 toneladas de minério e sete motosserras, resultando na lavratura de 74 registros de ocorrência policial e na detenção de 66 pessoas.

As medidas continuam em execução, com monitoramento permanente e planos de manutenção pós-desintrusão, reforçando a presença do Estado, a proteção do usufruto exclusivo e a integração entre proteção territorial e políticas sociais. As operações de segurança pública previstas mantêm o enfoque na descapitalização das cadeias criminosas, articuladas aos serviços essenciais e à governança federativa no território.

A presença constante das forças de segurança e fiscalização nessas áreas é fundamental para prevenir o retorno das atividades ilegais, garantindo que os esforços de desintrusão não sejam em vão e que a recuperação ambiental possa ter continuidade.

O Governo Federal editou o Decreto nº 12.373, de 31 de janeiro de 2025, que regulamenta o exercício do poder de polícia da Funai. A medida é essencial para fortalecer o órgão em sua atuação voltada à proteção territorial, visando prevenir ocupações ilegais de terceiros em terras indígenas, contribuindo também para mitigar a poluição por mercúrio decorrente do garimpo nos rios do território.

Na saúde, ampliaram-se ações e infraestrutura para restabelecer o acesso regular aos serviços. Desde o início da atuação do Governo Federal no território, iniciada em 2023, a reconstrução da rede assistencial alcançou os 37 polos de saúde do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami, que se encontram em pleno funcionamento, com ampliação de equipes multiprofissionais resultando no aumento de 169% do efetivo, em comparação com o governo anterior, incluindo médicos(as) do Programa Mais Médicos, enfermeiros(as), nutricionistas e técnicos(as) de enfermagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal também assegurou, na Justiça do Trabalho, a continuidade do atendimento básico de saúde ao povo Yanomami, diante da paralisação deflagrada em março de 2025 por trabalhadoras e trabalhadores do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Roraima, evitando a interrupção de serviços essenciais em um contexto de emergência sanitária reconhecida pelo Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023.

Entre as iniciativas estratégicas, destaca-se a inauguração, em setembro de 2025, do primeiro Centro de Referência em Saúde Indígena (CRSI Xapori Yanomami), localizado em Surucucu, conforme já mencionado.

No campo da infraestrutura, entre janeiro de 2023 e agosto de 2025, foram realizadas 40 intervenções em Estabelecimentos de Saúde Indígena (ESI), contemplando construções e reformas. Desse total, 31 já foram concluídas e nove seguem em andamento. Trata-se da maior expansão da rede de saúde Yanomami nas últimas décadas, ampliando a capacidade de acolhimento e fortalecendo a vigilância em saúde em áreas historicamente desassistidas.

A atuação do atual Governo proporcionou melhorias que também alcançaram dimensões essenciais à vida e à saúde, abrangendo, ao longo do período de atuação no território, ações de:

- abastecimento de água, com 199 implantações, reativações e melhorias em sistemas, além da instalação de 1,1 mil soluções alternativas com filtros de barro;
- esgotamento sanitário, com 15 projetos concluídos e três em execução;
- energia fotovoltaica, com 78 ações realizadas e 58 sistemas já implantados, garantindo o funcionamento contínuo das unidades de saúde;
- gerenciamento ambiental de resíduos sólidos, com 436 ações implementadas, incluindo a distribuição de 341 bombonas para coleta e transporte de resíduos em 70 ESIs, reduzindo riscos de infecção e impactos ambientais;
- monitoramento da qualidade da água, com 865 ações realizadas; e
- logística e acessibilidade, com 161 operações de limpeza e manutenção de pistas de pouso, fundamentais para assegurar o transporte de insumos e a segurança em áreas críticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dados preliminares do Ministério da Saúde apontam que, no comparativo entre o primeiro semestre de 2023 e o mesmo período de 2025, houve redução de 27,6% no número de óbitos no território Yanomami.

Na educação, foram destinados R$ 39,7 milhões, durante o ano de 2025, para ações no território, incluindo: i) a construção de quatro escolas e de um Centro de Formação; ii) a implantação de dez espaços de saberes por autogestão comunitária e de outras sete escolas pelo Novo PAC; iii) a oferta de curso técnico de Magistério Indígena, turmas de Educação de Jovens e Adultos e cursos de Licenciatura e Pedagogia Intercultural; iv) a produção e distribuição de materiais didáticos; e v) a pactuação do território etnoeducacional, com articuladores da Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais.

Em direitos humanos, o Governo Federal implementou o Centro de Atendimento Integrado às Crianças Yanomami e Ye'kwana (CAICYY) e o Centro de Referência em Direitos Humanos Yanomami e Ye'kwana (CREDHYY), inaugurados em 2025, na cidade de Boa Vista, Roraima, com equipes multiprofissionais e intérpretes nas principais línguas do território, para atendimento especializado, acolhimento de denúncias, combate ao sub-registro civil e articulação com redes de proteção e programas governamentais. As ações priorizam mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos(as), com educação em direitos e cooperação interministerial para prevenir violências e assegurar o acesso a serviços públicos. No âmbito da gestão e padronização dos serviços, a atuação concentrou-se no mapeamento de 125 atores locais (como conselhos e varas da infância) e na realização de mais de 30 visitas técnicas a equipamentos municipais e estaduais do SGD.

No desenvolvimento produtivo e sustentável, foi dada continuidade às ações do Plano de Segurança Alimentar da Terra Indígena Yanomami, reafirmando o compromisso do Brasil com a vida, a saúde e a dignidade dos povos indígenas. Foram implementadas iniciativas emergenciais de distribuição de alimentos, fomento à abertura de novos roçados, implantação de tanques de piscicultura, processamento de alimentos (catitus e casas de farinha) e, por fim, a possibilidade de aquisição dos produtos diretamente das comunidades indígenas para o reforço das iniciativas de alimentação dentro do território, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

As ações no território estão sendo realizadas em cooperação com universidades, institutos federais e a Embrapa, que vêm apoiando atividades de formação, pesquisa, extensão e transferência de tecnologias. Em 2025, destacam-se atividades voltadas: i) à emissão de documentação, como o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF); ii) ao fortalecimento de sistemas produtivos tradicionais; iii) à implantação de módulos de produção agrícola; iv) à construção de estruturas para conservação e processamento de alimentos; e v) ao fornecimento de assistência técnica de forma contínua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No início de 2025, foram distribuídas mudas de abacaxi, banana e mandioca para recomposição dos roçados. Também foram implementados módulos produtivos de psicultura, entregues matrizes de aves e realizada a distribuição de ferramentas e demais insumos agrícolas, fortalecendo a produção de alimentos dentro do território e ampliando a sustentabilidade produtiva das comunidades. Para a execução dessas ações, foram realizadas oficinas de planejamento com as comunidades atendidas, acompanhadas de reuniões técnicas para alinhar parcerias institucionais e desenvolver tecnologias adequadas às realidades locais.

Vale ressaltar que um dos eixos estratégicos da atuação no território diz respeito à formação de agentes agroflorestais indígenas, para que possam dar continuidade ao desenvolvimento dessas ações no curto e no longo prazo. As ações de formação já foram iniciadas nas regiões de Auaris, Maturacá e Catrimani.

Esse trabalho tem garantido a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a gestão sustentável do território, em estreita articulação com as comunidades e suas lideranças. Como resultado, apenas no primeiro semestre de 2025, registrou-se a abertura de quase 23 hectares de roçados na terra indígena, o que equivale a aproximadamente 313 campos de futebol. Essas ações possibilitaram a redução da desnutrição infantil entre crianças Yanomami, especialmente entre as classificadas como muito abaixo do peso. Entre 2023 e 2024, houve redução de 25,8% no número de crianças muito abaixo do peso.

O Governo Federal repassou recursos aos nove municípios afetados pela Terra Indígena Yanomami para a construção de planos de ação e a qualificação da assistência e da proteção social diferenciadas para povos indígenas. Além disso, foi implementado, em parceria com os povos da TI Yanomami, um projeto pioneiro para o fortalecimento de renda por meio do turismo de base comunitária no Pico da Neblina (Yaripó), e prossegue a elaboração do Plano de Recuperação Ambiental.

No monitoramento e na recuperação ambiental, foi instituída a Rede de Monitoramento Ambiental na TI Yanomami e no Alto Amazonas para avaliar a presença de substâncias químicas de interesse — especialmente mercúrio associado ao garimpo — em água, sedimento e pescado. Em 2024, foram realizadas seis campanhas de coleta, contemplando 23 locais na TI e 15 em Unidades de Conservação adjacentes (Estação Ecológica de Niquiá, Estação Ecológica de Maracá, Floresta Nacional de Roraima e Parque Nacional Serra da Mocidade). Em 2025, as coletas foram retomadas nos mesmos pontos, e o monitoramento seguirá até 2027, orientando ações corretivas e preventivas, no âmbito do grupo de trabalho da Convenção de Minamata sobre Mercúrio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Projeto de Cooperação Técnica Internacional intitulado "Fortalecimento do Ministério das Mulheres para o combate à violência baseada no gênero e a produção e uso de dados em territórios prioritários" foi firmado entre o Ministério das Mulheres, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), em dezembro de 2025, com vigência de 36 meses.

O objeto do PRODOC é qualificar e fortalecer a implementação de políticas públicas de prevenção, enfrentamento e resposta à violência baseada em gênero, com ênfase na produção e no uso de dados desagregados e na oferta de serviços em territórios prioritários. No território Yanomami, o projeto assume caráter estratégico ao apoiar ações integradas e intersetoriais voltadas à ampliação das capacidades institucionais locais, ao fortalecimento da rede de atendimento e à proteção de mulheres e meninas indígenas em um contexto de elevada vulnerabilidade social, humanitária e territorial, contribuindo para respostas mais eficazes, respeitosas à diversidade cultural e baseadas em evidências.

As medidas seguem em execução, com planos de manutenção pós-desintrusão, reforço do usufruto exclusivo e presença estatal contínua. Para 2026, a estratégia conjunta prioriza: i) a descapitalização das cadeias criminosas; ii) a fiscalização permanente em áreas sensíveis e eixos logísticos; iii) a ampliação da logística de saúde; iv) a proteção social; e v) a cooperação interagências — assegurando segurança, dignidade e proteção à vida dos povos Yanomami e Ye'kwana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.9 COMBATER O RACISMO E PROMOVER A IGUALDADE RACIAL DE MODO ESTRUTURANTE E TRANSVERSAL E OS DIREITOS DE QUILOMBOLAS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS

3.9.1 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS

Nos últimos três anos, o Governo Federal intensificou sua atuação no fortalecimento das políticas públicas voltadas para quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e povos ciganos por meio de ações de inclusão produtiva, de etnodesenvolvimento e de acesso à terra.

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída pelo Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023, consolidou uma agenda histórica construída pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), em diálogo com o Governo Federal, e que foi retomada com a criação do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e do Programa Aquilomba Brasil. Coordenada pelo MIR em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), a PNGTAQ está estruturada em cinco eixos: integridade territorial; produção sustentável; ancestralidade; educação/gestão; e organização social —, com foco na gestão autônoma dos territórios, desenvolvimento sustentável, na conservação da biodiversidade e no fortalecimento dos direitos territoriais e ambientais.

Desde sua instituição, o Governo Federal destinou R$ 86 milhões para a elaboração de PNGTAQs em territórios quilombolas prioritários. No total, esses investimentos impactam diretamente 4,6 mil famílias quilombolas em diferentes regiões do País, fortalecendo a política de implementação dos PNGTAQs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, a iniciativa Naturezas Quilombolas, fruto de parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), prevê R$ 33 milhões do Fundo Amazônia para implementação de PNGTAQs na Amazônia Legal até 2026. O Programa Aquilomba Brasil, lançado em 2023, configura-se como uma ampliação do Brasil Quilombola (Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007), sendo parte do Pacote pela Igualdade Racial do Governo Federal e coordenado pelo MIR. Trata-se de uma estratégia que organiza, em um mesmo guarda-chuva institucional, ações voltadas à regularização fundiária, à promoção da soberania alimentar, à produção sustentável, à inclusão social e produtiva e ao fortalecimento das políticas públicas direcionadas às comunidades quilombolas. O Programa responde à fragmentação e à dificuldade de acesso a políticas públicas, criando mecanismos de simplificação, como a cartilha acessível às comunidades, o que reduz a burocratização e fortalece a permanência das populações em seus territórios. Entre seus principais resultados destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Quilombola, com R$ 22,5 milhões pactuados e três mil agricultores atendidos e o Fomento Rural, que beneficiou 5,2 mil famílias até maio de 2025.

No âmbito do Programa Bolsa Família, os dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) demonstram um avanço expressivo na inclusão das famílias quilombolas. Entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025, o número de beneficiários saltou de 233,2 mil para 285,2 mil famílias, representando um crescimento de aproximadamente 22,3% em nível nacional.

Outros destaques incluem o Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE), com implantação de 200 unidades do Sisteminha Comunidades em 2025.

A Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, instituída pelo Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, começou a ser implementada em 2025, com investimento previsto de R$ 115 milhões. Foram destinados R$ 10,2 milhões a iniciativas voltadas à valorização cultural, ao enfrentamento do racismo religioso e ao fortalecimento territorial. Entre elas, destaca-se o Edital Mãe Beata de Iemanjá – Terreiros pela Justiça Ambiental, que destinou R$ 800 mil para 54 iniciativas voltadas à educação ambiental, ao fortalecimento territorial e ao combate ao racismo ambiental em comunidades de terreiro.

O Prêmio Nacional de Afroliteratura Infantojuvenil Erê Dendê, com aporte de R$ 200 mil, reconheceu dez obras que promovem as tradições, os conhecimentos e a diversidade cultural dos povos de terreiro e das comunidades de matriz africana. O Edital Sabores e Saberes: Cozinha de Terreiro, que investiu R$ 2 milhões em 45 iniciativas, busca preservar a memória, identidade e ancestralidade afro-brasileira presentes nas práticas alimentares, além de fortalecer as cozinhas solidárias de terreiro. Destacam-se, por fim, o Edital Mãe Beata

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Iemanjá (R$ 800 mil para 54 iniciativas); o Prêmio Erê Dendê (R$ 200 mil); o Programa Sabores e Saberes: Cozinha de Terreiro (R$ 2 milhões para 45 iniciativas); e o Edital Mestres e Mestras da Cultura (R$ 300 mil).

Além disso, foi lançada a Campanha Nacional para a Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana, com investimento de R$ 458 mil. A iniciativa prevê publicações nas redes sociais do MIR, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e de parceiros sobre terreiros tombados e suas lideranças, bem como conteúdos sobre comunidades quilombolas e, em etapa posterior, sobre povos ciganos. A campanha busca fortalecer o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, quilombolas e ciganos(as) por meio da valorização cultural e da comunicação criativa.

No campo do fortalecimento institucional para o combate ao racismo religioso, foram realizadas formações estratégicas que alcançaram 570 agentes de segurança no âmbito do programa Pena Justa; 135 agentes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e cem atendentes do Ligue 180, ampliando a capacidade de identificação, acolhimento e encaminhamento adequado de situações de intolerância e violência motivadas por religião de matriz africana. Também foram realizadas três oficinas culturais com crianças de terreiro, em Salvador (BA), Recife (PE) e Planaltina (GO), envolvendo 160 crianças e suas mães, com investimento de R$ 150 mil, fortalecendo a proteção integral da infância de terreiro. Além disso, foi promovida a formação de conselheiras e conselheiros tutelares do Recôncavo Baiano sobre o direito à infância de terreiro, reforçando a atuação articulada do sistema de garantia de direitos.

Como complemento a essas ações, avançou-se na atualização e na difusão do Guia para Denúncias de Racismo Religioso, elaborado em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Está prevista a reimpressão de cinco mil exemplares em 2026.

Somado a essas ações, o Programa Kalatukula, desenvolvido em parceria entre MIR e Universidade Federal do Goiás (UFG), destinou R$ 350 mil para a formação de cem lideranças negras com foco em atuação em agendas internacionais relacionadas a clima, meio ambiente e direitos humanos. O Programa encontra-se concluído, contribuindo para ampliar a presença e o protagonismo de lideranças negras nos espaços decisórios globais.

No âmbito da Cooperação Internacional, o Programa Quilombo das Américas é uma iniciativa de cooperação regional entre o Brasil e a Colômbia para fortalecer políticas para povos quilombolas e afrodescendentes. O documento técnico do Programa foi publicado em Nova Iorque em abril de 2025 para a formalização das adesões durante a COP30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa é uma resposta ao que se conceitua como racismo ambiental, que se configura na implementação de políticas que excluem seres humanos, povos e comunidades tradicionais dos seus direitos ancestrais, desvinculando-os da natureza.

Nesse cenário, as comunidades afro-rurais, que habitam áreas com baixa transformação antrópica (77% dos 205 milhões de hectares mapeados), são as mais afetadas pela crise climática. O Programa reconhece a necessidade de a justiça ambiental e climática ser pensada a partir de uma perspectiva interseccional que aborde raça, gênero e lugar social.

No âmbito da COP30 o MIR desenvolveu ações estratégicas:

- a Taxonomia Sustentável, construída com o Ministério da Fazenda e a Cooperação Alemã (GIZ, na sigla em alemão), que estabelece critérios de sustentabilidade com recorte racial;

- o Projeto Cultivando Esperanças, em parceria com a GIZ, focado no fortalecimento da cadeia produtiva do açaí em territórios tradicionais. O lançamento está previsto para a COP30, com orçamento estimado em € 50 mil; e

- consultoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a qualificação de Rotas de Afroturismo em três quilombos e três terreiros no Pará.

Em âmbito interamericano, iniciaram-se as negociações em torno das adesões dos países da Rede Interamericana de Altas Autoridades em Políticas Populacionais Afrodescendentes (Riafro) durante o ano de 2026.

O Ministério da Saúde consolidou avanços com o primeiro Seminário de Saúde Quilombola, realizado em Alcântara (MA), em maio de 2025, e com a criação do grupo de trabalho de saúde quilombola Graça Epifânio. Foram anunciadas medidas como: i) a criação de 35 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); ii) a alocação de 300 médicos do Programa Mais Médicos em municípios quilombolas, 25 educadores(as) e 500 educandos(as) quilombolas no Programa de Formação de Agentes Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS); e iii) o repasse de R$ 240 milhões para o fortalecimento da saúde bucal. A inclusão do campo "Povos e Comunidades Tradicionais" no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS), a criação de área técnica específica e sete novos programas de residência multiprofissional voltados a territórios quilombolas reforçam o compromisso com a saúde integral dessas populações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo também tem avançado no Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos (PNPC), instituído em 2025, totalizando R$ 4,3 milhões investidos em ações voltadas à promoção de direitos, valorização cultural e inclusão cidadã. No eixo de sensibilização, estão em curso a "Campanha Nacional de Promoção dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e Culturas dos Povos Ciganos no Brasil" e sua segunda edição, ampliando o alcance das mensagens de enfrentamento ao preconceito e de difusão das tradições ciganas. Além disso, segue em execução a ação de implantação de atividade produtiva para povos ciganos, com foco no apoio às mulheres ciganas por meio da entrega de *kits* de corte e costura, promovendo autonomia econômica e fortalecimento comunitário.

Além dessas iniciativas, foi concluído, em agosto de 2025, o Mapeamento Preliminar de Rotas, Territórios e Famílias Ciganas no Brasil, que subsidiará ações futuras de proteção social, reconhecimento territorial e formulação de políticas específicas. Como desdobramento desse processo, estão previstas para 2026 duas entregas estratégicas: i) um manual sobre instrumentos de políticas públicas para povos ciganos e uma cartilha de normativos jurídicos, elaborada em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU), contribuindo para a consolidação de referenciais técnicos e jurídicos que orientem a atuação estatal na garantia dos direitos dos povos ciganos.

Essas ações refletem um esforço integrado do Estado brasileiro para reconhecer, proteger e fortalecer a diversidade étnica e cultural do País, garantindo direitos, promovendo inclusão e valorizando o protagonismo de povos e comunidades tradicionais.

Nos últimos três anos, o Governo Federal tem atuado mais intensamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para quilombolas, comunidades tradicionais, povos de terreiro e povos ciganos, por meio de diferentes ações de inclusão produtiva, etnodesenvolvimento e acesso à terra.

3.9.2 REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O ano de 2025 se tornou um marco na história recente do Brasil, pela continuidade da retomada e do avanço das políticas voltadas às comunidades quilombolas e aos povos e às comunidades tradicionais. Essa retomada vem acontecendo de modo crescente desde 2023. Em 2024, foi alcançado o recorde histórico de decretos declaratórios de interesse social para fins de regularização fundiária de territórios quilombolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, foram assinados 28 decretos, abrangendo uma área de 100,5 mil hectares e beneficiando 5,2 mil famílias. O número de decretos de 2025 manteve-se próximo da marca anterior, com um total de 31 assinados, alcançada em 2024. Entre os anos de 2023 e 2025 foram mais de 249 mil hectares de terra para mais de 10,6 mil famílias, distribuídas em 60 territórios, o que representa um recorde histórico para o Governo Federal.

Tabela 5: Decretos de declaração de interesse social assinados - 2025

Nº	UF	Território	Município	Famílias	Área (ha)
1	AL	Cajá dos Negros	Batalha	61	547,3
2	BA	São Francisco do Paraguaçu	Cachoeira, Santo Amaro e Saubara	550	4.562,6
3	BA	Jiboia	Antônio Gonçalves	224	2.016,6
4	BA	Buri	Maragogipe	38	377,6
5	BA	Fazenda Porteiras	Entre Rios	148	1.938,2
6	BA	Fôjo	Itacaré	65	1.343,8
7	BA	Riacho da Sacutiaba e Sacutiaba	Wanderley	102	12.285,9
8	CE	Boqueirão da Arara	Caucaia	89	718,6
9	CE	Sítio Veiga	Quixadá	39	967,1
10	CE	Serra dos Chagas	Salitre	66	2.338,3
11	GO	Cedro	Mineiros	61	589,8
12	GO	Buracão	Mineiros	66	2.078,8
13	MA	Cariongo	Santa Rita	70	559,4
14	MS	Família Araújo Ribeiro	Nioaque	22	79,7
15	PB	Engenho Mundo Novo	Areia	42	322,4

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

Nº	UF	Território	Município	Famílias	Área (ha)
16	PI	Lagoas	São Raimundo Nonato, Fartura, Bom Fim, Várzea Branca, Dirceu Arco Verde e São Lourenço	1973	62.365,8
17	PR	Invernada Paiol de Telha	Reserva do Iguaçu	678	1.473,3
18	PR	Manoel Ciriaco dos Santos	Guaíra	17	37,1
19	PR	Mamãs	Cerro Azul	46	334,7
20	PR	Água Morna	Curiúva	80	1.184,1
21	RJ	Santa Rita do Bracuí	Angra dos Reis	129	594,2
22	RS	Picada das Vassouras/ Quebra Canga	Caçapava do Sul	46	86,1
23	RS	Sítio Novo / Linha Fão	Arroio do Tigre	72	168,2
24	SC	Campo dos Polí	Monte Carlo	27	542,4
25	SE	Morro dos Negros	Sergipe	165	0,9
26	SE	Pontal da Barra	Barra dos Coqueiros	153	325,7
27	SE	Forte	Cumbe	143	1.460
28	SP	Mandira	Cananéia	31	1.200
Total				**5.203**	**100.499**

Fonte: Diretoria de Territórios Quilombolas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Ainda em 2025, também foram publicados 24 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) e 16 portarias de reconhecimento.

Destaca-se o Plano de Ação da Agenda Nacional de Titulação Quilombola, instituído em 8 de abril de 2025, no âmbito do Programa Aquilomba Brasil. Seus eixos de atuação são: i) gestão integrada de informações; ii) atuação intersetorial; iii) aprimoramento normativo; iv) participação social; v) estratégias de implementação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e vi) recomposição da força de trabalho. Nesse sentido, foram pactuadas metas para as principais fases do processo de titulação quilombola para os próximos anos.

Ressaltam-se entre as ações de regularização fundiária quilombola, oriundas de acordos extrajudiciais para desapropriação de imóveis no Território Quilombola Invernada dos Negros, em Santa Catarina, em abril de 2025. Descendentes de pessoas escravizadas que habitavam a região desde o século XVIII, a comunidade recebeu, por herança, as terras em que trabalhavam. A solução consensual evitou longas disputas judiciais e garantiu às 84 famílias quilombolas o acesso imediato e seguro a alguns imóveis de seu território ancestral.

Destaca-se também a continuidade das ações do Termo de Conciliação, Compromissos e Reconhecimentos Recíprocos, assinado em 2024, que representou a solução de um conflito de mais de quatro décadas no território quilombola de Alcântara, no Maranhão. O acordo simboliza um marco na política de direitos territoriais no Brasil, beneficiando 152 comunidades quilombolas e cerca de 3,4 mil famílias.

Como parte das ações pactuadas, foi instituído um grupo de acompanhamento da titulação do território, com a participação de órgãos federais e das comunidades quilombolas. Em 2025, o grupo atuou de forma coordenada para acompanhar o processo de titulação, com foco na porção norte do território, majoritariamente composta por terras públicas da União. O processo incluiu atividades cartoriais, levantamento documental, georreferenciamento e análise técnica, com a participação direta das comunidades. Também foram transferidas para a União duas áreas menores pertencentes ao Estado do Maranhão, que corroboram para a completa titulação do território.

De forma complementar, o Programa Território Tradicional (PTT) consolidou-se na busca de proteção dos direitos tradicionais de povos e comunidades tradicionais por meio da regularização fundiária e da adoção de ações que garantam a proteção socioterritorial. Em 2025, o Programa teve sua atuação focada na edição de normas e instrumentos, apresentando avanços procedimentais visando a regularização desses territórios. Também foram elaborados planos de gestão territorial e fortalecimento institucional, além do monitoramento de conflitos socioambientais e fundiários.

Em 2024, foi instituído o Decreto nº 12.046, de 5 junho, que regulamenta a lei de gestão de florestas públicas para a produção sustentável, Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, reforçando os instrumentos de regularização fundiária e a gestão territorial das florestas Tipo B, que ainda não têm destinação definida. Essa regulamentação criou condições para o reconhecimento formal de povos e comunidades tradicionais e o acesso a concessões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de direito real de uso em florestas públicas não destinadas pelo MDA e MMA. A regulamentação resultou na Portaria MMA/MDA nº 1.309, de 4 de fevereiro de 2025, que criou o Programa Territórios da Floresta e disciplinou os procedimentos para a regularização desses territórios, estabelecendo regras claras e seguras para a gestão comunitária das áreas, ao mesmo tempo em que assegura a integridade do patrimônio público e a proteção contra a grilagem e a exploração predatória.

A implementação dessa política já se traduz em ações concretas, iniciadas em mais de 100 comunidades, nos Estados do Acre, Amazonas, Maranhão e Tocantins. As ações buscam a garantia de direitos históricos, o fortalecimento dos modos de vida tradicionais, a ampliação da governança territorial e a contribuição efetiva para a redução do desmatamento e da degradação ambiental.

Além da regularização de territórios, o Governo Federal tem atuado, nos últimos três anos, mais intensamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para quilombolas e povos e comunidades tradicionais, por meio de diferentes ações de inclusão produtiva e etnodesenvolvimento. Criado em 2024, o Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE) visa promover a sustentabilidade produtiva e o etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais.

No âmbito do Programa, foram lançados novos selos da agricultura familiar, voltados especificamente aos povos e às comunidades tradicionais, e aos produtos da pesca artesanal, com o objetivo de reconhecer, valorizar e dar visibilidade à produção desses segmentos, fortalecendo sua identidade sociocultural e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados. A iniciativa reforça o papel estratégico de povos e comunidades tradicionais na conservação dos territórios, dos modos de vida tradicionais e da biodiversidade. No mesmo período, o Governo Federal ampliou o acesso às políticas de fomento à produção: são quase 95 mil famílias quilombolas e 397 mil famílias de povos e comunidades tradicionais inseridas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Em síntese, os resultados alcançados em 2025 consolidam um novo patamar da política de regularização fundiária quilombola e de povos e comunidades tradicionais no Brasil, combinando escala, consistência institucional e justiça histórica. O avanço recorde na publicação de decretos, a emissão de títulos, a solução de conflitos históricos por meio de acordos e termos de conciliação, bem como a instituição de programas estruturantes como o Aquilomba Brasil, o PTT, o Territórios da Floresta e o PAFE, demonstram uma atuação integrada do Estado na garantia do direito ao território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, projeta-se com a ampliação do ritmo de regularização fundiária, o fortalecimento da gestão e da proteção socioterritorial, bem como a expansão das ações de inclusão produtiva e ambiental, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a reparação histórica, a redução das desigualdades, a ampliação da governança territorial e a construção de um modelo de desenvolvimento que reconhece os quilombolas e os povos e comunidades tradicionais.

3.9.3 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL: COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Em 2025, o Governo Federal consolidou importantes avanços na promoção da igualdade racial e no enfrentamento ao racismo, fortalecendo políticas estruturantes nas áreas de educação, saúde, justiça, comunicação e administração pública.

As políticas estruturais implementadas pelo Governo Federal têm produzido efeitos diretos sobre a redução das desigualdades raciais, refletidos no acesso ampliado da população negra a programas sociais, educacionais, científicos e de inserção produtiva. No Programa Bolsa Família, das 19,2 milhões de famílias beneficiadas, 73% são chefiadas por pessoas negras. No Bolsa Verde, das 63 mil famílias atendidas, 90,7% são chefiadas por pessoas negras.

Na educação, o Pé-de-Meia alcançou quatro milhões de estudantes em 2025, dos quais 49% são meninas e meninos negros(as). Foram destinados R$ 57,6 milhões à educação para as Relações Étnico-Raciais, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Diversidades, beneficiando 16,6 mil escolas, incluindo 685 escolas quilombolas.

O Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, que reconhece iniciativas de promoção de igualdade racial, foi concedido a 436 secretarias de educação — oito estaduais e 428 municipais, sendo 20 delas contempladas com apoio financeiro de R$ 200 mil por se destacarem nacionalmente.

Pessoas negras ou quilombolas representam 48,6% de estudantes atendidos(as) mensalmente pelo Bolsa Permanência, de um total de 29,5 mil beneficiários(as). Com relação ao Programa Mulheres Mil, das 30,8 mulheres inscritas, 66,3% são mulheres negras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na ciência e na formação acadêmica, de um total de 97,3 mil bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) 33,4% são ocupadas por pessoas negras.

Na saúde, pessoas negras correspondem a 33,1% dos 27,1 mil profissionais atuando no Programa Mais Médicos e a 31% dos 31,4 mil bolsistas do Pró-Residência em Saúde.

Na gestão pública, desde 2023, o Programa Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR) certificou 18,8 mil servidores e servidoras, dos quais 48,8% são pessoas negras.

No campo da proteção socioambiental e da redução das desigualdades, destaca-se ainda o relançamento do Programa Bolsa Verde, em agosto de 2023, que até novembro de 2025 beneficiou 66,4 mil famílias, com pagamento trimestral de R$ 600, totalizando R$ 39,9 milhões transferidos apenas no segundo semestre de 2025; dessas famílias, 90,6% são chefiadas por pessoas negras, 62,8% por mulheres e 2,2% por pessoas indígenas, evidenciando o alcance interseccional das políticas públicas voltadas à população negra e a grupos historicamente vulnerabilizados.

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) também apresentou crescimento histórico: de 187 entes federados antes da atual gestão, passou a contar com 356 adesões, incluindo todos os Estados e o Distrito Federal. Esse avanço decorre do fortalecimento institucional promovido pelo Programa Mais Igualdade, instituído pelo Decreto nº 12.514, de junho de 2025, estruturado em três eixos: aperfeiçoamento, estruturação e fortalecimento, e que representa um marco no apoio interfederativo às políticas de igualdade racial. Para apoiar sua implementação, foram investidos R$ 9 milhões para a instalação das Casas da Igualdade Racial, espaços de referência nos territórios.

Em 2025, esses espaços tiveram sua preparação iniciada, e os agentes que atuarão nas Casas estão sendo capacitados, de modo a viabilizar a inauguração das primeiras unidades no primeiro trimestre de 2026. Nesse mesmo período, está previsto o lançamento do chamamento público voltado à seleção e classificação de entes públicos aderidos ao Sinapir que desejem implementar novas Casas.

Outra inovação foi a regulamentação da adesão de consórcios intermunicipais ao Sinapir, por meio da Portaria nº 303, de 9 de maio de 2025, medida que fortalece a atuação conjunta dos municípios e amplia a eficácia das ações no território. Como resultado, foram formalizadas as duas primeiras adesões conjuntas nesse novo formato: i) o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Cointa), no Mato Grosso do Sul (com 15 municípios); e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento (Condesc), na Bahia (com oito municípios). A terceira adesão via consórcio será formalizada ainda em janeiro, com a adesão da Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste Baiano (Amurc), na Bahia (com 45 municípios).

No eixo da inclusão produtiva, o Governo Federal avançou com ações voltadas à qualificação profissional, geração de renda e ampliação do acesso de populações negras aos setores de maior valor agregado da economia. Lançado em 2024, o Programa Raízes Comex consolidou-se como política transversal que articula promoção das exportações com equidade racial, reunindo 170 alunos(as) de todo o País — majoritariamente mulheres e jovens negros em situação de vulnerabilidade — e registrando 2,2 mil inscrições em sua primeira edição. Complementando esse esforço, passou a integrar o ecossistema de inclusão produtiva no comércio exterior o primeiro Prêmio de Inclusão e Diversidade Racial no Comércio Exterior, iniciativa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), voltada a reconhecer empresas brasileiras comprometidas com a diversidade racial e a presença de profissionais negros(as) em cargos de liderança e na gestão de negócios internacionais. O prêmio busca incentivar a ascensão profissional de pessoas negras no setor, destacar boas práticas de inclusão e apoiar empresas por elas lideradas na ampliação de sua presença no mercado global. Nesta edição inaugural, 20 empresas foram reconhecidas, recebendo certificado de reconhecimento oficial e premiações específicas por categoria.

No campo da justiça econômica racial, o Governo Federal instituiu o Programa Rotas Negras (Decreto nº 12.277, de 2024), primeira política nacional voltada ao afroturismo. Com investimento de R$ 63 milhões, o Programa fomenta o desenvolvimento sustentável de comunidades negras, valoriza suas culturas e memórias e amplia a articulação entre Estados e municípios no âmbito do Sinapir. Em 2025, o Programa registrou avanços significativos, consolidando o afroturismo como um dos segmentos que mais crescem no turismo e como vetor estratégico de geração de emprego e renda associado à valorização da memória e ancestralidade negra.

Em novembro, foi empossado o Comitê do Programa Rotas Negras, responsável pela governança e diretrizes da política nacional. Entre as principais entregas, destacam-se: i) a conclusão da obra "Rotas Negras: Um estudo sobre o afroturismo no Brasil", primeiro estudo nacional dedicado exclusivamente ao tema; ii) a curadoria do primeiro Passaporte Rotas Negras, com roteiros, eventos e experiências afroturísticas em todo o País; iii) a inclusão inédita da categoria Afroturismo no Prêmio Nacional do Turismo; e iv) o lançamento do primeiro Prêmio Rotas Negras, em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com investimento superior a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,6 milhão para apoiar iniciativas de valorização da memória, da identidade e do patrimônio cultural das populações negras, em articulação com o MIR, Ministério do Turismo (MTur), Ministério da Cultura (MinC), MDIC e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No campo educacional, a educação foi reafirmada como ferramenta estratégica para o combate ao racismo nas instituições públicas, com a ampliação de formações continuadas e obrigatórias em letramento racial e práticas antirracistas voltadas a servidoras e servidores das áreas da saúde, educação, segurança, assistência social e justiça, em todas as esferas federativas. Nesse contexto, foram desenvolvidas iniciativas como o Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), os Programas Atlânticas, Esperança Garcia e Caminhos Americanos: Intercâmbios Sul-Sul, além do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), que estruturam uma estratégia nacional de qualificação permanente para o enfrentamento do racismo.

A estratégia vai além da qualificação de agentes públicos: busca ampliar a presença de pessoas negras no serviço público, fortalecer a implementação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 nas escolas, criar oportunidades de acesso ao ensino superior e favorecer o ingresso de jovens negras e negros em carreiras públicas. Com isso, o Governo Federal atua simultaneamente na formação, na inclusão e na transformação das estruturas educacionais e institucionais, promovendo um Estado mais preparado e comprometido com o enfrentamento ao racismo.

O Governo Federal conduziu o maior processo de ação afirmativa já realizado em concursos públicos, com 24,5% de pessoas negras entre os(as) aprovados(as), consolidando um avanço histórico na democratização do acesso ao serviço público. Nessa esteira, entre o resultado do 1º Concurso Público Nacional Unificado (CNU) e a realização da segunda edição, foi sancionada a nova Lei de Cotas para o Serviço Público (Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025), que aumentou de 20% para 30% a reserva de vagas em concursos e estendeu o benefício a indígenas e quilombolas. Para 2026, está previsto o chamamento dos candidatos aprovados em lista de reserva, que iniciarão o período formativo referente ao primeiro CNU, além da divulgação dos resultados da segunda edição do certame.

Complementarmente, o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), coordenado pelo MIR, já reúne 504 iniciativas na Administração Pública federal, orientando e acompanhando planos setoriais com base em critérios de transparência, monitoramento e avaliação. Até o momento, três Planos de Ação do PFAA foram concluídos e publicados: os dos Ministérios do Turismo, do Planejamento e Orçamento e das Relações Exteriores. A expectativa é a de que essa meta seja dobrada ao longo de 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Governo Federal ampliou o alcance do FIAR, firmado em 2023, que já acumula mais de 60 mil matrículas e 32 mil certificações em mais de 144 iniciativas. Em 2025, foi lançado o curso a distância "Letramento Racial aplicado ao Setor Público" que alcançou recorde nacional ao superar 25 mil inscrições em seis meses, volume 1,2 mil % acima da média histórica de cursos semelhantes, evidenciando a alta demanda por formação antirracista no País. Esse é um curso para servidoras e servidores públicos(as) e para a sociedade civil. Além da participação de pessoas de todos os 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal, o curso atraiu interessados de diversos países como Alemanha, Angola, Antártica, Argentina, Cabo Verde, Canadá, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Guiné Bissau, Irlanda, Moçambique, Nicarágua, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Uruguai e Venezuela, evidenciando a relevância internacional da temática. Do total de participantes, 66% têm vínculo com o setor público, enquanto 34% representam a sociedade civil. As cinco unidades da Federação com mais participação foram: São Paulo (20,8%), Rio de Janeiro (10,9%), Minas Gerais (9,2%), Piauí (5,2%) e Bahia (6,2%).

Além do curso de letramento racial aplicado ao setor público, o Governo destaca outros cursos ofertados no âmbito do FIAR: i) Marcos Legais Antirracistas para Igualdade Racial; ii) Aplicação das políticas de igualdade racial nos municípios e Estados; iii) Liderança para mulheres negras no serviço público; iv) Fortalecendo lideranças antirracistas no serviço público; v) Participação em Comissões de Heteroidentificação; e vi) Aplicação de Políticas Públicas para Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Os cursos da Escola Virtual de Governo são abertos para toda a sociedade.

Já na área da educação básica e superior, o Governo Federal reafirmou o compromisso com as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que determinam o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.

O Programa Caminhos Africanos: Intercâmbios Sul-Sul, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, em parceria entre o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério da Educação, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Em 2024, foram realizados intercâmbios de 15 dias em Maputo (Moçambique), Bogotá (Colômbia), São Luís (Brasil) e Praia (Cabo Verde), com investimento de R$ 4,8 milhões e participação de 194 estudantes de licenciatura e professores(as). Em 2025, as atividades ocorreram em Lima (Peru), Santo Domingo (República Dominicana), Luanda (Angola) e São Luís (Brasil). Ao longo dos dois anos, 189 estudantes de licenciatura e professores(as)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

participaram das ações, totalizando 383 beneficiários e um investimento acumulado de R$ 8,9 milhões. Destaca-se o elevado potencial multiplicador: ao compartilharem suas vivências e materiais pedagógicos com turmas médias de 30 estudantes, os 383 participantes podem alcançar mais de 11 mil alunos(as), ampliando significativamente o impacto da iniciativa e fortalecendo a implementação da Lei nº 10.639/2003.

O projeto Afrotecas, em parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), recebeu investimento de R$ 695 mil para a criação de seis novos espaços educativos no Pará: Afroteca Curumim (Ufopa, Santarém/PA), Afroteca Kiriku (Escola Municipal Vitalina Motta, Belterra/PA), Afroteca Bucala (Quilombo Saracura, Santarém/PA), Afroteca Marina dos Santos (Quilombo Boa Vista, Oriximiná/PA) e Afroteca Abayomi (Escola Peafú, Monte Alegre/PA). Para 2026 está prevista a inauguração da Afroteca Ambirá (Quilombo Pacoval, Alenquer/PA), já com obras em andamento. O conjunto das iniciativas beneficia mais de 1,3 mil crianças, com impactos positivos na autoestima, na convivência racial, nas práticas pedagógicas e no engajamento comunitário e escolar.

No campo da saúde, a Estratégia Antirracista reafirma o compromisso do Governo Federal em enfrentar o racismo como determinante social da saúde, garantindo que a condição de ser pessoa negra, indígena, quilombola ou cigana não constitua barreira ao acesso ou à qualidade do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS). Entre as ações em andamento estão: i) as Oficinas Estaduais de Apoio Estratégico em Saúde da População Negra; ii) o Plano de Ação da Primeira Infância Antirracista; a iii) instituição da Linha de Cuidado de Doença Falciforme; e iv) o fortalecimento da saúde das mulheres negras, com atenção à mortalidade materna e à implementação da Rede Alyne. Na Atenção Primária à Saúde (APS), foram criados indicadores específicos de saúde da população negra, e ampliados espaços de diálogo, como as Oficinas de Mobilização Social e os Seminários da APS nos Territórios.

No campo jurídico, o Governo Federal, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), consolidou a Plataforma JurisRacial, repositório com mais de 19 mil documentos normativos e mil produções acadêmicas sobre a temática racial, voltado à promoção da igualdade racial e ao letramento jurídico antirracista. No mesmo esforço de promoção da inclusão, o Programa Esperança Garcia, em parceria com o Instituto de Referência Negra Peregum, fortaleceu a inserção de pessoas negras nas carreiras jurídicas do setor público. O Programa atua em duas frentes principais: o Curso Preparatório Virtual e a Bolsa Permanência, que oferece apoio financeiro, psicológico e de mentoria. No âmbito do Programa Esperança Garcia, foram beneficiados 130 estudantes negros(as) em situação de vulnerabilidade, dos quais 50% pertencem a comunidades quilombolas e 70% são mulheres. Entre os resultados, destaca-se a aprovação de bolsista quilombola em concursos do Tribunal Re-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE), reforçando a equidade de gênero e o compromisso com a justiça social.

O Governo Federal reforçou a participação social na formulação e implementação de políticas de igualdade étnico-racial, promovendo maior representatividade de pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e mulheres nos colegiados e conferências nacionais. Nesse sentido, destaca-se a realização da 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (5ª Conapir), que mobilizou aproximadamente dois mil participantes na etapa nacional e envolveu, ao longo do processo conferencial, cerca de 15 mil pessoas em todo o País.

Esse amplo engajamento evidencia a capilaridade das pautas de igualdade racial e reforça a importância da participação social na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas. As contribuições produzidas ao longo do processo conferencial constituirão horizonte para a estruturação e o aperfeiçoamento de políticas públicas de enfrentamento ao racismo e a promoção da equidade, fortalecendo a atuação do Governo na consolidação de mecanismos democráticos de participação e controle social.

Também foi finalizada a consulta pública sobre Combate ao Racismo nas Plataformas Digitais, iniciativa inédita voltada à elaboração de políticas públicas para o enfrentamento do racismo no ambiente digital, no âmbito do Plano de Comunicação pela Igualdade Racial na Administração Pública Federal (PCIR).

Assim, os avanços de 2025 reafirmam a centralidade da igualdade racial na agenda nacional, fortalecendo políticas de ação afirmativa, educação antirracista, saúde equitativa, participação social e justiça econômica racial. O Governo Federal segue atuando de forma transversal e articulada, consolidando um legado de transformação estrutural e duradoura na promoção da equidade racial no Brasil.

3.9.4 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Em 2025, o Plano Juventude Negra Viva (PJNV) avançou significativamente em sua estratégia de enfrentamento à violência, consolidando-se como um instrumento fundamental para a promoção da vida e dos direitos da juventude negra. Instituído pelo Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024, o Plano representa o maior pacote de políticas públicas já implementado para a juventude negra no Brasil. Estruturado em 11 eixos, 43 metas e 217 ações pactuadas entre 18 ministérios, busca enfrentar as barreiras históricas impostas pelo racismo estrutural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e reduzir as vulnerabilidades que afetam a juventude negra, que corresponde a aproximadamente a 23% da população, segundo o Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência.

O Plano estabeleceu metas alinhadas ao Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, estruturadas em quatro eixos principais: i) saúde – ações em 41 municípios prioritários e distribuição de materiais formativos em 43 localidades; ii) inclusão produtiva – fortalecimento da economia popular e solidária, com qualificação de jovens negros(as) e apoio a projetos comunitários; iii) esporte e lazer – incentivo a projetos esportivos em territórios de alta letalidade juvenil; e iv) segurança pública – formação e letramento racial de agentes para combater o racismo institucional.

Atualmente, 16 Estados já formalizaram sua adesão ao Plano: AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, PA, PE, PI, PR, RN, RR, RS e TO. No âmbito municipal, o PJNV conta com mais de 40 adesões, entre elas:

- Rio de Janeiro: Queimados, Paracambi, Mendes, Petrópolis, Paraty, Niterói, Nova Iguaçu, Campos dos Goytacazes e a cidade do Rio de Janeiro;
- Maranhão: Caxias, Alcântara e Matinha;
- Pernambuco: Paulista, Itapissuma, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru e Petrolina;
- Rio Grande do Norte: Natal;
- Tocantins: Porto Nacional e Pium;
- Bahia: Juazeiro, Camaçari e Feira de Santana;
- Paraíba: João Pessoa;
- Santa Catarina: Laguna;
- Rio Grande do Sul: Pelotas;
- São Paulo: Cubatão, Santos, Aparecida, Barra do Turvo e Diadema;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Goiás: Nova América, Valparaíso de Goiás, Aparecida de Goiânia e Cidade de Goiás; e
- Minas Gerais: Belo Horizonte.

Com o objetivo de apoiar os entes que já aderiram, foi concluído o primeiro ciclo de capacitação de gestores(as) estaduais para a implementação do PJNV. A formação contou com 25 gestoras e gestores e foi uma iniciativa estratégica qualificar atrizes e atores institucionais, fomentar a criação de Comitês para Gestores Locais e apoiar a elaboração de planos executivos que transformem compromissos políticos em ações concretas, assegurando dignidade, segurança e oportunidades para jovens negros e negras em todo o País, fortalecendo capacidades técnicas e institucionais para a implementação territorializada do PJNV.

Em 2025, o Governo lançou os primeiros agentes territoriais do PJNV. Foram selecionados 54 agentes territoriais por meio de um projeto de cooperação técnica internacional do Ministério da Igualdade Racial (MIR) em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), visando o fortalecimento e a disseminação do Plano.

A atuação dos agentes tem como objetivo fortalecer a presença da juventude negra nos territórios, promovendo formação, articulação e incidência política em prol do enfrentamento ao racismo estrutural e da garantia de direitos. O objetivo geral é consolidar uma rede nacional de agentes territoriais que atue na mobilização social e institucional para a implementação do Plano Juventude Negra Viva nos Estados e municípios brasileiros, atuando como elo entre o MIR e os contextos locais. Cada agente se torna fundamental para garantir a capilaridade, interiorização e territorialização do Plano.

Entre as ações prioritárias coordenadas pelo Ministério da Igualdade Racial está incluso o "Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul", instituído pela Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023. Proposto pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR) em parceria com o Ministério da Educação (MEC), com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e com a Universidade Federal do Maranhão (UFM), o Programa contou com edições realizadas no Peru, na Angola e na República Dominicana, reunindo 150 participantes, e a edição do Brasil em São Luís (MA), que recebeu alunos(as) e professores(as) dos países parceiros.

Em cada edição do Caminhos Amefricanos, realizam-se intercâmbios de curta duração para: i) estudantes de licenciatura de instituições de ensino superior brasileiras ou docentes da educação básica atuando em um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

país africano, latino-americano ou caribenho; e ii) estudantes universitários dos países parceiros. O Programa objetiva contribuir com o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil por intermédio de intercâmbios de curta duração no exterior, particularmente, em países africanos, latino-americanos e caribenhos a partir da produção e socialização de conhecimentos para fortalecer a formação inicial e a formação continuada de docentes na perspectiva da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana.

O Programa de Ações Afirmativas, por meio da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas e Combate e Superação do Racismo (Separ), ampliou sua atuação no Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco (PAA-IRBr) e, com isso, fortaleceu a preparação de pessoas negras para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD).

No eixo do Plano referente à promoção da saúde, voltado para a atenção integral e equitativa da juventude negra, destacam-se como principais iniciativas:

- oficinas territoriais para disseminar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), com foco especial nas jovens mulheres negras;
- mapeamento de práticas de cuidado em territórios de povos tradicionais de matriz africana;
- visitas técnicas para monitorar a implementação da PNSIPN, do Programa de Ações Afirmativas e do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS);
- abertura de edital do AfirmaSUS, garantindo permanência e apoio a estudantes ingressos por ações afirmativas, com especial atenção à Amazônia Legal;
- ampliação das equipes de profissionais de saúde em presídios, credenciando equipes de Atenção Primária Prisional, com aporte de recursos, em parceria com as gestões dos entes federativos subnacionais; e
- fornecimento de cursos sobre dignidade menstrual, tendo como foco a Rede SUS e o ambiente escolar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas ações reafirmam o compromisso do Governo Federal em assegurar equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero, combatendo a evasão universitária e fortalecendo a educação permanente em saúde.

O Programa Periferia Viva, vinculado às metas 30 e 31 do Plano, quais sejam: "ampliar o acesso a direitos nas periferias urbanas" e "melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas", promoveu, com investimentos totais de R$ 15 bilhões, a urbanização de favelas, regularização fundiária, melhorias habitacionais e prevenção de riscos, beneficiando territórios onde mais de 70% da população é negra.

No campo da segurança pública foram desenvolvidas iniciativas voltadas à prevenção da violência e à proteção da juventude negra. Destacam-se:

- o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) Juventude, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e institutos federais. Investimento: R$ 49,3 milhões. Territórios: AM, BA, PE, RJ e DF. Público: quatro mil adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade;

- a implantação dos Centros Comunitários pela Vida (Convive), que tem como objetivos a prevenção da violência, a cultura de paz e a geração de oportunidades. Investimento: R$ 482,8 milhões. Territórios: 30 municípios (majoritariamente do Norte e do Nordeste);

- a ampliação das Casas da Mulher Brasileira, com foco na proteção das jovens negras;

- o Projeto Nacional de Câmeras Corporais, que reforça a transparência das ações policiais, com investimentos superiores a R$ 67 milhões (2024—2025) e previsão de 13 mil câmeras para a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e 1,5 mil para viaturas. Territórios: AL, BA, DF, PA, PB, PE, PI, RN, RS, RR e SP; e

- o Projeto de Regulação do Uso da Força, que estabelece diretrizes modernas e proporcionais para a atuação policial, com ênfase nos direitos humanos.

Em relação ao controle de armas, o Governo Federal implementou o Decreto nº 12.345, de 30 de dezembro de 2024, e aprimorou o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) CAC, centralizando a fiscalização de caçadores(as), atiradores(as) e colecionadores(as). Foram entregues voluntariamente 3,7 mil armas, com indenizações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 777,9 mil, e apreendidas 3,4 mil armas e 213,9 mil munições em operações da Polícia Federal (PF) e PRF, fortalecendo a segurança pública e a regulamentação de armamentos.

O uso moderado da força também foi aprimorado, com o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e as Portarias MJSP nº 855 e nº 856, de 17 de janeiro de 2025, que estabeleceram diretrizes modernas e proporcionais para a atuação dos profissionais de segurança pública e instituído o Comitê Nacional de Monitoramento do Uso da Força (CNMUDF), cujo objetivo é avaliar e monitorar a implementação de políticas relativas ao uso da força por profissionais de segurança pública.

O Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, disciplina o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública, com foco em eficiência, transparência, valorização do profissional e respeito aos direitos humanos. O documento também estabelece que a comunicação, a negociação e as técnicas de prevenção à escalada da violência devem ser priorizadas, sendo o uso de armas de fogo uma medida de último recurso. Em 2024, foram empregados R$ 121,9 milhões para a aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (Impos). Estão em execução as adesões de diversos Estados, incluindo AL, AC, BA, PA, PI, PB, PE, RN, RR, RO, RJ, RS e SP.

O Projeto Câmeras Corporais também dialoga com as medidas de uso moderado da força ao reforçar a transparência das ações policiais e a confiança da sociedade na atuação das instituições de segurança pública. A utilização desses equipamentos valoriza o trabalho dos profissionais, oferecendo segurança adicional a quem atua na linha de frente e assegurando respeito a quem é abordado. O registro das imagens contribui para que a aplicação da força ocorra de forma equilibrada e sempre em conformidade com os princípios do Estado Democrático de Direito, ao mesmo tempo em que preservam a integridade da população.

Em 2025, a PRF recebeu, por meio de um acordo de cooperação internacional com os Estados Unidos da América (EUA), a doação de 200 câmeras corporais para uso em ações de segurança pública, com o objetivo de aumentar a proteção e reduzir a violência. Desse total, 56 unidades já estão em operação na Delegacia de Resende (RJ).

No âmbito dos Estados, o Edital nº 30, de 14 de novembro de 2024, destinou-se ao financiamento de projetos de implementação de câmeras corporais e recebeu um total de 14 propostas. Entre os anos de 2024 e 2025, a partir desse processo, foram firmados convênios voltados à implementação e à ampliação do uso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de câmeras corporais pelas polícias militares estaduais, totalizando investimentos expressivos em diferentes unidades da Federação.

Em 2025, destacam-se ainda: i) São Paulo, com R$ 27,2 milhões destinados à ampliação das soluções já existentes; ii) Alagoas, com R$ 9,7 milhões; iii) Acre, com R$ 3,4 milhões; iv) Paraíba, com R$ 5 milhões; e v) Roraima, com R$ 1,6 milhão. Já em 2024, receberam recursos o Rio Grande do Norte, com R$ 11,4 milhões; e o Piauí, com R$ 8,4 milhões, todos com foco na implementação de soluções de câmeras corporais. Além dos convênios já firmados, ainda existe a possibilidade de novas celebrações condicionadas à recomposição orçamentária.

No âmbito do Plano, também houve investimentos em infraestruturas esportivas em mais de 70 municípios de alta vulnerabilidade social. Além disso, o protagonismo da juventude negra foi fortalecido por meio do Prêmio Cultura Viva – Construção Nacional da Cultura *Hip-Hop*, que destinou R$ 6 milhões a 315 projetos em 142 municípios. O Pontão de Cultura *Hip-Hop* articulou coletivos em diversos Estados, reconhecendo o movimento como expressão central da juventude negra, investindo R$ 800 mil com ações de juventude e diversidade. Os Centros de Artes e Esportes Unificados da Cultura (CEU's da Cultura), com investimento de R$ 600 milhões, promoveram a seleção de 229 CEUs da Cultura em todo o País (195 na primeira seleção e 34 na segunda), destinado a atender à juventude em territórios periféricos e comunidades tradicionais. O objetivo é garantir espaços estruturados para a realização de projetos culturais e eventos voltados à juventude negra. Desse modo, são, portanto, pontes para o bem-viver, funcionando como centros onde a produção artística, o lazer e a convivência comunitária da juventude negra podem ser fortalecidos. Além disso, foi implementada a Política Nacional das Culturas Tradicionais e Populares (PNCTP), construída em parceria com 18 ministérios e mestres da cultura popular, reforçando a valorização das referências culturais negras.

Outra ação desenvolvida diz respeito ao Programa Empodera+, voltado ao trabalho digno, à educação e à geração de renda para pessoas LGBTQIA+, das quais 80% são negras. A iniciativa garante reserva de 50% das vagas para pessoas negras e 50% para pessoas trans e travestis. O Programa Acolher+ também evidencia a interseccionalidade entre racismo e LGBTQIA+fobia, atendendo majoritariamente jovens negras entre 18 e 34 anos em situação de vulnerabilidade. Além disso, o Prêmio Cidadania na Periferia contemplou 107 organizações de 62 cidades, fortalecendo coletivos periféricos e favelados que promovem direitos humanos, cidadania e combate à desinformação.

Programas estratégicos de inclusão digital e conectividade, como o programa *Wi-Fi* Brasil, que tem como foco a promoção da inclusão digital em localidades onde a oferta de conexão é inexistente ou inadequada, priorizou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comunidades em estado de vulnerabilidade social em periferias urbanas, áreas rurais e remotas. Dos 163 municípios prioritários do Pronasci, 162 já foram contemplados (77%), com o Programa. O impacto foi de expansão da inclusão digital em territórios vulneráveis, comunidades tradicionais e espaços públicos. A conectividade nos territórios periféricos é tratada como um direito essencial ao exercício da cidadania, sendo o *Wi-Fi* Brasil a ferramenta técnica para romper o isolamento digital e permitir que a juventude negra acesse serviços de saúde, educação e trabalho mediados pela rede.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Voltado à Juventude (Pronaf Jovem), demanda direta da juventude rural negra sobre crédito rural direcionado para jovens até 29 anos, é outra iniciativa essencial para garantir que a juventude negra rural não precise migrar para os centros urbanos por falta de renda, combatendo o esvaziamento do campo e a quebra da sucessão rural. O Programa é parte de um esforço maior para que povos e comunidades tradicionais (incluindo quilombolas e indígenas) tenham acesso democratizado à terra e aos sistemas produtivos. Nesse caminho, o Pronaf Jovem está sendo reestruturado para ser mais inclusivo, com o objetivo de se tornar uma alavanca de autonomia econômica para a juventude negra do campo, permitindo que ela invista em projetos produtivos e de geração de renda em seu próprio território.

De modo geral, neste ciclo de implementação, o Plano Juventude Negra Viva apresentou resultados que demonstram sua capacidade de articular políticas estruturantes e territorializadas para o enfrentamento da violência e das desigualdades que atingem à população jovem. A ampla adesão de Estados e municípios, somada à criação da Rede de Agentes Territoriais e aos ciclos formativos em curso, evidencia o fortalecimento da governança federativa do Plano e sua crescente capilaridade nos territórios. Esses avanços indicam que o PJNV deixou de ser apenas um marco normativo para se consolidar como instrumento operacional, capaz de orientar ações concretas e alinhadas às realidades locais, com foco na promoção do direito à vida, na redução de vulnerabilidades e no enfrentamento do racismo estrutural.

Os resultados também se destacam pela transversalidade das ações implementadas. Iniciativas nas áreas de saúde, segurança pública, urbanização, educação, cultura, esporte e direitos humanos revelam uma abordagem integrada, que reconhece a violência como fenômeno multidimensional. A coordenação de eixos estratégicos por diferentes ministérios demonstra um esforço consistente de alinhar políticas setoriais a uma agenda comum de equidade racial. Os investimentos em câmeras corporais, controle de armas, uso moderado da força e prevenção comunitária, aliados a ações de cuidado, permanência educacional e valorização cultural, sinalizam impactos estruturais de médio e longo prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dessa forma, o balanço parcial do Plano Juventude Negra Viva aponta para um processo consistente de avanço na institucionalização de políticas públicas voltadas à juventude negra, com resultados concretos já observáveis e potencial de aprofundamento nos próximos anos. Embora persistam desafios relacionados à ampliação das adesões, à construção dos planos executivos locais e à recomposição orçamentária, os avanços alcançados até aqui reafirmam o compromisso do Governo Federal com uma agenda intersetorial, participativa e antirracista. O PJNV se afirma, assim, como um instrumento estratégico para a transformação das condições de vida da juventude negra e para o fortalecimento da democracia e dos direitos humanos no Brasil.

3.9.5 ACORDO DE ALCÂNTARA

A busca pela consensualidade, como um valor transversal, é uma das marcas desta gestão. No caso dos direitos humanos, a preferência pelos acordos em vez dos litígios se reforça por outra mudança de paradigma: a política de reconhecimento de responsabilidade do Estado Brasileiro frente a ações ou omissões que representaram graves violações a pessoas ou grupos sociais.

Em 2024, o Governo Federal alcançou o feito histórico, por meio da assinatura do termo de conciliação, compromissos e reconhecimentos recíprocos, que pôs fim a uma disputa que perdurava há mais de 40 anos. O conflito teve início na década de 1980, com a instalação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), em área considerada estratégica para o lançamento de foguetes. A implantação do centro implicou a realocação 32 de comunidades e 312 famílias quilombolas presentes na região.

A conciliação, construída de forma participativa a partir de 2023, consolidou-se após o reconhecimento público, pelo Estado Brasileiro, das violações cometidas contra as comunidades, perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. A solução definitiva para um dos mais antigos impasses do País garantiu o andamento do processo de titulação das comunidades quilombolas de Alcântara (MA) e, ao mesmo tempo, assegurou a continuidade das atividades do CLA em bases de respeito e reconhecimento mútuo.

Como parte das ações pactuadas, foi instituído em 4 de fevereiro de 2025 um grupo de acompanhamento da titulação do território, por meio da Portaria Conjunta MDA/MIR/MGI/INCRA nº 5, de 2 de dezembro de 2024, com a participação de órgãos federais e das comunidades quilombolas. Em 2025, o grupo atuou de forma coordenada para acompanhar o processo de titulação, com foco na porção norte do território, majoritariamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

composta por terras públicas da União. O processo incluiu atividades cartoriais, levantamento documental, georreferenciamento e análise técnica, com a participação direta das comunidades.

A partir desse marco, diversas ações integradas vêm sendo implementadas no território de Alcântara (MA), com foco na inclusão produtiva, no fortalecimento comunitário e na promoção do desenvolvimento sustentável. Foram destinados R$ 30 milhões para a elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTQAs), associados a políticas voltadas à geração de renda, à valorização dos saberes locais, ao fortalecimento das ações de sustentabilidade produtiva e ao etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais. Dentre as ações, destaca-se a instalação de 79 Sisteminhas com cinco módulos cada um (tanque de peixes, galinheiro, minhocário, composteira e horta), totalizando 150 famílias diretamente atendidas.

A saúde quilombola também registrou avanços significativos com a realização, em agosto de 2025, do 1º Seminário de Saúde Integral da População Quilombola em Alcântara (MA), escolhida simbolicamente pelo Ministério da Saúde por sua relevância histórica e territorial. O evento reuniu lideranças comunitárias, gestores(as) públicos(as), pesquisadores(as) e representantes de movimentos sociais, fortalecendo o diálogo e as políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas em todo o País. Durante o Seminário, foram anunciadas ações estratégicas, como a adesão do município de Alcântara (MA) ao Plano Juventude Negra Viva, iniciativa do Ministério da Igualdade Racial, e a posse dos(as) representantes do grupo de trabalho de saúde quilombola "Graça Epifânio", instituído pela Portaria nº 5.794, de 28 de novembro de 2024. O encontro constituiu um marco simbólico no território e reafirmou o compromisso do Governo Federal com a consolidação da saúde quilombola como prioridade de Estado.

No mesmo sentido, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) desenvolvem iniciativas sociais vinculadas ao Programa Espacial Brasileiro, em diálogo com as comunidades do entorno. Em 2025, a AEB, em parceria com a Prefeitura de Alcântara, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), formou mais de 200 moradores(as) em cursos técnicos de eletricista, pedreiro, recursos humanos e administração. Além disso, foi firmado acordo entre a AEB, o CLA e a Prefeitura de Alcântara, que instituiu o programa de visitas escolares às instalações da base de lançamento, com o objetivo de ampliar o acesso à educação científica e tecnológica no território.

Em 2025, esse esforço foi reconhecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que destacou as ações do Estado brasileiro em relatório apresentado na 113ª Conferência da OIT, realizada em junho daquele ano. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) também classificou como uma "contribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

positiva" o acordo firmado entre a União e as comunidades de Alcântara (MA), em março de 2025, reconhecendo o avanço do País no cumprimento de suas obrigações internacionais e no fortalecimento da convencionalidade.

Destaca-se que a atuação integrada de diferentes órgãos federais — entre eles, a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público (MGI) — foi determinante para o êxito das ações empreendidas. Essa cooperação interinstitucional consolidou um modelo de governança orientado pela reparação histórica, pela justiça social e pelo desenvolvimento sustentável das comunidades de Alcântara.

A conciliação no município demonstrou a capacidade do Brasil de promover justiça e reconhecimento histórico, ao mesmo tempo em que reafirma o valor da democracia, da diversidade cultural e da dignidade humana como pilares do desenvolvimento nacional. O entendimento alcançado encerrou litígios de longa duração, fortaleceu a credibilidade do País perante organismos multilaterais e projetou a imagem de uma nação comprometida com a efetividade dos direitos humanos e com a construção de um futuro baseado em inclusão e memória coletiva.

Para 2026, será iniciado o projeto-piloto socioambiental em parceria com o Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios (NEAT) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). A iniciativa será pautada na valorização dos saberes locais, com foco na agroecologia e na produção orgânica, e envolverá diagnósticos participativos, oficinas de capacitação e ações de produção e organização da produção, voltadas a agricultores(as) familiares, lideranças comunitárias e jovens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.10 AMPLIAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DIGNAS DE TRABALHO E EMPREGO

3.10.1 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, DE EMPREGO E DE RENDA

O Governo Federal registrou avanços significativos na geração de empregos formais, reflexo de um ambiente econômico favorável e de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do mercado de trabalho. Os números confirmam a resiliência da economia e a confiança crescente dos(as) trabalhadores(as) e empregadores(as) no futuro do País.

Entre janeiro e novembro de 2025, foram gerados 1,9 milhão de empregos celetistas, o que representa um crescimento de 4%. Desde janeiro de 2023, o saldo acumulado ampliou o emprego em 4,9 milhões de empregos, elevando o estoque de trabalhadores e trabalhadoras formais para 49,1 milhões de vínculos.

O crescimento do emprego em 2025 foi impulsionado, principalmente, pelo setor de serviços, que respondeu por 54,8% das vagas criadas no período, totalizando um milhão de postos (4,5%). Também houve avanços expressivos na indústria, com aumento de 280 mil postos (3,1%); já na construção o aumento foi de 192 mil postos, correspondendo a um acréscimo de 6,7%; na agropecuária, mais 85 mil postos, cerca de 4,7%; e, em menor medida, no comércio, que registrou aumento de 300 mil postos, o acréscimo foi de 2,8%. Destaca-se que 77% das novas vagas correspondem a contratos por tempo indeterminado, com jornada superior a 40 horas semanais.

Assim como nos anos anteriores, a rotatividade nos postos de trabalho segue elevada. Dos 23 milhões de desligamentos registrados, 43% corresponderam a demissões sem justa causa e 36,5% corresponderam a desligamentos voluntários, que não dão acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), à multa rescisória e ao seguro-desemprego. Esses últimos, em geral, estão associados a salários baixos, levando trabalhadoras e trabalhadores de diferentes perfis a buscar melhores condições de remuneração e inserção no mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O salário médio real de admissão em novembro foi R$ 2.310,78, valor 3% maior em relação a novembro de 2024. Apesar da Lei da Igualdade Salarial e da Política de Igualdade Salarial lançadas em 2023, as desigualdades ainda persistem, sendo R$ 2.427,99 a remuneração média para homens e R$ 2.160,27 para mulheres, o que equivale a uma diferença de 11%. Além disso, houve desigualdades entre postos de trabalho típicos, cuja média salarial na admissão foi de R$ 2.355,56, e postos de trabalho atípicos, que apresentaram média de R$ 1.991,46, correspondente a 15,4% de diferença.

O salário-mínimo tem apresentado desempenho mais favorável em comparação ao período de 2017 a 2022, quando a política de valorização da remuneração mínima foi descontinuada. Com a retomada dessa política, o valor chegou a R$ 1.518,00 em 2025, representando um aumento real de 2,5% em relação a 2024, e atingiu R$ 1.621,00 em 2026, com nova elevação real de 2,5%.

Esse reajuste beneficiou, em 2025, cerca de 59,9 milhões de pessoas e deve auxiliar, em 2026, cerca de 62 milhões de pessoas, incluindo trabalhadores(as) celetistas, empregadas domésticas, aposentados(as), pensionistas e beneficiários(as) assistenciais. Além disso, ampliou o valor do abono salarial, que alcança 26,4 milhões de pessoas, e do seguro-desemprego, que atende 7,2 milhões de pessoas.

Destaca-se ainda o número recorde de aprendizes, que chegou a 715,3 mil em novembro de 2025, ao mesmo tempo em que se observa a continuidade do declínio do emprego doméstico com carteira assinada, atualmente em 1,3 milhão de vínculos.

Houve ampliação da contribuição para a seguridade social pública, que alcançou 66% dos ocupados (PNAD Contínua), no terceiro trimestre de 2025, e das contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), fortalecendo importantes políticas públicas. Entre elas, destaca-se o apoio à habitação popular, que viabilizou mais de 1,6 milhão de moradias entre 2023 e 2025, e à modernização e digitalização da indústria nacional, por meio de linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) que contam com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo de Amparo ao Trabalhador

O Governo Federal renova seu compromisso com a proteção social e o desenvolvimento econômico do Brasil por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), criado pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que desde então se consolidou como instrumento fundamental para a proteção do trabalho decente, a garantia de direitos aos trabalhadores e o estímulo ao crescimento econômico sustentável. O FAT desempenha papel estratégico no financiamento de benefícios essenciais, como o seguro-desemprego e o abono salarial, além de apoiar programas de desenvolvimento econômico para a geração de emprego em todo o País, reafirmando seu valor central na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em 2025, o Governo Federal executou R$ 119,3 bilhões por meio do FAT, com destaque para R$ 90 bilhões destinados ao pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, beneficiando 38,3 milhões de trabalhadores. O fundo também repassou R$ 29 bilhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, acumulando um patrimônio de cerca de R$ 481,5 bilhões com o Banco. Esses recursos, somados aos retornos de operações de crédito, possibilitaram ao BNDES desembolsar R$ 113,5 bilhões em operações de crédito para investimentos públicos e privados em 2025, contribuindo para a geração e manutenção de 639 mil empregos, além de melhorar a infraestrutura produtiva e social em todo o País.

Ao todo, o FAT registrou em 2025 um ativo patrimonial de R$ 584,4 bilhões, composto por empréstimos constitucionais ao BNDES, aplicações em depósitos especiais para operações de microcrédito via bancos públicos e investimentos em fundos extramercado para a manutenção de uma reserva mínima de liquidez.

Para 2026, o Governo Federal projeta o pagamento de R$ 98,3 bilhões em benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, alcançando 37,6 milhões de trabalhadoras e trabalhadores, além de repasses ao BNDES, no montante de R$ 30,8 bilhões. Os desembolsos do BNDES com recursos do FAT devem alcançar R$ 106 bilhões, contribuindo para a geração e manutenção de cerca de 597 mil empregos em todo o País.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) reafirma sua função social, ao garantir o financiamento em habitação popular, saneamento e infraestrutura urbana, ao mesmo tempo em que contribui para a redução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de desigualdades e o desenvolvimento nacional. Em 2025, o FGTS distribuiu um montante correspondente a R$ 12,9 bilhões de seus resultados contábeis a trabalhadoras e trabalhadores com saldo em conta em 31 de dezembro de 2024. Isso resultou em uma rentabilidade de 6,1% (3% + TR + Distribuição de resultados), acima, portanto, da inflação registrada no mesmo período, que foi de 4,8%, cumprindo seu objetivo de gerar ganho real à população e manter investimentos nos programas de aplicação, que geram emprego e desenvolvimento para o País, e atendendo à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5090.

Em 2025, no âmbito do Programa Minha Casa Vida, o fundo alocou R$ 139,1 bilhões, como *funding*, e R$ 12 bilhões destinados à política de descontos que ampliam o acesso à casa própria para famílias com renda de até R$ 4,7 mil. O Governo Federal também lançou o Programa Classe Média, oferecendo linha de crédito para aquisição de imóveis de até R$ 500 mil para famílias com renda de até R$ 12 mil, com juros de 10% ao ano.

Em 2025, a arrecadação bruta do FGTS (8% recolhidos pelos empregadores) foi de R$ 190 bilhões até novembro de 2025, sendo 10,3% superior em relação à de 2024. Já os saques do FGTS foram de R$ 163,1 bilhões até novembro de 2025, sendo 8,6% superior comparado com o exercício anterior. O Patrimônio Total do FGTS alcançou o montante de R$ 823,5 bilhões até outubro de 2025.

Além disso, o Conselho Curador do FGTS aprovou novos indicadores estratégicos que permitirão uma gestão mais transparente e criteriosa do fundo, que podem ser acompanhados no sítio eletrônico do FGTS, disponível aqui: <https://www.fgts.gov.br/Paginas/subpaginas/planejamento-estrategico.aspx>. Novas diretrizes, ainda em discussão, visam incluir bancos públicos como executores de projetos de infraestrutura e revitalizar o Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), ampliando investimentos em áreas estratégicas, incluindo a transição para um modelo energético sustentável.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Digital

O FGTS Digital, implementado a partir de março de 2024, simplificou o recolhimento do FGTS, reduziu a burocracia e permitiu uma arrecadação superior a R$ 203 bilhões em 2025, um crescimento de 10% em relação a 2024. Além disso, a adoção do Pagamento Instantâneo (PIX) gerou ganhos expressivos de economicidade, com redução significativa dos custos operacionais e economia anual superior a R$ 180 milhões para o Fundo. Entre as principais funcionalidades implementadas em 2025, destacam-se o parcelamento de débitos, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

beneficiou 17,6 mil empregadores(as), regularizou R$ 523,6 milhões e alcançou 283 mil trabalhadoras e trabalhadores, bem como o sistema de cobrança administrativa, responsável pela recuperação de mais de R$ 4,7 bilhões em valores devidos ao FGTS.

Para 2026, estão previstas novas ferramentas voltadas à restituição de valores pagos a maior e ao recolhimento de débitos decorrentes de reclamatórias trabalhistas, ampliando a eficiência, fortalecendo a arrecadação e aprimorando a gestão dos valores devidos ao Fundo.

Crédito do Trabalhador

O Crédito do Trabalhador representa uma das mais importantes inovações do Governo Federal para ampliar a inclusão financeira no País. Criado pela Lei nº 15.179, de 24 de julho de 2025, que alterou disposições da Lei do Crédito Consignado (Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003), o Programa modernizou o acesso ao crédito consignado, que passou a ser acessível a todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras com carteira assinada por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), incluindo domésticos(as) e rurais, por meio de plataformas digitais públicas, com total transparência e segurança. A operação teve início em 20 de março de 2025 e, em poucos meses, já revelou seu impacto transformador.

Essa medida expandiu o universo de potenciais tomadores do crédito consignado no setor privado para cerca de 45 milhões de trabalhadoras e trabalhadores, ao eliminar a exigência de acordos bilaterais entre empregadores(as) e instituições consignatárias. Antes da iniciativa, apenas 4,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do setor privado tinham acesso ao consignado, concentrados sobretudo em empresas de maior porte. A análise da distribuição dos contratos confirma a forte concentração entre as faixas de menor renda. Cerca de 32,2% referem-se a trabalhadores e trabalhadoras que recebem até dois salários-mínimos e 32,2% àqueles(as) com renda entre dois e quatro salários-mínimos, de modo que mais de 64% concentram-se na população com renda de até quatro salários-mínimos, o que evidencia que o Crédito do Trabalhador tem contribuído de forma relevante para a inclusão financeira, ao ampliar o acesso ao crédito consignado para trabalhadoras e trabalhadores de menor renda, tradicionalmente mais restritos no mercado financeiro, conforme demonstrado pelo estudo de distribuição das operações e solicitações por faixa salarial.

Até o final de 2025, foram habilitadas 167 instituições financeiras, das quais 99 já operavam ativamente, refletindo a rápida adesão do mercado. Nesse mesmo período, foram firmados 15,1 milhões de contratos, somando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 94,2 bilhões em operações, alcançando diretamente mais de oito milhões de trabalhadores. Em dez meses de operação, o Programa já alcançou 15,7% dos(as) trabalhadores(as) celetistas e domésticos(as).

Com taxa média mensal de juros de 3,16%, em dezembro de 2025, o Programa consolidou-se como a alternativa mais barata e acessível em comparação às modalidades tradicionais de crédito pessoal. Enquanto a taxa média de juros das modalidades de crédito pessoal, divulgada pelo Banco Central do Brasil, manteve-se próxima de 11,16% ao mês no primeiro semestre de 2025, o crédito consignado alcançou 3,42% ao mês no mesmo período. A possibilidade de troca de dívida com juros mais baixos reforçou esse efeito positivo, permitindo o alívio orçamentário das famílias brasileiras.

O modelo também conferiu protagonismo a trabalhadoras e trabalhadores, que agora podem escolher a melhor proposta de crédito por meio do leilão de taxas de juros e portabilidade na Carteira de Trabalho Digital, fortalecendo a concorrência entre instituições financeiras. A perspectiva é de expansão, com a implementação das garantias vinculadas ao FGTS que aumentarão a confiança do sistema, a competitividade e abrirão novas oportunidades de crédito.

Fomento ao tripartismo, ao diálogo social e à negociação coletiva

O Governo Federal tem reafirmado seu compromisso com a democracia e a soberania nacional ao reconstruir espaços de diálogo social, valorizando a negociação coletiva como instrumento de equilíbrio entre capital e trabalho e reafirmando a organização sindical como pilar da democracia brasileira.

Em parceria com organizações sindicais, o Estado brasileiro tem promovido iniciativas para ampliar a representatividade, fortalecer a capacidade de pactuação coletiva e alinhar o País às melhores práticas internacionais de governança trabalhista, em sintonia com os compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Esse movimento busca consolidar um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo, em que os conflitos sejam resolvidos pelo diálogo e o desenvolvimento econômico caminhe lado a lado com a promoção de direitos, a redução das desigualdades e a garantia de condições dignas de vida para todos os brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Conselho Nacional do Trabalho (CNT) deliberou sobre o relatório final do grupo de trabalho sobre a II Conferência Nacional do Trabalho em 2025. Destacam-se as principais entregas do CNT, como espaço estratégico de diálogo tripartite: i) a apresentação do Relatório da Comissão de Peritos da OIT sobre a Aplicação dos Convênios e Recomendações sobre o Brasil 2024; e ii) apresentação da proposta metodológica e a publicação do documento-base da II Conferência Nacional do Trabalho, que orientará as etapas estaduais e distrital em 2025 e a etapa nacional em 2026. Também atuou sobre temas centrais da agenda trabalhista, como nos casos de exploração laboral análoga à escravidão e medidas voltadas à democratização das relações de trabalho.

A Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva, instituída pela Portaria MTE nº 3.669, de 14 de novembro de 2023, já se consolidou como um marco anual de diálogo e construção democrática no País. Realizada em 2023 e 2024, com nova edição entre 24 e 28 de novembro de 2025, a iniciativa reafirma o compromisso do Governo Federal com a valorização das relações de trabalho e a defesa dos direitos da classe trabalhadora. Trata-se de um espaço estratégico para refletir sobre os avanços conquistados e enfrentar, de forma participativa, os desafios que marcam o mundo do trabalho contemporâneo, com centralidade na inclusão, na igualdade de oportunidades e na ampliação do acesso aos direitos trabalhistas.

Entre os temas centrais em debate, destacam-se: i) a negociação coletiva como instrumento de equilíbrio entre capital e trabalho; ii) os impactos da inteligência artificial e da automação sobre o emprego e a proteção ao(à) trabalhador(a); iii) a valorização da economia do cuidado; iv) a efetiva aplicação da Lei de Igualdade Salarial entre mulheres e homens; v) a ampliação da negociação coletiva no serviço público; vi) os desafios da transição justa nas relações de trabalho; e vii) a regulação do trabalho em plataformas digitais.

Em síntese, a Semana consolida-se como um fórum de construção de consensos e de formulação de caminhos inovadores, reafirmando a centralidade do diálogo social para um Brasil mais justo, inclusivo e sustentável.

A Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego foi instituída por meio da Portaria MTE nº 1.381, de 13 de agosto de 2025, com a missão de monitorar os impactos das tarifas impostas pelos EUA aos setores produtivos brasileiros e propor medidas para a preservação dos empregos. Entre seus principais objetivos, destaca-se a atuação do Governo Federal na mediação das negociações coletivas entre empresas e trabalhadores(as) diretamente afetados(as) por essas medidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre as atribuições do novo colegiado, estão acompanhar estudos e diagnósticos sobre o nível de emprego nas empresas diretamente afetadas pelas tarifas, bem como avaliar os efeitos indiretos nas cadeias produtivas. A Câmara também será responsável por monitorar obrigações e benefícios relacionados à folha de pagamento, estimular negociações coletivas e mediar conflitos para evitar demissões, especialmente em casos de *lay-off,* suspensão temporária de contratos, férias coletivas ou flexibilização de bancos de horas.

Diante desse cenário, destaca-se que a recente revisão das tarifas adotadas pelos EUA sobre setores produtivos brasileiros impacta positivamente as relações de trabalho ao aliviar as pressões econômicas. Essa flexibilização tende a promover maior estabilidade nas empresas afetadas, estimulando a manutenção e, potencialmente, a criação de empregos, e facilitando negociações coletivas mais equilibradas, afastando a necessidade de medidas emergenciais como *lay-offs*, suspensão de contratos e férias coletivas.

Direitos e garantias para terceirizados(as) do serviço público federal

O Governo Federal também consolidou avanços para trabalhadoras e trabalhadores terceirizados(as) da Administração Pública. O Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, sistematizou, pela primeira vez, garantias obrigatórias nos contratos administrativos, assegurando direitos trabalhistas, proteção contra assédio e discriminação, além do combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

Com a medida, cerca de 73 mil trabalhadoras e trabalhadores terceirizados(as) tiveram seus direitos fortalecidos. Em 2025, a Instrução Normativa nº 381, de 17 de setembro de 2025, ampliou benefícios, incluindo a redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas em diversos serviços, sem prejuízo na remuneração, alcançando diretamente 19 mil trabalhadores(as) em funções como limpeza, conservação, copeiragem e garçons, recepção, arquivologia e museologia, técnicos em biblioteconomia e bibliotecários.

O decreto determina que, nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, apenas serão aceitas propostas compatíveis com o custo mínimo definido pela administração, contemplando salário e auxílio-alimentação previstos em convenções e acordos coletivos. A medida assegura remuneração adequada e previne a precarização das condições de trabalho. A partir de 2025, passou a ser acompanhada pelo Governo Federal por meio de inspeções e auditorias periódicas, garantindo a plena aplicação da norma e o respeito aos direitos nela previstos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pacto do Trabalho Decente e Programa Trabalho Sustentável

O Governo Federal avançou no Pacto do Trabalho Decente no Meio Rural, com impacto direto em cadeias produtivas essenciais à economia, como a cafeicultura, fruticultura e vitivinicultura. Foram implementadas ações voltadas à formalização do trabalho, ao diálogo social tripartite e ao combate rigoroso às formas ilegais de exploração, elevando a dignidade de milhões de trabalhadores rurais brasileiros(as).

A edição da Portaria MTE nº 373, de 10 de março de 2025, instituiu a Mesa Nacional de Diálogo, que estimulou a criação de mesas tripartites em diversos Estados, fortalecendo negociações coletivas e a construção de consensos entre Governo, empregadores(as) e trabalhadores(as). Os resultados já são visíveis: entre 2022 e 2025, a formalização no setor vitivinícola cresceu 486,1%, com 7,4 mil trabalhadores(as) safristas formalizados(as). Esse avanço foi possível também pela regulamentação do Programa Bolsa Família, que assegurou a manutenção do benefício mesmo em face do aumento da renda familiar decorrente de contratos sazonais, reduzindo a resistência à formalização.

O Programa Trabalho Sustentável (PTS) promove o trabalho decente e a conduta empresarial responsável em cadeias produtivas específicas, por meio de orientação, prevenção e correção de irregularidades, com base no diálogo social entre Governo, empregadores(as) e trabalhadores(as).

Em 2025, o PTS atuou em setores como café, cacau, açaí e laranja, realizando capacitações, seminários e encontros voltados à difusão da legislação trabalhista, à promoção de direitos humanos e à prevenção do trabalho infantil e análogo ao de escravo.

Com base na Portaria Interministerial MTE-MDHC-MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, o Cadastro de Empregadores em Ajustamento de Conduta (CEAC) foi criado e os primeiros Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) foram celebrados, permitindo monitoramento contínuo das cadeias produtivas e direcionando recursos para políticas públicas de assistência a trabalhadores(as) resgatados(as).

Para 2026, estão previstas mesas setoriais e o lançamento do Pacto Nacional da Construção Civil, ampliando a agenda do trabalho digno em setores estratégicos da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aliança 8.7 da ONU: iniciativas e esforços

Em 2025, o Brasil reafirmou seu protagonismo internacional como país pioneiro na Aliança 8.7 da ONU, ao aprovar o roteiro estratégico nacional para a erradicação do trabalho infantil e do trabalho análogo ao de escravo durante a 19ª reunião do Grupo de Coordenação Global. Esse destaque reforça a liderança do País na promoção do trabalho decente, consolidada por cooperações bilaterais relevantes, como a firmada com a Espanha em temas de igualdade de gênero, proteção à parentalidade, combate à discriminação e investigação de doenças ocupacionais.

Entre as iniciativas de caráter informativo e preventivo, destacam-se o lançamento do novo portal da campanha "Proteja o Trabalho", voltado a migrantes, refugiados(as), empregadores(as) e sociedade civil, e a instalação da Mesa Binacional Brasil-Uruguai no Mercosul, voltada ao enfrentamento conjunto do trabalho infantil em regiões de fronteira. Essas ações ampliam a visibilidade e a efetividade da política nacional, fortalecendo o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com cadeias produtivas mais responsáveis e inclusivas.

Para 2026, a expectativa é: i) aprofundar a liderança brasileira na Aliança; ii) expandir as cooperações técnicas bilaterais; iii) intensificar o funcionamento das mesas de fronteira no Mercosul; e iv) consolidar a participação ativa em fóruns multilaterais, como G20 e BRICS, com foco em segurança e saúde no trabalho, reforçando o compromisso do Brasil com a agenda global do trabalho decente.

Políticas de emprego, trabalho e renda: qualificação social e profissional

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ) mantém o compromisso de oportunizar para as populações mais vulnerabilizadas cursos de qualificação profissional para trabalhadoras e trabalhadores, contribuindo para: i) o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente; ii) a ampliação da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda; iii) a promoção da inclusão social; iv) a redução da pobreza; v) o combate à discriminação; e vi) a diminuição da vulnerabilidade das populações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, foram destinados aproximadamente R$ 77 milhões para ações de qualificação, com o objetivo de ampliar as parcerias com organizações da sociedade civil, devido ao seu potencial de capilaridade e alcance em diferentes regiões do País.

Para isso, foi lançado o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que selecionou 150 projetos. Desse total, foram convocadas no exercício 34 OSCs para pactuação de termos de fomento, com o objetivo de gerar um total de 20,4 mil vagas de qualificação. Além disso, também foram convocadas oito novas instituições classificadas no chamamento público realizado em 2024, com potencial de gerar mais seis mil vagas de qualificação.

O Governo Federal, em parceria com o Serviço Social da Indústria, lançou o Projeto Seja Pro+ Trabalho e Emprego, que disponibilizará, em todo o País, 25 mil vagas em cursos que reúnem a qualificação profissional e a conclusão da educação básica, por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com a finalidade de elevar a escolaridade e preparar trabalhadoras e trabalhadores para o mercado de trabalho.

No campo da qualificação em tecnologias e ferramentas digitais, o Programa Caminho Digital – Escola do Trabalhador 4.0, que oferece cursos gratuitos *on-line* na área da tecnologia da informação e comunicação, alcançou, em 2025, o número de 476,9 mil novos cadastros e 78,4 mil trabalhadores(as) que concluíram ao menos um curso, destacando-se o número de pretos e pardos e de mulheres, que representam, respectivamente, cerca de 56,6% e 32,1% dos concluintes nos cursos do Programa.

Entre as trilhas e os cursos, destaca-se a qualificação com foco em desenvolvimento de habilidades digitais e inserção profissional voltados para a Economia 4.0, com 75,1 mil pessoas qualificadas em ao menos um curso de inteligência artificial.

Plataforma Nacional QualificaPro

Em 2026, o Governo Federal lançará a Plataforma QualificaPro, um ambiente digital, público e gratuito, que concentra em um único espaço as oportunidades de qualificação profissional disponíveis no País. A ferramenta foi criada para simplificar o acesso de trabalhadoras e trabalhadores a cursos anteriormente dispersos em diferentes canais e instituições, organizando-os em um sistema unificado, padronizado e transparente. Com a oferta de mais de 5,5 milhões de vagas gratuitas, a QualificaPro amplia significativamente o alcance das políticas de educação profissional no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofertada em parceria com instituições públicas, entre elas, o Sistema S e entidades privadas, a Plataforma QualificaPro já está integrada à Carteira de Trabalho Digital e reúne mais de 26 mil cursos presenciais, com quase 878 mil vagas ofertadas por 43 instituições parceiras. Dessa forma, trabalhadoras e trabalhadores poderão encontrar, de forma simples e transparente, cursos presenciais ou remotos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos e de aperfeiçoamento.

Mais do que um repositório de cursos, a QualificaPro será um instrumento estratégico para a política nacional de qualificação, que contribuirá para que milhões de brasileiras e brasileiros conquistem o primeiro emprego, se preparem para novas funções ou se requalifiquem, ampliando suas oportunidades de inserção produtiva e melhores salários.

Programa de Qualificação Técnica e para a Cidadania das Trabalhadoras Domésticas

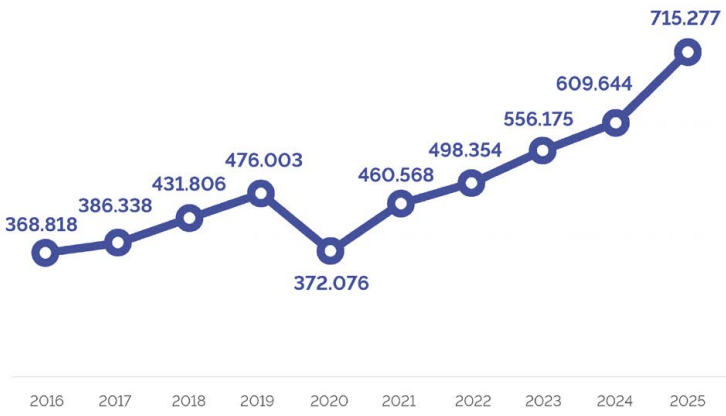
O Programa de Qualificação Técnica e para a Cidadania das Trabalhadoras Domésticas avançou para sua segunda fase, com três módulos já realizados nas regiões Sudeste e Nordeste, abrangendo os seguintes Estados: AC, AP, AM, BA, ES, MA, MG, PB, PR, PE, RJ, RN, RR, SC, SP e SE. O Programa consiste em curso de formação, capacitação e qualificação de trabalhadoras domésticas, visando apoiar o fortalecimento de organizações representativas e efetivação de direitos sociais e trabalhistas desse segmento. Seu objetivo geral é contribuir efetivamente para a formação cidadã de trabalhadoras domésticas com vistas a ampliar a aplicação de direitos sociais e, portanto, o fortalecimento das instituições brasileiras. Nessa edição foram beneficiadas 150 mulheres. Espera-se que elas possam atuar como multiplicadoras dos conhecimentos adquiridos, fortalecendo suas bases sindicais.

Aprendizagem profissional

Em novembro de 2025, o Brasil atingiu a marca histórica de 715,3 mil jovens aprendizes com contratos ativos. De janeiro a novembro de 2025, foram firmados 640,4 mil novos contratos, resultando em um saldo positivo de 118,2 mil novas oportunidades para a juventude, o que consolida a aprendizagem profissional como a principal política pública de empregabilidade no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1: Estoque de menores aprendizes com vínculo ativo (unidade)



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).

Um dos principais avanços na área da aprendizagem profissional, em 2025, foi o lançamento do Painel de Informações de Aprendizagem Profissional, que visa dar mais transparência aos dados de contratação de jovens, em conformidade com a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Paralelamente, o Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional (FNAP) tem debatido e construído estratégias que visam a expansão e o aprimoramento da Lei de Aprendizagem. Recentemente, discutiram-se: i) as novas resoluções propostas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), para simplificar a inscrição de programas de aprendizagem; ii) o aprimoramento dos diálogos com o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), para aperfeiçoar a compatibilidade das novas jornadas de ensino com a prática de jovens aprendizes; e iii) as ações para a retomada dos fóruns estaduais de aprendizagem.

Além disso, a Coalizão Aprendiz Legal – fruto de uma parceria lançada em 2024 entre o Governo Federal, a Fundação Roberto Marinho e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – tem disponibilizado gratuitamente materiais didáticos às entidades formadoras de jovens aprendizes, contando com a adesão de cerca de cem instituições parceiras em todo o País, a fim de ampliar o acesso à formação profissional qualificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, o Governo Federal planeja lançar uma plataforma com o intuito de acelerar e otimizar a administração da política pública de aprendizagem – Sistema de Gestão da Aprendizagem Profissional –, em resposta direta à crescente demanda das entidades formadoras por uma interface de gestão mais ágil e intuitiva. O lançamento do sistema atenderá a um chamado da sociedade, promovendo transparência e eficiência no acompanhamento dessa política pública, permitindo maior capacidade de gestão, controle e monitoramento da maior política de inserção de jovens no mundo do trabalho.

Inclusão de aprendizes no mercado de trabalho em decorrência das ações fiscais

O Governo Federal mantém compromisso permanente com a inserção de aprendizes, assegurando a efetividade do direito constitucional à profissionalização de adolescentes e jovens. Entre janeiro e dezembro de 2025, foram diretamente incluídos no mercado de trabalho 174,6 mil aprendizes, resultado das ações fiscais voltadas ao cumprimento da cota legal. Nesse período, também se consolidaram estratégias de fiscalização das entidades formadoras, visando garantir aprendizagem de qualidade.

Para 2026, além da continuidade dessas ações, está previsto o reforço da fiscalização de fraudes em contratos de aprendizagem, ampliando a proteção social de jovens trabalhadores(as).

Políticas para a juventude

Em 2025, em parceria com Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Governo Federal lançou a campanha de comunicação "Espelhos", iniciativa que integra o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes, com o objetivo de ampliar oportunidades e combater estereótipos e preconceitos que dificultam a contratação de jovens no mercado de trabalho.

Ademais, em parceria com a Fundação Roberto Marinho e a Plataforma Coliga, que oferece cursos voltados para a economia criativa, o Governo Federal disponibiliza dezenas de cursos gratuitos com o objetivo de aprofundar o Caminho Digital do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Novo Viver Sem Limites

Em 2024, foi lançado o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Novo Viver Sem Limites), no qual o Governo Federal assumiu o compromisso de alcançar, no período de 2024 a 2027, a meta de inclusão de, no mínimo, 120 mil pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social, a serem contratadas diretamente em decorrência de ação fiscal trabalhista.

Nesse sentido, em 2025 foram realizadas oito mil ações fiscais que resultaram em 37,7 mil contratações de pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social, além da admissão de 1,4 mil aprendizes. No período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, foram contratadas 64,8 mil pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social por força direta da ação fiscal, além de outros 2,9 mil aprendizes contratados(as).

Adicionalmente, como resultado das iniciativas do Programa, o Governo implementou uma ferramenta de transparência ativa, que permite a qualquer cidadã e cidadão verificar o cumprimento, por parte das empresas, da obrigação legal de contratar pessoas com deficiência. Essa ferramenta permite a emissão de certidão *on-line* – Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social, que foi regulamentada pela Portaria MTE nº 547, de 11 de abril de 2025.

Sistema Nacional de Emprego

Ao final de 2025, registra-se um marco histórico: o Sistema Nacional de Emprego (SINE), instituído em 1975 sob a égide da Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), completa 50 anos de existência. Meio século de trajetória dedicado à promoção da intermediação de mão de obra, ao acesso a políticas de qualificação e à garantia de direitos, consolidando-se como um dos mais importantes instrumentos públicos de apoio a trabalhadoras e trabalhadores brasileiros(as) e de fortalecimento das políticas ativas de emprego no País. A rede de atendimento do SINE conta com cerca de 1,5 mil postos de atendimento espalhados em 26 Estados, no DF e em municípios parceiros. Em 2025, foram ofertadas no SINE 2,2 milhões de vagas de emprego e colocados 606 mil trabalhadores(as) no mercado de trabalho.

O Projeto da Casa do Trabalhador inaugurou mais quatro unidades padronizadas em 2025, totalizando oito unidades em todo o País. Trata-se de projeto que tem como finalidade promover a reestruturação gradual das unidades de atendimento do SINE, assegurando melhoria da qualidade, modernização dos serviços e padro-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nização do atendimento. A iniciativa busca consolidar um novo modelo de prestação de serviços públicos, com foco na agilidade, eficácia e integração das políticas de trabalho e emprego e tem por escopo representar um avanço significativo na execução das políticas operacionalizadas no âmbito do sistema público de emprego do País.

Intermediação de mão de obra e carteira de trabalho digital

O Governo Federal passou a oferecer à população a possibilidade de procurar vagas de trabalho disponíveis na rede SINE, atualizar cadastros e acessar outros serviços de forma prática e eficiente por meio do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital), reafirmando seu compromisso com a ampliação do acesso e a inserção de cidadãs e cidadãos no mercado de trabalho.

Avançando no processo de transformação digital, o Governo Federal desenvolveu a ferramenta EmpregAI, que utiliza a inteligência artificial, para conectar trabalhadoras e trabalhadores a vagas do Sine com mais agilidade e foco em públicos em situação de vulnerabilidade.

A ferramenta potencializa a intermediação da mão de obra ao integrar os dados dos(as) trabalhadores(as), constantes das bases de gestão do SINE, com as principais bases de dados do Governo Federal – por exemplo, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). . Dessa forma, a ferramenta analisa as vagas de emprego disponibilizadas no Sistema Sine (postos de atendimento e Portal Emprega Brasil) e procura, a partir dos interesses profissionais informados na CTPS Digital, trabalhadoras e trabalhadores que têm o perfil profissional compatível com os requisitos das vagas. Essa ferramenta também oferece às empregadoras e aos empregadores, via Portal Emprega Brasil, um conjunto de trabalhadores(as) com o perfil desejado para as vagas anunciadas.

Com o apoio da ferramenta, em 2025, notificações periódicas contendo recomendações de vagas de emprego disponíveis no SINE foram enviadas aos celulares dos(as) trabalhadores(as), considerando os interesses profissionais informados no momento do cadastro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro diferencial importante da EmpregAI é o apoio oferecido à rede SINE, por meio de suas centrais de captação de vagas. A ferramenta identifica empresas que estão contratando, mas que ainda não anunciaram vagas no sistema. Com isso, a inteligência artificial recomenda essas empresas como potenciais parceiras para que passem a ofertar suas vagas diretamente nos postos de atendimento do SINE.

Entre maio de 2024 e dezembro de 2025, a ferramenta EmpregAI disparou mais de 21 milhões de alertas para 4,4 milhões de usuários(as), dos quais 249,7 mil se candidataram às vagas indicadas e foram encaminhados(as) para entrevistas, demonstrando o potencial da tecnologia para ampliar o acesso ao emprego de forma mais eficiente e direcionada.

Microcrédito Produtivo Orientado

Em outubro de 2025, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) concedeu, em volume de crédito, o montante aproximado de R$ 15,5 bilhões e beneficiou cerca de 3,9 milhões de microempreendedores(as).

Para o exercício de 2026, a expectativa é continuar ampliando o alcance e a efetividade da política, bem como sua representatividade na vida de cada uma das beneficiárias e dos beneficiários.

Plataforma Contrata+Brasil

Em 2025, foi lançada a Plataforma Contrata+Brasil, iniciativa do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Prefeitura de Recife, capitaneada pelo MGI.

Trata-se de um espaço digital de oportunidades de negócios para conectar compradores públicos (prefeituras, Estados, Governo Federal e todos os órgãos) e microempreendedores(as) individuais na sua primeira fase. Seu uso, pelos MEIs e pelos órgãos públicos, é 100% gratuito. Ela amplia as oportunidades de negócios entre governos e microempreendedores(as) individuais que prestam serviços de manutenção e pequenos reparos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contribuindo para aumentar a renda desses profissionais, ao reduzir burocracias e facilitar o acesso às contratações públicas. A plataforma possui interface intuitiva e conta com procedimentos simples, seguros e ágeis, tanto para fornecedores(as) quanto para agentes públicos(as). Desde o lançamento, já apresenta resultados significativos com mais de 4 mil oportunidades de negócio cadastradas, envolvendo mais de 1,2 mil órgãos públicos e 7,4 mil fornecedores(as). Ao todo, 2,1 mil contratos foram aprovados, somando R$ 11,8 milhões em serviços contratados.

MEI Conta com a Gente

A iniciativa conecta empreendedores(as) a contadores(as) parceiros da mesma região por meio de uma plataforma digital gratuita, criada a partir de um acordo de cooperação técnica (ACT) entre o MEMP, a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).

As contadoras e os contadores parceiros(as) oferecem atendimento inicial gratuito para quem quiser abrir, regularizar ou profissionalizar o seu negócio. Entre os serviços estão orientações sobre formalização como MEI, regularização de pendências fiscais ou cadastrais, apoio na gestão, acesso ao crédito, oportunidades de mercado e esclarecimento de dúvidas legais, tributárias e de cidadania fiscal.

Com o MEI Conta com a Gente, o Governo dá mais um passo importante na promoção da inclusão produtiva e no fortalecimento do empreendedorismo, aproximando o MEI do apoio técnico necessário para crescer com segurança e regularidade. Desde o lançamento em julho, já foram mais de 16,5 mil atendimentos em 1,9 mil municípios em todo o Brasil.

Programa de Apoio ao Empreendedorismo

Iniciou-se em 2025, o Programa de Apoio ao Empreendedorismo (PAEM) com o piloto da Missão Sertão ofertado pelo Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão), onde 180 microempreendedores(as) e autônomos(as) foram capacitados em curso de empreendedorismo envolvendo conceitos empresariais, financeiros, jurídicos e administrativos referentes à gestão de empresas e formalização como MEI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O instrumento que viabilizou o PAEM foi renovado por mais um ano, garantindo a continuidade da iniciativa e abrindo a perspectiva de formação de uma nova turma em 2026, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Programa do Artesanato Brasileiro

Em 2025, o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) alcançou a marca de mais de 250 mil pessoas com Carteira Nacional do Artesão (CNA) emitida, o que equivale a um aumento de 20 mil registros em relação a dezembro de 2024. Dentre as artesãs e os artesãos cadastrados, mais de 193 mil são mulheres, 11 mil indígenas e 1,4 mil quilombolas.

O PAB fomentou iniciativas importantes para a promoção e a comercialização do artesanato brasileiro, como:

- 30ª Feira Internacional de Artesanato (Fiart), em Natal (RN): o evento contou com 240 artesãs e artesãos da América do Sul, da África e da Europa;
- 19º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, em São Paulo (SP): gerou R$ 4,7 milhões em negócios, com a comercialização de 88,8 mil peças, entre vendas diretas e encomendas. O evento beneficiou 674 artesãs e artesãos diretamente e cerca de 3,1 mil de forma indireta;
- 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), em Olinda (PE): gerou R$ 5,9 milhões em negócios, com 101,9 mil peças comercializadas. Foram 725 artesãs e artesãos beneficiados(as) diretamente e cerca de 2,8 mil indiretamente;
- Festival Nacional de Artesanato e Cultura (FENACCE), em Fortaleza (CE): gerou R$ 3,1 milhões em negócios, com 52 mil peças comercializadas. Foram 882 artesãs e artesãos beneficiados(as) diretamente e cerca de 2,8 mil indiretamente; e
- 2º Festival Nacional de Artesanato da Bahia (Fenaba): gerou R$ 1,2 milhão em negócios, com 19,5 mil peças comercializadas. Foram 441 artesãs e artesãos beneficiados(as) diretamente e cerca de 3,2 mil indiretamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dessas, o Programa continuará apoiando feiras locais, fortalecendo a comercialização regional e valorizando as produções artesanais em diversas partes do País.

A implementação de novos laboratórios criativos avançou no Espírito Santo e na Paraíba e também foi aberto um edital de chamamento público que viabilizará novos laboratórios em mais cinco Estados: CE, DF, MS, PE e RS.

Os laboratórios criativos consolidam uma política estratégica para o fortalecimento do ecossistema da economia criativa no Brasil. Ao integrar artesãs e artesãos, designers, instituições de ensino, empreendedores(as) e demais atores do setor, esses espaços promovem o encontro entre saberes tradicionais e inovação, elevando o valor funcional e comercial das produções artesanais. Com isso, são ampliadas oportunidades de profissionalização, impulsionadas a geração de renda e abertas as portas para mercados mais exigentes e diversificados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a valorização da identidade cultural brasileira.

Outro avanço importante em 2025 foi a criação de um grupo de trabalho (GT) com participação da sociedade civil, com o objetivo de ampliar a participação social nas ações do programa. O GT foi estruturado em três eixos temáticos: Marco Legal, Acesso a Mercados e Qualificação. No eixo Marco Legal, a minuta do anteprojeto de lei da Política Nacional do Artesanato foi finalizada e encaminhada à Casa Civil para anuência quanto à realização da consulta pública. A expectativa é que a consulta pública seja concluída no primeiro trimestre de 2026, possibilitando a consolidação da versão final do anteprojeto.

O novo Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab está previsto para o primeiro semestre de 2026. Ele trará mais agilidade, segurança e eficiência ao processo de cadastramento e emissão da Carteira Nacional do Artesão, além de permitir o registro formal das entidades representativas do setor, fortalecendo o reconhecimento institucional de associações, cooperativas e grupos produtivos.

Com interface moderna e funcionalidades ampliadas, o sistema facilitará o acesso de artesãs e artesãos às políticas públicas, ampliará a base de dados do Programa do Artesanato Brasileiro e possibilitará diagnósticos mais precisos, fundamentais para a formulação de ações alinhadas às especificidades locais. O Novo Sicab representa um passo decisivo rumo à gestão digital e integrada da cadeia produtiva do artesanato nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seguro-desemprego e abono salarial

O Governo Federal, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Conselho Deliberativo do Trabalhador (Codefat), garante proteção a milhões de trabalhadoras e trabalhadores. Entre janeiro e dezembro de 2025, o seguro-desemprego alcançou 6,4 milhões de funcionários(as) formais, 164,7 mil empregados(as) domésticos(as), 2,6 mil trabalhadores(as) resgatados(as) de condições análogas à escravidão, 1,3 milhão de pescadores(as) artesanais durante o período de defeso e 15,9 mil trabalhadores(as) na modalidade Bolsa Qualificação Profissional, integrada ao Programa Brasil Soberano para manutenção do emprego.

Outra mudança relevante de 2025 foi a transferência da competência para habilitação do benefício de seguro-desemprego de pescadores(as) artesanais profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social para o Ministério do Trabalho e Emprego, definida na Medida Provisória nº1.323, de 4 de novembro de 2025. A alteração visa garantir maior agilidade, modernização dos processos e rigor na verificação de dados, de forma a assegurar o pagamento do benefício a todos(as) que têm direito.

No que se refere ao abono salarial, entre janeiro e dezembro de 2025, foram beneficiados 26,3 milhões de trabalhadores(as) formais, que recebem, em média, até dois salários-mínimos mensais. Nesse período, o índice de cobertura do pagamento já atingiu a marca de 99,4% de beneficiários(as) identificados(as), assegurando que praticamente a totalidade de trabalhadores(as) contemplados(as) tenha recebido o recurso. Cabe destacar a modernização implementada em 2025, com a gestão informatizada do abono salarial, que trouxe maior eficiência, rapidez e segurança na identificação, processamento e pagamento.

Com o firme propósito de ampliar a eficiência da máquina pública e garantir que cada trabalhadora e trabalhador receba seus direitos em tempo oportuno, o Governo Federal vem promovendo melhorias expressivas nos processos administrativos. No ano de 2025, o tempo médio de análise dos recursos do abono salarial foi de 29 dias e o prazo médio de análise de recursos do seguro-desemprego, considerando o período de janeiro a novembro de 2025, foi reduzido de 49 para 23 dias, em comparação ao mesmo período de 2024 – um avanço que representa mais agilidade e justiça para trabalhadoras e trabalhadores.

Esses resultados representam vidas protegidas, empregos preservados e reafirmação da agenda do trabalho como fundamento central do desenvolvimento social e econômico do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carteira de Trabalho Digital

A Carteira de Trabalho Digital consolidou-se como um dos marcos da modernização das políticas públicas de emprego no Brasil, transformando a relação entre trabalhadores(as), empregadores(as) e o Estado. Até dezembro de 2025, alcançou a marca histórica de 91,2 milhões de documentos habilitados e mais de 3,8 bilhões de acessos, reafirmando seu papel como ferramenta de inclusão social, de acesso democrático a direitos e de gestão eficiente. O total de 1,3 milhões de acessos em 2025, comparados com os 725 milhões de acessos no ano de 2024, representa um aumento de 83%.

Em 2025, a plataforma avançou ainda mais com a integração de novos serviços, como a possibilidade de contratação de empréstimos pelo Crédito do Trabalhador, diretamente no aplicativo, e a disponibilização da consulta à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), somando-se ao já consolidado acesso ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Dessa forma, o Brasil assegura que o(a) trabalhador(a) mantenha sob domínio direto as informações essenciais sobre seus vínculos laborais, evitando com isso seu encaminhamento para espaços de atendimento físico do MTE por dúvidas sobre informações apresentadas pelo INSS em processos de aposentadoria.

Para 2026, estão previstas funcionalidades estratégicas como a emissão do cartão de Registro Profissional para 15 categorias regulamentadas por lei e não vinculadas a conselhos profissionais, fortalecendo o reconhecimento de diversas ocupações no País. Também serão incorporados recursos que permitam a trabalhadoras e trabalhadores apresentar defesas administrativas em caso de bloqueio do abono salarial e solicitar o seguro-desemprego de pescadoras e pescadores artesanais de forma totalmente digital.

Esses avanços consolidam a Carteira de Trabalho Digital como um verdadeiro portal de serviços públicos, que não apenas simplifica o acesso a direitos, mas também projeta o Brasil para o futuro do trabalho, com uma gestão moderna, inclusiva e conectada às necessidades do povo brasileiro.

Inspeção do trabalho

O Governo Federal reafirma o papel estratégico da inspeção do trabalho como instrumento de proteção social e de garantia de direitos. A fiscalização contribui para reduzir riscos nos ambientes laborais, ampliar a formalização, assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e combater o trabalho análogo ao de escravo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o tráfico de pessoas, o trabalho infantil e todas as formas de exploração e discriminação. Além disso, promove a inclusão produtiva de pessoas com deficiência, trabalhadores(as) reabilitados(as) pela Previdência Social e jovens em programas de aprendizagem, consolidando um mercado de trabalho mais justo e inclusivo.

Combate à informalidade e fraudes ao vínculo de trabalho

Em 2025, o Governo Federal intensificou a fiscalização do registro de empregadas e empregados, com foco na formalização dos vínculos de trabalho e na redução da informalidade, condição essencial para o acesso a direitos como salário-mínimo, férias, FGTS e benefícios previdenciários. Nesse contexto, foram encontrados 160,5 mil trabalhadores(as) sem registro, dos(as) quais 36,7 mil tiveram seus vínculos formalizados. O cenário revela ainda que 51,4% das empresas inspecionadas apresentaram empregados(as) em situação irregular e que 13,9% das fiscalizações constataram fraude ao vínculo de emprego, evidenciando a magnitude do problema.

Para 2026, projeta-se ampliar a formalização dos vínculos de empregos irregulares, com a implementação do Procedimento de Lançamento Administrativo do Vínculo de Emprego (LAVE), a interiorização das ações fiscais e o fortalecimento do combate a fraudes trabalhistas.

Combate ao trabalho análogo ao escravo

Em 2025, as ações fiscais alcançaram 2,8 mil vítimas de trabalho em condições análogas à escravidão em 879 ações fiscais, com valores rescisórios já superiores a R$ 4,4 milhões. O Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores(as) a essas condições foi atualizado, totalizando 680. A Operação Resgate 2025, força-tarefa realizada entre setembro e outubro, envolveu diversas instituições: i) Ministério do Trabalho e Emprego; ii) Ministério Público do Trabalho; iii) Ministério Público Federal; iv) Polícia Federal; v) Polícia Rodoviária Federal; e vi) Defensoria Pública da União, reforçando o combate ao trabalho análogo à escravidão e ao tráfico de pessoas no País.

Afastamento de crianças e adolescentes do trabalho infantil

Em 2025, foram realizadas 9,5 mil ações fiscais que resultaram na retirada de 4,3 mil crianças e adolescentes do trabalho infantil, sendo 80% em atividades classificadas como "piores formas de trabalho infantil" (Lista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TIP), nos termos do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Para 2026, a perspectiva é de intensificação da fiscalização e de ampliação da atuação do Grupo Especial Móvel de Combate ao Trabalho Infantil.

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), principal instância de governança da Política Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, avançou significativamente em 2025 com a publicação de instrumentos normativos, incluindo o primeiro Fluxo Nacional de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Trabalho Infantil com Explorador(a) Identificável. Somam-se a isso a previsão de lançamento em 2026 do IV Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de novos Fluxos Nacionais de Atendimento, que fortalecem a atuação coordenada e integrada das políticas públicas, ampliando a capacidade do Estado de enfrentar de forma mais eficaz e articulada essa grave violação de direitos.

Fiscalização de jornadas de trabalho

O Governo Federal fiscalizou, em 2025, 4,5 mil empresas, analisando mais de 188 milhões de jornadas, das quais 41,5 milhões apresentaram irregularidades que afetaram 841 mil trabalhadores. As principais infrações envolveram a não concessão de intervalo intrajornada, a ausência de descanso semanal remunerado (DSR) e o excesso de jornada, evidenciando a importância da fiscalização para garantir direitos e condições laborais adequadas.

Trabalho doméstico e de cuidados

A política de inspeção do trabalho doméstico mantém-se orientada pelos três eixos da Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente: i) diálogo social com empregadores(as) e trabalhadoras(es); ii) conscientização da sociedade; e iii) fiscalização do cumprimento das normas. Em 2025, a campanha adotou como tema central o controle da jornada, considerado direito essencial para evitar jornadas exaustivas, horas extras não pagas e descumprimento da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Para 2026, estão previstos o fortalecimento das fiscalizações e a ampliação da pauta de discussão, abrangendo a Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a proteção à saúde, a segurança do trabalho e a equiparação de direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Novos(as) auditores(as) de fiscalização do trabalho

Após 11 anos sem concurso público, em dezembro de 2025 foram nomeados(as) cerca de 900 auditoras e auditores iscais do trabalho, um aumento de 50% na força de trabalho para a inspeção do trabalho. Para 2026, considerando esse reforço, espera-se ampliar a capacidade de fiscalização em áreas prioritárias, como o combate à informalidade, a erradicação do trabalho infantil e análogo ao de escravizado, a fiscalização do FGTS e a promoção de ambientes laborais mais seguros e inclusivos. Essa recomposição contribuirá para superar a defasagem histórica de pessoal e consolidar um sistema de inspeção mais eficaz e presente em todas as regiões do País.

A entrada de cerca de 900 auditoras e auditores fiscais do trabalho, oriundos(as) do Concurso Público Nacional Unificado, representa um marco estratégico para o fortalecimento da política pública de inspeção do trabalho no Brasil. O reforço no quadro funcional impactará diretamente a capacidade operacional do Governo Federal, ampliando o alcance das ações fiscais em áreas sensíveis, como combate à informalidade, erradicação do trabalho infantil e análogo à escravidão, fiscalização do FGTS e promoção de ambientes seguros e inclusivos. Essa recomposição dos recursos humanos contribui para reduzir a histórica defasagem no número de fiscais, garantindo maior presença institucional em todas as regiões do País. A expectativa para os próximos anos é de intensificação das fiscalizações, maior eficácia na implementação de políticas de proteção social e consolidação do protagonismo brasileiro em compromissos internacionais de promoção do trabalho decente.

Fiscalizações em segurança e saúde no trabalho

Em 2025, foram realizadas 34 mil ações fiscais, com 18,5 mil melhorias nos ambientes de trabalho, além de 1,7 mil análises de acidentes e/ou doenças do trabalho e 197 fiscalizações no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Em 2026, a fiscalização passará a integrar, de forma mais consistente, ações voltadas à segurança e saúde no trabalho com o combate à informalidade, ao trabalho infantil, às fraudes, à discriminação e o assédio, fortalecendo ambientes laborais mais dignos e seguros. A metodologia de diagnóstico setorial será aprimorada para priorizar setores de maior risco e acidentalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Normas regulamentadoras: atualizações e aprimoramentos

Em 2025, a agenda regulatória trabalhista avançou significativamente, com a conclusão de revisão de diversas Normas Regulamentadoras (NRs), incluindo quatro anexos de agentes químicos da NR-9, um anexo de agente químico da NR-15 sobre insalubridade, além do anexo de "Poeiras Minerais" e 75 itens revisados da NR-22. Foram ainda elaborados novos anexos, como o de periculosidade para agentes de trânsito (NR-16) e o de escadas da NR-35 (trabalho em altura). Atualmente, seguem em andamento 15 revisões importantes, como a NR-10, anexos da NR-15 sobre ruído, calor e agentes biológicos, e a NR-16 para atividades com motocicletas. Todo o processo contou com ampla participação social, por meio de consultas públicas, audiências e grupos tripartites, garantindo transparência, diálogo e construção coletiva de normas mais seguras e modernas para o trabalho no Brasil.

Em 2025, foi emitido ainda o "Guia de Informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho", voltado a empregadores(as); a trabalhadores(as); à representação de empregadores(as) e trabalhadores(as); aos profissionais e às entidades atuantes em segurança e saúde no trabalho, com o objetivo de informar sobre a inclusão expressa dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais da NR-1, de oferecer diretrizes de como proceder e esclarecer as possíveis dúvidas desse processo de implementação.

Em 2026, entrará em vigor a nova redação do capítulo 1.5 da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. A nova norma inclui a identificação de riscos psicossociais no ambiente de trabalho, reforçando o compromisso do Governo com a gestão de riscos ocupacionais.

Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

A agenda de promoção da segurança e saúde no trabalho avançou em 2025, com eventos *on-line*, encontros estaduais e evento em formato híbrido, ampliando a disseminação de boas práticas e orientações preventivas. No âmbito da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Canpat), destacaram-se ações como a Corrida do Trabalhador, em Manaus (AM), e o Encontro Regional de SST da Região Centro-Oeste, em Campo Grande (MS), fortalecendo o diálogo com a sociedade, estimulando a cultura da prevenção e consolidando a rede de parceiros institucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Igualdade salarial

A ação reforça o compromisso do Governo Federal com a redução das desigualdades de gênero e a promoção da equidade nos ambientes de trabalho, garantindo a prática de salários compatíveis com funções semelhantes e beneficiando diretamente milhares de trabalhadoras e trabalhadores em todo o País.

Para 2026, com dois ciclos de divulgação (março e setembro), a expectativa é de verificar mil empresas e alcançar cerca de 20 mil trabalhadoras e trabalhadores, ampliando a proteção aos direitos à igualdade salarial entre homens e mulheres.

Programa de Alimentação do Trabalhador

Com quase cinco décadas de existência, o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) mantém-se como política estratégica voltada à saúde, produtividade e proteção social. Atualmente, passam por debate regulatório temas como taxas de operação, interoperabilidade e portabilidade, buscando assegurar modicidade tarifária, neutralidade tecnológica e isonomia. Em fase final de desenvolvimento, o Novo PAT integrará em plataforma única o cadastro, a fiscalização e os indicadores públicos, ampliando a transparência e a governança. A previsão é de que, até 2026, sejam concluídos os atos normativos remanescentes e iniciada a operação plena do sistema, fortalecendo o acompanhamento do Programa e reafirmando sua vocação histórica de promover saúde, dignidade e produtividade a trabalhadoras e trabalhadores.

Em 2025, uma relevante mudança regulatória no Programa foi realizada com a publicação do Decreto nº 12.712, de 11 de novembro de 2025. Essa norma atualiza as regras do PAT e dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, além de limitar as taxas cobradas dos restaurantes e mercados (MDR máxima de 3,6% e tarifa de intercâmbio de até 2%); exigir que o pagamento aos estabelecimentos seja feito em até 15 dias; e determinar que arranjos de pagamento acima de 500 mil trabalhadores(as) sejam abertos, estimulando a concorrência. O decreto também garante a interoperabilidade ao estabelecer que, em até 360 dias, qualquer cartão deverá funcionar em qualquer maquininha, mantendo, ainda, o uso exclusivo do benefício para alimentação e vedando sua utilização para outras finalidades. Para as trabalhadoras e os trabalhadores, as mudanças ampliam a aceitação dos vales, aumentam a liberdade de escolha sobre onde se alimentar ou adquirir alimentos e reforçam a função social do benefício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produção de conhecimento em segurança e saúde no trabalho

O Governo Federal estruturou 12 Programas de Pesquisa e Extensão, que reúnem 44 projetos estratégicos voltados para a promoção da saúde, da segurança e da dignidade no mundo do trabalho. Esses projetos foram delineados a partir das evidências científicas em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e das necessidades concretas da classe trabalhadora.

A pesquisa científica, articulada à ação governamental, torna-se assim uma poderosa ferramenta para reduzir desigualdades, combater a precarização e fortalecer ambientes laborais mais seguros e saudáveis, reafirmando o compromisso do Governo de fazer da ciência e da política pública instrumentos de transformação da realidade social e laboral do Brasil.

O Governo Federal disponibiliza cursos e eventos no sítio eletrônico da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) para disseminar o conhecimento produzido a trabalhadoras e trabalhadores. No ano de 2025, a SST esteve em pauta na realização de 17 eventos, que resultaram em 2,3 mil certificações de participação, e em 19 cursos, que somaram 5,7 mil certificações, ambos realizados em formato híbrido. Já os 11 cursos a distância sobre a temática, disponíveis na plataforma da Escola Virtual de Governo (EVG) ou no *Moodle*, possibilitaram a emissão de 40,5 mil certificações.

Além disso, por meio da Fundacentro, mantém um dos maiores acervos especializados em SST da América Latina. Em 2025, foram mais de 45 mil *downloads* de obras, cinco mil publicações impressas distribuídas e quase 898,7 mil acessos à Biblioteca Eletrônica Científica *On-line* Scielo (RBSO). No mesmo período, as plataformas digitais da instituição (*Facebook*, *Instagram, YouTube* e portal Fundacentro) alcançaram 5,4 milhões de acessos e visualizações, consolidando-se como referência na disseminação de conhecimento em SST.

Para 2026, a meta é ampliar ainda mais esse alcance, com a retomada da oferta de cursos de pós-graduação e a expansão das ações já realizadas, fortalecendo a construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis para toda a sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.10.2 ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEL

O Governo Federal tem avançado na promoção da economia popular e solidária como estratégia de desenvolvimento social e econômico, fortalecendo o trabalho associativo, a cooperação e a autogestão como caminhos para geração de renda, inclusão social e redução das desigualdades. Esses avanços se consolidaram em diversas ações e resultados ao longo do ano.

Em 2025, foi realizada a 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária (Conaes), ocasião em que foram apresentados diagnósticos territoriais e propostas de ação sob o tema "Políticas públicas de economia popular e solidária: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", os quais foram sintetizados a partir das etapas preparatórias – 183 conferências locais, 26 estaduais, uma distrital e 14 temáticas e livres.

A 4ª Conaes reuniu 985 delegados(as) eleitos(as), com representatividade de todos os Estados, diversidade de gênero e geração, além de convidados(as) e equipes de apoio, totalizando 1,2 mil participantes. Desse amplo diálogo democrático, foram elaboradas 80 propostas prioritárias que orientarão a construção do 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária, em parceria com o Conselho Nacional.

Política Nacional de Economia Popular e Solidária

A aprovação da Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024 (Lei Paul Singer), representou um marco histórico para a economia popular e solidária no Brasil, consolidando-a como política pública de Estado e garantindo um arcabouço legal que reconhece o trabalho associativo, a cooperação e a autogestão como caminhos legítimos de geração de trabalho e renda. Ao longo de 2025, a regulamentação da lei foi debatida, tratando de aspectos estruturantes da Política Nacional de Economia Solidária, do funcionamento e da integração de ações e do financiamento do Sistema Nacional de Economia Solidária. A regulamentação dessa lei, construída em intenso diálogo com representações do segmento e especialistas no tema, foi efetivada com a publicação do Decreto nº 12.784, de 19 de dezembro de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apoio a iniciativas de economia solidária

Em 2025, o Governo Federal destinou R$ 73,7 milhões ao apoio de iniciativas de economia solidária, beneficiando diretamente 639 empreendimentos. Os recursos contemplaram feiras e circuitos de comercialização, centros públicos, casas da economia solidária, cooperativas de plataforma, organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, incentivo às finanças solidárias (como bancos comunitários, fundos e cooperativas de crédito) e fomento a redes de cooperação solidária.

Destaca-se, no período, o lançamento de um edital, no valor de R$ 15 milhões, destinado para o fomento de redes de cooperação solidária e um termo de execução descentralizado com a Universidade Federal da Bahia, no valor de R$ 1 milhão, para iniciar a implementação do Sistema Nacional de Finanças Solidárias (Sinafis), ampliando o acesso a crédito e instrumentos financeiros voltados às comunidades mais vulneráveis.

Por meio de uma atuação articulada junto ao Congresso Nacional, o Governo Federal tem ampliado de forma consistente o apoio orçamentário às políticas de economia solidária, evidenciando a prioridade conferida a essa agenda. Esses esforços permanentes, construídos em diálogo institucional, reafirmam a economia solidária como um caminho estratégico para o fortalecimento de empreendimentos coletivos, a geração de trabalho e renda, a ampliação da inclusão social e a promoção de um modelo de desenvolvimento democrático, sustentável e socialmente justo.

Parcerias interministeriais

O Programa Coopera Mais Brasil lançou edital em 2025 no valor de R$ 40 milhões para cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar. Ao decorrer do ano foi lançado edital de mais de R$ 2 milhões para apoiar coletivos ligados à saúde mental, e mais R$ 29,1 milhões do Fundo de Defesa de Direitos Difusos estão sendo aplicados em iniciativas de economia solidária digital e no Programa Paul Singer. O Governo Federal também participou ativamente em editais da Fundação Banco do Brasil (FBB), como o Ecoforte e o Cataforte, e articula a retomada do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (Proninc), ampliando as incubadoras de empreendimentos solidários em universidades e institutos federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos especiais com participação da economia solidária

A economia solidária se afirmou como caminho estratégico para a reconstrução de territórios impactados por tragédias e desastres ambientais. No Rio Grande do Sul, após o desastre climático, foram destinados R$ 26,5 milhões para iniciativas de recuperação social e econômica, além de mais de R$ 12 milhões para apoiar 19 cooperativas de catadoras e catadores. Outro exemplo é o Fundo do Rio Doce, oriundo do novo acordo judicial sobre o rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG), que ocorreu em 2015, que prevê mais de R$ 2 bilhões para dinamização econômica, envolvendo atividades produtivas de pessoas físicas, empreendimentos de economia solidária e microempreendedores(as) individuais. Reafirma-se, assim, a centralidade da economia solidária na recuperação e dinamização econômica de territórios atingidos, como alternativa sustentável e estruturante para o País.

Cadastro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária

A Portaria MTE nº 481, de 28 de março de 2025, regulamentou o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (Cadsol), que vem se consolidando como ferramenta central de visibilidade e acesso a políticas públicas de economia solidária. O Cadsol já registrou 2,7 mil empreendimentos econômicos solidários, reunindo mais de 130 mil pessoas associadas, que se somam a outras 25 mil iniciativas identificadas em todo o País, em cadastros anteriores.

Ao longo de 2025, o Governo Federal avançou na criação de 26 comissões estaduais e municipais de avaliação e da Comissão Nacional, apoiadas por 20 oficinas de treinamento. Também realizou campanhas de promoção e melhorias técnicas que tornaram o processo de cadastramento mais ágil e acessível.

Para 2026, pretende-se alcançar cinco mil empreendimentos cadastrados, com comissões ativas em todas as unidades da Federação, ampliando o alcance e a efetividade desse instrumento estruturante da política de economia solidária.

Programa de Formação *Paul Singer*

O Programa Paul Singer de Agentes Territoriais organizou as atividades formativas e contratou e colocou em campo 500 agentes territoriais de economia solidária. Entre junho e dezembro de 2025, foram realizadas mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 19 mil atividades em 866 municípios distribuídos nas 26 unidades da Federação e no DF. Além disso, os(as) agentes dialogaram com empreendimentos, cooperativas, associações e coletivos de economia solidária em todas as capitais e regiões metropolitanas do País e nas principais regiões da agricultura familiar. A Pesquisa Ação, que produzirá dados sobre a economia solidária brasileira e promoverá a autonomia e o fortalecimento dos empreendimentos, contou com a participação de 1,4 mil empreendimentos.

Inclusão produtiva e proteção socioambiental

A justiça social é um pilar do Plano de Transformação Ecológica. Ela se baseia na inclusão produtiva e na proteção socioambiental, colocando no centro das políticas públicas e da economia grupos muitas vezes esquecidos, como catadoras e catadores, agricultoras e agricultores familiares, povos indígenas e comunidades quilombolas. Essas populações são essenciais para gerar renda, produzir alimentos saudáveis e prestar serviços ambientais.

Em 2023, o Governo Federal relançou o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Catadores para a Reciclagem Popular, que em 2024 destinou R$ 103,6 milhões em investimentos para o fortalecimento institucional de associações e cooperativas por meio da retomada do Programa Cataforte. Os recursos foram usados para melhorar a infraestrutura das cooperativas (galpões, prensas, balanças, EPIs e transporte), oferecer assistência técnica e capacitação (gestão, segurança, qualidade e triagem), além de modernizar a logística, a comercialização e a digitalização dos materiais recicláveis. Esse apoio fortalece a economia circular, amplia a renda e a formalização de catadoras e catadores e ainda ajuda a reduzir resíduos e emissões, garantindo direitos e qualidade de vida a quem sustenta a reciclagem no País.

Outro avanço importante foi a ampliação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf). O crédito disponível dobrou: de R$ 39 bilhões (2021—2022) para R$ 78,2 bilhões (2025—2026). O Programa passou a oferecer incentivo à produção sustentável (como agroecologia, recuperação de solos e tecnologias de baixo carbono), maior acesso à assistência técnica e estímulo à formação de cooperativas e redes. Com isso, a agricultura familiar ganha mais força para gerar emprego, renda, alimentos de qualidade e resiliência climática no campo.

Os povos indígenas também são prioridade. Foi criado o Selo Indígenas do Brasil, que garante a certificação de produtos indígenas, reconhecendo sua origem étnica e territorial. O selo valoriza a cultura e a identidade desses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

povos, facilita o acesso a novos mercados e agrega valor às cadeias da sociobiodiversidade, fortalecendo estratégias de etnodesenvolvimento.

As comunidades quilombolas receberam medida semelhante: o Selo Quilombos do Brasil, que identifica e valoriza os produtos de origem quilombola. Além de reconhecer os modos de vida e saberes tradicionais, o selo abre portas para que essas comunidades participem de compras públicas e privadas, fortalecendo arranjos produtivos, autonomia, além de agregar valor às suas cadeias.

3.10.3 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE CATADORAS E CATADORES

A Secretaria-Geral tem atuado de forma transversal, coordenando o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis (CIISC), que envolve ministérios e instituições parceiras, para garantir ações que promovam infraestrutura adequada e fortalecimento da organização produtiva dessas trabalhadoras e desses trabalhadores.

Ao longo de 2025, foram instituídos no CIISC sete grupos técnicos (GT) para aprofundar a formulação e a implementação de ações específicas. Cada GT realizou reuniões mensais, totalizando aproximadamente 42 encontros no ano. São eles:

- GT 1: tributação e legislação da reciclagem popular, que encaminhou a discussão sobre o decreto de pagamento por serviços ambientais, atualmente em fase de aprovação;

- GT 2: infraestrutura, incluindo a concessão de terrenos e imóveis públicos para galpões e programas de habitação popular, que encaminhou a discussão sobre a realização da Oficina Imóvel da Gente, voltada à capacitação de catadoras e catadores para o cadastramento de demandas por imóveis e terrenos da União de seu interesse no sistema da Secretaria do Patrimônio da União;

- GT 3: destinação de resíduos sólidos recicláveis por órgãos da Administração Pública federal e pagamento pela coleta seletiva nos órgãos públicos, que encaminhou a discussão sobre a minuta do Decreto de Bens Inservíveis do MGI, com a contribuição de catadoras e catadores para o debate e o aprimoramento da proposta, atualmente em processo de finalização na Casa Civil para publicação em 2026;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- GT 4: proposta de decreto para a criação do Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular, em processo de finalização na Casa Civil para publicação em 2026;
- GT 5: elaboração de pesquisa nacional para levantamento de informações sobre catadoras e catadores de materiais recicláveis e sobre suas condições de trabalho na cadeia da reciclagem;
- GT 6: reciclagem de resíduos eletroeletrônicos, que encaminhou a discussão sobre a Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, com o objetivo de garantir que a norma contemple efetivamente a participação de catadoras e catadores na logística reversa; e
- GT 7: importação de resíduos sólidos, que encaminhou a discussão sobre a importação desses resíduos, em especial as cotas de caco de vidro incolor e de aparas de papel de fibra longa.

O Pró-Catador foi relançado como Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Catadores para a Reciclagem Popular, por meio do Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Essa nova versão homenageia o advogado Diogo de Sant'Ana, que faleceu em 2020, e que, em vida, se dedicou à luta de catadoras e catadores e seu papel como figuras centrais na cadeia da reciclagem. O Programa tem como finalidade integrar e articular as ações, os projetos e os programas da Administração Pública em diferentes níveis — federal, estadual, distrital e municipal — com foco na promoção e defesa dos direitos humanos de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Para isso, o Programa se propõe a: i) fortalecer associações, cooperativas e outras formas de organização popular; ii) melhorar as condições de trabalho; iii) incentivar o financiamento público; iv) promover a inclusão social e econômica; e v) expandir iniciativas como a coleta seletiva de resíduos sólidos, a coleta seletiva solidária, a reutilização, a reciclagem, a logística reversa e a educação ambiental. Essas ações visam promover o acesso a direitos e oportunidades para catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, reconhecendo sua importância na sustentabilidade ambiental e na economia circular.

Cataforte

Em relação às ações do Programa Pró-Catador foram liberados, em 2025, R$ 114 milhões. O valor integra os R$ 436,2 milhões destinados ao Programa desde 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Cataforte se destina ao fortalecimento de cooperativas e associações de catadores(as) de recicláveis, sua inserção socioeconômica e a agregação de valor na cadeia de resíduos sólidos, com prioridade para as redes que têm mulheres na liderança.

A Caixa Econômica Federal (CEF) lançou a carta-convite 003/2024 do Novo Cataforte, destinando R$ 27,6 milhões para diagnósticos, assessoria técnica, infraestrutura, equipamentos e maquinário, com 20 propostas de organizações de catadores(as) habilitadas. A Fundação Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entraram com aporte total de R$ 57,9 milhões para 25 redes de cooperativas contempladas por meio do Edital de Seleção Pública nº 2024/008. Dessas, 20 assinaram convênio.

O Ministério das Cidades direcionou R$ 11,2 milhões para 17 cooperativas de catadores(as) contempladas por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, que visa o apoio à estruturação e ao fortalecimento das cooperativas de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. A finalidade desses recursos é atender ações de coleta seletiva, triagem e aquisição de veículos e equipamentos.

Já o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com R$ 8 milhões, e a Fundação Nacional da Saúde (Funasa), com R$ 9,6 milhões, formalizaram apoio a 24 organizações de catadoras e catadores, por meio de termo de colaboração do Edital 001/2024, com o objetivo de implantar, ampliar e aperfeiçoar sistemas de coleta seletiva, triagem e tratamento e beneficiamento de resíduos recicláveis secos e orgânicos.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) destinaram R$ 20 milhões, com prioridade para a gestão de resíduos em bases do território Yanomami. O objetivo do projeto é fortalecer a economia solidária e a gestão de resíduos na região, garantindo a inclusão prioritária dos povos Yanomami e Ye'kwana, nos Estados do Amazonas e de Roraima. O Projeto prevê a formação de 20 agentes de reciclagem indígena, distribuídos em dez bases nos Estados de Roraima e do Amazonas. O Programa segue diretrizes do Governo Federal para a preservação dos territórios, coordenadas pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR). Estima-se que 70 toneladas de plástico estejam acumuladas nas áreas afetadas.

Conexão Cidadã

O Programa Conexão Cidadã disponibiliza unidades móveis compostas por *trailers* equipados, com o objetivo de atendimento, em âmbito nacional, às catadoras e aos catadores em situação de rua, como forma de garantir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que eles tenham acesso a recursos e informações que favoreçam sua inclusão social. Celebrada em 2024, a parceria entre a Fundação Banco do Brasil e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Nacional (Sebrae Nacional), com a articulação da Secretaria-Geral da Presidência da República, investiu R$ 6,2 milhões para entrega dessas unidades às prefeituras de Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR) e Recife (PE) e ao Governo do Distrito Federal.

Parcerias

O CIISC articula ainda programas e projetos em parceria com grandes instituições para fortalecer cooperativas de catadores(as) no País.

A Petrobras investe R$ 17,3 milhões para reestruturar 12 cooperativas atingidas pelas enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, com previsão de R$ 16,8 milhões adicionais até 2027, incluindo R$ 8 milhões em recuperação de óleos e graxas.

A Itaipu Binacional destinou, em 2025, R$ 278,4 milhões para apoiar 224 organizações e mais de três mil catadores(as) no Paraná e Rio Grande do Sul, área de atuação legal das ações desenvolvidas pela empresa, por meio do Edital Itaipu Mais que Energia nº 01/2024. Em 2025 foram liberados R$ 53 milhões e mais R$ 50,5 milhões estão previstos em 2026.

A Petrobras Biocombustível apoiou organizações de catadoras e catadores, representadas por cooperativas e associações, sendo cinco em Minas Gerais e sete na Bahia, com recursos de R$ 122 mil. A Caixa Econômica Federal destinou R$ 9,1 milhões ao Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, para aquisição de terreno e construção de moradias para 50 famílias do Residencial ASCAP da Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Nova Lima (MG).

Coleta seletiva cidadã

Nos últimos anos as catadoras e os catadores de materiais recicláveis retomaram o seu papel central junto ao Governo Federal, que vem trabalhando pela sua inclusão nas ações relacionadas à gestão de resíduos, seja no Programa Nacional de Encerramento Humanizado de Lixões, seja nos editais de apoio a catadoras e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

catadores ou por meio dos programas de logística reversa, levando a ampliação dos índices de recuperação de materiais recicláveis.

De toda a massa recuperada nos sistemas de logística reversa em 2023, 50% foi proveniente de organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, e em 2024 estima-se que esse índice será de 56%. Contribuíram para o alcance desse resultado ações de organização das cadeias de logística reversa e de cadastramento e divulgação das organizações de catadores(as) aptas a realizar tal trabalho.

Até setembro de 2025, 841 organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis já haviam sido cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir), das quais 789 (94%) encontram-se habilitadas para participação no Programa Coleta Seletiva Cidadã. O resultado é fruto de aperfeiçoamentos normativos, como a Portaria GM/MMA nº 1.018, de 19 de março de 2024, que estabeleceu procedimentos para o cadastramento e a habilitação de cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no Sinir, facilitando o acesso dessas organizações ao mercado da reciclagem.

Alguns desafios para 2026 dizem respeito à rastreabilidade dos resíduos, com a necessidade de definição mais clara dos papéis dos operadores logísticos, incluindo as organizações de catadores(as). Outro desafio é a consolidação das regras de logística reversa, ampliando a segurança jurídica do setor. Além disso, busca-se dar maior destaque à atuação das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis, por meio do estabelecimento de regras diferenciadas para os sistemas estruturantes de logística reversa, voltados prioritariamente a esse público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.11 ASSEGURAR PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA A TODAS AS FORMAS DE OCUPAÇÃO DE EMPREGO E DE RELAÇÕES DE TRABALHO COM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

3.11.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA

Em 2025, a Previdência Social consolidou-se como pilar da política social e elemento central da estratégia do Governo Federal para enfrentar as desigualdades sociais e econômicas do Brasil. Atuando em um contexto de desafios econômicos, envelhecimento populacional e crescente demanda por serviços públicos, além de um novo modelo de mercado de trabalho, o sistema previdenciário brasileiro passou por avanços relevantes em governança, tecnologia, integridade e acesso, ainda que persistam limitações estruturais que exigem atenção urgente.

Sob a égide de uma estratégia dual, o Governo Federal promoveu, de um lado, a ampliação do acesso e a qualificação dos benefícios previdenciários e, de outro, uma agenda robusta de modernização administrativa voltada à sustentabilidade e à integridade dos regimes. Ao longo do ano, a ação ministerial orientou-se por dois eixos complementares, focados em avanços técnicos e respostas inovadoras à pressão por eficiência: i) preservação e ampliação do acesso e da qualidade dos benefícios previdenciários; e ii) modernização administrativa e integridade financeira, visando à sustentabilidade do sistema. Essas diretrizes materializaram-se em um conjunto de iniciativas normativas, programas operacionais e investimentos em tecnologia e em pessoal que, em conjunto, produziram entregas mensuráveis e impacto direto na vida de milhões de brasileiras e brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regime Geral de Previdência Social

Em 2025, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) assegurou o pagamento mensal de 41,7 milhões de benefícios, dos quais 35,2 milhões são previdenciários e 6,5 milhões assistenciais. Essa significativa quantia apoia a estabilidade financeira de famílias em todos os municípios brasileiros, funcionando como um importante motor de distribuição de renda e estabilidade econômica em municípios de todo o País.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ampliou a capilaridade e a eficiência do atendimento presencial, que alcançou em média 2,8 milhões de cidadãs e cidadãos mensalmente, e do atendimento digital, com 94% dos novos requerimentos tendo sido feitos via canais eletrônicos, principalmente o "Meu INSS", que teve 104,2 milhões de acessos no ano. A automação dos processos permitiu que 41% dos pedidos fossem analisados e concluídos automaticamente, refletindo ganhos expressivos em agilidade e eficiência administrativa.

Nos campos da perícia médica e da análise documental, a introdução e expansão de modalidades como o Atestmed (análise documental) e a Perícia Conectada (telemedicina) permitiram ganhos de velocidade e capilaridade na concessão de benefícios por incapacidade. As estatísticas recentes demonstram esse movimento: em 2025, foram realizadas cerca de 4,8 milhões de análises documentais; a perícia por telemedicina cresceu de 67,2 mil atendimentos em 2024 para 209,2 mil em 2025; e as perícias presenciais mantiveram elevada produtividade (4,4 milhões em 2024; 5,3 milhões em 2025).

Após quase 15 anos, foi realizado concurso público para a contratação de 500 novos(as) peritos(as) médicos(as) federais. A chegada desses(as) profissionais está reforçando o atendimento e ajudando a reduzir o tempo de espera por perícia médica. Ao todo, 235 municípios estão sendo atendidos, com foco nas regiões Norte e Nordeste, que concentram atualmente as maiores filas no País. São 88 peritos trabalhando no Norte e 268 no Nordeste, aumentando em 45,6% e 36,3% a capacidade de atendimento nessas duas regiões, respectivamente. No Sudeste e no Sul, regiões com maior número de peritos atualmente, os reforços representarão ganhos de 5,2% e 2,7%, respectivamente.

Complementarmente, o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) — instituído inicialmente pela Medida Provisória nº 1.296, de 15 de abril de 2025, convertida na Lei nº 15.201, de 9 de setembro de 2025 — operou de forma articulada com os instrumentos periciais, realizando mais de 1,2 milhão de procedimentos entre maio e novembro de 2025, o que contribuiu de modo significativo para a redução das filas e para a retomada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de decisões administrativas pendentes. O PGB contribuiu, ainda, para a manutenção do tempo médio de concessão em 42 dias, mesmo diante do aumento de 20% na demanda.

Ressarcimento de descontos irregulares em benefícios do INSS

Por meio da Operação Sem Desconto, operação conjunta da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU), foram desarticulados esquemas fraudulentos que efetuavam descontos indevidos em milhões de benefícios previdenciários em todo o País. A Advocacia-Geral da União (AGU), a CGU, a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal (MPF) atuaram conjuntamente para buscar a responsabilização de agentes criminosos(as) envolvidos(as), a proteção social de cidadãs e cidadãos, e a viabilização do acesso aos benefícios e serviços da Previdência Social, além da proposição de medidas de prevenção, identificação e enfrentamento a situações fraudulentas.

Em apenas três meses após investigação da CGU, o Governo Federal instituiu um acordo de ressarcimento que já devolveu R$ 2,8 bilhões a mais de quatro milhões de aposentadas, aposentados e pensionistas. O primeiro lote de pagamentos ocorreu a partir de julho de 2025, beneficiando milhões de segurados, com atenção especial aos grupos vulneráveis, como idosos(as), indígenas e quilombolas. O acordo permite a devolução segura e rápida dos valores, com correção pela inflação, após simples adesão pelo "Meu INSS", evitando a necessidade de processos judiciais. Para cobrar dos(as) culpados(as) pela fraude o montante desviado, a AGU vai apresentar ações regressivas, sendo que o bloqueio de R$ 3,9 bilhões em bens dos investigados já foi solicitado, tudo para garantir o ressarcimento a aposentadas, aposentados e pensionistas vítimas das fraudes de maneira ágil e segura. Essa iniciativa expressa o compromisso com o respeito aos direitos de beneficiárias e beneficiários e a dignidade da proteção social e com o combate às fraudes, atuando com transparência e segurança para reparar cobranças indevidas, um passo crucial para a confiança no sistema previdenciário, com responsabilidade fiscal.

Inteligência previdenciária

A inteligência previdenciária foi consolidada como um eixo estratégico para a integridade do sistema, reforçando a prevenção, a detecção e o combate a fraudes. O Sistema de Verificação e Conformidade da Folha de Pagamento reduziu a proporção de benefícios com inconsistências de 3,9% em 2023 para 3,3% em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paralelamente, a exigência da biometria e da assinatura digital para desbloqueio de descontos integraram importantes mecanismos de proteção da renda do(a) beneficiário(a), incluindo a limitação dos descontos associativos a 1% do teto do RGPS, com responsabilização solidária das entidades envolvidas em caso de irregularidades.

Com o concurso público de 300 vagas para analistas do Seguro Social realizado em 2025, espera-se ampliar a capacidade técnica na fiscalização e análise, fortalecendo o rigor e a transparência nas concessões. Esse conjunto de medidas reafirma o compromisso do Governo Federal com um sistema previdenciário mais justo, eficiente e sustentável, atendendo com responsabilidade social a crescente demanda e desafios institucionais.

As 78 ações da força-tarefa previdenciária realizadas ao longo de 2025 evitaram um prejuízo estimado de R$ 451,9 milhões aos cofres públicos. O valor considera os pagamentos futuros a supostos(as) beneficiários(as) que não serão realizados devido à desarticulação dos esquemas criminosos. Integrada pela Coordenação-Geral de Inteligência da Previdência Social (CGINP), do Ministério da Previdência Social (MPS), em parceria com a Polícia Federal, a força-tarefa já realizou 1,4 mil ações desde sua criação, em 2003.

Esse conjunto de medidas reafirma o compromisso do Governo Federal com um sistema previdenciário mais justo, eficiente e sustentável, atendendo com responsabilidade social a crescente demanda e desafios institucionais.

Conselho de Recursos da Previdência Social

O Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), importante dispositivo de justiça administrativa, assumiu papel central na tutela dos direitos dos segurados. Em 2025, o CRPS foi modernizado, com investimentos em padronização de decisões, sistemas digitais e capacitação técnica, facilitando o acesso público a decisões e a inclusão da sustentação oral digital, visando reduzir o Tempo Médio de Tramitação dos Recursos (TMTR) e aumentar a previsibilidade.

Essas ações permitiram o aprimoramento dos processos administrativos, o que resultou na diminuição do tempo médio de tramitação dos recursos de 420 dias em 2022 para 258 dias em julho de 2025. Até o mês de agosto, mais de 683 mil recursos foram julgados, revertendo decisões e assegurando direitos a 105,8 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cidadãos. A redução expressiva dos processos pendentes, que caiu de 244,5 mil para 111,3 mil em oito meses, evidencia o compromisso do CRPS com a eficiência e a justiça administrativa.

A meta indicativa é que o TMTR chegue a 120 dias em 2026 — objetivo que, embora ambicioso, é fundamental para recuperar a confiança de cidadãs e cidadãos na efetividade da instância recursal.

Regimes próprio e complementar de Previdência Social

Na dimensão dos regimes públicos, a governança dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) foi intensificada, com foco na transparência, no equilíbrio atuarial e na sustentabilidade fiscal. Em 2025, o Governo Federal ampliou a capacitação de gestores(as), com o número de certificados passando de 13 mil para 18 mil, e expandiu a participação dos regimes nas certificações Pró-Gestão RPPS de 251 para 284 unidades, indicadores que apontam para maior robustez institucional e melhoria na gestão local dos regimes públicos.

Ainda no escopo do fortalecimento dos entes federativos, o Ministério da Previdência Social instituiu, em outubro de 2025, o Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Regularidade RPPS). A iniciativa atua de forma estratégica na prestação de auxílio técnico e monitoramento para que Estados e municípios alcancem o equilíbrio financeiro e atuarial de seus sistemas. Ao facilitar a conformidade normativa e a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o Programa assegura que mais de 2,1 mil regimes próprios em todo o País disponham de mecanismos eficazes para o equacionamento de débitos e a preservação dos direitos previdenciários de servidoras e servidores públicos locais, consolidando um ambiente de maior segurança jurídica e responsabilidade fiscal subnacional. Até o mês de dezembro, 184 entes aderiram ao Programa.

Essas iniciativas fortalecem a conformidade legal e a responsabilidade na gestão local dos regimes públicos. Paralelamente, a consolidação da contribuição definida como modelo da previdência complementar de servidoras e servidores federais também representa avanço na previsibilidade e segurança dos sistemas. O programa de educação financeira previdenciária desde a infância contribui para fortalecer a cultura de proteção social e previdenciária, ampliar a segurança e a equidade social, promovendo uma rede previdenciária integrada e sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Regime de Previdência Complementar, de caráter privado e regulado, administra atualmente R$ 3 trilhões, o que corresponde a 25% do PIB, assegurando proteção a mais de 15 milhões de pessoas. Os planos de benefícios de previdência complementar pagam todos os anos aproximadamente R$ 102,4 bilhões em aposentadorias e pensões a cerca de 957 mil beneficiários(as), consolidando sua relevância como mecanismo de segurança de renda no longo prazo.

Destaca-se, ainda, como importante marco, a adoção da linguagem simples em todos os canais de comunicação da Previdência Social, em cumprimento à Portaria MPS nº 1.725, de 28 de agosto de 2025. A iniciativa busca aproximar a Administração Pública da cidadã e do cidadão, promovendo clareza, transparência e acessibilidade na divulgação de informações, editais, portarias e serviços. Essa ação reforça o compromisso do Ministério da Previdência Social com a inclusão, ao assegurar que todas as seguradas e todos os segurados compreendam plenamente seus direitos, deveres e procedimentos, fortalecendo a confiança da sociedade no sistema previdenciário.

Para 2026, a expectativa institucional articula-se em torno da consolidação plena do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), conclusão da migração para plataformas integradas (plataforma UNA/Dataprev com recursos de inteligência assistida) e redução do Tempo Médio de Tramitação dos Recursos (TMTR) no Conselho de Recursos da Previdência Social para patamares compatíveis com padrões de eficiência administrativa (meta indicativa de 120 dias). Além disso, há a expectativa de adoção de nova metodologia do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e de sistemas preditivos de risco, com meta de reduzir em 15% os índices de acidentes de trabalho até 2027, medida que converge com saúde ocupacional, prevenção e sustentabilidade atuarial.

Além disso, o Governo trabalhou para garantir os direitos previdenciários em várias outras ações. Um exemplo foi a intervenção federal que permitiu que o Instituto de Seguridade Social (Portus) e diversas companhias docas, patrocinadoras de planos de previdência, firmassem um acordo histórico, mediado pela AGU, para resolver um impasse judicial que se arrastava há mais de 20 anos e envolvia *déficits* bilionários nos planos de previdência complementar. As patrocinadoras se comprometeram a pagar um total de R$ 2,1 bilhões ao Portus, viabilizando a restauração e melhoria dos benefícios previdenciários aos participantes.

Além disso, houve a manutenção da constitucionalidade da Lei Complementar nº 188, de 31 de dezembro de 2021, que ampliou o regime tributário do Simples Nacional para o transportador rodoviário de carga inscrito como Microempreendedor Individual (MEI). A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) assegurou a vigência da norma, permitindo a aplicação de um regime tributário diferenciado ao setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De modo semelhante, o STF manteve o entendimento que impede a chamada "revisão da vida toda" e firmou a irrepetibilidade dos valores já recebidos. Assim, os segurados que obtiveram pagamentos até 5 de abril de 2024, com fundamento em decisões judiciais favoráveis, não estão obrigados a devolver tais valores, ainda que o posicionamento do Tribunal tenha sido posteriormente modificado. Além disso, foi afastada a cobrança de honorários de quem já havia ajuizado ações sobre o tema. A decisão foi crucial para a sustentabilidade do sistema, pois o afastamento do fator previdenciário representaria um custo financeiro de R$ 131,3 bilhões para o período de 2016 a 2025, com tendência de crescimento nos anos seguintes. Assim, garantiu-se a aplicação da legislação federal previdenciária, a proteção do erário e a saúde financeira da Previdência Social.

Outro caminho importante de melhoria para o sistema previdenciário é a redução da litigiosidade judicial. Nesse sentido, o Programa Desjudicializa Previdenciária (Desjudicializa Prev) mapeia as teses judiciais já pacificadas nos tribunais superiores desde 2024, permitindo a identificação e atuação estratégica em casos que estabelecem precedentes jurídicos. Por exemplo, foi confirmado o direito à pensão por morte a ex-cônjuge que dependia economicamente de forma superveniente à separação. O Desjudicializa Prev também proporcionou a unificação dos laudos e as avaliações relativas aos Benefícios de Prestação Continuada (BPC), harmonizando os critérios aplicados pelo Poder Judiciário, garantindo uniformidade e segurança jurídica à sociedade brasileira. Somente no ano de 2025, houve crescimento de mais de 50% no total de acordos celebrados, passando de 430 mil para mais 660 mil.

Com isso, a Previdência Social de 2025 mostra que é possível articular ampliação de direitos, racionalização fiscal e reparação efetiva de injustiças — como demonstrado pelo acordo de ressarcimento de descontos indevidos — desde que sustentada em dados, governança e visão estratégica. Para que o sistema continue sendo vetor de cidadania e justiça social, será essencial que a modernização caminhe lado a lado com inclusão, transparência e equidade como pilares estruturantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.12 INCENTIVAR A TRANSIÇÃO PARA CIDADES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS

3.12.1 CIDADES MELHORES

Em 2025, o Governo Federal avançou na construção de cidades mais sustentáveis, inclusivas e resilientes, por meio de intervenções urbanas integradas, qualificação de espaços públicos e soluções de cidades inteligentes alinhadas à adaptação climática. Com isso, ampliaram-se a segurança e a mobilidade, fortaleceu-se a convivência comunitária e geraram-se ganhos de eficiência energética que liberam recursos para a inovação urbana.

Ao longo do ano, ocorreu o ciclo de Conferências das Cidades. Nas etapas municipais e estaduais, foram colhidas contribuições para aprimoramento de projeto de lei que proporá a institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (PNDU). A PNDU propõe a organização do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, articulando União, Estados, Distrito Federal e municípios para otimizar planos, projetos, informações, capacitações e investimentos nas agendas de habitação, saneamento, mobilidade urbana, planejamento urbano e transformação digital urbana, com foco em sustentabilidade. O ciclo culminará na Conferência Nacional, que ocorrerá entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2026, com a aprovação de propostas apresentadas pela sociedade, fortalecendo, dessa forma, o processo participativo de construção de políticas públicas e da coordenação federativa, aumentando a coerência entre os investimentos e as necessidades reais dos territórios e resultando na melhoria real das condições de vida para a cidadã e o cidadão.

Nesse mesmo contexto de fortalecimento das políticas urbanas e de promoção de cidades mais eficientes e seguras, o Governo Federal também avançou na modernização da infraestrutura urbana, com destaque para a área de iluminação pública. Responsável por 2,4% do consumo de energia elétrica no País, esse setor de infraestrutura urbana foi contemplado com o enquadramento de 17 projetos como prioritários, nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, representando a aprovação de investimentos de R$ 480 milhões, autorizando o acesso das concessionárias à captação de recursos por meio de debêntures com benefícios fiscais para a modernização da iluminação dos municípios, com vistas à melhoria da prestação desse serviço fundamental para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segurança, mobilidade e valorização dos espaços urbanos, que incentiva a convivência social, reduz acidentes e crimes, promove eficiência energética e contribui para o desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável.

Com a ampliação do escopo da contribuição prevista no art. 149-A da Constituição (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), ela deixou de ser destinada apenas à iluminação, graças aos ganhos de eficiência nos sistemas existentes. Agora, a arrecadação também financia projetos de transformação digital, como sensores para monitoramento de tráfego, sistemas que informam sobre poluição e qualidade da água, além de tecnologias para prever desastres naturais e acompanhar a segurança de edificações, vias e espaços públicos.

O Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades) tem como missão central ampliar a eficácia das políticas públicas de desenvolvimento urbano nos municípios brasileiros. O objetivo é a resiliência e a sustentabilidade por intermédio de ações e interações inteligentes com parcerias e diálogos com todas as instâncias de atuação no ambiente urbano, por meio da capacitação de gestoras e gestores públicos(as) municipais, agentes sociais e políticos de todas as esferas governamentais, de pesquisa e de participação social.

No exercício de 2025, foram registradas mais de 119 mil inscrições em capacitações EaD e eventos apoiados, somando 45,7 mil certificações individuais. Desse total, cerca de 14 mil certificações foram destinadas a servidoras e servidores públicos(as), alcançando e beneficiando 1,9 mil municípios brasileiros.

Para 2026, a meta é ampliar o alcance das ações formativas e alcançar um total de 53 mil pessoas certificadas pelo Programa desde sua retomada, ampliando a qualificação de servidoras(es) públicas(os) e demais participantes em todo o País.

O Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) é voltado para o financiamento de intervenções estruturantes nas cidades brasileiras, utilizando recursos do FGTS. Seu objetivo é promover a qualificação do espaço público, ampliando o acesso democrático a equipamentos, espaços e mobiliários urbanos. Além disso, busca incentivar a implementação da agenda de cidades inteligentes por meio de tecnologias que modernizem a gestão urbana e fortaleçam o desenvolvimento sustentável. De janeiro até dezembro de 2025, o Programa viabilizou cinco contratações de operação de crédito, contemplando os municípios de Morro da Fumaça (SC), Santa Maria (RS), Palotina (PR), Sapiranga (RS) e Curitiba (PR), totalizando R$ 108,5 milhões em financiamentos de reabilitação urbana e modernização tecnológica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da ação de apoio a projetos e obras de reabilitação, acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas, foram contratadas 258 propostas no exercício de 2025, totalizando o montante de R$ 388,9 milhões, contribuindo para a implementação de projetos voltados ao desenvolvimento urbano integrado, com foco na requalificação de espaços públicos, ampliação da acessibilidade e modernização da infraestrutura urbana.

As iniciativas viabilizam a implementação da política de desenvolvimento urbano, contribuindo para o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, ao promover o bem-estar da população e a ocupação democrática, inclusiva e sustentável dos espaços urbanos.

Até o momento, as propostas contratadas abrangem aproximadamente 27,5 mil m² de área requalificada, beneficiando cerca de 4,2 milhões de pessoas em 222 municípios de 21 Estados brasileiros.

Nessa mesma linha, foi assinado acordo de cooperação técnica (ACT) com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), com o objetivo de promover a formulação e a implementação de orientações técnicas, marcos regulatórios e experiências com instrumentos inovadores de requalificação urbana, por meio de parcerias público-privadas e de mecanismos financeiros alternativos.

A iniciativa observa os princípios do programa "Se Esta Rua Fosse Minha", instituído a partir do referido ACT, que busca estruturar diretrizes técnicas e orientações para a identificação, a classificação e a intervenção em áreas urbanas degradadas, com equilíbrio entre eficiência econômica, interesse público e sustentabilidade socioambiental.

Programa Cidades Verdes Resilientes

O Programa Cidades Verdes Resilientes foi instituído pelo Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024, e tem como objetivo aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos da mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, estimulando as práticas sustentáveis e a valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para avançar na implementação do Programa, foi publicada a Portaria MMA/MCTI/MCID nº 1.283, de 10 de janeiro de 2025, que instituiu o Comitê Gestor da iniciativa, com o objetivo de coordenar o planejamento, a implementação, a execução, o monitoramento e a avaliação.

Destaca-se, desde então, a estruturação da Rede do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), que une Governo Federal, Estados, Distrito Federal, municípios e entidades parceiras (sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, setor privado e organizações internacionais) em prol da implementação de ações para a construção de cidades verdes resilientes. A rede representa um comprometimento com o Governo Federal, por meio da assinatura de uma carta-compromisso e da adesão ao pacto por cidades verdes resilientes.

Os membros aderentes à rede serão beneficiados com assessorias técnicas em processos de celebração de acordos de cooperação técnica, convênios ou instrumentos congêneres e terão acesso prioritário a materiais técnicos, metodologias, ferramentas, processos participativos e de escuta acerca de propostas normativas e estratégias nacionais.

3.12.2 MORADIA DIGNA

A reconstrução da Política Nacional de Habitação e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), uma das principais ações do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), iniciada em 2023, consolidou-se como vetor de desenvolvimento urbano e inclusão social. Inserido no contexto do Novo PAC, o PMCMV permanece como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento nacional, articulando investimento público e privado, geração de emprego e dinamização da economia.

Da meta estabelecida de contratar dois milhões de unidades habitacionais até o fim de 2026, o Governo Federal já alcançou a meta no final de 2025. Esse marco confirma a prioridade política e orçamentária dada à habitação e evidencia seus efeitos positivos sobre a geração de emprego formal e o dinamismo do Produto Interno Bruto (PIB).

O ano de 2026 marca a passagem para uma fase de maior entrega de unidades habitacionais com recursos do OGU, consolidando o círculo virtuoso entre investimento público e privado, geração de emprego e dinamização da economia. A expectativa é de que o PMCMV, em todas as suas modalidades, continue expandindo a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abrangência em 2026, considerando que já atingiu a meta de dois milhões de unidades, assegurando moradia digna e fortalecendo o desenvolvimento urbano e social em todo o território nacional.

Programa Minha Casa Minha Vida

Relançado em 2023, com ampliação de recursos orçamentários e mudanças nos parâmetros de financiamento no âmbito do FGTS, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) demonstrou sua capacidade de transformação estrutural no acesso à moradia no País.

Das obras retomadas que estavam paralisadas na gestão anterior, até outubro de 2025, foram entregues mais de 48 mil unidades habitacionais às famílias, enquanto outras 88 mil seguem em execução em todas as regiões. No mesmo período, os processos seletivos do Novo PAC viabilizaram a contratação de mais de 236,8 mil unidades habitacionais com recursos do OGU, destinadas prioritariamente a famílias com renda mensal de até R$ 2,85 mil (Faixa 1).

Para 2026, está programada a contratação de aproximadamente 200 mil unidades com recursos orçamentários, além da continuidade do financiamento de unidades habitacionais pelo FGTS, de modo a assegurar o cumprimento integral da meta estabelecida no início da atual gestão.

Faixa 3 com recursos do Fundo Social

Em 2025, o Governo Federal regulamentou o uso de recursos do Fundo Social (FS) para subsidiar o atendimento habitacional da Faixa 3 do Programa Minha Casa Minha Vida, ampliando a abrangência da política para famílias com renda de até R$ 8,6 mil mensais. Desde então, 43,7 mil famílias já foram contempladas, demonstrando o alcance e a efetividade da medida. A iniciativa fortalece a equidade do Programa ao permitir que famílias de renda intermediária tenham acesso a condições mais vantajosas de financiamento, ao mesmo tempo em que estimula o setor da construção civil, gera empregos e dinamiza a economia nacional.

Minha Casa Minha Vida - Classe Média

Em 2025, visando ampliar o acesso à casa própria para famílias de renda intermediária, o Governo Federal do Brasil lançou o Minha Casa, Minha Vida - Classe Média, modalidade que permite financiamento imobiliário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo FGTS para famílias com renda bruta mensal de até R$ 12 mil. Para essa faixa, imóveis novos poderão ser financiados em até 80% do valor e imóveis usados em até 80% ou 60%, dependendo da região – Sul e Sudeste contam com limite menor para imóveis usados.

O Programa estabelece prazo de pagamento de até 420 meses, com taxa de juros nominal de 10% ao ano, e valor máximo para compra ou venda de imóvel de até R$ 500 mil. As mudanças nos limites de renda e no teto de valor dos imóveis permitiram a contratação desde o lançamento do Programa, em maio de 2025, de 29,8 mil unidades habitacionais para famílias com renda mensal de até R$ 12 mil reais, o que amplia ainda mais o alcance do PMCMV.

Provisão financiada

Somente em 2025, o FGTS destinou mais de R$ 100 bilhões em financiamentos habitacionais, além da concessão de R$ 11,6 bilhões em subsídios, possibilitando a aquisição de mais de 660 mil unidades. Com o aporte dos recursos do FGTS e do FS, a contratação de unidades com financiamento já ultrapassou a marca de 1,7 milhão de unidades financiadas no triênio 2023-2025, contribuindo para a superação, ainda em 2025, da meta do programa estabelecida para 2026.

As medidas de redução de juros, ampliação de subsídios e adequação de preços-teto permitiram ampliar a participação da Faixa 1 para cerca de 40% das contratações do FGTS, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste, que apresentaram crescimento acima da média nacional.

Em 2025, o Governo Federal instituiu a Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 4, de 20 de março de 2025, que reserva obrigatoriamente 3% das unidades habitacionais na modalidade Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) do Minha Casa Minha Vida para pessoas em situação de rua em 38 municípios, incluindo todas as capitais estaduais, como parte do Plano Nacional Ruas Visíveis (PNRV). Essa iniciativa articula-se com a nova Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua) e prevê prioridades para mulheres, gestantes, pessoas com deficiência, idosas e idosos, populações trans, indígenas, pessoas com trajetória de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema.

A ampliação da oferta habitacional também se fortalece por meio do uso estratégico do patrimônio imobiliário da União. Nesse contexto, destaca-se o Programa Imóvel da Gente, que tem por objetivo destinar imóveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federais ociosos ou subutilizados para finalidades de interesse social, em especial a provisão habitacional. Até 2024, no âmbito do Novo PAC, já haviam sido disponibilizados 45 imóveis da União, destinados prioritariamente à produção habitacional de interesse social, beneficiando famílias de baixa renda.

Em 2025, o Programa avançou com a destinação de 81 imóveis da União, viabilizando o atendimento de aproximadamente 8,5 mil famílias por meio da produção de moradias populares. Desse total, 13 imóveis correspondem a edifícios destinados a *retrofit*, promovendo a requalificação de áreas urbanas consolidadas, e 68 correspondem a terrenos destinados à implantação de novos empreendimentos habitacionais. As destinações abrangem todas as regiões do País - Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul -, contribuindo simultaneamente para a redução do *déficit* habitacional, o aproveitamento eficiente do patrimônio público e o fortalecimento da função social da propriedade.

Após a seleção, os imóveis são destinados diretamente a entidades, viabilizando, com a contratação pela Caixa Econômica Federal, a elaboração dos projetos e o início das obras tanto para produção nova quanto para requalificação de edificações existentes. Ao reaproveitar ativos públicos, a política reduz prazos e custos de implantação e ativa centralidades urbanas hoje subutilizadas.

O Programa Reforma Casa Brasil foi criado para melhorar as condições de moradia urbanas, solucionando problemas de salubridade, segurança, habitabilidade, acessibilidade, sustentabilidade e conforto. A iniciativa oferece financiamento com juros reduzidos às famílias de baixa renda para que possam reformar suas casas, incluindo a compra de materiais de construção, contratação de mão de obra e serviços de assessoria técnica. Desde seu lançamento, cerca de 40 mil famílias já foram contempladas.

Com investimentos previstos de R$ 30 bilhões provenientes do Fundo Social (FS) e uma jornada digital simplificada, o Programa busca alcançar os territórios e as famílias que mais necessitam de melhorias habitacionais. A operação consiste em crédito entre R$ 5 mil e R$ 30 mil, com taxa de juros de 1,17% a.m. para famílias com renda até R$ 3,2 mil (Faixa Melhoria 1) e 1,95% a.m. para famílias com renda até R$ 9,6 mil (Faixa Melhoria 2), com prazo de até 60 meses.

Adicionalmente, R$ 10 bilhões provenientes de LCI financiarão operações voltadas à classe média, com renda acima de R$ 9,6 mil, que poderão acessar crédito entre R$ 30 mil e R$ 100 mil, com juros de 1,95% a.m. e prazo de amortização entre 24 e 120 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do *Habitat*

A melhoria da qualidade dos empreendimentos entregues permanece assegurada pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do *Habitat* (PBQP-H), que exige certificação de construtoras, promove índices adequados de conformidade de materiais, induz métodos construtivos inovadores e estimula esforços para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) ao longo do ciclo de vida das habitações. Esse ecossistema de inovação, somado à adoção de soluções industrializadas e digitais, eleva o padrão de desempenho, conforto e durabilidade das moradias sociais, contribuindo para ampliar a oferta, a qualidade e o desempenho do Programa Minha Casa Minha Vida.

A modernização regulatória e tecnológica do setor da construção avança com o Projeto Construa Brasil, que visa desburocratizar procedimentos e difundir a transformação digital por meio de Células BIM. Essas são núcleos acadêmicos que levam a metodologia *Building Information Modeling* (BIM) para universidades federais, destacadamente as Universidades Federais do Paraná, de Pernambuco e do Pará.

O Governo Federal também lançou uma consulta pública para a elaboração de um curso gratuito de Construção Industrializada a ser ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), abrangendo fundamentos, métodos, planejamento, orçamento e contratação. Essas ações, alinhadas à Missão 3 da Nova Indústria Brasil, ampliam a produtividade, a previsibilidade de prazos e a sustentabilidade das obras, beneficiando diretamente os programas habitacionais e a infraestrutura urbana.

Ao integrar provisão habitacional, sustentabilidade, proteção social, uso do patrimônio público e inovação produtiva, a agenda de moradia digna se articula a políticas de saneamento básico, mobilidade urbana e requalificação de periferias, compondo um arranjo capaz de reduzir desigualdades territoriais, aproximar moradia de emprego e serviços e elevar a qualidade ambiental das cidades. Essa convergência, ancorada no Novo PAC e na coordenação federativa com Estados e municípios, transforma metas em entregas mensuráveis e benefícios tangíveis para as famílias, consolidando um ciclo virtuoso de investimento, trabalho e dignidade.

A política habitacional avançou também em sustentabilidade e adaptação climática. Em consonância com a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e com a Missão 3 da Nova Indústria Brasil, o PMCMV passou a estimular a instalação de painéis fotovoltaicos nas moradias do Programa, reduzindo custos de energia para as famílias e contribuindo para a transição visando uma economia de baixo carbono. Em paralelo, foram mantidas medidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de equidade social que reduzem o esforço financeiro dos beneficiários: i) isenção e quitação para famílias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada; ii) redução de 120 para 60 meses no prazo de quitação de contratos urbanos; e iii) diminuição da contrapartida mínima de 4% para 1% nas operações em áreas rurais. Essas mudanças ampliam a acessibilidade econômica à moradia adequada e mitigam vulnerabilidades históricas.

3.12.3 SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento básico permanece como setor estratégico para o desenvolvimento do País, com alto potencial de reduzir desigualdades, melhorar as condições de saúde da população e impulsionar a geração de empregos, além de fortalecer a infraestrutura urbana e rural. Em 2025, o Governo Federal reafirmou o compromisso com a universalização desses serviços, articulando investimentos do Orçamento Geral da União (OGU), financiamentos via Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) no âmbito do Programa Saneamento para Todos, emissão de debêntures incentivadas e projetos prioritários de infraestrutura. Essa combinação de instrumentos assegura a expansão do investimento público e privado, garantindo que as obras do Novo PAC avancem conforme o cronograma e que as metas nacionais sejam cumpridas com segurança jurídica e eficiência.

Em 2025, por meio do Novo PAC, foram disponibilizados R$ 5,3 bilhões para intervenções de abastecimento de água em áreas urbanas por meio do FGTS e R$ 644 milhões do OGU para áreas rurais. Também com recursos do FGTS estão sendo destinados R$ 46 bilhões para investimentos em esgotamento sanitário urbano e R$ 600 milhões para gestão de resíduos sólidos (dos quais foram selecionados até o momento o montante de R$ 245 milhões, para 38 propostas, que beneficiarão 32 municípios). Para drenagem urbana, foram selecionados R$ 4,7 bilhões em recursos do OGU para 127 propostas, beneficiando 132 cidades de todas as regiões do País. Já com recursos do FGTS, foram selecionadas 22 propostas, que somam o valor de empréstimo de R$ 1,69 bilhão, beneficiando oito municípios nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul, e habilitadas outras 63 propostas, com investimentos previstos de R$ 3,9 bilhões em drenagem urbana.

Foram concluídos 16 empreendimentos no subeixo Abastecimento de Água (eixo "Água para todos") e 35 intervenções no subeixo Esgotamento Sanitário (eixo "Cidades sustentáveis e resilientes"), além de seis intervenções de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas no subeixo Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem (eixo "Cidades sustentáveis e resilientes").

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também em 2025, foram realizados relevantes leilões de concessão dos serviços de saneamento básico. No Estado do Pará, o certame abrangeu 126 municípios, com previsão de investimentos da ordem de R$ 18,8 bilhões ao longo dos 40 anos de vigência dos contratos. Além disso, o Estado de Pernambuco promoveu, em 18 de dezembro, o leilão de concessão regionalizada parcial dos serviços de saneamento. O projeto prevê investimentos estimados em R$ 19 bilhões ao longo de 35 anos, abrangendo 184 municípios e com o potencial de beneficiar cerca de 9,5 milhões de pessoas.

A modernização regulatória foi um marco do período. O Governo Federal submeteu à consulta pública a minuta de decreto que atualiza o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, regulamentador da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, com o objetivo de compatibilizar o secreto às alterações introduzidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, conferindo segurança jurídica, padronização e clareza operacional. O processo recebeu cerca de 1,2 mil contribuições, todas analisadas e sistematizadas, para que a futura regulamentação oriente reguladores e prestadores, com atenção especial às populações vulneráveis e às áreas rurais, e sustente o avanço consistente rumo às metas de universalização dos serviços.

Foi elaborada, ainda, minuta de decreto que visa regulamentar o art. 49-A da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata do estímulo ao uso das águas de chuva e do reuso não potável das águas cinzas em novas edificações e nas atividades paisagísticas, agrícolas, florestais e industriais, a qual será submetida à consulta pública.

Em 2025, também foram publicadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) uma norma de referência e uma resolução para a regulação do setor de saneamento básico, sendo:

- a Norma de Referência nº 12/2025, por meio da Resolução ANA nº 245, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e

- a Resolução ANA nº 258, de 13 de agosto de 2025, que estabelece os procedimentos administrativos de arbitramento regulatório para resolução de conflitos entre titulares, agências reguladoras infranacionais e prestadores(as) de serviços públicos de saneamento básico, a fim de dirimir controvérsias decorrentes da interpretação e aplicação das normas da referência sobre saneamento básico emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, está prevista a publicação de normativos sobre o reuso de efluente de esgoto sanitário tratado, os requisitos de elegibilidade e os estágios de desenvolvimento do Programa Pró-Saneamento, a regulação de parcerias público-privadas nos serviços de saneamento básico e os padrões e indicadores operacionais aplicáveis aos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. No período de 2025 a 2026, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) prevê, ao todo, a edição de 17 normativos voltados à regulação do setor de saneamento básico, contribuindo para a harmonização regulatória e para o fortalecimento da segurança jurídica do setor.

A capacitação em gestão e regulação de saneamento também avançou. Entre janeiro e dezembro de 2025, foram certificadas 11,9 mil pessoas em cursos desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia, fortalecendo a formação de profissionais e a disseminação de boas práticas na regulação e gestão do saneamento básico.

Em 2025, o Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB) dedicou-se à definição de metodologia de avaliação das condicionantes para o acesso a recursos públicos federais e financiamentos no setor de saneamento básico e ao processo de revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). No âmbito do comitê, foram criados grupos de trabalho técnicos, os quais foram responsáveis pela elaboração de metodologia de avaliação dos condicionantes estabelecidos no art. 50 da Lei nº 11.445/2007 para o acesso a recursos públicos da União e o acompanhamento dos estudos e das contribuições referentes aos processos de revisão do Plansab.

A Lei nº 15.112, de 17 de março de 2025, revisou a Lei nº 11.445/2007 para permitir que municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e os municípios suscetíveis a eventos de enxurradas e inundações pudessem ter acesso a recursos voltados à componente de drenagem e manejo de águas pluviais, mesmo que não cumpram integralmente as condicionantes do art. 50 da referida lei. A Casa Civil prontamente implementou e publicou o cadastro de municípios suscetíveis para viabilizar a aplicação dessa nova regra.

O Plansab, atualmente em processo de revisão, após a integração dos dados pelo Censo 2022, esteve ao longo de 2025 na fase de oitivas com a abertura do GT de acompanhamento no Comitê Interministerial de Saneamento Básico, da realização de audiências públicas e de consulta pública pela plataforma Participa+Brasil. Em 2026, entrará na fase de apreciação por parte dos Conselhos de Saúde, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Cidades. A participação popular possibilitará que todas as contribuições sejam analisadas e consolidadas no documento que seguirá para as apreciações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa) entrou em operação em 2024, com a realização da primeira coleta de dados dos módulos relativos à prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da gestão municipal.

Esse último corresponde a um novo módulo do sistema, voltado à coleta e à organização de informações sobre o cadastro de prestadores e de reguladores, os instrumentos de planejamento municipal em saneamento básico, a prestação regionalizada dos serviços, as soluções alternativas de acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, entre outros aspectos.

Em 2025, realizou-se, junto aos(às) titulares e aos(às) prestadores(as) de serviços, a segunda coleta de dados referente ao ano de 2024, abrangendo todos os componentes do saneamento básico. Os resultados foram publicados em 23 de dezembro de 2025 e estão disponíveis no portal do Gov.br: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>

Nesse ano, um dos principais diferenciais foi a participação de aproximadamente 40 agências reguladoras, que acompanharam o lançamento dos dados por parte dos(as) prestadores(as) sob sua regulação.

O Governo Federal tem direcionado recursos significativos para a melhoria da infraestrutura de saneamento básico em todo o País, com foco na promoção da universalização do acesso em áreas rurais. Atualmente, a carteira de empreendimentos específicos para o meio rural totaliza investimentos da ordem de R$ 1 bilhão. Esses investimentos são fundamentais para reduzir desigualdades, melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento regional, além de gerar empregos e fortalecer a infraestrutura das cidades brasileiras.

Também foram publicados processos seletivos para ações de melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas; melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas e sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais, totalizando cerca de R$ 270 milhões em 150 municípios.

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contrato 2,5 mil unidades da tecnologia Salta-Z, desenvolvida pelo próprio órgão, como solução simplificada e de baixo custo para o tratamento de água em comunidades rurais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especialmente na região Norte do País, que contribui para ampliar o acesso à água potável em localidades de difícil atendimento por sistemas convencionais.

Em 2025, também houve esforços para a consolidação do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), de forma a institucionalizá-lo como instrumento orientador das políticas públicas de saneamento básico em áreas rurais, na busca de assegurar soluções adequadas às diferentes realidades territoriais brasileiras e de promover o acesso a instalações sanitárias dignas. Ao orientar os investimentos e integrar esforços entre os atores envolvidos, o PNSR contribui diretamente para: i) a redução do déficit em saneamento básico; ii) a melhoria das condições de saúde; iii) a redução das desigualdades regionais; e iv) a valorização dos povos do campo, das florestas e das águas.

O Governo Federal iniciou a implantação de um centro de formação em saneamento e saúde ambiental, com sede em Brasília (DF) e representações em todas as regiões do País, com o objetivo de amplificar as ações educativas e contribuir para a inclusão social, o engajamento e a participação popular. Com lançamento previsto para março de 2026, o centro já lançou um curso virtual sobre o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Fiocruz. Também se encontra em fase final de elaboração o curso de formação de multiplicadores, que visa dar suporte à instalação das cisternas em 2026.

Por fim, encontram-se em desenvolvimento dois novos instrumentos digitais que se destinam a potencializar a alocação dos recursos em saneamento e educação ambiental. O primeiro é um sistema de informações analíticas, elaborado com base em indicadores epidemiológicos, características geográficas, sociais, culturais e econômicas das populações atendidas, cuja primeira versão deverá estar disponível em abril. O segundo é uma plataforma digital de colaboração, cujo objetivo é não apenas registrar a dinâmica operacional da implementação dos projetos, mas principalmente viabilizar a participação em rede das comunidades atendidas, contribuindo para a transferência de conhecimento e a troca de experiências.

Para 2026, as prioridades incluem a continuidade das obras em andamento, bem como o início dos projetos selecionados no âmbito do Novo PAC. Também será implementado o módulo de saneamento rural no Sinisa, permitindo monitoramento mais eficaz e políticas direcionadas para regiões vulneráveis. Essas medidas, somadas à execução dos projetos lançados em 2025, à ampliação da Força-Tarefa das Águas e ao fortalecimento do monitoramento da qualidade da água em eventos climáticos extremos, consolidam o saneamento como prioridade estratégica para a saúde pública, a redução das desigualdades e a adaptação climática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A universalização dos serviços de saneamento básico é uma meta nacional, que prevê 99% de acesso à água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto até 2023, que exige coordenação, planejamento e sustentabilidade. O avanço proporcionado pelo Novo PAC, aliado à qualificação dos Planos Municipais de Saneamento Básico, representa um marco para integrar desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Garantir acesso a serviços de saneamento é assegurar dignidade, saúde e qualidade de vida, reafirmando o compromisso do Estado Brasileiro com um futuro mais justo e sustentável para todos.

3.12.4 MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana é um eixo estratégico para promover inclusão social, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida nas cidades brasileiras. Em 2025, o Governo Federal, por meio do Novo PAC, intensificou investimentos na retomada de obras, na ampliação e requalificação de sistemas de transporte público de média e alta capacidade e na renovação da frota, com foco na sustentabilidade e na descarbonização do setor. As ações priorizam o sistema de Transporte Rápido por Ônibus (BRT), veículos leves sobre trilhos (VLT), trens urbanos, metrôs e infraestrutura complementar, incluindo terminais e ciclofaixas, garantindo integração entre modais e deslocamentos mais eficientes, gerando impacto direto na qualidade de vida da população e benefícios econômicos e sociais.

Esses investimentos não apenas melhoram a qualidade dos serviços prestados, mas também fortalecem a indústria nacional e aceleram a transição para uma matriz energética limpa, com potencial para reduzir emissões e modernizar o transporte coletivo.

No âmbito das habilitações realizadas em 2025, vinculadas ao Novo PAC – Mobilidade Grandes e Médias Cidades, estão contempladas 29 propostas em infraestrutura que somam R$ 6,1 bilhões, sendo 28 públicas e uma do setor privado. Entre elas, destacam-se a implantação e/ou requalificação de 40,5 km de VLT; 3,6 km de metrô; 17 km de corredores de ônibus; 23,8 km de faixas exclusivas; e 122,5 km de ciclovias. Também estão previstas obras em 33 terminais, a implantação de 2,4 mil abrigos, a criação de um centro de controle operacional (CCO), um sistema de semáforos inteligentes e a realização de estudos e projetos estratégicos.

Outro avanço foram as novas habilitações em 2025 do Novo PAC no eixo Renovação de Frota – 169 propostas dos setores público e privado, totalizando R$ 5,3 bilhões destinados à modernização do transporte coletivo urbano. As propostas contemplam a aquisição de cinco composições ferroviárias (VLTs de três carros cada); 5,5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mil ônibus com tecnologia veicular Euro 6, menos poluentes; 30 ônibus movidos a Gás Natural Veicular (GNV); e 94 ônibus elétricos, além da implantação de 44 sistemas de recarga para viabilizar a operação da frota elétrica.

Com o Programa de Renovação da Frota, o Governo Federal fortalece e impulsiona iniciativas de descarbonização dos sistemas de transporte ao oferecer linhas de financiamento tanto para os entes públicos responsáveis pelo planejamento e pela gestão dos serviços quanto para o setor privado. Esse movimento evidencia a disposição em promover mudanças na matriz energética do setor, alinhando-se às metas de mitigação do Plano Clima e à redução de emissões de gases de efeito estufa.

Essas iniciativas combinam eficiência energética e baixo consumo de combustível, ampliando a qualidade do atendimento à população, reduzindo emissões de dióxido de carbono (CO_2) e melhorando a qualidade de vida nas cidades brasileiras. A renovação da frota fortalece ainda a indústria nacional de veículos e componentes, gerando emprego e renda.

Ainda em 2025, destacam-se as seguintes entregas: i) 265 ônibus para o Sistema Integrado de Transportes da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), sendo 40 ônibus elétricos e 225 ônibus Euro 6; ii) conclusão das obras civis e início da operação assistida da segunda fase do VLT da Baixada Santista, em Santos/SP, com investimento de R$ 400 milhões; e iii) conclusão das obras civis da extensão da Linha 9 Esmeralda em São Paulo e início da operação comercial, com investimento de R$ 365 milhões, considerando o aporte da União e contrapartidas dos entes federados locais.

Além de contribuir para o financiamento de iniciativas de aprimoramento da mobilidade urbana local, como no caso de obras de infraestrutura ou de eletrificação da frota, a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (Semob) exerce um importante papel de articulação interfederativa e apoio técnico aos entes subnacionais, a fim de aprimorar as capacidades governativas e institucionais. Nesse contexto, foram ofertadas ações de capacitação e assistência técnica, por meio da iniciativa *Zero Emission Bus Rapid-deployment Accelerator* – ZEBRA (liderada pelo *C40 Cities Climate Leadership Group* e pelo Conselho Internacional de Transporte Limpo – ICCT) com envolvimento da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), bem como do Projeto Acoplamento de Setores e Economia Verde (AcoplaRE). Essas ações promovem a estruturação de projetos de eletromobilidade aos municípios contemplados Novo PAC e aqueles que têm manifestado interesse em estruturar seus projetos de eletrificação de frotas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O planejamento de longo prazo avança com o Estudo Nacional de Mobilidade Urbana (ENMU), sendo elaborado pelo MCID em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que mapeia cerca de 2,4 mil km em novas linhas de Transporte Público Coletivo de Média e Alta Capacidade (TPC-MAC), com potencial para mais que dobrar a rede atual até 2054. Validada por gestores(as) estaduais e municipais, essa rede necessária futura formará o primeiro Banco Nacional de Projetos, subsidiando o PAC e estruturando políticas públicas para ampliar o transporte coletivo, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida das 21 maiores regiões metropolitanas.

O estudo incorpora cenários otimizados, simulando impactos de medidas como tarifa integrada, reorganização das redes e conexão com modos ativos. Os resultados indicam que, com a implementação da infraestrutura e das estratégias propostas, o número de passageiros transportados diariamente nos sistemas de transporte público de alta e média capacidade pode crescer até 164% nas regiões metropolitanas estudadas, com ganhos expressivos em inclusão social e eficiência dos investimentos.

Previsto para ser concluído no início de 2026, o estudo fornecerá insumos para a Estratégia Nacional de Mobilidade Urbana e fortalecerá a ação coordenada entre União, Estados e municípios.

A mobilidade ativa também ganha destaque com o Programa Bicicleta Brasil, instituído pela Lei nº 13.724, de 4 de outubro de 2018, que incentiva o uso da bicicleta nas cidades, contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade urbana no País. Em 2025, 433 iniciativas foram reconhecidas pelo Selo Bicicleta Brasil em todas as regiões do País, e o Prêmio Bicicleta Brasil registrou crescimento expressivo: na segunda edição, foram 499 inscrições, das quais 433 habilitadas, que resultaram em 72 iniciativas premiadas, o que representa um aumento de mais de quatro vezes em relação ao ano de 2024 e demonstra o engajamento da sociedade em torno do tema. Essas ações fortalecem a bicicleta como meio de transporte sustentável e inclusivo, estimulando boas práticas replicáveis.

Em relação à pauta da sustentabilidade, foi aprovado em dezembro de 2025 o novo Plano Clima, documento que consolida as diretrizes nacionais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e orientará políticas públicas voltadas ao tema. O documento reúne 16 Planos Setoriais de Adaptação e oito Planos Setoriais de Mitigação, incluindo o Plano Setorial de Cidades, que estrutura ações voltadas à descarbonização urbana, mobilidade sustentável e resiliência climática nas áreas urbanas do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao integrar investimentos em infraestrutura, renovação de frota, mobilidade ativa e inovação tecnológica, a política de mobilidade urbana contribui para reduzir desigualdades, melhorar a qualidade ambiental e promover cidades mais seguras e acessíveis. Essa agenda, articulada ao Novo PAC e às metas climáticas, reafirma o compromisso do Estado brasileiro com uma mobilidade sustentável, inclusiva e eficiente, capaz de transformar a vida cotidiana e impulsionar o desenvolvimento urbano.

3.12.5 PERIFERIA VIVA

O Periferia Viva consolida uma agenda governamental voltada aos territórios periféricos, reconhecendo tanto vulnerabilidades quanto potencialidades dessas áreas. Sob sua chancela, desenvolve-se uma abordagem integrada e participativa que articula urbanização de favelas, regularização fundiária, prevenção de riscos, melhorias habitacionais, mapeamento de vulnerabilidades e fortalecimento comunitário. O Programa conta com a atuação de um Comitê Gestor Interministerial, composto por 17 órgãos federais, responsável por alinhar e articular políticas para as periferias.

No âmbito do Novo PAC, o Periferia Viva está investindo R$ 5,7 bilhões, sendo R$ 3 bilhões para o quadriênio 2023—2026 e R$ 2,7 bilhões no período pós-2026, em 343 empreendimentos voltados para a urbanização de favelas e regularização fundiária. Além disso, em 2025, foi lançada a nova seleção de projetos na modalidade Urbanização de Favelas, que está em curso, na qual foram habilitadas 49 propostas que totalizam mais R$ 4,7 bilhões em financiamento com recursos do FGTS.

Em 2025, foram 48 operações contratadas, em todas as regiões do País, sendo 39 com recursos orçamentários e nove com recursos do Fundo de Garantia. Na área de abrangência dessas operações, foram inaugurados 17 postos territoriais e 13 já possuem assessoria técnica territorial (ATT).

Na modalidade de Regularização Fundiária Urbana, 207 termos de compromisso estão em execução em 188 municípios de todos os Estados brasileiros, com projeção de beneficiar 300 mil famílias. Em 2025, já foram entregues mais de 21 mil títulos às famílias de baixa renda, e parcerias com instituições federais de ensino superior têm garantido estudos técnicos e capacitação de gestoras e gestores locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025, a retomada de projetos e os novos investimentos em urbanização de favelas e regularização fundiária estão beneficiando 222 municípios em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal.

Destaca-se que, até dezembro de 2025, no âmbito do Novo PAC, foram concluídas 20 operações de Urbanização de Favelas, com valor de investimento de R$ 590,2 bilhões e R$ 96,5 bilhões em contrapartida dos proponentes, entes públicos municipais, estaduais e Distrito Federal, sendo 16 operações com recursos do orçamento da União e oito operações de financiamento com recursos do FGTS.

O Programa Periferia Viva – Regularização e Melhorias está em execução em 13 unidades da Federação, com mais de sete mil contratos celebrados e valor global programado de R$ 384 milhões. A expectativa para 2026 é concluir a assinatura dos contratos pendentes para atingir a totalidade dos investimentos e ampliar o impacto das ações de regularização fundiária e melhorias habitacionais para as famílias beneficiadas.

Na Amazônia Legal, foram destinadas terras públicas de titularidade federal em áreas urbanas consolidadas, alcançando aproximadamente 60 milhões de hectares e proporcionando segurança da posse para mais de 30 mil famílias.

Diversas ações estão sendo implementadas para a redução de riscos de desastres em territórios periféricos, reduzindo a ocorrência ou mitigando efeitos de escorregamentos, enxurradas, alagamentos e inundações, tornando as cidades mais resilientes diante de eventos climáticos extremos.

Em 2025, foram entregues 25 Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) e 12 Planos Comunitários de Redução de Riscos e Adaptação Climática (PCRA), que se somam aos 125 PMRR contratados em parceria com órgãos federais e organismos internacionais. Até o final de 2026, a meta é beneficiar todos os municípios com mais de cem mil habitantes que possuem favelas e áreas de risco alto ou muito alto, além de expandir a contratação de PCRA para 13 novos territórios periféricos.

Na busca por intervenções mais sustentáveis, a política de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) nas periferias vem inovando ao integrar desenvolvimento técnico, adaptação climática inclusiva e arranjos institucionais alternativos. Em 2025, foram concluídos cinco termos de execução descentralizada com universidades federais, com protótipos de SBN em saneamento, contenção de encostas e qualificação ambiental. Esses resultados subsidiaram o Edital Periferias Verdes Resilientes (EPVR) para apoiar Organizações da Sociedade Civil (OSC) em iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de adaptação inclusiva em áreas do Programa Periferia Viva. Ao longo do ano, o EPVR apoiou sete propostas com investimento de R$ 15,3 milhões e, até 2027, apoiará ao menos 11 iniciativas, com investimentos de R$ 25 milhões.

CEP para TODOS

Uma inovação histórica é o CEP para TODOS, que atende 16 milhões de pessoas em cerca de 12 mil favelas e comunidades urbanas. Em 2025, o Governo Federal garantiu que cada uma dessas áreas passassem a ter um CEP específico, viabilizando acesso a serviços essenciais como saúde, educação e benefícios sociais. Além disso, mais de mil CEPs já chegaram às ruas, às vielas e aos becos, permitindo entregas postais e de encomendas e acesso a serviço de aplicativos de mobilidade e alimentação. O acordo prevê ainda agências dos Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em todos os 59 territórios do PAC Periferia Viva e atendimento domiciliar em cem favelas, com implementação prevista para 2026.

Mobilização social e participação

Iniciativas como o Mapa das Periferias, o Prêmio Periferia Viva e a Caravana das Periferias são exemplos de como a política pública tem sido presente na vida das pessoas nas periferias do Brasil.

O Mapa das Periferias objetiva integrar dados sobre as vulnerabilidades e potencialidades das periferias brasileiras, de forma georreferenciada e acessível à população. A plataforma já possui mais de 80 mil acessos. Em 2025, ampliou-se a base de informações por meio da Articulação Periferia no Mapa, que objetiva formar multiplicadores para a geração cidadã de dados. Para 2026, por meio da Articulação, o Mapa das Periferias prevê expandir o mapeamento popular em escala nacional, contribuindo cada vez mais com a expansão da cobertura de informações relevantes para a promoção de políticas públicas com as periferias.

O Prêmio Periferia Viva, em sua edição de 2025, selecionou e premiou 150 iniciativas populares, 25 iniciativas de assessorias técnicas e três experiências de entes públicos governamentais com trabalhos reconhecidos nas periferias brasileiras, sob o tema "Periferia Viva é Construção Coletiva". Ainda com foco nas iniciativas periféricas, foi desenvolvida a Plataforma Nós Periféricos, um ambiente digital para reunir e disponibilizar oportunidades para desenvolvimento, qualificação e ampliação da participação de iniciativas periféricas em políticas públicas e ações de transformação da realidade das periferias. Dentre as oportunidades disponibilizadas, destacam-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o "Prêmio Periferia Viva", o "Guia para Fundação e Gestão de Organizações da Sociedade Civil Periféricas", entre outras publicações, cursos e materiais de capacitação.

A Caravana das Periferias percorreu, em 2025, oito Estados (BA, CE, MG, PB, PE, RJ, RS e SP), passando por 22 municípios e 40 territórios populares. Nelas, foram realizadas visitas a obras em andamento, inaugurações de postos territoriais em áreas de intervenções do Programa Periferia Viva e anúncio de diversas ações, como CEP Para TODOS, Planos Municipais de Redução de Riscos, Planos Comunitários de Prevenção de Riscos, intervenções de prevenção e mitigação de riscos de desastres. Além disso, foram promovidos encontros a fim de aproximar as ações do Governo Federal do Brasil da população periférica.

Ao integrar urbanização, regularização, prevenção de riscos, soluções sustentáveis e inclusão social, o Periferia Viva reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a redução das desigualdades e a promoção da dignidade. Essa agenda, articulada ao Novo PAC e às políticas de adaptação climática, transforma territórios vulneráveis em espaços de cidadania, segurança e oportunidades, consolidando um futuro mais justo e sustentável para milhões de brasileiras e brasileiros.

3.12.6 IMÓVEL DA GENTE

O Governo tem atuado para aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial e realizar destinações voltadas ao cumprimento da função socioambiental dos imóveis da União, priorizando as políticas públicas e os programas estratégicos do Governo Federal, em benefício da população.

Com essa premissa, foi criado o Programa Imóvel da Gente para democratizar e aprimorar o uso e a destinação dos imóveis da União, com gestão participativa e ênfase no atendimento a políticas públicas, com destaque para provisão habitacional de interesse social, regularização fundiária e iniciativas relacionadas ao Novo PAC.

Em 2025, foram realizadas 603 destinações de imóveis da União, com 21 mil famílias beneficiadas diretamente, nas 26 unidades da Federação e no DF. Dessas, 18 foram para habitação de interesse social, beneficiando mais de 4,5 mil famílias (Linha 1 do Programa, que se relaciona com o Programa Minha Casa Minha Vida); 16 para regularização fundiária em territórios vulneráveis, beneficiando mais de 17 mil famílias (Linha 2 do Programa); e 569 imóveis para outros programas e políticas públicas estratégicas (Linha 3 do Programa). A Linha três abarcou 44 para equipamentos de assistência social, direitos humanos e cidadania; 56 para educação; 31 para saúde; 23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para cultura; cinco para reforma agrária; 48 para povos e comunidades tradicionais; 119 para infraestrutura; 12 para esporte e lazer; três para indústria, comércio e serviços, entre outros. No Painel Transparência Ativa SPU, na aba Programa Imóvel da Gente, mais informações podem ser obtidas.

Na Linha 1, destaca-se a destinação de edifício não operacional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), localizado na Rua dos Caetés, em Belo Horizonte (MG), para atendimento de demanda histórica dos movimentos de moradia, destinado à entidade selecionada no âmbito do MCMV Entidades, para a produção de empreendimento habitacional, com estimativa de beneficiar 88 famílias.

Nas seleções do Novo PAC de 2025, outros 81 imóveis da União, dos tipos terrenos e edifícios, foram disponibilizados para apresentação de propostas junto ao Ministério das Cidades para empreendimentos do MCMV Entidades. Os imóveis têm potencial para construção de cerca de 8,5 mil moradias populares.

Na Linha 2, destaca-se a destinação da área onde localiza-se a comunidade de Brasília Teimosa, em Recife (PE), para que a Prefeitura pudesse realizar o projeto de regularização fundiária. Em agosto de 2025, o Governo Federal entregou 599 títulos de propriedade às famílias e até o final de 2026 todas as famílias de baixa renda da comunidade receberão seus títulos.

Na Linha 3, destaca-se a destinação de cinco imóveis da União para a expansão de novos *campi* de institutos federais, nos Estados: AC, BA, MG, PA e PR. Ainda nessa linha, cerca de 600 famílias foram beneficiadas com destinações de imóveis para povos e comunidades tradicionais e para a reforma agrária. Foram estabelecidos o diálogo e a participação social na destinação de imóveis para políticas públicas por meio da instalação de Fóruns de Apoio ao Programa nas 26 unidades da Federação e no DF. Nesses fóruns, estão contribuindo movimentos sociais, organizações da sociedade civil, prefeituras e governos estaduais nas discussões sobre alternativas aos usos dos imóveis da União ociosos e vagos.

Em 2025, também foram concluídos 95 mil km de terrenos de marinha e terrenos marginais de rios federais no processo de demarcação de áreas da União, que contribui para a segurança jurídica no uso desses territórios, viabiliza a regularização fundiária nos casos previstos na legislação e contribui para a proteção de povos e comunidades tradicionais, além da conservação do meio ambiente.

A meta para 2026 é destinar 1,6 mil imóveis, com prioridades às políticas públicas estratégicas do Governo Federal. Foram também celebradas parcerias entre órgãos federais, entes federados e outras organizações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com o intuito de fortalecer a rede de gestão do patrimônio, promover a regularização fundiária em áreas da União e qualificar a atuação do Governo Federal.

3.13 FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ E INTEGRADA ARTICULANDO PREVENÇÃO E USO QUALIFICADO DA AÇÃO POLICIAL

3.13.1 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

O enfrentamento à criminalidade e à violência ocupa posição central na agenda do Governo Federal refletindo o compromisso em dar respostas rápidas e eficazes a esses desafios. A estratégia em curso busca não apenas reduzir os índices de violência, mas também atacar suas origens sociais, estimulando uma cultura de paz baseada na segurança pública cidadã e na mediação de conflitos. Para alcançar esses objetivos, estão sendo direcionados investimentos em tecnologia, modernização de infraestruturas, capacitação das forças policiais e expansão de programas de prevenção, com foco na proteção integral da população.

No escopo legislativo, destaca-se o projeto de lei nº 3.612, 12 de novembro de 2023, que altera o Código de Processo Penal para prever expressamente a possibilidade de apreensão de bens, bloqueio de contas bancárias e de ativos financeiros nos casos de crimes contra o Estado Democrático de Direito. A medida busca fortalecer a atuação estatal frente a ameaças institucionais, conferindo maior efetividade às medidas cautelares patrimoniais aplicáveis em investigações de crimes como tentativa de golpe, financiamento de atos antidemocráticos e ataques às instituições republicanas. A proposta encontra-se atualmente aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados.

Também merece destaque o projeto de lei nº 3.611, de 24 de julho de 2023, que propõe alterações no Código Penal com o objetivo de aperfeiçoar o tratamento penal dos crimes contra o Estado Democrático de Direi-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

to. O texto prevê o aumento da pena de multa e a criação de novas figuras típicas, como os crimes de incitação à abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou ao golpe de Estado, além do financiamento dessas práticas e da tentativa de impedir o livre exercício das funções de autoridades constitucionais. O projeto também estabelece efeitos penais específicos para a condenação nesses casos, reforçando o caráter dissuasório da norma e garantindo maior efetividade na responsabilização dos envolvidos. A proposta atualmente encontra-se aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados.

Com o objetivo de reorganizar o modelo constitucional da segurança pública e aprimorar a articulação entre União, Estados, Distrito Federal e municípios, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18, de 8 de abril de 2025, tem como foco central a redefinição das competências dos entes federativos na área da segurança pública. A proposta busca conferir maior clareza normativa, eficiência institucional e integração operacional entre os diferentes níveis de governo. Estruturada em três eixos principais, a iniciativa propõe:

- a reorganização das atribuições entre os entes federativos, delimitando de forma mais precisa as competências executivas, normativas e operacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;

- a constitucionalização de instrumentos já previstos em legislação infraconstitucional, como o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e as normas de cooperação interfederativa, com o objetivo de garantir estabilidade jurídica e orçamentária às políticas públicas do setor; e

- a atualização institucional das forças de segurança, com o reconhecimento do papel estratégico das guardas municipais, a redefinição das competências da PF e da PRF, além do fortalecimento de mecanismos de governança e controle, promovendo maior integração e transparência.

A proposta representa uma resposta institucional à complexidade crescente dos desafios da segurança pública no País, promovendo a integração federativa e assegurando segurança jurídica e técnica na formulação e execução de políticas públicas.

Em 2025, o Governo Federal consolidou o Mapa da Segurança Pública como instrumento analítico de referência nacional, reunindo indicadores criminais padronizados pelo Sinesp VDE. A edição de 2025 (ano-base 2024) marcou um avanço na divulgação anual dos dados, ampliando transparência, comparabilidade e credibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das estatísticas. Os resultados demonstram avanços: i) redução de 10,3% nos homicídios dolosos (foram 28,8 mil vítimas em 2025 e 32,11 mil vítimas em 2024); ii) queda de 20,2% nos latrocínios; e iii) aumento nas apreensões de drogas (mais de 165 toneladas de cocaína e 1,3 mil toneladas de maconha).

Para 2026, a meta é ampliar a integração dos registros, o detalhamento regional e o acesso público, garantindo políticas mais qualificadas e baseadas em evidências. No mesmo exercício, foram repassados R$ 1,2 bilhão do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) aos Estados, destinados a políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, valorização profissional e redução de mortes violentas. Além disso, foram celebrados cinco convênios de câmeras corporais e dois convênios para a construção dos Centros Comunitários pela Vida (Convive), no valor de R$ 158,6 milhões e seguem em execução projetos que somam mais de R$ 2,1 bilhões.

O Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (ComprasSUSP) também se consolidou como ferramenta estratégica, oferecendo 149 atas de registro de preços com mais de 500 itens vigentes, atendendo quase 100% das propostas apresentadas por meio de emendas parlamentares. Para 2026, as perspectivas de repasse obrigatório do FNSP, na modalidade fundo a fundo, às 26 unidades Federativas e ao DF, são de R$ 1,1 bilhão, com atuação contínua no aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e na prestação de contas.

No enfrentamento das organizações criminosas, o desafio do Governo Federal é desarticular redes criminosas complexas, com atuação transnacional, assegurando a proteção da sociedade, a recuperação de ativos ilícitos e o fortalecimento da legalidade em todo o País. Em 2025, foram deflagradas pela Polícia Federal 3,7 mil operações policiais, com o cumprimento de 11,6 mil mandados de busca e 2,7 mil prisões. Nesse período, foram apreendidas 73,1 toneladas de cocaína e 721 toneladas de maconha, além de R$ 9,7 bilhões em bens, ativos e valores vinculados ao crime organizado, promovendo impacto significativo na descapitalização das facções criminosas.

Destaca-se a intensificação da cooperação internacional, especialmente nas operações fronteiriças e no monitoramento de rotas aéreas e marítimas, com reforço da estratégia de sufocamento patrimonial das organizações criminosas. Os Grupos de Investigação Sensível (GISEs) da Polícia Federal empenharam-se em investigações complexas de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro, mapeando redes criminosas transnacionais e desarticulando estruturas financeiras sofisticadas. De forma complementar, as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs) consolidaram sua atuação em cooperação com forças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estaduais, potencializando a presença do Estado em regiões estratégicas e promovendo uma repressão qualificada às organizações criminosas.

No âmbito da segurança nas rodovias federais, a Polícia Rodoviária Federal registrou mais de 49 mil ocorrências, deteve aproximadamente 37 mil pessoas e recuperou mais de sete mil veículos. Foram apreendidas 1,1 mil armas de fogo, 56 mil munições, 45 milhões de maços de cigarro, 40 toneladas de cocaína, 675 toneladas de maconha e 30 mil m^3 de madeira ilegal. Para 2026, estão previstas ações integradas com inteligência tecnológica, drones, câmeras corporais e sistemas de monitoramento, reforçando a segurança e a fiscalização nas rodovias.

No âmbito do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (Enfoc), o Governo Federal desenvolveu ações integradas voltadas ao fortalecimento das capacidades institucionais e à ampliação da eficácia no combate ao crime organizado. Como resultado dessas iniciativas, em 2025 foram realizadas mais de sete mil prisões, com a apreensão de mais de 43 toneladas de drogas, mais de 822 armas de fogo e cerca de R$ 131 milhões em bens, além do bloqueio judicial de aproximadamente R$ 332,1 milhões. Essas medidas acarretaram em um prejuízo estimado superior a R$ 2,6 bilhões às organizações criminosas. Entre as principais ações que levaram a esses resultados, destacam-se:

- Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento ao Narcotráfico (Renarc): o Governo Federal conduziu duas operações nacionais, resultando na prisão de 2,1 mil pessoas, na apreensão de 27,7 toneladas de drogas, em 328 armas de fogo e R$ 34 milhões em bens, além do bloqueio judicial de R$ 20,6 milhões e 816 medidas cautelares. As ações causaram um prejuízo estimado de R$ 915 milhões ao crime organizado, com investimento federal de R$ 2,7 milhões na execução das operações; e

- Rede Nacional de Unidades Especializadas no Enfrentamento às Organizações Criminosas (Renorcrim): o Governo Federal realizou uma operação nacional que resultou na prisão de 822 pessoas, apreensão de 2,5 toneladas de drogas e 161 armas de fogo, além do bloqueio judicial de R$ 207 milhões em valores e R$ 122,9 milhões em representações cautelares, e apreensão de R$ 96,9 milhões em bens. O prejuízo estimado ao crime organizado foi de R$ 394,8 milhões, com investimento federal de R$ 1,6 milhão;

- Rede Nacional de Operações Ostensivas Especializadas (Renoe): o Governo Federal promoveu quatro operações em 2025 (uma nacional, uma na região Nordeste, uma no Mato Grosso e uma no Acre),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resultando na prisão de 3,9 mil pessoas, apreensão de 12,8 toneladas de drogas, 318 armas de fogo e erradicação de 649 mil pés de *cannabis*. O prejuízo estimado ao crime organizado foi de R$ 1,2 bilhão, com investimento federal de R$ 2,2 milhões;

- Projeto I.M.P.U.L.S.E.: o Governo Federal oferece apoio logístico e técnico às Polícias Civis dos Estados e do Distrito Federal. Em 2025, foram apoiadas 15 operações, resultando na prisão de 103 pessoas, apreensão de 16 armas de fogo, bloqueio judicial de R$ 104,5 milhões (sendo R$ 4,1 milhões efetivamente bloqueados) e prejuízo estimado de R$ 24,9 milhões ao crime organizado; e

- Projeto Integra: o Governo Federal fortalece a capacidade investigativa das Polícias Civis em todo o País por meio da custódia compartilhada de equipamentos e soluções tecnológicas avançadas para desbloqueio, extração, análise e armazenamento de dados de dispositivos móveis, além da capacitação de servidoras e servidores. O investimento federal para essas entregas foi de R$ 34,1 milhões.

Além disso, a Força Nacional de Segurança Pública atua em todo o território nacional em operações integradas com polícias estaduais, Polícia Federal e outros órgãos do sistema de segurança pública. Suas ações incluem inteligência, investigações conjuntas, cumprimento de mandados de prisão, captura de lideranças criminosas e desarticulação de organizações envolvidas em tráfico de drogas, contrabando, roubo de cargas, extorsão, lavagem de dinheiro e outros crimes.

Para 2026, planejam-se novas ações operacionais das redes já instituídas (Renarc, Renorcrim, Renoe e Recupera), com foco na ampliação do campo de atuação, no aperfeiçoamento das entregas aos entes federados e no fortalecimento da integração entre forças estaduais e federais. O plano prevê o uso intensivo de tecnologias avançadas de investigação e análise de dados, capacitações contínuas para os operadores, expansão das parcerias institucionais e consolidação de mecanismos de monitoramento e avaliação, garantindo maior efetividade das operações e otimização do uso de recursos públicos. Os objetivos centrais incluem maior capacidade de resposta no enfrentamento às organizações criminosas, com resultados expressivos em prisões, apreensões, recuperação de ativos e prejuízo financeiro ao crime, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública em todo o País.

No combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em 2025, foram realizadas 176 operações policiais, com 1,4 mil mandados de busca e 53 prisões, enquanto 106 operações voltadas a fraudes previdenciárias cumpriram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

551 mandados e resultaram em 44 prisões, incluindo a Operação Sem Desconto, que apura descontos indevidos em milhões de benefícios do INSS.

A lavagem de dinheiro é um dos pilares de sustentação dessas organizações, por constituir o principal mecanismo de ocultação e reintegração de recursos ilícitos na economia formal. Ao mascarar a origem de valores provenientes de atividades como tráfico de drogas, corrupção, contrabando e extorsão, essas organizações asseguram não apenas a manutenção financeira de suas operações, mas também ampliam sua capacidade de infiltração em setores legítimos da sociedade, fortalecendo poder econômico e influência política.

Em resposta a esse desafio, o Governo Federal estruturou medidas voltadas ao aprimoramento da inteligência financeira e à recuperação de ativos. Destaca-se o Projeto de Aperfeiçoamento da Integração da Inteligência Financeira (Intelf), associado à criação do Comitê de Investigação Financeira e Recuperação de Ativos (Cifra), desenvolvido no âmbito da Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera). Esses instrumentos visam ampliar a eficácia da legislação de combate à lavagem de dinheiro, reforçando os mecanismos de responsabilização penal e patrimonial.

A Rede Recupera expandiu sua atuação com a criação de 27 Unidades de Recuperação de Ativos nas Polícias Civis e 27 Grupos Regionais de Atuação em Lavagem de Ativos (GRALs) na Polícia Federal, abrangendo todas as unidades da federação e o DF. Além de operações, promoveu capacitações estratégicas, como o Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial (Cifap), encontros nacionais e conferências. Também fortaleceu a cooperação internacional ao integrar-se ao Grupo de Ação Financeira da América Latina (Gafilat) e coordenar ação específica da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) sobre indicadores de recuperação de ativos. O apoio estrutural incluiu viaturas, computadores e materiais de orientação técnica.

O Comitê de Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos (Cifra) complementa esse esforço, realizando análises de relatórios de inteligência financeira e elaborando estudos voltados a investigações sobre lavagem de dinheiro, tráfico de armas e drogas.

Em 2025, também foi instituída a Política Nacional de Recuperação de Ativos (PNRA), alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Recuperação de Ativos (Conara), com o objetivo de coibir o enriquecimento ilícito e fortalecer a atuação dos órgãos públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ENCCLA promoveu ações estratégicas, com foco em transparência, recuperação de ativos e combate aos crimes ambientais. A Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (REDE-LAB) avançou significativamente na aplicação de tecnologias de análise de dados, consolidando parcerias com instituições como o Banco Central.

Já o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para a Recuperação de Ativos e o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), instituído pela Portaria Senajus/MJSP nº 111, de 18 de outubro de 2024, iniciativa de articulação institucional para capacitar agentes públicos(as) de todo o Brasil e disseminar a cultura de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, capacitou, mais de quatro mil agentes públicos(as) em temas como criptoativos, recuperação de ativos e crimes ambientais.

Para 2026, a ENCCLA desenvolverá novas ações com foco no combate ao crime organizado, crimes ambientais e na promoção da integridade institucional. Estão previstas 15 edições do PNLD, com a meta de qualificar mais de três mil agentes públicos em todo o País.

A REDE-LAB continuará investindo no desenvolvimento de ferramentas baseadas em inteligência artificial, ampliando a capacidade de investigação e análise dos órgãos envolvidos.

Com base nessas iniciativas, estão previstas, ainda para 2026, a consolidação dos resultados já alcançados, com a intensificação de novas operações, maior integração entre redes de cooperação e uso intensivo de tecnologias de investigação e análise de dados. Também está prevista a capacitação permanente de servidoras e servidores e expansão das parcerias institucionais. O objetivo é reforçar a prevenção e a repressão, ampliando a recuperação de ativos, o prejuízo financeiro às facções e a efetividade do sistema de segurança pública, em benefício de toda a sociedade brasileira.

No enfrentamento a crimes cibernéticos, o Governo Federal avançou de forma significativa em 2025. Nesse período, foram: i) expedidos 1,4 mil mandados de busca e apreensão; e ii) efetuadas 499 prisões, sendo 117 preventivas, 351 em flagrante e 31 temporárias. Além disso, registraram-se 2 mil indiciamentos em inquéritos policiais. Observou-se também a redução do tempo médio de tramitação dos inquéritos, que passou a ser de 353 dias. Paralelamente às ações repressivas, foram realizadas iniciativas de prevenção e conscientização em parceria com o Conselho da Europa, por meio do Projeto InterCOP, e com a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), com o objetivo de alertar a população sobre novas fraudes, ataques cibernéticos e riscos de aliciamento de jovens. No mesmo sentido, foi implantado o Projeto de Prevenção a Crimes Cibernéticos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relacionados a Fraudes Bancárias Eletrônicas e Golpes Digitais, voltado à promoção da segurança digital e à mitigação de vulnerabilidades.

Para 2026, estão previstas iniciativas estratégicas que visam fortalecer ainda mais a repressão e a prevenção nesse campo. Entre as principais medidas, destaca-se a expansão da Plataforma Tentáculos, por meio da celebração de novos acordos de cooperação técnica com entidades privadas, como a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) e a Associação Brasileira de Câmbio (Abracam), que se somam às parcerias já existentes com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos e de Tecnologia Financeira (ZETTA), a Associação Brasileira de Internet (Abranet), a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) e a Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi). Soma-se a essas iniciativas a ampliação do acesso das Polícias Civis à plataforma, com a meta de integrar todas as unidades estaduais até o próximo ano.

Também está prevista a capacitação contínua de policiais federais, civis, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, com foco na disseminação da metodologia de combate ao abuso sexual infantil, além da deflagração de pelo menos três operações nacionais conjuntas, evidenciando a importância da cooperação interinstitucional.

No plano internacional, o Governo Federal: i) atuará em parceria com a Interpol para o desenvolvimento de uma nova ferramenta investigativa voltada ao compartilhamento de metodologias e expertises brasileiras; ii) ampliará os acordos com empresas privadas, como *Microsoft* e *Kaspersky*; e iii) fortalecerá colaborações entre Superintendências Regionais e Estados. Estão previstas, ainda, parcerias com universidades e centros de pesquisa para o desenvolvimento de projetos de análise e correlação de ameaças cibernéticas.

No campo eleitoral, 88 operações combateram crimes eleitorais, incluindo a disseminação de notícias falsas, a atuação de facções criminosas em campanhas e a violência política de gênero contra candidatas mulheres.

No controle de armas, o Governo Federal implementou o Decreto nº 12.345, de 30 de dezembro de 2024, e aprimorou o Sistema Sinarm CAC, centralizando a fiscalização de caçadores(as), atiradores(as) e colecionadores(as). Foram entregues voluntariamente 6,1 mil armas, com indenizações de mais de R$ 771,2 milhões, e apreendidas 3,4 mil armas e 242,9 mil munições em operações da PF e PRF, fortalecendo a segurança pública e a regulamentação de armamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O uso diferenciado da força também foi aprimorado, com o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e as Portarias MJSP nº 855 e 856, ambas de 17 de janeiro de 2025, que estabeleceram diretrizes modernas e proporcionais para a atuação dos profissionais de segurança pública e instituído o Comitê Nacional de Monitoramento do Uso da Força (CNMUDF), cujo objetivo é avaliar e monitorar a implementação de políticas relativas ao uso da força por profissionais de segurança pública.

O Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, disciplina o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública, com foco em eficiência, transparência, valorização do profissional e respeito aos direitos humanos e estabelece que a comunicação, a negociação e as técnicas de prevenção à escalada da violência devem ser priorizadas, e que o uso de armas de fogo constitui medida de último recurso. Em 2024 foram empregados R$ 121,9 milhões para a aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOS). Aderiram ao projeto 22 Estados, a saber: AC, AL, AM, BA, CE, DF, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SE e TO, além do município de Recife (PE). Em 2025, foi empenhado, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o valor de R$ 19,8 milhões para a compra de IMPOS.

O Projeto Câmeras Corporais também dialoga com as medidas de uso diferenciado da força ao reforçar a transparência das ações policiais e a confiança da sociedade na atuação das instituições de segurança pública. A utilização desses equipamentos contribui para valorizar o trabalho dos(as) profissionais(as), oferecendo maior proteção a quem atua na linha de frente e a quem interage com eles(as). Além disso, as imagens registradas contribuem para que a aplicação da força ocorra de forma equilibrada, proporcional e em conformidade com os princípios do Estado Democrático de Direito.

Em 2025, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) recebeu, por meio de um acordo de cooperação internacional com os EUA, a doação de 200 câmeras corporais para uso em ações de segurança pública, com o objetivo de aumentar a proteção e reduzir a violência. Desse total, 56 unidades já estão em operação na Delegacia de Resende (RJ). Em novembro do mesmo ano, as câmeras corporais foram utilizadas pela PRF durante sua atuação na COP30, trazendo mais segurança para a operação de escolta dos líderes mundiais presentes, bem como uma nova consciência situacional, onde é possível ver ao vivo como a escolta está acontecendo. Além disso, a PRF empregou com êxito essas câmeras em grandes eventos, como o G20 e o BRICS 2025, que exigiram elevado nível de segurança e coordenação por contarem com a presença de líderes mundiais.

Nesse contexto, o uso de câmeras foi avaliado como ferramenta para aprimoramento da percepção situacional das operações. Além da PRF, que capitaneia o projeto, outras entidades serão beneficiadas, destacando-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se a Secretaria Nacional Penitenciária (Senappen), a Polícia Federal (PF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL). O processo licitatório para a aquisição dos equipamentos está em andamento e prevê um total de mais 17 mil câmeras corporais e 5,6 mil sistemas veiculares. Inicialmente, estima-se a contratação de oito mil câmeras corporais e dois mil sistemas nas viaturas, além da implantação física em aproximadamente 600 estruturas físicas para a PRF.

No âmbito dos Estados, o Edital nº 30, de 14 de novembro de 2024, destinou-se ao financiamento de projetos de implementação de câmeras corporais e recebeu um total de 14 propostas.

Entre os anos de 2024 e 2025, a partir desse processo, foram firmados convênios voltados à implementação e à ampliação do uso de câmeras corporais pelas Polícias Militares estaduais, totalizando investimentos expressivos em diferentes unidades da Federação, visando a contratação de mais de 16,6 mil soluções. Em 2025, destacam-se: i) São Paulo, com R$ 27,2 milhões destinados à ampliação das soluções já existentes; ii) Alagoas, com R$ 9,7 milhões; iii) Acre, com R$ 3,4 milhões; iv) Paraíba, com R$ 5 milhões; v) Distrito Federal, com R$ 16,2 milhões; vi) Pará, com R$ 24,3 milhões; vii) Pernambuco, com R$ 23,9 milhões; viii) Rio Grande do Sul, com R$ 23,6 milhões; e ix) Roraima, com R$ 1,6 milhão. No ano anterior, 2024, receberam recursos o Rio Grande do Norte, com R$ 11,4 milhões, e o Piauí, com R$ 8,4 milhões, ambos com foco na implementação de soluções de câmeras corporais para reforçar a atuação policial e a proteção de profissionais e cidadãos. Além dos convênios já firmados, ainda existe a possibilidade de novas celebrações condicionadas à recomposição orçamentária. Entre os Estados que aguardam a disponibilização de recursos estão o Rio de Janeiro, com R$ 34,9 milhões, e a Bahia, com R$ 29,5 milhões, totalizando aproximadamente R$ 64 milhões em potenciais investimentos.

Em continuidade aos esforços para fortalecer a segurança pública e proteger aqueles que mais precisam, o Governo Federal ampliou iniciativas voltadas à promoção dos direitos humanos e à defesa de pessoas vulneráveis. O compromisso se estende a esses objetivos com destaque para o Projeto Lumini, criado em 2023 para auxiliar na busca, identificação e localização de pessoas desaparecidas, inclusive com cooperação internacional. Desde o início foram analisados 9,1 mil casos no âmbito do Projeto Lumini. Dentre eles: i) 4,1 mil casos de cadáveres não identificados; ii) 790 buscas por familiares; iii) 4,2 mil casos de pessoas desaparecidas; iv) 90 casos de difusão amarela; e v) 49 casos de cooperação internacional. Para 2026, o projeto prevê ampliação do atendimento, maior apoio às unidades descentralizadas e ações de capacitação teórica e prática, em articulação com instituições nacionais e internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pela Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, o Governo Federal lançou pela segunda vez a campanha "Não espere 24h", com o objetivo de conscientizar sobre a importância do registro imediato de casos de desaparecimento. Durante o evento, foi apresentada a cartilha "O que fazer quando alguém desaparece", destinada à sociedade civil, que compila orientações práticas sobre como agir em casos de desaparecimento.

No primeiro semestre de 2025, foram realizadas a terceira e a quarta edições do Curso de Investigação Policial Aplicada à Busca e Localização de Pessoas Desaparecidas. O projeto visa capacitar profissionais de segurança pública, especialmente delegados(as), escrivães(ãs) e agentes/investigadores(as) da Polícia Civil, proporcionando-lhes conhecimentos teóricos e práticos essenciais para a busca e investigação de casos de desaparecimento. Essa iniciativa reforça o compromisso do MJSP em aprimorar as capacidades investigativas e garantir uma resposta eficaz a essa questão tão delicada.

Em agosto de 2025, foi lançado o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (CNPD), criado para unificar e cruzar informações entre unidades federativas, agilizar buscas, fortalecer investigações e aumentar as chances de resolução de casos no País. O banco de informações atende à demanda social por soluções mais eficazes e foi lançado próximo ao Dia Internacional da Pessoa Desaparecida, datado em 30 de agosto.

O sistema possui duas interfaces: uma para profissionais de segurança pública, com dados detalhados de boletins de ocorrência e correlação de casos entre Estados; e outra pública, em formato de painel, com publicações feitas por policiais após análise e autorização da família. Até o momento já foram inseridos 91,6 mil registros de desaparecidos e 32,8 mil localizados em 12 Estados (AC, AL, AP, AM, BA, MA, PI, RN, RO, RR, SE e TO) que usam o Procedimento Policial Eletrônico. Outras 14 unidades federativas assumiram compromisso de compartilhar informações.

Destaca-se, ainda, o apoio à celebração de parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), voltado ao fortalecimento da cooperação em temas de interesse comum, com foco na proteção e promoção dos direitos humanos, especialmente no contexto da violência armada e do desaparecimento de pessoas no Brasil. O documento de parceria estabelece mecanismos de colaboração para a troca de informações, o desenvolvimento de programas conjuntos, o compartilhamento de conhecimentos e a promoção de ações coordenadas. A iniciativa reforça o compromisso mútuo de atuar de forma complementar no enfrentamento de desafios humanitários e no fortalecimento da capacidade estatal de resposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mesmo eixo, destaca-se a implementação do Observatório de Pessoas Desaparecidas, voltado à análise aprofundada de dados quantitativos e à identificação de padrões e vulnerabilidades específicas. O Observatório tem como foco grupos em maior situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, pessoas LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, populações em áreas de fronteira, pessoas idosas e com deficiência, entre outros. O objetivo é promover uma compreensão mais ampla e contextualizada dos desaparecimentos, subsidiando políticas públicas eficazes e construídas em diálogo com familiares e movimentos sociais.

Ressaltam-se a eficiência e resultados da Rede Integrada de Banco de Dados de Perfis Genéticos no que concerne à busca por pessoas desaparecidas e à identificação de restos mortais. Nesse aspecto, os bancos de perfis genéticos da RIBPG já permitiram a identificação de 726 pessoas.

No combate ao trabalho análogo à escravidão, entre 2023 e 2025 foram deflagradas pela Polícia Federal 741 operações, cumpridos 125 mandados judiciais, registradas 45 prisões e resgatadas 4,1 mil vítimas. No mesmo período foi intensificado o enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes, tendo sido deflagradas 51 operações com o resgate de 445 vítimas. Além da repressão, são realizadas ações de prevenção com foco no uso de tecnologias para monitoramento e cruzamento de dados e na capacitação especializada de policiais, visando maior eficácia no enfrentamento de crimes complexos e na proteção das vítimas.

Ainda como parte das ações voltadas à prevenção da violência e à promoção da cultura de paz e inclusão social em territórios vulneráveis, estão os empreendimentos do Novo PAC, como os Centros Comunitários pela Vida (Convive). O projeto encontra-se em implementação em 28 municípios prioritários localizados nos seguintes Estados: AC, AL, AP, BA, CE, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SP e TO. A ação prevê o investimento de mais de R$ 370 milhões para a construção e equipagem desses equipamentos públicos, com a oferta de serviços como atendimento à mulher, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mediação de conflitos, orientação jurídica, atenção médica primária, sala de dança, auditório, biblioteca e espaços para prática esportiva. Seus principais eixos de atuação incluem o enfrentamento da violência contra mulheres e a promoção da segurança pública com cidadania.

No âmbito das políticas penais, o Plano Nacional de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras (Plano Pena Justa), elaborado em articulação entre o Governo Federal e o Poder Judiciário, constitui uma iniciativa histórica e inédita do Estado brasileiro para enfrentar as graves violações estruturais do sistema prisional, reconhecidas pelo STF na ADPF 347. Seu objetivo central é qualificar a política penal por meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de um processo efetivo de responsabilização e reintegração social, superando a desconformidade histórica das prisões no País. O Plano, lançado oficialmente em fevereiro de 2025, organiza 51 ações e 307 metas a serem cumpridas até 2027, voltadas à redução da superlotação, à melhoria da infraestrutura, ao fortalecimento da reintegração social e ao combate ao crime organizado nos presídios.

Nesse primeiro ano de execução, registraram-se avanços iniciais com a formalização de tratativas, protocolos de intenções e parcerias estratégicas entre o Governo Federal, entes estaduais e demais atores nacionais, estando os planos estaduais e distrital homologados pela Suprema Corte e em fase de ajustes formais, o que evidencia o compromisso coletivo em transformar o sistema prisional.

Entre os resultados alcançados, destaca-se a implementação do modelo de regulação de vagas no sistema prisional, operacionalizado por meio das Centrais de Regulação de Vagas (CRVs), instrumento estruturante voltado: i) à redução da superlotação carcerária; ii) à garantia dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade; iii) à racionalização dos gastos públicos; e iv) ao fortalecimento dos serviços penais. No primeiro ciclo de implantação, correspondente a 44% da meta global e cuja meta anual previa a implantação de dez CRVs, foram selecionados 12 Estados, superando o objetivo estabelecido para o primeiro ano, com aporte inicial de R$ 7,2 milhões do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Outro avanço importante se dá na implementação de ações destinadas ao enfrentamento do superencarceramento em respeito à dignidade humana. Em 2025, estavam em funcionamento 210 Centrais Integradas de Alternativas Penais em 24 unidades federativas, responsáveis pelo atendimento de aproximadamente 128 mil pessoas apenas nos seis primeiros meses do ano. Para a execução dessas ações, foram destinados cerca de R$ 60 milhões no período de 2016 a 2025. Nesse contexto, foi lançado edital no valor de R$ 13 milhões para a composição de equipes multidisciplinares em nove unidades federativas, ampliando a atuação das Centrais em capitais, regiões metropolitanas e municípios do interior. Também foi destinado recurso para implantação dos Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), prevendo atendimentos pré e pós-audiência por equipes multidisciplinares, conforme parâmetros do Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia, com investimento de R$ 5,6 milhões contemplando os Estados do Amazonas, do Piauí e da Bahia.

Para 2026, o Governo Federal seguirá com a consolidação do Plano Pena Justa, visando transformar o sistema prisional brasileiro por meio da regulação de vagas, redução da superlotação, reintegração social e fortalecimento da segurança penitenciária. A segunda fase das Centrais de Regulação de Vagas será implantada em 15 Estados, representando 56% da meta nacional, com investimento de R$ 12 milhões do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). No campo da inclusão produtiva, avançarão ações conjuntas voltadas à capacitação, ao empreendedorismo, às cotas legais em contratações públicas e ao fomento de projetos de economia solidária para egressos(as) e seus familiares. A prioridade será ampliar e modernizar oficinas de trabalho, consolidar parcerias estratégicas e fortalecer políticas legislativas que incentivem a contratação de pessoas egressas e regulamentem o trabalho prisional.

No campo tecnológico, foi concluído um estudo voltado à integração de soluções modernas de monitoramento e análise de imagens, subsidiando a implementação do Projeto Cyclope 3.0, com previsão de implantação de 500 câmeras corporais e 124 câmeras veiculares até 2027. Em paralelo, foi finalizada a contratação do Projeto Artemion, destinado à instalação de sistemas antidrones nas cinco unidades penais federais.

Ainda em 2025, foram executadas 196 movimentações de presos de alta complexidade por meio de escoltas terrestres e aéreas, incluindo 91 inclusões, 45 exclusões, três apresentações em juízo, três cumprimentos de alvarás de soltura e 54 transferências entre unidades penais federais.

As audiências por videoconferência também ganharam destaque, com a realização de 4,7 mil sessões virtuais nas cinco unidades do Sistema Penitenciário Federal somente em 2025, o que gerou economia estimada em R$ 9,6 milhões que corresponderiam a custos de transporte, logística e mobilização de forças de segurança. Paralelamente, a Força Penal Nacional mobilizou efetivos em atividades administrativas, assistenciais, gerenciais e operacionais, promovendo também 83 ações educacionais que capacitaram cerca de 2,3 mil profissionais, entre policiais penais federais, estaduais e integrantes de forças parceiras, com foco em operações especializadas.

Em 2026, será realizado investimento para o aprimoramento das unidades do Sistema Penitenciário Federal, com a construção de muralhas perimetrais nas penitenciárias de Catanduvas/PR, Mossoró/RN, Campo Grande/MS e Porto Velho/RO.

No campo das operações, merece destaque a Operação MUTE, considerada a maior já realizada pela Polícia Penal, que envolveu todas as unidades federativas e promoveu a retirada sistemática de aparelhos telefônicos dos presídios, reduzindo a comunicação ilícita entre internos e facções criminosas, o que impactou na diminuição de delitos e violência extramuros e reforçou a segurança pública, com o emprego de 13,6 mil policiais penais que participaram da ação. Os principais resultados foram: 14,6 mil celas revistadas e 2,1 mil celulares apreendidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também em 2025 o Governo Federal coordenou três fases da Operação Foco na Justiça, em parceria com os sistemas penitenciários estaduais, cumprindo 192 mandados de prisão com base em dados estratégicos e articulação com o Poder Judiciário, em uma ação voltada à redução de pendências judiciais, ao fortalecimento da presença do Estado e ao aprimoramento da gestão penal.

Além disso, foram realizadas 12 operações Modo Avião, que consiste na condução de varreduras tecnológicas para identificar aparelhos celulares em uso por presos(as) reclusos(as) nas unidades prisionais de todo o País, detectando a possível identidade de assinante móvel internacional (IMSI) e a identidade internacional dos dispositivos móveis (IMEI) e sua respectiva localização. Também foram deflagradas quatro operações *Smart Lock*, em quatro Estados, com o objetivo de realizar bloqueio temporário de dispositivos de comunicação utilizados ilegalmente no interior de unidades prisionais a partir do uso de ferramentas tecnológicas de contrainteligência penal. Ambas as operações utilizaram tecnologias avançadas para detectar e bloquear celulares e dispositivos de comunicação em presídios, desarticulando redes criminosas e reforçando o controle do sistema penitenciário.

Com o compromisso de fortalecer a cooperação internacional como instrumento essencial para a promoção da segurança pública e da justiça, ampliaram-se as negociações de acordos internacionais, intensificou-se a participação em foros multilaterais e consolidou-se o diálogo com autoridades centrais nacionais e estrangeiras. Essa atuação estratégica aprimorou os mecanismos de cooperação jurídica internacional, reduzindo os prazos de análise de processos e viabilizando a repatriação de mais de R$ 250 milhões ao patrimônio público.

O Brasil manteve presença firme na defesa de seus interesses em instâncias de grande relevância, como: i) o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI); ii) o Grupo de Ação Financeira da América Latina (Gafilat); iii) o Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (Mesicic); iv) o Mercado Comum do Sul (Mercosul); v) a Organização das Nações Unidas (ONU); vi) a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (Comjib); vii) a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); viii) o agrupamento Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS); ix) o Grupo dos Vinte (G20); x) a Organização dos Estados Americanos (OEA); xi) a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE); xii) o Programa de Assistência contra o Crime Transnacional Organizado entre a Europa e a América Latina (*El Paccto*); xiii) a Rede Judicial da União Europeia (Eurojust); e xiv) o Conselho da Europa (COE).

No campo bilateral e multilateral, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional acordos de cooperação jurídica internacional em áreas sensíveis ao interesse nacional: i) tratado de direito penal sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crime cibernético, firmado no âmbito da ONU; ii) acordo de extradição celebrado com o Reino de Marrocos; e iii) instrumentos de transferência de pessoas condenadas assinados com a República Popular da China e a República do Cazaquistão. Além disso, realizou três edições presenciais do Programa Grotius, capacitando 171 agentes públicos(as) em cooperação jurídica internacional. Para 2026, a prioridade será consolidar o Brasil como referência mundial na área penal, intensificando a eficácia das solicitações de cooperação e ampliando a recuperação de ativos ilícitos.

Ainda no campo da cooperação internacional, os resultados alcançados demonstram a capacidade do Estado brasileiro em assegurar que fronteiras não se tornem barreiras à aplicação da lei. Foram realizadas 262 prisões de foragidos da justiça brasileira no exterior e, em movimento recíproco, 81 prisões em território nacional de foragidos internacionais, em atendimento a pedidos de extradição. Esses números reforçam o compromisso do Governo Federal com a responsabilização penal, independentemente de fronteiras.

A efetividade da atuação conjunta também se refletiu na execução de 88 extradições ativas, trazendo ao território nacional indivíduos que buscavam refúgio em outros países, e 35 extradições passivas, cumpridas em estrita observância às obrigações internacionais. No campo da humanização do cumprimento de pena, houve avanço na transferência de presos(as) para seus países de origem, assegurando 11 transferências ativas de estrangeiros(as) condenados(as) no Brasil e três transferências passivas de brasileiros(as) condenados(as) no exterior, de modo a aproximar o cumprimento das penas de suas redes familiares e culturais, promovendo reintegração social.

Com vistas à ampliação da presença estratégica do Brasil no cenário internacional, o ano de 2025 marcou a abertura de oito novas adidâncias na Europa, na África e na Ásia a saber mais precisamente: Bélgica, Guiana, Nigéria, Angola, Etiópia, Índia, Japão e China —, além da reativação da adidância na Venezuela. Essa expansão fortalece o intercâmbio de informações e a execução de operações conjuntas. O movimento integra um plano robusto de crescimento estabelecido pelo Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, que prevê a criação de outras sete adidâncias até 2026, em países como Emirados Árabes Unidos, Suíça, Austrália, Alemanha, Panamá, Equador e Áustria.

Essas conquistas revelam um Brasil que atua de maneira soberana, estratégica e responsável no enfrentamento da criminalidade transnacional. O Governo Federal reafirma assim o seu compromisso em garantir segurança, justiça e credibilidade internacional, colocando o País em posição de protagonismo no cenário global.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.14 APERFEIÇOAR O SISTEMA DE JUSTIÇA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E EXERCÍCIO DE DIREITOS

3.14.1 PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS

O Governo Federal tem colocado no centro de sua atuação o fortalecimento do acesso à justiça, a proteção dos direitos fundamentais e a promoção da cidadania, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade. A ampliação da rede de atendimento das Defensorias Públicas por meio do Programa Defensoria em Todos os Cantos; a consolidação da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia; os avanços no enfrentamento ao tráfico de pessoas; a modernização da cooperação jurídica internacional; a proteção e defesa do consumidor; o fortalecimento da concorrência econômica; a regulação da proteção de dados pessoais; e a inovação na identificação civil com a nova Carteira de Identidade Nacional são exemplos concretos desse compromisso.

Em 2025, a integração entre Direitos Humanos e Segurança Pública orientou frentes estratégicas voltadas ao enfrentamento da violência letal de Estado e à promoção de uma cultura de direitos humanos nas forças de segurança. Entre as principais realizações, destaca-se a conclusão do edital para a instalação do Centro de Memória das Vítimas de Violência de Estado, em Santos/SP, em parceria com a sociedade civil. O espaço será voltado à preservação da memória pública das vítimas, à assistência psicossocial a familiares e à educação em direitos humanos, configurando-se como instrumento de reparação e não repetição de violações.

No campo da atenção às vítimas e acesso à justiça, manteve-se a cooperação com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para a instalação de centros de atenção a vítimas de violência, priorizando o acolhimento humanizado. Para 2026, está confirmada a inauguração de um Centro em Santos/SP. Também está em curso uma pesquisa no âmbito da Plataforma Multidisciplinar de Escuta Social Digital (PMESDI), voltada à análise do debate público sobre segurança e direitos humanos, subsidiando políticas de enfrentamento à desinformação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No eixo de produção de conhecimento e evidências, a Rede Nacional de Evidências em Direitos Humanos (ReneDH) criou o grupo de trabalho sobre letalidade policial e violência institucional, resultando na publicação do *olicy brief* "Experiências e Práticas de Atendimento a Vítimas de Violência de Estado", que subsidia políticas públicas baseadas em evidências.

Ainda em 2025, foram inaugurados dois Centros de Referência em Direitos Humanos. O primeiro foi o Centro de Referência em Direitos Humanos Yanomami e Ye'kwana (CREDHYY), localizado em Boa Vista, Roraima, no qual as atividades tiveram início em maio. Com o objetivo de atender especificamente às populações Yanomami e Ye'kwana, ele oferece acolhimento, escuta qualificada, apoio na garantia de direitos e articulação com políticas públicas voltadas à proteção e à promoção da dignidade desses povos, considerando suas características culturais e territoriais.

O segundo, inaugurado em novembro, é o Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó (CREDH-Marajó), localizado em Soure/PA. Ele atende os 17 municípios do arquipélago do Marajó e também se destina a oferecer acolhimento, escuta e apoio às comunidades locais, ampliando o acesso a direitos fundamentais. A iniciativa configura uma política pública voltada à promoção e proteção dos direitos humanos, tendo como referência a atuação de agentes de etnodiversidade que estarão presentes em todos os municípios do Marajó para a escuta das demandas locais, em respeito à diversidade étnica da região.

Também em 2025, registra-se a inauguração do Centro de Atendimento Integrado às Crianças Yanomami e Ye'kwana (CAICYY), localizado em Boa Vista/RR. O CAICYY funciona como ponto de referência para o encaminhamento de fluxos de atendimento, garantindo acesso aos direitos e evitando a revitimização. O Centro acolhe crianças vítimas ou testemunhas de violência, bem como suas famílias, assegurando atendimento físico, psicológico, social e jurídico.

Durante o ano de 2025, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) acompanhou cerca de 1,5 mil casos em todo o País, incluindo 496 pessoas indígenas. A iniciativa focou em medidas de proteção física, digital e institucional. A Portaria MDHC nº 892, de 9 de junho de 2025, aprimorou sua execução, reforçando a cooperação entre União, Estados e sociedade civil. Em Roraima e no Amazonas, o PPDDH Regional desenvolveu metodologia-piloto de proteção coletiva e autoproteção de lideranças, com ênfase nos povos Yanomami e Ye'kwana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), instituído pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, continua atuando em parceria com organizações da sociedade civil, garantindo, em 2025, a proteção de cerca de 500 pessoas, vítimas, testemunhas e familiares, contribuindo para o combate ao crime organizado e para a reintegração social dos protegidos.

Para 2026, a agenda de Direitos Humanos e Segurança Pública prevê:

- inauguração do Centro de Memória de Vítimas de Estado em Santos/SP;
- implementação do Plano Nacional de Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública;
- fortalecimento das Ouvidorias de Polícia e dos mecanismos de controle externo;
- combate ao perfilamento racial e à letalidade policial, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial;
- ampliação da regionalização do PPDDH, com integração às agendas de mudança climática, proteção de comunicadores e segurança digital; e
- aprimoramento da Política Nacional de Proteção, com base em indicadores, transparência e governança de dados.

A parceria entre o Governo Federal e o Poder Judiciário permitiu a realização de diversos mutirões no âmbito do Programa Pop Rua, viabilizando audiências de conciliação, orientação jurídica, acesso a benefícios sociais e encaminhamentos a entidades competentes, como o INSS e o SUAS. Essas atividades envolveram diversas áreas (previdenciária, indígena, quilombola, agrária, ambiental e de infraestrutura), reduzindo o acervo processual, fortalecendo a segurança jurídica e estimulando a autocomposição.

Em agosto de 2025, o Governo Federal assegurou a adjudicação de um imóvel pertencente a um grupo de construção e empreendimento, avaliado em R$ 175 milhões, que será destinado à instalação da nova sede da Defensoria Pública da União. O bem adjudicado contribui para a quitação parcial das dívidas do grupo com a União, oriundas de desvios de recursos durante a construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. O imóvel, situado em localização estratégica e dotado de estrutura adequada, permitirá que a Defensoria Pública da União passe a contar com sede própria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Projeto "Defensoria em Todos os Cantos" avançou com ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da atuação das defensorias públicas estaduais, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a ampliação do acesso à justiça em todas as regiões do País. Foram destinados recursos para a aquisição de veículos itinerantes – caminhonetes e vans adaptadas – que ampliarão a capacidade de atendimento em territórios de difícil acesso. Para 2026, o Projeto prevê a publicação de instrumento normativo de institucionalização, representando um importante instrumento na sustentabilidade da política pública.

Como desdobramento do Projeto "Defensoria em Todos os Cantos", iniciou-se o processo de implementação dos Postos de Atendimento da Defensoria Pública (PADEFs), com a celebração de convênios junto às Defensorias do Piauí, do Paraná, do Pará e da Bahia. Em 2025, por meio das emendas parlamentares individuais de 2025, novas parcerias foram formalizadas para a instalação de PADEFs nos Estados do Amazonas, do Rio Grande do Sul e da Bahia, consolidando uma rede nacional de atendimento voltada às populações mais vulneráveis.

No campo da formação cidadã e do empoderamento jurídico comunitário, foi instituída em 2025 a Escola Nacional de Acesso à Justiça (Enaju), plataforma *on-line* e gratuita de capacitação continuada. A iniciativa visa democratizar o conhecimento sobre o sistema de justiça, qualificar a atuação de operadores(as) do direito e fortalecer o acesso à justiça, especialmente para populações historicamente vulnerabilizadas.

Para 2026, a prioridade será consolidar o diálogo e a cooperação com o Poder Legislativo, o Sistema de Justiça e diferentes instâncias do Executivo, visando à ampliação do alcance das políticas de justiça. Entre os eixos de atuação previstos, destacam-se a expansão do acesso à justiça para populações em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento das iniciativas ligadas à reparação socioambiental.

Ainda com vistas à ampliação do acesso à justiça, foi criado o Programa +Justiça Socioambiental, por meio da Portaria SAJU/MJSP nº 15, de 27 de agosto de 2025, integrando justiça socioambiental e direitos territoriais como agenda prioritária de atuação. Entre as iniciativas, destaca-se a aprovação de projeto no âmbito do Fundo de Direitos Difusos (FDD), com investimento inicial de R$ 38 milhões na Amazônia Legal, destinado à estruturação de nove Núcleos Técnicos de Soluções Fundiárias — um em cada Estado da região — para apoiar tecnicamente os tribunais na resolução de conflitos fundiários.

Soma-se a isso a formalização do acordo de cooperação técnica nº 16, de 2025, entre o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça e a Universidade Federal do Pará, fortalecendo a atuação integrada entre comissões regionais e instituições acadêmicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, está prevista a implantação definitiva dos polos e o início das ações em campo, com a expansão dos núcleos. O Programa +Justiça Socioambiental se consolida, assim, como iniciativa estratégica vinculada ao cumprimento da ADPF nº 828 e da Resolução nº 510, de 26 de junho de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, abrindo caminho para a sistematização de avanços em direção a um marco normativo nacional.

O Governo Federal também avançou de forma significativa na agenda migratória e de enfrentamento ao tráfico de pessoas. A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, prevista na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e instituída pelo Decreto nº 12.657, de 7 de outubro de 2025, foi elaborada de forma amplamente participativa, intersetorial e interfederativa, articulando diferentes esferas e setores do poder público, bem como atores não governamentais. A política tem como foco a proteção de direitos, a inclusão social, o respeito à diversidade e o reconhecimento da população migrante como agente de desenvolvimento socioeconômico e social.

A Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA) consolidou-se como espaço de cooperação interfederativa, reunindo 25 cidades-membro e promovendo, no primeiro semestre de 2025, dois webinários, três oficinas e uma reunião ordinária. Os debates priorizaram governança local e interinstitucional, capacitação técnica em migração, refúgio e apatridia, e instrumentos de parceria federal. Também foi implementado o Programa Brasileiro de Patrocínio Comunitário para Nacionais Afegãos, assegurando acolhimento digno e integração local. Para 2026, estão previstas: i) a elaboração do I Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA); ii) a ampliação da RNCA; iii) a estratégia de patrocínio comunitário para outras nacionalidades; e iv) a modernização da gestão processual de pedidos de refúgio.

No enfrentamento ao tráfico de pessoas, o Governo Federal deu continuidade à implementação do IV Plano Nacional, instituído por meio do Decreto nº 12.121, de 30 de julho de 2024, com destaque para a assinatura de três novos acordos bilaterais, a capacitação de mais de cinco mil profissionais das áreas de assistência social, saúde e segurança pública e o fortalecimento da repressão, por meio da ampliação de operações policiais e da criação de unidades especializadas.

Para 2026, as prioridades incluem a proteção diferenciada de grupos vulneráveis, o aprimoramento da integração de dados e a consolidação de fluxos nacionais de atendimento, além de avanços legislativos voltados à atualização da Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016, que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na imigração laboral e de investimentos, os resultados foram expressivos. Até dezembro de 2025 foram registradas 49,3 mil solicitações de autorização de residência, das quais 46,3 mil já foram analisadas, garantindo maior celeridade aos processos. Em 2025, as autorizações relacionadas a investimentos resultaram na entrada de R$ 509,1 milhões no País, reforçando o impacto da política migratória na economia. Foram implementadas melhorias no Sistema Migrante*Web*, ferramenta de inteligência artificial desenvolvida para análise prévia de pedidos de residência e aprimorado o *Business Intelligence* do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), ampliando a transparência das informações.

Para 2026, os esforços estarão voltados à expansão do uso da inteligência artificial na gestão migratória e à reformulação das resoluções normativas, com vistas a reduzir prazos de resposta, assegurar maior previsibilidade e aumentar a eficiência administrativa.

No âmbito da cooperação jurídica internacional, em 2025 foram consolidadas rotinas de acompanhamento periódico dos processos, resultando na redução dos prazos de análise e permitindo o bloqueio de mais de R$ 250 milhões. Avançou-se também na revisão dos Manuais de Cooperação Jurídica Internacional e na implementação da Convenção da Haia, com a criação da Coordenação de Prestação Internacional de Alimentos. Além da participação ativa na defesa dos interesses brasileiros em diversos foros internacionais, foram encaminhados ao Congresso Nacional para aprovação diversos acordos de cooperação jurídica internacional firmados nas seguintes áreas: Civil (Cazaquistão, Guiana), Penal (ONU – Crime Cibernético), Extradição (Marrocos) e Transferência de Pessoas Condenadas (China, Cazaquistão).

Para 2026, estão previstas iniciativas de modernização da cooperação civil, incluindo o envio direto de pedidos às autoridades centrais estrangeiras, a capacitação de magistrados e a utilização de inteligência artificial na triagem e análise preliminar dos pedidos. Na área penal, a prioridade será consolidar o Brasil como referência internacional, ampliar a eficácia na execução de solicitações e intensificar a repatriação de valores ilícitos. O Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius) seguirá com capacitações em crimes transnacionais e uso de novas tecnologias, fortalecendo a atuação do Estado brasileiro diante de cenários globais complexos.

No ano em que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) completa 35 anos, o Governo Federal também se destacou no campo da proteção e defesa dos direitos do consumidor, com firme enfrentamento a práticas abusivas em diversos segmentos. A proteção da saúde e segurança dos consumidores é prioridade, e o Governo atua de forma preventiva contra acidentes de consumo e garante a rápida retirada de produtos perigo-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sos do mercado. O instrumento mais conhecido dessa atuação é o *Recall*, previsto no CDC, pelo qual os(as) fornecedores(as) alertam o público sobre riscos e providenciam soluções gratuitamente. De janeiro de 2023 a dezembro de 2025, foram instauradas 444 campanhas de *recall*, abrangendo setores como veículos, medicamentos, alimentos, eletrônicos e produtos infantis.

Destaca-se também o Projeto *Recall*.gov.br, sistema informatizado que oferece à sociedade, em tempo real, informações atualizadas sobre campanhas em curso, além de facilitar o envio e o processamento de dados pelos fornecedores, que se encontram em fase de construção.

Outro avanço relevante é o desenvolvimento de um painel de monitoramento dos *recalls* do exterior via *Power BI*, fortalecendo a modernização das políticas públicas de defesa do consumidor e reafirmando o compromisso do Estado com a vida e a segurança da população.

O Governo Federal atua contra práticas abusivas de empresas que se aproveitam da boa-fé e vulnerabilidade do consumidor para causar prejuízos. Nesse contexto, são realizadas notificações a empresas que veiculam anúncios que não condizem com os produtos ou serviços oferecidos, seja por prometer benefícios irreais, seja por ocultar informações essenciais ou induzir o consumidor ao erro, situações que podem resultar em superendividamento. O aumento das transações digitais em jogos e apostas, após a regulamentação da legislação de apostas de quota fixa, também intensificou a orientação aos(às) consumidores(as) sobre cuidados relacionados ao vício em jogos de azar, e ao risco de endividamento. Tais ações se articulam com a política de combate ao superendividamento, definido como o acúmulo de dívidas de consumo que impedem o pagamento do mínimo existencial, e que envolve a Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021. Essa legislação promove tanto a prevenção, por meio da informação e da educação financeira, quanto o tratamento, com mecanismos como a negociação de dívidas e a repactuação de débitos.

Em 2025, o Governo Federal intensificou a fiscalização sobre empresas que oferecem serviços nos setores de combustível, telecomunicações, saúde, financeiro, aéreo, farmacológico e jogos e apostas. Os principais focos dessas ações incluem a prevenção de reajustes abusivos e a garantia de serviços adequados. Essa atuação visa assegurar que os consumidores tenham acesso a serviços essenciais de maneira justa e equitativa.

A plataforma Consumidor.gov.br merece destaque como ferramenta estratégica na implementação da política pública de Defesa do Consumidor. Trata-se de um serviço público e gratuito que permite a co-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

municação direta entre consumidores e empresas cadastradas voluntariamente, facilitando a solução de conflitos de consumo pela *Internet*.

Essa plataforma ampliou significativamente o acesso de brasileiras e brasileiros ao direito de buscar soluções para problemas com empresas, permitindo registrar reclamações de qualquer lugar, sem necessidade de deslocamento a órgãos de defesa do consumidor. Além disso, contribuiu para a desjudicialização de conflitos e para o atendimento de demandas reprimidas, que muitas vezes não chegariam ao conhecimento por meio dos órgãos de defesa do consumidor ou pelo poder judiciário.

Atualmente, 79,8% das reclamações registradas no Consumidor.gov.br são solucionadas pelas empresas cadastradas, em prazo médio de sete dias. Nos últimos dez anos, foram finalizadas 11,4 milhões de reclamações.

O eixo estratégico para 2026 será a implementação de boas práticas que incentivem os(as) fornecedores(as) a adotarem posturas preventivas, com ações contínuas voltadas a aumentar a efetividade dos *recalls* e reduzir os riscos de acidentes de consumo. Nesse sentido, destacam-se a consolidação das novas etapas do sistema *Recall*.gov.br e a expansão do painel de monitoramento internacional, ferramentas que fortalecem a transparência, aceleram as respostas e ampliam a proteção a consumidoras e consumidores brasileiros(as).

Outro passo importante é garantir uma plataforma de cursos e ações de conscientização cada vez mais intuitiva, gratuita e orientada para a melhor experiência do(a) usuário(a), ampliando o portfólio já existente, que atualmente reúne 32 opções de ensino a distância certificadas pela Universidade de Brasília (UnB).

Além disso, a proteção da concorrência continua sendo um dos fundamentos essenciais para equilibrar as relações de consumo e fortalecer a economia brasileira. A atuação governamental, por meio do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), assegura não apenas a análise criteriosa de fusões e aquisições, mas também a punição de condutas anticompetitivas, a promoção da cultura da concorrência e a ampliação da transparência das decisões. Esse conjunto de medidas contribui para reduzir incertezas, gerar segurança jurídica e atrair investimentos que resultam em crescimento, inovação e mais empregos para brasileiras e brasileiros.

Os resultados alcançados confirmam a relevância da Política de Defesa da Concorrência. Em 2024, registrou-se número recorde de notificações de atos de concentração, somando 712 operações, com valor estimado em R$ 1,1 trilhão. Em 2025, foram gerados aproximadamente R$ 3 bilhões em benefícios à sociedade, fruto da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atuação firme contra cartéis, condutas unilaterais e efeitos anticompetitivos. Desde 2023, foram assegurados ganhos de mais de R$ 22,5 bilhões para a economia brasileira, reforçando o papel do Governo na proteção da consumidora e do consumidor e no fortalecimento de mercados mais justos e eficientes.

A mensuração desses resultados observa metodologia internacionalmente reconhecida, conforme diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), adotada por diversas autoridades antitruste ao redor do mundo. Para estimar o impacto das atividades da autoridade antitruste, calcula-se o valor que seria gasto pelos consumidores caso as medidas não tivessem sido adotadas pelo CADE. Na teoria econômica esse valor seria o equivalente ao somatório da perda de bem-estar de todos(as) os(as) consumidores(as) em uma economia resultante das falhas existentes. Assim, tal valor pode ser interpretado como o benefício gerado à sociedade em função da ação da autoridade antitruste. Desde 2020, o CADE publica, anualmente, estudos específicos para estimar os benefícios esperados de sua atuação, considerando tanto medidas quanto repressivas, voltadas à apuração e punição de condutas anticompetitivas.

Olhando para o futuro, em 2026, o Governo dará ênfase a setores estratégicos, como combustíveis e mercados digitais, alinhados ao plano de desenvolvimento sustentável e inovador. Serão priorizadas ações de cooperação internacional, acordos bilaterais e participação ativa em fóruns globais, incluindo o Mercosul, a Conferência dos BRICS e os debates sobre inteligência artificial e regulação digital. Internamente, serão expandidos projetos de advocacia da concorrência, com iniciativas educacionais e de modernização tecnológica, consolidando o CADE como catalisador de um ambiente de negócios confiável, inclusivo e competitivo. Trata-se de mais um passo do Governo para assegurar que o crescimento econômico seja duradouro, inovador e em benefício de toda a sociedade brasileira.

Com o propósito de fortalecer a política pública de proteção de dados pessoais e garantir os direitos das cidadãs e dos cidadãos, o Governo, por intermédio da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), deu início, em 2025, à execução da nova Agenda Regulatória para o biênio 2025-2026, aprovada pela Resolução CD/ANPD nº 23, de 9 de dezembro de 2024 e alterada pela Resolução CD/ANPD nº 30, de 23 de dezembro de 2025. O instrumento contempla 19 itens prioritários, entre os quais se destacam o compartilhamento de dados pelo poder público, a disciplina sobre inteligência artificial, a anonimização e pseudonimização de dados, bem como as diretrizes da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

Em setembro de 2025, houve a sanção do Estatuto da Criança e do Adolescente Digital (ECA Digital), a publicação de Medida Provisória que transformou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agência Reguladora e a atribuição à ANPD de competências relativas à proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Com essa transformação, a ANPD enfrenta questões essenciais face às novas atribuições: adequar sua estrutura e força de trabalho e revisar sua agenda regulatória e mapa de temas prioritários, documentos que declaram os pontos fundamentais de regulamentação e fiscalização da Agência face ao ECA digital. Tais medidas reforçam o papel estratégico da ANPD no contexto da agenda digital e democrática do País.

No âmbito da fiscalização, foram adotadas medidas de grande relevância para a consolidação de parâmetros regulatórios. Destacam-se a aplicação de medidas preventivas e a instauração de processos administrativos contra grandes redes farmacêuticas, em virtude do uso indevido de dados pessoais, bem como a abertura de investigações envolvendo 23 clubes de futebol, a fim de coibir práticas abusivas relacionadas ao reconhecimento facial e assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Adicionalmente, 20 empresas e órgãos de grande porte que figuravam entre os mais reclamados foram fiscalizados, o que resultou na correção das informações de contato de seus encarregados.

A participação social foi igualmente fortalecida, com a realização de tomadas de subsídios sobre dados biométricos com 88 contribuintes e 1,5 mil contribuições; e inteligência artificial, com 124 contribuintes e 1,8 mil contribuições. Menciona-se também a consulta pública e audiência pública sobre o regulamento de compartilhamento de dados pessoais pelo poder público e a tomada de subsídios sobre conceitos gerais do ECA Digital, cujas manifestações subsidiarão a elaboração de Guia Orientativo sobre o assunto. Nesse mesmo eixo, promoveram-se ações voltadas à difusão da cultura de proteção de dados pessoais, com destaque para o 2º Encontro de Encarregados, que contou com a participação de 479 pessoas presencialmente e com cinco mil acessos virtuais pela transmissão ao vivo, e para a terceira edição do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos, iniciativa de incentivo à produção acadêmica de excelência.

No cenário internacional, o Brasil assumiu a presidência da Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados (2025–2027) e da recém-criada Rede Lusófona de Proteção de Dados, consolidando sua posição de liderança regional. Houve, ainda, avanços no processo de adequação mútua com a União Europeia, medida fundamental para garantir segurança jurídica às transferências internacionais de dados, reduzir custos para as empresas e reforçar a proteção dos direitos de cidadãs e cidadãos brasileiros(as). O País também ampliou sua inserção em iniciativas multilaterais, como o *Global Privacy Enforcement Network* (GPEN), que fiscaliza plataformas acessadas por crianças, e em grupos de trabalho dedicados à inteligência artificial e à proteção de dados sensíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, estão previstas entregas regulatórias estratégicas, como: i) a normatização sobre os direitos dos titulares; ii) a elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais; iii) a definição de medidas técnicas e administrativas de segurança; iv) a regulamentação de regras de boas práticas e de governança; e v) a disciplina sobre o tratamento de dados biométricos. Paralelamente, o Governo implementará projetos voltados à aplicação de inteligência artificial no tratamento de requerimentos de cidadãs e cidadãos e de incidentes de segurança, bem como à adoção de mecanismos de auditoria.

Com vistas à proteção de dados, no âmbito digital, o Governo Federal avançou na execução do Projeto Carteira de Identidade Nacional (CIN). Emitida em formato físico ou digital, a nova CIN unifica e simplifica o número de identificação do cidadão que passa a ser o seu CPF, além de conferir maior segurança pela inclusão de um *QR Code* e pela necessidade de renovação periódica. A nova CIN também fortalece a cidadania porque permite que a pessoa opte por identificar alguma deficiência.

Para isso, foram lançadas duas ferramentas que modernizaram a identificação civil no País: o aplicativo de leitura do *QR Code* e o painel público de emissões da CIN. Essas inovações possibilitaram a verificação imediata da autenticidade do documento sem a necessidade de *Internet*, o que torna a CIN um importante instrumento de política pública de prevenção na área da segurança pública.

O Governo Federal tem colocado no centro de sua atuação: i) o fortalecimento do acesso à justiça; ii) a proteção dos direitos fundamentais e a promoção da cidadania, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade; iii) a ampliação da rede de atendimento das defensorias públicas por meio do Programa Defensoria em Todos os Cantos; iv) a consolidação da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia; v) os avanços no enfrentamento ao tráfico de pessoas; vi) a modernização da cooperação jurídica internacional; vii) a proteção e defesa do consumidor; viii) o fortalecimento da concorrência econômica; ix) a regulação da proteção de dados pessoais; e x) a inovação na identificação civil com a nova Carteira de Identidade Nacional são exemplos concretos desse compromisso.

Para 2026, o horizonte que se apresenta é o da consolidação dessas políticas como instrumentos permanentes de promoção da igualdade, de garantia da segurança jurídica e de fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1 CONSERVAR, RESTAURAR E PROMOVER O MANEJO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE

4.1.1 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS

Na agenda do Governo Federal, as ações de conservação, recuperação e valorização dos biomas terrestres, assim como das zonas costeira e marinha, configuram-se como prioridades estratégicas voltadas à manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos. Tal agenda inclui medidas estruturantes de prevenção e enfrentamento do desmatamento, de incêndios florestais e da exploração predatória dos recursos naturais, bem como de recuperação e manejo sustentável dos ecossistemas, combinando instrumentos de comando e controle com incentivos econômicos e políticas de inclusão social, tudo isso inserido em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Com vistas ao alcance da meta de desmatamento zero até 2030, o Governo Federal promoveu a integração de iniciativas inovadoras às ações já consolidadas de comando e controle ambiental. Além do fortalecimento tecnológico e operacional da fiscalização, foram implementadas, em larga escala, medidas de incentivo à manutenção da vegetação nativa. Esse novo contexto de gestão associa o rigor na repressão aos ilícitos ambientais a uma atuação federativa coordenada, orientada para a geração de benefícios sociais e econômicos associados à preservação das florestas.

No Acordo de Paris, assinado em 2015, o Brasil assumiu a meta de reflorestar 12 milhões de hectares de vegetação nativa até 2030. Para avançar no cumprimento dessa meta, o Governo Federal tem estruturado uma agenda integrada que combina instrumentos financeiros, fortalecimento da governança e monitoramento geoespacial avançado. As ações incluem incentivos à restauração produtiva e ecológica, expansão de programas de pagamento por serviços ambientais, articulação com políticas de regularização ambiental e fundiária, e execução de iniciativas estratégicas, como o Arco da Restauração e o *EcoInvest* Brasil. Esse conjunto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medidas visa acelerar a recomposição da vegetação nativa, promover atividades sustentáveis, fortalecer a resiliência climática nos territórios e garantir a conservação da biodiversidade.

Prevenção e controle do desmatamento

Em 2025, o Governo Federal alcançou um marco inédito ao aprovar, no âmbito da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento (CIPPCD), os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD) da Mata Atlântica e do Pampa. Esses planos se somam aos já lançados para a Amazônia e o Cerrado, em 2023, e para a Caatinga e o Pantanal, em 2024. Com isso, o Brasil conta, pela primeira vez, com um conjunto integrado e abrangente de instrumentos para enfrentar o desmatamento em todos os seus biomas, consolidando uma estratégia nacional coerente e alinhada às prioridades ambientais, climáticas e de desenvolvimento sustentável do País.

Os resultados desse esforço já se refletem nos indicadores de desmatamento. Segundo o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a taxa estimada de desmatamento na Amazônia, em 2025, foi de 5,8 mil km², o que representa uma redução de 11,1% em relação a 2024 e constitui o menor valor registrado nos últimos 11 anos, com queda em oito dos nove Estados da Amazônia Legal. No Cerrado, o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), estimou, no mesmo período, 7,2 mil km² de desmatamento, indicando redução de 11,5% em comparação ao ano anterior e consolidando a tendência de desaceleração iniciada em 2024, ainda que Maranhão, Tocantins e Piauí concentrem as maiores áreas de supressão de vegetação no bioma. Esses resultados refletem os efeitos de políticas públicas recentes e dos esforços de fiscalização e conservação, evidenciando a desaceleração no avanço do desmatamento em ambos os biomas.

No campo das ações de comando e controle, destaca-se o aumento da fiscalização e da responsabilização administrativa. Em 2025, foram realizadas 936 operações de fiscalização, das quais 537 tiveram foco específico no combate ao desmatamento em Unidades de Conservação (UCs) federais. As ações combinaram fiscalização presencial e monitoramento remoto, com atuação integrada de equipes multidisciplinares e uso intensivo de tecnologias, como imagens de satélite, drones e sistemas de alerta, em ação coordenada entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Polícia Federal (PF), a Força

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional de Segurança Pública e órgãos estaduais. Esse arranjo assegurou maior efetividade ao poder de polícia ambiental e reforçou a responsabilização administrativa e penal dos infratores.

Para 2026, está prevista a realização de 850 operações de fiscalização em todo o território nacional, com ênfase na repressão direta ao desmatamento em UCs federais, na ampliação do uso de tecnologias de detecção precoce de ilícitos e na retirada de bovinos introduzidos ilegalmente em áreas protegidas, uma medida fundamental para a restauração de ecossistemas e o enfrentamento da grilagem de terras públicas.

O fortalecimento da capacidade institucional de fiscalização foi complementado por investimentos estruturantes. Em 2025, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou o Projeto Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia (FortFisc), o maior programa já financiado pelo Fundo Amazônia, com aporte de R$ 825,7 milhões e execução prevista para 60 meses, com início em 2025. Os recursos destinam-se à aquisição de helicópteros de grande porte com proteção balística, drones de alta tecnologia, construção de bases aéreas e helipontos estratégicos, instalação de centro de treinamento, bases móveis de fiscalização, depósitos para bens apreendidos e desenvolvimento de novos sistemas digitais de monitoramento ambiental e aplicação de sanções, incluindo o uso de inteligência artificial para autuação remota e o fortalecimento da gestão institucional do Ibama.

Em paralelo, o Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro (Brasil MAIS), consolidou-se nos últimos anos como a maior iniciativa de sensoriamento remoto do País, promovendo a integração entre segurança pública, proteção ambiental e defesa da soberania nacional. A iniciativa passou por ampla expansão, fornecendo imagens de satélite e alertas automáticos para diversos crimes ambientais, incluindo desmatamento, incêndios e garimpo ilegal, reunindo cerca de 129 mil usuários e 680 instituições federais, estaduais, distritais e municipais. Entre setembro de 2024 e agosto de 2025, a atuação articulada com base na RedeMAIS resultou em mais de R$ 28 bilhões em prejuízos às organizações criminosas, representando um aumento de mais de 70% em relação ao período anterior.

Também com foco no enfrentamento aos crimes ambientais e ilícitos conexos, o Plano Amazônia: Segurança e Soberania (AMAS), desenvolvido em parceria com o BNDES, constitui uma iniciativa inédita de integração dos diversos órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e de fortalecimento das forças de segurança federais e estaduais para atuação na Amazônia Legal. O Plano recebeu aporte de R$ 318,5 milhões do Fundo Amazônia, com desembolsos significativos no biênio 2024–2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre 2023 e 2025, mais de 17 mil profissionais foram capacitados para atuar no combate a crimes ambientais e ilícitos correlatos na região. Como instância de governança do Plano AMAS, foi criado, em 2025, o Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI-Amazônia), sediado em Manaus (AM), com investimento de R$ 31 milhões, destinado a promover o intercâmbio ágil e eficiente de informações entre órgãos de segurança pública nacionais e estrangeiros.

O Plano AMAS também viabilizou a implementação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública (COA/FNSP), com efetivo inicial de cem servidoras e servidores mobilizados para ações integradas na Amazônia Legal, incluindo a gestão de equipamentos financiados pelo Fundo Amazônia, o apoio ao CCPI-Amazônia e o combate direto a crimes ambientais e ilícitos associados.

A Força Nacional está presente em sete Estados da Amazônia Legal (AC, AM, MA, MT, PA, RO e RR), com 68 operações integradas em andamento, mobilizando mais de 850 profissionais e mais de 200 viaturas.

Ademais, em 2025, houve a ampliação da capacidade aerotática da Polícia Federal, com a locação de duas aeronaves de médio porte, em investimento de R$ 27 milhões, garantindo maior mobilidade e capacidade de resposta em áreas remotas.

No contexto do enfrentamento ao garimpo ilegal, o Plano AMAS contribuiu para o fortalecimento do Programa Ouro Alvo, da Polícia Federal, que visa ampliar a capacidade de rastreamento da origem de minérios, notadamente o ouro, por meio da identificação do chamado "DNA do ouro". Em 2025, o Programa registrou resultados expressivos, incluindo a maior apreensão de ouro da história da Polícia Rodoviária Federal (PRF), com 103 kg, cerca de R$ 55 milhões, apreendidos em Roraima, e outras apreensões relevantes, como 40 kg, cerca de R$ 21 milhões, em Altamira (PA). A integração entre ciência e segurança pública foi reforçada com o projeto *Gold Rush* (Corrida do Ouro, em português), que já apresenta resultados em campanhas realizadas em Mato Grosso, no Pará, no Amapá e na Terra Indígena (TI) Yanomami, em Roraima, e foi ampliado por meio de cooperação técnica com a França, visando ao mapeamento geoquímico de toda a bacia amazônica.

Além disso, a PRF lançou, em 2025, as operações Munduruku, Kayapó e Arariboia, com vistas a apoiar o Plano de Emprego Tático de Desintrusão das TIs de mesmo nome e a assegurar a livre circulação de pessoas e bens nas rodovias federais adjacentes. No período, foram apreendidos mais de 30 mil m³ de madeira ilegal e mais de mil toneladas de minérios sem comprovação de origem ou licença, além do resgate de cerca de 21 mil animais silvestres vítimas de tráfico ou maus-tratos nas rodovias federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo do monitoramento estratégico, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) consolidou o uso de sistemas de monitoramento para a proteção e a recuperação da biodiversidade e ao combate ao desmatamento e aos incêndios florestais. A Força Aérea Brasileira (FAB), por meio do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), em parceria com o Censipam, contribuiu ainda para a detecção de desmatamento ilegal e de atividades de garimpo na Amazônia.

O fortalecimento do comando e controle ambiental foi também acompanhado de avanços na atuação judicial em matéria ambiental. O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a imprescritibilidade da obrigação de reparar danos ambientais, assegurando que os responsáveis possam ser cobrados a qualquer tempo, independentemente da forma de reparação.

No âmbito do Poder Executivo, a Advocacia-Geral da União (AGU) implementou o Programa AGU Recupera, criado em 2023 com o objetivo de adotar medidas jurídicas voltadas à proteção dos biomas e do patrimônio cultural, com fundamento no princípio da reparação integral. Em 2025, o Programa atuou em causas que totalizam R$ 1,2 bilhão, envolvendo 79 mil hectares e o ajuizamento de 80 ações. Desde 2023, o grupo ajuizou 195 ações civis públicas voltadas à recuperação ambiental, com valor de causa que alcança R$ 4,1 bilhões.

Considerada a consolidação do Programa, as medidas destinaram mais de R$ 2 bilhões à recomposição ambiental em todos os biomas. Complementarmente, o Programa AGU Enfrenta tem buscado responsabilizar infratores com base em provas compartilhadas com a Polícia Federal, destacando-se a ação civil pública que cobra R$ 725 milhões por danos a mais de 6,4 mil hectares no bioma Pantanal, com determinação de cessação da exploração e de desocupação das áreas afetadas. Além da indisponibilidade e do bloqueio de bens até que promovam a regeneração da área afetada, a AGU também solicitou que os réus elaborem um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) em cada fazenda.

No eixo da governança local e da descentralização, o Projeto Floresta+ Amazônia, iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), passou a apoiar a estruturação de escritórios municipais de monitoramento do desmatamento, integrando a agenda estratégica do Programa União com Municípios (UcM). Em março de 2025, foram assinados contratos para atender 70 municípios prioritários do bioma Amazônia, com investimento total de R$ 61 milhões, provenientes do Fundo Verde para o Clima (*Green Climate Fund* - GCF, em inglês). Cada município receberá cerca de R$ 700 mil em equipamentos como veículos, embarcações, drones,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

computadores, *GPS* e *Internet* móvel, além de capacitação e assessoria técnica às secretarias municipais de meio ambiente.

Ainda em 2025, foi iniciada a assessoria técnica aos escritórios municipais, com capacitações em técnicas de monitoramento do desmatamento e da degradação florestal e o desenvolvimento de curso de liderança e gestão de projetos.

Prevenção e resposta aos incêndios florestais

No que se refere aos incêndios florestais, a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF), instituída pela Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, representou um marco estratégico para fortalecer a capacidade nacional de enfrentamento às queimadas e aos incêndios florestais. A PNMIF conferiu maior clareza às atribuições dos entes federativos, ampliou a participação de setores privados e da sociedade civil e instituiu instâncias de governança no âmbito da União e nos Estados. Sob a liderança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que preside o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo, em 2025 foram editadas três novas resoluções relativas ao planejamento e à atuação de proprietários rurais e demais atores envolvidos.

No âmbito da PNMIF, também se destaca o Projeto Manejo Integrado do Fogo, aprovado em 2025 com recursos estimados em R$ 150 milhões do Fundo Amazônia, para equipar Corpos de Bombeiros e brigadas florestais da Bahia, do Distrito Federal, do Goiás, do Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais e do Piauí, além de ampliar o suporte à Força Nacional de Segurança Pública, com vistas a fortalecer a capacidade de resposta diante do agravamento dos incêndios florestais. O projeto contempla entregas significativas de equipamentos de resposta: cerca de 50 caminhões de bombeiros, 340 camionetas operacionais equipadas para combate a incêndios florestais, 199 veículos especializados e dezenas de embarcações, em uma das maiores iniciativas federais de proteção ambiental diante do agravamento dos incêndios. O lançamento desse projeto representa um passo importante para construir uma política integrada de manejo do fogo, aliando ações de prevenção e combate para reduzir a gravidade dos incêndios florestais nos próximos anos.

Em 2025, foi lançada a Operação Queimadas Zero, da Polícia Rodoviária Federal (PRF), intensificando o monitoramento de trechos rodoviários críticos, o policiamento ostensivo e a fiscalização de atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente, de forma integrada com a Força Nacional e os órgãos ambientais. Segundo o Grupamento de Busca e Salvamento da Força Nacional, foram registrados 2,2 mil focos de incêndios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

combatidos, correspondentes a mais de 24 mil hectares em operações de combate a incêndios florestais; mais de 2,6 mil ações de monitoramento de focos de incêndio; e mais de 1,3 mil atividades vinculadas a programas de prevenção, eventos, instrução e treinamento, realizadas nos Estados de AC, AM, MA, MS, MT, PA e RO, evidenciando o fortalecimento da atuação integrada entre a Força Nacional de Segurança Pública e a proteção ambiental. Complementarmente, foram destinados cerca de R$ 50,5 milhões para reforçar a atuação das forças de segurança nos nove Estados da Amazônia Legal, no âmbito da Operação Protetor dos Biomas, com foco no combate a incêndios florestais, a ilícitos ambientais e no enfrentamento a situações climáticas extremas.

A incidência de incêndios sem precedentes em 2024 levou à edição da Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025, que instituiu medidas excepcionais para fortalecer a resposta a incêndios florestais no País. Entre outros dispositivos, a norma permite a transferência direta de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) para Estados e municípios, a redução do prazo para recontratação de brigadistas e a simplificação de procedimentos para contratação emergencial de tripulação estrangeira.

Em 2025, o Governo Federal executou ações de manejo integrado com uso do fogo em territórios sob gestão federal, reduzindo a suscetibilidade a incêndios nas UCs e reconhecendo o papel ecológico do fogo em determinados ambientes. Essas práticas resultaram na menor área queimada dos últimos anos em UCs federais, fruto da integração de conhecimentos tradicionais e científicos. Para 2026, espera-se ampliar esses resultados, em razão do aperfeiçoamento contínuo do ordenamento do uso do fogo e da adoção de respostas rápidas e efetivas às novas ocorrências.

Os planos de queima prescrita e controlada elaborados pelos brigadistas do Programa de Brigadas Federais do Ibama constituem instrumentos centrais para diferenciar incêndios florestais das queimas realizadas de forma planejada e autorizada para fins de manejo, bem como para avaliar a eficácia preventiva dessas ações na redução da ocorrência de grandes incêndios florestais. Em 2025, foram registrados 1,6 mil planos de queima prescrita e 1,9 mil de queima controlada, abrangendo área total de 441 mil hectares, alcançando o montante de 65 UCs federais com Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIFs). No mesmo ano, foi contratado o maior contingente de brigadistas federais da história: 4,4 mil brigadistas, um aumento de 26% em relação a 2024. Esses profissionais estão organizados em 238 brigadas florestais federais, reforçando as ações de prevenção e combate ao fogo em UCs, TIs e outros territórios sensíveis.

A infraestrutura de resposta também foi reforçada com a incorporação de 15 novos helicópteros e outras aeronaves especializadas: além dos helicópteros, foram contratados 12 aviões *Air Tractor*, especializados no lan-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

çamento de água para o combate aéreo aos incêndios florestais. Esse reforço ampliou em 75% a capacidade de transporte de agentes e brigadistas, em 40% o total de horas de voo anuais e em 698% a capacidade de lançamento de água em combate ao fogo, em comparação com a frota anterior.

Em 2025, o Painel do Fogo consolidou-se como um dos principais sistemas de monitoramento ambiental do País, reforçando a capacidade do Governo Federal de acompanhar, em tempo quase real, dados de múltiplas fontes sobre focos de incêndios e queimadas em todo o território nacional. Gerido pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), o Painel oferece visão integrada de queimadas em todo o território nacional e os disponibiliza de forma acessível e atualizada, apoiando ações de proteção da biodiversidade, prevenção e combate aos incêndios florestais e resposta rápida a eventos críticos. No ano, a plataforma alcançou 140 mil acessos e foi utilizada em todas as 27 unidades federativas, demonstrando sua crescente relevância como ferramenta de apoio à tomada de decisão por órgãos ambientais, equipes de campo, gestores públicos e pesquisadores.

Além disso, foi intensificado o uso do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo) – instrumento previsto na PNMIF. O Sisfogo alimenta relatórios técnicos, estatísticas e indicadores que auxiliam na análise de tendências e na mobilização de recursos para o combate aos incêndios.

Dessa forma, o conjunto de iniciativas recentes, como a Sala de Situação, o Painel do Fogo, o Sisfogo, o reforço nas brigadas federais e as operações integradas, tem ampliado substancialmente a capacidade de resposta coordenada do Governo Federal à crise das queimadas e dos incêndios florestais.

Instrumentos normativos e econômicos

A publicação da Resolução Conama nº 510, de 15 de setembro de 2025, representou um avanço significativo na governança ambiental ao estabelecer critérios técnicos uniformes, requisitos de transparência e regras de integração de dados para a emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação (ASVs) em imóveis rurais. A nova norma permitirá diferenciar, de forma padronizada e transparente, o desmatamento ilegal das atividades de supressão autorizadas, ao mesmo tempo em que promoverá a integração de dados entre municípios, Estados e União, reforçando a integridade na gestão da vegetação nativa no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que tange aos incentivos à conservação, a modalidade Conservação do Projeto Floresta+ Amazônia selecionou, em 2025, dois mil agricultores e agricultoras familiares da Amazônia Legal para recebimento de R$ 16,6 milhões, a título de pagamento por serviços ambientais pela preservação da vegetação nativa em imóveis rurais. Para 2026, já está aprovado o pagamento para mais 2,3 mil beneficiários, alcançando o valor de R$ 17 milhões. Projeta-se, ainda, a ampliação da base de beneficiárias e beneficiários e a realização de um novo ciclo de pagamentos, reconhecendo o papel histórico da agricultura familiar na conservação da floresta.

Outro marco expressivo de 2025 foi a emissão das primeiras Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) do País, em áreas de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) no Estado do Rio de Janeiro, inaugurando a operacionalização desse instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. As CRAs representam um mecanismo estratégico para a regularização ambiental de imóveis rurais e para a valorização dos remanescentes de vegetação nativa, com potencial de aplicação tanto na compensação de Reserva Legal (RL) quanto em programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Ao longo do ano, avançou-se na estruturação das bases técnicas e institucionais necessárias à sua implementação, incluindo o desenvolvimento, no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), de soluções específicas para a gestão de ativos ambientais e para o gerenciamento das CRAs, além da definição dos procedimentos de verificação documental e ambiental pelos órgãos competentes.

Para 2026, estão previstas a expansão da emissão das CRAs para outros Estados, a finalização dos procedimentos de transação dos títulos, a habilitação das instituições financeiras custodiantes e o início do monitoramento operacional, consolidando as condições para um mercado ambiental mais dinâmico, seguro e efetivo.

No âmbito da Comissão Nacional para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (CONAREDD+), foi editada, em 2025, a Resolução nº 19, que estabelece diretrizes para a implementação de programas jurisdicionais e projetos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) em terras públicas e territórios coletivos ocupados por povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, agricultoras e agricultores familiares assentados. A norma reforça a segurança jurídica, a integridade ambiental e o respeito às salvaguardas socioambientais, ao exigir consentimento livre, prévio e informado, compatibilidade com planos de gestão territorial e ambiental e a priorização de iniciativas com benefícios sociais, econômicos e ambientais. Também fortalece a articulação federativa, a governança ambiental e os fundamentos institucionais da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, está prevista a continuidade da revisão da ENREDD+, de forma a alinhá-la às metas climáticas nacionais e aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, com o aperfeiçoamento dos critérios de mensuração, relato e verificação (MRV), bem como dos mecanismos de repartição de benefícios e de participação social.

Ordenamento fundiário e territorial

Desde a retomada dos trabalhos da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, cerca de 15 milhões de hectares de glebas públicas federais foram objeto de manifestação de interesse dos órgãos que integram o colegiado, para fins de proteção e conservação dos ecossistemas e de reconhecimento de direitos territoriais coletivos e individuais. Trata-se de uma ação que visa garantir que as terras públicas cumpram sua função social, ambiental e produtiva.

Ao mesmo tempo, constitui um passo decisivo no combate à grilagem e ao desmatamento, estabelecendo critérios claros e transparentes para a destinação dessas terras, fortalecendo a segurança jurídica e o ordenamento territorial em diferentes regiões do território nacional. Para 2026, a prioridade será a superação dos desafios relacionados à efetiva destinação dessas áreas, por meio de um esforço contínuo de articulação federativa e da proposição de novos mecanismos que assegurem maior agilidade e eficiência aos processos, os quais combinam inclusão social, segurança fundiária e preservação ambiental.

A celebração de contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) representa um passo essencial para o reconhecimento e a regularização de territórios de povos e comunidades tradicionais que ocupam ou utilizam de forma sustentável áreas de florestas públicas federais ainda não destinadas – conforme procedimentos previstos na Portaria MMA/MDA nº 1.309, de 4 de fevereiro de 2025 –, valorizando as populações tradicionais que habitam esses territórios e assegurando seu acesso a políticas públicas.

Em 2025, foram publicados os extratos de Concessão de Direito Real de Uso de Áreas, envolvendo seis UCs federais, todas em Roraima: Floresta Nacional (Flona) Anauá, Parque Nacional (Parna) Serra da Mocidade, Estação Ecológica (ESEC) Niquiá, Parna do Viruá, Flona de Roraima e ESEC Maracá. Esse resultado representa um esforço para promover a regularização da situação fundiária das UCs federais, a ampliação da governança territorial e a contribuição efetiva para a redução do desmatamento e da degradação ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inovando nos mecanismos de regularização fundiária, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) lançou uma normativa que possibilita o recebimento de imóveis em doação para fins de compensação de diversas modalidades de passivos ambientais. Em decorrência, já foram recebidos 76 imóveis, totalizando 41 mil hectares, distribuídos em 12 UCs federais, representando uma economia de recursos públicos da ordem de R$ 120 milhões, que deveriam ser empregados para desapropriar essas terras. Essa normativa possibilita também o recebimento de imóveis em doação para fins de criação ou ampliação de Unidades de Conservação.

Nesse mesmo sentido, foi retomado o funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, instrumentos essenciais para a gestão territorial participativa. Atualmente, 91% das UCs contam com conselhos ativos. Além disso, a Plataforma Sisfamílias foi atualizada com informações de aproximadamente 65 mil famílias, distribuídas em 72 UCs.

No âmbito do projeto de Regularização Ambiental, Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), submetido ao Fundo Amazônia, houve avanço com a assinatura, em 9 de setembro de 2025, do contrato entre o BNDES e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).Para 2026, espera-se a contratação dos serviços e a plena execução do projeto, cuja meta é regularizar, do ponto de vista fundiário e ambiental, cerca de 7,3 mil famílias em municípios prioritários da Amazônia, com apoio da assistência técnica rural.

Recuperação da vegetação nativa

A meta assumida pelo Brasil no Acordo de Paris, de reflorestar 12 milhões de hectares até 2030, é uma das maiores metas já apresentadas por um país. Ela não é só ambiental: também tem a ver com água, com agricultura, com clima, com geração de emprego e com o futuro dos cidadãos e das cidadãs. Em 2025, ficou evidente que o Brasil não fica apenas no discurso. O Governo Federal está transformando esse compromisso em uma agenda concreta de desenvolvimento. Pela primeira vez, o País conseguiu ter um retrato transparente e confiável dos avanços de reflorestamento feitos até o momento: 3,4 milhões de hectares estão sendo recuperados, seja por áreas que começaram a se regenerar sozinhas e estão sendo protegidas, seja por plantios e ações diretas conduzidas pelas pessoas e instituições que trabalham no território.

O Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) é o instrumento central de planejamento, integração e organização das engrenagens necessárias à implementação da Política Nacional de Recupera-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ção da Vegetação Nativa (Proveg). A revisão do plano, concluída em 2024 com ampla participação da sociedade civil, consolidou uma governança robusta e aprimorou a capacidade de continuidade das ações ao longo dos anos. Em 2025, a composição da Comissão Nacional para a Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg), estrutura de governança da Política, foi ampliada de 17 para 35 representações, incorporando membros da União, dos Estados, dos municípios e da sociedade civil organizada.

Como ferramenta estratégica para a gestão e o monitoramento das áreas em recuperação, destaca-se a plataforma Recooperar, instrumento que oferece transparência e rastreabilidade das ações, conforme previsto na revisão do Planaveg. Integrada a sistemas geoespaciais, a plataforma permite acompanhar Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), termos de compromisso e indicadores de eficácia, fortalecendo a participação social e a tomada de decisão baseada em dados. No segundo monitoramento realizado em 2025, foram identificados 107,8 mil hectares de áreas em recuperação cadastradas na plataforma. A sinergia proporcionada pela Recooperar gera benefícios integrados: maior segurança jurídica, eficiência na aplicação de recursos, ampliação da escala de restauração e promoção de inclusão socioeconômica. Essa estrutura evidencia que o Brasil não apenas cumpre compromissos ambientais, mas transforma metas globais em oportunidades concretas de desenvolvimento sustentável, com impactos positivos sobre a biodiversidade, o clima, a água e a geração de emprego.

No que se refere ao financiamento, o Governo Federal trabalha visando à integração de mecanismos financeiros, combinando recursos não reembolsáveis, como o Fundo Amazônia e o Floresta Viva, e linhas reembolsáveis, como as do Fundo Clima e do Programa *EcoInvest*, com vistas a garantir que os recursos efetivamente cheguem à ponta e promovam transformação social e ambiental. Somente o Programa *EcoInvest* Brasil alavancou, em 2025, R$ 30,2 bilhões em investimentos, a partir de R$ 16,5 bilhões de capital público catalítico, para restaurar 1,4 milhão de hectares com práticas produtivas de baixa emissão de carbono.

Entre as iniciativas estruturantes, destaca-se, ainda, o Arco da Restauração, implementado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Trata-se de uma ação de coordenação e priorização de instrumentos financeiros e iniciativas para restaurar o território historicamente mais devastado da Amazônia, conhecido como Arco do Desmatamento, que concentra 75% da destruição da floresta. A meta estabelecida é recuperar seis milhões de hectares até 2030, alcançando 24 milhões de hectares até 2050. Desde 2023, o BNDES, em parceria com o MMA, reservou R$ 1 bilhão para a iniciativa, com as duas ferramentas mais potentes que possui: R$ 450 milhões do Fundo Amazônia e R$ 550 milhões do Fundo Clima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Somando os recursos do Fundo Amazônia e uma doação de R$ 50 milhões da Petrobras, foram reunidos R$ 500 milhões que deram origem à iniciativa Restaura Amazônia. Entre novembro de 2024 e setembro de 2025, foram lançados 12 editais direcionados à seleção de entidades sem fins lucrativos para projetos de restauração florestal e implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) em áreas degradadas de unidades de conservação, TIs e Áreas de Preservação Permanente (APPs) e de reservas legais em assentamentos e pequenas propriedades rurais. Hoje, os 47 projetos já selecionados, nos nove primeiros editais, viabilizarão a restauração em, pelo menos, sete UCs, em 77 assentamentos, e 27 TIs. Os últimos três editais estão em fase final de seleção de projetos em novas UCs.

Além dos recursos não reembolsáveis, o BNDES tem mobilizado seu principal instrumento de financiamento para o setor florestal, o Fundo Clima. Com taxa de juros a partir de 2,3% ao ano e prazo de até 25 anos, já foram aprovados mais de R$ 1,5 bilhão para diversos biomas brasileiros, advindos do Fundo Clima Florestas, administrado pelo Banco em parceria com o MMA, para apoiar projetos de restauração ecológica, implantação de SAFs, manejo florestal sustentável e silvicultura de espécies nativas. Esses recursos evidenciam a força de negócios que surgem nos biomas brasileiros em harmonia com a floresta. Somados ao capital próprio dos investidores privados, o valor dos investimentos reembolsáveis deve ultrapassar R$ 4,6 bilhão para 11 projetos.

Ainda em 2025, o Brasil conquistou um reforço importante para o financiamento da restauração e da conservação de florestas e biomas com o Programa Natureza, Povos e Clima (NPC), dos Fundos de Investimento Climático (CIF). Serão US$ 247 milhões (cerca de R$ 1,4 bilhão) para recuperar áreas degradadas e fortalecer Soluções Baseadas na Natureza (SbN), principalmente na bacia do Tocantins-Araguaia. Esse plano, executado pelo BNDES, vai recuperar 54 mil hectares e reduzir até 7,8 milhões de toneladas de CO_2, contribuindo para as metas do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg).

Por fim, registra-se o avanço no diagnóstico e na restauração de áreas degradadas em UCs federais. Ao longo de 2025, mais 54 UCs tiveram suas áreas degradadas diagnosticadas, totalizando mais de 326 mil hectares (dos quais 32 mil hectares foram identificados como aptos a receber projetos de restauração). Ao todo, já foram diagnosticados mais de 733 mil hectares de áreas degradadas em 118 UCs ao longo de cinco anos, o que permitiu que 10,2 mil hectares fossem atendidos por projetos de restauração, com investimentos da ordem de R$ 250 milhões, beneficiando 46 UCs.

Como estratégia de restauração, a concessão florestal é um modelo de gestão de florestas públicas onde o Governo delega a uma empresa privada, por meio de licitação, a responsabilidade de restaurar áreas degradadas, recebendo, em troca, o direito de explorar produtos e serviços florestais, como a venda de créditos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de carbono. Nessa estratégia, foram estruturados mecanismos voltados à restauração de áreas desmatadas, com prioridade para unidades sob maior pressão. Em 2025, foi publicado o edital de concessão de restauração da FLONA do Bom Futuro, marco na consolidação desse modelo inovador de restauração e recuperação.

Para 2026, estima-se a publicação de seis novos editais de concessão de restauração, ampliando a geração de emprego e renda, especialmente para comunidades tradicionais que vivem em áreas de influência das florestas públicas. A expectativa é que, até o final de 2026, cerca de 60 mil hectares estejam em processo de restauração, fortalecendo um modelo que alia conservação da biodiversidade, mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, geração de oportunidades locais e desenvolvimento de cadeias produtivas de base florestal.

Proteção e conservação da biodiversidade

Com relação à criação e ampliação de UCs federais, em 2025, o Governo Federal criou quatro UCs, além de ampliar uma unidade, resultando em cerca de 140 mil hectares protegidos.

No Paraná, foram criadas duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável no município de Pinhão (PR): Faxinal São Roquinho (com 1,2 mil hectares) e Faxinal Bom Retiro (com 1,4 mil hectares).

A maior das novas unidades de conservação criadas é a Área de Proteção Ambiental (APA) da Foz do Rio Doce, no Espírito Santo, com 45,4 mil hectares. A APA integra áreas terrestres e marinhas no bioma da Mata Atlântica, incluindo a planície costeira localizada na foz do rio Doce. A unidade foi criada como parte do acordo judicial firmado em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em 2015.

No Ceará, foi criada a UC do Refúgio de Vida Silvestre do Soldadinho-do-Araripe, que conta com 5,5 mil hectares nos municípios de Crato, Barbalha e Missão Velha (CE).

Destaca-se, ainda, o decreto de expansão da APA Costa dos Corais, localizada no litoral dos Estados de Alagoas e Pernambuco. Com a ampliação, a UC ganha mais 89,4 mil hectares, passando a ter 495,1 mil hectares de área total.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foi assinado o decreto que estabelece os limites do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, localizado na Serra do Mar, no Paraná, o que possibilitará a elaboração do plano de manejo e a captação de aportes financeiros de compensação ambiental, que estavam pendentes até o momento.

Outra iniciativa foi a publicação do Decreto nº 12.602, de 28 de agosto de 2025, com a qualificação das UCs do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha e da APA de Fernando de Noronha no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República. A iniciativa visa ao fomento de parcerias com a iniciativa privada para a prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, com previsão do custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão.

Em 2025, foram reconhecidos pelo Governo Federal dois mosaicos de áreas protegidas e um corredor ecológico. Esses instrumentos fortalecerão a gestão integrada de territórios, contribuindo para reverter o isolamento geográfico de áreas protegidas.

O Mosaico do Baixo Madeira localiza-se na região do interflúvio dos rios Purus e Madeira, no Amazonas, contemplando seis UCs e duas TIs. Já o Mosaico Gurupi, no Maranhão e no Pará, contempla uma UC e seis TIs. O Corredor Ecológico Carajás–Bacajá conecta a Reserva Biológica do Tapirapé e a TI Trincheira Bacajá, ambas no Pará.

Além disso, em 2025, foram reconhecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) os sítios do patrimônio natural do Cânion do Peruaçu (que compreende parte do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu) e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Em 2025 foi publicado o Decreto nº 12.485, de 3 de junho de 2025, que estabelece a nova Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB). Com isso, a iniciativa passa a ser reconhecida como um instrumento orientador para a implementação de metas e ações de conservação da biodiversidade, uso sustentável dos recursos naturais e repartição justa dos benefícios derivados da diversidade biológica em todo o País, com integração de diferentes setores do governo e da sociedade. A EPANB representa um avanço significativo na governança ambiental do País. É uma agenda alinhada aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como o Marco Global de *Kunming-Montreal* para a Diversidade Biológica, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, o Governo Federal projeta a consolidação da EPANB por meio da conclusão e da implementação de estratégias fundamentais, incluindo: i) monitoramento; ii) financiamento com recursos públicos e privados e mecanismos inovadores de financiamento; iii) comunicação para o engajamento da sociedade e dos tomadores de decisão; e iv) disseminação de informações sobre os resultados alcançados.

O Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade (Monitora) busca o compartilhamento de informações e a formulação de diagnósticos, envolvendo pesquisadores, gestores das áreas e das comunidades. Em 2025, foram disponibilizados os dados de 73 UCs.

Em 2025, avançou-se na estruturação do Sistema de Gestão de Dados de Biodiversidade para Avaliação de Impacto Ambiental (SISBia), que tem como objetivo receber, organizar e disponibilizar os dados brutos primários de biodiversidade provenientes dos estudos ambientais exigidos no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal. O Sistema permite uma avaliação mais célere e robusta dos impactos dos projetos sobre a biodiversidade. As informações estruturadas estarão disponíveis para consulta ao longo de 2026.

Apoiar jardins botânicos em território nacional é uma atribuição estratégica implementada pelo Governo Federal, por meio do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), conforme a Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001. Em 2025, foram apoiados 27 jardins botânicos nos âmbitos federal, estadual e municipal, no que se refere à implementação, estruturação e desenvolvimento de atividades voltadas à conservação *ex situ* de espécies nativas da flora brasileira.

Durante as celebrações do Dia Mundial do Meio Ambiente, em 2025, foi anunciada a ampliação do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), que permite o apoio direto às comunidades localizadas em 60 UCs de uso sustentável. A medida prevê ainda o fomento às atividades econômicas oriundas das cadeias da sociobiodiversidade. A iniciativa favorecerá as comunidades locais de 43 Reservas Extrativistas (Resex) e 17 Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) apoiadas pelo Arpa, com o objetivo de impulsionar a conservação de 23 milhões de hectares de floresta amazônica, o que beneficiará mais de 130 mil pessoas.

Em 2025, foi lançado o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), com a definição detalhada de seu funcionamento, incluindo regras de elegibilidade, monitoramento por satélite, governança, modelo financeiro, guia para uso de pagamentos florestais e a alocação mínima de 20% dos recursos para povos indígenas e comunidades locais. O lançamento do TFFF ocorreu oficialmente durante a 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30) em Belém (PA), em novembro de 2025, representando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um marco da mobilização internacional para garantir financiamento previsível e de longo prazo à conservação das florestas tropicais.

Para 2026, estão previstas etapas decisivas de estruturação jurídica e institucional do mecanismo, incluindo a formalização do TFFF e a criação do seu braço de investimento, o Fundo de Investimento em Florestas Tropicais (TFIF). Nesse período, será estruturado o primeiro título de dívida (*bond*, "obrigação", em português), com meta de mobilizar até US$ 100 bilhões em capital de mercado, alavancando os US$ 25 bilhões de capital de países patrocinadores.

No campo da pesquisa, destaca-se o Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio), que apoiou 21 redes distribuídas em todos os biomas, promovendo o monitoramento em parcelas que permitem a identificação de espécies, bem como sua ocorrência e distribuição. Os resultados vêm suprindo lacunas importantes do conhecimento, sendo utilizados para orientar ações de proteção e recuperação da biodiversidade.

No âmbito da gestão territorial, iniciou-se a implementação do Projeto Entre-Ciências: Territórios de Saber em Diálogo, aprovado pelo *Global Environment Facility* (Fundo Global para o Meio Ambiente, em português) no valor de US$ 7 milhões. O projeto começou a ser executado em dois territórios e tem como objetivo fortalecer a capacidade de povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia e do Cerrado para monitorar a biodiversidade, salvaguardar conhecimentos e realizar a gestão integrada de seus territórios.

Os Planos de Ação Nacionais para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs) constituem instrumentos voltados à melhoria do estado de conservação das espécies da flora, funga e fauna que se encontram em risco de extinção. O Governo Federal idealizou e consolidou um grande esforço para avaliar o risco de extinção de mais de 15 mil espécies da fauna no mundo, contando com cerca de 1,7 mil especialistas de mais de 200 instituições. Trata-se do Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade (SALVE), um banco de dados que documenta e controla a execução desse esforço, com interface pública que torna as informações acessíveis a toda a sociedade brasileira.

Em 2025, foi elaborada a proposta de atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, contendo 1,3 mil espécies em categorias de risco ou em risco de extinção, sendo mil espécies mantidas na lista, 282 incluídas e 255 excluídas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação às espécies da flora, no exercício de 2025, 855 espécies encontravam-se contempladas por ações de conservação no âmbito dos Planos de Ação Nacionais. Para 2026, a meta é ampliar essa cobertura para 870 espécies da flora e da fauna ameaçadas, contribuindo para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de conservação da biodiversidade. As pesquisas botânicas continuarão aprofundando seu alinhamento com as políticas públicas do MMA e da Transição Ecológica, e a Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT), além de manter a qualidade dos mestrados e doutorados profissionais e acadêmicos, irá inaugurar a linha acadêmica de cursos de extensão, ampliando a formação de quadros para a conservação e restauração dos biomas brasileiros.

4.1.2 BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE

A bioeconomia se apresenta como um modelo de desenvolvimento produtivo e econômico que enfoca o uso sustentável da biodiversidade, com destaque para a conexão entre produção, conservação e regeneração dos recursos naturais, além do respeito aos elementos de justiça, ética e inclusão, integrando conhecimentos científicos e tradicionais para gerar bens, serviços e benefícios socioeconômicos. Nesse contexto, busca-se promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação, com ênfase no uso sustentável da biodiversidade, por meio de negócios da bioeconomia que promovam contribuições inovadoras e sustentáveis no âmbito socioambiental.

Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia

No âmbito da Estratégia Nacional de Bioeconomia (Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024), criada com a finalidade de coordenar e implementar as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da bioeconomia, em articulação com a sociedade civil e o setor privado, destacam-se os trabalhos da Comissão Nacional de Bioeconomia e a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio), instrumento lançado na COP30 e que estabelece oito missões, 180 ações estratégicas e 21 indicadores para o desenvolvimento sustentável da bioeconomia brasileira.

No campo específico da Sociobioeconomia, o PNDBio tem como objetivo promovê-la no País como estratégia de desenvolvimento econômico, social e ambiental inclusivo, baseada no uso sustentável da biodiversidade nativa e valorização dos territórios de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, reconhecendo seus conhecimentos tradicionais e valores culturais. As ações foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

propostas de forma a melhorar a infraestrutura produtiva, facilitar o acesso às políticas públicas e aos mercados, além de promover a valorização da economia que mantém a floresta em pé, cada vez mais inserida no mercado nacional.

Cabe destacar ainda, no âmbito do PNDBio, a estruturação do leilão do *EcoInvest* Brasil nº 4/2025, também lançado na COP30, voltado ao fomento de projetos de bioeconomia, turismo sustentável e infraestrutura com ênfase na Amazônia Legal, que representa a primeira medida efetiva de implementação do PNDBio relativamente à ação estratégica de financiamento, com previsão de resultado do leilão em fevereiro de 2026.

Durante a COP30, ainda foi lançado o programa Prospera Sociobio, com apresentação de sua arquitetura, suas metas e seus primeiros passos, que inclui uma parceria de R$ 120 milhões para desenvolver Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia na Amazônia por um período de quatro anos. O Programa traduz as diretrizes do PNDBio em ações concretas nos territórios, com foco em povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Em novembro de 2025, foi lançado o primeiro edital, com recursos da ordem de até R$ 70,2 milhões, voltado à contratação de instituições para a implementação dos seis primeiros Núcleos na Amazônia, com o objetivo de desenvolver o ecossistema de negócios e inovação da sociobioeconomia, voltado para negócios comunitários de povos e comunidades tradicionais.

Ainda no âmbito do PNDBio, foram desenvolvidas metodologias para a mensuração de resultados e impactos de projetos, tendo como referência iniciativas de pesquisa científica e de desenvolvimento econômico de cadeias produtivas, tais como as do açaí-cupuaçu, do licuri e do pirarucu. Essa iniciativa contribui para o aprimoramento de editais futuros e apresenta potencial de transbordamento para outras ações, possibilitando melhor acompanhamento e avaliação de novos programas de pesquisa em bioeconomia.

A prioridade é avançar na construção da metodologia para a mensuração de resultados e impactos, a ser incorporada à revisão do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia. Nesse contexto, ganharão destaque a criação de um sistema nacional de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento e a consolidação de ecossistemas de inovação voltados ao fortalecimento das capacidades brasileiras em biorrefinarias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios

No âmbito da internacionalização do Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios, que inclui a modernização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), destaca-se o desenvolvimento da arquitetura, do módulo internacional e de diversas funcionalidades para o lançamento da nova versão do SisGen, em formato adaptado e compatível com o modelo governamental Gov.br. O lançamento do SisGen 3.0 está previsto para o primeiro semestre de 2026.

Ainda sobre a internacionalização do Sistema Brasileiro de Acesso e Repartição de Benefícios, foi criado, em 2025, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para o Protocolo de Nagoia, com o objetivo de elaborar uma proposta de decreto para a regulamentação do Protocolo de Nagoia no Brasil, o que estabelecerá as autoridades competentes e os órgãos responsáveis como pontos de verificação, de forma a fortalecer o cumprimento da legislação por usuários estrangeiros e tornar plena a implementação do Protocolo em território nacional.

Por fim, em 2025, o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB), criado pela Lei nº13.123, de 20 de maio de 2015, executou R$ 900 mil em repartição de benefícios e, em 2026, até o momento, planeja executar R$ 5 milhões, com a segunda edição do Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade e com a primeira edição do Prêmio Pilares da Conservação.

Depósito internacional de material biológico para fins de pedidos de patentes

Em 2025, o Congresso Nacional aprovou a adesão do Brasil ao Tratado de Budapeste por meio do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 466, de 15 de dezembro de 2022, que permite o depósito internacional de material biológico para fins de pedidos de patentes. Esse Tratado, assinado em 1977 pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), reconhece o depósito de micro-organismos em qualquer Autoridade Depositária Internacional" (IDA). Com a adesão, instituições brasileiras poderão se credenciar como IDAs, reduzindo custos para inventores e depositantes de biotecnologia nacional, que atualmente enviam material para depósitos no exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano de Transformação Ecológica, missões da Nova Indústria Brasil e Programa Nacional de Bioinsumos

A bioeconomia, como vetor de desenvolvimento brasileiro, precisa estar ancorada em ciência, tecnologia, biodiversidade e nos saberes dos povos e comunidades tradicionais, de modo a transformar a floresta em fonte de inovação, geração de empregos de qualidade, renda e uso sustentável dos ativos ambientais do País. Nesse contexto, o Plano de Transformação Ecológica, por meio de seu Eixo 3 – Bioeconomia & Sistemas Agroalimentares, vem estruturando conceitos e regras claras para a criação de instrumentos econômicos voltados ao setor.

A agenda da bioeconomia também se reflete nas missões da Nova Indústria Brasil (NIB), especialmente aquelas ligadas a fármacos e bioativos, biomateriais, ingredientes naturais, proteínas alternativas e bioenergia avançada. Entre os instrumentos de implementação, destacam-se as redes de pesquisa e de biofabricação, a modernização do ambiente regulatório, a padronização e certificação, além do uso de dados e mecanismos de rastreabilidade.

Na prática, um marco recente foi a criação do Selo Amazônia, iniciativa do Governo Federal prevista no Plano de Transformação Ecológica e nas Missões da NIB. Trata-se de uma certificação oficial para produtos e insumos da biodiversidade amazônica que atendam a critérios de sustentabilidade, incluindo a verificação de origem, rastreabilidade e conformidade socioambiental. O selo fortalece a inserção desses produtos em processos de compras públicas e no varejo, ampliando o acesso a mercados e garantindo melhores preços aos produtores.

Outro avanço foi a criação do Programa Nacional de Bioinsumos, instituído pela Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024, que consolida regras para a produção e o uso de bioinsumos na agricultura, pecuária, aquicultura e silvicultura. O Programa aprimora o ambiente regulatório para o registro e o controle de qualidade e segurança de biodefensivos, biofertilizantes, inoculantes e bioestimulantes. Prevê, ainda, a integração com assistência técnica e linhas de crédito, favorecendo a escala competitiva desses produtos, reduzindo a dependência de insumos importados, diminuindo custos de produção e contribuindo para a redução de emissões, com base em ciclos produtivos circulares ancorados em recursos biológicos.

Por fim, a reestruturação do Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) — transformado em Organização Social — teve como objetivo conferir maior agilidade à gestão e foco em pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&DI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aplicado e em negócios. O CBA passou a operar com infraestrutura tecnológica de ponta (laboratórios, plantas-piloto, ensaios regulatórios, metrologia) para apoiar a propriedade intelectual, a certificação de produtos, a transferência de tecnologia, a incubação e a aceleração de *start-ups* e cooperativas. Com esse novo modelo institucional, espera-se ampliar a conversão de pesquisas em produtos, atrair investimentos privados e criar arranjos produtivos locais que gerem renda, incentivem a inovação e promovam a conservação ambiental.

Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais

A Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), instituída pela Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, encontra-se em fase de regulamentação. A política tem como objetivo incentivar a preservação e a recuperação dos ecossistemas, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, além de colaborar para a mitigação das mudanças climáticas. Além disso, a lei visa promover o desenvolvimento sustentável em áreas rurais e urbanas, beneficiando comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultoras e agricultores familiares, ao mesmo tempo em que contribui para uma economia de baixo carbono.

Em 2025, uma minuta do decreto de regulamentação da Lei nº 14.119/2021, foi submetida à consulta pública, que recebeu mais de 800 contribuições de distintos setores da sociedade civil. Paralelamente à regulamentação, o Governo Federal vem estruturando estratégias para a implementação do Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Entre elas, destacam-se: i) pilotos específicos direcionados a povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultoras, agricultores familiares, catadoras e catadores de materiais recicláveis; ii) desenvolvimento do Cadastro Nacional de PSA, instrumento essencial para o registro de projetos e condição para iniciativas que envolvam recursos públicos federais ou pleiteiem incentivos fiscais federais; iii) criação da Rede Nacional de Conhecimento sobre Pagamento por Serviços Ambientais (Rede-PSA), voltada à produção, integração e disseminação de conhecimentos e inovações; iv) apoio técnico e capacitação de gestoras, gestores, beneficiárias e beneficiários, fortalecendo a base científica e metodológica da política; e v) estímulo à pesquisa e à articulação com redes internacionais e organismos multilaterais relacionados ao PSA.

Os esforços visam a, até 2026, regulamentar plenamente a PNPSA, garantindo segurança jurídica e movimentando a economia nacional em direção à sustentabilidade, permitindo que o Brasil se desenvolva a partir de sua rica biodiversidade e de práticas produtivas sustentáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Concessão florestal

Conservar as florestas públicas brasileiras, promover a produção sustentável, estimular o desenvolvimento econômico regional e melhorar a qualidade de vida das populações que vivem no entorno dessas áreas são os principais objetivos da política de concessões florestais, regida pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, conhecida como Lei de Gestão de Florestas Públicas.

O dispositivo permite ao Poder Público conceder a pessoas jurídicas — incluindo empresas, cooperativas e associações de comunidades locais — a permissão para realizar o manejo florestal sustentável, extrair produtos madeireiros e não madeireiros e oferecer serviços de turismo.

A política de concessão florestal permite uma gestão eficiente do patrimônio público e combate atividades ilegais, como grilagem de terras, garimpo ilegal, desmatamento e incêndios florestais. Essa atividade gera benefícios sociais e ambientais, promovendo um desenvolvimento econômico de longo prazo sustentado em bases sólidas e sustentáveis.

A implementação das concessões florestais sustentáveis assegurou, até 2025, a destinação de mais de 1,3 milhão de hectares, ampliando a proteção da biodiversidade e promovendo o uso responsável dos recursos naturais. Em 2025, foi concluído um certame licitatório para quatro contratos de concessão, totalizando 453 mil hectares, destinados ao manejo florestal sustentável, publicados na Floresta Nacional de Jatuarana, representando um incremento de 35% a mais na área florestal federal atualmente concedida. Também em 2025, foi assinado um contrato de concessão na Floresta Nacional de Chapecó, no bioma Mata Atlântica, com a substituição de espécies exóticas por espécies nativas.

Para 2026, a meta é expandir essa área para mais de um milhão de hectares, reforçando o compromisso nacional de combater o desmatamento ilegal e de valorizar a biodiversidade, em consonância com as metas climáticas e ambientais assumidas pelo Brasil.

Em linha com essa política pública, foi publicado o Decreto nº 12.685, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a qualificação de UCs para fins de concessão florestal no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. O decreto contempla nove projetos de concessão florestal, os quais contribuem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ainda para a recuperação dos serviços ecossistêmicos e para o desenvolvimento sustentável da região, beneficiando diretamente as comunidades do entorno e a sociedade como um todo.

Com o início da operação dos novos contratos, houve um expressivo avanço na produção de madeira em tora proveniente de manejo florestal sustentável. Em 2025, foram produzidos 388,1 mil m³, e, para 2026, projeta-se atingir 500 mil m³, aumentando a oferta de produtos e serviços florestais de origem sustentável. Esse resultado foi viabilizado, em parte, pela regulamentação de dispositivos essenciais da Lei de Gestão de Florestas Públicas, que fortaleceu a segurança jurídica e aumentou a atratividade de investimentos privados em cadeias da bioeconomia.

Para 2026, estima-se a publicação de cinco novos editais de concessão para manejo florestal sustentável, o que ampliará a geração de emprego e renda, especialmente em comunidades tradicionais.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), tem como missão fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis e promover a inovação tecnológica no setor.

Em 2025, no âmbito do Edital de Chamamento Público SFB nº 2/2024, o FNDF destinou R$ 2,2 milhões a novas parcerias para a execução de projetos voltados ao desenvolvimento da bioeconomia florestal nos biomas Amazônia e Caatinga, abrangendo atividades relacionadas ao manejo florestal sustentável, à recuperação da vegetação nativa, ao pagamento por serviços ambientais e ao desenvolvimento de cadeias de valor de produtos florestais.

O Fundo também destinou, em 2025, R$ 200 mil ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para apoio à realização do IX Prêmio em Estudos de Economia e Mercado Florestal.

Para 2026, pretende-se alavancar os recursos do FNDF e lançar um novo edital, que priorizará a promoção do manejo florestal sustentável e o desenvolvimento de cadeias de valor de produtos florestais, beneficiando famílias de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, com atenção especial a jovens e mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inventário Florestal Nacional

O Inventário Florestal Nacional (IFN) é o maior esforço governamental de identificação das florestas brasileiras e ocorre por meio de um processo sistemático de coleta de dados florestais realizado em todo o território nacional, reunindo informações que subsidiam toda a política florestal do País, tanto em termos do recurso florestal quanto do uso de recursos naturais pelas comunidades locais. Os dados do IFN são fundamentais para orientar políticas de conservação, manejo florestal sustentável, restauração ecológica e para apoiar a formulação de estratégias de enfrentamento às mudanças climáticas.

O Inventário Florestal Nacional já foi concluído no Pampa e na Caatinga. Em 2025, foram inventariados 61,7 milhões de hectares, concluindo a amostragem no bioma Cerrado e avançando na Mata Atlântica. Além disso, foi iniciado o inventário para o bioma Pantanal que, pela primeira vez na sua história, terá suas florestas e demais formas de vegetação levantadas de forma sistemática. Para 2026, o SFB pretende retomar as coletas de dados na Amazônia, que, até o momento, teve 40% da sua cobertura amostrada pelo IFN.

Os resultados do IFN estão disponíveis no Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF), que conta com um mapa interativo lançado em 2025, ampliando o acesso público e transparente a todos os dados coletados até o momento.

Programa Caminho Verde Brasil

Um dos pilares do desenvolvimento e da ampliação do uso de tecnologias verdes na produção agropecuária, visando combinar aumento da produtividade com a conservação dos recursos naturais, é o Programa Caminho Verde Brasil, instituído pelo Decreto nº 11.815, de 5 de dezembro de 2023, que tem como meta recuperar 40 milhões de hectares de terras de baixa produtividade ou abandonadas, nos próximos dez anos, para uso em sistemas produtivos sustentáveis. Com isso, o País poderá ampliar de forma significativa a produção de alimentos sem desmatamento e sem pressão sobre áreas de vegetação nativa.

Aos agricultores e às agricultoras que aderirem às regras do Programa, o Governo oferece linhas de financiamento vinculadas ao cumprimento de condicionantes ambientais, trabalhistas e de regularização fundiária. Em sua fase inicial, o Caminho Verde Brasil conta com R$ 30,2 bilhões captados no 2º leilão do *EcoInvest* Brasil, suficientes para restaurar até três milhões de hectares. Além disso, o Governo Federal avança em parcerias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

internacionais para ampliar o financiamento, com destaque para a negociação em fase final com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), que deverá aportar US$ 1 bilhão ao Programa.

Em complemento, o Governo Federal tem promovido a ampliação do uso de bioinsumos, os quais reduzem a dependência de insumos químicos, favorecem a saúde do solo e da biodiversidade e oferecem aos agricultores e às agricultoras alternativas de produção mais equilibradas e economicamente viáveis.

Outro eixo de atuação é o incentivo à produção de biocombustíveis sustentáveis, que não competem com a produção de alimentos e não geram desmatamento. Essa estratégia possibilita que culturas como soja, dendê e girassol gerem renda adicional para os agricultores e as agricultoras, fortaleçam a cadeia de energia limpa, reduzam a dependência de combustíveis fósseis e integrem a agropecuária à economia verde.

Programa Bolsa Verde

Dentre as ações para melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, destacam-se as iniciativas do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Programa Bolsa Verde), destinado às famílias que desenvolvem atividades de conservação ambiental em florestas nacionais, reservas extrativistas federais e reservas de desenvolvimento sustentável federais.

Em 2025, o programa atendeu aproximadamente 84 mil famílias atendidas, com os benefícios do Programa, que remunera cada família de baixa renda com o valor de R$ 600 pagos trimestralmente. Foram 467 áreas contempladas em 113 municípios, abrangendo mais de 30 milhões de hectares de áreas conservadas, totalizando R$ 267 milhões aplicados em pagamentos dos benefícios.

Para 2026, estão previstos pagamentos a 100 mil famílias, com a previsão de inclusão dos territórios quilombolas entre as áreas contempladas pelo Programa. Ademais, serão atendidas com a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Socioambiental 3,2 mil famílias beneficiárias, totalizando R$ 20 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Nacional de Fortalecimento da Sociobiodiversidade e Programa Florestas Produtivas

O Programa Nacional de Fortalecimento da Sociobiodiversidade (Pró-Sociobio), instituído em 2025, tem como objetivo promover o desenvolvimento territorial sustentável e a conservação dos biomas brasileiros, a partir da estruturação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, nos campos, nas águas e nas florestas, para ampliação da capacidade de produção de alimentos saudáveis, em especial por meio de agroflorestas. Em 2025, foram aplicados cerca de R$ 8 milhões em ATER no âmbito do Programa, e, além disso, foram selecionados projetos por meio de edital em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Ainda, dentro do escopo da sociobiodiversidade, há ações voltadas para plantas medicinais, aromáticas e condimentares. Destaca-se aqui o projeto Articula-Fito, parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que promove o fortalecimento dos sistemas produtivos com base em espécies de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, visando à inclusão de agricultores familiares e comunidades tradicionais, com articulação voltada ao abastecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), aos mercados públicos e privados e ao fortalecimento da saúde e da geração de renda em todo o País. Entre 2023 e 2025, 18,2 mil famílias foram beneficiadas por ações voltadas à sociobiodiversidade e às plantas medicinais.

O Programa Nacional de Florestas Produtivas tem como objetivo a recuperação de áreas que foram alteradas ou degradadas, ampliando a capacidade de produção de alimentos saudáveis e de produtos da sociobiodiversidade. Em especial, por meio de SAFs, do cultivo de espécies nativas de cada bioma e do fortalecimento da agricultura familiar, é possível promover justiça social, desenvolvimento sustentável e a preservação e recuperação de florestas. Entre 2023 e 2025, foram destinados ao Programa R$ 253,4 milhões, entre diferentes editais e projetos, voltados para a recuperação de dez mil hectares e o beneficiamento de 18,6 mil famílias.

Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

Destaca-se, por fim, a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PlanPCT), com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a valorização dos modos de vida e dos direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais (PCTs), reconhecendo sua importância para a identidade, a diversidade e a cultura da nação brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a elaboração do PlanPCT, foram realizadas duas oficinas nacionais, que contaram com 100 lideranças de povos e comunidades tradicionais, de vários segmentos, que compõem o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNCPT). Foram sistematizadas cerca de 291 demandas da sociedade civil e 320 ações do Governo Federal direcionadas aos povos e comunidades tradicionais.

4.1.3 QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO

O Governo busca melhorar a qualidade ambiental nas cidades e no campo por meio da implementação de medidas para aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos, promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais, promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos Estados e municípios, ampliar a disponibilidade e a integração das informações para a sociedade sobre a qualidade do ar e fomentar a proteção, defesa e bem-estar animal, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.

Marco Legal da Logística Reversa

A logística reversa, enquanto instrumento de desenvolvimento econômico e social preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), vem passando por grandes avanços nos últimos três anos, com a retomada do monitoramento das diferentes cadeias já implementadas e com melhorias normativas para a organização das atrizes e dos atores envolvidos(as) e da prestação de contas de sua atuação, especialmente nos sistemas mais complexos, como o de embalagens em geral.

O Governo Federal publicou o Decreto nº 12.688, de 21 de outubro de 2025, que institui o Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Plástico. É a primeira vez que o Brasil adota regras nacionais para reduzir o volume de lixo plástico. O Decreto estabelece metas e prazos que já estão em vigor em todo o território nacional. Em 2026, deverão ser coletados e reciclados 32% de todas as embalagens e materiais plásticos descartáveis, como pratos, talheres, copinhos e canudos. Até 2040, esse percentual sobe para 50%. Também foi definido o índice de reutilização dos recicláveis na fabricação de novos plásticos: 22% já em 2026 e 40% até 2040.

No ano de 2025, foram habilitadas 13 entidades gestoras de logística reversa e três verificadores de resultado, instituições que contribuem para o crescimento nos índices de reciclagem, com maior segurança e confiabilidade das informações prestadas. A massa de materiais recicláveis recolhidos pela logística reversa alcançou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29% em 2023 e foi ampliada para 35,3% em 2024, reduzindo a quantidade de resíduos que, de outra forma, seriam destinados a aterros ou locais de disposição inadequada, contribuindo para a melhora da qualidade ambiental nas cidades e no campo. Além disso, o número de cooperativas de catadoras e catadores beneficiadas pela logística reversa aumentou 47% de 2023 para 2024, passando de 894 para 1,3 mil cooperativas apoiadas pelas entidades gestoras.

O principal desafio para o setor em 2026 é a harmonização da legislação da logística reversa entre os diferentes setores já regulados, consolidando normas em estágio avançado de desenvolvimento, reduzindo a complexidade do setor, aumentando a segurança jurídica e melhorando o ambiente de negócios da reciclagem.

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos

Para reduzir os impactos climáticos do setor de resíduos, em 2025 foram elaborados dois planos estruturantes: o Plano Nacional para a Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (Planaro) e o Plano Setorial de Mitigação de Resíduos Sólidos e Efluentes Domésticos. Esses planos, além de priorizarem a redução do desperdício de alimentos e a reciclagem, preveem a utilização do biogás de aterro para a produção de energia, em substituição a combustíveis fósseis, tornando mais limpa a matriz energética nacional.

Lei de Incentivo à Reciclagem

A Lei de Incentivo à Reciclagem constitui-se como um mecanismo inovador para fortalecer a reciclagem no Brasil, promovendo a economia circular e incentivando empresas e pessoas físicas a investirem em projetos que ajudem a transformar resíduos em novos produtos. Quem participa como incentivador pode receber benefícios fiscais, com dedução no Imposto de Renda.

A Lei teve sua fase de implementação iniciada em 2025. Nesse primeiro ano, os números são expressivos: foram recebidas 952 propostas, das quais 389 já foram analisadas, com 296 delas aprovadas, alcançando um valor total de R$ 634 milhões de desoneração potencial. Desses, R$ 70,7 milhões foram efetivamente depositados em 276 projetos no ano de 2025, destinados a iniciativas que incentivam a reciclagem, prioritariamente com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis. Esses projetos fortalecem a recuperação de resíduos, expandem a coleta seletiva, modernizam a indústria da reciclagem e geram benefícios diretos para trabalhadoras e trabalhadores, para a sociedade e para o meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar

Em 2025, o País avançou significativamente no aprimoramento da gestão da qualidade do ar, com o início da implementação da Lei nº 14.850, de 2 de maio de 2024, que trata da Política Nacional de Qualidade do Ar, materializada por meio do encaminhamento de proposta de resolução sobre o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar) ao plenário do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A proposta foi aprimorada por meio de um processo participativo, com 11 reuniões do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do Conama, e representa um marco na modernização do arcabouço regulatório ambiental brasileiro, visando fortalecer a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Paralelamente, foi iniciada a expansão do monitoramento da qualidade do ar na região amazônica, por meio de parceria firmada entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Fundação Oswaldo Cruz para a instalação de equipamentos em municípios estratégicos. Em 2026, será iniciado o monitoramento efetivo nesses locais, proporcionando dados essenciais para ações de gestão ambiental e de prevenção dos efeitos da poluição atmosférica sobre a população mais afetada pelas queimadas e incêndios florestais no Brasil.

A integração entre o aprimoramento regulatório e a ampliação do monitoramento demonstra a abordagem transversal da política de qualidade do ar, articulando de forma integrada diferentes instrumentos em benefício da sociedade brasileira.

Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos

O Governo instituiu o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), por meio do Decreto nº 12.538, de 30 de junho de 2025, como um marco para proteger a saúde humana e a natureza. A proposta visa promover a redução do uso de agrotóxicos e a ampliação de alternativas para a produção agropecuária, incentivando a agricultura de base sustentável, à luz dos princípios da agroecologia e da agricultura orgânica, com a ampliação da produção e da oferta de alimentos adequados e saudáveis, a garantia do direito humano à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a proteção da biodiversidade. Além disso, foi instituído o Comitê Gestor Interministerial do Pronara, em articulação com diferentes atores sociais e institucionais, em consonância com o compromisso do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos

O ano de 2025 consolidou avanços históricos na política de proteção e garantia de direitos dos animais no Brasil. Por meio do Decreto nº 12.439, de 17 de abril de 2025, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) e o Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), representando um passo decisivo para transformar a realidade de milhões de animais em todo o País.

O ProPatinhas consiste no apoio financeiro e técnico da União aos entes federativos para ações voltadas à promoção do bem-estar animal, ao controle populacional ético e à prevenção do abandono e da acumulação de cães e gatos. O SinPatinhas é uma ferramenta pública, gratuita e digital, criada pelo Governo Federal para registrar cães e gatos em todo o território nacional.

Em apenas cinco meses, o SinPatinhas ultrapassou 943 mil registros, alcançando 97% dos municípios brasileiros. Essa ampla adesão garante a identificação única para cães e gatos, facilita sua localização em caso de perda e dá acesso a políticas públicas de castração, vacinação e microchipagem. Os dados do sistema permitem que Estados e municípios planejem melhor suas ações, tornando as políticas de proteção animal mais eficientes e integradas às estratégias de saúde pública e de prevenção de zoonoses.

Para 2026, a expectativa é ampliar os registros no SinPatinhas, os mutirões de castração e microchipagem em todo o País e a adesão dos municípios ao ProPatinhas, com a qualificação de milhares de gestoras e gestores e a captação de recursos para essas ações.

4.1.4 OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA

A vasta área oceânica sob a jurisdição do Brasil, denominada "Amazônia Azul", com 5,7 milhões de km² e em torno de 8 mil km de litoral, tem influência direta na vida de aproximadamente 111,2 milhões de pessoas, cerca de 54,8% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022. Em 2025, o Planejamento Espacial Marinho (PEM) evoluiu, avançando nas regiões Sul e Nordeste, com início no Sudeste, e contou com ampla participação social. Esse planejamento é fundamental para o aproveitamento sustentável por empresas, pescadoras, pescadores e comunidades, gerando valor econômico e social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A participação social na elaboração do PEM é compreendida a partir dos princípios contidos no Decreto nº 12.491, de 5 de junho de 2025, e é essencial para garantir que essa política pública reflita as necessidades e particularidades das comunidades e dos setores envolvidos. Ao integrar o conhecimento tradicional às bases científicas, o PEM configura-se como um processo em desenvolvimento, no qual a participação social (dos setores público e privado) ainda ocorre de forma incipiente, o que demanda seu fortalecimento contínuo, a fim de ampliar a legitimidade e promover um processo de gestão inclusivo e representativo. Dessa forma, a construção coletiva do PEM não apenas enriquece a tomada de decisões, como também reforça o compromisso com a sustentabilidade e o bem-estar social das regiões marinhas do Brasil.

Em junho de 2025, o País participou com uma delegação de alto nível, chefiada pelo Presidente da República e integrada por Ministros de Estado, na Terceira Conferência das Nações Unidas para os Oceanos (UNOC-3), realizada na França, onde o Brasil reafirmou seu compromisso com o PEM até 2030 e candidatou a Reserva da Biosfera Marinha Vitória-Trindade ao Programa O Homem e a Biosfera (MAB, na sigla em inglês) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Se aprovada, essa será a primeira reserva marinha brasileira reconhecida pelo MAB, promovendo a conciliação entre conservação, desenvolvimento sustentável e pesquisa.

Além de contribuir para os debates temáticos e para a declaração final da UNOC-3, o Brasil organizou eventos paralelos estratégicos. Entre eles, destaca-se o *"Making Waves from Paris to Belém: Accelerating Ocean-Climate Action"* ("Fazendo Ondas de Paris a Belém: Acelerando a Ação Oceano-Clima", em português), ocasião em que, em parceria com a França, foi lançado o *Blue NDC Challenge* (Desafio NDC Azul, em português), um chamado à integração de soluções climáticas baseadas nos oceanos nas denominadas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) até a COP30.

Ainda em 2025, a assinatura de um Protocolo de Intenções com a Unesco impulsionou a Cultura Oceânica e o alinhamento com a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021–2030). O Brasil consolidou sua liderança em educação oceânica e foi reconhecido pela Unesco como pioneiro na inserção da cultura oceânica em currículos escolares.

Atuando desde a fase preparatória da Década Oceânica (2021–2030), o Brasil foi escolhido para sediar, em 2027, no Rio de Janeiro, a Conferência da Década do Oceano, consolidando sua liderança e a do Sul Global na agenda científica e educacional oceânica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse contexto, o avanço científico e tecnológico do Brasil em áreas estratégicas foi impulsionado, promovendo pesquisas que contemplam as mudanças climáticas, a biodiversidade e os oceanos, bem como os impactos no clima, na pesca, na segurança alimentar e no desenvolvimento de tecnologias.

O Brasil avançou significativamente na gestão costeira, política pública vinculada ao PEM. Houve progresso na revisão do II Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e na preparação do III PNGC, incorporando práticas modernas de ordenamento e de governança para a área costeira e o mar territorial.

Ainda em relação ao ordenamento e à governança dessas áreas de imensa relevância para o País, em 2025, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) deu um passo significativo ao colocar em operação o SipamMAR, um avançado sistema de detecção de manchas de óleo no mar. Esse sistema utiliza imagens do satélite Sentinel-1, que emprega a tecnologia Radar de Abertura Sintética (SAR, na sigla em inglês), capaz de processar dados mesmo sob condições climáticas adversas, como nuvens e chuva, para identificar automaticamente manchas de óleo e gerar modelos de dispersão que permitem prever seu movimento e, assim, contribuir para a proteção de praias e ecossistemas marinhos brasileiros.

Atualmente, o Censipam procura viabilizar a operacionalização plena do sistema, incluindo a entrega automática de alertas às equipes responsáveis pela resposta rápida a potenciais incidentes ambientais, para garantir a agilidade necessária na proteção da vida marinha, da atividade pesqueira e do turismo costeiro.

Em fevereiro de 2025, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu a inclusão da margem equatorial na área marítima brasileira, consolidando direitos soberanos sobre 360 mil km² do leito e do subsolo marinhos, estendendo-se do Oiapoque (AP) ao Rio Grande do Norte. Esse marco fortalece a posição geopolítica do Brasil no Atlântico Sul, abrindo perspectivas para a exploração sustentável e garantindo vantagens socioambientais e econômicas de impacto nacional e para a sociedade. Adicionalmente, em 2025, o Brasil submeteu à ONU proposta referente às Margens Oriental e Meridional, adicionando mais de 1,5 milhão de km² à sua área marítima.

No continente Antártico, o Programa Antártico Brasileiro (Proantar) celebrou 50 anos de adesão ao Tratado Antártico, reafirmando o compromisso nacional com a ciência, a cooperação e a proteção ambiental. Na última chamada pública, houve um incremento de 23% no número de projetos de pesquisa aprovados para a realização de atividades de campo na região austral. Além disso, a atuação feminina em missões antárticas apresentou notável avanço: do total de participantes na edição de 2025 do treinamento pré-antártico, 63% eram mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, destaca-se a participação brasileira nas discussões conduzidas no âmbito da Organização Marítima Internacional (OMI), agência especializada das Nações Unidas responsável pela regulamentação do transporte marítimo internacional. No exercício desse papel, a IMO promove padrões de segurança da navegação, eficiência operacional e prevenção e controle da poluição marinha causada por navios, por meio da cooperação entre seus 176 Estados-membros, 67 organizações intergovernamentais e 88 organizações não-governamentais. A atuação brasileira nesse foro contribuiu de forma relevante para a aprovação, em abril de 2025, do Quadro Regulatório de Emissões Líquidas Zero de Gases de Efeito Estufa no setor marítimo, que orienta a transição gradual do transporte marítimo internacional para o uso de combustíveis de menor impacto ambiental ou livres de emissões, com o objetivo de atingir emissões líquidas zero até ou por volta de 2050.

Para 2026, espera-se o avanço dos projetos em curso e o início do PEM Norte. Nesse contexto, os diagnósticos elaborados na primeira fase dos projetos já poderão subsidiar políticas públicas relacionadas ao mar, tornando-as mais sustentáveis e inclusivas.

Em 2026, está prevista a ampliação de investimentos em pesquisas oceanográficas estratégicas, o fortalecimento da Rede Nacional de Observação e Monitoramento Oceânico (ReNOMO) e a integração de dados científicos à formulação de políticas públicas. Também haverá avanços na estratégia de economia azul para a conservação da biodiversidade e o enfrentamento das mudanças climáticas, além da consolidação do Plano Decenal da Ciência Antártica e da execução, em parceria com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), de ações voltadas ao estudo de microplásticos na região.

Em 2025, o Brasil foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como pioneiro na promoção da Cultura Oceânica, ao ser o primeiro país do mundo a incluir o "Currículo Azul" na base curricular nacional, ressaltando sua relevância para o clima, a saúde ambiental e o desenvolvimento econômico.

Atuando desde a fase preparatória da conferência (2021–2030), o Brasil foi escolhido para sediar, em 2027, no Rio de Janeiro, a Conferência da Década do Oceano, consolidando sua liderança e a do Sul Global na agenda científica e educacional oceânica.

Nesse contexto, o avanço científico e tecnológico do Brasil em áreas estratégicas foi impulsionado, promovendo pesquisas que contemplam as mudanças climáticas, a biodiversidade, os oceanos, bem como os impactos no clima, na pesca, na segurança alimentar e no desenvolvimento de tecnologias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégia Nacional Oceano sem Plástico

A Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (ENOP) foi criada pelo Decreto nº 12.664, de 1º de outubro de 2025. A ENOP foi concebida para estimular, orientar e coordenar os esforços nacionais para a prevenção, redução e eliminação da poluição por plásticos no oceano, por meio de ações estratégicas e sinérgicas. A proposta está fundamentada nas seguintes políticas: i) proteção ao meio ambiente; ii) ciência, tecnologia e inovação; iii) mudança do clima; iv) pagamentos por serviços ambientais; v) transformação ecológica; vi) resíduos sólidos; vii) gerenciamento costeiro; viii) recursos hídricos; ix) poluição causada por navios em águas sob jurisdição nacional; x) educação ambiental; xi) saneamento básico; xii) incentivos à indústria da reciclagem; xiii) assuntos antárticos; xiv) qualidade do ar; xv) bioeconomia; xvi) economia circular; e xvii) recursos do mar.

A ENOP trará benefícios diretos, especialmente para as comunidades costeiras mais vulneráveis, que são desproporcionalmente afetadas pela poluição plástica. Os pescadores e as pescadoras artesanais poderão ter a renda preservada, uma vez que a redução do lixo plástico no mar contribui para a manutenção dos estoques pesqueiros e para a continuidade da atividade pesqueira.

O Brasil também vem cooperando com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e com redes de pesquisa na busca por soluções científicas para o enfrentamento da poluição plástica, um dos maiores desafios ambientais globais.

Da mesma forma, empreendedoras e empreendedores do setor de turismo, bem como comunidades ribeirinhas e costeiras, serão beneficiadas pela melhoria da qualidade ambiental das praias e de outros ambientes naturais, atraindo mais visitantes e fortalecendo a economia local. Ao mitigar os impactos da poluição plástica, a estratégia não apenas protege os ecossistemas marinhos, mas também promove justiça social e desenvolvimento sustentável nas regiões costeiras, além de beneficiar a sociedade como um todo, uma vez que os prejuízos da poluição plástica atingem toda a população.

Planejamento Espacial Marinho Norte, Nordeste, Sul e Sudeste

O Planejamento Espacial Marinho (PEM) tem como objetivo o planejamento, a gestão e a governança do território marinho brasileiro, com base na abordagem ecossistêmica, considerando as interações complexas e as interdependências entre os ecossistemas costeiros e marinhos e o bem-estar humano, garantindo a conservação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da sociobiodiversidade, a saúde dos ecossistemas e a manutenção dos serviços ecossistêmicos. Trata-se de um processo público de organização espacial e temporal das atividades humanas em áreas marinhas, que visa alcançar objetivos ecológicos, econômicos e sociais.

No processo de elaboração do PEM no Brasil, optou-se pela regionalização do espaço marinho nas regiões do Sul, Sudeste, Nordeste e Norte. Os trabalhos no Sul, Nordeste e Sudeste já tiveram os contratos assinados e foram iniciados, respectivamente, em 2023, 2024 e 2025. A região Norte deve ter os trabalhos iniciados no primeiro semestre de 2026, com previsão de duração de três anos.

A expectativa é que os diagnósticos setoriais para as regiões Sul e Nordeste estejam concluídos no primeiro semestre de 2026, bem como o mapeamento participativo das regiões Norte e Nordeste, que também deverá ser concluído em 2026. Destaca-se que o mapeamento participativo consiste no processo de interação com povos e comunidades tradicionais para o levantamento das áreas de uso no espaço marinho.

O PEM é um instrumento fundamental para o enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas no oceano. A conservação do oceano será qualificada, dado o potencial do Planejamento para a indicação de áreas mais suscetíveis a impactos ambientais negativos e para subsidiar propostas de criação ou de ampliação de UC marinha.

Em 2025, os resultados alcançados reforçam o protagonismo do Brasil na produção de conhecimento científico, no desenvolvimento tecnológico e na inovação voltados ao oceano, à zona costeira e à Antártica, ao mesmo tempo em que fortalecem o ordenamento desses espaços.

Destacam-se os avanços nos estudos de fosforitas marinhas no Terraço do Rio Grande e nas crostas cobaltíferas na Elevação do Rio Grande (ERG), que atingiram percentuais expressivos de execução e ampliaram a base de dados sobre o potencial de exploração sustentável de recursos minerais marinhos. A fosforita é uma das principais matérias-primas para a produção de fertilizantes e insumos agrícolas, minerais essenciais para a agricultura brasileira. A descoberta e eventual exploração de jazidas nacionais no mar têm potencial para reduzir a dependência externa de insumos agrícolas e garantir a segurança alimentar, ao assegurar o suprimento de nutrientes essenciais para a produção de alimentos.

As pesquisas na ERG também propiciaram a ampliação do conhecimento geológico, dos recursos minerais e do *baseline* ambiental, com vistas à definição dos potenciais de exploração de cobalto, manganês e terras raras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nessa região. Esses esforços foram acompanhados de progressos nos levantamentos geológicos, geofísicos e oceanográficos, tanto em águas profundas quanto rasas, que fortalecem a presença científica nacional, estimulam parcerias estratégicas e consolidam informações essenciais para subsidiar a gestão sustentável dos recursos marinhos.

Em paralelo, a publicação da Carta Faciológica do setor Macau (RN), um mapa que mostra a distribuição espacial e as concentrações de diferentes tipos de sedimentos (como areia, lama, cascalho e carbonatos) em uma área de 2,4 mil km² sobre a plataforma continental brasileira, constitui um marco para o ordenamento ecológico e econômico dos espaços costeiros e marinhos.

A iniciativa amplia a disponibilidade de informações técnicas, contribui para a conservação da biodiversidade e fortalece o uso sustentável dos recursos naturais, uma vez que o referido mapeamento fornece informações sobre a composição e a origem do fundo do mar, permite identificar potenciais recursos minerais, serve como base para estudos de impacto e de conservação, além de proporcionar melhor compreensão da biodiversidade local, pois o tipo de sedimento do fundo do mar determina o tipo de ambiente físico disponível para a fauna e a flora marinhas.

No que se refere à atuação internacional brasileira em discussões relacionadas aos oceanos, o País participou, em junho de 2025, com uma delegação de alto nível da 3ª Conferência das Nações Unidas para Oceanos (UNOC-3), chefiada pelo Presidente da República e integrada por ministros e ministras de Estado. O evento tinha como objetivo apoiar a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14, que trata da conservação e do uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos.

Ainda no escopo da UNOC-3, o País também coorganizou, com a Unesco, um evento sobre cultura oceânica, dando visibilidade a políticas públicas pioneiras que, em 2025, fizeram do Brasil o primeiro país a incluir o tema em seu currículo escolar. No âmbito da Conferência dos Oceanos, o País apresentou compromissos voluntários, como a ampliação da rede de Áreas Marinhas Protegidas e a implementação do Planejamento Espacial Marinho em toda a Amazônia Azul.

Também durante a UNOC-3, Brasil e Cabo Verde, que atualmente preside a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas), realizaram o evento *South by South Seaside @ UNOC - ZOPACAS Edition*, que reuniu os 24 países da Zopacas para discutir a intersecção entre ciência oceânica e política pública nos países do Atlântico Sul, bem como as oportunidades de cooperação. Com vistas a contribuir para a cooperação no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atlântico Sul, o Brasil participou, em dezembro de 2025, do Seminário sobre Cooperação Técnica Zopacas, em Cabo Verde, onde foram discutidos temas estratégicos e científicos, bem como assuntos relacionados à defesa, à segurança marítima e ao combate a crimes no mar.

Em 2026, o Brasil assumirá a presidência *pro tempore* da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, no ano em que se celebram os 40 anos de criação do agrupamento. Como maior país da região e detentor de interesses estratégicos diretos na preservação do Atlântico Sul, o Brasil exercerá um papel central na revitalização política e institucional da iniciativa. Nesse contexto, organizará, no Rio de Janeiro, em abril, a IX Reunião Ministerial da Zopacas.

Ainda em relação ao Atlântico Sul, será realizada, em 2026, a 70ª Reunião Plenária da Comissão Internacional da Baleia (CIB70), na qual o Brasil voltará a apresentar a proposta de criação do Santuário de Baleias do Atlântico Sul. A iniciativa, liderada pelo Brasil desde 2001, completará 25 anos em 2026.

No que se refere à governança internacional dos oceanos em áreas além da jurisdição nacional, o Brasil mantém um firme compromisso com a defesa do direito internacional, consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), participando ativamente dos processos multilaterais em curso.

Destacam-se, nesse contexto, as negociações de código para a explotação de minerais nos fundos marinhos, no âmbito da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISA, na sigla em inglês). Desde 2023, o Brasil defende a adoção de uma pausa temporária de dez anos, de modo a permitir o avanço de estudos científicos que possam garantir o caráter sustentável das atividades de explotação, sem danos ao meio ambiente marinho. O País defende também que os benefícios decorrentes da mineração em águas profundas devem ser revertidos em favor de toda a humanidade, em consonância com o princípio do patrimônio comum, consagrado na CNUDM.

Em concordância com a prioridade conferida pelo Brasil à preservação da biodiversidade marinha, o País ratificou, em 2025, o Acordo sobre a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade Marinha em Áreas além da Jurisdição Nacional (BBNJ). O Brasil tem participado ativamente das negociações para a implementação do acordo, defendendo de maneira consistente tanto o uso sustentável da biodiversidade marinha quanto a repartição justa e equitativa de seus benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere à atuação brasileira na Antártica, foi possível utilizar, em 2025, os dois laboratórios inaugurados em dezembro de 2024 na Estação Antártica Comandante Ferraz para estudos de biodiversidade e mudanças climáticas. Também tiveram início as atividades decorrentes do Memorando de Entendimento firmado com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), voltado à cooperação no uso de tecnologias nucleares para o controle da poluição por plásticos na Antártica.

4.2 AMPLIAR AS CAPACIDADES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES, BEM COMO DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

4.2.1 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Com o estabelecimento do Acordo de Paris no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), os países-membros passaram a buscar o fortalecimento da resposta global à ameaça da mudança do clima e o reforço da capacidade dos países de lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças.

Para tanto, os países comprometeram-se a manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, além de envidar esforços para limitar esse aumento a 1,5°C. O Brasil, em sua NDC, assumiu o compromisso de reduzir em 48% a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o conjunto da economia brasileira até 2025, em relação a 2005.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nova Política Nacional sobre Mudança do Clima

A atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) é essencial para adequar o marco normativo brasileiro às demandas nacionais atuais, considerando que a lei em vigor, de 2009, antecede o Acordo de Paris — o principal compromisso internacional sobre mudança do clima, ratificado pelo Congresso Nacional.

O texto do anteprojeto da atualização da PNMC foi elaborado no âmbito do Grupo Técnico Temporário (GTT) do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e também passou por consulta de alto nível entre os diversos ministérios envolvidos.

Em 2025, a nova versão da Política Nacional sobre Mudança do Clima foi submetida à consulta pública, com previsão de conclusão do processo em 2026, garantindo ampla participação da sociedade e dos diversos setores na sua consolidação.

Plano Clima

O Governo Federal aprovou o novo Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima), que estabelece o caminho para cumprir a meta do Acordo de Paris por meio da NDC Brasil 2035. Ele preenche uma lacuna de dez anos desde a adoção do Acordo de Paris e de 17 anos desde a sua primeira versão, em 2008. O Plano Clima 2024–2035, aprovado pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), deve orientar um conjunto de ações a serem adotadas no País até 2035 pelos setores público e privado, distribuídas em três eixos de atuação.

O eixo de mitigação é composto pela Estratégia Nacional de Mitigação e por oito Planos Setoriais, todos voltados para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), resultantes da atividade humana e do padrão de produção e consumo.

Já o eixo de adaptação é constituído pela Estratégia Nacional de Adaptação e por 16 Planos Setoriais e Temáticos, formando um conjunto de iniciativas que ampliam a capacidade de resiliência da população diante de uma nova realidade, marcada por quatro principais ameaças climáticas: i) aumento das temperaturas médias e máximas, bem como aumento da intensidade e frequência das ondas de calor; ii) aumento das chuvas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

extremas e de ventos severos; iii) aumento do nível médio do mar; e iv) aumento da frequência e duração de seca, com atenção especial às cidades onde se concentra a maioria dos habitantes.

E, por último, as Estratégias Transversais para Ação Climática, em fase final de elaboração, contemplam cinco temas: i) transição justa e justiça climática; ii) mulheres e clima; iii) educação, capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação; iv) meios de implementação; e, v) monitoramento, gestão, avaliação e transparência.

Estratégia Nacional de Mitigação

Já a Estratégia Nacional de Mitigação (ENM), que compõe o Plano Clima Mitigação, constitui-se em um documento estratégico que define o caminho para o Brasil alcançar as metas de redução de emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) apresentadas na NDC brasileira, submetida à Convenção do Clima no final de 2024. O objetivo do Plano é orientar, promover e coordenar políticas e ações setoriais e transversais que garantam o alcance das metas de mitigação do País e acelerem a transição para uma economia com emissões líquidas zero, abrangendo todos os GEE, até 2050, de forma a impulsionar a inovação, a competitividade, a geração de empregos e renda, a equidade social e ambiental, e a integridade dos ecossistemas naturais.

O Plano inova não somente ao construir uma estratégia climática baseada na combinação entre a participação social, a ciência e o melhor conhecimento disponível, mas também ao atribuir metas setoriais de redução de emissões líquidas de GEE para 2030 e 2035.

O Plano Clima Mitigação define claramente as ações de mitigação necessárias para seu alcance em cada um dos seus oito Planos Setoriais: i) mudanças do Uso da Terra em Áreas Públicas e Territórios Coletivos; ii) mudanças do Uso da Terra em Áreas Rurais Privadas; iii) agricultura e pecuária; iv) energia; v) indústria; vi) transportes; vii) cidades e resíduos sólidos; e viii) efluentes domésticos. Os oito Planos Setoriais foram elaborados como resultado do trabalho realizado no âmbito do CIM.

Estratégia Nacional de Adaptação

A Estratégia Nacional de Adaptação (ENA) foi concluída após um amplo debate envolvendo gestores governamentais, cientistas e representantes da sociedade civil, de povos indígenas e de comunidades tradicionais. A ENA foi formulada a partir da melhor ciência disponível e orientada pelos princípios da justiça climática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ela contemplou um processo participativo que envolveu mais de quatro mil pessoas e 700 instituições em plenárias presenciais, e mais de 300 mil acessos na plataforma Brasil Participativo, com 4,3 mil contribuições recebidas.

Foi elaborado um conjunto de 16 Planos Setoriais e Temáticos, em um trabalho de coprodução de planejamento climático envolvendo 25 ministérios. Como resultado, foram definidas metas e ações para a redução de riscos climáticos, englobando os seguintes setores e temas: i) agricultura e pecuária; ii) agricultura familiar; iii) biodiversidade; iv) cidades; v) energia; vi) igualdade racial e combate ao racismo; vii) indústria e mineração; viii) oceano e zona costeira; ix) povos e comunidades tradicionais; x) povos indígenas; xi) recursos hídricos; xii) redução e gestão de riscos e de desastres; xiii) saúde; xiv) segurança alimentar e nutricional; e xv) transportes e turismo.

Tais setores e temas foram definidos considerando as prioridades e as urgências em relação às vulnerabilidades atuais do País. Para integrar Estados e municípios à Estratégia Nacional de Adaptação e ampliar a capacidade do Brasil de enfrentar os riscos climáticos, foi instituída a iniciativa AdaptaCidades.

O propósito da iniciativa é disponibilizar capacitação, metodologia, dados sobre o risco municipal associado à mudança do clima, curso de educação a distância (EAD), mentoria e suporte às equipes técnicas, para que os municípios elaborem planos municipais e regionais de adaptação e tenham acesso facilitado ao financiamento climático. Os 26 Estados e o Distrito Federal já aderiram ao AdaptaCidades e indicaram, a partir de critérios técnicos, 583 municípios, que somam 25% da população nacional.

Dentre os Planos Setoriais de Adaptação, o Governo Federal elaborou o Plano Clima Adaptação – Setorial Cidades, que trata de iniciativas voltadas para reduzir a exposição e a vulnerabilidade da população aos impactos das mudanças climáticas, promovendo resiliência urbana, condições dignas de vida e justiça climática. Os principais objetivos são: i) aprimorar dados e incentivar a pesquisa para fomentar cidades mais resilientes; ii) ampliar a gestão, a governança e o planejamento urbano; e iii) priorizar soluções sustentáveis em infraestrutura e serviços.

Também em 2025, foram iniciadas as ações do Projeto AdaptAÇÃO, com o objetivo de integrar a política urbana às estratégias de adaptação e de combate às mudanças do clima, apoiando equipes técnicas municipais, sociedade civil e comunidade acadêmica. Foram selecionados 50 municípios que receberão apoio direto do projeto para atualizar seus instrumentos de política urbana com perspectiva climática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destacam-se, ainda, o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), um projeto interministerial para o enfrentamento da emergência climática que articula ações entre os entes federativos, direcionando direcionar recursos públicos para iniciativas que beneficiem diretamente a população urbana vulnerável, e o Projeto de Apoio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil (ANDUS), iniciativa de cooperação técnica entre o Governo Federal e o governo alemão (GIZ, na sigla em alemão), voltado à atividade de assistência técnica para a integração de critérios climáticos em projetos urbanos financiados com recursos do Orçamento Geral da União. A iniciativa contempla o aprimoramento de projetos de contenção de encosta e drenagem urbana contratados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para promover soluções de adaptação climática e resiliência, incluindo infraestrutura verde, requalificação de espaços públicos e promoção do bem-estar socioambiental.

Estratégias transversais: justiça climática e racial

O Governo Federal tem colocado a justiça climática e racial no centro de sua ação estratégica, reconhecendo que as desigualdades históricas e estruturais se refletem também nos impactos da crise ambiental.

Um marco nesse compromisso foi a elaboração do primeiro plano temático para o Plano Clima voltado à Igualdade Racial e ao Combate ao Racismo, como uma estratégia abrangente para enfrentar os impactos desproporcionais da mudança do clima sobre a população negra, os quilombolas, os povos e as comunidades tradicionais de matriz africana, os povos de terreiros e os ciganos.

Está prevista para 2026 a instituição do Comitê Interministerial de Enfrentamento ao Racismo Ambiental, uma proposta de institucionalização de um espaço de governança.

Ademais, um avanço importante foi a aprovação, no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), de resolução que estabelece princípios e diretrizes para a incorporação da justiça climática e do combate ao racismo ambiental nas políticas públicas.

Estratégias transversais: mulheres e clima

Cabe destacar que, durante a elaboração do Plano Clima, foi considerada a transversalização de gênero em todos os setores da Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação, trazendo um diagnóstico dos principais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

riscos climáticos relacionados às mulheres, bem como recomendações de gênero para os setores de adaptação e mitigação no capítulo de Governança, Monitoramento e Implementação.

Estratégias transversais: educação, capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação

Na infraestrutura de pesquisa, o Brasil deu um salto tecnológico no enfrentamento das mudanças climáticas com a chegada de um novo supercomputador, adquirido por R$ 27 milhões. Com uma capacidade de armazenamento 24 vezes maior que o sistema anterior, o novo equipamento situa-se entre os mais avançados do mundo para previsão de tempo e clima, permitindo simulações mais detalhadas e precisas, fundamentais para aprimorar a detecção de eventos extremos, como secas e tempestades, e agilizar a emissão de alertas à Defesa Civil. Além disso, o supercomputador ampliará a capacidade do Brasil de gerar cenários climáticos futuros, contribuindo diretamente para as Comunicações Nacionais à Convenção do Clima e para os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC).

Estratégias transversais: meios de implementação

Em 2025, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima ampliou em R$ 767 milhões (totalizando R$ 11,2 bilhões) seu orçamento, em relação a 2024, para investimento em projetos de mitigação e adaptação que contribuam para proteger a população dos efeitos da emergência climática em todo o País.

Além da ampliação do valor orçamentário do Fundo Clima, houve um acréscimo no valor de financiamentos aprovados, totalizando R$ 10,2 bilhões em novos financiamentos com os recursos do orçamento de 2024. Esse valor corresponde a 3,4 vezes as aprovações do Fundo Clima na modalidade reembolsável no período entre 2013 e 2023 (R$ 3 bilhões a preços de fim de 2024 atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA). Portanto, além da expansão orçamentária, houve ampliação significativa no número e no valor dos financiamentos concedidos pelo Fundo Clima.

Em relação aos GEE, vale destacar os resultados obtidos com a recente mudança de patamar do Fundo Clima: as emissões evitadas pelas operações aprovadas passaram de 26,7 milhões de toneladas de CO_2e (conceito de vida útil) entre 2013 e 2023 para 86,6 milhões de toneladas em 2024, valor 3,2 vezes superior ao período anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estratégias transversais: transformação ecológica

O Plano de Transformação Ecológica é um componente fundamental do compromisso assumido para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e se adaptar aos impactos das mudanças climáticas. Um dos principais instrumentos previstos no Plano é o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), instituído pela Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, que cria o marco legal definitivo para o mercado regulado de carbono, com base na previsão de metas setoriais, regras de Medição, Reporte e Verificação (MRV) e governança pública. A sanção da lei inaugura um marco que proporciona segurança jurídica, orienta investimentos e o desenvolvimento de tecnologias e prepara o País para dialogar com outros mercados, favorecendo a interoperabilidade e a integração internacional.

Estratégias transversais: monitoramento, gestão, avaliação e transparência

No campo do planejamento e do monitoramento nacional, mais especificamente sobre o Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa, foi consolidado um plano de ação, definindo medidas e engajando os ministérios setoriais para aprimorar as bases de dados utilizadas nos cálculos de estimativas de emissões. O AdaptaBrasil, plataforma que integra índices e indicadores de risco de impactos das mudanças climáticas no Brasil em uma única interface, foi atualizado com a inclusão do Setor Estratégico de Biodiversidade.

No eixo da transparência internacional, foi elaborado o Primeiro Relatório Bienal de Transparência do Brasil, que informa à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) sobre o panorama das ações climáticas implementadas no País, incluindo o monitoramento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC). Nesse mesmo eixo, teve início a implementação do DataClima+, projeto que apoiará o Governo brasileiro no desenvolvimento do Sistema Nacional de Transparência, em conformidade com o artigo 13 do Acordo de Paris.

Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

Em 2025, foi elaborado e publicado o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil). Com medidas previstas para os próximos 20 anos (2025–2045), o PAB tem como objetivo articular estratégias e ações para combater a desertificação, neutralizar a degradação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da terra e mitigar os efeitos da seca, contribuindo para a redução das vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas das regiões mais afetadas do Brasil, em especial a Caatinga e o Cerrado.

O novo Plano foi elaborado em um processo que contou com seminários em todos os Estados do Semiárido e pelo menos um em cada uma das demais regiões do País. Ao todo, foram ouvidas mais de 1,2 mil pessoas, incluindo representantes da sociedade civil, pesquisadoras, pesquisadores, membros da iniciativa privada e órgãos governamentais.

O Plano está estruturado em cinco eixos temáticos: i) governança e fortalecimento institucional; ii) pesquisa, inovação e gestão da informação; iii) melhoria das condições de vida da população afetada; iv) gestão sustentável para a neutralização da degradação da terra; e v) adaptação às mudanças climáticas e mitigação dos efeitos da seca.

5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente

Entre os dias 6 e 9 de maio de 2025, foi realizada a quinta Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA), que resultou na entrega de um documento com 104 propostas aprovadas pela sociedade civil, destinadas a subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

As contribuições são fruto de um processo nacional de escuta e deliberação, que reafirmou o protagonismo da sociedade na construção de políticas públicas e destacou a justiça climática como um dos principais eixos estruturantes para o enfrentamento da emergência climática.

Com o tema "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", a 5ª CNMA mobilizou 507 conferências municipais, 189 intermunicipais e 291 conferências livres, alcançando mais de 70 mil participantes em 2,7 mil municípios. A etapa nacional contou com 3,2 mil pessoas, sendo 1,2 mil delegadas e delegados – das quais 54% eram pessoas negras, 56% mulheres e 4% pessoas com deficiência.

Como desdobramento, será instituído o Comitê de Acompanhamento da 5ª CNMA, responsável por monitorar a implementação das propostas, e o Sistema de Acompanhamento das Resoluções, que permitirá a transparência e a avaliação contínua dos avanços, além de promover ações de mobilização e comunicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

A Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) é um processo de mobilização que convida as escolas brasileiras a desenvolver jornadas pedagógicas em prol da justiça climática, engajando crianças, adolescentes e jovens na transformação de suas comunidades escolares e dos territórios em que estão situadas. O principal objetivo da Conferência é fortalecer ações formativas no campo da educação ambiental, para que as escolas se constituam como espaços educadores sustentáveis e resilientes.

Em 2025, foi realizada a sexta edição da CNIJMA, com o tema: "Vamos transformar o Brasil com educação e justiça climática". Composta pelas etapas escolar, estadual e nacional, a Conferência constitui uma oportunidade para que os estudantes elaborem projetos sobre justiça climática, possibilitando o aprofundamento educacional do tema, a mobilização e participação em projetos ambientais e o envolvimento ativo na problematização das questões ambientais de seus territórios.

A VI CNIJMA ampliou a escuta de crianças e adolescentes. Essa ação mobilizou 8,7 mil escolas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II, que aderiram ao processo em 2,3 mil municípios em todos os Estados da Federação. Participaram do processo 2,2 milhões de pessoas, incluindo estudantes, gestores(as), professores(as) e outros membros da comunidade escolar.

Todos os Estados realizaram suas conferências estaduais, com a participação de mais de nove mil pessoas das comunidades escolares envolvidas.

Em pesquisa realizada com as escolas que aderiram ao processo de conferência, 1,3 mil estão em área de risco. Entre os problemas identificados estão: falta de saneamento, poluição hídrica, acúmulo de lixo, contaminação do solo, agrotóxicos, poluição do ar, enchentes, inundações, deslizamentos, riscos geológicos, desmatamento, queimadas, monocultura, garimpo, redução de mangues, escassez de água, assoreamento, aumento de temperatura, subnutrição, desnutrição e doenças.

Essa conferência contou com a participação de escolas do campo, indígenas e quilombolas, sendo considerada a conferência da inclusão e da diversidade. As escolas indígenas representaram 90 etnias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à contribuição da CNIJMA para a educação ambiental na escola, a avaliação de ótimo ou bom chegou a 94,7% e a educação ambiental faz parte do projeto político-pedagógico de 90,2% das escolas participantes.

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

O Governo Federal, por meio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), tem se posicionado na vanguarda do enfrentamento de eventos extremos, protegendo vidas e minimizando impactos. No âmbito da Amazônia Legal, região vital para o equilíbrio climático global, o Censipam realiza análises meteorológicas especializadas, baseadas nas condições de tempo observadas nos últimos 30 anos. Essas análises permitem a elaboração de previsões climáticas trimestrais, com prognósticos de chuva e temperatura.

Um avanço significativo em 2025 foi a instalação e entrada em operação, no Centro Regional de Belém (PA), do radar meteorológico RMT200. Esse equipamento representa um salto qualitativo no monitoramento de condições atmosféricas adversas. Com um alcance de até 250 km, o radar permite rastrear tempestades severas, estimar o volume e o tipo de precipitação e gerar previsões de curto prazo com alta precisão.

O Censipam conta, ainda, com o Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SipamHidro), um sistema robusto que monitora, em tempo quase real, eventos extremos como enchentes, deslizamentos e secas. Em 2025, o sistema foi expandido para atender mais 18 municípios dos Estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins, ampliando sua cobertura e fortalecendo sua capacidade de proteção.

O SipamHidro desempenha um papel crucial no Plano Nacional de Enfrentamento à Estiagem Amazônica e Pantanal (PNEAP), lançado durante a COP30. Seu objetivo específico é disponibilizar o SipamHidro como ferramenta de gestão de informações sobre a abrangência da estiagem e a logística humanitária nas regiões da Amazônia Legal e do Pantanal.

Paralelamente, parcerias estratégicas foram fortalecidas com defesas civis, universidades, Corpo de Bombeiros e o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), viabilizando melhorias significativas na plataforma e na capacidade de resposta. Equipes do Censipam realizaram diversas missões de campo para mapear áreas suscetíveis a inundações urbanas, além de promover capacitações voltadas às defesas civis, visando aprimorar o uso e a operação da plataforma SipamHidro, garantindo que conhecimento e ferramentas cheguem à ponta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se, ainda, a realização do evento Pré-Seca 2025, em Manaus (AM), que apresentou diagnóstico e prognóstico para os três primeiros meses da estação de seca na Amazônia Legal. Esse evento subsidiou ações preventivas e de planejamento voltadas à antecipação e mitigação de riscos.

COP30

Ao longo de 2025, em preparação para a COP30, o Brasil defendeu que as pessoas estivessem no centro das discussões sobre o tema, por entender que a luta contra a crise climática constitui, igualmente, uma luta pela inclusão e pela redução das desigualdades. Nesse sentido, cabe lembrar que o posicionamento histórico brasileiro se orienta pela melhor ciência disponível e pelos princípios da equidade e das Responsabilidades Comuns, mas Diferenciadas e Respectivas Capacidades (CBDR-RC), à luz das circunstâncias nacionais.

Considerando que o alcance do objetivo de 1,5º C impõe desafios inéditos, que exigem resposta coletiva igualmente inédita, o Brasil defendeu, em 2025, que os principais países emissores, especialmente os integrantes do G20, fortalecessem suas metas nacionais de redução de gases de efeito estufa (GEE), no contexto de suas NDCs. Segundo o posicionamento brasileiro, nações desenvolvidas devem antecipar metas de neutralidade climática de 2050 para 2040, enquanto países em desenvolvimento devem apresentar novos compromissos com metas absolutas para toda a economia.

No âmbito da Organização Marítima Internacional (OMI), por sua vez, o Brasil participou ativamente do desenvolvimento de um pacote de medidas voltadas para a redução de GEE por navios, aprovado em abril de 2025. Nessa mesma linha, o tema da mudança do clima foi tratado no marco da presidência brasileira do BRICS e na participação brasileira no G20, agora sob presidência sul-africana.

Cabe mencionar, por fim, que, em consonância com a prioridade do tema para o Brasil, o Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia incluiu a reafirmação do pertencimento ao Acordo de Paris como elemento essencial no vínculo entre as duas partes.

Balanço da COP30

A 30ª Conferência das Partes (COP30) representou um marco relevante para o fortalecimento da agenda climática global, para a reafirmação da liderança do Brasil no multilateralismo climático e para a centrali-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dade das pessoas nessa agenda — apesar da conturbada conjuntura internacional, marcada por incertezas geopolíticas. Essa conjuntura influenciou o resultado de uma negociação multilateral complexa, baseada no consenso de 197 países. Ainda assim, os desafios do consenso não impediram que, no balanço final, o Brasil destacasse resultados inéditos em 30 anos de Conferência, reafirmando sua aposta na força do multilateralismo e na cooperação entre todos os países.

Primeiro, ganharam protagonismo os "mapas do caminho" para o fim da dependência de combustíveis fósseis, a principal causa da mudança climática, e para o fim do desmatamento. A COP30 ousou desafiar o mundo a enfrentar o cerne da crise climática: combustíveis fósseis e desmatamento. Ao introduzir a necessidade de "mapas do caminho" para o fim da dependência de combustíveis fósseis e para o fim do desmatamento, o Presidente da República , ainda na cúpula de líderes, criou o momento para que as iniciativas ganhassem apoio de mais de 80 países durante a Conferência. Embora não tenha tido consenso neste ano, a presidência da COP30 lançou o compromisso de elaborar tais mapas, em processo inclusivo e guiado pela ciência, com entrega prevista para a COP31.

Em segundo lugar, foram registrados avanços em mitigação, adaptação e transição justa, tanto na agenda de negociação quanto na agenda de ação. Na negociação, a COP30 adotou 52 decisões por consenso, dentre elas: um texto-base para transição justa, a adoção de um novo Plano de Ação de Gênero e decisões sobre os Indicadores Globais de Adaptação, consolidando o tema como pilar central do regime climático.

Além disso, a COP também adotou a decisão do "Mutirão", com o lançamento de iniciativas importantes como o Acelerador Global de Implementação das Metas Climáticas, a triplicação de financiamento para adaptação até 2035 e a incorporação da relação entre medidas de mitigação climática e barreiras unilaterais de comércio, estabelecendo um diálogo informal para tratar do tema nos próximos três anos.

Também de forma inédita, a COP30 lançou o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), com aportes de US$ 6,7 bilhões durante a Conferência. Ao final do evento, 122 NDCs haviam sido apresentadas — o dobro do número registrado em outubro. Oceano e bioeconomia foram reconhecidos como estratégicos para a mitigação climática. No âmbito do Balanço Ético Global, a ética emergiu como elemento crucial e facilitador da ação para mitigação.

Por fim, a Conferência destacou uma de suas dimensões mais significativas: a centralidade das pessoas que dependem das florestas, que são afetadas por políticas de mitigação ou impactadas pela crise climática —

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

povos e comunidades tradicionais, afrodescendentes, mulheres, pequenas produtoras, pequenos produtores, cientistas, trabalhadoras e trabalhadores.

Realizada em Belém (PA), às portas da Amazônia, a COP30 registrou a maior participação de povos indígenas, comunidades tradicionais e afrodescendentes na história das negociações climáticas, assegurando ganhos concretos na linguagem das decisões. Menções inéditas a afrodescendentes e ao termo "comunidades locais" foram incluídas nas decisões sobre transição justa, mitigação, gênero e adaptação.

Além disso, o TFFF garantiu, pela primeira vez em um mecanismo internacional de financiamento climático, a destinação mínima de 20% de seus recursos a povos e comunidades tradicionais.

4.2.2 GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES

De acordo com dados do Atlas Digital de Desastres no Brasil, nos últimos dez anos foram registradas aproximadamente 34,9 mil ocorrências, impactando mais de 113 milhões de pessoas e gerando danos e prejuízos estimados em R$ 455 bilhões. Diante desse cenário, o Governo Federal tem implementado diversas ações voltadas ao fortalecimento da Gestão de Riscos e de Desastres no País.

Em atendimento ao Decreto nº 12.444, de 29 de abril de 2025, o Governo Federal publicou o Cadastro de Municípios Suscetíveis a Eventos de Enxurradas e Inundações, de que trata o inciso XIII do artigo 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Esse cadastro facilita o acesso a recursos federais para investimentos em drenagem urbana e pode nortear o planejamento das ações voltadas à gestão de riscos, como ocorreu nas seleções do Novo PAC em 2025.

Outro destaque foi a publicação do Decreto nº 12.652, em 7 de outubro de 2025, que estabeleceu os princípios, as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, instrumento norteador de planejamento para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, nos cinco eixos da gestão de riscos e de desastres — prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

A partir dos seis princípios estabelecidos pelo normativo, foram desenvolvidas nove diretrizes e 20 objetivos a serem alcançados até 2035. O Plano foi lançado durante a COP30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão de riscos

A gestão de riscos visa prevenir e mitigar as situações de riscos e reduzir os danos causados por eventos extremos. Nesse contexto, o Governo Federal vem implementando diversas iniciativas que podem ser conferidas a seguir.

Sistemas de Monitoramento e Alerta

Em 2025, houve avanço na expansão do Projeto Defesa Civil Alerta, com a disponibilização da ferramenta em todas as regiões do País. O objetivo do Programa é complementar outras ferramentas de alertas de emergência disponíveis para prevenção e mitigação dos impactos causados por desastres, avisando e orientando as pessoas em localidades com risco iminente de alagamentos, enxurradas, deslizamentos de terra, vendavais, chuvas de granizo, entre outros.

Capacitações

Outra ação relevante na gestão de riscos é o Plano de Capacitação Continuada, desenvolvido em parceria com diversos órgãos federais, que tem ampliado significativamente o alcance das ações de formação e qualificação em proteção e defesa civil no País, com a emissão de mais de 122 mil certificados desde sua implantação, em 2020. Somente em 2025, foram emitidas cerca de 47 mil certificações, alcançando cerca de 70% dos municípios prioritários.

Também ocorreu a expansão do Curso Técnico em Proteção e Defesa Civil, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), para as cinco macrorregiões do País, com a oferta de 950 vagas.

Destaca-se, ainda, a abertura da primeira turma do Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, iniciativa voltada à formação de especialistas capazes de atuar estrategicamente na proteção e segurança da população brasileira frente a riscos e desastres.

Estados e municípios estão sendo apoiados por meio de material orientativo, educação permanente e apoio técnico. Em 2025, foram publicados os Cadernos de Orientações Técnicas "Emergências em Assistência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Social: Trabalho Social com Territórios, Famílias e Indivíduos no SUAS" e "Emergências em Assistência Social: Gestão e Funcionamento dos Abrigos Temporários no SUAS", disponíveis no sítio eletrônico <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/calamidades-publicas-e-emergencias/orientacoes-tecnicas>.

Ademais, foi lançado o curso a distância (EAD) "Emergências em Assistência Social: o que fazer?", a ser disponibilizado no Portal Capacita MDS <https://ead.mds.gov.br/index>.

Indicador de Capacidade Municipal

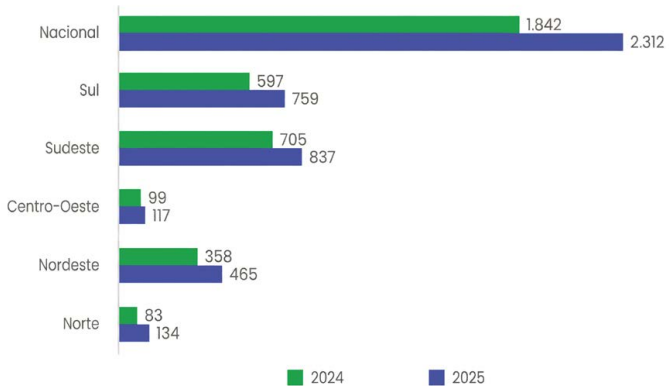
Uma das principais iniciativas na gestão de riscos que apresenta avanços consistentes em âmbito nacional é o Indicador de Capacidade Municipal (ICM). Em 2025, 470 municípios progrediram das faixas mais baixas do indicador (C e D) para as mais altas (A e B), superando as metas estabelecidas para o período.

Os gráficos a seguir apresentam os resultados dos indicadores derivados do Percentual do Indicador de Capacidade Municipal (PICM) para as faixas A e B, bem como do PICM complementar para as faixas C e D. Esses indicadores refletem o percentual de municípios que avançaram para as faixas superiores do ICM.

Ao final de 2024, havia 1,8 mil municípios classificados nas faixas A e B do PICM, e 3,7 mil municípios nas faixas C e D. Em 2025 são 2,3 mil nas faixas mais altas (A e B) e 3,3 mil nas mais baixas (C e D).

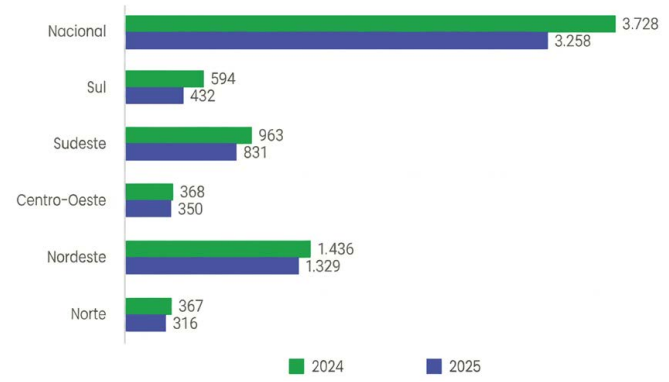
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1: Quantidade de municípios nas faixas A e B do Percentual do Indicador de Capacidade Municipal - 2024/2025



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SNPDEC) e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

Gráfico 2: Quantidade de municípios nas faixas C e D do Percentual do Indicador de Capacidade Municipal - 2024/2025



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SNPDEC) e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comitê Permanente para Respostas de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

No mesmo sentido de aprimorar a coordenação federativa e a capacidade de resposta a situações de crise, foi instituído o Comitê Permanente para Respostas de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (CCPE), com a função de fortalecer a articulação de políticas públicas emergenciais preventivas e responsivas, garantindo respostas ágeis e integradas aos Estados, municípios e ao Distrito Federal em situações de crise.

Nesse contexto, em situações excepcionais de emergência, o Comitê poderá estruturar um gabinete extraordinário, assegurando ação ágil e eficiente.

Monitoramento climático

Complementarmente, a execução do projeto do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) 4.0 foi totalmente reformulada. Em março de 2025, o Governo Federal estabeleceu um cronograma para o desenvolvimento e a entrega do Sistema.

Por meio da Portaria MIDR nº 1.225, de 21 de janeiro de 2025, foram instituídos sete Grupos Técnicos (GTs) e um de Gestão, responsáveis por promover a atualização do S2iD. Cada GT atua na análise técnica dos produtos entregues pelos consultores, abrangendo fluxos de trabalho, requisitos funcionais, requisitos não funcionais e interface gráfica do S2iD.

No campo do monitoramento climático, observou-se expressivo avanço em 2025. Mais de 190 novos municípios foram contemplados com equipamentos de última geração, desenvolvidos no País, para o monitoramento de chuvas. Esses dispositivos transmitem dados em tempo real, subsidiando a emissão de alertas sobre inundações, alagamentos e deslizamentos de terra.

Destaca-se que a maior parte dos novos municípios foi atendida por meio de recursos extraordinários destinados à reconstrução do Rio Grande do Sul. Em breve, eles integrarão o conjunto dos mais de mil municípios já monitorados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante da tendência do aumento recorrente de eventos climáticos extremos, em 2026 será ampliada a instrumentalização de municípios para o monitoramento de chuvas, com investimentos de R$ 111,8 milhões, sendo R$ 80 milhões provenientes do Novo PAC.

A meta é alcançar o acompanhamento contínuo de quase dois mil municípios suscetíveis a desastres, abrangendo áreas onde vivem 73% da população brasileira, e assegurando alertas antecipados que apoiem gestoras e gestores públicos(as) na tomada de decisões mais assertivas para a proteção das comunidades em risco.

Ainda nesse contexto, e com o objetivo de aprimorar a previsão e o monitoramento de deslizamentos de terra, foi lançado, em 2025, o Sistema de Previsão de Risco de Deslizamentos de Terra, (GeoRisk), capaz de emitir alertas com até 72 horas de antecedência — um avanço significativo em relação ao limite anterior de 24 horas.

Assim, o Sistema possibilita previsões mais precisas e antecipadas para todo o território nacional, garantindo análises robustas e confiáveis e oferecendo suporte mais eficiente às autoridades na elaboração de alertas para a população. O GeoRisk já demonstra aumento nas taxas de detecção de ocorrências e maior precisão nas análises de risco em comparação aos métodos tradicionais, contribuindo para a emissão de alertas mais confiáveis.

Obras para prevenção e mitigação de riscos

Em paralelo, o plano de obras de resiliência urbana e de infraestrutura do Novo PAC organiza uma carteira de investimentos voltada a evitar a ocorrência de desastres ou minimizar seus efeitos, com prioridade para contenção de encostas, drenagem urbana sustentável e manejo de águas pluviais nas cidades brasileiras.

Nesse contexto, merece destaque a conclusão da segunda etapa de seleção do Novo PAC, que destinou recursos significativos para obras nas modalidades de contenção de encostas e drenagem urbana. . Entre recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e financiamentos, foram selecionados aproximadamente R$ 11,7 bilhões, sendo R$ 1,4 bilhão para contenção de encostas e R$ 10,3 bilhões para drenagem urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todas as propostas apoiadas com recursos do OGU foram contratadas até dezembro de 2025. Com isso, o Governo Federal fortalece a prevenção de desastres e garante mais segurança, dignidade e qualidade de vida para milhares de famílias brasileiras.

Na modalidade de drenagem urbana, em 2025, foram selecionadas 127 propostas que serão apoiadas com R$ 4,7 bilhões de recursos do OGU, enquanto outras 85 propostas foram habilitadas para contratação de até R$ 5,6 bilhões em financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Essas propostas somam-se à seleção anterior e às obras retomadas, totalizando R$ 21 bilhões aplicados nessa área. Os investimentos em infraestrutura para reduzir os riscos de alagamentos e inundações em municípios críticos irão resultar em obras de drenagem urbana sustentáveis, focadas no manejo adequado das águas pluviais.

De modo complementar, as obras para contenções de encostas buscam garantir segurança às famílias residentes em áreas de risco de deslizamentos e quedas de barreira. Em 2025, nessa modalidade, foram selecionadas 103 propostas em 102 municípios: cinco na região Norte, 31 na região Nordeste, 51 na região Sudeste, dois na região Centro-Oeste e 14 na região Sul.

Para viabilizar as propostas, serão investidos R$ 1,2 bilhão do OGU e R$ 199 milhões provenientes do FGTS. Somando-se às obras selecionadas na etapa anterior e retomadas de edições anteriores do PAC, chega-se a um investimento recorde de 3,8 bilhões nessa área.

Além disso, houve avanço com o projeto de desenvolvimento de metodologia para execução de projetos de engenharia e obras de retenção de fluxo de detritos (Manual de Barreira SABO), com a inclusão de novas metas para a efetiva execução dos serviços necessários à sua conclusão.

O Programa Periferia Viva, no âmbito do Novo PAC e com apoio do Plano de Transformação Ecológica, promove a requalificação integrada das periferias urbanas, articulando saneamento e drenagem, urbanização de assentamentos, habitação, mobilidade local, áreas verdes e equipamentos públicos. Ao enfrentar as causas da vulnerabilidade territorial, o Programa melhora a qualidade de vida da população e reduz a exposição a enchentes e deslizamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A integração dessas soluções físicas às iniciativas de mapeamento de riscos, à elaboração de planos municipais de redução de riscos, à preparação para eventos adversos e aos sistemas de monitoramento e alerta precoce amplia as capacidades de adaptação às mudanças do clima e confere maior previsibilidade ao enfrentamento dos desafios urbanos, ao reduzir os custos futuros de reconstrução e fortalecer a resiliência dos municípios, bem como o planejamento do uso e da ocupação do solo em áreas de risco.

Eventos climáticos extremos

Em razão do ritmo exigido pelos eventos extremos, foi sancionada a Lei nº 15.143, de 5 junho de 2025, que: i) autoriza o apoio técnico e financeiro da União, do Distrito Federal e dos municípios para prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais; ii) permite a participação federal no Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos; iii) dispensa a celebração de convênios para transferências do Fundo Nacional do Meio Ambiente; e iv) estabelece medidas de reforço operacional e logístico para situações de emergência. Somadas às obras, à requalificação urbana, aos novos mecanismos de financiamento e ao marco regulatório atualizado, essas iniciativas compõem um sistema capaz de salvar vidas, proteger ativos públicos e privados e tornar as cidades brasileiras mais preparadas, resilientes e inclusivas.

Prevenção e resposta a desastres na Amazônia Legal

Além disso, em 2025, o Governo Federal realizou investimentos estratégicos para fortalecer a segurança pública na Amazônia Legal, com foco na ampliação da prevenção e da resposta a desastres ambientais e aos impactos das mudanças climáticas.

Entre as principais iniciativas, destacam-se a aquisição de viaturas, rádios via satélite e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, drones, incluindo computadores de alto desempenho, com um investimento total de aproximadamente R$ 7,6 milhões. Esses recursos tecnológicos ampliam de forma significativa a capacidade de monitoramento remoto, fiscalização e resposta rápida em áreas críticas, permitindo maior eficiência na detecção de ilícitos ambientais, no combate a incêndios florestais e na mitigação dos efeitos de eventos climáticos extremos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para reforçar ainda mais a integração e cooperação internacional no combate aos crimes ambientais e conexos, foi criado o Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI-Amazônia). A iniciativa envolveu investimentos em locação de imóvel, adequações físicas e aparelhamento técnico-operacional, incluindo a aquisição de lanchas fluviais.

Coordenado pela Polícia Federal e localizado em Manaus (AM), o CCPI-Amazônia é composto por policiais de todos os Estados da Amazônia Legal brasileira e por oficiais de ligação das polícias dos países da Pan-Amazônia, além de policiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e representantes de organismos policiais internacionais, como a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) e a Comunidade de Polícias das Américas (Ameripol).

Inaugurado em 9 de setembro de 2025, o Centro representa um avanço significativo no combate à criminalidade na região, ao promover o intercâmbio ágil e eficiente entre os órgãos de segurança pública, permitindo a formulação de planos operacionais integrados, a troca de informações e boas práticas, e a realização de capacitações específicas.

Nesse mesmo eixo, o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo (Comif) instituído por meio do Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024, desenvolve ações voltadas à prevenção e ao combate a crimes ambientais. Dentre elas, destaca-se a Operação Queimadas Zero, conduzida pela Polícia Rodoviária Federal em 2025, com foco nos Estados do Amazonas, do Acre, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Rondônia e do Pará. A iniciativa visa prevenir e combater crimes ambientais ao longo das rodovias federais, monitorando áreas com focos de incêndio às margens das estradas, especialmente em zonas de risco previamente mapeadas.

O fogo, além de impactar o meio ambiente, afeta sistemas de transporte terrestre e aéreo, podendo resultar no fechamento de rodovias e aeroportos, além de comprometer a qualidade do ar e a saúde da população. O monitoramento contínuo, portanto, auxilia na coordenação de ações para prevenir e minimizar tais danos, promovendo a segurança dos usuários e coibindo os fatores humanos que contribuem para os incêndios no Pantanal e na Amazônia.

Para 2026, pretende-se avançar para a segunda fase do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), que prevê investimentos estruturantes, destacando-se a construção, em Belém (PA), do Centro de Capacitação em Investigações Financeiras de Crimes Ambientais, com previsão de R$ 21,5 milhões, e a reforma do Centro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Integração e Aperfeiçoamento em Polícia Ambiental (Ciapa), em Manaus (AM), com investimento estimado em R$ 16 milhões. Esses centros possibilitarão a capacitação de forças de segurança federais, estaduais e estrangeiras, promovendo o intercâmbio de conhecimento e boas práticas. Soma-se, ainda, a implantação da nova Delegacia da Polícia Federal em Santarém (PA), com aporte previsto de R$ 21 milhões.

Ainda em 2026, está prevista a expansão dos investimentos para outras regiões do País, contemplando unidades da Polícia Federal responsáveis pela proteção dos demais biomas brasileiros. Serão destinados aproximadamente R$ 46 milhões à aquisição de viaturas, à modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, à implementação de sistemas de radiocomunicação e à compra de equipamentos operacionais específicos para equipes especializadas no enfrentamento de crimes ambientais.

Parcerias estratégicas

A agenda internacional contou com a participação do Grupo de Trabalho sobre Gestão de Desastres do BRICS, que culminou com a aprovação de plano de trabalho conjunto, tendo como objetivo fortalecer a cooperação entre os países do Bloco na prevenção e resposta a desastres, com base nos princípios do Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres, do Acordo de Paris e da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

O plano de trabalho prevê ações concretas com foco em quatro prioridades transversais: i) enfrentamento das desigualdades; ii) fortalecimento dos sistemas de alerta precoce; iii) promoção de infraestrutura resiliente; e iv) integração de saberes tradicionais aos sistemas de redução de risco de desastres (RRD). As atividades serão realizadas de forma colaborativa entre os países.

O Governo Federal também assinou acordo de cooperação com o governo do Japão voltado para a redução de riscos de desastres relacionados à água. O compromisso firmado entre o Brasil e o Ministério da Terra, Infraestrutura e Turismo do Japão com o Gabinete do Governo do Japão busca desenvolver soluções para mitigar os impactos tanto do excesso de água – como as enchentes no Rio Grande do Sul – quanto da escassez hídrica, que tem agravado secas históricas na Amazônia e no Pantanal.

Parcerias estratégicas desenvolveram forças de resposta a catástrofes ambientais, como a ativação do Centro de Operações de Paz e Humanitárias de Caráter Naval (COpPazNav), focado em operações de paz,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações humanitárias e resposta a desastres, que contribuíram com a pesquisa e a formação de especialistas em gestão de crises humanitárias, além de capacitar profissionais de imprensa e estudantes na cobertura de crises, de modo a fortalecer a resiliência social e a qualidade da informação.

Para o ano de 2026, busca-se a consolidação da força de resposta a catástrofes ambientais com a previsão do recebimento do navio "*Bulwark*" (meio naval multipropósito dotado de capacidade para operações anfíbias, missões de caráter humanitário e de resposta a desastres naturais) e a realização de exercícios integrados em parceria com órgãos civis e governamentais.

Ainda durante a COP30, foram reafirmados, em sintonia com o Eixo IV da Agenda de Ação da COP30 – Construindo Resiliência para Cidades, Infraestruturas e Água –, os compromissos do Brasil com a construção de um futuro mais resiliente, inclusivo e sustentável. A atuação contribui diretamente para os processos de adaptação e resiliência da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em português), incluindo o Objetivo Global de Adaptação (GGA) e agenda de adaptação de Sharm el-Sheikh.

Nesse contexto, durante a Conferência, foi coordenado o lançamento de três planos de aceleração, que expressam o compromisso do Governo Federal com a implementação de ações concretas voltadas à adaptação, à governança e à recuperação resiliente. Entre essas iniciativas, destaca-se o Plano "Recuperação Resiliente Pós-Desastre", que visa estabelecer protocolos para acelerar os processos de reconstrução após desastres e ampliar o acesso a recursos financeiros e técnicos, incorporando critérios de baixo carbono, eficiência energética e redução de riscos futuros.

Na COP30, também avançaram as cooperações voltadas ao financiamento do desenvolvimento regional sustentável e resiliente, junto a organismos multilaterais. Esses acordos ampliam o acesso a recursos financeiros e instrumentos de cooperação internacional destinados a projetos de adaptação climática, infraestrutura resiliente e revitalização territorial, contribuindo para a implementação da Agenda 2030 e do Acordo de Paris.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão de desastres

A gestão de desastres tem como objetivo minimizar os impactos de eventos adversos em diferentes localidades do Brasil, especialmente diante das consequências ambientais, sociais, econômicas e políticas associadas às mudanças do clima, que exigem uma resposta pronta e articulada do Estado.

Um avanço na gestão dessa temática foi a edição do Protocolo de Atuação Integrada do Governo Federal, que visa estabelecer fluxos e procedimentos para a execução de ações de resposta a desastres. Tal iniciativa proporciona melhorias no processo de acionamento, trazendo maior rapidez, e coordenando a atuação das Forças Armadas em apoio à Defesa Civil.

Em 2025, o serviço de busca e salvamento manteve elevado nível de prontidão, com operação contínua, 24h por dia, sete dias por semana, em todo o território nacional e nas águas jurisdicionais brasileiras. Essa capacidade permanente permitiu resposta rápida e eficaz em cenários de alta complexidade, incluindo salvamentos em alto-mar, evacuações aeromédicas em áreas remotas, apoio a embarcações à deriva e atendimento a situações de calamidade associadas a eventos climáticos extremos.

No período, as operações mobilizaram aproximadamente 700 profissionais e registraram significativo esforço aéreo, envolvendo aeronaves de asa fixa e helicópteros. O emprego de estruturas avançadas de comando e controle e de sistemas estratégicos de comunicação assegurou a coordenação das ações em regiões isoladas, acelerando o socorro às vítimas e a distribuição de suprimentos. A atuação integrada entre diferentes instâncias governamentais fortaleceu a capacidade de resposta do Estado brasileiro, contribuindo para a preservação de vidas, a redução de riscos e a geração de valor público à sociedade.

Ainda em 2025, foi lançado o Projeto Resposta em Ações Integradas para Atuação em Situações de Desastres (RESPAD), com o objetivo de fortalecer a atuação dos Corpos de Bombeiros Militares na prevenção e resposta a desastres.

A iniciativa visa a promover a capacitação de equipes especializadas, aquisição e distribuição de equipamentos, intercâmbio de boas práticas, elaboração de protocolos e diagnósticos nacionais, além do fortalecimento da interoperabilidade tecnológica e do Comando e Controle Nacional, por meio do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, o Governo Federal pretende consolidar o RESPAD como política pública permanente, com: i) novas edições do curso; ii) ampliação dos acordos de adesão com Estados e o Distrito Federal; iii) e ações preventivas e construção de um processo nacional de acreditação alinhado a padrões internacionais.

Segundo dados do Painel Sedec S2iD <https://paineis.mdr.gov.br>, foram registrados, em 2025, 3,3 mil reconhecimentos de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Desses, 2,3 mil foram motivados por seca ou estiagem, 574 por chuvas intensas, 92 por inundações e o restante por outros motivos, afetando aproximadamente 33 milhões de pessoas.

Assim, para atender à população em 2025, foram garantidos cerca de R$ 930 milhões em recursos para ações de resposta e recuperação, além de cerca de R$ 545 milhões para a Operação Carro-Pipa, que atende em média 1,5 milhão de pessoas mensalmente com fornecimento de água potável em regiões do semiárido brasileiro.

Também houve apoio financeiro para o acolhimento provisório de 24,9 mil pessoas desabrigadas, em 49 municípios afetados, localizados em 14 Estados, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem importante atuação na proteção social das populações afetadas por situações de calamidade e emergência no País, especialmente aquelas em maior situação de vulnerabilidade e risco social.

Outros esforços relevantes na gestão de desastres incluíram avanços na retomada do projeto da moradia-embrião, com a elaboração de Acordo de Cooperação Técnica com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), voltado à execução de soluções construtivas, projetos e protótipos habitacionais para uso em situações pós-desastre. Adicionalmente, foi firmado acordo para o fornecimento de insumos destinados ao atendimento de demandas emergenciais.

No âmbito da assistência social, foi instituída a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (Forsuas), por meio da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social (CIT/SUAS) nº 21, de 2025, com o objetivo de assegurar a proteção social em situações de emergência. Ainda no primeiro semestre, foi criada a comissão de avaliação responsável por acompanhar e qualificar os processos de implementação e monitoramento das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também foi instituída a Comissão Permanente de Consolidação e Elaboração Normativa (CPCE), destinada a aprimorar a produção normativa e fortalecer a segurança jurídica da política de assistência social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro destaque foi o Programa Especial de Saúde do Rio Doce, instituído no âmbito do Novo Acordo do Rio Doce, que contempla o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. O Programa prevê investimentos da ordem de R$ 12 bilhões, valor significativamente superior ao proposto em 2022, assegurando a presença efetiva do SUS nas áreas mais afetadas. Para o período de 2025 e 2026, estão previstos R$ 1,6 bilhão em ações de saúde, sendo R$ 825,7 milhões destinados a repasses diretos a Estados e municípios e R$ 745,7 milhões alocados no Plano de Ação do Ministério da Saúde. Estão em andamento a construção do Hospital Universitário de Mariana (MG), em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a implantação da Rede de Pesquisas em Saúde do Rio Doce, coordenada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), para o monitoramento dos impactos do desastre ao longo de 15 anos.

Destaca-se ainda a atuação do Governo Federal na coordenação das ações de busca e resgate no rio Tocantins, após o desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, que liga os municípios de Estreito, no Maranhão, e Aguiarnópolis, no Tocantins. A construção da nova ponte, com 630 m de extensão, recebeu investimentos de R$ 171 milhões e encontra-se com execução integral concluída.

Por fim, foram realizadas missões contínuas de Busca e Salvamento (*Search and Rescue* – SAR) e de apoio em situações de calamidade, com o resgate de mais de 4,3 mil pessoas em diferentes cenários, incluindo evacuações aeromédicas em áreas indígenas remotas, salvamentos em alto-mar e operações em enchentes. Postos de Comando Aerotransportado e conexões via Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) sustentaram as comunicações de comando e controle em regiões isoladas, acelerando a triagem, a remoção de feridos e a entrega de mantimentos. A prontidão da Força Aérea Brasileira (FAB) permitiu transformar o planejamento operacional em ações concretas de preservação de vidas e de rápido restabelecimento de fluxos vitais.

Monitoramento hidrometeorológico

Em 2025, foram disponibilizados no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH) dados provenientes de 2,9 mil estações hidrológicas de monitoramento de chuvas e de 1,9 mil estações hidrológicas voltadas ao monitoramento de rios, das quais 38% fornecem informações em tempo real. Também foram disponibilizados à sociedade, em tempo real, dados de 2,5 mil estações hidrológicas operadas por agentes do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setor elétrico. Em parceria com os Estados do semiárido, foram integradas informações de monitoramento de níveis e defluências de 442 estações associadas a reservatórios da região.

No decorrer de 2025, foram realizadas campanhas de monitoramento em Goiás, no Amazonas e no Rio de Janeiro, com resultados expressivos. Em Goiás, a primeira campanha abrangeu 162 pontos de monitoramento, com análise de 23 parâmetros de qualidade, divulgação de 3,6 mil dados e 12 medições de vazão.

Já a segunda campanha contou com 164 visitas, 3,8 mil dados de qualidade divulgados e 12 medições de vazão. No Amazonas, ocorreram 66 visitas, com análise de 632 parâmetros de qualidade. No Rio de Janeiro, foram conduzidas duas campanhas: cada uma com 62 visitas, análise de 17 parâmetros, divulgação de 2,2 mil dados e medições de vazão (cinco na primeira e três na segunda).

No âmbito do Programa QualiÁgua, foram disponibilizados dados de qualidade de água de 3,2 mil estações operadas pelos Estados e de 447 estações, além de dados de sedimentos em suspensão em 446 estações.

No âmbito do monitoramento das águas subterrâneas, foi realizada a operação e manutenção de cem estações, das quais 71 são automáticas e 29 telemétricas. O trabalho contempla alguns dos principais sistemas aquíferos do País, como Urucuia (BA, GO, MG, MA, PI e TO), Bauru-Caiuá (MS, SP e PR), Guarani (MG, MS, PR, RS e SP) e Parecis (MT e RO). Além disso, a telemetrização de dez novas estações automáticas no aquífero Urucuia ampliou a disponibilização de dados para 39 pontos de monitoramento telemétricos.

Enfrentamento da emergência climática

O enfrentamento da emergência climática avançou em 2025 por meio de ações estruturadas voltadas à produção de conhecimento, ao apoio técnico à formulação de políticas públicas e ao fortalecimento da segurança hídrica no País. Nesse contexto, destaca-se a elaboração do Plano Temático de Adaptação para Recursos Hídricos, no âmbito do Plano Nacional de Adaptação (PNA), que apresentou a primeira avaliação nacional dos riscos da mudança do clima sobre a água. O estudo classificou bacias hidrográficas e municípios de acordo com diferentes níveis de impacto, incluindo situações críticas e emergenciais, e incorporou a dimensão da justiça climática ao identificar vulnerabilidades de populações indígenas, quilombolas e comunidades em maior fragilidade social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro resultado importante foi a publicação da obra "Impacto da Mudança Climática nos Recursos Hídricos – Volume 2 – Extremos Hidrológicos", com diagnósticos e projeções sobre secas e cheias, discussão de vulnerabilidades e estratégias de adaptação. O documento oferece subsídios técnicos para gestoras, gestores, pesquisadoras, pesquisadores e a sociedade em geral.

Outro destaque é o Plano Setorial de Redução e Gestão de Riscos e de Desastres, também integrante do Plano Nacional de Adaptação, que estabelece como objetivos setoriais: i) a redução dos riscos de desastres; ii) a mitigação dos danos e prejuízos decorrentes desses eventos; e iii) o fortalecimento da governança e das capacidades institucionais voltadas à promoção de ações articuladas e integradas na gestão de riscos e de desastres.

Em 2025, o desenvolvimento do Índice de Segurança Hídrica – Dimensão Mudança Climática (ISH-MC) avançou com estudos nacionais e metodologia unificada. Houve a primeira classificação de risco dos impactos climáticos sobre os recursos hídricos, considerando disponibilidade, cheias e inundações, aplicada a todos os municípios e integrada ao Índice de Segurança Hídrica (ISH) original.

No Rio Grande do Sul, foram concluídos estudos e antecipadas atualizações das curvas Intensidade-Duração-Frequência (IDF) para todos os municípios. Também foram concluídos e validados estudos do "Atlas de Risco a Inundações do Rio Grande do Sul".

Foram publicados mapas mensais do Monitor de Secas, que indicaram o agravamento da seca no oeste da Amazônia e nas regiões Nordeste e Sudeste a partir do segundo semestre. Além disso, foram elaborados e discutidos protocolos para a integração das Salas de Situação nacionais e estaduais, bem como concebidas ferramentas voltadas ao fortalecimento dessa articulação.

Visando aumentar a segurança hídrica no sistema hídrico da bacia do rio Paraná e mitigar os efeitos da escassez, foram elaborados estudos e propostas de novas regras de operação para as usinas de Jupiá e Porto Primavera, que foram submetidas à consulta pública.

Os desafios envolvendo as mudanças climáticas também exigem respostas rápidas e coordenadas do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre as iniciativas mais recentes, destaca-se a criação da Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde, responsável pelo monitoramento contínuo dos impactos climáticos sobre a saúde e pela coordenação federativa em situações críticas. A sala de situação articula

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informações de uma ampla rede de instituições nacionais e programas do Governo Federal, como o Vigiar e o Vigiagua, permitindo análises técnicas e respostas integradas.

O Plano de Ação em Saúde, apresentado em Belém (PA) no contexto da COP30, e o lançamento do Adapta-SUS — Plano de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde — constituem entregas centrais do Governo Federal para colocar a saúde no centro da agenda climática global. As iniciativas têm como objetivo estabelecer estratégias de adaptação no âmbito da gestão federal do SUS, de modo a reduzir os impactos das mudanças climáticas sobre a saúde da população e sobre os serviços de saúde, além de definir diretrizes para orientar a atuação das esferas estadual e municipal.

Esse conjunto de ações prevê o fortalecimento da resiliência das infraestruturas e dos serviços de saúde frente à intensificação de eventos climáticos extremos e abrange iniciativas estratégicas como: i) o Programa Mais Saúde Amazônia; ii) a reconstrução do sistema de saúde do Rio Grande do Sul; iii) o Acordo do Vale do Rio Doce; e iv) a elaboração de diretrizes nacionais para unidades de saúde resilientes a eventos extremos, como enchentes, secas severas e tornados.

Adicionalmente, no âmbito do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, instituído pelo Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 25, foram lançados diversos materiais técnicos e pedagógicos. Como exemplos, citam-se, entre outros, o Guia de Reorganização Curricular e a Matriz Curricular Priorizada, bem como o Guia para Resposta a Emergências Climáticas.

O Guia de Reorganização Curricular oferece diretrizes para a flexibilização e priorização do currículo, enquanto a Matriz Curricular Priorizada serve como um roteiro para organizar as habilidades essenciais. Já o Guia para Resposta a Emergências Climáticas fornece orientações para preparação, resposta e recuperação diante de crises como enchentes e secas, promovendo a resiliência educacional.

Os guias, além de reforçar o compromisso do Governo Federal de fortalecer o apoio técnico e pedagógico para responder aos desafios em casos de risco e de desastres, também estimulam a consolidação da educação ambiental nos currículos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2.3 APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

A resposta institucional à catástrofe climática no Rio Grande do Sul teve início imediato, em sincronia com os primeiros alertas meteorológicos. A pronta resposta demonstra que o acionamento operacional tático ocorreu de forma imediata ao risco, antecedendo a formalidade administrativa do decreto estadual.

Inicialmente, houve o reconhecimento federal da emergência e foram dadas condições para uma resposta abrangente à tragédia. Foi criada uma Secretaria Extraordinária, com *status* de ministério, posteriormente substituída pela Casa de Governo do Rio do Sul, com atuação prevista até dezembro de 2026, com a finalidade de: i) promover a interlocução entre as esferas federal, estadual e municipal na execução de políticas públicas voltadas à reconstrução do Estado; ii) articular e acompanhar a implementação das ações a cargo da Administração Pública federal direta e indireta; iii) manter interlocução com a sociedade civil; e iv) monitorar e produzir informações gerenciais em articulação com a Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil.

No total, foram R$ 111,7 bilhões destinados ao Estado para diversas ações, tais como, saúde, educação, segurança alimentar, reconstrução de infraestrutura, segurança pública, novas moradias, recursos novos para crédito, antecipação de benefícios e prorrogação de tributos, além da suspensão do pagamento da dívida do Estado e isenção de juros sobre o estoque da dívida por 36 meses. O Governo Federal acompanha a execução dos recursos de forma contínua e permanente.

Rodovias

O balanço mais recente, realizado em novembro de 2025, mostra que serviços emergenciais como liberação de corredores, recomposição e estabilização de taludes, drenagem e contenção de nas rodovias BR-116, BR-290, BR-158, BR-287, BR-470 foram concluídos. Ainda seguem em andamento obras de contenção de encostas, pontes e acessos a viadutos nas rodovias BR-116, BR-290, BR-158, BR-287, BR-470, BR-471 e BR-392.

Moradia

A moradia digna é uma prioridade, e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi rapidamente adaptado para atender à demanda por novas unidades habitacionais, oferecendo soluções definitivas para as famílias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desabrigadas. Foram destinados R$ 3,5 bilhões em recursos, que já asseguraram unidades habitacionais para 19,3 mil famílias, das quais 9,3 mil já foram entregues. Além disso, foram autorizados 14 empreendimentos, dos quais cinco estão iniciadas e nove estão em ação preparatória, o que resultará em 8,6 mil novas unidades habitacionais. Além disso, 1,3 mil famílias terão imóveis reconstruídos no próprio lote.

Defesa civil

A parceria com os gestores locais foi fortalecida por meio de transferências e mecanismos de crédito, além da gestão coordenada de resposta a desastres por meio de planos de trabalho. Foram destinados R$ 160 milhões para assistência humanitária e R$ 1,3 bilhões para reconstrução e restabelecimento da infraestrutura, como pontes, ruas e bueiros. Em 2025, 44 obras de reconstrução foram concluídas, no valor de R$ 44,8 milhões, enquanto 216 obras, no montante de R$ 210 milhões, estão em execução.

Assistência social

A rede de assistência social, essencial no pós-desastre, foi fortalecida com investimos na recuperação e reestruturação das unidades que atendem à população mais vulnerável e coordenam o apoio social. Ao todo foram investidos R$ 24,2 milhões, resultando na reconstrução total de dez unidades em nove municípios e na reforma de 36 unidades em 22 municípios, que se encontram em fase preparatória para licitação. Em 2026, o Governo Federal segue acompanhando a execução dessas obras.

Saúde

A recuperação da população atingida passa pela garantia do acesso à saúde. Dessa forma, o Governo Federal destinou recursos para a recuperação da infraestrutura de atendimento em diversas cidades, assegurando o funcionamento da rede. Foram destinados R$ 197,7 milhões para a reforma ou reconstrução de 101 unidades de saúde, sendo R$ 97,4 milhões empenhados em 19 municípios para a reconstrução de 36 unidades e R$ 100,3 milhões empenhados em 24 municípios para a reforma de 65 unidades. Em 2025, foram concluídas sete reformas, uma reconstrução e 26 em execução. Em ação preparatória, com início previsto para 2026, existem 62 obras, no montante de R$ 146 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Educação

O retorno seguro às aulas foi priorizado pelo Governo Federal, que providenciou recursos para obras de reforma e reconstrução em andamento em centenas de unidades pelo Estado. São 209 unidades escolares reformadas ou em reconstrução, com recursos de R$ 196 milhões, sendo R$ 10,1 milhões empenhados para reforma de 181 escolas e R$ 185,7 milhões para reconstrução total de 28 escolas. Das 28 obras de reconstrução, 11 estão em execução e 17 estão previstas para a contratação em 2026.

Impacto na economia

Os indicadores macroeconômicos do Estado demonstram a resiliência da economia gaúcha e o sucesso das medidas de mitigação implementadas — superando as projeções iniciais mais pessimistas.

Os resultados econômicos mostram que a resposta federal mitigou os efeitos da tragédia: o impacto esperado no PIB 2024, pós-tragédia, era de 3,6%, porém, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 4,9%, superando a expectativa e demonstrando a efetividade das ações do Governo Federal no Rio Grande do Sul. A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de julho de 2024 a junho de 2025 foi de R$ 7,6 bilhões, maior que no mesmo período do ano anterior, contrariando a previsão de queda após as enchentes. O Estado encerrou o ano com queda de 0,8 pontos percentuais na taxa de desemprego, contrariando a expectativa de alta. A capital, Porto Alegre, registrou a menor inflação acumulada do País (3,6% vs. 4,8%).

Os resultados alcançados em 2025, evidenciados na reconstrução de moradias, na retomada da produção agrícola, na modernização da saúde e no investimento em infraestrutura resiliente, demonstram que este Governo não apenas reagiu à tragédia, mas abraçou a missão de transformar a crise em oportunidade de desenvolvimento sustentável.

Em 2026, o Governo Federal seguirá mantendo, como princípio inegociável o compromisso de solidariedade e reconstrução com o povo do Rio Grande do Sul. O trabalho coordenado, a transparência na aplicação dos recursos e a visão de futuro permitem afirmar: o Estado está mais forte, mais seguro e mais resiliente para os desafios que virão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2.4 NOVO ACORDO DO RIO DOCE

Em 5 de novembro de 2015, o Brasil testemunhou o maior desastre socioambiental de sua história: o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), operada pela mineradora Samarco, liberou uma avalanche de rejeitos que devastou comunidades, comprometeu o rio Doce e alcançou o litoral do Espírito Santo. O episódio ceifou vidas, destruiu modos de vida e causou danos profundos ao meio ambiente e à economia local.

Após anos de impasses e insuficiências na condução das medidas reparatórias pelas empresas responsáveis, o Governo Federal, em articulação com os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, instituições de justiça e as empresas responsáveis — Samarco, Vale e BHP Billiton —, firmou, em outubro de 2024, o acordo judicial para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão, homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 6 de novembro de 2024.

O novo pacto representa um avanço qualitativo em relação ao Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) de 2016 e ao TAC-GOV de 2018. Com valor total de R$ 132 bilhões, o acordo estabelece:

- R$ 100 bilhões em recursos novos, a serem pagos pelas empresas ao longo de 20 anos, sob gestão pública, para financiar ações de reparação, recuperação ambiental, saúde, infraestrutura, transferência de renda, educação, assistência social e participação popular. Desse montante, R$ 49,1 bilhões serão destinados à União; e

- R$ 32 bilhões para medidas executadas diretamente pelas empresas, incluindo indenizações individuais e ações ambientais complementares.

Para garantir a efetividade, a transparência e o controle social na implementação das obrigações pactuadas, foi instituída uma estrutura robusta de governança por meio do Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, que definiu os mecanismos de gestão e deliberação, a partir das seguintes instâncias:

- Comitê do Rio Doce (CRD): integrado pela Casa Civil (CC), Secretaria-Geral da Presidência da República (SG) e Secretaria de Relações Institucionais (SRI), responsável por aprovar os planos, os projetos e a prestação de contas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Subcomitês temáticos: com participação dos ministérios setoriais, responsáveis pela formulação e pelo acompanhamento das ações específicas nas áreas de comunidades tradicionais, transferência de renda, retomada econômica, participação social, assistência, saúde, pesca, infraestrutura de mobilidade, mineração e meio ambiente;

- Comitê Financeiro; formado pela CC, Ministério da Fazenda (MF) e Advocacia-Geral da União (AGU), com atribuições de acompanhar o desempenho do Fundo, examinar a prestação de contas, as demonstrações financeiras do Fundo - a partir dos relatórios elaborados pela instituição administradora do Fundo - e os relatórios de auditoria relacionados a ele; e

- Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba (CFPS Rio Doce): instância de controle social presidida pela SG, com composição paritária entre Governo e sociedade civil, responsável por deliberar sobre os recursos do Fundo de Participação Social.

Essa arquitetura institucional assegura que os recursos sejam aplicados com responsabilidade, legitimidade e foco na reparação integral dos danos causados pelo desastre, promovendo justiça social, desenvolvimento sustentável e reconstrução dos territórios atingidos.

Por sua vez, o Fundo Rio Doce, que recebe os recursos privados destinados aos projetos, às ações e às medidas compensatórias, tem como gestor financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que executa as deliberações do Comitê do Rio Doce.

Todos os valores estão integralmente aplicados em disponibilidades remuneradas pela taxa Selic, o que garante liquidez, rentabilidade e segurança. O patrimônio do Fundo para Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD) é segregado, não se comunicando com os ativos do BNDES ou da União, conforme previsto no Decreto nº 12.412/2025.

Até 2025, a empresa Samarco efetuou dois pagamentos ao FRD, conforme previsto no acordo judicial, em um montante de pouco mais de R$ 5,7 bilhões. Tais recursos já estão sendo devidamente desembolsados, com mais de R$ 1,6 bilhão já liberado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A execução do novo acordo mobiliza uma ampla articulação interministerial, com responsabilidades distribuídas entre, pelo menos, 21 ministérios e 11 entidades vinculadas. Cada eixo temático está estruturado em anexos específicos, que detalham as obrigações dos entes públicos e os projetos pactuados.

No Anexo 2, a União apresentou listas de agricultoras, agricultores, pescadoras e pescadores elegíveis à indenização de R$ 95 mil, viabilizando o Sistema Agro-Pesca. Até dezembro de 2025, mais de 6,7 mil pessoas foram pagas pela Samarco, somando R$ 674 milhões.

A empresa também tem feito pagamentos de auxílios financeiros a comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, faiscadores e garimpeiros) a partir de listas consolidadas pelo Governo Federal, tendo dispendido R$ 1 bilhão a 6,9 mil Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais (IPCTs) regidos pelo Anexo 3.

O Anexo 4 cuida do Programa de Transferência de Renda em favor dos agricultores familiares (PTR Rural) e dos pescadores profissionais artesanais (PTR Pesca). Trata-se de uma subvenção no valor de 1,5 salário-mínimo durante 36 meses e de um salário-mínimo nos 12 meses restantes. A União identificou mais de 36 mil pessoas aptas e iniciou os pagamentos em julho de 2025, mediante cartão específico do Programa, que é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal (CEF). O FRD já desembolsou até aqui mais de R$ 500 milhões para essa finalidade.

No Anexo 5, o Programa de Retomada Econômica (PRE) está estruturado em três eixos: fomento produtivo, rural e educação/ciência/tecnologia/inovação, com diagnósticos, oficinas e planejamento em andamento. Já foram aprovados projetos de regularização fundiária e ambiental de imóveis rurais, reestruturação produtiva, transição agroecológica e economia popular solidária, reabilitação dos solos e adequação da infraestrutura escolar.

No Anexo 6, que trata da participação social, o Governo Federal tem atuado no diálogo com as comunidades atingidas. Em março de 2025, promoveu a Caravana Interministerial, que percorreu 18 municípios e 22 territórios, reuniu cerca de 11,5 mil pessoas e contou com mais de 90 técnicos dos ministérios, divididos em cinco equipes. A iniciativa apresentou diretrizes do Novo Acordo Rio Doce e garantiu espaço de escuta à população. A SG/PR produziu a cartilha "Caravana Interministerial – Novo Acordo Rio Doce", a fim de informar, de forma clara e objetiva, as principais ações de responsabilidade do Governo Federal no âmbito do Acordo. O material foi entregue no decorrer da Caravana e encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha/CartilhaNovoAcordodoRioDoce.pdf>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para institucionalizar esse processo, o Governo Federal, por meio da Secretaria-Geral da Presidência da República, instituiu, em maio de 2025, o Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce e do Litoral Norte Capixaba. O colegiado foi estruturado com base nos princípios da pluralidade, da diversidade, da equidade de gênero e da paridade entre sociedade civil e governo. Os representantes foram selecionados por meio de editais públicos e formalmente designados em setembro de 2025.

O órgão, que já está em atividade, conta com a atribuição de deliberar sobre o uso dos R$ 5 bilhões do Fundo de Participação Social, destinados a projetos comunitários ao longo de 20 anos. A partir de 2026, estão previstos editais para seleção de projetos, liberação de recursos e acompanhamento das ações de reparação sob responsabilidade do Governo Federal.

Ainda na participação, o acordo assegurou o direito aos territórios atingidos à Assessoria Técnica Independente (ATI), instrumento para garantir a intervenção da população no acompanhamento das ações de reparação e compensação, incluindo o direito à informação, por meio de linguagem simples e objetiva, auxiliando na compreensão e participação das pessoas.

Em 2025, as ATIs foram contratadas, em caráter emergencial, para garantir a continuidade da assistência às comunidades atingidas, respectivamente, nos municípios de Mariana e Barra Longa (MG), durante o período de transição para o novo modelo de organização das ATIs. Nesse contexto, foi reconhecida a urgência da contratação, dada a necessidade de assegurar a participação informada das comunidades e a continuidade das ações de reparação. O valor total da contratação foi de R$ 5,8 milhões, com execução entre junho e outubro de 2025. Além disso, foram contratadas ATIs para o público em geral em 14 territórios, com aporte, para tanto, de mais de R$ 350 milhões, e estão previstas ATIs específicas para povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

No Anexo 7, o Programa de Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (PROFORT-SUAS) foi lançado para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com repasses fundo a fundo aos municípios e às ações de qualificação técnica pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Em 2025, foram aplicados R$ 28,8 milhões.

O lançamento do Programa foi realizado em dois eventos do ministério, um em Governador Valadares (MG), e outro em Vitória (ES), com a presença dos gestores dos municípios e representantes dos atingidos. O evento contou com a assinatura dos termos de compromisso pelos municípios, requisito necessário para a adesão ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa. Nas ocasiões, houve também momento de oficina com orientações técnicas para qualificar a sua implementação.

Além de um aporte financeiro, trata-se de um compromisso federativo com a reconstrução institucional e com o fortalecimento das capacidades de resposta do SUAS nas regiões atingidas, garantindo que os serviços e benefícios cheguem com mais qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade.

No Anexo 8, o Ministério da Saúde (MS) instituiu o Programa Especial de Saúde do Rio Doce, para ampliar e estruturar a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) nos 49 municípios afetados (38 em MG e 11 no ES), prevendo R$ 12 bilhões em investimentos, voltados à expansão de serviços, modernização de unidades e capacitação de profissionais. O valor representa um aumento de 160 vezes em relação à proposta original de R$ 750 milhões.

Apenas em 2025, R$ 562,6 milhões já foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, com execução pelo Fundo Nacional de Saúde, enquanto outros R$ 263 milhões estão previstos para 2026, garantindo a continuidade dos investimentos e o fortalecimento da rede pública de atendimento na região da bacia. Esses recursos viabilizam a construção e reforma de 104 novos serviços do SUS nos municípios impactados.

Também neste ano R$ 422 milhões foram alocados no MS para obras civis, equipamentos, insumos, apoio à gestão, qualificação profissional e serviços técnicos.

Um dos projetos emblemáticos é o Hospital Universitário de Mariana (MG). O empreendimento, vinculado à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), será referência em atendimentos de média e alta complexidade, com papel estratégico na formação de profissionais de saúde e no desenvolvimento de pesquisas sobre saúde pública e ambiental. Inspeções de campo definiram a escolha do terreno para a construção do nosocômio e já foi publicada a lei municipal que autoriza a doação do imóvel à UFOP.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) lançou edital para contratação de projetos de arquitetura e engenharia e estudos técnicos, estando em andamento a fase de análise das propostas advindas da licitação. Além do HU, as intervenções previstas incluem obras em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), policlínicas e hospitais, bem como a implantação de Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e centros de referência. Adicionalmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serão executados programas de capacitação profissional, saúde digital, telessaúde, aquisição de insumos, medicamentos, ambulâncias e equipamentos médicos.

Para garantir o monitoramento contínuo das ações, será instalado em Governador Valadares (MG), um Centro de Referência das Águas, com atenção à vigilância permanente da bacia do rio Doce. Também serão criados três Centros de Referência em Exposição a Substâncias Químicas: em Mariana (MG), em Governador Valadares (MG) e em território capixaba. Essas unidades prestarão suporte técnico e orientação aos serviços de saúde locais.

Em outra frente, foi assinado acordo de cooperação entre o MS e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para a implementação da Rede de Pesquisa em Saúde do Rio Doce. Com investimento de R$ 300 milhões, os estudos para identificar e caracterizar os danos e impactos na região terão duração de 15 anos. O foco será em exames epidemiológicos, toxicológicos e na avaliação de risco à saúde humana por exposição a substâncias químicas nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem.

No Anexo 10, foi entregue o Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (Propesca), que está em fase de implementação, com ações voltadas ao ordenamento pesqueiro e à estruturação do Fundo Perpétuo da Pesca (FRAP). Estima-se que mais de 20 mil pescadoras e pescadores serão diretamente beneficiados pelas ações.

Paralelamente, Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estão desenvolvendo o levantamento das pescadoras e dos pescadores aptos à contagem do tempo de atividade de pesca profissional artesanal para todos os efeitos previdenciários. A Samarco fará o ressarcimento das contribuições previdenciárias desse público, para que os períodos de trabalho afetados pelo rompimento da barragem de Fundão passem a ser apresentados no extrato de relações previdenciárias do trabalhador no CNIS.

A propósito, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) também procedeu à consolidação dos valores para o ressarcimento dos benefícios previdenciários pagos em razão de ações acidentárias. Memória de Cálculo e Guia de Recolhimento da União (GRU) foram apresentadas à Samarco S.A., que quitou integralmente (pouco mais de R$ 15 milhões).

O Anexo 13 trata das obras da BR-262 (Viana–Divisa ES/MG), com R$ 2,3 bilhões previstos. O projeto básico está em elaboração e o empreendimento foi incluído no Novo PAC. A União, por meio do Ministério dos Transportes (MT), atua ao lado do Governo do Estado do Espírito Santo, na execução do trecho capixaba da rodovia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Anexo 14 envolve ações de modernização da fiscalização da mineração, com foco na segurança de barragens. Ministério de Minas e Energia (MME) e Agência Nacional de Mineração (ANM) estão em fase preparatória e de formulação de ações, com foco no fortalecimento institucional, modernização tecnológica e aprimoramento da fiscalização da atividade minerária. Objetivo é implementar medidas estruturantes voltadas à prevenção e mitigação dos riscos associados à atividade de mineração. Está sendo construído um plano de monitoramento e prevenção de riscos na Bacia do Rio Doce, que articule fiscalização digital, participação social, educação preventiva, resposta emergencial e comunicação.

No Anexo 17, foram iniciadas ações ambientais, com destaque para a criação da APA da Foz do Rio Doce em junho de 2025. Com 45 mil hectares no norte do Espírito Santo, a APA é destinada à conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos e à proteção de espécies ameaçadas, como a tartaruga-de-couro, a toninha e a baleia jubarte. A criação da APA promove o ordenamento territorial e o equilíbrio entre preservação e desenvolvimento sustentável.

Além disso, o Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS), em execução desde 2017, segue gerando dados em tempo real sobre a qualidade da água e dos sedimentos em toda a bacia, permitindo o acompanhamento permanente dos indicadores ambientais e subsidiando novas ações de recuperação.

Reconhecido como o maior mapeamento ambiental já realizado no Brasil, o Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) abrange as porções dulcícola, costeira e marinha do sistema rio Doce, do norte do Espírito Santo ao sul da Bahia. O Programa consolidou-se como referência nacional em geração de dados ecológicos e ambientais, fortalecendo políticas públicas e estratégias de reparação ambiental.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em parceria com o Ibama, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e outros órgãos federais, garantiu o rigor técnico e a validação científica dos planos de monitoramento. O trabalho contempla os impactos nas Unidades de Conservação federais atingidas: APA Costa das Algas, Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, Reserva Biológica de Comboios e Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, e assegura a proteção dos ecossistemas afetados e a manutenção da biodiversidade marinha e fluvial. Do ponto de vista financeiro, foram arrecadados R$ 601 milhões em multas ambientais. O Fundo Ambiental Rio Doce, de seu turno, está em fase de estruturação.

Com essas e outras ações, a repactuação reafirma o compromisso do Estado brasileiro em garantir que as medidas de reparação alcancem de forma justa e efetiva todas as populações afetadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3 FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, O AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, A PESCA E A AQUICULTURA

4.3.1 AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

Gerar renda no campo, produzir de forma sustentável e garantir comida saudável na mesa do povo brasileiro. Para isso, o Governo Federal destinou o maior investimento da história para a agricultura familiar. Nunca as agricultoras e os agricultores familiares tiveram tanto crédito disponível com taxas de juros tão baixas, em relação à taxa praticada pelo mercado. A ampliação do volume de recursos na safra 2025/2026, mais de R$ 89 bilhões, veio junto com novas linhas de crédito para irrigação sustentável, quintais produtivos para mulheres rurais, cooperativas e transição agroecológica. É comida farta, produzida de forma justa e saudável!

Os resultados do Plano Safra para a Agricultura Familiar foram expressivos em 2025[1], registrando 2,1 milhões de contratos firmados e mais de R$ 66,6 bilhões em recursos acessados em todo o País, um aumento de 42,5% no número de operações em relação ao ano de 2022 e crescimento de 33,7% no volume de crédito acessado.

No ano em que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) celebra 30 anos de história, um grande objetivo foi conquistado: uma melhor distribuição dos recursos entre as regiões. Além disso, o Pronaf ampliou contínua e significativamente o financiamento para a produção de alimentos essenciais para a segurança alimentar, com aumento no número de operações para arroz (38%), mandioca (57%), leite (70%), pescado (445%) e bovinocultura (48%).[2]

1 Os dados apresentados incluem a execução de parte do Plano Safra de 2024/2025 e parte de 2025/2026.
2 Comparativo de 2025 com 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já para a linha do Pronaf B, destinada aos agricultores e às agricultoras mais vulneráveis, houve aumento na execução dos contratos que passaram de quase 693 mil operações no ano de 2022 para mais de 1,3 milhão de operações no ano de 2025. As inovações da safra passada contribuíram para esses resultados.

Os agricultores e as agricultoras familiares ampliaram a produção de alimentos com acesso à tecnologia e mais qualidade de vida. Nesse sentido, o Programa Mais Alimentos cresceu 452% no ano de 2025, movimentando mais de R$ 17,8 bilhões, gerando empregos nas cidades e bem viver no campo. São mais máquinas e equipamentos chegando para aumentar a capacidade produtiva da agricultura familiar. Destaca-se a linha de pequenas máquinas, aquelas de até R$ 100 mil, lançada no Plano Safra 2024/2025, que expandiu o acesso da agricultura familiar à mecanização.

Em junho de 2025, foi lançado o Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, que destina R$ 78,2 bilhões voltados às linhas de crédito do Pronaf. Dentre os grandes anúncios e principais valores alocados no novo plano, destacam-se:

- R$ 1,1 bilhão para o Programa Garantia-Safra;
- R$ 3,7 bilhões para compras públicas de alimentos;
- R$ 240 milhões para Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); e
- R$ 42,7 milhões para o novo Programa SocioBio Mais (substituto do PGPM-Bio).

Dentre as inovações do Plano Safra 2025/2026, ressalta-se a manutenção das taxas reduzidas:

- 3% ao ano para custeio da produção de alimentos da cesta básica (arroz, feijão, mandioca, frutas, verduras, leite, ovos);
- 2% ao ano para custeio da produção agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade (açaí, babaçu, castanha etc.); e
- 3% ao ano nas linhas de investimento (Pronaf Floresta, Agroecologia, Jovem, Bioeconomia, Semiárido, Produtivo Orientado, Conectividade e Acessibilidade Rural).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da mecanização, o Programa Mais Alimentos foi ampliado da seguinte forma:

- limite para máquinas menores subiu de R$ 50 mil para R$ 100 mil, com taxa de 2,5% ao ano para famílias com renda anual de até R$ 150 mil; e
- máquinas maiores, de até R$ 250 mil, com taxas de 5%.

Entre as novas linhas de crédito lançadas no Plano Safra 2025/2026, destacam-se:

- Pronaf B Agroecologia: microcrédito para sistemas agroecológicos, orgânicos e em transição (até R$ 20 mil, juros de 0,5% ao ano e bônus de adimplência de até 40%);
- Pronaf B Quintais Produtivos: voltado a mulheres rurais, com condições especiais para financiar até R$ 20 mil com juros de 0,5% ao ano e bônus de adimplência de até 40%;
- Pronaf Adaptação às Mudanças Climáticas: linhas para irrigação com energia solar e práticas adaptadas ao contexto climático local (até R$ 40 mil no semiárido; R$ 100 mil no Mais Alimentos; R$ 250 mil no Bioeconomia; juros entre 2,5% e 3% ao ano; prazos de até dez anos, com até três anos de carência);
- Pronaf Cooperativas A e A/C: até R$ 1 milhão para cooperativas com receita de até R$ 10 milhões, com juros de 3% ao ano;
- Pronaf Conectividade Rural: até R$ 100 mil (juros 2,5% ao ano) para famílias de menor renda e até R$ 250 mil (juros 3% ao ano) para demais;
- Pronaf Acessibilidade Rural: até R$ 100 mil para moradia (juros 8% ao ano) e até R$ 100 mil para equipamentos adaptadores, como cadeiras de rodas motorizadas (juros 2,5% ao ano);
- Pronaf Regularização Fundiária (até R$ 30 mil) e o Pronaf Habitação (até R$ 100 mil), ambos com juros de 8% ao ano; e
- Pronaf Banheiros: limite extra de até R$ 7 mil por unidade familiar para construção ou reforma de instalações sanitárias na residência do mutuário, com bônus de 40%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, novos programas também foram lançados, tais como:

- Programa Nacional de Irrigação Sustentável: incentiva irrigação eficiente com energia limpa, agroecologia e acesso à água no campo; e
- Programa de Transferência de Embriões: voltado à cadeia leiteira, promove qualidade genética, maior produtividade e geração de renda.

Um dos destaques do Plano Safra 2025/2026 foi a publicação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), previsto no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). Ele é responsável por articular ministérios e sociedade civil na construção de uma agenda voltada à redução progressiva do uso de agrotóxicos e ao fortalecimento de práticas orgânicas e agroecológicas. Suas ações abrangem pesquisa, monitoramento de resíduos, incentivo aos bioinsumos e oferta de assistência técnica qualificada. O Pronara insere o debate sobre o uso de agrotóxicos no escopo das políticas públicas do campo, ao mesmo tempo, em que consiste em uma das principais estratégias do Estado brasileiro para promover a transição agroecológica no País.

Ainda em 2025, foi instalado o Comitê Gestor Interministerial do Pronara, com a participação de diferentes órgãos do Governo Federal. No âmbito do Comitê Gestor, foi instituído um Comitê de Assessoramento, de caráter permanente, com objetivo de orientar e acompanhar a implementação do Programa. O Comitê é formado por representantes da sociedade civil, órgãos colegiados de participação social, órgãos e entidades designados pelo Comitê Gestor. A criação do Comitê de Assessoramento evidencia a importância da participação da sociedade na implementação do Pronara.

Como ação estratégica para atender aqueles agricultores e aquelas agricultoras familiares que mais precisam do Governo Federal, foi lançado, em 2024, o Projeto Da Terra à Mesa para fortalecer a transição agroecológica e a produção de alimentos saudáveis no País. Em 2025, a iniciativa alcançou nova dimensão: foram 45 projetos selecionados e investimento de mais de R$ 160 milhões, impactando diretamente mais de 19 mil agricultoras e agricultores familiares.

Ainda no âmbito das ações relacionadas à agroecologia, os Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEAs), selecionados por meio de chamada pública, receberam R$ 22 milhões em investimentos. A iniciativa atendeu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projetos de instituições de ensino e pesquisa em parceria com organizações e comunidades locais voltados à promoção de sistemas alimentares sustentáveis e inclusivos e à transição agroecológica.

Outro importante avanço do ano foi o Programa Desenrola Rural. Lançado no início de 2025, o Programa é mais do que uma ação de renegociação de dívidas: é uma ferramenta de fortalecimento da agricultura familiar, devolvendo a dignidade e acesso ao crédito e garantindo que as famílias tenham condições de produzir mais, gerar emprego e garantir alimentos de qualidade para o Brasil. Voltado exclusivamente à agricultura familiar, pescadoras e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e cooperativas, o Programa superou todas as expectativas: foram 680,4 mil renegociações, beneficiando 345,4 mil famílias e regularizando R$ 16,1 bilhões em dívidas em 2025. Destaca-se ainda o impacto entre assentados, com 7,2 mil operações de Crédito Instalação do Incra renegociadas, beneficiando 6,1 mil famílias e regularizando R$ 80,2 milhões. São milhares de produtoras e produtores que voltam a acessar crédito e produzir alimentos no País.

Com o sucesso da primeira fase, no segundo semestre de 2025, o Programa foi expandido para alcançar produtoras e produtores rurais atingidos(as) por eventos climáticos extremos e que estavam com dificuldade de honrarem suas dívidas. Nessa nova fase, R$ 12 bilhões foram disponibilizados para renegociação de dívidas rurais.

Outro esforço empreendido foi o apoio à Política de Assistência Técnica e Extensão Rural, apoiando agricultoras e agricultores familiares no processo de transição agroecológica, restauro de áreas degradadas com implantação de sistemas agroflorestais e produção de alimentos diversificados. Nesse sentido, o Governo Federal voltou a investir em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), atendendo 61 mil famílias em 2025. O objetivo é garantir acompanhamento próximo aos grupos familiares, especialmente na implementação de sistemas agroecológicos, adaptação climática e inovação tecnológica no campo.

O Pró-Semeia é o programa de formação em ATER voltado à reforma agrária, que busca formar extensionistas que atuem como agentes de desenvolvimento rural nos assentamentos. Entre 2023 e 2025, foram 96 assentamentos da reforma agrária atendidos com 240 agentes locais de formação qualificados e 8,8 mil famílias beneficiadas.

No âmbito da aquicultura familiar, a ATER também desempenha importante papel para a difusão de conhecimento e transferência de tecnologias. Em 2025, o Governo Federal beneficiou mais de nove mil aquicultores e aquicultoras, por meio de 11 instrumentos de cooperação, entre órgãos de governo, empresas públicas, insti-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tutos, associações e confederações. Tais instrumentos possuem atuação desde a mobilização e o cadastro de produtores e produtoras, até o fortalecimento de suas organizações e inclusão produtiva.

De forma complementar, também foram investidos R$ 132 milhões em 38 projetos de inovação tecnológica voltados à agricultura familiar, celebrados com institutos de pesquisa e universidades no âmbito do Programa "Ciência, Tecnologia e Inovação para a Segurança Alimentar e Erradicação da Fome com Inclusão Socioprodutiva". A iniciativa busca o desenvolvimento de máquinas e equipamentos adequados à realidade da produtora e do produtor familiar, promovendo maior produtividade, redução do trabalho penoso e sustentabilidade no campo.

Além disso, ainda no âmbito do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para segurança alimentar e erradicação da fome com inclusão socioprodutiva, em 2025 foram contratados projetos de: i) "Produção Biossalina: Tecnologia Social Integrada ao Processo de Dessalinização de Água, Produção de Alimentos e Geração de Renda no Semiárido", no valor de R$ 21 milhões; ii) "Expansão da Tecnologia de Saneamento Ambiental e Reúso de Água para produção de bioprodutos no Semiárido Brasileiro", no valor de R$ 21 milhões; e iii) "Fortalecimento da Agricultura Familiar: Bioinsumos e Máquinas Agrícolas", esse último com o objetivo de apoiar a estruturação de pesquisa baseada em dados e infraestrutura de pesquisa na agricultura familiar, em especial no desenvolvimento tecnológico de máquinas agrícolas e bioinsumos voltados à realidade das regiões e de agricultoras e agricultores familiares, no valor de R$ 14,8 milhões.

De forma complementar, foi lançada uma seleção pública com destinação de até R$ 60 milhões em recursos de subvenção econômica, voltada ao apoio a empresas brasileiras no desenvolvimento de pacotes tecnológicos de baixo custo para a agricultura familiar, com diferentes faixas de financiamento para arranjos de máquinas e implementos agrícolas. A iniciativa visa ampliar a oferta de alimentos, contribuir para o combate à fome e à pobreza e promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando parcerias entre empresas, ICTs e cooperativas para a conexão de soluções tecnológicas aos territórios rurais.

Lançado em 2024, o Programa Nacional de Florestas Produtivas avançou na recuperação produtiva de áreas degradadas de assentamentos da reforma agrária, com implantação de sistemas agroflorestais, viveiros de mudas e unidades de referência. O Programa irá beneficiar diretamente mais de 31 mil famílias nos Estados da região amazônica. A iniciativa visa gerar renda para os agricultores e as agricultoras familiares ao mesmo tempo em que contribui para a meta de restauração ambiental e sequestro de carbono necessárias para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

enfrentamento às mudanças climáticas. Por meio da implantação de sistemas produtivos diversificados e culturas consorciadas, é possível gerar renda para as famílias mantendo a floresta em pé.

No Programa foram mobilizados R$ 437 milhões em recursos não reembolsáveis, com destaque para:

- Chamada Pública Florestas Produtivas e Fundo Socioambiental da Caixa com investimentos de R$ 50 milhões para atendimento de 6,3 mil agricultores e agricultoras familiares nos Estados do Acre, do Pará, de Rondônia, do Maranhão e do Mato Grosso, promovendo agricultura regenerativa e regularização ambiental;

- Edital Restaura Amazônia – BNDES: investimento de R$ 150 milhões para apoio à restauração produtiva em áreas de seis mil famílias da reforma agrária nos Estados da Amazônia Legal, fortalecendo a cadeia produtiva da restauração florestal;

- Implementação do Projeto Inaugural – Pará: com investimentos de R$ 15 milhões e beneficiando 1,7 mil famílias, incluindo assentamentos, territórios quilombolas e Resex Marinhas, com ATER, capacitação e assessoria em crédito rural;

- Projeto Florestas Produtivas MDA 2025/2026: investimento de R$ 37,4 milhões para atendimento de 7,6 mil famílias, priorizando mulheres e jovens, com pesquisa, capacitação e restauração produtiva de áreas degradadas;

- Projetos no âmbito do Programa da Terra à Mesa, com R$ 88 milhões investidos, beneficiando dez mil famílias; e

- Projeto Florestas e Comunidades: Amazônia Viva, com R$ 96,6 milhões de recursos do Fundo Amazônia, o Projeto financia infraestrutura para produção, processamento, logística e comercialização de produtos da floresta de toda a Amazônia Legal.

O Programa investe em assistência técnica e inovações estruturais, como as Casas da Floresta, os viveiros comunitários e as unidades populares de referência tecnológica, garantindo capacitação, experimentação e acesso a insumos essenciais para o fortalecimento da produção familiar sustentável e da sociobioeconomia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se que o Governo Federal apresentou uma agenda integrada de ações voltadas à adaptação climática, à segurança alimentar e à promoção da agricultura sustentável, com foco na agricultura familiar e nos territórios mais vulneráveis na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30). Um importante avanço foi o lançamento do Plano Clima de Adaptação da Agricultura Familiar e do Plano de Aceleração de Soluções da Agenda de Ação COP30 – TERRA, voltado ao fortalecimento da resiliência climática, à transformação dos sistemas alimentares e ao uso sustentável da terra, com ênfase em agroecologia e agroflorestas.

Também ganharam destaque iniciativas de transição agroecológica, ações para a segurança alimentar do povo Yanomami, o fortalecimento das florestas produtivas, citado acima, além da criação da União Nacional das Cooperativas de Povos e Comunidades Tradicionais (UNIPCT) e da campanha "Mulheres que Alimentam o Brasil", reforçando a centralidade da inclusão social, da soberania alimentar e do protagonismo das mulheres.

Outro avanço foi a expansão significativa do número de agricultores familiares registrados no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF). De pouco mais de 50 mil em janeiro de 2023, o número de cadastros emitidos saltou para mais de 3,8 milhões, em 2025. O CAF permite que mais famílias acessem as políticas públicas voltadas à agricultura familiar, como o Pronaf, o Pnae e o PAA.

Integrando as ações de ampliação da atuação no meio rural, foi criado o Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável (PNDTS), que marca o retorno dos territórios como política de participação social e ampliação do alcance e da integração das políticas públicas. O Programa busca ampliar o acesso aos programas do MDA ao mesmo tempo que promove a articulação das políticas públicas no campo. Entre 2023 e 2025, foram homologados 185 territórios em mais de três mil municípios, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. Em 2025 foram 33 territórios homologados, contemplando 524 municípios.

Nos últimos anos, o Governo Federal estruturou um conjunto de políticas públicas para promover a autonomia econômica das mulheres rurais. Os resultados são concretos. No Pronaf B, 50,16% das beneficiárias são mulheres rurais. Em 2025, foram R$ 15,2 bilhões em operações de crédito do Pronaf para as mulheres.

Para promover o acesso das mulheres rurais às políticas públicas, o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais disponibiliza documentação, titulação conjunta e acesso a direitos nas áreas rurais do País. Foram realizados 166 mutirões, com quase 140 mil documentos emitidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Quintais Produtivos, que visa estruturar espaços de produção agroecológica próximos às residências, alcançou, em 2025, 92,9 mil quintais em estruturação. Em 2025, o Pronaf Quintais Produtivos foi criado, assegurando às mulheres o acesso a crédito específico para atividades agrícolas e não agrícolas nos quintais produtivos no valor de até R$ 20 mil, com juros de 0,5% e rebate de 40%. A execução e implantação dos quintais produtivos seguem diferentes estratégias e parcerias, como pode-se observar:

Tabela 1: Número de quintais produtivos e suas diferentes forma de execução

Forma de execução	Quintais produtivos
Programa de Quintais Produtivos (MDA)	25.495
Projeto Sertão Vivo (BNDES)	1.568
Vinculados às ações de implantação de cisternas e oferta de fomento (MDS)	47.311
Pronaf B Quintais Produtivos (BNB)	18.522
Total: 92.896 quintais em execução	

Fonte: Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Destaca-se também o Programa Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais que promove a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da integração de políticas de qualificação, produção sustentável e fortalecimento das suas organizações. Desde sua criação, em 2023, o Programa apoiou 93 organizações produtivas, beneficiando duas mil mulheres com quase R$ 12,3 milhões em investimentos. Esse conjunto de programas destaca a visão do Governo Federal sobre o papel estratégico das mulheres no desenvolvimento rural sustentável e solidário. Todas essas ações promovem a inclusão produtiva das mulheres rurais, que culminam nos programas relacionados ao abastecimento e à segurança alimentar, no qual elas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também possuem lugar de destaque no abastecimento do País. Exemplo disso é que para o PAA, cerca de 80% do alimento fornecido é produzido pelas mulheres.

Mirando o futuro, o ano de 2025 foi marcado pela preparação para a realização da terceira Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS), organizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), com o lema "Brasil Rural – Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver". A preparação envolveu um amplo processo participativo que englobou uma etapa digital, com a coleta de 570 propostas da sociedade em geral. Também foram realizadas cinco conferências nacionais setoriais, temáticas e livres.

Ainda em 2025, aconteceram 19 conferências estaduais, além de dez conferências temáticas, 47 conferências setoriais, 228 conferências municipais e 241 conferências territoriais envolvendo mais de 37 mil pessoas. Prevista para março de 2026, a etapa nacional da terceira CNDRSS será uma oportunidade para que o Governo Federal e as organizações da sociedade civil atualizem os acordos e as metas em torno de um futuro compartilhado de um Brasil Rural mais justo, sustentável e democrático.

Mais do que números, essas entregas expressam um ano de colheita de futuro para o Brasil rural, que valoriza quem produz, assegura renda e dignidade às famílias agricultoras e garante comida saudável, diversificada e acessível para toda a população brasileira.

4.3.2 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA

A reforma agrária ganhou novo fôlego com o Programa Terra da Gente. Lançado em 2024, o Programa integrou estratégias de obtenção de terras, como compra direta, adjudicação, arrecadação de áreas públicas, desapropriação, entre outros. Também avançou na regularização de comunidades tradicionais e na resolução de conflitos fundiários históricos, contribuindo para a segurança jurídica e paz no campo. Com isso, o Terra da Gente reafirmou o papel central da efetivação do direito à terra como instrumento de cidadania, de produção de alimentos e de dignidade para milhares de famílias agricultoras em todo o Brasil.

Nos últimos três anos, o Brasil chegou a mais de 229 mil famílias incluídas no Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA), sendo 49,6 mil em assentamentos convencionais ou ambientalmente diferenciados, 74 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em lotes regularizados e 106,3 mil em territórios reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Durante 2025, o Programa Terra da Gente resultou na criação de 56 novos projetos de assentamentos, com a incorporação de 104,8 mil famílias ao PNRA. Desse total, 24 mil famílias foram assentadas em assentamentos convencionais e ambientalmente diferenciados, 21,5 mil tiveram sua situação regularizada em lotes de assentamento e outras 59,3 mil famílias foram reconhecidas em territórios oficialmente titulados pelo Incra.

Nesse processo destaca-se a celebração do acordo histórico que promoveu a criação do assentamento Maila Sabrina no Paraná, em uma área de mais de dez mil hectares, antes denominada Fazenda Brasileira. O acordo envolveu a desapropriação da terra e o pagamento de indenizações que beneficiou mais de 1,8 mil pessoas que aguardavam resolução para o caso há 20 anos.

Outro exemplo foi o Quilombo Campo Grande, localizado em Campo do Meio (MG), no Complexo Ariadnópolis, formado por 11 acampamentos em terras da antiga Usina Ariadnópolis, que faliu em 1996 deixando dívidas e trabalhadores sem pagamento. Apesar de 11 tentativas de reintegração de posse, as mais de 450 famílias resistiram e transformaram a área em um exemplo de produção agroecológica. Hoje, cultivam cerca de 160 tipos de alimentos e mais de 2,2 milhões de pés de café. Em 2025, com o decreto presidencial de interesse social, o Governo Federal autorizou a criação do Assentamento Quilombo Campo Grande — símbolo de resistência e de uma Reforma Agrária que produz mais alimentos para o Brasil.

Após o assentamento, o Crédito Instalação é a política que permite às famílias se estabelecerem na terra e iniciarem a sua produção. Em 2025, foram 73,7 mil contratos firmados com novos assentados, envolvendo quase 1,2 bilhão em recursos, distribuídos em diferentes modalidades, das quais destacam-se: 15% apoio inicial, 34% habitação e 9% fomento à mulher.

Outras políticas complementam o desenvolvimento da produção de alimentos nos assentamentos, bem como o fortalecimento de sua comercialização. No final de 2024, foi autorizada a segunda operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) A, destinada ao público da reforma agrária — incluindo quilombolas, indígenas e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Essa autorização refletiu em mais de 55 mil contratos firmados e R$ 1,3 bilhão contratados em 2025, o que representou um aumento de 184% nas operações, em relação ao ano de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa de Aquisição de Alimentos também prioriza a produção oriunda dos assentamentos de reforma agrária e dos quilombolas, ambos públicos do PNRA. Em 2025, 15,6 mil assentados e assentadas da reforma agrária e 14,3 mil integrantes de povos e comunidades tradicionais foram fornecedores. As doações atenderam 2,5 mil unidades recebedoras, incluindo cozinhas solidárias, escolas públicas e entidades de assistência social. No que se refere à destinação das terras públicas federais, a Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (CTD), destinou, em 2025, 15,5 milhões de hectares de terras públicas com as seguintes finalidades:

Tabela 2: Destinação de terras públicas federais rurais (CTD) - 2025

Assentamentos da reforma agrária	448,3 mil ha
Regularização fundiária individual	9.970,8 mil ha
Povos e comunidades tradicionais	255 mil ha
Terras indígenas	28,2 mil ha
Áreas urbanas	1,4 mil ha
Incra – Estudos	4.814,5 mil ha

Fonte: Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (MDA).

Outro importante caminho para o acesso à terra, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) também se insere no rol de ações do Governo Federal para a promoção do direito à terra. Durante o ano de 2025, o Programa apresentou avanços tais como a ampliação do teto para aquisição de imóveis rurais, que passou de R$ 280 mil para mais de R$ 293 mil, ampliando o número de propriedades aptas a serem adquiridas através do programa.

O contínuo aprimoramento do Programa também se expressa em números. Em 2025, o crédito fundiário apresentou números recorde, com o melhor resultado dos últimos 10 anos. Foram 1,9 mil famílias atendidas e mais de R$ 416 milhões em recursos liberados. Desde 2023, o Programa já beneficiou mais 5 mil famílias e mais de R$ 900,9 milhões foram liberados..

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, as perspectivas são de fortalecimento e ampliação dos programas de acesso à terra e governança fundiária, tendo em vista o amadurecimento das iniciativas elaborados a partir de 2023.O compromisso do Governo Federal com a distribuição mais equitativa da terra, se traduz em estratégias que promovem o acesso à terra, a regularização fundiária e a redução dos conflitos agrários, garantindo paz no campo e justiça social.

4.3.3 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Em 2025, o Governo Federal consolidou um conjunto de ações voltadas a promover uma agropecuária mais sustentável, inovadora e inclusiva, combinando crescimento econômico com responsabilidade socioambiental. O Plano Safra 2025/2026 reafirma esse compromisso, com a destinação de R$ 516,2 bilhões à agricultura empresarial, R$ 8 bilhões a mais em relação à safra anterior. Os recursos estão distribuídos em R$ 414,7 bilhões para custeio e comercialização e R$ 101,5 bilhões para investimentos.

A produção de grãos 2024/2025 atingiu o recorde histórico de 350,2 milhões de toneladas, resultado 16,3% superior ao da safra anterior, com milho, soja, arroz e algodão respondendo pela maior parte do crescimento. Somando-se os grãos às demais cadeias produtivas, a produção agropecuária brasileira ultrapassa 1,2 bilhão de toneladas, incluindo cana-de-açúcar, proteínas animais, frutas, celulose e outros produtos. O Plano mantém ainda o incentivo à produção sustentável, com redução de até 1 ponto percentual nas taxas de juros do custeio para agricultores que possuam o Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado e que adotem práticas agropecuárias sustentáveis, como produção orgânica, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, uso de bioinsumos, recuperação de áreas degradadas e recomposição de áreas de preservação.

Outro avanço importante foi a exigência de observância ao Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) como requisito para a concessão de crédito de custeio acima de R$ 200 mil, ampliando a segurança e a sustentabilidade da produção agrícola.

No âmbito da transição ecológica no campo, destaca-se também o Programa Caminho Verde Brasil, que tem por meta recuperar 40 milhões de hectares de pastagens de baixa produtividade ao longo da próxima década, ampliando a produção sem novos desmatamentos. Em sua fase inicial, o Programa conta com R$ 30,2 bilhões captados no segundo leilão do Eco *Invest* Brasil, suficientes para restaurar até três milhões de hectares. Além disso, o Governo Federal avança em parcerias internacionais para ampliar o financiamento, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destaque para a negociação em fase final com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), que deverá aportar US$ 1 bilhão ao Programa.

Em complemento a essas medidas, foi lançado em maio de 2025, pelo Governo Federal, o Programa Solo Vivo no Estado de Mato Grosso. A iniciativa, em parceria com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Mato Grosso (Fetagri-MT) e o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), conta com investimento inicial de R$ 42,8 milhões para a recuperação de áreas degradadas, restauração da fertilidade dos solos e para o fortalecimento da agricultura familiar. A primeira etapa do Programa beneficiou 685 famílias agricultoras em assentamentos dos municípios de Alto Araguaia, Campo Verde, Poconé, Rosário Oeste, Barra do Bugres, São Félix do Araguaia, Matupá, Juína, Pontes e Lacerda e São José dos Quatro Marcos. A iniciativa alia ciência e tecnologia, com análises laboratoriais detalhadas, *softwares* de diagnóstico e acompanhamento em tempo real das operações, assegurando eficiência, transparência e controle em todo o processo de correção de solos. Além da parte técnica, oferece capacitação gratuita por meio de cursos *on-line*, ampliando o alcance da iniciativa e possibilitando sua replicação em outras regiões. Em setembro de 2025, o Programa foi expandido para o Amapá, reforçando o compromisso do Governo Federal em levar soluções sustentáveis ao campo e ampliar as oportunidades para agricultoras e agricultores familiares em diferentes regiões do País.

O Programa RenovAgro, voltado ao financiamento a sistemas de produção agropecuária sustentáveis, continua sendo peça-chave no incentivo a práticas de baixa emissão de carbono. Na safra 2025/2026, entre julho e novembro de 2025, o Programa registrou concessões da ordem de R$ 2,3 bilhões, destinadas a ações como a recuperação de áreas degradadas, a integração lavoura-pecuária-floresta, a agricultura orgânica, o uso de bioinsumos, a recomposição de áreas de preservação permanente e de reserva legal, além da geração de energia renovável nas propriedades rurais.

Em 2025, o Programa foi ampliado com novas linhas de crédito, entre elas o RenovAgro Ambiental, que passou a contemplar ações de prevenção e combate a incêndios, com financiamento de caminhões-pipa e carretas-pipa, e o RenovAgro Palmáceas, que ampliou seu escopo para abranger todas as espécies da família, com foco na produção de energia limpa e no fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis.

O Plano ABC+ também registrou avanços expressivos. Em 2025, o Brasil alcançou a marca de 33 milhões de hectares com adoção de práticas e tecnologias sustentáveis, incluindo 16,9 milhões de hectares de pastagens recuperadas. Na pecuária bovina de corte, mais de 41 milhões de cabeças já estão em regime de terminação intensiva, refletindo ganhos de produtividade e eficiência. Outro passo importante foi a implementação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema de Governança do Plano ABC+, que permite monitorar as ações em todo o território nacional. Em 2026, a Plataforma ABC disponibilizará de forma pública e detalhada os dados sobre a adoção das tecnologias do plano, garantindo transparência e acompanhamento em tempo real.

4.3.4 PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA

O Governo Federal tem papel central na construção de uma agropecuária mais resiliente, competitiva e sustentável, atuando como planejador e executor de políticas públicas baseadas em novas tecnologias, inovação e sustentabilidade. Essas iniciativas fortalecem a posição do País como protagonista na produção de alimentos, fibras e bioenergia.

Em 2025, o Brasil manteve a posição internacional no mercado externo como um dos maiores exportadores de alimentos do mundo. O País lidera o *ranking* das vendas de soja, café, carne bovina, açúcar, suco de laranja e carne de frango, com exportações do agronegócio que alcançaram US$ 169,2 bilhões em 2025. O crescimento foi de 3%, quando comparado aos US$ 164,3 bilhões exportados em 2024. Nos três primeiros anos de Governo, foram abertos 525 novos mercados, média de 14 por mês, com 82 destinos atualmente habilitados a importar alimentos brasileiros.

Entre as políticas públicas estruturantes, destaca-se o Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola (Promaq), lançado em fevereiro de 2025, que fortalece a produção local e moderniza as atividades agropecuárias por meio da aquisição e entrega de máquinas e equipamentos aos municípios. Já foram distribuídas mais de 2,6 mil máquinas em 26 Estados.

No âmbito do financiamento, linhas de crédito de R$ 52,2 bilhões foram disponibilizadas para o período de 2024 a 2026, no contexto da Missão 1 da Nova Indústria Brasil (NIB), com foco no desenvolvimento de cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais.

No campo da pesquisa, ciência e inovação, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) se mantém como protagonista há 53 anos no avanço da agricultura tropical com base científica. A instituição inaugurou em 2025, na Amazônia Legal, o centro Capoeira, dedicado à recuperação de ecossistemas desmatados e degradados, reunindo pesquisadores nacionais e internacionais em torno de soluções socioecológicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ciência e a inovação contam com forte apoio financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para o agronegócio. Entre 2023 e 2025, foram investidos cerca de R$ 435 milhões em projetos não reembolsáveis voltados a instituições científicas e tecnológicas, incluindo iniciativas relacionadas ao agronegócio e à agricultura familiar, sendo R$ 230 milhões apenas em 2025. No mesmo período, os investimentos destinados a empresas somaram mais de R$ 8 bilhões em contratos ligados ao setor. Somente em 2025, foram contratados aproximadamente R$ 2,6 bilhões, dos quais R$ 2,2 bilhões em recursos reembolsáveis e R$ 355 milhões em recursos não reembolsáveis.

Entre os investimentos em execução, destacam-se dois contratos de R$ 250 milhões cada: um para o desenvolvimento da primeira vacina no mundo contra a doença de *Glässer,* enfermidade bacteriana que afeta suínos, provoca alta mortalidade, queda de desempenho produtivo e demanda uso frequente de antibióticos, em dose única; e outro voltado a soluções ligadas a alimentos e suprimentos para aves. Para o próximo ano, o FNDCT seguirá fomentando projetos de inovação, com foco em tecnologias agroindustriais sustentáveis e digitais, automação de processos, redução da penosidade do trabalho no campo e aumento do valor agregado da produção.

O desenvolvimento de produtoras e produtores rurais também é prioridade. Em 2025, a escola nacional dedicada à formação em gestão agropecuária completou dez anos, consolidando-se como referência na capacitação de produtoras, produtores, servidoras e servidores públicos(as) federais. Na mesma linha, o monitoramento climático e meteorológico foi reforçado com a instalação de 220 novas estações, sendo 90 nas bacias de influência de Furnas (Grande, Paranaíba, Paraíba do Sul, Tietê e Paraná) e 130 nas bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, fundamentais para políticas públicas, prevenção de eventos extremos e planejamento da produção.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) também recebeu 79 novas servidoras e servidores do Concurso Público Nacional Unificado (CNPU), entre meteorologistas, analistas de tecnologia da informação e técnicos administrativos, reforçando a capacidade de atuação. Hoje, a rede conta com cerca de 566 estações meteorológicas digitais distribuídas nos 26 Estados e Distrito Federal, garantindo acompanhamento contínuo do clima e fornecendo dados relevantes para o Brasil e toda a América Latina.

Esse conjunto de ações em pesquisa, inovação, crédito e infraestrutura confirma o compromisso do Governo Federal em assegurar uma agropecuária moderna, sustentável e preparada para os desafios do presente e do futuro, consolidando o País como potência alimentar e ambiental no cenário mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3.5 DEFESA AGROPECUÁRIA

O Brasil alcançou uma das maiores conquistas sanitárias de sua história: a erradicação da febre aftosa com vacinação e, posteriormente, o reconhecimento internacional como país livre da doença sem vacinação, *status* oficial concedido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) em maio de 2025.

Esse marco histórico, resultado de mais de 60 anos de esforços, teve início com a vacinação em massa dos rebanhos e evoluiu para a condição de país livre sem vacinação. A conquista não apenas protege a saúde dos animais brasileiros, mas também amplia significativamente o acesso do País a mercados internacionais altamente exigentes.

Paralelamente, o Governo Federal reforçou o combate a outras doenças que ameaçam a agropecuária nacional, como a doença de *Newcastle*, a encefalopatia espongiforme bovina (vaca louca) e a gripe aviária. Em 2025, foram realizadas 18,5 mil fiscalizações em estabelecimentos avícolas para a verificação de requisitos de biosseguridade, além de ações de vigilância ativa em 3,4 mil estabelecimentos avícolas e criações de subsistência e da investigação de 1,4 mil suspeitas de síndromes respiratórias e neurológicas em aves.

As ações de capacitação alcançaram cerca de 6,7 mil médicos-veterinários oficiais, 2,7 mil auxiliares do serviço veterinário e mais de 5,5 mil profissionais da iniciativa privada. No segmento bovino, a vigilância sanitária abrangeu aproximadamente 130 mil propriedades e incluiu a inspeção de mais de 38 milhões de bovinos no abate, contribuindo para a detecção precoce de riscos, a preservação do *status* sanitário do País, a segurança dos alimentos e o acesso aos mercados internacionais. Também foi destinada a quantia de R$ 83,5 milhões, por meio da Medida Provisória nº 1.312, de 1º de setembro de 2025, para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), ampliando a capacidade de resposta a emergências fitossanitárias e zoossanitárias. Os recursos foram alocados para ações de enfrentamento a pragas, como a mosca-da-carambola, a monilíase e a vassoura de bruxa da mandioca, com apoio a equipes técnicas em campo, aquisição de veículos e equipamentos especializados, além de convênios com entes estaduais para reforçar o controle sanitário.

Além disso, os recursos também foram direcionados para o fortalecimento da vigilância laboratorial, com investimentos em insumos, biossegurança e armazenamento de amostras, assim como em ações de comunicação e educação sanitária, visando a proteção da saúde animal e pública. No campo da modernização digital, o Brasil avançou com o desenvolvimento e a atualização de sistemas que garantem segurança, ras-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

treabilidade e agilidade na certificação de produtos agropecuários. Desde abril de 2024, o sistema eletrônico para emissão de Certificados Sanitários Nacionais (CSN) já registrou mais de 186 mil solicitações, sendo 74,1 mil em 2024 e 112,5 mil somente em 2025.

Já a emissão de Certificados Fitossanitários Eletrônicos (e-Phyto), que facilita exportações de produtos de origem vegetal, alcançou 55,2 mil certificados emitidos desde janeiro de 2025, atingindo 96 países.

Em 2025, foi lançado o novo serviço de Registro de Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal, que automatiza e acelera a obtenção do número de inspeção federal, reduzindo o prazo de até cinco dias para conclusão imediata em casos simplificados. Outro avanço relevante foi a criação do Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-Sisbi 2.0), uma plataforma digital moderna que centraliza informações dos serviços estaduais e municipais, integrando-os ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. A nova versão possibilita cadastros mais ágeis, análises mais consistentes e integração simplificada, funcionando como um "pente-fino digital" que assegura a qualidade e a confiabilidade dos dados.

Atualmente, estão incluídos no Sisbi-POA 24 Estados e o Distrito Federal, 74 consórcios públicos que abrangem 1,4 mil municípios, além de 66 municípios individualmente integrados, totalizando mais de 4,3 mil estabelecimentos cadastrados e 44 mil produtos registrados.

No setor pesqueiro, o Governo Federal consolidou em 2025 a operação da Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP), sistema oficial para emissão de certificados fundamentais, como o Certificado Oficial de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias a Bordo e o Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL). A ferramenta representa um marco de modernização institucional, assegurando transparência, agilidade e governança, em consonância com padrões internacionais do Reino Unido e da União Europeia (UE).

Antes da PNIP, a certificação higiênico-sanitária de embarcações levava em média mais de 180 dias; com a plataforma, o prazo foi reduzido para 30 dias, já considerando complementações documentais. No caso do CAOL, o tempo de análise passou de 30 dias para cerca de 1,5 dia, redução de 80% a 90% em relação ao modelo anterior.

Paralelamente, foram intensificadas as ações de verificação técnica das embarcações de pesca no que se refere a condições de navegabilidade, equipamentos e petrechos, com a meta de adequar 25% das embarcações registradas no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) até 2027.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, seis mil embarcações já haviam sido contempladas. Os esforços contribuíram para uma receita de exportação de pescado superior a US$ 432,9 milhões em 2025, fortalecendo o setor no mercado internacional, gerando divisas e dinamizando economias locais, mesmo diante dos desafios recentes, como a suspensão temporária das exportações para a União Europeia e a elevação tarifária imposta pelos EUA.

4.3.6 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

O Brasil detém um potencial ímpar para o desenvolvimento do setor pesqueiro e da aquicultura, alicerçado na maior biodiversidade do planeta, em 12% das reservas globais de água doce e em uma extensa faixa litorânea de aproximadamente 7,5 mil km. Nesse cenário, o Governo Federal tem envidado esforços na formulação e execução de políticas públicas estruturantes, voltadas à geração de oportunidades dignas de trabalho e renda, consolidando o papel estratégico da pesca e da aquicultura como vetores de desenvolvimento socioeconômico sustentável e de promoção da cidadania, em consonância com os compromissos nacionais de combate à fome e erradicação da pobreza.

O Painel Unificado da Estatística Pesqueira e Aquícola apresenta os dados mais recentes e evidencia a relevância econômica do setor. Em 2024, a produção pesqueira e aquícola alcançou 1,4 milhão de toneladas de pescado. Em relação às exportações, os dados de 2025 apontam para a geração de receita de US$ 432,9 milhões, com 128,2 mil toneladas de pescado exportados. Tais resultados reafirmam a centralidade da pesca e da aquicultura para o crescimento equilibrado e competitivo da economia nacional. Nesse sentido, o Governo tem priorizado o fortalecimento institucional, com destaque para o reconhecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores do setor e a consolidação da estatística pesqueira.

Em 2025 também foram realizados esforços institucionais permitindo avanços significativos na análise de demandas represadas e na regularização de pescadores e pescadoras profissionais. O Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), operacionalizado pelo Sistema PesqBrasil, contabilizou, em relação a 2024, um aumento de mais 500 mil pescadoras e pescadores regularizados(as). Dessa forma, em 2025, 1,9 milhão de trabalhadoras e trabalhadores da pesca garantiram registro junto ao Governo Federal, dos quais mais de 50% são mulheres e 90% atuam na pesca artesanal.

No campo da integridade e da transparência, foi instituído um robusto pacote de medidas de qualificação e monitoramento da base de dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira dos Pescadores e Pescadoras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Profissionais. Nesse sentido, garantiu-se maior visibilidade, segurança e integridade da política pública, especialmente com a finalização do recadastro de pescadoras e pescadores.

Adicionalmente, o cruzamento de dados entre o RGP Pescador(a) e de órgãos como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) possibilitou a detecção de irregularidades que resultaram no cancelamento de mais de 312 mil cadastros irregulares em 2025.

Em 2026, a meta é consolidar a qualificação dos dados do RGP, garantindo direitos sociais e previdenciários aos verdadeiros e às verdadeiras profissionais da pesca, além de subsidiar políticas públicas consistentes para a gestão sustentável e transparente do setor. Foi também instituído o Programa Nacional de Regularização de Embarcações de Pesca (Propesc), por meio do Decreto nº 12.336, de 20 de dezembro de 2024, que prevê a vistoria de 26 mil embarcações registradas no RGP. O Programa prevê, até 2027, a verificação técnica de condições de navegabilidade, equipamentos e petrechos, bem como a capacitação de cerca de 15 mil pescadores(as) armadores(as) e proprietários(as) em aspectos de registro, monitoramento, controle e critérios higiênico-sanitários. Em 2025, foram realizadas seis mil vistorias, e a meta é alcançar aproximadamente 4,2 mil até 2027, de forma gratuita, assegurando maior transparência, rastreabilidade e atualização cadastral da frota nacional.

Outro marco relevante foi a retomada da estatística pesqueira e aquícola após 15 anos de interrupção, com a publicação, em 2025, do Boletim do Registro Geral do Pescador e da Pescadora Profissional (RGP), do Boletim da Estatística Pesqueira e Aquícola 2023/2024 e do Boletim da Aquicultura em Águas da União (2024), que consolida os principais dados do setor. Publicado periodicamente, o documento passa a servir como referência oficial para órgãos governamentais, pesquisadoras, pesquisadores, produtoras, produtores e sociedade civil, permitindo acompanhar a evolução da produção, avaliar tendências e orientar ações de gestão.

Nesse contexto, destacam-se ainda o lançamento do Painel da Estatística Pesqueira e Aquícola 2023/2024 e o Painel da Reconstrução Histórica da Pesca Marinha (1950–2022), que reúnem dados atualizados e integrados da produção nacional, abrangendo tanto a pesca quanto a aquicultura. Esse último resgata e organiza informações inéditas sobre a atividade pesqueira no Brasil, consolidando uma base histórica que dará suporte à formulação de políticas públicas baseadas em evidências, orientando estratégias de sustentabilidade e fortalecendo a gestão do setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A reconstrução histórica contou com o apoio de 28 instituições parceiras, incluindo órgãos e entidades da administração direta e indireta, prefeituras, universidades, organizações da sociedade civil e instituições privadas. Essas iniciativas convergem para a institucionalização da Rede Integrada de Estatística Pesqueira e Aquícola Nacional, com vistas à publicação anual de dados oficiais do setor, fortalecendo a transparência, o monitoramento e o planejamento estratégico da pesca e da aquicultura no Brasil.

A partir do Painel, observa-se que a produção aquícola superou a produção pesqueira em 29%, considerando os dados mais recentes disponíveis (2024). Em relação à produção pesqueira, a pesca artesanal destaca-se como responsável por 54% da produção nacional, enquanto as regiões Nordeste e Sul concentram mais de 61% da produção aquícola do País.

A pesquisa científica, por sua vez, constitui pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica nas cadeias produtivas. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) tem fomentado parcerias estratégicas com universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, estimulando estudos sobre recursos pesqueiros, melhoramento genético, manejo sustentável, tecnologias de cultivo e processamento, além de mitigação de impactos ambientais. Entre 2023 e 2025, foram desenvolvidos 69 projetos de pesquisa, com investimentos de R$ 162,3 milhões, contemplando desde o monitoramento estatístico até os aspectos socioeconômicos da atividade. O objetivo é ampliar essas iniciativas, especialmente em águas interiores e espécies relevantes para a revisão dos períodos de defeso. Para impulsionar o setor produtivo da pesca e da aquicultura, desde 2023 foram formalizados 318 instrumentos, que totalizam investimentos superiores a R$ 254 milhões, distribuídos em todo o território nacional, com ênfase na região Nordeste. As ações contemplam 73 instrumentos firmados para capacitações, 71 instrumentos de fomento/fortalecimento à produção e 141 instrumentos voltados à aquisição de equipamentos, sempre de forma planejada, com participação social e alinhadas aos planos e programas nacionais, respeitando particularidades locais e potencialidades regionais.

Assim, destacam-se as discussões promovidas no âmbito do Fórum Nacional da Pesca Artesanal, instituído pela Portaria MPA nº 269, de 11 de junho de 2024, que culminaram na inédita construção do Plano Nacional da Pesca Artesanal. Esse processo participativo contou com cerca de 650 participantes distribuídos em oito plenárias regionais — duas na região Norte, duas no Nordeste, uma no Centro-Oeste, uma no Sudeste e uma no Sul —, além da Plenária Nacional, realizada em 2025, que reuniu 130 delegados e delegadas eleitos(as) regionalmente. O espaço congregou pescadores(as), artesanais, pesquisadores(as), gestores(as) públicos, movimentos sociais, entidades representativas e grupos de apoio à pesca, em um exercício democrático que garantiu a ampla escuta das comunidades tradicionais pesqueiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA) representa uma iniciativa inédita na história do setor, pois foi concebido a partir do reconhecimento da realidade vivida nos territórios pesqueiros e do legado histórico dessas comunidades, reconhecendo seus saberes ancestrais como patrimônio estratégico para o futuro sustentável do País. Ao estabelecer princípios, diretrizes, metas, estratégias e prazos, o Plano orientará, ao longo de um horizonte de dez anos, entre 2025 e 2035, a formulação e a execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da pesca artesanal, assegurando seu protagonismo histórico e projetando a atividade como pilar da soberania alimentar, da justiça social e da preservação cultural.

Nesse sentido, no âmbito do Programa Povos da Pesca Artesanal, instituído pelo Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023, vêm sendo implementadas políticas públicas destinadas à defesa, à promoção e ao fortalecimento das comunidades pesqueiras artesanais em todo o território nacional, garantida a participação social na construção dessas políticas.

Além do PNPA, entre as ações estruturantes do Programa Povos da Pesca Artesanal, merece menção o Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal, que se consolidou como instrumento de fortalecimento da educação e da pesquisa nas comunidades. Em 2025, aproximadamente 400 jovens foram contemplados(as) com bolsas de iniciação científica, número que deverá ultrapassar 700 em 2026, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Ainda em 2025, foi lançada a ação interministerial Mais Saúde dos Povos das Águas, que responde a uma reivindicação histórica das comunidades pesqueiras, que ampliou o acesso à saúde em todo o País. Com investimentos estimados em R$ 33,8 milhões em 2026, a iniciativa fortalece e expande as Equipes de Atenção Primária, garantindo presença contínua do Sistema Único de Saúde (SUS) S nos territórios pesqueiros, vigilância em saúde adequada às realidades locais, atenção específica às mulheres pescadoras e marisqueiras e cuidados voltados às condições de trabalho nos ambientes da pesca artesanal. O Programa amplia a cobertura, qualifica as equipes e melhora a logística, assegurando cuidado integral e respeitoso ao modo de vida dos povos das águas.

No campo da assistência técnica e extensão rural, o Programa Saberes das Águas promove a integração entre conhecimentos tradicionais e pesquisas acadêmicas. Entre 2024 e 2025, foram celebrados 14 instrumentos de cooperação, capacitando cerca de 24 mil pescadores e pescadoras artesanais em parceria com universidades federais, fortalecendo a gestão comunitária e a adoção de práticas sustentáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na estruturação da cadeia produtiva do setor pesqueiro, destacaram-se, em 2025: i) o Programa de Fortalecimento Produtivo dos Territórios Pesqueiros, vinculado à Política Nacional dos Povos da Pesca Artesanal, que resultou na formalização de 34 convênios entre o Ministério da Pesca e Aquicultura, Estados e municípios, destinados à aquisição de equipamentos, à capacitação, ao apoio institucional e à inserção de pescadoras e pescadores no mercado; e ii) o Programa Boa Maré, que, por meio de chamada pública voltada a colônias, associações, cooperativas e coletivos de pescadoras e pescadores, desenvolve projetos que abrangem desde a produção até a comercialização do pescado, com prioridade para propostas apresentadas por mulheres, jovens, comunidades quilombolas e povos indígenas.

No que se refere ao ordenamento pesqueiro, o Governo Federal tem atuado de forma articulada para garantir a sustentabilidade da atividade artesanal e industrial, com base no monitoramento dos estoques e na participação social dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs). Em 2025 foram publicadas 12 normas de ordenamento pesqueiro, para recursos como a lagosta (*P. argus, P. laevicauda e P. echinatus*), o pargo (*Lutjanus purpureus)* e a albacora-bandolim *(Thunnus obesus),* assegurando a sustentabilidade da atividade, a segurança jurídica de pescadores e pescadoras e a efetividade do monitoramento e do controle. Estima-se que mais de 60 mil pessoas foram diretamente beneficiadas por essas medidas.

Em um contexto mais amplo, que abrange a gestão integrada dos recursos marinhos e costeiros, o Brasil reafirma, na Década dos Oceanos, seu compromisso com a sustentabilidade e a pesquisa marinha. Em 2025, o País conquistou a expansão da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), com a incorporação de 360 mil km² sob uso e jurisdição nacional. Essa conquista amplia as potencialidades científicas e econômicas, mas também reforça a responsabilidade do Governo Federal em conhecer, conservar e gerir seu território marinho — a chamada Amazônia Azul.

Nesse sentido, o Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025, instituiu o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar (XI PSRM), que orienta e integra as ações do Governo Federal voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à conservação e ao uso sustentável dos recursos marinhos. O Plano busca fortalecer a governança e a soberania sobre a Amazônia Azul, promovendo o monitoramento ambiental, a formação de recursos humanos em Ciências do Mar e a implementação da economia azul. Elaborado no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), o XI PSRM contribui para a execução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), alinhando-se à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 14 – Vida na Água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destacam-se duas ações de relevância estratégica para a conservação da biodiversidade marinha e desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no âmbito do PSRM: i) o Aquipesca, que busca prevenir a pesca ilegal não declarada e não regulamentada, fortalecer a política de cessão de uso de águas da união, bem como apoiar projetos de pesquisa científica e a estatística pesqueira e aquícola nacional; e ii) o Programa Revimar, que fornece suporte científico às políticas e estratégias de conservação da biodiversidade marinha e de uso sustentável dos recursos oceânicos, com o objetivo de consolidar uma base informacional robusta para subsidiar políticas públicas e ações voltadas aos ambientes costeiros e marinhos. Nesse sentido, em 2026, o Programa Revimar receberá um investimento de R$ 30 milhões, do Fundo Marinho, para realizar o mapeamento e monitoramento dos *habitats* marinhos, incluindo a realização de cruzeiros oceanográficos e o uso de novas tecnologias de pesquisa e monitoramento da biodiversidade.

No campo do turismo de pesca, com ênfase no turismo de base comunitária, destaca-se a publicação, em 2025, do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva. O documento foi elaborado de forma participativa, em 17 oficinas regionais realizadas em todas as regiões do País, e estabelece políticas estratégicas com horizonte de dez anos, voltadas ao fortalecimento da governança, ao estímulo da sustentabilidade e à promoção do turismo como vetor de inclusão social e desenvolvimento regional. Complementarmente, foi lançado o livro Pesca Amadora no Brasil, que reúne estudos científicos e diagnósticos de gestão da atividade, e está em fase de produção uma websérie trilíngue, destinada a difundir boas práticas e fortalecer a imagem do Brasil no cenário internacional.

Em outra vertente, o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui), instituído pelo Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023, consolida-se como um instrumento central para a qualificação e o crescimento ordenado da aquicultura brasileira. Estruturado a partir de eixos estratégicos que abrangem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, capacitação de recursos humanos, estímulo a investimentos e fortalecimento institucional, o Programa integra segurança alimentar, inclusão socioprodutiva e geração de emprego e renda, configurando-se como um dos pilares do desenvolvimento sustentável do setor.

Desde 2023, foram formalizados mais de 190 instrumentos no âmbito do ProAqui, contemplando o fomento, a assistência técnica e a extensão rural, bem como ações de fortalecimento produtivo, aquisição de insumos estruturantes e equipamentos modernos. Entre os destaques, figuram as parcerias firmadas com 17 instituições de ensino superior, totalizando investimentos superiores a R$ 10 milhões em oferta de cursos e implantação de laboratórios de pesquisa. Um exemplo emblemático é o projeto desenvolvido com a Universidade Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Grande Dourados (UFGD/MS), que promoveu capacitação em escolas do campo e junto às famílias do Assentamento Itamarati — um dos maiores da América Latina, com 55 mil hectares destinados à reforma agrária.

A democratização do acesso ao conhecimento técnico é outro avanço significativo: o ProAqui viabilizou o lançamento do primeiro curso gratuito e totalmente *on-line* de aquicultura da história do Brasil — o Programa Multiplicadores Aquícolas. A iniciativa já capacitou mais de cinco mil profissionais, por meio de plataforma de ensino a distância (EAD) especialmente concebida para difundir boas práticas e tecnologias aplicadas às cadeias produtivas aquícolas.

Além disso, o Programa tem fomentado iniciativas de engajamento social por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que selecionou 21 projetos implementados por Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos (OSCs). Essas ações utilizam a aquicultura como vetor de inclusão socioprodutiva e de fortalecimento comunitário, ampliando o alcance e a efetividade das políticas públicas e garantindo maior capilaridade territorial.

A aquicultura em águas da União desponta como uma das principais forças produtivas nacionais, ao aproveitar a vasta disponibilidade hídrica em reservatórios, rios e áreas costeiras. Em 2025, foram formalizados 218 novos contratos de cessão de áreas aquícolas, com potencial de produção de cerca de 200 mil toneladas anuais e geração de mais de 12,9 mil empregos diretos. Para 2026, a expectativa é alcançar 246 novos contratos, consolidando a atividade como um eixo estratégico da economia azul brasileira.

Quanto às ações interinstitucionais, destacam-se: i) o pagamento do Auxílio Extraordinário, concedido em 2023 e 2024, correspondente a dois salários-mínimos, destinado a pescadores artesanais atingidos por seca e estiagem nos Estados do Acre, do Amazonas, do Pará, do Amapá e de Rondônia, beneficiando 264 mil trabalhadoras e trabalhadores apenas no último ano; ii) as contribuições do MPA ao Plano Clima, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; iii) a inclusão do pescado na cesta básica nacional, assegurando o acesso da população à proteína de alta qualidade nutricional; iv) a isonomia tributária sobre a ração destinada à aquicultura; v) a instituição do Plano Brasil Soberano, concebido para mitigar os impactos das tarifas impostas pelos Estados Unidos da América (EUA); vi) a abertura de 19 novos mercados internacionais para o pescado brasileiro; e vii) a implementação do Novo Acordo do Rio Doce, que prevê investimentos da ordem de R$ 2,4 bilhões em ações de reparação e fortalecimento da pesca e da aquicultura na região impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas medidas representam não apenas respostas imediatas a desafios conjunturais, mas também a construção de bases sólidas para uma política de Estado voltada à sustentabilidade, à justiça social e à competitividade do setor pesqueiro e aquícola.

O acompanhamento e a avaliação das iniciativas voltadas à pesca e à aquicultura realizam-se, de forma estruturada, por meio do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape), instância de governança participativa que se consolidou como espaço estratégico de diálogo entre Estado e sociedade. Esse colegiado, composto por representantes do setor pesqueiro e aquícola, pesquisadoras, pesquisadores, lideranças sociais e órgãos governamentais, desempenha papel fundamental na formulação, no monitoramento e na validação das políticas públicas do setor, conferindo-lhes maior legitimidade, transparência e efetividade.

Para 2026, projeta-se a realização da quarta Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, fórum ampliado de participação social que consolidará diretrizes e prioridades para o fortalecimento sustentável da atividade em todo o território nacional. Além de um espaço de deliberação técnica, a Conferência representa a materialização da democracia participativa, onde sociedade e Governo compartilham responsabilidades na definição dos rumos de um setor estratégico para a soberania alimentar, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

Cumpre salientar, ainda, as iniciativas de valorização dos produtores e das produtoras nacionais realizadas em 2025, com destaque para a segunda edição do Prêmio Mulheres das Águas, que já homenageou 32 mulheres em suas duas edições. A premiação projeta o protagonismo feminino como pilar estratégico para a modernização, a sustentabilidade e a justiça social na pesca e na aquicultura.

Nesse mesmo sentido, destaca-se o segundo Prêmio Olhares da Aquicultura, voltado ao estímulo da geração e sistematização de dados por meio da linguagem fotográfica. A premiação contemplou três obras nas categorias Aquicultura Continental e Aquicultura Marinha, além de conceder menção honrosa com o tema "Mulheres na Aquicultura em Águas da União", cujos registros integrarão o Boletim da Aquicultura em Águas da União. Ao trazer a perspectiva feminina para o centro das narrativas visuais e institucionais do setor, o prêmio reforça a urgência de uma agenda que reconheça, valorize e amplifique a contribuição das mulheres na construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

A partir dessas diretrizes estruturantes, o Brasil reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a inclusão social e a geração de trabalho e renda. O Governo Federal permanecerá empenhado em fortalecer o setor, assegurar o acesso da população a pescado de qualidade e promover o desenvolvimento socioeconômico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com base em práticas ambientalmente responsáveis. Essa agenda estratégica contribui para o enfrentamento da insegurança alimentar e da pobreza, ao mesmo tempo em que preserva os recursos naturais, amplia a competitividade da economia e garante oportunidades dignas de cidadania às populações mais vulneráveis.

As políticas e programas em curso revelam o esforço inequívoco do Estado em consolidar a pesca e a aquicultura como vetores centrais do desenvolvimento sustentável. Por meio da integração entre ciência, inovação tecnológica, valorização dos saberes tradicionais e fortalecimento da participação social, o Brasil avança no ordenamento da atividade, na inclusão produtiva e na promoção da justiça social.

Mais do que atividades econômicas, a pesca e a aquicultura afirmam-se como instrumentos de transformação capazes de responder aos grandes desafios nacionais: combater a fome, reduzir desigualdades, promover a igualdade de gênero e étnico-racial, gerar trabalho e renda e preservar os ecossistemas aquáticos. Nesse horizonte, o País projeta-se como nação que valoriza sua imensa riqueza hídrica e biológica, convertendo-a em oportunidades para a prosperidade, a soberania alimentar e a construção de um futuro justo, inclusivo e ambientalmente equilibrado.

4.4 AMPLIAR A PRODUTIVIDADE E A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA

4.4.1 NEOINDUSTRIALIZAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Em fevereiro de 2025, o Governo Federal avançou na consolidação da Base Industrial de Defesa e Segurança (BID) com o lançamento da Missão 6 da Nova Indústria Brasil (NIB), divulgando o balanço dos investimentos realizados no biênio 2023–2024 e as perspectivas para 2025–2026, que incluem um total de R$ 112,9 bilhões em investimentos, sendo R$ 79,8 bilhões do setor público e R$ 33,1 bilhões do setor privado. A BID, composta por cerca de 327 empresas e 2,3 mil produtos credenciados pelo Ministério da Defesa (MD), representa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aproximadamente 3,6% do Produto Interno Bruto (PIB) e gera quase três milhões de empregos, tendo alcançado um recorde de mais de US$ 2 bilhões em exportações nos sete primeiros meses de 2025. Como resultado das ações do Governo, o setor atingiu um novo recorde, com mais de US$ 3,4 bilhões em exportações autorizadas em 2025.

Os investimentos da Missão 6, articulados ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), focam no desenvolvimento de tecnologias críticas que fortalecem a soberania nacional e ampliam a competitividade da indústria brasileira, abrangendo 16 empreendimentos estratégicos, como as Fragatas Tamandaré, o Programa Nuclear da Marinha e o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub), além das aeronaves Gripen e dos cargueiros KC-390. Os projetos previstos no Orçamento Fiscal, que somam 15 iniciativas, estão em andamento e registraram cerca de R$ 7,5 bilhões em recursos empenhados em 2025. Os projetos incluídos no Orçamento de Investimentos das Estatais, com destaque para o Programa Fragatas Tamandaré, totalizaram R$ 2,4 bilhões executados no mesmo ano. Ao todo, aproximadamente R$ 10 bilhões foram direcionados ao eixo de defesa do Novo PAC em 2025.

Destaca-se ainda a inovação, com recursos não reembolsáveis, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, assim como o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em 2025, a aprovação de novos financiamentos do BNDES para a exportação de aeronaves da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) totalizou R$ 6,2 bilhões, referente a 44 aeronaves. A Finep também apoiou a Missão 6 da NIB em tecnologias estratégicas para a defesa e soberania nacional.

Desde 2023, o setor de Defesa contemplou investimentos vultosos da Finep/FNDCT, com 58 projetos contratados, compreendendo recursos não reembolsáveis de subvenção econômica e recursos para Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), da ordem de 1,3 bilhões. Somente em 2025 a Finep contratou 21 novos projetos, com R$ 707 milhões contratados e R$ 814,3 milhões liberados. Em outubro de 2025, a Latam *Airlines* e suas afiliadas anunciaram a aquisição de até 74 aeronaves do modelo E195-E2 da Embraer, em acordo avaliado em aproximadamente US$ 2,1 bilhões (mais de R$ 11 bilhões).

O Governo Federal também tem reforçado o uso do Termo de Licitação Especial (TLE), conforme a Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, que permite a aquisição de bens e serviços estratégicos desenvolvidos e produzidos por empresas de capital nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mesmo sentido, para fortalecer sua indústria naval, interligada à Base Industrial de Defesa (BID), o Governo Federal continuará, em 2026, suas ações de modernização do setor. Em 2025, foi implementado um regime de depreciação acelerada para navios-tanque de fabricação nacional e embarcações de apoio marítimo *offshore*, com o objetivo de estimular investimentos privados na renovação da frota de cabotagem para o transporte de petróleo e gás natural. Essa medida contribui para mitigar oscilações de preços internacionais, reduzir despesas com afretamento e fortalecer a indústria naval, promovendo viabilidade econômica para novos empreendimentos e gerando benefícios, como aumento do conteúdo local, adensamento das cadeias produtivas e criação de empregos qualificados.

Outra ação do Governo Federal que merece destaque em 2025 foi o lançamento do Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon), alinhado à Missão 4 da NIB – Transformação Digital. A Lei nº 14.968, de 11 de setembro de 2024, viabiliza novos investimentos no setor, estimando R$ 24,8 bilhões até 2035 para o desenvolvimento de produtos e a expansão de portfólio. O decreto regulamentar, em fase final de elaboração, estenderá os incentivos até 2029, desburocratizando o acesso e permitindo que o BNDES e a Finep ampliem apoio aos novos empreendimentos. Adicionalmente, a regulamentação viabiliza a exportação de bens e serviços relacionados a semicondutores.

Nesse mesmo sentido, para fomentar tal missão, é importante o fortalecimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), promovendo a integração entre academia, setor produtivo e Governo. A articulação com a Finep e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) possibilitou apoio a Arranjos Produtivos Locais (APLs), beneficiando micro, pequenas e médias empresas e favorecendo a inovação regional. Em 2025, o Programa Mais Inovação destinou R$ 1,1 bilhão do FNDCT para áreas relacionadas à transição energética e à economia circular. Iniciativas como o Centelha, o Conecta *Start-up* Brasil e o InovAtiva, que atendeu 120 *start-ups* em 2025, estimularam a criação e a qualificação de empreendimentos inovadores, enquanto o Programa Mulheres Inovadoras promoveu a representatividade feminina no setor. A Lei do Bem consolidou-se como principal mecanismo de apoio, com R$ 41,5 bilhões aplicados em mais de 13 mil projetos. Para 2026, a estratégia inclui consolidar o Programa Embaixadores da Lei do Bem e lançar uma chamada pública de R$ 150 milhões para incubadoras e *hubs* de inovação.

Para fomentar a NIB, fortalecer uma indústria sustentável, com inovação tecnológica, capacidade exportadora e que gera emprego e renda, em 2025, o Governo Federal avançou com o Plano Mais Produção (P+P), aumentando os recursos de R$ 507 bilhões para R$ 643 bilhões em crédito e recursos não reembolsáveis para projetos nas suas seis missões. Para melhorar o ambiente de negócios, foi lançado o Observatório da Redução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Custo Brasil, uma plataforma para monitorar políticas públicas e subsidiar decisões que aumentem sua competitividade. Além disso, o Grupo de Trabalho sobre Desafios de Adensamento das Cadeias Produtivas da NIB foi criado para fortalecer as capacidades produtivas e tecnológicas do País, promovendo o diálogo entre Governo, setor produtivo e instituições de pesquisa. Esse grupo realiza um mapeamento das cadeias produtivas e trabalha para elaborar planos de ação focados em inovação, sustentabilidade e competitividade, representando um passo decisivo para uma política industrial robusta.

No mesmo diapasão, em estreito alinhamento com a NIB, como meio de estimular o acesso à inovação, eixo central na estratégia para transformar a base produtiva nacional rumo à neoindustrialização, o Programa Brasil Mais Produtivo (B+P) tem atuado para impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento e a adoção de tecnologias avançadas pela indústria brasileira e para melhorar a produtividade e a competitividade de micro, pequenas e médias empresas, do setor Industrial e dos setores de Comércio e Serviços.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o Programa é executado em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), e prevê investimentos de R$ 2 bilhões até 2027, montante que torna a iniciativa o maior e mais abrangente programa de apoio à produtividade e à transformação digital voltado às micro, pequenas e médias empresas no Brasil.

Dividido em quatro modalidades de atendimento, de acordo com as características e demandas da empresa, o Programa contabiliza 88,9 mil empresas atendidas entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025, sendo 38,8 mil do setor Industrial e 50,1 mil dos setores de Comércio e Serviços, distribuídas entre as Modalidades II (Diagnóstico e melhoria de gestão), III (Otimização de processos industriais) e IV (Transformação digital). Na Modalidade I (Engajamento), que promove a sensibilização das empresas por meio de uma plataforma *on-line*, são 48,2 mil empresas industriais cadastradas.

Igualmente, o Governo Federal prestou atenção especial para o setor de comércio e serviços, que, em 2024, representava aproximadamente 69% do PIB (Contas Nacionais Trimestrais/IBGE. Em 2025, o setor de Comércio e Serviços representava 71% do emprego celetista (CAGED/MTE). Em novembro de 2023, foi criado o Fórum MDIC de Comércio e Serviços (FMCS) para articular as principais entidades do setor e desenvolver ações voltadas ao seu crescimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo de 2024, o Fórum promoveu debates sobre acesso a crédito e financiamento e discutiu a capacitação em tecnologia da informação com a participação do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), do BNDES e da Finep.

Em 2025, foram estabelecidos planos de trabalho para as estruturas funcionais do colegiado – a Câmara Setorial de Comércio e Serviços Conectados ao Varejo, a Câmara Setorial de Serviços Baseados em Conhecimento e a Câmara Temática de Comércio Exterior de Serviços. Tais planos de trabalho tiveram como foco, respectivamente, o comércio eletrônico, melhorias administrativas e regulatórias para o setor de serviços e a exportação de serviços. Ainda no âmbito do Fórum, foi dada continuidade aos trabalhos da Câmara Temática de Comércio Exterior de Serviços, com avanços em mapeamento setorial, avaliação de políticas e identificação de gargalos regulatórios.

Para implementar as estratégias do FMCS, aumentar a produtividade e a competitividade das empresas, utilizando-se dos dados do *dashboard* do Comércio Eletrônico Nacional, o Governo Federal lançou o Programa E-Commerce.br, que busca expandir a adesão de pequenos e médios negócios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ao comércio *on-line*. Procedeu-se ao aperfeiçoamento de 20 projetos nas três regiões citadas, com seleção dos nove mais bem avaliados para premiação de R$ 380 mil e início dos pilotos, vigentes até abril de 2026. Além disso, em 2024, no contexto da NIB, foi proposta Estratégia Nacional para *Datacenters* e Serviços de Computação em Nuvem, que culminou na edição em 2025 da MP 1.318, de 17 de setembro de 2025, o Redata.

A Câmara Setorial de Serviços Baseados em Conhecimento tem abordado a questão de financiamento a esse segmento, bem como capacitação de profissionais. Houve também avanços para permitir que o setor produtivo solicite alterações na Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS).

A indústria audiovisual foi incluída na NIB (Missão 4) buscando mais resultados em face de seu alto potencial econômico e tecnológico. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2023 indicam uma receita bruta do setor de R$ 43,9 bilhões, 23,6 mil empresas e 120,5 mil pessoas ocupadas. Tais valores podem ser ainda maiores se consideradas as atividades relacionadas às novas tecnologias de distribuição e exibição. No âmbito das discussões realizadas pelo grupo técnico, foram identificadas questões relevantes associadas aos eixos de financiamento, internacionalização, desenvolvimento econômico e inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil também segue em sua missão de construir um novo ciclo de industrialização verde e inclusiva, que combina inovação, produtividade e sustentabilidade, alinhando-se à Missão 5 da NIB, focada em bioeconomia, descarbonização e transição energética. O Governo Federal tem liderado esse esforço, articulando políticas industriais com a agenda climática e promovendo a bioindústria nacional, além de impulsionar a transição ecológica justa.

No que se refere à descarbonização da indústria, foram lançadas normas e instrumentos que conferem previsibilidade ao setor produtivo, equilibrando competitividade e ambição climática. A regulamentação do Programa Combustível do Futuro foi concluída e a do mercado de carbono está em desenvolvimento. O Plano Clima – Indústria entrou na fase final de implementação, e a Estratégia Nacional de Descarbonização Industrial, apoiada pela Taxonomia Sustentável (CNAE-C), já está em uso para classificar atividades industriais de baixo carbono.

Em relação à promoção da circularidade, a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), aprovada em 2024, e o Plano Nacional de Economia Circular, cuja aprovação foi em 2025, estabeleceram 70 ações para transformar o modelo linear em circular. O Fórum Nacional de Economia Circular acompanha metas, como elevar o conteúdo reciclado em embalagens plásticas para 22% até 2026. Para viabilizar essa transição, foram criados instrumentos de financiamento, como o Fundo Tudo na Circularidade (R$ 40 milhões) e a Lei de Incentivo à Reciclagem (R$ 300 milhões), além de editais de inovação orientados pelo MCTI. O plano também reforçou a logística reversa e a inclusão social dos catadores.

Na agenda legislativa, a Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, mais conhecida como Lei do Combustível do Futuro, avançou com a edição do Decreto nº 12.614, de 5 de setembro de 2025, regulamentando o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano. Entre os instrumentos previstos estão o acesso a financiamento para projetos de biogás e biometano, a integração do biometano ao Plano Nacional de Infraestruturas de Gás e a emissão do Certificado de Garantia de Origem do Biometano (CGOB). Em 2025, houve avanços no Programa Brasileiro de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV) e no Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV).

No campo da bioeconomia e biotecnologia industrial, a Estratégia Nacional de Bioeconomia (ENBIO), lançada em 2024, posiciona o Brasil como referência mundial na produção de biocombustíveis, biopolímeros e bioinsumos. O Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PnDBIO), atualmente em consulta pública, prevê o adensamento de cadeias produtivas em biomas estratégicos. Iniciativas já em curso incluem 50 cooperativas mecanizadas no Cerrado e na Amazônia para a produção de bioinsumos e biofertilizantes, além de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um investimento de R$ 30 milhões em novas tecnologias para microbiorrefinarias até 2026. O estudo, intitulado "Elementos para uma estratégia nacional de implementação de biorrefinarias no Brasil", trouxe uma visão sistêmica do biorrefino, com recomendações para políticas públicas.

O Selo Verde, lançado em 2024, é uma certificação pública ambiental das cadeias produtivas, com a meta de atingir cem empresas certificadas até 2026. Em 2025, foi publicada a "Norma Mãe" de sustentabilidade, que orientará a elaboração das normas dos produtos da chapa laminada de alumínio e dos produtos da cadeia química. Após essas normas, as empresas passarão a ser atendidas, ao longo de 2026. O Selo Amazônia, instituído em dezembro de 2024, garante a certificação de origem de produtos regionais, buscando atender 20 empresas até 2026.

Por fim, o Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) foi reestruturado para transformar pesquisa em produto e atrair investimentos privados em biotecnologia. Nove *start-ups* já estão instaladas em sua nova sede, com previsão de registrar seis patentes e gerar R$ 2,5 milhões em receitas próprias até 2026. O centro espera captar R$ 80 milhões do setor privado e realizar a primeira Rodada Internacional de Bionegócios da Amazônia em 2026.

O Governo Federal estabeleceu a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) como instrumento do Plano de Transformação Ecológica do Poder Executivo federal, por meio do Decreto nº 12.705, de 3 de novembro de 2025. A TSB consiste em um sistema de classificação de atividades, ativos e categorias de projetos que contribuem para a consecução de objetivos climáticos, ambientais e sociais, por meio de critérios específicos. Este instrumento reforçou a conexão entre Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e adoção industrial, fortalecendo o FNDCT, que recebeu R$ 14,7 bilhões em 2025, o maior aporte da história.

A Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) foi concluída, estabelecendo critérios para classificar atividades alinhadas à economia climática e à proteção ambiental, conferindo integridade às rotulações "verde" e "sustentável". A TSB reduz a assimetria de informações e orienta a alocação de recursos, coibindo práticas de *greenwashing* (empresa, instituição ou produto que se apresenta como sustentável, ecológico ou ambientalmente responsável, mas sem de fato adotar práticas reais que justifiquem essa imagem) e oferecendo previsibilidade para investidores e instituições financeiras via Decreto nº 12.705, de 31 de outubro de 2025.

A Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024, criou a Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD), um título de renda fixa com incentivos fiscais voltado para inovação industrial sustentável, de modo a ampliar o crédito de longo prazo para transformar protótipos em linhas de produção e acelerar tecnologias limpas. Em dezembro de 2024, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BNDES iniciou suas emissões privadas destinadas a instituições financeiras aderentes ao Regulamento Aplicável às Emissões de LCD do BNDES. O saldo dos recursos em 30 de setembro de 2025 era de R$ 21,3 bilhões.

Para intensificar a adoção tecnológica, o limite de uso do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) em operações indexadas à Taxa Referencial (TR) foi aumentado de 1,5% para 2,5% do saldo em 2025, destinando 1 ponto percentual à difusão tecnológica. Isso resulta em mais crédito acessível para modernização, automação e eficiência energética, beneficiando especialmente pequenas e médias empresas.

Para escalar projetos transformadores, o Plano de Transformação Ecológica apoiou dois leilões de *Blended Finance* do Programa EcoInvest, mobilizando mais de R$ 70 bilhões em investimentos em recuperação de pastagens, energia renovável e saneamento. Essa combinação de capital público e privado reduziu riscos e potencializou a geração de emprego e renda com baixo impacto ambiental.

Além disso, o Plano modernizou o marco regulatório das debêntures, aprimorando as debêntures incentivadas e criando regulamentação para aquelas de infraestrutura em 2024, que agora incluem incentivos a projetos sustentáveis, resultando em um aumento nas emissões desde 2023.

A indústria química recebeu especial atenção do Governo Federal com a ampliação de sua competitividade por meio do Regime Especial para a Indústria Química (REIQ), retomado em 2024 com inovações que reforçam a sustentabilidade do setor. As empresas precisam cumprir novos requisitos trabalhistas e ambientais, promovendo responsabilidade social e preservação ambiental. Além disso, foi criada uma modalidade que oferece benefícios fiscais adicionais para projetos de investimento aprovados pelo Governo, incentivando o crescimento e a modernização do setor. Atualmente, 25 projetos de ampliação da capacidade instalada estão em execução, totalizando cerca de R$ 1,9 bilhões em investimentos aprovados, com dois projetos já em fase de encerramento e avaliação final.

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) tiveram especial destaque em 2025, considerando que o regime contava com apenas cinco empresas ativas em duas zonas até 2022. Entre 2023 e 2025, 26 novos empreendimentos em sete diferentes ZPE foram aprovados, com quatro ZPE atualmente em atividade, representando um avanço expressivo. Esses projetos têm potencial para gerar mais de R$ 129,2 bilhões em receitas anuais, dos quais R$ 125,1 bilhões (97%) são destinados à exportação, reforçando o papel das ZPE na inserção internacional da economia brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estima-se a criação de mais de 26 mil empregos diretos nas fases de implementação e de operação. De 2023 a 2025, R$ 637,5 bilhões em novos investimentos foram aprovados para projetos nas áreas de hidrogênio verde, processamento de dados, querosene de avião renovável, metais processados do grupo da platina, níquel e cobre, fertilizantes de alto desempenho a partir de bioinsumos, briquete combustível de biomassa e outros setores.

Outro avanço importante em 2025 foi a publicação da Resolução CZPE nº 95, de 29 de maio de 2025, que estabeleceu a lista de serviços, identificados por códigos da Nomenclatura Brasileira de Serviços, passíveis de enquadramento no regime das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). A medida permite que projetos de exportação de serviços passem a operar nesse regime, ampliando o escopo de atuação das Zonas de Processamento de Exportação e abrindo caminho para novos empreendimentos, como *datacenters* verdes. Em agosto de 2025, foram lançados dois novos Guias — o Guia para Apresentação de Projetos Empresariais ao CZPE e o Guia de Normas das Zonas de Processamento de Exportação — fortalecendo o ambiente de negócios e atraindo novos investimentos.

A neoindustrialização requer um ambiente de negócios mais eficiente. Nesse sentido, o Governo Federal, por meio do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), implementou a Estratégia Nacional de Melhoria Regulatória, instituída pelo Decreto nº 12.150, de 20 de agosto de 2024, com a finalidade de estabelecer e difundir boas práticas regulatórias, promover a evolução contínua do processo regulatório, aprimorar o ambiente de negócios e assegurar os interesses da sociedade. Essa iniciativa se torna ainda mais relevante diante do elevado custo regulatório, estimado em R$ 243,7 bilhões anuais para o setor industrial.

Dentro desse contexto, o Governo lançou, em 2025, o Portal da Regulação, uma solução digital que visa ampliar o alcance da agenda de melhoria regulatória, fortalecer a transparência e simplificar a normativa. O Portal enfrenta gargalos relacionados à previsibilidade e ao acesso à informação, oferecendo um ambiente onde reguladores, setor produtivo, academia, cidadãs e cidadãos podem acessar conteúdos qualificados, participar de consultas públicas e interagir com a Administração Pública. Além disso, o instrumento incorpora ferramentas inovadoras, como uma calculadora de custos administrativos baseada em inteligência artificial, promovendo maior coerência normativa e alinhamento institucional.

O Governo também está comprometido com a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), que é crucial para um ambiente de negócios saudável, impactando diretamente a inovação e a competitividade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no País. O Governo tem trabalhado para reduzir o prazo de decisão de pedidos de patentes e marcas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que diminuiu de 6,9 anos, no final de 2022, para 4,2 anos, em novembro de 2025. Para agilizar ainda mais esse processo, estão previstas medidas estruturantes, como o desenvolvimento de um sistema de gestão de processos e ferramentas de Inteligência Artificial.

Também foi lançada pelo Governo a Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade (ENIQ), instituída pela Resolução Conmetro nº 01, de 29 de maio de 2025, com o objetivo de promover a infraestrutura da qualidade como ferramenta estratégica para desburocratização e inovação. No Plano de Ação 2025–2026, o Governo contempla iniciativas voltadas à neoindustrialização, à transformação digital, ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento da vigilância de mercado, além de ações de comunicação e capacitação.

Em 14 de julho de 2025, o Governo implementou a Medida Provisória nº 1.305, convertida na Lei Ordinária nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, isentando taxistas de todo o País do pagamento da taxa de verificação de taxímetros, o que representa uma economia estimada de R$ 9 milhões por ano, reduzindo custos e burocracia sem comprometer a precisão nas medições.

Por fim, em 29 de maio de 2025, o Governo lançou o Programa Inmetro na Palma da Mão, em parceria com a Casa da Moeda, que contribui para o combate ao comércio de produtos irregulares. Por meio do aplicativo, os consumidores podem verificar a autenticidade de selos do Inmetro e reportar irregularidades, reforçando o compromisso do Governo com a saúde e os direitos do consumidor.

A neoindustrialização precisa de mecanismos para ser implementada, e o regime de ex-tarifários é um instrumento de política pública essencial para estimular investimentos na ampliação e modernização do setor produtivo. Em 2025, a medida manteve a redução temporária da alíquota do imposto de importação sobre bens de capital e bens de informática e telecomunicações sem produção nacional equivalente, buscando ampliar o acesso a tecnologias e equipamentos essenciais à modernização industrial.

O Governo está atualmente reavaliando os pleitos para a concessão do regime, assegurando a racionalização do instrumento e a preservação de seus objetivos frente à oferta de equipamentos similares nacionais, evitando distorções e promovendo maior eficiência na alocação de recursos. Essa medida resultou na redução de aproximadamente 25% do estoque de ex-tarifários vigentes no período entre agosto de 2023 e dezembro de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, está prevista a continuidade desse processo de aperfeiçoamento, possibilitando o monitoramento permanente do regime e a adaptação de suas diretrizes às necessidades do setor produtivo. Também no âmbito da NIB, e como já mencionado anteriormente, o Governo deu continuidade à política de depreciação acelerada de máquinas e equipamentos, permitindo que empresas abatam contabilmente o valor de novos bens em duas parcelas de 50% nos dois primeiros anos, ao contrário do prazo usual de cerca de dez anos. Até 30 de novembro de 2025, 3,3 mil projetos industriais foram habilitados pelo Programa, correspondendo a mais de R$ 4,7 bilhões em aquisições de máquinas e equipamentos, beneficiando setores como transporte terrestre, fabricação de produtos de borracha e material plástico, metalurgia, biocombustíveis e produtos alimentícios, entre outros ramos estratégicos da economia nacional

A neoindustrialização presta especial atenção aos microempreendedores e às microempreendedoras, a microempresas e a empresas de pequeno porte, e o Governo tem se esforçado na uniformização, simplificação e padronização das normas de registro e legalização de pessoas jurídicas. Em 2025, foram publicadas duas novas Instruções Normativas: a IN DREI/MEMP nº 01, que estabelece critérios para análise de nomes empresariais, e a IN DREI/MEMP nº 02, que altera normas para tradutores e intérpretes públicos. O Governo também avançou com o Exame Nacional de Tradutores Públicos, promovendo um exame *on-line* para suprir o déficit de profissionais habilitados, e o Mapa de Empresas, que registrou 24 milhões de empresas ativas, além de um tempo médio de abertura de 18 horas.

A iniciativa Inova Simples teve um crescimento significativo, com 8,5 mil empresas ativas, sendo 5,2 mil abertas em 2025. O Governo está planejando para 2026 a revisão do *Ranking* Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças, que já conta com 15 edições e adesão de 20 Estados e 678 municípios, visando a eliminação de barreiras burocráticas. O Programa Capacita DREI, voltado à capacitação de analistas das Juntas Comerciais, e a simplificação das sociedades cooperativas também são ações em andamento, com a consulta pública para uma nova instrução normativa.

Em 2025, o Governo finalizou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Solidário Rio Grande do Sul, beneficiando 37,2 mil empresas com mais de R$ 3,7 bilhões em crédito. O Procred 360 atendeu mais de 97 mil empresas com mais de 104 mil operações, movimentando mais de R$ 3,1 bilhões, mantendo uma inadimplência de apenas 0,3%. O Pronampe apoiou 316 mil empresas com 356 mil operações, totalizando mais de R$ 23,5 bilhões em crédito, com uma inadimplência controlada em 0,7%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, o Governo lançou o Programa Acredita Exportação, ampliando a competitividade dos pequenos negócios por meio da elevação da alíquota do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra) de 0,1% para 3% sobre a receita de exportação. O valor corresponde à devolução de parte ou de todo o resíduo tributário federal retido nas cadeias de exportação.

Um aspecto importante do Acredita Exportação é que ele estende o usufruto desse benefício fiscal para empresas optantes do Simples Nacional, que historicamente eram excluídas de mecanismos como o Reintegra, garantindo o ressarcimento ou compensação do resíduo tributário federal. Essa medida é vista como uma antecipação dos efeitos práticos da reforma tributária, que prevê a eliminação total do resíduo ao fim de 2026.

Outra política aperfeiçoada foi o *Drawback* de Serviços, implementada pela Lei Complementar nº 216, de 28 de julho de 2025, que agora permite a inclusão de serviços essenciais, como transporte, seguro e armazenagem, no regime de *drawback* suspensão. Segundo a OCDE, aproximadamente 40% do valor adicionado às exportações brasileiras de manufaturados refere-se a serviços embutidos. O CCMEI Simplificado, emitido via app MEI, facilitou o processo para microempreendedores, permitindo a geração rápida do certificado. A Rede Nacional de Apoio ao Microempreendedor Individual foi instituída para articular políticas públicas e oferecer suporte a mais de 16 milhões de MEIs ativos.

O Cartão MEI, lançado em 2024, apresentou resultados expressivos em 2025, com mais de 100 mil requisições e 85,7 mil cartões emitidos, promovendo praticidade financeira e inclusão produtiva.

O Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte continuou seus trabalhos, culminando na publicação do Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, com foco em soluções para os principais problemas do setor. Esses esforços demonstram o compromisso do Governo em fortalecer o ambiente de negócios e impulsionar o empreendedorismo no Brasil.

Além disso, o Governo tem promovido a inovação segura no sistema tributário por meio da criação de ambientes regulatórios experimentais, conhecidos como *sandboxes* regulatórios, que permitem testar soluções em condições controladas e atraem investimentos, ao mesmo tempo em que garantem eficiência normativa e proteção de direitos fundamentais. Essa iniciativa dinamiza o ambiente de negócios e estimula a inovação em setores estratégicos. Também houve o lançamento do Portal Resolve Dívidas, que facilita a formalização digital de parcelamentos e negociações, contribuindo para a redução da litigiosidade e das execuções fiscais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que caíram de quase 50 mil, em 2023, para menos de 24 mil, em 2024. Em 2025, foi instituída a transação por adesão para causas judiciais de até 60 salários-mínimos, beneficiando pessoas físicas e micro ou pequenas empresas com descontos de até 50% e parcelamento em até 60 meses.

Para concluir, o Governo Federal solicita especial atenção às matérias prioritárias em tramitação no Congresso Nacional, incluindo: i) o Regime Especial de Tributação para Serviços de *Datacenter*; ii) o Projeto de Lei Complementar nº 168/2025, que busca mitigar os impactos do tarifaço; iii) a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2025, que corrige o crédito concedido pela Reforma Tributária aos agentes do setor de reciclagem; iv) o Projeto de Lei nº 6139/2023, relacionado à atuação do BNDES na exportação de serviços; v) o Projeto de Lei nº 5662/2025, que trata da economia circular; vi) o Projeto de Lei nº 2338/2023, que estabelece o Marco da Inteligência Artificial; vii) o Projeto de Lei nº 6139/2023, que institui o Sistema Brasileiro de Crédito Oficial à Exportação; viii) o Projeto de Decreto Legislativo nº 1020/2025, que trata da ratificação do Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis da Organização Mundial do Comércio (OMC); e ix) o Projeto de Decreto Legislativo nº 723/2024, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre Brasil e São Tomé e Príncipe.

4.5 PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVAS BASES TECNOLÓGICAS E A DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA

4.5.1 INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO

Para o Governo Federal, a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) constituem um alicerce indispensável para o crescimento econômico e social sustentável do Brasil. A atuação governamental ocorre de maneira transversal, fomentando a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com o objetivo de atender às necessidades da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população, resolver questões nacionais estratégicas, elevar a produtividade e a competitividade internacional da economia e promover ganhos socioambientais.

Entre os esforços recentes destaca-se a busca por uma reindustrialização apoiada em novas bases tecnológicas. Em 2025, foi sancionada a legislação que autoriza a liberação integral de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), viabilizando a disponibilização de aproximadamente R$ 22 bilhões para o financiamento de projetos de pesquisa, inovação e modernização tecnológica. A lei foi sancionada em agosto de 2025. Esse montante é um dos elementos centrais para a expansão de instrumentos de crédito, subvenção e investimento na infraestrutura pública de CT&I.

No planejamento do FNDCT para 2025, o volume de recursos destinados à execução foi significativamente ampliado, com cerca de R$ 14,7 bilhões, sendo metade para operações não reembolsáveis e metade para crédito. Posteriormente, a Lei nº 15.184, de 4 de agosto de 2025 autorizou a suplementação de R$ 1,8 bilhão para a parte reembolsável, elevando seu total para R$ 9,2 bilhões. Esses recursos, organizados em ações que combinam modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis, têm como foco o apoio à infraestrutura, à pesquisa e à inovação empresarial.

O papel da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), empresa pública responsável pela operação do fundo, tem se destacado como o principal agente de fomento a programas estratégicos e a outras agendas de inovação. O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) busca o desenvolvimento de capacidades nacionais em áreas-chave — infraestrutura computacional, formação e capacitação, serviço público, inovação empresarial, e apoio à regulação e governança da inteligência artificial (IA) — com foco em uso seguro e inclusivo da tecnologia para solucionar desafios sociais, econômicos e ambientais.

Apresentado na quinta Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o PBIA prevê um investimento total de R$ 23 bilhões para o período 2024–2028, com a Finep atuando como agente de fomento em várias frentes, tais como: iniciativas em infraestrutura de dados, formação, pesquisa e apoio à inovação empresarial em IA. Partes do financiamento vêm sendo direcionadas a chamadas e editais voltados ao poder público e *start-ups* que desenvolvem soluções de IA.

Na cadeia produtiva de semicondutores, o Brasil seguiu com avanços importantes. Um deles foi o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), ampliado pelo Decreto nº 11.456,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 28 de março de 2023, que incluiu insumos importantes no rol de benefícios — inclusive materiais ligados à fabricação de energia solar.

Em paralelo, o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec) iniciou um plano estratégico alinhado à Nova Indústria Brasil (NIB) para modernizar sua infraestrutura e reposicionar-se tecnologicamente. O investimento, da ordem de R$ 220 milhões, está sendo executado desde 2024 por convênio com a Finep e o apoio do CT-Infra, com duração prevista de 36 meses. Em 2025, foram investidos R$ 100 milhões na aquisição de novos equipamentos, incluindo o início da requalificação da infraestrutura fabril. Para 2026, serão investidos R$ 120 milhões em adequações da infraestrutura fabril, equipamentos novos adicionais e na tecnologia de manufatura, tendo como meta alcançar a produção em escala de dispositivos de potência em carbeto de silício (SiC) até o final de 2027. Essas ações são fundamentais para reduzir a dependência externa em semicondutores e atender aplicações críticas nos setores automotivo, eletroeletrônico e de energia limpa.

Com foco no fortalecimento da soberania nacional em minerais estratégicos, a Finep e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançaram em janeiro de 2025 um edital conjunto na ordem de R$ 5 bilhões. O objetivo é fomentar planos de negócios voltados à transformação de minerais estratégicos – como lítio, terras-raras, níquel, grafite e silício – essenciais para a transição energética por meio de linhas de crédito, participação acionária e recursos não reembolsáveis. O foco é desenvolver cadeias produtivas sustentáveis no País, apoiando desde plantas industriais até projetos de PD&I para componentes como baterias, células solares e ímãs permanentes, com potencial de alavancar investimentos de cinco a dez vezes o valor alocado.

Em 2025, foram contratados R$ 1,37 bilhão de projetos de subvenção econômica por meio do Programa Mais Inovação, que apoia projetos em segmentos como energias renováveis, mobilidade urbana, políticas de resíduos e saneamento. Outro avanço importante foi a regulamentação do Programa Mover (Mobilidade Verde e Inovação), que estabelece requisitos obrigatórios para novos veículos, associados a incentivos fiscais concedidos por meio de créditos tributários. Esses requisitos abrangem eficiência energética, reciclabilidade, rotulagem e tecnologias assistivas, funcionando como diretrizes tecnológicas para montadoras e fabricantes de autopeças. Paralelamente, o Programa BNDES MOVER (Mobilidade Verde e Inovação), voltado à descarbonização da mobilidade e ao estímulo à inovação no setor de transportes, estrutura linhas de crédito e instrumentos financeiros voltados a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), reengenharia de plataformas, novas cadeias de materiais e soluções logísticas de baixo carbono.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A infraestrutura científica e tecnológica foi ampliada com a criação de laboratórios estratégicos, como o Laboratório de Eletroquímica Ambiental e Aplicada (LEAA/UFRN), integrado ao Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH_2). Além disso, outros projetos foram apoiados por fundos internacionais voltados à mitigação climática, como o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), que fomenta iniciativas nacionais em biogás, incluindo diagnósticos sobre o potencial de produção nas regiões Norte e Nordeste, bem como ações de descarbonização da construção civil.

A Política Nacional de Economia de Dados e a Política Nacional de *Data Centers* são iniciativas do Governo Federal para fortalecer a infraestrutura digital, a inteligência artificial e a economia baseada em dados no País, por meio de incentivos fiscais para a construção e operação de *data centers*. Ambos os instrumentos visam reduzir a dependência do processamento de dados no exterior, impulsionar o uso de energia renovável e impulsionar o desenvolvimento tecnológico nacional, exigindo que 2% dos investimentos sejam direcionados à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e 10% da capacidade instalada seja reservada para o mercado interno, estimulando a criação de produtos e serviços a partir de dados no mercado digital.

Vinculado à Nova Indústria Brasil (NIB), Missão 4 (Transformação Digital), a Política Nacional de *Datacenters*, formulada em 2025, busca impulsionar o crescimento nacional em áreas estratégicas da Indústria 4.0, tais como computação em nuvem, inteligência artificial, fábricas inteligentes e *Internet* das Coisas, ampliando a capacidade brasileira de armazenagem, processamento e gestão de dados. Ela é composta por três instrumentos: i) Regime Especial de Tributação para *Datacenters* (Redata), instituído pela Medida Provisória nº 1.318, de 17 de setembro de 2025; ii) Prestação de serviços de *datacenters* em Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs), viabilizada pela Medida Provisória nº 1.307, de 18 de julho de 2025; e iii) iniciativas de fomento à cadeia produtiva de *datacenters*. O Redata oferece incentivos fiscais em contrapartida a compromissos ambientais e a investimentos em pesquisa e inovação na economia digital. Para essa iniciativa, estão previstos R$ 5,2 bilhões em 2026.

Para o setor espacial, se consolidaram investimentos públicos e privados em projetos de radares, satélites, foguetes e sistemas de propulsão. Em 2025, foram lançadas propostas como BRASSAT, CARPONIS e ESSENTIA, voltadas ao monitoramento ambiental, à observação da Terra e ao desenvolvimento de nanossatélites, além de avanços em cargas úteis estratégicas, como câmeras hiperespectrais e radar de abertura sintética (SAR). Na indústria de defesa houve iniciativas de subvenção e parcerias para projetos de inovação com empresas brasileiras, que devem resultar em domínios tecnológicos como, por exemplo, a aeronave KC-390 e o blindado Guarani. Com vistas a permitir uma mensuração do desenvolvimento das ações, foram definidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

metas relacionadas à Missão 6, em função do avanço em termos de domínio tecnológico: 55% em 2026 e 75% em 2033, de domínio das tecnologias críticas para a defesa. Atualmente, o patamar de domínio é de cerca de 42%. A missão tem por objetivo aumentar a autonomia nacional no domínio de tecnologias críticas para a defesa nacional, dedicando esforços a projetos de pesquisa e desenvolvimento.

No campo das tecnologias emergentes, o Brasil avançou na estruturação de ações voltadas à computação quântica, com foco no desenvolvimento de um computador quântico nacional. Outras áreas estratégicas mantêm iniciativas com o apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) em veículos autônomos, garantia de sanidade e sustentabilidade na produção de proteína animal, e políticas para garantir maior independência do País em fertilizantes.

Ainda no âmbito do Programa Mais Inovação, foram destinados recursos para o fortalecimento de parques tecnológicos em todas as regiões do País, com apoio a 57 projetos, abrangendo parques em operação e em fase de implantação. Os investimentos totalizam cerca de R$ 670 milhões do FNDCT, contribuindo para a redução das assimetrias regionais e o fortalecimento de ecossistemas inovadores. O objetivo desses investimentos é criar ecossistemas de inovação, estimular o surgimento de novas empresas e empregos qualificados, além de impulsionar a competitividade tecnológica e o desenvolvimento socioeconômico do País. A essa ação estão vinculadas diversas iniciativas de apoio a *start-ups* e à inovação empreendedora no Brasil, que incluem programas de aceleração com mentorias, eventos de conexão, cursos a distância e uma rede de mentores. Em 2025, destacaram-se os programas nacionais de aceleração de *start-ups* InovAtiva Brasil e InovAtiva de Impacto, priorizando a seleção de *start-ups* com soluções inovadoras alinhadas à Missão 4 da Nova Indústria Brasil (NIB), voltadas à transformação digital da indústria.

A inovação empresarial também foi incentivada por meio de programas como o Centelha, o RHAE (Pesquisador na Empresa) e o Mulheres Inovadoras, com ampla mobilização de empreendedores em todo o País. Em sua terceira edição (2025–2027), o Programa Centelha alcança os 26 Estados e o Distrito Federal, com investimento previsto de aproximadamente R$ 160 milhões e meta de apoiar mais de 1,1 mil *start-ups*, já contabilizando mais de seis mil ideias submetidas e 15 mil empreendedores cadastrados. O Programa RHAE investiu R$ 68 milhões na inserção de mestres e doutores em empresas. Já o Programa Mulheres Inovadoras, em sua sexta edição, acelerou 50 *start-ups* lideradas por mulheres, reforçando o compromisso com a diversidade, a inclusão e o fortalecimento do empreendedorismo inovador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na região amazônica, a agenda de inovação e bioeconomia segue sendo priorizada. A chamada pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 19/2024 — "Centros Avançados em Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica (Pro-Amazônia)" — que destinou, em 2024, R$ 250 milhões e, em 2025, R$ 50 milhões para projetos colaborativos, resultando em 1,4 mil bolsas, permanece como marco de apoio a pesquisa em rede e projetos de inovação voltados ao desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal.

A chamada Finep Amazônia em Bioeconomia e Desenvolvimento Regional também aportou R$ 150 milhões, em 2024 e 2025, com R$ 75 milhões por ano; e a Chamada CNPq/MCTI nº 03/2025 – Pró-Amazônia (Cooperação Internacional) investiu R$ 33,5 milhões, em 2025, com projetos e bolsas para pesquisadores da Pan-Amazônia, aprovando 74 projetos e consolidando 83 parcerias internacionais com países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Por fim, ainda em 2025, investiu-se R$ 6,5 milhões na encomenda para a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), voltada à implantação de infovias, transfronteiriças com os Estados da Amazônia Legal e os países pan-amazônicos.

O Programa também atua em sinergia com políticas nacionais como a Estratégia Nacional de Bioeconomia (ENBio), a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), a Nova Indústria Brasil (NIB) e o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), ampliando a transversalidade e o impacto das ações na região.

Em perspectiva, foram anunciados, durante a COP30, novos editais, prevendo investimentos de aproximadamente R$ 0,5 bilhão, ampliando o alcance e o impacto das ações na região, com a Chamada Pública MCTI/Finep/FNDCT - Infraestrutura para a Amazônia Legal - Pró-Amazônia – R$ 150 milhões, para o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica da Amazônia Legal; apoio a ICTs isoladas ou em rede; áreas prioritárias como biodiversidade, energias renováveis, IA, saúde, água, agroecologia e conectividade. Um edital para a Recuperação e Preservação de Acervos – R$ 250 milhões para digitalização, preservação e ampliação do acesso físico e digital – e, por fim, o edital de Fundos de Investimento em Bioeconomia e Sustentabilidade – R$ 60 milhões para apoiar Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), voltados à bioeconomia e à economia circular.

Considerando os exercícios de 2024 e 2025, com aporte de R$ 650 milhões, somado ao edital publicado na COP30, no âmbito do Programa Pró-Amazônia, destinado à infraestrutura para o desenvolvimento científico e tecnológico da Amazônia Legal, no montante de R$ 150 milhões, o volume total de recursos alcança R$ 800 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, o horizonte é consolidar o Pró-Amazônia como um programa estratégico do FNDCT e alinhado com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), aprofundando sinergias institucionais e incorporando novas oportunidades abertas pela Lei nº 15.184, de 4 de agosto de 2025, que alterou a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para incluir as cooperativas como beneficiárias do FNDCT. Essa atualização legal permitirá o apoio direto a cooperativas agroextrativistas, agroindustriais e tecnológicas da Amazônia Legal, além de reforçar a articulação com as unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) localizadas na região amazônica, que desempenham papel estratégico na geração de conhecimento científico, tecnológico e inovador voltado ao desenvolvimento sustentável.

As unidades de pesquisa na região — Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) e, o mais recente Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal (INPP) —, desempenham papel essencial nesse processo, contribuindo para o avanço das pesquisas em biodiversidade, mudanças climáticas, recursos naturais, monitoramento ambiental e inovação tecnológica.

Os investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Zona Franca de Manaus no escopo da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que concede incentivos fiscais a empresas de tecnologia da informação e comunicação, voltaram a crescer em 2024, totalizando R$ 1,5 bilhão, superando 2023 em R$ 100 milhões. Os recursos foram aplicados em projetos de inovação com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), nos programas prioritários, no FNDCT e em fundos de investimentos em participações que aportam recursos em empresas nascentes de bases tecnológicas.

O Programa Brasil Mais Produtivo, criado em 2023, tem como objetivo aumentar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas, por meio de melhorias rápidas e de baixo custo em seus processos produtivos. Entre 2023 e 2027, a meta é alcançar até 200 mil empresas do setor industrial, por meio do cadastro na Plataforma de Produtividade, e realizar até 93 mil atendimentos a essas empresas. Até dezembro de 2025, mais de 100 mil empresas participaram das diferentes modalidades do Programa, e 48,5 empresas industriais foram cadastradas na Plataforma de Produtividade. Além disso, 93,5 empresas se beneficiaram dos atendimentos do Brasil Mais Produtivo, sendo 43,9 empresas do setor industrial e cerca de 50 mil empresas dos setores de comércio e serviços, distribuídas entre diagnóstico e melhoria de gestão, otimização de processos industriais e transformação digital. Além disso, o Governo Federal, por meio da Comissão Interministerial de Inovações e Aquisições do PAC (CIIA-PAC), tem direcionado a demanda pública do Novo PAC para cadeias produtivas estratégicas. A integração entre ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento produtivo é essencial para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

posicionar o Brasil de forma competitiva na economia do conhecimento, garantindo sustentabilidade, soberania e prosperidade.

A Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005) permanece como principal instrumento de incentivo fiscal à inovação nas empresas. Em 2025, referente ao ano-base 2024, foram apoiados 14,9 mil projetos de PD&I, com investimentos de cerca de R$ 51,5 bilhões por parte de 4,3 mil empresas, representando um crescimento de 23,4% em relação ao ano-base de 2023. Essas medidas refletem o esforço contínuo para consolidar uma base produtiva nacional robusta, promover maior autonomia tecnológica e alavancar a inovação empresarial como eixo central da neoindustrialização brasileira.

Para 2026, está prevista a consolidação do Programa Embaixadores da Lei do Bem, voltado à capacitação e ao engajamento de atores do ecossistema de inovação, além da ampliação da divulgação e da gestão dos incentivos fiscais, com o objetivo de aumentar o número de empresas beneficiadas.

O Governo Federal também lançará o programa Reinventa.br em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), visando apoiar indústrias brasileiras em projetos de inovação aberta com Institutos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (ICTs).

Outras ações previstas incluem o fortalecimento da política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, com apoio às ICTs e aos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), além do lançamento de chamadas públicas para apoiar incubadoras, aceleradoras e *hubs* de inovação, com investimento de R$ 150 milhões do FNDCT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.6 AMPLIAR A ATUAÇÃO DO BRASIL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

4.6.1 PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL

Em 2025, o Brasil enfrentou desafios significativos no cenário do comércio internacional, especialmente em relação à ameaça ao multilateralismo. As tarifas unilaterais impostas pelos Estados Unidos da América (EUA) a produtos brasileiros geraram uma pressão sem precedentes, forçando o País a reavaliar suas estratégias comerciais.

Demonstrando sua aposta no comércio e no multilateralismo, o Brasil, em conjunto com os países do Mercosul, assinou o Acordo Mercosul-EFTA, após negociações iniciadas em 2017. Com ele, fica estabelecido um mercado potencial de cerca de 290 milhões de consumidores, com um Produto Interno Bruto (PIB) conjunto de US$ 4,2 trilhões. As projeções indicam que seus efeitos podem resultar em um incremento de R$ 2,7 bilhões no PIB brasileiro, além de um aumento de R$ 660 milhões em investimentos e da elevação dos salários reais. . Juntamente com o Acordo Mercosul-União Europeia, o Brasil passará a ter acesso preferencial nos principais mercados do continente europeu, sinalizando que o comércio internacional é um fator crucial para o crescimento econômico, especialmente em um contexto de crescente protecionismo.

A expectativa se mantém em relação à conclusão das negociações do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e os Emirados Árabes Unidos, lançado em 2024. Importante no Oriente Médio, esse mercado pode servir como porta de entrada para os bens e serviços brasileiros na região. Além disso, há a intenção de dar continuidade aos procedimentos necessários à efetiva entrada em vigor do Acordo de Parceria entre o Mercosul e a União Europeia, e do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e Singapura, assinado em dezembro de 2023, com internalização prevista para 2026.

Em dezembro de 2024, o Brasil também assinou o Acordo de Complementação Econômica nº 76 no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), entre Mercosul e Panamá, que permitirá a futura criação de uma área de livre comércio. A incorporação ao ordenamento jurídico nacional do 46º Protocolo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14, que regula o comércio automotivo bilateral entre Brasil e Argentina, foi feita por meio do Decreto nº 12.515, de 16 de junho de 2025. Essa normativa aprimora as condições de acesso a mercados para produtos automotivos específicos, atualiza a Nomenclatura do Acordo para a versão vigente da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM 2022) e revisa as regras de origem, promovendo ganhos em facilitação do comércio e em segurança jurídica para os operadores comerciais.

Medidas de facilitação de comércio também foram implementadas, como o avanço na implementação do Programa Portal Único para operações de importação; e a autocertificação no Mercosul, que simplificou os trâmites de comprovação de origem, proporcionando mais autonomia às empresas e aumentando a competitividade das exportações brasileiras. A implantação do Certificado de Origem Digital (COD) com a Bolívia e do Certificado de Origem Eletrônico (COE) com o Chile, por sua vez, atende à demanda histórica da indústria, eliminando o uso de papel, reduzindo custos e agilizando os processos de exportação.

O Governo também avançou na simplificação dos procedimentos de exportação, com a emissão eletrônica do certificado fitossanitário para a União Europeia, eliminando processos físicos. Paralelamente, os órgãos anuentes foram integrados ao Novo Processo de Importação, com a projeção de reduzir de 41% para 20% o volume de importações sujeitas a licenciamento, permitindo que até 80% das operações adotem o modelo Licença Flex. A redução do tempo médio de importação e nos custos associados trará um incremento de 2,9% no PIB até 2040, aproximadamente US$ 108 bilhões, segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Em matéria de cooperação regulatória, os mecanismos de reconhecimento das decisões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se destacam. O primeiro resultado ocorreu em agosto de 2025, quando o México reconheceu a instituição como autoridade de referência para registro sanitário de dispositivos médicos e certificação de boas práticas.

Com o objetivo de ampliar a participação do Brasil na economia internacional, em 2025 foi mantida a implementação da colaboração entre o Governo Federal, os governos estaduais e o setor privado, voltada à difusão da cultura exportadora e à ampliação do número de exportadores brasileiros, especialmente entre as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por meio da Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE). Essa iniciativa teve nos últimos dois anos a adesão de todas as unidades federativas, com planos estaduais construídos em diversos Estados, como AP, ES, MT, PA, PE, RO e TO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A busca por uma maior diversidade no comércio exterior brasileiro encontrou força com o Programa Raízes Comex, que promove a participação de pessoas negras no comércio exterior, oferecendo mais de mil vagas de capacitação para jovens negros, além da iniciativa de empregabilidade e de reconhecimento de empresas apoiadoras do programa com o título de "Embaixadoras Raízes Comex" e da execução do Prêmio de Inclusão e Diversidade Racial, com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). A dimensão de gênero também se consolidou como um elemento relevante das políticas públicas para o setor, com o Programa Elas Exportam, que impactou mais de 400 mulheres em cinco edições, sendo reconhecido internacionalmente com o Prêmio Igualdade de Gênero no Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2025.

No dia 28 de julho foi instituído, pela Lei Complementar nº 216/2025, o Acredita Exportação, regulamentado pelo Decreto nº 12.565, também datado de 28 de julho de 2025, que garante a devolução de 3% sobre exportações para micro e pequenas empresas, inclusive aquelas optantes pelo Simples Nacional. Essa medida beneficia um segmento que representa 40% das firmas exportadoras, totalizando 11,5 mil empresas, mas que responde por apenas 0,8% do valor exportado, cerca de US$ 2,6 bilhões.

Outra política aperfeiçoada foi o *drawback* de serviços, implementada pela Lei Complementar nº 216/2025, que agora permite a inclusão de serviços essenciais, como transporte, seguro e armazenagem, no regime de *drawback* suspensão. Segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), aproximadamente 40% do valor adicionado às exportações brasileiras de manufaturados refere-se a serviços embutidos.

O Programa OEA-Integrado Secex, que oferece prioridade na análise de licenças de importação e validade até 50% superior para empresas certificadas, também foi aprimorado em 2025, beneficiando mais de 40 mil licenças, correspondendo a US$ 5 bilhões em importações. As medidas de defesa comercial são ferramentas essenciais para proteger a indústria brasileira de práticas desleais no comércio internacional, garantindo condições justas de concorrência e reforçando a confiança no ambiente de negócios.

No eixo de promoção de exportações, a ApexBrasil apresentou projetos estruturantes com resultados expressivos em *software*, franquias, audiovisual e *start-ups*. Além disso, apoiou a participação brasileira em eventos internacionais estratégicos e ações de capacitação de empresas, como o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) e a reformulação das linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O grupo também realizou um levantamento dos segmentos de serviços prioritários para a promoção comercial de exportação de serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito regional, em 2025, foi destacada a ampliação temporária da Lista Nacional de Exceção à Tarifa Externa Comum (TEC) em 50 códigos tarifários, com vigência até 2028, em resposta ao novo cenário internacional. Essa medida busca resguardar a produção regional e a oferta exportável do Mercosul, abordando necessidades específicas para mitigar impactos inflacionários e desvios de comércio decorrentes do contexto internacional de imprevisibilidade. A Decisão do Conselho Mercado Comum do Mercosul nº 01/2025 foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) Nº 752, de 3 de julho de 2025.

O ano de 2024 foi histórico para a defesa comercial, com a abertura de 71 investigações — o maior número da série histórica —, o recebimento de 107 petições, o segundo maior volume já registrado, e a aplicação de 12 direitos provisórios. Em 2025, a demanda pelos instrumentos de defesa comercial permaneceu elevada, com o recebimento de 94 petições, a abertura de 50 investigações e a conclusão de 43 processos, destacando-se a aplicação de medidas originais às importações de polióis poliéteres, folhas metálicas, fibras de poliéster, pigmentos de dióxido de titânio e tubos de aço inoxidável.

Os números apresentados superam de forma significativa as médias históricas anuais apuradas para o período de 1995 a 2025: foram 58 petições recebidas, 29 investigações iniciadas e 28 investigações concluídas. Ressalte-se que o cenário internacional continua desafiador para as empresas brasileiras por conta da concorrência desleal, o que eleva a demanda pela aplicação de medidas de defesa comercial.

Em consonância com a estratégia brasileira de abertura responsável e cooperação internacional, destacam-se os avanços recentes em negociações de acordos comerciais, em um ambiente global caracterizado por crescente protecionismo. Em resposta às sobretaxas dos EUA, o Governo Federal apresentou o Plano Brasil Soberano em agosto de 2025 (MP nº 1.309, de 13 de agosto de 2025). Essa estratégia foi composta por ações em três eixos: fortalecimento do setor produtivo, proteção aos trabalhadores e diplomacia comercial.

As ações buscaram proteger as exportadoras e os exportadores brasileiros, preservar empregos, incentivar investimentos em setores estratégicos e assegurar a continuidade do desenvolvimento econômico do País. O Plano Brasil Soberano aliava o apoio às empresas brasileiras exportadoras a medidas de manutenção do nível de emprego nas empresas e suas cadeias produtivas, bem como a ampliação e diversificação de mercados, reduzindo a dependência das exportações brasileiras em relação aos EUA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em novembro de 2025, foi aprovado um novo produto do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para o setor de Aviação Civil, para fins de aquisição de combustível. Foi também aprovada a cobrança de contrapartidas ligadas à descarbonização do setor, que podem ser cumpridas por meio da aquisição de SAF nacional, investimentos em plantas voltadas à produção de SAF no Brasil ou alternativamente, com recolhimento de valores ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (FNDTI). As empresas interessadas já podem procurar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) para o início da estruturação de operações.

Em 19 de dezembro de 2025, foi lançado o Camex360, um mecanismo que visa promover a transparência e democratizar dados relacionados às atividades da Câmara de Comércio Exterior

(Camex). Com soluções automatizadas, o Camex360 reúne e divulga informações sobre tarifas, investimentos e instrumentos tarifários, ampliando o acesso e a clareza para operadores de comércio exterior, cidadãs e cidadãos. <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/360>

O Conselho de Estratégia Comercial (CEC), órgão ministerial da Câmara de Comércio Exterior, teve a tarefa de estabelecer diretrizes estratégicas para a política de comércio exterior do Brasil. Em 2025, o CEC desempenhou um papel crucial, incluindo a autorização para acionar o mecanismo de solução de controvérsias da OMC em relação a tarifas impostas pelos EUA, a concessão de mandatos para negociações de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos, e a busca por novos mercados por meio de Acordos de Preferência Comercial.

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Camex atuou como um órgão fundamental na implementação de decisões estratégicas, influenciando diretamente operações comerciais, alíquotas de importação e defesa comercial. Entre janeiro e novembro de 2025, o Gecex aplicou 97 medidas de elevação tarifária e reduziu impostos de importação para 183 produtos. Outras alterações foram feitas por meio de listas específicas para bens de informática e automotivos, demonstrando a agilidade do Gecex na gestão da política comercial, com impactos positivos para a economia brasileira.

Em 2025, o Grupo de Trabalho de Comércio e Sustentabilidade (GTCS), coordenado pela Camex, entregou o estudo "Sustentabilidade no Comércio Exterior: Mapeamento de Ações, Iniciativas e Políticas Públicas no Brasil", que consistia em um mapeamento realizado para identificar avanços nas iniciativas que estabelecem regras, requerimentos técnicos, ou incentivos relacionados à sustentabilidade. No âmbito do GTCS foi entregue também o mapeamento de ativos sócio sustentáveis do Brasil e do setor produtivo brasileiro no que diz respeito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a emissões de carbono, processos produtivos circulares, matérias-primas recicláveis e renováveis, e energia renovável. Esse mapeamento teve como base os resultados obtidos na tomada de subsídios do setor privado sobre ativos sócio sustentáveis do Brasil.

Por fim, em 2025, a Câmara Temática de Comércio Exterior de Serviços (CTCES) consolidou o Plano de Ação 2025–2026, priorizando serviços das cadeias produtivas da Nova Indústria Brasil (NIB), como computação em nuvem, audiovisual e jogos eletrônicos, e integrando contribuições do setor privado.

O trabalho árduo do Governo Federal, em especial as mais de 20 missões empresariais lideradas ou pelo Presidente da República ou pelo Vice-Presidente, logrou resultados significativos que refletem a eficácia das iniciativas implementadas. Nos últimos três anos, o Brasil alcançou resultados históricos em sua balança comercial, com superávits em níveis recordes e com os produtos brasileiros chegando a mais de 190 mercados. Como consequência dessas ações, o Brasil abriu 132 novos mercados para produtos agropecuários, totalizando 435 desde 2023. Essa diversificação da pauta de exportação não apenas representa oportunidades comerciais para produtoras e produtores brasileiros(as), mas também corrobora um ciclo virtuoso de reconhecimento da qualidade e sanidade dos produtos nacionais.

O Brasil se destaca como o maior exportador mundial de soja, com uma participação de 58% no comércio internacional, milho (32%), açúcar (52%), suco de laranja (71%), café (31%), carne bovina (28%), carne de frango (36%) e celulose (27%). As exportações totais do agronegócio brasileiro atingiram US$ 169,2 bilhões em 2025, consolidando o Brasil como o terceiro maior exportador de produtos agropecuários do mundo, atrás da União Europeia e dos EUA. Da mesma forma, o volume acumulado de Investimento Estrangeiro Direto (IED) recebido pelo Brasil entre janeiro e novembro de 2025 alcançou US$ 84,1 bilhões, superando com folga os US$ 74 bilhões registrados ao longo de todo o ano de 2024. Além disso, o resultado do período já se aproxima do melhor desempenho dos últimos dez anos, registrado em 2014, quando o IED somou US$ 87,7 bilhões. Esses recursos têm origem em diversos grupos e países, com destaque para a China, o que reflete a ampliação e a diversificação das relações econômicas do Brasil com seus parceiros internacionais.

Além da atração de capitais estrangeiros, observa-se a crescente internacionalização das empresas brasileiras por meio do Investimento Direto Brasileiro (IDB), que se concentrou em setores como serviços financeiros, energia e mineração, evidenciando a busca por diversificação e presença em mercados estratégicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, foram aportados US$ 26 bilhões em IDB, refletindo um aumento em relação a 2023, e até outubro de 2025, esses fluxos totalizaram US$ 24,3 bilhões. Esse movimento ressalta a dimensão de mão dupla dos fluxos de capitais, com o Brasil consolidando-se não apenas como receptor, mas também como investidor global. Essa dinâmica amplia a integração do País às cadeias internacionais de valor e gera um fluxo de divisas significativo, devido ao ingresso de lucros e dividendos no Brasil. Assim, o fortalecimento das relações comerciais e de investimento posiciona o País de forma favorável no cenário econômico global, preparando-o para futuras oportunidades de crescimento e desenvolvimento sustentável.

Para facilitar o fluxo de capitais, o Governo Federal está implementando a Janela Única de Investimentos para desburocratizar e facilitar os investimentos no País, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.615, de 5 de setembro de 2025. O portal, com lançamento do primeiro módulo previsto para março de 2026, oferecerá serviços como abertura de empresas, vistos para investidores e autorização para produção de biocombustíveis. Em 2025, o Ombudsman de Investimentos Diretos atendeu 21 investidores estrangeiros de diversos setores, provenientes de países como Alemanha, China e Índia. Além disso, o Governo negociou diretrizes de Conduta Empresarial Responsável para empresas multinacionais do Mercosul, com o objetivo de promover e difundir melhores práticas corporativas.

4.7 AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4.7.1 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em 2025, foram realizados investimentos estratégicos em ciência e tecnologia voltados ao desenvolvimento social sustentável e inclusivo, com foco no enfrentamento de desafios estruturais da sociedade brasileira. As ações implementadas evidenciam: i) o fortalecimento das políticas de popularização da ciência; ii) a formação científica; iii) o combate à desinformação; iv) a promoção da inovação social; v) a sustentabilidade ambiental; e vi) a segurança alimentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A integração de projetos estruturantes, de cooperação internacional e de instrumentos normativos consolida o Brasil como referência em ciência e tecnologia para o desenvolvimento social. Entre as diversas iniciativas, destacam-se aquelas voltadas à popularização da ciência e tecnologia e educação científica, à soberania e segurança alimentar, à economia solidária e às tecnologias assistivas.

Popularização da ciência e tecnologia e educação científica

Instituído pelo Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, o Programa Nacional de Popularização da Ciência (POP Ciência) tem como objetivo fomentar a cultura científica no Brasil, promovendo a ciência e a tecnologia como ferramentas de inclusão social e redução de desigualdades. Desde sua criação, o Programa vem articulando ações estruturantes, agregando iniciativas antes dispersas e ampliando o alcance da política de popularização da ciência.

Em 2025, foi lançado um pacote de ações no valor de R$ 500 milhões, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que, somado a recursos estaduais, ampliou a capilaridade dessas políticas em todo o País.

Como resultado, no âmbito do Programa Mais Ciência na Escola, as duas mil escolas selecionadas foram orientadas a constituir seus clubes de ciência como parte integrante dos respectivos planos de atividades. Adicionalmente, no contexto das parcerias estaduais do Programa Nacional de Popularização da Ciência, ampliou-se a capilaridade dessas ações, com destaque para o Programa Pop Ciência Bahia, que prevê o fomento a 400 clubes de ciência, e para a Rede Pop Ciência Paraná (Paraná Faz Ciência), responsável pela implementação de 290 clubes atualmente em funcionamento.

No que se refere às feiras científicas, foram financiadas, somente em 2025, 344 feiras, alcançando cerca de 2,4 mil municípios e um público estimado superior a 500 mil pessoas, com investimento de R$ 20 milhões.

No campo das olimpíadas científicas, um levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Informação (IBICT) indica a existência de cerca de 130 iniciativas em atividade no País, destacando-se, em 2025, a participação de 18,6 milhões de estudantes na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e de 5,24 milhões de estudantes na Olimpíada Nacional de Ciências. O êxito da Olimpíada, que alcança 99% dos municípios, evidencia-se pelo crescimento contínuo da participação estudantil. Em 2021, participaram 17,7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões de estudantes, número que ampliou para 18,6 milhões em 2025, representando um incremento de 842 mil participantes. Observa-se, ainda, que cerca de 90% das escolas inscritas e mais de 95% dos estudantes participantes são de instituições públicas. De forma complementar, a Olimpíada Nacional de Ciências alcançou mais de 5,2 milhões de alunos inscritos em 2025.

A 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia também marcou 2025, com atividades em todo o País. O edital da edição, realizado em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs), destinou R$ 15 milhões para cerca de 380 projetos de abrangência estadual, intermunicipal e escolar — 30% a mais do que no ano anterior. Ainda no âmbito da Semana Nacional, foi promovida a terceira edição do *Hackathon Pop* de Combate à Desinformação, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social (Secom), e articulado à VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Em 2025, a iniciativa contou com a participação direta de 18 estudantes na etapa formativa, realizada durante a Conferência, e com a seleção de cinco estudantes para a etapa final, apresentada durante a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A apresentação final foi transmitida ao vivo para mais de oito mil escolas participantes.

Lançado em 11 de junho de 2024, por meio do Decreto nº 12.049, o Programa Mais Ciência na Escola introduziu inovações no ensino, ao promover a formação de professoras e professores em tecnologias digitais e experimentação científica, além de estimular o interesse de jovens em carreiras científico-tecnológicas. Em 2025, foi iniciada a organização das Redes Estaduais do programa, permitindo a implementação de mil laboratórios *makers* em escolas de educação básica, sendo 70% em escolas municipais de ensino fundamental. Esses laboratórios configuram-se como espaços estruturados para atividades práticas, colaborativas e experimentais, destinados a fomentar o letramento digital, a educação científica e tecnológica e a cultura da inovação.

Com investimento de R$ 200 milhões, o Programa Mais Ciência na Escola criou laboratórios em duas mil escolas, ofertou 20 mil bolsas para estudantes na modalidade de Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC), além de duas mil bolsas para professoras e professores das escolas participantes e bolsas adicionais destinadas a extensionistas, pesquisadoras e pesquisadores nas modalidades de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP-A). A capilaridade do Programa tem alcançado territórios vulneráveis, incluindo periferias, comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

Em 2026, será consolidado um marco na execução de recursos federais para a popularização da ciência, em diálogo com Estados e municípios. Está previsto um número recorde de chamadas públicas voltadas a: i) centros e museus de ciência; ii) incentivo à criação de redes de comunicação pública e combate à desinformação; iii)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estímulo à participação de meninas e mulheres na ciência; e iv) massificação dos Clubes de Ciência, entre outras iniciativas estratégicas do POP Ciência.

No campo da comunicação científica, estão previstos o lançamento de chamada pública para fomentar redes de Comunicação Pública da Ciência, a realização da quarta edição do *Hackathon Pop* de Combate à Desinformação e a criação da Olimpíada Brasileira de Combate à Desinformação.

No Programa Mais Ciência na Escola, serão investidos mais de R$ 100 milhões, dobrando o número de escolas e estudantes atendidos no biênio 2025–2026.

Segurança alimentar e economia solidária

Em 2025, foram contratados 79 projetos voltados ao desenvolvimento e fortalecimento de cadeias socioprodutivas da bioeconomia e agricultura familiar agroecológica, totalizando R$ 300 milhões em recursos. Esses investimentos resultaram de três chamamentos públicos lançados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), no âmbito do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para Segurança Alimentar e Erradicação da Fome com inclusão socioprodutiva.

Dessas chamadas, destacam-se: i) a Chamada Pública para ICTs, que contemplou 38 propostas com R$ 132 milhões; e ii) a Chamada Pública para empresas, que apoiou 25 empresas com R$ 43,5 milhões. Ao longo de 2025, R$ 145 milhões já foram contratados no âmbito dessas iniciativas..

O Programa tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de soluções sustentáveis de combate à fome e à pobreza, apoiando a pesquisa, a prospecção e o desenvolvimento de bioinsumos, bioprodutos e outras soluções que enriqueçam a nutrição de plantas para consumo humano. Além disso, busca promover a estruturação de arranjos produtivos locais e o fomento de novas tecnologias que aumentem a produtividade da agricultura familiar, da aquicultura e da pesca artesanal, ampliando a geração de trabalho e renda nas diferentes regiões do País, considerando a diversidade de biomas e os sistemas de produção.

Ainda com recursos do FNDCT, foram contratadas duas encomendas no valor total de R$ 42 milhões, beneficiando aproximadamente mil famílias do semiárido. A primeira refere-se à Tecnologia Social (SARA), con-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

duzida pelo Instituto Nacional do Semiárido (INSA), voltada a soluções integradas de saneamento ambiental e reuso de água. A segunda corresponde ao Projeto Sal da Terra, desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em parceria com a Fundação Universidade do Rio Grande, possibilitando a produção de alimentos em 50 comunidades rurais e com expectativa de disseminação da tecnologia junto a cerca de 1,2 mil sistemas de dessalinização.

Além dessas encomendas, foram contratados três projetos estratégicos em 2025: i) "Produção Biossalina" (R$ 21 milhões); ii) "Expansão da Tecnologia de Saneamento Ambiental e Reúso de Água" (R$ 21 milhões); e iii) "Fortalecimento da Agricultura Familiar: Bioinsumos e Máquinas Agrícolas" (R$ 14,8 milhões), voltados à geração de renda e à estruturação de pesquisa e infraestrutura tecnológica para agricultura familiar.

No campo da formação de recursos humanos, consolidou-se uma parceria internacional inédita entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o *Conservatoire National des Arts et Métiers* (Cnam – França), com a oferta do curso de especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), tendo sido formados, até o momento, 120 especialistas, com previsão de nova turma em 2026.

Ainda no campo da cooperação internacional, foi organizada a terceira Conferência Internacional sobre Clima e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID III), realizada em Fortaleza em setembro de 2025. O evento reuniu mais de dois mil participantes, nacionais e internacionais, com o objetivo de fortalecer e ampliar as discussões sobre os impactos das mudanças climáticas no desenvolvimento sustentável das terras secas globais, no contexto da COP30 da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC).

Para 2026, serão lançados quatro editais estratégicos, com investimento total estimado em R$ 150 milhões, voltados à inovação social e tecnológica, contemplando: i) Fábricas de Inovação Solidária, com foco em arranjos produtivos de base comunitária; ii) Bioprodutos e Cadeias da Bioeconomia, fortalecendo a agregação de valor a partir de recursos locais; iii) Agências de Inovação Social, estruturadas como polos regionais de apoio e difusão de tecnologias sociais; e iv) Incubadoras de Tecnologias Sociais, voltadas ao apoio de empreendimentos solidários e iniciativas comunitárias inovadoras.

Será ampliada, ainda, a formação e capacitação em parceria com Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e organismos internacionais, consolidando o Brasil como referência em inovação social e tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tecnologias assistivas

Em 2025, foram implantados os dois primeiros Centros de Apoio à Pesquisa em Tecnologia Assistiva (CAPTAS), no Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro, e no Instituto Federal de Brasília, *Campus* Ceilândia, com investimento de R$ 2 milhões. Previstas no Novo Programa Viver sem Limites, essas unidades constituem ambientes humanizados, acolhedores e acessíveis, voltados ao acesso de pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, bem como ao desenvolvimento de tecnologias assistivas contemporâneas que promovem autonomia, independência e qualidade de vida.

Diversas iniciativas complementares foram apoiadas, ampliando o alcance das ações de inclusão. No Programa Cão-Guia, desenvolvido pelo Instituto Federal Goiano (IF Goiano) – *Campus* Urutaí –, foi disponibilizado um veículo adaptado para fortalecer a iniciativa de treinamento e fornecimento gratuito de cães-guia a pessoas cegas ou com baixa visão, reconhecida como importante mecanismo de tecnologia assistiva. Já no Instituto Federal do Ceará (IFCE), o Projeto AlertAlergo tem desenvolvido tecnologias vestíveis voltadas ao cuidado de pessoas idosas e com deficiência.

No âmbito do Projeto de Desenvolvimento e Capacitação na Produção de Tecnologias Assistivas com o Uso de Prototipagem Rápida, coordenado pelo Laboratório de Estudos e Inventividades em Tecnologias Assistivas da Universidade Federal de Goiás (UFG), foram desenvolvidas 20 tecnologias voltadas ao auxílio para a vida diária e prática de pessoas com deficiência. Além disso, foram disponibilizados à Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) equipamentos baseados em tecnologias habilitadoras, destinados ao atendimento de crianças com deficiência em situação hospitalar, impossibilitadas de frequentar presencialmente a escola.

Para 2026, está prevista a criação de quatro novos CAPTAS nos Estados do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Pernambuco e de Goiás, com investimento estimado de R$ 1 milhão por unidade. Em cooperação com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), será implantada a plataforma SisLibras, que ampliará o acesso de pessoas surdas a serviços públicos digitais. Também será implementada a Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Transtorno do Espectro Autista (TEA), reforçando o compromisso com a inclusão e a inovação social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.7.2 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Governo Federal tem envidado esforços contínuos e articulados para recompor o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), promovendo ações voltadas à recuperação, expansão, modernização, consolidação e integração do sistema, com grande investimento em superinfraestruturas de pesquisa. Políticas públicas em prol do Sistema buscam articular sociedade civil, governos estaduais e municipais, além de promover o fortalecimento de capacidades e a redução das desigualdades regionais.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) é o principal instrumento de financiamento à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento econômico e social no Brasil, criado em 1969 e regulamentado pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007. Os recursos são executados em duas modalidades: i) a não reembolsável, que contempla projetos de pesquisa, infraestrutura e subvenção econômica; ii) e a reembolsável, destinada a operações de crédito para inovação empresarial, por meio da empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Nesses três anos de governo, esses recursos somam mais de R$ 37 bilhões.

Em 2024, a execução dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) atingiu recorde histórico de R$ 12,7 bilhões. Entre os novos programas estratégicos, que compõem a carteira de 12 projetos com recursos do FNDCT, destacam-se o "IA Brasil", voltado ao desenvolvimento e à aplicação de inteligência artificial, e o "SOS Clima Brasil", voltado ao monitoramento climático e enfrentamento de desastres naturais.

Acelerador síncrotron Sirius e Projeto Orion

O Sirius, a maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no Brasil, segue como peça central da estratégia nacional de CT&I. Integrado ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), o projeto do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) receberá R$ 800 milhões até 2026, ampliando sua capacidade com dez novas linhas de luz previstas na Fase II. O aporte dá continuidade à Fase I , que contou com investimentos de R$ 2,3 bilhões para o desenvolvimento do projeto, de obras civis, de recursos humanos e de 14 estações de pesquisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, dez das 14 linhas da Fase I já se encontram em operação plena para usuários externos, duas funcionam em caráter experimental e as demais encontram-se em fase final de conclusão. A expectativa é que todas as 14 linhas da primeira fase estejam plenamente funcionais até o fim de 2026, quando também se iniciará a incorporação das linhas adicionais da Fase II.

A instalação científica de 68 mil m² de área construída utiliza aceleradores de partículas para gerar um feixe de luz síncrotron de altíssimo brilho, que pode revelar a estrutura atômica e molecular de diversos materiais com alta resolução, desde células humanas até rochas do pré-sal.

O Sirius vem contribuindo para pesquisas estratégicas, como desenvolvimento de vacinas, novos medicamentos, fertilizantes, espécies vegetais mais resistentes e tecnologias sustentáveis, com impactos econômicos e sociais de longo prazo

Figura 1: Acelerador síncrotron Sirius



Fonte: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro marco relevante é o Projeto Orion, que se tornará o primeiro laboratório de máxima contenção biológica (NB4) da América Latina e o único no mundo integrado a uma fonte de luz síncrotron, o Sirius. Em construção no CNPEM, o complexo reunirá técnicas avançadas de bioimagem e será aberto à comunidade científica e a órgãos públicos, permitindo pesquisas sobre patógenos e doenças correlatas.

Com orçamento de aproximadamente R$ 1 bilhão até 2026, o Orion é um instrumento estratégico do Novo PAC e da Nova Indústria Brasil (NIB), essencial para a soberania nacional no enfrentamento de crises sanitárias. O projeto subsidiará ações de vigilância e políticas de saúde, além do desenvolvimento de diagnósticos, vacinas, tratamentos e estratégias epidemiológicas, beneficiando áreas como saúde, ciência e tecnologia, defesa e meio ambiente.

Embora a previsão inicial fosse concluir o projeto em 2026, a complexidade técnica e os protocolos de biossegurança podem estender o comissionamento para 2027. Ainda assim, a infraestrutura colocará o Brasil na vanguarda da pesquisa em biossegurança, biotecnologias e saúde global.

Infraestrutura de pesquisa

Por meio do Novo PAC, o Governo do Brasil tem ampliado esforços para recuperar, atualizar e expandir a infraestrutura de pesquisa nacional. Programas e editais do FNDCT continuam a priorizar a redução de assimetrias regionais (programas específicos voltados ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste), e em 2024–2025 houve ampliação de atendimento a propostas qualificadas, com incremento de recursos para infraestrutura científica e tecnológica dessas regiões.

A Finep realizou, em julho de 2025, a avaliação de mérito da Carta-Convite Proinfra 2025, que destinou até R$ 200 milhões do FNDCT para fortalecer a infraestrutura de pesquisa de unidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) consideradas instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs). Das 24 instituições elegíveis, 21 apresentaram propostas, totalizando uma demanda de R$ 313,2 milhões distribuídos em 50 subprojetos. Dessas, 21 propostas foram habilitadas para a avaliação de mérito, 19 foram aprovadas, com 32 projetos, totalizando R$ 198,7 milhões.

Destaca-se ainda o lançamento de uma chamada pública específica para apoio financeiro à execução de projetos de expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Centro-Oeste do Brasil. Foram cerca de R$ 596, 9 milhões destinados a 127 projetos nesses locais, contando ainda com parcerias de agentes estaduais de fomento.

Além disso, com o objetivo de assegurar a continuidade e a previsibilidade da política pública, foram lançadas novas edições de duas importantes chamadas públicas. A Chamada ProInfra Expansão, cujos resultados foram divulgados no final de 2025, destinou R$ 499 milhões em recursos não reembolsáveis do FNDCT para a ampliação da infraestrutura de pesquisa das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) no Brasil. Ao todo, foram contemplados 67 subprojetos de infraestrutura científica, sendo 40% dos recursos direcionados a ICTs localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A nova edição da Chamada ProInfra Centros Temáticos destinou R$ 494 milhões a 37 propostas de projetos de pesquisa que utilizam ou pretendem utilizar infraestrutura nas áreas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa. Esses recursos visam tanto o fortalecimento de centros já existentes quanto a instalação de novos, com 32% do total direcionados a projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Fora do âmbito do PAC, a Finep e o FNDCT promoveram carta-convite para projetos voltados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica das universidades federais e instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFECT) vinculadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/ME). Nessa ação, 100 propostas de todo o País foram contempladas, com R$ 175,5 milhões, sendo 53,1% dos recursos para instituições das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Programa Centelha é uma iniciativa de fomento ao empreendedorismo inovador que oferece recursos financeiros, capacitações e suporte para transformar ideias inovadoras em empreendimentos de sucesso. Executada de forma descentralizada, com apoio de instituições parceiras em cada Estado participante, o Programa alcança os 26 Estados e o Distrito Federal. Com investimento previsto de aproximadamente R$ 160 milhões, a iniciativa tem a meta de apoiar mais de 1,1 mil *start-ups*, já contabilizando mais de seis mil ideias submetidas e 15 mil empreendedores cadastrados, fortalecendo, assim, os ecossistemas de inovação regionais.

Desde 2023, a Finep contratou mais de R$ 2,1 bilhões em investimentos para infraestrutura e pesquisa científica de ICTs das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo da conectividade, o MCTI ampliou os investimentos em ciberinfraestrutura e redes avançadas. O Programa de Infovias Digitais – Conecta, coordenado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), recebeu, entre 2023 e 2025, investimentos de aproximadamente R$ 466 milhões, dos quais parte está inserida no Novo PAC, contribuindo para a ampliação da conectividade de universidades, institutos de pesquisa e outras instituições estratégicas.

Além disso, o programa Proinfra receberá R$ 4,7 bilhões até 2026 no Novo PAC, apoiando a infraestrutura de pesquisas em ICTs, com foco na redução das desigualdades regionais.

Pesquisa e desenvolvimento no complexo da saúde

Em 2025 foi lançada uma chamada pública de subvenção econômica no valor de R$ 300 milhões em recursos não reembolsáveis para fomentar a inovação no setor da Saúde, com foco no desenvolvimento de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), nas terapias avançadas, nos produtos para o SUS e nos dispositivos médicos. A iniciativa, que opera em fluxo contínuo, prioriza projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e tem como objetivos ampliar a produção nacional de tecnologias em saúde e fortalecer as estruturas de pesquisa clínica no País.

O Brasil deu um passo decisivo e inédito rumo à autonomia na produção de vacinas e terapias, em 2025 ao lançar a chamada para credenciar o primeiro Centro de Competência em RNA mensageiro (mRNA) do País, com investimento de R$ 60 milhões. Também foram anunciados R$ 30 milhões para a criação de seis unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), focadas em biofármacos, dispositivos médicos e saúde digital, totalizando R$ 240 milhões de investimento potencial, incluindo as contrapartidas das empresas e das instituições de ciência e tecnologia parceiras. Além disso, foram destinados R$ 60 milhões para Projetos de Alto Impacto, voltados ao desenvolvimento de tratamentos para doenças negligenciadas e insumos estratégicos, como anticorpos monoclonais. Todas essas iniciativas têm o objetivo comum de fortalecer a inovação tecnológica e atender às demandas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pesquisa científica

Outro importante pilar estratégico para o SNCTI é o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que teve execução orçamentária superior a R$ 2 bilhões em 2025. Todas as ações regulares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Conselho foram mantidas, evidenciando o compromisso com a ciência, a tecnologia e a inovação como vetores fundamentais de transformação social e econômica.

Entre os destaques, a nova chamada universal apoiou projetos em todos os campos do conhecimento, com investimento histórico de R$ 450 milhões - 50% superior à edição anterior -, sendo R$ 320 milhões provenientes do CNPq e R$ 130 milhões do FNDCT. Também foi lançada nova chamada para os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), com a seleção de 143 projetos em áreas estratégicas como inteligência artificial, transição energética, saúde pública, biotecnologia e biodiversidade, totalizando R$ 1,63 bilhão em investimentos, em parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Em 2025, foram anunciados prêmios como Mulheres e Ciência, Jovem Cientista e José Reis, esse último com foco na conscientização sobre mudanças climáticas e difusão de evidências científicas. Na popularização da ciência, destacaram-se chamadas para a promoção de eventos científicos nacionais e internacionais, feiras, mostras e olimpíadas científicas.

O Governo Federal investiu cerca de R$ 1 bilhão em projetos na Amazônia Legal entre 2024 e 2025, sendo aproximadamente R$ 560 milhões em 2025. Um dos principais programas é o Pró-Amazônia, que se consolidou como um dos maiores investimentos estratégicos voltados ao desenvolvimento científico, tecnológico e sustentável da região amazônica. Entre 2024 e 2025, o Programa descentralizou R$ 650 milhões em investimentos para a Finep e o CNPq. Destacam-se R$ 110 milhões destinados à modernização de 76 laboratórios e acervos na Amazônia Legal, por meio da Chamada Pública MCTI/Finep/FNDCT – Infraestrutura para a Amazônia Legal. Em 2025, esse projeto aplicou R$ 50 milhões em três iniciativas: R$ 20 milhões para o Museu das Amazônias (MUSA); R$ 20 milhões para o Museu Paraense Emílio Goeldi; e R$ 10 milhões para a ampliação do herbário do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

Outro projeto para a Amazônia que recebeu recursos do FNDCT foi a formação de redes de pesquisadores e pesquisadoras por meio da Chamada CNPq/MCTI nº 19/2024, que destinou R$ 250 milhões em 2024 e R$ 50 milhões em 2025 para projetos colaborativos, resultando em 1,4 mil bolsas. A Chamada Finep Amazônia em Bioeconomia e Desenvolvimento Regional também aportou R$ 150 milhões nos dois anos, sendo R$ 75 milhões por ano. Já a Chamada CNPq/MCTI nº 03/2025 – Pró-Amazônia (Cooperação Internacional) investiu R$ 33,5 milhões em 2025, aprovando 74 projetos e consolidando 83 parcerias internacionais com países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Por fim, ainda em 2025, foram investidos R$ 6,5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões em uma encomenda para a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), voltada à implantação de infovias transfronteiriças, conectando Estados da Amazônia Legal aos países pan-amazônicos.

Formação

Quanto à formação de recursos humanos, o CNPq concedeu mais de cem mil bolsas em 2025, com investimentos da ordem de R$ 2 bilhões. As Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) ultrapassaram 16 mil bolsistas, com mil novas concessões além do previsto, e investimento de R$ 480 milhões. O Programa de Bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ), com R$ 170 milhões em recursos, passou a permitir outras fontes de renda aos bolsistas, contribuindo para a retenção de talentos e a consolidação de carreiras científicas independentes.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) ampliou seu alcance, beneficiando estudantes de graduação em todas as regiões do País, com investimento estimado de R$ 270 milhões anuais. O Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) investirá cerca de R$ 450 milhões na concessão de 11 mil bolsas de mestrado e doutorado. A introdução de bônus para instituições que adotam políticas estruturadas de equidade e inclusão reforça o compromisso com a democratização do acesso à formação científica de alto nível.

Para 2026, está prevista a consolidação das políticas implementadas, com reedição das ações tradicionais, aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação e ampliação dos investimentos. O PIBIC manterá seu caráter trienal, garantindo continuidade aos projetos; o PIBPG seguirá fortalecendo instituições em consolidação e emergentes; e a política de inclusão será ampliada, com metas específicas para grupos historicamente sub-representados na pós-graduação. As Bolsas PQ passarão a incorporar novos critérios de avaliação, valorizando o impacto social da pesquisa, a formação de recursos humanos e a contribuição para políticas públicas. Além disso, a internacionalização da ciência brasileira será estimulada por meio do apoio a projetos internacionais de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Além de fomentar a inovação tecnológica e beneficiar as empresas fabricantes de bens de TIC no Brasil, a Lei de TIC (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991) tem se destacado pelo apoio à formação e capacitação de profissionais, ampliando o número de especialistas em áreas estratégicas. Em 2025, o Programa Residência em TICs destinou R$ 276 milhões para capacitar 39 mil alunos para atuarem no desenvolvimento de soluções de TICs. Além disso, o Programa *Hackers* do Bem, que foi criado em 2023, recebeu desde então o montante de R$ 34 milhões para capacitar 35 mil estudantes e profissionais em segurança cibernética em diversos níveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do *hardware*, destaca-se a Residência Tecnológica em Sistemas Embarcados, que recebeu R$ 56 milhões para capacitar cerca de seis mil alunos. Cada participante recebeu um *kit* de plataforma de prototipagem eletrônica, permitindo a continuidade das práticas aprendidas. Outro projeto de destaque é o Centro de Inovação Brasil Inovador, voltado à qualificação de estudantes e profissionais em microeletrônica para atuação em projetos de *chips*, no qual foram investidos aproximadamente R$ 33 milhões para a formação de cerca de 250 projetistas. O Programa incluiu também uma etapa de imersão internacional, realizada na Malásia em 2025.

Avanços normativos no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Os Programas e Projetos de Interesse Nacional (PPIs) na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Lei de TIC (Lei nº 8.248, em 23 de outubro de 1991) totalizam R$ 350 milhões em investimentos e promovem integração entre setores da área de TIC, de modo a apoiar projetos transformadores em áreas como microeletrônica, inteligência artificial, computação quântica, *Internet* das Coisas, mobilidade elétrica e manufatura avançada. Em 2025, esses programas foram submetidos a um marco regulatório mais robusto e detalhado com a edição da Portaria MCTI nº 9.269, de 23 de julho de 2025, que introduziu avanços significativos na governança ao definir com clareza os papéis e as responsabilidades das instituições coordenadoras e executoras. A normativa também aprimorou os processos de prestação de contas, tornando obrigatória a auditoria independente, e estabeleceu regras mais claras para a seleção de projetos, a aplicação financeira dos recursos e a gestão dos planos de utilização.

Dentre as principais inovações, destacam-se a previsão de critérios objetivos para a seleção e a renovação das instituições coordenadoras, com vigência quadrienal, e a exigência de que os planos de trabalho (PGTs) estejam alinhados a uma agenda estratégica definida pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI). A Portaria ainda introduz maior transparência ao prever a divulgação de percentuais máximos de recursos para modalidades de execução e ao normatizar a identificação visual obrigatória dos projetos apoiados. Por fim, as disposições sobre propriedade intelectual e a possibilidade de licenciamento gratuito para o poder público em casos específicos visam potencializar o retorno social dos investimentos em PD&I.

Também o Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação atribuiu especificidades para a análise jurídica dos requisitos legais das instituições que atuam como ICT. Por esse motivo em 2025 foi instituída a Equipe Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Ciência, Tecnologia e Inovação (e-CT&I), que atua na consultoria e no assessoramento jurídicos junto às procuradorias vinculadas a autarquias e fundações públicas federais, nas quais há necessidade de atuação especializada e estratégica na matéria de inovação.

Com o objetivo de aprimorar a eficiência e a uniformidade da consultoria jurídica, a medida busca ampliar a segurança jurídica dos processos administrativos de ciência, tecnologia e inovação das autarquias e fundações públicas federais, de forma a estimular a realização de atividades de inovação e pesquisa no ambiente produtivo dessas instituições quando qualificadas como ICTs.

Outra iniciativa são as Caravanas de Inovação da Advocacia Pública Federal que visam promover a disseminação da cultura de inovação no setor público, fortalecendo a integração entre esferas federais, estaduais e municipais. Em 2025 foram realizadas Caravanas em Fortaleza (CE), Curitiba (PR), Cuiabá (MT) e Recife (PE), resultando em 21 desafios jurídicos estratégicos. Essas questões, que refletem as principais demandas e oportunidades de melhoria identificadas no âmbito da advocacia pública, estão sendo disponibilizadas na plataforma "Desafios AGU" para fomentar conexões com soluções já aplicadas.

Cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação

Em 2025, o Brasil avançou significativamente na cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação. Com a China, deu continuidade à parceria no desenvolvimento do satélite CBERS-5 e à revisão da missão CBERS-6, ampliando o fornecimento de dados ambientais e estratégicos. Na França, foi retomado o Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade Amazônica, enquanto com o Chile houve cooperação nas áreas espacial e de computação de alto desempenho.

Nos Estados Unidos, os esforços se concentraram em avanços nos setores de semicondutores e saúde. Já com o Reino Unido, o Brasil estabeleceu parcerias voltadas a ações climáticas, incluindo a participação no experimento AmazonFACE, que simula as condições atmosféricas previstas para as próximas décadas na Amazônia, buscando captar como a maior floresta tropical do mundo responderá às mudanças climáticas. Os resultados desse projeto serão essenciais para orientar políticas públicas de adaptação e mitigação do impacto das mudanças climáticas sobre a Amazônia e, consequentemente, no Brasil e no cenário global. No âmbito do BRICS, o País coordenou 13 reuniões do Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia em 2025 e fortaleceu o Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia (CBCIN). Além disso, o Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formalizou sua adesão ao CERN (Centro Europeu de Pesquisa Nuclear), integrando pesquisadores brasileiros a projetos de física de ponta.

O programa Conhecimento Brasil iniciou a repatriação de 600 cientistas de 34 países, estimulando a fixação de pesquisadores no País. Em 2025 o CNPq lançou uma chamada pública com R$ 215 milhões em recursos para bolsas e custeio de projetos internacionais de pesquisa, com resultado previsto para dezembro. A iniciativa oferece três modalidades de apoio, incluindo uma específica para bolsistas de pós-doutorado, e destina cotas mínimas de 10% dos recursos para cooperação com países da América Latina, Caribe e África, e 20% para projetos vinculados a instituições das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Ciência, tecnologia e inovação na COP30 - Brasil

Em paralelo, o Brasil, que sediou a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) em 2025, mobilizou ciência e tecnologia em favor da divulgação dos avanços nas políticas climáticas, na biodiversidade e na sustentabilidade.

A Casa da Ciência, instalada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) no Museu Paraense Emílio Goeldi, foi um espaço dinâmico que reuniu pesquisadores, gestores, comunidades tradicionais e delegações internacionais para mostrar como a ciência brasileira está criando soluções tangíveis para a crise climática.

Durante os dez dias de programação, mais de 50 atividades foram realizadas, incluindo palestras magnas, painéis e mesas-redondas, com um público estimado em 40 mil pessoas, consolidando o Museu Goeldi como um ponto de encontro para ciência, cultura e inovação.

As parcerias internacionais se materializaram em anúncios concretos, como a Chamada CNPq/Capes/IRD Nº 27/2025, que apoia o Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade Amazônica com recursos do Brasil e da França. A programação do evento incluiu mesas-redondas estratégicas, como "Cooperação Internacional – Clima e Biodiversidade Amazônica", que reuniu iniciativas como o *AmazonFace*, o Observatório da Torre Alta da Amazônia (ATTO), o Programa China-Brasil de Satélites de Recursos Terrestres (em inglês, *China-Brazil Earth Resources Satellite* - CBERS), a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e o Instituto Inter-Americano para Pesquisa de Mudanças Globais (IAI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro destaque foi a mesa "Financiamento Nacional e Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação para a Mitigação das Mudanças Climáticas", conduzida pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Fundo Amazônia, que debateu oportunidades e desafios para modelos de financiamento mais eficazes, voltados à adaptação, prevenção e valorização dos países que preservam seus recursos naturais.

Além dessas ações, o Brasil anunciou um legado financeiro estimado em R$ 1,2 bilhões em fomento à tecnologia e sustentabilidade. Entre os destaques estão o Edital Pró-Amazônia 2025 (R$ 300 milhões), a digitalização de acervos científicos (R$ 250 milhões) e fundos de investimento em bioeconomia e sustentabilidade (R$ 60 milhões). Também foi lançado um radar meteorológico em Recife (R$ 30 milhões) e o plano nacional para emergências climáticas, com potencial de mobilizar até R$ 100 milhões.

Por fim, nas reuniões multilaterais da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil defendeu a ampliação de fundos internacionais para projetos de mitigação e adaptação, reafirmando que investir em ciência e inovação é a base para atingir as metas climáticas globais.

Outra iniciativa de destaque é o monitoramento ambiental, com a plataforma SOS Clima Brasil. A ferramenta utiliza inteligência artificial para integrar dados de satélites, como os da série CBERS — resultado da parceria do Brasil com a China — com informações meteorológicas, permitindo gerar alertas precoces sobre incêndios florestais e riscos de seca extrema.

Os Encontros sobre Inovação Climática funcionarão como laboratórios de ideias, com painéis que ilustram aplicações práticas. Entre os destaques estão as biotecnologias verdes, com projetos que envolvem o cultivo de microalgas capazes de capturar CO_2 diretamente da atmosfera, ao mesmo tempo em que produzem biocombustíveis sustentáveis.

As Parcerias Internacionais foram materializadas com anúncios concretos, como o avanço do programa CBERS-6 (novo satélite de monitoramento com a China) ou acordos com a União Europeia para financiar *hubs* de hidrogênio verde no Nordeste brasileiro. Um elemento transversal será a integração com povos indígenas e comunidades tradicionais, ilustrada, por exemplo, por um projeto que combina o conhecimento ancestral sobre plantas medicinais com pesquisas de bioprospecção em universidades para desenvolver novos fármacos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, nas reuniões multilaterais formais da ONU, o Brasil defendeu a ampliação de fundos internacionais específicos para impulsionar projetos desse tipo, reforçando que investir em ciência e inovação é a base para atingir as metas climáticas globais.

4.7.3 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO

No âmbito de acesso ao espaço, o Brasil registrou avanços em diversas frentes. Nesse contexto, em 22 de dezembro de 2025, foi realizado o primeiro lançamento comercial do veículo HANBIT-Nano, desenvolvido pela empresa sul-coreana *Innospace*, a partir do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão. O evento teve importância decisiva ao possibilitar a verificação e a validação da infraestrutura operacional brasileira. Todos os procedimentos de segurança, os sistemas de rastreamento e as operações em solo, sob responsabilidade do Brasil, foram executados com elevado grau de precisão e confiabilidade, evidenciando a maturidade e a plena capacidade operacional do CLA para posicionar o País no emergente mercado internacional de lançamentos espaciais.

No que se refere à ocorrência técnica que resultou na perda do veículo após a decolagem, ressalta-se que o desenvolvimento de tecnologias aeroespaciais envolve elevado nível de complexidade. Riscos dessa natureza, embora indesejáveis, são inerentes aos processos de inovação e de avanço científico, e constituem fontes essenciais de dados e aprendizado para o aprimoramento de sistemas futuros..

Destaca-se, ainda, que o episódio não altera a diretriz estratégica do Programa Espacial Brasileiro (PEB). Ao contrário, a realização de um lançamento comercial a partir do território nacional representa um marco histórico, reafirmando a soberania tecnológica do Brasil, consolidando Alcântara como plataforma estratégica para o setor espacial e abrindo caminho para futuras missões comerciais.

O Projeto do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1), desenvolvido em cooperação com a Alemanha, apresentou avanços. O empreendimento visa assegurar a autonomia nacional no acesso ao espaço por meio de um lançador capaz de colocar microssatélites em órbitas equatoriais e polares. Em junho de 2025, foi concluída a qualificação em solo do módulo dianteiro dos veículos VS-50 e VLM-1, etapa essencial para os ensaios de integração. O VS-50, veículo suborbital destinado à validação das tecnologias do VLM-1, teve seu módulo dianteiro preparado para os testes funcionais e ambientais visando realizar sua operação de lançamento. Ape-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sar dos progressos, os desafios econômicos devido à situação da empresa Avibrás postergaram o segundo teste do motor S-50, previsto para ocorrer até dezembro de 2026.

A criação da Empresa Pública de Projetos Aeroespaciais do Brasil (ALADA) é uma conquista estratégica para o setor espacial nacional, aprovada com amplo apoio no Congresso. A empresa foi concebida para viabilizar iniciativas de alto nível previstas no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) e no Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), garantindo a execução de projetos complexos e sensíveis. Além de fortalecer a governança e a eficiência dos investimentos públicos, a ALADA abre novas perspectivas para o Brasil: i) exploração econômica dos centros de lançamento; ii) geração de empregos qualificados; iii) estímulo à inovação iv) avanço na independência tecnológica; e v) maior competitividade no mercado aeroespacial global.

Na área de satélites e aplicações, foi integrado o satélite Amazônia-1B, contribuição do Brasil à constelação dos Satélites de Aplicações Científicas de Interesse para os Países do Mercosul (SABIA-Mar), fruto da cooperação Brasil-Argentina. Foram definidas as novas missões *China-Brazil Earth Resources Satellite* 06 (CBERS-06) com radar, *BiomeSat* (ambiental) e *China-Brazil Earth Resources Satellite* 05 (CBERS-05) (meteorologia). O projeto do satélite Satélite de Aplicações de Alta Resolução (SATVHR), financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), conquistou o primeiro lugar regional no Prêmio da Financiadora de Estudos e Projetos 2025.

Em março de 2025, a Força Aérea Brasileira (FAB) assumiu a operação autônoma dos dois satélites de sensoriamento remoto radar da constelação Lessonia-1, vinculados ao Programa Espacial Estratégico (PESE), cujas imagens suportam a vigilância de fronteiras, o monitoramento de biomas em parceria com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) e o controle da Zona Econômica Exclusiva. Ao longo do ano, o PESE entregou aproximadamente cinco mil produtos orbitais, sendo cerca de 4,6 mil imagens e 380 enlaces estratégicos via Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), que apoiaram operações federais e forneceram dados para pesquisas científicas no Posto Oceânico da Ilha da Trindade (POIT).

Em política industrial, destacaram-se o projeto de encomenda tecnológica de um sistema inercial para foguetes, o lançamento do Catálogo *On-line* da Indústria Espacial Brasileira, a realização do evento *Space Industry*, em São Paulo, em parceria com o Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (UNOOSA) e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT), além da organização do primeiro Simpósio Internacional sobre Agricultura Espacial com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Embrapa). No campo regulatório, houve avanços na proposta de regulamentação da Lei de Atividades Espaciais (Lei nº 14.946, em 31 de julho de 2024) e foi realizado o seminário "Segurança, Desenvolvimento e Defesa no Ambiente Espacial".

A cooperação internacional foi intensa, com a Agência Espacial Brasileira (AEB) sediando a reunião de chefes das agências espaciais dos BRICS, em Brasília e, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espacial (INPE), que coordenou a produção de imagens da cidade de Belém e do Estado do Pará com a Constelação de Satélites dos BRICS para COP30. A integração com outros órgãos nacionais aprimorou o monitoramento ambiental e a segurança nacional, com o uso de inteligência artificial (IA) na análise de imagens de satélites.

Na área de educação e capacitação, a Escola Virtual da Agência Espacial Brasileira (AEB) alcançou mais de 30 mil usuários. O Programa Meninas no Espaço envolveu cerca de 16 mil jovens, enquanto o Programa STEAM2D (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes, Matemática, Manufatura e Design) promoveu oficinas para 1,2 mil estudantes e professores, em parceria com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). O Programa GLOBE (*Global Learning and Observations to Benefit the Environment*) registrou mais de 113 mil observações, realizadas por mais de 16 mil cientistas cidadãos. Além disso, o Centro Vocacional Tecnológico Espacial "Augusto Severo" atendeu mais de 12 mil pessoas em eventos como o Dia Espacial e o Dia Astronômico.

As perspectivas são de intensificação dos avanços no setor em 2026 em diversos âmbitos. Na área de educação, a AEB Escola Virtual deve superar cem mil usuários; já o Programa Meninas no Espaço será expandido a novos Estados; quanto ao Programa STEAM2D, ele atingirá 2,5 mil jovens; por fim, o Programa GLOBE ultrapassará 120 mil observações nacionais.

Adicionalmente, ao longo do ano, foram conduzidas atividades voltadas ao estudo de opções para o desenvolvimento e a implantação de um Sistema Brasileiro de Posicionamento, Navegação e Tempo (PNT). Os trabalhos incluem estudos sobre as vulnerabilidades decorrentes da dependência de sistemas estrangeiros, o mapeamento das capacidades nacionais e a proposição de medidas para viabilizar a implantação de um sistema próprio, que contribuirá para a soberania, a segurança e o desenvolvimento do País. A conclusão da proposta está entre as metas prioritárias para o exercício de 2026, e deverá contemplar recomendações técnicas, diretrizes para a implementação, mecanismos de fomento à pesquisa e à inovação e medidas para estimular a participação da indústria nacional, assegurando que o sistema atenda aos requisitos de segurança, confiabilidade e sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No acesso ao espaço, está programado para 2026 o teste do motor S-50, com sistema de atuação da tubeira, considerado um marco essencial para o voo do VS-50. Paralelamente, o projeto VLM-1 AT buscará nacionalizar componentes e reduzir a dependência de tecnologias estrangeiras, com a expectativa de concluir testes cruciais, ampliar a utilização de tecnologias nacionais e expandir a atuação da Agência Latino-Americana do Espaço (ALADA) na exploração comercial do setor. O desenvolvimento do veículo hipersônico 14-X e dos veículos lançadores de pequeno porte (VLPP) continuará a fortalecer as capacidades espaciais nacionais. Além disso, o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) se consolidará como um provedor de lançamentos comerciais, oferecendo um ambiente regulatório estável para atrair investimentos.

No campo das missões e da infraestrutura, será entregue um modelo de voo do satélite Amazonia-1B e está programado o lançamento de um foguete suborbital com cargas úteis públicas e privadas a partir do Centro de Lançamento Barreira do Inferno (CLBI). Esperam-se consideráveis avanços no projeto do BiomeSat, que visa monitorar a saúde das florestas brasileiras. Os lançamentos CBERS-06 e CBERS-05 estão programados para 2028 e 2030, respectivamente.

O Centro de Operações com Balões da Região Amazônica (COBRA) encontra-se em fase de implantação e representará um avanço significativo no desenvolvimento tecnológico, ao viabilizar testes e validar tecnologias passíveis de embarque em satélites destinados ao monitoramento ambiental de uma região que ainda apresenta lacunas relevantes de sensoriamento. A conclusão das obras está prevista para julho de 2026, e a primeira operação de grande porte ocorrerá no âmbito de uma parceria internacional entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o *Centre National d'Études Spatiales* (CNES), agência espacial francesa. Além disso, o COBRA ampliará as oportunidades de cooperação internacional e contribuirá para o estreitamento dos laços do Brasil com os países da América do Sul.

Ainda em 2025, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério das Comunicações (MCOM) e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China reconheceram a significativa importância do Sistema de Navegação por Satélite BeiDou (BDS) para o desenvolvimento econômico e social e a melhoria da qualidade de vida da população em ambos os países, e identificaram áreas de interesse mútuo para cooperar em aplicações do BDS. Sendo assim, assinaram um Memorando de Entendimento, com o objetivo de promover de forma contínua essa cooperação e estabelecer um mecanismo padronizado de atuação conjunta na aplicação do BDS, com vistas à transferência de tecnologia de interesse para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Arranjos de plano de trabalho para a implementação dos acordos firmados no memorando de entendimento estão em discussão entre equipes de ambos os países e serão consolidados em 2026, com assinatura de Acordo de Cooperação Técnico e início de desenvolvimento de tecnologias específicas de aplicações do BDS.

Na governança, será concluída a revisão do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) e realizados estudos estruturantes, como a comparação sul-americana do setor e o dimensionamento da força de trabalho do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE).

Na cooperação internacional, o Brasil sediará, em maio de 2026, o *XI Encuentro Internacional da Red Latinoamericana y del Caribe del Espacio* (ReLaCa Espacio) — Rede Latino Americana e do Caribe do Espaço — e, em outubro, o *8th Summit for Space Sustainability* (Cúpula pela Sustentabilidade Espacial), realizado pela primeira vez na América Latina. O Governo continuará avançando nas tratativas para a implantação do Sistema de Satélites de Defesa e Comunicações Estratégicas (SSDC) e outros projetos espaciais estratégicos para conectividade, segurança e monitoramento ambiental.

4.7.4 POLÍTICA NUCLEAR

No campo das aplicações nucleares em saúde, o Brasil produziu e forneceu radiofármacos a mais de 430 serviços de medicina nuclear em todo o País, viabilizando a realização de cerca de dois milhões de procedimentos de diagnóstico e terapia para diferentes tipos de neoplasias. Esses radiofármacos garantem exames seguros, eficazes e pouco invasivos, trazendo inúmeros benefícios aos pacientes.

Grande parte da produção desses insumos depende da importação de radioisótopos, uma vez que os reatores de pesquisa em funcionamento no Brasil não têm capacidade para atender à crescente demanda em larga escala. A implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) irá superar essa limitação e reduzir a dependência externa. Empreendimento estruturante do Programa Nuclear Brasileiro, o RMB será um centro de pesquisa de referência, com aplicações científicas e tecnológicas em diversas áreas, incluindo a produção em escala de radioisótopos para uso médico e serviços de irradiação de combustíveis de reatores destinados tanto à propulsão naval quanto à geração de energia elétrica.

O vultoso projeto foi incluído no Novo PAC em 2023, com investimentos previstos da ordem de R$ 1 bilhão até 2026. Com o avanço do planejamento estratégico, em 2025, foram iniciadas as obras de infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no sítio em Iperó(SP), incluindo a construção da ponte sobre o Ribeirão do Ferro. Também foram executadas as iniciativas ambientais da etapa inicial e contratada a empresa responsável pela elaboração do projeto detalhado de engenharia do laboratório de processamento de radioisótopos. Além disso, tiveram início o desenvolvimento de sistemas de utilização de feixe de nêutrons e firmados serviços de apoio à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para estabelecer a governança, a administração e o monitoramento estratégico do empreendimento.

Na área da defesa, o Programa Nuclear da Marinha consolida o Brasil no domínio da tecnologia nuclear, qualificando-o entre as poucas nações com essa capacidade. Em 2025, o Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), integrado ao Novo PAC, avançou em suas estruturas civil e eletromecânica. A instalação valida equipamentos, otimiza sistemas de geração e incorpora soluções de segurança, servindo de referência para o reator do futuro Submarino com Propulsão Nuclear "Álvaro Alberto".

Além do uso militar, o LABGENE abre perspectivas civis, como reatores modulares para geração de energia em áreas isoladas e projetos de dessalinização, ampliando o impacto do Programa Nuclear da Marinha no desenvolvimento regional, na segurança energética e na soberania tecnológica do País. As melhorias também em curso no Laboratório de Enriquecimento Isotópico, em Iperó (SP), viabilizarão combustível para reatores navais e de pesquisa, incluindo o futuro RMB da CNEN, garantindo insumos para radiofármacos e fortalecendo a integração entre defesa, ciência e saúde.

Assim, o Programa Nuclear da Marinha, em conjunto com o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), registrou avanços que reforçam a capacidade dissuasória nacional, a Base Industrial de Defesa e o desenvolvimento do País. Entre os destaques estão: i) a consolidação da infraestrutura industrial no Complexo Naval de Itaguaí; ii) as entregas dos submarinos Riachuelo e Humaitá; iii) as entregas do submarino Tonelero, em novembro de 2025, e do submarino Almirante Karan, prevista para 2026; e iv) a assinatura de contratos para o Submarino de Propulsão Nuclear Álvaro Alberto.

O Brasil continua seus avanços progressivos no domínio do ciclo completo do combustível nuclear, fortalecendo a soberania energética nacional. Em 2025, foram asseguradas as produções necessárias às recargas das usinas de Angra, superada a meta de enriquecimento de urânio no município de Resende (RJ) e iniciado o processo de modernização da indústria nuclear, com a implantação de novas ultracentrífugas capazes de ampliar em 20% a capacidade produtiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda para o suporte à soberania nacional em combustíveis nucleares, incluiu-se no Centro Industrial Nuclear de Aramar em Iperó (SP), onde se situa a planta-piloto de Produção de Hexafluoreto de Urânio (USEXA), a criação de uma unidade industrial que permitirá ao País a autonomia plena em combustível para reatores nucleares, com apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Ressalta-se também a manutenção da produção no município de Caetité (BA), reafirmando o compromisso do Governo com uma transição energética segura, sustentável e pautada no uso pacífico da energia nuclear.

Esses avanços na produção e nacionalização do ciclo do combustível nuclear representam um marco estratégico para a Política Nuclear brasileira, ao garantir maior autonomia tecnológica e reduzir a dependência de insumos externos. A capacidade adquirida de atender integralmente às recargas das usinas demonstra o potencial do País de suprir, com recursos próprios, parte significativa da demanda energética nuclear, consolidando o Brasil como um ator relevante na agenda global de energia e inovação tecnológica.

Cabe destacar a aprovação do Programa de Aceleração da Transição Energética, por meio da Lei nº 15.103, de 22 de janeiro de 2025, que inclui a energia nuclear no contexto da transição energética nacional, que visa ao estabelecimento de uma matriz energética mais diversificada, resiliente e de baixa emissão de carbono no País.

O Governo Federal também instituiu o Plano Estratégico de Comunicação Social do Setor Nuclear (PECSSN 2025–2028) e formalizou, em caráter permanente, a Rede de Comunicação Social do Setor Nuclear, com vistas ao monitoramento e à implementação das atividades do setor. Essa iniciativa visa assegurar a continuidade, a legitimidade, a articulação, além de promover o aprimoramento contínuo do compromisso do setor com a transparência, a segurança e o diálogo com a sociedade.

Paralelamente está em curso a criação de um Subcomitê-Executivo, no contexto do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), para atuar como instância intermediária de governança e monitoramento e acompanhar o atendimento das diretrizes e metas para a implantação de projetos e ações estratégicas afetas ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB). Com a instituição do Subcomitê-Executivo, intenciona-se para 2026 a elaboração de uma estratégia de governança para o Programa Nuclear Brasileiro (PNB), com o propósito de sistematizar as atividades do Programa, definindo metas, prazos e critérios, visando alcançar melhorias na gestão dos projetos estratégicos para o setor. Espera-se, ainda, que essa Estratégia seja base para planos setoriais das instituições do setor visando atender aos objetivos da Política Nuclear.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ressaltam-se diversos avanços previstos para 2026, além do projeto estruturante do Novo PAC para o setor, com destaque para o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), para o qual está prevista a conclusão dos arranjos necessários à contratação das obras, priorizando a construção do prédio do reator. Ainda se destacam as iniciativas que seguirão em andamento, como: i) o Projeto do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA), primeiro repositório definitivo do Brasil para rejeitos radioativos de baixo e médio níveis; ii) o fomento à instalação de irradiadores multipropósitos para produtos agropecuários; iii) a dinamização e o aprimoramento das atividades de pesquisa e lavra de minérios nucleares; e iv) dentre outras ações e projetos estratégicos em progresso.

Em consonância com a Política Nuclear Brasileira (Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018), tais iniciativas geram avanços concretos para a sociedade brasileira: i) na medicina nuclear, ao ampliar o acesso a diagnósticos e tratamentos; ii) na segurança alimentar, ao garantir produtos mais duráveis e seguros; e iii) na segurança energética, ao diversificar a matriz com fontes limpas e estáveis, por meio da geração nucleoelétrica. Ademais, contribuem para o fortalecimento da inovação, da formação de especialistas e da soberania tecnológica nacional.

4.8 AMPLIAR A QUALIDADE E O VALOR AGREGADO DOS SERVIÇOS, COM DESTAQUE PARA O TURISMO

4.8.1 TURISMO: ESSE É O DESTINO

No ano de 2025, o Governo Federal avançou na consolidação do turismo como um vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural. Os resultados alcançados foram históricos e projetaram o Brasil como uma das maiores potências mundiais do setor.

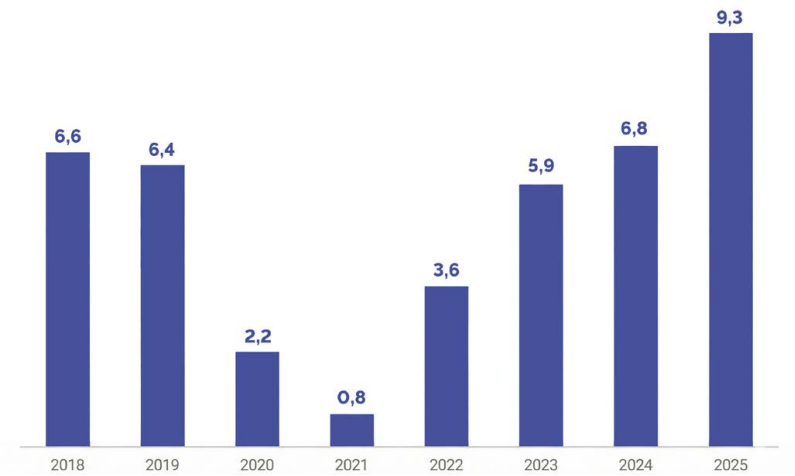
Segundo a Organização Mundial do Turismo (ONU Turismo), em 2025, o País foi o destino que mais cresceu no mundo, recebendo mais de 9,2 milhões de turistas internacionais em 2025, o que representou um crescimento de 37,1% em relação ao mesmo período de 2024. O Brasil atingiu receitas recordes provenientes de turistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

internacionais, totalizando R$ 40,4 bilhões até novembro de 2025, movimentando toda a cadeia produtiva do setor e gerando diretamente mais de 106 mil empregos formais[2] para brasileiras e brasileiros.

Além disso, conforme dados disponibilizados pela ONU Turismo, o Brasil foi o país que mais recebeu turistas na América do Sul, superando a Argentina e, com isso, atingindo o objetivo previsto no Plano Nacional de Turismo (PNT 2024–2027), aprovado pelo Decreto nº 12.136, de 9 de agosto de 2024.

Gráfico 3: Chegadas de turistas internacionais ao Brasil (em milhões)



Fonte: Ministério do Turismo (MTur), Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) e Polícia Federal (PF).

De acordo com levantamento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (Fecomercio-SP), elaborado a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio do Indicador do Faturamento do Turismo Nacional (FTN[3]), o setor faturou aproximadamente R$ 185,2 bilhões no acumulado de 2025 até outubro. Esse resultado, o maior valor da série histórica iniciada em 2012, representa um crescimento de 6,4% em relação ao mesmo período de 2024.

Com esse avanço, outros setores também registraram resultados expressivos no primeiro semestre de 2025. O transporte aéreo de passageiros alcançou um faturamento de R$ 27,3 bilhões, representando alta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 10,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto o segmento de alojamentos apresentou crescimento de 12,7%, com faturamento de R$ 13,6 bilhões.

No contexto do desenvolvimento econômico e social, o Governo Federal apoiou em 2025 mais de 948 novos projetos de infraestrutura turística, com investimentos de cerca de R$ 1,1 bilhão, além da conclusão de 310 obras que somaram R$ 386,9 milhões e geraram aproximadamente 8,5 mil empregos. Para 2026, a previsão é viabilizar mais de mil novos projetos, com investimentos da ordem de R$ 1 bilhão, e concluir mais de 300 obras, com expectativa de gerar 5,5 mil empregos.

Ademais, com o intuito de promover e apoiar o crescimento das micro, pequenas e médias empresas do setor, o Novo Fundo Geral do Turismo (Fungetur) contratou R$ 582 milhões em financiamentos e habilitou 30 novos agentes financeiros. Também foi publicada a Portaria MTur nº 19, de 10 de julho de 2025, que garante medidas de incentivo à acessibilidade em empreendimentos turísticos. Para 2026, as ações estarão voltadas ao acompanhamento dos contratos e à ampliação da rede de operadores, com expectativa de aumento de 10% na disponibilidade de recursos ordinários.

Em 2025, o Brasil consolidou-se como destino atrativo para investimentos no setor de Turismo, com o lançamento do "Guia de Atração de Investimentos em Turismo do Brasil – *Tourism Doing Business*", a criação do "Boletim de Inteligência de Investimentos" e a inscrição de 73 projetos no Portal de Investimentos, com potencial de gerar 710 mil empregos e atrair cerca de US$ 5,6 bilhões. Para 2026, será lançado o Programa de Atração de Investimentos Privados para o Turismo, que visa fortalecer parcerias público-privadas e estruturar projetos estratégicos alinhados à sustentabilidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 2: Projetos por região publicados no Portal de Investimentos - 2025



Fonte: Portal de Investimentos do Ministério do Turismo (MT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 3: Projetos do Portal de Investimentos selecionados para o Guia de Investimentos



Fonte: Guia de Investimentos do Turismo – ONU Turismo e Ministério do Turismo.

Com o objetivo de promover um turismo mais inclusivo, seguro e responsável, também foram lançadas iniciativas voltadas ao público feminino, como descontos em hospedagem e o lançamento do Guia "Dicas para atender bem turistas mulheres", além de ações para promoção do turismo indígena. Além disso, também houve a publicação do "Guia do Afroturismo do Brasil, Roteiros e Experiências da Cultura Afro-Brasileira", ações relacionadas ao Afroturismo e ao Programa Rotas Negras. Para 2026, será ampliada a atuação do Ministério com públicos prioritários, como a divulgação dos guias entre empreendedores turísticos e mulheres, bem como o Programa Rotas e a atuação do Afroturismo, promovendo a valorização das comunidades e fortalecendo a geração de emprego e renda.

Destaca-se, ainda em 2025, a realização de importantes iniciativas voltadas à proteção de crianças e adolescentes. Entre elas, o segundo Encontro de Turismo Responsável, no qual foi divulgado o Código de Conduta Brasil, e a décima oitava Reunião Anual do Grupo de Ação Regional das Américas (GARA), marcada pelo lançamento do "Movimento Turismo que Protege", mobilização focada na prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Para 2026, está prevista a ampliação das estratégias de divulgação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fortalecimento dessa rede, com o objetivo de aumentar o número de signatários do Movimento e do Código de Conduta Brasil.

No campo da sustentabilidade, foi lançado em 2025 o Plano Clima Adaptação com diretrizes para prevenção e enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas no setor turístico. Para 2026, será iniciada a execução das ações previstas no plano setorial de turismo, fortalecendo a resiliência dos destinos turísticos e impulsionando o desenvolvimento sustentável.

Concomitantemente, estruturou-se o Observatório Nacional do Turismo Sustentável, com inventariação de indicadores e previsão de plataforma com relatórios interativos para monitoramento. Para 2026, está previsto o lançamento da plataforma, com integração de dados, indicadores e relatórios interativos, tornando o Observatório um instrumento estratégico para monitorar e promover práticas de turismo sustentável em todo o Brasil.

Como estratégia de transformação digital e modernização nos serviços de hospedagem, foi instituída e regulamentada a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes Digital, com funcionalidades de *pré-check-in*, *check-in* e *check-out* digitais, além de integração com sistemas de gestão hoteleira e uso de autenticação via Gov.br. Projeta-se para 2026 a consolidação do sistema de gestão hoteleira, promovendo a economia de tempo para os(as) hóspedes, além da geração de estatísticas qualificadas em tempo real sobre o fluxo turístico nacional, fundamentais para embasar políticas públicas e fortalecer a competitividade do Brasil no cenário internacional.

Outro avanço importante para o setor hoteleiro foi a publicação da Portaria MTur nº 28, de 16 de setembro de 2025, que regulamentou a cobrança de diárias com padrões de higienização, transparência quanto aos horários de entrada e saída e inclusão de limpeza nas diárias. Estima-se que, ao longo de 2026, essa Portaria já esteja consolidada como referência de boas práticas.

Quanto à promoção do turismo interno, foram destinados, em 2025, mais de R$ 22 milhões para apoiar e participar de eventos em todo o País, fortalecendo a promoção dos destinos e dinamizando a economia local. Também foi regulamentado o Calendário Turístico Oficial do Brasil, plataforma *on-line* criada para reunir e divulgar eventos turísticos de interesse nacional, como festas populares, festivais e celebrações culturais. Para 2026, será consolidada a parceria com Estados e municípios para apoiar eventos estratégicos, potencializando o impacto econômico, social e cultural, bem como reforçar o Brasil como destino turístico competitivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ressalta-se a realização da 9ª Edição do Salão do Turismo, voltado à promoção, à comercialização e à valorização de roteiros e experiências, alinhada às diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo (PRT) e da Política Nacional de Turismo (PNT). O evento fomentou a economia do setor, aproximou o público das riquezas culturais e naturais do Brasil e promoveu a troca de conhecimentos entre profissionais do *trade* turístico, reunindo destinos de todas as regiões do Brasil. Essa edição recebeu mais de 35 mil pessoas ao longo de três dias. Os(as) visitantes também puderam fechar negócios e pacotes no âmbito do Feirão do Turismo, que ofereceu diversas ofertas com opções de passeios, hospedagens e pacotes turísticos.

Assim, o Feirão do Turismo "Conheça o Brasil", realizado concomitantemente ao Salão do Turismo, contou com a participação de empresas nos formatos presencial e virtual, impulsionando serviços turísticos nacionais. A iniciativa proporcionou descontos e condições exclusivas, gerando um faturamento de mais de R$ 1,2 milhão para agências e operadoras envolvidas, fortalecendo o turismo interno e movimentando a economia nacional e local. A expectativa é de que, em 2026, o evento conte com mais empresas e uma oferta diversificada de produtos e pacotes, permitindo que todos conheçam as riquezas de destinos em todas as regiões do Brasil.

No mercado internacional, o Brasil também conquistou espaço de destaque em feiras e premiações, ampliando sua presença em mercados estratégicos e inovando com ações imersivas, como as Galerias *Visit* Brasil em Paris e Nova Iorque.

O lançamento do Plano Internacional de Marketing Turístico 2025–2027 (Plano Brasis) contribuiu para que o País ganhasse uma estratégia moderna e integrada de promoção, que valoriza a autenticidade, diversidade cultural e sustentabilidade, oferecendo ao mundo experiências únicas como as mais de cem vivências do Projeto *Feel Brasil*, protagonizadas por pequenos negócios locais e por mulheres empreendedoras.

Visando incentivar o turismo cívico e gerar emprego e renda em períodos de baixa demanda, foi consolidado, em 2025, o Programa Conheça o Brasil – Cívico, que busca estimular estudantes a vivenciarem Brasília e seus símbolos históricos, culturais e arquitetônicos. Para 2026, será instituído o "Mês do Turismo Cívico", integrando o calendário oficial e mobilizando escolas, universidades e o *trade* turístico para fortalecer a cidadania e o turismo doméstico.

Em 2025, houve avanço na execução do Protocolo de Intenções firmado com as companhias aéreas, ampliando o benefício do *stopover* em voos nacionais e promovendo ações conjuntas de *marketing*. Para 2026, o Protocolo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

será renovado para fortalecer a competitividade do setor aéreo e consolidar o movimento "Conheça o Brasil: Voando" como referência na promoção do turismo doméstico.

Já na temática de qualificação, em 2025 o Brasil deu um passo decisivo para qualificar sua mão de obra e fortalecer o turismo sustentável na Amazônia, com a consolidação da Escola Nacional de Turismo, em Belém e no interior do Pará. Desde a sua criação, já foram ofertadas mais de 4,8 mil vagas, formando mais de três mil alunos em cursos voltados para o setor. A iniciativa expandiu sua presença para novas localidades estratégicas, levando capacitação a comunidades que serão diretamente beneficiadas pelo crescimento do turismo. Esses resultados evidenciam o compromisso em transformar oportunidades em emprego e renda, preparando profissionais para atender com excelência os visitantes da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), realizada em Belém, e deixando um legado de qualificação para toda a região amazônica.

Para 2026, o compromisso é consolidar a Escola Nacional de Turismo como uma instituição autônoma e de referência nacional, com marca própria, modelo de gestão inovador e sustentabilidade financeira. A meta é expandir polos de ensino, ampliar a oferta de cursos técnicos e programas de especialização, além de fortalecer parcerias internacionais para tornar a Amazônia uma referência mundial em turismo de base comunitária, inovação e sustentabilidade. Com essa agenda, a Escola se firma como um instrumento de transformação social e econômica, gerando emprego, renda e oportunidades para milhares de brasileiros.

No âmbito do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), em 2025 houve um aumento de 6,1% de novos cadastros, totalizando aproximadamente 188 mil prestadores regulares, ampliando a formalização e reconhecimento do setor turístico. Destaca-se o aumento de cadastros na região Norte, que saltou de 8,7 mil, em 2023, para 12,1 mil, em 2025. Esse resultado é fruto dos esforços estratégicos coordenados para preparar o Brasil para a COP30, ocorrida em novembro de 2025, evidenciando o compromisso do Governo Federal com a formalização do setor turístico no Norte do País e com o fortalecimento da capacidade institucional para a recepção de grandes eventos internacionais.

Ainda foi regulamentada a inclusão do Produtor Rural e do Agricultor Familiar no Cadastur, com módulo específico integrado à base do Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF). A medida é relevante porque muitas produtoras e muitos produtores rurais atuavam na informalidade por medo de perder benefícios fiscais e previdenciários. Agora, podem oferecer serviços turísticos sem descaracterizar sua atividade, mantendo direitos, ampliando a renda e fortalecendo a formalização no setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foram realizadas ações de diagnóstico de prestadores irregulares, revisão de normas, ampliação de parcerias e consolidação do Cadastur, enfrentando a informalidade no setor. Para 2026, o Programa priorizará a descentralização e expansão das ações, visando um aumento de 25% nos cadastros e o fortalecimento da formalização. Além disso, desenvolverá uma nova ferramenta tecnológica com integração de bases de dados, ampliação de categorias e cooperação com estados e municípios, fortalecendo a qualidade e a sustentabilidade do turismo.

Em 2025, 54,3% dos municípios foram categorizados no Mapa do Turismo Brasileiro, com fortalecimento das governanças regionais e incentivo à profissionalização das instâncias locais, promovendo um turismo inclusivo e sustentável. Para 2026, a meta é alcançar 60% dos municípios categorizados, ampliando a ação "PRT em Ação – Mapa do Turismo até Você" e fortalecendo as regiões turísticas, consolidando a gestão descentralizada do setor.

Os resultados de 2025 reforçam a consolidação do turismo brasileiro como motor de desenvolvimento econômico, social e cultural, alcançando resultados históricos em geração de empregos, receitas e investimentos, bem como também contribuíram para o aumento na formalização turística. O setor se destacou nacional e internacionalmente, atraindo capital privado e fortalecendo a imagem do Brasil como destino turístico. Assim, o País projetou-se como potência global no turismo, criando bases sólidas e excelentes perspectivas para 2026.

Em 2026, o compromisso do Governo é ainda maior: expandir a conectividade aérea, diversificar a oferta de destinos e consolidar o Brasil como referência global em turismo sustentável, autêntico e inclusivo, transformando grandes eventos em oportunidades para atrair visitantes, gerar empregos e desenvolvimento regional.

Notas: (1) Balanço de pagamentos – BPM6 - Mensal / Banco Central do Brasil. Séries SGS/BCB: Superávit/Déficit (SGS 22740); Receitas (SGS 22741); e Despesas (SGS 22742). Valores em reais convertidos a taxa de câmbio - Livre - Dólar americano (compra) - Média de período - mensal - u.m.c./US$ (SGS 3697).

(2) Geração de empregos (Admissões - Demissões = Saldo), segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

(3) Estudo Faturamento do Turismo – Brasil, Fecomercio-SP. Segundo a entidade sindical, o estudo baseia-se nas informações da Pesquisa Anual de Serviços, com dados atualizados com as variações da Pesquisa Mensal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Serviços, ambas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os valores são corrigidos mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e foram escolhidas as atividades que têm relação total ou parcial com o turismo. Para as que têm relação parcial, foram utilizados dados de emprego ou de entidades específicas para realizar uma aproximação da participação do turismo no total.

4.9 REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS COM MAIOR EQUIDADE DE OPORTUNIDADES

4.9.1 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) constituem instrumentos estruturantes da atuação governamental no enfrentamento das desigualdades regionais, intraregionais e territoriais. A PNDR, já consolidada, encontra-se na terceira fase de implementação e tem como objetivo reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre as regiões brasileiras, tendo como resultados esperados a promoção do crescimento econômico sustentável, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população. A PNOT, prevista na Constituição Federal de 1988, encontra-se em processo de formulação, amparada pelo Decreto nº 11.920, de 14 de fevereiro de 2024.

No contexto dessas políticas, houve avanço na promoção da participação social e da integração territorial. Por exemplo, no campo do fortalecimento dos instrumentos de monitoramento e avaliação da PNDR, foi formalizado e regulamentado, em setembro de 2025, o Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional (SNIDR). Ele é responsável por consolidar dados territoriais, socioeconômicos e setoriais, disponibilizando informações estruturadas e ferramentas de análise quantitativa e qualitativa que subsidiam a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de desenvolvimento regional. A disponibilização do SNIDR amplia a transparência, qualifica a tomada de decisão governamental e fortalece a base técnica para o acompanhamento dos resultados e impactos da PNDR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, foi elaborado o Relatório de Monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e de seus instrumentos, em conformidade com a Resolução nº 2, de 2024, do Núcleo de Inteligência Regional (NIR). O Relatório tem como base o Painel de Indicadores da PNDR, que organiza dados territoriais e setoriais para acompanhar a evolução dos indicadores associados aos objetivos e eixos estratégicos da Política. O Relatório foi atualizado e disponibilizado por meio do SNIDR.

No âmbito da avaliação, em 2025, foi concluída a Agenda de Avaliação de 2024 e instituída a Agenda de Avaliação de 2025. Os produtos decorrentes desse processo foram consolidados no primeiro Boletim do Núcleo de Inteligência Regional (NIR), publicado em dezembro do mesmo ano, com a finalidade de conferir publicidade às iniciativas e aos resultados das avaliações realizadas sobre os instrumentos da PNDR.

Destaca-se, ainda, o desenvolvimento da nova tipologia referencial da PNDR, que estabelece o quadro geográfico das desigualdades regionais e orienta a definição dos espaços elegíveis e das áreas prioritárias para a atuação da Política. A tipologia adota como referência os próprios objetivos da PNDR para a formulação de indicadores, sem prejuízo da atuação em sub-regiões especiais, e prevê atualização periódica a cada realização do Censo Demográfico.

A primeira tipologia foi instituída conjuntamente com a PNDR original, aprovada pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. A segunda foi estabelecida por meio da Portaria nº 34, de 18 de janeiro de 2018, denominada Nova Tipologia PNDR. A terceira foi elaborada a partir de processo participativo, com a colaboração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de entidades estaduais de pesquisa, tendo sido aprovada na última reunião do Comitê Executivo da PNDR (CE-PNDR).

Em continuidade ao esforço de fortalecimento da PNDR, com a transição do nível estratégico para os níveis tático e operacional, será estruturado um programa vinculado ao Objetivo IV da Política, destinado a fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas, com foco na geração de renda e na sustentabilidade. A iniciativa priorizará regiões altamente especializadas na produção de *commodities* agrícolas ou minerais, nas quais, apesar do dinamismo econômico, a elevada dependência dessas atividades representa risco à sustentabilidade do desenvolvimento local.

Na fase inicial, previsto para lançamento em 2026, o Programa concentrará suas ações nas regiões produtoras de *commodities* agrícolas do bioma Cerrado, com apoio, principalmente, dos Fundos Constitucionais de Finan-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ciamento, voltado a atividades econômicas capazes de ampliar o emprego e a renda e de incentivar práticas produtivas alternativas e sustentáveis.

Programa Amazônia Azul

A Amazônia Azul corresponde ao espaço marítimo sob jurisdição brasileira, com aproximadamente 5,7 milhões de km², abrangendo a Zona Econômica Exclusiva, a plataforma continental e as áreas adjacentes. O Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável para a Amazônia Azul, aprovado pelo Comitê Executivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (CE-PNDR), tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico sustentável da zona costeira e marinha em territórios prioritários.

O Programa tem foco: i) na geração de emprego e renda; ii) na inclusão social; iii) no fortalecimento de cadeias produtivas; e iv) na conservação do meio ambiente, considerando os riscos associados às mudanças climáticas, com atuação prevista em 757 municípios e potencial de beneficiar aproximadamente 54,7 milhões de habitantes.

Bioeconomia para o desenvolvimento regional

No âmbito do projeto de bioeconomia e desenvolvimento regional, foi inaugurado em julho de 2025 o Parque Científico e Tecnológico Alto Solimões (PaCTAS), com investimento inicial de R$ 2,5 milhões, voltado à formação de jovens, empresários(as) e produtores(as) locais, nas áreas de empreendedorismo sustentável e bioeconomia na região amazônica. O PaCTAS é um espaço de articulação de políticas públicas inovadoras e vem captando recursos de outras fontes de financiamento, nacionais e internacionais. O projeto inclui mapeamento de cadeias produtivas de fruticultura e biodiversidade, desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade e a criação de incubadoras, aceleradoras tecnológicas, laboratórios e sistemas de certificação para as cadeias produtivas locais.

O Centro de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões (Centro MAPATI) contou com a liberação de R$ 2,9 milhões, destinados à instalação de laboratórios, à criação de uma incubadora de empresas (*start-up*) e à capacitação de 500 jovens. O Centro atua como polo de articulação entre comunidades locais, instituições de ensino e sociedade civil, promovendo soluções inovadoras que fortalecem as cadeias produtivas da sociobiodiversidade, das tecnologias da informação e comunicação (TICs)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e economia circular, valorizando saberes ancestrais e o empreendedorismo comunitário, com diagnóstico de impacto e difusão tecnológica.

Programa Cidades Intermediadoras

O Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, aprovado pelo Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, foi instituído pela Resolução do Comitê-Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024. Na primeira fase do Programa, foram eleitos 258 municípios nos 26 Estados da Federação, definidos a partir da tipologia da PNDR.

Esse programa é um dos instrumentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Ele promove a articulação de políticas setoriais federais com os entes federativos e busca expandir as oportunidades econômicas e sociais no território, em escala sub-regional, contribuindo para ampliar o acesso da população a bens e serviços públicos e dinamizar a economia regional.

O planejamento e a execução das ações se darão, de forma articulada, por meio de Agendas Bienais de Ação Integrada, em que se definem, a partir dos objetivos do Programa, para cada Ação Estratégica: i) produtos a serem entregues; ii) metas de curto e médio prazos e indicadores para monitoramento; iii) resultados esperados; iv) recursos orçamentários e financeiros; e v) atribuições e responsabilidades de entidades e órgãos envolvidos.

Com vistas a assegurar a efetividade da primeira fase do Programa Cidades Intermediadoras (PCI), instituiu-se uma carteira inicial de 30 projetos estruturantes, totalizando investimentos da ordem de R$ 529 milhões, os quais apresentam prazos de execução que variam de 1 a 47 meses, garantindo tanto entregas rápidas quanto iniciativas de médio prazo com maior alcance territorial. Essa carteira auxiliará a captação de recursos por meio do planejamento orçamentário e financeiro, com possíveis alocações de recursos das emendas parlamentares. Com isso, os membros do Congresso Nacional terão a oportunidade de apoiar iniciativas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura viária e ao desenvolvimento produtivo regional, alinhadas às prioridades estabelecidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

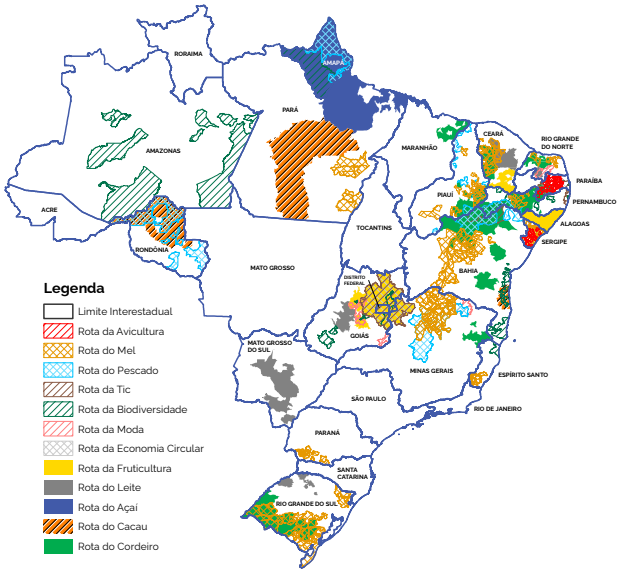
Planejamento regional e ordenamento territorial

No Programa de Desenvolvimento de Capacidades para o Desenvolvimento Regional, 679 municípios foram atendidos com agentes públicos capacitados, resultado que superou em 13% a meta nacional. Já os objetivos regionais foram alcançados em todas as regiões do País, com exceção do Norte, que atingiu 94% da meta prevista.

Os conteúdos estratégicos da participação social, da Amazônia Azul, do planejamento e ordenamento territorial foram produzidos, representando um avanço significativo na preparação para novas ofertas formativas. Esses materiais estão prontos para serem transformados em cursos e a contratação dos serviços para sua implementação abrirá caminho, ampliando o acesso dos agentes públicos a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento regional.

Rotas de integração nacional

Figura 4: Estratégias Rotas de Integração Nacional - 2025



Fonte: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SNPDRT/MIDR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A estratégia Rotas de Integração Nacional constitui uma iniciativa abrangente de desenvolvimento territorial e setor produtivo dedicada à promoção do crescimento socioeconômico sustentável por meio da integração de 13 rotas produtivas, organizadas em 79 polos produtivos espalhados por todo o território nacional. Esse modelo inovador de governança territorial fortalece arranjos produtivos locais, estabelece conexões entre os setores e as regiões e valoriza produtores, produtoras e demais integrantes das cadeias produtivas.

Na esfera da infraestrutura produtiva, merece destaque o fortalecimento da Rota do Açaí no Polo do Meio do Mundo, com investimentos expressivos em equipamentos modernos e programas de capacitação técnica. Além disso, a contratação de consultoras e consultores estratégicos especializados para as rotas estabelecidas tem como objetivo otimizar a gestão e a eficiência operacional dos arranjos produtivos. Entre os resultados mais visíveis, encontra-se a entrega de equipamentos para apicultura e a continuidade das obras para a construção de três Casas de Mel no Polo do Mel no Sertão do Pajeú (PE).

Na vertente dos intercâmbios regionais, foi facilitada a participação de polos em eventos estratégicos para fomentar a troca de conhecimento e experiências. Por exemplo, o Polo do Pescado das Gerais marcou presença na AquiShow, realizada em Foz do Iguaçu (PR), enquanto, no Estado do Paraná, um polo regional avançou para a segunda etapa da implementação de um programa-piloto de Melhoramento Genético de Abelhas, contribuindo para a inovação e a diversificação da produção apícola.

A transformação digital também se destaca como um dos pilares do desenvolvimento. Foi apresentada uma proposta de modernização tecnológica que inclui a reformulação do portal e do sistema de gestão integrada ROTA-S, com o intuito de ampliar a transparência e facilitar a gestão de dados entre os polos produtivos. Essa inovação tecnológica irá permitir uma tomada de decisão mais rápida e fundamentada com base em dados consistentes e atualizados.

Um marco significativo foi a expansão da Rota do Mel no Estado da Paraíba, evidenciando o potencial de escalabilidade do Programa Rotas de Integração Nacional. Atualmente, as 13 cadeias produtivas estrategicamente selecionadas são: i) Rota do Açaí, ii) Rota da Avicultura Caipira, iii) Rota da Biodiversidade, iv) Rota do Cacau, v) Rota do Cordeiro, vi) Rota da Economia Circular, vii) Rota da Fruticultura, viii) Rota do Leite, ix) Rota da Mandioca, x) Rota do Mel, xi) Rota da Moda, xii) Rota do Peixe; e xiii) Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse contexto é importante sublinhar os avanços institucionais promovidos no âmbito das Rotas de Integração Nacional, notadamente a partir do aprimoramento da normativa da estratégia e do planejamento da Feira Nacional de outras iniciativas. Esses esforços criam oportunidades valiosas para fortalecer ainda mais a integração produtiva e fomentar o desenvolvimento sustentável em todo o Brasil.

Assim, as Rotas de Integração Nacional não apenas representam um importante pilar estratégico para o desenvolvimento regional, mas também consolidam os valores de sustentabilidade, inovação e inclusão socioeconômica, essenciais para o futuro do País.

Desenvolvimento produtivo

No âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a atuação do Governo foi fortalecida em prol do desenvolvimento produtivo local, orientado pela sustentabilidade. No exercício de 2025, foram destinados aproximadamente R$ 58 bilhões, beneficiando cerca de 1,3 mil municípios, aplicados majoritariamente em investimentos estruturantes de base territorial, com foco: i) na aquisição de máquinas e equipamentos; ii) na infraestrutura viária e logística, responsável por 85% do total; iii) na infraestrutura hídrica; iv) nas estruturas de comercialização e apoio ao produtor; e v) na infraestrutura produtiva e de armazenagem, contribuindo para o aumento sustentável da produtividade local e a redução das desigualdades regionais.

Desse total, R$ 4,2 milhões foram investidos nas Rotas de Integração Nacional. Ainda ao longo de 2025, foram celebrados cerca de 1,5 mil novos instrumentos, com valor total empenhado de R$ 2,6 bilhões, que beneficiarão cerca de 1,3 mil municípios nas cinco macrorregiões do País, com execução predominantemente a partir de 2026.

Em setembro de 2025, foi institucionalizado o Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional e Territorial (Inova). O Programa tem por objetivo fortalecer a infraestrutura produtiva local e promover a inclusão econômica, mediante a aquisição e doação de máquinas, equipamentos e veículos aos Estados, aos municípios, ao Distrito Federal e às associações. O contrato administrativo para fornecimento dos bens foi celebrado em dezembro, com valor estimado de R$ 2,5 bilhões, com empenho no montante de R$ 300 milhões para o exercício de 2025, e as primeiras entregas estão previstas para o primeiro quadrimestre de 2026. Isso representa um avanço concreto na redução das desigualdades regionais e na dinamização das economias locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em outubro do mesmo ano foi instituído o Programa Nacional de Desenvolvimento e Fortalecimento do Mercado Local (Mercado do Povo), que estabelece diretrizes para a aquisição e doação de estruturas modulares destinadas à implantação de mercados municipais, priorizando territórios elegíveis da PNDR e municípios com necessidade de fortalecimento do comércio local e de inclusão produtiva.

Com foco na modernização da infraestrutura de comercialização, na padronização técnica e na melhoria da acessibilidade, a iniciativa conta com investimento estimado de R$ 1,5 bilhão para 2026, e sua execução está prevista para esse exercício, consolidando mais um marco no fortalecimento do desenvolvimento regional.

Para fortalecer a infraestrutura produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões atendidas, foram doados cerca de dez mil bens, incluindo caminhões, tratores, implementos agrícolas, máquinas pesadas e equipamentos de Arranjos Produtivos Locais (APLs), beneficiando 1,3 mil entidades, entre prefeituras, associações, cooperativas e órgãos estaduais.

Houve a capacitação em apicultura, corte e costura, panificação e operação de maquinários agrícolas de 489 produtores que participaram dos cursos nos Estados de Tocantins, de Minas Gerais, da Bahia e do Piauí.

Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu

Após sete anos de paralisação, os editais do plano foram retomados em 2024, tendo sido concluída a primeira etapa em 2025, com a homologação de 45 projetos no valor de R$ 50 milhões. O investimento integra um montante total de R$ 500 milhões, provenientes do Fundo Socioeconômico do Xingu, criado como contrapartida à implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

O Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX) estrutura suas ações em eixos estratégicos, incluindo: i) ordenamento territorial, ii) infraestrutura, iii) programas sociais, iv) inclusão produtiva; e v) fortalecimento de comunidades indígenas e povos tradicionais, com valorização da sociobiodiversidade. A proposta é conciliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundos e instrumentos financeiros

Até novembro de 2025, os Fundos Constitucionais de Financiamento – Fundo Constitucional do Norte (FNO), Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) – contrataram R$ 73,5 bilhões. Desse montante, R$ 50,3 bilhões (68%) foram destinados a operações de investimento e investimento misto, superando a meta total de 60%. No período, o FNE aplicou R$ 33,2 bilhões em operações de investimento, o que representa 73% do total de R$ 45,3 bilhões, acima da meta anual de 55%. O FCO destinou R$ 9,1 bilhões, equivalentes a 74% do total de R$ 12,2 bilhões. Já o FNO aplicou R$ 7,9 bilhões, ou 50% do total disponível de R$ 16 bilhões no período.

No apoio a tomadores de menor porte, com faturamento anual bruto de até R$ 16 milhões, foram contratados R$ 45,9 bilhões, representando 62,3% do total (R$ 73,5 bilhões), que superam a meta de 51%. Destacam-se os resultados individuais dos três fundos em relação ao total aplicado, com o FNE alcançando 61%; o FCO,77,3%; e o FNO, 55%, evidenciando eficácia no atendimento a pequenos empreendedores, agricultores familiares e micro e pequenas empresas, nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

Além disso, os Fundos Constitucionais de Financiamento destinaram R$ 11,8 bilhões ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), ultrapassando a meta anual de R$ 11,7 bilhões.

O Plano Nacional de Modernização do Planejamento e Orçamento (PNMPO), com recursos do Fundo Constitucional do Norte, oferece crédito com orientação técnica a pequenos agricultores e microempreendedores da região Norte em condições acessíveis. O contrato entre o FNO e a Caixa Econômica Federal (CEF), via Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), foi prorrogado em 2025, com acréscimo de R$ 500 milhões, beneficiando cerca de 42,8 mil pessoas. Com isso, o contrato total com a CEF alcançou o montante de R$ 650 milhões.

Em relação ao repasse de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) para operacionalização do PNMPO Rural, o contrato com a Caixa Econômica foi prorrogado por 12 meses, com acréscimo de R$ 500 milhões, além dos R$ 150 milhões previstos em 2024, totalizando R$ 650 milhões. A iniciativa beneficia aproximadamente 42,2 mil pequenos agricultores e microempreendedores em Goiás, no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, ampliando significativamente o acesso ao crédito em regiões com baixa cobertura bancária. O FCO AgroAmigo já contratou cerca de R$ 2,5 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estima-se que o FCO seja responsável pela geração ou manutenção de, aproximadamente, 209,7 mil empregos diretos e indiretos. Destacam-se, em 2025, a criação do FCO Armazenagem, que contratou R$ 240,2 milhões, e a criação do FCO Quilombo, no qual são oferecidas condições diferenciadas de financiamento aos empreendimentos vinculados a Quilombos. Ademais, até julho de 2025, o FCO Mulheres Empreendedoras foi responsável por mais de R$ 2,4 bilhões destinados ao empreendedorismo feminino, representando 20% das contratações realizadas.

Os Fundos de Desenvolvimento Regional (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia — FDA), o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste — FDNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste — FDCO) adotaram iniciativas para maior capitalização, com foco em infraestrutura sustentável, fortalecimento de setores produtivos e aumento da competitividade regional. Com isso, o objetivo é reduzir as disparidades regionais e ativar o potencial de crescimento socioeconômico e ambientalmente sustentável das regiões menos desenvolvidas do País.

Nesse sentido, o Governo Federal está em processo de negociação com bancos multilaterais, incluindo o *New Development Bank* (NDB), a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a perspectiva de levantar recursos na ordem de US$ 1,8 bilhão.

No que concerne às ações desenvolvidas no âmbito dos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, destaca-se a realização dos primeiros leilões de recompra de cotas dos fundos após a publicação da Lei nº 15.102, de 15 de janeiro de 2025, que resultaram no levantamento de mais de R$ 1,2 bilhão para investimentos nas regiões Norte e Nordeste do País.

Desses recursos, foram empregados cerca de R$ 816 milhões para a conclusão das obras da Transnordestina Logística S/A. Com extensão total de aproximadamente 1,8 mil km, a Transnordestina atravessará os Estados do Ceará, de Pernambuco e do Piauí, conectando o porto do Pecém/CE ao município de Eliseu Martins (PI) e ao porto de Suape, e tem potencial para ampliar o escoamento de minérios estratégicos e *commodities* agrícolas.

A primeira fase das obras está com previsão de entrega até 2027. Esse é o maior trecho da Transnordestina, com 1,1 mil km, a qual encontra-se em preparo para início das operações em uma fase de comissionamento, já com os primeiros transportes de cargas – especialmente soja, farelo de soja, milho e calcário — a partir do Terminal Intermodal de Cargas do Piauí até a região Centro-Sul do Ceará e algumas regiões de Pernambuco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Considerando o valor de R$ 1,2 bilhão arrecadado, cerca de R$ 350 milhões foram direcionados para investimentos na área da Amazônia Legal, sendo operacionalizados por meio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

Ainda, foram estabelecidas metas de desinvestimento para os Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, que poderá propiciar mais uma operação de levantamento de novos recursos até 2027.

A avaliação sobre a implantação de empreendimentos apoiados pelo FDNE — com base em resultado emitido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — apresenta, ao longo dos 13 anos de existência do fundo, os principais resultados em termos de emprego, renda, produto e indicadores sociais nos municípios da sua área de atuação:

- aumento de 21% nos vínculos relacionados à criação de novos parques eólicos;
- aumento em torno de 19% no Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* da população da área de atuação;
- efeito significativo sobre o Valor Adicionado Bruto (VAB) Industrial;
- aumento de aproximadamente 90% no PIB *per capita* com a instalação do Polo Automotivo de Goiana; e
- efeitos significativos na redução da taxa de mortalidade geral, na taxa de mortalidade até 5 anos e na taxa de mortalidade acima de 65 anos, fruto das melhorias das condições de saneamento.

A análise de efetividade dos empreendimentos apoiados pelo FDNE, com base em resultados emitidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), apresentou como principais resultados:

- aumento, em média, de 24% do PIB *per capita* municipal;
- aumento da remuneração média em 4,6%;
- aumento de 0,2 pontos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Análise de Retorno Econômico do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FDNE) apresentou como principais resultados que, em 13 anos, o Valor Presente Líquido (VPL) total do FDNE foi de R$ 2,8 bilhões, resultado da equalização das taxas de juros.

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) destinou R$ 747,8 milhões a empreendimento considerados estruturantes e estratégicos para a região. Os projetos apoiados pelo Fundo relacionam-se à geração de energia, à modernização de rodovia, à indústria de carnes, à metalurgia, à agroindústria, à construção de hospital, à usina de etanol, à logística e à armazenagem, tendo sido gerados ou mantidos mais de 8,5 mil empregos diretos e indiretos.

Até setembro de 2025, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) celebrou 23 convênios de transferências voluntárias, totalizando R$ 14,5 milhões.

Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

Em 2025, o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) concluiu seu primeiro ano de atuação em plena operação, tornando-se um dos principais instrumentos de fomento à estruturação de concessões e parcerias público-privadas voltadas ao desenvolvimento regional. Com governança inovadora e recursos majoritariamente públicos (cerca de 98%) geridos por entidade privada, o Fundo viabilizou a contratação de estudos para projetos estratégicos nos setores de Irrigação, Educação e Saneamento Básico, totalizando aproximadamente R$ 31,3 milhões destinados a essas ações.

Além disso, o Fundo possui outros 35 projetos em prospecção ativa, em áreas prioritárias como saúde, educação, saneamento básico, infraestrutura, iluminação pública, mobilidade urbana e irrigação, abrangendo todas as regiões do País, com especial foco no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Desses, nove projetos já se encontram em fase de contratação, com proposta comercial elaborada, totalizando cerca de R$ 100 milhões.

O FDIRS avançou na consolidação de seu marco normativo interno, com a revisão de sua política de investimento e aprovação da política de garantias, gerando maior segurança e atratividade para que os parceiros privados participem das concessões. Em parceria com organismos internacionais, foram iniciadas ações para melhorias na governança do Fundo, incluindo a revisão dos critérios de sustentabilidade e desenvolvimento de indicadores de desempenho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com cerca de R$ 1,2 bilhão em recursos disponíveis e uma inovadora governança público-privada, o FDIRS segue como pilar estratégico da política pública federal para atrair investimentos privados, promover infraestrutura de qualidade e reduzir desigualdades regionais.

Desenvolvimento regional – Amazônia Legal

Em 2025, houve reforço à estratégia de utilização de Planos Sub-regionais de Desenvolvimento como instrumento de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Essa estratégia atua nos territórios da Amazônia Legal, reunindo diversos municípios para realizar o trabalho de diagnóstico das demandas locais com a participação ativa do poder público, dos movimentos sociais, do setor empresarial e de demais representações do território. O objetivo é alinhar essas demandas às políticas públicas federais existentes e construir uma carteira de projetos a ser executada em parceria com o Governo do Estado.

O Plano Sub-regional do Marajó está sendo executado em parceria com o Governo do Estado do Pará e já conta com recursos para a implantação de 17 fábricas de produção de mudas, uma em cada município do arquipélago do Marajó, e três centros de alevinagem nesse território, sendo um em região de campo, um em região de floresta e um em região de rios. Dessa forma, os projetos atenderão aos cerca de 590 mil habitantes do Marajó.

Em 2025, o Governo Federal concluirá a elaboração dos seguintes planos sub-regionais:

- Plano Sub-regional dos Territórios Indígenas de Roraima;
- Plano Sub-regional da BR-319;
- Plano Sub-regional do Corredor Ferrogrão;
- Plano Sub-regional do Baixo Tocantins; e
- Plano Sub-regional do Lago do Tucuruí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda com foco em atuar como articuladora para a potencialização das políticas públicas federais na Amazônia Legal, foi instituído o Comitê Regional de Instituições Financeiras Federais da Amazônia Legal. O grupo tem o propósito de alavancar o acesso ao crédito na região por meio da execução de estratégias coletivas. Essas ações visam prover condições para incentivar as potencialidades já diagnosticadas, mas que ainda carecem de assistência técnica e de recursos financeiros.

Em 2025, o Governo Federal promoveu a integração do território de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A medida atendeu a uma demanda histórica, já que o Estado era o único da Amazônia Legal e de todo o País que ainda não fazia parte do sistema. . O início do funcionamento desse "linhão", decorrente da liberação de R$ 900 milhões via Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), permitirá que Roraima tenha quatro vezes mais energia do que necessita hoje, gerando condições de expansão da indústria local e do futuro aumento da população.

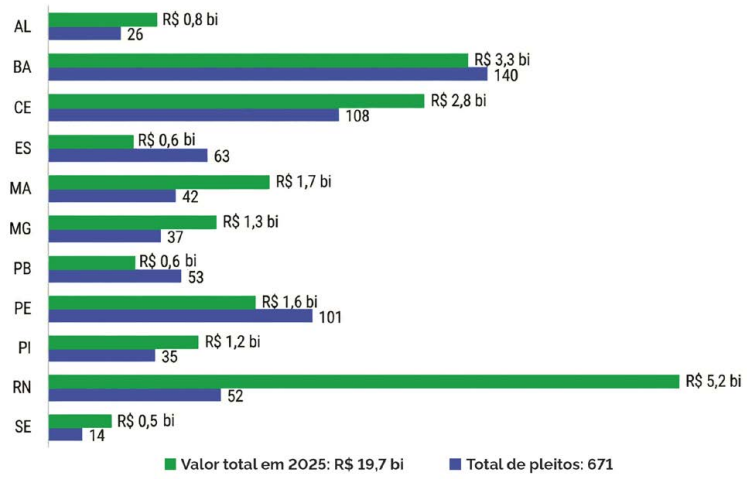
No mesmo período, a Amazônia Legal registrou expansão do estímulo à atividade industrial, com a concessão de benefícios fiscais relacionados ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), alcançando mais de 200 empresas. Os benefícios fiscais, concedidos por linha de produção, e os financiamentos aprovados contribuíram para a geração de empregos e a dinamização das cadeias produtivas na região.

Desenvolvimento regional - Nordeste

No ano de 2025, foram aprovados 671 pleitos de incentivos fiscais, incluindo redução de 75% do Imposto de Renda (IR) e reinvestimento de 30% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de cerca de 180,9 mil empregos, sendo 147,5 mil diretos e 33,4 mil indiretos, e para investimentos de R$ 19 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 4: Pleitos aprovados por Estados e investimentos registrados - 2025



Fonte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, os empreendimentos se destacaram principalmente nos setores de Infraestrutura, com R$ 11 bilhões; Alimentos, com R$ 1,9 bilhões; e em Minerais Metálicos, com R$ 1,3 bilhões. Também merecem destaque o setor de Turismo-Hotelaria, com R$ 1,1 bilhões, e o setor Químicos, com R$ 953 milhões.

De janeiro a junho de 2025, os esforços foram concentrados na renovação dos Acordos de Cooperação Técnica voltados para programas de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação (PD&I). O resultado dessas parcerias está materializado no apoio a 88 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, abrangendo todos os Estados do Nordeste. Esses projetos envolvem investimentos globais de quase R$ 5 milhões, dos quais cerca de 95% correspondem à forma de subvenção econômica não reembolsável da Sudene, sendo o restante aportado como contrapartida.

O Edital Inova Mulher, publicado em março de 2024, teve como objetivo apoiar ideias inovadoras de negócios liderados por mulheres, promovendo o empoderamento socioeconômico, o fortalecimento da cultura e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

educação, além da bioeconomia, das organizações e dos coletivos liderados por elas de acordo com os eixos temáticos e requisitos definidos. No âmbito do edital, foram aprovados 19 projetos, totalizando o valor de R$ 1,6 milhão na forma de subvenção econômica e R$ 79,1 mil na forma de contrapartida financeira.

A iniciativa Edital Inova Juventudes, lançada em 2025, visa impulsionar o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas para a população juvenil nos territórios. O edital é direcionado a jovens pesquisadores vinculados a universidades e a institutos federais, em parceria com organizações da sociedade civil. Busca-se projetos que atuem prioritariamente em territórios como o semiárido, as áreas rurais e os territórios tradicionais. Há um forte compromisso com o apoio à diversidade das juventudes, incluindo mulheres, populações negras, indígenas e povos tradicionais, pessoas com deficiência e a comunidade LGBTQIAPN+.

Com a conclusão das etapas finais previstas para acontecer no primeiro semestre de 2026, espera-se que os projetos aprovados gerem resultados voltados para as três linhas temáticas cruciais ao desenvolvimento e à autonomia da juventude: i) emprego decente, empreendedorismo e geração de trabalho e renda; ii) meio ambiente e produção sustentável; e iii) cultura, comunicação e economia criativa.

A Chamada Nordeste foi uma iniciativa inédita de articulação entre instituições financeiras atuantes na região Nordeste, sob coordenação regional, com o objetivo de impulsionar o crescimento socioeconômico alinhado aos eixos e às missões da Nova Indústria Brasil (NIB). A chamada pública previu, inicialmente, a disponibilização de R$ 10 bilhões distribuídos entre linhas temáticas voltadas: i) a energias renováveis, com ênfase em armazenamento; ii) à bioeconomia, voltada ao desenvolvimento de fármacos; iii) à descarbonização, com foco em hidrogênio verde; iv) à *data center* verde; e v) ao setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas.

Os resultados da iniciativa superaram as expectativas iniciais. Foram apresentadas propostas que totalizaram R$ 127,8 bilhões. As análises técnicas foram concluídas e o resultado divulgado, em 1º de dezembro de 2025, com a seleção de 189 projetos, que somam R$ 113 bilhões. Para 2026, o foco prioritário recai sobre a contratação dos projetos aprovados no âmbito da Chamada Nordeste, bem como sobre o funcionamento de um grupo de trabalho constituído para discutir estratégias voltadas ao fortalecimento do turismo na região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aquicultura e segurança alimentar

Foram desenvolvidas ações estratégicas de capacitação voltadas para a aquicultura, abrangendo temas como seleção de espécies, controle de qualidade da água, viabilidade econômica, prevenção de doenças e uso de tecnologias voltadas à cadeia produtiva do pescado. Complementando essas ações, destaca-se o peixamento de açudes como uma importante iniciativa para a segurança alimentar.

Em 2025, até o momento, foram distribuídos 8,6 milhões de alevinos em açudes, beneficiando diretamente cerca de 400 mil pessoas. A iniciativa contribui para o aumento da disponibilidade de proteína animal de baixo custo em comunidades rurais da região Nordeste, gera renda e sustento para pescadores e pescadoras artesanais e favorece a permanência das famílias no campo, mitigando os efeitos do êxodo rural.

Apoio à agricultura familiar

Em 2025, foram entregues 202 equipamentos agrícolas a comunidades rurais do semiárido nordestino, beneficiando mais de 680 pessoas. Os equipamentos, destinados a associações e pequenos produtores, contribuem para o aumento da produtividade no meio rural e para o fortalecimento das atividades econômicas locais, com impactos positivos sobre o associativismo, a geração de oportunidades e a permanência das famílias no campo.

4.9.2 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

O Ministério da Defesa, por meio das Forças Armadas, coopera para o desenvolvimento nacional ao contribuir para o incremento dos resultados e do alcance de políticas públicas, bem como ao desenvolver ações de inclusão e integração social, de melhoria da infraestrutura, de fortalecimento da consciência cidadã, de capacitação da população de comunidades menos assistidas, de formação profissional, de fortalecimento do desporto e de proteção e desenvolvimento da Amazônia Legal e da Amazônia Azul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, as principais ações desenvolvidas no campo social foram:

- fortalecimento da consciência cidadã de cerca de 760 universitários e capacitação de mais de 124 mil multiplicadores de conhecimentos e beneficiários diretos de comunidades menos assistidas de 36 municípios dos Estados de Minas Gerais e do Amazonas, em áreas como saúde, educação, cultura, direitos humanos, meio ambiente e tecnologia (Projeto Rondon);

- atendimento de cerca de 11,5 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em 50 municípios, com o fornecimento de alimentação saudável e oferta de atividades sociais inclusivas, principalmente físicas, desportivas, lúdicas, educacionais, culturais e sociais (Programa Forças no Esporte – Profesp);

- apoio a aproximadamente 550 pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social (Projeto João do Pulo – PJP); e

- capacitação técnico-profissional a cerca de 30 mil jovens incorporados às fileiras das Forças Armadas, com a oferta de cursos voltados a complementar a formação cívico-cidadã e a facilitar o ingresso no mercado de trabalho, em especial nas áreas de motorista profissional, programador/TI, eletricista, agente de proteção e defesa civil, assistente administrativo, operador de empilhadeira e manutenção de aeronaves (Projeto Soldado Cidadão – PSC).

Já ao longo do ano de 2026, estão previstas as seguintes entregas:

- realização de duas operações do Projeto Rondon: uma no Estado do Paraná, já iniciada em janeiro, e outra no Estado do Pará, em julho, quando será alcançada a marca histórica de cem operações do Projeto,com estimativa de atendimento de 620 universitários e mais de 135 mil multiplicadores de conhecimentos e beneficiários diretos de comunidades menos assistidas dos dois Estados;

- atendimento de cerca de 14 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Profesp e, no PJP, de aproximadamente mil pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- capacitação técnico-profissional, no PSC, de mais de oito mil jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas.

No que se refere às ações de incentivo ao desporto, em 2025 foram apoiados 548 militares atletas de alto rendimento (Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas – PAAR) e cerca de 40 militares atletas com deficiência (Programa do Paradesporto Militar de Alto Rendimento – PPMAR).

Para 2026, o Ministério da Defesa, mediante a participação de militares atletas do PAAR e do PPMAR em diversos Campeonatos Mundiais Militares do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), pretende realizar a preparação da Delegação Militar Brasileira para os VIII Jogos Mundiais Militares, a serem realizados nos Estados Unidos da América (EUA) em junho de 2027.

No que se refere ao apoio à saúde em 2025, 25 ações de Assistência Hospitalar, executadas pelos Navios de Assistência Hospitalar da Marinha do Brasil (MB), conhecidos como "Navios da Esperança", beneficiaram 294 comunidades ribeirinhas e alcançaram 32,7 mil brasileiros. Foram realizados 94,9 mil exames e atendimentos em saúde, médicos e odontológicos, e distribuídos mais de 1,1 milhão de medicamentos. Adicionalmente, 3,3 mil pessoas receberam assistência jurídica e social. Também foram distribuídos 0,5 mil óculos no rio Nhamundá, além de ter sido prestado apoio humanitário às populações afetadas pelas cheias dos rios Madeira, Purus e Juruá, no primeiro semestre.

A Força Aérea Brasileira (FAB) atuou para mitigar assimetrias territoriais, com a interiorização de 1,4 mil migrantes e refugiados venezuelanos no âmbito da Operação Acolhida, e transportou, dentro do território nacional, 875 brasileiros deportados dos EUA.

Adicionalmente, o Programa de Transporte de Órgãos, Tecidos e Equipagens (Toteq), operacionalizado pela FAB, transportou 251 órgãos, o que ampliou o acesso de brasileiros a transplantes em todas as regiões.

No que se refere às ações de apoio à melhoria da infraestrutura, as principais ações desenvolvidas em 2025 foram:

- pavimentação pelo Exército Brasileiro (EB), em coordenação com o Ministério dos Transportes (MT), de 645,5 km de rodovias, o que beneficiou 28 municípios e aumentou a integração regional e a qualidade de vida em áreas remotas dos seguintes Estados: AP, AM, MA, MG, PE, PI, RN, RO, RR e RS;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- distribuição pelo Exército Brasileiro, em coordenação com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), no âmbito da Operação Pipa, de mais de 760 milhões de litros de água tratada para aproximadamente 400 mil famílias em quase 480 municípios, o que beneficiou cerca de 1,5 milhão de pessoas; e

- implantação pela Força Aérea Brasileira de usinas fotovoltaicas em 12 Estados, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com concessionárias de energia elétrica, o que permitirá às bases aéreas gerarem cerca 8,5 GWh/ano, reduzir custos de faturas de energia elétrica e diminuir a emissão do CO_2 em cerca de 460 toneladas/ano.

No que se refere à proteção e ao desenvolvimento da Amazônia Legal, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), entre outras ações:

- apoiou operações de desintrusão em diversas terras indígenas, com destaque para Munduruku (PA), Kayapó (PA), Araribóia (MA) e Yanomami (RR), mediante fornecimento de geointeligência, mapeamento detalhado, relatórios técnicos e comunicação por *Internet* satelital, essencial para áreas remotas, com uso de drones para levantamento de dados em campo;

- realizou, no Vale do Javari, monitoramento específico em áreas de alta sensibilidade e alertou os órgãos competentes sobre ilícitos ambientais e a presença de invasores após operações de desintrusão, de forma a garantir a proteção dos povos indígenas e de seus territórios; e

- forneceu serviço de conectividade via satélite em áreas remotas por meio de terminais transportáveis e móveis, de modo a assegurar comunicação eficiente para envio de informações, videoconferências, transmissão de dados e solicitações emergenciais. Atualmente, encontram-se instalados, aproximadamente, 54 terminais em pontos fixos da região amazônica, abrangendo os Estados do Acre, do Amazonas, do Amapá, do Pará, de Rondônia e de Roraima. Ademais, foram disponibilizados, aproximadamente, 28 terminais transportáveis durante as operações de desintrusão realizadas nas terras indígenas Alto Rio Guamá, Apyterewa, Trincheira Bacajá e Munduruku, todas no Estado do Pará; Araribóia, no Estado do Maranhão; Yanomami, no Estado de Roraima; e Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau, ambas no Estado de Rondônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere ao fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID), cabe destacar que o fomento a uma indústria nacional de defesa contribui para o crescimento do País, na medida em que gera divisas e empregos diretos e indiretos, fortalece o setor de ciência e tecnologia e desenvolve produtos que também poderão ser úteis ao setor civil.

A Marinha do Brasil avançou significativamente com a construção do Navio Polar "Almirante Saldanha", com 28% de execução e mais de 86% dos equipamentos críticos entregues até meados de 2025. O projeto alcançou cerca de 48% de conteúdo local, percentual que supera o índice contratual mínimo e fortalece a indústria nacional. Essa iniciativa estratégica gerou aproximadamente 600 empregos diretos e seis mil indiretos no Espírito Santo e impulsionou o desenvolvimento regional, bem como Comando da Aeronáutica tem atuado estrategicamente na intermediação e na aproximação entre empresas brasileiras e o Parque Industrial Tecnológico Aeroespacial da Bahia (PITA-BA), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI CIMATEC), criando oportunidades para integração de esforços em prol da inovação, da competitividade e da autonomia tecnológica do País.

Em 2025, o projeto de implantação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), no Ceará, avançou de forma decisiva, consolidando a expansão do ensino superior de excelência em engenharia para o Nordeste brasileiro. Tal empreendimento, com inauguração prevista para 2027, potencializa a atração de empresas e o fomento à pesquisa, especialmente no campo das energias renováveis.

Em janeiro, foi autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a segunda etapa das obras, destinando R$ 80 milhões para reformas na Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), que se somaram aos R$ 70,9 milhões já designados para a primeira etapa do empreendimento em 2024, reforçando a parceria entre o Governo Federal e a FAB, que cedeu o terreno e coordena tecnicamente o *campus*.

Paralelamente, o edital do vestibular ITA 2026 foi lançado, abrindo vagas para o novo *campus* e encerrando inscrições em julho, com alunos iniciantes estudando temporariamente em São José dos Campos (SP) antes da transferência em 2027.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 INFRAESTRUTURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1 GARANTIR A SEGURANÇA ENERGÉTICA DO PAÍS, COM EXPANSÃO DE FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS

5.1.1 TRANSIÇÃO E SEGURANÇA ENERGÉTICA

Em 2025, no âmbito da Missão 5 da Nova Indústria Brasil (NIB) - dedicada à bioeconomia, à descarbonização e à transição e segurança energéticas -, o Governo Federal definiu como prioridade a transformação da indústria nacional rumo a um modelo sustentável, com foco na redução de emissões, no uso responsável da biodiversidade e no fortalecimento da segurança energética, de modo a assegurar recursos e qualidade de vida para as futuras gerações.

Nesse contexto, o Governo Federal está atuando em cadeias produtivas estratégicas, como as de aviação; produção de equipamentos de energia limpa; e painéis solares e aerogeradores, que utilizam novas fontes de energia, como hidrogênio, diesel verde e combustível sustentável de aviação (*Sustainable Aviation Fuel* - SAF). Também recebeu destaque a descarbonização da indústria de base, que inclui a produção de cimento, aço e química verde.

Já na Missão 6, que trata sobre tecnologias de interesse para a soberania nacional, o Governo Federal priorizou o setor Nuclear, por se tratar de uma fonte de energia considerada limpa, uma vez que não emite gases de efeito estufa (GEE), além de apresentar caráter não variável. Destacam-se, nesse contexto, o projeto do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) e a construção de uma planta de hexafluoreto de urânio. Para 2025, estão previstos investimentos de R$ 93 milhões com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), destinados a ampliar a autonomia tecnológica do Brasil e reduzir a dependência de fontes estrangeiras.

Por meio das contribuições do Plano de Transformação Ecológica, o Governo Federal reafirma seu lugar de vanguarda da energia limpa, ao mesmo tempo em que amplia a oferta e a soberania energéticas. Essa combinação assegura e viabiliza o cumprimento de parte importante das ambições climáticas do País e permite que empresas e sociedade possam ter energia mais barata para acelerar negócios e ampliar a capacidade econômica dos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No subeixo de geração de energia do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), a carteira totaliza R$ 113,1 bilhões em investimentos, que resultarão em um incremento de 26,4 GW de nova capacidade ao sistema elétrico até 2026. Cerca de 83% da potência instalada advirão de fontes limpas e renováveis, enquanto os 17% restantes corresponderão a usinas térmicas a gás natural, com alta eficiência e baixo impacto ambiental, destinadas a dar segurança ao sistema. Esse acréscimo de capacidade equivale a quase duas usinas de Itaipu em um período de quatro anos. Esse conjunto de empreendimentos é fundamental para consolidar a posição do Brasil como um dos países com a matriz elétrica mais renovável do mundo.

Por fim, em relação ao subeixo de transmissão de energia, a carteira do Novo PAC conta com investimentos superiores a R$ 90 bilhões, os quais são fundamentais para a expansão e modernização do Sistema Interligado Nacional. Ao final de 2022, o sistema contava com 171 mil km de linhas de transmissão. Ao final do ciclo de investimentos do Novo PAC, a rede atingirá cerca de 200 mil km, o que representa um aumento de 17%, consolidando o Brasil como um dos países com o sistema de transmissão mais extenso e robusto do mundo e viabilizando a transmissão do crescente volume de energia renovável, especialmente proveniente da região Nordeste, para todas as demais regiões do País.

RenovaBio

Instituída pela Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) visa contribuir com o atendimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris. A política foi fortalecida nesta gestão, com novas metas de descarbonização. Em 2025, a meta foi fixada em 40,4 milhões de toneladas de CO_2 equivalente. No mesmo ano, foram emitidos 42,8 milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOs), correspondendo a 106% da meta estabelecida. Esse resultado evitou a emissão de gases de efeito estufa em magnitude equivalente e movimentou R$ 4,9 bilhões.

Desde a publicação da Resolução nº 802 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de 5 de dezembro de 2019, o RenovaBio já resultou na emissão de 201,9 milhões de CBIOs, equivalentes à mitigação de 201,9 milhões de toneladas de CO_2, gerando R$ 15,8 bilhões. Atualmente, 336 produtores de biocombustíveis certificados participam da política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combustível do futuro

A Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, também conhecida como Lei do Combustível do Futuro, criou bases legais para ampliar a participação de biocombustíveis de nova geração na matriz energética. A legislação integra políticas públicas como o RenovaBio, o Programa de Mobilidade Verde (MOVER) e o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), além de introduzir o Combustível Sustentável de Aviação (SAF) e o Diesel Verde. Adicionalmente, cria o Programa Nacional de Biometano e define marco legal para atrair investimentos em captura e armazenamento de carbono (CCS e CCUS).

Com previsão de, no mínimo, R$ 200 bilhões em SAF, diesel verde, biometano e combustíveis sintéticos, além de rotas já consolidadas, como o etanol e o biodiesel, o Brasil tende a reduzir a dependência externa, ao mesmo tempo em que gera demanda tecnológica para a indústria nacional.

No setor de biocombustíveis, a mistura obrigatória ao óleo diesel foi elevada para 15% (B15) em 2025, com aumento gradual previsto até 20% em 2030. Por sua vez, o aumento da mistura obrigatória de etanol na gasolina de 27% para 30% (E30) ativa um ciclo virtuoso na bioenergia: i) R$ 10,1 bilhões estimados em capacidade industrial e maquinário agrícola; ii) cerca de 69 mil empregos diretos e indiretos e; iii) redução de até três milhões de toneladas de CO_2 por ano. Além do efeito climático, o E30 melhora a segurança de abastecimento, valoriza cadeias produtivas no interior do País e aumenta a octanagem do combustível, contribuindo para eficiência e desempenho da frota brasileira de veículos.

Com o amparo dessa lei, também foi publicado o Decreto nº 12.614, de 5 de setembro de 2025, que regulamenta o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano (PNDPIB). Entre suas diretrizes, destaca-se o reconhecimento da relevância do aproveitamento do biometano e do biogás produzidos e utilizados no País para o cumprimento dos compromissos internacionais de descarbonização.

Eficiência energética

A política de eficiência energética ganhou impulso com a Agenda Regulatória 2025–2027 do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE), que incluiu índices mínimos para edificações, regulamentação de sistemas de iluminação e de refrigeradores e condicionadores de ar comerciais. A regulamen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tação para edificações prevê uma economia acumulada de R$ 6,6 bilhões e redução de 210 mil toneladas de CO_2 até 2040.

O Programa Investimentos Transformadores de Eficiência Energética na Indústria (PotencializEE) foi ampliado para âmbito nacional, com atendimento de empresas de, ao menos, um Estado por região do País, com investimento de R$ 74,5 milhões. Já o Programa Aliança realizou chamada para atendimento de mais 24 plantas industriais de grande porte, com diagnósticos energéticos que permitirão economia anual de R$ 90 milhões.

No Novo PAC foi lançada chamada pública do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel Reluz) para substituição de luminárias públicas com tecnologia convencional por *LEDs* em cerca de 120 municípios. Referente a essa chamada pública, foram realizadas eficientizações em mais de 78 mil pontos de iluminação pública, com investimento total de R$ 87 milhões. A expectativa é ampliar esse alcance para mais de 100 mil pontos, com investimento estimado de R$ 97 milhões. Adicionalmente, uma nova chamada do Procel Reluz está aberta, em etapa de seleção de projetos, com investimentos que podem chegar na faixa de R$ 150 milhões.

A tecnologia *LED* é entre 50% e 70% mais eficiente do que sistemas tradicionais de iluminação. Dessa forma, ela tem o impacto de reduzir substancialmente o consumo de energia elétrica, proporcionando ao município uma expressiva redução no consumo de energia e nos custos de manutenção, aumentando a vida útil dos equipamentos e liberando recursos para outras áreas. A melhoria na iluminação eleva a segurança viária e urbana, reduzindo acidentes e inibindo práticas criminosas. Essa modernização também gera impactos ambientais positivos, pois diminui a demanda energética e, consequentemente, as emissões de CO_2, alinhando o município às metas de sustentabilidade e eficiência energética.

Programa Energias da Amazônia

Considerado estratégico no âmbito do Novo PAC, o Programa Energias da Amazônia, o maior de descarbonização do mundo, instituído pelo Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023, avançou na integração de sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Foram concluídas interligações nos Estados do Pará, do Amazonas, do Acre e de Roraima em 14 localidades, beneficiando mais de 400 mil pessoas, com economia de R$ 1,3 bilhão/ano na Conta Consumo de Combustíveis (CCC), bem como estudos para a interligação de mais 21 localidades, com investimentos de R$ 2,4 bilhões, alcançando mais de 245 mil famílias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Novo PAC, foram aprovados 14 projetos no escopo do Pró-Amazônia Legal, por meio de chamada inédita destinada à alocação de recursos para iniciativas voltadas à redução estrutural dos custos de geração de energia elétrica suportados pela Conta de Consumo de Combustível (CCC). As ações aprovadas beneficiarão 652 mil pessoas em 36 localidades, com investimentos estimados em R$ 829 milhões. A expectativa é de economia de 270 milhões de litros de diesel e redução de mais de 800 mil toneladas de CO_2 em emissões, com a introdução de soluções renováveis e de medidas de eficiência energética.

Marco legal do hidrogênio e das eólicas *offshore*

Foram aprovados dois marcos estratégicos: a Lei nº 14.948, de 10 de setembro de 2024, sobre hidrogênio de baixo carbono; e a Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025, sobre eólicas *offshore*. Esses avanços criam condições para diversificar a matriz energética e ampliar a competitividade do Brasil na atração de investimentos.

O marco legal do hidrogênio de baixa emissão inaugurou um novo vetor da matriz energética brasileira, uma das mais limpas e renováveis do mundo. Com R$ 18 bilhões em créditos tributários previstos para projetos de produção e armazenamento de hidrogênio verde e potencial estimado de R$ 130 bilhões em investimentos, o País está estruturando *hubs* industriais e logísticos, e se preparando para integrar cadeias de fornecedores para aplicações de hidrogênio em aço verde, fertilizantes, química fina, transporte pesado e exportação de derivados (como amônia). O resultado almejado é prover segurança na oferta de hidrogênio para setores de difícil eletrificação e desenvolver um mercado nascente com efeito multiplicador sobre emprego qualificado e P&D.

Também foi concluída a Chamada de *Hubs* de Hidrogênio de Baixo Carbono para a descarbonização da indústria, com a priorização de cinco propostas destinadas a compor o Plano de Investimentos do Brasil. Essas iniciativas visam ao acesso a US$ 250 milhões por país, ofertados pelo *Climate Investment Fund* (CIF ID), no contexto do apoio à descarbonização de setores de difícil abatimento de emissões. O marco regulatório de eólicas *offshore*, por sua vez, dá o passo necessário de segurança jurídica que faltava para aproveitar o potencial energético nacional em alto mar. Ao estabelecer critérios objetivos e procedimentos claros de licenciamento e ocupação de áreas, o Governo Federal destrava a formação de portfólios, a contratação de longo prazo e a mobilização de estaleiros, portos e fornecedores. O primeiro projeto já licenciado no Rio Grande do Norte sinaliza maturidade regulatória e abre caminho para sinergias com hidrogênio verde e produção eletrointensiva nas zonas costeiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Planejamento energético e participação social

O planejamento energético foi fortalecido com a publicação do Plano Decenal de Expansão de Energia 2034 (PDE 2034), a elaboração do PDE 2035 e do Plano Nacional de Energia 2055 (PNE 2055). Além disso, o Plano Nacional de Transição Energética (Plante), em conjunto com o Fórum Nacional de Transição Energética (Fonte), consolidou-se como pilar da Política Nacional de Transição Energética (PNTE). Esses instrumentos definem ações de longo prazo voltadas à neutralidade de emissões e ao desenvolvimento econômico sustentável, garantindo previsibilidade e participação social no processo decisório.

No campo da energia renovável, o Governo reafirmou compromisso com uma transição energética justa e com respeito aos direitos das comunidades. Um dos exemplos é Mesa de Diálogo "Energia Renovável: Direitos e Impactos", instituída pela Portaria SG/PR nº 165, de 8 de setembro de 2023, que reuniu cerca de 60 movimentos sociais e Organizações da Sociedade Civil (OSC) para debater os impactos da expansão das fontes renováveis e propor soluções equilibradas. Entre as contribuições, destacam-se: i) propostas da coalizão "Terra é para Plantar e para Proteger" para revisão normativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); e ii) as recomendações do Plano Nordeste Potência para atualização da regulamentação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

O Governo também atuou em mediação de conflitos, como em Serra do Mel (RN), criando um espaço permanente de diálogo entre comunidades, Governo e empresas para assegurar desenvolvimento energético sustentável.

Leilões

Em agosto de 2025, foi realizado o Leilão de Energia Nova A-5, com a contratação de 65 empreendimentos, sendo oito Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs), 55 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e duas Usinas Hidrelétricas (UHEs) de até 50 MW, totalizando 816 MW de potência instalada. Estima-se a geração de 50 mil empregos durante a fase de implantação dos empreendimentos.

Foi realizado o Leilão de Transmissão nº 4/2025, em 31 de outubro de 2025, contemplando nove lotes, totalizando 1,1 mil km de linhas de transmissão e dois mil megavolt-ampères (MVA) em capacidade de transformação nas subestações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Novo PAC, foram realizados, desde janeiro de 2023, cinco leilões para contratação de novos ativos de transmissão. Além desses, estão previstos dois leilões para 2026. Juntos, eles irão garantir mais de R$ 70 bilhões em investimentos, uma alta superior a 100% ante o que foi leiloado entre 2019 e 2022 (R$ 34,5 bilhões). Esse salto de investimentos é crucial para o fortalecimento da segurança energética, ao ampliar os investimentos em geração renovável e viabilizar a transmissão dessa energia para todo o País, contribuindo de forma decisiva para a transição energética.

Balanço Energético Nacional

Trazendo a contabilidade do uso e a produção de energia no Brasil, o Balanço Energético Nacional 2025 (BEN), com dados referentes a 2024, ressalta o protagonismo brasileiro nas discussões sobre a transição energética. O País alcançou 50% de oferta de fontes renováveis em sua matriz energética e atingiu 88,2% de renovabilidade em sua matriz elétrica. Esse patamar está muito acima da média apresentada no mundo, que, em 2022, foi de 29,9%. A oferta interna de energia brasileira registrou crescimento de 2,4%, quando comparada ao ano de 2023. Isso garantiu a disponibilidade de energia para o País seguir crescendo em todos os seus setores, mas sem deixar de estar alinhado com as expectativas climáticas e ambientais do planeta.

Entre os principais destaques, observa-se o avanço da geração elétrica solar fotovoltaica, gás natural e eólica, com crescimento, respectivamente, de 39,6%, 23,9% e 12,4%, em relação a 2023. No setor de Transportes, aumentou o consumo de etanol hidratado em 30,1%, e do biodiesel em 19,3%. O resultado é reflexo das políticas energéticas de descarbonização, como a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). O País passa também por um grande avanço na quantidade de veículos eletrificados, tendo mais que dobrado o número de licenciamentos de 2023 para 2024.

Perspectivas para 2026

Para 2026, uma das metas é o avanço na descarbonização, com a proposta de emissão de 48,1 milhões de CBIOs, reafirmando o compromisso do Brasil com a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Além disso, com a aprovação da Lei do Combustível do Futuro, o País estabeleceu um plano de investimentos de R$ 260 bilhões até 2037, com potencial de evitar a emissão de 705 milhões de toneladas de CO_2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do planejamento do setor de Energia, está prevista a publicação de cadernos setoriais do Plano Nacional de Transição Energética, voltados a segmentos estratégicos da economia, e a atualização do PDE para o horizonte de 2036.

Também está prevista a realização de leilões de reserva de capacidade na forma de potência, voltados à contratação de usinas termelétricas e à ampliação de hidrelétricas, bem como para a integração de baterias, com o objetivo de assegurar potência ao sistema elétrico e ampliar requisitos de flexibilidade. E estão previstos mais quatro leilões de transmissão nos próximos dois anos, conforme a Portaria Normativa MME nº 110, de 2 de junho de 2025, alterada pela Portaria Normativa MME nº 114, de 22 de julho de 2025.

5.1.2 REDUÇÃO DA POBREZA ENERGÉTICA

O Brasil tem avançado na construção de uma matriz energética cada vez mais limpa, inclusiva e sustentável. Um dos maiores desafios que ainda persiste é o da pobreza energética, realidade que atinge famílias que, mesmo vivendo em um país com abundância de recursos, ainda carecem de acesso pleno e a preços justos à energia.

Em 2025, até outubro, o consumo médio de energia elétrica da população de baixa renda, que revela o nível de acesso e utilização de energia entre os mais vulneráveis, alcançou 145 kWh/mês, um aumento de 4% em relação a 2023. Ele permite identificar lacunas, avaliar a eficácia de programas sociais e monitorar o progresso das iniciativas, garantindo que mais pessoas tenham acesso sustentável e suficiente à energia elétrica, reduzindo assim a pobreza energética.

Para subsidiar a formulação de programas mais efetivos e acompanhar o impacto das ações voltadas à erradicação da pobreza energética no País, foi lançado o Observatório Brasileiro de Erradicação da Pobreza Energética (OBEPE) em 2025, um painel interativo de análise e monitoramento que reúne dados e indicadores em um banco unificado.

Programa Gás do Povo

Um dos destaques de 2025 foi o lançamento do Programa Gás do Povo, que garante a entrega gratuita de botijões de gás de cozinha (GLP) a famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), com renda *per capita* de até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio salário-mínimo com prioridade para aquelas inscritas no Programa Bolsa Família (renda *per capita* de até R$ 218), beneficiando aproximadamente 50 milhões de pessoas. A iniciativa busca ampliar o acesso ao gás de cozinha para 17 milhões de famílias no País.

O Programa consiste na disponibilização gratuita de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) diretamente nos revendedores varejistas credenciados, assegurando o acesso direto e qualificado a esse recurso, com o objetivo de aumentar a efetividade do benefício. A nova modalidade visa não apenas a combater a insegurança alimentar e nutricional das populações mais vulneráveis de baixa renda, mas também a reduzir a pobreza energética. Reconhece-se a vital importância do GLP como insumo essencial para a cocção segura e digna de alimentos, configurando-se como um pilar indispensável para a utilização biológica dos alimentos e o bem-estar familiar.

A introdução dessa modalidade é motivada pela urgente necessidade de eliminar a dependência de lenha, carvão e outras fontes tradicionais, ineficientes e precárias de energia para o preparo de refeições. Tais práticas, largamente observadas em contextos de vulnerabilidade, não apenas expõem homens, mulheres e crianças a graves consequências danosas à saúde decorrentes da poluição intradomiciliar, mas também comprometem a qualidade sanitária e nutricional dos alimentos preparados, prolongam o tempo de cocção e exacerbam a insegurança alimentar ao dificultar o acesso e a utilização de refeições seguras e nutritivas. O acesso à energia limpa para o cozimento é, portanto, um fator crítico para a saúde pública e para a garantia da plena utilização dos alimentos.

A iniciativa substitui e amplia o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, além de posicionar o Brasil na vanguarda do debate internacional sobre o combate à pobreza energética e à insegurança alimentar, reforçando a visão multidimensional do desenvolvimento sustentável. Suas implicações abrangem, de forma interligada, a segurança alimentar, a inclusão social, a saúde pública e a proteção ao meio ambiente. Tal alinhamento é evidenciado pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 2 — Fome Zero e Agricultura Sustentável — e nº 7 — Energia Limpa e Acessível — da Organização das Nações Unidas (ONU).

Adicionalmente, é importante mencionar que estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 2023, revelam que aproximadamente 28 a cada 100 mil mortes no Brasil estão diretamente relacionadas à poluição interna das residências, sendo muitas dessas fatalidades vinculadas à cocção inadequada de alimentos. Com essa medida, o Governo Federal busca atacar de forma mais eficaz a interseção entre pobreza energética e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

insegurança alimentar, maximizando os resultados na melhoria das condições sociais e de saúde das populações de baixa renda e reafirmando o compromisso com o direito humano à alimentação adequada.

A nova modalidade de gratuidade foi concebida para atuar em múltiplas frentes: i) busca a redução das disparidades regionais nos custos da recarga de botijões, impactando diretamente a dimensão de acesso físico e econômico ao GLP; ii) incentiva a presença e o credenciamento de revendas nos territórios com maior concentração de famílias vulneráveis, fortalecendo a disponibilidade local; e iii) promove a equidade social por meio do ajuste da quantidade de recargas anuais conforme o número de membros familiares, reconhecendo a demanda diferenciada por energia para cocção em lares mais numerosos.

O planejamento para início do Programa está dividido em três etapas, tendo como critério decisório o domicílio dos beneficiários: i) dez capitais a partir de novembro de 2025; ii) as demais 16 capitais e Brasília a partir de janeiro de 2026, com a inclusão de mais de um milhão de famílias; e iii) todo o Brasil em março de 2026, beneficiando 17 milhões de famílias nas cinco regiões brasileiras. O credenciamento das revendas foi iniciado em 23 de outubro e há mais de oito mil empresas cadastradas no Programa. As primeiras recargas foram entregues no dia 24 de novembro de 2025 e já somam mais de 200 mil benefícios retirados.

Em 2025, entre fevereiro e novembro, cerca de 92% dos responsáveis familiares beneficiários do Programa Gás do Povo eram mulheres, o que evidencia que essas iniciativas se fazem presentes sobretudo na vida delas, que assumem a responsabilidade pela maioria dos domicílios.

Programa Luz para Todos

Considerado estratégico no Novo PAC, o Governo também manteve o fortalecimento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos), destinado a fornecer energia elétrica à população rural e às comunidades residentes em regiões remotas da Amazônia Legal que ainda não possuem acesso ao serviço público de distribuição.

O Programa busca democratizar o acesso e uso da energia elétrica, contribuindo para o combate à pobreza energética, o fomento da inclusão social e produtiva e a promoção da cidadania. A utilização de fontes de energia limpa e renovável, aliada ao compromisso com a preservação do bioma Amazônia, garante a sustentabilidade e a continuidade na prestação do serviço público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde seu lançamento em 2003, mais de 3,8 milhões de famílias foram beneficiadas com acesso à distribuição de energia elétrica, impactando diretamente mais de 17,8 milhões de pessoas que agora usufruem desse serviço essencial. Em 2023, o Programa Luz para Todos passou a integrar o Novo PAC, reforçando seu papel estratégico na ampliação do acesso à energia elétrica em todo o País, em especial nas regiões remotas da Amazônia Legal.

De janeiro de 2023 até dezembro de 2025, 197 mil famílias foram atendidas, o que representa aproximadamente 789 mil pessoas, das quais 81 mil famílias, cerca de 324 mil pessoas, residem em regiões remotas da Amazônia Legal.

No que diz respeito aos investimentos, o Programa Luz para Todos já mobilizou cerca de R$ 28 bilhões, considerando todas as fontes de recursos disponíveis até o momento. Desse montante, aproximadamente R$ 3,3 bilhões foram destinados ao atendimento em regiões remotas da Amazônia Legal. Somente no ano de 2025 foram investidos aproximadamente R$ 2 bilhões na execução do Programa Luz para Todos.

O alcance da universalização do acesso à energia na Amazônia Legal tem como desafio o atendimento a comunidades situadas em sistemas isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidoras e consumidores e ausência de economia de escala ou densidade. Por razões técnicas, econômicas ou ambientais, muitas dessas localidades não são passíveis de atendimento por meio de redes convencionais. Nesse contexto, o atendimento a esse público requer a aplicação de tecnologias de geração de energia limpa e sustentável, fortemente integradas aos processos produtivos característicos de cada comunidade. Assim, os investimentos em sistemas de geração alcançam o objetivo de utilizar a energia elétrica como vetor de desenvolvimento socioeconômico, promovendo inclusão, qualidade de vida e oportunidades para todos os beneficiados.

Programa Luz do Povo

Em 2025, a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) foi reformulada, dando origem ao Programa Luz do Povo, que passou a assegurar gratuidade integral da tarifa de energia elétrica para o consumo mensal de até 80 kWh às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar *per capita* de até meio salário-mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A principal inovação do novo modelo de concessão do benefício consistiu na substituição da estrutura de descontos cumulativos por faixas de consumo por uma franquia única de gratuidade, o que representa um avanço relevante no fortalecimento da proteção social e da dignidade energética da população em situação de maior vulnerabilidade.

A adoção de uma franquia fixa de 80 kWh/mês por unidade consumidora de baixa renda reflete a evolução das políticas de enfrentamento à pobreza energética no âmbito do Setor Elétrico Brasileiro. Ao substituir o sistema anterior de descontos progressivos por um benefício objetivo e uniforme, a nova TSEE confere maior transparência, simplicidade e previsibilidade aos beneficiários, que passam a ter clareza sobre a quantidade de energia garantida sem custo, favorecendo o planejamento do consumo doméstico com maior segurança. Esse formato também contribui para a simplificação operacional do benefício, tanto para as distribuidoras de energia elétrica quanto para os órgãos reguladores e gestores da política pública.

Adicionalmente, a partir de 2026, o Programa será ampliado para abranger famílias com renda familiar *per capita* entre meio e um salário-mínimo, por meio da implementação do Desconto Social de Energia Elétrica. Nessa nova etapa, será concedida isenção do pagamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para o consumo mensal de até 120 kWh, ampliando o alcance da política e mitigando os custos da energia elétrica para um segmento adicional da população de baixa renda.

Em outubro de 2025, o Programa Luz do Povo contemplou 17,1 milhões de unidades consumidoras residenciais de baixa renda, o que corresponde a aproximadamente 20% do total de 86 milhões de unidades consumidoras residenciais do País — beneficiando cerca de 68 milhões de pessoas, a partir de um aporte de R$ 840,7 milhões.

O custo do benefício, integralmente financiado pela CDE, é estimado em R$ 825 milhões por mês, o que equivale a aproximadamente R$ 10 bilhões por ano.

Perspectivas para 2026

Em 2026, o Programa Luz do Povo passará por uma ampliação significativa, com a expectativa de alcançar 115 milhões de consumidoras e consumidores, que passarão a ser beneficiados(as) tanto pela gratuidade na tarifa de energia elétrica quanto pela redução do valor da fatura decorrente da aplicação do Desconto Social de Energia Elétrica, consolidando o Programa como um dos principais instrumentos de combate à pobreza energética no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, estão previstos R$ 2,6 bilhões em investimentos do Luz para Todos, destinados a garantir o atendimento de aproximadamente 124 mil famílias que ainda vivem sem acesso à energia elétrica. Esses recursos deverão beneficiar diretamente cerca de 496 mil cidadãs e cidadãos brasileiros(as), promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Adicionalmente, o Governo Federal assinou um acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento de um aplicativo do Programa com funcionalidades *off-line*, voltado para áreas remotas, especialmente na Amazônia Legal, que tende a aumentar a quantidade de beneficiários. O sistema permitirá que moradoras e moradores façam solicitação de atendimento mesmo sem conexão à *Internet*, com geolocalização automática para otimizar o mapeamento de comunidades beneficiárias. A expectativa é que essa ferramenta beneficie 1,2 milhão de pessoas, contribuindo para acelerar o acesso à energia elétrica em localidades isoladas.

No mesmo horizonte, prevê-se a operação plena do Programa Gás do Povo na modalidade de gratuidade a partir de março de 2026, que possibilitará o acesso ao gás de cozinha para 17 milhões de famílias, ou quase 50 milhões de cidadãs e cidadãos, contribuindo para a segurança alimentar ao público-alvo. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2026 prevê R$ 4,7 bilhões para essa política, valor 30,6% superior ao destinado no ano de 2025 (R$ 3,6 bilhões).

Prevê-se a implementação de uma transição integral entre as modalidades monetária e de gratuidade, com impacto na ampliação expressiva do número de famílias beneficiadas, que passará de 5,3 milhões para quase o triplo. Além disso, o desenho da política traz uma inovação ao estabelecer uma relação de proporcionalidade entre a periodicidade de entrega dos benefícios e a quantidade de integrantes por família: quatro auxílios por ano para núcleos de duas ou três pessoas e seis auxílios por ano para aqueles com quatro ou mais integrantes.

5.1.3 PETRÓLEO, GÁS E DERIVADOS

Exploração e produção de petróleo e gás natural

Em 2025, o setor de Petróleo e Gás Natural manteve uma trajetória consistente de expansão, impulsionada pela elevação da produção nacional e pelo avanço de projetos estratégicos. Esse desempenho reforça a atratividade do Brasil perante investidores nacionais e internacionais e contribui para o fortalecimento da segurança energética do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ambiente favorável aos investimentos se refletiu de forma direta na performance operacional. No mês de julho de 2025, a produção brasileira superou pela primeira vez a marca de cinco milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d), atingindo 5,3 milhões de boe/d em outubro. O pré-sal, considerado a maior descoberta de província petrolífera mundial neste século, respondeu por 81,4% da produção total, confirmando a assertividade dos investimentos realizados pelo Estado brasileiro a partir de 2007, por meio da Petrobras, a gigante petrolífera brasileira, que também é a empresa que mais investe em industrialização em território brasileiro. O resultado reforça a consolidação do papel de uma estatal forte e daquela província, como área estratégica, principal fronteira produtiva do País e entre as melhores do mundo.

A predominância das operações *offshore* também foi evidenciada pela participação de 97,7% da produção de petróleo e 86,1% da produção de gás natural em campos marítimos.

Considerando apenas os empreendimentos que estão dentro do Novo PAC, entre janeiro de 2023 e novembro de 2025, o setor e sua cadeia produtiva mobilizaram mais de R$ 210 bilhões em investimentos, com geração de empregos diretos e indiretos estimados em mais de 100 mil. A Petrobras foi responsável por 84% desse resultado. Tomando como base o mês de outubro, a produção anual de petróleo e gás natural apresentou aumento de 25,8% em comparação ao mesmo período de 2022.

O avanço da produção está associado ao forte desenvolvimento de áreas do pré-sal, com a instalação de novas plataformas gigantes e estratégicas pela Petrobras, principalmente nos campos de Búzios e de Mero, localizados no Rio de Janeiro. Além disso, destacam-se iniciativas em áreas relevantes das Bacias de Santos, Campos e Sergipe, integradas e monitoradas pelo Novo PAC.

Entre os marcos de 2025, demonstrando mais uma vez a importância da atuação do Estado brasileiro, por meio da estatal Petrobras, sobressai a unidade FPSO Almirante Tamandaré, do projeto Búzios 7, no Campo de Búzios. Após o primeiro óleo, em fevereiro de 2025, a unidade atingiu a marca de 225 mil barris diários em apenas 179 dias, com apenas cinco poços de produção, tendo, logo em seguida, alcançado a capacidade máxima autorizada de 270 mil barris de óleo por dia e 12 milhões de m^3/dia de gás natural. O fato a consolida como o maior sistema flutuante de produção já instalado no mundo.

Ainda na Bacia de Santos, no estratégico polígono do pré-sal, novas descobertas importantes e projetos de desenvolvimento de produção de grande porte, realizados por operadoras internacionais, reforçam a posição do Brasil como destino prioritário para investimentos em E&P.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se outra ação acompanhada de perto pelo Novo PAC: o estratégico e imponente projeto de gás natural do Campo de Raia, dentro do Bloco BM-C-33, na Bacia de Campos e operado pela Equinor, em parceria com a Petrobras e a Repsol Sinopec. São mais de R$ 50 bilhões em investimentos, superando 60 mil empregos gerados no País, além de elevado índice de conteúdo local.

Considerando a complexidade, o impacto e a relevância estratégica do empreendimento, foram identificados desafios de natureza técnica ao longo de sua implementação. Tais obstáculos foram superados mediante o cumprimento, por parte da operadora, dos compromissos assumidos e da observância às regras e recomendações estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Nas áreas de concessão, o quinto Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, realizado em 17 de junho de 2025, ofertou 172 blocos, tendo 34 deles arrematados. A rodada alcançou arrecadação recorde de R$ 989 milhões em bônus de assinatura e prevê R$ 1,5 bilhão em investimentos exploratórios.

O leilão de petróleo da União, realizado em 26 de junho de 2025, movimentou R$ 28 bilhões com a venda de 74,5 milhões de barris provenientes dos contratos de partilha de produção dos campos de Mero, Búzios, Itaipu e Sépia — todos pertencentes à área estratégica brasileira do polígono pré-sal.

O terceiro Ciclo da Oferta Permanente sob regime de Partilha de Produção teve sua sessão pública em outubro de 2025 e ofertou sete blocos estratégicos nas bacias de Santos e Campos, sendo arrematados cinco blocos. A rodada alcançou arrecadação de R$ 103,4 milhões em bônus de assinatura e prevê R$ 451,5 milhões em investimentos exploratórios. O modelo também garante que o excedente em óleo seja partilhado com a União, com rigorosas exigências ambientais e operacionais, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Redução da dependência externa de derivados do petróleo

A dependência externa de derivados de petróleo caiu para 18,5% entre janeiro e outubro de 2025. Esse resultado corresponde a uma importação líquida de 18,3% dos principais derivados de petróleo, o que inclui gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e querosene de aviação. A expansão da capacidade nacional de refino, majoritariamente integrada ao Novo PAC, deverá contribuir para a redução da dependência externa de derivados de petróleo. Nesse contexto, destaca-se a retomada das obras de modernização e ampliação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), que contará com investimentos de cerca de R$ 12 bilhões pela Petrobras, permitindo a duplicação da capacidade de processamento da unidade.

Com base nas informações disponíveis até outubro de 2025, a Refinaria de Paulínia mantém a maior participação no processamento nacional de petróleo, com 20% do total. Em seguida, destaca-se a refinaria de Mataripe, com 13%. Em posições intermediárias estão as refinarias de Henrique Lage (11%), Duque de Caxias (11%) e Presidente Getúlio Vargas (10%). Já as refinarias Presidente Bernardes, Alberto Pasqualini e Gabriel Passos registram participações de 8% cada. O conjunto das demais unidades responde pelos 10% restantes do processamento nacional.

Fertilizantes nitrogenados

Entre 2016 e 2022, houve a descontinuidade dos investimentos estatais no setor de fertilizantes, com a saída da Petrobras da produção de fertilizantes nitrogenados, o que ampliou a dependência externa do Brasil e aumentou sua vulnerabilidade a choques internacionais, evidenciada durante a pandemia da Covid-19 e pelo conflito entre Rússia e Ucrânia.

A partir de 2024, a Petrobras retomou a produção de fertilizantes, incluindo a reativação da Araucária Nitrogenados (PR) e das fábricas da Bahia e de Sergipe, além de iniciativas para a retomada de outras unidades, com o objetivo de reduzir a dependência de importações e fortalecer a segurança do abastecimento nacional. Projetos estruturantes do setor vêm sendo monitorados no Novo PAC e conduzidos pela Petrobras, como: i) Araucária Nitrogenados (ANSA), no Paraná; ii) as unidades da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (Fafen) da Bahia e de Sergipe; e iii) a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-III), em Três Lagoas no Mato Grosso do Sul.

Quando plenamente operacionais, essas plantas permitirão reduzir em mais de 50% a dependência externa brasileira desse insumo estratégico, fortalecendo a soberania alimentar e ampliando a resiliência produtiva do País.

Oferta de gás natural

As medidas do Programa Gás para Empregar, que objetivam ampliar a oferta interna do energético e a criação de um ambiente que estimule a diversificação e a concorrência na oferta de gás natural no Brasil, estão em andamento. Apesar do avanço, seus efeitos não são imediatos, uma vez que dependem de articulação com os agentes da indústria do gás natural e da implementação de novas infraestruturas. Até outubro de 2025, a oferta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nacional de gás natural no País alcançou 116% da média da oferta de gás observada em 2022. Essa métrica é importante porque permite avaliar a evolução da disponibilidade de gás no mercado interno, mostrando uma tendência de expansão da oferta do energético no País.

Um marco que impulsionou a consolidação do Brasil como o 8º maior produtor e exportador de petróleo bruto foi a entrada em operação do Projeto Rota 3, que também faz parte da carteira do Novo PAC e que, em 2025, alcançou a capacidade de escoar até 21 milhões de metros cúbicos de gás natural do pré-sal que antes eram reinjetados.

Merecem destaque também outras duas infraestruturas do mercado de gás natural integrantes da carteira do Novo PAC: o Gasoduto Horizonte (Gasfor II) e o Terminal de Regaseificação da Barra dos Coqueiros (TRS), em Sergipe, que fortalecem a infraestrutura do gás natural no País. O primeiro amplia a integração do transporte interno, enquanto o segundo garante a inserção do GNL importado na malha terrestre, reforçando a segurança e a diversificação do suprimento energético.

Em 2025, o setor de Gás Natural e Biometano no Brasil registrou importantes marcos regulatórios e institucionais. Um dos principais foi o início da elaboração do Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), cuja primeira edição deverá ser publicada em 2026. O plano passou por consulta pública sobre a sua metodologia, estimativa de demanda efetiva por serviços nas infraestruturas da cadeia do gás natural e o potencial de oferta e demanda, consolidando-se como uma referência de planejamento de infraestrutura para o mercado.

Trata-se, portanto, de um plano que poderá aumentar as eficiências setoriais e identificar as necessidades de projetos de ampliações, expansão ou mesmo de compartilhamento das infraestruturas existentes, assim como do melhor aproveitamento dos potenciais de gás natural e biometano, visando atender as necessidades do consumidor.

A integração gasífera entre Brasil e Argentina avançou a partir do Memorando de Entendimento que busca avaliar as melhores condições para a importação de gás do campo de *Vaca Muerta*. O processo contou com a participação dos governos de ambos os países, além de representantes da Bolívia, do Chile, do Paraguai e do Uruguai, assim como convidados do setor privado, incluindo transportadores(as), produtores(as) e comercializadores(as) de gás. Paralelamente, a Organização Latino-Americana de Energia (Olade) conduz um estudo de longo prazo sobre a integração gasífera no âmbito do Projeto Regional de Integração do Gás do Mercosul (PRIGM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro ponto relevante para o mercado de gás natural é o avanço da harmonização regulatória entre a União e os Estados, no âmbito do setor de Gás Natural. Esse processo deverá se consolidar com a celebração do Pacto Nacional para o Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural. Nos termos do art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021, o Pacto configura-se como um acordo voluntário de cooperação entre a União, os Estados e o Distrito Federal, destinado a viabilizar medidas de harmonização das regulações estaduais e federais, com vistas à redução da insegurança jurídica, dos custos operacionais e das barreiras à concorrência.

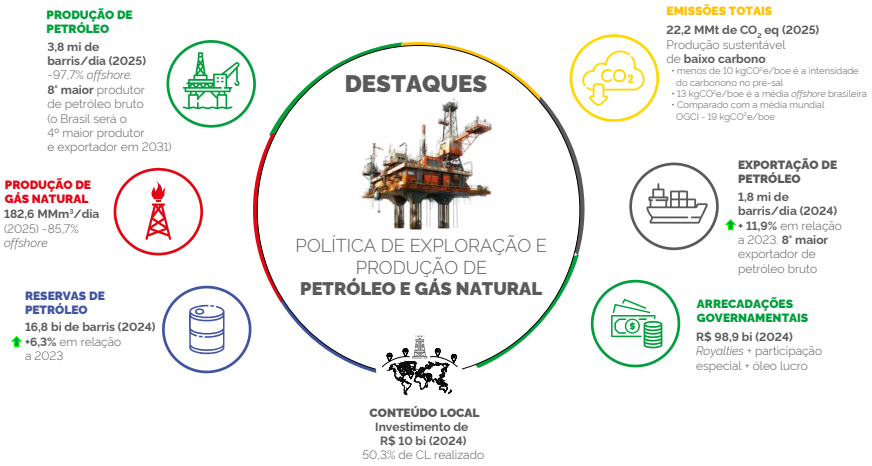
A proposta do Pacto contou com subsídios de uma tomada pública de contribuições, mecanismo que ampliou o diálogo com agentes do setor, governos estaduais, especialistas e sociedade civil. Essa etapa foi fundamental para reunir diferentes perspectivas e identificar soluções que possam ser incorporadas ao Pacto, aumentando sua legitimidade e aderência prática.

A plataforma digital "Observatório do Gás Natural", lançada em agosto de 2025, também reforça o papel do Estado na construção de um mercado de gás mais dinâmico, acessível e sustentável, alinhado à transição energética e ao desenvolvimento econômico do País. Resultado da parceria entre o Governo Federal, o Movimento Brasil Competitivo (MBC) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), a plataforma oferece uma análise detalhada da cadeia do gás natural, organizada em sete módulos: i) oferta e demanda; ii) transporte; iii) distribuição; iv) comercialização; v) regulação; vi) escoamento e processamento; e vii) indicadores de abertura. Essa iniciativa promove transparência e apoia a formulação de políticas públicas, acelerando a concorrência e garantindo preços justos. Dados do Observatório indicam que o número de empresas autorizadas a comercializar gás natural cresceu em média 15% ao ano, atingindo 226 registros em agosto de 2025. Além disso, os(as) agentes autorizados(as) ao carregamento na malha de transporte aumentaram 19% ao ano, totalizando 149 em agosto. No mercado livre, o crescimento foi ainda mais acentuado, com o número de consumidoras e consumidores livres crescendo em média 70% ao ano.

Seguem os destaques do setor em referência ao ano de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 1: Destaques da Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural



Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Perspectivas para 2026

Em 2026, o setor de Petróleo e Gás deverá gerar mais de 50 mil empregos diretos e indiretos, apoiado por investimentos superiores a R$ 80 bilhões. Os projetos de desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, já em andamento desde 2025, deverão ampliar ainda mais a oferta de petróleo e gás natural, fortalecendo as receitas da balança comercial brasileira.

No campo da infraestrutura, destaca-se o Complexo de Energias Boaventura, em Itaboraí (RJ), projeto que também integra a carteira do Novo PAC e que será integrado à Refinaria de Duque de Caxias (Reduc). Com R$ 26 bilhões em investimentos e previsão de 30 mil empregos gerados, o empreendimento permitirá uma significativa expansão da produção de combustíveis, incluindo: i) 76 mil barris/dia (bpd) de diesel S-10; ii) 20 mil bpd de querosene de aviação; iii) 12 mil bpd de lubrificantes do grupo II; e iv) 19 mil bpd de produtos renováveis, como HVO (óleo vegetal hidrotratado) e SAF (combustível sustentável de aviação).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No eixo de políticas públicas, terá continuidade a execução do Programa Gás para Empregar, em articulação com a indústria de gás natural. O objetivo é ampliar a abertura do mercado de gás natural, estimulando a concorrência e reduzindo os preços ao consumidor. Soma-se a isso a expectativa de maior integração gasífera entre a Argentina e o Brasil, fruto das tratativas de 2025, o que deve reforçar a oferta de gás natural a preços mais competitivos.

Outro avanço relevante será a implementação do Pacto Nacional para o Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural. A manutenção de um ambiente permanente de diálogo regulatório é vista como essencial para ampliar a transparência, a governança cooperativa e a convergência normativa entre diferentes entes e agentes do setor.

Por fim, está prevista a divulgação do Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), que constituirá no planejamento integrado do setor de Gás Natural e Biometano. Além disso, será um referencial para orientar novos investimentos em infraestrutura, otimizando a alocação dos recursos para atender à demanda de consumidoras e consumidores.

5.1.4 ENERGIA ELÉTRICA

Capacidade instalada total de geração e transmissão

A capacidade instalada total de geração de energia elétrica no Sistema Elétrico Brasileiro (SEB) atingiu, ao final de 2025, o montante de 259,5 GW, incluindo a Micro e Minigeração Distribuída (MMGD), que alcançou 43,6 GW, de potência instalada.

O sistema de transmissão de energia elétrica no SEB, considerando nível de tensão a partir de 230 kV, finalizou o ano de 2025 com 193,95 mil km de linhas de transmissão e 484,72 mil MVA de capacidade de transformação.

A geração verificada de energia elétrica no SEB até agosto de 2025 foi de 469,2 mil GWh, dos quais 87% foram provenientes de fontes renováveis (hidráulica, eólica, solar, biomassa e micro e minigeração distribuída — MMGD), o que demonstra a relevância das fontes limpas na geração de energia elétrica brasileira. Destaca-se a geração hidráulica que representou 59% da energia gerada, para uma capacidade instalada de 43%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A expansão da capacidade instalada solar e eólica consolida a diversificação da matriz: foram 98,1 GW em 2025, ante 48,2 GW em 2022. Essa escala reduz preços, eleva a competição nos leilões e *Power Purchase Agreements* (PPAs), atraindo capital privado e induzindo investimentos em transmissão, digitalização e soluções de flexibilidade do sistema elétrico. Na prática, mais renováveis significam energia mais limpa e com menor exposição a choques internacionais.

Expansão da geração e transmissão de energia elétrica

Em 2025, a expansão da geração centralizada totalizou 7,4 mil MW, provenientes de 136 usinas que entraram em operação comercial, total ou parcial, distribuídas em 17 Estados brasileiros. Desse total, a expansão ocorreu da seguinte forma:

- fonte solar: 63 usinas, com 2,82 mil MW, correspondendo a 38% do crescimento;
- fonte termelétrica: 15 usinas, com 2,5 mil MW, equivalentes a 34% do total;
- fonte eólica: 43 usinas, com 1,8 mil MW, representando 24,8% do incremento;
- pequenas centrais hidrelétricas (PCHs): 11 usinas, com 199 MW, correspondentes a 2,8%;
- usina hidrelétrica: uma unidade, com 50 MW, representando 0,8%; e
- centrais geradoras hidrelétricas (CGHs): três unidades, com 7 MW, que somam 0,1% do total.

Para 2026, está prevista a ampliação da capacidade instalada centralizada em mais 9,1 mil MW.

Em continuidade à expansão da matriz hidrelétrica do País, destaca-se o início da operação da Usina Hidrelétrica Juruena (UHE Juruena), localizada no rio Juruena, em Campos de Júlio (MT). Integrante da carteira do Novo PAC, o empreendimento possui 50 megawatts (MW) de potência instalada, ampliando a oferta de energia limpa no Sistema Interligado Nacional (SIN), em alinhamento aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Usina Termelétrica (UTE) GNA II, no porto do Açu/RJ, inaugurada em julho de 2025, é a maior usina a gás natural do Brasil. Sua capacidade de 1,7 mil MW fornece energia para oito milhões de residências, fortalecendo a segurança energética e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN). A usina usa gás natural como fonte, complementando as energias renováveis. O projeto recebeu um investimento de R$ 7 bilhões, gerando dez mil empregos durante sua construção.

A GNA II também implementou programas de qualificação profissional, contribuindo para o desenvolvimento da região. O Complexo Fotovoltaico Panorama, em Ribeiro Gonçalves (PI), também entrou em operação. Composto por 99 unidades geradoras distribuídas em três usinas, o empreendimento soma 300 MW de capacidade instalada e reforça a diversificação e o potencial da matriz renovável do País, ao se conectar ao SIN.

Em relação à transmissão, o Sistema Elétrico Brasileiro (SEB) teve um acréscimo de aproximadamente 4,6 mil km de linhas de transmissão da rede básica, além de 11,7 mil MVA de capacidade de transformação. Destaca-se, no ano, a operação comercial de linhas de transmissão que aumentam os limites de intercâmbio entre os subsistemas do SIN, viabilizando o escoamento de energia limpa e renovável, assim como de linhas que possibilitam o escoamento de termelétricas próximas ao centro de carga, o que implica em reforço da segurança para o suprimento de energia em momentos de alta demanda.

No âmbito do Novo PAC, destaca-se também a energização da Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista, que integrou a capital Boa Vista (RR) ao SIN a partir de 2025, concluindo a interligação de todos os Estados do País. A finalização da interligação resultará em uma economia estimada de R$ 540 milhões por ano na Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), o equivalente a cerca de R$ 45 milhões mensais, em razão da menor dependência de termelétricas, gerando benefícios diretos para todos os consumidores e as consumidoras do País. Além disso, a redução do uso de combustíveis fósseis na região contribuirá para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa (GEE). O empreendimento está na carteira do Novo PAC, com investimentos de R$ 2,6 bilhões no atual Governo.

Intercâmbios internacionais de energia elétrica

O Governo estabeleceu, ao longo dos anos, diretrizes sobre intercâmbios internacionais de energia elétrica no Sistema Interligado do Brasil com Argentina e Uruguai, tanto no sentido de importação quanto de exportação, visando desenvolver novos negócios em ambiente de mercado, com lógica comercial e com segurança jurídica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

além de promover maior racionalidade no uso dos recursos naturais e das disponibilidades energéticas, em benefício do setor elétrico brasileiro e, em especial, das consumidoras e dos consumidores de energia elétrica.

Em se tratando da exportação de energia elétrica pelo Brasil, foram estabelecidas diretrizes envolvendo as fontes hidrelétrica e termelétrica, considerando as peculiaridades dos pontos de vista de operação, comercialização e regulação dessas fontes. De janeiro a outubro de 2025, essa exportação gerou benefícios financeiros da ordem de R$ 173,2 milhões, sendo: i) R$ 61,6 milhões para a Conta Bandeira; ii) R$ 5,4 milhões para o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE); e iii) R$ 106,2 milhões de recursos pela utilização das instalações da Rede Básica. No mês de setembro, registrou-se importação total de 3,6 MW médios. Esse volume de energia foi importado de maneira equitativa entre o Uruguai (50%) e a Argentina (50%). O custo financeiro total associado à aquisição dos 3,6 MW médios foi de R$ 1,5 milhão.

Destacam-se também os intercâmbios em Sistemas Isolados, regulamentado pelo Decreto nº 11.629, de 4 de agosto de 2023, e que tem como objetivo reduzir os dispêndios da CCC. Tal ato viabilizou a importação de energia elétrica da Venezuela, conforme deliberado na 304ª Reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), de 9 de abril de 2025, que avaliou e aprovou a proposta de importação de energia elétrica da Venezuela para o Sistema Isolado de Boa Vista (RR) e localidades interconectadas, com o objetivo de reduzir a CCC. De acordo com dados da Câmara de Comercialização de Energia (CCEE), a economia estimada por essa importação foi de R$ 25 milhões em 2025.

Renovação das concessões de distribuição de energia elétrica

Em 2025, o País deu um passo decisivo para assegurar o futuro do setor elétrico brasileiro, iniciando processo estratégico de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, em linha com as diretrizes do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024. Esta medida visa garantir serviço de qualidade para a população, atrair investimentos robustos e promover a sustentabilidade do setor nas próximas décadas.

O primeiro contrato a vencer, inaugurando este novo ciclo, foi o da distribuidora EDP Espírito Santo. Por ser a primeira concessão a cumprir o prazo contratual no novo marco regulatório, seu processo de renovação consolidou o caminho a ser seguido pelas demais 18 distribuidoras que passarão pelo mesmo crivo até 2031. O contrato, vencido em julho de 2025, foi prorrogado por mais 30 anos após rigorosa e criteriosa análise técnica e regulatória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A conclusão exitosa dos processos de prorrogação e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 12.068/2024, conferem segurança jurídica aos agentes envolvidos e demonstram, na prática, o compromisso do Governo Federal com um marco regulatório estável, fundamental para atrair os investimentos privados necessários para modernizar nossa infraestrutura energética.

Digitalização das redes de distribuição de energia elétrica

Em 2025, o Governo Federal consolidou avanços importantes no processo de modernização do setor elétrico brasileiro. Um dos eixos centrais dessa agenda foi o estímulo à digitalização das redes e dos serviços de distribuição de energia elétrica, passo essencial para garantir mais qualidade, eficiência e segurança na distribuição de energia elétrica. A digitalização não é apenas uma inovação tecnológica: é um instrumento de transformação que traz benefícios concretos para a sociedade. Ao permitir o acesso a informações detalhadas sobre o consumo de energia, o modelo favorece o empoderamento do consumidor, que passa a ter mais controle sobre seus gastos e pode adotar hábitos mais conscientes e sustentáveis.

Com a abertura dos dados de consumo, também se ampliam as condições para a criação de novos serviços, soluções personalizadas e produtos inovadores, estimulando a concorrência saudável. Do ponto de vista técnico, a incorporação de soluções digitais representa um salto na segurança e confiabilidade das redes de distribuição. Tecnologias de monitoramento remoto permitem a detecção antecipada de falhas e picos de tensão, reduzindo riscos de acidentes, danos a equipamentos e interrupções no fornecimento. Isso significa não apenas mais conforto para a consumidora e o consumidor, mas também maior estabilidade para toda a economia, que depende da energia elétrica para funcionar.

A digitalização fortalece ainda a integração com fontes renováveis, como solar e eólica, que vêm crescendo de forma acelerada no País. Ao tornar as redes mais inteligentes e responsivas, cria-se um ambiente propício para ampliar a participação dessas fontes limpas e sustentáveis, impulsionando a transição energética e reforçando o papel de liderança do Brasil no enfrentamento às mudanças climáticas.

Com essas ações, o Brasil dá mais um passo rumo a um sistema elétrico inteligente, sustentável e centrado em cidadãs e cidadãos. Em um mundo cada vez mais digital, a energia elétrica se torna também uma plataforma de inovação, de geração de oportunidades econômicas e de promoção da qualidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vida. O ano de 2025 marcou, portanto, o início de uma nova etapa, em que o setor elétrico se conectou ao futuro e se colocou a serviço da sociedade com mais transparência, eficiência e responsabilidade.

Abertura do mercado de energia elétrica

O Brasil deu o passo que faltava para a abertura do mercado de energia elétrica. Com a publicação da Lei nº 15.269, de 24 de novembro de 2025, consumidoras e consumidores de baixa tensão passarão a ter, de forma progressiva, o direito de escolher livremente o seu fornecedor de energia elétrica. Para que consumidoras e consumidores possam exercer esse direito com segurança no atendimento de energia elétrica, o Governo Federal promoveu, por meio da Consulta Pública MME nº 196, de 2 de setembro de 2025, um amplo debate com a sociedade sobre temas relevantes para a abertura do mercado. Entre os principais pontos discutidos, destacam-se:

- a representação varejista de consumidoras e consumidores junto à Câmara de Comercialização de Energia, como forma de simplificar processos e ampliar a segurança do mercado;
- os prazos de migração e de retorno ao mercado regulado, com proposta de redução para até 180 dias, a fim de conferir maior flexibilidade e previsibilidade ao processo;
- a digitalização da medição, com incentivo à substituição gradual dos medidores convencionais por medidores inteligentes, favorecendo o surgimento de novos serviços e o aumento da eficiência da rede; e
- a definição de regras para a transparência de preços, contratos e condições comerciais, com o objetivo de estimular a concorrência e fortalecer o empoderamento de consumidoras e consumidores.

Com essas medidas, o Governo Federal busca não apenas garantir a segurança da transição, mas também estimular a concorrência, ampliar as opções de contratação, promover maior eficiência no setor elétrico e fortalecer o papel do consumidor como agente ativo na escolha de seu fornecedor de energia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lições aprendidas no enfrentamento da situação de escassez hídrica 2020/2021

Em janeiro de 2025, o Governo publicou o "Relatório de lições aprendidas no enfrentamento da situação de escassez hídrica excepcional vivenciada no período 2020/2021", contemplando a análise retrospectiva e individualizada de 28 medidas tomadas à época para o enfrentamento dessa situação. Foi possível identificar os motivos e as evidências que fundamentaram a tomada de decisão à época, bem como os pontos positivos e negativos de cada medida adotada. Essa análise gerou oportunidades de aprimoramento, além de servir como base para a formulação de novas ações e projetos, para o desenvolvimento de estudos e para o aperfeiçoamento de ferramentas, do arcabouço normativo e das soluções a serem empregadas em futuras situações adversas de atendimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Dessa forma, parte das lições aprendidas já resultaram em aprimoramentos em prol da garantia da segurança eletroenergética do País.

Perspectivas para 2026

Em 2026, o processo de renovação das concessões de distribuição de energia elétrica avançará com novos contratos, cujas prorrogações representarão a continuidade do novo ciclo regulatório iniciado em 2025. Essas renovações reforçam o compromisso do Governo com a qualidade do serviço, a modernização das redes e a atração de investimentos sustentáveis para o setor.

Além disso, terá início o processo de abertura do mercado de energia elétrica, previsto na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pela Lei nº 15.269, de 24 de novembro de 2025. A medida estabelece o prazo máximo de 24 meses para a implementação do direito de consumidoras e consumidores comerciais e industriais de baixa tensão escolherem livremente seu fornecedor de energia elétrica, bem como o prazo de 36 meses para a extensão da abertura aos demais consumidores e consumidoras de baixa tensão.

Por fim, outro marco para 2026 será o início do suprimento dos contratos firmados nos leilões de energia existente, realizados em novembro de 2025. Esses certames têm como objetivo recompor o portfólio das distribuidoras com energia de empreendimentos já em operação, assegurando o atendimento do mercado regulado em 2026, 2027 e 2028.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.2 PROMOVER O SETOR MINERAL GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DE EMPREGO E RENDA

5.2.1 MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL

Em 2025, o Governo Federal reafirmou seu compromisso com uma mineração orientada pelo interesse público, pela justiça social e pela sustentabilidade ambiental, consolidando iniciativas que reposicionam o setor mineral como vetor de desenvolvimento territorial e de promoção de direitos. A mineração passou a ser tratada de forma integrada às agendas social, ambiental e econômica, assegurando que os benefícios da atividade mineral contribuam efetivamente para o desenvolvimento do País e para a melhoria das condições de vida das populações nos territórios minerados.

Nesse contexto, destacou-se a atuação da Mesa de Diálogos "Mineração no Brasil", instância de articulação e escuta coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República(SGPR). Ao longo do ano, a Mesa liderou esforços no âmbito do grupo de trabalho interministerial voltado para o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, reunindo 20 ministérios e oito órgãos vinculados, com o objetivo de implementar, de forma integrada, políticas públicas previstas no Plano Plurianual 2024-2027, alcançando aproximadamente um milhão de pessoas. A Mesa de Diálogos também desempenhou papel relevante na mediação de conflitos socioambientais associados à atividade minerária, fortalecendo a capacidade do Estado de atuar de forma preventiva e negociada, a exemplo das visitas realizadas no Projeto de Assentamento Potengi (RN) e em Araçuaí (MG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho Nacional de Política Mineral

O Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM) é o órgão colegiado de mais alto nível responsável pela coordenação, integração e definição das diretrizes estratégicas da política mineral brasileira. Criado pelo Decreto nº 11.108, de 29 de junho de 2022, o CNPM estabelece uma governança inédita e multissetorial para o setor, reunindo diferentes ministérios e instituições públicas em um mesmo espaço de articulação.

A primeira reunião ordinária do Conselho foi realizada em 16 de outubro de 2025, sob a presidência do Ministro de Minas e Energia e contou com a presença do Presidente da República. O encontro representou um avanço significativo na consolidação normativa e operacional do CNPM. Na ocasião, foram publicadas resoluções que estabeleceram marcos fundamentais para o funcionamento do Conselho, incluindo:

- a aprovação do Regimento Interno do CNPM;
- a definição das prioridades da Política Mineral Brasileira;
- o estabelecimento de diretrizes para a elaboração do Plano Nacional de Mineração 2050 e do Plano de Metas e Ações; e
- a criação de quatro Grupos de Trabalho temáticos, voltados, respectivamente: i) à análise das Taxas de Fiscalização e dos Incentivos ao Aproveitamento dos Recursos Minerais; ii) à cadeia produtiva de minerais críticos e estratégicos no País; iii) ao desenvolvimento sustentável na mineração; e iv) à realização de estudo diagnóstico sobre a fiscalização das atividades de mineração no Brasil.

Minerais críticos e estratégicos para a transição energética e a segurança alimentar

A relevância dos minerais críticos e estratégicos se intensifica no contexto contemporâneo da transição energética e da segurança alimentar, dois dos principais desafios globais do século XXI. Nesse contexto, em 2025, a atuação do Governo esteve voltada às atividades relacionadas ao levantamento geológico e ao mapeamento geológico básico do território brasileiro, com foco na ampliação do conhecimento sobre áreas potenciais para mineração e na redução de incertezas para orientar políticas públicas e investimentos privados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM) avaliou diversas áreas com potencial mineral em todas as regiões do País, com foco em minerais críticos como terras raras, grafita, lítio, urânio e titânio, além de minerais associados, como tungstênio, molibdênio e cobre. Também foi concluído o estudo para o aproveitamento de cobalto por meio de biolixiviação, ampliando as perspectivas para o uso sustentável de subprodutos minerais e o Estudo Geoeconômico do Rio Grande do Norte, abrangendo toda a cadeia produtiva mineral, fornecendo subsídios estratégicos para investimentos e políticas públicas.

Destaca-se, ainda, a implementação da estratégia para a identificação de unidades geológicas portadoras de minerais estratégicos em bacias sedimentares, associada a estudos de economia circular. Como parte dessa estratégia, foi finalizado o projeto de integração de dados da Bacia do Paraná, que subsidiou a elaboração de um projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) voltado à estocagem de CO_2.

Além disso, destaca-se a regulamentação da Política de Debêntures a Projetos de Transformação de Minerais Estratégicos para a Transição Energética, por meio da Portaria MME nº 120, de 13 de novembro de 2025. A medida tem como objetivo viabilizar a emissão de debêntures com benefícios fiscais para projetos de transformação de minerais voltados à produção de insumos para baterias e ímãs de motores elétricos, com potencial de mobilizar volumes expressivos de capital privado no setor.

Adicionalmente, o Governo apoiou em 2025 a chamada pública do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) voltada à seleção de planos de negócio para transformação de minerais estratégicos, com foco na transição energética e na descarbonização da economia. Foram selecionados 56 planos de negócios para a próxima fase de elaboração do Plano de Suporte Conjunto (PSC), totalizando R$ 45,8 bilhões.

Com foco nos minerais estratégicos para a segurança alimentar e no suprimento de insumos minerais, o SGB-CPRM avançou em estudos sobre fertilizantes e remineralizadores, bem como sobre rochas e minerais industriais para a construção civil. Ademais, vale mencionar que importantes projetos para a produção de fosfato e potássio obtiveram as licenças ambientais e encontram-se em fase de implantação. Além disso, destaca-se o retorno da Petrobras na produção de fertilizantes na planta de Araucária (PR) e, futuramente, na Bahia e em Sergipe. O fortalecimento da produção nacional de insumos minerais para fertilizantes contribui para reduzir a dependência externa e ampliar a autonomia do Brasil no setor, em consonância com a estratégia governamental de garantir soberania alimentar e desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mineração sustentável

No campo das finanças sustentáveis, o Governo Federal avançou na implementação da Taxonomia Sustentável Brasileira, instrumento estratégico para orientar investimentos públicos e privados e promover maior transparência e previsibilidade ao mercado. Em 2025, a mineração passou a integrar de forma estruturada esse sistema de classificação, com critérios claros de contribuição para objetivos climáticos, ambientais e socioeconômicos, bem como de cumprimento de salvaguardas mínimas. A Taxonomia representa um marco para induzir práticas mais responsáveis no setor Mineral e alinhar a atividade às prioridades nacionais de modernização sustentável da economia.

Complementarmente, o Ministério de Minas e Energia (MME) consolidou o "Referencial Básico para Mineração Brasileira Sustentável: das Boas Práticas à Promoção do Trabalho Digno e Decente", documento orientador que estabelece diretrizes ambientais, sociais e de governança para o setor. O Referencial, que está em consulta pública, fortalece a atuação do Estado na formulação de políticas públicas e oferece parâmetros claros para o aprimoramento contínuo das práticas empresariais, com ênfase na promoção do trabalho digno, na proteção das comunidades impactadas e no fortalecimento da relação entre mineração e desenvolvimento local.

No que se refere à mineração artesanal e de pequena escala de ouro, o Brasil, na condição de signatário da Convenção de Minamata sobre Mercúrio, apoiou, em 2025, a elaboração do Panorama da Mineração Artesanal e de Pequena Escala de Ouro no Brasil. Esse diagnóstico forneceu subsídios técnicos essenciais para a formulação do Plano de Ação Nacional da Mineração Artesanal e de Pequena Escala (MAPE), instrumento central para o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo País, com foco na redução do uso do mercúrio, no fortalecimento da governança pública e na proteção das populações afetadas. A previsão é de que o Plano seja oficialmente lançado em 2026.

Essas iniciativas refletem o empenho do Governo Federal em promover uma mineração comprometida com o desenvolvimento sustentável, com respeito aos direitos humanos e com a construção de um futuro mais justo e equilibrado para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segurança na mineração

No âmbito da segurança das barragens, registraram-se avanços, especialmente no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração 2.0 (SIGBM), instrumento voltado ao aprimoramento do gerenciamento das estruturas minerárias, com vistas a reforçar a segurança das comunidades localizadas a jusante e a ampliar a confiança dos investidores no setor. Em 2025, foi concluída a arquitetura do novo sistema. Paralelamente, entrou em operação o módulo de sanções da Plataforma de Fiscalização Responsiva da Mineração (Firmina), integrado ao Contencioso Administrativo (Conad) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Essas inovações fortalecem o Governo na fiscalização, ampliando a transparência e a efetividade na aplicação de penalidades.

Conhecimento geológico

A expansão e o aprimoramento do conhecimento geológico do território brasileiro são fundamentais para subsidiar políticas públicas, reduzir riscos, orientar o planejamento territorial e fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade mineral, contribuindo para a atração de investimentos e o uso responsável dos recursos naturais. Nesse contexto, foram entregues pelo Serviço Geológico do Brasil 219 mil km² de levantamentos geoquímicos, executados com recursos do Novo PAC, com destaque para os estudos no Vale do Jequitinhonha e na Bacia do Parnaíba. Em 2025, o Brasil iniciou uma nova geração de levantamentos aerogeofísicos, com técnicas mais modernas e equipamentos tecnológicos de última geração, com a cobertura de 20 municípios do Sudeste do Tocantins, custeados com investimentos do Novo PAC.

Ainda no primeiro semestre, foram realizados oito levantamentos geológico-ambientais, abrangendo Maranhão, Minas Gerais e São Paulo que, apoiando o uso adequado do território, auxiliam no ordenamento territorial e previnem conflitos de ocupação.

No campo dos minerais industriais, foi avaliada uma área com potencial para titânio no Grupo Serra Geral (Sudeste), com resultados comparáveis aos de empreendimentos minerários já existentes, ampliando a base de conhecimento sobre rochas e minerais industriais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perspectivas para 2026

Além do lançamento do Plano de Ação Nacional Ouro Sem Mercúrio, está prevista a publicação do Plano Nacional de Mineração 2050 em 2026. Principal instrumento de planejamento de longo prazo do setor mineral brasileiro, o projeto tem o objetivo de nortear as políticas que irão contribuir para o desenvolvimento sustentável do segmento no País, em suas diversas dimensões.

Adicionalmente, também será publicada a revisão anual do Plano Decenal de Mapeamento Geológico Básico e Levantamento de Recursos Minerais (PlanGeo 2026–2035), instrumento de planejamento estratégico do Governo Federal que busca ampliar a cobertura do mapeamento geológico nacional, reduzindo assimetrias de informação e criando condições para atrair investimentos em prospecção e pesquisa mineral.

Minerais críticos e estratégicos

A proposta da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE), construída de forma colaborativa com o Congresso Nacional, objetiva assegurar que o Brasil explore e utilize de forma soberana, sustentável e inovadora os recursos minerais essenciais à transição energética, ao avanço tecnológico e à segurança alimentar. A Política busca ampliar o conhecimento geológico, reduzir a dependência externa e promover o avanço das cadeias produtivas, garantindo que a riqueza mineral nacional se traduza em empregos qualificados, inovação e fortalecimento da soberania.

A PNMCE também estabelece diretrizes que combinam competitividade e responsabilidade socioambiental. Entre elas, destacam-se: i) a integração das cadeias produtivas; ii) a promoção de parcerias internacionais estratégicas; iii) o estímulo à transformação mineral local; iv) a formação de mão de obra especializada; e v) a circularidade de materiais. . Nesse mesmo sentido, a Política também busca fortalecer o financiamento, a pesquisa e a inovação, além de prever tratamento prioritário a projetos estratégicos voltados a minerais críticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.3 AMPLIAR A SEGURANÇA HÍDRICA PRIORIZANDO A EFICIÊNCIA E O USO RACIONAL DA ÁGUA

5.3.1 RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

Projeto de Integração do Rio São Francisco

O Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), maior sistema de infraestrutura hídrica do País, integra o conjunto de ações estruturantes do Novo PAC voltadas à segurança hídrica do Nordeste. Com investimento superior a R$ 14 bilhões, o Projeto assegura o abastecimento de aproximadamente 12 milhões de pessoas em 398 municípios do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Os Eixos Norte e Leste, bem como no Ramal do Agreste, estão em plena operação.

As obras associadas ao PISF estão em ritmo acelerado: Ramal do Apodi, com 93,3% de execução física; o Ramal do Salgado, com 33,4%; e o Trecho I do Cinturão das Águas do Ceará, com 91% — entrarão em operação em 2026. O Ramal do Apodi levará água para o Oeste do Rio Grande do Norte; o Ramal do Salgado conectará o Eixo Norte com o rio Jaguaribe, no Ceará; e o Cinturão das Águas trará segurança hídrica para a Região Metropolitana do Cariri/CE. Essas obras representam um investimento no Novo PAC de R$ 2,4 bilhões. Por sua vez, o projeto do Ramal do Piancó/PB, que atenderá região importante do território paraibano, encontra-se em fase de preparação para licitação.

Com a conclusão das etapas associadas ao PISF, a expectativa é de aumentar o atendimento da população e, consequentemente, a água a ser transportada nos eixos. Por isso, foi iniciada a ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte, com investimento de R$ 520 milhões e que já está com 8%. Após a recuperação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte em 2023, que vinha comprometida desde 2022, e a ampliação do esforço de manutenção, foi garantido o funcionamento seguro das estruturas . Em 2025, também foi contratada a recuperação das Estações de Bombeamento 2 e 3 do Eixo Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em paralelo, buscando a operação e sustentabilidade do Projeto, concluiu-se a modelagem da concessão administrativa que garantirá a manutenção e operação do PISF pelos próximos 30 anos, com leilão previsto para 2026.

Importantes obras complementares ao PISF, em implantação pelos Estados, foram concluídas ou estão em andamento, conforme a seguir:

- o Lote 2 do Canal das Vertentes Litorâneas (também conhecido como Canal Acauã-Araçagi, no Estado da Paraíba), com 96 km, foi inaugurado em 2024 e as obras do Lote 3 começarão em 2026;

- a Barragem de Oiticica/RN, iniciada em 2013, foi inaugurada em março de 2025 e já está recebendo as águas do Eixo Norte, promovendo a segurança hídrica e o desenvolvimento na região do Seridó Potiguar. O investimento total na barragem é de R$ 893 milhões, dos quais R$ 259 milhões foram executados no Novo PAC;

- no Ceará, a duplicação da capacidade do Eixão da Águas está com 51,2% de execução. A sua ampliação, que levará água do açude Castanhão à região metropolitana de Fortaleza, conta com aporte do Novo PAC de R$ 1,3 bilhão, financiados pelo BNDES; e

- houve entregas importantes da Adutora do Agreste Pernambucano, apoiada pelo Novo PAC, como a Estação Elevatória Ipojuca e o trecho Belo Jardim-Caruaru, concluídos em 2024. No geral, esse empreendimento está com 79% de execução. Ainda em 2025, foi realizada a emissão de ordens de serviço para os novos lotes 2B (Pesqueira-Buíque), e sete estações elevatórias.

Além dessas entregas, há mais adutoras complementares ao PISF com investimento do Novo PAC em implantação: i) o Sistema Adutor do Seridó Norte/RN, que apresenta 74% de execução, com previsão de atendimento a 162 mil habitantes do Rio Grande do Norte; ii) a segunda etapa da Adutora do Pajeú, cujo ramal atende a Desterro/PB e a Cacimbas/PB, foi concluído em 2025, está com 82,2% de execução e será totalmente concluída em 2026, levando água a 16 municípios de Pernambuco e 12 da Paraíba; e iii) o Ramal Curimataú da Adutora Transparaíba recebeu empréstimo do Banco dos BRICS e está em licitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outras obras de infraestrutura hídrica

As demais obras de infraestrutura hídrica avançam em diversas unidades da Federação, com foco na ampliação da oferta de água e na garantia da segurança hídrica, especialmente em regiões mais afetadas pela escassez.

Grandes canais estão em execução com o apoio do Novo PAC. O Trecho V do Canal do Sertão Alagoano/AL, principal obra hídrica do Estado, está com 10,5% de execução física e, até o final de 2026, os primeiros 7,5 km já estarão operacionais. O Trecho Salitre do Canal do Sertão Baiano teve ordem de serviço emitida em 2025 para elaboração de projeto executivo e a obra deve começar em 2026. Esses empreendimentos, que levam águas do rio São Francisco para desenvolvimento e abastecimento do interior de Alagoas e da Bahia, somam R$ 692 milhões de investimento do Novo PAC. Na Bahia, foi concluída a primeira etapa da Adutora da Fé, com investimento do Novo PAC de R$ 30 milhões em funcionamento desde junho de 2025.

Também com investimentos do Novo PAC, os sistemas integrados do Alto Sertão/SE e de Tomar do Geru/SE, iniciados em 2012, estão avançando para conclusão em 2026. A Adutora do Agreste Potiguar (RN) teve ordem de serviço emitida em novembro de 2025 e seus primeiros 60 km devem ser concluídos em 2026.

A Adutora de Curimatá, no Piauí, registrou a execução de 95% da sua primeira etapa, e a segunda etapa será iniciada em 2026.

As obras de reservatórios estratégicos de oferta de água registraram avanços expressivos. A Barragem Arroio Jaguari/RS atingiu 87,3% de execução física, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026. Por sua vez, a Barragem Arroio Taquarembó/RS, que estava paralisada desde janeiro de 2017, foi retomada em fevereiro de 2025 e agora apresenta 60,2% de execução física. A Barragem Atalaia/PI, paralisada desde janeiro de 2018, foi retomada em fevereiro de 2024 e está com 85% de execução.

Outras barragens em execução são: i) Arvorezinha/RS, com 39,3%; ii) Baraúnas/BA, com 90,2% e previsão de conclusão ainda em 2025; iii) Rio da Caixa/BA, com 12,1%; iv) Nova Algodões/PI, com 13,7%; e v) Jucu/ES com 6,2%. A Barragem Fronteiras, que é importante para a região de Crateús/CE, está com licitação para sua conclusão publicada. Juntas, essas barragens representam um investimento de R$ 1,1 bilhão no Novo PAC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto às barragens de contenção de cheias, as obras da Barragem Gatos/PE foram retomadas em fevereiro após dez anos de paralisação. O empreendimento conta com investimento previsto de R$ 113 milhões no Novo PAC e já apresenta 25% de execução física. No mesmo contexto, a Barragem Panelas II/PE, que recebeu R$ 97 milhões em recursos do Novo PAC, foi entregue em dezembro de 2025. Ambas as obras são estratégicas para o sistema de contenção de cheias da bacia do rio Una. Destaca-se, ainda, que a retomada das obras da Barragem Igarapeba/PE, com investimento de R$ 206 milhões no Novo PAC, também ocorreu em dezembro de 2025.

Outra modalidade importante no âmbito do Novo PAC tem sido o apoio à elaboração de estudos e projetos de infraestrutura para a segurança hídrica. Nesse grupo, há 19 empreendimentos apoiados com estudos e projetos em diferentes estágios de implementação, que resultarão em subsídios técnicos para a tomada de decisão de futuros investimentos no País.

Segurança de barragens

O Governo Federal, por meio do Novo PAC, vem intensificando investimentos estruturantes para assegurar a operação segura e sustentável dessas infraestruturas e a implementação de todos os instrumentos previstos na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) nas estruturas de usos múltiplos sob responsabilidade da União. Essa atuação se dá em articulação federativa coordenada pelo Comitê Interministerial de Segurança de Barragens (CInSB).

São 135 barragens que contam com investimento de R$ 332 milhões do Novo PAC, das quais 12 já tiveram as obras concluídas; 16 estão com obras em execução; 54 estão com processo de licitação em andamento; e, por fim, 53 encontram-se em ação preparatória para início da fase de licitação. Nesse universo de barragens a serem recuperadas, há reservatórios estratégicos para o PISF: i) concluídas, como são os casos de Orós, Banabuiú, Quixabinha e Prazeres, no Estado do Ceará, e Engenheiro Ávidos, na Paraíba; ii) em execução, as Barragens São José II (20,6% de avanço físico) e Lagoa do Arroz (22,8%), na Paraíba, as barragens Chapéu (32,4%) e Entremontes (53,4%), em Pernambuco, e a Barragem Pau dos Ferros (67,6%), no Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Revitalização de bacias hidrográficas

Em 2025 foram registrados avanços relevantes na agenda de revitalização de bacias hidrográficas para garantir água em quantidade e qualidade associada à infraestrutura hídrica nacional.

O Governo Federal aprovou R$ 2,5 bilhões no Novo PAC para mais de 150 empreendimentos de recuperação hidroambiental, conclusão de obras de esgotamento sanitário que estavam paralisadas há vários anos, obras de infraestrutura hídrica e ações de navegação. A alocação dos recursos, que são oriundos da desestatização da Eletrobrás e estão na Conta de Revitalização das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba e na Conta de Revitalização da Área de Influência de Furnas, é feita pelo Governo Federal.

Nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, foram aprovados investimentos no valor total de R$ 3,2 bilhões, contemplando as seguintes ações:

- restauração do barco a vapor Benjamim Guimarães, patrimônio histórico e cultural tombado pelo Estado de Minas Gerais, com aporte de R$ 5,6 milhões provenientes do Novo PAC;
- detalhamento de 38 projetos municipais para a retomada de obras inacabadas de esgotamento sanitário na bacia do rio São Francisco, com previsão de investimento de R$ 382 milhões;
- emissão da ordem de serviço da segunda etapa da Adutora da Fé, no valor de R$ 258 milhões, destinada a garantir o abastecimento humano dos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, no Estado da Bahia;
- execução de 57 projetos de recuperação hidroambiental, que somam investimentos de R$ 145 milhões; e
- recuperação do acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra.

Na bacia hidrográfica do rio Parnaíba o destaque é um conjunto de intervenções integradas, com foco na perenização do curso hídrico, conservação ambiental e retomada da navegabilidade, no valor de R$ 955 milhões, a partir de estudos técnicos, ambientais e de engenharia já realizados pelo Estado do Piauí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na área de influência de Furnas foram aprovados R$ 495 milhões em investimentos. Entre os projetos, destacam-se: ação integrada de empreendimentos no Lago de Furnas Centrais Elétricas S.A., que totalizam mais de R$ 70 milhões para ações de recuperação hidroambiental, esgotamento sanitário, navegabilidade e infraestrutura hídrica; além do repasse de R$ 148 milhões para as obras de ampliação do canal de navegação a jusante da usina hidrelétrica de Nova Avanhandava.

Irrigação

A Política Nacional de Irrigação visa ampliar a produção agrícola, promover a segurança alimentar e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico regional, com ações voltadas à expansão de polos irrigados, à modernização dos projetos públicos e à regularização fundiária.

A iniciativa Polos de Agricultura Irrigada é parte integrante das ações de implementação dessa Política e de incentivo ao desenvolvimento regional. No primeiro semestre de 2025, o Polo de Agricultura Irrigada da Ibiapaba (CE) e o Polo de Agricultura Irrigada do Noroeste do Paraná foram reconhecidos por meio da Portaria nº 49, de 9 de janeiro de 2025, e da Portaria MIDR nº 1.351, de 8 de maio de 2025. O Polo da Ibiapaba possui aproximadamente 11 mil hectares irrigados, com destaque para as culturas de batata-doce, banana, maracujá, milho-verde, pimentão e tomate. Já o Polo do Noroeste do Paraná concentra 15 mil hectares irrigados, com potencial de expansão para 150 mil hectares, produzindo arroz, citros, milho e soja.

No âmbito das ações para o desenvolvimento regional, na gestão dos Projetos Públicos de Irrigação, foi desenvolvida proposta que atende cerca de 92 famílias de pequenos agricultores assentados da reforma agrária, no Projeto Várzeas de Souza, no município de Souza (PB), objetivando a produção irrigada e a inclusão socioprodutiva, por meio da segurança hídrica e alimentar.

Nos projetos de irrigação com água de reuso, iniciou-se a contratação de oito unidades do Programa Saneamento Ambiental e Reuso de Água (SARA), com cinco já em execução desde 16 de julho de 2025. As ações beneficiarão 53 pessoas nos municípios de Caicó (RN) e São José do Sabugi (PB), irrigando culturas como moringa, pinha, palma forrageira, acerola e goiaba.

Ademais, foram implantados 14 sistemas de irrigação nas Vilas Produtivas Rurais (VPR), no âmbito do PBA 16 do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), com três já energizados. As obras de implantação estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concluídas e a energização depende da concessionária de energia. Em 2025, a meta de 84,3% foi atingida na etapa de energização, com a expectativa de alcançar 100% no ano de 2026.

Ao longo de 2025, foram entregues autorizações de uso, escrituras públicas de compra e venda e Contratos de Direitos Reais de Uso, totalizando 198 documentos. Essa regularização fortalece a segurança jurídica das famílias agricultoras, permitindo acesso a políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal, como auxílio-natalidade, auxílio-doença e aposentadoria rural, além de facilitar o acesso a crédito junto às instituições financeiras. Também foram continuadas as formalizações de Contratos de Cessão de Uso com Distritos e/ou Associações de Irrigantes, transferindo a gestão dos serviços de irrigação dos Projetos Públicos (PPIS) para instâncias locais.

O projeto de irrigação Baixio de Irecê/BA teve a assinatura do contrato de financiamento de R$ 400 milhões com o Banco do Nordeste (BNB) em junho. As próximas fases incluem a instalação de um *showroom* e o início das obras de extensão do canal.

No que se refere à estruturação das concessões de novos empreendimentos de irrigação no Vale do Iuiú (BA), o delineamento dos canais foi apresentado em junho, e a próxima etapa consiste na definição do traçado final. . Em Tapera-Carneiro (AL), o levantamento pedológico foi concluído em junho, e a etapa seguinte é a entrega consolidada dos estudos. Para as etapas três e quatro de Jaíba (MG), as consultorias foram contratadas em abril e os planos de trabalho entregues em julho. No Projeto Pontal Norte (PE), a proposta foi atualizada em julho para incorporar a Mancha 23, e os estudos foram retomados pela equipe interna no mesmo mês. Para Santa Brígida (BA), a análise de pré-viabilidade foi apresentada pelo Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) em julho, e o projeto aguarda o início dos estudos de viabilidade.

Cabe destacar também que, em 2025, foi executada a reabilitação do projeto público de irrigação de Itiúba (BA), beneficiando 227 produtores.

Entre as prioridades para 2026, destaca-se a modernização dos PPIs, com foco na implementação de sistemas de automonitoramento do uso da água por meio da telemetria. Essa medida busca garantir maior eficiência e sustentabilidade hídrica, sendo prioritária para projetos de grande porte e importância estratégica, como Tabuleiros de São Bernardo, Tabuleiros Litorâneos do Piauí, Platôs de Guadalupe e São Gonçalo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acesso a água para consumo humano

Além das ações pontuais contra os efeitos da seca, também estão sendo criadas condições para um desenvolvimento regional sustentável. A água acumulada em reservatórios, assim como a perfuração de poços e sistemas de abastecimento, se converte em agricultura irrigada, piscicultura, agroindústria e geração de renda, resultando em segurança hídrica, inclusão social e fortalecimento econômico do semiárido brasileiro.

Em 2025 foram perfurados e instalados 289 poços e sistemas de abastecimento, beneficiando mais de 16 mil pessoas do semiárido brasileiro. Por meio desse serviço, a infraestrutura hídrica básica é criada e/ou complementada em comunidades difusas, garantindo a disponibilidade e o acesso à água para o consumo e as necessidades de milhares de famílias.

Desde 2023, no âmbito do Programa Água Doce, integrante do Novo PAC, foram entregues 275 sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas, distribuídos entre os seguintes Estados: i) Bahia (7); ii) Ceará (20); iii) Maranhão (4); iv) Minas Gerais (53); v) Paraíba (11); vi) Pernambuco (90); vii) Piauí (37); viii) Rio Grande do Norte (50); e ix) Sergipe (3). Os sistemas instalados trouxeram melhorias significativas às condições de vida da população, com destaque para a saúde, já que o fornecimento de água potável contribui para a redução de doenças e beneficiam mais de 81 mil pessoas.

Investimentos na ordem de R$ 21 milhões estão sendo aplicados para o desenvolvimento de soluções tecnológicas relacionadas à água no semiárido. Os recursos, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) têm financiado pesquisas no âmbito do Programa de Segurança Alimentar (PSA). O objetivo é garantir o acesso à água para consumo e para a produção agropecuária por meio de tecnologias de armazenamento, irrigação e dessalinização.

Gerenciamento de recursos hídricos

Em 2025 houve um avanço significativo na gestão de recursos hídricos, com destaque para acordos internacionais, indicadores estratégicos e sistemas de monitoramento.

No contexto dos acordos internacionais de gestão de recursos hídricos o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) participou da 50ª reunião do Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

-Paraná (HPP), realizada em Brasília, em março de 2025, e da 566ª reunião do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), realizada em maio, em Buenos Aires. Também na reunião da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) de 21 de agosto, em Bogotá, houve a criação da Rede Amazônica de Autoridades dos Serviços Meteorológicos.

Quanto aos projetos de cooperação internacional, destacam-se: i) início do projeto de promoção da conservação, do desenvolvimento sustentável e da gestão integrada do alto rio Paraguai/Pantanal, entre Brasil, Paraguai e Bolívia, apoiado pelo GEF; ii) início do projeto de fomento da gestão integrada dos recursos hídricos da Lagoa Mirim, entre Brasil e Uruguai, apoiado pelo GEF; iii) início do projeto de cooperação no sistema de aquíferos amazônicos (US$ 13,4 milhões), apoiado pelo GEF; e iv) continuação de projetos de cooperação com a República Dominicana e com países africanos de língua portuguesa, além de trabalhar junto a organismos das Nações Unidas e a redes internacionais ligadas à água e ao saneamento.

No escopo do Mercosul, em 2025, foi aprovado o Projeto "Redução nos níveis de perdas de água em Corumbá-MS", apresentado pelo Governo brasileiro ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), no valor de US$ 9 milhões. O projeto prevê a modernização da rede de distribuição, a implementação de sistema de tratamento de resíduos e a realização de ações voltadas à sensibilização da população sobre o uso racional da água.

Cabe destacar, por fim, que ocorreram avanços significativos em 2025 igualmente em foros extrarregionais. O Brasil foi reconhecido pelo *UN-Water*, ao lado de Gana e Singapura, como exemplo de progresso rumo ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 — assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. O País também integrou iniciativas como o *Freshwater Challenge* (COP27), com a meta global de restaurar 300 mil km de rios e 350 milhões de hectares de áreas úmidas até 2030.

Em 2026, a participação brasileira em foros multilaterais seguirá com perfil alto, especialmente com vistas à próxima Conferência da Água das Nações Unidas. O Brasil continuará a defender uma abordagem que reconheça os desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento, a necessidade de cooperação internacional e as interações entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com especial destaque para o ODS 6.

Em 2025, a plataforma AdaptaBrasil, sistema de dados que oferece uma visão estratégica sobre os impactos da mudança do clima em todos os municípios brasileiros, foi atualizada com novos setores e dados revisados, oferecendo uma visão estratégica sobre os impactos das mudanças climáticas para todos os municípios brasileiros. A revisão do setor de Recursos Hídricos representa um avanço significativo. Essa nova versão integra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38 indicadores que avaliam o risco de impacto das mudanças do clima nas águas superficiais e subterrâneas, analisando a disponibilidade e o acesso para garantir a segurança hídrica.

Foi concluída a implementação do Sistema de Avaliação e Gerenciamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos (SIGA-PNRH), que permite o acompanhamento da execução das ações previstas no Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022–2040. O sistema reúne informações do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGERH), incluindo dados de monitoramento, mapa de mídias e canais de comunicação dos entes gestores, bem como *links* para planos estaduais e órgãos gestores, aprimorando a transparência e o acesso às informações sobre recursos hídricos. Também foi concluído o primeiro ciclo de monitoramento de desempenho do Plano Nacional de Recursos Hídricos, ano-base 2024, que indicou um avanço de 16% na implementação das metas previstas.

Os trabalhos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) foram intensificados em 2025 com a realização de quatro reuniões plenárias, sendo duas reuniões ordinárias e três extraordinárias. Como resultado foram publicadas duas resoluções e duas moções emanadas pelo colegiado, que é presidido pelo MIDR. Ainda em 2025 foram criados dois grupos de trabalho (GTs) na esfera do plenário do CNRH. As sete câmaras técnicas do CNRH também atuaram intensamente em 2025, com a realização de 54 reuniões em que foram apreciados temas relevantes para a gestão de recursos hídricos no País. No âmbito dessas câmaras técnicas foram criados 13 GTs, que realizaram 73 reuniões.

Durante a 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas (COP30), foram reafirmados os compromissos do Brasil com a construção de um futuro mais resiliente, inclusivo e sustentável. A atuação esteve alinhada ao Eixo IV da Agenda de Ação da COP30 – Construindo Resiliência para Cidades, Infraestruturas e Água –, contribuindo diretamente para os processos de adaptação e resiliência da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (em inglês, *United Nations Framework Convention on Climate Change* – UNFCCC) incluindo o Objetivo Global de Adaptação (GGA) e agenda de Adaptação de Sharm el-Sheikh.

Durante a Conferência, foi coordenado o lançamento de Planos de Aceleração, que expressam o compromisso da União com a implementação de ações concretas voltadas à adaptação, governança e recuperação resiliente. Entre esses planos, relacionado ao gerenciamento hídrico, destacam-se: i) o plano "Garantindo Acesso à Água Potável para Comunidades em Situação de Vulnerabilidade", que visa ampliar o acesso equitativo à água em territórios isolados e semiáridos, com foco em tecnologias apropriadas e gestão comunitária, tendo como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referência o Programa Água Doce; e ii) o plano "Gestão da Água e Governança Participativa", que propõe o fortalecimento da governança descentralizada e dos mecanismos de gestão por bacias hidrográficas, valorizando a experiência brasileira do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e fomentando a cooperação regional Sul-Sul.

Pacto pela Governança da Água

O Pacto pela Governança da Água, formalizado por meio de termo de adesão entre a União, os Estados e o Distrito Federal, tem como propósito fortalecer a articulação institucional entre os entes federativos, ampliando a cooperação voltada ao aprimoramento da gestão dos recursos hídricos, à regulação dos serviços de saneamento e à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens. A iniciativa contribui para consolidar uma governança integrada e colaborativa no setor hídrico, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas e no monitoramento das infraestruturas associadas, em especial das barragens sob responsabilidade compartilhada entre os diferentes níveis de governo. No total, foram pactuadas 594 ações, com horizonte de implementação até 2026, que incluem ações desenvolvidas pelo Governo Federal em conjunto com os Estados e o Distrito Federal e novas oportunidades identificadas. O aporte financeiro está estimado em R$ 317 milhões, incluindo investimentos privados.

Programa Produtor de Água

O Programa Produtor de Água incentiva práticas de conservação do solo e da água em áreas rurais, visando a melhoria da qualidade e da quantidade de água em bacias hidrográficas estratégicas. Baseado no conceito de pagamento por serviços ambientais (PSA), o Programa recompensa produtores rurais pela recuperação de nascentes, recomposição de matas ciliares e manejo adequado do solo. Em 2025, foram lançados seis manuais com orientações sobre a estruturação e implementação de iniciativas de conservação de água e solo e um curso a distância. Além disso, para 2026 está previsto chamamento público para novas iniciativas, que se somarão aos 76 projetos atualmente apoiados. Espera-se que a implementação dessas ações amplie em 500 hectares as áreas beneficiadas em mananciais estratégicos do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistemas hídricos

No primeiro semestre de 2025, foram estabelecidos ou revisados regramentos especiais para 50 sistemas hídricos locais. Entre eles, 42 já possuíam marcos regulatórios previamente definidos, enquanto oito sistemas – Santa Inês, Bocaina, Marechal Dutra-Dourado, Poço do Magro, Ingazeiras, Piracuruca, Bonito II e Rodeador – receberam alocações de água específicas, formalizando a criação de marcos regulatórios.

Essas ações foram executadas em regiões com maior criticidade hídrica, especialmente no Nordeste Setentrional, com o objetivo de aprimorar a gestão da disponibilidade e da alocação dos recursos hídricos, diante do contexto de estiagens prolongadas e da necessidade de garantir segurança hídrica para os usos humano e produtivo.

No âmbito da ampliação da segurança hídrica em regiões com déficit hídrico, foram instituídos processos participativos de alocação de água, totalizando 28 processos nos sistemas hídricos locais, predominantemente na região semiárida. Além disso, em 2025 foram editados dois regulamentos inovadores em ambiente experimental regulatório, nas bacias dos rios Quaraí/RS e Preto/MG, com ampla participação dos usuários de água, permitindo, dessa maneira, ampliar a geração de emprego e renda localmente com a disponibilização de mais água para uso nas atividades, de forma ambientalmente sustentável.

Regulação de usos de recursos hídricos em rios de domínio da União

Em 2025, foram protocolados 2,8 mil pedidos de regularização de uso de recursos hídricos, tendo sido emitidos 1,5 mil atos, demonstrando, entre outros aspectos, a busca por regularização do uso da água por cidadãs, cidadãos e empresas. Até setembro, foram monitorados 698 usos de recursos hídricos implantados em bacias hidrográficas prioritárias, dentre elas: rios Doce, Grande, Jequitinhonha, Paraíba do Sul, Paranaíba, Pardo, Piracicaba, Piranhas Açu, São Francisco e Verde Grande e açude Epitácio Pessoa.

Em 2025, foi aprovada a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica interestadual do rio Piancó-Piranhas-Açu, que abrange territórios do Rio Grande do Norte e da Paraíba, totalizando oito bacias interestaduais com cobrança instituída. No âmbito dos Estados, o Espírito Santo aprovou a cobrança em setembro, totalizando 13 unidades da Federação com o instrumento estabelecido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em dezembro de 2025, foi lançada a Plataforma Águas Brasil, solução de transformação digital, alinhada com a Estratégia Nacional de Governo Digital, integradora dos procedimentos e sistemas de regulação dos usos de recursos hídricos. O Programa será responsável por prover um ambiente colaborativo entre o Governo Federal, os Estados e o DF para compartilhamento de informações, dados, estudos e ferramentas relacionadas à gestão de recursos hídricos e serviços às cidadãs e aos cidadãos.

Para 2026, está prevista a publicação de normativos sobre delegação de competência para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, sobre outorga de barragens de usos múltiplos (exceto aproveitamento hidrelétrico), sobre o marco regulatório do sistema Armando Ribeiro Gonçalves – Mendubim e sobre o marco regulatório integrado da bacia do rio Carinhanha.

5.4 MELHORAR A EFICIÊNCIA LOGÍSTICA NO SISTEMA DE TRANSPORTES

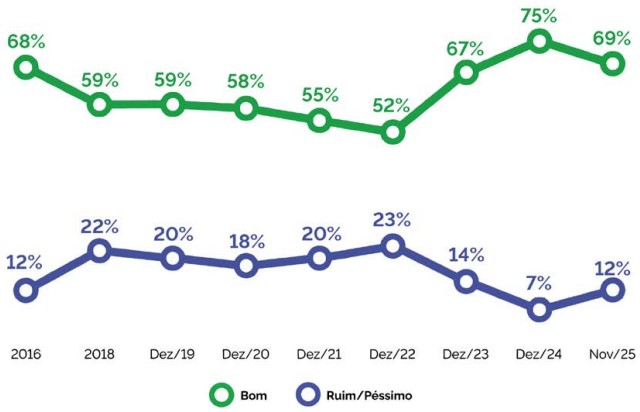
5.4.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Em 2025, o Governo Federal, por meio do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), realizou R$ 13,1 bilhões em investimentos nas rodovias brasileiras, sendo: i) R$ 9,5 bilhões aplicados em manutenção rodoviária; ii) R$ 3,3 bilhões para construção e adequação de rodovias; iii) R$ 24,3 milhões em operações rodoviárias; e iv) R$ 245,9 milhões para estudos e projetos que asseguram o planejamento e a continuidade da qualidade das intervenções da malha viária nacional. Esses investimentos, que também incluem as obras do Novo PAC, tiveram impacto direto nas condições gerais da malha rodoviária federal, proporcionando melhorias significativas, além de maior segurança e agilidade às usuárias e aos usuários.

A melhoria na qualidade das rodovias brasileiras continua perceptível a partir do acompanhamento das ações de manutenção e sinalização viária, conforme observado pelo Índice de Condição da Manutenção (ICM). Comparando-se os dados disponíveis, os trechos rodoviários classificados como "Bom" chegaram a 69% em novembro de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1: Índice de Condição da Manutenção (ICM) - 2025



Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Com relação à manutenção estruturada (Contrato de Restauração e Manutenção — CREMA e Restauração), foram executados 364,9 km até outubro de 2025. Já em relação à construção rodoviária, foram executados 349,4 km de obras rodoviárias, incluindo 223,1 km de pavimentação, 35,2 km de duplicação/adequação, além da construção de três Obras de Arte Especiais (OAEs).

O Plano Nacional de Pesagem (PNP) é um programa voltado à preservação da malha rodoviária federal e à segurança no trânsito, por meio do controle de veículos com excesso de peso que acelera o desgaste dos pavimentos. Até dezembro de 2025, o PNP registrou avanços significativos, com a operação de 26 Unidades Móveis Operacionais (UMOs), estrategicamente distribuídas em diversos Estados, e vinculadas aos contratos dos Postos de Pesagem Mistos (PPMs).

Ademais, foi criado o Programa Revitaliza – BR, que tem a finalidade de aumentar a qualidade e durabilidade dos serviços de manutenção da malha rodoviária, integrando os serviços de manutenção do pavimento e conservação da faixa de domínio. As soluções são definidas a partir da análise estrutural e funcional do pavimento e projetadas para atender às solicitações do tráfego da rodovia durante cinco anos após a entrega das obras.

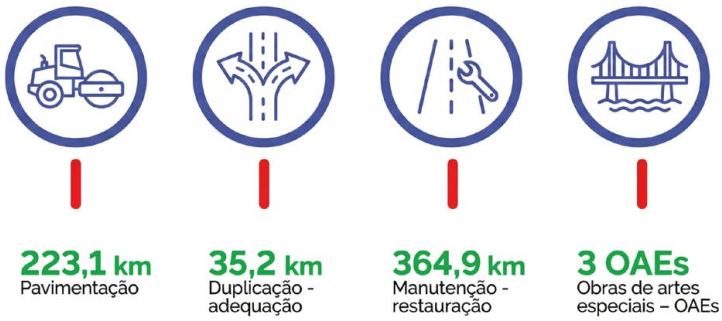
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em uma primeira fase, são eliminados problemas existentes que comprometem o tráfego. Após essa etapa, iniciam-se as soluções de revitalização mais robustas, com o objetivo de que, ao final da execução, todos os elementos da rodovia atendam não apenas às especificações técnicas, mas também aos padrões de desempenho exigidos pelo Programa durante toda a vigência do contrato. A previsão atual é cobrir 13,8 mil km de malha rodoviária.

Investimentos em infraestrutura para expansão da malha rodoviária federal têm ocasionado amplo e consolidado crescimento nos índices de emprego no País e no desenvolvimento das cadeias da indústria da construção civil.

Até novembro de 2025 foram entregues 258,3 km de construção ou adequação de rodovias, descritas conforme Figura 2 a seguir:

Figura 2: Construção rodoviária com recursos públicos - 2025



Fonte: Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR - MT).

As entregas contemplam todas as regiões do País, com destaque para:

- BR-470/SC: restauração de 37 km em uma rodovia que é estratégica para o escoamento de produtos de exportação e importação, como matérias-primas, grãos, carnes, madeira e móveis, fundamentais para a economia catarinense;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- BR-285/RS: melhorias em pontos críticos em São Luiz Gonzaga/RS e Caibaté/RS em uma rodovia que promove a ligação de municípios da região norte gaúcha com o extremo sul catarinense;
- BR-116/RS: construção de quatro viadutos, duas pontes, ruas laterais e terceiras faixas no complexo viário entre Novo Hamburgo/RS e Porto Alegre/RS na maior rodovia do País, sendo, portanto, um dos principais corredores rodoviários de carga e fluxo de veículos entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul;
- BR-010/MA: duplicação de 4,5 km da travessia urbana de Imperatriz/MA, rodovia que faz a ligação de Brasília/DF a Belém/PA e que é rota primordial para o transporte de mercadorias e alimentos e para o escoamento dos produtos da atividade extrativista a todo o País;
- BR-135/BA: construção de 24 km que facilita o acesso de quem sai da Bahia e precisa chegar a Minas Gerais, principalmente na ligação dos polos produtivos da região Norte do País;
- BR-330/PI: construção da ponte sobre o rio Parnaíba integrando Piauí e Maranhão, que faz parte de rota essencial para o transporte de grãos, principalmente soja, até portos e centros de distribuição;
- BR-101/AL: duplicação de 6 km em um dos principais eixos de integração regional no Estado, conectando cidades estratégicas e facilitando o escoamento da produção local para centros consumidores em todo o País;
- BR-163/PA: construção e pavimentação dos encabeçamentos das pontes sobre os igarapés Bueiro e Preto;
- BR-364/RO: duplicação da ponte sobre o rio Jaru em eixo logístico fundamental para o escoamento da produção agrícola e industrial do Estado de Rondônia;
- BR-060/GO: construção do contorno rodoviário de Jataí, garantindo fluidez ao tráfego da BR-060 e retirando o fluxo pesado da área urbana, com melhorias de segurança e mobilidade regional;
- BR-153/TO: construção da Ponte de Xambioá, interligando os Estados do Tocantins e Pará, proporcionando maior escoamento de bens de produção, reduzindo custo de logística do transporte de cargas e estimulando o turismo entre os Estados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- BR-226/TO: reconstrução da ponte sobre o rio Tocantins entre Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA, que restabeleceu deslocamentos essenciais, reduzindo custos logísticos e devolvendo previsibilidade à rotina de moradores, transportadores e comerciantes que dependiam da ligação entre os dois Estados; e

- BR-422/PA: implantação de 24,5 km de pavimentação facilitando o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, e estimulando o desenvolvimento econômico local, promovendo o comércio, o turismo e a geração de empregos, sendo uma rota rodoviária importante para acesso à capital Belém.

O Governo Federal deu continuidade ao Programa de Concessões Rodoviárias, reafirmando seu compromisso com a modernização e a eficiência das rodovias brasileiras. A Nova Política de Outorgas, instituída pela Portaria MT no 995, de 17 de outubro de 2023, moderniza o modelo regulatório das concessões rodoviárias, priorizando modicidade tarifária, qualidade dos serviços e sustentabilidade ambiental. Entre as inovações, destacam-se: i) o critério de menor tarifa nos leilões; ii) a exigência de aportes para deságios elevados,; iii) os mecanismos de gestão de conflitos, como arbitragem; iv) as medidas para estabilidade tarifária; v) a implantação do sistema *free flow*; vi) as tarifas diferenciadas para usuários com pagamento eletrônico; e vii) a verificação independente da qualidade das obras e práticas ESG, além de programas Carbono Zero e Resiliência Climática. Com regulação baseada em incentivos, penalidades proporcionais e matriz de riscos equilibrada, o novo modelo assegura segurança jurídica, eficiência operacional e equilíbrio econômico-financeiro.

Complementarmente, a Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023, instituiu a otimização de concessões rodoviárias, que tem como foco a modernização dos contratos e a reestruturação daqueles instrumentos com desempenhos insatisfatórios ou com necessidade de inclusão de novos investimentos. Essa iniciativa segue as diretrizes da Nova Política de Outorgas do Ministério dos Transportes (MT), instituída pela Portaria MT nº 995, de 17 de outubro de 2023.

A otimização dos contratos permite a retomada imediata de obras paralisadas e a inclusão de novos projetos essenciais, sem a necessidade de aguardar o término dos contratos vigentes, reduzindo em até quatro anos o prazo para execução das melhorias, trazendo inúmeros benefícios diretos à sociedade, tais como:

- padronização contratual, reduzindo custos regulatórios e facilitando fiscalização pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- antecipação de obras relevantes, aproveitando projetos e licenciamentos existentes;
- mecanismos de indução à eficiência, como o gatilho tarifário, que assegura tarifas diferenciadas antes e após a entrega das obras;
- fiscalização rigorosa, com avaliações trimestrais nos três primeiros anos e apoio de verificadores independentes; e
- segurança jurídica por meio de soluções consensuais com o Tribunal de Contas da União (TCU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e as concessionárias, incluindo renúncia a litígios.

Os leilões realizados no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias mostraram a forte atratividade do setor, consolidando um ambiente competitivo e favorável aos investimentos. Em 2025 foram ofertados 13 ativos, totalizando 6,3 mil km de rodovias e investimentos estimados em R$ 135,1 bilhões, com Capex de R$ 81,6 bilhões.

A participação do mercado foi significativa: os certames registraram concorrência, evidenciando o interesse do setor privado em assumir concessões rodoviárias. Essa concorrência refletiu-se nos deságios ofertados, que variaram de 0,1% a 26,6%, demonstrando a disposição das empresas em oferecer tarifas mais competitivas aos usuários. Somando todos os certames realizados em 2025, foram registradas, até o momento, 34 propostas, reforçando o dinamismo e a competitividade do Programa. Entre os principais destaques do ano destacam-se:

- maior número de licitantes: projetos como a Rota Agro (BR-060/364/GO/MT) alcançaram cinco proponentes, enquanto as concessões Rodovias Integradas do Paraná – Lote 4, BR-163/MS e Rota Sertaneja (BR-153/262/GO/MG) atraíram quatro proponentes cada, evidenciando a elevada atratividade dos ativos ofertados; e
- maiores deságios: o leilão da Rodovia Rota Sertaneja – BR-153/226/GO/MG registrou deságio de 24,8%, seguido pelas Rodovias Integradas do Paraná – Lote 5 (21,8%) e Lote 4 (21,3%), demonstrando a forte competitividade entre os participantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses resultados confirmam que as diretrizes da Nova Política de Outorgas, instituída pela Portaria MT nº 995/2023, criaram condições robustas para garantir modernização, eficiência e competitividade na malha rodoviária nacional.

Para 2026 estão previstos mais 13 leilões, sendo sete novas concessões e seis otimizações contratuais, totalizando a extensão de 6,4 mil km e investimentos de R$ 149 bilhões, que corresponde a um Capex de R$ 84,9 bilhões e um Opexde R$ 64,2 bilhões.

As novas concessões abrangem Rota das Gerais (BR-116/251/MG), Rota dos Sertões (BR-116/324/BA/PE), Rota Portuária do Sul (BR-116/392/RS), Rota de Integração do Sul (BR-116/158/290/392/RS), Rota 2 de Julho (BR-116/324/BA) e Lotes 1 (BR-153/282/470/SC) e 2 (BR-153/282/480/SC) das Rodovias Integradas de Santa Catarina.

As otimizações contratuais incluem a Rodovia Régis Bittencourt (BR-116/SP/PR), a Rota Arco Norte (BR-163/MT/PA), a Rota do Pequi (BR-060/153/GO/DF), a Rota Litoral Sul (BR-101/116/376/PR/SC), a Rota Planalto Sul (BR-116/PR/SC) e a Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP).

Tabela 1: Leilões de concessões - 2025

Trecho concedido	Extensão (km)	Leilão	Investimento (R$ bi)	Estimativa empregos (mil)
Ponte Binacional de São Borja (São Borja/Brasil - Santo Tomé/Argentina)	15,6	7/25	U$$ 0,6*	-
Rota Agro Norte - BR-364/RO (Porto Velho/RO – Vilhena/RO)	686,7	2/25	R$ 10,2	92
BR-040/495/RJ/MG (Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ)	218,9	4/25	R$ 8,8	72,8
Rota Agro - BR-060/364/GO e BR-364/MT (Rio Verde/GO – Rondonópolis/MT)	490,1	8/25	R$ 7,3	64
Rodovias Integradas do Paraná – Lote 4 (BR-272/369/376/PR e PR-182/272/317/323/444/862/897/986)	627,5	10/25	R$ 18,2	156,8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trecho concedido	Extensão (km)	Leilão	Investimento (R$ bi)	Estimativa empregos (mil)
Rodovias Integradas do Paraná – Lote 5 (BR163/369/467/PR e PR-158/317/467/977/978)	432,8	10/25	R$ 11,9	96,8
Rota da Celulose (BR-262/267/MS e MS-040/338/395)	870,3	5/25	R$ 10,1	100,1
Rota Sertaneja - BR-153/262/GO/MG (Hidrolândia/GO a Uberaba/MG)	530,6	11/25	R$ 10,5	80,1
Via Liberdade (BR-356/MG e MG-262/329)	190,1	9/25	R$ 5,6	52,6
BR-101/ES/BA Otimização (Div.ES/RJ a Div.ES/BA)	478,7	6/25	R$ 10,4	102,3
BR – 101/RJ Otimização (Niterói/RJ a Div.RJ/ES)	322,1	11/25	R$ 10,2	87,8
BR-381/MG/SP Otimização (Belo Horizonte/MG a São Paulo/SP)	569	12/25	R$ 14,9	137,6
BR – 163/MS Otimização (Div.MS/MT a Div.MS/PR)	847	5/25	R$ 16,6	136,7
Total	**6.279**		**134,6***	**1.179,6**

Fonte: Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR - MT).
*O total do investimento (CAPEX + OPEX) estimado não está considerando o valor referente à Ponte de São Borja (moeda estrangeira).

O Governo Federal acompanha, atualmente, um conjunto significativo de obras de ampliação e modernização da infraestrutura rodoviária federal concedidas, com o objetivo de aprimorar a fluidez do tráfego, reduzir o número de acidentes e ampliar a eficiência logística no escoamento da produção nacional.

Em 2025, foram implementadas diversas melhorias nas rodovias federais concedidas, conforme detalhado a seguir. As entregas contemplam várias regiões do País, com destaque para:

- BR-365/MG: execução de 2,9 km de faixa adicional e uma rotatória alongada, que promoverá melhorias significativas para a mobilidade na região do município de Santa Vitória/MG;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR (Via Araucária): entrega das obras de recuperação inicial dos elementos viários da rodovia, com revitalização do pavimento, sinalização, elementos de proteção e segurança, obras de artes correntes, dentre outros;

- BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855 (Litoral Pioneiro): entrega das obras de recuperação inicial dos elementos viários da rodovia, com revitalização do pavimento, sinalização, elementos de proteção e segurança, obras de artes correntes, dentre outros;

- BR-163/MT: entrega de quatro passarelas nos municípios de Nova Mutum/MT, Lucas do Rio Verde/MT, Sorriso/MT e Sinop/MT, garantindo a segurança dos usuários da rodovia, em especial dos moradores das referidas regiões urbanas;

- BR-153/SP: entrega do último trecho de 13,6 km de extensão (km 86,2 ao km 99,8) da duplicação da Rodovia BR-153/SP entre o km 76,2 e o km 99,8 (obra PER), entre o município de Bady Bassit/SP e José Bonifácio/SP, melhorando o nível de serviço para os usuários;

- BR-101/ES: obras de duplicação do trecho entre os km 347,2 e 354,8, denominado subtrecho F da Rodovia BR-101/ES, ampliando a capacidade da rodovia na região de Guarapari/ES, o que proporcionará maior segurança aos usuários e melhorias da infraestrutura logística;

- BR-116/SC: implantação de terceira faixa na região do município de Monte Castelo/SC, entre os km 102 ao 107 Sul da BR-116/SC, proporcionando melhoria do nível de serviço da rodovia na cidade;

- BR-163/MT: entrega de duas passarelas nos municípios de Guarantã do Norte/MT, garantindo a segurança dos usuários da rodovia, em especial dos moradores das referidas regiões urbanas;

- BR-365/MG: obras de ampliação de capacidade e melhoria no trecho urbano de Ituiutaba/MG com a implantação de 3,8 km de vias marginais; 2,2 km de adequação de acostamento; 0,8 km de faixa adicional e uma melhoria de interseção;

- BR-116/SP (Ligação Via Dutra à Fernão Dias): construção de três novos viadutos que interligarão as pistas expressas da Via Dutra à rodovia Fernão Dias, que conecta São Paulo/SP a Belo Horizonte/MG, na altura do km 226 da BR-116/SP, na região de Guarulhos/SP. Os novos viadutos interligarão as pistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no sentido São Paulo - Rio de Janeiro da Via Dutra, além de uma ligação contrária da Rodovia Fernão Dias à Via Dutra; e

- BR-116/SP: a obra consiste na construção de um novo viaduto na altura do km 219 da Via Dutra. O projeto tem como objetivo interligar a pista expressa da Via Dutra à rodovia Hélio Smidt, que conecta São Paulo ao Aeroporto de Guarulhos. Com a nova estrutura, também será possível integrar as pistas no sentido Rio de Janeiro-São Paulo da Via Dutra ao acesso ao aeroporto, proporcionando maior fluidez e melhor organização do tráfego na região.

O Governo Federal vem avançando no aperfeiçoamento dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transporte, conciliando infraestrutura com proteção socioambiental. Foram estruturados planos de governança para a BR-319/AM, articulados entre diferentes ministérios que tratam dessa temática, resultando em um plano de ação socioambiental para a região.

Também foram retomados os diálogos com comunidades quilombolas potencialmente impactadas pela duplicação da BR-135/MA, o que viabilizou a prática de medidas compensatórias e a continuidade responsável das obras. Esse aperfeiçoamento permitiu o avanço de projetos de engenharia nessas áreas, alcançando, por exemplo, os editais publicados para a elaboração dos projetos básicos e executivos destinados às obras de restauração e adequação da BR-319/AM e de restauração e duplicação da BR-135/MA.

Também houve avanço nos projetos de: i) restauração e duplicação da BR-316/MA; ii) implantação de ponte e acessos entre São José do Norte/RS e Rio Grande/RS na BR-101/RS; iii) restauração e adequação da travessia urbana de Altamira/PA; e iv) implantação do contorno rodoviário de Altamira/PA, na BR-230/PA. Nesse contexto, destaca-se o lançamento de edital para a contratação de serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas ambientais e o gerenciamento ambiental das obras de adequação de capacidade da rodovia BR-423/PE.

Em 2025, o Governo Federal elaborou, em parceria com o setor privado, a sociedade civil e a academia, o Plano Nacional de Logística 2050 (PNL). O PNL é o instrumento do Planejamento Integrado de Transportes (PIT) de nível estratégico que identifica as necessidades e oportunidades atuais, de médio e longo prazos para a rede de transportes nacional. A redução das desigualdades regionais, o desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de uma matriz racional, priorizando menores custos logísticos e o menor nível de emissões de gases poluentes, são alguns dos aspectos estratégicos perseguidos no planejamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, há previsão de entrega dos planos setoriais para os modais rodoviário, ferroviário, portuário, aeroviário e hidroviário, que detalharão as obras prioritárias para atingir o cenário de desenvolvimento da rede de transportes nacional.

Em relação aos investimentos em infraestrutura de transportes, sustentados principalmente pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e pelas debêntures incentivadas, foram aprovados novos projetos em rodovias e ferrovias, totalizando R$ 67,9 bilhões em investimentos previstos no caso do Reidi. Isso representa crescimento próximo de 62% em relação aos R$ 41,8 bilhões registrados em 2024. As debêntures incentivadas também mantiveram desempenho expressivo, tanto que as emissões destinadas ao setor de Transportes Terrestres já superaram R$ 51 bilhões em 2025, contra R$ 37 bilhões em 2024, consolidando esse instrumento como uma das principais fontes de financiamento privado para projetos de longo prazo. Paralelamente, as adesões ao Reidi também avançaram, ampliando o número de empreendimentos beneficiados pelo regime e reforçando a previsibilidade regulatória — aspecto considerado fundamental para a atração de capital privado em larga escala.

O aumento da participação do mercado de capitais para o financiamento de projetos no setor de Infraestrutura de Transportes é uma tendência em 2025, e as debêntures nos transportes terrestres passaram a ser consideradas debêntures verdes. Ou seja, as novas normas para emissão de títulos incluem critérios de sustentabilidade ambiental, com a previsão de investimentos atrelados a projetos de mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), de transição energética ou de implantação e adequação de infraestrutura para resiliência climática. Nelas, também estão inseridas questões relacionadas à sustentabilidade social, com a previsão de mecanismos de gestão do impacto da infraestrutura nas comunidades e nos povos afetados.

Quanto ao transporte interestadual de passageiros, durante o exercício de 2025, o sistema Passe Livre Digital emitiu 146,4 mil credenciais, resultado que evidencia o avanço da digitalização dos serviços e o fortalecimento da política pública voltada à inclusão social no transporte rodoviário interestadual de passageiros. A plataforma trouxe maior agilidade e transparência ao processo de concessão do benefício, reduzindo burocracias, ampliando o acesso e garantindo maior segurança no controle das emissões. Além de representar um marco na modernização dos serviços prestados, o sistema consolidou-se como ferramenta essencial para assegurar o direito à mobilidade a cidadãs e cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Para 2026, a expectativa é de continuidade desse processo de modernização, com estabilidade da demanda e consolidação das melhorias implementadas nos fluxos de emissão. A tendência projetada é que o número

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de credenciais emitidas alcance aproximadamente 250 mil credenciais ao longo do ano, mantendo o benefício em patamar de amplo alcance social e reforçando o compromisso do Governo Federal em garantir eficiência, acessibilidade e inclusão no transporte rodoviário interestadual de passageiros.

Em dezembro de 2025, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1328, de 16 de dezembro de 2025, com o intuito de estimular a renovação da frota brasileira de caminhões, com foco em eficiência, segurança e sustentabilidade. O Programa disponibiliza até R$ 10 bilhões, entre recursos da União e do BNDES, para linhas de financiamento com taxas de juros mais baixas para aquisição de caminhões novos e seminovos por caminhoneiras e caminhoneiros autônomos(as) e cooperativados(as), além de empresas de transporte rodoviário de cargas, desde que o caminhão adquirido atenda a critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica e de conteúdo local.

5.4.2 TRANSPORTE FERROVIÁRIO

O Brasil possui uma infraestrutura ferroviária com cerca de 31,4 mil km de extensão, os quais são administrados operacionalmente e explorados economicamente por 16 concessionárias e subconcessionárias ferroviárias. O modal ferroviário proporciona maior eficiência ao transporte de cargas, redução de custos logísticos e viagens mais seguras para a população. Do ponto de vista ambiental, as ferrovias são uma alternativa para um transporte mais sustentável.

Para incentivar o transporte ferroviário, o Governo Federal tem atuado em três frentes principais: i) aperfeiçoamento de normativos; ii) incentivos públicos para destravar o investimento privado; e iii) elaboração de projetos a partir de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Essas ações governamentais estão sendo coordenadas pela Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, tendo como resultado a crescente ampliação dos investimentos em transporte nesse modal.

Os investimentos já realizados pelo Governo Federal permitiram: i) a ampliação da capacidade na malha ferroviária de bitola larga; ii) a eliminação de pontos críticos; iii) a recuperação de trechos defasados; iv) a recuperação e readequação da malha de bitola estreita; e v) o desenvolvimento de estudos para a implementação do transporte ferroviário de passageiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a conclusão das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), Nova Transnordestina e dos estudos da Ferrovia Bioceânica, todas contempladas no Novo PAC, será possível proporcionar a geração de milhares de empregos diretos e indiretos, a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

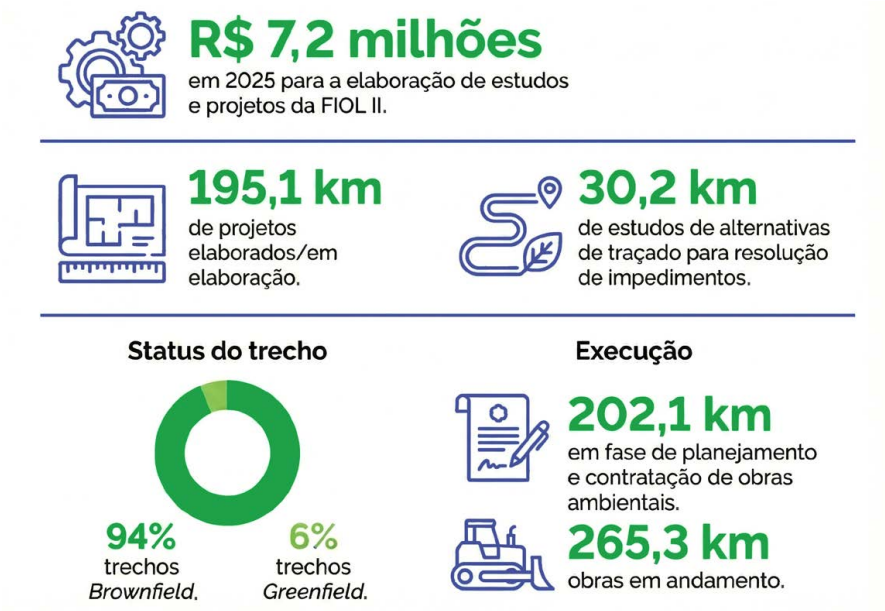
A ferrovia FIOL tem forte impacto no desenvolvimento regional, ao gerar renda, estimular o consumo local e criar empregos. Ela foi dividida em: i) FIOL I, com 75% de execução física financiada com recursos públicos e o restante concedido à iniciativa privada para conclusão das obras; ii) FIOL II, em execução integralmente com recursos públicos; e iii) FIOL III, que se encontra em fase de elaboração de projetos e estudos, incluindo os de impactos sociais e ambientais.

A FIOL II registrou evolução no percentual de execução física, passando de 69,6% em janeiro de 2025 para 71,4% em dezembro de 2025. Nos municípios ao longo do traçado foram criados 26,8 mil postos de trabalho formais. Esses resultados evidenciam a capacidade do empreendimento de interiorizar o desenvolvimento, fortalecer economias locais e reduzir custos logísticos, de acordo com os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Conforme apresentado na Figura 3 foram demandados, em 2025, projetos básicos e executivos de 195,1 km da FIOL II. Ademais, ao decorrer do ano, foram lançados novos editais para a contratação de obras, além de liberação de trechos antes impedidos após celebração de acordo com comunidades quilombolas, remodelagem de projeto na área da Barragem de Ceraíma/BA, bem como iniciado o processo de licenciamento da FIOL III, representando um passo decisivo para a consolidação da ferrovia e a ampliação da malha de transporte nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 3: Recursos e resultados para a FIOL II - 2025



Fonte: Empresa Brasileira de Infraestrutura e Logística (INFRA S.A.)

Para 2026, a expectativa é ampliar os resultados alcançados em 2025 com a continuidade das obras da FIOL II. O planejamento prevê a aprovação definitiva de variantes estratégicas, a contratação de novas frentes de trabalho e a expansão de trechos prioritários onde existem cavernas e pontos que exigem serviços de terraplenagem (corte e aterramento), incluindo a região do Morro do Bate-Bate, em Caetité/BA.

A FICO faz parte de uma política de desenvolvimento logístico do Brasil para interligar os polos produtores de grãos do Centro-Oeste até a Ferrovia Norte- Sul. Em 2025, a FICO avançou com a entrega de importantes pontes e passagens inferiores. Com relação ao trecho de 383 km entre as cidades de Mara Rosa/GO e Água Boa/MT, executado por meio de investimento cruzado, decorrente da renovação antecipada do contrato de

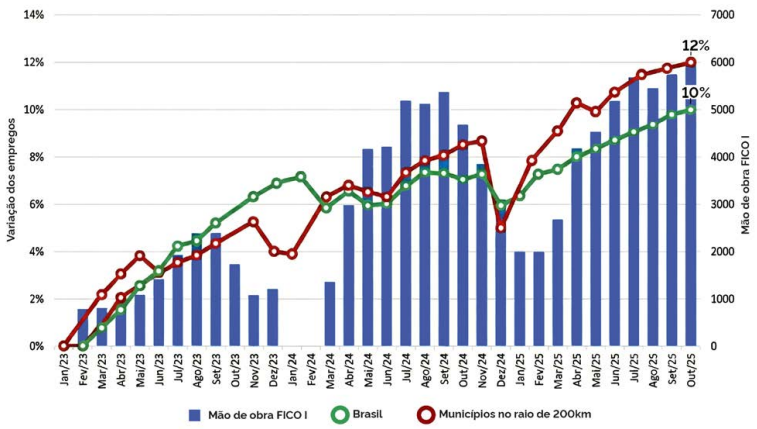
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, as obras avançam em ritmo acelerado no Estado do Goiás, totalizando 12,4 km de ferrovia com trilhos assentados.

Para 2026, está prevista a conclusão do Lote 01, que totalizará 126 km de ferrovia, juntamente com novas obras de passagens inferiores das Rodovias GO-156 e GO-336 e as pontes sobre o Córrego Barreiro, Rio Crixás-Mirim, Rio Peixe III, Corixo da Saudade, Rio Cristalino e Corixo Molha Mala.

Os efeitos econômicos da FICO se estendem para além da área diretamente afetada pela obra. Municípios interceptados pela ferrovia e localidades situadas em um raio de até 200 km — abrangendo partes de Mato Grosso, Goiás e Tocantins — registraram crescimento de 12% no emprego formal desde janeiro de 2023, superando a média nacional de 10,1%.

Gráfico 2: Variação de empregos formais na FICO I - 2025



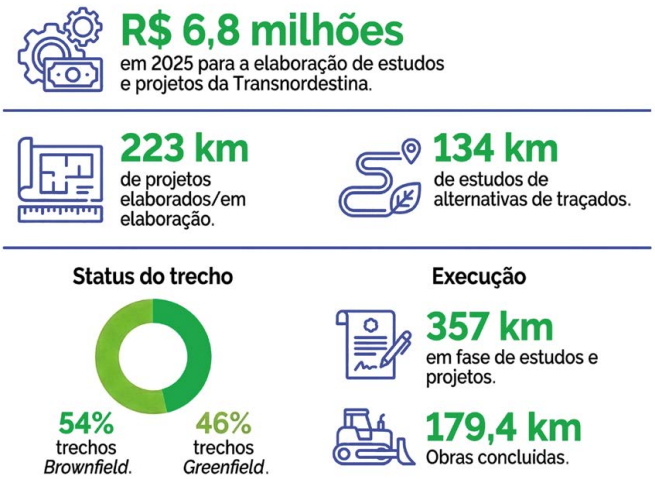
Fonte: Empresa Brasileira de Infraestrutura e Logística (INFRA S.A.)

A ferrovia Transnordestina, marco da integração e desenvolvimento do Nordeste, atualmente tem parte de sua construção realizada com recursos públicos (trecho de Salgueiro/PE a Porto de Suape/PE) e outra parte com recursos privados (trecho de Porto de Pecém/CE a Eliseu Martins/PI). Concernente às obras com recursos privados, foram executados, em 2025, 77,2 km, e o empreendimento apresenta 71% de execução física. Ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no mesmo ano foi realizada a primeira viagem com carga comercial em fase de testes, em trecho intermediário de 585 km, transportando milho entre Bela Vista/PI e Iguatu/CE.Quanto ao trecho entre Salgueiro/PE e o Porto de Suape/PE, encontram-se em processo de elaboração 223 km de projeto básico e 134 km de estudos de alternativas de traçado, etapas essenciais para viabilizar novas obras, ampliar a integração logística do Nordeste e fortalecer a competitividade regional.

Figura 4: Recursos e resultados para a Transnordestina - 2025

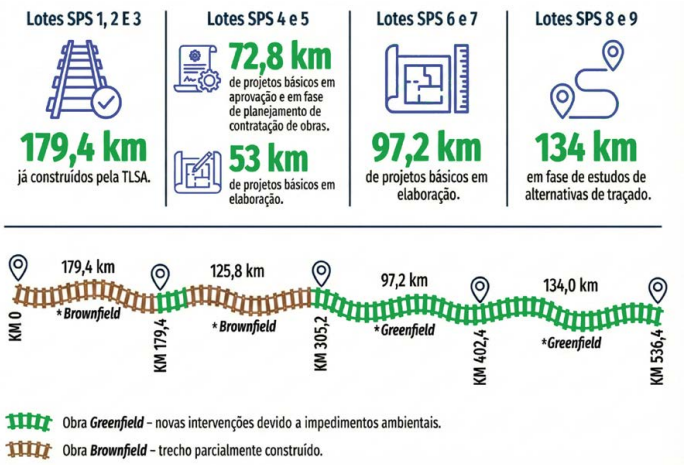


Fonte: Empresa Brasileira de Infraestrutura e Logística (INFRA S.A.)

Em 2025 foram concluídos os projetos básicos do lote SPS-7 e os projetos básicos e orçamentos referenciais que permitiram licitar as obras do lote SPS-04, abrangendo o trecho entre Custódia/PE e Arcoverde/PE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 5: Transnordestina - 2025



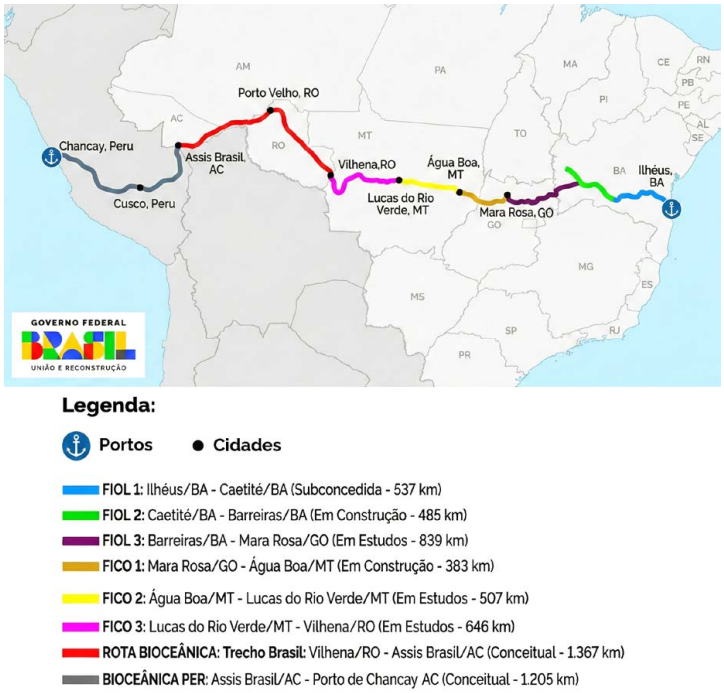
Fonte: Empresa Brasileira de Infraestrutura e Logística (INFRA S.A.)

Em 2026, está prevista a conclusão dos projetos básicos dos demais trechos (lotes SPS-05, SPS-06, SPS-08 e SPS-09) para posterior contratação de obras e expansão da ferrovia, fortalecendo a integração logística do Nordeste e a conexão entre regiões produtivas e portos estratégicos.

Ainda em 2025, o Governo Federal firmou Memorando de Entendimentos com a China no sentido de realizar estudos sobre o sistema integrado de transporte do Brasil, visando desenvolver um traçado para a Ferrovia Bioceânica, projeto estratégico que pretende ligar o porto de Ilhéus/BA, no oceano Atlântico, ao porto de Chancay (Peru), no oceano Pacífico, criando um corredor ferroviário transcontinental com cerca de cerca de 6 mil km. O objetivo é integrar regiões produtivas brasileiras — como Bahia, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre —, conectando-as a portos nacionais e internacionais, reposicionando o Brasil no comércio internacional, especialmente as exportações com destino ao mercado asiático.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 6: Ferrovia bioceânica - 2025



Fonte: Empresa Brasileira de Infraestrutura e Logística (INFRA S.A.)

Os projetos de transporte ferroviário de passageiros retomaram protagonismo nos últimos anos. Tais iniciativas, ao contrário dos destinados prioritariamente ao transporte de cargas, têm como resultado imediato o benefício direto à população, com a reimplantação dos trens de passageiros em várias regiões do País. Os estudos de trechos de trens regionais de passageiros estão contemplados no Novo PAC e encontram-se em andamento. São eles: i) Salvador/BA – Feira de Santana/BA; ii) Fortaleza/CE – Sobral/CE; iii) São Luís/MA – Itapecuru Mirim/MA; iv) Brasília/DF – Luziânia/GO; v) Pelotas/RS – Rio Grande/RS; e vi) Londrina/PR – Maringá/PR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, está prevista a realização de leilão para concessão da prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros no trecho Brasília/DF – Luziânia/GO.

Também há previsão de conclusão dos estudos estruturados pelo Governo Federal que resultará na primeira rodada de leilões do transporte ferroviário de cargas, tais como: i) Anel Ferroviário do Sudeste – EF 118, com 245 km; ii) Corredor Leste-Oeste (FICO-FIOL), com 1,6 mil km; iii) Ferrogrão, com 93 km; iv) Malha Oeste, com 1,6 mil km; v) Malha Sul, subdividida em três malhas; vi) Corredor Minas-Rio, com 738 km; e vii) publicação do edital do trecho Açailândia-Barcarena, com 530 km.

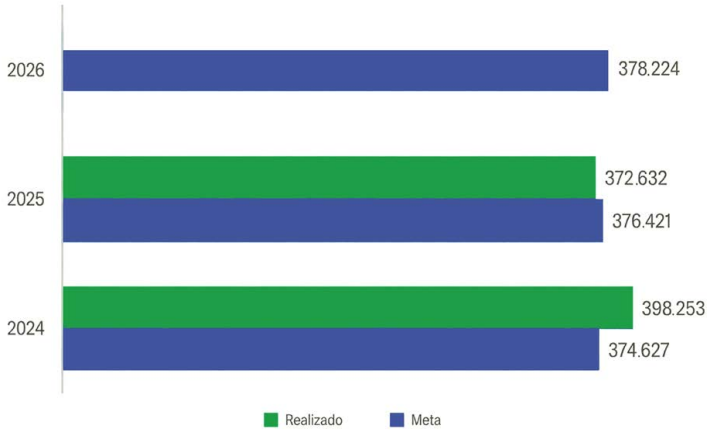
Além desses leilões, também deverão ser realizadas as renovações contratuais das concessões da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) e Ferrovia Tereza Cristina (FTC).

A melhoria da eficiência logística no sistema de transporte ferroviário reflete os esforços empreendidos pelo Governo Federal, que resultaram na elevação do nível de produção de transporte ao longo do Subsistema Ferroviário Federal (SFF), mensurado em Tonelada-Quilômetro Útil (TKU), indicador obtido a partir da multiplicação da quantidade de carga transportada pela distância percorrida pelos trens.

Os resultados obtidos demonstram avanços significativos. Para 2025, a meta fixada é de 376,42 bilhões de TKU. Até o mês de novembro de 2025 foram movimentados aproximadamente 372,63 bilhões de TKU, o que corresponde a 99,5% do objetivo definido para o ano. O cenário projetado para 2026 mantém a tendência de crescimento, com expectativa de movimentação de 378,23 bilhões de TKU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 3: Produção de transporte - Meta vs. realizado (em milhões de TKU) - 2025



Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

No âmbito da gestão do patrimônio ferroviário, os resultados alcançados resultaram na formalização de 48 termos, sendo 11 Termos de Cessão, que totalizaram 48 bens imóveis cedidos, e 37 Termos de Doação, correspondentes à destinação de 51,4 mil bens móveis. Também merece destaque a realização do leilão com arrematação de três lotes de bens ferroviários inservíveis no Estado do Espírito Santo, que eliminam focos de doenças e locais de insegurança para a população onde o material estava acondicionado.

Com relação ao alinhamento da infraestrutura de transportes ao tema "sustentabilidade", o Governo Federal tem fortalecido a integração entre políticas públicas, investimentos e compromissos internacionais, assegurando que a infraestrutura ferroviária avance em bases sustentáveis e resilientes. Em 2025, foi instituída a Portaria Interministerial nº 2, de 25 de março de 2025, que consolidou as diretrizes de sustentabilidade para o setor, orientando concessões, programas e obras à mitigação de emissões, adaptação climática e promoção da justiça social.

Em 2026, será dada continuidade aos planos setoriais de transportes, dentre eles o do modal ferroviário, o qual detalhará as obras prioritárias para atingir o cenário de desenvolvimento da rede de transportes nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No dia 9 de dezembro de 2025, ocorreu o lançamento do Programa CNH do Brasil, que amplia o acesso, reduz custos, simplifica etapas e amplia as modalidades de formação de condutores, beneficiando milhões de brasileiras e brasileiros que não conseguiam tirar a habilitação por causa do preço e da burocracia.

5.4.3 TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA

A redução de custos e a simplificação do processo resultará no aumento significativo de candidatos à habilitação. Ao ampliar o número de condutores habilitados e reduzir a condução sem formação adequada, o Programa contribui para diminuir a informalidade e os riscos nas vias, aumentando a segurança viária.

Destaca-se ainda a possibilidade de renovação automática da CNH para bons condutores que estejam a no mínimo um ano sem infrações, com estímulo à adoção de conduta responsável no trânsito, aumentando, assim, a segurança.

Figura 7: Programa CNH do Brasil



Fonte: Ministério dos Transportes.

O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), aprovado pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, e revisado em 2023, foi instituído com a finalidade de promover melhorias na segurança viária no Brasil. O Pnatrans está plenamente compatibilizado com a meta conclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a Década de Ação pela Segurança no Trânsito, que estabelece a redução mínima de 50% do número de mortes no trânsito até 2030.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Integrante das ações do Pnatrans, o Programa Rodovida tem por objetivo intensificar as ações de fiscalização e educação para o trânsito, promovendo a integração entre órgãos públicos federais, estaduais e municipais para prevenir sinistros de trânsito e conscientizar os condutores durante os feriados de fim de ano, férias escolares e Carnaval, período em que há significativo aumento no fluxo de veículos nas rodovias e nas ocorrências de sinistros e mortes no trânsito.

O Programa Rodovida 2024/2025 teve início em 6 de dezembro de 2024 e durou até 9 de março de 2025. Nesse período, foram realizadas campanhas educativas com foco na gestão da velocidade no ambiente viário. Ao todo, foram contabilizadas 6,7 mil ações, executadas em 610 cidades, por 44 instituições. O Programa Rodovida 2025/2026 teve início em 18 de dezembro de 2025, conforme Resoluções Contran nº 897, de 9 de março de 2022, e nº 1.014, de 14 de outubro de 2024.

No dia 5 de maio de 2025, foi realizada a cerimônia de abertura do Maio Amarelo, em Brasília/DF, movimento internacional, apartidário, de conscientização para redução de sinistros de trânsito e que tem como objetivo chamar a atenção da população para o alto índice de mortes e feridos no trânsito de todo o mundo. O tema da campanha de 2025 foi: "Desacelere. Seu bem maior é a vida".

Figura 8: Campanha Maio Amarelo com o tema "Desacelere: seu bem maior é a vida" - 2025



Fonte: Ministério dos Transportes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como parte da programação do Maio Amarelo foi realizado o terceiro *Workshop* Vias Seguras, nos dias 13 e 14 de maio, que reuniu representantes de órgãos públicos, concessionárias de rodovias e ferrovias, operadores logísticos, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil, com o objetivo de fomentar o debate técnico e apresentar soluções práticas e intersetoriais para a redução de sinistros. Ao longo do evento, estiveram presentes 24 estandes com demonstrações técnicas, iniciativas institucionais, ações educativas e tecnologias voltadas à segurança viária e ao transporte seguro. Durante o Maio Amarelo foram registradas mais de nove mil ações realizadas por vários órgãos, entidades e instituições, atingindo o total de 51 entes.

O Governo Federal, em parceria com o órgão de trânsito do Estado de Sergipe e o Instituto Mulheres pelo Trânsito, realizou o II Seminário Trânsito para Elas, com o objetivo de fomentar debates e promover a troca de experiências no âmbito do trânsito brasileiro, com foco na perspectiva feminina. Em um cenário onde o trânsito é elemento central para a mobilidade urbana e a segurança da sociedade, torna-se fundamental destacar e valorizar as contribuições das mulheres que nele atuam, assim como os desafios que elas ainda vivenciam em suas interações no trânsito.

Figura 9: II Seminário Trânsito para Elas - 2025



Fonte: Ministério dos Transportes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foi realizada, em Campina Grande (PB), Ação Integrada Pnatrans, com atividades integradas de fiscalização e educação para o trânsito que visam promover a segurança viária e a sensibilização dos usuários por meio de ações que facilitem a implementação de intervenções conjuntas e efetivas.

No período de 27 de julho a 2 de agosto de 2025, foi realizada a primeira Semana Nacional de Prevenção a Sinistros com Motociclistas, na qual o Governo Federal preparou campanha educativa específica destinada aos(às) motociclistas, com destaque para a Conferência Nacional de Segurança no Trânsito, com o tema "Protegendo Vidas Sobre Duas Rodas". O objetivo foi promover o diálogo intersetorial e a construção de soluções integradas para a redução dos sinistros de trânsito envolvendo motociclistas, por meio da troca de experiências, apresentação de dados, inovações tecnológicas, estratégias de fiscalização, infraestrutura segura e ações educativas.

Figura 10: Campanha nacional de prevenção a sinistros com motociclistas



Fonte: Ministério dos Transportes.

No dia 17 de setembro de 2025, o Governo Federal realizou, em Brasília (DF), a cerimônia de abertura da Semana Nacional de Trânsito. O evento, de ocorrência anual, tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre os riscos do trânsito e promover, por meio da sensibilização de condutores(as), passageiros(as), ciclistas e pedestres, um trânsito mais seguro. Durante a abertura foi ministrada palestra sobre "Custos dos sinistros de trânsito no Brasil", além da realização de painel com especialistas em segurança no trânsito do Brasil, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Japão e da Tailândia para debater o tema: "Desafios e soluções para a segurança viária em países com alta motorização de duas rodas".

Figura 11: Semana Nacional de Trânsito - 2025



Fonte: Ministério dos Transportes.

No encerramento da primeira Semana Nacional de Prevenção a Sinistros com Motociclistas, bem como da Semana Nacional de Trânsito, o Governo Federal, em parceria com o órgão de trânsito do Distrito Federal e da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas (Abraciclo), realizou a ação educativa "*Pit-Stop* de Segurança de Motociclistas". As ações tiveram por objetivo promover a conscientização e a prevenção de sinistros entre motociclistas por meio de atividades práticas, educativas e interativas. Durante os eventos, os(as) participantes tiveram a oportunidade de passar por diferentes estações temáticas, com foco em aspectos essenciais da segurança sobre duas rodas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 12: Ação educativa "Pit-Stop de Segurança de Motociclistas"



Fonte: Ministério dos Transportes.

Ainda em 2025, foi formada a sexta turma do Curso Digital Visão Zero, realizado em parceria com a Agência de Transportes da Suécia (*Trafikverket*) e a Embaixada da Suécia no Brasil, para a capacitação de 300 profissionais de trânsito das esferas governamentais federal, estadual e municipal, bem como do setor privado, organismos não governamentais e academia, nos conceitos de Visão Zero e na abordagem dos sistemas seguros. Esse conceito define que nenhuma morte no trânsito é aceitável, entendendo que a principal prioridade é a vida humana. Portanto, o sistema de mobilidade deve ser feito de forma que minimize o grau de gravidade, caso um sinistro ocorra.

Em 24 de setembro de 2025 foi realizado o segundo Encontro de Educação e Comunicação para o Trânsito (EDUCAVIas), que teve sua primeira edição em 2024, com o objetivo de divulgar ações de educação e comunicação para o trânsito promovidas pelo Governo Federal e pelas concessionárias de rodovias federais.

Um fator relevante para aperfeiçoar as políticas públicas voltadas a reduzir o número de mortes e sinistros no trânsito brasileiro é manter bancos de dados consistentes e atualizados para auxiliar na tomada de decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, foi criado um *ranking* de pontualidade na atualização da base de dados do Registro Nacional de Sinistros e Estatísticas de Trânsito (Renaest), publicado trimestralmente, com o objetivo de estimular o cumprimento das responsabilidades por parte das unidades da Federação. Em 2025, houve um aumento significativo na participação dos Estados brasileiros no envio de dados atualizados para o Renaest. Enquanto em 2023 apenas oito Estados enviaram informações atualizadas, em 2025 esse número subiu para 20. O avanço reflete o monitoramento contínuo e o auxílio prestado pelo Governo Federal aos órgãos estaduais representantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Outra entrega relevante do Governo Federal foi possibilitar que mais de 16 milhões de pessoas com mais de 60 anos e cerca de 3,4 milhões de pessoas com deficiência (PcDs) possam emitir a credencial de estacionamento exclusivo em versão digital, de forma prática e acessível. Para as PcDs, a autorização permanece enquanto a beneficiária e o beneficiário constarem na base do Registro de Referência da Pessoa com Deficiência. Já para as idosas e os idosos, o documento passou a ter validade vitalícia. A versão digital da credencial permite o vínculo de um veículo por vez, com a possibilidade de alterar essa vinculação a qualquer momento, oferecendo, assim, mais flexibilidade e conveniência ao cidadão.

A ampliação da rede de Pontos de Parada e Descanso (PPDs) contribuiu para o aumento da segurança e do conforto dos usuários, especialmente caminhoneiros e motoristas profissionais, e atualmente totaliza 187 unidades distribuídas em 43 rodovias federais, abrangendo 23 Estados e 142 municípios, incluindo estabelecimentos comerciais com processo de renovação de certificação em andamento.

São 179 estabelecimentos lindeiros às rodovias certificados pelo Governo Federal à disposição dos usuários em rodovias brasileiras e oito PPDs de concessionárias que prestam serviços de estadia gratuitos nos trechos de rodovias concedidas.

O Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária (BR-LEGAL 2) consiste na execução de serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, assegurando a continuidade dos aspectos de segurança, fluidez e conforto nas rodovias federais não concedidas. Os contratos de sinalização e segurança já alcançam 40,4 mil km de rodovias pavimentadas, com serviços de sinalização horizontal, vertical, dispositivos auxiliares de segurança viária e atividades relacionadas à engenharia de trânsito.

O Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV) objetiva o aumento da segurança viária por meio da instalação de equipamentos de controle eletrônico de velocidade nas rodovias federais não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concedidas para benefício dos núcleos urbanos adjacentes às rodovias. Para garantir a continuidade das ações de fiscalização eletrônica em todo o território nacional, existem atualmente 18 contratos ativos, abrangendo 2,1 mil faixas em operação e, ainda, 2,7 mil em andamento (em diferentes estágios do processo: estudos técnicos, etapa de instalação, paralisados).

Com a plena execução dos contratos, estima-se que até o final de 2026 o Programa alcance um total de 4,8 mil faixas de tráfego contratadas, ampliando a cobertura da malha rodoviária sob fiscalização eletrônica e contribuindo para a redução da severidade dos sinistros nas áreas de influência monitoradas.

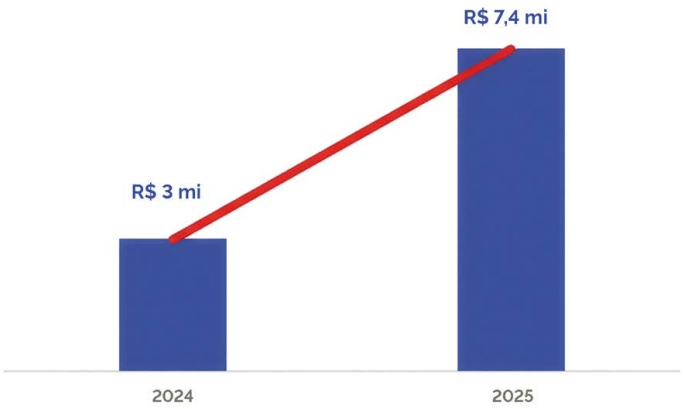
O Programa Nacional de Educação para o Trânsito (Conexão DNIT), iniciativa de caráter nacional, sustentável e colaborativa, tem como objetivo promover a educação para o trânsito no ambiente escolar e fortalecer uma rede comprometida com a preservação de vidas. Nesse contexto, ao longo de 2025, foram consolidadas 108 ações contemplando capacitação de professores(as), além de palestras, apresentações e ações de divulgação, *workshops* e treinamentos voltados ao uso da plataforma do Programa.

Além da disponibilização de conteúdo, o Conexão DNIT também promove formação para educadores e educadoras de todo o Brasil, destacando a relevância da temática "trânsito nas escolas" e instrumentalizando professores(as), gestores(as) e especialistas para aplicarem os materiais pedagógicos de forma contextualizada. Esses cursos, ofertados na modalidade educação a distância (EaD) por meio da plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec), possuem certificação reconhecida nacionalmente, garantindo qualidade e fortalecendo o papel da escola na construção de uma cultura de segurança viária.

A verba de segurança no trânsito nos contratos de concessões de rodovias é destinada à promoção de campanhas de educação e segurança no trânsito, podendo ser utilizada em campanhas de publicidade institucional, em levantamento e avaliação de requisitos de segurança viária, e em outras ações de promoção de educação e segurança no trânsito. O comparativo dos valores já utilizados pelas concessionárias mostra que o investimento na segurança no trânsito em projetos, neste ano, cresceu 144% em relação ao período anterior, conforme o gráfico de verbas abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 4: Verba de Segurança no Trânsito



Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Conforme dados de 2025, comparados com o mesmo período do ano anterior, identifica-se redução na quantidade de sinistros de trânsito com óbito (-3,6%) e na quantidade de óbitos (-26,3%) em rodovias federais concedidas.

O Governo Federal vem modernizando sua atuação na fiscalização do transporte de cargas e passageiros, em uma estratégia que combina fiscalização de campo, fiscalização eletrônica, gestão e integração de dados e parcerias institucionais.

Em relação ao transporte rodoviário de produtos perigosos, tema de especial relevância pelos potenciais impactos na segurança viária e meio ambiente, foram fiscalizados 8,1 mil veículos.

No controle de excesso de peso e dimensões, busca-se ampliar o uso de pesagem dinâmica em alta velocidade (HS-WIM), que permite fiscalizar sem paradas, diminuindo filas e reduzindo riscos de colisões e emissões. Esse modelo, aliado ao avanço da fiscalização eletrônica e da inteligência de dados, tem otimizado a capacidade fiscalizatória. Como resultado, em 2025, os postos de controle fiscalizaram mais de 37,4 milhões de veículos, o que levou à autuação de 110,7 mil deles por excesso de peso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, a agenda de fiscalização prioriza a expansão do HS-WIM em novos contratos de concessão, com metas de cobertura por corredores logísticos e integração a painéis de risco para a seleção dinâmica de alvos e o reforço das rotinas de fiscalização no ambiente de *free flow*. Já no transporte rodoviário de produtos perigosos, será intensificado o controle sobre certificados, procedimentos de emergência e rastreabilidade, em articulação com órgãos de segurança. No transporte de passageiros(as), serão implementadas análises preditivas capazes de identificar rotas com maior probabilidade de incidentes ou de descumprimento de padrões de qualidade, orientando comandos de fiscalização e ações educativas.

Para aumentar a segurança viária e reduzir acidentes no transporte ferroviário, estão sendo realizadas inspeções específicas nas passagens em nível que apresentam maior número de ocorrências. Tais verificações têm como objetivo identificar oportunidades de intervenção para o aumento da segurança, bem como incentivar as concessionárias à adoção de medidas preventivas, como a implementação de passagens em nível sensorizadas, com acionamento automático de sinalização para impedir o avanço de veículos e reduzir o risco de abalroamentos. Também se destaca a execução de diversas intervenções de melhorias e automatização de passagens em nível no âmbito dos investimentos obrigatórios.

Objetivando melhorar a segurança viária em áreas urbanas dos municípios com conflitos ferroviários, encontram-se em andamento as obras de Adequação do Perímetro Urbano em Barra Mansa/RJ, visando à conclusão do Viaduto Saint Gobain e a implantação de vias marginais, com um avanço de 91% do total físico do empreendimento executado, o qual trará benefícios à segurança da população e igualmente ao tráfego ferroviário local.

Para o exercício de 2026, prevê-se intensificar a redução dos conflitos ferroviários mediante a implementação das seguintes ações: i) contratação de seis projetos básicos em municípios diferentes no Sul e Sudeste; ii) contratação das obras de construção do Pátio Anísio Brás e remanescentes, em Barra Mansa/RJ; e iii) contratação do projeto para recuperação e reabilitação da Ponte da Revolução, entre os municípios de Delta/MG e Igarapava/SP; iv) conclusão da Etapa 3 das obras de adequação do Perímetro Urbano em Barra Mansa/RJ; v) início das obras de construção do Contorno Ferroviário em Crateús/CE; e vi) início da execução de implantação dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD's) nos municípios de Santos Dumont/MG e Joinville/SC.

As perspectivas para 2026 apontam que haverá continuidade dos esforços de modernização da infraestrutura rodoviária e ferroviária, com maior intensificação do uso de tecnologias inovadoras e da adoção de soluções sustentáveis. A expectativa é de que a melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários e o fortalecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da eficiência operacional projetem um cenário positivo, com mais segurança nas rodovias e ferrovias federais, consolidando avanços em mobilidade e infraestrutura do País.

5.4.4 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Em 2025, o Governo Federal intensificou as ações voltadas à modernização da infraestrutura portuária, à atração de investimentos privados e ao fortalecimento da governança. O Programa de Arrendamento Portuário (PAP) buscou a atração de investimentos privados visando aumentar a eficiência, a competitividade e a geração de receitas, essenciais para o desenvolvimento econômico e regional. O arcabouço legal delineado pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e seu regulamento, o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, tem permitido a outorga de áreas e infraestruturas públicas para a iniciativa privada, promovendo aumento de capacidade para a movimentação eficiente de mercadorias e passageiros(as) com a devida segurança jurídica.

Destacam-se, no período, oito leilões realizados para áreas estratégicas, entre as quais aquelas destinadas à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais PAR15 (PAC), PAR14 (PAC) e PAR25 (não PAC), bem como a área do Canal de Navegação (PAC), todas localizadas no porto de Paranaguá; a área RDJ11 (não PAC), no porto do Rio de Janeiro, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos e carga geral; e o Terminal de Passageiros de Maceió (PAC). Esses empreendimentos representam R$ 3,5 bilhões em novos investimentos, dos quais R$ 3,2 bilhões correspondem a iniciativas integrantes do Novo PAC.

No âmbito de projetos estruturantes, destaca-se a realização do leilão para a construção do Túnel Imerso Santos-Guarujá, empreendimento Novo PAC, o primeiro do tipo no País. Orçado em R$ 6,8 bilhões, o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) representa uma colaboração estratégica entre os governos federal e estadual. A iniciativa tornará a ligação entre as duas margens mais rápida e segura, trazendo uma série de benefícios logísticos, sociais e ambientais.

A agenda de licitações mantém o ritmo acelerado, com a expectativa de contratações de cerca de seis novos arrendamentos até o final do primeiro semestre de 2026, com destaque para projetos de grande porte, como o terminal de contêineres do porto de Santos (Tecon Santos 10), com estimativa de investimentos da ordem de R$ 7,6 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma inovação estratégica importante para a competitividade do setor é a concessão de canais de acesso aquaviário. Essa modalidade foca na outorga à iniciativa privada da responsabilidade pela modernização, pela manutenção e pelo aprimoramento dos canais de navegação, incluindo serviços de dragagem, sinalização e balizamento e gestão do tráfego aquaviário. O leilão do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá, empreendimento integrante do Novo PAC, realizado em outubro de 2025, representou um marco pioneiro no País, com a obtenção de R$ 276 milhões em outorga e a previsão de R$ 1,2 bilhão em investimentos nos cinco primeiros anos. Essa modalidade será expandida, com a previsão de que, até o final de 2026, o canal de acesso ao porto de Itajaí/SC esteja igualmente concedido.

Destaca-se ainda o aprimoramento da gestão contratual com a assinatura de aditivos de prorrogação e instrumentos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando maior previsibilidade e segurança jurídica, visto que a legislação atual permite o total de até 70 anos de duração dos contratos. Foram celebrados, até setembro de 2025, cinco termos aditivos, três termos de risco de investimento e seis despachos decisórios que, juntos, possibilitarão a aplicação de investimentos privados na infraestrutura portuária em torno de R$ 1 bilhão.

Nesse contexto, a política pública de ranqueamento do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP) e a premiação anual concedida no evento anual — Prêmio Portos + Brasil — permitiram avaliar o desempenho das administrações portuárias, estimulando boas práticas e aumentando a transparência na gestão dos portos públicos.

No âmbito das instalações portuárias autorizadas, no presente ano até o mês de dezembro, foram assinados oito contratos de adesão que autorizam a exploração de novas instalações portuárias privadas no País. No total, estão previstos cerca de R$ 4,6 bilhões em investimentos em infraestruturas para movimentação de carga conteinerizada, carga geral, granel líquido e gasoso, granel sólido e passageiros, dos quais R$ 3,5 bilhões são relativos a empreendimentos do Novo PAC.

Ademais, foram assinadas 31 alterações contratuais que preveem investimentos adicionais de aproximadamente R$ 1,2 bilhão em ampliações e melhorias operacionais, sendo três desses contratos qualificados no Novo PAC. Tais autorizações e aditamentos impactam positivamente o desenvolvimento econômico, social e logístico em todas as regiões geográficas do Brasil.

No campo da inovação e desburocratização, o sistema "Porto Sem Papel", Janela Única Aquaviária Brasileira, avançou com a integração de sistemas digitais e a redução do tempo de tramitação de anuências para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

navios acessarem e operarem nos portos, beneficiando diretamente os armadores, operadores portuários e a cadeia logística de cabotagem e comércio exterior.

O planejamento estratégico foi fortalecido com a atualização dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZs) e com a consolidação do Plano Setorial Portuário (PSPort), que passou a integrar o Plano Nacional de Logística (PNL 2050), que tem por objetivo identificar as principais necessidades e oportunidades para desenvolver a infraestrutura de transportes do Brasil, considerando todos os modais, tornando o setor mais competitivo, integrado, sustentável e moderno. Também foram realizadas seis Caravanas da Inovação Portuária, como parte das ações das "Caravanas da Inovação Portuária" do Programa Navegue Simples (Decreto nº 12.078, de 25 de junho de 2024), nas cidades de Recife, de Salvador, de São Luís, de Fortaleza, do Rio de Janeiro e de Santos, iniciativa itinerante que promove e difunde a cultura da inovação nas respectivas comunidades portuárias e nos ecossistemas locais de inovação.

Quanto aos investimentos do Novo PAC, esses possibilitaram obras de dragagem, melhorias de acessibilidade terrestre e expansão da infraestrutura portuária, impactando diretamente a eficiência logística e o escoamento da produção nacional. No Rio Grande do Norte, avançaram os estudos para a implantação do porto-indústria verde no município de Caiçara do Norte, bem como a construção dos dolfins de proteção dos pilares da Ponte Newton Navarro, em Natal, e, no Porto de Natal, a instalação das defensas do cais e a execução da dragagem do canal de acesso aquaviário.

Um avanço social relevante para o setor foi o acordo assinado no valor de R$ 2,1 bilhões para sanar o *déficit* financeiro do fundo de pensão do Instituto Portus. Isso encerrou uma intervenção de 14 anos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). O acordo representou um avanço social relevante, assegurando direitos e benefícios a quase oito mil participantes, aposentados(as) e pensionistas, assegurando transparência, autonomia e sustentabilidade para o fundo de pensão, promovendo estabilidade financeira, jurídica e institucional ao Portus.

Apesar dos avanços, o setor portuário enfrentou desafios importantes em 2025. Entre eles, destacam-se a necessidade de maior agilidade nos processos de licenciamento ambiental, a coordenação interinstitucional para a execução de convênios, a preservação da atratividade dos investimentos diante da competição internacional e a necessidade de modernização contínua da regulação para responder às transformações do comércio exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já o setor de Transporte Hidroviário consolidou avanços técnicos e operacionais que criaram bases para ampliar a participação do transporte aquaviário na matriz logística nacional, com mais eficiência, segurança, sustentabilidade e estímulo à indústria naval.

Um marco do ano foi a concessão da licença de instalação para o derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, obra com investimento estimado em R$ 1,1 bilhão. O processo de licenciamento contou com ampla participação social e prevê 14 programas socioambientais, valorizando comunidades ribeirinhas e reforçando a dimensão ambiental.

Foram concluídos os estudos de dragagem e sinalização da Lagoa Mirim no Rio Grande do Sul, voltados à reativação da hidrovia binacional Brasil-Uruguai, e foram mantidos contratos de cinco anos para dragagem nos rios Madeira (Novo PAC), Amazonas (Novo PAC) e Solimões (Novo PAC), assegurando navegabilidade e abastecimento na região Norte, em especial durante os períodos de estiagem. Para aprimorar a gestão, foi estruturado um painel eletrônico de monitoramento de hidrovias e atualizada a relação das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4s) no subsistema aquaviário federal.

Nesse contexto, no âmbito do Novo PAC, destacam-se a melhoria na IP4 de Parintins/AM e de Santana/AP e a publicação do edital da IP4 "Manaus Moderna". A gestão da hidrovia do rio Parnaíba foi delegada ao Estado do Piauí, assegurando a operação, manutenção e conservação da via e dos atracadouros entre Piauí e Maranhão. Foram ainda autorizados estudos para a retomada da navegação no rio São Francisco.

O programa de concessões de serviços hidroviários também avançou: realizou-se consulta pública sobre a hidrovia do rio Paraguai, tomada de subsídios para a hidrovia do Madeira e desenvolvimento de estudos para as hidrovias Tocantins, Tapajós, Lagoa Mirim e Hidrovia Verde (trecho Manaus–Barra Norte). Em 2025, houve ainda avanços na atualização do Plano Nacional de Logística (PNL) 2050, primeiro instrumento de planejamento elaborado sob a égide do Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024, que instituiu o Planejamento Integrado de Transportes (PIT).

Na navegação de cabotagem, os avanços incluíram a publicação de decreto que regulamenta a Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022, (conhecida como "BR do Mar"), a inclusão do modo aquaviário na Taxonomia Sustentável Brasileira, além do estabelecimento de metas para mitigação e adaptação às mudanças climáticas no âmbito do Acordo de Paris.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram criados o Fórum Permanente de Políticas para Trabalhadores Aquaviários e corredores verdes logísticos, ampliando a inserção internacional do Brasil. Destaca-se a participação na elaboração, no grupo de trabalho em transportes do BRICS, do guia de boas práticas para descarbonização do transporte marítimo, bem como a coordenação da Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo do Mercosul.

Na construção naval e infraestrutura portuária, foram aprovados em 2025 projetos no valor de R$ 32 bilhões, aptos a captar recursos do Fundo da Marinha Mercante, abrangendo 771 obras: 534 novas embarcações, 228 reparos ou modernizações, cinco ampliações de estaleiros e quatro novos empreendimentos portuários, que representou um recorde histórico do Fundo da Marinha Mercante.

Também foram firmados diversos contratos que totalizaram R$ 7,3 bilhões, beneficiando 147 empreendimentos: 76 novas embarcações, 67 reparos ou modernizações, uma ampliação de estaleiro e três empreendimentos portuários.

Os recursos das contas vinculadas, que recebem recursos da partilha, do ressarcimento e do rateio de Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), beneficiaram diversas empresas de navegação, totalizando R$ 708 milhões aplicados na construção de 36 embarcações e em reparos, docagem ou modernização de outras 110 unidades da frota nacional

Os principais desafios em 2025 incluíram a complexidade dos processos de licenciamento ambiental, a necessidade de conciliar demandas de comunidades locais com a expansão da infraestrutura e as variações hidrológicas que afetaram a navegabilidade em trechos críticos. Esses fatores evidenciam a necessidade de planejamento integrado, maior previsibilidade regulatória e investimentos contínuos em tecnologia e monitoramento.

Para 2026, o Governo Federal priorizará no setor portuário a execução dos contratos de arrendamento em andamento e a conclusão das obras contempladas no PAC Portos, com foco em dragagens de aprofundamento, expansão de berços de atracação e acessos multimodais.

A previsão é que a licitação de mais de 20 novas áreas e a concessão de novos canais de acesso tragam um investimento aproximado de R$ 4,4 bilhões. Para os anos de 2026 e 2027, há 27 declarações de adequação de empreendimentos às diretrizes do planejamento e das políticas do setor portuário vigentes que possibilitam o início de procedimentos para novas outorgas de autorização e outras 15 declarações de adequação para atualização de projetos já autorizados. Juntas, têm potencial de investimento de cerca de R$ 23 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O programa Porto Sem Papel ganhará novos módulos digitais voltados à transparência e à redução de prazos operacionais, enquanto os Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZs) seguirão sendo atualizados como instrumentos de ordenamento territorial e de orientação a investimentos.

Para 2026, o Novo PAC prevê a promoção da navegação nos portos por meio da infraestrutura tecnológica e implantação do Sistema de Gerenciamento e Informação de Tráfego de Embarcações (VTMIS). Esse é um sistema de auxílio eletrônico à navegação, com capacidade para prover a monitoração ativa do tráfego aquaviário. O objetivo do sistema é ampliar a segurança da vida humana no mar, a segurança da navegação e a proteção ao meio ambiente nas áreas em que haja intensa movimentação de embarcações ou risco de acidente de grandes proporções.

Além disso, o VTMIS tem como uma de suas funções primárias a busca por uma melhora na eficiência da movimentação de cargas, utilização dos recursos e infraestrutura do porto e organização do tráfego aquaviário na área portuária, canais de acesso e fundeadouros. O sistema será integrado ao Porto Sem Papel.

No âmbito das ações voltadas ao planejamento do setor, destacam-se duas iniciativas. A primeira é a instituição de nova metodologia para o cálculo e a avaliação das capacidades portuárias, com o objetivo de aprimorar, de forma padronizada, o diagnóstico da infraestrutura e da superestrutura dos terminais. A segunda é a proposição de atualização da metodologia de elaboração dos Planos Mestres, visando atender às expectativas do setor portuário e assegurar a atualização dos ciclos de planejamento. . Será elaborado também o Plano Setorial Portuário 2050, instrumento de planejamento tático que compõe o Planejamento Integrado de Transportes (PIT).

A agenda também contempla o fortalecimento do Índice de Gestão da Autoridade Portuária (IGAP) como referência de avaliação de desempenho das autoridades portuárias, além da intensificação de medidas de sustentabilidade e inovação tecnológica, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da descarbonização e da transição energética.

Também em 2026 será dada continuidade às Caravanas da Inovação Portuária nos Estados do Sul e Norte, sempre buscando a promoção da cultura da inovação no setor. Dessa forma, o setor portuário se amplia e inova como vetor estratégico para o desenvolvimento econômico, a integração regional e a competitividade do comércio exterior brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já no setor hidroviário e de navegação, em 2026 terão início as obras de derrocamento do Pedral do Lourenço, a dragagem e sinalização da Lagoa Mirim/RS, a expansão do monitoramento de dragagens e a construção da IP4 da "Manaus Moderna". Existe previsão de recuperação das IP4s de Tefé/AM, Tonantins/AM e Cai n'Água (Porto Velho/RO), ampliando a rede de atendimento às comunidades ribeirinhas.

O Novo PAC Hidrovias contará em 2026 com R$ 555,3 milhões — R$ 254,1 milhões para terminais fluviais / operação e manutenção de eclusas melhoramentos de canais e implantação de IP4s e R$ 301,2 milhões contemplam melhoramentos de canal de navegação, levantamentos hidrográficos e modernização de eclusas.

Os primeiros leilões de concessão de serviços hidroviários ocorrerão em 2026. O Novo PAC prevê concessão e investimentos na hidrovia do Paraguai, com cerca de 600 km, e terá investimentos estimados em mais de R$ 350 milhões, assegurando calado mínimo de 3 m e transporte gratuito para passageiros e pequenas embarcações. Na hidrovia do Madeira, estão previstos R$ 109 milhões de aportes privados e R$ 561 milhões da desestatização da Eletrobras, garantindo navegabilidade permanente em 1,1 mil km e recuperação de portos regionais.

O Programa BR dos Rios estabelecerá princípios estratégicos da navegação interior, com foco em infraestrutura, eficiência e sustentabilidade. As concessões das hidrovias Tocantins, Tapajós, Lagoa Mirim e Hidrovia Verde avançarão gradualmente, conforme critérios ambientais, de demanda e viabilidade econômica.

A agenda do próximo ano contempla, ainda, incentivo à descarbonização, modernização da frota e ampliação de linhas de financiamento e investimentos em infraestrutura resiliente às mudanças climáticas. A cabotagem seguirá em expansão, com destaque para o transporte de carga geral e de contêineres, consolidando-se como alternativa logística sustentável e vetor de integração regional e desenvolvimento econômico.

Destaca-se, ainda, a disponibilidade de R$ 32,1 bilhões para novos projetos de construção e reparação naval, incluindo empreendimentos portuários e hidroviários.

Com base nesse panorama, o Brasil está assegurando que investimentos, regulação e planejamento atuem de forma coordenada para promover uma logística mais eficiente, sustentável e inclusiva. As ações previstas para 2026 refletem o compromisso com a modernização da infraestrutura, a mobilização de recursos privados e públicos e a geração de empregos e desenvolvimento regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4.5 AVIAÇÃO CIVIL

A consolidação do programa de concessões dos grandes aeroportos promoveu investimentos iniciais contratuais obrigatórios de aproximadamente R$ 6,2 bilhões aplicados em mais de 30 aeroportos, como parte dos contratos firmados na quinta e sexta rodadas de concessões, reforçando a infraestrutura aeroportuária de forma contínua. Para os 15 aeroportos da sétima rodada, já foram investidos mais de R$ 1,7 bilhão. A expectativa, ainda nos primeiros anos da sétima rodada de concessões aeroportuárias é de outros investimentos da ordem de R$ 4,8 bilhões, nos aeroportos localizados nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, incluindo o Aeroporto de Congonhas/SP.

Com o lançamento do Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais (AmpliAR), instituído pela Portaria do Ministério de Portos e Aeroportos nº 373, de 10 de junho de 2025, as concessionárias de infraestrutura aeroportuária federal que operam os grandes aeroportos poderão assumir aeroportos regionais, promovendo a modernização e expansão desses equipamentos. Esses projetos visam a fortalecer o planejamento e a previsibilidade de longo prazo e, em especial, a aviação regional, integrando os territórios mais isolados, como os da Amazônia Legal.

No segundo semestre de 2025, o Governo Federal levou a mercado 19 aeroportos regionais deficitários, localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, compreendendo a Amazônia Legal e outras regiões desassistidas, com o objetivo de fomentar o turismo regional e melhorar o acesso da população ao transporte aéreo.

Na fase inicial do Programa AmpliAR, por meio de leilão, em novembro de 2025, foram arrematados um conjunto de 13 aeroportos nos seguintes Estados: BA, CE, MA, MT, PE, PI, RO e TO, incluindo destinos relevantes para o turismo e para a integração regional. Essas infraestruturas serão incorporadas aos contratos de concessão já existentes, com duração de até 30 anos e um modelo simplificado, com mecanismos de reequilíbrio que garantam sustentabilidade operacional e segurança jurídica aos operadores e ao Estado brasileiro.

Assim, o Governo Federal tem promovido um conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da aviação civil, com atenção especial para os aeroportos regionais, notadamente os aeródromos que atendem a Amazônia Legal e outras regiões menos assistidas em termos de conectividade aérea, com o objetivo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fomentar o turismo regional e melhorar o acesso ao transporte aéreo nessas regiões e a maior e melhor prestação de serviços públicos.

Diante dos resultados alcançados, o Governo Federal continuará a investir no fortalecimento das parcerias público-privadas, como o AmpliAR, cruciais para garantir investimentos de longo prazo, sustentabilidade da infraestrutura aeroportuária regional e a maior conectividade interregional, proporcionando uma malha aérea mais adensada, integrada e acessível a todas as regiões brasileiras. Após os resultados do primeiro edital do Programa e sua avaliação, vislumbra-se o aprimoramento do processo e o lançamento do segundo edital em 2026, o qual deverá oferecer nova remessa de aeroportos ao mercado.

No que diz respeito ao investimento público, com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil por meio do Novo PAC, o Governo Federal possui uma carteira que contempla a execução de obras de construção, reforma e reaparelhamento, bem como o desenvolvimento de projetos, em 37 aeroportos públicos. As intervenções são realizadas de forma indireta, mediante formalização de instrumentos de repasse celebrados junto aos diversos entes da Federação (União, Estados, municípios e empresa pública), somando um valor total de R$ 1,1 bilhão.

Em 2025, foram entregues as seguintes obras do Novo PAC em: Cáceres/MT, Coari/AM, Guarujá/SP e Patos/PB, somando investimentos da ordem de R$ 72 milhões que ampliaram a capacidade dos aeroportos regionais e viabilizam a operação de companhias aéreas nessas localidades.

Ademais, ainda em 2025, foram concedidas autorizações no montante de R$ 170 milhões para emissão de ordem de serviço para início de novas obras nos aeroportos de Americana/SP, Barreiras/BA, Dourados/MS, Ponta Grossa/PR, Guarujá/SP, Ji-Paraná/RO e Jataí/GO.

Para 2026, há a previsão de dez entregas de investimentos nas localidades a seguir, que materializam aportes de R$ 110 milhões: Araxá/MG, Barreiras/BA, Feira de Santana/BA, Jaguaruna/SC, Jataí/GO, Paracatu/MG, Ponta Grossa/PR, Santa Rosa/RS, Teixeira de Freitas/BA e Toledo/PR.

No contexto da redemocratização do acesso ao transporte aéreo, o Programa Voa Brasil, lançado em julho de 2024, é uma ação de alto simbolismo, oferecendo passagens acessíveis, de até R$ 200, para a brasileiras e brasileiros aposentados(as) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que não viajaram de avião nos últimos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 meses. Desde o seu lançamento, em julho de 2024, foram reservados 51,2 mil trechos de viagem para 88 municípios, o equivalente a 340 aeronaves de médio porte, as mais usuais no transporte aéreo brasileiro.

Nesse contexto, o Programa Voa Brasil permanecerá oferecendo a aposentadas e aposentados do INSS uma oportunidade única de conhecer novos destinos ou mesmo para visitar familiares, tornando o transporte aéreo ainda mais acessível e democrático. Em particular, para o ano de 2026, ampliar-se-á a divulgação, utilizando-se de mecanismos modernos e digitais para alcançar o maior número de potenciais beneficiários.

Ainda no segundo semestre de 2025, por meio do Programa Investe + Aeroportos, o Governo Federal atualizou regras setoriais com o objetivo de estimular o ambiente de negócios no setor aeroportuário, alavancando os investimentos oriundos do programa federal de concessões e ampliando a geração de receitas não tarifárias em aeroportos concedidos à iniciativa privada.

Com a publicação da Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024, os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) poderão ser utilizados para apoio financeiro reembolsável com o objetivo de apoiar o desenvolvimento, a eficiência e a sustentabilidade da aviação civil brasileira. Esse apoio tem como objetivo assegurar a manutenção de empregos, estimular a utilização de combustíveis sustentáveis, promover a modernização da frota e dos equipamentos de apoio aéreo, fortalecer a infraestrutura e contribuir para o desenvolvimento e integração da Amazônia Legal e do Nordeste brasileiro.

Foram disponibilizados R$ 4 bilhões, em 2025, para empréstimos por meio desse instrumento de fomento, destinados a consolidar uma política pública permanente de apoio à aviação regular nacional. A iniciativa tem como eixos a estabilidade operacional, a manutenção de rotas, bem como a superação de assimetrias estruturais que ainda afetam a conectividade do País. Em 2026, estima-se o aporte de mais R$ 6 bilhões para a iniciativa.

Em 2025, também foi lançada a campanha "Assédio Não Decola", voltada ao combate ao assédio e à importunação sexual no transporte aéreo. A iniciativa busca conscientizar, orientar e informar profissionais da aviação e o público em geral, reforçando a importância de ambientes seguros e respeitosos. Embora o foco principal seja a proteção às mulheres, principais vítimas dessas violências, a campanha reconhece que o assédio pode atingir pessoas de qualquer gênero. No âmbito da campanha, foi realizada ampla divulgação nos aeroportos concedidos à iniciativa privada, bem como nas aeronaves e nas companhias aéreas, com ações em mídias digitais, painéis nos aeroportos, adesivação de espaços estratégicos e divulgação de canais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de denúncia. A campanha surge em resposta aos desafios persistentes de desigualdade e assédio no setor aéreo, evidenciados pela baixa representatividade feminina atual em carreiras técnicas como pilotagem (3%) e manutenção aeronáutica (2,4%), por exemplo. Mais do que aumentar a participação das mulheres, o Programa busca garantir que o setor avance na construção de um ambiente inclusivo, livre de discriminação e assédio.

No que se refere à segurança operacional, o Governo Federal do Brasil deu continuidade ao Projeto "Estudos Afetos ao Gerenciamento do Risco de Fauna em Aeródromos Brasileiros". A iniciativa tem por objetivo aprimorar o gerenciamento do risco de fauna em aeródromos brasileiros, contribuindo para a redução de colisões e quase-colisões com aeronaves, o aperfeiçoamento das medidas mitigadoras e o fortalecimento da segurança de voo.

Em 2025, no âmbito do Projeto, foi realizada a Campanha Educativa 3, voltada à divulgação de boas práticas internacionais e à conscientização sobre a importância do tema, além da apresentação dos resultados parciais alcançados. Destaca-se, ainda, o lançamento do Guia de Espécies para Gerenciamento do Risco de Fauna, ferramenta prática e acessível, disponível na Plataforma Hórus, que reúne informações detalhadas sobre as principais espécies envolvidas em colisões com aeronaves em território nacional, apoiando profissionais do setor no manejo e na mitigação do risco.

Também foram intensificadas as tratativas interinstitucionais para a conclusão do Decreto Regulamentar da Lei nº 12.725, de 16 de outubro de 2012. Para 2026, as ações terão como prioridade a aplicação da metodologia consolidada, o fortalecimento da rede colaborativa de aeródromos e laboratórios, a ampliação do uso da Base Nacional de Informações de Medidas de Mitigação do Risco de Fauna na Plataforma Hórus e a implementação de iniciativas de ações que promovam inovação e eficiência no gerenciamento do risco de fauna, assegurando maior segurança ao transporte aéreo.

Em 2025, um destaque importante nas iniciativas voltadas ao cumprimento das metas do setor relacionadas à mudança climática foi a apresentação, à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), da quinta edição do Plano de Ação para Redução das Emissões de CO_2 da Aviação Civil Brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.5 PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DA ECONOMIA E A INCLUSÃO DIGITAL

5.5.1 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO

Radiodifusão e TV digital: expansão dos serviços

Em 2025, o Programa Brasil Digital (Portaria MCom nº 13.345, de 27 de maio de 2024), que tem como objetivo ampliar a oferta gratuita de canais abertos de TV digital em municípios com baixa diversidade de programação, apresentou avanços significativos. Entre eles, destaca-se a seleção de 400 localidades que receberão as estações de TV digital do Programa, o qual prevê, ainda, o compartilhamento da infraestrutura implantada com emissoras privadas, mediante rateio dos custos de manutenção.

O projeto integra o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e contempla a aquisição e a implantação de estações de TV digital voltadas à transmissão da programação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), da Rede Legislativa de TV e de seus parceiros.

Em 2025, merece destaque a implantação de oito novas estações, totalizando o atendimento a 14 localidades, distribuídas em todas as regiões do País. No contexto geral, em 2024, foram contemplados os seguintes municípios: Nova Andradina (MS), Tucuruí (PA), Breu Branco (PA), Divinópolis (MG), São Mateus do Sul (PR) e Jacarezinho (PR).

Já em 2025, os municípios atendidos foram: Venâncio Aires (RS), Mossoró (RN), Caruaru (PE), Araguaína (TO), Parauapebas (PA), Caxias do Sul (RS), Governador Valadares (MG) e Sapezal (MT).

No que diz respeito ao serviço de radiodifusão educativa, destaca-se a realização das análises dos processos seletivos do primeiro edital de FM, lançado no fim de 2024, com 127 seleções em fase de resultado definitivo e cinco com outorga publicada em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale destacar, ainda, que o Brasil concluiu, em 2025, o processo de migração da tecnologia analógica para a digital dos serviços de televisão e de Retransmissão de Televisão (RTV). Ao todo, 1,2 mil municípios tiveram o sinal analógico desligado em junho de 2025, além de 94 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, cujo desligamento ocorreu em dezembro de 2025.

Esse processo garantiu uma transição planejada e segura, assegurando que nenhuma região do País ficasse sem cobertura ou desassistida, culminando na transmissão de sinal 100% digital em todo o território nacional.

As ações adotadas ao longo de 2025 permitiram uma robusta expansão dos serviços de radiodifusão e serviços ancilares. Somente nesse ano, foram assinados 21 contratos de concessão e permissão de rádios FM e de TV, tanto educativas quanto comerciais. Além disso, foram autorizados 715 novos canais de Retransmissão de Televisão Digital (RTVD) e concedidas 125 novas autorizações para rádios comunitárias em todo o País. Destacam-se, ainda, 211 novas outorgas de Retransmissão de Rádio (RTR) e a conclusão de 62 novas migrações de rádios AM para FM.

No que tange à radiodifusão comercial, foi retomada a análise de mais de 300 localidades referentes às licitações para outorgas desses serviços, cujos processos datam do final dos anos 90 até 2010, com redução do estoque de processos de três mil para 1,1 mil unidades. No decorrer de 2025, foram realizadas duas sessões para a abertura de envelopes com propostas, com previsão futura de ocorrerem mais duas novas sessões em 2026.

Em 2025, também foram publicadas 17 homologações de licitações para a execução dos serviços de rádio e TV, as quais serão submetidas à apreciação do Congresso Nacional e, posteriormente, encaminhadas ao Poder Executivo para a assinatura dos respectivos contratos.

No que se refere ao lançamento de novos editais de licitação para os serviços de radiodifusão comercial, no início de 2025, foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União (TCU) a documentação necessária para a avaliação da nova metodologia de precificação, juntamente com os editais de licitação de serviços de rádio e TV em 20 localidades — sendo dez para cada serviço, distribuídas em duas localidades por região do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução regulatória

Em atendimento à Agenda Regulatória 2024–2025 para o setor de radiodifusão, estabelecida por meio da Portaria MCom nº 13.848, de 10 de julho de 2024, foram publicados importantes normativos para o setor de radiodifusão em 2025.

A Portaria MCom nº 16.237, de 4 de fevereiro de 2025, supriu lacunas do novo Regulamento de Sanções Administrativas (RSA), trazendo maior clareza à aplicação de sanções, especialmente em processos na fase recursal, bem como estabelecendo critérios para graduar a suspensão de outorgas de acordo com a gravidade das infrações cometidas.

Na sequência, em março do referido ano, foi divulgado o Calendário 2025 de flexibilização e dispensa da transmissão do programa oficial "A Voz do Brasil", construído a partir de consulta pública. O calendário define as datas em que emissoras podem ser desobrigadas de transmitir o programa ou autorizadas a alterar seu horário, em razão de eventos de relevante interesse público, sejam eles culturais, sejam sociais, religiosos, desportivos, educativos, noticiosos ou jornalísticos.

Outro marco relevante foi a edição da Portaria MCom nº 17.337, de 4 de abril de 2025, que ampliou os beneficiários da distribuição gratuita de *kits* de recepção do sinal de TV aberta via satélite – dando origem ao Programa Brasil Antenado. O objetivo central é assegurar o acesso à informação como direito fundamental, principalmente em regiões com sinal insuficiente. Em vez de apenas substituir equipamentos obsoletos, como vinha sendo feito, a presente iniciativa atua também em locais nos quais o sinal nunca chegou ou é precário, promovendo uma transformação estrutural no acesso à televisão gratuita para as famílias de baixa renda.

Em agosto, a Portaria MCom nº 19.078, de 22 de julho de 2025, homologou o encerramento oficial das transmissões analógicas de TV na grande maioria das cidades do País, com exceção do Rio Grande do Sul, cujo prazo para o desligamento do sinal analógico em municípios foi prorrogado até o final de 2025, por meio da Portaria MCom nº 18.775, de 3 de julho de 2025, devido às severas enchentes que atingiram o estado em 2024.

Outra alteração regulatória importante foi a Portaria MCom nº 19.602, de 1º de setembro de 2025, que trata da adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas (OC) e ondas tropicais (OT), tecnologias em processo de desuso, para frequência modulada (rádio FM), amplamente utilizada. Seu objetivo foi reabrir o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prazo para apresentação das solicitações de adaptação pelas emissoras, anteriormente expirado em outubro de 2024, além de notificar aquelas que haviam perdido o prazo para pagamento do valor devido pela adaptação, para que realizem, em novo prazo, o pagamento corrigido pelo índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Com isso, busca-se ampliar a transparência, assegurar previsibilidade regulatória e oferecer maior segurança jurídica, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a democratização da comunicação e a modernização da radiodifusão.

Inovação com a TV 3.0

No campo tecnológico, destaca-se a publicação do Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025, que instituiu a TV 3.0, novo padrão da televisão digital no Brasil. A norma estabelece as diretrizes para o funcionamento dessa nova fase do sistema de radiodifusão televisiva e projeta avanços relevantes para o futuro das comunicações no País.

Com transmissão em ultra-alta definição (4K e 8K), som imersivo, interatividade e integração plena com a *Internet*, a TV 3.0 representa um salto qualitativo e estratégico para a radiodifusão brasileira, assegurando sua relevância em meio à crescente concorrência das plataformas digitais e mantendo-se gratuita. O objetivo é proporcionar uma experiência mais rica e personalizada para os telespectadores, aproximando a TV aberta dos serviços de *streaming*.

Além disso, a norma institui a implantação da Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital, que integrará conteúdos de comunicação pública e informações governamentais. A plataforma permitirá interatividade por meio do acesso à *Internet*, viabilizando a prestação de serviços públicos digitais e fortalecendo a relação entre o Estado e a sociedade. A política reforça a soberania digital e projeta a comunicação brasileira para um futuro mais conectado, inclusivo e alinhado às demandas sociais e tecnológicas.

O Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025, estabelece que a governança da Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital será exercida por um comitê-executivo presidido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com foco na comunicação pública via TV 3.0 integrada à *Internet*. A portaria SECOM/PR nº 38, de 1º de dezembro de 2025, instituiu o Comitê de Governança da plataforma,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsável por implementar ações para: i) atingir seus objetivos; ii) definir critérios para a disponibilização de conteúdos de Estados e municípios; iii) aprovar identidade visual e campanhas; iv) criar câmaras técnicas; e v) estabelecer regras de funcionamento da plataforma. O início das transmissões está previsto para o primeiro semestre de 2026, consolidando a televisão aberta como vetor de inclusão digital, diversidade cultural e inovação, fortalecendo a comunicação pública.

Com maior conectividade, os espectadores poderão acessar conteúdos sob demanda, realizar compras durante os programas e personalizar suas preferências, tornando o consumo de mídia mais flexível e adaptado aos seus interesses.

No contexto do avanço da implantação da nova tecnologia, destaca-se a aprovação, pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), em dezembro de 2025, do pleito de financiamento no valor de US$ 500 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD), recursos que serão relevantes no impulsionamento da adoção do novo padrão. Outro avanço significativo foi a publicação das normas técnicas da TV 3.0, por parte da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que orientarão a indústria de transmissores, televisores e *softwares* na produção de equipamentos compatíveis e interoperáveis no novo padrão.

Por fim, com o propósito de incluir a expansão da próxima geração do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre, denominada TV 3.0, entre os objetivos estratégicos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o quinquênio 2022–2027, foi publicada a Portaria MCom nº 20.052, de 10 de outubro de 2025. A medida reforça o alinhamento das políticas públicas de financiamento setorial às transformações tecnológicas em curso no setor de radiodifusão.

Telecomunicações: inclusão digital, telefonia e conectividade

A ampliação do acesso à conectividade e a promoção da inclusão digital no Brasil têm avançado de forma consistente. Em 2024, foram alcançados índices de 89,1% da população e 93,6% dos domicílios com acesso à *Internet*, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) - Módulo Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 2025. O crescimento nas áreas rurais, que atingiu 81% de cobertura, também merece destaque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse cenário é resultado dos investimentos do Novo PAC e da implementação de políticas públicas estruturantes, incluindo os compromissos estabelecidos no edital do Leilão do 5G, que preveem a expansão da cobertura móvel em municípios e localidades. Soma-se a isso a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), que prevê a conectividade de todas as escolas públicas de educação básica até 2026.

Contribuem igualmente para esse avanço o Programa *Wi-Fi* Brasil, que provê conexão banda larga satelital gratuita à população; o Programa *Internet* Brasil, que oferece *chips* com pacote de dados a estudantes da rede pública; e o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS), responsável pela implantação de 13,2 mil km de fibras ópticas nos rios amazônicos.

Além disso, é fundamental a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o financiamento de projetos de redes de fibra óptica, bem como do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), destinado a estimular a inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos e fomentar a geração de empregos.

Em função da renúncia da empresa *Winity* Telecom ao direito de uso da faixa de 700 MHz, ficaram prejudicados os compromissos de cobertura 4G em 690 localidades e 2,3 mil trechos de rodovias federais decorrentes do Leilão do 5G. Em resposta, a Portaria MCom nº 18.902, de 10 de julho de 2025, fixou novas diretrizes para a licitação das subfaixas de radiofrequências de 708-718 MHz e 763-773 MHz. Com o novo certame, estima-se o atendimento de 591 localidades não sede (em geral, distritos rurais) e 8,5 mil km de trechos desassistidos das principais rodovias federais (incluindo BR-101, BR-116, BR-135, BR-163, BR-242 e BR-364), ampliando a cobertura de 4G para uma população estimada em 800 mil habitantes.

Expansão do 4G e implantação do 5G

O ano de 2025 foi marcado por avanços significativos na expansão da infraestrutura de banda larga móvel no País. Em decorrência dos compromissos de investimento assumidos no Leilão do 5G, houve ampliação do número de antenas 5G em todas as capitais brasileiras, com a relação passando de uma antena a cada 30 mil habitantes para uma antena a cada dez mil habitantes.

Também foram contempladas mais de 2,7 mil localidades afastadas dos grandes centros urbanos com tecnologia 4G. Para viabilizar o escoamento do tráfego de dados nos municípios brasileiros, foi implantada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

infraestrutura de *backhaul* em fibra óptica – responsável por interligar as redes locais ao núcleo da operadora – em 507 municípios que anteriormente não dispunham desse recurso.

Em 2025, mais de 1,3 mil municípios brasileiros passaram a contar com cobertura 5G, totalizando mais de 56 milhões de acessos a essa tecnologia, o que representa um aumento superior a 18 milhões de usuários em 12 meses.

Escolas Conectadas

Também em 2025, é importante registrar o avanço da Estratégia Nacional Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, com a finalidade de articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nos estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica.

O uso excessivo e sem mediação adequada das tecnologias digitais já provoca impactos sérios na saúde, na convivência e no bem-estar de crianças e adolescentes. O Brasil está entre os países com maior uso de *Internet* por menores de 15 anos no mundo, reforçando a urgência de políticas para o uso consciente das tecnologias.

Ao articular esforços de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como de escolas, do setor empresarial e da sociedade civil, a estratégia tem como objetivos: i) promover a universalização da conectividade dos estabelecimentos de ensino da rede pública de educação básica; ii) fomentar a equidade de oportunidades de acesso às tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; e iii) contribuir para a aprendizagem digital e para o aperfeiçoamento da gestão educacional, por meio da ampliação do acesso à *Internet* e às tecnologias digitais por estudantes, docentes, gestores e gestoras da rede pública de educação básica.

Em menos de dois anos, a o percentual de escolas com conexão adequada para fins pedagógicos avançou de 45% para 68,7%. Em 2025, o Programa contribuiu para um marco importante e chegou a 94,7 mil escolas públicas do ensino básico em todo o País com conexão adequada para fins pedagógicos. Desse total, 9,5 mil escolas foram conectadas no âmbito dos editais do FUST Direto, 735 pelo FUST NRO, 946 por meio de acordo firmado com a V.tal e 14,2 mil pela EACE, totalizando mais de 25 mil escolas conectadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a conexão de 94,7 mil escolas, o Brasil já atingiu 23 milhões de estudantes. Além disso, com as contratações já realizadas, mais de 7,6 milhões de alunas e alunos de escolas públicas de educação básica em todo o País serão beneficiados(as).

No campo pedagógico, destaca-se a aprovação do Referencial de Saberes Digitais Docentes, Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que oferece às redes e aos professores uma matriz estruturada das competências necessárias para ensinar sobre e com tecnologias digitais, orientando a integração qualificada desses saberes nas práticas pedagógicas. A ferramenta de autodiagnóstico, baseada no referencial, permite mapear o nível de maturidade digital dos docentes e das redes. Dessa forma, a atividade já conta com mais de 145 mil respondentes em todo o País, apoiando planejamentos formativos mais precisos e contextualizados, bem como a adesão de 4,7 mil redes à assessoria técnica do Governo, que apoia a atualização curricular; além de guias e mais de 80 cursos gratuitos no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec), somando 393 mil certificados.

O Governo Federal também vem apoiando secretarias, escolas e famílias na implementação da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que estabelece restrições e maior equilíbrio no uso de celulares nas escolas.

Esses resultados reforçam o compromisso do Governo Federal de transformar a tecnologia em um instrumento essencial para o desenvolvimento educacional. Ao conectar escolas em áreas urbanas e rurais, o Programa contribui para reduzir desigualdades e ampliar o acesso ao conhecimento e à informação, beneficiando milhares de estudantes em todo o País.

Programa Computadores para Inclusão

No campo da inclusão digital, destaca-se o Programa Computadores para Inclusão, executado pelo Governo Federal em parceria com organizações públicas e privadas sem fins lucrativos. A iniciativa promove o recondicionamento de equipamentos de informática, o tratamento adequado de resíduos eletroeletrônicos e a capacitação profissional por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs).

O recondicionamento consiste na revitalização de equipamentos de informática para posterior doação a Pontos de Inclusão Digital (PIDs), como escolas, telecentros, associações e outras instituições, que passam a contar com laboratórios de informática e, assim, possibilitam à população o acesso ao mundo digital.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, o Programa conta com 19 CRCs sedes e 16 filiais, totalizando 35 unidades parceiras. Juntas, elas já foram responsáveis pela doação de 67,2 mil computadores a mais de 5,3 mil PIDs, presentes em 1,3 mil municípios brasileiros. Além disso, os CRCs receberam e destinaram corretamente mais de 1,2 milhão de equipamentos eletroeletrônicos provenientes de órgãos públicos e parceiros, totalizando mais de 11 mil toneladas de resíduos tratados de forma ambientalmente responsável, seja por meio do recondicionamento e doação, seja pelo descarte adequado.

No eixo de capacitação, a maior parte dos alunos formados nos CRCs é composta por jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, que encontram na educação e na profissionalização em tecnologias da informação e comunicação (TIC) uma oportunidade de transformação de vida. Até agora, o Programa já beneficiou mais de 66,7 mil pessoas, por meio de 304 cursos e oficinas, ampliando as chances de inserção no mercado de trabalho e promovendo a ressocialização.

Dessa forma, a capacitação oferecida pelos CRCs vai além do simples acesso às tecnologias: proporciona empoderamento digital, permitindo que os participantes integrem comunidades virtuais, fortaleçam sua autonomia e se tornem agentes de mudança na construção de melhores condições de vida.

Programa Amazônia Integrada e Sustentável: Norte Conectado

O Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) engloba o Projeto Norte Conectado, que prevê a construção de oito infovias destinadas à ampliação da da conectividade na região amazônica. A iniciativa é ambientalmente sustentável, pois preserva cerca de 68 milhões de árvores, ao evitar o enterramento de cabos ou a instalação de infraestrutura em postes, reduzindo significativamente os impactos sobre a flora e a fauna.

As infovias conectam 59 municípios amazônicos e comunidades acessíveis exclusivamente por via fluvial, levando *Internet* a escolas, unidades de saúde, prefeituras, órgãos do Poder Judiciário e outras instituições públicas. Comunidades indígenas também estão sendo atendidas, como Belém dos Solimões, em Tabatinga (AM), conectada pela Infovia 02.

Destaca-se, ainda, a Infovia 03, que amplia a conectividade no Arquipélago do Marajó, beneficiando localidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como Curralinho (PA) e Breves (PA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A10867480074BEA2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto tem avançado com a inauguração das seguintes infovias, sendo que sete devem ser concluídas no âmbito do Novo PAC.

- Infovia 00 (2022): Santarém (PA) – Macapá (AP);
- Infovia 01 (2023): Santarém (PA) – Manaus (AM);
- Infovia 02 (2025): Tefé (AM) – Atalaia do Norte (AM);
- Infovia 03 (2025): Macapá (AP) – Belém (PA);
- Infovia 04 (2025): Boa Vista (RR) – Vila de Moura (AM);
- Infovia 05: Autazes (AM) – Porto Velho (RO);
- Infovia 06: Manacapuru (AM) – Rio Branco (AC); e
- Infovia 08: Fonte Boa (AM) – Cruzeiro do Sul (AC) .

Para mais informações, acesse <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/norte-conectado>.

Plano Nacional de Inclusão Digital

Em 2025, o Governo Federal avançou na estruturação do Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID), instituído pelo Decreto nº 11.542, de 1º de junho de 2023.

A Portaria MCom nº 19.125, de 24 de julho de 2025, promoveu ajustes na estrutura do grupo de trabalho interministerial para o Plano Nacional de Inclusão Digital (GTI-PNID), ao substituir as câmaras temáticas setoriais por câmaras de oferta e de demanda, com o objetivo de racionalizar o colegiado e assegurar maior integração temática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foi publicada a Portaria MCom nº 353, de 24 de julho de 2025, que designa os membros do Ministério das Comunicações e da Casa Civil da Presidência da República para compor o GTI-PNID.

A reunião para a instalação do grupo de trabalho foi realizada em 1º de setembro de 2025, com duração inicial de 90 dias, prorrogáveis por igual período. Em 15 de setembro do mesmo ano, foram instituídas as câmaras temáticas de oferta e de demanda, com composição multissetorial, incluindo órgãos governamentais, sociedade civil, setor produtivo e academia. Tais instâncias têm por finalidade assessorar o GTI e apresentar propostas para a formulação do PNID.

Essas iniciativas reafirmam o compromisso do Governo Federal com a promoção da inclusão digital no Brasil.

Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações

Após os avanços realizados para a operacionalização e gestão dos recursos do FUST alcançados nos últimos anos, permitiu-se o envio desses recursos ao BNDES, atual agente financeiro do Fundo. Com a utilização desses recursos, foram aprovados, desde 2023, R$ 2,8 bilhões em operações de crédito na modalidade reembolsável até 2025, que permitirão a implantação de mais de 12 mil km de fibra óptica, 616 Estações de Rádio Base (ERBs) 4G/5G, 781 mil lares cobertos com rede de banda larga fixa e o atendimento de 435 escolas públicas. Ainda com esses recursos, sob o Novo PAC, foi realizado o segundo Edital para a conexão de 1,3 mil escolas públicas na modalidade não reembolsável, no valor de R$ 53 milhões.

Em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Governo Federal lançou em 2024 o Programa Acessa Crédito Telecom, aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2025, destinado a pequenas e médias operadoras de telecomunicações. O Programa disponibilizará US$ 100 milhões para a realização de projetos focados nos municípios brasileiros abaixo de 30 mil habitantes, onde ainda permanecem as maiores lacunas referentes à inclusão digital no País. Para a concretização desse programa, foi regulamentada a realização de edital para a captação de recursos por parte dos novos agentes financeiros do FUST, devendo os primeiros projetos do novo programa serem realizados em 2026.

Em 2025, foi publicado o Edital nº 144/2025/MCom FUST Direto, que permite o investimento de R$ 94 milhões para a conexão de 2,2 mil escolas públicas até 2026, diretamente pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, por meio de desconto no FUST. Esse edital complementa o Edital nº 166/2024/MCom,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que resultou em R$ 512 milhões em investimentos para levar conectividade a 15,4 mil escolas. Assim, foram selecionadas 17,6 mil escolas por meio dos editais da modalidade FUSTt Direto, totalizando R$ 606 milhões em projetos. Os referidos editais foram publicados em sinergia com o Novo PAC e com a ENEC, instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

Em 2025, o Funttel aplicou R$ 375,1 milhões em ações de fomento à inovação tecnológica no setor de telecomunicações. Desse total, R$ 362,1 milhões foram repassados à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep e ao BNDES para concessão de crédito a empresas do setor de telecomunicações, financiando planos de inovação, ampliação de capacidade produtiva e aquisição de equipamentos de telecomunicações desenvolvidos com tecnologia nacional. Outros R$ 13 milhões foram aplicados em apoio não reembolsável a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas de fronteira tecnológica, como inteligência artificial generativa aplicada ao setor de telecomunicações, perspectivas para redes futuras (como as redes 6G) e segurança da informação e confiabilidade na *Internet*.

Considerando o triênio 2025–2027, os investimentos previstos nos Planos de Aplicação de Recursos do BNDES, da Finep e da Fundação CPQD totalizam R$ 1,5 bilhão.

Em relação às regras de aplicação de recursos, o Governo Federal apoia o Projeto de Lei Complementar PLP 81/2022, que veda a limitação de empenho e movimentação financeira dos recursos do Funttel e, ainda, estabelece que no mínimo 50% dos recursos sejam disponibilizados na forma não reembolsável. Esse projeto de lei já recebeu parecer favorável da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) e da Comissão de Comunicação (CCOM), e aguarda apreciação por parte da Comissão de Finanças e Tributação.

Conectividade móvel ampliada

Em 2025, foram realizados mais dois leilões reversos para escolher operadoras aptas a instalar Estações de Rádio Base (ERBs) e a operar serviços de telefonia móvel e *Internet* banda larga em conformidade com os objetivos de políticas públicas de telecomunicações definidos pelo Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. Portanto, com a realização de três leilões até o momento (2024/2025), foi possível aplicar R$ 250 milhões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

remanescentes de contrapartidas do Leilão 4G, para a instalação e operação de antenas com receptores e transmissores de sinal celular em localidades não sede municipal.

Outras iniciativas de telecomunicações

Em 2025, o Governo Federal recebeu 11 projetos de investimento considerados como prioritários em infraestrutura no setor de telecomunicações, viabilizando a emissão de até R$ 8 bilhões em debêntures incentivadas, com a finalidade de estimular a ampliação das redes nacionais.

A Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, instituiu as debêntures de infraestrutura e alterou as regras para a emissão das debêntures incentivadas, criadas pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. Por sua vez, o Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, regulamenta os critérios e as condições para emissão de ambos os tipos de debêntures, prevendo regras específicas para os setores de telecomunicações e radiodifusão, a serem definidas em portaria ministerial futura.

Inclusão digital e soberania nacional: infraestrutura e soberania

Em 2025, o Governo Federal conduziu a tomada de subsídios referentes à Política Nacional de Cabos Submarinos, com o objetivo de reunir contribuições para a definição de medidas que incentivem a ampliação da instalação de cabos junto à costa brasileira, bem como a diversificação dos pontos de ancoragem, tradicionalmente concentrados em poucos locais. Tal iniciativa busca aumentar a resiliência das redes, melhorar a qualidade do tráfego internacional de dados e reduzir a vulnerabilidade da infraestrutura nacional a falhas pontuais.

Paralelamente, no eixo de conectividade e infraestrutura, foi realizada a tomada de subsídios para a Política Nacional de Data Centers. A iniciativa integra os esforços do Governo Federal para estruturar uma política pública abrangente dedicada a esses ativos estratégicos, fundamentais para o mercado global de comunicações digitais e essenciais para a soberania digital do País, dada sua relevância no processamento, no armazenamento e na segurança das informações em larga escala.

Adicionalmente, foi realizada consulta pública sobre a Política Nacional de Conectividade em Rodovias, cujo propósito é ampliar e aprimorar a cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP), em tecnologia 4G ou superior, especialmente nos trechos rodoviários situados fora das sedes municipais. Essa iniciativa tem como finalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mitigar as lacunas de cobertura em rodovias de intenso fluxo de pessoas e cargas, promovendo maior conectividade e segurança viária.

Em 2025, foram mantidos 14,7 mil pontos do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), levando *Internet* a escolas, unidades de saúde, de assistência social e de segurança, comunidades rurais, quilombolas e indígenas, além de 1,4 mil acessos satelitais instalados em escolas públicas pelo contrato firmado com a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE). O Programa Comunidades Conectadas levou rede 4G satelital a 19 localidades, com previsão de alcançar 115 comunidades em 2026, promovendo cidadania digital em regiões isoladas.

Também foram firmados contratos estratégicos com diversos órgãos, totalizando R$ 145 milhões em Serviços de Valor Adicionado e R$ 28,7 milhões em Rede SD-WAN, reforçando a digitalização de serviços públicos em setores como transportes, mineração, justiça, comunicação pública e patrimônio histórico. Em 2026, há previsão de ampliar a carteira de contratos, estendendo a modernização administrativa a novos órgãos públicos.

Destaca-se ainda, em 2025, a assinatura do primeiro contrato de gestão entre empresas públicas federais e o Governo Federal no setor de comunicações – celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Telebrás, com metas de desempenho e redução da dependência de recursos da União, visando maior autonomia e eficiência na entrega de políticas públicas.

Assim, em 2026, o Governo Federal continuará a investir na transformação digital da economia, na modernização da infraestrutura de comunicações e na sustentabilidade ambiental, com foco em:

- expansão da conectividade escolar e comunitária, promovendo inclusão digital em todo o território nacional;
- fortalecimento da logística pública e privada, com tecnologias avançadas e integração nacional;
- redução contínua das emissões de gases de efeito estufa (GEE), com investimentos em energia limpa e eficiência operacional;
- modernização dos serviços postais, com foco na excelência, acessibilidade e inovação; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- consolidação da Telebrás como empresa financeiramente autônoma, ampliando sua capacidade de entrega de valor público.

Essas ações reafirmam o compromisso do Governo com uma atuação integrada, orientada à população, e com geração de valor público por meio de políticas que transformam realidades e promovem desenvolvimento sustentável.

Proteção ao consumidor, governança regulatória e inovação

Em 2025, o setor de Telecomunicações avançou significativamente na proteção ao consumidor, na inclusão digital, na inovação tecnológica e no fortalecimento da governança regulatória. O Plano de Ação contra a Concorrência Desleal e o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (RGC) reforçaram a transparência e a qualidade dos serviços, enquanto o Sistema de Identificação de Chamadas Indesejadas bloqueou mais de 184 bilhões de ligações abusivas.

As medidas para combater chamadas abusivas — como "Não me perturbe", "Qual empresa me ligou" e "Bloqueio de telefones" — foram fortalecidas em 2025 com a preparação do mecanismo de "Origem verificada", destinado a impedir a adulteração do número de origem e a exibir, na tela do usuário, o nome da empresa e o propósito da chamada.

A conectividade foi ampliada com o Plano Estrutural de Redes (PERT), que realiza diagnósticos e propõe projetos com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Essas iniciativas já beneficiaram mais de 400 mil estudantes em cerca de três mil escolas públicas, além de viabilizarem a autorização do uso de radiofrequências em setores estratégicos, como o agronegócio e a mineração.

A inclusão digital alcançou regiões isoladas por meio do fortalecimento de redes comunitárias e de ações na Amazônia, em consonância com a Agenda 2030. Paralelamente, a infraestrutura de telecomunicações foi fortalecida com a realização de estudos sobre satélites de baixa órbita e com a modernização das leis de antenas em mais de mil municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na área de inovação, foram aprovados novos padrões de certificação para *Internet* das Coisas (IoT) via redes não terrestres (NB-NTN) e outros padrões de IoT, além do projeto da Rede Móvel Crítica voltado a situações de emergência.

A segurança digital foi reforçada com medidas de combate à pirataria e com a ampliação de debates sobre a inteligência artificial. Por sua vez, a governança regulatória evoluiu com a implementação de novos mecanismos de coleta de dados, a elaboração de relatórios setoriais e o fortalecimento da participação social, consolidando um ambiente competitivo, transparente e preparado para os desafios da transformação digital.

Ainda no tema da inovação, o Governo Federal lançou uma ferramenta interativa que organiza e apresenta dados sobre vendas *on-line* no País. O painel utiliza informações da Nota Fiscal Eletrônica da Receita Federal para mostrar as transações realizadas entre empresas e consumidores (B2C) no *e-commerce* nacional, no período de 2016 a 2024.

Em 2024, o setor movimentou R$ 225 bilhões, registrando crescimento de 15% em relação a 2023. A região Sudeste lidera as vendas com 77,2%, seguida pelas regiões Sul, com 14,1%; Nordeste, com 5,5%; Centro-Oeste, com 2,5%; e Norte, com 0,6%.

Esses dados subsidiam a formulação de políticas públicas para a redução das disparidades regionais e o aumento do fluxo de comércio eletrônico em regiões menos dinâmicas. Nesse sentido, foi estruturado o Programa E-commerce.BR, que visa à inclusão digital e a competitividade de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que juntas representam apenas 8,6% das vendas via *e-commerce* em 2024.

Com um investimento total de R$ 4,9 milhões no Programa, em setembro de 2025, nove projetos das três regiões receberam R$ 380 mil cada para que as redes de inovação selecionadas implementassem soluções para desafios enfrentados pelas empresas nos temas de: i) capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos; ii) soluções para entregas e distribuição; e iii) comunicação e integração digital. Em 2026, os três projetos mais bem avaliados receberão R$ 500 mil adicionais, para expandirem as soluções para um número maior de empresas. Assim, mais de 1,50 mil micro e pequenas empresas serão beneficiadas.

No setor da Construção Civil, a digitalização e o aumento da produtividade foram priorizadas, promovendo a Construção Industrializada e a metodologia *Building Information Modeling* (BIM). A Estratégia Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Disseminação do BIM BR, lançada em 2024, é estruturada em três eixos: modernização da administração pública, formação profissional e fomento à PD&I, visando melhorar a execução e gestão das obras.

Setor postal: universalização, sustentabilidade e logística estratégica

A Portaria MCom nº 15.441, de 9 de dezembro de 2024, estabeleceu a política de universalização postal para o ciclo 2025–2028, com os objetivos e as metas a serem cumpridos em relação aos serviços de atendimento e de distribuição postais, bem como para os prazos de entrega dos objetos postais básicos e respectivos índices de qualidade. A Portaria inovou ao estabelecer regras e metas para o acompanhamento da satisfação dos clientes e para a redução dos níveis de emissão de GEE, atendendo a recomendações da União Postal Universal (UPU).

Em 2025, foi editado o Decreto nº 12.464, de 21 de maio, para regulamentar a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os serviços postais. O decreto regulamentou a Lei Postal Brasileira, depois de quase 35 anos da revogação do decreto anterior. Além de atualizar conceitos pertinentes ao setor postal, o decreto reforçou o papel do Estado no apoio logístico a situações de calamidade pública, a exemplo do que aconteceu no Rio Grande de Sul, em 2024. Trata-se de fazer o Estado chegar aonde o País mais precisa, com estrutura, capilaridade e compromisso com a população brasileira. O setor postal desempenhou papel essencial na integração nacional e no fortalecimento da cidadania, alcançando 99,3% da meta de atendimento de 2025 e 95% da meta, também de 2025, de distribuição postal em localidades com população a partir de 500 habitantes.

O setor postal também se destacou em grandes operações logísticas, como a distribuição de provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e da primeira edição da Prova Nacional Docente (PND), além da entrega de livros didáticos em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Além disso, também atuou no suporte às inscrições do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) e em toda a logística envolvida na realização do certame.

No âmbito do Novo PAC, até novembro de 2025, foram investidos R$ 75 milhões na aquisição e instalação de sistemas de triagem automatizados de grande e pequeno porte em 17 Estados da Federação. Para 2026, está prevista a entrega do sistema de grande porte de Guarulhos/SP, que prevê investimento total de R$ 38,7 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reunião preparatória do 28º Congresso Postal Universal – São Luís

O Brasil sediou, em agosto de 2025, na cidade de São Luís, capital do Maranhão, a Reunião Preparatória do 28º Congresso Postal Universal, evento que antecedeu o Congresso da União Postal Universal (UPU). O encontro reuniu representantes de 28 países integrantes da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP), além de especialistas e autoridades do setor postal.

Organizada pelo Ministério das Comunicações e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), a reunião teve como objetivo alinhar estratégias e posições regionais para o Congresso Postal Universal.

Os delegados analisaram em profundidade as propostas que foram votadas no Congresso da União Postal Universal e identificaram as linhas estratégicas que a região priorizou na Estratégia Postal de Dubai, documento que norteará a atuação do setor postal mundial no próximo ciclo (2026–2029). O Brasil participou das discussões do grupo de trabalho de planejamento estratégico da UPAEP e apoiou as propostas da região para a ampliação da regionalização das ações de cooperação técnica da UPU, com a finalidade de responder de forma mais eficiente às necessidades específicas de cada região geográfica. Esse direcionamento é coerente com a atuação do Brasil na região latino-americana, onde técnicos do Ministério das Comunicações e dos Correios têm auxiliado a UPAEP e a UPU na implementação de programas de cooperação nos pilares regulatório e operacional.

28º Congresso Postal Universal –Dubai

O 28º Congresso Postal Universal, realizado em setembro de 2025, foi promovido pela União Postal Universal (UPU) – agência especializada das Nações Unidas responsável por coordenar e desenvolver os serviços postais internacionais – e reuniu representantes dos 192 países-membros, com o objetivo de definir estratégias e diretrizes para o setor postal mundial no período de 2026 a 2029.

A delegação brasileira foi composta pelo Ministério das Comunicações, responsável pela política postal brasileira, e pelos Correios, operador postal designado para responder pelos serviços postais regulamentados pela Convenção Postal Universal. Essa composição reforça a atuação integrada do País, ao articular a formulação de políticas públicas com a execução da política postal brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na ocasião, o Brasil foi eleito para integrar o Conselho de Administração e o Conselho de Operações Postais da União Postal Universal (UPU), no mandato 2026–2029. O País obteve a maior votação da região do hemisfério ocidental em ambas as eleições. Ainda em Dubai, o Brasil recebeu o prêmio de Campeão Regional em Desenvolvimento Postal, por ter sido o país da região latino-americana mais bem classificado em 2025 no Índice Integrado de Desenvolvimento Postal, calculado pela UPU.

Atuação internacional

Em novembro de 2024, no Chile, o Ministério das Comunicações participou da 9ª Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação na América Latina e no Caribe (eLAC 2024).

Por fim, em 24 de setembro de 2025, ocorreu a Reunião de Ministros de Economia Digital do Grupo do G20, na Cidade do Cabo, sob a presidência rotativa da África do Sul.

Grupo de trabalho de tecnologia da informação e comunicações - BRICS

Em 2025, o Brasil ocupou a Presidência rotativa dos BRICS e, durante o primeiro semestre desse ano, o Ministério das Comunicações liderou o grupo de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações do BRICS.

O tema prioritário das discussões foi o compromisso assumido pelos países-membros de empreender esforços conjuntos para alcançar o uso racional, eficiente, equitativo, justo, eficaz e econômico do espectro e das órbitas associadas de satélites, incentivando a ampliação da cooperação entre os membros do BRICS para promover a sustentabilidade espacial. Coube à presidência brasileira a elaboração de relatório com propostas sobre o trabalho futuro do BRICS em recursos de conectividade espacial sustentável, para consideração e ações futuras, considerando-se que o alcance técnico dos sistemas de telecomunicações espaciais não deve ignorar, em nenhuma hipótese, a soberania do Estado, e que a prestação de serviços de satélite dentro do território de um Estado deve ser realizada somente mediante autorização desse Estado.

O Grupo agradeceu os esforços da presidência brasileira na organização do *Webinar* sobre Transformação Digital e Conectividade Significativa, incentivando o compartilhamento contínuo de conhecimento e a troca de informações sobre políticas públicas para facilitar a adoção das tecnologias da informação e comunicação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

visando garantir serviços digitais inclusivos, acessíveis e escaláveis, em diferentes setores, como agricultura, manufatura, transporte, saúde, educação e finanças, adaptados às diferentes necessidades de cada país.

Reconheceu-se, ademais, a realização do Fórum BRICS sobre Inovação em Redes do Futuro, em 2025, organizado pela China e pelo Brasil, e saudou-se a adoção dos Termos de Referência dos Grupos de Estudo sobre Inteligência Artificial, Comunicações de Próxima Geração, Aplicações da *Internet* na Indústria 4.0 e Exposição a Campos Eletromagnéticos (EMF) pelo Conselho do Instituto de Redes do Futuro do BRICS, bem como a nomeação de seus presidentes e vice-presidentes.

Reconheceu-se, também, o progresso alcançado em relação à Proteção *On-line* de Crianças, incluindo o desenvolvimento de novos mecanismos para aprimorar a cooperação nessa área por meio do intercâmbio de conhecimento e de boas práticas entre os países-membros.

Foram igualmente apreciados os esforços da presidência brasileira na organização do painel de discussão sobre bens públicos digitais e infraestrutura pública digital, durante o Fórum Digital BRICS.

Na Declaração Conjunta da 17ª Cúpula, assinada no Rio de Janeiro (RJ), foi dado destaque às atividades do grupo de trabalho liderado pelo Ministério das Comunicações, espaço estratégico de articulação entre os países-membros para fortalecer a inclusão digital, a inovação tecnológica e a soberania digital. Os principais destaques foram sete documentos de alto nível produzidos, dentre os quais se citam:

- mapeamento e relatório sobre o *status* da conectividade significativa e universal nos países do BRICS;
- mapeamento das estruturas nacionais de governança do ecossistema digital;
- realização de seminário de sustentabilidade, com 11 especialistas;
- evento "BRICS *Digital Forum & Exhibition*";
- declaração ministerial, incluindo anexo sobre sustentabilidade espacial, que reforça o papel da UIT e assegura o uso equitativo das órbitas diante de constelações não GSO;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- criação dos GTs permanentes de Redes do Futuro e de Infraestrutura Digital Pública, com o objetivo de ampliar a cooperação digital; e
- webinário sobre Transformação Digital e Conectividade Significativa.

Combate à desinformação

Em 2025, foi realizada a terceira edição do *Hackathon* Pop de Combate à Desinformação, voltada a iniciativas de enfrentamento à desinformação e de promoção da informação integral. A atividade integrou a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e a VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), com o tema "Combate à Desinformação sobre Justiça Climática". Equipes de todo o País participaram do processo formativo, e a apresentação final dos projetos ocorreu por meio de transmissão ao vivo, mobilizando mais de oito mil escolas participantes do evento.

Para 2026, estão previstas novas ações, como o lançamento de chamada pública específica para a formação de redes e o fomento a iniciativas de Comunicação Pública da Ciência, a realização da quarta edição do *Hackathon* Pop de Combate à Desinformação e o lançamento da Olimpíada Brasileira de Combate à Desinformação.

5.5.2 ECONOMIA DIGITAL

Em 2025, o Governo Federal avançou na implementação de políticas voltadas à regulação econômica dos mercados digitais, ao fortalecimento da inovação tecnológica e à promoção da integridade da informação.

O Projeto de Lei da Concorrência Digital (PL nº 4.675/2025), encaminhado ao Congresso Nacional, propõe o fortalecimento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) por meio da criação da Superintendência de Mercados Digitais e da ampliação de suas competências para estabelecer obrigações especiais às plataformas de relevância sistêmica. A iniciativa busca enfrentar a crescente concentração de poder nas plataformas digitais e promover um ambiente mais competitivo, inovador e favorável aos(às) consumidores(as), às empresas nacionais e aos(às) trabalhadores(as) . O texto é resultado de estudos conduzidos pelo Ministério da Fazenda e uma ampla consulta pública, que reuniu mais de 300 contribuições de representantes da sociedade civil, da academia e do setor produtivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito internacional, o Brasil contribuiu com US$ 1 milhão para o fundo da Iniciativa Global pela Integridade da Informação, liderada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A parceria da iniciativa com a Secom resultou no Chamado à Ação pela Integridade da Informação sobre Mudanças Climáticas, que mapeou mais de 200 soluções e assegurou a inclusão do tema nas negociações oficiais da COP30. No plano nacional, foram criados o Comitê Gestor Brasileiro e a Rede de Parceiros pela Integridade da Informação Climática, que reúne mais de cem instituições da sociedade civil e da academia. Em 2026, será ampliada a cooperação internacional e o financiamento à iniciativa.

A Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conhecida como Lei de Informática ou Lei de TICs, consolidou-se como um dos principais instrumentos de estímulo à inovação e à competitividade industrial no País. A política concede incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em tecnologias da informação e comunicação. No ano-base de 2024, cerca de 430 empresas foram beneficiadas, resultando em R$ 2,8 bilhões investidos em projetos de PD&I em todo o território nacional, abrangendo desde *start-ups* e centros de pesquisa até grandes indústrias do setor.

Além de fomentar a inovação tecnológica e beneficiar as empresas fabricantes de bens de TIC no Brasil, a Lei de TICs tem se destacado pelo apoio à formação e capacitação de profissionais, ampliando o número de especialistas em áreas estratégicas. Em 2025, o Programa Residência em TICs destinou R$ 276 milhões para capacitar 39 mil alunos para atuarem no desenvolvimento de soluções de TICs. Além disso, o Programa *Hackers* do Bem, que foi criado em 2023, recebeu desde então R$ 34 milhões para capacitar 35 mil estudantes e profissionais em segurança cibernética em diversos níveis. Destaca-se também o Residência Tecnológica em Sistemas Embarcados, que contou com R$ 56 milhões voltados à qualificação em *hardware* e sistemas embarcados.

Para 2026, estão previstos R$ 380 milhões em investimentos em projetos estratégicos nas áreas de inteligência artificial, tecnologias quânticas, comunicações avançadas (5G e 6G) e formação de pesquisadores, reforçando o compromisso do Governo com o desenvolvimento tecnológico nacional e a ampliação da competitividade do País no cenário global.

O Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) já executou mais da metade de suas ações estruturantes, com avanços em infraestrutura, pesquisa, capacitação e parcerias internacionais. A Olimpíada Brasileira de Inteligência Artificial mobilizou 716 mil estudantes, e mais de cinco mil vagas em cursos de graduação foram criadas. Também foram instituídos observatórios estratégicos, como o Observatório Brasileiro de Inteligência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Artificial (OBIA) e o Observatório de Tecnologias Digitais (OTD). As próximas etapas do PBIA incluem a consolidação do Programa de Capacitação PROBIA, a criação do Centro de Transparência Algorítmica e a realização de eventos internacionais, como a Conferência Ministerial da eLAC e o *Workshop* do GPAI.

O Governo enviou ao Congresso Nacional a medida provisória que institui o Redata, programa de atração de investimentos em infraestrutura de processamento de dados. Com 60% do processamento da economia brasileira ocorrendo no exterior, a custos elevados, o Programa visa recuperar a soberania digital e a competitividade por meio de quatro pilares: i) desoneração de equipamentos de TI; ii) exigência de uso de energia 100% renovável; ii) destinação de 2% para pesquisa nacional; e iv) reserva de 10% da capacidade para empresas brasileiras. Alavancando a matriz energética limpa do País, o Redata posiciona o Brasil estrategicamente no mercado global de infraestrutura digital, mantendo neutralidade fiscal em 2026.

5.6 AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DIGITAL ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES SUL-AMERICANOS

5.6.1 ROTAS DE INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA

Em 2025, a implementação de iniciativas de integração regional manteve-se como uma das prioridades da política externa brasileira. Essa diretriz se traduziu no avanço do projeto Rotas de Integração Sul-Americana, que abarca cinco rotas de conexão subcontinentais (Figura 13): Rota Bioceânica de Capricórnio, Rota da Ilha das Guianas, Rota Amazônica, Rota Bioceânica do Sul e Rota Quadrante Rondon.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 13: As cinco rotas de integração sul-americana



Fonte: Secretaria de Articulação Institucional (SEAI)/Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Um dos principais avanços do Projeto foi a incorporação das 16 unidades da Federação que não fazem fronteira com os países sul-americanos às cinco Rotas de Integração.

O alongamento das Rotas de Integração Sul-Americana para o litoral atlântico brasileiro fortaleceu a perspectiva da integração bioceânica. Essa iniciativa permitiu identificar e articular oportunidades que reforçam relações comerciais já estabelecidas, ao mesmo tempo em que revelou novas possibilidades de trocas comerciais ainda não exploradas, relevantes para o fortalecimento do comércio intrarregional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A iniciativa foi desenvolvida pelo Governo Federal a partir da constatação de que os Estados não fronteiriços mantêm maior volume de comércio com os países sul-americanos do que os 11 estados fronteiriços. Em 2025, esses 16 entes federativos exportaram US$ 28,7 bilhões e importaram US$ 15 bilhões da região, o que correspondeu a 67% das exportações e 52% das importações brasileiras com a América do Sul.

O avanço obtido representa um salto qualitativo em relação às iniciativas anteriores de integração regional sul-americana, ao incorporar abordagens inovadoras, como a territorialização do planejamento e a articulação entre políticas públicas e entes governamentais. A interiorização das Rotas e a incorporação da perspectiva da integração bioceânica ampliam as possibilidades de desenvolvimento científico e tecnológico e de agregação de valor à produção local. Além disso, abrem-se espaços para impactos positivos em emprego, renda, inclusão social e melhoria das condições sociais e políticas. Esse movimento é potencializado pela interiorização das infovias de alto desempenho da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que já contempla 19 Estados brasileiros.

Em 2025, também se destacaram: i) a parceria firmada pelo Governo Federal para o desenvolvimento de estudos aprofundados sobre as rotas que conectam o Brasil aos demais países da América do Sul; ii) o memorando de entendimentos firmado entre os governos do Brasil e da China para a produção de estudos técnicos sobre a malha ferroviária brasileira; e iii) a elaboração de um protocolo para a produção e o compartilhamento de dados estatísticos e geocientíficos no âmbito do Programa Nacional de Integração das Informações Georreferenciadas e de Gestão de Territórios (PNIGEG), com o objetivo de subsidiar políticas públicas e o monitoramento das rotas.

Quanto às rotas, registra-se avanço nas tratativas para a finalização da Rota Bioceânica de Capricórnio, corredor logístico que ligará os oceanos atlântico e pacífico por meio de Brasil, Paraguai e Chile. As obras no lado brasileiro fazem parte do Novo PAC e incluem a construção da ponte binacional entre Porto Murtinho/MS e Carmelo Peralta (Paraguai), com conclusão prevista para 2026. Com mais de 2 mil km de extensão, a rota conectará os portos brasileiros de Santos, Paranaguá e Itajaí aos portos chilenos de Iquique, Mejillones e Antofagasta, reduzindo significativamente os custos e o tempo de transporte de mercadorias com destino à Ásia, com estimativa de redução de até 12 dias, em comparação com rotas tradicionais, como o Canal do Panamá.

No que se refere à Rota Ilha das Guianas, cabe destacar as obras de pavimentação de 121 km entre a cidade de Linden e Mabura Hill, que deverão melhorar a qualidade do transporte rodoviário e tornar a via mais resistente aos efeitos climáticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação à Rota Quadrante Rondon, realizou-se, em Rio Branco, no Estado do Acre, em julho de 2025, o 1º Encontro de Governadores da Rota Quadrante Rondon. Na ocasião, além das autoridades do Acre e do Peru, foram também convidados representantes da Bolívia. O encontro buscou construir uma agenda comum, visando acelerar a integração entre as regiões fronteiriças do Acre e de Rondônia e viabilizar acessos ao pacífico pelos portos de Ilo e Matarani, no caso do Peru, e pelos portos chilenos de Arica e Iquique, no caso da Bolívia.

De modo geral, a implementação das Rotas vem sendo feita em articulação com os países vizinhos, buscando-se também estimular a participação do setor privado na identificação de oportunidades de integração produtiva. Pretende-se que as Rotas de Integração constituam corredores capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, com impactos positivos na vida das populações.

Em 2026, o Projeto continuará consolidando parcerias e fortalecendo a perspectiva do multilateralismo e, em particular, da integração regional sul-americana. Nesse sentido, está sendo desenvolvido o Observatório Sul-Americano de Infraestrutura, uma plataforma digital de acesso público destinada a reunir informações georreferenciadas sobre redes multimodais de transporte. A ferramenta deverá ser lançada em fevereiro de 2026 e facilitará a avaliação do estado da integração logística na região, potencializando a atração de investimentos.

Além disso, outras medidas voltadas à integração sul-americana encontram-se em andamento e apresentam elevada sinergia com o Projeto. Entre elas, estão em desenvolvimento estudos sobre interconexão elétrica e integração energética, com vistas à construção de um mercado regional de energia sul-americano. Paralelamente, avançam as negociações de um acordo regional do tipo "Céus Abertos", cujo objetivo é unificar os mercados aéreos sul-americanos e ampliar a oferta de voos na região.

Também merece destaque a sinergia estabelecida com o Programa Conecta, integrante do Novo PAC, que visa ampliar a conectividade e fortalecer a infraestrutura tecnológica voltada à pesquisa científica no Brasil. Em 2026, o Parque Tecnológico de Foz do Iguaçu será interligado ao Ponto de Presença de São Paulo (PoP-SP) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) por meio de fibras ópticas de alta capacidade, capazes de transmitir grandes volumes de dados a longas distâncias. Essa conexão beneficiará diretamente a Infovia Paraná-PR e contribuirá para a integração das redes acadêmicas do Paraguai e da Bolívia, atualmente em processo de articulação.

Dessa forma, as Rotas de Integração Sul-Americana desempenham papel primordial no Brasil e na América do Sul ao contribuir para a construção de pilares democráticos sólidos, de desenvolvimento e crescimento econômico, promovendo inclusão social, sustentabilidade ambiental, soberania e segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.7 PROMOVER A SEGURANÇA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

5.7.1 SEGURANÇA FÍSICA E CIBERNÉTICA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

O Governo Federal tem promovido ações e estudos para fortalecer a segurança das infraestruturas críticas, incentivando a integração entre órgãos públicos, setor privado e sociedade, com foco em medidas preventivas e reativas que garantam a continuidade dos serviços essenciais à população. Isso inclui ações em diversos setores, como a segurança nuclear, o setor de energia, a defesa, os transportes, as comunicações, a saúde, a biossegurança, o saneamento, as barragens, além da cibersegurança nacional.

Em 2025, após o sucesso dos grandes eventos do G20, o País promoveu ações de articulação para elevar a segurança e a resiliência das infraestruturas críticas durante a 17ª Cúpula dos Países Integrantes do BRICS realizada em Brasília/DF e no Rio de Janeiro/RJ, e a COP30, em Belém (PA). Nesse contexto, destaca-se ainda a atuação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), que deliberou pela ampliação da segurança da operação do setor elétrico nessas ocasiões, com a execução de visitas técnicas às cidades-sede.

Já a temática nuclear constitui uma das vertentes das infraestruturas críticas com amplo debate internacional, sendo o Brasil parte da Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear e de sua Emenda (CPPNM), a qual amplia a proteção física do material nuclear utilizado para fins pacíficos, incluindo o transporte, a segurança de instalações, além de estabelecer obrigações legais que fortalecem a cooperação internacional contra ilícitos e sabotagens. O Brasil implementa esses compromissos com base em uma governança sólida e na atualização constante dos normativos. A participação em fóruns nacionais e internacionais também amplia a cultura de segurança entre a população, os trabalhadores do setor e o meio ambiente, com destaque para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a Conferência Internacional sobre a Convenção de Segurança Nuclear, prevista para 2026, a ser realizada na Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

O ano de 2025 marcou os 45 anos do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (Sipron), responsável pela coordenação das ações de segurança do Programa, o que atesta a efetividade dos planejamentos, dos exercícios e das simulações. Para 2026, estão previstas a atualização normativa do Sipron, a continuidade da reestruturação dos colegiados e a realização de novos exercícios integrados, com possível participação de observadores internacionais, promovendo o intercâmbio de conhecimento.

O Brasil, em conjunto com as Forças Armadas, reforçou atividades de proteção física e cibernética. Em 2025, foram realizados exercícios de segurança da matriz energética em ativos da Petrobras e em cabos submarinos, além da modernização do Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA), conduzida pela Marinha, que também concluiu o mapeamento de suas infraestruturas críticas. O Exército realizou o Exercício Guardião Cibernético 7.0, com mais de 150 instituições e 750 participantes, trabalhando em conjunto para desenvolver soluções estratégicas e avaliar a capacidade de defesa do Estado brasileiro.

Por meio da Força Aérea, o País manteve comunicações seguras por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, apoiando: i) as operações aéreas; ii) a proteção de fronteiras; iii) ações de busca e salvamento; e iv) respostas a desastres naturais. Mecanismos de segurança garantiram o comando e controle diante de falhas ou ameaças cibernéticas, o sensoriamento orbital aprimorou a vigilância; e as estações de processamento aceleraram a entrega de inteligência e análises a centros decisórios, como nas operações Catrimani (Terra Indígena Yanomami), Taquari (enchentes no RS) e Pantanal (combate a incêndios florestais no MT e MS). Além disso, a integração das Forças, dos Centros do Sistema de Proteção da Amazônia e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ampliou a consciência situacional e a resposta a incidentes, garantindo serviços essenciais e promovendo o desenvolvimento social e regional.

Quanto à Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC), destaca-se a evolução dos trabalhos de atualização da Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (Ensic) e do Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (Plansic), coordenados pelo Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas. Nesse contexto, em 2026, pretende-se apresentar ao Poder Legislativo um projeto de lei para ampliar o alcance da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, buscando envolver efetivamente os governos estaduais e municipais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ressalta-se que a participação nas instâncias colegiadas constitui medida técnica, estratégica e institucionalmente necessária para que sistemas, como os de saneamento básico, sejam tratados como infraestruturas críticas e para que riscos e vulnerabilidades setoriais sejam corretamente incorporados aos instrumentos de planejamento, contribuindo para que a articulação federativa em situações de emergência seja adequadamente coordenada e eficaz.

A atuação governamental também abrange a área de biossegurança e bioproteção. Nesse contexto, busca-se assegurar a proteção de unidades e sistemas de saúde essenciais ao funcionamento do País, garantindo que hospitais, laboratórios e cadeias de produção e distribuição de insumos estratégicos estejam protegidos contra riscos e interrupções. Essas ações visam prevenir impactos graves à população, fortalecer a resiliência do Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a continuidade do cuidado, a resposta a emergências e a proteção da saúde pública em situações de crise.

O Projeto Orion integra a Nova Indústria Brasil (NIB) como iniciativa estratégica para a soberania nacional em saúde, ciência e tecnologia. Coordenado pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), com financiamento do Novo PAC, via Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), e com o envolvimento do Ministério da Saúde (MS), o Orion implantará o primeiro laboratório de biossegurança máxima (BSL-4) da América Latina, conectado ao acelerador de partículas Sirius.

A infraestrutura, com cerca de 20 mil m^2, tem conclusão prevista para 2026 e comissionamento previsto até 2028, etapa que se refere à avaliação do desempenho satisfatório das instalações (edificações, equipamentos e operações), por meio de testes técnicos e científicos (incluídas validações), de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos de contenção e a operação em condições de funcionamento efetivas e seguras.

Mais do que um centro científico, o Orion integra saúde, defesa e ciência, reforçando o papel do Brasil como líder regional na prevenção e na resposta a emergências em saúde pública, além de ampliar sua inserção estratégica em redes internacionais de pesquisa e inovação. O complexo laboratorial será referência para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em patógenos de alto risco, diagnóstico rápido, vacinas e vigilância epidemiológica, fortalecendo o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) e a capacidade de resposta do SUS a crises sanitárias. Com investimentos superiores a R$ 1 bilhão, o projeto inclui bioimagem avançada, laboratórios simulados para treinamento e a integração com programas estratégicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em um cenário mundial marcado por riscos sistêmicos e ameaças híbridas, a sustentabilidade e a resiliência das infraestruturas de transporte mostram-se essenciais para a integração regional, o abastecimento e a mobilidade no País. O Governo Federal lidera ações estratégicas na agenda global de transporte sustentável e resiliente. Em 2025, o Brasil presidiu o grupo de trabalho de transportes do BRICS, lançando propostas como a "Aliança Internacional de Logística" e o "Instituto BRICS para Transporte Sustentável, Mobilidade e Logística", fortalecendo a cooperação Sul-Sul.

Destaca-se também a parceria com a Coalizão para Infraestrutura Resiliente a Desastres (*Coalition for Disaster Resilient Infrastructure*, em inglês), que introduziu práticas avançadas de adaptação em concessões de rodovias e ferrovias, bem como a realização do *workshop* "Construindo a Resiliência da Infraestrutura de Transporte na América Latina". Além disso, firmaram-se acordos com instituições como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade de São Paulo (USP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), voltados para projetos de pesquisa, capacitação e implantação de observatórios.

Adicionalmente, houve a adesão do Plano Clima Setorial de Transportes ao Plano Estratégico Nacional de Política Climática. A estratégia de mitigação prevê a redução de 68% das emissões até 2050, por meio da expansão ferroviária e hidroviária e do estímulo ao uso de biocombustíveis, evitando a emissão de 287 milhões de toneladas de CO_2 equivalente. A estratégia de adaptação busca reduzir a vulnerabilidade das rodovias e ferrovias a eventos climáticos extremos. As ações priorizam critérios climáticos no planejamento, a manutenção preventiva e o monitoramento contínuo para fortalecer a resiliência e a segurança logística do País.

Destaca-se ainda o Projeto AdaptaVias, desenvolvido em conjunto com a Agência de Cooperação Alemã (GIZ, na sigla em alemão), que mapeou riscos climáticos, subsidiando a edição da portaria que instituiu o Programa PRO-AdaptaVias. A partir dele, foram criadas estratégias para avaliação de riscos, adoção de medidas adaptativas, capacitação técnica e implementação de soluções baseadas na natureza. A plataforma SIM-AdaptaVias dará transparência aos dados e permitirá o monitoramento contínuo das ações de adaptação.

Quanto à segurança de barragens, em 2025, foram concluídas as obras de recuperação das barragens Forquilha, Farias de Sousa, Quixeramobim, Caxitoré, Sobral, Ayres de Sousa e Manoel Balbino, todas localizadas no Estado do Ceará. Permanecem em andamento as obras nas barragens Pai Mané/AL, Tucunduba/CE e Cocorobó/BA. Já a barragem Oiticica (Jucurutu/RN), teve suas obras principais finalizadas, restando as etapas complementares para a conclusão integral do empreendimento. Calcula-se que cerca de 500 mil pessoas, em 17 municípios potiguares, serão beneficiadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A segurança cibernética tornou-se um desafio estratégico na era digital, exigindo respostas coordenadas do Estado para resguardar cidadãos, empresas e instituições. Com esse propósito, o Governo Federal vem consolidando a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber), que estabelece princípios e prioridades para o governo no ambiente digital e visa a proteger infraestruturas críticas, ampliar a resiliência a ataques cibernéticos e organizar a prevenção e a resposta a incidentes. Para assegurar sua efetividade, foi criado o Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber).

Esses esforços já se refletem em resultados relevantes. Em 2025, destaca-se a edição da nova Estratégia Nacional de Cibersegurança (E-Ciber), bem como a publicação de resoluções voltadas a temas como cibereducação, cibersegurança de infraestruturas críticas e de serviços essenciais, e centros de compartilhamento e análise de informações em cibersegurança. Soma-se a isso a proposição da primeira versão do Plano Nacional de Cibersegurança, atualmente em processo de aprimoramento por um grupo de trabalho temático, com vistas à sua ampliação, em 2026, mediante a incorporação de iniciativas estratégicas de caráter estruturante. Ainda em 2026, será reforçada a governança da cibersegurança, com novos mecanismos de regulação, fiscalização, coordenação e controle, essenciais para garantir a confiança digital e o crescimento econômico.

No âmbito interno, ressalta-se, ainda, a assinatura de um acordo de cooperação com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), que intensificou a troca de informações entre a Polícia Federal (PF) e o setor privado, promovendo maior integração e uma resposta coordenada diante dos desafios cibernéticos. No plano internacional, o Brasil, por intermédio da PF, participou de operações contra organizações criminosas especializadas em crimes de alta tecnologia. Entre elas, destacam-se as operações *PowerOff* e Alcedo, em parceria com a Europol, e a operação Synergia, realizada com a Interpol. Além disso, o intercâmbio de informações com o Centro de Cibercrime da Ameripol (AC3) reafirma o compromisso com a cooperação global no enfrentamento da criminalidade cibernética.

Também em 2025, por meio do Centro de Excelência em Privacidade e Segurança da Informação do Governo Digital (CEPS Gov.br), foram produzidos cerca de 58 materiais sobre privacidade e segurança da informação. No mesmo período, foram lançadas duas turmas de pós-graduação *lato sensu* em Privacidade e Segurança da Informação, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), que alcançarão cerca de 120 servidores(as) públicos(as), consideradas as quatro turmas realizadas entre 2024 e 2025.

Em outra parceria, cinco projetos de pesquisa prospectaram melhorias no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) nas áreas de governança, tecnologia, pessoas, maturidade e metodologia. Além disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por meio do Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital (Cisc Gov.br), foram emitidos mais de dois mil alertas de segurança às Equipes de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) dos órgãos federais, bem como foram realizadas ações de tratamento e resposta a incidentes, além de testes de intrusão e análises de vulnerabilidades. A perspectiva para 2026 é manter todas as frentes em andamento, potencializando os resultados obtidos até o momento, com base nas parcerias já firmadas, bem como lançar mais duas turmas de pós-graduação.

Houve avanços significativos no Projeto de Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública federal em 2025, com a conclusão das redes fixas metropolitanas em Curitiba/PR e Teresina/PI, estando em construção as redes fixas das demais capitais estaduais e do Distrito Federal. Planeja-se concluir as redes metropolitanas e de acesso em 22 unidades federativas em 2025 e, em outras cinco, até 2026. No caso da rede móvel, está planejada a conclusão da integração das redes atuais (redes legadas) das diversas organizações envolvidas até 2025.

O Governo Federal realizou, ainda, uma campanha sobre os riscos da pirataria em compras em *marketplaces*, alertando para produtos irregulares, como celulares, drones e *TV Boxes* não certificados.

Quanto à gestão de riscos e desastres, a ferramenta Defesa Civil Alerta, a qual utiliza a rede celular para a prevenção e mitigação dos impactos causados por desastres, já atendia as regiões Sul, Sudeste e Nordeste e passou a atender a região Norte em setembro de 2025.

Em 2025, foram ampliados os serviços de proteção, monitoramento e resposta a incidentes para mais de 120 instituições de ensino, pesquisa e governo, com a operação contínua do Centro de Operações de Segurança (SOC), o que otimizou as ações de segurança e ampliou a disponibilidade dos serviços digitais. A expansão das operações de segurança, decorrente da implantação, já iniciada em 2025, de outros SOCs no Piauí, no Rio Grande do Sul, em São Paulo e no Amapá, está em consonância com a E-Ciber, fortalecendo a resiliência cibernética do País.

Paralelamente, o Programa *Hackers* do Bem formou profissionais em larga escala, contribuindo para a redução do *déficit* de especialistas em cibersegurança. Foi fortalecida a cooperação entre os setores público e privado para a adoção de soluções compartilhadas e mais acessíveis, medidas que elevaram a maturidade em cibersegurança, reduziram custos e ampliaram a confiança nas infraestruturas que sustentam o desenvolvimento científico e social. Essas iniciativas foram implementadas pela RNP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da pesquisa e desenvolvimento, foram fomentadas iniciativas do projeto Ilíada para a aplicação de *blockchain* como instrumento complementar à segurança. Entre as iniciativas, destacam-se as ações de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em soluções de criptografia pós-quântica e a proteção de dados pessoais.

Para 2026, prevê-se a implantação de mais três SOCs e a priorização da segurança em inteligência artificial. O foco continuará voltado à capacitação e à consolidação da Rede Federada de Cibersegurança, com destaque para o Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança e para a expansão do programa Hackers do Bem. Além disso, está prevista, no catálogo de serviços da RNP, a oferta de redes *blockchain* como parte do Laboratório Nacional Multiusuário para a experimentação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e em Inteligência Artificial (IA).

O uso excessivo de tecnologias digitais entre crianças e adolescentes no Brasil reforça a necessidade de políticas de uso consciente e responsável. A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, atua para garantir conectividade e promover a educação digital nas escolas públicas do País. Em menos de dois anos, a ENEC ampliou a conectividade para fins pedagógicos de 45% para 68,4% das escolas públicas, alcançando mais de 23,4 milhões de estudantes, com editais em andamento para conectar mais 40 mil escolas até 2026.

No campo pedagógico, foram aprovadas as Diretrizes Operacionais Nacionais, que atualizam conceitos e estratégias e tornam obrigatória: i) a curricularização da educação digital e midiática a partir de 2026; ii) o Referencial de Saberes Digitais Docentes, com mais de 95 mil professores engajados na ferramenta de autodiagnóstico; iii) a adesão de 4,7 mil redes de ensino à assessoria técnica que apoia a atualização curricular; e iv) a elaboração de guias e de mais de 80 cursos gratuitos no Avamec, que já somam 314 mil concluintes. O Governo Federal também apoia secretarias, escolas e famílias na implementação da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que estabelece restrições e promove maior equilíbrio no uso de celulares nas escolas.

Em 2025, o grupo de trabalho das Nações Unidas sobre proteção das infraestruturas críticas decidiu pela criação de um "mecanismo global" permanente sobre segurança das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), com início previsto para 2026. O Brasil atuou para evitar a duplicação de esforços e promover entendimentos globais a respeito da segurança internacional relativa às TICs, inclusive quanto à proteção de infraestruturas críticas contra ameaças cibernéticas. Essa atuação foi essencial para que a construção de capacidades na área cibernética fosse destacada no relatório final do grupo de trabalho, assim como para a criação de um grupo temático no mecanismo permanente que se iniciará em 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O relatório também contém recomendações procedimentais, como o compartilhamento, entre países, de suas legislações e políticas nacionais sobre a proteção de infraestruturas críticas, visando à cooperação e à disseminação de boas práticas. Cumpre ressaltar que diversos documentos da ONU reconhecem a prerrogativa de cada Estado de definir e designar suas infraestruturas críticas.

De modo geral, a atuação brasileira sobre o tema nos foros multilaterais tem-se pautado: i) pela busca de avanços graduais na formação de entendimentos comuns sobre segurança cibernética; ii) pela preservação de um processo único, multilateral, de discussão sobre segurança internacional e TICs no âmbito da ONU; e iii) pelo fomento aos benefícios das TICs, em especial no que tange à promoção de oportunidades de desenvolvimento.

5.8 AMPLIAR PARCERIAS E INVESTIMENTOS

5.8.1 PROGRAMAS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

A infraestrutura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer nação. No Brasil, a crescente demanda por melhorias em setores essenciais, como transportes, energia e saneamento básico, entre outros, exige uma ação coordenada entre o poder público e a iniciativa privada.

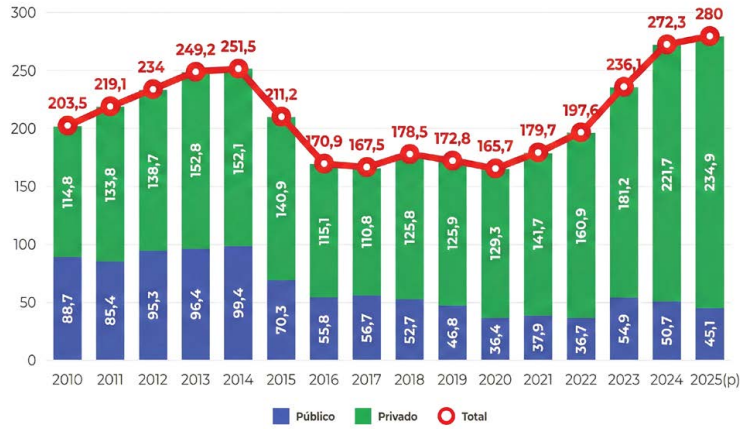
Nesse contexto, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal completa nove anos de atuação como um dos principais instrumentos de transformação da infraestrutura brasileira. Vinculado à Casa Civil da Presidência da República, o Programa tem como principais objetivos ampliar as oportunidades de investimento e geração de emprego, bem como estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País.

Ao longo de 2025, foram realizadas 45 entregas, entre leilões e contratos, que, juntos, representam um potencial de investimento de R$ 137,7 bilhões para a infraestrutura nacional. Em 2024, havia sido registrado o montante de R$ 43,7 bilhões; ou seja, houve um aumento significativo em relação ao ano anterior. Esse resultado reafirma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o compromisso do Governo Federal com a promoção da expansão da infraestrutura, atraindo investimentos privados e garantindo mais desenvolvimento para o País.

Gráfico 5: Previsão do investimento público e privado na infraestrutura - 2025



Fonte: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB).

Essas entregas se estendem por diversos setores, indo além das áreas tradicionais, como energia e transportes. O Programa continua avançando no apoio a governos subnacionais, fomentando concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) em setores estratégicos de infraestrutura social, fundamentais para o bem-estar da população.

Em 2025, foram leiloados ativos relevantes da infraestrutura brasileira, os quais serão elencados a seguir. Vale destacar, em especial, o expressivo avanço das concessões rodoviárias: leilões realizados em rotas de escoamento fundamentais para o desenvolvimento de setores estratégicos, como o agronegócio. As estradas do País tornam-se, a cada dia, mais acessíveis, sustentáveis e dinâmicas.

Outro ponto que merece destaque é o volume de leilões no setor de Saneamento (quatro lotes no Pará e dois em Pernambuco), cumprindo o papel do Governo Federal de fomentar e viabilizar as metas de universalização do saneamento até 2030.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 14: Entregas do Programa de Parcerias de Investimentos - 2025



Fonte: Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos (SEPPI).

Resultados alcançados em 2025

Em 2025, o PPI continuou a expandir seu portfólio de projetos, avançando para além dos setores tradicionais, como energia e transportes. O Programa fortaleceu de maneira significativa a agenda de apoio a governos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estaduais e municipais, promovendo concessões e PPPs em áreas estratégicas da infraestrutura urbana e do desenvolvimento social e econômico. As iniciativas passaram a contemplar, de forma integrada, projetos voltados à preservação ambiental, ao ecoturismo, à segurança hídrica e à modernização dos serviços urbanos, incluindo mobilidade, iluminação pública e gestão de resíduos sólidos, com impacto direto no cotidiano de milhões de brasileiras e brasileiros em diferentes regiões do País. Em destaque:

Manejo sustentável: a Floresta Nacional do Jatuarana, criada em 19 de fevereiro de 2002, é uma unidade de conservação federal gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com área aproximada de 569,4 mil hectares (ha), localizada no município de Apuí, no sul do estado do Amazonas. Está situada na margem direita dos rios Madeira e Aripuanã, no interflúvio Madeira-Tapajós. Essa foi a primeira concessão florestal localizada no Amazonas, estruturada pelo BNDES, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A concessão dessa unidade visa não apenas o fomento ao turismo sustentável, mas também a preservação ambiental. Trata-se de área protegida de extrema importância para a biodiversidade nacional, cuja parceria com o setor privado permite a manutenção e a melhoria das estruturas de visitação, promovendo o ecoturismo de maneira responsável.

Leilões de iluminação pública: foram realizados quatro leilões de concessão para a modernização da iluminação pública em municípios, com um investimento total de R$ 255 milhões. Esses projetos beneficiarão diretamente mais de 850 mil habitantes com serviços públicos de melhor qualidade, por meio da implementação de modelos de iluminação mais eficientes no consumo de energia, além de menor custo, resultando na redução de 30% dos custos do projeto para o poder público. São eles:

- Maranguape (CE): o projeto é o primeiro do tipo no Ceará financiado pelo Fundo de Estruturação de Projetos (FEP) da Caixa Econômica Federal (CEF). Ao longo dos 16 anos de contrato, estão previstos investimentos a serem aplicados na modernização, operação, manutenção e expansão do parque de iluminação pública da cidade, que passará a contar com cerca de 16 mil pontos de luz;

- Francisco Beltrão (PR): estão contempladas a modernização e a expansão de cerca de 16 mil pontos de iluminação, a implantação de sistema de telegestão em vias principais, a iluminação especial em 28 pontos turísticos e históricos e a meta de eficientização energética superior a 60%;

- Joinville (SC): a concessão, que tem prazo de 22 anos, prevê a modernização, a eficientização, a expansão, a gestão, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação. Com mais de 600 mil habitantes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Joinville conta com a maior população de Santa Catarina e é a terceira maior cidade da região Sul do País. Estima-se que seu parque seja composto por cerca de 58 mil pontos de luz; e

- Santo Antônio de Jesus (BA): serão investidos mais de R$ 46 milhões ao longo dos 16 anos de vigência do contrato, que prevê a modernização e a ampliação dos pontos de iluminação pública, resultando em maior eficiência energética, na redução de custos e em mais segurança para a população.

Essas iniciativas também fazem parte do Novo PAC, que tem como objetivo impulsionar investimentos em infraestrutura e serviços essenciais voltados à melhoria da qualidade de vida da população. Ao incluir projetos de modernização da iluminação pública, o PAC reforça seu compromisso com a eficiência energética, a redução de custos para os municípios e a promoção de ambientes urbanos mais seguros e sustentáveis. Os projetos em fase de implantação e modernização da rede de iluminação pública totalizam R$ 2 bilhões e beneficiam 23 municípios brasileiros. Além dos 22 projetos de implantação, a carteira do subeixo também inclui 25 novos estudos, com valor total de R$ 68 milhões, os quais podem resultar em mais R$ 1 bilhão em novos investimentos, que beneficiarão mais 5,2 milhões de pessoas.

Leilões de geração de energia: o Leilão de Energia Nova A-5, realizado em agosto de 2025, bateu recorde histórico de participação. O certame movimentou R$ 5,5 bilhões em investimentos para viabilizar obras de 65 usinas hidrelétricas em 13 Estados, com início de fornecimento previsto para 1º de janeiro de 2030, atendendo à demanda das distribuidoras no mercado regulado, que abastece consumidores residenciais e pequenas e médias empresas. O sucesso da operação garantirá um fornecimento seguro, previsível e com custos competitivos. O preço médio alcançado, de R$ 392,8/MWh, resultou em um deságio médio de 3,2%.

Rodovias: em 2025, foram realizadas dez concessões rodoviárias, totalizando R$ 70,9 bilhões em investimentos em rotas estratégicas para a produção agroindustrial e a mobilidade nacional. Esses projetos fortalecem corredores logísticos de alta relevância, reduzem gargalos e ampliam a competitividade das exportações, ao mesmo tempo em que oferecem mais segurança e qualidade para os usuários.

Os efeitos nas rodovias concedidas já são observáveis. Na Operação Carnaval 2025, da Polícia Rodoviária Federal (PRF), os principais indicadores de segurança viária apresentaram melhora em todo o País: os acidentes diminuíram 7,5% (de 1,2 mil para 1,1), as mortes caíram 5,7% (de 88 para 83) e o número de feridos recuou 15,3% (de 1,6 mil para 1,3 mil). Esses resultados refletem não apenas as práticas de educação e fiscalização no trânsito, mas também a importância da manutenção e da modernização da infraestrutura desse setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre os destaques, estão:

- BR-364/RO (Rota Agro Norte): 687 km concedidos, com investimentos de R$ 10,2 bilhões em obras e operação, reforçando a integração logística com a hidrovia do rio Madeira;
- BR-040/495/RJ/MG: R$ 8,8 bilhões em melhorias, incluindo duplicações, túneis, faixas adicionais, ciclovias e a conclusão da Nova Subida da Serra;
- BR-163/MS: primeiro leilão de otimização rodoviária do País, prevendo R$ 16,6 bilhões em obras ao longo de 847 km essenciais ao escoamento agroindustrial do Mato Grosso do Sul;
- BR-101/ES/BA: modernização de 479 km, com novos parâmetros de qualidade e atendimento à usuária e ao usuário, beneficiando diretamente 26 municípios;
- BR-060/364/GO/MT (Rota Agro): R$ 7,3 bilhões para a transformação de 490 km de rodovias que conectam os polos agroindustriais do Centro-Oeste aos portos de exportação;
- Rodovias Integradas do Paraná (lote 4): o lote 4 das Rodovias Integradas do Paraná é um grande projeto de concessão que envolve 627 km de rodovias (BRs e PRs) nas regiões Norte, Noroeste e Oeste, arrematado em leilão, em outubro de 2025, pela EPR, com investimento previsto de R$ 18 bilhões para duplicações, melhorias e modernização de corredores logísticos, incluindo a Rota do Café, ligando o Paraná ao MS e Paraguai;
- Rodovias Integradas do Paraná (lote 5): o lote 5 das Rodovias Integradas do Paraná é um projeto de concessão que abrange 432,7 km de estradas nas regiões Oeste e Noroeste, conectando cidades como Maringá, Campo Mourão, Cascavel e Guaíra, e foi arrematado pelo Grupo Pátria, com investimentos previstos de cerca de R$ 11 bilhões em duplicações, vias marginais e melhorias para escoamento da produção, com obras concentradas entre o 3º e o 7º anos de vigência do contrato, , gerando mais de 90 mil empregos e incluindo cinco praças de pedágio.
- BR-364/RO - CN5 - Rota Agro Norte: a BR-364 se inicia no Estado de São Paulo e se estende até o Oeste do Estado do Acre, passando também pelos Estados de Minas Gerais, do Goiás, de Mato Grosso e de Rondônia. São previstos investimentos de R$ 6,3 bilhões de *Capital Expenditure* (Capex) e R$ 3,9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões de Operational Expenditure (Opex) ao longo dos 30 anos de concessão, contemplando os acessos aos principais portos da região com ampliações de capacidade, manutenção da via e serviços operacionais;

- BR-153/262/GO/MG - Rota Sertaneja: a Rota Sertaneja abrange 530,3 km nas BRs 153 e 262, conectando 21 municípios entre Hidrolândia (GO) e Comendador Gomes (MG). O contrato prevê duplicação de quase 43 km, implantação de 4 km de contornos, 31,8 km de faixas adicionais, mais de 4,94 km de marginais, seis passarelas, 132 acessos, 146 pontos de ônibus e cinco passagens de fauna. São melhorias concretas que impactam diretamente o cotidiano de quem usa a rodovia, como motoristas, passageiros, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores do agronegócio, da indústria, do comércio e dos serviços; e

- BR-381/MG/SP (Otimização Fernão Dias): o trecho em questão, que conecta as regiões metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte e abrange 569 km, representa cerca de 15% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e concentra 40% da arrecadação líquida de Minas Gerais e 31% do PIB paulista. A rodovia é essencial para o transporte de passageiros, cargas e integração econômica entre os dois estados, sendo peça-chave na logística nacional.

Terminais portuários

A concessão de oito terminais portuários nos portos do Paraná (PAR 14, 15 e 25) e do Rio de Janeiro (RDJ 11) figurou entre os principais destaques de 2025. Os empreendimentos são estratégicos para a movimentação de cargas e para o fortalecimento da logística nacional. Em sua maioria, os terminais serão destinados à armazenagem de granéis vegetais, enquanto o RDJ 11 terá papel central na movimentação e armazenagem de carga geral não conteinerizada, com destaque para produtos siderúrgicos.

No mesmo eixo de modernização da infraestrutura portuária, avançaram projetos estruturantes de acesso e apoio logístico. Entre eles, destaca-se o canal de acesso aquaviário aos portos de Paranaguá/PR e Antonina/PR, principal via de acesso aos terminais da Baía de Paranaguá desde a década de 1970. O projeto, que surgiu a partir da necessidade de receber navios de maior porte, envolve a dragagem do Banco da Galheta e configura-se como o primeiro modelo de concessão da infraestrutura de acesso aquaviário de portos organizados no Brasil. Os estudos estão em desenvolvimento pela Infra S.A., com investimentos estimados em R$ 1,2 bilhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No porto do Rio de Janeiro/RJ, o ano também foi marcado pela concessão do RDJ 7, terminal de apoio logístico *offshore* destinado à movimentação de cargas de suporte às atividades marítimas. O terminal foi arrematado pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) pelo valor de R$ 104 milhões, com previsão de investimentos de R$ 99,4 milhões ao longo dos 25 anos de contrato.

Já no porto de Maceió/AL , foi realizada a concessão do Terminal de Passageiros (TMP), o primeiro terminal desse tipo leiloado no período. O contrato prevê a administração da área por 25 anos e a implantação de infra-estrutura complementar, incluindo um estacionamento adjacente ao terminal, com investimentos estimados em R$ 3,7 milhões.

Além dos terminais, merece destaque a concessão de um ativo de grande relevância regional, fundamental para aprimorar o fluxo de mercadorias com destino ao porto de Santos/SP, o maior da América Latina. Trata-se do Túnel Santos-Guarujá/SP, qualificado no PPI e integrante da carteira de projetos do Novo PAC, que atraiu R$ 6,8 bilhões em investimentos em leilão realizado em parceria entre o Governo Federal e o Estado de São Paulo. O êxito dessa concessão reforça a confiança dos investidores no Brasil, que se consolida como uma janela estratégica de oportunidades, sustentada pela segurança jurídica, pela robustez da carteira de projetos e pelas diversas alternativas de crédito disponíveis no País.

Saneamento básico

Em 2025, foi realizado o leilão do Bloco C de saneamento no Estado do Pará, que prevê investimentos de R$ 3,6 bilhões e despesas operacionais de R$ 6 bilhões ao longo de 40 anos de contrato. O projeto contempla 27 municípios do Baixo Amazonas e do Sudoeste do Estado e tem como metas universalizar o acesso à água para 99% da população até 2033, reduzir as perdas de água para 25% e ampliar a cobertura de esgoto para 90% até 2039.

O investimento previsto para o Bloco C soma-se aos R$ 15,2 bilhões já assegurados nos Blocos A, B e D, alcançando um total de R$ 18,8 bilhões em capital privado mobilizado para o saneamento no Estado. A iniciativa vai beneficiar aproximadamente 800 mil pessoas, ampliando a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foi realizado o leilão de dois blocos em Pernambuco, que, juntos, atendem 174 municípios. O projeto prevê investimentos de R$ 19 bilhões e beneficiará mais de 9,5 milhões de pessoas. Atualmente, o Estado apresenta índices de 86% de atendimento de água e 34,2% de atendimento de esgotamento sanitário. Com o projeto, está prevista a ampliação do acesso à água para 99% da população e a expansão da cobertura de esgotamento sanitário para 90%.

Resíduos sólidos urbanos

Na área de resíduos sólidos urbanos, o PPI atuou em parceria com diversos consórcios públicos intermunicipais e com governos estaduais, estruturando projetos que contemplam Estados como AP, BA, GO, MG, PE, RS e SP. Esses projetos encontram-se em diferentes estágios — edital, estudo e consulta pública — e visam implementar soluções sustentáveis para a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos, reduzindo os impactos ambientais.

Medidas institucionais e propostas em tramitação no Congresso Nacional

O Novo PAC estabeleceu um conjunto estratégico de medidas institucionais que desempenham um papel crucial na promoção contínua de investimentos públicos e privados no Brasil. As medidas diretamente ligadas à atuação do PPI abrangem iniciativas voltadas à simplificação de processos burocráticos e ao aprimoramento dos mecanismos de concessão e PPPs.

Muitas dessas ações, no entanto, estão sujeitas à análise e aprovação do Congresso Nacional, sendo essenciais para impulsionar o crescimento econômico. Um exemplo desse fato é o trabalho contínuo para fortalecer o marco regulatório das concessões e PPPs. A aprovação do PL nº 2.373/2025 na Câmara dos Deputados, atualmente em tramitação no Senado Federal, é um passo fundamental para consolidar um arcabouço normativo robusto, essencial para viabilizar projetos em áreas estratégicas. A estruturação de um ambiente regulatório claro e previsível é vital para atrair investimentos privados e garantir a prestação de serviços públicos de qualidade.

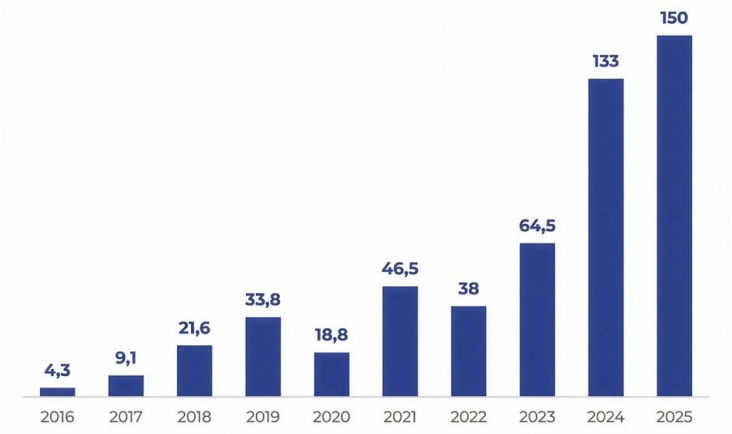
Adicionalmente, a aprovação da política de garantias do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) foi uma inovação promovida com a atuação do PPI e alinha-se diretamente ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

objetivo de aprimorar o ambiente de negócios para concessões e PPPs no País. O fundo tem como foco a promoção do desenvolvimento regional e a redução das desigualdades, priorizando as regiões menos desenvolvidas. O FDIRS exemplifica o compromisso com a inovação financeira e com o incentivo à participação do setor privado em projetos de impacto social e econômico.

Por fim, o avanço na publicação de portarias pelo Executivo, em diversos setores de infraestrutura, voltadas à emissão das debêntures de infraestrutura, constitui mais uma ferramenta essencial que complementa as debêntures incentivadas e amplia as fontes de financiamento para o setor. Essa iniciativa não apenas diversifica as opções de captação de recursos, mas também atrai investidores internacionais e institucionais, fortalecendo a capacidade do Brasil de financiar projetos de longo prazo e de grande escala, cruciais para a competitividade e o desenvolvimento sustentável.

Gráfico 6: Emissões de Debêntures Incentivadas - 2025



Fonte: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perspectivas para 2026

O Brasil vive um momento importante de sua história, com avanços significativos no campo das Parcerias Público-Privadas (PPPs) e concessões, além de volume recorde de projetos lançados pela União, pelos Estados e pelos municípios.

Com base nos resultados expressivos de 2025, o PPI se prepara para um novo ciclo de expansão em 2026. Atualmente, a carteira de projetos federais reúne 192 iniciativas, que somam R$ 334 bilhões em investimentos previstos.

Figura 15: Projetos federais e subnacionais qualificados no PPI em andamento - 2025



Fonte: Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

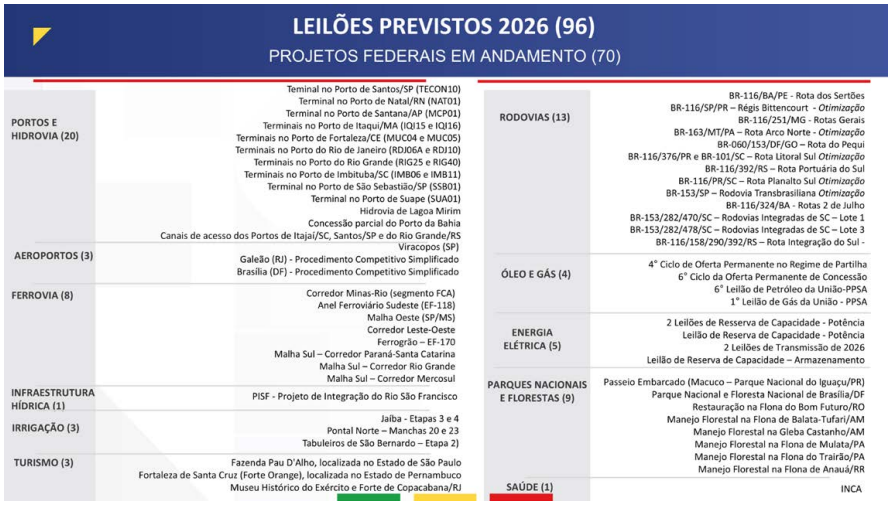
São 23 setores de infraestrutura, conforme destacado na Figura 15, todos essenciais para sustentar o crescimento econômico e elevar a qualidade de vida da população. Para avançar, é imprescindível tratar o investimento em infraestrutura como uma política de Estado, que reconheça as responsabilidades do poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

público no planejamento e na regulação, ao mesmo tempo em que estabeleça com clareza os limites de seu financiamento.

Paralelamente, o Governo Federal mantém o empenho em mobilizar parceiros estratégicos para ampliar a participação do setor privado na prestação de serviços de infraestrutura, em um ambiente que estimule a eficiência, a inovação e a competitividade.

Figura 16: Previsão de projetos federais a serem leiloados em 2026



Fonte: Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 17: Previsão de projetos subnacionais a serem leiloados em 2026



Fonte: Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

Ademais, os projetos demonstram o compromisso do Governo Federal com o impulsionamento do desenvolvimento nacional, levando investimentos privados e melhorias estruturais para todas as regiões do País.

O PPI também tem incorporado a sustentabilidade e a inovação como eixos prioritários na estruturação dos projetos. Estão em andamento os leilões de energia limpa, as concessões de parques e florestas e novas parcerias PPPs voltadas à infraestrutura social, com foco na redução do impacto ambiental e na promoção da descarbonização, temas alinhados à COP30.

Os resultados acumulados ao longo de 2025 evidenciam que o Programa contribui para a modernização dos serviços públicos e para a criação de oportunidades em todas as regiões do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.8.2 FUNDO DE INVESTIMENTO E INFRAESTRUTURA SOCIAL

O Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS), criado pela Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 12.157, de 29 de agosto de 2024, é um instrumento estratégico do Governo Federal voltado à promoção de investimentos em infraestrutura social, com vistas a ampliar o acesso aos serviços públicos essenciais em áreas prioritárias, como educação, saúde e segurança pública.

Em 2025, foi aprovado o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (PAAR FIIS), prevendo o montante de R$ 18,5 bilhões para apoio financeiro reembolsável a projetos voltados à atenção primária e especializada em saúde e à universalização das etapas da educação infantil, fundamental e média. Em consonância com essas diretrizes, foram publicados dois editais de chamamento público para a seleção de propostas.

O Edital nº 1 é voltado para a educação básica, abrangendo investimentos em transporte escolar, na construção de creches e escolas em tempo integral, além de infraestrutura de conectividade e aquisição de mobiliário. O Edital nº 2 foca na saúde, permitindo a modernização de estabelecimentos do SUS, bem como a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para transporte sanitário, como ambulâncias e unidades odontológicas móveis.

Os editais admitiram como proponentes os Estados, os municípios e, no caso da saúde, as instituições filantrópicas e as entidades privadas, desde que atendidas determinadas condições, oferecendo crédito com prazos de financiamento de até 20 anos. O resultado, com a lista dos projetos selecionados por meio dos chamamentos públicos, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 10 de dezembro de 2025. Para 2026, a Lei Orçamentária Anual prevê a destinação de R$ 10 bilhões adicionais ao FIIS.

5.8.3 FUNDO SOCIAL

O Fundo Social foi instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para transformar a receita oriunda da exploração de óleo e gás em uma fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, convertendo a renda advinda de um recurso não renovável em alicerces para o crescimento sustentável do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para viabilizar efetivamente o uso dos recursos do Fundo, além do orçamento específico que financia a educação, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.291, de 6 de março de 2025, posteriormente convertida na Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, a qual, além de ampliar as áreas em que os recursos podem ser utilizados, aprimorou a governança, permitindo o uso dessa receita que, até então, não se convertia em bens e serviços diretos para a população.

Com o novo arranjo implementado por meio do Decreto nº 12.424, de 3 de abril de 2025, foi possível investir R$ 25,6 bilhões no ano passado para financiar habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), tanto no acesso à moradia quanto no Reforma Casa Brasil.

Para 2026, estão previstos R$ 24,7 bilhões para o financiamento habitacional com recursos do Fundo Social. Além disso, R$ 19 bilhões oriundos desse Fundo foram investidos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no mesmo período, e outros R$ 18,4 bilhões estão previstos no orçamento para 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 DEFESA DA DEMOCRACIA E RECONSTRUÇÃO DO ESTADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1 AMPLIAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL

6.1.1 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Em 2025, o Governo Federal consolidou o processo de reconstrução das instâncias e dos mecanismos de participação social no âmbito federal. Ao longo do ano, 60 conselhos e colegiados nacionais de políticas públicas com participação social foram fortalecidos, todos em pleno funcionamento. No mesmo período, realizaram-se 12 Conferências Nacionais, e outras três já estão em fase de preparação, com suas etapas nacionais previstas para 2026.

Houve, ainda, avanço na integração da plataforma Participa+Brasil à plataforma Brasil Participativo, ampliando canais digitais de diálogo com a sociedade. A participação social foi incorporada aos principais planos nacionais e fortalecida por meio da realização de mais de 1,2 mil consultas públicas, que contribuíram para aprimorar políticas e programas governamentais.

Entre as conferências nacionais realizadas em 2025, destacam-se:

- 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- 1ª Conferência Nacional de Mulheres Indígenas;
- 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária;
- 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
- 6ª Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente;
- 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBTQIA+;
- 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;
- 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos; e
- 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Fórum Interconselhos, institucionalizado por meio da Portaria nº 183, de 12 de julho de 2024, consolidou-se como instância intersetorial e transversal da participação social do Governo Federal. Em 2025, realizaram-se quatro reuniões com mais de 500 conselheiros e conselheiras destinadas a debater e encaminhar o processo de monitoramento participativo do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, bem como a receber contribuições dos conselhos e colegiados nacionais para a Estratégia Brasil 2050 e a apresentar soluções e propostas para a Agenda de Ação da COP30, posteriormente levadas à presidência da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, realizada em novembro, em Belém (PA).

Em 2026, o Brasil iniciará o Orçamento Popular, uma iniciativa que levará consultas sobre ações e serviços a serem escolhidos pela população a pelo menos 400 cidades, em sua edição de estreia. As consultas ocorrerão de forma digital e presencial, e as entregas seguirão as votações. O Programa será expandido nos anos seguintes.

Governo do Brasil na Rua

O Programa Governo do Brasil na Rua foi lançado em dezembro de 2025, com a realização de duas edições em Brasília e São Paulo, respectivamente, nas comunidades do Sol Nascente e de Heliópolis. A ação envolve diversos ministérios e é coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência, com o objetivo de aproximar a população cada vez mais de tudo o que é oferecido pelo poder público federal, especialmente aos que mais precisam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em uma feira de cidadania, são reunidos atendimentos médicos, crédito para reformar e ampliar casas, cursos, perícias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), cadastro de benefícios, registro digital e microchipagem de *pets* e outros serviços. No total, serão realizadas 30 edições, passando por todas as 27 capitais em 2026.

Grupo de trabalho técnico dos entregadores por aplicativos

Em dezembro de 2025, foi instituído, por meio da Portaria Interministerial nº 204, grupo de trabalho técnico (GTT) com o objetivo de estabelecer diálogo com as organizações e entidades representativas da categoria de entregadores e entregadoras por aplicativos com a finalidade de formular propostas para promoção e garantia do trabalho decente.

A primeira reunião ocorreu no dia 16 de dezembro com a participação de sete ministérios, fortalecendo a atuação interministerial voltada à valorização da categoria: a Secretaria-Geral da Presidência da República (SGP), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) que assinaram a portaria interministerial. Também assinaram a portaria o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério da Previdência Social (MPS), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEEMP). Estiveram presentes, ainda, representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A reunião marcou a instalação do grupo e a aprovação de um cronograma de reuniões semanais, com previsão de conclusão dos trabalhos até 27 de janeiro, em articulação com o debate legislativo em curso no Congresso Nacional.

O GTT conta com representantes de organizações e entidades de entregadoras e entregadores de todas as cinco regiões do País, bem como das centrais sindicais.

Plataforma Brasil Participativo

O Brasil Participativo, plataforma criada em 2023 para promover a participação social por meio digital, ganhou uma nova versão em 2025 para uma experiência mais intuitiva e fácil destinada à população. Por meio dela, qualquer pessoa com cadastro ativo no portal Gov.br pode contribuir diretamente para a criação, o monitoramento e o aperfeiçoamento de políticas públicas; enviar e votar em propostas; e participar de consultas públicas, conferências, planos e enquetes promovidas por ministérios e órgãos federais. A interface repaginada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Brasil Participativo tornou o uso mais fácil, com novas funções, melhorias e centralização das ferramentas voltadas à participação social.

Entre as trilhas de participação disponíveis na plataforma estão: i) planos participativos; ii) conferências nacionais com etapa digital e cadastro de etapas livres; iii) consultas públicas - comentários em texto e questionários; iv) conselhos e colegiados; e v) fóruns de participação social.

O aprimoramento da plataforma atraiu o interesse de diversos atores internacionais, tanto governamentais quanto não governamentais, com participação em laboratórios e aceleradores, além do reconhecimento em premiações. No Brasil, a plataforma Brasil Participativo recebeu o prêmio Gov.Digital, da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP-TIC), conquistando o segundo lugar na categoria 'Melhor Solução de Governo Digital em Governo Aberto'. Em âmbito internacional, a iniciativa foi premiada como parte da estratégia federal de participação social, vencendo nas categorias 'Regional das Américas' e 'Participação Pública' pela Parceria Governo Aberto, em premiação realizada em outubro de 2025, na Espanha.

Em 2026, a plataforma se estenderá para Estados e municípios com o desenvolvimento de um modelo SAAS (*software* como serviço), que permitirá a qualquer governo subnacional a instalação de uma réplica da plataforma Brasil Participativo para que cidadãs e cidadãos participem das decisões políticas locais.

Participação social nos Estados, Distrito Federal e territórios

Em 2025, implementou-se uma nova estratégia voltada à ampliação da participação social nas políticas públicas do Governo Federal nos Estados e no Distrito Federal. Trata-se da participação social de usuários, usuárias, beneficiários e beneficiárias das políticas públicas em seus territórios, com processos formativos pautados pela educação popular e pela integração de estratégias territoriais dos órgãos do Governo voltadas a melhorar a prestação do serviço público, com participação social nos territórios.

Para tanto, foram implantados 27 Fóruns de Participação Social em todos os Estados e no Distrito Federal, congregando 1,17 mil movimentos sociais e organizações da sociedade civil que atuaram ativamente na promoção dos processos participativos federais nos Estados e no desenvolvimento da estratégia de participação social para os territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Portaria SG/PR nº 193, de 12 de março de 2025, instituiu o Programa de Articulação da Participação Social nos Estados, no Distrito Federal e nos territórios, o qual está sendo implementado em 147 territórios, em todas as unidades da Federação, por meio de parcerias com universidades e organizações da sociedade civil.

A implementação da Extensão em Participação Social foi iniciada por meio de uma parceria envolvendo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), contribuindo para a chegada do Programa nos territórios.

A participação social nos territórios está sendo acompanhada por processos formativos fundamentados na educação popular. Nesse sentido, em 2025, foi publicada uma atualização do Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas, foi consolidado o Fórum Interministerial de Práticas Educativas nas Políticas Públicas do Governo Federal e estruturada uma rede de agentes, educadoras e educadores populares nas políticas públicas federais. Foram realizados o Seminário Nacional de Formação Pedagógica em Educação Popular e Participação Social e o Seminário Internacional Democracia, Território e Transformação Social, com a participação de 500 pessoas vinculadas a movimentos sociais e organizações da sociedade civil do Brasil e da América Latina.

Diálogos com a sociedade

A escuta e o diálogo foram retomados como valor central da vida democrática brasileira. No processo de reparação do rio Doce e do litoral capixaba, o Governo realizou, em março de 2025, uma Caravana Interministerial em 22 territórios atingidos, ouvindo diretamente a população sobre suas demandas e expectativas.

Foram publicados editais para a escolha das representações da sociedade civil no Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce, assegurando voz efetiva às comunidades. Com a presença do Presidente da República, as conselheiras e os conselheiros foram empossados no final de setembro e já deram início às atividades do Conselho, com foco na deliberação sobre R$ 5 bilhões do Fundo, que serão investidos em projetos sociais definidos em conjunto com as comunidades. Em 2026, o Brasil avançará na definição participativa dos critérios de destinação de recursos do fundo de reparação, consolidando uma governança inclusiva e territorializada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paralelamente, os diálogos interministeriais em prol da garantia de direitos, da melhoria das condições de trabalho e do fortalecimento das políticas públicas foram intensificados. Destacam-se: i) articulações no mundo do trabalho, em diálogo com categorias e entidades sindicais; ii) reuniões para enfrentar desafios de saúde e segurança no trabalho, envolvendo trabalhadores e trabalhadoras formais e informais; e iii) cooperação intersetorial em direitos humanos, cultura, educação e igualdade racial, com avanços no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e no enfrentamento às desigualdades sociais e raciais.

Conselhos e comissões atuantes

A partir da interlocução do Governo Federal, os conselhos exerceram papel relevante ao longo de 2025. Entre eles, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), cuja contribuição foi fundamental para a formulação das políticas públicas que resultaram na saída do Brasil do Mapa da Fome, da Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse contexto, destacam-se a seguir os principais resultados e avanços alcançados no período:

- realização de processo de escuta ativa da sociedade civil sobre as principais estratégias e caminhos para retirar as pessoas da situação de fome e apontar caminhos para que a alimentação saudável chegue na casa de todas as pessoas que vivem no País;

- apoio ao Governo na elaboração do Plano Brasil Sem Fome, estratégia emergencial que objetivou dar uma resposta rápida à crise grave e generalizada de fome que assolava mais de 33 milhões de pessoas no Brasil, em 2022;

- monitoramento, em parceria com a sociedade civil, da situação de segurança alimentar da população;

- emissão de diversas recomendações à Câmara Interministerial, aos Poderes Legislativo e à Justiça identificando demandas da sociedade civil e desafios a serem superados, principalmente, apontando caminhos concretos para o equacionamento dos problemas apontados. Todas as recomendações aprovadas estão disponíveis em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/acervo/recomendacoes>; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- acompanhamento, monitoramento e emissão de recomendações relacionadas às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional que contribuíram para a retirada do Brasil do Mapa da Fome em 2024.

Da mesma forma, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), a gestão atuou, de maneira significativa, na elaboração do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), cuja sanção do decreto que o instituiu ocorreu em julho de 2025. A partir disso, foi assinada a portaria que criou o Comitê Gestor Interministerial responsável pelo planejamento estratégico e a gestão do Programa.

No âmbito da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) que contribui para a internalização da Agenda 2030 no Brasil, destaca-se a territorialização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) por meio do pacto pelo desenvolvimento sustentável "Meu Município pelos ODS", lançado no Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas (ENPP), em fevereiro de 2025. Entre os municípios que aderiram voluntariamente ao pacto e passaram a alinhar suas políticas públicas aos ODS, 50 apresentaram relatórios locais voluntários, posicionando o Brasil como líder global em diagnósticos em nível local até dezembro de 2025.

O pacto "Meu Município pelos ODS" disponibiliza ferramentas de planejamento, capacitações técnicas e mapeamento de fontes de recursos, fortalecendo a gestão pública municipal alinhada ao desenvolvimento sustentável. Essa rede, com perspectiva de ampliação no próximo ano, consolida a posição do Brasil como referência na implementação da Agenda 2030 no cenário global.

Outro marco de 2025 foi a consolidação do ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial, cuja criação foi proposta pelo Governo brasileiro. Em 24 de setembro de 2025, foi publicada a Portaria Conjunta MPI/MIR/SG-PR nº 198, que institucionaliza, no âmbito do Governo Federal, as metas e os indicadores para o ODS 18. O processo de nacionalização das metas da Agenda 2030, que visa adequá-las à realidade brasileira contemporânea, também foi concluído em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Em 2026, está prevista a conclusão do Sistema Nacional de Monitoramento e Avaliação da Agenda (SINMA), que prevê a criação de novos indicadores para os ODS, a modernização da Plataforma Brasil ODS, além da elaboração e apresentação do novo Relatório Nacional Voluntário, cuja metodologia de elaboração inclui a mobilização de todas as dimensões do Estado brasileiro e a ampla participação social. Também em 2026, será realizada a Primeira Conferência Nacional para os ODS, que reafirmará, por meio de uma grande mobilização nacional, o compromisso do Brasil com o fortalecimento da democracia participativa, o combate às desigualdades e a sustentabilidade e justiça social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselhão

Na 5ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o "Conselhão", realizada em agosto de 2025, foram assinados atos relevantes, decorrentes de atividades e debates do CDESS, com destaque para: o Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância e o Protocolo de Intenções entre a Secretaria de Relações Institucionais, o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Ministério da Cultura e uma organização da sociedade civil, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à dignidade da população negra.

Também foram apresentados os resultados preliminares do Projeto Portfólio de Investimentos, fruto de parceria entre o Conselhão, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e o Ministério da Fazenda, com o objetivo de mapear os investimentos no Brasil classificados como parte do Plano de Transformação Ecológica do Ministério da Fazenda.

No segundo semestre de 2025, o CDESS propôs um debate estratégico, com recomendações prioritárias para os próximos cinco anos, como referência prática para orientar decisões, políticas públicas e investimentos estratégicos. A proposta, denominada "Pilares de um Projeto de Nação", definiu os seguintes pilares estratégicos: i) educação equitativa e fortalecimento da cultura; ii) trabalho digno e sistema de proteção social universal e equitativo; iii) segurança alimentar e nutricional; iv) saúde e desenvolvimento social; v) ciência e tecnologia soberanas e equitativas; vi) segurança pública cidadã; vii) desenvolvimento territorial sustentável e justo; viii) cidades sustentáveis; ix) transição ecológica justa; x) estratégia de desenvolvimento produtivo digital, verde e justo; xi) política macroeconômica e orçamento público favorável ao crescimento justo; xii) justiça tributária, investimento público e social; e xiii) defesa da soberania e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Assim, na 6ª Reunião Plenária do Conselho, realizada em dezembro de 2025, o Conselho apresentou os pilares, fruto de uma construção coletiva, além de entregar o Anteprojeto de Lei de Direito Internacional Privado, texto que visa à modernização e à sistematização das normas existentes, reunindo-as em um marco legal consolidado e alinhado às demandas contemporâneas. No evento, também foi entregue uma minuta da Estratégia Nacional de Compras Públicas Sustentáveis, iniciativa liderada pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI) em Serviços Públicos. Por fim, foi lançada a fase de implementação das duplicatas eletrônicas, com plano de testes e foi entregue o respectivo guia, iniciativa que visa reduzir o custo do crédito no Brasil para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

setor empresarial, fortalecendo a segurança das operações ao eliminar ineficiências, além de mitigar riscos de fraudes e promover transparência sobre os recebíveis usados como garantia.

Em 2025, o CDESS também ampliou sua atuação internacional e consolidou-se como interlocutor de referência junto a instituições brasileiras e estrangeiras, fortalecendo o diálogo social em escala global. Além da parceria com a CEPAL no desenvolvimento do Portfólio de Investimentos, o Conselho participou de fóruns internacionais estratégicos. Nesse sentido, o CDESS realizou a IX Mesa Redonda da Sociedade Civil Brasil-União Europeia, com o Comitê Econômico e Social Europeu (CESE), tornou-se membro da recém-criada Rede Ibero-Americana de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (RICESIS) e tomou posse como membro do Conselho de Administração da Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS). A articulação com fóruns internacionais perpassou todo o ano de 2025.

Neste ano, o Conselhão também atuou intensamente nos debates da Conferência das Partes (COP30), reforçando seu papel estratégico na construção de agendas para o desenvolvimento sustentável do País. Entre as principais ações, destaca-se a coordenação do Encontro da Comunidade Científica e Tecnológica da Amazônia com a Presidência da COP30, que resultou na entrega de importantes contribuições ao presidente da conferência.

Em Belém (PA), durante o evento, o CDESS promoveu painéis sobre as contribuições da comunidade científica da Amazônia, a Agenda Positiva do Agro e a apresentação da plataforma do Portfólio de Investimentos para a Transformação Ecológica. Além disso, mais de 50 conselheiros e conselheiras participaram ativamente de inúmeros painéis e atividades. A COP30 proporcionou a oportunidade de articulação com diversos atores, incluindo o Comitê Econômico e Social Europeu.

Em 2026, o CDESS aprofundará os resultados da iniciativa "Pilares de um Projeto de Nação", estruturada a partir dos diagnósticos e das diretrizes elaborados em 2025. Como fruto desse processo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável apresentará ações concretas para os pilares estruturantes de uma visão de cinco anos, com seus principais desafios e propostas voltadas à superação dos gargalos de desenvolvimento do País.

Por fim, o Governo Federal, por meio do Conselho, realizará em 2026 debates sobre temas estratégicos como o combate ao feminicídio e a redução da jornada de trabalho, além de entregar produtos, com destaque para as mais de 40 recomendações do Grupo de Trabalho do *Spread* Bancário, cujo objetivo é reduzir o custo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do crédito no Brasil. Com isso, o CDESS terá cumprido, ao longo dos quatro anos, sua missão de construir pactuações estratégicas, articulando o Governo, a sociedade civil, os setores produtivos e a comunidade acadêmica em torno de uma agenda de desenvolvimento, de modo a garantir continuidade e efetividade das políticas públicas.

Compromisso democrático na educação

No compromisso de reconstruir, ampliar e aprofundar a participação social e a democracia no Brasil, o Governo Federal tem mobilizado, em todo o território nacional, um amplo conjunto de conferências, fóruns, seminários e encontros, reafirmando o diálogo como princípio e método de ação governamental.

Em 2025, realizaram-se 28 encontros estaduais de cooperação técnica para a elaboração dos Planos Decenais de Educação, fortalecendo o pacto federativo e garantindo que Estados e municípios construam, de forma participativa, metas educacionais para a próxima década.

No campo da intersetorialidade, que visa articular diferentes setores para enfrentar deficiências estruturais, o Governo Federal está apoiando as secretarias municipais de educação dos 18 municípios do Arquipélago do Marajó (PA) no processo de elaboração conjunta de um Planejamento Regional Intersetorial de Educação do Marajó, voltado à melhoria do desempenho educacional do território e à garantia do direito à educação da população marajoara. Foram realizadas quatro oficinas de trabalho: Belém (PA), de 6 a 8 de outubro de 2025; Curralinho (PA), de 25 a 26 de novembro de 2025; Soure (PA), de 4 a 5 de dezembro de 2025; e Breves (PA), de 9 a 10 de dezembro de 2025.

A oficina de Belém teve por objetivo pactuar os cinco principais macroproblemas e respectivas causas complexas/extraescolares que se apresentam como obstáculo: i) ao acesso, à aprendizagem, à permanência e à conclusão da educação básica por crianças, jovens, adultas e adultos no Arquipélago do Marajó; ii) à insegurança alimentar e nutricional; iii) ao trabalho infantil e juvenil; iv) à violência no território e no âmbito familiar; v) no acesso inadequado à saúde; e vi) mudanças climáticas e eventos extremos. Também foram relatadas e sugeridas iniciativas intersetoriais para o seu enfrentamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No total, cerca de 200 pessoas participaram das quatro oficinas. A consolidação do material produzido será apresentada em março de 2026, quando será lançado o relatório, que servirá de documento base para a elaboração do Plano Regional Intersetorial de Educação do Marajó.

Essas iniciativas demonstram o esforço de articular políticas públicas em territórios marcados por desigualdades históricas, colocando a educação no centro de uma agenda de integração social. O horizonte de 2026 reafirma esse compromisso democrático. Estão previstos o II Seminário de Intersetorialidade, o seminário de apresentação de resultados da Rede de Extensão para o Desenvolvimento Integrado de Ações Intersetoriais em Territórios em Situação de Vulnerabilidade (Rede Interset-CE), o seminário de apresentação do Plano Regional Intersetorial da Educação no Marajó e a instalação de quatro fóruns permanentes de acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional do magistério da educação básica.

6.1.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL

A comunicação pública e governamental tem como princípio central o fortalecimento da democracia por meio da transparência, da participação social e do acesso à informação de qualidade. Mais do que um instrumento administrativo, a comunicação é concebida como política de Estado, orientada ao cidadão e voltada à garantia do direito fundamental à informação.

Ao consolidar a comunicação como instrumento de valorização do interesse público, o Governo Federal gera valor para a sociedade por meio de informações confiáveis, acessíveis e socialmente relevantes. Trata-se de um compromisso que não apenas orienta a atuação da comunicação, mas também integra e potencializa políticas públicas em todas as áreas do governo, colocando o cidadão e a cidadã no centro das ações e fortalecendo os alicerces democráticos do País.

Transparência e respeito à imprensa

A comunicação do atual Governo tem entre os seus pilares a transparência e o respeito à imprensa profissional em todas as suas dimensões, o que inclui o relacionamento com veículos brasileiros de alcance nacional e veículos de atuação regional, que exercem importante papel na informação à população brasileira, bem como a mídia internacional, de alcance global.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, até dezembro, o Presidente da República concedeu 46 entrevistas exclusivas, sendo 31 para veículos regionais, oito para veículos de abrangência nacional e sete para veículos internacionais. Ao se somarem a esses números outras formas de contato direto com a imprensa – como entrevistas coletivas, "quebra-queixos", *pool* de emissoras e a publicação de artigos – o total de interações chega a 92.

Ao longo de 2025, foram atendidas mais de 2,9 mil demandas encaminhadas por diferentes veículos de imprensa ao canal oficial de *e-mail* da presidência. Com o objetivo de dar transparência às políticas públicas e às ações de governo, mais de quatro mil *releases* e matérias foram publicados nos portais da Secretaria de Comunicação (Secom) e do Planalto e distribuídos a jornalistas de todo o País. A ação resultou na veiculação de mais de 90 mil peças jornalísticas.

Fortalecimento da comunicação regional

Durante o ano de 2025, realizou-se um grande esforço de regionalização de informações relativas aos principais programas de governo e a eventos com participação do Presidente da República, com a elaboração de produtos voltados especificamente a cada unidade da Federação. Mais de 1,6 mil conteúdos com essas características foram elaborados e distribuídos no período, resultando na publicação de 8,7 mil matérias. Ainda com o objetivo de dar transparência às políticas públicas e às ações de governo, foram realizados contatos diretos de ministros e demais autoridades com a imprensa, sobretudo com veículos regionais.

Comunicação direta dos ministros com o Brasil

O Programa "Bom Dia, Ministro", realizado em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), ampliou o acesso de diferentes grupos de comunicação a autoridades federais. Ao longo de 2025, foram promovidas 52 edições do Programa, com a participação de 29 ministros e ministras e 167 veículos de imprensa. Além disso, durante viagens e eventos com a presença do Presidente da República, foram realizadas coletivas e "quebra-queixos" com ministros, ministras e demais autoridades. Também foram articuladas 311 entrevistas com 90 porta-vozes do Governo, fortalecendo a interlocução direta com a imprensa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicação estratégica do Brasil na COP30

A comunicação no contexto da Conferência das Partes (COP30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC ou *UNFCCC*, na sigla em inglês) tem se orientado pelo diálogo com a sociedade e pela projeção internacional da liderança brasileira na agenda climática.

Em um ano em que o Brasil sediou a conferência e exerceu sua presidência, a atuação da comunicação na COP30 foi decisiva para articular informações, mobilizar públicos e fortalecer a imagem do País como ator-chave no enfrentamento da crise climática. As ações desenvolvidas conectaram as negociações internacionais a temas de relevância nacional, ressaltando o papel simbólico e estratégico da Amazônia na construção da narrativa do evento.

O Governo Federal estruturou, de forma integrada, a comunicação das principais etapas preparatórias da conferência, articulando o planejamento nacional às ações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (*UNFCCC*). Essa estratégia contemplou a definição de eixos de comunicação alinhados ao calendário de dias temáticos, à realização de agendas com autoridades nacionais e internacionais e ao acompanhamento dos desdobramentos dos círculos de trabalho que reúnem Governo, sociedade civil e setor privado.

Para ampliar o alcance e a clareza das informações, foram produzidos e disseminados conteúdos institucionais, notas informativas, boletins de rádio, materiais para redes sociais e produtos audiovisuais. A relação com a imprensa nacional, regional e estrangeira também foi fortalecida por meio de atendimento contínuo, oferta de porta-vozes, acompanhamento de eventos preparatórios e disponibilização de informações sobre logística, organização e objetivos políticos da COP30. Como ponto central dessa estratégia, a página oficial da conferência consolidou-se como um *hub* de informações, reunindo mais de 650 textos publicados e oferecendo ao público dados atualizados e contextualizados sobre os temas prioritários da conferência.

A agenda de comunicação, que valorizou o protagonismo do Brasil na implementação do Acordo de Paris e ressaltou a importância simbólica e diplomática da Amazônia, teve papel estratégico para assegurar à sociedade informações claras, acessíveis e qualificadas sobre a realização da COP30 no País. A abordagem se refletiu diretamente no plano de trabalho voltado à comunicação digital e à produção de materiais audiovisuais. A conferência contou com presença ativa em diversas plataformas, como *Bluesky, Facebook, Instagram, Threads, X, LinkedIn, Flickr e YouTube*, mantidos pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República (Secom/PR). No Instagram, o perfil oficial <@cop30nobrasil> alcançou mais de 200 mil seguidores, ampliando de forma expressiva o alcance das mensagens institucionais ao longo de todo o processo preparatório e da realização da COP30. Ao todo, foram divulgadas 11,5 mil fotos e 144 vídeos que registraram e difundiram as etapas organizacionais, políticas e diplomáticas do evento.

A estratégia de comunicação utilizada na COP30 consolidou-se como um instrumento decisivo para garantir transparência, estimular o engajamento social e projetar internacionalmente a liderança do País na agenda climática global. Por meio de uma atuação coordenada e multicanal, a comunicação institucional contribuiu para dar visibilidade às ações do Brasil, reforçar sua credibilidade internacional e aproximar a sociedade dos debates e das decisões que marcaram a conferência.

Comunicação estratégica do Brasil no BRICS

A comunicação institucional durante a Cúpula do BRICS teve como objetivo projetar com clareza o papel do Brasil em uma agenda geopolítica em expansão, reafirmando a importância das parcerias Sul-Sul em temas estratégicos como comércio, finanças, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável.

A divulgação das decisões e reuniões de alto nível foi coordenada pela Secom, assegurando ampla cobertura jornalística e digital de toda a programação. Foram produzidos e distribuídos conteúdos em múltiplos formatos, como texto, mídias sociais e audiovisual, bem como estruturadas ações voltadas ao relacionamento com a imprensa nacional e internacional, com foco no equilíbrio informativo e na projeção global das mensagens estratégicas do País.

As iniciativas de comunicação destacaram os debates sobre a ampliação do grupo, o fortalecimento do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS (NBD), a cooperação em áreas sensíveis e a construção de mecanismos alternativos de financiamento e governança. A atuação articulada com demais órgãos federais, a disponibilização de porta-vozes qualificados e o acompanhamento próximo da agenda presidencial asseguraram coerência narrativa, transparência e visibilidade institucional. Dessa forma, a comunicação contribuiu para reforçar a imagem do Brasil como articulador político e protagonista diplomático no Sul Global.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicação digital conectando políticas públicas

Em 2025, o Governo Federal reformulou sua estratégia de comunicação nas redes sociais, adotando uma linguagem mais acessível, dinâmica e didática, sem perder o caráter de interesse público. O objetivo foi ampliar o alcance das informações e fortalecer o diálogo com a população. A mudança resultou em crescimento expressivo nas plataformas digitais.

O perfil oficial do Governo Federal ganhou 4,7 milhões de novos seguidores e novas seguidoras, somando todas as redes. No *Instagram*, principal rede social do País, o número mais que dobrou ao longo de 2025, registrando um crescimento de 120% - totalizando 3,5 milhões. Além disso, o perfil na plataforma alcançou mais de 150 milhões de pessoas, o equivalente a dois terços da população nacional.

Os avanços também foram significativos no *TikTok* (+437%), que se tornou a primeira conta governamental do mundo a ganhar o prêmio de melhor perfil do ano na plataforma no *TikTok Ad Awards* 2025. Vale destacar ainda que, no *YouTube,* o aumento da audiência foi de 435%.

O crescimento dos canais digitais do Governo Federal demonstra que a informação está alcançando cada vez mais cidadãs e cidadãos. O aumento de seguidores(as) e o engajamento ampliado evidenciam que mais pessoas estão tendo acesso a informações de políticas públicas, compreendendo seus direitos e benefícios, o que potencializa o impacto das ações governamentais na vida da população.

Campanhas que contam o Brasil

Até dezembro de 2025, foram realizadas 32 campanhas publicitárias. Entre elas, destacam-se: i) COP30; ii) enfrentamento à violência contra a mulher; iii) isenção do imposto de renda; iv) valorização do cinema brasileiro; v) combate ao abuso e à exploração de crianças e adolescentes; vi) programa de justiça tarifária de energia elétrica; vii) campanha nordeste; viii) BRICS; ix) restituição do INSS a aposentadas, aposentados e pensionistas; x) Plano Safra da Agricultura Familiar e; xi) Brasil Soberano. O Governo Federal prestou contas à população por meio de campanhas sobre entregas em âmbito regional e, também, por estado da Federação, com destaque para a saída do Brasil do Mapa da Fome e a abertura de novos mercados econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Patrocínio para geração de valor e legado

O Governo atuou de forma articulada e integrada, utilizando diferentes ferramentas com o objetivo de ampliar e democratizar o acesso a recursos de patrocínio provenientes de empresas estatais. Essa estratégia permitiu apoiar iniciativas da sociedade civil distribuídas por todas as regiões do País. Até dezembro de 2025, foram selecionados 2,4 mil projetos nos segmentos de esporte, cultura, educação, música, sustentabilidade e tradições populares, entre outros. Essas ações têm potencial para gerar valor e deixar um legado social, ambiental e cultural nas localidades em que foram desenvolvidas. A pluralidade de iniciativas apoiadas reflete o compromisso do Governo com a valorização da diversidade do povo brasileiro e com o respeito às especificidades regionais.

Fortalecimento da comunicação institucional

O Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom), rede que integra os órgãos e as entidades responsáveis pela comunicação do Executivo Federal, foi fortalecido em 2025 com o ciclo de formações "Conexões Sicom - A Transformação Começa Aqui". A iniciativa inédita e estratégica da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR) fortaleceu equipes de comunicação de ministérios, estatais, autarquias e demais órgãos que compõem o sistema. Ao longo de 2025 foram realizadas sete oficinas que tiveram como objetivo qualificar profissionais da área, bem como estimular a inovação, a escuta ativa e a integração.

Os encontros foram pautados pelos seguintes temas: i) comunicação integrada, em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC); ii) linguagem simples e acessível, em parceria com o InovInmetro; iii) planejamento, redes sociais e pesquisa na comunicação pública e governamental, com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR); iv) enfrentamento à desinformação, com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), o Ministério da Saúde (MS) e a Advocacia-Geral da União (AGU); v) igualdade racial e direitos humanos, com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC); vi) apresentação da nova marca do Governo Federal, com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR); e vii) COP30, com a Casa Civil da Presidência da República (CC), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil contra fake: enfrentamento à desinformação

No âmbito da estratégia de enfrentamento à desinformação, implementada em articulação com os ministérios, foram produzidas, em 2025, 103 notas para o sítio eletrônico Brasil Contra *Fake*, com o objetivo de esclarecer informações e refutar conteúdos falsos relacionados a políticas públicas do Governo Federal. Como parte da estratégia de amplificação dos conteúdos, temas publicados no sítio passaram a repercutir, semanalmente, em formato de boletim no Programa 'A Voz do Brasil', veiculado às sextas-feiras. Ao longo de 2025, foram transmitidos 36 boletins.

ComunicaBR: o Brasil conectado com as entregas do Governo

Lançado em 2023, o portal ComunicaBR consolidou-se, em 2025, como uma ferramenta estratégica de acesso à informação pública, ao ultrapassar a marca de 1 milhão de *pageviews* no ano e alcançar mais de quatro milhões de visualizações desde o seu lançamento. A plataforma permite às cidadãs e aos cidadãos consultarem informações atualizadas sobre programas, ações e políticas públicas do Governo Federal, com filtros por Estado, município e categorias temáticas, além de possibilitar a geração de relatórios consolidados de forma simples e acessível.

Ao longo de 2025, o portal passou por revisões técnicas e aprimoramentos voltados à qualificação da experiência da usuária e do usuário. As melhorias incluíram a reformulação do *layout*, os avanços na usabilidade e a otimização dos mecanismos de navegação e busca, assegurando maior clareza, organização e acessibilidade das informações disponibilizadas à sociedade.

Eventos institucionais

A Secretaria de Comunicação organizou e prestou suporte à realização de eventos presidenciais ao longo do ano, fortalecendo a comunicação institucional e ampliando a aproximação do Governo Federal com a sociedade. Com esse objetivo, foram desenvolvidas experiências de comunicação mais interativas e inclusivas, que contribuíram para promover o diálogo direto com a população.

A Secom também foi responsável pela organização estratégica do Desfile Cívico do 7 de Setembro de 2025. A atuação envolveu o planejamento conceitual, a coordenação interinstitucional e a construção de uma narrativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alinhada aos valores da soberania nacional e da democracia. Também coube à Secom a coordenação da comunicação visual, a articulação com ministérios, órgãos federais e instituições militares, bem como a definição da estratégia de divulgação e cobertura em múltiplas plataformas.

O resultado foi a realização de um evento que reafirmou a centralidade da democracia, fortaleceu a conexão do Governo Federal com a sociedade e ressignificou um rito cívico tradicional como instrumento contemporâneo de comunicação governamental e de afirmação institucional.

Livretos estaduais e nacionais com entregas de governo

A Secom também produziu e coordenou a elaboração de publicações institucionais voltadas à prestação de contas das principais entregas do Governo Federal em todo o território nacional. Os materiais reúnem dados organizados por Estado e município, com informações qualificadas sobre políticas públicas, investimentos e resultados, incluindo mapas interativos dos empreendimentos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), estruturados por território, eixo de investimento e estágio de execução.

Os conteúdos foram disponibilizados em formatos digital e impresso, ampliando o acesso, a consulta e o compartilhamento das informações por diferentes públicos e canais. Em 2025, foram disponibilizadas: i) duas edições estaduais, com 27 livretos cada, contendo informações regionalizadas; ii) duas edições nacionais, com prestação de contas consolidada das entregas do Governo Federal; iii) *landing page* dedicada, reunindo os dados nacionais, estaduais e interativos; iv) 27 mapas interativos com empreendimentos do Novo PAC; e v) duas edições temáticas, com foco em agricultura familiar e agro.

Essas iniciativas contribuíram para ampliar a transparência das ações governamentais, facilitar o acesso da população às informações sobre políticas públicas e fortalecer a prestação de contas do Governo Federal em todo o País.

Informativo diário Gov.br

A Secom implementou o Diário Gov.br, informativo diário que consolida os principais destaques de ações, agendas e políticas públicas dos ministérios e dos órgãos integrantes do Sicom. O produto organiza e padroni-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

za as informações, oferecendo uma visão integrada das entregas e prioridades governamentais, com foco na circulação interna e no apoio às áreas de comunicação institucional.

O informativo é compartilhado de forma regular com as assessorias de comunicação (Ascoms) dos órgãos do Governo Federal, assegurando um fluxo contínuo, tempestivo e alinhado de informações no âmbito do Sicom. Em 2025, no período de julho a dezembro — quando o Diário Gov.br passou a ser produzido —, foram elaboradas e distribuídas 117 edições do informativo. A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da integração entre as áreas de comunicação do Governo Federal e para o alinhamento das informações institucionais.

Projeto de cooperação técnica com a Unesco

A Secom executou, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o Projeto de Cooperação Técnica em Comunicação Popular, Periférica e Independente como parte de sua estratégia de fortalecimento da democracia, da participação social e da diversidade informativa no País. A iniciativa está vinculada ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e dialoga diretamente com os compromissos do Governo com a liberdade de expressão, o combate à desinformação e a ampliação do direito à comunicação, especialmente nos territórios historicamente invisibilizados.

O Projeto reconhece o papel central das mídias populares, negras, periféricas e independentes na circulação de informações de interesse público, na mediação de políticas públicas e na construção de vínculos de confiança com a população. As ações incluíram a realização de oficinas temáticas em educação midiática, direitos humanos e sustentabilidade do jornalismo, a mobilização territorial de comunicadoras e comunicadores periféricos e independentes, além da aplicação de pesquisas e entrevistas para mapear o perfil comunicacional e socioeconômico das mídias atuantes em diferentes regiões do País.

Com abrangência em 15 unidades da Federação, o Projeto resultará na produção de relatórios técnicos e documentos de referência que subsidiarão a formulação de políticas públicas de comunicação e fortalecem a presença das mídias territoriais na comunicação pública federal. Trata-se de uma entrega estratégica que reafirma o compromisso do Governo Federal com a diversidade informativa, amplia a visibilidade de vozes e consolida uma agenda de comunicação democrática, inclusiva e conectada com os territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Boletins de rádio

A Secom também implementou uma estratégia de divulgação de conteúdos de interesse público por meio de emissoras de rádio em todo o País, utilizando a plataforma Radioweb como ferramenta de distribuição. A iniciativa teve como objetivo ampliar o alcance das informações governamentais, fortalecer a comunicação institucional e assegurar que políticas públicas, serviços e ações do Governo chegassem de forma acessível à população, especialmente em municípios e regiões onde o rádio permanece como principal meio de informação.

No período de execução da estratégia, que se estendeu até 11 de setembro de 2025, foram produzidos 844 boletins radiofônicos, distribuídos para uma ampla rede de emissoras, resultando em 174,3 mil veiculações. Esse volume gerou 5,8 mil horas de exposição dos conteúdos, alcançando duas mil emissoras de rádios em 1,4 mil municípios brasileiros. A estratégia permitiu atingir um público estimado em 126,6 milhões de ouvintes, evidenciando a capilaridade do rádio como ferramenta central de comunicação pública e de prestação de contas do Governo Federal.

Audiovisual a serviço da transparência pública

Em 2025, o investimento contínuo na transparência e no acesso da população às informações governamentais consolidou-se como um dos pilares da comunicação pública federal. A ampla cobertura audiovisual de atos públicos, discursos e participações da Presidência da República e dos ministérios em eventos nacionais e internacionais ampliou de forma significativa a transparência, o alcance e a visibilidade das agendas governamentais. Essa estratégia garantiu que a sociedade tivesse acesso direto às ações do Governo, fortalecendo a relação entre Estado e cidadãs e cidadãos.

Ao longo do ano, entrevistas, cerimônias e eventos oficiais foram transmitidos ao vivo, com ampla divulgação nos canais digitais oficiais da Presidência da República e em veículos de comunicação, além da produção de conteúdos exclusivos para redes sociais como *Facebook, Threads, Instagram, Bluesky, TikTok, Kwai, X* e *YouTube*. O material audiovisual também foi disponibilizado a veículos de rádio, televisão e plataformas digitais, permitindo que diferentes públicos tivessem acesso rápido e qualificado às informações oficiais.

A produção de conteúdo audiovisual destacou-se pelo volume e pela qualidade técnica. Foram produzidos cerca de 3,3 mil vídeos ao longo de 2025, totalizando mais de 60,5 *terabytes* (TB) de material arquivado. O acer-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vo fotográfico atingiu a marca de 5,6 milhões de imagens catalogadas, consolidando-se como um dos maiores registros visuais da comunicação pública federal. Todo esse conteúdo foi constantemente atualizado e distribuído, garantindo agilidade na entrega e acesso imediato aos principais eventos, agendas e declarações do Governo Federal.

Entre os eventos de maior destaque na produção audiovisual, figuram i) a cerimônia de lançamento do Plano Safra; ii) a introdução do Programa Agora Tem Especialistas; iii) a estreia do Programa Crédito do Trabalhador; iv) a assinatura do decreto de implantação da TV 3.0; v) a inauguração da Fábrica de Hemoderivados da Hemobrás e da Fábrica da GWM no Brasil; e vi) a entrega do Prêmio MEC da Educação Brasileira.

No cenário internacional, o Governo Federal manteve um papel estratégico na cobertura de visitas e encontros de alto nível, incluindo a presença do Presidente de Portugal; do Primeiro-Ministro da Índia; e do Presidente da Indonésia, além da Cúpula Brasil/Caribe. Também tiveram ampla cobertura eventos multilaterais de relevância global, como: i) a 66ª Cúpula do Mercosul, em Buenos Aires; ii) a 51ª Cúpula do G7, em Calgary, no Canadá; e iii) o Fórum Econômico Brasil-França. Além disso, foi intensificada a produção de conteúdos sobre novos programas de governo, como Pé-de-Meia, Defesa Civil Alerta no Nordeste, Gás do Povo, Programa do Carro Sustentável e os programas SinPatinhas e ProPatinhas.

Com esses avanços, 2025 consolidou-se como um ano emblemático para a cobertura audiovisual pública no Brasil. O compromisso com a transparência, aliado ao uso estratégico das plataformas digitais e à produção de conteúdos de alta qualidade, fortaleceu o diálogo com a sociedade e a imprensa, ampliando a visibilidade das ações governamentais no País e no exterior.

Iniciativa global pela integridade da informação sobre a mudança do clima

O Governo Federal, a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) criaram a "Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima", lançada em novembro de 2024. Ao longo do ano de 2025, avançou-se em sua implementação nos âmbitos internacional e nacional, com vistas a promover o debate público democrático sobre esse tema-chave para o futuro da humanidade, com base em informações íntegras, confiáveis, precisas e fundamentadas em evidências científicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo brasileiro contribuiu com US$ 1 milhão (US$ 600 mil em 2025 e o restante previsto para 2026) para o fundo da Iniciativa Global, gerido pela Unesco, cuja primeira chamada de projetos foi lançada em junho de 2025 e recebeu 447 propostas de quase 100 países. Em setembro, as dez primeiras propostas contempladas foram anunciadas. A Iniciativa Global também lançou o Chamado à Ação (Mutirão) para a Integridade da Informação sobre Mudanças Climáticas, a fim de identificar soluções concretas que atores diversos estão implementando ao redor do mundo. Mais de 200 soluções foram identificadas, algumas delas apresentadas no âmbito da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro, e na COP30, em novembro.

Graças aos esforços da Iniciativa Global, a integridade da informação sobre questões climáticas foi incluída pela primeira vez no processo formal das negociações da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP/UNFCCC), nas discussões sobre Ação para o Empoderamento Climático e como Objetivo-Chave 30 na Agenda de Ação da COP30. Além disso, teve sua importância reconhecida pela primeira vez em uma decisão da COP (Decisão Mutirão). Na COP30, os resultados notáveis da Iniciativa Global incluíram o anúncio da adesão de sete novos países-membros e o lançamento da Declaração sobre Integridade da Informação sobre Mudança do Clima, já subscrita por 22 países, contendo compromissos e chamadas à ação de diversos atores para a promoção dessa agenda.

Em âmbito nacional, Governo e sociedade foram mobilizados para implementar os objetivos da Iniciativa Global, por meio do Comitê Gestor Brasileiro (de composição governamental, reunido pela primeira vez em agosto) e da Rede de Parceiros pela Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima (lançada em março, coalizão de mais de cem organizações da sociedade civil e da academia). Em eventos paralelos da pré-COP30, em outubro, e da COP30, em novembro, foram divulgados produtos elaborados pela Rede, como um guia para atuação jurídica pela integridade da informação climática e a Carta de Compromisso pela Integridade da Informação Climática na Publicidade Digital, desenvolvidos e divulgados com o apoio do Governo Federal.

Em 2026, planeja-se continuar a concertação no âmbito da Rede de Parceiros e do Comitê Gestor Brasileiro, bem como fortalecer a Iniciativa Global por meio da adesão de novos membros e levantamento de recursos adicionais para seu fundo, entre outras iniciativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combate à desinformação climática e fortalecimento de comunicação responsável

O Governo Federal e a Rede de Parceiros pela Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima anunciaram, durante a 30ª Conferência das Partes (COP30), em novembro, uma iniciativa inédita que une anunciantes, agências de publicidade e órgãos de autorregulação do setor em torno de um objetivo comum: fortalecer a integridade da informação sobre as mudanças do clima e combater a desinformação ambiental. Por meio da Carta de Compromisso pela Integridade da Informação Climática na Publicidade Digital, empresas e agências de publicidade assumem a responsabilidade de não financiar ou impulsionar conteúdos que disseminem informações falsas ou enganosas sobre o aquecimento global. A iniciativa também abre espaço para a adesão voluntária de empresas de diferentes setores, ampliando o alcance e o impacto.

Lei nº 15.211/25: um marco na proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital

O Projeto de Lei nº 2628/2022, também denominado "Estatuto Digital da Criança e do Adolescente" (ECA Digital), foi elaborado para estabelecer normas que assegurem a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

A Secom participou ativamente do processo legislativo em audiências públicas e, junto à Secretaria de Relações Institucionais (SRI) e à Casa Civil para o posicionamento e a manifestação do Governo em temas como: i) cuidados com a saúde mental na experiência *on-line* de crianças e adolescentes; ii) responsabilização das plataformas, supervisão e mediação parental; iii) governança da *Internet* para proteção de direitos; e iv) processos de fiscalização e sanção no descumprimento de parâmetros legais.

Em agosto de 2025, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, representando um avanço significativo na proteção da infância e adolescência no ambiente digital. O projeto foi sancionado pelo Presidente da República, tornando-se a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.

Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais

Em março de 2025, a Secom lançou a publicação "Crianças, Adolescentes e Telas - Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais", em colaboração com outros seis ministérios, especialistas da área e mais de 20 representações do sistema de justiça e da sociedade civil organizada. O lançamento, ocorrido em Brasília (DF),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contou com uma mesa redonda de especialistas sobre o tema e com a participação de altas autoridades do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e da Casa Civil, que participaram de coletiva de imprensa transmitida pelo CanalGov, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

O Guia representa um posicionamento oficial do Governo Federal sobre o tema e oferece orientações baseadas em evidências científicas para pais, mães, educadores, educadoras e profissionais das áreas de saúde, educação, segurança pública, assistência social e outras, visando promover o uso equilibrado e seguro das tecnologias por crianças e adolescentes.

Além da constituição de um grupo de trabalho e da realização de consulta pública, a elaboração do documento contou com um projeto de escuta de crianças, adolescentes, familiares e educadores de todo o País, realizado em parceria com o Instituto Alana e com fomento da Embaixada do Reino Unido no Brasil. A publicação tem obtido grande repercussão positiva entre profissionais das mais diversas áreas ligadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, sendo utilizada em seminários, cursos e campanhas, também voltadas a familiares, conselheiros tutelares, lideranças religiosas e comunitárias, ativistas e acadêmicos.

Como estratégia de sensibilização e mobilização sobre o tema, a Secom organizou, desde o primeiro semestre de 2025, eventos de divulgação do Guia, em parceria com governos estaduais e municipais. No seminário "Como Educar e Proteger Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais?", o Guia de Telas é apresentado como documento norteador das famílias e do trabalho de formação de gestores públicos e profissionais das diversas áreas que atendem crianças e adolescentes.

Nos seminários, também é divulgada a Estratégia Brasileira de Educação Midiática como política pública de formação educacional para o desenvolvimento de habilidades críticas para a plena cidadania no ambiente digital. São apresentadas, ainda, as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração da educação digital e midiática ao currículo, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, com o objetivo de promover a implementação do currículo obrigatório de Educação Digital e Midiática até 2026.

O seminário foi realizado em nove municípios: Aracaju (SE), Arapiraca (AL), Belo Horizonte (MG), Caxias do Sul (RS), Foz do Iguaçu (PR), Maceió (AL), Nossa Senhora do Socorro (SE), Pelotas (RS) e Rio de Janeiro (RJ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Houve também participação da Secom em eventos organizados pelos Estados com painéis específicos para apresentação do Guia de Telas e da Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM) nos municípios de Belo Horizonte (MG), Embu das Artes (SP), Porto Alegre (RS), Salvador (BA) e São Paulo (SP).

Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital

Por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 14 de julho de 2025, foi instituído o Comitê Intersetorial para a Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital, que tem como atribuições elaborar, propor e coordenar a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital. O grupo é composto por representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDR), da Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SDD/MJSP), e da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SPD/Secom/PR).

Em outubro e novembro de 2025, o Comitê realizou - por meio da plataforma Brasil Participativo - uma consulta pública para a obtenção de subsídios para formulação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital e para a regulamentação do ECA Digital. A consulta foi estruturada em 16 eixos temáticos, abrangendo os principais desafios e as dimensões da proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. A elaboração da Política responde ao disposto na Resolução Conanda nº 245, de 5 de abril de 2024, que trata dos direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital, e à Resolução Conanda nº 257, de 12 de dezembro de 2024, que estabeleceu as diretrizes gerais da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital.

Educação midiática e cidadania digital

Em 2025, o Governo Federal consolidou a educação midiática como uma das principais políticas públicas voltadas ao fortalecimento da democracia e da cidadania digital no Brasil. A segunda versão da Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM), lançada em 2025, atualizou metas, princípios e eixos estruturantes, reafirmando seu caráter de política de Estado e ampliando a integração da educação midiática a políticas educacionais e digitais do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um dos destaques foi a 3ª Semana Brasileira de Educação Midiática (SBEM), marcada por um amplo mapeamento nacional de iniciativas, o qual identificou ações de educação midiática em todos os estados brasileiros e evidenciou a diversidade de formatos, linguagens e públicos, com protagonismo de escolas, universidades, coletivos comunitários e organizações da sociedade civil.

No campo da formação, a Coletânea de Educação Digital e Midiática, hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC), ampliou a oferta de cursos, emitindo mais de 340 mil certificados desde 2023. Além disso, foram lançados outros cursos, como: i) "Aperfeiçoamento em Educação Midiática para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Diversidades", em parceria entre a Secom/PR, o Ministério da Educação (MEC), a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Universidade de Brasília (UnB); e ii) o "Curso Escolas *ON*, Violências *OFF*: educação para segurança *on-line* de meninas", parceria entre a Secom/PR, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a organização SERENAS e o governo do Reino Unido, com o objetivo de capacitar educadores e educadoras para prevenir violências no meio digital e acolher meninas vítimas dessas situações no ambiente escolar.

Outro marco foi a inclusão da educação midiática nos editais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), garantindo que livros de diversas etapas e modalidades da educação básica passem a contemplar competências de leitura crítica da informação. A EBEM também começou a incidir de forma estruturada sobre as principais políticas educacionais do País.

Em 2025, foi aprovada a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março, que estabelece diretrizes nacionais para o uso pedagógico de dispositivos digitais e torna obrigatória a integração da educação midiática e digital aos currículos escolares até 2026. Essa normativa histórica alinha a política de educação midiática à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e garante que o tema seja incorporado de forma transversal às redes de ensino em todo o País.

Outra frente de impacto foi a articulação com a Política Nacional de Educação Digital (PNED – Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023), que tem entre suas premissas o letramento digital e midiático da população. A EBEM fornece referenciais e instrumentos práticos para fortalecer essa dimensão, contribuindo para que Estados e municípios implementem a educação midiática em consonância com a formação cidadã e crítica prevista na PNED. Também houve avanços na integração com o Programa Escola em Tempo Integral e com o Programa Escola das Adolescências, que abriram espaço para projetos de educação midiática envolvendo leitura crítica, produção midiática e participação estudantil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A educação midiática se fez presente também em iniciativas voltadas à popularização da ciência e aos direitos humanos, como o Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência), que contou com a terceira edição do *Hackathon* contra a Desinformação, e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que reconheceu a educação midiática como prática formativa essencial para a democracia.

A política pública brasileira de educação midiática também se destacou em parcerias internacionais. O Projeto MídiaCOP, em cooperação com o governo francês, capacitou professores e professoras da região amazônica no enfrentamento da desinformação ambiental e na realização de atividades sobre educação midiática e ambiental como preparação para a COP30. Além disso, a cooperação técnica com a União Europeia, por meio do instrumento TAIEX, promoveu intercâmbios de experiências e boas práticas entre o Brasil e países como Dinamarca e Finlândia.

Em 2026, o Governo seguirá aprofundando as políticas públicas de educação midiática por meio da Estratégia Brasileira de Educação Midiática, reiterando o protagonismo do Brasil nos fóruns globais em defesa da integridade da informação, dos direitos digitais e no enfrentamento da desinformação.

Desenvolvimento de evidências para a política de promoção da sustentabilidade do jornalismo

Com o objetivo de fomentar conhecimento, ferramentas, diagnósticos e estratégias capazes de orientar a formulação de políticas públicas permanentes e de longo prazo para a sustentabilidade do jornalismo, a Secom lançou a Incubadora de Soluções para o Jornalismo Negro, Periférico e Independente, em maio de 2025. A iniciativa conta com recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Superintendência de Estudos Sociais e Econômicos da Bahia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O investimento destina-se à implementação de um programa robusto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e formação, com foco na sustentabilidade econômica, no fortalecimento institucional e na inovação das mídias negras, periféricas e independentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A proposta visa subsidiar, ainda, o desenvolvimento de políticas públicas estruturantes, por meio do mapeamento de demandas, elaboração de diagnósticos, realização de pilotos de soluções tecnológicas e definição de estratégias com impacto social de longo prazo.

Parte do Programa "Política com Ciência", a Incubadora surge do reconhecimento de que os desafios do jornalismo contemporâneo são multidimensionais — econômicos, tecnológicos, sociais e políticos — e exigem respostas estruturantes e sustentáveis. O desenvolvimento dessa ação implica enfrentar desafios como a concentração econômica nas plataformas digitais e a limitada capacidade de financiamento de grupos historicamente marginalizados, propondo a criação de soluções tecnológicas, modelos de negócios sustentáveis e infraestrutura via projetos-pilotos, evidências e análise de dados gerados no ecossistema da comunicação. O prazo do projeto é de outubro de 2025 a outubro de 2027, e conta com investimento de R$ 15 milhões.

Como parte dos esforços de desenvolver diagnósticos sobre a sustentabilidade do jornalismo no Brasil, o Governo lançou uma consulta pública sobre o jornalismo ambiental, inclusive na Amazônia. A Secretaria de Políticas Digitais será responsável por sistematizar as contribuições e elaborar relatórios para a sociedade, inclusive para garantir avanços na promoção da segurança de jornalistas e comunicadores. Isso deriva de um compromisso do Estado brasileiro no âmbito da implementação da Mesa de Trabalho Conjunta das medidas cautelares MC-449-22 em favor de Bruno Araújo Pereira, Dom Phillips e 11 membros da União dos Povos Indígenas do Vale de Javari (UNIVAJA), instalada em dezembro de 2023 e aprovada pela Resolução de Monitoramento e Ampliação 59/22 da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Promoção da integridade da informação por meio da democratização das informações e acesso à publicidade oficial

A atenção com a integridade da informação no ecossistema de comunicação nacional levou o Governo Federal a promover mais transparência na forma como os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta divulgam políticas e programas do Poder Executivo Federal e disseminam o conhecimento sobre os direitos e serviços às cidadãs e aos cidadãos.

Em 2025, por meio de publicação da Portaria SECOM/PR nº 32, de 10 de setembro de 2025, foi ampliado o escopo de empresas habilitadas a veicular publicidade, aptas a se cadastrar no inventário de empresas que podem veicular as campanhas publicitárias de ministérios e empresas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, o Governo Federal lançou uma página-guia no site da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) com informações sobre o funcionamento da publicidade no âmbito do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom). O sistema de cadastramento dos agentes de veiculação de publicidade também foi atualizado, permitindo a realização do autocadastro e conferir maior segurança ao processo, além de adequar as normas que regem todo o sistema de comunicação do Governo Federal.

Combate a fraudes e à desinformação digital

O Governo Federal e o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) firmaram, em 2025, um acordo de cooperação técnica (ACT) com o objetivo de fortalecer o combate a fraudes e golpes relacionados a políticas públicas e à publicidade digital irregular. Com o acordo, as instituições passam a atuar de forma integrada no mapeamento de conteúdos suspeitos, como *links* falsos que simulam inscrições em programas do Governo, e na adoção de medidas conjuntas para proteger as cidadãs e os cidadãos, as instituições públicas e a integridade da comunicação oficial.

Além das ações de acompanhamento e combate, o acordo também prevê iniciativas de formação, capacitação e troca de experiências entre as instituições. A parceria reforça o compromisso do Governo Federal com uma comunicação pública ética, responsável e transparente, pautada nas melhores práticas da autorregulação publicitária e na proteção da sociedade contra desinformação e abusos no ambiente digital.

Promoção da regulação no ambiente digital

Em setembro de 2025, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei da Concorrência Digital Justa (PL nº 4.675/2025), com o objetivo de fortalecer o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e aprimorar a regulação econômica e concorrencial nos mercados digitais. A proposta prevê a criação da Superintendência de Mercados Digitais, conferindo ao CADE novos procedimentos e novas competências para enfrentar os desafios decorrentes da crescente concentração de poder econômico no ambiente digital, em que poucas empresas dominam setores estratégicos.

O projeto busca promover a concorrência e incentivar a inovação, criando um ecossistema mais equilibrado e favorável a consumidoras, consumidores, empreendedoras e empreendedores. A comunicação pública foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

considerada de forma ativa na elaboração da proposta, por meio de grupo técnico, contribuindo para o desenvolvimento de um marco regulatório que fortalece a soberania digital e a justiça econômica no País.

Já em dezembro de 2025, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei que institui o Sistema Nacional para Desenvolvimento, Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA) via PL nº 6.237/2025, com o objetivo de coordenar a atuação de órgãos e entidades reguladores no Brasil sobre a Inteligência Artificial (IA). O PL propõe a criação do SIA, a ser integrado pelo Conselho Brasileiro para Inteligência Artificial, pela Agência Nacional de Proteção de Dados, pelo Comitê de Regulação e Inovação em Inteligência Artificial e pelo Comitê de Especialistas e Cientistas de Inteligência Artificial. A estruturação do SIA visa possibilitar a coordenação da regulação da IA no Brasil, considerando sua importância como tecnologia transversal a diferentes setores regulados.

Promoção de ecossistema informacional íntegro e alinhado à política de imunização

O Governo Federal, ao longo de 2025, por meio do Comitê de Enfrentamento da Desinformação sobre o Programa Nacional de Imunizações e as Políticas de Saúde Pública, lançou duas edições do curso para o enfrentamento à desinformação sobre políticas públicas para os órgãos do Sicom, com elaboração do fluxo de responsabilização em caso de potencial desinformação no âmbito do eixo de responsabilização e compartilhamento com demais ministérios e órgãos federais.

Além disso, a temática foi incorporada a diferentes iniciativas de capacitação de profissionais de saúde. Ela está presente: i) nos módulos de comunicação e educação em saúde e imunização do curso 'Mais Saúde com Agente' (MScA), tendo sido formados aproximadamente 109,6 mil Agentes Comunitários de Saúde; ii) em aulas sobre enfrentamento da desinformação em situações de emergência, ofertadas no curso de Comunicação de Risco do Programa de Formação em Emergências em Saúde Pública (Profesp); e iii) no Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Programa Mais Médicos para o Brasil, voltado ao primeiro contato com o território.

Combate ao racismo nas plataformas digitais

O Governo Federal lançou a consulta pública sobre o Combate ao Racismo nas Plataformas Digitais, uma iniciativa conjunta da Secom/PR, do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR). Conduzida entre 1º de setembro e 15 de outubro de 2025, na plataforma Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Participativo, a consulta reuniu 86 contribuições de especialistas, pesquisadores, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãs e cidadãos engajados(as) no enfrentamento do racismo no ambiente digital.

As propostas enviadas abrangem oito eixos temáticos: i) violência racial nas plataformas digitais; ii) interseccionalidades; iii) povos e comunidades tradicionais; iv) mecanismos de denúncia e atendimento; v) protocolos de resposta das plataformas; vi) inteligência artificial e moderação algorítmica; vii) responsabilização das plataformas; e viii) sugestões para políticas públicas. Esses eixos revelaram grande convergência em torno de três frentes centrais: responsabilização e regulação das plataformas, fortalecimento de canais de denúncia e proteção às vítimas, e promoção da justiça algorítmica com mais transparência.

A consulta pública contemplou a complexidade e a interseccionalidade do problema, garantindo um debate amplo e qualificado. As contribuições serão analisadas para a elaboração de um documento de referência que orientará futuras ações governamentais sobre o tema. Essa iniciativa integra o Plano de Comunicação pela Igualdade Racial na Administração Pública Federal (PCIR), lançado em dezembro de 2024, que busca promover a igualdade racial e combater o racismo na comunicação social de órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

A mobilização para o enfrentamento do racismo em espaços digitais seguirá com novas etapas, incluindo o aprofundamento de diagnósticos, o diálogo interinstitucional e a construção de instrumentos normativos que reforcem os direitos humanos e a igualdade racial no ambiente digital.

Enfrentamento da misoginia no ambiente digital

No mês de dezembro de 2025, em parceria com a organização Olabi e com fomento da Embaixada do Reino Unido no Brasil, a Secom realizou o evento "Misoginia *on-line*: caminhos para o enfrentamento", integrado à X Conferência dos Estados-Partes do Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI). O encontro reuniu autoridades de países latino-americanos, gestoras públicas, representantes da sociedade civil e especialistas ligadas à pauta dos direitos de meninas e mulheres no ambiente digital, com o objetivo de identificar desafios, lacunas e oportunidades para avançar em políticas públicas, práticas institucionais e ações da sociedade civil para o combate ao machismo *on-line*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O evento foi a primeira das ações do Projeto "Combatendo a misoginia *on-line* e a violência contra as mulheres no ambiente digital". Ele continuará em 2026 desenvolvendo diagnósticos e recomendações em temas como a violência de gênero como parte do modelo de negócio de plataformas digitais, a misoginia e a adultização de crianças no ambiente *on-line,* o enfrentamento jurídico aos discursos de ódio contra meninas e mulheres, e a promoção do desenvolvimento de algoritmos voltados para a justiça de gênero.

6.2 PROMOVER A AMPLIAÇÃO E O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES ESTATAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

6.2.1 TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO

O Governo Federal está comprometido com a reconstrução e a transformação do Estado para melhorar a vida das pessoas, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento economicamente sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável. Para alcançar esse objetivo, tem atuado para ampliar as capacidades do Estado por meio da transformação das organizações, da gestão de pessoas, de processos e do patrimônio, além da inovação digital em todos os níveis de governo.

Em 2025, o Governo conduziu políticas públicas e inovou na gestão, ampliando a digitalização de serviços na plataforma Gov.br e garantindo cidadania por meio da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Também atuou na democratização do patrimônio da União com o Programa Imóvel da Gente e do acesso ao serviço público, com o segundo Concurso Público Nacional Unificado (CPNU-2). Ao mesmo tempo, recursos foram economizados e processos otimizados a partir de iniciativas como o Centro de Serviços Compartilhados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(ColaboraGov), a Central de Compras e a solução tecnológica que operacionaliza de maneira informatizada as transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Transferegov). Com o Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN) e a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), a transformação digital alcançará os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

O Estado que o Brasil quer precisa ter a cara do povo brasileiro, reunindo um serviço público diverso, preparado para enfrentar os grandes desafios do futuro e as injustiças e desigualdades do presente. A transformação do Estado é necessária para reconstruir, fortalecer e inovar em políticas públicas e, assim, melhorar a vida do povo brasileiro.

Organizações do Estado: serviços compartilhados

A transformação do Estado passa pelo uso mais racional e eficiente de estruturas e recursos existentes. Durante o ano de 2025, o Governo buscou consolidar o ColaboraGov, com foco no aprimoramento dos serviços prestados e na mensuração de indicadores de qualidade.

Atualmente, o ColaboraGov presta serviços a 13 ministérios, englobando atividades de administração patrimonial, gestão de pessoas, orçamento, finanças, logística, contratações, tecnologia da informação, gestão estratégica e outros temas relacionados. De forma padronizada e eficiente, o compartilhamento reduz a duplicação de esforços e gera ganhos de escala, permitindo que os órgãos atendidos foquem na execução das suas políticas públicas. O projeto tem forte potencial de redução de gastos.

Para 2026, o foco será o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a automação de processos e a medição dos resultados alcançados, com o objetivo de ampliar a transparência e o relacionamento com os ministérios atendidos.

Contratações públicas

Em 2025, o Governo Federal deu mais um passo decisivo para transformar as compras públicas em um instrumento de desenvolvimento econômico e inclusão social com a criação do Contrata+Brasil. A plataforma, gratuita e de alcance nacional, conecta órgãos públicos a microempreendedores e microempreen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dedoras individuais (MEIs), permitindo que serviços de manutenção, pequenos reparos e outras demandas do dia a dia da administração sejam contratados de forma simples, rápida e transparente.

O Brasil conta hoje com mais de 16 milhões de MEIs, mas apenas cerca de 70 mil tinham acesso, até dezembro de 2024, às contratações públicas. O Contrata+Brasil foi concebido para mudar essa realidade, abrindo um mercado sustentável e relevante: estima-se que o Programa possa movimentar até R$ 6 bilhões anuais em serviços básicos, com potencial de expansão para outras áreas. O modelo de credenciamento centralizado pela União elimina a necessidade de regulamentação específica em cada ente federado, simplificando e acelerando a adoção da ferramenta pelos entes.

As contratações realizadas via Contrata+Brasil são automaticamente publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla rastreabilidade, transparência e controle social. Desde fevereiro de 2025, o PNCP exibe notas fiscais eletrônicas das contratações realizadas por órgãos da Administração Pública federal, estadual, municipal e distrital. Dessa forma, é possível identificar se os valores das contratações públicas vêm de orçamentos municipais, estaduais, federais ou de organismos internacionais. A novidade fortalece a transparência e o controle social sobre a utilização dos recursos públicos no Brasil.

Em 2025, foi criada, por meio do Decreto nº 12.771 de 5 de dezembro, a Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP), instrumento que orienta o uso do poder de compra do Estado como vetor estratégico de desenvolvimento econômico, social, ambiental e tecnológico.

A Estratégia foi construída em parceria com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) Nacional, a partir de amplo processo de escuta, por meio de seminários e oficinas realizadas em parceria com governos estaduais, academia e setor produtivo. No ciclo de oficinas regionais, participaram 893 representantes, que mapearam 604 desafios e 601 iniciativas.

Com a ENCP, o Brasil reafirma sua capacidade de liderar pelo exemplo, utilizando o poder de compra do Estado como motor de um desenvolvimento justo, sustentável e soberano, em consonância com os grandes desafios globais e nacionais do século XXI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Central de compras

As contratações centralizadas aumentam a eficiência das contratações públicas. O trabalho desenvolvido pela Central de Compras tem garantido racionalidade, economia e efetividade em processos de compras de larga escala. Essa unidade é responsável por desenvolver e implementar modelos e processos inovadores para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizada de bens e serviços, incluindo tecnologia da informação, além de gerenciar atas de registro de preços e contratos, apoiando a gestão centralizada de compras na Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal.

Nessa linha, em 2025 foram homologadas licitações para a realização de reuniões do BRICS em Brasília, durante a presidência temporária do Bloco pelo Brasil, no valor total de R$ 83,6 milhões. Embora os contratos tivessem só um órgão executor, praticamente todos os ministérios do Governo Federal se beneficiaram, em alguma medida, com as licitações promovidas no âmbito do foro de articulação político-diplomática e de cooperação dos países do Sul global (BRICS). Por exemplo, para a realização da Cúpula do BRICS no Rio de Janeiro, em julho de 2025, foi homologada licitação no valor de R$ 68,9 milhões. Outro exemplo nessa direção foi a licitação para aquisição de computadores *desktops*, *notebooks* e monitores, homologada em 2025, no valor de R$ 499 milhões, que atendeu a 398 órgãos, entidades e unidades da Administração Pública.

No âmbito da prevenção e resposta às calamidades e emergências públicas, destacam-se três projetos desenvolvidos pela Central de Compras em apoio ao combate às queimadas e incêndios florestais: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos para resgate de fauna; de prevenção e combate a incêndios e queimadas; e contratação de aeronaves adaptadas por horas de voo. Essas iniciativas visam assegurar a pronta resposta do Estado brasileiro às situações emergenciais, reforçando a capacidade de proteção da população e a eficácia nas operações de socorro e assistência.

O desenvolvimento da contratação de serviço de nuvem representa um passo decisivo rumo à autonomia tecnológica e à segurança dos dados do Governo Federal. Complementarmente, projetos como o *business intelligence* (BI), o *firewall* e a suíte de escritório representam importantes avanços na política de Governo Digital, promovendo maior eficiência, segurança cibernética e integração de processos em todos os níveis de governo. Essas iniciativas têm impacto direto na qualidade da gestão pública e na capacidade do Governo de planejar e executar políticas com base em dados confiáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na área da saúde, o Projeto Saúde do Servidor avança na consolidação de resultados de sua implementação, reforçando o compromisso do Governo com o bem-estar e a qualidade de vida de servidoras e servidores públicos, essenciais para a prestação de serviços eficientes à sociedade. Ele tem como objetivo a promoção da saúde mental dos(as) colaboradores(as) públicos(as), incluindo servidores(as) públicos(as), colaboradores(as), terceirizados(as) e estagiários(as), por meio de serviços remotos e especializados.

Com alcance nacional, a licitação centralizada reunirá 69 participantes, sendo 65 órgãos e entidades federais, três estaduais (incluindo o Poder Executivo Distrital e a Procuradoria do Amazonas) e um municipal (Prefeitura de Cascavel/PR). No decorrer da vigência das atas de registro de preços, outros órgãos e entidades poderão aderir. Os serviços não dependem da localização física dos/as participantes, podendo atender pessoas em qualquer parte do Brasil ou em missão estrangeira.

Iniciativa complementar é o Serviço de Suporte Psicossocial, ação de promoção à saúde e qualidade de vida. Ela oferece, no âmbito do ColaboraGov, assistência profissional e confidencial aos(às) agentes públicos(as), estagiários(as) e aposentados(as) há até seis meses que enfrentam dificuldades pessoais com potencial impacto em seu bem-estar e desempenho funcional. Abrange serviços como :i) aconselhamento psicológico 24 horas por dia, sete dias por semana, por meio de central telefônica gratuita (0800), com pronto atendimento, triagem e encaminhamento; ii) atendimento presencial individual gratuito nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, voltado a casos pontuais e mais sensíveis; iii) orientação legal (exceto questões trabalhistas, salvo aquelas referentes a empregadas domésticas e empregados domésticos), planejamento financeiro e serviço social (aconselhamento familiar e planejamento); iv) apoio em incidentes críticos e em casos de dependência química; e v) orientação para gestores e gestoras.

No campo da comunicação, a licitação centralizada de estações de rádio & TV irá viabilizar a expansão do sinal público de rádio FM e TV digital às áreas que ainda carecem da recepção do sinal público, ampliando o acesso da população à programação e ao conteúdo de qualidade produzido pelas emissoras públicas.

Em termos de infraestrutura, o Governo Federal tem avançado com iniciativas como os Sistemas Modulares Habitáveis, que incorporam vários aspectos de inovação e sustentabilidade, permitindo a expansão do atendimento das defensorias públicas para regiões mais distantes dos grandes centros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transferegov e Obrasgov

Em 2025, o Transferegov.br consolidou-se como plataforma central para todas as modalidades de transferências e parcerias da União, incluindo a execução de emendas parlamentares no valor de R$ 6,9 bilhões, além de recursos de fundos estratégicos como o Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e o Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos (FIERCE). Hoje, o sistema já operacionaliza 27 modalidades de transferências, somando cerca de R$ 648,7 bilhões entre 2023 e o primeiro semestre de 2025. Em 2025, R$ 330 bilhões em transferências foram realizadas por meio da plataforma.

A Transferegov.br foi aprimorada para ampliar a rastreabilidade das emendas parlamentares individuais, na modalidade 'transferência especial'. Para aperfeiçoar a gestão dos recursos federais transferidos aos entes da Federação, foram realizados quatro fóruns regionais e o Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União (FNTU), que capacitaram mais de cinco mil gestores e técnicos de municípios e Estados.

Para 2026, está prevista a expansão para mais 20 modalidades e o início da disponibilização de uma versão adaptada para os Estados, permitindo que aprimorem seus próprios convênios e repasses com maior eficiência, transparência e padronização. Entre as inovações, destacam-se módulos exclusivos para parlamentares, beneficiárias e beneficiários, que oferecem acompanhamento em tempo real, rastreabilidade aprimorada e painéis de transparência.

No campo das obras públicas, o Obrasgov.br 2.0 iniciou sua transformação em uma plataforma de gestão completa, com funcionalidades que vão desde o cadastro do projeto básico até a incorporação de modelos em *Building Information Modeling* (BIM - em português, Modelagem de informação da construção). Esse sistema se consolidará como ferramenta estruturante para gerir investimentos em infraestrutura, alinhado às diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU).

Com essas entregas e com a preparação para 2026, o Governo Federal avança na construção de um Estado mais moderno, eficiente e transparente, garantindo que cada recurso público seja aplicado com responsabilidade e gere impacto real para a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo digital: Carteira de Identidade Nacional

Em 2025, foram emitidas 36 milhões de Carteiras de Identidade Nacional (CIN), o dobro do registrado em 2024. A adoção do padrão nacional unificado, confiável e seguro de identificação em todo o País melhora a qualidade das bases de dados governamentais, além de reduzir custos e fraudes. A adesão crescente da população, combinada ao trabalho conjunto dos Estados, do Distrito Federal e do Governo Federal, permitirá que as instâncias governamentais melhorem a segurança e a capacidade de atender às necessidades de cidadãs e de cidadãos e de prover mais serviços *online*, principalmente devido à confiabilidade da base biométrica federal, que poderá atestar de modo inequívoco que os benefícios estão chegando em quem tem direito.

Infraestrutura Nacional de Dados: bases de dados a serviço da sociedade

A Infraestrutura Nacional de Dados (IND) está simplificando e melhorando serviços públicos. Seu avanço ganhou velocidade com a substituição de computadores de grande porte pela computação em nuvem, viabilizando a interoperabilidade e a integração de informações entre os programas sociais e as bases de dados públicas. São mais de 44 bilhões de dados nos ecossistemas de dados sociais, previdenciários, rurais e assistenciais do Estado brasileiro, mantidos em condições soberanas, em empresas públicas do País, que devem ser usados de forma estratégica e segura para entregar serviços públicos com maior qualidade e assertividade.

A IND ainda possibilitou inserir o Crédito do Trabalhador no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, permitindo ao funcionário e à funcionária do setor privado consultar as melhores condições de crédito consignado. Também apoiou a modernização do Cadastro Único (CadÚnico), que agora cruza dados de diferentes ministérios, dispensando muitas vezes a entrega presencial de documentos no cadastramento das famílias, em mais de 40 programas sociais federais. Outro desdobramento do novo CadÚnico é o sistema do Gás do Povo, que apresenta as informações do programa *on-line* para beneficiários e beneficiárias, desenvolvido em tempo recorde de dois meses, devido à simplificação das plataformas.

Em 2025, foi lançada também a caixa postal Gov.br. Já foram enviadas mais de 29 mensagens personalizadas de interesse público, a exemplo de avisos sobre o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), a disponibilidade de absorventes íntimos gratuitos no Programa de Dignidade Menstrual e a vacinação pentavalente gratuita para crianças. As mensagens foram enviadas a cerca de 40 milhões de pessoas, com índice de satisfação de 95,2%. Além disso, por meio da Plataforma Conecta Gov.br, ,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

iniciativas de compartilhamento de dados governamentais contribuíram para a melhoria de serviços públicos e levaram a uma economia estimada em R$ 6,3 bilhões, até início de setembro de 2025, resultado 96% maior que a economia estimada em 2024 (R$ 3,21 bilhões).

Para 2026, o Governo Federal planeja conduzir 25 projetos de Inteligência Artificial (IA) em diversas áreas, em parceria celebrada em 2025 com o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD) e viabilizada pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Tais projetos irão possibilitar um salto qualitativo e quantitativo na aplicação de IA no serviço público. Também estão previstas ações de integração e uso estratégico de dados das áreas social e territorial-ambiental-rural para a melhoria dos serviços públicos. Entre outros exemplos, destaca-se a integração de dados relativos à Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI) e a gestão territorial com dados ambientais, fiscais e fundiários, essenciais para o combate a incêndios e desmatamento ilegais.

Gov.br

Em 2025, 170 milhões de pessoas com contas ativas puderam acessar quase cinco mil serviços digitais disponibilizados no Gov.br. Desses, 75 milhões já conseguiram contas em nível ouro, a mais segura, o que representa crescimento de 18% entre 2024 e 2025. Dentre os serviços digitais, o mais acessado é a Assinatura eletrônica avançada, que permite assinar documentos em meio digital a partir da sua conta Gov.br, sem sair de casa e sem pagar taxa, tendo atingido a marca de 147 milhões de utilizações em 2025.

Ainda no âmbito da informatização e digitalização de informações, o Serviço de Validação de Assinaturas Eletrônica - o VALIDAR - <https://validar.iti.gov.br/>, também disponibilizado no Gov.br, permite às cidadãs e aos cidadãos, às empresas e às instituições verificar a autenticidade das assinaturas eletrônicas nos documentos. Esse serviço tem o potencial de ser uma ferramenta importante junto ao Governo para qualificação de gasto em políticas públicas, por exemplo no Programa Farmácia Popular, por meio do controle eletrônico das prescrições médicas.

No que se refere à integração federativa, aproximadamente 2,3 mil entes da Federação, entre Estados e municípios, aderiram à Rede Gov.br, cobrindo 40% dos municípios. Para dar conta do desafio, o Governo Federal implantou o Comitê Consultivo da Estratégia Nacional de Governo Digital (CC-ENGD), em agosto de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2026, além do crescimento do número de pessoas com contas ouro em 80%, alcançando 135 milhões, prevê-se que as assinaturas eletrônicas realizadas aumentem 65% e que as novas adesões à Rede Gov.br cheguem a 2,9 mil entes.

Em linha com o comando estratégico de promover aumento da capacidade estatal para o tema da transformação digital, foram empossados mais de 170 analistas em tecnologia da informação, servidores e servidoras que alavancarão a agenda digital do Estado.

Cadastro Ambiental Rural

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) consolidou-se como instrumento essencial para promover um Estado mais verde, digital e inclusivo, contribuindo diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2025, registraram-se avanços significativos, como a ampliação de parcerias internacionais, o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos e o aumento da utilização dos dados do CAR em políticas públicas e iniciativas privadas.

A integração entre sistemas estaduais e federais e a interoperabilidade de dados, bem como o fortalecimento da rede interfederativa de gestores do CAR, têm aprimorado a capacidade dos Estados de analisar e implementar o Código Florestal. Ferramentas como a interface de programação de aplicações (APIs, do inglês *application programming interface)* abertas ao setor público e privado, o aplicativo Meu Imóvel Rural e módulos de cadastro automatizado tornam o processo mais ágil e preciso. Além disso, a cooperação internacional com países e organizações internacionais, como a Índia, a Noruega e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), impulsionou inovações, como o uso de credenciais verificáveis, a aplicação de inteligência artificial e a construção do CAR como um bem digital público, permitindo maior transparência, acesso ao crédito e monitoramento ambiental.

Em conjunto, esses avanços não só facilitam a regularização ambiental dos imóveis, como também permitem que os governos identifiquem necessidades específicas das famílias rurais e ofereçam políticas públicas personalizadas, tais como linhas de crédito, seguro, auxílio, assistência técnica e compras públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Empresas estatais

As empresas estatais federais são centrais no desenvolvimento inclusivo e sustentável do País. Elas são responsáveis por ampliar a inclusão digital, garantir a universalização dos serviços postais, ofertar crédito em áreas estratégicas, fortalecer a segurança alimentar e a infraestrutura de transportes e impulsionar os setores de energia, comunicações e defesa, pilares fundamentais da soberania nacional.

Na atual gestão, as empresas estatais são prioridade e estão sendo fortalecidas, de modo a torná-las ainda mais capazes de entregar resultados de qualidade e gerar valor público à sociedade. Por meio dos Decretos nº 12.301, nº 12.302 e nº 12.303, todos de 9 de dezembro de 2024, ampliou-se o caráter estratégico da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União e criou-se: i) um sistema estruturador (SISEST), com a participação de todas as empresas estatais federais, seus ministérios supervisores e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); e ii) o Programa Inova, que fortalece a governança e fomenta a revisão dos modelos de negócios das empresas.

Em 2025, houve o lançamento de capacitações de administradores das empresas estatais e gestores sobre assuntos relacionados à governança das empresas. Por meio de parcerias com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), além de outras empresas integrantes da rede de universidades corporativas, os administradores e as administradoras das empresas estatais federais têm sido capacitados(as) nas matérias relativas à gestão e à governança das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Outra ação para valorização e qualificação das empresas federais e de seus recursos humanos foi a assinatura do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão. A iniciativa envolveu dezenas de estatais e promoveu a ação coordenada, a cooperação, o compartilhamento de práticas e a construção de soluções comuns para questões relacionadas ao tema.

Por sua vez, o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, dado às empresas comprometidas com a justiça social e a igualdade de gênero e raça, continua a conjugar a lógica do exercício dos direitos com a dos negócios, considerando que a igualdade entre mulheres e homens constitui pilar fundamental da gestão organizacional e do êxito empresarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa mesma linha, a Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, assegurou às mulheres a reserva mínima de 30% das vagas nos conselhos de administração das empresas estatais, contribuindo para o avanço da agenda de diversidade, ponto no qual as empresas públicas e sociedades de economia mista já são destaque. A lei garante ainda vagas para mulheres negras e com deficiência, o que reconhece a interseccionalidade como ponto de agenda na governança interna das empresas públicas.

Com relação à governança, foi lançada em 2025 a nova edição do Indicador de Governança e Políticas Públicas (IG-SEST). Em alinhamento às ações previstas nos decretos de 2024, o indicador de avaliação das empresas estatais federais foi atualizado, contemplando novas dimensões, como a execução das políticas públicas e a inovação. O indicador permitiu avaliar a sustentabilidade das empresas, com destaque para o diálogo com as partes interessadas, tornando mais robusta a coordenação exercida pela União.

Acerca das empresas estatais federais dependentes, é importante mencionar o Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025, que regulamentou a celebração de contratos de gestão, definindo critérios objetivos para a transição rumo à sustentabilidade financeira. O normativo estabelece que companhias com Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF) mínimo de 0,4 poderão firmar contratos de até cinco anos com seus ministérios supervisores, mediante planos de negócio aprovados e metas de eficiência. A medida fortalece a transparência, o controle institucional e a previsibilidade fiscal das estatais, ao mesmo tempo que busca promover a redução gradual da dependência orçamentária dessas entidades em relação ao Tesouro Nacional e o aprimoramento da governança.

Em 2026, a agenda de fortalecimento da governança e da inovação das empresas estatais terá como prioridade a ampliação da abrangência e o aprimoramento da institucionalidade das medidas em curso. O Pacto pela Diversidade será expandido, consolidando-se como referência permanente na gestão pública empresarial, com novas adesões e mecanismos de monitoramento estruturados. Também avançará a implementação do Sistema de Coordenação da Governança e Supervisão Ministerial das Empresas Estatais (SISEST), com foco na construção de capacidades nos ministérios supervisores, de forma a apoiar as empresas vinculadas no cumprimento de suas missões estratégicas.

O Programa Inova, por sua vez, terá atuação ampliada, consolidando resultados das ações iniciadas em 2025 e incorporando novas empresas ao ciclo de consultorias voltadas à revisão de modelos de negócios e ao enfrentamento dos desafios econômicos e tecnológicos em curso. A iniciativa, que já resultou na celebração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de contrato de gestão pela Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), no esforço pela sustentabilidade financeira da empresa, conta com outras sete empresas estatais sob análise para modernização.

No âmbito da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, os debates serão aprofundados para a formulação de diretrizes estratégicas sobre sustentabilidade, mudança climática e inovação em novos negócios. Estão previstos ainda mais eventos de capacitação, espaços de intercâmbio de práticas e cursos destinados a conselheiros, dirigentes e equipes técnicas das estatais. Assim, 2026 marcará a consolidação de um ciclo virtuoso de governança, diversidade e eficiência, reforçando o papel das estatais como instrumentos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do País.

Revisão do Decreto-Lei nº 200/67

Lançado em 2024, o processo de revisão do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tem por objetivo a criação de um novo marco legal da gestão pública, que busca promover a reestruturação da Administração Pública brasileira. Membros da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), além de especialistas em gestão e direito público, buscam alinhar a organização e o funcionamento da Administração Pública às demandas contemporâneas da sociedade e tornar a legislação plenamente compatível com a Constituição Federal de 1988.

O resultado dos trabalhos da Comissão foi apresentado ao Governo Federal em dezembro de 2025, na forma de um anteprojeto de lei destinado a atualizar o marco normativo da Administração Pública e a orientar um novo paradigma de gestão pública. O texto propõe instrumentos contemporâneos de governança e gestão, fundamentados em princípios democráticos, como coordenação federativa, governança colaborativa, participação social e uso de evidências em políticas públicas, e incorporando valores de equidade, inclusão, diversidade e sustentabilidade.

Planejando o Estado do futuro

Na esteira da preparação para a Conferência das Partes das Nações Unidas (COP30), o Governo Federal liderou duas iniciativas para gerar conhecimentos estratégicos e orientar o planejamento do futuro. São elas: a segunda edição do evento "*States of the Future* (Estados do Futuro)", seminário realizado em parceria com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundação Getúlio Vargas (FGV), e um projeto abrangente focado na bacia amazônica, denominado Avaliação das Capacidades Estatais para Governança Eficiente da Resiliência e Adaptação Climática na Bacia Amazônica, desenvolvido em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ambos se debruçaram sobre a discussão das capacidades estatais necessárias para o desenvolvimento sustentável, abordando temas centrais, como a relação entre transformação digital e sustentabilidade, o papel da inovação na gestão pública e as estratégias de planejamento de longo prazo para enfrentar os desafios climáticos.

Valorização das pessoas

A proteção dos direitos trabalhistas deve alcançar todos aqueles que contribuem para as atividades da Administração Pública federal (APF). Esse é um compromisso do Governo Federal desde o início de 2023. Nesse sentido, uma grande inovação foi o estabelecimento, por meio do Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, de percentual mínimo de 8% de mão de obra composta por mulheres em situação de violência doméstica. Essa medida contribui para o rompimento do ciclo de violência de gênero, ao conceder oportunidades laborais a mulheres acompanhadas pela rede de serviços públicos. É uma política que demanda parceria com os entes públicos para sua efetivação, fortalecendo o papel da cooperação federativa para a promoção de uma vida digna para as mulheres.

Em 2025, o Decreto nº 11.430/2023 foi alterado pelo Decreto nº 12.516, de 17 de junho de 2025, reforçando aspectos como a possibilidade de previsão da reserva de vagas mesmo em contratos menores, e procedimentos voltados a resguardar o sigilo e a privacidade das mulheres atendidas pela política que, até o momento, conta com a adesão de 17 Estados.

O mesmo Decreto nº 11.430/2023 dispõe sobre a utilização de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate nas licitações no âmbito da APF. Trata-se de medida que, assim como a reserva de vagas, refere-se ao tema de compras públicas sensíveis a gênero, utilizando-se o poder de compra governamental para incentivar empresas a implementarem políticas de equidade de gênero e racial. A operacionalização do critério de desempate foi regulamentada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025, que define os procedimentos operacionais para comprovação e aferição das ações de equidade de gênero aptas a garantir o benefício do desempate na fase de julgamento da licitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em destaque para a valorização das pessoas no serviço público, o Governo avançou, em 2025, com a instituição, por meio da Portaria MGI nº 6.143, de 29 de julho de 2025, do Comitê de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (CASST). O instrumento tem natureza consultiva e visa apoiar a articulação, o aperfeiçoamento, o monitoramento e a efetividade da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) no âmbito da APF direta, autárquica e fundacional. O CASST constitui-se como espaço de democratização e fortalecimento da valorização da saúde e segurança do trabalho das servidoras e dos servidores, assegurando que esses temas sejam incorporados de forma estratégica às pautas de valorização no Poder Executivo Federal.

Ainda em 2025, foi publicada a Portaria SRT/MGI nº 7.809, de 12 de setembro de 2025, que altera a Portaria MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, a qual disciplina a inspeção médica oficial a que devem se submeter candidatas aprovadas e candidatos aprovados em concursos públicos federais antes da posse. As alterações visam conferir maior segurança jurídica aos órgãos e às entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) quanto ao momento adequado para encaminhamento de candidata e candidato à avaliação, além de permitir o aprimoramento das inspeções médicas oficiais junto às unidades da Rede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) e a outros serviços médicos oficiais, incluindo inspeção de profissionais que integram o Programa Mais Médicos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Recomposição da força de trabalho: CPNU e reajustes

Em 2025, o Governo Federal finalizou, com sucesso, o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), iniciativa voltada ao fortalecimento e à democratização do serviço público. Por meio dele, retomou a admissão de servidores e servidoras e ampliou a capacidade para prover políticas e serviços públicos à sociedade.

A primeira edição do CPNU preencheu 6,6 mil vagas, com avanços recordes na diversidade de perfil de novas servidoras públicas e novos servidores públicos federais, demonstrando a efetividade das ações afirmativas e políticas de inclusão na transformação do Estado. O serviço público brasileiro vai se tornando mais "a cara do Brasil": brasileiras e brasileiros foram selecionados de todos os 26 Estados, do Distrito Federal e de 908 municípios do Brasil. Entre os aprovados, 33,6% são pessoas negras, indígenas e/ou com deficiência.

A segunda edição abriu mais 3,7 mil vagas e trouxe inovação para aprofundar a igualdade de gênero. Na primeira edição do certame, entre aprovadas e aprovados, 37% eram mulheres. Apesar de esse percentual não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

refletir a proporção de homens e mulheres na sociedade, representa avanço em relação a formatos anteriores de concurso. A nova regra busca aumentar o percentual de mulheres admitidas, prevendo a equiparação entre homens e mulheres na segunda fase do concurso. As duas edições do CPNU integraram uma estratégia de recomposição da força de trabalho do Governo Federal, que soma 22,3 mil vagas autorizadas desde 2023, sendo 3,7 mil delas em 2025.

Com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, o Governo tem promovido a democratização das relações de trabalho. Essas medidas visam a valorização de servidoras e servidores da APF e o fortalecimento de carreiras e planos de cargos de órgãos e das entidades federais.

Com esse paradigma em mente, o Governo Federal concedeu reajuste, em geral, de 9% na remuneração de servidoras, servidores, empregadas e empregados públicos(as), a partir de 1º de janeiro de 2025, e de 5%, a partir de 1º de abril de 2026, o que confirma um processo consistente de valorização da força de trabalho do Estado. Além disso, houve reestruturações remuneratórias firmadas em cumprimento aos termos de acordo negociados nas mesas de negociação com diversas carreiras, cujos impactos financeiros estão previstos até 2026.

Em 2025, o Governo Federal concedeu reajuste de 17,5% no auxílio-alimentação das servidoras e servidores públicos federais. O novo valor foi pago ainda em 2025 e representou mais um avanço na agenda de valorização das pessoas que atuam no serviço público. O novo reajuste elevou o auxílio-alimentação para R$ 1.175. Desde 2023, o benefício acumula 156,55% de aumento, após um período de seis anos sem atualização. Em 2023, o auxílio passou de R$ 458 para R$ 658; em 2024, de R$ 658 para R$ 1.000; chegando agora a R$ 1.175 com o acordo assinado em novembro de 2025. O impacto financeiro está previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, já enviado ao Congresso Nacional, reforçando o compromisso com equilíbrio fiscal.

A combinação dos reajustes lineares e das renegociações resultou, de forma geral, em um aumento real em relação aos patamares de períodos anteriores. Ademais, as reestruturações das carreiras e dos planos de cargos possibilitam uma maior harmonização entre os grupos de carreiras, reduzindo a complexidade das tabelas salariais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1: Reajustes remuneratórios - 2023/2025

Reajustes remuneratórios e de benefícios para carreiras e plano	
Reajustes remuneratórios	**2023** – Reajuste de 9% para todas as servidores e todos os servidores.
	2023 – Reajuste do auxílio-alimentação.
	2023 – Reajuste do benefício de assistência à saúde suplementar.
	2023 a 2025 – Reestruturações remuneratórias em cumprimento aos termos de acordo firmados nas mesas de negociação, cujos impactos financeiros estão previstos até 2026.
	2025 – Reajuste, em geral, de 9%.
	2025 – Reajuste de 17,5% no auxílio-alimentação.
	2026 – Reajuste, em geral, de 5%.

Fonte: Lei nº 14.673, de 14 de setembro de 2023; Lei nº 14.724, de 14 de setembro de 2023; Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024; e Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. Disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Palácio do Planalto.

Em 2025, o Governo Federal propôs e o Congresso aprovou a Lei nº 15.141, de 22 de maio, estabelecendo novo marco para a modernização da gestão pública. Ao reestruturar carreiras com mais níveis remuneratórios, avançou-se em direção a uma maior equidade.

Entre as medidas, a transversalização de carreiras na APF otimizou a distribuição de força de trabalho conforme as demandas dinâmicas dos órgãos públicos como, por exemplo, dos cargos técnico-administrativos, que passarão a ser geridos de forma flexível em múltiplas frentes. Além disso, foram criadas duas novas carreiras transversais, ambas com seu primeiro concurso em andamento na 2ª edição do CPNU: a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico e a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa.

Em 2025, o Governo Federal reduziu o número de carreiras e funções desalinhadas às necessidades da APF, transformando, sem aumento de despesa, 40 mil cargos considerados obsoletos; desde 2023, foram trans-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formados um total de 66,1 mil cargos considerados obsoletos. Isso favorece a constituição de equipes multiprofissionais versáteis com melhor aproveitamento das competências técnicas existentes, resultando em um Estado mais ágil, moderno e adaptável, alinhado às melhores práticas de gestão de pessoas.

Essas medidas de racionalização, reestruturação e reajustes remuneratórios tomadas em 2025 foram precedidas por um processo consistente de modernização e valorização implementado desde 2023 e com efeitos até 2026, por meio da Lei nº 14.673, de 14 de setembro de 2023, da Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023, da Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024, da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e da Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025. Destacam-se as seguintes criações, reestruturações e racionalizações das carreiras na tabela abaixo:

Tabela 2: Carreiras e planos reestruturados - 2023/2025

Área	Carreiras/planos
Regulação/Fiscalização	Carreira de especialista em recursos minerais. Plano especial de cargos da Agência Nacional de Mineração. Carreira de fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários. Carreira de regulação e fiscalização de proteção de dados.
Polícias	Carreira de Policial Penal Federal.
Socioeconômico/Justiça e Defesa/Tecnologia	Carreira de desenvolvimento socioeconômico. Carreira de desenvolvimento de políticas de justiça e defesa. Carreira de analista de Tecnologia da Informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Social/Indigenista/Agrário	Carreira de desenvolvimento de políticas sociais. Carreira de perito federal territorial. Carreira de especialista em indigenismo. Carreira de técnico em indigenismo. Plano especial de cargos da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Fontes: Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023; Lei nº 14.875, de 2024; Lei nº 15.141, de 2025; e MP nº 1.317, de 17 de setembro de 2025. Disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Palácio do Planalto.

Programa de Gestão e Desempenho e Módulo de Avaliação de Desempenho do Sistema de Gestão de Pessoas: mais eficiência na gestão de processos de trabalho

Com o objetivo de melhorar continuamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade, têm sido realizados avanços no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que substitui a tradicional marcação de ponto por um modelo que alinha os objetivos institucionais, as entregas das unidades subordinadas e os planos de trabalho de servidoras e servidores públicos.

Ao estabelecer vínculos entre instrumentos de planejamento, o PGD garante o alinhamento de esforços e propicia maior clareza de propósito na Administração Pública Federal (APF). Até o momento, 88% dos órgãos e das entidades da APF aderiram ao Programa, representando 189 das 214 instituições.

No decorrer de 2025, foram desenvolvidos quatro treinamentos em parceria com a ENAP e apoiadas duas pesquisas de abrangência nacional, que geraram evidências preliminares sobre os efeitos do PGD. Também foram disponibilizados o Painel de Implementação do PGD e o Painel de Agentes Públicos em PGD, que promovem transparência ativa e permitem o controle social.

Além disso, o acompanhamento das entregas passou a ser feito por meio de um sistema eletrônico, que compartilha os dados do Programa via Interface de Programação de Aplicações (API, sigla do inglês *Application*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programming Interface), promovendo maior transparência e condições de controle social do serviço público. Ainda em 2025, será disponibilizado o Painel de Execução do PGD, a partir de dados enviados por todos os órgãos e as entidades que implementaram o Programa.

Em 2025, o Governo Federal padronizou a avaliação do desempenho de servidoras e servidores em estágio probatório e criou o Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI), por meio da publicação do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025, melhorando a gestão por resultados e contribuindo para a profissionalização de servidoras e servidores, com vistas à melhoria contínua nas entregas de serviços públicos. O Programa conta com uma trilha virtual de desenvolvimento, que passa a ser requisito para aprovação em estágio probatório, já ofertada aos mais de cinco mil aprovados e aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU).

Foi lançado também o Módulo de Avaliação de Desempenho do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE), o AvaliaGov, solução digital para órgãos e entidades realizarem a avaliação de desempenho individual de servidoras e servidores, contribuindo para a eficiência da gestão pública com base em dados de desempenho e assegurando a transparência nos processos avaliativos, normatizados pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 354, de 27 de agosto de 2025.

Capacitação, diversidade e inclusão

A valorização das pessoas no serviço público passa pela oferta contínua de capacitação de excelência e de propostas atualizadas de desenvolvimento de carreira. Em 2025, o Governo Federal, por meio da ENAP, manteve-se no propósito de gerar conhecimento e prática para a transformação do Estado.

Desde 2023, foram mais de cinco milhões de certificados emitidos, sendo dois milhões apenas em 2025. Sem deixar de lado seu compromisso com a promoção da diversidade na Administração Pública, o foco em 2025 foi a formação inicial de servidoras e servidores públicos, a promoção de debates sobre as mudanças climáticas e a capacitação acerca da IA. Dessa forma, a ENAP vem se consolidando como um ambiente criativo, inclusivo e inovador, dedicado ao aperfeiçoamento contínuo das pessoas servidoras e das instituições públicas.

Em 2025, a Escola foi responsável pela formação inicial dos 1,3 mil aprovados na primeira etapa do CPNU, de cinco carreiras diferentes: Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista de Infraestrutura (AIE), Analista de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tecnologia da Informação (ATI), Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS) e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

A ENAP tem atuado em parceria com órgãos públicos estaduais e municipais, fortalecendo vínculos com lideranças e gestores públicos locais, facilitando o entendimento de suas demandas e a construção de conteúdos, metodologias e tecnologias com foco no território. Essa aproximação amplia as capacidades federativas e alinha o Governo Federal, os governos estaduais e municipais na oferta de melhores serviços à população. Um exemplo disso foi a ação de desenvolvimento intitulada "ENAP Aqui!", lançada em 2025 e pensada para democratizar o acesso ao desenvolvimento de competências para servidoras e servidores públicos estaduais e municipais.

O Brasil ampliou suas parcerias com 30 países e 19 organismos internacionais entre 2023 e 2025, com destaque para a assinatura de parceria com a China, que abrirá oportunidades de cooperação contínua na agenda de pesquisa sobre administração pública, inovação, governo digital e desenvolvimento de lideranças. A ENAP tem ampliado parcerias com instituições do Sul Global, como escolas de governo e universidades, visando: i) ao desenvolvimento de capacidades; ii) ao aprimoramento de políticas públicas; iii) à construção conjunta de ações para a capacitação de ponta de servidoras e servidores públicos(as); iv) a projetos de inovação em governo; e v) a estudos avançados.

Em 2025, o Governo Federal expandiu a atuação em inteligência artificial com iniciativas de formação e a criação de espaços de debate estratégico. O Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial (LIIA) da ENAP consolidou-se como um *hub* de experimentação e difusão de conhecimento em IA aplicada ao setor público. Desde sua criação, em outubro de 2024, o LIIA já impactou 45 instituições, por meio de ações de capacitação e eventos realizados. Como exemplo, promoveu seis eventos, como seminários e *hackathons*, que reuniram mais de três mil participantes — entre especialistas, servidoras e servidores — e alcançaram oito mil servidoras e servidores capacitados(as), fortalecendo a cultura de inovação e de IA na Administração Pública.

Para além da necessidade de se promover capacitação de excelência, um serviço público capaz de suprir as necessidades do povo brasileiro requer uma força de trabalho mais diversa e com condições plenas de trabalho. Nesse sentido, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, conhecida como nova Lei de Cotas para o Serviço Público Federal, aumentou de 20% para 30% a reserva de vagas e estendeu o rol de beneficiárias e beneficiários. Além de pessoas pretas e pardas, já abarcadas pela legislação anterior, também passam a ser contemplados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indígenas e quilombolas, evidenciando o compromisso do Estado brasileiro com uma representação mais fiel da diversidade da população brasileira.

A medida abrange vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Federal Direta, bem como das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Ainda, a ação afirmativa é estendida aos processos seletivos simplificados para contratos temporários.

A 5ª edição do LideraGOV, com foco na inclusão, na diversidade e na paridade de gênero, contempla a reserva de 60% das vagas para pessoas negras, com deficiência, trans, quilombolas e indígenas, e será concluída nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2026. O Programa contribui para a transformação do Estado ao ampliar o acesso de grupos historicamente sub-representados a posições de liderança no serviço público federal, ao prever, de forma perene, em seu processo seletivo, ações afirmativas voltadas à diversidade e à inclusão. Além disso, o LideraGov colaborou com a implementação do Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023, que estabeleceu que, até dezembro de 2025, pelo menos 30% dos cargos em comissão e funções comissionadas, em diferentes níveis, fossem ocupados por pessoas negras, promovendo uma gestão pública que reflita a diversidade da população brasileira. Os dados mostram que essa presença vem crescendo de forma consistente e, em dezembro de 2025, 40,2% dos cargos e funções de confiança de nível 1 a 12 e 32,33% dos cargos de nível 13 a 17 eram ocupados por pessoas negras na Administração Federal.

Ainda com foco no combate ao racismo, desde 2023 o Governo Federal, por meio da ENAP, investe no Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR). As ações dessa iniciativa certificaram mais de 12 mil pessoas desde 2023, sendo mais de 7,5 mil apenas em 2025. Além disso, a escola mantém parceria com o Ministério de Igualdade Racial (MIR) e a Rede de Mulheres Negras Líderes no Setor Público. Esse programa cria vínculos, desenvolve lideranças e fortalece a atuação para gerar mudanças nas políticas públicas e nas condições institucionais, de modo que mais mulheres negras possam assumir e manter posições de liderança no setor público.

Como parte da transformação do Estado para a cidadania, iniciativas voltadas ao desenvolvimento de lideranças femininas, ao letramento de gênero e à produção de evidências para embasar políticas públicas no setor público do Brasil são constantemente valorizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informação e memória

O acesso aos documentos públicos é condição essencial para a efetivação do direito à informação e à memória, pilares da cidadania e dos direitos humanos. Nesse sentido, a regionalização do Arquivo Nacional representou um avanço significativo em 2025, com a criação das três primeiras unidades nas regiões Norte, Nordeste e Sul do País. Essa medida amplia a presença da instituição no território nacional, contribuindo para a redução das desigualdades regionais no acesso aos serviços públicos. Foram ainda promovidas iniciativas voltadas à valorização dos arquivos comunitários, assegurando a diversidade e a representatividade de coletivos, comunidades e famílias, o que contribui para a construção de um patrimônio documental mais plural e inclusivo.

O Governo Federal publicou o Decreto nº 12.599, de 28 de agosto de 2025, que altera o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, para modernizar e ampliar as competências do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), adequando sua atuação aos desafios atuais da gestão documental e da preservação do patrimônio arquivístico.

Entre as mudanças, estão a inclusão de orientações técnicas para a gestão, a preservação e o acesso a documentos arquivísticos, o estímulo a programas de difusão de documentos públicos e o fortalecimento da articulação com políticas de ciência, tecnologia, inovação, meio ambiente e direitos humanos.

Outro avanço importante foi o reconhecimento formal dos arquivos comunitários como parte da Política Nacional de Arquivos (PNA). Além disso, a composição do CONARQ foi ampliada e diversificada, com mais representantes de arquivos estaduais, municipais e do Distrito Federal, além do retorno de arquivos privados e da inclusão de arquivos comunitários. Também foram incorporadas à composição do CONARQ personalidades de notório saber, novas áreas de ensino e pesquisa e mais associações de profissionais de arquivos.

No plano internacional, ampliaram-se as articulações multilaterais e bilaterais, com o fortalecimento do diálogo no Sul Global e o favorecimento do intercâmbio regional em torno da memória, da justiça social e dos direitos humanos.

Como perspectiva para 2026, destaca-se o processo da realização da II Conferência Nacional de Arquivos (CNARQ), espaço democrático e participativo que reunirá representantes do poder público, da comunidade arquivística e da sociedade civil para debater políticas públicas de gestão de documentos, de preservação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e de acesso à informação. A Conferência será uma oportunidade para o fortalecimento da PNA e para a definição de diretrizes estratégicas para o setor.

Apoio à transformação em todos os níveis de governo

O Governo Federal também tem apoiado a criação de capacidades estatais e a melhoria da gestão pública e da prestação de serviços públicos nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios. São exemplos de instrumentos disponíveis o Programa Nacional de Gestão e Inovação (PNGI), o Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN) e a gestão das transferências voluntárias por meio da plataforma Transferegov.br.

Por meio do PNGI, o Governo Federal vem apoiando a melhoria da gestão pública em diversas áreas nos Estados brasileiros — desde a implantação de sistemas, a transformação digital de serviços, a gestão de pessoas, a formação de servidoras e servidores e a gestão patrimonial. Por meio do Programa, a União e os Estados trabalham em conjunto para melhorar a gestão pública estadual e municipal, além de divulgar boas práticas para todo o País. São ofertados mais de 30 serviços e soluções que contribuem para a economia de despesas, a melhoria dos serviços públicos e a integração com o Executivo Federal.

O ano de 2025 marcou um salto qualitativo e quantitativo para o PNGI, consolidando-o como o principal instrumento de cooperação federativa para fortalecer as capacidades do Estado brasileiro e modernizar a Administração Pública. Estados como AC, AL, AP, CE, ES, MT, PE, RO, SE e TO formalizaram a adesão ao PNGI, somando-se ao pioneiro Maranhão e aos demais Estados aderentes em 2024: Bahia, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte. No campo municipal, Belém (PA), Juiz de Fora (MG) e Rio de Janeiro (RJ) passaram a integrar o esforço de modernização, reforçando a estratégia de aproximar soluções federais das grandes cidades.

Em agosto de 2025, durante o XIV Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD) de Gestão Pública, 20 governos estaduais celebraram o PNGI, que simboliza a consolidação de uma agenda nacional de cooperação federativa, com a União oferecendo soluções digitais e de gestão, ao mesmo tempo em que incorpora boas práticas e inovações locais. O Pacto reafirmou o compromisso dos dez Estados já integrantes e trouxe outros dez novos parceiros — AL, AM, MG, MT, PR, RO, RR, RS e SE. Os planos de trabalho assinados com Estados e municípios têm sido o eixo estruturante da execução do PNGI. Até setembro de 2025, foram pactuadas 303 ações, com 94 concluídas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os resultados já mensurados comprovam a efetividade do PNGI: economia superior a R$ 2 bilhões com processos digitalizados; redução de custos e simplificação de serviços públicos em diferentes Estados; e integração entre políticas federais e locais para ampliar a transparência e a eficiência administrativa.

O PNGI reafirma, assim, sua missão de ser a porta de entrada única para a inovação e a modernização na gestão pública. Em apenas dois anos, o Programa evoluiu de uma iniciativa voltada a alguns Estados para um pacto nacional capaz de mobilizar União, Estados e municípios em torno de objetivos comuns: a eficiência administrativa, a inovação digital, o fortalecimento das capacidades estatais e a melhoria concreta dos serviços prestados à população brasileira.

Outro destaque é a atuação do Governo Federal na expansão do Processo Eletrônico Nacional (PEN), um conjunto de soluções que dá suporte à realização de processos administrativos de maneira digital em diversos níveis institucionais. Isso permite a atuação conjunta com Estados e municípios com mais segurança, transparência, economicidade e sustentabilidade ambiental, eliminando o uso de papel. Esse esforço visa promover a transformação digital e aumentar a eficiência da Administração Pública nos três níveis de governo. São 140 instituições do Governo Federal que utilizam o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como solução de processo eletrônico e 211 que possuem alguma solução de processo administrativo eletrônico, além de 207 órgãos ou entidades com o Tramita (plataforma que possibilita a comunicação entre os diferentes sistemas de processos administrativos eletrônicos) implantado, bem como 14 Estados da Federação e quatro municípios aderentes ao ProPEN. Já foram produzidos mais de um bilhão de documentos digitais, promovendo a sustentabilidade, a transparência e o fortalecimento da democracia.

O Governo Federal reafirmou seu compromisso com a modernização da gestão pública por meio da implementação de medidas voltadas à desjudicialização e à promoção de soluções conciliatórias para a resolução de conflitos governamentais. Tais iniciativas são estratégicas para reduzir a litigiosidade e promover o desafogo do sistema Judiciário.

Nesse contexto, destaca-se a atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) no âmbito da arbitragem, área em que vem consolidando uma posição de relevância. Atualmente, o órgão representa o erário em 19 procedimentos arbitrais, distribuídos em seis setores econômicos, cujo valor global em disputa corresponde, atualmente, a cerca de R$ 150 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Somente no exercício de 2025, foram obtidas três decisões favoráveis em processos envolvendo duas concessões de rodovias e uma concessão de petróleo e gás, assegurando uma economia superior a R$ 5 bilhões aos cofres públicos. Esses resultados evidenciam a importância estratégica da arbitragem e a eficácia da defesa promovida pela AGU em temas de alta sensibilidade para o interesse público.

No ano de 2025, o Governo Federal consolidou o Ger@AGU, ferramenta digital disponibilizada a gestoras, gestores, servidoras públicas e servidores públicos para automatizar a elaboração de editais de licitação, garantindo rapidez, eficiência e segurança jurídica. A ferramenta está disponível para todas as esferas de governo — federal, estadual, distrital e municipal — e tem por função padronizar documentos, reduzir falhas e assegurar maior transparência, resultando em economia de tempo, esforço e recursos para a Administração Pública. Até dezembro de 2025, já haviam sido gerados 8,6 mil editais de licitação para 2,4 mil órgãos em todo o País. O Ger@AGU também passou a disponibilizar, ao final de 2025, minutas de contratos e acordos de cooperação com ou sem doação de bens, ampliando a cobertura do processo licitatório

6.2.2 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

Em 2025, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Relatório de Monitoramento do PPA 2024-2027 (ano-base 2024), o qual detalha o desempenho de mais de três mil atributos do Plano. O documento consolida desafios identificados no primeiro ano de implantação do PPA Participativo, propõe soluções e apresenta o desempenho de indicadores estratégicos e táticos.

Adicionalmente, foi realizada a primeira revisão do PPA 2024-2027. Esse processo incorporou inovações significativas, como o ineditismo do grau de abertura à participação social, que permitiu aos conselhos de políticas públicas propor aprimoramentos ao PPA, mantendo o engajamento que marcou a elaboração do Plano. Outro destaque foi a criação das Agendas Transversais Territoriais, que articulam a atuação do Governo Federal com os Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, envolvendo 68 programas e mais de 1,2 mil entregas direcionadas ao desenvolvimento regional.

A plataforma PPA Aberto também foi atualizada em 2025, com os resultados do monitoramento e as alterações decorrentes da revisão do PPA. A iniciativa fortalece a transparência, permite à sociedade acesso amigável e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

detalhado às informações sobre o cumprimento dos compromissos governamentais e reforça a busca por uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Com o intuito de fortalecer o planejamento dos entes federativos subnacionais, o Governo Federal lançou o Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios. O guia foi lançado durante o Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas (ENPP), com o objetivo de esclarecer conceitos e apresentar diretrizes e orientações básicas para a elaboração dos Planos Plurianuais Municipais para o ciclo 2026-2029. A iniciativa fortalece a capacidade institucional dos municípios, por meio da elaboração de planos plurianuais robustos e ajustados às necessidades específicas desses entes, promovendo a alocação de recursos para ações que efetivamente promovam o desenvolvimento sustentável e inclusivo, de forma integrada e equilibrada em todo o território nacional.

Nessa mesma linha, em 2025, a cooperação com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) possibilitou a realização de um intercâmbio de informações sobre a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes em âmbito estadual, com o objetivo de criar uma metodologia nacional para a identificação da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes nos Estados, permitindo um retrato mais fiel das políticas públicas destinadas a esse público no País.

Para 2026, a perspectiva é de continuidade e aprofundamento das ações de planejamento e monitoramento do PPA, com a incorporação dos aprendizados da revisão anual do plano e a consolidação das metodologias de acompanhamento das agendas transversais. A expectativa é que o aprimoramento contínuo dos instrumentos de gestão, como a revisão participativa, o PPA Aberto e os relatórios de monitoramento das agendas transversais permita uma alocação de recursos ainda mais estratégica e orientada para resultados. A integração entre planejamento e orçamento, que tem sido uma prioridade, deverá se fortalecer, contribuindo para uma maior eficiência e efetividade das políticas públicas.

Estratégia Brasil 2050

Os desafios do desenvolvimento nacional exigem ações coordenadas que ultrapassem barreiras setoriais e ciclos de governo. Com esse propósito, em 2025, o Governo Federal consolidou a Estratégia Brasil 2050 — planejamento nacional de desenvolvimento de longo prazo, que busca promover maior previsibilidade na atuação governamental, fortalecer o ambiente de negócios, ampliar a transparência e antecipar desafios e oportunidades para o País nos próximos 25 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Estratégia Brasil 2050 foi construída por meio de um processo amplamente colaborativo e participativo. Em 2025, ocorreram 16 diálogos estaduais nas cinco macrorregiões do País, mobilizando quase quatro mil participantes de diferentes setores da sociedade — entre movimentos sociais, setor produtivo, academia, juventude e comunidades locais —, o que garantiu representatividade e diversidade de perspectivas na definição das diretrizes estratégicas. A participação social foi ampliada adicionalmente com a consulta pública "Que Brasil queremos nos próximos 25 anos", que registrou mais de 154 mil acessos e recebeu 4,4 mil contribuições diretas, demonstrando o engajamento ativo da população no processo. Sob a perspectiva técnica, a elaboração da Estratégia contou com 31 oficinas de trabalho, mais de 990 participantes, 26 estudos elaborados e 22 entrevistas realizadas com lideranças e especialistas, reforçando a qualidade analítica e a legitimidade coletiva da proposta.

A arquitetura da Estratégia Brasil 2050 busca articulá-la aos planos nacionais, regionais e setoriais, promovendo uma governança colaborativa e multi-institucional, orientada por valores como equidade, resiliência e inovação. Ademais, a Estratégia Brasil 2050 complementa o arranjo PPA-LDO-LOA, trazendo orientações estratégicas para o ciclo orçamentário, de modo a permitir que as decisões presentes passem a endereçar desafios e a antecipar oportunidades prospectadas para o País no longo prazo.

A Estratégia Brasil 2050 apresenta metas e objetivos nacionais, atuando como indutora de transformação e mobilização social, a fim de que o Brasil seja reconhecido, nos próximos 25 anos, por um modelo de desenvolvimento inclusivo, competitivo e sustentável, com crescimento sustentado, expressiva redução da pobreza e das desigualdades e liderança na economia verde.

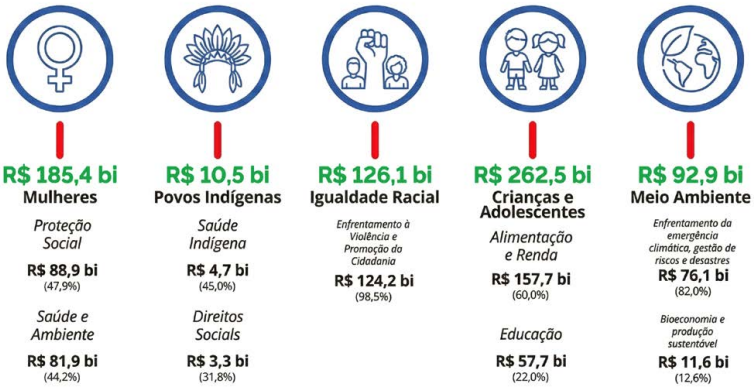
Entre os desafios para 2026, destaca-se a estruturação de uma governança capaz de assegurar a continuidade da mobilização realizada durante a construção da Estratégia Brasil 2050. Como parte desse processo, está prevista a instituição do Observatório do Planejamento de Longo Prazo, instância técnica responsável pelo monitoramento sistemático dos indicadores-chaves nacionais, pela análise de tendências e cenários e pela produção de estudos, avaliações e pareceres técnicos que subsidiem a implementação e o acompanhamento da Estratégia Brasil 2050.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaques em matéria orçamentária

Dando continuidade ao esforço iniciado em 2023 de organizar a atuação de diferentes órgãos da Administração Pública Federal, a fim de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, o Governo Federal publicou, em abril de 2025, os relatórios das Agendas Transversais Mulheres, Povos Indígenas, Igualdade Racial, Crianças e Adolescentes e Meio Ambiente, apresentando os resultados alcançados com a implementação do PPA 2024-2027 e com a execução orçamentário-financeira da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024. A Figura 1 apresenta os principais dados consolidados nesses relatórios.

Figura 1: Valores empenhados nas agendas transversais - 2024



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Também foram publicados quatro guias práticos sobre transversalidade nas políticas públicas, no PPA e nos orçamentos públicos: i) Transversalidade de Crianças e Adolescentes; ii) Transversalidade dos Povos Indígenas; iii) Transversalidade Racial; e iv) Transversalidade de Meio Ambiente. Com essas publicações, completa-se a coleção de seis guias práticos[1] – um de caráter geral e outros cinco, cada um dedicado a uma das Agendas

1 Site do Gov.BR. "Agendas Transversais e Multissetoriais". Publicado em 29 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/paginas/agendas-transversais-e-multissetoriais>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transversais –, que apoiará gestoras e gestores públicos de todo o País no uso da estratégia da transversalidade para o enfrentamento de problemas complexos de políticas públicas.

Outra entrega importante para o fortalecimento da capacidade de planejamento e orçamento do Estado brasileiro foi o chamado "Orçamento Climático", divulgado durante a COP30. Na ocasião, o Governo Federal apresentou os gastos orçamentários realizados devido à mudança climática, à biodiversidade e à gestão de riscos e desastres no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União entre 2010 e 2023. Com essa iniciativa, o Brasil atua para integrar objetivos ambientais e climáticos ao processo orçamentário, avançando de forma substancial no cumprimento do Acordo de Paris. O relatório está disponível e pode ser acessado em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/paginas/gastos-climaticos>.

Ainda no que se refere às despesas, o Governo Federal segue executando, de forma contínua, o processo de revisão de gastos, como instrumento de gestão das finanças públicas e de aperfeiçoamento das políticas públicas. Nesse sentido, por exemplo, com a publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CNM) nº 5.224, de 6 de junho de 2025, foram promovidos novos ajustes no regulamento do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) para o ano agrícola 2025/2026, com início em 1º de julho de 2025. A ação ampliou a focalização sobre o público-alvo — produtores da agricultura familiar —, ao mesmo tempo em que reduziu a necessidade de aporte de recursos do Tesouro Nacional.

Em 2025, também houve avanços na revisão dos gastos com o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Foram iniciadas sete campanhas para atualização cadastral de beneficiárias e beneficiários do BPC, abrangendo três milhões de benefícios selecionados por desatualização cadastral superior a 24 meses, bem como realizados cruzamentos de dados com o CadÚnico, o e-Social, a folha de pagamento das servidoras e dos servidores federais — Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e Maciça do INSS, entre outros sistemas.

Adicionalmente, foi iniciada a implementação da avaliação biopsicossocial, tendo sido selecionados 223 mil benefícios com indicação médica de impossibilidade de previsão temporal dos impedimentos do corpo e dos obstáculos à participação social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, em 2025, foram registrados avanços na transparência orçamentária de investimentos públicos. O Relatório de Execução Orçamentário-Financeira do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)[2] mostra que 371 programações orçamentárias foram associadas ao Novo PAC nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2024. Esse rol de programações totalizou R$ 47,8 bilhões empenhados, distribuídos entre 17 órgãos orçamentários.

No que tange a orçamentação de médio prazo, com vistas à incorporação de melhores práticas internacionais e ao aperfeiçoamento da gestão do Orçamento da União, ampliou-se, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 (PLOA 2026), o horizonte temporal de projeção do Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP), que passa a abranger três exercícios subsequentes ao exercício de referência do PLOA: 2027, 2028 e 2029.

Nesse contexto de aprimoramento da gestão e transparência, foi ampliado o acesso da sociedade aos dados públicos por meio de ferramentas digitais inovadoras, como a disponibilização dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) em plataformas de código aberto, por meio do pacote Orçamento.BR. O objetivo é democratizar o acesso à informação, permitindo que pesquisadores, pesquisadoras, cidadãs, cidadãos e especialistas analisem e compreendam o orçamento público de forma simples e direta, sem a necessidade de conhecimentos técnicos avançados.

Ao lado desses avanços em transparência, o ano de 2025 também foi um marco no campo da responsabilidade fiscal, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 136, de 9 de setembro de 2025.

A medida excluiu as despesas com precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) dos limites do Novo Arcabouço Fiscal a partir de 2026, em razão de seu caráter imprevisível e volátil.

A EC 136/2025 estabelece, ainda, um ponto de partida para os limites do Poder Executivo, correspondente ao limite de 2025 acrescido dos créditos suplementares e especiais abertos no exercício, no valor de R$ 12,4 bilhões.

Com isso, busca-se manter o equilíbrio das contas públicas, sem comprometer a execução de políticas públicas essenciais à sociedade.

2 Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Relatório de Execução Orçamentário-Financeira do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/novo-pac-setra-18-07-final.pdf>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir de 2027, as despesas com precatórios e RPVs serão gradualmente reincorporadas às metas fiscais, iniciando-se com no mínimo 10% do total, de modo a permitir uma adaptação progressiva do orçamento às obrigações de pagamento.

Avaliação de políticas públicas e da qualidade do gasto

No tema da avaliação de políticas públicas e da qualidade do gasto, o Governo Federal tem trabalhado para aperfeiçoar as políticas públicas por meio do fortalecimento de uma cultura de monitoramento e avaliação dessas políticas. Dessa forma, garantiu a manutenção dos processos avaliativos e consolidou a atuação do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) como uma política de Estado.

Nesse contexto, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas, contendo: i) análises dos resultados de avaliação das políticas em linguagem simples; ii) divulgação do novo processo de seleção de políticas a serem avaliadas no ciclo 2025-2026; e iii) conclusão das avaliações do ciclo 2024-2025 – o primeiro ciclo de avaliação do PPA 2024-2027, totalizando oito políticas públicas financiadas por gastos diretos ou subsídios.

Além disso, em 2025, foram concluídas três avaliações *ex ante*, feitas em modelo de parceria entre o centro de governo e os ministérios gestores, que contribuíram para o redesenho de políticas públicas e planos de monitoramento. Outra importante iniciativa foi a formulação e o desenvolvimento de uma metodologia padronizada de avaliação, lançada em 2025 e denominada Metodologia de Avaliação Padronizada de Políticas Públicas (MAPP), destinada a ampliar o processo de avaliação de políticas públicas. Durante o segundo semestre de 2025, foi concluída uma aplicação-piloto em larga escala, na qual a MAPP foi executada em 135 políticas de seis ministérios parceiros. Com base nesses dados, foi possível concluir o desenvolvimento da metodologia, que já está disponível para todos os gestores do Governo Federal interessados em avaliar suas políticas públicas.

O Governo Federal também apresentou a nona edição do Orçamento de Subsídios da União (OSU), instrumento essencial para a compreensão dos subsídios tributários, creditícios e financeiros em vigor, bem como de seu volume ao longo do tempo e de sua distribuição regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa mesma linha, foram mantidos os esforços de articulação com Estados e municípios para ampliar as práticas de monitoramento, avaliação e revisão de gastos em todo o País, a partir do apoio à criação do Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação, no âmbito do Conselho Nacional de Secretários de Planejamento (Conseplan), que reúne as todas as unidades federativas. Além disso, encontra-se em andamento a articulação para a criação de uma rede nacional de monitoramento e avaliação, prevista para 2026, a qual dará escala à atividade avaliativa ao integrar órgãos do Governo Federal e dos entes federados em processos de troca, orientação e formação.

Foram apresentados esforços voltados à revisão do gasto público, com base em levantamentos de resultados e em achados de auditorias, avaliações de políticas públicas e no diálogo com os órgãos gestores. As medidas identificadas, além de apresentarem potencial de geração de economias, também promovem melhorias na efetividade e na eficiência das políticas públicas. Como resultado, essas medidas e suas respectivas estimativas de economia foram consolidadas no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026.

Esses avanços obtidos na avaliação de políticas públicas e na busca pela qualidade do gasto público, por meio de medidas de revisão do gasto público, representaram conquistas fundamentais para o País. Em 2026, o Governo Federal continuará envidando esforços para tornar a ação pública ainda mais planejada e integrada, de forma que mais políticas públicas sejam avaliadas, por meio de uma rede de monitoramento e avaliação que permita a execução das políticas públicas de forma efetiva, com a responsabilidade fiscal, a inclusão social e a transparência necessárias.

6.2.3 INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

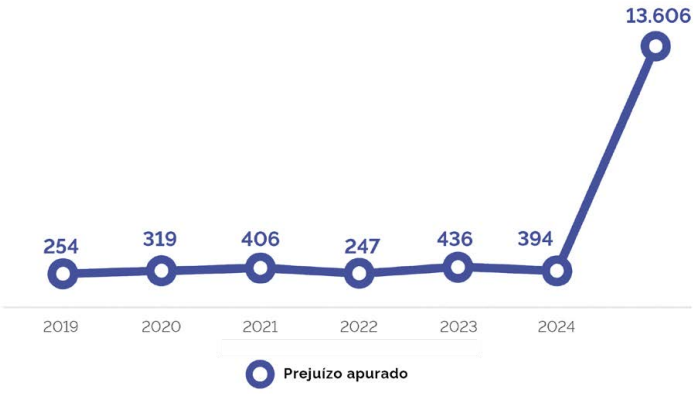
Em consonância com o compromisso do Governo Federal de fortalecer a integridade, prevenir e combater a corrupção e promover a boa governança, a Controladoria-Geral da União (CGU) apresenta os principais resultados obtidos em 2025 e as perspectivas para 2026, no âmbito do Programa de Integridade e Enfrentamento da Corrupção.

O ano de 2025 consolidou-se como marco histórico na trajetória da CGU na política nacional de enfrentamento à corrupção no Brasil. Em articulação estratégica com a Polícia Federal, a CGU coordenou operações que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resultaram na prevenção e no combate a prejuízos ao erário em patamar superior à soma de todos os anos anteriores, superando em múltiplas vezes o maior resultado já obtido desde a criação do órgão.

Gráfico 1: Prejuízo apurado em operações especiais (em milhões de reais) - 2025



Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU).

Ao longo de 2025, foram realizadas 76 operações, destacando-se: i) a Operação Sem Desconto, que neutralizou um esquema nacional de descontos associativos ilegais em aposentadorias e pensões; ii) a Operação Estoque Controlado, que apurou desvios de recursos do Programa Farmácia Popular; e iii) a Operação Rejeito, que bloqueou R$ 1,5 bilhão e desarticulou a organização criminosa responsável por crimes ambientais, corrupção e lavagem de dinheiro.

Essas operações resultaram em desdobramentos concretos no âmbito judicial e regulatório ao longo de 2025. Por exemplo, em ação de combate a fraudes, o Governo obteve na Justiça Federal o bloqueio de R$ 792 milhões em bens e ativos de pessoas e empresas investigadas por descontos ilegais em benefícios de aposentadas, aposentados e pensionistas do INSS, no âmbito da Operação Sem Desconto.

Para evitar a fragilização regulatória do setor de apostas esportivas, a União obteve decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF) para restringir a atuação da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (LOTERJ) aos limites territoriais do Estado do Rio de Janeiro. Pela decisão, as *bets* credenciadas pela autarquia fluminense só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

podem comercializar apostas esportivas dentro do território estadual, sendo obrigatório o uso de tecnologias de georreferenciamento para determinar a localização dos apostadores. Essa tecnologia é um mecanismo fundamental para os sistemas de prevenção e combate à lavagem de capitais. Além disso, a União obteve, junto ao STF, a imposição de multas diárias em caso de descumprimento da decisão, garantindo a efetividade da regulação.

Foram realizadas ações em setores de políticas públicas que, anteriormente, não haviam sido alvo de grandes operações, como previdência e mineração, ampliando de forma significativa o escopo de atuação estatal na proteção do patrimônio público. A abrangência nacional das operações e o fortalecimento da integração institucional incrementaram o caráter estratégico das ações e garantiram maior eficiência, agilidade e profundidade investigativa. Esse avanço foi potencializado pelo uso intensivo de ferramentas de análise de dados e de inteligência artificial, que elevaram a CGU a um novo patamar de modernidade e inovação, estabelecendo referenciais inéditos na atuação de combate à corrupção.

Em 2025, iniciou-se a vigência do Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC) 2025–2027, coordenado pela CGU, que orienta e integra ações de prevenção, detecção e responsabilização de atos de corrupção, além de ampliar os instrumentos de controle social. O Plano prevê 260 ações a serem realizadas durante sua vigência, em articulação com 55 órgãos federais e a sociedade.

Durante o ano, foram concluídas 22 ações, e outras 157 estão em execução, com previsão de conclusão em 2026. Entre as entregas do Plano, destacam-se: i) desenvolvimento de novos modelos informatizados de apoio às análises de prestação de contas na área de educação (Malha Fina 2.0) e na Agência Nacional do Cinema (Malha Fina Ancine); ii) metodologia de avaliação dos programas de integridade das empresas estatais e do Pró-Ética; iii) aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da emissão e manutenção do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); iv) novos marcos fiscalizatórios para adesão de Estados e municípios ao Programa Bolsa Família e CadÚnico; v) aperfeiçoamento da transparência dos gastos relacionados às agendas transversais do Governo Federal priorizadas no PPA 2024-2027 nas categorias ambiental, crianças e adolescentes, igualdade racial, mulheres e povos indígenas; vi) melhorias na qualificação das informações públicas de Ouvidoria; vii) disponibilização de ferramenta automatizada para a verificação de licitações, contratos e editais (Robô Alice) para compras federais, estaduais e municipais; viii) atualização das normas disciplinares das servidoras e servidores públicos(as) federais; ix) publicação do Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal; x) reestruturação e implementação do Programa Time Brasil, destinado a fortalecer a integridade dos entes subnacionais, entre outras; xi) projetos de incentivos: publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Portaria Normativa Interministerial CGU/AGU nº 1, de 23 de dezembro de 2025, que moderniza e fortalece os acordos de leniência previstos na Lei Anticorrupção, trazendo mais previsibilidade, eficiência e segurança jurídica para empresas que decidem colaborar com o Estado.

Para 2026, no âmbito do PICC 2025-2027, objetiva-se a conclusão de diversas ações, algumas já em execução, entre as quais destacam-se: i) regulamentação e fomento à implantação de programas de integridade nas estatais; ii) promoção de integridade junto a tomadores de crédito e agências financeiras; iii) aprimoramento do sistema e-Agendas; iv) modernização do Portal da Transparência, com foco na experiência da usuária e do usuário; v) publicação do Guia de Transparência Ativa; vi) elaboração da primeira Estratégia Nacional de Governo Aberto; vii) revisão e o aprimoramento da Lei Anticorrupção; viii) aproximação da atuação da CGU junto aos municípios; e ix) formulação de políticas de prevenção a conflitos de interesse.

Em 2025, a CGU intensificou seu compromisso com o enfrentamento da corrupção e com a promoção da integridade pública e privada, conduzindo ações voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade e à modernização dos mecanismos de responsabilização e cooperação. Entre as principais iniciativas, destacam-se: i) a significativa expansão do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, com aumento de 185% no número de empresas aderentes em relação ao ano anterior, totalizando 772 participantes; ii) a realização do Dia da Integridade Empresarial, reunindo mais de 600 participantes; iii) o lançamento da edição 2025-2026 do Programa Pró-Ética, com critérios de responsabilidade socioambiental e direitos humanos; iv) a publicação da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 11 de setembro de 2025, que regulamenta a avaliação de programas de integridade de licitantes e fornecedores do Governo; v) o lançamento de novos módulos do Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade Privada (SAMPI); e vi) o fortalecimento da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada para uniformizar a aplicação da Lei Anticorrupção, mediante a disponibilização para Estados e municípios de norma modelo para regulamentação da avaliação de programas de integridade para licitantes, bem como de sistema eletrônico de uso federativo.

No campo da responsabilização de pessoas jurídicas, a CGU alcançou novos recordes em 2025, com a instauração de 117 Processos Administrativos de Responsabilização (PARs), superando o recorde anterior de 79 PARs. Até o momento, 79 PARs foram julgados, resultando na aplicação de multas superiores a R$ 1,2 bilhão.

No mesmo período, foram celebrados quatro novos acordos de leniência, com o compromisso de devolução de R$ 1,2 bilhão aos cofres públicos, e R$ 1,3 bilhão já foram efetivamente recolhidos por empresas que ade-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

riram a acordos anteriores. Além disso, foi firmado um inédito acordo de cooperação técnica com a AGU e o MPF, visando aprimorar a atuação conjunta na celebração de acordos de leniência.

Em relação à auditoria interna, as atividades desenvolvidas pela CGU promoveram melhorias nos processos e nos resultados de diversas políticas públicas conduzidas pelos órgãos federais. Em 2025, a atuação alcançou 374 municípios, com a publicação de 637 relatórios, especialmente no âmbito do Programa CGU Presente, que fortaleceu políticas públicas prioritárias com interface direta com o cidadão. Exemplos disso são: i) a avaliação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na retomada de obras paralisadas e inacabadas; ii) a verificação da conformidade dos descontos de mensalidades associativas na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS; iii) a análise da consistência dos dados do Censo Escolar declarados pelos municípios; e iv) a avaliação da atuação dos Conselhos de Assistência Social.

Além das auditorias realizadas pelo CGU Presente, foram conduzidas fiscalizações determinadas pelo STF no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamento (ADPF) 854, referente às emendas parlamentares, com foco na transparência e rastreabilidade das transferências de recursos. O valor total auditado foi de aproximadamente R$ 653 milhões.

Entre as avaliações conduzidas, destacam-se:

- emendas parlamentares destinadas a entidades sem fins lucrativos: transferência ativa e regularidade cadastral;
- emendas parlamentares destinadas a entidades sem fins lucrativos: governança dos instrumentos de repasse, controles instituídos, capacidade de cada entidade e aplicação dos recursos;
- transferências especiais (emendas parlamentares) destinadas a entes federativos: cumprimento de condicionantes constitucionais, execução dos objetos pactuados, transparência e rastreabilidade (grupo 1); e
- avaliação sobre transferências especiais (emendas parlamentares) destinadas a entes federativos: cumprimento de condicionantes constitucionais, execução dos objetos pactuados, transparência e rastreabilidade, (grupo 2).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A parceria entre os gestores públicos federais e a CGU para o aperfeiçoamento das políticas públicas gerou impactos positivos mensuráveis. Em 2025, foram registrados 1,2 mil benefícios decorrentes da implementação de recomendações por gestoras e gestores de 400 instituições, com benefícios financeiros totais de R$ 40,6 bilhões, dos quais R$ 4,4 bilhões tiveram impacto imediato.

Os benefícios financeiros registrados abrangem desde o aumento de receitas em serviços de saúde, obtido por meio de melhor contratualização com o Sistema Único de Saúde (SUS), passando pela otimização de aquisições e investimentos, como a compra de equipamentos, até as economias em licitações, resultantes da revisão de quantitativos viabilizada pelo Robô Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais).

A CGU concluiu com êxito a integração do Robô Alice ao sistema de compras do Governo Federal, permitindo que os gestores públicos realizem análises preventivas dos documentos gerados em processos licitatórios, identificando precocemente inconsistências e erros, e evitando possíveis casos de corrupção. A CGU também trabalha para ampliar o uso da ferramenta pelos entes federados, incluindo a incorporação da base de dados do sistema de compras da Caixa Econômica Federal (CEF), o que aumentará o número de compras analisadas diariamente e beneficiará Estados e municípios. Essas medidas ampliam o alcance das buscas e fortalecem a integridade nas compras públicas.

Em nível federal, a CGU alavancou o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), que conta com 198 unidades setoriais de integridade de órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional. Destaca-se o lançamento do Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, instituído pela Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, o qual apresenta orientações sobre as competências e práticas de gestão da integridade às unidades integrantes do Sitai e às demais unidades responsáveis por funções de integridade.

Em nível federativo, o Programa Time Brasil consolidou o apoio da CGU aos entes federados na adoção de medidas que promovem a integridade pública. Até o final de 2025, foram efetivadas 37 adesões ao Time Brasil.

Além disso, o Programa Educação Cidadã, já conhecido entre a comunidade estudantil, incentivou entre as novas gerações o debate sobre ética, integridade, participação social e cidadania, atingindo mais de 3,5 mil escolas e cerca de 650 mil estudantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A prevenção de conflito de interesses foi intensificada com a criação, pela primeira vez, de uma estrutura organizacional na CGU dedicada integralmente ao tema. Entre as ações, destacam-se o aprimoramento do marco normativo, o monitoramento de sistemas, como o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesse (SeCI) e o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas); e o lançamento da nova versão do Sistema e-Agendas 2.0.

A plataforma, que registrou aproximadamente 1,3 milhão de acessos no ano, tornou-se um instrumento essencial para ampliar a participação ativa dos agentes públicos na inserção de informações sobre seus compromissos oficiais, promovendo maior transparência, fortalecendo o controle social e prevenindo situações de conflito de interesses.

Em âmbito internacional, foram lançados dois importantes relatórios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre o Brasil: a "Revisão de Integridade da OCDE sobre o Brasil 2025: Consolidando o Progresso na Integridade Pública" e a "Pesquisa da OCDE sobre confiança nas instituições públicas nos países da América Latina e do Caribe".

Os relatórios destacam os avanços do País na agenda de integridade pública e no aumento de confiança de brasileiras e brasileiros no Governo Federal e nos serviços públicos, em comparação ao ano de 2022. A CGU participou, ainda, de diversas agendas internacionais relativas à pauta de integridade pública, incluindo o *Third Ministerial Summit on Governance* (Terceira Cúpula Ministerial sobre Governança, em português), o Grupo de Trabalho em Integridade e Anticorrupção da OCDE e o *Programme for the International Assessment of Adult Competencies* (em português, Programa de Avaliação Internacional das Competências de Adultos - PIAAC).

Além disso, a CGU ampliou sua participação em fóruns e iniciativas internacionais, fortalecendo o protagonismo do Brasil na agenda global de integridade, *compliance* corporativo e combate à corrupção. Ao longo de 2025, a CGU exerceu, pela segunda vez consecutiva, a copresidência do Grupo Anticorrupção do G20, contribuindo para a aprovação de referências internacionais sobre proteção de denunciantes e recuperação de ativos. A CGU também liderou a delegação brasileira na Conferência dos Estados-Partes da Convenção das Nações Unidas contra a corrupção (COSP11), principal fórum global sobre combate à corrupção, quando apresentou e conseguiu a aprovação de uma resolução específica que trata da prevenção e do enfrentamento da corrupção associada a crimes ambientais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal também tem atuado de forma consistente para ampliar a participação social. Em 2025, a Plataforma Fala.br registrou mais de 1,2 milhão de manifestações respondidas no Poder Executivo Federal, em tempo médio de 16,7 dias. As evoluções implementadas, como a utilização de inteligência artificial para identificar o tipo de manifestação com base no relato do cidadão e a atualização de classificadores internos, facilitaram o registro por cidadãs e cidadãos, qualificando as informações recebidas e ampliando a efetividade do tratamento das manifestações. A CGU lançou também um canal exclusivo para o recebimento de manifestações relacionadas à COP30, direcionado ao público internacional e integrado ao Fala.br. Foram registradas aproximadamente 300 manifestações referentes ao evento.

A supervisão técnica das ouvidorias foi fortalecida com a conclusão do segundo Ciclo de Avaliação de Maturidade do Sistema de Ouvidoria (SisOuv) 2024–2025, no qual 278 unidades foram avaliadas, oferecendo um panorama comparativo que permite identificar pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria entre as unidades setoriais de ouvidoria. Além disso, foi publicada a Portaria nº 238, de 9 de dezembro de 2025, com o aperfeiçoamento dos critérios e procedimentos relacionados à nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada do titular da unidade setorial de ouvidoria, garantindo maior clareza, objetividade e alinhamento às necessidades atuais do SisOuv.

Na avaliação de serviços públicos, foram aplicadas metodologias de *design* centradas na usuária e no usuário e, em parceria com órgãos responsáveis por serviços de alta demanda e relevância social, foram realizadas mentorias que possibilitaram identificar oportunidades de melhoria, com impacto em mais de um milhão de cidadãs e cidadãos em todos os Estados.

Em âmbito nacional, a Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV), em 2025, alcançou três mil integrantes, fortalecendo a cooperação entre as diferentes esferas de governo para o aprimoramento da gestão pública e a defesa das usuárias e dos usuários de serviços. Para 2026, o Governo Federal priorizará a proteção da denunciante e do denunciante, a ampliação do uso de dados para decisões estratégicas, o fortalecimento da Plataforma de Conselho de Usuários e a expansão da RENOUV. Tais iniciativas integram o Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025–2027, reafirmando o compromisso com a integridade e o controle social.

Em 2025, dentre as 250 Unidades Setoriais de Correição (USC) do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), 50 foram avaliadas no âmbito do Programa de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional (AAGC). A CGU divulgou a primeira lista de classificação dos órgãos federais no SisCor, com base no Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional do Sistema de Correição do Poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Executivo Federal (IDECOR), que avalia o desempenho correcional, promovendo transparência e supervisão das entidades públicas.

Além disso, foram realizados sete eventos de capacitação das unidades do SisCor, totalizando 1,2 mil servidoras e servidores capacitados(as) no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). Destaca-se, ainda, a realização de 200 atendimentos em consultoria, destinados a auxiliar as unidades na elaboração de Planos de Ação para a do nível de maturidade correcional no modelo CRG-MM em 2026.

Foram elaboradas 27 notas técnicas com vistas à uniformização de entendimentos sobre diversos temas disciplinares, tais como:a: i) a possibilidade de atuação em procedimentos investigativos pela autoridade correcional; ii) a definição da competência para apuração de casos de retaliação a testemunhas; iii) a possibilidade de responsabilização de membros de conselhos públicos; e iv) a competência para autorizar o processamento de pedido de revisão de servidoras e servidores cedidos(as).

Em 2025, o Sistema de Certidões da CGU emitiu 2,7 milhões de certidões negativas, a partir da integração automatizada de dados dos principais sistemas correcionais e cadastros de sanções. No mesmo período, foram conduzidas 955 análises de admissibilidade, e instauraram-se 41 novos Processos Administrativos Disciplinares, 78 investigações e 20 sindicâncias patrimoniais, além de 39 julgamentos, que resultaram em 15 penalidades expulsivas e quatro suspensões. Destaca-se, ainda, a celebração de seis Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com servidores(as) públicos(as) federais, reforçando o compromisso da CGU com a integridade e a responsabilização administrativa.

Os resultados apresentados demonstram o compromisso do Governo Federal em construir uma Administração Pública mais íntegra e eficiente, fortalecendo os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização, e reafirmando a centralidade da integridade para o desenvolvimento do País.

6.2.4 SEGURANÇA INSTITUCIONAL

As ações do Governo Federal garantiram que o Presidente e o Vice-Presidente da República tivessem plena liberdade e segurança para exercer suas funções institucionais no Brasil e no exterior, como ocorreu em grandes eventos de 2025, tais como o Encontro dos Países da Comunidade do Caribe (Caricom), a 17ª Cúpula dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Países Integrantes do BRICS e a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - Conferência das Partes - COP30 (*UN Climate Change Conference – Conference of Parties* em inglês), realizada em Belém (PA).

Somam-se a essas iniciativas avanços em áreas estratégicas, como análises do uso do território e realizações em setores como o espacial, o nuclear, a segurança da informação e cibernética, além da atuação nas fronteiras nacionais.

Favorecendo o fortalecimento da soberania nacional, avançaram os trabalhos para a instituição da Estratégia Nacional de Fronteiras (ENaFron), essencial para alinhar as ações governamentais nos eixos: i) segurança; ii) desenvolvimento sustentável; iii) integração regional; e iv) direitos humanos, cidadania e proteção social. Sua elaboração envolveu mais de 30 órgãos e entidades do Governo Federal, bem como os entes federativos. Para ampliar esses avanços, está prevista a elaboração do Plano Nacional em 2026.

Paralelamente, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional atua na utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira, bem como na preservação e exploração dos recursos naturais. Essa competência abrange processos de assentimento, anuência e manifestações prévias.

Em 2025, realizou-se a reengenharia dos processos, com o objetivo de torná-los mais precisos e céleres, ampliando a análise de temas estratégicos e resultando na publicação de mais de 600 atos de assentimentos prévios, superando em mais de 80% as concessões do ano anterior. Com essa reengenharia, prevê-se, para 2026, a ampliação do atendimento e respostas mais céleres às demandas. Ainda, destaca-se a contínua ampliação da base de dados georreferenciados.

Além disso, foram desenvolvidos estudos para a proposta de atualização das competências infralegais do Conselho de Defesa Nacional, com vistas ao aperfeiçoamento da articulação governamental, o que trará contribuições adicionais para o desenvolvimento e a integração da faixa de fronteira.

Adicionalmente, o Governo Federal aperfeiçoou a governança da geoinformação, o que contribuirá para a economia de recursos, bem como para a maior disponibilidade e confiabilidade das informações.

O ano de 2025 marcou os 45 anos do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, responsável pela coordenação das ações de segurança do Programa, atestando a efetividade dos planejamentos, dos exer-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cícios e das simulações. Para 2026, estão previstas a atualização normativa do Sistema, a continuação da reestruturação de colegiados e a realização de novos exercícios integrados, com possível participação de observadores internacionais, promovendo o intercâmbio de conhecimento.

Também foram realizadas discussões sobre os instrumentos internacionais internalizados no arcabouço jurídico nacional, incluindo tratados relacionados à segurança nuclear, com destaque para a Convenção de Segurança Nuclear e para a Convenção de Proteção de Material e Instalações Nucleares e sua Emenda, ambos depositados na Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). A participação em fóruns nacionais e internacionais contribui para ampliar a cultura de segurança entre população e trabalhadoras e trabalhadores do setor com o meio ambiente, com destaque para a Conferência Internacional sobre a Convenção de Segurança Nuclear, prevista para 2026 na AIEA.

A soberania digital do País depende de serviços públicos lastreados em informações confiáveis e, sobretudo, seguras. Alinhado a esse princípio, em 2025, o Governo Federal implementou uma série de iniciativas em segurança da informação, abrangendo os campos normativo, técnico e educacional.

A publicação da terceira geração da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), por meio do Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025, consolida a proteção dos dados e das informações do Estado frente à crescente sofisticação das ameaças cibernéticas, à acelerada evolução tecnológica e à necessidade de aprimorar a resiliência do Estado diante dos riscos informacionais cada vez mais prementes.

No mesmo caminho, foi publicada a Instrução Normativa sobre o tratamento de informação classificada em computação em nuvem, que representa um avanço fundamental na adaptação do ordenamento jurídico à realidade tecnológica contemporânea, ao permitir o tratamento das informações mais sensíveis da República em soluções tecnológicas avançadas, com mecanismos para garantir a soberania dos dados e das operações.

Um dos aspectos mais sensíveis da segurança da informação são as pessoas. Por essa razão, em 2025, foram promovidas atividades de capacitação para servidoras e servidores públicos(as), voltadas ao aumento da conscientização sobre o tema, incluindo iniciativas como a oferta de curso de segurança e tratamento de informação classificada, realizada em parceria latino-americana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neste contexto, foram promovidas as atividades "Gestão de vulnerabilidades e segurança da informação para pequenas e médias organizações" e o evento "Da geração de TI à geração da tecnologia digital: governança e ciber-resiliência no setor público".

Quanto à cooperação internacional em segurança da informação, foram assinados novos acordos sobre troca e proteção mútua de informações classificadas, que estabelecem regras e procedimentos para a proteção das informações trocadas entre países; padronizam procedimentos e nomenclaturas; e definem as equivalências entre os respectivos graus de sigilo. Em 2025, foram firmados acordos com Alemanha, Chipre, Índia, Mauritânia, Portugal, Reino Unido e Vietnã, estando em estágio avançado de negociação acordos com Áustria e Canadá.

Para 2026, o desafio será proteger informações governamentais frente a ameaças à segurança cada vez mais complexas, cenário agravado diante de um contexto geopolítico turbulento e pela crescente democratização de ferramentas de inteligência artificial, que ampliam a superfície de ataque das organizações.

Para tanto, será lançado um Programa de Segurança da Informação para a Administração Pública Federal, que inclui a publicação da Estratégia e do Plano Nacional de Segurança da Informação, a modernização dos normativos e a ampliação das ações de capacitação e conscientização, direcionadas pelo fortalecimento da soberania digital do País.

Ademais, será revisada a estrutura governamental de segurança das informações classificadas, a fim de permitir maior controle e proteção das informações mais sensíveis e estratégicas da República. O conjunto de medidas visa elevar a maturidade nacional na capacidade de classificação, tratamento e armazenamento das informações classificadas, permitindo consolidar a soberania digital do Brasil e projetá-lo como referência internacional na proteção de dados governamentais.

No campo da cibersegurança destaca-se a edição da segunda versão da Estratégia Nacional de Cibersegurança (E-Ciber) em 2025. A atuação governamental, por meio do Comitê Nacional de Cibersegurança, gerou resoluções em áreas como cibereducação e cibersegurança de infraestruturas críticas e serviços essenciais, centros de compartilhamento e análise de informações sobre cibersegurança. Também foi responsável por propor a primeira versão do Plano Nacional de Cibersegurança, que vem sendo aprimorado internamente por um grupo de trabalho temático, com vistas à sua ampliação, incluindo iniciativas estratégicas de caráter estruturante em 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O esforço de aprimoramento da estrutura de governança da cibersegurança no Brasil continuará em 2026, com a implementação de mecanismos de regulação, fiscalização, coordenação e controle, fundamentais para garantir a confiança no ambiente digital e promover a prosperidade econômica do País.

Outra iniciativa relevante para os próximos anos é a Ação 34 do Eixo 3 do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), cujo objetivo é disponibilizar aos órgãos públicos uma ferramenta baseada em IA para detecção e resposta a incidentes cibernéticos, além da capacitação de servidoras e servidores. Essa ação promoverá maior capacidade de antecipação de ataques cibernéticos, melhor eficiência na resposta e ampla consciência situacional.

O Governo Federal promoveu esforços para potencializar a capacidade nacional no setor espacial, tendo como um de seus marcos a criação da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A (ALADA). Entre as iniciativas ligadas ao Programa Espacial Brasileiro (PEB) esteve a elaboração de proposta de regulamentação da Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024, conhecida como Lei de Atividades Espaciais.

Para 2026, está prevista a continuidade das ações destinadas à implementação efetiva do decreto regulamentador dessa lei, com o objetivo de estabelecer um ambiente normativo aderente às melhores práticas internacionais, garantindo previsibilidade e segurança jurídica necessárias para o desenvolvimento das atividades espaciais.

Adicionalmente, foram conduzidas atividades voltadas ao estudo de opções para o desenvolvimento e a implantação de um Sistema Brasileiro de Posicionamento, Navegação e Tempo (PNT). Os trabalhos incluem estudos sobre as vulnerabilidades decorrentes da dependência de sistemas estrangeiros, mapeamento das capacidades nacionais e proposição de medidas para viabilizar a implantação de um sistema próprio, que contribuirá para a soberania, a segurança e o desenvolvimento do Brasil.

A conclusão da proposta deverá contemplar recomendações técnicas, diretrizes de implementação, mecanismos de fomento à pesquisa e à inovação e medidas para a participação da indústria nacional, assegurando que o sistema atenda aos requisitos de segurança, confiabilidade e sustentabilidade.

Serão mantidas iniciativas para consolidar o marco legal espacial, fortalecer a base industrial e tecnológica nacional e ampliar capacidades para garantir autonomia no domínio espacial nos próximos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, as atividades da segurança presidencial garantiram a proteção pessoal do Chefe de Estado,do Vice-Presidente da República e de seus familiares, bem como de outras autoridades, e asseguraram que os ambientes do Palácio do Planalto, das residências oficiais e suas adjacências permanecessem protegidos.

Nesse contexto, o Programa de Proteção das Instalações Presidenciais (PROPR) avançou na melhoria da segurança das instalações e no controle patrimonial e de bens artísticos da Presidência da República.

Nesse escopo, foram construídas novas guaritas de segurança no Palácio da Alvorada, na Granja do Torto, no Palácio do Planalto e no Palácio do Jaburu, bem como instaladas novas câmeras para segurança dos palácios presidenciais e das residências oficiais.

Além disso, com vistas à proteção a vetores aéreos em viagens e eventos presidenciais, foram adquiridas mais armas antidrone portáteis, capazes de neutralizar a aproximação de drones não cadastrados nas áreas de segurança estabelecidas.

Ainda, foram capacitados mais de 200 agentes de segurança e intensificados os planejamentos integrados para a proteção das instalações, com a reedição do programa de treinamento, visando ao adestramento integrado dos agentes de segurança e das tropas de choque do Comando Militar do Planalto, para responder a possíveis ações hostis, principalmente contra o Palácio do Planalto.

Na área de análise de risco, foram ampliadas as interações com os Órgãos de Segurança Pública (OSP), visando maior previsibilidade na preservação da integridade dos palácios e residências oficiais, resultando em proatividade, antecipação e uso eficiente dos meios disponíveis para a proteção das instalações e autoridades. Além disso, destacam-se ações voltadas à atualização de normas relacionadas à segurança presidencial.

Para 2026, será dada continuidade às ações para aperfeiçoamento da segurança das instalações, dos procedimentos operacionais e da atualização de materiais, armamentos e equipamentos para o cumprimento das missões institucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2.5 RELAÇÕES COM O PARLAMENTO

O fortalecimento do diálogo e da articulação com o Congresso Nacional, visando a aprovação de uma agenda legislativa estratégica para o desenvolvimento do País, foi prioridade do Poder Executivo Federal em 2025. Essa atuação teve como fundamento o compromisso do Governo Federal com a reconstrução de políticas públicas voltadas à defesa da democracia e da soberania nacional, bem como ao desenvolvimento sustentável, ao combate às desigualdades e à promoção da justiça tributária.

Nesse sentido, o Governo reconhece o esforço e a colaboração do Parlamento na aprovação das proposições legislativas de autoria do Executivo, bem como das demais iniciativas incluídas na Agenda Estratégica.

Dentre essas proposições, é importante ressaltar: i) a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil por mês e a redução para quem recebe até R$ 7,4 mil,.bem como a criação do Imposto de Renda da Pessoa Física Mínimo (IRPFM), voltado a pessoas que receberem rendimentos acima de R$ 600 mil por ano, com alíquota progressiva de até 10% (Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025); ii) a gratuidade da conta de luz, por meio da Tarifa Social de Energia Elétrica, para consumidoras e consumidores de baixa renda inscritos(as) no CadÚnico, com consumo inferior a 80 kWh/mês (Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025); iii) o Programa Gás do Povo, que prevê a recarga gratuita de gás de cozinha para famílias listadas no CadÚnico, com renda *per capita* de até meio salário mínimo, apresentado ao Congresso Nacional por meio da Medida Provisória nº 1.313, de 4 de setembro de 2025; iv) o Programa Crédito do Trabalhador, que garante acesso a crédito consignado com juros mais baixos para trabalhadores e trabalhadoras celetistas, por meio de plataformas digitais, conforme aprovado na Lei nº 15.179, de 24 de julho de 2025; v) a aprovação da PEC nº 66/2023, que contribuiu para a sustentabilidade previdenciária dos entes federados, estabelecendo limites e novos prazos para o pagamento de precatórios; vi) o ECA Digital, aprovado por meio da Lei nº 15.211/2025, de 17 de setembro de 2025, que estabelece regras para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, além de impor responsabilidades às plataformas e serviços *on-line*; vii) o Programa Agora Tem Especialistas, voltado a promover o acesso à medicina especializada por pacientes do SUS, em troca da redução de passivos tributários da rede hospitalar privada, instituído por meio da Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025; e viii) a Lei da Reciprocidade Econômica (Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025) que reafirma a soberania brasileira nas decisões comerciais e ambientais, buscando preservar interesses econômicos nacionais diante de práticas consideradas desleais ou abusivas por outros países ou blocos econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como efeito, a soberania nacional foi um dos temas centrais do Governo no Congresso no ano anterior, em razão da apresentação do Plano Brasil Soberano e da criação do Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os Estados Unidos da América (EUA), por meio da Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025. Tais medidas foram propostas com celeridade, visando amenizar eventuais impactos econômicos e sociais decorrentes das tarifas adicionais impostas pelos EUA.

Cabe ressaltar, ainda, a aprovação da Lei Complementar nº 216, de 28 de julho de 2025, que trata do Programa Acredita Exportação, voltado a incentivar as exportações brasileiras, especialmente de micro e pequenas empresas. De igual modo, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 168, de 2025, foi apoiado pelo Governo com o mesmo objetivo, permitindo a adoção de medidas emergenciais para amparar exportadores brasileiros e exportadoras brasileiras afetados pelas tarifas do governo estadunidense, conforme suas necessidades.

Outra prioridade na agenda legislativa do Governo foi o fortalecimento do Estado, marcado pela aprovação da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que trata do PL dos Servidores, voltado à reestruturação das carreiras do serviço público federal, além de apoiar a modernização da gestão de pessoas na Administração Pública, bem como a aprovação da PEC nº 66/2023, anteriormente citada.

A regulamentação da reforma tributária progrediu significativamente com a aprovação da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, seguida da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026. A nova legislação, fruto da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, contribui para a modernização fiscal, o estímulo à competitividade, o aumento da transparência e o fortalecimento da justiça social.

Cabe destaque, também, para a aprovação da Lei nº 15.201, de 9 de setembro de 2025, que trata do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), voltado a agilizar a revisão de benefícios do INSS para reduzir a fila de espera.

Nesse sentido, foi aprovada a Carteira Nacional de Docente do Brasil (CNDB) por meio da Lei nº 15.202, de 11 de setembro de 2025. Trata-se de uma ferramenta de valorização do magistério, que facilita o acesso dos profissionais a diversos serviços públicos e privados, além de conceder descontos em cultura, lazer e saúde.

A agenda de fortalecimento do Estado também avançou no ambiente digital por meio da Agenda Brasil Digital, que inclui: i) o Decreto nº 12.622, de 17 de setembro de 2025, que regulamentou o ECA Digital; e ii) a Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025, que transformou a Agência Nacional de Proteção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dados (ANPD) em uma agência reguladora, conferindo-lhe nova estrutura e designando-a como autoridade administrativa autônoma responsável pela proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

No mesmo sentido, o Governo também enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.675/2025, que tem como objetivo mitigar a concentração de mercado das plataformas de intermediação digital, ao criar mecanismos que fortalecem a atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) na defesa da concorrência no ambiente digital.

Ademais, o Governo propôs a Medida Provisória nº 1.318, de 17 de setembro de 2025, que instituiu o Regime Especial de Tributação para Serviços de *Datacenter* (Redata), com o objetivo de estimular a ampliação das instalações de *datacenters no País*, promovendo a soberania tecnológica e o aumento da capacidade nacional de processamento e armazenamento de dados, em conformidade com requisitos de sustentabilidade ambiental.

No intuito de reduzir as desigualdades, o Governo, para além da reforma do Imposto de Renda, apoiou proposições voltadas à infância, à juventude e às mulheres, com destaque para a aprovação: i) das diretrizes para a utilização de celulares nas escolas (Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025); ii) da Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural (Lei nº 15.178, de 23 de julho de 2025); iii) da Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental (Lei nº 15.139, de 23 de maio de 2025); iv) do direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama (Lei nº 15.171, de 17 de julho de 2025); v) do Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do SUS (Lei nº 15.116, de 2 de abril de 2025); vi) do aumento das penas para crimes cometidos em escolas (Lei nº 15.159, de 3 de julho de 2025); e vii) do aumento das penas para crimes sexuais cometidos contra pessoas em condição de vulnerabilidade (Lei nº 15.280, de 5 de dezembro de 2025).

Ressalta-se, no âmbito da agenda de redução das desigualdades, a importância da aprovação da nova Lei de Cotas Raciais em Concursos Públicos, que ampliou para 30% a reserva de vagas e incluiu povos indígenas e quilombolas, bem como da Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, que institui a política de cotas para mulheres nos conselhos de administração das empresas estatais, estabelecendo a reserva mínima de 30% das vagas para mulheres.

Na agenda ambiental, recorda-se a aprovação do Decreto Legislativo nº 202, de 10 de setembro de 2025, que assegurou a realização da COP30 no Brasil, ao estabelecer compromissos jurídicos, logísticos, operacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e de segurança necessários ao pleno funcionamento da Conferência das Partes, realizada em Belém (PA). Ademais, cabe ressaltar o avanço na prevenção de desastres urbanos, em resposta a eventos climáticos extremos nos Estados e municípios brasileiros, por meio da nova legislação que simplifica a transferência de recursos federais para a execução de obras de desobstrução de canais, drenagem e manejo de águas pluviais em localidades afetadas por calamidades públicas, bem como para a realização de intervenções estruturais consideradas essenciais ao restabelecimento da normalidade, nos termos da Lei nº 15.112, de 17 de março de 2025.

Ressalta-se, ainda, a importância da aprovação da Lei nº 15.143, de 5 de junho de 2025, que dispõe sobre medidas excepcionais voltadas à prevenção e ao combate a queimadas irregulares e incêndios florestais, bem como sobre ações de resposta a eventos climáticos extremos. Como principais medidas da nova legislação, destacam-se: i) a concessão de colaboração financeira, com ou sem obrigação de reembolso, à União, aos Estados e ao Distrito Federal; ii) a redução do prazo para a recontratação de brigadistas temporários, de seis para três meses; e iii) a criação de fundo destinado à reconstrução de áreas afetadas por desastres, além do financiamento de obras e projetos voltados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Em suma, a parceria entre Governo e Congresso rendeu importantes resultados nessas agendas, além de conferir atenção a temas críticos, como a defesa da soberania nacional, o fortalecimento do Estado - inclusive no ambiente digital -, o combate às desigualdades sociais e regionais e a agenda ambiental.

Em 2026, a agenda legislativa será igualmente balizada pelo diálogo institucional com o Congresso Nacional, pautado sempre pelo respeito às instituições democráticas e pela autonomia dos Poderes, com foco: i) no fortalecimento da soberania nacional, da cooperação e do comércio internacional; ii) na ampliação da cidadania; iii) na redução das desigualdades sociais;; e iv) na promoção da equidade, com projetos estruturantes que sigam transformando efetivamente a vida da população brasileira.

6.2.6 RELAÇÕES COM ENTES FEDERATIVOS

O Governo intensificou seus esforços, durante todo o ano de 2025, para o fortalecimento do pacto federativo, por meio do diálogo permanente com os entes federados, da ampliação de espaços estratégicos de interação e do apoio a projetos prioritários de Estados e municípios. Essas ações se materializaram no atendimento diário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a prefeitas e prefeitos, governadoras e governadores, na atuação de colegiados de diálogo e na presença constante do Governo junto à população dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Ao longo do ano, foram atendidos, em Brasília (DF), representantes de 2,7 mil municípios e de todas as 27 unidades federativas. Esse esforço resultou em um diálogo contínuo e na solução de mais de 7,8 mil demandas, com destaque para a execução de obras e empreendimentos no âmbito do Novo PAC Seleções.

No âmbito legislativo, o Governo seguiu apoiando temas de interesse federativo, como a PEC nº 66/2023 - projeto da Agenda Estratégica - que reabre o prazo para o parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A medida reforça a capacidade de articulação entre União, Estados e municípios na busca por soluções compartilhadas, essenciais para a construção de um país mais justo e com menos desigualdades sociais e regionais.

O Governo Federal iniciou o ano anterior com as boas-vindas às prefeitas e aos prefeitos eleitos e reeleitos nas eleições municipais de 2024, por ocasião do ENPP, realizado em fevereiro, em Brasília (DF). O evento reuniu mais de 25 mil participantes, dentre os quais cerca de três mil prefeitas, prefeitos e vices, e registrou mais de 80 mil atendimentos nos estandes de ministérios e órgãos federais. Dentre as diversas programações do evento, foram promovidas 200 atividades técnicas, incluindo palestras, painéis e oficinas destinadas a apoiar as transições administrativas, fomentar a troca de experiências e estimular soluções inovadoras para os desafios municipais.

Além dos atendimentos realizados na capital do País, este Governo promoveu cinco edições da Caravana Federativa, ampliando o alcance das políticas públicas diretamente nos territórios. Em 2025, a iniciativa manteve sua estratégia itinerante, passando pelos Estados do Maranhão, de Minas Gerais, do Paraná, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, reunindo, em cada encontro, mais de 40 órgãos do Governo Federal, além de autarquias, empresas e bancos públicos, que ofereceram serviços e soluções às gestões estaduais e municipais. No total, foram realizados mais de 20 mil atendimentos, abrangendo cerca de 1,4 mil municípios.

As Caravanas Federativas também tiveram seu escopo ampliado, com a oferta de oficinas, palestras e reuniões com gestores federais, entidades municipalistas e organizações sociais, promovendo diálogos, atividades técnicas, qualificando as equipes locais e ampliando o acesso às ferramentas e aos recursos necessários para o desenvolvimento local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Conselho da Federação priorizou o aperfeiçoamento dos instrumentos de cooperação federativa no enfrentamento à mudança climática. A partir de ampla discussão em suas três Câmaras Técnicas, contabilizando 38 reuniões, com a participação de representantes das entidades municipalistas nacionais - Associação Brasileira de Municípios (ABM), Confederação Nacional de Municípios (CNM) e Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) -, bem como dos consórcios interestaduais e do Fórum Nacional de Governadores, foi pactuada uma agenda prioritária, contemplando os seguintes temas: i) financiamento climático; ii) planejamento climático federativo, com foco na implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e do Plano Clima; iii) resíduos sólidos; e iv) segurança alimentar.

Foram realizadas, ainda, cinco edições dos Diálogos Federativos, em parceria com a ABM, em Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Porto Alegre (RS) e Vitória (ES), reunindo mais de 700 lideranças locais, prefeitos, representantes de entidades municipalistas, de consórcios intermunicipais e secretários estaduais e municipais.

Os eventos promoveram a agenda federativa em torno de temas que subsidiarão os trabalhos do Conselho da Federação em 2026, contemplando: i) saneamento; ii) encerramento humanizado dos lixões; iii) mitigação e adaptação à mudança do clima; iv) segurança alimentar e nutricional; e v) assistência técnica e ferramentas de planejamento de longo prazo.

Para 2026, estão previstas, também, novas edições das Caravanas Federativas, com o objetivo de aproximar cada vez mais o Governo dos municípios e da população brasileira em todo o País. Como parte da agenda de fortalecimento federativo, o Conselho da Federação seguirá avançando no diálogo federativo como um caminho para a construção de políticas públicas mais efetivas, promotoras do desenvolvimento econômico, social e sustentável, e para o fortalecimento da democracia brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.3 DEFESA DA DEMOCRACIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA

6.3.1 DEFESA DA DEMOCRACIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA PARA A INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos últimos anos, o Brasil reforçou seu compromisso com o Estado Democrático de Direito, garantindo a preservação da democracia, da soberania e da segurança jurídica diante de desafios complexos. As rápidas transformações tecnológicas e o uso intensivo de plataformas digitais transformaram profundamente a comunicação e a participação social, ampliando oportunidades de engajamento, mas também impondo desafios inéditos à integridade do debate público e tornando urgente o desenvolvimento de soluções eficazes e seguras para assegurar a implementação e a efetividade das políticas públicas.

Acordos, desjudicialização e garantia da segurança jurídica

A União atua na promoção da cultura da conciliação, orientando órgãos e entidades públicas na adoção de práticas conciliatórias, oferecendo treinamentos, mutirões e mecanismos de mediação para prevenir e solucionar litígios de forma célere e efetiva.

O Estado firmou acordos interinstitucionais para assegurar soluções consensuais e rápidas em disputas complexas. No âmbito da Operação Sem Desconto, foi firmado um acordo interinstitucional que protegeu 2,2 milhões de segurados, garantindo o ressarcimento de descontos indevidos em benefícios previdenciários, o que corresponde a 60% das contestações da fraude, ao mesmo tempo em que buscou a condenação da organização criminosa responsável.

No caso do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em Alagoas, a extinção de 21 ações civis públicas, por meio de um único acordo, homologado em agosto de 2025, assegurou a regularização ambiental das barragens e a proteção dos municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Pará, um acordo de cooperação com a Justiça Federal acelerou mais de dez mil processos de cobrança de créditos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O Termo Aditivo do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA) destinou R$ 163 milhões à modernização tecnológica do Sistema de Acompanhamento Judicial (SAJ) e do Sistema de Informação da Dívida Ativa (SIDA).

Mutirões de conciliação em Santa Catarina viabilizaram desapropriações consensuais para a duplicação da BR-280, envolvendo 37 acordos e R$ 5,7 milhões, e medidas para proteger o erário foram implementadas em Foz do Iguaçu (PR) e na BR-174, em Roraima, evitando pagamentos indevidos de R$ 446 mil e assegurando a manutenção da Ponte da Integração (PR).

Cultura da consensualidade

O Governo Federal tem fortalecido soluções consensuais e mecanismos de mediação de conflitos como instrumentos estratégicos para reduzir a judicialização, proteger direitos sociais e garantir eficiência na Administração Pública. Entre as iniciativas de destaque, a Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios(Sejan) atua como um órgão de diálogo direto entre o Governo, o setor produtivo, as trabalhadoras, os trabalhadores e a sociedade civil, com o objetivo estratégico de identificar riscos jurídicos e propor soluções antes que se transformem em litígios, promovendo segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade no ambiente de negócios. Em 2025, a Sejam finalizou 53 demandas regulatórias e tributárias, fortalecendo a capacidade do Governo de antecipar e resolver conflitos de grande repercussão.

A Plataforma de Autocomposição Imediata e Final de Conflitos Administrativos (Pacífica) oferece uma via rápida e simplificada para resolver conflitos individuais de grande volume e baixa complexidade, com a função estratégica de reduzir a judicialização, aumentar a eficiência do Estado e garantir soluções imediatas para mulheres do campo e para comunidades tradicionais.

Em projeto-piloto em 11 estados, a Pacífica gerou potencial economia de R$ 260 milhões, integrando inteligência artificial e sistemas da AGU e do INSS. Em 2025, a plataforma avançou na análise de processos de salário-maternidade rural, permitindo respostas em até 30 dias úteis e implantação de acordos em 45 dias, beneficiando especialmente populações em situação de vulnerabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Complementarmente, em parceria com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi implementado o procedimento de Instrução Concentrada, que agiliza ações previdenciárias por meio da coleta de provas por vídeo, dispensando audiências presenciais. Essas ações fortalecem a eficiência administrativa, o acesso rápido a direitos e a cidadania.

A Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) atua mediando conflitos envolvendo a APF, com o objetivo estratégico de proteger direitos fundamentais, promover a inclusão social e viabilizar políticas públicas por meio de soluções consensuais e eficazes. Somente em 2025, a CCAF solucionou 41 conflitos por meio de procedimentos de mediação, incluindo o emblemático acordo com as comunidades Avá-Guarani, destinando R$ 240 milhões para a aquisição de 3 mil hectares de terras a fim de garantir direitos indígenas.

O Governo Federal reconhece que a desjudicialização é essencial para reduzir a sobrecarga do Judiciário, que atualmente conta com mais de 75 milhões de processos em tramitação. O Pacto Nacional pela Segurança Jurídica, estabelecido pela advocacia pública, promove a redução da litigiosidade, a adoção de soluções consensuais e o combate à litigância predatória. Um acordo de cooperação técnica com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) resultou na não tramitação de 3,8 milhões de processos, reduzindo 40% das ações em que a União atuava como recorrente. Somente em 2025, foram firmados mais de 740 mil acordos. As arbitragens em que a AGU representou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por exemplo, garantiram, sozinhas, economia de mais de R$ 4 bilhões.

Essas iniciativas refletem a nova postura da advocacia pública brasileira, guiada pelo Pacto Nacional pela Segurança Jurídica, que busca unir instituições, sociedade civil e setor produtivo para reduzir a litigiosidade, aumentar a eficiência do Estado e assegurar que políticas públicas sejam implementadas com segurança jurídica e impacto social positivo.

Proteção da democracia e integridade institucional: a atuação estratégica da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia

A Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD) exerce papel estratégico na proteção do processo democrático, na integridade das instituições e na segurança jurídica essencial para a implementação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

políticas públicas inovadoras. Sua função é prevenir ameaças à ordem constitucional, combater a desinformação e garantir que o ambiente digital e institucional seja seguro, transparente e confiável para a sociedade.

Em 2025, a PNDD adotou medidas jurídicas voltadas à responsabilização civil dos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, ajuizando ações de ressarcimento que somam mais de R$ 56 milhões. No mesmo período, promoveu 125 ações judiciais e extrajudiciais voltadas à proteção da esfera pública e à integridade institucional no ambiente digital. Entre as iniciativas, destacam-se a solicitação de remoção de aplicativos fraudulentos, anúncios e sítios eletrônicos falsos, incluindo os que simulavam o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) 2025, além de notificações a plataformas digitais para a retirada de conteúdos nocivos, como materiais que facilitavam a falsificação de bebidas alcoólicas contendo metanol, prevenindo riscos à saúde da população.

A PNDD também promoveu eventos estratégicos, como a audiência pública de janeiro de 2025, com 45 participantes, reunindo representantes de plataformas digitais, especialistas, agências de checagem, acadêmicos e organizações da sociedade civil, para debater o enfrentamento à desinformação e a proteção de direitos fundamentais. Os resultados foram enviados ao STF e ao Congresso Nacional, subsidiando políticas de moderação de conteúdo.

A PNDD coordena a estratégia jurídica nacional, garantindo unidade de orientação e efetividade das medidas. A atuação é monitorada de forma transparente por meio da PNDD Aberta, disponível em <www.gov.br/agu/pndd>, permitindo à sociedade acompanhar as ações, casos judiciais e extrajudiciais, documentos normativos e o painel de acompanhamento de pedidos, fortalecendo o controle social e a confiança nas instituições públicas.

Gestão estratégica e recuperação de créditos e riscos fiscais

Em 2025, o Governo Federal desempenhou papel central na recuperação de créditos e na mitigação de riscos fiscais. Durante o ano, foram recuperados R$ 59,2 bilhões em dívida ativa, incluindo R$ 18,2 milhões de uma operadora de planos de saúde e R$ 20,2 milhões de uma siderúrgica desativada em Minas Gerais.

O Programa Pró-Estratégia, que racionaliza a atuação contenciosa de 165 autarquias e fundações, alcançou uma taxa de abstenção recursal de 58% nos processos encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça (STJ),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suspendeu 16 mil execuções fiscais de baixo valor e promoveu o saneamento de 549 processos, com valor acumulado de R$ 114,9 milhões.

Vitórias estratégicas nos tribunais superiores consolidaram e preservaram o erário, a participação social e a segurança jurídica. O STF confirmou a base tributária do PIS/Cofins, evitando um impacto de R$ 117,8 bilhões e pacificando 113 mil processos. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7806, que trata de procedimentos de afirmação de gênero, o Governo propôs a realização de uma audiência pública, assegurando o diálogo com a sociedade civil e possibilitando a coleta de subsídios técnicos e jurídicos complementares.

Medidas rigorosas contra fraudes fiscais incluíram o bloqueio de R$ 2,8 bilhões em bens e ativos financeiros relacionados a descontos ilegais em benefícios previdenciários. O Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais mapeou processos previdenciários com impacto superior a R$ 1 trilhão, incluindo casos como a Revisão da Vida Toda (ADI 2111) e a correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), permitindo a incorporação desses riscos na programação fiscal e orçamentária. O lançamento do Guia de Riscos Fiscais Judiciais representou um avanço na governança pública.

O Governo também intensificou o monitoramento das execuções fiscais, acompanhando mais de 17,8 milhões de processos, dos quais 1,4 milhão correspondem a novas execuções fiscais que ingressaram até novembro de 2025, representando quase 4% do total de novos processos da Justiça brasileira. O monitoramento estratégico permite priorizar processos com maior impacto financeiro, adotar soluções consensuais e prevenir pagamentos indevidos, garantindo eficiência na gestão do erário e maior segurança jurídica para a União.

Representação judicial da União nos tribunais superiores

Em 2025, a AGU desempenhou papel estratégico na defesa dos interesses da União nos tribunais superiores, obtendo resultados significativos em diversas áreas. Na área de tributação e arrecadação, obteve decisão favorável do STJ que evitou perdas de R$ 10 bilhões para a União em disputa envolvendo terras no Estado do Paraná, relativas à antiga Ferrovia São Paulo-Rio Grande.

Além disso, conseguiu o cancelamento de R$ 7,2 bilhões em precatórios do ano de 2025 que foram expedidos de forma irregular por diversas varas federais vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outros R$ 3,6 bilhões em precatórios relativos ao exercício financeiro de 2026 também já foram afastados, totalizando a prevenção de pagamentos indevidos de mais de R$ 10 bilhões.

Essas ações estratégicas contribuíram ainda para a proteção de mais de R$ 1,9 trilhão dos cofres públicos em ações envolvendo a União e seus órgãos, consolidando a segurança jurídica e o controle sobre o gasto público.

Na regulação sanitária, o Estado atuou em debates sobre normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) relativas à publicidade de alimentos e medicamentos, garantindo informação de qualidade ao consumidor. Em direitos trabalhistas, o STF reconheceu a constitucionalidade do MEI caminhoneiro, permitindo a formalização de transportadores autônomos como microempreendedores individuais.

No meio ambiente, a União recuperou R$ 5,2 milhões em dívidas de infratores ambientais, por meio de quatro acordos firmados com empresas devedoras do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), assegurou a aplicação das metas de descarbonização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no Programa RenovaBio e garantiu a atuação do Ibama em caso de inércia de órgãos estaduais, conforme decisão do STJ.

Promoção da cidadania, inclusão social e proteção de direitos

O Governo Federal reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática, por meio de ações que fortalecem a cidadania, promovem a igualdade de oportunidades e garantem proteção aos grupos historicamente vulneráveis.

As ações já mencionadas do Programa Língua Indígena Viva no Direito e do Programa Esperança Garcia seguem como referências na promoção da inclusão e da equidade no sistema de justiça. Enquanto o primeiro amplia o acesso dos povos indígenas a instrumentos jurídicos fundamentais, por meio da tradução da Constituição Federal e de tratados internacionais para as línguas originárias, o segundo fortalece a presença de pessoas negras nas carreiras jurídicas, com oferta de formação, mentorias e apoio financeiro, reafirmando o compromisso com uma justiça plural e representativa.

Entre 2023 e 2025, foram celebradas 7,6 mil parcerias com Organizações da Sociedade Civil, com investimentos de R$ 11,4 bilhões em políticas públicas que impactam milhões de brasileiros e brasileiras. Em 2025, 15 ações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formativas voltadas à capacitação e à inovação beneficiaram 1 mil pessoas, resultando em 470 certificações, e foram lançados o Programa de Formação em Gestão de Parcerias e o Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), promovendo profissionalização e redução das desigualdades regionais.

O Estado também atuou na proteção de crianças, adolescentes e mulheres. Em casos de subtração internacional de menores e de violência doméstica, o órgão prestou apoio jurídico em ações que asseguram proteção integral e garantem direitos fundamentais, a exemplo das ADIs 4245 e 7686. O STF também assegurou o pagamento de pensão vitalícia a crianças afetadas pelo zika vírus, garantindo proteção financeira e social às famílias.

No âmbito da proteção às mulheres, o Programa Mulher Viver Sem Violência e os pareceres jurídicos emitidos pela AGU asseguram medidas de proteção às servidoras públicas e oferecem orientações sobre igualdade salarial, licenças parentais e inclusão produtiva, fortalecendo a autonomia econômica e a participação plena das mulheres no mercado de trabalho.

Essas realizações demonstram que o Brasil está no caminho da reconstrução democrática e da segurança jurídica para inovar em políticas públicas, reafirmando a determinação do Governo Federal em construir um país mais inclusivo, sustentável e participativo, em que Estado e sociedade civil caminham juntos pela consolidação da democracia e da justiça social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7 POLÍTICA EXTERNA E SOBERANIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1 POLÍTICA EXTERNA, ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

7.1.1 POLÍTICA EXTERNA

Em 2025, o Brasil participou, com postura ativa e construtiva, dos mais importantes foros de diálogo e cooperação internacionais. Na ocasião, o País reforçou a defesa de causas históricas para a diplomacia brasileira, como a reforma da governança global – inclusive do Conselho de Segurança das Nações Unidas –, o desenvolvimento sustentável, o combate à fome, pobreza e desigualdade, a solução pacífica de conflitos e a não interferência em assuntos internos dos países.

Em todas as instâncias em que atua, o Brasil tem defendido a reforma da governança global e a adoção de soluções que deem voz e respondam às necessidades dos países do Sul Global, com o devido aporte de recursos para ajuda ao desenvolvimento e à cooperação Sul-Sul. O Brasil apoiou, nesse sentido, as mais diversas iniciativas, desde a realização do II Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural (maio) e da Cúpula Brasil-Caribe (junho), até a Cúpula do BRICS (julho de 2025) e a COP30 em Belém (novembro de 2025). Em junho do mesmo ano, a convite do governo canadense, o Presidente da República participou de mais uma Cúpula do G7. Adicionalmente, ao longo de 2025, o Governo Federal atuou de maneira firme e altiva para proteger suas instituições democráticas e sua economia de sanções unilaterais, reafirmando a condição brasileira de nação independente e livre de qualquer tipo de tutela.

A imposição unilateral de tarifas sobre produtos brasileiros, em meio ao déficit estrutural do País em bens e serviços com os Estados Unidos da América (EUA) – que acumulou US$ 410 bilhões nos últimos 15 anos –, conduziu à adoção de uma inédita Lei de Reciprocidade Econômica (Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025), com o apoio simbólico unânime de todas as lideranças do Legislativo. O Plano Brasil Soberano, lançado em agosto pelo Governo Federal para mitigar os impactos econômicos das medidas tarifárias dos EUA, prevê três conjuntos de ações coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE): i) ampliação e diversificação de mercados, inclusive por meio de acordos comerciais; ii) negociações com os Estados Unidos; e iii) ações multilaterais, principalmente na Organização Mundial do Comércio (OMC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na frente das negociações com os EUA, o Brasil manteve-se aberto e disposto ao diálogo e à negociação em matérias econômicas e comerciais, realizando mais de 13 reuniões negociadoras, incluindo contatos do Vice-Presidente e do Ministro das Relações Exteriores com o Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR), o Secretário de Comércio e o Secretário de Estado dos Estados Unidos, além de missões empresariais apoiadas pela Embaixada do Brasil em Washington.

Em esforço adicional de diálogo, o Brasil apresentou comentários escritos no processo de investigação iniciado pelo USTR no marco da Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana, abrangendo toda a gama de temas incluídos naquela investigação unilateral, ao mesmo tempo em que reiterou disposição para realizar consultas governamentais previstas em processos dessa natureza.

No plano multilateral, o Brasil apresentou pedido de consultas à OMC sobre as tarifas impostas pelos EUA, o que gerou a obrigação de consultas bilaterais e poderá evoluir para a instauração de painel naquela organização.

Os encontros do presidente brasileiro com o presidente norte-americano à margem da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro, e da 47ª Cúpula da *Association of Southeast Asian Nations* (ASEAN – em português, Associação das Nações do Sudeste Asiático) na Malásia, em outubro, inauguraram uma nova fase nas negociações com os EUA. A partir de então, foram estreitadas as tratativas entre os governos dos dois países, que permitiram a revogação de tarifas para ampla quantidade de produtos brasileiros, como café, frutas e carne bovina, bem como a retirada de autoridades brasileiras da lista de sanções da Lei Magnitsky. O Brasil segue empenhado em remover as tarifas dos demais setores afetados pelas medidas econômicas unilaterais dos EUA.

Na frente de diversificação de mercados, o Governo brasileiro manteve firme compromisso com a abertura de novas oportunidades de negócios, a diversificação de mercados e a geração de novos empregos e renda para trabalhadoras, trabalhadores e empresas nacionais. Destacaram-se, em setembro, a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA); em outubro, o relançamento das negociações do bloco sul-americano com o Canadá; e o avanço nas negociações do Mercosul com os Emirados Árabes Unidos, em especial durante a rodada de negociações ocorrida em Brasília (DF), em novembro. Após 25 anos de negociação, o texto do Acordo de Parceria Mercosul e União Europeia (UE) foi concluído e assinado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo dos investimentos, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) apoiou eventos para promover oportunidades no Brasil, principalmente aquelas relacionadas com sustentabilidade e atração de investimentos em infraestrutura, indústria, agricultura e serviços em geral. O MRE, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), bem como outros parceiros, deu seguimento à implementação da plataforma Brasil Exportação, com resultados expressivos na diversificação dos parceiros comerciais do País.

Em 2025, o Brasil logrou superar a marca de 200 aberturas de mercado na área agrícola, totalizando mais de 500 novas oportunidades comerciais em dezenas de destinos desde o início de 2023. Foram realizadas ações de promoção da imagem dos produtos da agropecuária brasileira no exterior, seminários do Programa de Imagem e Acesso a Mercados do Agronegócio Brasileiro, além de feiras e missões internacionais.

No plano da integração regional, o Brasil participou da LXVI Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados associados, em Buenos Aires, em 3 de julho, ocasião na qual assumiu a presidência *pro-tempore* do bloco para o segundo semestre de 2025. Ao longo do ano, e particularmente sob a Presidência *Pro-Tempore* Brasileira (PPTB), foram obtidos avanços importantes, que culminaram na realização exitosa da LXVII Cúpula do Mercosul, em dezembro, em Foz do Iguaçu (PR). O Brasil relançou sua política de aproximação com o Caribe por meio da realização, em Brasília (DF), de Cúpula em 13 de junho de 2025, à qual compareceram líderes e representantes de todos os 17 países dessa vizinhança expandida do Brasil.

No contexto dessa Cúpula, entre 9 e 12 de junho, foi realizada a 55ª Reunião Anual do Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC). O encontro marcou o início formal de um processo de revisão de governança do Banco, a ser liderado pelo Brasil. A parceria entre o País e o Caribe foi reforçada com o anúncio do aporte de US$ 5 milhões do Governo brasileiro ao Fundo de Desenvolvimento Especial do Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC), instrumento que destinará recursos de forma célere aos países mais vulneráveis da região caribenha. Em 2025, foram aprovados três projetos totalizando o valor de US$ 21 milhões. Para 2026, são esperados avanços institucionais e a aprovação de cinco novos projetos ainda no primeiro semestre.

No âmbito do Mercosul, o Brasil assumiu a coordenação-executiva do Fundo de Convergência Estrutural (FOCEM), instituição voltada à equalização das assimetrias entre os membros do bloco. Em 2025, foram aprovados seis projetos no FOCEM, no valor de US$ 21 milhões. Para 2026, são esperados avanços institucionais no FOCEM e a implementação de projetos fomentados pelo fundo no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda em termos de iniciativas de financiamento regionais, em julho foi aprovada a histórica rodada de capitalização para o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (em espanhol, *Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata* – Fonplata), banco de desenvolvimento, permitindo a instituição ampliar a oferta de recursos aos países da região para o nível de US$ 1 bilhão ao ano, além de possibilitar a oferta de ações para o ingresso de novos sócios regionais e não regionais.

Em 2025, a Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) aprovou a preparação de 85 programas e projetos com recursos externos e garantia da União, totalizando cerca de US$ 12,8 bilhões em investimentos voltados a Estados, municípios e à própria União. As iniciativas contemplaram diferentes setores e regiões do País, reforçando o papel da Cofiex na promoção do desenvolvimento regional.

As ações de política externa em 2025 também buscaram dar continuidade aos compromissos assumidos e aos projetos iniciados nos dois primeiros anos de Governo. Partindo do necessário resgate do pragmatismo, do universalismo e das posições tradicionais do Brasil nas relações exteriores, foram aprofundadas iniciativas em múltiplas áreas, com um número expressivo de países parceiros e organismos internacionais, em particular nos marcos da presidência do BRICS, do Mercosul e da COP30, realizada em Belém (PA).

Os principais marcos internacionais em 2025 incluíram, entre outras:

- participação na cerimônia de posse do presidente do Uruguai (1º de março);
- participação na cerimônia de comemoração dos 80 anos do fim da Segunda Guerra Mundial (Rússia, 7 de maio);
- participação, no Vaticano, do funeral do Papa Francisco (26 de abril), bem como reunião com o Papa Leão XIV (13 de outubro);
- atividades no marco do Ano Cultural Brasil-França (janeiro a setembro);
- participação na cerimônia de outorga ao Brasil da certificação de país livre de febre aftosa sem vacinação, conferida pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) (França, 6 de junho);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- visitas de Estado do Presidente da República ao Japão (24 a 27 de março), ao Vietnã (27 a 29 de março), à China (12 e 13 de maio) e à França (4 a 9 de junho);
- realização do II Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural (Brasília, 19 a 23 de maio);
- realização da Cúpula Brasil-Caribe (Brasília, 13 de junho);
- realização da XVII Cúpula do BRICS (Rio de Janeiro, 6 e 7 de julho);
- realização da COP30 em Belém (novembro);
- visitas ao Brasil do presidente de Portugal (16 a 18 de fevereiro); do presidente do Chile (22 a 24 de abril); do presidente de Angola (22 e 23 de maio); do presidente do Conselho Europeu (27 a 29 de maio); do presidente do Benim (26 de junho); do primeiro-ministro da Índia (8 de julho); do presidente da Indonésia (9 de julho); do presidente do Equador (18 de agosto), do presidente da Nigéria (25 e 26 de agosto); e do presidente do Panamá (28 de agosto);
- participação do Presidente da República na IX Cúpula da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos – CELAC (Honduras, 9 de abril); no IV Fórum China-CELAC (China, 13 de maio); na III Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos – UNOC 3 (França, 9 de junho); na Cúpula do G7 (Canadá, 17 de junho); na V Cúpula de Presidentes da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA (Colômbia, 22 de agosto); na LXVI Cúpula do Mercosul (Argentina, 3 de julho); na sessão de abertura da 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas (22 a 24 de setembro); no Fórum Mundial da Alimentação (Itália, 13 de outubro); na Cúpula do G20 (África do Sul, 24 e 25 de novembro) e na Cúpula da ASEAN (26 e 27 de outubro); e
- visitas do Vice-Presidente da República à Nigéria (24 e 25 de junho); e ao México (27 e 28 de agosto).

Em 2025, o Brasil foi parte signatária em 152 atos internacionais, 86 destes bilaterais, 65 multilaterais e um plurilateral. Além disso, 32 atos internacionais foram encaminhados à apreciação do Congresso Nacional e 38 foram promulgados por decretos presidenciais. Outros 62 atos, incluindo 16 Resoluções do Conselho de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segurança das Nações Unidas, foram publicados diretamente por prescindirem da necessidade de apreciação congressual.

Ao longo de 2025, o Presidente da República realizou 21 missões ao exterior no âmbito de encontros oficiais, visitas de Estado e participações em eventos multilaterais, deslocando-se aos seguintes países: África do Sul, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia (duas vezes), Estados Unidos da América (EUA), França, Honduras, Indonésia, Itália, Japão, Malásia, Moçambique, Mônaco, Rússia, Uruguai (duas vezes), Vaticano e Vietnã. Além disso, o Presidente recebeu oito chefes de Estado e de Governo em visitas ao Brasil (Angola, Benim, Chile, Equador, Índia, Indonésia, Nigéria e Panamá); e realizou 114 encontros bilaterais com autoridades internacionais à margem de eventos multilaterais. Ao todo, o Presidente da República manteve 221 interações com autoridades estrangeiras, incluindo encontros presenciais, telefonemas e videoconferências.

Ademais, ao longo de 2025 foram realizados mais de 150 pagamentos a organismos internacionais, em valor total superior a R$ 2 bilhões. Os pagamentos reforçam o compromisso do País com o multilateralismo, a integração regional e a cooperação internacional, em áreas como comércio e finanças, saúde, direitos humanos, ciência e tecnologia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Entre 6 e 7 de novembro, o Brasil sediou a Cúpula do Clima e a COP30, ambas em Belém, esta última entre 10 e 21 de novembro, em um esforço que contou com a participação de diversos órgãos do Governo brasileiro. Foram aprovadas 56 decisões, com destaque para o compromisso de triplicar o financiamento destinado à adaptação, demanda histórica dos países mais vulneráveis.

Dentre os principais resultados alcançados está o lançamento do Fundo de Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), que arrecadou, de início, US$ 6,7 bilhões. O Governo brasileiro também anunciou a elaboração do Mapa do Caminho para Afastamento dos Combustíveis Fósseis, a ser produzido pela presidência brasileira da COP ao longo de 2026.

O Brasil assumiu a presidência do BRICS e realizou a 17ª Cúpula do agrupamento, a primeira no novo formato ampliado, com a presença de membros plenos e países parceiros. Em setembro, o Presidente da República abriu o debate geral da Assembleia Geral das Nações Unidas. No marco do 80º aniversário da organização, o Presidente fez defesa enfática do multilateralismo; da necessidade de reforma das instituições internacionais; do combate à desigualdade; e da soberania nacional e da democracia, em vista da progressiva corrosão da ordem internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por ocasião da semana de alto nível destacam-se a participação do Presidente da República nos seguintes eventos: i) a Conferência Internacional de Alto Nível sobre a Questão da Palestina e a Solução de Dois Estados, convocada por França e Arábia Saudita, ocasião em que se incentivou o reconhecimento do estado da Palestina por mais membros da ONU; ii) a apresentação sobre o Fundo de Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), iniciativa brasileira durante sua presidência da COP30, que propõe novo modelo de investimento público-privado para financiar a conservação das florestas tropicais; iii) a segunda edição do evento "Em defesa da democracia: lutando contra o extremismo", copresidido pelo Presidente da República, junto ao Presidente do Chile e ao Presidente do Governo da Espanha; e iv) o Evento de Alto Nível sobre Ação Climática, voltado à mobilização internacional para novas NDCs (Contribuições Nacionalmente Determinadas, na sigla em inglês - metas climáticas estabelecidas internamente por cada país) rumo à COP30 em Belém. Além disso, as reuniões bilaterais de alto nível realizadas em Nova Iorque, com os líderes da Ucrânia, do Peru e da Suécia, bem como do Secretário-Geral da ONU, reforçaram a projeção internacional do Brasil e sua atuação central nos temas de paz, clima e governança global.

Para além dos avanços relacionados à agenda climática, o Brasil fortaleceu desde o início do governo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a cooperação técnica e humanitária para o desenvolvimento em países do Sul Global, com foco em países de menor desenvolvimento relativo, bem como em parceria com organismos multilaterais e regionais e com países desenvolvidos, em arranjos trilaterais. Foram executadas 660 iniciativas de cooperação técnica, tendo sido iniciadas 122 e concluídas outras 65.

Em termos de cooperação humanitária, foram realizadas 54 doações de medicamentos, 13 doações de purificadores de água e 11 episódios de doações de alimentos desidratados em 2025. Durante o ano, destaca-se também a formação de 162 jovens haitianos no Centro de Formação Profissional Brasil-Haiti, iniciativa entregue em outubro de 2024. Ainda em 2025 ocorreu a criação, em maio, do escritório de cooperação do Ministério das Relações Exteriores em Adis Abeba, Etiópia, dando seguimento ao compromisso assumido pelo Presidente junto à União Africana em 2024. O Brasil também liderou, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a formalização da Rede de Alimentação Escolar Saudável (RAES) junto a países da América Latina e do Caribe.

No âmbito da cooperação internacional em temas de trabalho decente, proteção social e políticas de emprego, destacam-se: i) o Projeto Trabalho Decente e Justiça Social, firmado com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que busca promover condições laborais dignas e justiça social; e ii) o Projeto Algodão com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

Trabalho Decente, desenvolvido em parceria com a OIT e o Ministério da Previdência Social (MPS), voltado à promoção do trabalho decente na cadeia do algodão em países da África e da América Latina.

Prioridades para 2026

O Governo Federal manterá, em 2026, postura firme em defesa de sua soberania no âmbito da política externa. A proposição de soluções baseadas no diálogo e no respeito mútuo, bem como o apoio decidido ao multilateralismo e à reforma das instituições internacionais, seguirá sendo eixo central da atuação do Brasil no âmbito internacional. A diversificação de parceiros comerciais e de investimentos também será mantida como uma das prioridades da política exterior brasileira, bem como o fortalecimento do Mercosul, do BRICS e das posições do Sul Global no âmbito do G20 e outras organizações internacionais.

No marco da vindoura presidência brasileira da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), no decorrer do ano, o Brasil buscará estimular a cooperação em diferentes áreas e reafirmar o compromisso dos países signatários de preservar o Atlântico Sul como região livre de armas de destruição em massa. Dessa forma, consolidará sua vocação para a paz e a cooperação para o desenvolvimento. Além disso, o Brasil sediará, em 2026, a 39ª Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para a América Latina e Caribe, o que confirma a liderança brasileira nos debates sobre o direito à alimentação e fortalece a parceria que o Brasil mantém com a FAO há 80 anos.

7.1.2 ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR

Em 2025, a rede consular brasileira, que hoje conta com 196 repartições e cobre 194 países, foi reforçada com a abertura da Embaixada em Phnom Penh, a recriação do Consulado-Geral na Cidade do México e o início das operações do Consulado-Geral em Luanda. A assistência à comunidade brasileira no exterior, composta por cerca de cinco milhões de pessoas, constitui vertente prioritária da atuação externa do País, voltada sobretudo a fornecer orientação e a prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

A assistência consular incluiu a prestação de orientação jurídica e psicológica por profissionais especializados; a concessão de pequenos auxílios a brasileiras e brasileiros em situação de desvalimento; a busca por pessoas desaparecidas; e a implementação de ações para mulheres, vítimas de racismo, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência e população carcerária no exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Abrangeu, ainda, a execução das políticas públicas para vítimas de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes; a atenção às dificuldades enfrentadas por estudantes brasileiras e brasileiros, especialmente em países vizinhos; e as repatriações de indivíduos hipossuficientes e ações de repatriação coletiva em contextos de crise securitária.

Houve atuação do Governo também na vertente preventiva. No Portal Consular, página que reúne informações de interesse da população brasileira no exterior ou que pretendem viajar, foram lançadas cartilhas com informações úteis para quem desejar viajar ao exterior para grandes eventos como o Mundial de Clubes, nos EUA, e o Ano Santo, no Vaticano. Além disso, foram divulgados alertas aos viajantes sobre temas específicos como conflitos armados, riscos da imigração irregular, alistamento em forças armadas de terceiros países e a ação de redes criminosas no aliciamento e na exploração de migrantes.

Ao longo de 2025, o acirramento da retórica e das políticas anti-imigração em diferentes partes do mundo exigiu do Governo Federal a intensificação das ações de assistência e proteção às brasileiras e aos brasileiros retornados(as). Dentro desse cenário, foi lançada, em novembro, a segunda edição do "Guia do Retorno", publicação que reúne, no Portal Consular, os diversos programas federais que podem auxiliar a população brasileira em sua reintegração social, regularização tributária, acesso a serviços de saúde, educação e capacitação profissional.

Destaque-se, também, o lançamento do Programa "Aqui é Brasil", com foco na recepção humanitária e digna dos retornados, em uma iniciativa que reúne diversos ministérios, órgãos federais e estaduais, bem como organismos internacionais, como a Organização Internacional para as Migrações. Ao todo, foram atendidos 2,9 mil pessoas retornadas durante o ano.

Em maio de 2025, o Governo Federal coordenou a retirada do último grupo de brasileiras, brasileiros e familiares imediatos(as) que se achavam em condições de deixar a Faixa de Gaza. O grupo, composto por 12 pessoas, incluindo seis menores, foi repatriado com apoio das Embaixadas do Brasil em Amã e Tel Aviv e do Escritório de Representação em Ramala. A ação envolveu transporte, escolta, alojamento e acompanhamento consular até a Jordânia, de onde o grupo retornou ao Brasil.

Desde outubro de 2023, o Governo retirou de Gaza 127 brasileiras, brasileiros e familiares diretos(as), reafirmando seu compromisso com a proteção dos nacionais em zonas de conflito. As operações de repatriação de-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

monstraram a importância de poder contar com ampla rede consular e a atuação proativa do Governo Federal na proteção e assistência às comunidades no exterior.

Esforços de assistência foram igualmente direcionados à população brasileira na Síria e no Irã. Brasileiras e brasileiros aliciados(as) por redes de tráfico de pessoas e submetidos a exploração laboral no Sudeste Asiático também foram repatriados.

O Governo vem adotando um abrangente conjunto de providências destinadas a assegurar os direitos humanos dos migrantes e seu tratamento digno e respeitoso. Além disso, tem reforçado permanentemente a atuação consular para a verificação das condições de alojamento, saúde e alimentação em centros de detenção de migrantes e em voos coletivos de retorno ao Brasil. O reforço da atuação dos cônsules honorários, a organização de sessões informativas e a intensificação do contato com as comunidades, por meio das mídias sociais, são exemplos adicionais da atuação consular em 2025.

A rede consular também foi instruída a aprofundar o diálogo em matéria migratória com representações de outros países, com o intuito de intercambiar experiências e compartilhar boas práticas para fazer frente às medidas restritivas adotadas em diversos países. Foi reforçada, ademais, a interlocução com associações de brasileiras e brasileiros, e organizações de apoio ao imigrante.

Nos Estados Unidos, a rede de 11 Consulados-Gerais adotou procedimentos para gerenciar de forma mais eficiente a significativa elevação da demanda por serviços. Como resultado, obteve-se a agilização da emissão de registros de nascimento, passaportes e autorizações de viagem. Tem sido dada prioridade à emissão de documentos para indivíduos e famílias em risco de deportação iminente ou que manifestem intenção de retornar imediatamente ao Brasil por meios próprios.

A rede consular brasileira tem priorizado, ademais, a prestação de assistência às mulheres, à luz do aumento dos casos de violência doméstica, do tráfico de mulheres e de situações de subtração internacional de menores.

Em 2025, consolidou-se a rede dos Espaços da Mulher Brasileira (EMub), gerenciada por consulados ou embaixadas localizados em países onde é expressiva a presença de comunidades brasileiras. Com a inauguração do EMuB em Lisboa, em março, e em Beirute, em novembro, a rede passou a contar com dez unidades, em complementação àquelas já em funcionamento em Boston, Bruxelas, Buenos Aires, Londres, Madri, Miami,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nova Iorque e Roma. O objetivo para 2026 é continuar a ampliação da rede de espaços e das atividades neles desenvolvidas.

Os EMuBs oferecem apoio jurídico e psicológico a mulheres brasileiras vítimas de violência, promovem ações de inclusão no mercado de trabalho e empreendedorismo e desenvolvem campanhas informativas, estudos e eventos voltados à proteção e valorização da mulher brasileira no exterior. O funcionamento dos espaços conta com o apoio do Congresso Nacional, por meio de emendas parlamentares, e com valiosas parcerias com organizações da sociedade.

No que tange a contatos bilaterais com repercussão em temas de interesse da população brasileira no exterior, o Governo Federal seguiu aprofundando a cooperação com países de diferentes partes do planeta. Em 2025, foi promulgado o Acordo Brasil-Itália sobre o Reconhecimento Recíproco das Carteiras de Habilitação para Fins de Conversão. Foi também concluída a negociação do acordo férias-trabalho com a Coreia do Sul, ampliando o rol de opções para jovens que buscam aprimorar suas experiências profissionais no exterior.

Outra medida de apoio à comunidade brasileira no exterior é a promoção de reuniões de mecanismos bilaterais sobre assuntos consulares, com o objetivo de discutir matérias de interesse de brasileiras e brasileiros no exterior e de estrangeiros residentes no Brasil. Em 2025, foram realizadas reuniões com as autoridades consulares de Portugal, do Japão e da Bolívia para discussão e encaminhamento das principais demandas das comunidades expatriadas.

Em Portugal, a Embaixada em Lisboa e os Consulados-Gerais no país acompanham as alterações legislativas recentes e têm empreendido esforços para orientar brasileiras e brasileiros residentes naquele país sobre as providências a serem adotadas. Mantêm, ainda, contato frequente com as autoridades portuguesas para combate aos crimes de racismo, xenofobia e violência de gênero.

De modo a facilitar o acesso da população aos serviços consulares, foram buscadas soluções tecnológicas para agilizar os atendimentos e garantir melhores serviços. Ferramentas mais ágeis, como solicitação eletrônica de documentos e implantação de plataformas de *chatbot*, agilizaram a prestação de serviços consulares, que atingiu o número recorde de 1,2 milhão de solicitações atendidas – crescimento de 69% em relação ao ano anterior.

Da mesma forma, foram realizadas diferentes iniciativas para a capacitação de servidoras, servidores, funcionárias e funcionários que atendem à comunidade brasileira no exterior. Em 2025, os cursos gerenciados pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério das Relações Exteriores foram ampliados para incluir o quadro laboral de órgãos parceiros, como o Ministério das Mulheres – especialmente os atendentes do Ligue 180, que lidam com casos de violência contra brasileiras fora do País. A iniciativa fortalece a atuação interinstitucional e contribui para a construção de uma rede de proteção mais integrada e sensível às demandas da sociedade.

Ainda como forma de capacitação daqueles responsáveis pelo atendimento à população, em 2025 foi criado o "Guia de Abordagem Rápida para Agentes Consulares em Casos de Tráfico de Pessoas", elaborado em conjunto pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública, em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM). A publicação reúne orientações, protocolos e ferramentas para identificação, acolhimento e encaminhamento seguro das vítimas, em linha com as mais modernas práticas internacionais.

Para 2026, pretende-se seguir com o avanço na aplicação de novas tecnologias para o atendimento a brasileiras e brasileiros no exterior, com o objetivo de aperfeiçoar o suporte oferecido e garantir a prestação de serviços com agilidade, empatia e eficiência. Até o final do próximo ano, pretende-se expandir de 15 para 30 o número de repartições consulares que contam com atendimento automático de dúvidas.

Será igualmente dada prioridade à assistência consular e à proteção dos segmentos mais vulneráveis no exterior - incluindo idosos, vítimas de violência doméstica e de tráfico de pessoas, bem como vítimas de golpes virtuais - e à condução de casos como repatriações, situações de desvalimento e visitas a pessoas detidas, com o objetivo de assegurar apoio adequado às brasileiras e aos brasileiros que se encontrem fora do país.

7.1.3 COP30, G20, BRICS E MERCOSUL SOCIAL

COP30

Em 2025, o Brasil assumiu o desafio de sediar a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), com o objetivo de impulsionar uma agenda ambiciosa de transição ecológica, inclusão social e preservação da Amazônia. Pela primeira vez, o evento ocorreu no coração da Amazônia, em Belém do Pará, como demonstração concreta do compromisso brasileiro com o desenvolvimento sustentável, com a valorização e participação dos povos indígenas e comunidades locais, e com a construção de soluções globais fundamentadas na experiência de preservação das florestas brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a COP30, o Brasil reafirmou sua longa tradição diplomática no debate sobre o regime climático, após ter sediado a Rio92 – ocasião em que foi adotada a Convenção das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) - e a Rio+20.

A preparação para a COP30 envolveu a atuação brasileira em diversas reuniões, incluindo a Primeira Semana do Clima de 2025, em maio, na Cidade do Panamá; os encontros dos Órgãos Subsidiários da Convenção em junho, em Bonn; a Segunda Semana do Clima em setembro, em Adis Abeba; a Semana do Clima de Nova Iorque também em setembro, em Nova Iorque; e a Pré-COP, realizada em outubro, em Brasília.

Prévio ao início da COP30, realizou-se a Cúpula do Clima de Belém, que reuniu 155 delegações, incluindo 133 países e 22 organizações internacionais. Entre as delegações nacionais, estiveram presentes 46 chefes ou vice-chefes de Estado ou de Governo e 45 ministros de Estado.

Presidida pelo Presidente da República, a reunião teve como principais eixos: o lançamento do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF); e sessões temáticas sobre 'Clima e Natureza: Florestas e Oceanos', 'Transição Energética' e 'Dez anos do Acordo de Paris: NDCs e Financiamento'. Ao final da Cúpula, o Brasil lançou o "Chamado de Belém pelo Clima", contendo recomendações para a aceleração da ação climática em nível global. Por iniciativa brasileira, também foram lançadas oito declarações e iniciativas em áreas estratégicas para o combate à mudança do clima.

O Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF) foi um dos principais resultados da Cúpula de Líderes, destacando-se por seu caráter inovador. Trata-se de um mecanismo financeiro liderado por um país do Sul Global, baseado no modelo de *blended finance* - em que recursos públicos funcionam como alavanca para mobilização de capital privado em larga escala - e destinado a remunerar países tropicais que mantêm suas florestas em pé, valorizando seus serviços ecossistêmicos. O TFFF configura um fundo de investimentos em que os investidores, públicos e privados, também recebem remuneração.

Até o momento, o fundo foi endossado por 66 países, dos quais 39 são países em desenvolvimento, representando mais de 90% da cobertura de florestas tropicais no mundo em desenvolvimento, em todas as regiões do planeta, incluindo as bacias do Amazonas, do Congo e do Bornéu-Mekong. O almoço de lançamento do TFFF coroou dois anos de concepção institucional e financeira do fundo. Ancorado no engajamento pessoal do Presidente da República, bem como no apoio do Presidente do Banco Mundial - que atuará como fiduciário do fundo - e do Secretário-Geral da ONU, o TFFF conseguiu captar aportes que totalizam significativos US$ 6,7 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além do TFFF, o Brasil lançou também o Compromisso de Belém pelos Combustíveis Sustentáveis, destinado a reduzir a dependência de combustíveis fósseis por meio da substituição por fontes alternativas, como o hidrogênio e seus derivados, biogases, biocombustíveis, e combustíveis sintéticos. Por meio da implementação de políticas existentes ou anunciadas, o "Belém 4x" busca apoiar e fomentar a cooperação internacional para, no mínimo, quadruplicar o uso e a produção dessas fontes até 2035. Atualmente, o documento conta com o apoio formal de 28 países e permanece aberto a novas adesões.

Além dessas duas iniciativas, líderes aprovaram o "Chamado à Ação sobre Manejo Integrado do Fogo e Resiliência a Incêndios Florestais", visando reforçar a cooperação internacional e promover medidas preventivas; a "Declaração de Belém sobre o Combate ao Racismo Ambiental", que destaca a interseção entre igualdade racial, meio ambiente e clima; o "Compromisso Intergovernamental sobre a Posse de Terras", reconhecendo 160 milhões de hectares pertencentes a povos indígenas e comunidades tradicionais até 2030; a "Declaração sobre a Coalizão Aberta de Mercados Regulados de Carbono", para fomentar a cooperação em mercados e mecanismos de precificação de carbono;; a "Declaração sobre Fome, Pobreza e Ação Climática", reforçando o compromisso internacional de enfrentar a desigualdade na distribuição dos impactos climáticos; e o "Fórum Integrado sobre Mudança do Clima e Comércio", destinado a promover colaboração em políticas públicas na intersecção desses dois temas.

Na sequência da Cúpula, realizou-se, de 10 a 22 de novembro de 2025, em Belém do Pará, a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (em inglês, *United Nations Framework Convention on Climate Change* - UNFCCC). Os esforços diplomáticos brasileiros resultaram em êxito, com conquistas significativas no campo da negociação, destacando-se o chamado à triplicação do financiamento para adaptação no marco do regime do clima e a criação do Mecanismo de Belém para Transição Justa, demandas históricas dos países em desenvolvimento.

Com a aprovação da Decisão 'Mutirão', a COP30 demonstrou a centralidade do Acordo de Paris em seu décimo aniversário, reafirmou o compromisso de 195 países com seus objetivos e marcou a transição de três décadas de negociações complexas para uma nova fase orientada em transformações reais nas economias e sociedades. O regime multilateral saiu fortalecido com a aprovação, por consenso, de 56 decisões relativas à aceleração da ação climática, à redução de emissões, à adaptação a impactos climáticos, ao financiamento, à tecnologia, à capacitação para países em desenvolvimento, além de temas como gênero, perdas e danos e transição justa. Essas decisões também promoveram, de forma inédita, os direitos e a inclusão de mulheres, povos indígenas, comunidades locais e afrodescendentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os temas de energia, embora não tenham sido contemplados diretamente nos textos negociados, tiveram especial visibilidade durante a COP30, em particular o debate sobre a necessidade de superar a dependência dos combustíveis fósseis. Diante da impossibilidade de consenso sobre a inclusão desse assunto nas decisões finais, o Governo brasileiro anunciou a elaboração do Mapa do Caminho para o Afastamento dos Combustíveis Fósseis, a ser produzido pela presidência brasileira da COP ao longo de 2026.

Com um pacote político robusto, a Conferência cumpriu três objetivos principais: i) fortalecer o multilateralismo; ii) conectar o regime do clima à vida das pessoas; e iii) acelerar a implementação do Acordo de Paris. A realização do evento em plena Amazônia contribuiu para uma maior conscientização sobre a ligação entre a natureza e o clima, marcando uma mudança na percepção global.

No que se refere ao engajamento de atores não estatais - o Brasil inovou ao utilizar a Agenda de Ação como espaço de aceleração da implementação do Acordo de Paris, vinculando-a ao primeiro Balanço Global do Acordo (*Global Stocktake* – GST). A Agenda de Ação foi organizada em seis eixos temáticos, que abrangem 30 objetivos-chave, orientados à consecução das recomendações do GST. Cada objetivo foi desenvolvido no âmbito de Grupos de Ativação, que, em seu conjunto, reuniram 482 iniciativas de cooperação climática, com a participação de ministérios brasileiros, organizações internacionais e entidades filantrópicas.

Com base no legado de dez anos de Agenda de Ação, cuja forma e conteúdo variaram consideravelmente a cada presidência, os Grupos de Ativação contribuíram para a formulação de 117 Planos de Aceleração de Soluções (PAS). Voltados à superação de barreiras que dificultam a disseminação e o aprofundamento de iniciativas já existentes, os PAS detalham ações e definem as entidades responsáveis por orientar a implementação de soluções até 2028, período que coincide com o encerramento do primeiro ciclo do GST. Naquele ano, os países deverão debater o segundo GST, que, por sua vez, deverá oferecer um novo marco de referência para a implementação da ação climática global.

A Agenda de Ação da COP30 também avançou de maneira significativa nos objetivos de difundir iniciativas já existentes e de promover maior transparência na implementação de compromissos voluntários. Com o propósito de reunir e divulgar exemplos de projetos e tecnologias sustentáveis, foi lançado o Celeiro de Soluções, repositório digital que cataloga ações e políticas adotadas globalmente em prol da consecução dos objetivos do Acordo de Paris.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo de 2025, além dos eixos da Cúpula do Clima, da negociação e da Agenda de Ação, a COP30 contou, de modo inédito, com o eixo da "Mobilização", centrado no conceito de 'mutirão' - entendido como um esforço global de cooperação entre povos voltados ao progresso da humanidade e à implementação do Acordo de Paris. Com esse eixo, o Brasil buscou envolver, de forma ampla, todos os setores da sociedade, incluindo a academia, o setor privado, a sociedade civil, os povos indígenas e as comunidades locais, na aceleração da ação climática.

Foram lançados marcos estratégicos em diferentes áreas, entre os quais se destaca a Estratégia Nacional de Descarbonização Industrial (ENDI), voltada a segmentos energointensivos, como siderurgia, cimento e química. Na seara educacional, foi proposta a criação da Rede África–Brasil–América Latina e Caribe sobre Educação e Políticas de Juventude para a Sustentabilidade e a Resiliência Climática, com ações previstas até 2028. A iniciativa visa promover a troca de tecnologias sociais entre países africanos, latino-americanos e caribenhos, com o apoio de organizações multilaterais, fortalecendo políticas de educação e juventude voltadas à sustentabilidade e à resiliência climática.

O Brasil também apresentou uma ampla agenda de ações voltadas à adaptação climática, à segurança alimentar e à promoção da agricultura sustentável, com foco na agricultura familiar e nos territórios mais vulneráveis. Dois marcos dessa agenda foram o lançamento do Plano Clima de Adaptação da Agricultura Familiar, que articula políticas públicas destinadas a fortalecer a resiliência das famílias agricultoras frente às mudanças do clima; e do Plano de Aceleração de Soluções da Agenda de Ação COP30 – TERRA, iniciativa integrada à Agenda de Ação da COP30 que busca acelerar a implementação de soluções concretas e escaláveis voltadas à transformação dos sistemas alimentares, à promoção do uso sustentável da terra e ao fortalecimento da resiliência climática, com ênfase em iniciativas de agroecologia e de agroflorestas.

O País apresentou propostas estratégicas que ganharam destaque, entre as quais se incluem o Programa Nacional de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural (Pró-Semeia, antigo Profor-EXT), iniciativas de transição agroecológica, ações voltadas à segurança alimentar dos povos Yanomami e o fortalecimento das florestas produtivas como ferramenta de restauração ambiental com inclusão social. A COP30 também foi palco da criação da União Nacional das Cooperativas de Povos e Comunidades Tradicionais (UNIPCT) e da apresentação da campanha "Mulheres que Alimentam o Brasil", que destacou o papel da agroecologia, da soberania alimentar e da participação feminina nas políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere à organização do evento, cabe destacar os investimentos em infraestrutura e segurança relacionados à COP30, que não apenas garantiram o bom andamento dos trabalhos, como também resultaram em melhorias estruturais significativas para a cidade de Belém e para o Estado do Pará. Esses investimentos constituíram uma das prioridades do Governo Federal ao longo de todo o processo de preparação da Conferência.

Na área de segurança, a COP30 contou com a mobilização de cerca de 1,8 mil policiais federais e aproximadamente 1 mil policiais rodoviários federais, atuando em diferentes frentes, incluindo a proteção de aproximadamente 100 chefes de Estado e de Governo. Também foram mobilizados 2,2 mil militares da Marinha, com apoio de meios navais (sete navios e 18 embarcações), aéreos (duas aeronaves) e terrestres (44 viaturas leves e dez viaturas blindadas). Foram realizadas 18 varreduras de natureza nuclear, biológica, química e radiológica em 317 compartimentos e veículos. A Força Aérea realizou exercícios com mísseis e sistemas antiaéreos, ampliando a prontidão operacional e projetando dissuasão efetiva.

A COP30 também se consolidou como um marco na participação da sociedade civil em eventos climáticos. Milhares de representantes de movimentos sociais, povos indígenas, juventudes, cientistas, agricultores familiares, moradores das periferias urbanas e ativistas ambientais – vindos de todas as regiões do Brasil e de dezenas de países – ocuparam com força e legitimidade os espaços oficiais e paralelos do evento.

O Governo Federal estruturou uma governança participativa com a criação do Círculo dos Povos, ampliando a representação de povos indígenas, comunidades tradicionais e afrodescendentes junto à Presidência da Conferência. Na preparação do evento, o Governo realizou o Ciclo COParente, com 14 encontros que abrangeram todas as regiões do Brasil e tiveram como objetivo articular, informar, debater e mobilizar a participação indígena para a COP30, resultando no credenciamento de 360 indígenas para a Zona Azul.

Em síntese, a COP30 no Brasil deixou um legado significativo, refletido: i) na preservação e consolidação do regime multilateral de mudança do clima, com iniciativas concretas na Cúpula do Clima de Belém, como o TFFF; ii) em resultados expressivos na negociação e na aceleração da implementação da ação climática; iii) na Agenda de Ação conectada às decisões negociadas; e iv) na reaproximação do processo climático com a sociedade, por meio da ampla participação de diversos setores.

Em meio a desafios políticos e ambientais à agenda climática, a realização da COP30 em Belém impulsionou os temas tratados, destacou a posição do Brasil como ator indispensável nas negociações e capaz de promover

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inovações e consensos em prol da humanidade, além de gerar benefícios duradouros à população local e melhorias significativas na infraestrutura da cidade.

BRICS

Em 2025, o Brasil exerceu a presidência do BRICS, sob o lema "Fortalecendo a Cooperação do Sul Global por uma Governança mais Inclusiva e Sustentável". Os seis eixos prioritários da presidência brasileira foram: i) comércio, investimentos e finanças; ii) cooperação em saúde global; iii) combate à mudança do clima; iv) governança da inteligência artificial; v) reforma da arquitetura multilateral de paz e segurança; e vi) desenvolvimento institucional do BRICS.

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, foram organizadas 21 reuniões ministeriais e mais de 200 reuniões técnicas, em um esforço coletivo que culminou na realização da XVII Cúpula de Líderes do BRICS, realizada nos dias 6 e 7 de julho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro A Cúpula contou com a presença de chefes de Estado e de Governo, representantes dos 11 membros e dos dez países parceiros do BRICS, além de dez países convidados pela presidência brasileira. Participaram também representantes de oito organizações internacionais, entre eles o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

Ao final do encontro, foi adotada a Declaração do Rio de Janeiro, que expressou a concertação política dos membros do BRICS em temas como paz e segurança internacionais, finanças e comércio, reforma da arquitetura financeira mundial e mudanças do clima. A Declaração registrou textualmente o apoio da China e Rússia, membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, ao maior protagonismo de Brasil e Índia no órgão.

Durante a Cúpula, a presidência brasileira do BRICS lançou três iniciativas que permitirão o desenvolvimento de projetos concretos de cooperação internacional em benefício das sociedades dos países-membros: i) fortalecer o multilateralismo, propondo a reforma da governança global; ii) promover a paz e a segurança internacionais por meio da criação de mecanismos para a estabilidade internacional; e iii) aprofundar a cooperação econômica e financeira, incentivando o uso de moedas locais e fortalecendo o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e o arranjo contingente de reservas (ACR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sob liderança do Brasil, o BRICS posicionou o Sul Global em temas prioritários da agenda internacional, oferecendo soluções que impactarão positivamente a vida das pessoas. Na área da saúde, a presidência brasileira estabeleceu a "Parceria para a Eliminação das Doenças Socialmente Determinadas", plataforma estratégica para fortalecer os sistemas de saúde, promover a inovação e garantir o acesso equitativo a tratamentos.

A iniciativa reafirma o compromisso do Brasil com a saúde global e desenvolve um roteiro de ações para aprofundar a cooperação técnica em saúde no âmbito do BRICS, que já conta com mecanismos pioneiros, como o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas e a Rede de Pesquisa sobre Tuberculose.

Igualmente adotada na Cúpula do Rio de Janeiro, a Declaração de Líderes do BRICS sobre a Governança da Inteligência Artificial (IA) defendeu o acesso equitativo à tecnologia, o combate à discriminação algorítmica, a proteção de dados e a segurança digital, com o objetivo de ampliar as oportunidades econômicas geradas pela IA por meio da economia digital. Já a Declaração-Marco sobre Finanças Climáticas visa ampliar os recursos destinados a ações climáticas, incentivando a cooperação intra-BRICS e a reforma da arquitetura financeira global.

A participação da sociedade civil foi garantida por meio do apoio prestado ao Fórum Civil, bem como da institucionalização do pilar *People to People* do agrupamento. De forma inédita, fóruns e conselhos tiveram a oportunidade de apresentar propostas e sugestões diretamente aos sherpas, vice-ministros de finanças e chefes de Estado.

No campo do desenvolvimento institucional, foram implementados critérios para a participação dos países parceiros do BRICS. Essa categoria foi criada em outubro de 2024, na Cúpula de Kazan, na Rússia. Como reflexo do fortalecimento da influência do grupo no cenário internacional, o processo de expansão do Bloco continuou durante a presidência brasileira, com o ingresso da Indonésia como membro pleno e da Nigéria e do Vietnã como países parceiros.

Em 8 de setembro, o Brasil organizou nova cúpula, em formato virtual, para discutir o atual contexto econômico-comercial global e aos desafios ao sistema multilateral de comércio. Na ocasião, os líderes do BRICS renovaram o compromisso em apoiar a cooperação comercial e financeira entre os países do grupo.

Durante a presidência de turno do BRICS, o Brasil também agiu em prol do fortalecimento do Novo Banco de Desenvolvimento, presidido pela ex-presidenta do Brasil, apoiando os objetivos definidos em seu mandato: i) expansão do quadro de membros; ii) ampliação do financiamento e da captação de recursos em moedas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

locais; iii) apoio à industrialização de qualidade e à transição climática; e iv) investimento em infraestrutura logística, digital e social.

A presidência brasileira também logrou avanços relevantes em diferentes áreas nas quais o Brasil atuou como presidente dos grupos constituídos no agrupamento.

Com relação à promoção dos direitos das mulheres, uma reunião ministerial, realizada em Brasília (DF), contou com representantes dos 11 países-membros para discutir a igualdade de gênero como pilar do desenvolvimento econômico e da inovação sustentável. O encontro tratou de temas como empreendedorismo feminino, governança digital e o combate à misoginia e à desinformação, além de estratégias para fortalecer a participação das mulheres nas ações de enfrentamento às mudanças climáticas.

O Brasil incentivou discussões do BRICS sobre investimentos em infraestrutura sustentável, combate a riscos cambiais e promoção de parcerias público-privadas. Também organizou seminários sobre riscos globais e (re) seguros, conduzindo debates sobre tributação mais justa, financiamento climático e mercados de carbono.

Em dezembro, realizou-se em Brasília a última reunião dos negociadores-chefe do BRICS sob comando brasileiro. Na ocasião, o Brasil passou a presidência do grupo para a Índia, entregou o relatório das atividades conduzidas em 2025 e promoveu debate sobre o desenvolvimento institucional do grupo. Espera-se que a presidência indiana do BRICS em 2026 dê continuidade às iniciativas brasileiras, cujo País continuará a defender a concertação política do Sul Global e a reforma das instituições de governança global, de modo a refletir melhor a atual distribuição de poder e estimular o desenvolvimento sustentável das economias emergentes.

G20

Após presidir o G20 em 2024, o Brasil integrou a "troika" do grupo em 2025, ao lado da África do Sul, que exerceu a presidência, e dos Estados Unidos da América (EUA), que a assumirão em 2026.

O Brasil manteve ativo engajamento na agenda de um dos mais importantes fóruns econômicos mundiais, que reúne 19 das maiores economias do mundo, União Europeia e a União Africana. Esses membros representam, assim, 85% do Produto Interno Bruto (PIB) global, mais de 75% do comércio mundial e aproximadamente dois terços da população planetária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2026

Em 2025, o País apoiou a África do Sul em sua presidência do G20, encerrando um período de quatro anos em que grandes países em desenvolvimento – Indonésia-2022, Índia-2023, Brasil-2024 e África do Sul-2025 – lideraram o G20. Nesse período, o Brasil promoveu pautas importantes para o mundo em desenvolvimento, tais como o combate à mudança climática, à fome, à pobreza e ao financiamento para o desenvolvimento por meio dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs, na sigla em inglês) e outros mecanismos financeiros.

O Brasil participou ativamente de iniciativas propostas pela presidência sul-africana, tanto como membro pleno do G20 quanto como parte da "troika". Também contribuiu para orientar os trabalhos e produzir entregas substantivas, incluindo declarações ministeriais, em aproximadamente 200 eventos do G20 realizados na África do Sul e em outras capitais mundiais ao longo do ano. Essas atividades culminaram na Cúpula de Líderes de Joanesburgo, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025.

As diversas iniciativas propostas na presidência brasileira do G20 em 2024 foram retomadas pela África do Sul em 2025, demonstrando o alto grau de êxito brasileiro. Entre essas iniciativas, cabe destacar: i) a criação de forças-tarefas temporárias do G20 sobre temas específicos; ii) a continuidade da Iniciativa sobre Bioeconomia, que produziu seu primeiro documento multilateral em 2024; iii) a realização da segunda reunião ministerial de relações exteriores do G20 no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU); e iv) a proposta do G20 Social, evento realizado pela primeira vez em 2024 no Brasil, envolvendo o G20, seus 13 Grupos de Engajamento e a sociedade civil de seus estados-membros.

Em 2025, o Brasil também trabalhou para apoiar a recém-estabelecida Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, principal entrega da presidência brasileira no G20, em todas as instâncias do agrupamento. Após sua fundação em novembro de 2024, durante a Cúpula de Líderes do G20, no Rio de Janeiro, a Aliança passou a contar, atualmente, com 107 países e 98 organizações filiadas, tendo realizado sua primeira Reunião de Líderes em 3 de novembro de 2025, em Doha, no Catar.

Na ocasião foram discutidos, entre outros temas, a "Cesta de Políticas Públicas" com soluções comprovadas para o combate à fome e o novo modelo de cooperação para erradicar a fome até 2030 Por fim, o Brasil atuou para preservar o papel e a relevância do G20 como o principal fórum econômico mundial, bem como coordenação política e econômica internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mercosul Social

Ao exercer a presidência *pro tempore* do bloco, no segundo semestre de 2025, o Brasil reiterou com medidas concretas seu compromisso profundo e inabalável com as questões sociais e com a cidadania. Dedicou especial atenção ao Instituto Social do Mercosul (ISM) e ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), recompondo os orçamentos e quadros de funcionárias e funcionários, bem como tratando de questões relacionadas às sedes de ambos os institutos em Assunção e Buenos Aires, respectivamente.

Durante a presidência *pro tempore* brasileira foi lançada a Estratégia Mercosul de Combate ao Crime Organizado. Essa iniciativa tem por objetivo aperfeiçoar a coordenação na área da segurança pública, ampliando e aprofundando a repressão a organizações criminosas, cuja atuação não conhece fronteiras. Adicionalmente, foi aprovado o Acordo Mercosul de Cooperação para Fortalecer a Luta contra o Tráfico de Pessoas, visando tornar o combate a essa modalidade criminosa mais eficiente.

Outra medida de impacto direto na vida das cidadãs e dos cidadãos foi a inclusão da nova Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na lista de documentos aceitos para a entrada nos países da América do Sul, sem necessidade de passaporte. A iniciativa decorreu de um acordo do Mercosul. Agora, brasileiras e brasileiros podem ingressar na Argentina, na Colômbia, no Chile e em outros países da região munidos apenas de sua carteira de motorista, desde que o documento contenha informação sobre sua nacionalidade.

Também entrou em vigor, em fevereiro de 2025, o Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul, permitindo que as assinaturas com certificados digitais emitidos no Brasil, na Argentina, no Paraguai e no Uruguai sejam aceitas nesses quatro países, com o mesmo valor jurídico das assinaturas manuscritas.

Ainda no âmbito social da integração, durante a presidência *pro tempore* brasileira, realizou-se, em 18 de dezembro, a Cúpula Social do Mercosul em formato virtual. A Cúpula cumpre função indispensável no processo de integração regional, ao colocar a cidadania no centro do debate. Ao longo da presidência brasileira, incentivou-se ampla participação da sociedade civil nas reuniões do Mercosul, em especial nas áreas de direitos humanos, direitos de povos indígenas, mulheres e pessoas afrodescendentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No tema de garantia dos direitos das cidadãs e dos cidadãos, o Brasil ratificou, em 2025, acordos regionais assinados em 2019 com impactos diretos sobre seu cotidiano, como o "Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas", o "Acordo para a Eliminação dos Encargos de Roaming Internacional" e o "Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados".

Em seus 35 anos de existência, o Mercosul acumulou conquistas em diversas áreas. Para além do eixo econômico-comercial da integração, a dimensão social e cidadã ocupa posição central no cotidiano de amplas parcelas da população do Bloco, especialmente daquelas que vivem em regiões de fronteira. Praticamente todos os aspectos da vida das sociedades estão refletidos no Mercosul: cultura, saúde, educação, agricultura familiar, direitos humanos, segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento social. A presidência *pro tempore* brasileira deu especial atenção à dimensão cidadã das atividades do Bloco e contribuiu decisivamente para o fortalecimento dos direitos das cidadãs e dos cidadãos do Mercosul.

7.2 ATUAR NA DEFESA DA SOBERANIA, DO TERRITÓRIO NACIONAL E DOS INTERESSES NACIONAIS

7.2.1 DEFESA NACIONAL

O compromisso com a paz, o diálogo e a busca por soluções negociadas para as controvérsias internacionais continuam a ser o alicerce fundamental da política externa e de defesa brasileira. Contudo, em um cenário global de instabilidade crescente e o surgimento de novas e complexas ameaças, a vigilância constante e a prontidão das Forças Armadas continuam cruciais. O Estado brasileiro, por meio do Ministério da Defesa, tem se empenhado em coordenar as ações necessárias para que a defesa nacional esteja à altura dos desafios e garanta a soberania e a segurança do povo brasileiro.

A competição por recursos naturais, o avanço célere da tecnologia – que, por um lado, impulsiona a capacidade do País, mas, por outro, expõe vulnerabilidades a ciberataques e conflitos híbridos - e a militarização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do espaço se destacam como vetores de preocupação. Para enfrentar essa realidade, foi mantido o foco em investimentos estratégicos em Pesquisa e Desenvolvimento, na busca pela autonomia tecnológica da Base Industrial de Defesa brasileira, e na modernização contínua dos equipamentos, de modo a reduzir a lacuna tecnológica, fortalecer a capacidade própria de dissuadir agressões e assegurar respostas rápidas, adequadas e proporcionais.

É fundamental que as Forças Armadas não só estejam prontas para a defesa do País, como manda a Constituição Federal, mas que também continuem a ser um grande apoio para a sociedade, em especial em casos de desastres naturais e na proteção da Amazônia e da Amazônia Azul.

Um dos mais significativos avanços em 2025 foi a modernização do Serviço Militar, que incluiu, pela primeira vez na história do País, a abertura do alistamento voluntário para mulheres brasileiras. Foram oferecidas mais de 1,4 mil vagas, e a iniciativa gerou uma resposta expressiva, com mais de 33,7 mil alistadas, marcando um avanço significativo na inclusão e na valorização da mulher nas Forças Armadas. No total, mais de 1 milhão de alistamentos foram registrados, e 85,6 mil cidadãs e cidadãos foram incorporados(as) ao Serviço Militar Obrigatório.

Coordenada pelo Ministério da Defesa e concebida originalmente como um exercício militar conjunto de grande escala das Forças Armadas brasileiras, a Operação Atlas 2025 teve como objetivos principais o deslocamento estratégico coordenado e o fortalecimento da presença do Estado na vasta região amazônica. Sob o tema "Forças Integradas na Defesa da Amazônia", a Operação visou aprimorar aspectos cruciais como logística, mobilização e prontidão operacional das tropas em um ambiente de significativa importância estratégica para o Brasil.

Trata-se de marco significativo para a defesa nacional, na medida que se buscou a consolidação da capacidade de defesa do Brasil, integrando a Marinha, o Exército e a Aeronáutica em um exercício conjunto de tal magnitude, reforçando a interoperabilidade entre as Forças Armadas e aprimorando sua capacidade de resposta a desafios em ambientes complexos. Em síntese, a operação reitera o compromisso do Brasil com a proteção de sua soberania e a defesa de seus interesses estratégicos na região.

No contexto dos projetos estratégicos de defesa, merecem destaque os avanços listados a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos geridos pela Marinha do Brasil

O Programa Nuclear da Marinha (PNM), integrado ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com investimentos na ordem de R$ 475 milhões, consolida o Brasil no domínio da tecnologia nuclear. Além disso, inclui o País entre as poucas nações com a capacidade de dominar o ciclo do combustível nuclear, desenvolver e construir uma planta nuclear de geração de energia elétrica. Em 2025, o Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE) avançou nas estruturas civil e eletromecânica, o que permite a validação de equipamentos, a otimização de sistemas de geração, a incorporação de soluções de segurança e criação de referências para o reator do futuro submarino com propulsão nuclear "Álvaro Alberto".

O desenvolvimento nacional abrange a fabricação de componentes da seção do reator e a elaboração de projetos, além da criação de uma unidade industrial, com apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, via Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), para a produção de combustível nuclear. Além do uso militar, o LABGENE abre perspectivas civis, como reatores modulares para a geração de energia em áreas isoladas e dessalinização, ampliando o impacto do PNM no desenvolvimento regional, na segurança energética e na soberania tecnológica do País.

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos registrou avanços que fortalecem a capacidade dissuasória nacional, a Base Industrial de Defesa (BID) e o desenvolvimento do País. Destaca-se a consolidação da infraestrutura industrial no Complexo Naval de Itaguaí, o progresso nos submarinos Classe "Riachuelo" e a assinatura de contratos para o Submarino de Propulsão Nuclear "Álvaro Alberto". Em 2025, ocorreram a incorporação à Marinha do Brasil do submarino "Tonelero", terceiro da Classe "Riachuelo", e o lançamento ao mar do submarino "Almirante Karam", quarto da classe.

Já o Programa do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul expandiu a consciência situacional da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), cobrindo até 200 milhas náuticas no litoral sul e fortalecendo o monitoramento marítimo.

Os Sistemas de Consciência Situacional Unificada (SCUA) e de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM) avançaram em desenvolvimento e ampliaram as capacidades de combate a ilícitos, proteção da vida no mar e apoio a transportes, pesca e turismo. Para 2026, está prevista a entrada em operação da primeira Unidade de Vigilância Costeira (UVC) no Farol de Castelhanos/RJ, que ampliará a segurança marítima regional, reforçará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o combate a ilícitos, a proteção ambiental e a salvaguarda da vida humana no mar. Além disso, em parceria com a BID, estuda-se o desenvolvimento de um radar nacional OTH, com 350 milhas náuticas de alcance, que permitirá monitorar a ZEE estendida e apoiar ações estratégicas na Margem Equatorial.

Adicionalmente, estuda-se a inserção de novas funcionalidades nos sistemas SCUA e SISTRAM, incluindo apoio à decisão e a expansão da consciência situacional marítima. Essas iniciativas, em cooperação com a indústria nacional, são relevantes para a geração de empregos e o desenvolvimento sustentável.

O Programa de Desenvolvimento de Navios-Patrulha (NPa) manteve seu progresso em 2025, com a geração de cerca de 500 empregos diretos, 1,5 mil indiretos e cinco mil induzidos, fortalecendo a BID e a indústria naval. Para 2026, estão previstas a finalização e a entrega para a operação do NPa "Mangaratiba", a continuidade da construção do NPa "Miramar" e o início do projeto de detalhamento do NPa Brasileiro de 500 toneladas.

O Programa Fragatas Classe "Tamandaré" registrou marcos importantes em Itajaí (SC) em 2025: o início da construção da Fragata "Cunha Moreira" (F202), o lançamento da Fragata "Jerônimo de Albuquerque" (F201) e o prosseguimento dos testes da Fragata "Tamandaré" (F200), com entrega à MB prevista para março de 2026. Esse programa gerou cerca de dois mil empregos diretos, seis mil indiretos e 15 mil induzidos, fortalecendo a indústria naval e a economia regional. Para 2026, estão previstos a entrega da F200, o início da construção da Fragata "Mariz e Barros" (F203) e o lançamento da F202.

O Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) concluiu sua reestruturação para garantir maior prontidão, organizando-se nas vertentes Anfíbia, Ribeirinha, Litorânea e de Proteção. A criação de cinco Batalhões de Operações Litorâneas e de um Comando da Divisão Litorânea visa assegurar uma resposta imediata e coordenação eficiente de reforços, a ampliação da proteção da Amazônia Azul e o fortalecimento da segurança marítima. Marcos estratégicos incluem a criação da Bateria Litorânea de Mísseis Antinavio, a incorporação de Embarcações de Desembarque Litorâneo, a criação do Comando da Divisão Ribeirinha e a instalação do Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, essencial para enfrentar ameaças assimétricas e proteger infraestruturas críticas.

Em consonância com a Agenda Mulheres, Paz e Segurança da ONU, o CFN ampliou a participação feminina em funções de combate e operações de paz. Em 2025, foram capacitadas mais de 165 mulheres de 27 países em duas edições do Curso de Operações de Paz para Mulheres. Desde 2018, mais de 631 mulheres já foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formadas nessa iniciativa, consolidando o Brasil como referência internacional na promoção da participação feminina em missões de paz.

Projetos geridos pelo Exército Brasileiro

Os Programas Estratégicos do Exército envolveram investimentos da ordem de R$ 1,64 bilhão em 2025. No âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - parte do Novo PAC - foram adquiridos equipamentos de sensoriamento, comando e controle, e foram concluídas obras de infraestrutura e logística fluvial na Amazônia. Essas ações promoveram a segurança das fronteiras, fortaleceram a indústria nacional e geraram emprego e renda.

O Programa ASTROS, também inscrito no Novo PAC, celebrou a parceria com a Universidade Federal de Santa Maria para desenvolvimento de simuladores virtuais, enquanto a implementação do Sistema Digitalizado de Artilharia de Campanha, de produção nacional, teve continuidade.

O Programa Estratégico Forças Blindadas, também incluído no Novo PAC, entregou 60 viaturas blindadas de transporte de pessoal 6x6 Guarani, duas viaturas blindadas de combate de cavalaria média sobre rodas 8X8 Centauro II e uma viatura Cascavel modernizada.

No âmbito do Programa Estratégico de Aviação do Exército, igualmente integrante do Novo PAC, foi realizada, em dezembro de 2025, a entrega do primeiro helicóptero multiuso UH-60M *Black Hawk*.

Já no campo da Defesa Antiaérea, foi recebido um radar SABER M60 2.0 atualizado, bem como equipamentos para mobiliar o Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea e a Companhia de Comunicações de Defesa Antiaérea. Ademais, foi concluída a avaliação operacional do Radar M200 VIGILANTE.

Em 2025, o Exército Brasileiro reforçou suas capacidades operacionais por meio de intensos ciclos de adestramento militar para manter e aprimorar a prontidão das tropas, especialmente das forças de emprego imediato, estratégico e especializadas. A Operação Roraima demonstrou a efetividade da Força Terrestre em atuar de forma ágil e eficaz, reforçando a dissuasão de possíveis ameaças e a preservação da soberania territorial. A Operação contou com a mobilização de aproximadamente 450 militares de tropas especializadas e mais de 60 viaturas militares, empregados na defesa de pontos sensíveis, em atividades de preparação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

operacional e de vigilância e monitoramento, intensificando a presença do Estado na faixa de fronteira. Esse conjunto de ações reafirma a elevada prontidão logística e operacional da Força Terrestre e seu compromisso permanente com a integridade territorial.

Projetos geridos pela Força Aérea Brasileira

Os Programas Estratégicos da Aeronáutica envolveram investimentos da ordem de R$ 2,82 bilhões em 2025. A Força Aérea Brasileira (FAB), em 2025, garantiu a soberania por meio do policiamento permanente e da defesa do espaço aéreo. Foram dedicadas 683 horas de voo ao controle das fronteiras, resultando em 424 aeronaves interceptadas. Na Operação Ágata Ostium, ações de vigilância resultaram em interceptações de aeronaves clandestinas, apreensão de drogas e desarticulação de rotas ilícitas.

Entre os projetos estratégicos da FAB, o Programa F-39 Gripen consolidou avanços significativos em termos de operação, produção local e integração tecnológica. No campo operacional, a integração e certificação de novos sistemas trouxeram capacidades ampliadas para combate ar-ar. Em 2025, a FAB recebeu uma aeronave F-39, e está prevista a chegada de mais uma, o que elevará para dez o total de unidades incorporadas à frota baseada em Anápolis (GO).

No âmbito industrial, o projeto previu a implantação de uma linha de produção nacional das aeronaves Gripen na Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), em Gavião Peixoto (SP). Essa atividade avançou consideravelmente em 2025, com a montagem do primeiro exemplar brasileiro. A conclusão dessa etapa está prevista para abril de 2026 e atesta a maturidade do processo de transferência de tecnologia previsto no Projeto.

Além dessa primeira aeronave, outras três já estão na linha de montagem, às quais se somarão mais 11 unidades, totalizando 15 aviões produzidos localmente. O Projeto não apenas gerou empregos qualificados e impulsionou a indústria nacional por meio da produção local e da transferência de tecnologia, como também fortaleceu universidades e centros de pesquisa, além de contribuir para o reforço da segurança do espaço aéreo e das fronteiras.

A primeira aeronave nacional deve ser entregue à FAB no primeiro semestre de 2026 e com a previsão de entrega de mais uma, de fabricação nacional, em outubro, a frota brasileira passará a contar com 12 unidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A entrega das duas aeronaves fabricadas no Brasil materializa o incremento tecnológico da indústria brasileira, que absorveu a transferência de tecnologia proporcionada e abriu portas para que se produzissem aeronaves F-39 para outros clientes, ampliando a capacidade industrial e o desenvolvimento econômico do País.

O Programa KC-390 também registrou avanços, com a oitava aeronave, entre as 18 unidades encomendadas pela Força Aérea Brasileira (FAB), em processo de recebimento ao longo de 2025. O modelo, produzido pela Embraer, despertou expressivo interesse internacional, com encomendas de países como Portugal (que já recebeu três de suas seis aeronaves), Hungria (que já recebeu uma das duas aeronaves encomendadas), Coreia do Sul (encomenda de três aeronaves), Holanda (encomenda de cinco aeronaves), Áustria (encomenda de quatro aeronaves), República Tcheca (encomenda de duas aeronaves) e Suécia (encomenda de quatro aeronaves), totalizando 26 aeronaves KC-390 encomendadas no mercado internacional. Há expectativa de encerramento do contrato de desenvolvimento do projeto com a entrega integral das capacidades da aeronave e dos dois protótipos até 2029.

No que tange à frota existente, o projeto de modernização do A-29 avançou com a elaboração do Estudo de Viabilidade para a atualização das aeronaves Super Tucano (A-29), fabricadas pela Embraer. A iniciativa visa solucionar problemas de obsolescência de componentes e incorporar novas capacidades, com a utilização da Base Industrial de Defesa para a execução dos serviços, o que deverá incrementar a eficiência do policiamento do espaço aéreo nacional.

Para 2026, está prevista a continuidade do processo de modernização, com o aprofundamento das demandas operacionais e logísticas da FAB, contribuirá para a geração de empregos de alta especialização no País.

Outros projetos tecnológicos estratégicos da FAB incluem o LINK-BR2, um sistema de enlace de dados táticos que permitirá às Forças Armadas o compartilhamento seguro de informações durante operações militares e interagências, ampliando a consciência situacional e o emprego coordenado de meios. O sistema está em fase final de desenvolvimento, com duas campanhas de certificação final realizadas em 2025 e previsão de conclusão e certificação para o primeiro semestre de 2026.

O Projeto IFFM4BR, desenvolvido em parceria com a Fundação Casimiro Montenegro e a empresa Kryptus, permitirá a identificação de plataformas militares como amigas ou estranhas, reduzindo o risco de fratricídio. O desenvolvimento de componentes e *softwares* também avançou, com a conclusão bem-sucedida de ensaios funcionais e ambientais. A entrega da primeira unidade para integração ao F-39 Gripen está prevista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o final de 2025, e o término do desenvolvimento do projeto para 2026, seguido da integração em diversas plataformas aéreas, terrestres e marítimas pelas três Forças Armadas.

Já o Projeto TH-X visa fornecer 27 helicópteros H-125 Esquilo, fabricados pela Helibras em Itajubá (MG), para o treinamento inicial de pilotas e pilotos de helicóptero da Marinha do Brasil e da FAB, com quatro aeronaves já entregues até o momento, duas para cada Força Singular. Para 2026, a previsão de entrega é de nove aeronaves, sendo quatro para a FAB e cinco para a Marinha do Brasil.

Para além, o Projeto HX-BR previu a entrega de um helicóptero H-225 Caracal para a Marinha do Brasil em 2025, e, para 2026, está planejada a entrega de um helicóptero para o Exército Brasileiro e um para a FAB, finalizando as entregas previstas.

Em síntese, o Governo Federal, por meio de suas Forças Armadas e do Ministério da Defesa, demonstra um contínuo e robusto investimento na capacidade de defesa do País, na modernização de seus equipamentos e na inclusão social, projetando um futuro de maior segurança, desenvolvimento tecnológico e reconhecimento internacional para o Brasil.

7.2.2 ATUAÇÃO INTEGRADA DO ESTADO NAS FRONTEIRAS

Em 2025, o Brasil consolidou a atuação integrada do Estado nas fronteiras, com base na Política Nacional de Fronteiras (PNFron), instituída pelo Decreto nº 12.038, de 26 de maio de 2024, e na atuação do Comitê Nacional de Fronteiras (CNFron), que coordena a cooperação entre órgãos públicos, setor privado e sociedade civil. Sob essa governança, avançou-se na Estratégia Nacional de Fronteiras (ENaFron), a qual está em fase final de elaboração, que organiza ações nos quatro eixos da PNFron: i) segurança; ii) desenvolvimento sustentável; iii) integração regional; e iv) direitos humanos, cidadania e proteção social. Para 2026, a prioridade é configurar planos de ação e indicadores para cada ação estratégica desses eixos, de forma a consolidar a Política e sua Estratégia.

Em relação à segurança, o Governo Federal intensificou sua atuação para combater crimes transnacionais, por meio de ações integradas entre órgãos de segurança, inteligência e fiscalização, em cooperação com forças estaduais e municipais, além de parcerias com países vizinhos. A atuação estratégica do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) contribuiu para a ampliação dos resultados das Operações Integradas em 2025, com destaque para as Operações Ágata e Protetor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Operação Ágata Conjunta Amazônia combateu o tráfico de drogas, o garimpo ilegal e outros delitos ambientais; promoveu ações sociais; e reforçou a presença do Estado na Amazônia Legal por meio da integração entre órgãos públicos e sociedade. Foram apreendidas 184 kg de pasta base de cocaína e uma tonelada de maconha, neutralizadas 34 dragas de garimpo ilegal, transportadas 150 toneladas de alimentos, realizados 52 mil procedimentos de saúde e distribuídos 134 mil medicamentos. As ações de combate aos crimes transfronteiriços e ambientais, como narcotráfico e extração ilegal de minérios, causaram prejuízo estimado em R$ 225 milhões aos envolvidos.

O Governo Federal, por meio da Força Aérea Brasileira (FAB), integrou vigilância aérea e sensoriamento orbital a ações conjuntas. Em operação inédita, com a Polícia Federal, em Marajó (PA), uma embarcação semissubmersível usada no tráfico internacional foi localizada e apreendida com apoio de inteligência orbital, algoritmos de IA e vetores aéreos. A FAB também apoiou a Operação Catrimani II na Terra Indígena Yanomami, realizando mais de 1,6 mil horas de voo para transporte de tropas, mantimentos e combustível, além de inutilizar pistas clandestinas.

Por meio do Exército Brasileiro, o País expandiu a presença em áreas remotas e a cooperação com forças policiais. Em 2025, foram conduzidas 128 mil ações, envolvendo uma média de 9,3 mil militares mensalmente, entre patrulhas, revistas e atendimentos cívico-sociais. Os resultados incluíram a retirada de 71,8 mil kg de drogas, a apreensão de armas e munições, 92 veículos, 16 embarcações e uma aeronave, além do confisco de 333 t de minério e 657 m³ de madeira ilegal.

Por meio da Marinha do Brasil, reforçou-se a presença em áreas fluviais estratégicas, com ações preventivas e repressivas contra ilícitos. Em 2025, foram apreendidas 1,3 tonelada de drogas, 7 t de minério, 179 t de pescado e 7,7 mil m³ de madeira, além de armas, munições, 46 embarcações e um submersível, impondo prejuízo superior a R$ 243,2 milhões às redes criminosas. Operações como Bracolper e Órion ampliaram a interoperabilidade com Colômbia e Peru, com mais de 200 embarcações inspecionadas na tríplice fronteira. Também foram apoiadas as operações Acolhida, Catrimani e Ágata Amazônia, com foco na proteção de áreas sensíveis e de infraestruturas críticas. Já a coordenação pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas integrou capacidades navais, terrestres e aéreas, articulando-as ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Censipam) e a centros de operações para mapear vulnerabilidades, priorizar recursos e garantir continuidade de serviços essenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Coordenados pelo Governo Federal, os seguintes sistemas colaboram na capacidade de dissuasão, mobilidade, monitoramento e controle de fronteiras: o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (Sisfron), o Sistema de Mísseis e Foguetes, o Sistema de Defesa Antiaérea, o Sistema de Defesa Cibernética e a Mecanização do Exército. Para 2026, a implementação da ENaFron será acompanhada da expansão do Sisfron, do uso combinado de sensores e da digitalização de processos, com gestão de riscos e inteligência artificial. Estão previstos adestramentos conjuntos e patrulhas integradas com países vizinhos e o fortalecimento dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras, também em áreas litorâneas e portuárias.

Já o Programa Nacional de Proteção das Divisas, Fronteiras e Biomas (Protetor), em 2025, consolidou-se como uma das principais estratégias federais de enfrentamento aos crimes transnacionais e ambientais. Com ações integradas em todo o território nacional, o Programa articula planos táticos e operações como o Operar-Fron, Operar-Bioma, Protetor das Divisas e Fronteiras e Protetor dos Biomas, além de projetos estruturantes como Gerência Especial de Segurança de Fronteira (Gesfron), Cão Protetor e Falcão Peregrino, que fortalecem a capacidade institucional e operacional dos órgãos de segurança pública.

Entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025, os resultados operacionais do Programa Protetor evidenciam sua efetividade: foram apreendidas 1 mil toneladas de drogas, 2,5 mil armas de fogo, 83,5 mil munições, 52,2 milhões de maços de cigarros, além de 5,6 mil veículos e 421 embarcações recuperadas. Também foram apreendidas mais de 300 embarcações, 601 mil cigarros eletrônicos, 136,7 mil eletrônicos, 404,4 mil remédios, 5,4 mil narguilés, 331,8 mil bebidas alcoólicas, 283,4 mil produtos alimentícios, entre outros.

No eixo ambiental, foram apreendidos 1,56 mil m^3 de madeira, 22,9 mil unidades de carvão vegetal, 5,6 mil m^3 de minérios, 390,5 mil unidades de metais e 596,3 mil unidades de ouro/pedras preciosas, além de 13,66 milhões de litros de combustível e 217,18 mil unidades de agrotóxicos.

No campo financeiro, o prejuízo imposto às organizações criminosas alcançou R$ 9,3 bilhões, somado ao prejuízo evitado aos cofres públicos com cigarros, de R$ 163,7 milhões, e aos tributos negados, de R$ 4,9 milhões, totalizando R$ 9,48 bilhões. Se considerada a apreensão de moedas, no valor de R$ 38,3 milhões, o total sobe para R$ 9,5 bilhões.

Outros indicadores relevantes incluem 12,1 mil prisões/conduções, 4,4 mil medidas administrativas e 2,1 mil procedimentos oriundos da Polícia Judiciária. Foram investidos R$ 255,4 milhões em diárias para cerca de 22,8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mil agentes, que resultaram em 718,2 mil diárias em 540 operações. A eficiência das operações dentro do Programa Protetor é de R$ 37,3 de prejuízo por cada real investido.

No enfrentamento ao contrabando e ao descaminho, em 2025, foram deflagradas mais de 200 operações pela Polícia Federal, com apreensão de mais de 81 milhões de maços de cigarros convencionais, 765,6 mil unidades de cigarros eletrônicos e de 109,4 mil bebidas contrabandeadas, entre outros itens ilícitos. Os esforços também se voltaram para crimes relacionados à cadeia de produção de combustíveis, com destaque para a operação deflagrada em agosto do mesmo ano para desarticular esquemas de lavagem de dinheiro, contribuindo para a descapitalização de facções criminosas e a proteção da economia formal.

No mesmo sentido, operações em rotas estratégicas foram intensificadas, visando interromper corredores logísticos utilizados pelo crime organizado. Entre elas, a Operação Conatus 4 buscou bloquear rotas de tráfico de drogas e armas, além de reprimir contrabando e descaminho. Já a Operação Fronteira Insidiae ampliou o monitoramento em pontos sensíveis da malha viária federal, desarticulando rotas de ilícitos e reforçando a presença do Estado em áreas de maior vulnerabilidade.

Como resultado, a Operação Conatus 4 apreendeu mais de nove milhões de maços de cigarros, 88 armas de fogo, cerca de dez toneladas (t) de cocaína, mais de 120 t de maconha, 350 animais silvestres, aproximadamente 1,5 mil m³ de madeira, mais de 90 t de minérios, além de 539 veículos recuperados, 102 pessoas resgatadas em situação de vulnerabilidade e 4,3 mil pessoas detidas. A Operação Fronteira Insidiae resultou na apreensão de mais de 2,3 milhões de maços de cigarros, mais de 1,3 toneladas de cocaína, 29,5 toneladas de maconha, 63 veículos recuperados e 373 pessoas detidas.

Para 2026, estão previstos projetos e programas para reforçar a prevenção e repressão dos delitos em áreas de fronteira, como iniciativas conjuntas, além da capacitação contínua e do uso de ferramentas específicas de investigação e controle.

Paralelamente, assinalam-se os avanços em outras dimensões, como na elaboração dos Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (PDIFFs), que são instrumentos para implementar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em especial no eixo estruturante "Integração Regional, Controle Migratório e Segurança", com base no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) e por meio de articulação e apoio de Estados e municípios de fronteira. Ainda, ao impulsionar o Programa Fronteira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Integrada (PFI), busca-se o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Fronteiras no eixo "Desenvolvimento Sustentável".

Nesse contexto, no âmbito do Projeto Fronteiras da Amazônia – Arco Norte e Rondônia, estão em elaboração os Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira dos Arcos Norte e Central (PDIFFs), abrangendo os Estados do Acre, do Amazonas, do Amapá, do Pará, de Rondônia e de Roraima, no valor total de R$ 2,5 milhões. Em 2025, foram produzidos diagnósticos socioeconômicos do Arco Norte e Central, contemplando as cidades-gêmeas e as regiões de tríplice fronteira, consideradas estratégicas para a integração regional.

Em julho de 2025, concluiu-se o PDIFF Amapá, com investimento total de R$ 1,3 milhão, dos quais cerca de R$ 300 mil liberados em 2025 foram destinados a trabalhos de campo, visitas técnicas e implementação de laboratório especializado em estudos de fronteira. Somam-se a esse esforço projetos de bioeconomia e estruturação dos ecossistemas de inovação na Fronteira Oiapoque-AP e Saint-Georges-GF e da Tríplice Fronteira Brasil-Peru-Colômbia, por meio do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PACTAS).

Também se destaca a realização do II Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras, na sede da Itaipu Binacional, com ampla participação de instituições nacionais e de países fronteiriços (Argentina e Paraguai). O evento contribuiu para integrar os órgãos que atuam nas fronteiras, fortalecer a colaboração interfederativa, o fomento da economia na região, identificar ações propositivas para as políticas públicas e contribuir para o fortalecimento da cooperação regional no Cone Sul.

A integração com os países vizinhos é outro destaque na atuação brasileira. Em 2025, o Brasil manteve a integração fronteiriça como prioridade, fortalecendo a cooperação internacional por meio de blocos regionais, acordos bilaterais e diversas iniciativas setoriais em várias áreas.

No contexto da presidência *pro tempore* do Mercosul, assumida pelo Brasil em julho de 2025, o Governo brasileiro propôs a criação da Estratégia do Mercosul de Combate ao Crime Organizado Transnacional (EMCCRO). Espera-se que a Estratégia entre em funcionamento já em 2026, servindo como foro para promover a eficiência e a coordenação regional no enfrentamento a organizações criminosas. No âmbito Mercosul, o Subgrupo de Trabalho nº 18 (SGT-18) – "Integração Fronteiriça" – constitui foro em que são discutidos diversos aspectos sobre o tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), ocorreu, em 2025, na Colômbia, a 1ª Reunião da Comissão Especial de Segurança Pública e Ilícitos Transnacionais na Região Amazônica, resultante de compromisso firmado na Declaração da Cúpula de Belém (agosto de 2023). O Brasil tem desempenhado papel de liderança na estruturação e viabilização dos trabalhos dessa Comissão. Espera-se que o mecanismo funcione como plataforma para a promoção de ações coordenadas no enfrentamento ao crime, especialmente os ambientais, na Amazônia.

No âmbito do Consenso de Brasília, a cooperação transfronteiriça é considerada transversal para a definição de prioridades de cooperação nos diferentes setores. Atualmente, estão em andamento discussões sobre como melhorar a atuação do Estado em diferentes grupos de trabalho: as chamadas "redes de contato sul-americanas". As redes setoriais de infraestrutura e transporte, educação e cultura, saúde, integração produtiva e combate ao crime transnacional desenvolvem iniciativas que buscam envolver atuação integrada, além dos temas de comércio e segurança nacional.

Em âmbito bilateral, foram realizadas dezenas de reuniões a respeito de integração fronteiriça, seja por meio de Comitês Bilaterais de Integração Fronteiriça (CIF), seja em contatos sobre temas específicos que afetem o Brasil e seus parceiros.

Quanto à integração terrestre, em agosto de 2025, foi realizada cerimônia, com a presença dos presidentes dos respectivos países, referente à ordem de serviço para construção da ponte sobre o rio Mamoré, entre Guayaramerín, na Bolívia, e Guajará-Mirim, no Brasil. O início das obras tem início estimado para o segundo semestre de 2026.

Também houve avanços quanto às tratativas para construção da segunda ponte sobre o rio Jaguarão, entre Brasil e Uruguai, com início previsto para 2026. Além disso, foi realizado, em 16 de julho, o leilão para a concessão da Ponte Internacional São Borja (Brasil) – Santo Tomé (Argentina) por 25 anos, abrangendo sua recuperação, modernização, operação, manutenção e conservação. A empresa brasileira C.S. Infra, ganhadora do certame, assumiu a concessão em dezembro de 2025.

Com o Paraguai, foram realizadas, em 2025, duas reuniões da Comissão Mista para a Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, prevista para ser inaugurada no primeiro trimestre de 2026, entre Carmelo Peralta e Porto Murtinho/MS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 19 de dezembro de 2025, ocorreu a inauguração da Ponte da Integração, entre Presidente Franco e Foz do Iguaçu, na fronteira do Estado do Paraná, à margem da Cúpula do Mercosul em Foz do Iguaçu.

Outra dimensão importante refere-se ao aperfeiçoamento da gestão dos pontos de fronteira. Além de facilitar o trânsito de bens e pessoas, o Brasil tem buscado, por meio da cooperação, tornar o trâmite aduaneiro mais eficiente e ágil. Para tanto, tem liderado iniciativas para ampliar a interoperabilidade de procedimentos aduaneiros a partir de mecanismos de integração comercial, seja no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), seja no âmbito de outros acordos específicos.

Esse aspecto é um dos principais temas em discussão no âmbito do Rotas da Integração Sul-Americana. Destaca-se, ainda, a criação de uma mesa dedicada à segurança transfronteiriça, no escopo da governança do Corredor Bioceânico de Capricórnio, em 2024, reunindo autoridades dos países envolvidos na área de segurança.

Ainda no âmbito do programa Rotas de Integração Sul-Americana, a Rede Regional de Infraestrutura e Transporte avançou na construção de uma iniciativa estratégica: o Observatório de Infraestrutura da América do Sul. A proposta representa um marco para a governança da integração regional, ao consolidar informações sobre infraestrutura, transporte e logística, abrangendo Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

O Observatório tem como objetivo sistematizar dados confiáveis, promover transparência e apoiar decisões para aumentar a eficiência de obras e projetos, funcionando como ferramenta de planejamento e financiamento da infraestrutura e que resgata a coordenação regional de alto nível exercida anteriormente pelo Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan).

O primeiro resultado será entregue em 2026, com a disponibilização de camadas temáticas de mapeamento de rodovias, ferrovias e hidrovias, abrangendo redes rodoviária e ferroviária, estações, vias navegáveis, e cidades de toda a América do Sul. Ainda em 2026, os países trabalharão em conjunto para ampliar a plataforma, incorporando um sistema completo de informação geográfica, um módulo de acompanhamento de projetos em execução e um módulo de estatísticas e indicadores de infraestrutura, garantindo atualização permanente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O País também presta a devida assistência a seus nacionais por meio de extensa rede de 24 postos consulares na região de fronteiras, os quais atuam de maneira coordenada para assegurar a presença soberana do Brasil nesses espaços.

No âmbito interno, passou a ser utilizado o acordo modelo para cooperação no combate ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes, elaborado em 2024, em iniciativa que consta como uma das ações prioritárias do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Trata-se de um projeto que visa aumentar a rede de acordos bilaterais de cooperação, de modo a promover troca de informações migratórias, programação de operações coordenadas, garantia de acesso à justiça e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

Ainda em 2024, foram assinados dois instrumentos desse tipo com a Colômbia e a Bolívia. Em 11 de novembro de 2025, à margem da Cúpula do G7, no Canadá, foi celebrado acordo semelhante com o Reino Unido; e, durante a Cúpula do Mercosul, em Foz do Iguaçu (PR), em 19 de dezembro, foi assinado o Acordo Mercosul de Cooperação para o Fortalecimento do Combate ao Tráfico de Pessoas. Além disso, um acordo do mesmo modelo foi negociado com o Paraguai e encontra-se pronto para assinatura.

A atuação integrada do Estado nas fronteiras reafirma o compromisso de fortalecer a proteção dos direitos humanos e de enfrentar todas as formas de discriminação. O Governo Federal tem investido em iniciativas que unem formação, acolhimento e integração social. Dentre essas ações, para o ano de 2025, destaca-se o curso de especialização em Prevenção de Racismo e Xenofobia e Proteção dos Direitos Humanos em Contextos Migratórios, que tem como finalidade promover a integração e a proteção de migrantes em Roraima, a partir da identificação de vulnerabilidades e da capacitação de servidoras e servidores públicos(as) e organizações da sociedade civil em estratégias de prevenção e mitigação de riscos.

O curso fortalece a defesa dos direitos humanos e a gestão de fluxos migratórios, impactando diretamente a orientação técnica, a produção científica e a difusão de informações, e contribuindo indiretamente para a formação continuada, a prevenção de violações e a pesquisa em migração e direitos humanos.

Esse curso de especialização é oferecido pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e tem duração prevista de 16 meses, com aulas iniciadas em abril de 2025. O curso é gratuito e os critérios de seleção foram definidos em edital publicado pela universidade. Foram mais de 40 vagas oferecidas e houve reserva de vagas em ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

Por fim, desde 2024, o Governo Federal instituiu o Grupo de Trabalho para Soluções Humanitárias e Solidárias a Migrantes Inadmitidos no Aeroporto de Guarulhos/SP, com o objetivo de promover respostas coordenadas e assegurar a proteção e a dignidade dessas pessoas. Em 2025, a iniciativa resultou na capacitação de cerca de 70 Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC) em temas relacionados a direitos humanos, como direitos de refugiados e migrantes, bem como nos procedimentos de atendimento no aeroporto.

Considerando-se todas as dimensões, o País empreendeu medidas que alinham segurança, integração regional e proteção social em diversos níveis, reafirmando a soberania e a promoção do desenvolvimento sustentável nas regiões de fronteira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS

2025

Relatório anual elaborado em atendimento ao disposto no art. 130-A, §2º, V, da Constituição Federal.

Brasília, 2026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) exerce a missão constitucional de controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público, bem como zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, sem deixar, contudo, de resguardar a autonomia funcional e administrativa de cada um dos ramos e unidades ministeriais.

Há 20 anos, desde a data de sua criação pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, o CNMP vem exercendo papel determinante na promoção da unidade e na coordenação de esforços entre os ramos do Ministério Público brasileiro. Sua atuação visa fortalecer a instituição, garantindo que as atividades ministeriais sejam realizadas de forma coesa e harmônica, respeitadas as particularidades e a autonomia inerentes à instituição.

Na busca por esse propósito, em 2025, o CNMP aprovou o Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), que constitui um importante instrumento de articulação institucional destinado a promover maior harmonização e efetividade das políticas ministeriais em âmbito nacional. A cada ano, serão pactuados compromissos entre o CNMP e os ramos e as unidades do Ministério Público, mediante o estabelecimento de diretrizes, metas e indicadores nacionais, voltados à concretização da Estratégia Nacional do Ministério Público.

Também em 2025, por diretriz da Presidência do CNMP, foram definidos como temáticas prioritárias o fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na primeira infância e o enfrentamento das organizações criminosas violentas.

A atuação coordenada e concatenada do Ministério Público demonstra-se indispensável para o fortalecimento da nossa atuação. Ao adotar visões propositivas e conjugadas, estaremos não apenas reformulando nossa maneira de trabalhar, mas também fortalecendo a legitimidade e a relevância do Ministério Público no cenário atual.

O CNMP, enquanto órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, corrobora sua missão constitucional ao conclamar os ramos e as unidades ministeriais para a elaboração de metas nacionais de atuação, com a definição objetiva de resultados a serem alcançados, em evidente benefício da sociedade, em especial daqueles que merecem distinta proteção do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2026

Os resultados, consolidados neste Relatório de Atividades, nos permitem refletir sobre nossas conquistas e vislumbrar possibilidades futuras.

Com base nos objetivos propostos, torna-se possível identificar os avanços até então alcançados, bem como as lições aprendidas, as quais servirão de substrato para o contínuo aprimoramento da nossa atuação, sempre pautada pela cooperação e pelo comprometimento com princípios éticos, com a sustentabilidade e com a integridade.

Os produtos alcançados nos inspiram a continuar a trabalhar em conjunto, reafirmando o compromisso do Ministério Público em prol da promoção da justiça e da cidadania.

Segue link para acesso ao Relatório Anual de Atividades do CNMP referente ao exercício de 2024, que nos convida a refletir sobre o que já alcançamos e as possibilidades que o futuro nos reserva. O relatório é um reflexo da consolidação de sua estrutura constitucional, pautada na unidade e no diálogo em benefício da sociedade brasileira: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2026/janeiro/relatorio-anual-de-atividades-cnmp>

PAULO GONET
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

Mensagem do Poder Judiciário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

02.02.2026 – ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO DE 2026

Senhoras e Senhores,

Aqui venho respeitosamente para trazer a mensagem do Poder Judiciário para o ano de 2026. Reafirmo nesta solenidade de Abertura do Ano Legislativo que nada simboliza melhor a democracia do que o regular funcionamento desta Casa. A diversidade de posições, interesses e bandeiras que caracteriza este espaço representativo imprescindível é a própria essência da democracia.

A vida em democracia é desafiadora, e é bom que assim seja. Diferentes valores podem ser acomodados e conviver em paz, desde que estejam sempre em consonância com o que determina a Constituição. Temos o dever de honrar e respeitar a vocação do Parlamento, e a sua capacidade de resolver os conflitos políticos do país.

Eis, portanto, o nosso compromisso: cultivar e promover a independência e a harmonia entre os Poderes, com a devida deferência a esta Casa como a legítima representante das aspirações do povo brasileiro.

Senhor Presidente Davi Alcolumbre, Senhor Presidente Hugo Motta,

O ano de 2026 será de muito trabalho, e o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça estão preparados e atentos às questões de grande relevância que baterão à porta do Poder Judiciário ao longo dos próximos meses. Contamos e agradecemos o diálogo profícuo que temos mantido, e esperamos continuar nesse caminho de semear e colher bons frutos para a cidadania brasileira.

Cito, apenas a título de exemplo, alguns temas que são e continuarão a ser objeto de nossos esforços e preocupações: a redução da litigiosidade, com foco inicial em Previdência, a automação da Execução Fiscal, e a indução ao maior uso de precedentes pelas instâncias inferiores, no âmbito de um contexto ampliado de promoção da pacificação e da solução extrajudicial de demandas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação à judicialização da saúde, continuaremos a promover ações voltadas à qualificação da tomada de decisão, que se iniciou com a elaboração do Guia sobre o cumprimento dos Temas 6 e 1.234 da Repercussão Geral. Avançaremos, em 2026, com a aplicação de nossa base de dados à saúde suplementar, e construiremos um fluxo de cumprimento mais ágil.

Também daremos continuidade a ações que visam a endereçar os processos que tratam de crimes dolosos contra a vida, com especial atenção aos casos de feminicídio, infelizmente uma das maiores chagas sociais de nosso país. Ao mesmo tempo, também temos estimulado e apoiado, nos estados, mutirões para julgamento de questões raciais.

Na segurança pública e, em especial, no enfrentamento da criminalidade organizada, vamos prosseguir com o Programa Pena Justa e estamos estruturando um esforço de diagnóstico e coordenação nacional da justiça criminal, que será consolidado no Mapa Nacional do Crime Organizado.

Menciono ainda que, no ano de 2025, o Supremo Tribunal Federal recebeu 85.201 processos, distribuídos. Foram proferidas 116.170 decisões, tanto em processos originários quanto em feitos recursais. O acervo atual contabiliza 20.315 processos em tramitação. É o menor acervo dos últimos 31 anos.

Ao longo do ano passado, julgamentos de 51 recursos com repercussão geral tiveram impacto em mais de 220 mil processos, em todo o país, que estavam suspensos em outras instâncias aguardando a resolução das matérias.

Estas são apenas algumas das ações e projetos iniciados e realizados pelo Supremo e pelo CNJ ao longo de 2025, com os quais continuaremos comprometidos neste ano de 2026. Esse detalhamento se encontra no relatório das atividades que será entregue a Vossas Excelências, a quem, mais uma vez, agradeço pela zelosa atenção dispensada, pela abertura ao diálogo respeitoso e republicano, e pelo trabalho que desempenham em favor da democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É tempo de defender as instituições e o diálogo republicano para o bem do País. Defender a institucionalidade é afirmar que a democracia só se sustenta quando as instituições são estáveis, éticas, previsíveis e respeitadas; quando seus membros se submetem às mesmas regras que exigem dos demais; e quando a Constituição permanece acima de qualquer vontade pessoal, política ou circunstancial. Os Poderes da República, em diálogo harmônico, dentro da independência respectiva, tem muito a contribuir para um País mais justo, livre e solidário.

Que o ano que se inicia seja exitoso e que possamos continuar a trabalhar juntos, de forma republicana e harmoniosa, pelo bem do Brasil.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Atividades do Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

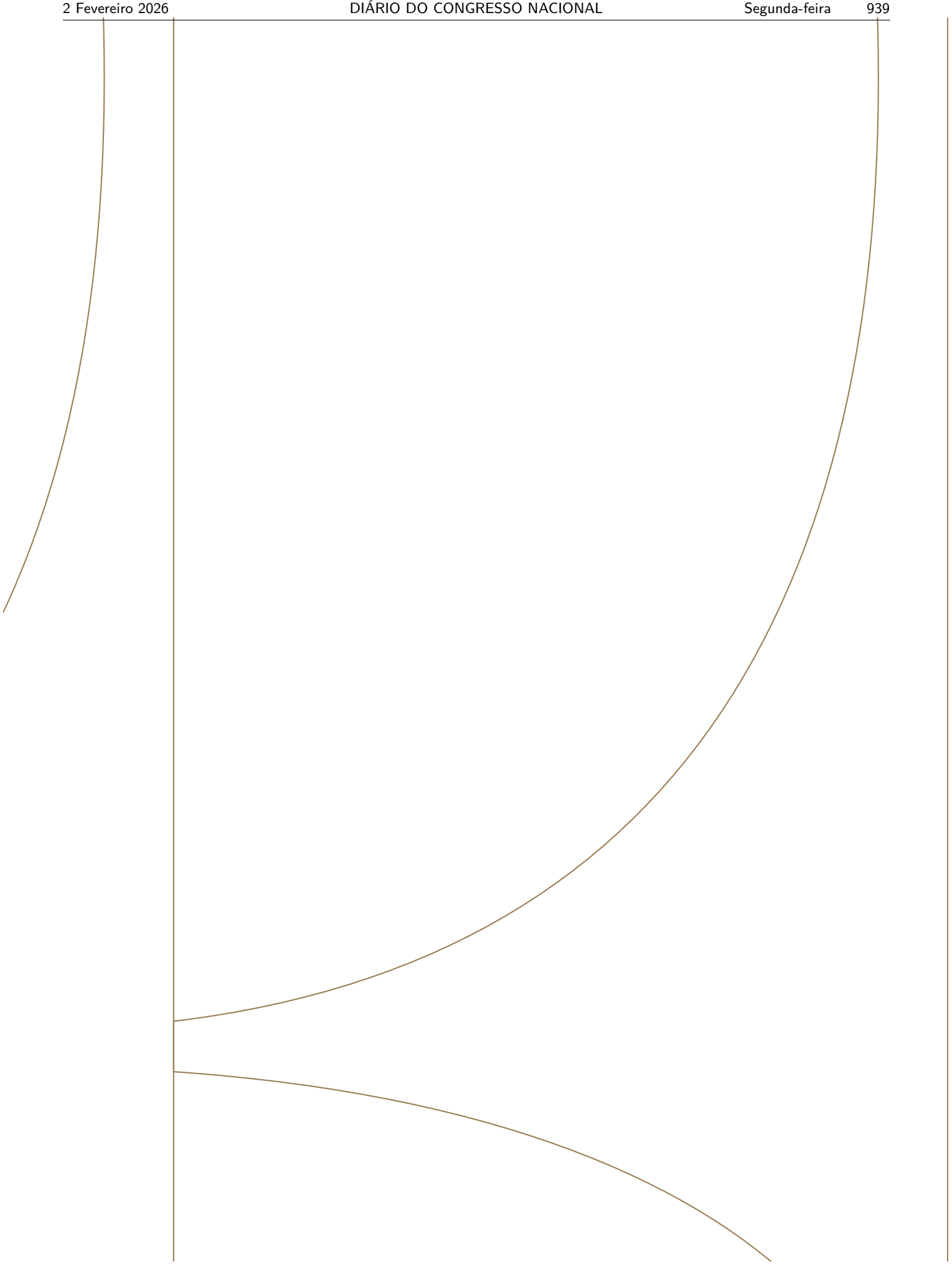
2025

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

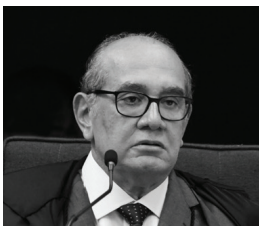
PLENÁRIO*



Ministro
Edson Fachin
Presidente
16.06.2015



Ministro
Alexandre de Moraes
Vice-Presidente
22.03.2017



Ministro
Gilmar Mendes
Decano
20.06.2002



Ministra
Cármen Lúcia
21.06.2006



Ministro
Dias Toffoli
23.10.2009



Ministro
Luiz Fux
03.03.2011



Ministro
Nunes Marques
05.11.2020



Ministro
André Mendonça
16.12.2021



Ministro
Cristiano Zanin
03.08.2023



Ministro
Flávio Dino
22.02.2024

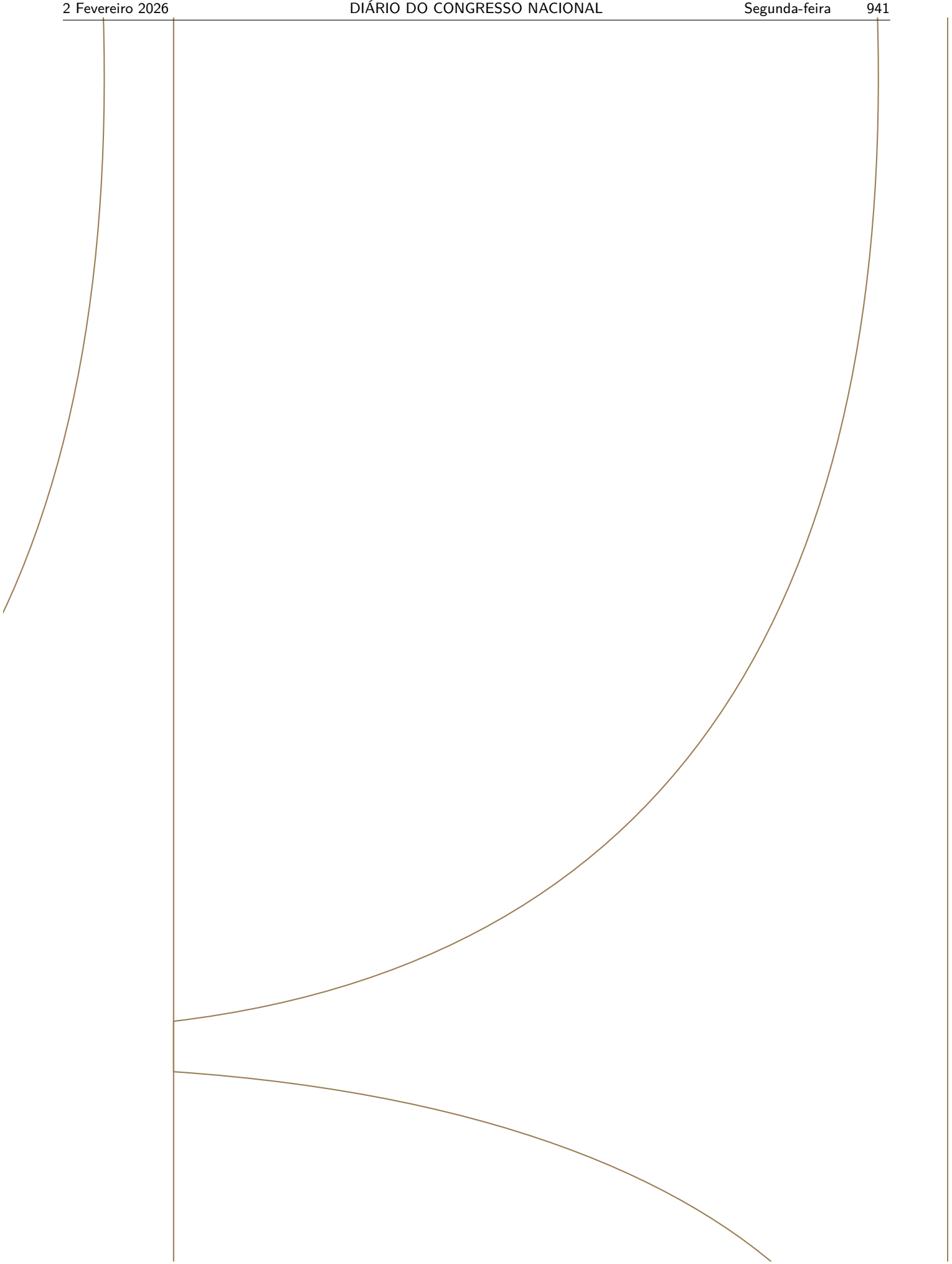
MINISTRO APOSENTADO EM 2025



Ministro
Luís Roberto Barroso
(26.06.2013 – 18.10.2025)

Nota: * Composição do Plenário em 31.12.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS*

PRIMEIRA TURMA

Ministro **Flávio Dino** – Presidente

Ministra **Cármen Lúcia**

Ministro **Alexandre de Moraes**

Ministro **Cristiano Zanin**

SEGUNDA TURMA

Ministro **Gilmar Mendes** – Presidente

Ministro **Dias Toffoli**

Ministro **Luiz Fux**

Ministro **Nunes Marques**

Ministro **André Mendonça**

Nota: * Composição das Turmas em 31.12.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

Redação e consolidação do conteúdo
Bárbara Nogueira da Silva
Euler Rodrigues de Alencar
José Arthur Castilho de Macedo
Pâmella Sada Dias Edokawa
Roberto Dalledone Machado Filho

Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Christine Oliveira Peter da Silva

Assessora de Gabinete da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Carolina Freitas Gomide de Araújo

Coordenadoria de Difusão da Informação
André Pires Gontijo

Coordenadoria de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu
Ana Paula Alencar Oliveira

Produção editorial
Rochelle Quito
Alex Raderman Chaves de Castro

Elaboração de ficha catalográfica
Luiza Gallo Pestano
Andréia Cardoso Nascimento

Revisão de texto e de provas editoriais
Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
Lúcia Helena Lopes Fachinetto
Mariana de Araújo Alves
Gabriel de Amorim Leite

Capa e projeto gráfico
Ana Carolina Caetano

Diagramação
Camila Penha Soares
Aline da Silva Pereira
Ana Carolina Caetano
Eduardo Kenji Misawa

Impressão e encadernação
Ana Paula Alencar Oliveira
Ana Cristina Paes
Carlos Eduardo Gomes Montenegro
Ênio de Freitas Simões
Irani Rodrigues da Silva
Jonas Victor Barreto
Marcone Santana Lima
Marcos Luiz dos Santos
Ruth Stefany Silva Martins
Vanildo dos Santos Antão
Wanderley Orany Camargo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal)

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).
Relatório de atividades 2025 [recurso eletrônico] / Supremo Tribunal Federal. – Brasília : STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2026.

eBook (224 p. : il. : fots. color., gráfs., gravs.)

Modo de acesso: < https://portal.stf.jus.br/arquivo/livraria/Relatorios/RelatorioAtividadesSTF2025.pdf >

e-ISBN : 978-65-6141-067-0.

1. Tribunal supremo, atividades, relatório, Brasil, 2025. 2. Fachin, Luiz Edson, 1958-. I. Título.

CDDir-341.4191

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO 2025-2027

Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete
André Ribeiro Giamberardino

Juízes Auxiliares
Álvaro Ricardo de Souza Cruz
Débora Cardoso de Souza Vilela
Franciele Pereira do Nascimento
Stephanie Uille Gomes de Godoy

Assessores-Especiais da Presidência
Fernando Facury Scaff
Ivanir José Bortot
Vanessa Fogaça Prateano

Assessora-Chefe de Cerimonial
Célia Regina de Oliveira Gonçalves

Assessor-Chefe de Articulação Parlamentar
Alexandre Andreatta

Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais
Roberto Doring Pinho da Silva

Secretaria-Geral da Presidência

Secretário-Geral da Presidência
Roberto Dalledone Machado Filho

Chefe de Gabinete
José Arthur Castillo de Macedo

Assessor-Chefe Processual
Pedro Ferreira

Assessora-Chefe do Plenário
Carmen Lilian Oliveira de Souza

Assessora-Chefe do Núcleo de Análise de Recursos
Daniela Vasconcelos

Assessora-Chefe de Apoio à Jurisdição
Pâmella Sada Dias Edokawa

Secretária de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Christine Oliveira Peter da Silva

Assessora de Gabinete da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Carolina Freitas Gomide de Araújo

Secretário de Gestão de Precedentes
Lucas Bevilaqua Cabianca Vieira

Secretária de Comunicação Social
Giselly Siqueira

Secretário Judiciário
Adauto Cidreira Neto

Secretária de Relações com a Sociedade
Leila Correa Mascarenhas Barreto

Secretário de Gestão Estratégica
Vinícius Nascimento Porto

Secretaria do Tribunal

Diretora-Geral
Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda

Chefe de Gabinete
Samuel Rodrigues de Miranda Neto

Assessor-Chefe Jurídico
Luciano Quadrado de Moraes

Assessora-Chefe de Apoio à Governança e Conformidade
Fernanda do Valle Azambuja

Secretário de Administração de Serviços e Gestão Predial
Alexandre Marcus de Assunção Sousa

Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações
Márcio Kazuaki Fusissava

Secretária de Gestão de Pessoas
Adriana Souza Toledo

Secretária de Serviços Integrados de Saúde
Denise Gomes da Silva

Secretário de Tecnologia e Informação
Júlio César Gomides de Almeida

Secretário de Polícia Judicial
Marcelo Canizares Schettini Seabra

Auditoria Interna

Auditor-Chefe
Frederico Lobo de Oliveira

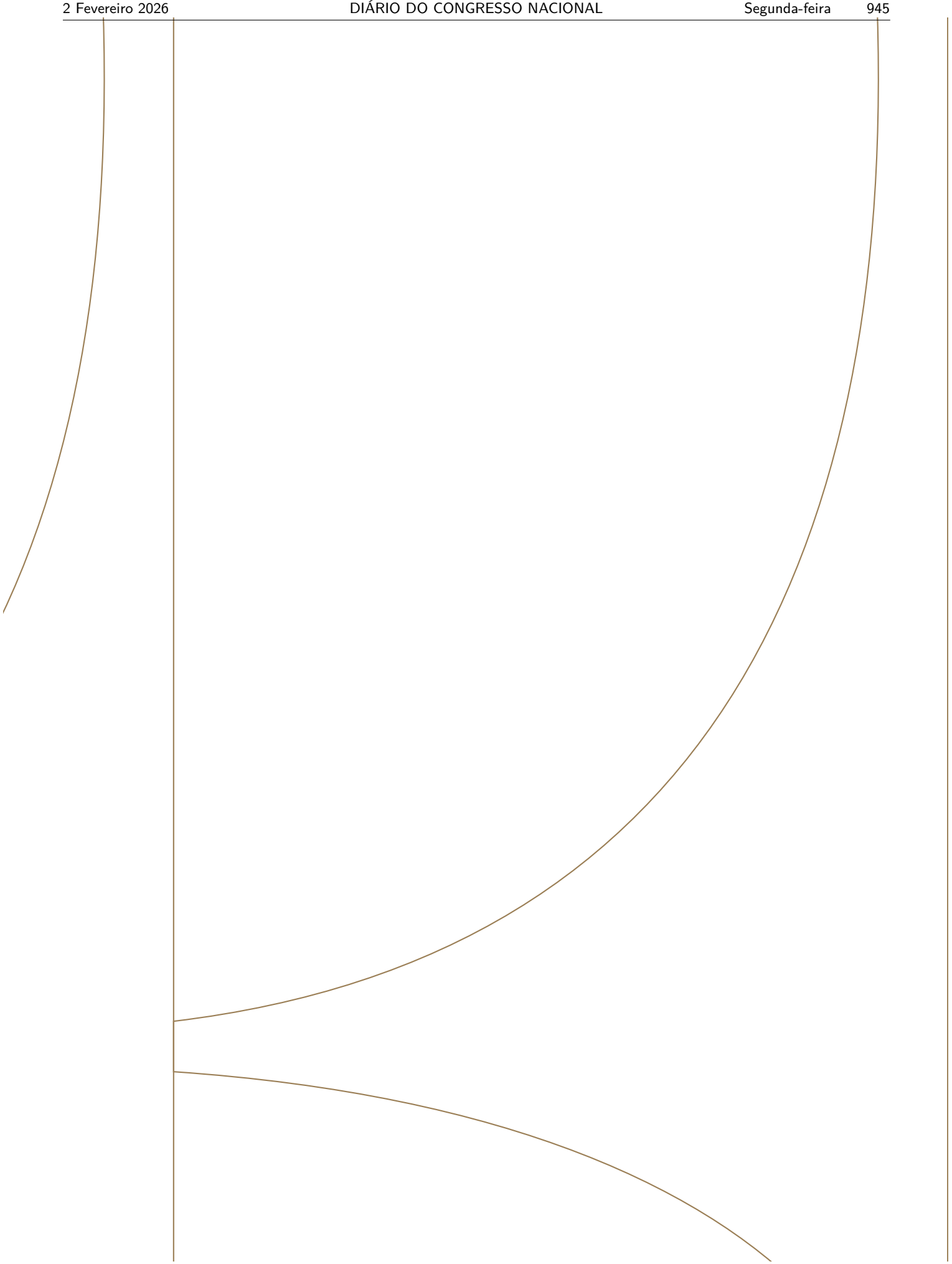
Ouvidoria

Juíza Ouvidora
Flávia da Costa Viana

Assessora-Chefe da Ouvidoria
Patrícia Pereira de Moura Martins

Assessora-Chefe da Ouvidoria da Mulher
Beatris Bravo Ramos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

Palavra do Presidente 11

Sumário Executivo 14

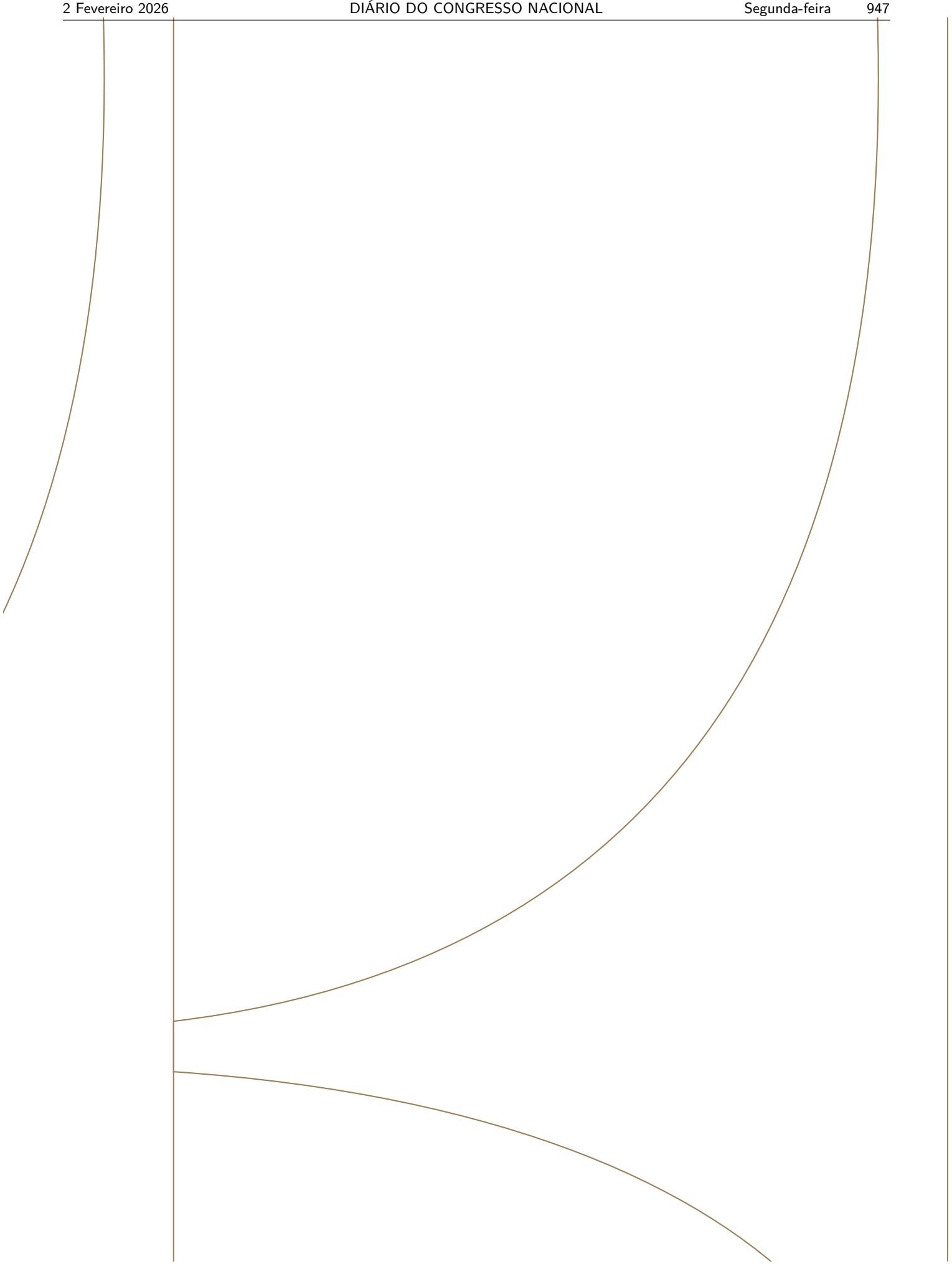
Julgamentos de especial relevância em 2025 18

Organograma do Supremo Tribunal Federal 26

Plano Estratégico 28

1. Prestação jurisdicional 31
2. Sustentabilidade, acessibilidade e ODS 113
3. Produção de conhecimento, comunicação e aproximação com a sociedade 131
4. A agenda institucional do STF 163
5. Governança e gestão 181

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PALAVRA DO PRESIDENTE



Ao apresentarmos o Relatório de Atividades do Supremo Tribunal Federal referente ao ano de 2025, cumprimos o dever constitucional de prestar contas à sociedade brasileira a respeito do exercício da jurisdição constitucional e das ações institucionais desenvolvidas por esta Corte ao longo do período. Trata-se de obrigação decorrente diretamente dos princípios da publicidade, da transparência e da responsabilidade republicana que orientam a atuação do Poder Judiciário em um Estado de Direito Democrático.

O ano de 2025 foi marcado por intenso trabalho jurisdicional, por desafios institucionais relevantes e pela consolidação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da colegialidade, da segurança jurídica e do diálogo interinstitucional. Ao longo desse período, o Supremo Tribunal Federal manteve seu compromisso de aplicar e guardar a Constituição da República, bem como assegurar a supremacia dos direitos fundamentais, a preservação do regime democrático e o respeito à separação de Poderes.

A prestação jurisdicional permaneceu no centro das atividades desta Corte. O volume expressivo de processos recebidos e julgados evidencia o esforço institucional de racionalização dos fluxos processuais e de aprimoramento dos métodos de julgamento, com destaque para o fortalecimento da deliberação colegiada.

Paralelamente à atividade jurisdicional, o Tribunal avançou em ações estruturantes nas áreas de sustentabilidade, acessibilidade e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A incorporação progressiva dessas agendas à atividade institucional do STF traduz o entendimento de que a jurisdição constitucional se exerce em permanente diálogo com a realidade social, ambiental e intergeracional. A promoção da acessibilidade, da inclusão e do respeito às diferenças reafirma o compromisso desta Corte com a dignidade da pessoa humana, a igualdade material e a proteção dos grupos historicamente vulnerabilizados.

No campo da comunicação institucional, da produção de conhecimento e da aproximação com a sociedade, o Supremo Tribunal Federal intensificou esforços voltados à transparência ativa, à linguagem cidadã e ao fortalecimento do diálogo público. A abertura do STF à sociedade, à comunidade acadêmica e aos diferentes segmentos institucionais constitui elemento essencial para a legitimidade democrática da jurisdição constitucional, especialmente em temas de elevada complexidade fática,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnica e social. A difusão do conhecimento jurídico e a valorização da memória da Corte contribuíram para tornar a atuação do STF mais compreensível, acessível e responsiva às demandas da cidadania.

A agenda do Tribunal em 2025 foi igualmente marcada pelo aprofundamento do diálogo republicano com os demais Poderes, com instituições nacionais e internacionais e com organismos de proteção dos direitos humanos. O Supremo Tribunal Federal atuou como espaço de interlocução qualificada entre diferentes instituições do sistema de justiça e reafirmou seu papel na promoção da estabilidade institucional, na defesa da independência judicial e na cooperação entre Cortes constitucionais, inclusive no âmbito latino-americano e do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Essas iniciativas refletem a nossa convicção de que a proteção dos direitos fundamentais e da democracia exige atuação coordenada, respeito mútuo entre instituições e compromisso permanente com o constitucionalismo democrático.

No campo da governança e da gestão, o ano de 2025 consolidou iniciativas voltadas ao aprimoramento dos processos internos, à inovação responsável e à valorização das pessoas que integram esta Casa. A atuação administrativa foi guiada pelos princípios da eficiência, da integridade e da sustentabilidade, com atenção permanente ao uso responsável dos recursos públicos. O trabalho técnico, contínuo e, muitas vezes, silencioso das servidoras e dos servidores do Tribunal constituiu o alicerce sobre o qual se sustentam tanto a prestação jurisdicional quanto a capacidade institucional da Suprema Corte de cumprir sua missão constitucional.

Os resultados apresentados neste Relatório são a expressão do esforço coletivo. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, estagiárias e estagiários contribuíram, cada qual em sua esfera de atuação, para que esta Corte pudesse exercer a jurisdição constitucional com rigor técnico, sobriedade institucional e sensibilidade aos impactos concretos de suas decisões sobre a vida das pessoas.

Ao nos despedirmos do ano de 2025, renovamos nosso compromisso com a colegialidade, com a segurança jurídica, com a transparência e com a fidelidade à Constituição da República. A legitimidade do Supremo Tribunal Federal decorre da qualidade de suas decisões, da observância dos limites institucionais estabelecidos pela Constituição e do respeito ao dissenso como elemento constitutivo da vida em democracia.

Que este Relatório de Atividades sirva não apenas como registro do trabalho realizado, mas também como instrumento de reflexão, de controle democrático e de fortalecimento da confiança pública nas instituições. O Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

seguirá exercendo sua função constitucional com responsabilidade, prudência e compromisso permanente com os direitos humanos, com o Estado de Direito Democrático e com a Constituição brasileira.

Muito obrigado.

Ministro Edson Fachin
Presidente do Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

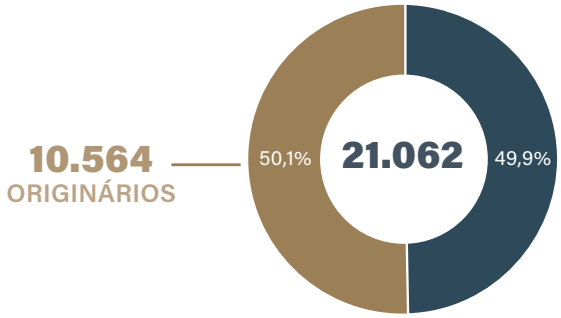
SUMÁRIO EXECUTIVO

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ACERVO

ESTOQUE DE PROCESSOS PENDENTES

Processos em tramitação em 31.12.2025



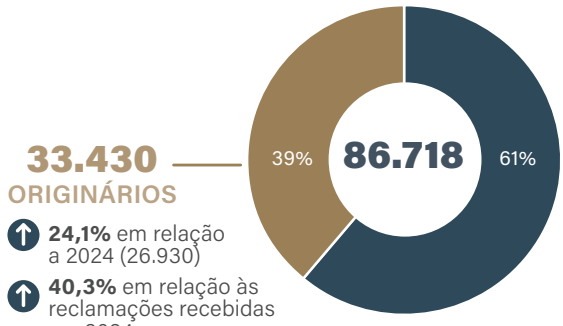
1,5% em relação ao acervo final de 2024 (20.743)

78,2% dos processos em tramitação foram recebidos em 2025
63,2% dos processos com decisão final

ENTRADA

PROCESSOS RECEBIDOS, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

Processos recebidos em 2025



24,1% em relação a 2024 (26.930)

40,3% em relação às reclamações recebidas em 2024

3% em relação a 2024 (54.914)

6% em relação ao recebimento em 2024 (81.844)

Distribuição dos processos recebidos em 2025[1]
50.449 processos registrados à Presidência: média de 4.204 processos por mês
46.160 processos distribuídos aos Ministros: média de 385 processos ao mês por Ministro

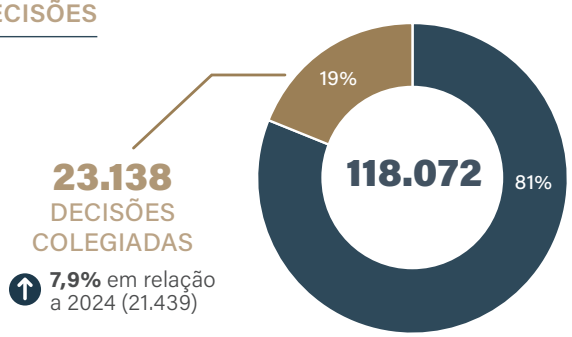
[1] Os processos podem ser registrados à Presidência e, posteriormente, distribuídos aos Ministros. Nesses casos, serão contabilizados nos dois grupos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SAÍDA
PROCESSOS BAIXADOS, JULGAMENTOS E PRODUTIVIDADE

86.399 processos baixados em 2025 — **2,9%** em relação a 2024 (83.981)

DECISÕES



23.138 DECISÕES COLEGIADAS
7,9% em relação a 2024 (21.439)

94.934 DECISÕES MONOCRÁTICAS
0,9% em relação a 2024 (94.069)

2,2% em relação a 2024 (115.508)

75% decisões finais

PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

Índice de atendimento da demanda (IAD) 99,63%

A quantidade de processos baixados em 2025 (86.399) correspondeu a **99,63%** do número de novos processos recebidos no período (86.718).

Taxa de congestionamento[2]

19,4%

A cada 100 processos que tramitaram em 2025, 19 ficaram pendentes de solução.

Tempo de giro de acervo[3]

3 meses

Considerando o total de processos baixados e o total de casos pendentes (acervo), no período de 3 meses seria possível zerar o estoque atual caso não houvesse o ingresso de novos processos.

ACÓRDÃOS PUBLICADOS

22.642

[2] A taxa de congestionamento pode ser calculada pela seguinte fórmula: TC = Cp / (TBaix + Cp), onde **Cp** corresponde ao número de casos pendentes ao final do ano; e **TBaix**, ao número de processos baixados no período. A taxa indica o percentual de processos que são pendentes de solução, em relação ao total de processos que tramitou durante o período.

[3] O tempo de giro do acervo é calculado pela razão entre os processos pendentes e os baixados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RECORRIBILIDADE

26.523 recursos interpostos

3,1% em relação a 2024 (25.722)

Taxa de provimento de processos recursais: 6,2%

SESSÕES DE JULGAMENTO

135 SESSÕES PLENÁRIAS

6.408 PROCESSOS JULGADOS[4]

75 sessões presenciais
- **36** ordinárias
- **39** extraordinárias

42 sessões virtuais
16 sessões virtuais extraordinárias
2 sessões solenes

146 SESSÕES NAS TURMAS

16.730 PROCESSOS JULGADOS

AUDIÊNCIAS

5 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

64 AUDIÊNCIAS CÍVEIS

312 AUDIÊNCIAS CRIMINAIS

[4] Inclui a análise de admissibilidade de 77 temas de repercussão geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPERCUSSÃO GERAL

NOVOS TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL — **78**[5]

54
com repercussão geral reconhecida
(13 com reafirmação de jurisprudência)

23
com repercussão geral negada
(1 tema destacado)

64% dos novos temas de repercussão geral foram incluídos pela Presidência (49 novos temas)

16% dos novos temas de repercussão geral foram indicados pelas Presidências e Vice-Presidências de tribunais e turmas recursais como representativos da controvérsia (12 novos temas)

TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL COM MÉRITO JULGADO — **52**

↑ **18,1%** em relação a 2024 (44)

PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS TRIBUNAIS E ÀS TURMAS RECURSAIS DE ORIGEM COM FUNDAMENTO EM TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL — **15.460**

14.739 (95,47%) foram pela atuação da Presidência do STF

Os **10 temas** de repercussão mais aplicados em 2025 foram responsáveis por **41,27%** dos processos devolvidos (**7.149**)

TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL PENDENTES DE JULGAMENTO EM 31.12.2025 — **134**

[5] Dois temas tiveram o julgamento iniciado em 2024, mas não constaram do relatório daquele ano.

Acesse o painel de estatísticas do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JULGAMENTOS DE ESPECIAL RELEVÂNCIA EM 2025

1. **Inconstitucionalidade de lei municipal que proíbe o uso de linguagem neutra em instituições municipais de ensino públicas e privadas**
   ADPF 1.165/MG, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 03.02.2025

2. **Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas de prestadora de serviços: ônus da prova acerca de eventual conduta culposa na fiscalização das obrigações**
   RE 1.298.647/SP (Tema 1.118 RG), Rel. Min. Nunes Marques, julgamento em 13.02.2025

3. **Regulamentação da participação dos trabalhadores na gestão da empresa**
   ADO 85/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 14.02.2025

4. **Guardas municipais: competência legislativa e exercício de policiamento ostensivo e comunitário**
   RE 608.588/SP (Tema 656 RG), Rel. Min. Luiz Fux, julgamento em 20.02.2025

5. **Competência do Tribunal de Contas local para julgar as contas de prefeitos que atuem na qualidade de ordenadores de despesas**
   ADPF 982/PR, Rel. Min. Flávio Dino, julgamento em 21.02.2025

6. **Aplicabilidade da Lei Maria da Penha às relações afetivo-familiares de casais homoafetivos do sexo masculino, travestis e transexuais**
   MI 7.452/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 21.02.2025

7. **ISS: operações de industrialização por encomenda e limite para a fixação da multa fiscal moratória**
   RE 882.461/MG (Tema 816 RG), Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 26.02.2025

8. **Foro por prerrogativa de função: competência para julgamento de crimes funcionais após a cessação do cargo**
   HC 232.627/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 11.03.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. **Sobras eleitorais: exigência do quórum qualificado de dois terços para modulação dos efeitos da decisão em controle concentrado de constitucionalidade**
ADI 7.228 ED/DF e ADI 7.263 ED/DF, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Red. do acórdão Min. Flávio Dino, julgamento conjunto em 13.03.2025

10. **Prática da vaquejada: hipótese de manifestação cultural**
ADI 5.728/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 14.03.2025

11. **Responsabilidade civil da imprensa na hipótese em que o entrevistado imputa falsamente a prática de crime a terceiro**
RE 1.075.412 ED/PE (Tema 995 RG), Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 20.03.2025

12. **Constitucionalidade das taxas estaduais de prevenção e combate a incêndios**
RE 1.417.155/RN (Tema 1.282 RG), Rel. Min. Dias Toffoli; ADPF 1.028/PE e ADPF 1.029/RJ, Rel. Min. Edson Fachin, julgamento conjunto em 26.03.2025

13. **Execução de título executivo judicial: imprescritibilidade da execução de sentença no caso de condenação criminal por dano ambiental, quando convertida em prestação pecuniária**
ARE 1.352.872/SC (Tema 1.194 RG), Rel. Min. Cristiano Zanin, julgamento em 28.03.2025

14. **Preferência de honorários advocatícios em relação ao crédito tributário**
RE 1.326.559/SC (Tema 1.220 RG), Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 31.03.2025

15. **Revista íntima de visitante para ingresso em estabelecimento prisional**
ARE 959.620/RS (Tema 998 RG), Rel. Min. Edson Fachin, julgamento em 02.04.2025

16. **Plano de redução da letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro**
ADPF 635/RJ, Rel. Min. Edson Fachin, julgamento em 03.04.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17. **Constitucionalidade de lei paulista que pune empresas por uso de produto oriundo de trabalho escravo**
ADI 5.465/SP, Rel. Min. Nunes Marques, julgamento em 09.04.2025

18. **Teto de gastos: imposição de limite de gastos aos Poderes e órgãos autônomos**
ADI 7.641/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 11.04.2025

19. **Prazo para ajuizamento de ação rescisória nos casos de decisão superveniente do STF que declara a inconstitucionalidade de norma**
AR 2.876 QO/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 23.04.2025

20. **Decreto estadual e proibição do uso de linguagem neutra em escolas e órgãos públicos**
ADI 6.925/SC, Rel. Min. Nunes Marques, julgamento em 06.05.2025

21. **Proteção salarial e mora do Congresso Nacional em elaborar a norma penal exigida pela Constituição Federal (art. 7º, X)**
ADO 82/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 23.05.2025

22. **Constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II**
ADPF 165/DF, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgamento em 23.05.2025

23. **Aplicação da anterioridade tributária à redução de alíquota do REINTEGRA**
ARE 1.285.177/ES (Tema 1.108 RG), Rel. Min. Cristiano Zanin, julgamento em 26.05.2025

24. **Partidos políticos: autonomia organizacional e prazo de duração de seus órgãos provisórios**
ADI 5.875/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgamento em 28.05.2025

25. **Tráfico privilegiado e concessão de indulto**
RE 1.542.482/SP (Tema 1.400 RG), Rel. Min. Presidente, julgamento em 30.05.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26. Código Tributário estadual: matérias disciplinadas por decreto autônomo do chefe do Poder Executivo
ADI 5.699/AP, Rel. Min. Nunes Marques, julgamento em 30.05.2025

27. Inclusão do PIS e da COFINS na base de cálculo da CPRB
RE 1.341.464/CE (Tema 1.186 RG), Rel. Min. André Mendonça, julgamento em 02.06.2025

28. Obrigatoriedade de adaptação de carrinhos de compras para transporte de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito estadual
RE 1.198.269/SP (Tema 1.286 RG), Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 06.06.2025

29. Inclusão do MEI transportador autônomo de cargas no Simples Nacional
ADI 7.096/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 09.06.2025

30. Estudantes egressos de colégios militares: reserva de vagas em instituições federais de ensino superior e técnico
ADI 7.561/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 14.06.2025

31. Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo Banco Central do Brasil, decorrentes do Plano Collor II
RE 631.363/SP (Tema 284 RG) e RE 632.212/SP (Tema 285 RG), Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento conjunto em 14.06.2025

32. Estatuto do Desarmamento e regulamentação mediante decreto presidencial: restrição ao acesso de armas e munição
ADC 85/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 24.06.2025

33. Responsabilidade civil das plataformas digitais
RE 1.037.396/SP (Tema 987 RG), Rel. Min. Dias Toffoli, e RE 1.057.258/MG (Tema 533 RG), Rel. Min. Luiz Fux, julgamento conjunto em 27.06.2025

34. Federações partidárias: regras e prazo para constituição e registro
ADI 7.021/DF, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento em 06.08.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35. Emissão de parecer prévio como condição para a Assembleia Legislativa apreciar as contas prestadas pelo governador
ADPF 434/AL, Rel. Min. Nunes Marques, julgamento em 08.08.2025

36. Ministério Público: legitimidade para firmar acordos com entidades desportivas
ADI 7.580 MC-Ref/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 08.08.2025

37. Cobrança de CIDE – tecnologia sobre remessas financeiras ao exterior
RE 928.943/SP (Tema 914 RG), Rel. Min. Luiz Fux, julgamento em 13.08.2025

38. Agência Nacional de Energia Elétrica: definição da destinação de tributos pagos indevidamente pelos consumidores às distribuidoras de energia elétrica
ADI 7.324/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 14.08.2025

39. Juizado Especial e competência da Justiça Federal
RE 1.426.083/PI (Tema 1.277 RG), Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 22.08.2025

40. Convenção de Haia de 1980: aspectos civis da subtração internacional de crianças e compatibilidade com a Constituição Federal de 1988
ADI 4.245/DF e ADI 7.686/DF, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento conjunto em 27.08.2025

41. Prestação de contas eleitoral: criação de obrigação acessória de gestão para os diretórios partidários nacionais nos casos de sanções não criminais
ADI 7.415/DF, Rel. Min. André Mendonça, julgamento em 29.08.2025

42. Comissão de heteroidentificação em concurso público: controle judicial de ato administrativo
ARE 1.553.243/CE (Tema 1.420 RG), Rel. Min. Presidente, julgamento em 05.09.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. **"Trama golpista": julgamento do Núcleo 1 (instigadores e autores intelectuais dos atos antidemocráticos)**
AP 2.668/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 11.09.2025

44. **Direito Penal Militar: estupro de vulnerável com lesão corporal grave, gravíssima ou morte**
ADI 7.555/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 12.09.2025

45. **Planos de saúde: hipóteses excepcionais de cobertura fora do rol estabelecido pela ANS**
ADI 7.265/DF, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento em 18.09.2025

46. **Concursos e exames vestibulares no âmbito estadual: adequação aos dias de guarda de determinadas religiões**
ADI 3.901/PA, Rel. Min. Edson Fachin, julgamento em 19.09.2025

47. **Tráfico privilegiado não configura crime hediondo**
PSV 125/DF, Rel. Min. Presidente, julgamento em 25.09.2025

48. **Hanseníase: indenização decorrente da política estatal de segregação e incidência do prazo prescricional previsto em decreto federal**
ADPF 1.060/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 26.09.2025

49. **Responsabilidade civil objetiva do Estado por atos protegidos pela imunidade parlamentar**
RE 632.115/CE (Tema 950 RG), Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento em 26.09.2025

50. **Busca e apreensão de documentos e equipamentos nas dependências das Casas Legislativas autorizada por juiz da primeira instância**
ADPF 424/DF, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgamento em 26.09.2025

51. **Regulamentação da proteção de trabalhadores em face da automação**
ADO 73/DF, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento em 09.10.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52. Concurso público: direito subjetivo à nomeação e possibilidade de afastamento
RE 1.316.010/PA (Tema 1.164 RG), Rel. Min. Flávio Dino, julgamento em 10.10.2025

53. Execução trabalhista: empresa do mesmo grupo econômico que não participou da fase de conhecimento do processo
RE 1.387.795/MG (Tema 1.232 RG), Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 10.10.2025

54. Lei nº 11.101/2005: inaplicabilidade do regime de falência e recuperação judicial às empresas estatais
RE 1.249.945/MG (Tema 1.101 RG), Rel. Min. Flávio Dino, julgamento em 17.10.2025

55. CNJ: critérios para a promoção por merecimento de magistrados
ADI 4.510/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 17.10.2025

56. Regulamentação da atividade de policial penal
ADO 88/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 24.10.2025

57. Responsabilização estatal por atos praticados por agentes públicos em manifestação popular
RE 1.467.145/PR, Rel. Min. Flávio Dino, julgamento em 29.10.2025

58. Implementação do imposto sobre grandes fortunas
ADO 55/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, Red. do acórdão Min. Cristiano Zanin, julgamento em 06.11.2025

59. Recreio escolar e intervalo entre aulas: presunção absoluta de tempo em que o professor está à disposição do empregador
ADPF 1.058 MC-Ref/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 13.11.2025

60. Impossibilidade de o segurado do INSS optar pela regra mais favorável para o cálculo de seu benefício previdenciário e superação da tese da "revisão da vida toda"
RE 1.276.977 ED/DF (Tema 1.102 RG), Rel. Min. Marco Aurélio, Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 25.11.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

61. Impossibilidade de candidaturas avulsas no sistema eleitoral brasileiro
RE 1.238.853/RJ (Tema 974 RG), Rel. Min. Luís Roberto Barroso, Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 25.11.2025

62. Reeleição a terceiro mandato consecutivo: elegibilidade em caso de substituição de chefe do Executivo por breve período em virtude de decisão judicial
RE 1.355.228/PB (Tema 1.229 RG), Rel. Min. Nunes Marques, julgamento em 26.11.2025

63. Lei Geral do Esporte: crime contra a incerteza do resultado esportivo e (a)tipicidade da conduta
RHC 238.757 AgR/GO, Rel. Min. André Mendonça, Red. do acórdão Min. Alexandre de Moraes, julgamento em 02.12.2025

64. IPVA: incidência sobre embarcações e aeronaves
ADI 5.654/CE, Rel. Min. Nunes Marques, julgamento em 05.12.2025

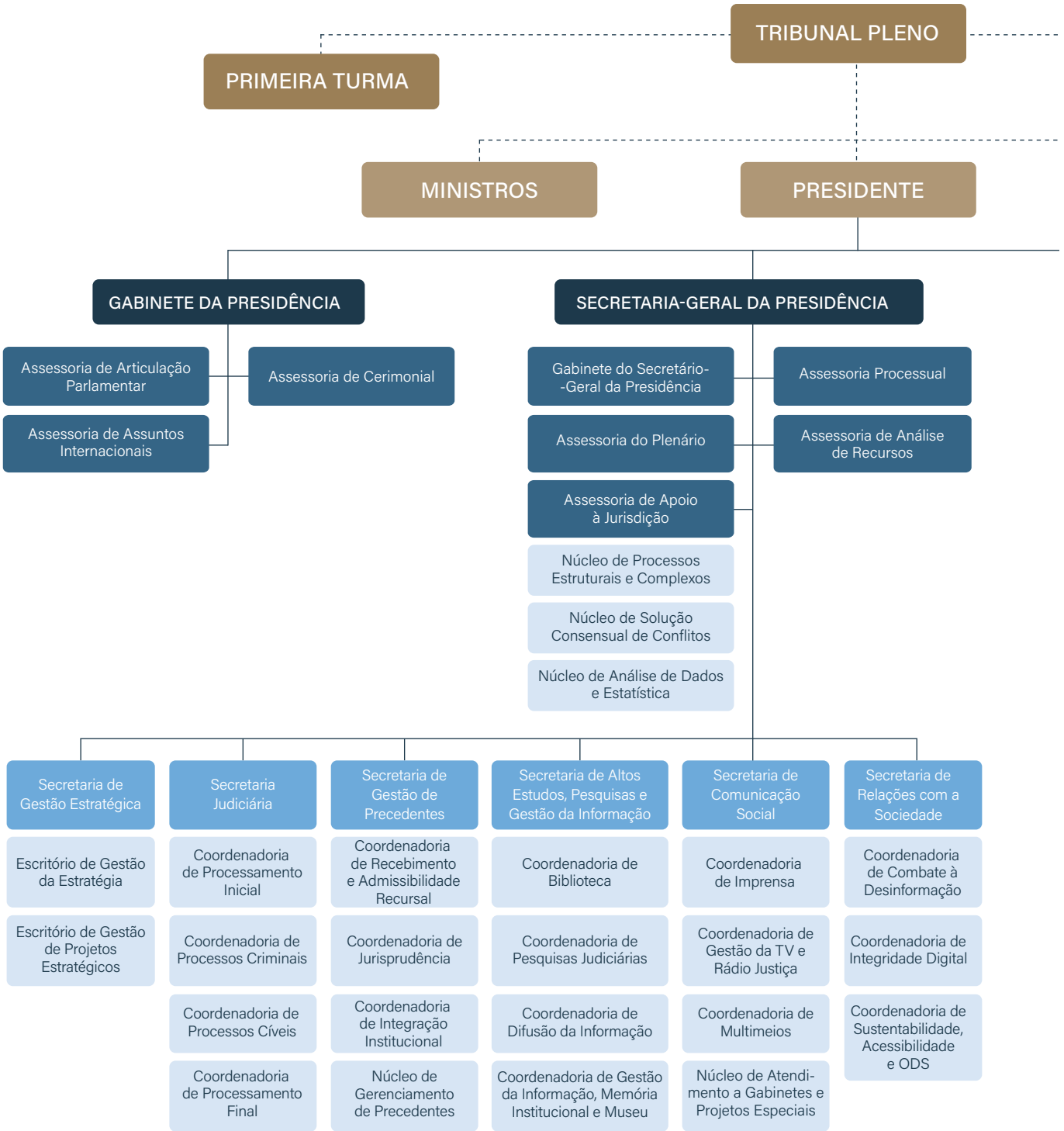
65. Existência de racismo estruturante
ADPF 973, Rel. Min. Luiz Fux, julgamento em 18.12.2025

Acesse a página dos julgamentos de especial relevância em 2025

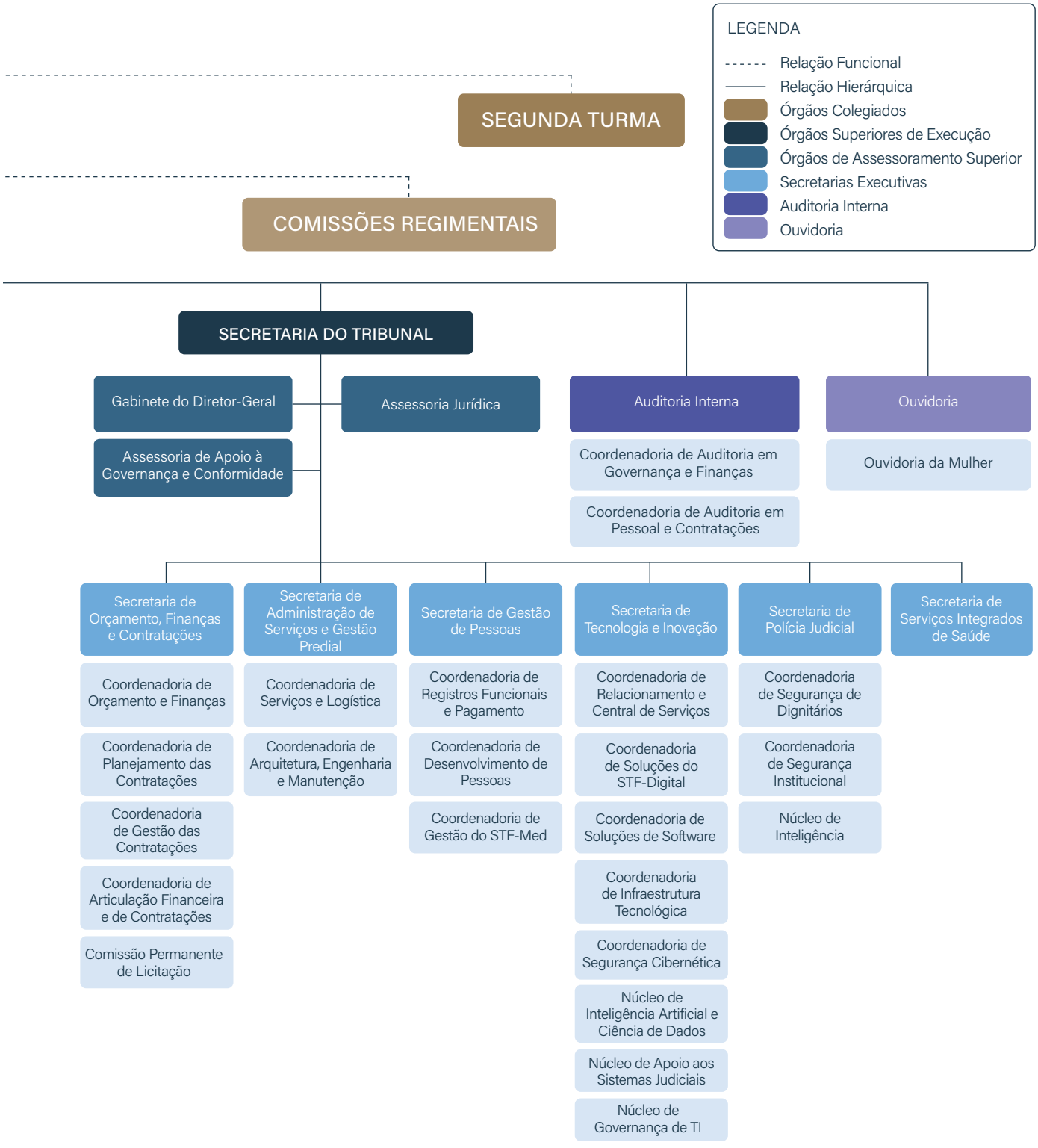
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGANOGRAMA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ato Regulamentar nº 28, de 27.01.2025



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLANO ESTRATÉGICO

PLANO ESTRATÉGICO STF 2021/2025 – "UM PLANO DE TODOS"

O Plano Estratégico STF 2021/2025 – "Um Plano de Todos" define a missão estratégica, a visão de futuro e os valores orientadores da atuação do Supremo Tribunal Federal.

Missão Estratégica

"Garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito."

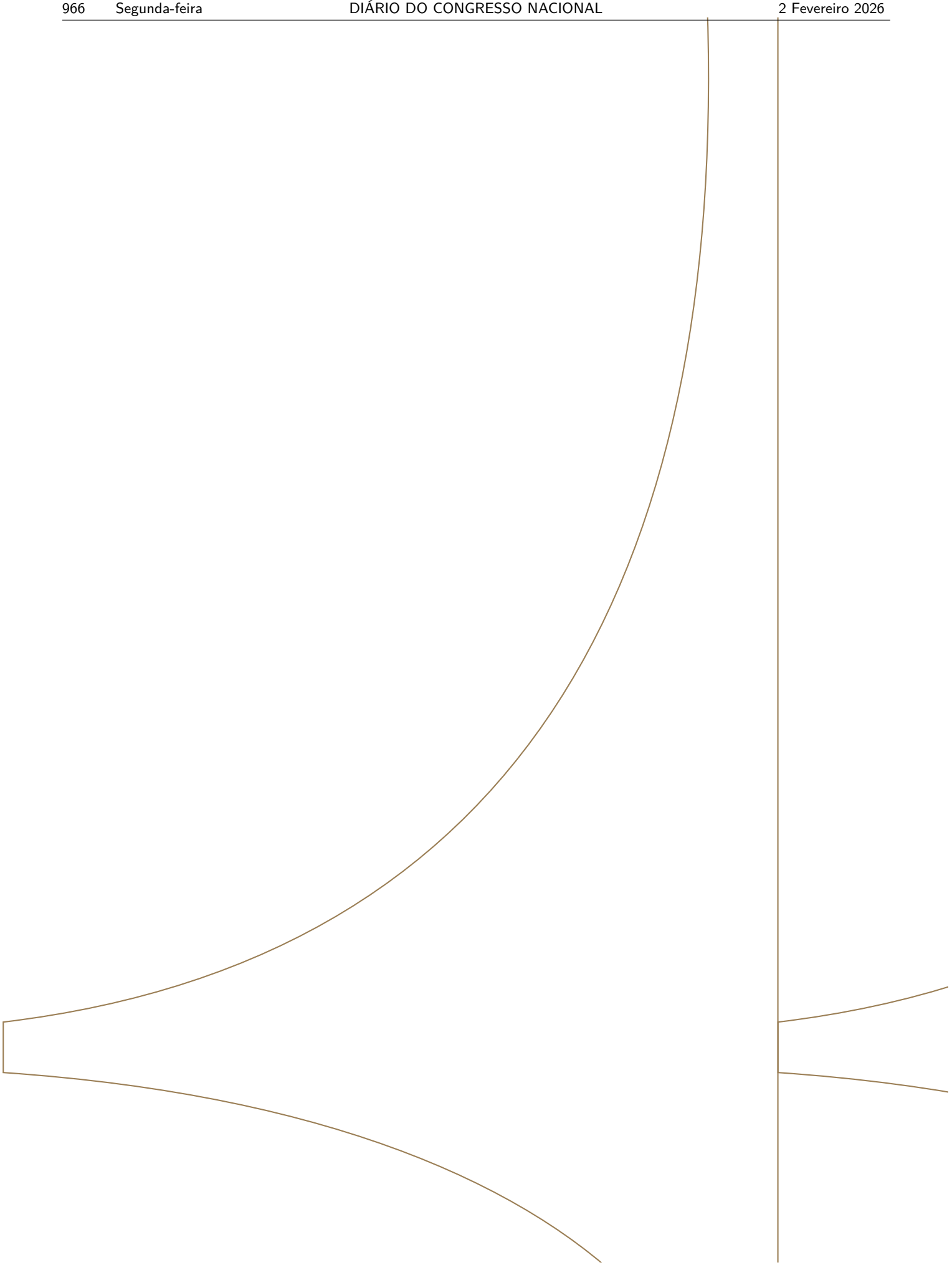
Visão Estratégica

"Alcançar o patamar de Corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial."

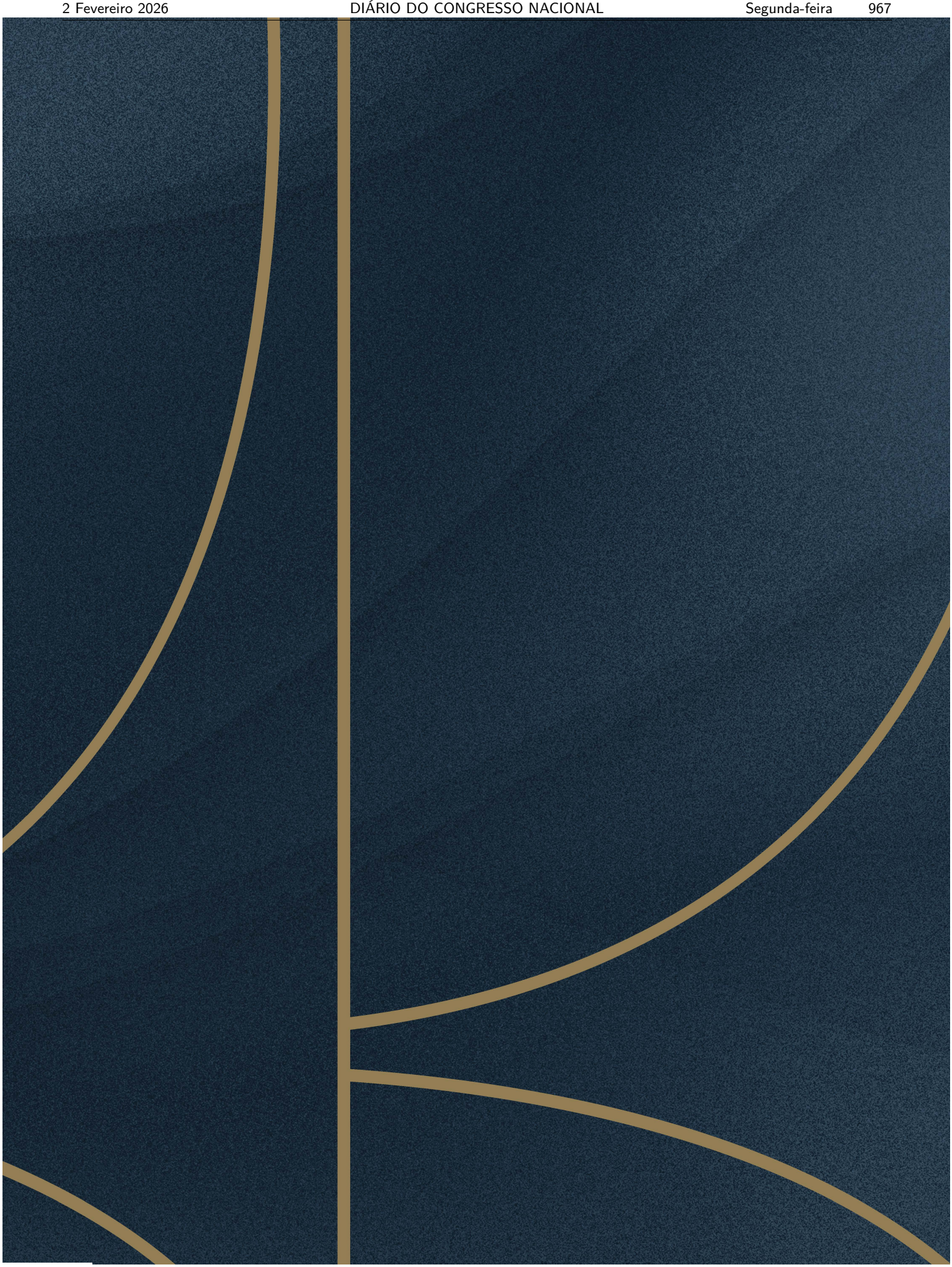
Valores



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prestação jurisdicional

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

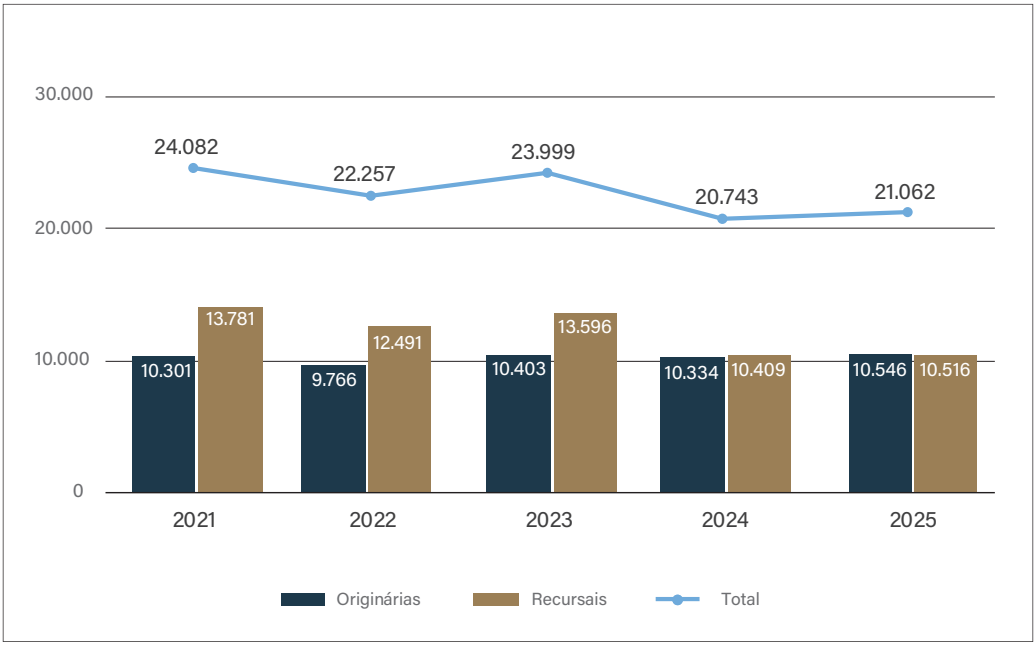
1.1 ACERVO PROCESSUAL: ESTOQUE DE PROCESSOS PENDENTES

O acervo (também referenciado como acervo geral ou acervo processual) do Supremo Tribunal Federal para o ano de 2025 corresponde ao quantitativo de processos que estavam em tramitação no dia 31.12.2025. Computam-se os autos registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros, excetuados os baixados ou arquivados. O acervo corresponde ao estoque de processos pendentes de análise e julgamento no STF.

No fim de 2025, o Tribunal contabilizava 21.062 processos em tramitação, o que representa aumento de 1,5% em relação ao acervo final de 2024, com acréscimo de 319 processos.

Nos últimos 5 anos, o STF acumulou a redução de 12,5% no acervo geral.

Gráfico 1 – Acervo processual ao fim de cada ano

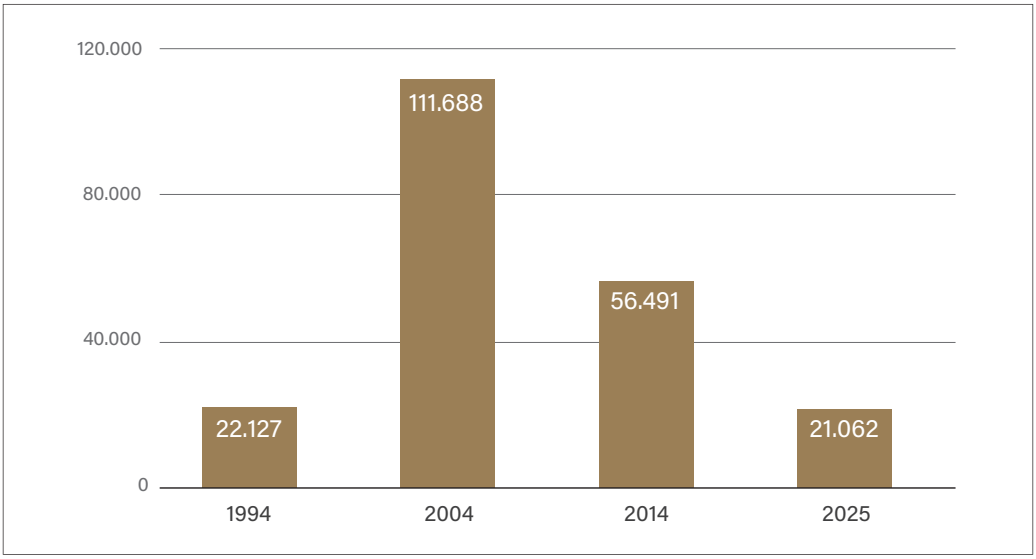


Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Ao fim de 1994, o acervo era de 22.127 processos, com 1.065 processos a mais do que ao final de 2025. Em 2004, uma década depois, o estoque chegou a 111.688 processos, com quedas significativas nas décadas seguintes. Em 2014, o acervo era de 56.491 processos (redução de 49,4% em relação a 2004). Em 2025, o acervo chega a 21.062 processos (redução de 62,7% em relação a 2014). O resultado reflete a eficiência do trabalho do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 2 – Evolução do acervo processual ao fim de cada década



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

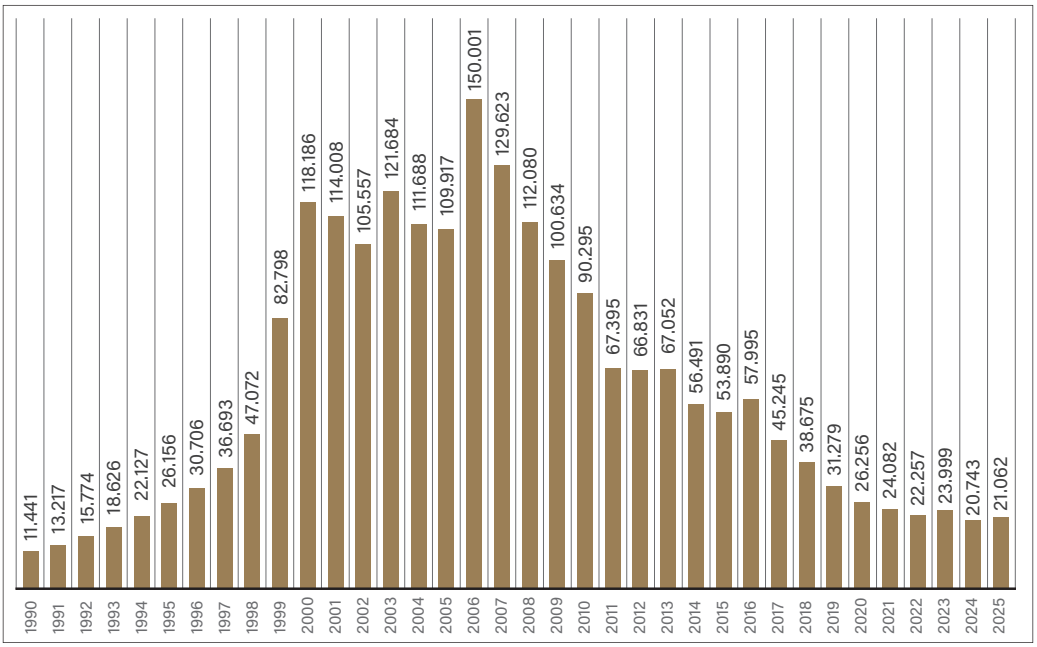
Destaca-se, nesse contexto, o funcionamento efetivo do sistema de repercussão geral, com aplicação das teses definidas pelo STF em recursos extraordinários aos casos semelhantes em andamento nas demais instâncias do Judiciário, a fim de evitar que novos processos sobre a mesma matéria cheguem à Corte.

Para tanto, o STF conta com a relevante atuação da Assessoria de Análise de Recursos e da Secretaria de Gestão de Precedentes. Em 2025, essas unidades imprimiram maior celeridade à análise dos recursos extraordinários enviados ao STF, o que levou à redução significativa do acervo recursal sob a relatoria do Ministro Presidente. Essa iniciativa, somada a outras ações relevantes que serão descritas ao longo deste relatório, foi fundamental para a histórica redução do acervo de processos recursais do Tribunal.

A redução do acervo também é resultado do empenho dos demais Ministros para o aumento da produtividade, que garantiu maior celeridade no julgamento das diversas classes processuais de competência originária e recursal do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 3 – Acervo histórico do STF



Fonte: Relatórios de Atividades de anos anteriores (de 2010 a 2024) e Portal de Informações Gerenciais. Dados extraídos em 01.01.2026.

1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ACERVO POR CLASSES ORIGINÁRIAS E RECURSAIS

Ao final do ano de 2025, o STF registrava 10.546 processos de classes originárias (50,07%) e 10.516 processos de classes recursais (49,93%). Verifica-se que, nos últimos 5 anos, houve aumento de 2,4% no acervo de processos originários e redução de 23,7% no acervo de processos recursais.

Pela primeira vez na história do Supremo Tribunal Federal, o acervo de processos recursais se tornou inferior ao acervo de processos originários.

Tabela 1 – Composição do acervo: classes originárias x recursais

Classe	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Originárias	10.301	9.766	10.403	10.334	10.546
Recursais	13.781	12.491	13.596	10.409	10.516
Total	**24.082**	**22.257**	**23.999**	**20.743**	**21.062**
% Originárias	42,77%	43,88%	43,35%	49,82%	50,07%
% Recursais	57,23%	56,12%	56,65%	50,18%	49,93%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, houve redução de 12% no acervo de ações de controle concentrado de constitucionalidade em relação a 2024. Desde 2021, o decréscimo do número de ações de controle concentrado em tramitação foi de 43%.

A redução do estoque de ações de controle concentrado vai ao encontro da visão de futuro definida no Plano Estratégico 2021/2025 de alcançar o patamar de Corte predominantemente constitucional.

Tabela 2 – Acervo controle de constitucionalidade

Acervo Controle de Constitucionalidade	2021	2022	2023	2024	2025
ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade	24	19	18	17	21
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade	1.367	1.149	951	844	682
ADO – Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	25	27	20	19	18
ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	308	301	233	235	260
Total	**1.724**	**1.496**	**1.222**	**1.115**	**981**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

1.1.2 PROCESSOS ESTRUTURAIS E COMPLEXOS

O Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (NUPEC), que tem a atribuição de apoiar os Gabinetes e a Presidência na identificação e no processamento de ações estruturais e complexas, contribui para a priorização do perfil de Corte Constitucional do STF.

Em 2025, o NUPEC atuou no monitoramento de processos estruturais e complexos, no apoio à realização de audiências de contextualização[1] e na elaboração de notas técnicas. Ao longo do ano, o Núcleo alcançou os seguintes resultados:



[1] A audiência de contextualização, além de ser uma forma de diálogo mais compatível com os processos estruturais, tem natureza multifuncional. Nela é possível colher informações para subsidiar a tomada de decisão, alinhar as expectativas das partes envolvidas, viabilizar o monitoramento das determinações do STF, além de possibilitar acordos que permitam o avanço no cumprimento de decisões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRINCIPAIS PROCESSOS MONITORADOS PELO NUPEC

Em 31 de dezembro de 2025, havia 12 processos estruturais ativos no Supremo Tribunal Federal. Desses, os seguintes 11 estão sob monitoramento do NUPEC:

1. ADPF 347	**5.** ADPF 746	**9.** ADPF 973
2. ADPF 635	**6.** ADPF 760	**10.** ADPF 991
3. ADPF 709	**7.** ADPF 854	**11.** Rcl 58.207
4. ADPF 743	**8.** ADPF 857	

VISITAS TÉCNICAS

O trabalho do NUPEC também envolve a realização de visitas técnicas para o monitoramento do cumprimento de decisões estruturais. Em março de 2025, integrantes do NUPEC realizaram visitas técnicas às secretarias de segurança pública de São Paulo e do Rio de Janeiro. Essas visitas buscaram avaliar o cumprimento das determinações do STF no âmbito da SL 1.696, em especial a utilização de câmeras corporais por policiais e batalhões de operações especiais durante suas atividades.

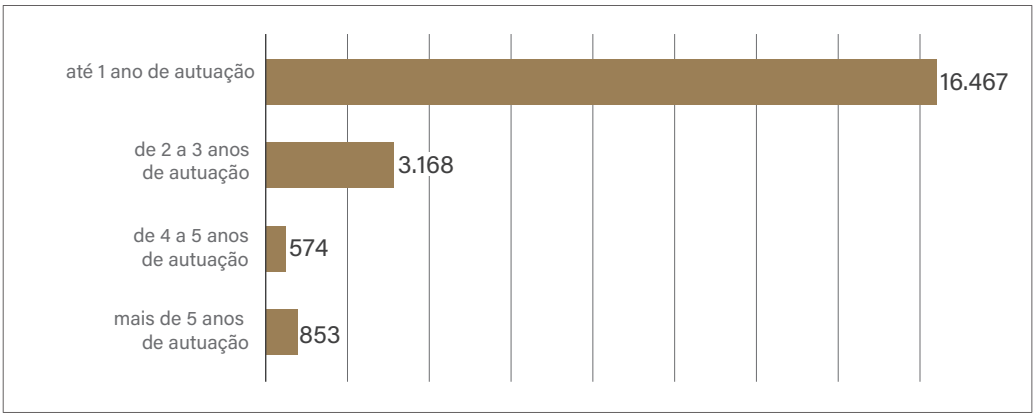
1.1.3 COMPOSIÇÃO DO ACERVO POR ANO DE AUTUAÇÃO

A classificação do acervo de acordo com o ano de autuação é indicativa do tempo médio de tramitação dos processos, isto é, o intervalo de tempo que transcorre entre a autuação (marco de recebimento) e a certidão de baixa ao arquivo (marco de encerramento). Por essa lógica, quanto mais distante o ano de autuação, maior o tempo para a resolução dos feitos.

Do acervo final de 2025, mais de 78,2% dos processos foram autuados há menos de 1 ano. Apenas 4% dos processos em tramitação tiveram sua autuação há mais de 5 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 4 – Composição do acervo: ano de autuação



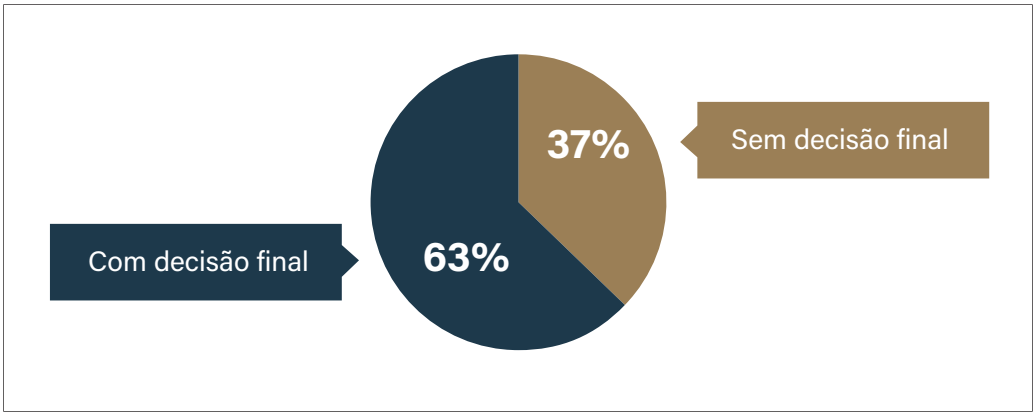
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

1.1.4 COMPOSIÇÃO DO ACERVO POR EXISTÊNCIA DE DECISÃO FINAL

Outro indicador estatístico que permite analisar o estágio de tramitação dos processos no STF é a existência de decisão final. Nos casos em que já há pelo menos uma decisão final, os Ministros relatores e/ou o órgão colegiado competente já analisaram o caso e prestaram jurisdição, mas os processos ainda não foram baixados, pois aguardam o transcurso de prazo para a interposição de recursos ou o julgamento de eventuais recursos já interpostos. Cada processo pode ter mais de uma decisão final. As decisões finais podem ser monocráticas ou colegiadas.

No fim de 2025, 63,2% dos processos do acervo contavam com decisão final.

Gráfico 5 – Composição do acervo: decisão final



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.5 COMPOSIÇÃO DO ACERVO POR RAMO DO DIREITO

A análise da composição do acervo de acordo com o ramo do Direito objeto do processo permite a sistematização e a compreensão dos temas mais recorrentes submetidos à apreciação do Tribunal.

Em 2025, o ramo "Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público" foi o mais recorrente, representativo de 28,3% do acervo. Em seguida, destacam-se o "Direito Processual Penal" (27,5% do acervo) e o "Direito Tributário" (9,4% do acervo).

Tabela 3 – Composição do acervo: ramo do direito

Ramo do direito	Quantidade de processos	%
Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público	5.956	28,3%
Direito Processual Penal	5.790	27,5%
Direito Tributário	1.975	9,4%
Direito Processual Civil e do Trabalho	1.683	8,0%
Direito Penal	1.573	7,5%
Direito do Trabalho	1.142	5,4%
Direito Civil	964	4,6%
Direito da Saúde	759	3,6%
Direito Previdenciário	511	2,4%
Direito do Consumidor	185	0,9%
Direito Internacional	134	0,6%
Direito Ambiental	116	0,6%
Direito à Educação	99	0,5%
Direito Eleitoral	94	0,4%
Outros	43	0,2%
Direito da Criança e do Adolescente	24	0,1%
Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão	14	0,1%
Total	**21.062**	**100%**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

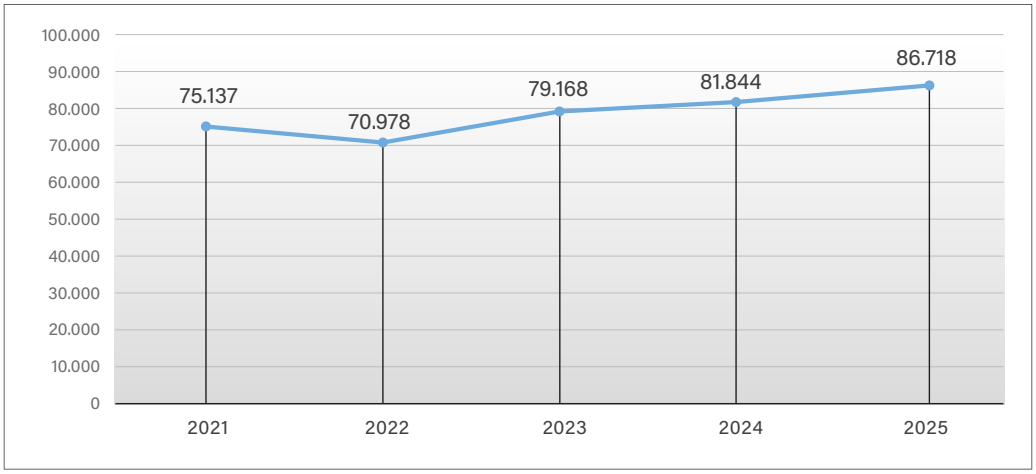
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2 ENTRADA DE PROCESSOS: RECEBIMENTO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

Consideram-se processos recebidos no STF tanto os ajuizados diretamente perante a Corte, denominados "originários", quanto aqueles provenientes de outros juízos ou tribunais, chamados "recursais".

Em 2025, foram recebidos 86.718 processos, registrando aumento de 6% em relação ao recebimento de processos no ano anterior.

Gráfico 6 – Série histórica do recebimento geral de processos



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

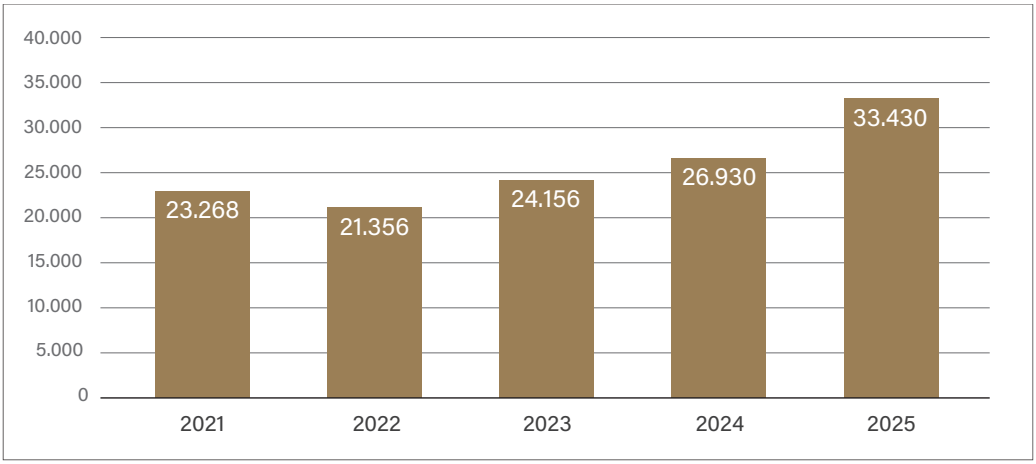
O aumento no recebimento de classes originárias foi de 24,1%. Nas classes recursais, tivemos decréscimo de 3%, conforme detalhado nos tópicos seguintes.

1.2.1 RECEBIMENTO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS

Em 2025, o STF recebeu 33.430 processos originários. É possível notar, no gráfico a seguir, aumento de 24,1% em relação a 2024 e de 38,4% em relação a 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 7 – Recebimento de processos originários por ano



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Nos indicadores estatísticos da Corte, as classes originárias são organizadas em três grupos de classes processuais: "controle concentrado", "criminais" e "demais originárias". Para a análise do recebimento de cada classe de ações originárias na série histórica dos últimos 5 anos (2021-2025), confira-se a tabela a seguir.

Tabela 4 – Recebimento de processos originários por classe

		2021	2022	2023	2024	2025
Controle Concentrado	ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade	4	4	4	6	7
	ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade	405	272	250	193	143
	ADO – Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	9	7	8	6	3
	ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	154	109	74	89	98
Classes Criminais	AP – Ação Penal	1	2	1.362	211	113
	EP – Execução Penal	2	-	2	68	72
	Ext – Extradição	55	64	61	49	63
	HC – *Habeas Corpus*	12.702	10.824	11.129	12.012	13.337
	Inq – Inquérito	16	8	18	9	8
	PPE – Prisão Preventiva para Extradição	47	50	57	30	49
	RC – Recurso Crime	2	-	2	5	6
	RHC – Recurso Ordinário em *Habeas Corpus*	1.920	2.064	1.783	2.035	2.841
	RvC – Revisão Criminal	9	11	18	21	216

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		2021	2022	2023	2024	2025
Demais Originárias	AC – Ação Cautelar	8	1	11	4	6
	ACO – Ação Cível Originária	97	63	45	40	34
	AO – Ação Originária	111	104	79	91	87
	AR – Ação Rescisória	77	46	48	72	133
	AImp – Arguição de Impedimento	3	3	-	107	8
	AS – Arguição de Suspeição	11	8	12	100	7
	CM – Comunicação	-	-	1	-	-
	CC – Conflito de Competência	48	76	91	59	43
	EI – Exceção de Incompetência	2	2	-	2	7
	HD – *Habeas Data*	7	3	6	6	7
	IF – Intervenção Federal	1	1	3	2	2
	MI – Mandado de Injunção	43	41	24	30	34
	MS – Mandado de Segurança	611	446	420	406	494
	Pet – Petição	588	514	889	828	1.099
	PSV – Proposta de Súmula Vinculante	0	4	1	-	1
	Rcl – Reclamação	5.882	6.242	7.333	10.131	14.213
	RMI – Recurso Ordinário em Mandado de Injunção	1	1	2	-	-
	RMS – Recurso Ordinário em Mandado de Segurança	137	107	207	113	127
	RHD – Recurso Ordinário em *Habeas Data*	10	1	-	-	1
	SIRDR – Suspensão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	3	-	1	-	-
	SL – Suspensão de Liminar	91	94	99	91	78
	SS – Suspensão de Segurança	71	92	46	36	29
	STP – Suspensão de Tutela Provisória	130	85	62	66	58
	TPA – Tutela Provisória Antecedente	10	7	8	12	6
Total		**23.268**	**21.356**	**24.156**	**26.930**	**33.430**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Pelo terceiro ano consecutivo, o Tribunal registrou aumento significativo no recebimento de processos originários.

Em 2023, esse crescimento foi explicado, em grande parte, pelos ataques antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro, que resultaram no ingresso de 1.360 ações penais – aumento de 680% em relação a 2022. Já em 2024 e em 2025, o principal fator foi o crescimento no número de reclamações recebidas. Foram recebidos,

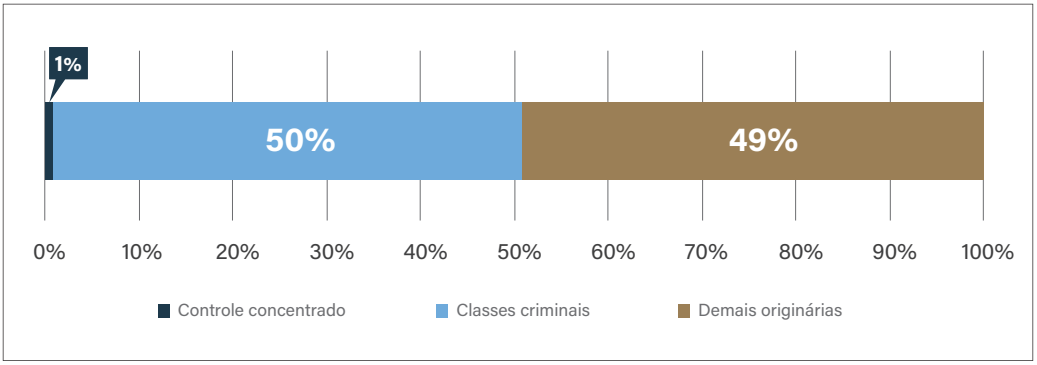
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

neste ano, 14.213 novos processos nessa classe, o que representou incremento de 40,3% em comparação a 2024 e de 93,8% em relação a 2023.

As ações de controle concentrado de constitucionalidade corresponderam a apenas 1% do ingresso de processos originários no Tribunal. Já as classes tipicamente criminais corresponderam a 50% do recebimento de originários, com destaque para os *habeas corpus* e recursos em *habeas corpus,* que representaram cerca de 48% de todo o recebimento de processos originários. Entre os demais processos originários, as reclamações foram responsáveis por 42,5% dos processos de classes originárias recebidos no ano. Portanto, os HCs, RHCs e RcIs representaram 91% dos processos originários recebidos no STF no ano.

A seguir, vê-se a composição percentual das ações originárias recebidas em 2025, por grupo de classes.

Gráfico 8 – Recebimento de processos originários em 2025 por grupos de classes: composição percentual



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

1.2.2 RECEBIMENTO DE PROCESSOS RECURSAIS

Em 2025, o STF recebeu 53.288[2] processos recursais, o que representa redução de 3% em relação a 2024.

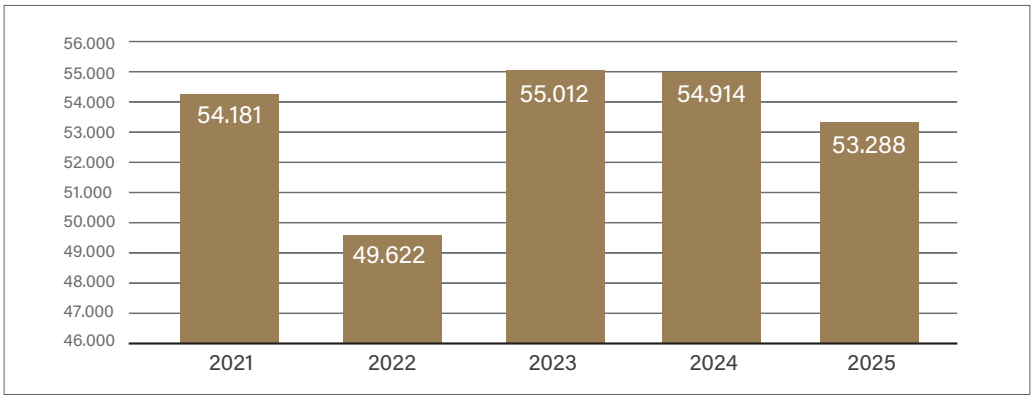
Conforme dados históricos, o STF chegou, em 2006, ao número de mais de 122 mil recursos. A partir de 2007, com a entrada em vigor da Lei nº 11.418/2006, que regulamentou o instituto da repercussão geral, e sua incorporação às normas internas do Tribunal, houve redução do recebimento de processos recursais. O recebimento dessas classes se estabilizou entre os anos de 2008 e 2018.

[2] Esse quantitativo inclui processos com cancelamento de autuação, reautuação, retificação de autuação e devolução por impossibilidade de processamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A diminuição do quantitativo de recursos extraordinários e dos respectivos agravos recebidos pelo Supremo Tribunal Federal é um dos principais indicativos da eficiência da sistemática da repercussão geral e da efetividade do diálogo com os tribunais de origem.

Gráfico 9 – Recebimento de processos recursais por ano



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

RECEBIMENTO DE PROCESSOS RECURSAIS POR CLASSE

Quanto à composição do recebimento de processos por classe recursal, foram recebidos: (i) 43.711 recursos extraordinários com agravo (ARE), (ii) 9.553 recursos extraordinários (RE); e (iii) 24 agravos de instrumento (AI).

Tabela 5 – Recebimento de processos recursais por classe

Classes recursais	2021	2022	2023	2024	2025
AI – Agravo de Instrumento	114	89	38	51	24
ARE – Recurso Extraordinário com Agravo	42.812	40.642	44.833	45.879	43.711
RE – Recurso Extraordinário	11.255	8.891	10.141	8.984	9.553
Total	**54.181**	**49.622**	**55.012**	**54.914**	**53.288**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

EFICIÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO NA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Em 2025, o Tribunal registrou redução de 3% no recebimento de processos recursais. Para isso, foram adotadas inúmeras medidas, com destaque para o fortalecimento do diálogo com os tribunais, a fim de reforçar a cultura de precedentes e facilitar a identificação de temas repetitivos. Entre as ações adotadas, ressaltam-se as apresentadas a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII Encontro Nacional de Precedentes Qualificados



Foto: Gustavo Lima/STJ

Nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, aconteceu o VII Encontro Nacional de Precedentes Qualificados, iniciativa promovida em parceria com o Superior Tribunal de Justiça e com o Tribunal Superior do Trabalho, para a troca de experiência, a ampliação da cultura de precedentes qualificados e a integração entre os órgãos do Poder Judiciário.

Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2025

Em continuidade às tratativas iniciadas com a assinatura do Protocolo de Intenções nº 2/2024, o Supremo Tribunal Federal firmou, em 19 de fevereiro de 2025, o Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2025 com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP) e a Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP).

O acordo tem por objeto a produção e o compartilhamento de informações relevantes voltadas à racionalização da atuação institucional em casos multitudinários e de alta relevância jurídica, com foco na redução de atividades repetitivas, na prevenção de litígios, na desjudicialização de demandas, no estímulo à solução consensual de



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controvérsias e no fortalecimento da gestão de precedentes. A iniciativa consolida um novo modelo cooperativo, que envolve o tribunal de origem, as funções essenciais à Justiça e o STF, orientado ao intercâmbio estruturado de dados e ao aprimoramento da gestão de precedentes nos tribunais locais e no âmbito do Supremo.

Como resultados iniciais, destacam-se a formação e o compartilhamento de banco de dados sobre ondas de litigiosidade e questões jurídicas relevantes, a ampliação da formação de precedentes qualificados e o apoio à desjudicialização e à solução consensual de controvérsias.

Projeto Imersão: precedentes na prática



Foto: Mariana Mourão/SCO/STF

O *Projeto Imersão: precedentes na prática* tem por finalidade apresentar o funcionamento da gestão de precedentes no Supremo Tribunal Federal e promover a troca de experiências com integrantes de tribunais de todo o País. Em 2025, a iniciativa foi ampliada para incluir edições em parceria com as funções essenciais à Justiça.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

A primeira edição foi realizada em abril de 2025, com a participação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, com atividades no TST e no STF. Em setembro de 2025, foi promovida edição específica em parceria com o Ministério Público, sob a denominação *Precedentes em Foco*.

Como resultados, destacam-se a apresentação da estrutura interna do STF, especialmente da Secretaria de Gestão de Precedentes, a troca de experiências entre tribunais e a capacitação de públicos estratégicos para o uso qualificado das ferramentas de pesquisa de jurisprudência.

Seminário "Remessa de Recursos ao STF: Carregamento e Indexação de Peças"

Em fevereiro de 2025, aconteceu o seminário "Remessa de Recursos ao STF: Carregamento e Indexação de Peças". Realizado de forma virtual, com a participação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de servidores de tribunais integrados ao STF, visou esclarecer os procedimentos de envio de recursos quanto ao carregamento e à indexação de peças, em conformidade com as alterações da Resolução STF nº 693/2020 promovidas pela Resolução STF nº 848/2024, bem como tratar sobre a devolução dos autos à origem, nos termos do Ofício-Circular STF nº 03/2024-GPR.

Como resultados, destacam-se o aprimoramento da qualidade dos recursos remetidos ao STF, com peças completas, organizadas e indexadas, o esclarecimento do conceito de peças essenciais e o compartilhamento de boas práticas entre as equipes.

Criação das comunidades "STF MNI Tribunais" e "STF MNI Órgãos"

Foram criadas as comunidades "STF MNI Tribunais" e "STF MNI Órgãos", no *WhatsApp*, com o objetivo de aprimorar a comunicação com gestores negociais e técnicos de tribunais e de órgãos não jurisdicionais integrados ao STF pelo Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), ou com integração em desenvolvimento. A iniciativa ampliou a agilidade e a eficiência da comunicação, contribuiu para a identificação e solução de problemas e favoreceu o compartilhamento de experiências e boas práticas. As comunidades reúnem, ao todo, 28 grupos.

Aprovação do movimento processual "Negação de Seguimento ao Recurso Extraordinário (Tema RG)"

O Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ aprovou, em agosto de 2025, o movimento processual "Negação de Seguimento ao Recurso Extraordinário (Tema RG)" (código 15621), de uso obrigatório pelos tribunais e turmas recursais, para registro da negativa de seguimento de recursos extraordinários com fundamento na sistemática da repercussão geral. A iniciativa permite mapear esses recursos, evita o envio indevido ao STF e fortalece a cultura de precedentes qualificados.

Sextas Inteligentes

O projeto *Sextas Inteligentes* consiste na realização de reuniões periódicas por videoconferência, às sextas-feiras, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça, e reúne magistrados e gestores dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes de tribunais de todo o país. A iniciativa tem por objetivo promover o alinhamento institucional, a capacitação contínua e o aprimoramento da gestão de precedentes. Em 2025, foram realizadas quatro edições do projeto.

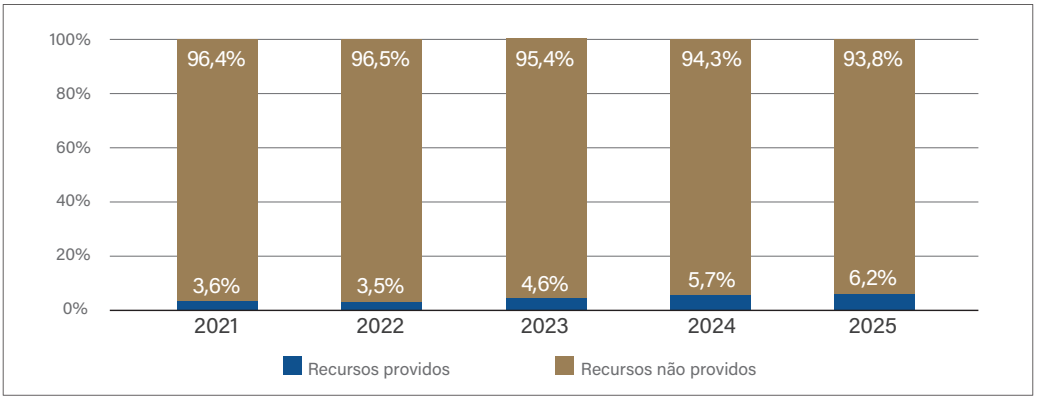
TAXA DE PROVIMENTO DOS RECURSOS EM 2025

No que diz respeito à taxa de provimento dos recursos em 2025, considerado o acervo recursal em todas as classes processuais (AI, RE e ARE) e matérias (cível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e criminal), as decisões dos tribunais de origem são reformadas pelo Supremo Tribunal Federal em 6,2% dos casos. Por classe processual, a taxa de provimento é de 2,4% para os AREs, e de 25,5% para os REs. A seguir, a série histórica da taxa de provimento de recursos no STF (2021-2025).

Gráfico 10 – Taxa de provimento de recursos



Fonte: Corte Aberta. Dados extraídos em 01.01.2026.

1.2.3 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS: REGISTRO À PRESIDÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO AOS MINISTROS

Uma vez recebidos, os processos são autuados e analisados pela Secretaria Judiciária ou, no caso de processos recursais, pela Secretaria de Gestão de Precedentes.

Os processos recursais são registrados à Presidência para análise de acordo com as competências monocráticas do Ministro Presidente. O Regimento Interno do STF atribui ao Presidente a competência para decidir os recursos manifestamente inadmissíveis, bem como aqueles que tratem de matéria com repercussão geral já apreciada pelo STF[3-4].

Por meio da Secretaria de Gestão de Precedentes, a Presidência realiza uma primeira filtragem quanto à admissibilidade recursal, em que são verificados os pressupostos objetivos e subjetivos, além da adequação à repercussão geral dos

[3] Por atribuição regimental (arts. 13, V, *c* e *d*; 327, *caput*; e 328, parágrafo único, do Regimento Interno do STF – RISTF), a Presidência aprecia recursos que não preenchem requisitos formais e materiais de admissibilidade, bem como aqueles que tratam de matéria com repercussão geral já apreciada pelo STF.

[4] Outros processos são registrados ao Presidente, por competência exclusiva (arts. 13, V, *d*, e XV; 70, § 4º; 278; 297; 351; e 354-A do RISTF), tais como *habeas corpus* em que seja manifesta a incompetência do Tribunal para a apreciação do pedido e feitos das classes Arguição de Suspeição (AS), Intervenção Federal (IF), Proposta de Súmula Vinculante (PSV), Suspensão de Liminar (SL), Suspensão de Segurança (SS) e Suspensão de Tutela Antecipada (STA) – esta classe, desde dezembro de 2017, denominada Suspensão de Tutela Provisória (STP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

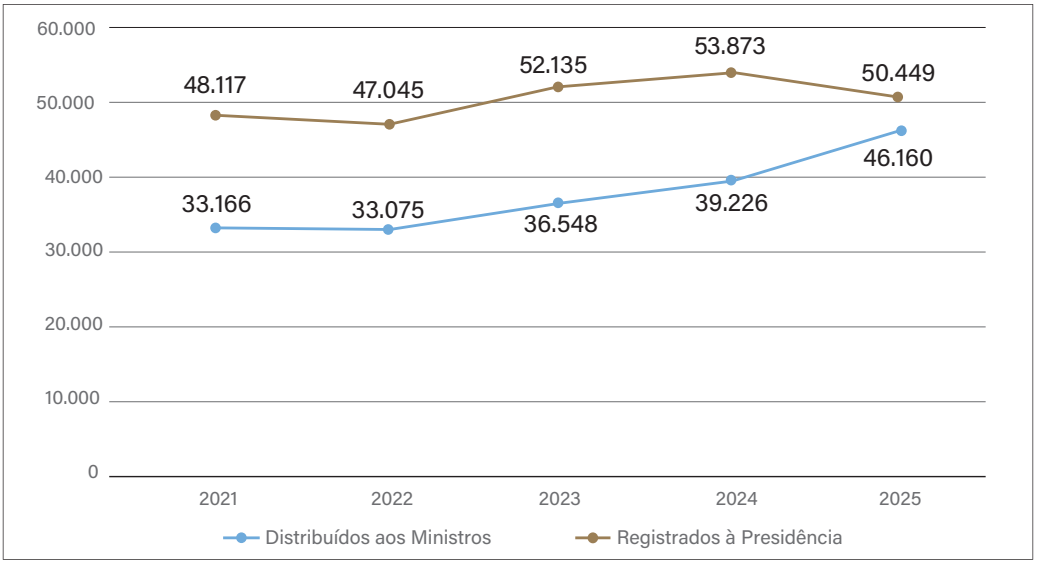
recursos remetidos pelos tribunais e juízos do país. Os recursos que não sejam manifestamente inadmissíveis são objeto de distribuição aos demais Ministros da Corte.

A atividade de admissibilidade recursal tem se tornado cada vez mais sofisticada ao longo dos anos, impulsionada por inovações tecnológicas e procedimentais, somadas a ampla interlocução e cooperação entre as unidades internas e os demais tribunais do país. Esse refinamento tem possibilitado à Presidência o rápido julgamento da maior parte dos recursos.

Já as ações originárias que não sejam de competência do Ministro Presidente, como regra, seguem para distribuição aos Ministros, que pode ser livre ou por prevenção.

Em 2025, 52% dos processos recebidos foram registrados à Presidência. O gráfico a seguir ilustra a ampliação dos registros à Presidência e a distribuição de processos aos Ministros nos últimos cinco anos.

Gráfico 11 – Comparativo entre a quantidade de processos registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros[5]



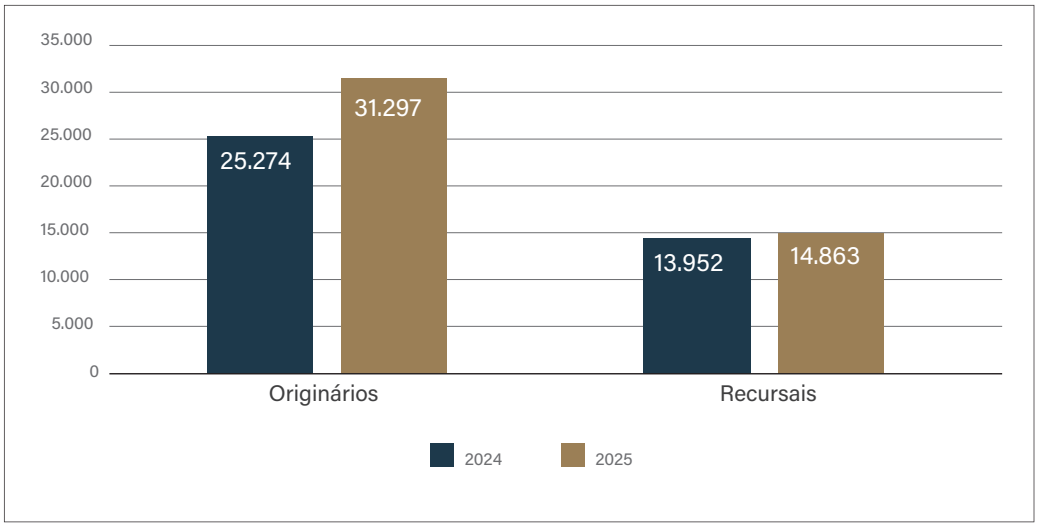
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

[5] A soma dos processos distribuídos e registrados à Presidência não corresponde, necessariamente, ao total de processos recebidos. Essa diferença decorre do fato de que um mesmo processo pode ser inicialmente registrado à Presidência e, posteriormente, distribuído a Ministro, bem como de outras situações, tais como: (a) processos recebidos, mas ainda não registrados ou distribuídos; (b) retificações de autuação, que envolvem registros duplicados ou múltiplos, cujas cópias são baixadas à origem; e (c) inconformidades para a tramitação, a exemplo de processos indevidamente remetidos ao STF, processos sem peças suficientes para autuação ou enviados mais de uma vez ao Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos últimos anos, observou-se aumento no número de processos distribuídos aos Ministros, em consonância com o crescimento do volume de processos originários recebidos pelo Tribunal. Em 2025, a distribuição de processos aos Ministros registrou incremento de aproximadamente 17,7% em relação a 2024.

Gráfico 12 – Processos distribuídos aos Ministros



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Em 2025, os Ministros receberam mensalmente, em média, 261 processos originários e 124 processos recursais. Já a Presidência teve média mensal de 164 processos originários e 4.040 processos recursais, o que revela a dimensão do volume da atividade de admissibilidade recursal realizada pela Presidência.

Tabela 6 – Média mensal de processos registrados e distribuídos aos Ministros em 2025

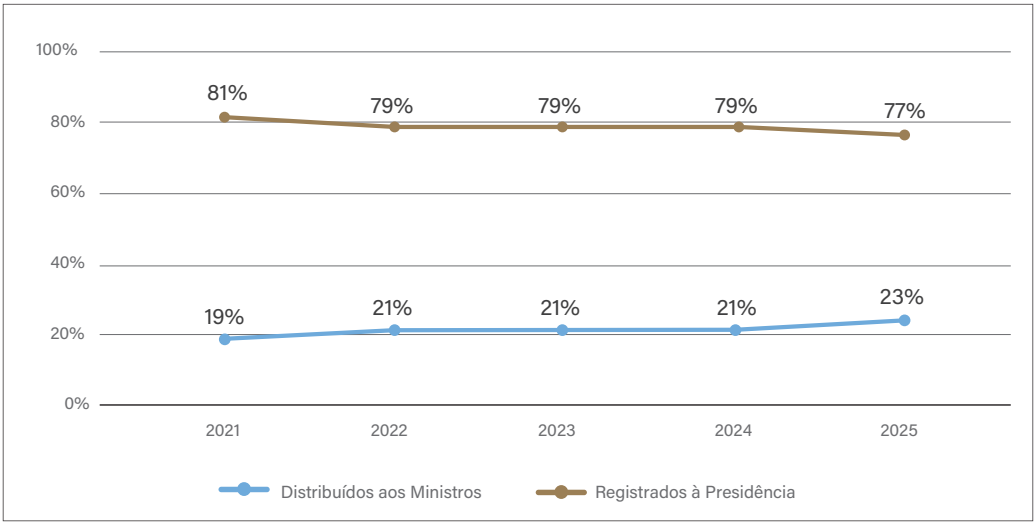
	Classe	
	Originários	Recursais
Média mensal de processos distribuídos a cada Ministro	261	124
Média mensal de processos registrados à Presidência	164	4.040

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Com relação aos processos recursais, verificou-se que o percentual de processos distribuídos aos Ministros permaneceu praticamente igual ao dos três últimos anos. Cada relator recebeu 124 processos recursais, quantidade próxima à do ano anterior.

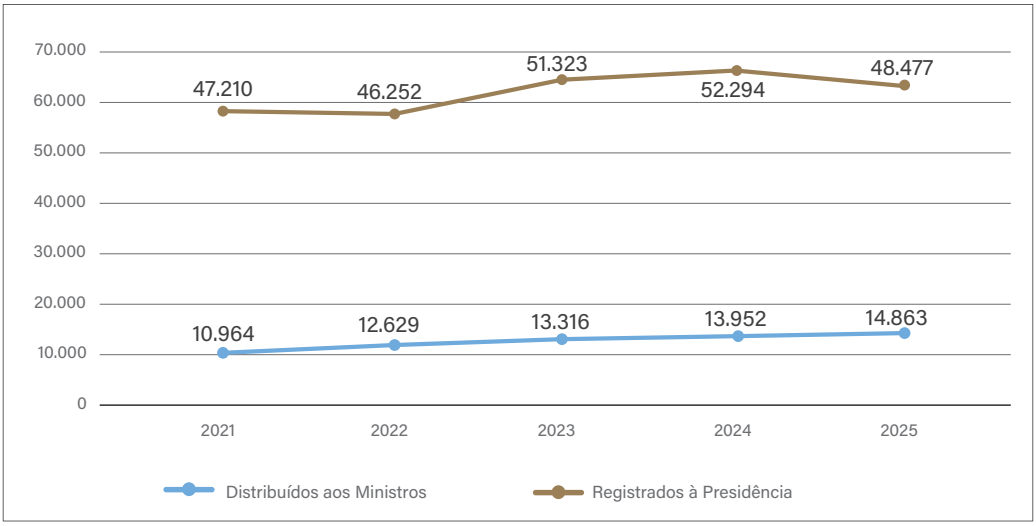
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 13 – Percentual de recursos registrados à Presidência e de recursos distribuídos aos Ministros



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Gráfico 14 – Quantidade de recursos registrados à Presidência e de recursos distribuídos aos Ministros



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

A atuação da Presidência permite que os Ministros direcionem seus esforços para a análise de questões de natureza constitucional capazes de transcender os interesses das partes e favorece a análise mais detida dos processos recursais distribuídos, que podem ser submetidos à sistemática de precedentes repetitivos, de modo a orientar a aplicação do direito constitucional por juízes e tribunais no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3 SAÍDA DE PROCESSOS: PROCESSOS BAIXADOS, JULGAMENTOS E PRODUTIVIDADE

1.3.1 BAIXA DE PROCESSOS

O marco final da tramitação de um processo é a sua baixa, que ocorre na etapa de processamento final e representa o momento em que se encerram todas as atividades (jurisdicionais e cartorárias) no âmbito do STF.

Em 2025, foram baixados 86.399 processos, o que representa aumento de 2,9% em relação à baixa processual no ano de 2024, quando foram baixados 83.981 processos.

Tabela 7 – Recebimento e baixa de processos

	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Recebimento	77.449	70.978	79.168	81.844	86.718
Baixa	77.571	71.089	76.619	83.981	86.399
% baixa/recebimento	**100,16%**	**100,16%**	**96,78%**	**102,61%**	**99,63%**
Acervo final	**24.082**	**22.257**	**23.999**	**20.743**	**21.062**

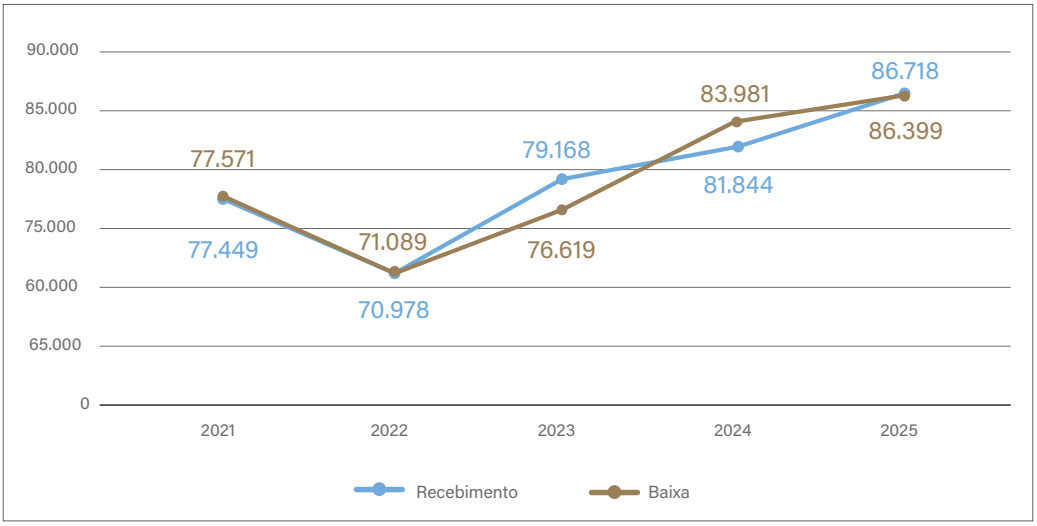
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (IAD)

A relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período tem sido denominada de Índice de Atendimento à Demanda (IAD) ou taxa de produtividade. O ideal é que esse indicador esteja em patamar igual ou superior a 100%, para evitar o aumento do acervo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 15 – Recebimento e baixa de processos



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Em 2025, o número de processos recebidos foi superior ao número de processos baixados, registrando-se Índice de Atendimento à Demanda (Taxa de Produtividade) de 99,63%. Apesar de o Tribunal ter baixado 319 processos a menos do que os recebidos, a baixa foi 2,9% superior em relação ao ano de 2024.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (IAD) DO STF EM 2025: 99,63%

TAXA DE CONGESTIONAMENTO

A taxa de congestionamento mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de processos novos que ingressaram, os processos baixados e o acervo ao final do período anterior ao período base.

Esse indicador analisa o percentual de processos que permanecem pendentes de solução no STF em relação ao total tramitado no período de um ano. Um percentual alto dessa taxa indica a retenção de processos na fila de julgamentos e dificuldades do Tribunal em lidar com o estoque de processos.

Em 2025, a taxa de congestionamento do STF foi de 19,4%. Isso significa que, a cada 100 processos que tramitaram durante o ano, apenas 19 ficaram pendentes de solução. Trata-se de uma taxa de congestionamento baixa, especialmente quando comparada à taxa do restante da Justiça brasileira. De acordo com o painel de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estatísticas do Conselho Nacional de Justiça, a taxa de congestionamento do Poder Judiciário Federal em 2025 foi de cerca de 58,88%[6].

TAXA DE CONGESTIONAMENTO DO STF EM 2025: 19,4%

TEMPO DE GIRO DO ACERVO

O tempo de giro do acervo é calculado pela razão entre os processos pendentes e os baixados. No STF, o tempo é de 3 meses. Isso significa que, caso o STF parasse de receber processos e a produtividade fosse mantida, seria possível zerar o estoque atual de processos nesse período.

TEMPO DE GIRO DO ACERVO DO STF EM 2025: 3 MESES

1.3.2 JULGAMENTOS E DECISÕES

Para fins do presente relatório, o julgamento do processo é identificado pela decisão final. A decisão final é a principal decisão do processo, ainda que ela não aprecie efetivamente o mérito da causa. É o que ocorre, por exemplo, nas decisões de não conhecimento, de prejudicialidade e de homologação de desistência.

Uma vez proferida a decisão final no processo e transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, sobrevém o trânsito em julgado da decisão e a subsequente baixa do processo.

Ressalte-se que um único feito pode comportar mais de uma decisão. Além das decisões finais, as decisões são classificadas em: decisões liminares, decisões interlocutórias, decisões de sobrestamento, decisões de repercussão geral (afetação de tema) e decisões em recurso interno.

Em 2025, foram proferidas 118.072 decisões, número 2,2% superior ao de decisões proferidas em 2024. Dessas, 88.099 foram decisões finais, o equivalente a 75% do total.

Confiram-se os dados estatísticos de 2025 a respeito do quantitativo de decisões proferidas por espécie.

[6] Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Painel de Estatísticas do Poder Judiciário. Disponível em: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/. Acesso em: 08 de jan. 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

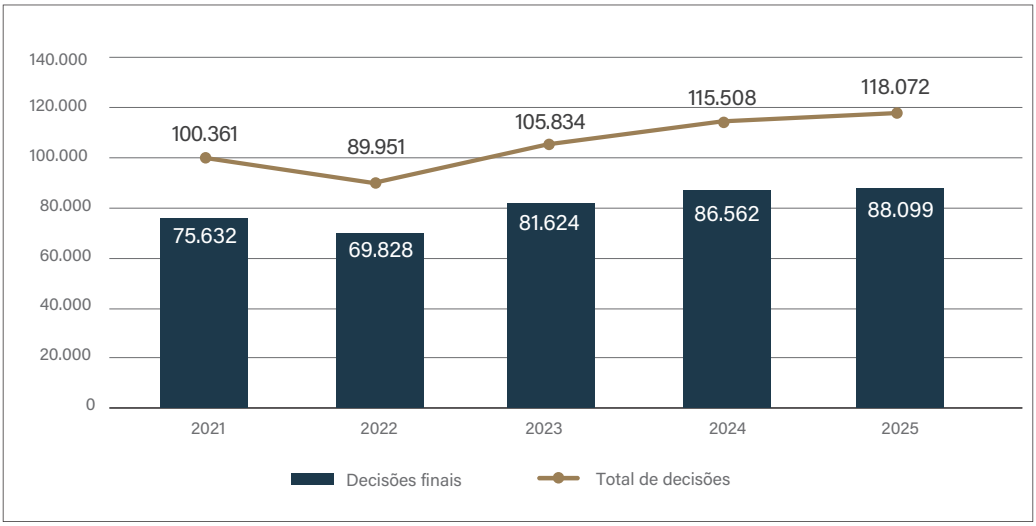
Tabela 8 – Quantitativo de decisões por espécie

Decisões	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Decisão – repercussão geral	136	87	92	112	116
Decisão em recurso interno	17.492	13.556	17.203	22.672	23.871
Decisão liminar	2.833	2.028	946	1.018	734
Decisão interlocutória	4.159	4.389	4.754	5.086	5.120
Decisão – sobrestamento	109	63	1.215	58	132
Decisões finais	75.632	69.828	81.624	86.562	88.099
Total	**100.361**	**89.951**	**105.834**	**115.508**	**118.072**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

O gráfico a seguir identifica a representatividade das decisões finais no total de decisões proferidas pelo STF em série histórica, relativa aos últimos 5 anos.

Gráfico 16 – Relação entre decisões finais e total de decisões



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

1.3.2.1 DECISÕES MONOCRÁTICAS E COLEGIADAS

As decisões também podem ser classificadas em monocráticas (decisões proferidas por um Ministro) e colegiadas (decisões proferidas pelo Plenário ou pelas Turmas).

Em 2025, a Presidência foi responsável por 42% das 94.934 decisões monocráticas proferidas pelo Tribunal. O percentual reflete a competência regimental do Ministro Presidente para decidir os recursos manifestamente inadmissíveis, bem como aqueles que tratem de matéria com repercussão geral já apreciada pelo STF. Quanto às decisões monocráticas proferidas pelos demais Ministros, 7% são decisões interlocutórias; 46% são de negativa de seguimento ou pela prejudicialidade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2% determinam a devolução ou o arquivamento; e 2% extinguem o processo ou homologam a desistência.

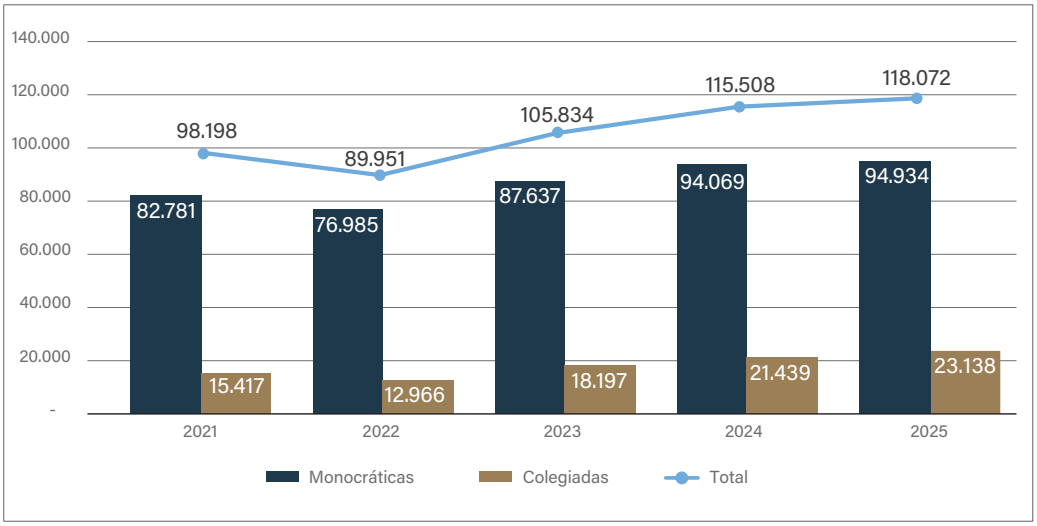
Quadro 1 – Percentual de decisões monocráticas e colegiadas

Decisões monocráticas	Decisões colegiadas
Ministros – **58%**	Plenário – **28%**
Presidência – **42%**	Turmas – **72%**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

O quantitativo de decisões colegiadas aumentou 7,9% em relação ao ano anterior (1.699 decisões a mais). Em termos percentuais, as decisões colegiadas corresponderam a 20% do total de decisões de 2025.

Gráfico 17 – Quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Esse quantitativo de decisões monocráticas decorre do desenho institucional do STF. Dado o volume de processos recebidos no Tribunal, o fluxo ordinário da maior parte dos processos – em especial de AREs, REs, HCs, RHCs e Rcls – é receber primeiro uma decisão monocrática. Nesses casos, as partes sempre terão a possibilidade de levar ao órgão colegiado competente a apreciação do processo.

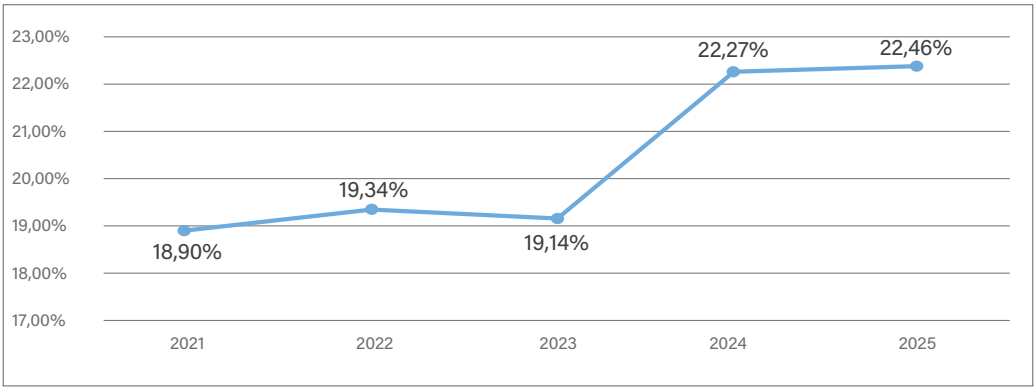
Taxa de recorribilidade

Após a decisão monocrática, pode haver a interposição de agravo regimental ou a oposição de embargos de declaração, infringentes ou de divergência. Nesses casos, o processo será concluso ao relator para que o recurso interno seja julgado. O julgamento não corresponde à efetiva finalização do processo, que se consuma apenas com a baixa definitiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, a média da taxa de recorribilidade geral foi de 22,46%. Comparado ao ano anterior, houve um aumento de 801 recursos interpostos, o que representa crescimento de 3,1% no volume recebido. Considerando apenas as ações originárias, a taxa de recorribilidade sobe para 25,90%. Já entre os processos recursais, a taxa de recorribilidade cai para 19,86%. A seguir, os resultados da taxa de recorribilidade, a partir de série histórica.

Gráfico 18 – Taxa de recorribilidade



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Recorribilidade

Geral	Originária	Recursal
22,46%	25,90%	19,86%

Reforço à colegialidade: submissão de decisões liminares ao Plenário e às Turmas

Um dos dados mais expressivos para aferir o reforço do grau de colegialidade no Tribunal é a submissão das decisões que concedem medidas cautelares (decisões liminares) à análise do Plenário ou das Turmas. Nesse sentido, a Emenda Regimental nº 58/2022[7] buscou privilegiar o princípio da colegialidade, ao prever que: (i) as medidas

[7] Art. 1º Os dispositivos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal a seguir enumerados passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 [...]

IV – submeter ao Plenário ou à Turma, nos processos de competência respectiva, medidas cautelares de natureza cível ou penal necessárias à proteção de direito suscetível de grave dano de incerta reparação, ou ainda destinadas a garantir a eficácia da ulterior decisão da causa;

V – determinar, em caso de urgência, as medidas do inciso anterior, submetendo-as imediatamente ao Plenário ou à respectiva Turma para referendo, preferencialmente em ambiente virtual.

[...] § 5º A medida cautelar concedida nos termos do inciso V produzirá efeitos imediatos e será automaticamente inserida na pauta da sessão virtual subsequente, para julgamento do referendo pelo colegiado competente. § 6º Na hipótese do parágrafo anterior, o Ministro Relator poderá optar por apresentar o feito em mesa na primeira sessão presencial subsequente à concessão da decisão, sem prejuízo de sua manutenção na sessão virtual, se não for analisado. § 7º Em caso de excepcional urgência, o Relator poderá solicitar ao Presidente a convocação de sessão virtual extraordinária, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, para referendo da medida cautelar concedida nos termos do inciso V, consoante o disposto no art. 21-B, § 4º, deste Regimento. § 8º A medida de urgência prevista no inciso V deste artigo, caso resulte em prisão, será necessariamente submetida a referendo em ambiente presencial e, se mantida, reavaliada pelo Relator ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cautelares sejam submetidas ao Plenário ou à Turma para deliberação, e (ii) em caso de urgência que justifique a concessão de medidas cautelares monocraticamente, essas sejam imediatamente submetidas ao Plenário ou à Turma para referendo.

Como consequência da nova regra do Regimento Interno do STF, nos três últimos anos, verificou-se redução de 70,6% nas decisões liminares monocráticas. Das liminares concedidas em 2025, 75% já foram submetidas a referendo pelo Colegiado competente; das 33 pendentes, 52% já foram incluídas em pauta.

Tabela 9 – Quantitativo de decisões liminares monocráticas

Decisões liminares monocráticas	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Adotado rito do art. 12 da Lei nº 9.868/1999	203	169	75	72	39
Decisão liminar (segredo de justiça)	15	13	9	11	18
Liminar deferida ou deferida em parte	1.490	1.256	351	343	256
Liminar indeferida	1.077	545	356	377	270
Liminar prejudicada	3	10	4	0	2
Total	**2.788**	**1.993**	**795**	**803**	**585**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

1.3.3 DECISÕES COLEGIADAS POR ÓRGÃO JULGADOR

A composição das decisões colegiadas de 2025 revela que 72% das deliberações ocorreram nas Turmas; 28%, no Plenário. A seguir, detalha-se esse indicador, com a apresentação do quantitativo de decisões colegiadas por órgão julgador.

Tabela 10 – Quantitativo de decisões colegiadas por órgão julgador

Órgão julgador	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Primeira Turma	5.899	5.147	4.690	6.780	8.331
Segunda Turma	4.445	3.820	5.018	6.868	8.399
Plenário	4.987	3.945	8.443	7.714	6.331
Plenário Virtual da Repercussão Geral	86	54	46	77	77
Total	**15.417**	**12.966**	**18.197**	**21.439**	**23.138**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

pelo Colegiado competente, a cada 90 (noventa) dias, nos termos do art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal, cabendo à Secretaria Judiciária realizar o acompanhamento dos prazos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A ampliação das hipóteses passíveis de julgamento de mérito em ambiente virtual – tendência impulsionada pela Resolução STF nº 642/2019 e consolidada por emendas regimentais posteriores – também fortaleceu a colegialidade na Corte. A seguir, a evolução do total de julgamentos do Plenário, a partir de série histórica e de acordo com as classes de ações.

Tabela 11 – Quantitativo de decisões do Plenário por grupos

Decisões do Plenário	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Controle concentrado (ADI, ADC, ADO e ADPF)*	562	594	607	419	406
Criminais	91	52	1.485	689	417
Demais classes originárias	516	359	444	327	330
Classes recursais	3.818	2.994	5.953	6.356	5.255
Total	**4.987**	**3.999**	**8.489**	**7.791**	**6.408**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.
Nota: *Inclui Plenário Virtual da Repercussão Geral.

1.3.4 SESSÕES DE JULGAMENTO

Em 2025, foram realizadas 135 sessões do Plenário (75 sessões presenciais, 58 sessões virtuais, além de 2 sessões solenes), com 6.408 processos julgados. Já nas Turmas, foram realizadas 146 sessões (52 sessões presenciais e 94 sessões virtuais), com 16.730 processos julgados. Além disso, foram publicados 22.642 acórdãos no ano.

Tabela 12 – Quantidade de sessões em 2025

Órgão	Sessões			
	Presenciais		Virtuais	
	Ordinárias	Extraordinárias	Ordinárias	Extraordinárias
Plenário	36	39	42	16
Primeira Turma	21	17	42	6
Segunda Turma	14	-	42	4
Total	**71**	**56**	**126**	**26**

Fonte: Assessoria do Plenário e Secretaria das Turmas. Dados informados em 08.01.2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A análise do quantitativo de decisões por ambiente de julgamento (presencial ou virtual) demonstra a importância da transformação digital no Poder Judiciário como instrumento indispensável à entrega de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva para a sociedade. Confira-se:

Tabela 13 – Quantitativo de decisões colegiadas por ambiente de julgamento

Órgão julgador	Ano 2025	
	Presencial	Virtual
Primeira Turma	27	8.304
Segunda Turma	18	8.381
Plenário	62	6.269
Plenário Virtual da Repercussão Geral	0	77
Total	**107**	**23.031**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2026.

Destaque – Sessões plenárias solenes e especiais



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

03.02.2025 – Sessão solene de Abertura do Ano Judiciário



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

29.09.2025 – Sessão solene de posse do Ministro Edson Fachin na Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, e do Ministro Alexandre de Moraes na Vice-Presidência desses órgãos para o biênio 2025-2027

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.5 AUDIÊNCIAS

Em 2025, foram realizadas cinco audiências públicas e 376 audiências judiciais – 64 audiências de conciliação em processos cíveis e 312 em processos criminais.

Tabela 14 – Quantitativo de audiências

Audiências	
Audiências públicas	5
Audiências de conciliação em processos cíveis	64
Audiências de conciliação em processos criminais	312

Fonte: Secretaria Judiciária. Dados informados em 08.01.2026.

Destaque – Audiências Públicas



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

04.06.2025 a 28.06.2025 – Audiência Pública nº 44 – Obrigatoriedade de execução de emendas parlamentares individuais e de bancada de caráter impositivo (ADIs 7.688, 7.695 e 7.697, Rel. Min. Flávio Dino)



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

21.07.2025 a 26.08.2025 – Audiência Pública nº 45 – Políticas ambientais no Estado de São Paulo (ADPF 1.201, Rel. Min. Flávio Dino)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

09.07.2025 a 27.08.2025 – Audiência Pública nº 46 – Regulação pela Anvisa da publicidade de medicamentos e alimentos nocivos à saúde (ADI 7.788, Rel. Min. Cristiano Zanin)



Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

16.07.2025 a 07.10.2025 – Audiência Pública nº 47 – Desafios econômicos e sociais da "pejotização" no Brasil (ARE 1.532.603, Rel. Min. Gilmar Mendes)



Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

16.09.2025 a 28.10.2025 – Audiência Pública nº 48 – Direitos autorais na era digital (ADI 7.788, Rel. Min. Dias Toffoli)

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS

O Supremo Tribunal Federal tem intensificado a estratégia de promover a conciliação em temas relevantes em discussão na Corte. Em 2025, os casos submetidos a procedimentos de solução consensual de conflitos abrangeram questões diversas, desde o uso de câmeras corporais pela polícia do Estado de São Paulo até o marco temporal para a demarcação de terras indígenas. Apenas nesse ano, foram realizadas 28 audiências de conciliação em processos cíveis. Conforme painel estatístico do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos, foram homologados 6 acordos cíveis em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaques – Audiências de conciliação em processos cíveis



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Tema: Lei do Marco Temporal
Relator: Min. Gilmar Mendes
Data: 03.02.2025
Referência processual: ADC 87, ADI 7.582, ADI 7.583, ADI 7.586 e ADO 86



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Fornecimento de medicamento de alto custo
Relator: Min. Gilmar Mendes
Data: 26.02.2025
Referência processual: Rcl 68.709



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Atos comissivos e omissivos da União, dos Estados e do Distrito Federal relativamente à questão ambiental
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 13.03.2025
Referência processual: ADPF 743

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Tema: Pesquisa e lavra minerária no entorno de terra indígena. Povo Cinta Larga
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 20.03.2025
Referência processual: ARE 1.425.370



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Encampação da concessão da Linha Amarela pelo Município do Rio de Janeiro
Relator: Min. Luís Roberto Barroso
Data: 24.03.2025
Referência processual: SL 1.783



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Investimentos no aeroporto de Navegantes/SC
Relator: Min. Cristiano Zanin
Data: 31.03.2025
Referência processual: ACO 3.494

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Tema: Câmeras corporais. Polícia do Estado de São Paulo
Relator: Min. Luís Roberto Barroso
Data: 08.05.2025
Referência processual: SL 1.696



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Operação do Gasoduto "Subida da Serra" sob regulação estadual
Relator: Min. Edson Fachin
Data: 14.05.2025
Referência processual: ACO 3.688



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Ações e omissões voltadas aos povos indígenas isolados e de recente contato
Relator: Min. Edson Fachin
Data: 21.05.2025
Referência processual: ADPF 991

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Alteração na classificação dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro para fins de recebimento de *Royalties* de petróleo
Relator: Min. Edson Fachin
Data: 22.05.2025
Referência processual: ARE 1.533.368



Foto: Ton Molina/SCO/STF

Tema: Superlotação do Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu
Relator: Min. Edson Fachin
Data: 18.06.2025
Referência processual: Rcl 58.207



Foto: Ton Molina/SCO/STF

Tema: Emendas parlamentares – RP9 ("orçamento secreto") e RP8 (emendas de comissão)
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 27.06.2025
Referência processual: ADIs 7.688, 7.695 e 7.697

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Tema: Trânsito de pessoas e mercadorias nos rios Juaperi e Macucuaú. Comunidade indígena Waimiri Atroari
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 13.08.2025
Referência processual: ACO 1.165



Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

Tema: Ação discriminatória de terras devolutas da União, ajuizada pelo INCRA com fulcro na Lei 6.383/1976
Relator: Min. Nunes Marques
Data: 21.08.2025
Referência processual: ACO 632

1.3.6 JULGAMENTOS DE ESPECIAL RELEVÂNCIA EM 2025

Apresentam-se, a seguir, sínteses de julgamentos considerados de especial relevância, proferidos pelo Plenário ou pelas Turmas do Tribunal, ordenadas segundo a data de julgamento.

1. Inconstitucionalidade de lei municipal que proíbe o uso de linguagem neutra em instituições municipais de ensino públicas e privadas

ADPF 1.165/MG
Relatora: Min. Cármen Lúcia
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 03.02.2025

É inconstitucional – por usurpar a competência privativa da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional (CF/1988, art. 22, XXIV) – lei municipal que proíbe o uso da denominada linguagem neutra na grade curricular e no material didático das instituições de ensino públicas ou privadas do município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas de prestadora de serviços: ônus da prova acerca de eventual conduta culposa na fiscalização das obrigações

RE 1.298.647/SP (Tema 1.118 RG)

Relator: Min. Nunes Marques

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 13.02.2025

Não há responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviços contratada, se amparada exclusivamente na premissa da inversão do ônus da prova, remanescendo imprescindível a comprovação, pela parte autora, da efetiva existência de comportamento negligente ou nexo de causalidade entre o dano por ela invocado e a conduta comissiva ou omissiva do poder público. Haverá comportamento negligente quando a Administração Pública permanecer inerte após o recebimento de notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou outro meio idôneo. Constitui responsabilidade da Administração Pública garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato, nos termos do art. 5º-A, § 3º, da Lei nº 6.019/1974. Nos contratos de terceirização, a Administração Pública deverá: (i) exigir da contratada a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974; e (ii) adotar medidas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada, na forma do art. 121, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tais como condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas do mês anterior.

3. Regulamentação da participação dos trabalhadores na gestão da empresa

ADO 85/DF

Relator: Min. Gilmar Mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 14.02.2025

O Congresso Nacional está em mora na edição da lei regulamentadora referente à excepcional participação dos trabalhadores urbanos e rurais na gestão das empresas (CF/1988, art. 7º, XI). Fixou-se o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da ata deste julgamento, para a adoção das medidas legislativas constitucionalmente exigíveis para suplantar a omissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Guardas municipais: competência legislativa e exercício de policiamento ostensivo e comunitário

RE 608.588/SP (Tema 656 RG)
Relator: Min. Luiz Fux
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 20.02.2025

É constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbana pelas Guardas Municipais, inclusive policiamento ostensivo e comunitário, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal e excluída qualquer atividade de polícia judiciária, sendo submetidas ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso VII, da CF. Conforme o art. 144, § 8º, da Constituição Federal, as leis municipais devem observar as normas gerais fixadas pelo Congresso Nacional.

5. Competência do Tribunal de Contas local para julgar as contas de prefeitos que atuem na qualidade de ordenadores de despesas

ADPF 982/PR
Relator: Min. Flávio Dino
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 21.02.2025

Prefeitos que ordenam despesas têm o dever de prestar contas, seja por atuarem como responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração, seja na eventualidade de darem causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em prejuízo ao erário. Compete aos Tribunais de Contas, nos termos do art. 71, II, da Constituição Federal de 1988, o julgamento das contas de Prefeitos que atuem na qualidade de ordenadores de despesas. A competência dos Tribunais de Contas, quando atestada a irregularidade de contas de gestão prestadas por Prefeitos ordenadores de despesa, se restringe à imputação de débito e à aplicação de sanções fora da esfera eleitoral, independentemente de ratificação pelas Câmaras Municipais, preservada a competência exclusiva destas para os fins do art. 1º, inciso I, alínea *g*, da Lei Complementar nº 64/1990.

6. Aplicabilidade da Lei Maria da Penha às relações afetivo-familiares de casais homoafetivos do sexo masculino, travestis e transexuais

MI 7.452/DF
Relator: Min. Alexandre de Moraes
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 21.02.2025

Uma vez presente o estado de mora inconstitucional – devido à inércia do Poder Legislativo em regulamentar o art. 226, § 8º, da Constituição Federal de 1988, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tocante ao combate à violência doméstica ou intrafamiliar contra homens GBTI+ em relacionamentos homoafetivos ou que envolvam travestis e mulheres transexuais –, deve ser reconhecida a aplicação analógica dos dispositivos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para abarcar a população LGBTQIA+.

7. ISS: operações de industrialização por encomenda e limite para a fixação da multa fiscal moratória

RE 882.461/MG (Tema 816 RG)
Relator: Min. Dias Toffoli
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 26.02.2025

1. É inconstitucional a incidência do ISS a que se refere o subitem 14.05 da Lista anexa à LC nº 116/03 se o objeto é destinado à industrialização ou à comercialização; 2. As multas moratórias instituídas pela União, Estados, Distrito Federal e municípios devem observar o teto de 20% do débito tributário. Com relação ao item 1, atribuiu-se eficácia *ex nunc* à decisão, a fim de que se produza efeitos a partir da publicação da ata deste julgamento, nos exatos termos nela dispostos e nas respectivas ressalvas.

8. Foro por prerrogativa de função: competência para julgamento de crimes funcionais após a cessação do cargo

HC 232.627/DF
Relator: Min. Gilmar Mendes
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 11.03.2025

A prerrogativa de foro para julgamento de crimes praticados no cargo e em razão das funções subsiste mesmo após o afastamento do cargo, ainda que o inquérito ou a ação penal sejam iniciados depois de cessado seu exercício. Essa nova linha interpretativa se aplica imediatamente aos processos em curso, ressalvados todos os atos praticados e decisões proferidas pelo STF e pelos demais Juízos com base na jurisprudência anterior, conforme precedentes firmados no QO no INQ 687 e na QO na AP 937.

9. Sobras eleitorais: exigência do quórum qualificado de dois terços para modulação dos efeitos da decisão em controle concentrado de constitucionalidade

ADI 7.228 ED/DF e ADI 7.263 ED/DF
Relator: Min. Ricardo Lewandowski
Redator do acórdão: Min. Flávio Dino
Órgão julgador: Plenário
Julgamento conjunto finalizado em 13.03.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale, a partir das eleições de 2022, o entendimento firmado pelo STF no sentido de que todos os partidos políticos, e não só os que atingiram a cláusula de desempenho eleitoral, participam da divisão das sobras eleitorais. Nesse contexto, o Tribunal atribuiu efeitos modificativos aos aclaratórios, a fim de declarar que o entendimento fixado no julgamento conjunto das ADIs 7.228/DF, 7.263/DF e 7.325/DF deve ser aplicado às eleições de 2022.

10. Prática da vaquejada: hipótese de manifestação cultural

ADI 5.728/DF

Relator: Min. Dias Toffoli

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 14.03.2025

É constitucional – por não configurar violação às cláusulas pétreas e por respeitar os limites formais e materiais da Constituição Federal de 1988 – a Emenda Constitucional nº 96/2017 (CF/1988, art. 225, § 7º), que estabelece que práticas desportivas com animais, como a vaquejada, não são consideradas cruéis, desde que sejam manifestações culturais registradas como patrimônio cultural imaterial e regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

11. Responsabilidade civil da imprensa na hipótese em que o entrevistado imputa falsamente a prática de crime a terceiro

RE 1.075.412 ED/PE (Tema 995 RG)

Relator: Min. Marco Aurélio

Redator do acórdão: Min. Edson Fachin

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 20.03.2025

Em embargos de declaração, a redação do enunciado do Tema 995 da repercussão geral foi aperfeiçoada, nos seguintes termos: "1. Na hipótese de publicação de entrevista, por quaisquer meios, em que o entrevistado imputa falsamente prática de crime a terceiro, a empresa jornalística somente poderá ser responsabilizada civilmente se comprovada sua má-fé caracterizada: (i) pelo dolo demonstrado em razão do conhecimento prévio da falsidade da declaração, ou (ii) pela culpa grave decorrente da evidente negligência na apuração da veracidade do fato e na sua divulgação ao público sem resposta do terceiro ofendido ou, ao menos, de busca do contraditório pelo veículo; 2. Na hipótese de entrevistas realizadas e transmitidas ao vivo, fica excluída a responsabilidade do veículo por ato exclusivamente de terceiro quando este falsamente imputa a outrem a prática de um crime, devendo ser assegurado pelo veículo o exercício do direito de resposta em iguais condições, espaço e destaque, sob pena de responsabilidade nos termos dos incisos V e X do artigo 5º da Constituição Federal; 3. Constatada a falsidade referida nos itens acima, deve haver

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

remoção, de ofício ou por notificação da vítima, quando a imputação permanecer disponível em plataformas digitais, sob pena de responsabilidade".

12. Constitucionalidade das taxas estaduais de prevenção e combate a incêndios

RE 1.417.155/RN (Tema 1.282 RG) e ADPFs 1.028/PE e 1.029/RJ
Relatores: Min. Dias Toffoli (RE 1.417.155) e Min. Edson Fachin (ADPFs 1.028 e 1.029)
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 26.03.2025

São constitucionais as taxas estaduais pela utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos de prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento ou resgate prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição pelos corpos de bombeiros militares.

13. Execução de título executivo judicial: imprescritibilidade da execução de sentença no caso de condenação criminal por dano ambiental, quando convertida em prestação pecuniária

ARE 1.352.872/SC (Tema 1.194 RG)
Relator: Min. Cristiano Zanin
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 28.03.2025

É imprescritível a pretensão executória e inaplicável a prescrição intercorrente na execução de reparação de dano ambiental, ainda que posteriormente convertida em indenização por perdas e danos.

14. Preferência de honorários advocatícios em relação ao crédito tributário

RE 1.326.559/SC (Tema 1.220 RG)
Relator: Min. Dias Toffoli
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 31.03.2025

É formalmente constitucional o § 14 do art. 85 do Código de Processo Civil no que diz respeito à preferência dos honorários advocatícios, inclusive contratuais, em relação ao crédito tributário, considerando-se o teor do art. 186 do CTN.

15. Revista íntima de visitante para ingresso em estabelecimento prisional

ARE 959.620/RS (Tema 998 RG)
Relator: Min. Edson Fachin
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 02.04.2025

1. Em visitas sociais nos presídios ou estabelecimentos de segregação, é inadmissível a revista íntima vexatória com o desnudamento de visitantes ou exames invasivos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com finalidade de causar humilhação. A prova obtida por esse tipo de revista é ilícita, salvo decisões judiciais em cada caso concreto. A presente decisão tem efeitos prospectivos a partir da publicação da ata do julgamento. 2. A autoridade administrativa, de forma fundamentada e por escrito, tem o poder de não permitir a visita diante da presença de indício robusto de ser a pessoa visitante portadora de qualquer item corporal oculto ou sonegado, especialmente de material proibido, como produtos ilegais, drogas ou objetos perigosos. São considerados robustos indícios embasados em elementos tangíveis e verificáveis, como informações prévias de inteligência, denúncias e comportamentos suspeitos. 3. Confere-se o prazo de 24 meses, a contar da data deste julgamento, para aquisição e instalação de equipamentos como *scanners* corporais, esteiras de raio X e portais detectores de metais em todos os estabelecimentos penais. 4. Fica determinado ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública e aos Estados que, por meio dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública, promovam a aquisição, ou locação, e distribuição de *scanners* corporais para as unidades prisionais, em conformidade com sua atribuição de coordenação nacional da política penitenciária, assegurando a proteção dos servidores, a integridade dos detentos e a dignidade dos visitantes, prevenindo práticas abusivas e ilícitas, sem interferir na autonomia dos entes federativos, e garantindo a aplicação uniforme das diretrizes de segurança penitenciária no país. 5. Devem os entes federados, no âmbito de suas atribuições, garantir que a aquisição ou locação de *scanners* corporais para as unidades prisionais esteja contemplada no respectivo planejamento administrativo e orçamento, com total prioridade na aplicação dos recursos. 6. Excepcionalmente, na impossibilidade ou inefetividade de utilização de *scanner* corporal, esteira de raio-x ou portais detectores de metais, a revista íntima para ingresso em estabelecimentos prisionais, diante de indícios robustos de suspeitas, tangíveis e verificáveis, deverá ser motivada para cada caso específico e dependerá da plena concordância do visitante, vedada, em qualquer circunstância, a execução da revista como forma de humilhação e de exposição vexatória; deve ser realizada em local adequado, exclusivo para tal verificação, e apenas em pessoas maiores e que possam emitir consentimento válido por si ou por meio de seu representante legal, de acordo com protocolos gerais e nacionais preestabelecidos e por pessoas do mesmo gênero do visitante, preferencialmente por profissionais de saúde, nas hipóteses de desnudamento e exames invasivos. (i) O excesso ou o abuso da realização da revista íntima acarretará responsabilidade do agente público ou do profissional de saúde habilitado e ilicitude de eventual prova obtida. (ii) Caso não haja concordância do visitante, a autoridade administrativa poderá, de forma fundamentada e por escrito, impedir a realização da visita. (iii) O procedimento de revista em criança, adolescente ou pessoa com deficiência intelectual que não possa emitir consentimento válido será substituído pela revista invertida, direcionada à pessoa a ser visitada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16. Plano de redução da letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro

ADPF 635/RJ

Relator: Min. Edson Fachin

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 03.04.2025

A situação de violação generalizada de direitos humanos, causada pela falha na política de segurança pública nas favelas do Estado do Rio de Janeiro, bem como a omissão estrutural do cumprimento de deveres constitucionais pelo poder público demandam uma solução complexa, com a participação de todos os Poderes, na adoção de medidas para a redução da letalidade policial naquela unidade federativa. Nesse contexto, o Tribunal homologou parcialmente o plano de redução da letalidade policial apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro e determinou a adoção de diversas medidas para a sua complementação.

17. Constitucionalidade de lei paulista que pune empresas por uso de produto oriundo de trabalho escravo

ADI 5.465/SP

Relator: Min. Nunes Marques

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 09.04.2025

É constitucional lei do Estado de São Paulo que prevê o cancelamento do cadastro de ICMS e a proibição de atuação, por até dez anos, de empresas e seus sócios que comercializem produtos oriundos de trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão. As sanções foram consideradas de natureza administrativa, não criminal, e, portanto, compatíveis com a Constituição. Ficou definido que a aplicação das penalidades depende de comprovação, em processo administrativo com contraditório e ampla defesa, de que a empresa tinha conhecimento ou indícios suficientes para suspeitar da irregularidade na cadeia produtiva. A norma não viola a separação dos Poderes, pois a apuração e o reconhecimento do trabalho escravo permanecem de competência dos órgãos federais.

18. Teto de gastos: imposição de limite de gastos aos Poderes e órgãos autônomos

ADI 7.641/DF

Relator: Min. Alexandre de Moraes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 11.04.2025

As receitas próprias do Poder Judiciário da União que tenham como destinação o custeio de serviços afetos às suas atividades específicas não se submetem ao limite de gastos imposto pelo novo arcabouço fiscal (LC nº 200/2023).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

19. Prazo para ajuizamento de ação rescisória nos casos de decisão superveniente do STF que declara a inconstitucionalidade de norma

AR 2.876 QO/DF

Relator: Min. Gilmar Mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 23.04.2025

O § 15 do art. 525 e o § 8º do art. 535 do Código de Processo Civil devem ser interpretados conforme à Constituição, com efeitos *ex nunc*, no seguinte sentido, com a declaração incidental de inconstitucionalidade do § 14 do art. 525 e do § 7º do art. 535: 1. Em cada caso, o Supremo Tribunal Federal poderá definir os efeitos temporais de seus precedentes vinculantes e sua repercussão sobre a coisa julgada, estabelecendo inclusive a extensão da retroação para fins da ação rescisória ou mesmo o seu não cabimento diante do grave risco de lesão à segurança jurídica ou ao interesse social. 2. Na ausência de manifestação expressa, os efeitos retroativos de eventual rescisão não excederão cinco anos da data do ajuizamento da ação rescisória, a qual deverá ser proposta no prazo decadencial de dois anos contados do trânsito em julgado da decisão do STF. 3. O interessado poderá apresentar a arguição de inexigibilidade do título executivo judicial amparado em norma jurídica ou interpretação jurisdicional considerada inconstitucional pelo STF, seja a decisão do STF anterior ou posterior ao trânsito em julgado da decisão exequenda, salvo preclusão (Código de Processo Civil, arts. 525, *caput*, e 535, *caput*).

20. Decreto estadual e proibição do uso de linguagem neutra em escolas e órgãos públicos

ADI 6.925/SC

Relator: Min. Nunes Marques

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 06.05.2025

É inconstitucional – por usurpar a competência da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional (CF/1988, art. 22, XXIV) – decreto estadual que proíbe o uso da linguagem neutra de gênero nas instituições de ensino e nos órgãos públicos.

21. Proteção salarial e mora do Congresso Nacional em elaborar a norma penal exigida pela Constituição Federal (art. 7º, X)

ADO 82/DF

Relator: Min. Dias Toffoli

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 23.05.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Congresso Nacional está em mora na edição da lei regulamentadora referente à tipificação penal da retenção dolosa do salário dos trabalhadores urbanos e rurais (CF/1988, art. 7º, X). Fixou-se o prazo de 180 dias para a adoção das medidas legislativas constitucionalmente exigíveis para resolver a omissão.

22. Constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II

ADPF 165/DF

Relator: Min. Cristiano Zanin

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 23.05.2025

Foi declarada a constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, em acolhimento ao pedido no item 219 da petição inicial, para reafirmar a homologação do acordo coletivo e seus aditamentos, em todas as suas disposições, determinar sua aplicação a todos os processos que discutem os chamados expurgos inflacionários de poupança e garantir aos poupadores o recebimento dos valores estabelecidos no acordo coletivo outrora homologado. Fixou-se o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação da ata de julgamento para novas adesões de poupadores, determinando aos signatários do acordo coletivo que envidem todos os esforços para que os poupadores que ainda não aderiram ao acordo o façam dentro do prazo ora estabelecido.

23. Aplicação da anterioridade tributária à redução de alíquota do REINTEGRA

ARE 1.285.177/ES (Tema 1.108 RG)

Relator: Min. Cristiano Zanin

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 26.05.2025

As reduções do percentual de crédito a ser apurado no REINTEGRA, assim como a revogação do benefício, ensejam a majoração indireta das contribuições para o PIS e COFINS e devem observar, quanto à sua vigência, o princípio da anterioridade nonagesimal, previsto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal, não se lhes aplicando o princípio da anterioridade geral ou de exercício, previsto no art. 150, III, *b*.

24. Partidos políticos: autonomia organizacional e prazo de duração de seus órgãos provisórios

ADI 5.875/DF

Relator: Min. Luiz Fux

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 28.05.2025

É constitucional norma da EC nº 97/2017 que assegura aos partidos políticos autonomia para definir a duração de seus órgãos provisórios, desde que respeitado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prazo máximo de 4 (quatro) anos e garantida a realização de eleições periódicas para sua substituição por órgãos permanentes, sob pena de suspensão do repasse de recursos dos fundos partidário e eleitoral até a devida regularização.

25. Tráfico privilegiado e concessão de indulto

RE 1.542.482/SP (Tema 1.400 RG)

Relator: Ministro Presidente

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 30.05.2025

É constitucional a concessão de indulto a condenado por tráfico privilegiado, uma vez que o crime não tem natureza hedionda.

26. Código Tributário estadual: matérias disciplinadas por decreto autônomo do chefe do Poder Executivo

ADI 5.699/AP

Relator: Min. Nunes Marques

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 30.05.2025

É inconstitucional – por violar os princípios da reserva legal e da exclusividade das leis tributárias (CF/1988, art. 150, I e § 6º) – norma estadual que permite ao governador autorizar, mediante decreto, a realização de compensação ou transação, conceder anistia, remissão, parcelamento de débitos fiscais, moratória e ampliação de prazo de recolhimento de tributos. O Tribunal ainda modulou os efeitos da decisão para preservar compensações, transações, anistias, remissões, parcelamentos, moratórias e ampliações de prazos de recolhimento de tributos concedidos até a publicação da ata de julgamento, desde que não existam outras causas de nulidade ainda não convalidadas pelo transcurso do prazo prescricional.

27. Inclusão do PIS e da COFINS na base de cálculo da CPRB

RE 1.341.464/CE (Tema 1.186 RG)

Relator: Min. André Mendonça

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 02.06.2025

É constitucional a inclusão da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28. Obrigatoriedade de adaptação de carrinhos de compras para transporte de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito estadual

RE 1.198.269/SP (Tema 1.286 RG)

Relator: Min. Gilmar mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 06.06.2025

É constitucional – especialmente por não afrontar os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da livre-iniciativa – lei estadual que determina aos hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres locais o dever de disponibilizar 5% dos carrinhos de compras adaptados com assentos para receber crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

29. Inclusão do MEI transportador autônomo de cargas no Simples Nacional

ADI 7.096/DF

Relator: Min. Gilmar Mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 09.06.2025

É constitucional o dispositivo da Lei Complementar nº 188/2021 que estendeu o regime do Simples Nacional ao transportador autônomo de cargas inscrito como Microempreendedor Individual (MEI). Não há reserva de iniciativa do Presidente da República para leis tributárias, exceto quanto à organização dos Territórios; o Simples Nacional não configura benefício fiscal, mas regime jurídico próprio, não caracterizando renúncia de receita. Destacou-se que a medida fomenta a formalização e amplia a base contributiva, em consonância com os arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da Constituição.

30. Estudantes egressos de colégios militares: reserva de vagas em instituições federais de ensino superior e técnico

ADI 7.561/DF

Relator: Min. Gilmar Mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 14.06.2025

É constitucional – em especial porque não viola os critérios objetivos da política pública de cotas nem desvirtua o conceito de escola pública – a inclusão de egressos de colégios militares nas vagas reservadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31. Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo Banco Central do Brasil, decorrentes do Plano Collor II

RE 631.363/SP (Tema 284 RG) e RE 632.212/SP (Tema 285 RG)
Relator: Min. Gilmar Mendes
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 14.06.2025

1. Considerando que o STF declarou a constitucionalidade do Plano Collor II na ADPF 165, o direito a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, não bloqueados pelo Banco Central do Brasil, por alegados expurgos inflacionários decorrentes de referido plano, dependerá de adesão ao acordo coletivo e seus aditamentos, homologados no âmbito da ADPF 165, no prazo de 24 meses da publicação da ata de julgamento da referida ação. 2. Com o objetivo de resguardar a segurança jurídica, não caberá ação rescisória ou arguição de inexigibilidade do título com base na constitucionalidade dos Planos Econômicos de processos já transitados em julgado.

32. Estatuto do Desarmamento e regulamentação mediante decreto presidencial: restrição ao acesso de armas e munição

ADC 85/DF
Relator: Min. Gilmar Mendes
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 24.06.2025

É constitucional – por observar os limites do poder regulamentar e promover a reconstrução da política pública de controle de armas – a regulamentação do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003) pelos Decretos nº 11.366/2023 e nº 11.615/2023.

33. Responsabilidade civil das plataformas digitais

RE 1.037.396/SP (Tema 987 RG)
Relator: Min. Dias Toffoli
Órgão julgador: Plenário

RE 1.057.258/MG (Tema 533 RG)
Relator: Min. Luiz Fux
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 27.06.2025

Reconhecimento da inconstitucionalidade parcial e progressiva do art. 19 do MCI

1. O art. 19 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), que exige ordem judicial específica para a responsabilização civil de provedor de aplicações de internet por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros, é parcialmente inconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há um estado de omissão parcial que decorre do fato de que a regra geral do art. 19 não confere proteção suficiente a bens jurídicos constitucionais de alta relevância (proteção de direitos fundamentais e da democracia). Interpretação do art. 19 do MCI.

2. Enquanto não sobrevier nova legislação, o art. 19 do MCI deve ser interpretado de forma que os provedores de aplicação de internet estão sujeitos à responsabilização civil, ressalvada a aplicação das disposições específicas da legislação eleitoral e os atos normativos expedidos pelo TSE.

3. O provedor de aplicações de internet será responsabilizado civilmente, nos termos do art. 21 do MCI, pelos danos decorrentes de conteúdos gerados por terceiros em casos de crime ou atos ilícitos, sem prejuízo do dever de remoção do conteúdo. Aplica-se a mesma regra nos casos de contas denunciadas como inautênticas.

3.1. Nas hipóteses de crime contra a honra aplica-se o art. 19 do MCI, sem prejuízo da possibilidade de remoção por notificação extrajudicial.

3.2. Em se tratando de sucessivas replicações do fato ofensivo já reconhecido por decisão judicial, todos os provedores de redes sociais deverão remover as publicações com idênticos conteúdos, independentemente de novas decisões judiciais, a partir de notificação judicial ou extrajudicial.

Presunção de responsabilidade

4. Fica estabelecida a presunção de responsabilidade dos provedores em caso de conteúdos ilícitos quando se tratar de (a) anúncios e impulsionamentos pagos; ou (b) rede artificial de distribuição (*chatbot* ou robôs). Nessas hipóteses, a responsabilização poderá se dar independentemente de notificação. Os provedores ficarão excluídos de responsabilidade se comprovarem que atuaram diligentemente e em tempo razoável para tornar indisponível o conteúdo.

Dever de cuidado em caso de circulação massiva de conteúdos ilícitos graves

5. O provedor de aplicações de internet é responsável quando não promover a indisponibilização imediata de conteúdos que configurem as práticas de crimes graves previstas no seguinte rol taxativo: (a) condutas e atos antidemocráticos que se amoldem aos tipos previstos nos artigos 286, parágrafo único, 359-L, 359-M, 359-N, 359-P e 359-R do Código Penal; (b) crimes de terrorismo ou preparatórios de terrorismo, tipificados pela Lei nº 13.260/2016; (c) crimes de induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação, nos termos do art. 122 do Código Penal; (d) incitação à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexualidade ou identidade de gênero (condutas homofóbicas e transfóbicas), passível de enquadramento nos arts. 20, 20-A, 20-B e 20-C da Lei nº 7.716,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 1989; (e) crimes praticados contra a mulher em razão da condição do sexo feminino, inclusive conteúdos que propagam ódio às mulheres (Lei nº 11.340/06; Lei nº 10.446/02; Lei nº 14.192/21; CP, art. 141, § 3º; art. 146-A; art. 147, § 1º; art. 147-A; e art. 147-B do CP); (f) crimes sexuais contra pessoas vulneráveis, pornografia infantil e crimes graves contra crianças e adolescentes, nos termos dos arts. 217-A, 218, 218-A, 218-B, 218-C, do Código Penal e dos arts. 240, 241-A, 241-C, 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente; g) tráfico de pessoas (CP, art. 149-A).

5.1. A responsabilidade dos provedores de aplicações de internet prevista neste item diz respeito à configuração de falha sistêmica.

5.2. Considera-se falha sistêmica, imputável ao provedor de aplicações de internet, deixar de adotar adequadas medidas de prevenção ou remoção dos conteúdos ilícitos anteriormente listados, configurando violação ao dever de atuar de forma responsável, transparente e cautelosa.

5.3. Consideram-se adequadas as medidas que, conforme o estado da técnica, forneçam os níveis mais elevados de segurança para o tipo de atividade desempenhada pelo provedor.

5.4. A existência de conteúdo ilícito de forma isolada, atomizada, não é, por si só, suficiente para ensejar a aplicação da responsabilidade civil do presente item. Contudo, nesta hipótese, incidirá o regime de responsabilidade previsto no art. 21 do MCI.

5.5. Nas hipóteses previstas neste item, o responsável pela publicação do conteúdo removido pelo provedor de aplicações de internet poderá requerer judicialmente o seu restabelecimento, mediante demonstração da ausência de ilicitude. Ainda que o conteúdo seja restaurado por ordem judicial, não haverá imposição de indenização ao provedor. Incidência do art. 19.

6. Aplica-se o art. 19 do MCI ao (a) provedor de serviços de e-mail; (b) provedor de aplicações cuja finalidade primordial seja a realização de reuniões fechadas por vídeo ou voz; (c) provedor de serviços de mensageria instantânea (também chamadas de provedores de serviços de mensageria privada), exclusivamente no que diz respeito às comunicações interpessoais, resguardadas pelo sigilo das comunicações (art. 5º, inciso XII, da CF/88).

Marketplaces

7. Os provedores de aplicações de internet que funcionarem como *marketplaces* respondem civilmente de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deveres adicionais

8. Os provedores de aplicações de internet deverão editar autorregulação que abranja, necessariamente, sistema de notificações, devido processo e relatórios anuais de transparência em relação a notificações extrajudiciais, anúncios e impulsionamentos.

9. Deverão, igualmente, disponibilizar a usuários e a não usuários canais específicos de atendimento, preferencialmente eletrônicos, que sejam acessíveis e amplamente divulgados nas respectivas plataformas de maneira permanente.

10. Tais regras deverão ser publicadas e revisadas periodicamente, de forma transparente e acessível ao público.

11. Os provedores de aplicações de internet com atuação no Brasil devem constituir e manter sede e representante no país, cuja identificação e informações para contato deverão ser disponibilizadas e estar facilmente acessíveis nos respectivos sítios. Essa representação deve conferir ao representante, necessariamente pessoa jurídica com sede no país, plenos poderes para (a) responder perante as esferas administrativa e judicial; (b) prestar às autoridades competentes informações relativas ao funcionamento do provedor, às regras e aos procedimentos utilizados para moderação de conteúdo e para gestão das reclamações pelos sistemas internos; aos relatórios de transparência, monitoramento e gestão dos riscos sistêmicos; às regras para o perfilamento de usuários (quando for o caso), a veiculação de publicidade e o impulsionamento remunerado de conteúdos; (c) cumprir as determinações judiciais; e (d) responder e cumprir eventuais penalizações, multas e afetações financeiras em que o representado incorrer, especialmente por descumprimento de obrigações legais e judiciais.

Natureza da responsabilidade

12. Não haverá responsabilidade objetiva na aplicação da tese aqui enunciada.

Apelo ao legislador

13. Apela-se ao Congresso Nacional para que seja elaborada legislação capaz de sanar as deficiências do atual regime quanto à proteção de direitos fundamentais.

Modulação dos efeitos temporais

14. Para preservar a segurança jurídica, ficam modulados os efeitos da presente decisão, que somente se aplicará prospectivamente, ressalvadas decisões transitadas em julgado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34. Federações partidárias: regras e prazo para constituição e registro

ADI 7.021/DF

Relator: Min. Luís Roberto Barroso

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 06.08.2025

1– É constitucional a Lei nº 14.208/2021, que institui as federações partidárias, salvo quanto ao prazo para seu registro, que deverá ser o mesmo aplicável aos partidos políticos. Excepcionalmente, nas eleições de 2022, o prazo para constituição de federações partidárias foi estendido até 31 de maio do mesmo ano; 2 – No caso das federações constituídas em 2022, admite-se que, nas eleições de 2026, os partidos que as integraram possam alterar sua composição ou formar nova federação antes do decurso do prazo de quatro anos, sem a incidência das sanções previstas no art. 11-A, § 4º, da Lei nº 9.096/1995, de modo a viabilizar o cumprimento do requisito de constituição da federação até seis meses antes do pleito.

35. Emissão de parecer prévio como condição para a Assembleia Legislativa apreciar as contas prestadas pelo governador

ADPF 434/AL

Relator: Min. Nunes Marques

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 08.08.2025

A ausência de parecer prévio do Tribunal de Contas estadual não impede o julgamento das contas do governador pela Assembleia Legislativa. Entendimento contrário configuraria restrição desproporcional à autonomia do Poder Legislativo.

36. Ministério Público: legitimidade para firmar acordos com entidades desportivas

ADI 7.580 MC-Ref/DF

Relator: Min. Gilmar Mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 08.08.2025

É constitucional – por decorrer da função institucional de defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis – a atuação do Ministério Público em matérias relacionadas à prática desportiva e à organização das entidades esportivas. Contudo, é inadmissível – por violar a autonomia das entidades desportivas (CF/1988, art. 217, I) – a atuação estatal sobre questões meramente *interna corporis*, salvo nas hipóteses em que contrariem a Constituição ou a legislação infraconstitucional, ou quando houver investigação de ilícitos penais ou administrativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. Cobrança de CIDE – tecnologia sobre remessas financeiras ao exterior

RE 928.943/SP (Tema 914 RG)
Relator: Min. Luiz Fux
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 13.08.2025

Tese fixada: "I – É constitucional a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação, instituída e disciplinada pela Lei nº 10.168/2000, com as alterações empreendidas pelas Leis nºs 10.332/2001 e 11.452/2007; II – A arrecadação da CIDE, instituída pela Lei nº 10.168/2000, com as alterações empreendidas pelas Leis nºs 10.332/2001 e 11.452/2007, deve ser integralmente aplicada na área de atuação Ciência e Tecnologia, nos termos da lei."

38. Agência Nacional de Energia Elétrica: definição da destinação de tributos pagos indevidamente pelos consumidores às distribuidoras de energia elétrica

ADI 7.324/DF
Relator: Min. Alexandre de Moraes
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 14.08.2025

É constitucional a Lei nº 14.385/2022, que ampliou as atribuições da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), permitindo-lhe definir, por iniciativa própria, acerca da devolução ou compensação, em proveito dos consumidores, dos valores relativos a tributos recolhidos a maior pelas distribuidoras de energia elétrica. Para fins de ressarcimento da quantia, a ANEEL poderá descontar apenas os honorários dos advogados que atuaram para as empresas especificamente nas causas relacionadas ao tema e os tributos adicionais incidentes sobre a restituição.

39. Juizado Especial e competência da Justiça Federal

RE 1.426.083/PI (Tema 1.277 RG)
Relator: Min. Alexandre de Moraes
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 22.08.2025

Tese fixada: "O art. 3º, § 3º, da Lei 10.259/2001, é compatível com a Constituição Federal, devendo ser interpretado no sentido de que a competência absoluta dos juizados especiais federais se restringe ao valor da causa, havendo a faculdade de escolha do foro pelo demandante na forma do art. 109, § 2º, da CF/88."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40. Convenção de Haia de 1980: aspectos civis da subtração internacional de crianças e compatibilidade com a Constituição Federal de 1988

ADI 4.245/DF e ADI 7.686/DF
Relator: Min. Luís Roberto Barroso
Órgão julgador: Plenário
Julgamento conjunto finalizado em 27.08.2025

O Plenário do STF, por unanimidade, reconheceu a compatibilidade da Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças com a Constituição Federal, atribuindo-lhe *status* supralegal no ordenamento jurídico brasileiro.

Tese fixada: "1 – A Convenção de Haia de 1980 sobre os aspectos civis da subtração internacional de crianças é compatível com a Constituição Federal, possuindo *status* supralegal no ordenamento jurídico brasileiro, por sua natureza de tratado internacional de proteção de direitos da criança. 2 – A aplicação da Convenção no Brasil, à luz do princípio do melhor interesse da criança (art. 227, CF), exige a adoção de medidas estruturais e procedimentais para garantir a tramitação célere e eficaz das ações sobre restituição internacional de crianças. 3 – A exceção de risco grave à criança, prevista no art. 13 (1) (b) da Convenção de Haia de 1980, deve ser interpretada de forma compatível com o princípio do melhor interesse da criança (art. 227, CF) e com perspectiva de gênero, de modo a admitir sua aplicação quando houver indícios objetivos e concretos de violência doméstica, ainda que a criança não seja vítima direta."

41. Prestação de contas eleitoral: criação de obrigação acessória de gestão para os diretórios partidários nacionais nos casos de sanções não criminais

ADI 7.415/DF
Relator: Min. André Mendonça
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 29.08.2025

É constitucional – e não caracteriza hipótese de responsabilidade solidária entre os diretórios partidários nem viola o caráter nacional dos partidos e sua autonomia partidária (CF/1988, art. 17, I e § 1º) – norma da Resolução nº 23.709/2022 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que regulamenta o procedimento de execução e cumprimento de decisões impositivas de multa e outras sanções de natureza pecuniária, exceto as criminais, proferidas pela Justiça Eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. Comissão de heteroidentificação em concurso público: controle judicial de ato administrativo

ARE 1.553.243/CE (Tema 1.420 RG)
Relator: Ministro Presidente
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 05.09.2025

Tese fixada: "1. O Poder Judiciário pode controlar o ato administrativo de heteroidentificação de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas negras e pardas em concurso público, para garantia de contraditório e ampla defesa; 2. É fática e pressupõe a análise de cláusulas do edital do concurso a controvérsia sobre a adequação de critérios e de fundamentos do ato de exclusão de candidato por comissão de heteroidentificação."

43. "Trama golpista": julgamento do Núcleo 1 (instigadores e autores intelectuais dos atos antidemocráticos)

AP 2.668/DF
Relator: Min. Alexandre de Moraes
Órgão julgador: Primeira Turma
Julgamento finalizado em 11.09.2025

O STF, por meio de sua Primeira Turma – a partir de 18 de dezembro de 2023 (RISTF, art. 9º, I, *l*) – é competente para processar e julgar todas as investigações, inquéritos e ações penais referentes aos atos antidemocráticos, milícias digitais, tentativa de golpe e atentado contra os Poderes e instituições, inclusive aqueles ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Configuram o crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito (CP/1940, art. 359-L) atos executórios que impedem ou restringem o exercício dos Poderes constitucionais com o intuito de manutenção de grupo político no poder. A norma jurídica visa proteger os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da criação de obstáculos ao pleno exercício. Configuram o crime de golpe de Estado (CP/1940, art. 359-M) atos executórios voltados a tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, governo legitimamente constituído. A norma jurídica pretende proteger o governo eleito democraticamente, inclusive por meio de "intervenções militares". Os crimes de "Abolição violenta do Estado Democrático de Direito" e de "Golpe de Estado" são tipos penais autônomos – com absoluta independência típica e que tutelam bens jurídicos distintos –, motivo pelo qual é viável o reconhecimento do concurso material (CP/1940, art. 69).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44. Direito Penal Militar: estupro de vulnerável com lesão corporal grave, gravíssima ou morte

ADI 7.555/DF

Relatora: Min. Cármen Lúcia

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 12.09.2025

É inconstitucional – por violar os princípios da dignidade da pessoa humana (CF/1988, art. 1º, III), da proteção integral da criança e do adolescente (CF/1988, art. 227, *caput*), da proteção das pessoas com deficiência (CF/1988, art. 24, XIV), bem como da vedação ao retrocesso social e da proibição de proteção deficiente – norma do Código Penal Militar que dispõe sobre o crime de estupro de vulnerável sem prever qualificadoras por lesão corporal grave, gravíssima ou morte.

45. Planos de saúde: hipóteses excepcionais de cobertura fora do rol estabelecido pela ANS

ADI 7.265/DF

Relator: Min. Luís Roberto Barroso

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 18.09.2025

Tese fixada: "1. É constitucional a imposição legal de cobertura de tratamentos ou procedimentos fora do rol da ANS, desde que preenchidos os parâmetros técnicos e jurídicos fixados nesta decisão. 2. Em caso de tratamento ou procedimento não previsto no rol da ANS, a cobertura deverá ser autorizada pela operadora de planos de assistência à saúde, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) prescrição por médico ou odontólogo assistente habilitado; (ii) inexistência de negativa expressa da ANS ou de pendência de análise em proposta de atualização do rol (PAR); (iii) ausência de alternativa terapêutica adequada para a condição do paciente no rol de procedimentos da ANS; (iv) comprovação de eficácia e segurança do tratamento à luz da medicina baseada em evidências de alto grau ou ATS, necessariamente respaldadas por evidências científicas de alto nível; e (v) existência de registro na Anvisa. 3. A ausência de inclusão de procedimento ou tratamento no rol da ANS impede, como regra geral, a sua concessão judicial, salvo quando preenchidos os requisitos previstos no item 2, demonstrados na forma do art. 373 do CPC. Sob pena de nulidade da decisão judicial, nos termos do art. 489, § 1º, V e VI, e art. 927, III, § 1º, do CPC, o Poder Judiciário, ao apreciar pedido de cobertura de procedimento ou tratamento não incluído no rol, deverá obrigatoriamente: (a) verificar se há prova do prévio requerimento à operadora de saúde, com a negativa, mora irrazoável ou omissão da operadora na autorização do tratamento não incorporado ao rol da ANS; (b) analisar o ato administrativo de não incorporação pela ANS à luz das circunstâncias do caso concreto e da legislação de regência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sem incursão no mérito técnico-administrativo; (c) aferir a presença dos requisitos previstos no item 2, a partir de consulta prévia ao Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS), sempre que disponível, ou a entes ou pessoas com expertise técnica, não podendo fundamentar sua decisão apenas em prescrição, relatório ou laudo médico apresentado pela parte; e (d) em caso de deferimento judicial do pedido, oficiar a ANS para avaliar a possibilidade de inclusão do tratamento no rol de cobertura obrigatória."

46. Concursos e exames vestibulares no âmbito estadual: adequação aos dias de guarda de determinadas religiões

ADI 3.901/PA
Relator: Min. Edson Fachin
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 19.09.2025

É constitucional – e não viola o regime de repartição de competências, a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo e autonomia universitária – lei estadual, de iniciativa parlamentar, que, para respeitar os adeptos de determinados segmentos religiosos, prevê a realização de provas de concursos e exames vestibulares no período compreendido entre as 18h de sábado e as 18h da sexta-feira seguinte.

47. Tráfico privilegiado não configura crime hediondo

PSV 125/DF
Relator: Ministro Presidente
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 25.09.2025

Súmula vinculante: "O tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/2006) não configura crime hediondo, afastando-se a aplicação dos parâmetros mais rigorosos de progressão de regime e de livramento condicional."

48. Hanseníase: indenização decorrente da política estatal de segregação e incidência do prazo prescricional previsto em decreto federal

ADPF 1.060/DF
Relator: Min. Dias Toffoli
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 26.09.2025

Prescrevem em 5 anos, a contar da publicação da ata de julgamento da presente ação, as pretensões de indenização propostas contra a União por filhos de pessoas atingidas pela hanseníase cujo fundamento seja o afastamento forçado promovido pelo Estado entre eles e seus pais, sem prejuízo da necessária demonstração, em cada caso, dos pressupostos da responsabilização civil do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. Responsabilidade civil objetiva do Estado por atos protegidos pela imunidade parlamentar

RE 632.115/CE (Tema 950 RG)
Relator: Min. Luís Roberto Barroso
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 26.09.2025

Tese fixada: "1. A imunidade material parlamentar (art. 53, *caput*, c/c art. 27, § 1º, e art. 29, VIII, CF/1988) configura excludente da responsabilidade civil objetiva do Estado (art. 37, § 6º, CF/1988), afastando qualquer pretensão indenizatória em face do ente público por opiniões, palavras e votos cobertos por essa garantia. 2. Nas hipóteses em que a conduta do parlamentar extrapolar os limites da imunidade material, eventual responsabilização recairá de forma pessoal, direta e exclusiva sobre o próprio parlamentar, sob o regime de responsabilidade civil subjetiva."

50. Busca e apreensão de documentos e equipamentos nas dependências das Casas Legislativas autorizada por juiz da primeira instância

ADPF 424/DF
Relator: Min. Cristiano Zanin
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 26.09.2025

A competência para autorizar medidas cautelares probatórias, como busca e apreensão, nas dependências do Congresso Nacional e em imóveis funcionais de parlamentares é exclusiva do Supremo Tribunal Federal, ainda que a investigação não tenha o parlamentar como alvo direto.

51. Regulamentação da proteção de trabalhadores em face da automação

ADO 73/DF
Relator: Min. Luís Roberto Barroso
Órgão julgador: Plenário
Julgamento finalizado em 09.10.2025

O Congresso Nacional está em mora quanto ao dever constitucional de regulamentar e tornar efetivo o dispositivo que confere aos trabalhadores urbanos e rurais o direito social à proteção em face da automação (CF/1988, art. 7º, XXVII).

52. Concurso público: direito subjetivo à nomeação e possibilidade de afastamento

RE 1.316.010/PA (Tema 1.164 RG)
Relator: Min. Flávio Dino
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 10.10.2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tese fixada: "A superveniente extinção dos cargos oferecidos em edital de concurso público em razão da superação do limite prudencial de gastos com pessoal, previsto em lei complementar regulamentadora do art. 169 da Constituição Federal, desde que anterior ao término do prazo de validade do concurso e devidamente motivada, justifica a mitigação do direito subjetivo à nomeação de candidato aprovado dentro do número de vagas."

53. Execução trabalhista: empresa do mesmo grupo econômico que não participou da fase de conhecimento do processo

RE 1.387.795/MG (Tema 1.232 RG)
Relator: Min. Dias Toffoli
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 10.10.2025

Tese fixada: "1 – O cumprimento da sentença trabalhista não poderá ser promovido em face de empresa que não tiver participado da fase de conhecimento do processo, devendo o reclamante indicar na petição inicial as pessoas jurídicas corresponsáveis solidárias contra as quais pretende direcionar a execução de eventual título judicial, inclusive nas hipóteses de grupo econômico (art. 2°, §§ 2° e 3°, da CLT), demonstrando concretamente, nesta hipótese, a presença dos requisitos legais; 2 – Admite-se, excepcionalmente, o redirecionamento da execução trabalhista ao terceiro que não participou do processo de conhecimento nas hipóteses de sucessão empresarial (art. 448-A da CLT) e abuso da personalidade jurídica (art. 50 do CC), observado o procedimento previsto no art. 855-A da CLT e nos arts. 133 a 137 do CPC; 3 – Aplica-se tal procedimento mesmo aos redirecionamentos operados antes da Reforma Trabalhista de 2017, ressalvada a indiscutibilidade relativa aos casos já transitados em julgado, aos créditos já satisfeitos e às execuções findas ou definitivamente arquivadas."

54. Lei nº 11.101/2005: inaplicabilidade do regime de falência e recuperação judicial às empresas estatais

RE 1.249.945/MG (Tema 1.101 RG)
Relator: Min. Flávio Dino
Órgão julgador: Plenário
Julgamento virtual finalizado em 17.10.2025

Tese fixada: "É constitucional o art. 2º, I, da Lei nº 11.101/2005 quanto à inaplicabilidade do regime falimentar às empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que desempenhem atividades em regime de concorrência com a iniciativa privada, em razão do eminente interesse público/coletivo na sua criação e da necessidade de observância do princípio do paralelismo das formas."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

55. CNJ: critérios para a promoção por merecimento de magistrados

ADI 4.510/DF

Relatora: Min. Cármen Lúcia

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 17.10.2025

São constitucionais – pois promovem a segurança jurídica, a celeridade processual e a eficiência administrativa sem violar a independência judicial ou o princípio da isonomia – normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelecem diversos critérios para a promoção por merecimento de magistrados, exceto quando o critério associa a avaliação do mérito do juiz a fato dependente da vontade das partes e alheio à capacidade de trabalho do magistrado.

56. Regulamentação da atividade de policial penal

ADO 88/MG

Relator: Min. Gilmar Mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 24.10.2025

Não há inércia legislativa apta a caracterizar mora inconstitucional quanto à regulamentação da polícia penal, quando existe processo de implementação em curso, com medidas objetivas, a evidenciar um andamento compatível com a complexidade do desenho administrativo e financeiro exigido para a nova carreira.

57. Responsabilização estatal por atos praticados por agentes públicos em manifestação popular

RE 1.467.145/PR

Relator: Min. Flávio Dino

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 29.10.2025

Tese fixada: "I) O Estado do Paraná, em conformidade com postulados adotados pelo Supremo Tribunal Federal na fixação da tese no Tema nº 1.055 da Repercussão Geral, responde objetivamente pelos danos concretos diretamente causados por ação de policiais durante a 'Operação Centro Cívico', ocorrida em 29 de abril de 2015. Cabe ao ente público demonstrar, em cada caso, os fatos que comprovem eventual excludente da responsabilidade civil, não havendo coisa julgada criminal a ser observada; II) Não se presume o reconhecimento da excludente de culpa exclusiva da vítima unicamente pelo fato desta estar presente na manifestação."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58. Implementação do imposto sobre grandes fortunas

ADO 55/DF

Relator: Min. Marco Aurélio

Redator do acórdão: Min. Cristiano Zanin

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 06.11.2025

O Congresso Nacional está em mora na edição da lei complementar que regulamenta o Imposto sobre Grandes Fortunas – IGF (CF/1988, art. 153, VII).

59. Recreio escolar e intervalo entre aulas: presunção absoluta de tempo em que o professor está à disposição do empregador

ADPF 1.058 MC-Ref/DF

Relator: Min. Gilmar Mendes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 13.11.2025

Na ausência de previsão legal específica ou de norma coletiva em sentido diverso, o recreio escolar (educação básica) e o intervalo entre aulas (educação superior) qualificam-se, em regra, como tempo em que o professor permanece à disposição do empregador, ressalvada a possibilidade de demonstração, a cargo deste, de que, nesses períodos, o docente se dedica a atividades estritamente pessoais, hipótese em que se afasta o respectivo cálculo na jornada diária (CLT/1943, art. 4º, § 2º).

60. Impossibilidade de o segurado do INSS optar pela regra mais favorável para o cálculo de seu benefício previdenciário e superação da tese da "revisão da vida toda"

RE 1.276.977 ED/DF (Tema 1.102 RG)

Relator: Min. Marco Aurélio

Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 25.11.2025

O segurado filiado ao INSS que se enquadre na regra de transição do art. 3º da Lei nº 9.876/1999 não pode escolher a forma de cálculo prevista no art. 29, I e II, da Lei nº 8.213/1991, ainda que lhe seja mais vantajosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-1 (ANEXO: 001)

61. Impossibilidade de candidaturas avulsas no sistema eleitoral brasileiro

RE 1.238.853/RJ (Tema 974 RG)

Relator: Min. Luís Roberto Barroso

Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 25.11.2025

No sistema eleitoral brasileiro, são inviáveis as candidaturas avulsas porque a filiação partidária é um requisito constitucional inafastável (CF/1988, art. 14, § 3º, V).

62. Reeleição a terceiro mandato consecutivo: elegibilidade em caso de substituição de chefe do Executivo por breve período em virtude de decisão judicial

RE 1.355.228/PB (Tema 1.229 RG)

Relator: Min. Nunes Marques

Órgão julgador: Plenário

Julgamento finalizado em 26.11.2025

Tese fixada: "O exercício da chefia do Poder Executivo, nos seis meses anteriores ao pleito, em decorrência de decisão judicial não transitada em julgado, não conta como exercício de um mandato para efeito de reeleição."

63. Lei Geral do Esporte: crime contra a incerteza do resultado esportivo e (a)tipicidade da conduta

RHC 238.757 AgR/GO

Relator: Min. André Mendonça

Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes

Órgão julgador: Segunda Turma

Julgamento finalizado em 02.12.2025

É atípica, à luz do princípio da legalidade estrita (CF/1988, art. 5º, XXXIX), a conduta consistente na provocação deliberada de um cartão amarelo em partida de futebol, ainda que motivada por vantagem indevida, quando não houver a demonstração de potencial concreto de alteração do resultado da competição esportiva, impondo-se, nessa hipótese, o trancamento da ação penal por falta de justa causa.

64. IPVA: incidência sobre embarcações e aeronaves

ADI 5.654/CE

Relator: Min. Nunes Marques

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 05.12.2025

É inconstitucional – por violar a delimitação do campo de incidência do tributo (CF/1988, art. 155, III), cuja análise deve ser restritiva para obedecer à garantia da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

legalidade tributária (CF/1988, art. 150, I) – norma estadual, editada antes da EC nº 132/2023, que prevê a incidência do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) sobre embarcações e aeronaves.

65. Existência de racismo estruturante

ADPF 973

Relator: Min. Luiz Fux

Órgão julgador: Plenário

Julgamento virtual finalizado em 18.12.2025

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência de racismo estrutural no Brasil e a ocorrência de graves violações a preceitos fundamentais. A decisão determina ao poder público a adoção de providências. Entre elas estão a revisão ou a elaboração de um novo plano de combate ao racismo estrutural e a revisão de procedimentos de acesso, por meio de cotas, às oportunidades de educação e emprego em função de raça e cor. Órgãos do Poder Judiciário, dos Ministérios Públicos, das Defensorias Públicas e das polícias devem criar protocolos de atuação e atendimento de pessoas negras, para melhor acolhimento institucional e enfrentamento de disparidades raciais.

Acesse a página de julgamentos de especial relevância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 DE JANEIRO

Balanço dos julgamentos relacionados aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023.

Principais números



Fonte: Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes em 16.12.2025[8].

[8] Fonte: https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/1a-turma-faz-balanco-dos-julgamentos-sobre-atos-antidemocraticos/.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4 SÚMULAS VINCULANTES

As súmulas vinculantes consistem em orientações objetivas e permanentes destinadas a nortear os operadores do Direito na solução de questões constitucionais. A Emenda Constitucional nº 45/2004 inseriu, na Constituição Federal, a previsão de que o Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, aprovar súmulas vinculantes mediante decisão de dois terços de seus membros, após reiteradas decisões sobre determinada matéria constitucional. Uma vez publicada na imprensa oficial, a súmula vinculante adquire efeito obrigatório para os demais órgãos do Poder Judiciário e para a Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. O STF também pode revisar ou cancelar esses enunciados, conforme estabelecido em lei (CF/1988, art. 103-A, *caput*).

Esse instituto é regulamentado pela Lei nº 11.417/2006, que detalha os procedimentos para edição, revisão e cancelamento de enunciados de súmulas vinculantes pelo STF.

Em 2025, o Tribunal aprovou a seguinte súmula vinculante:

Súmula Vinculante 63: O tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da Lei 11.343/2006) não configura crime hediondo, afastando-se a aplicação dos parâmetros mais rigorosos de progressão de regime e de livramento condicional.

1.5 REPERCUSSÃO GERAL

As questões constitucionais apresentadas nos recursos extraordinários devem ter repercussão geral (RG) para serem analisadas pelo STF. O instituto, incluído no ordenamento jurídico pela Emenda Constitucional (EC) nº 45/2004, está regulamentado pelo Código de Processo Civil (CPC) e pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF).

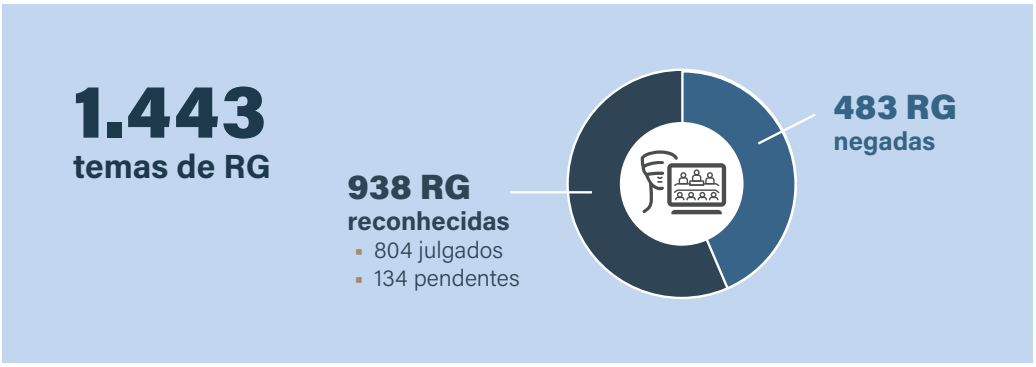
Objetivos
- Assegurar a racionalidade da Justiça.
- Garantir a segurança jurídica dos jurisdicionados.

Finalidades
- Reforçar a competência do STF para apreciar as questões constitucionais que:
  - tenham relevância social, política, econômica ou jurídica;
  - transcendam os interesses subjetivos da causa.

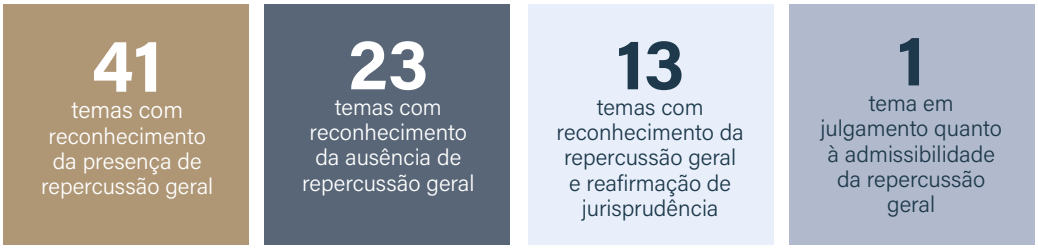
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Uniformizar a interpretação constitucional, de modo a desonerar o STF de decidir múltiplos casos sobre a mesma matéria.

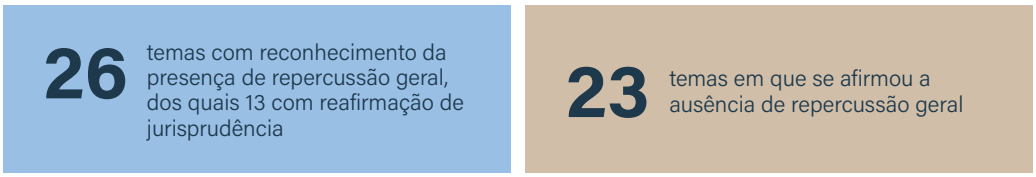
Desde a Emenda Regimental (ER) nº 21/2007, o STF analisou mais de 1.443 temas de repercussão geral, conforme se observa a seguir.



Em 2025, o STF registrou o menor acervo de temas de repercussão geral pendentes de julgamento de mérito. No mesmo período, entre janeiro e dezembro[9], o Plenário do Tribunal apreciou 78 temas de repercussão geral, conforme detalhado abaixo:



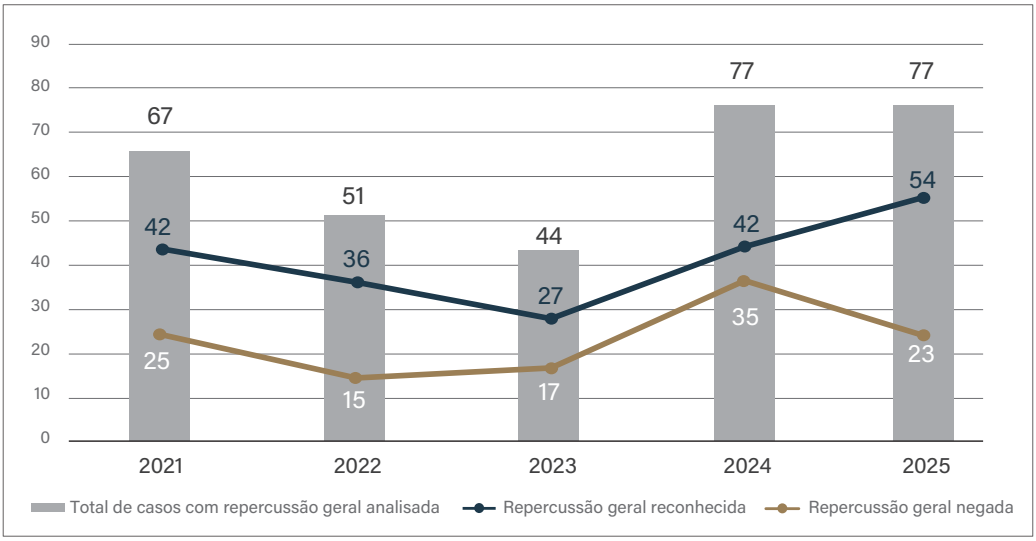
Entre os temas criados, 49 o foram por iniciativa da Presidência, dos quais:



[9] Os dados referem-se a todos os novos temas que foram finalizados no Plenário Virtual da Repercussão Geral no ano de 2025, bem como àqueles que se iniciaram nesse ano, mas ainda não foram encerrados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 19 – Quantidade de temas apreciados no Plenário Virtual da Repercussão Geral por ano

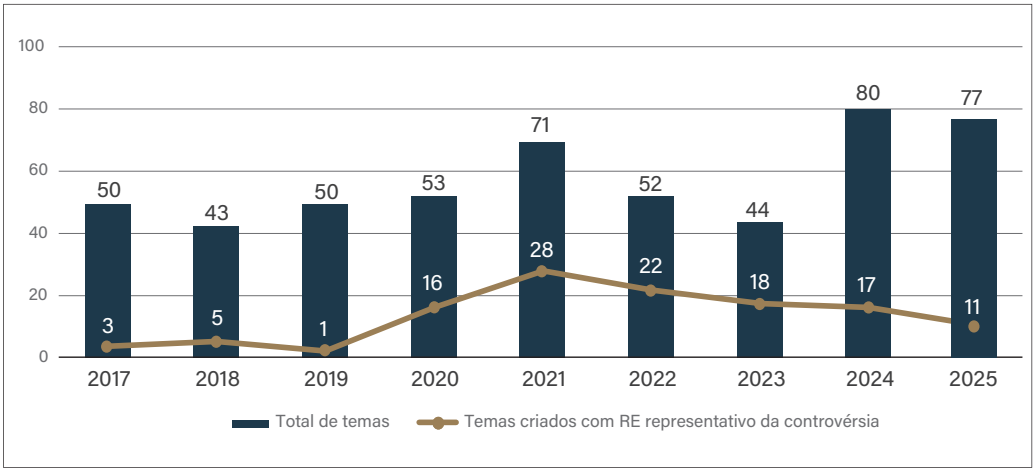


Fonte: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STF (NUGEP). Dados extraídos em 08.01.2026.

Em 2025, 12 dos 78 temas criados foram selecionados a partir da remessa, pelos tribunais de origem, de recursos indicados como representativos da controvérsia (admitidos nos termos do art. 1.036, § 1º, do CPC), o que corresponde a 15,4% do número de temas apreciados pelo Plenário.

A interlocução com tribunais e turmas recursais do país é medida eficiente para a organização e a priorização de temas de repercussão geral. A identificação de controvérsias a serem submetidas à sistemática da repercussão geral (art. 1.036, § 1º, do CPC) é uma das providências que mais contribui para a redução de atividades repetitivas em relação ao recebimento, triagem, distribuição e análise de recursos extraordinários na Corte.

Gráfico 20 – Temas criados com RE representativo da controvérsia



Fonte: Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STF (NUGEP). Dados extraídos em 08.01.2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No contexto da aproximação institucional entre o STF e as demais instâncias, com o objetivo de fortalecer a sistemática de precedentes no país, destaca-se, ainda, a criação de novos temas de repercussão geral a partir de recursos extraordinários interpostos no âmbito de incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou de incidentes de assunção de competência (IAC). Esses novos institutos jurídicos criados pelo CPC antecipam, fortalecem e consolidam, em precedentes qualificados, a resolução de questões jurídicas que se multiplicam, em grande escala, perante os tribunais e a primeira instância. Em 2025, no âmbito de IRDR, foram criados quatro temas: 1.378, 1.384, 1.418 e 1.422.

1.5.1 TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL CRIADOS COM O USO DA VitorIA

Em 2025, foram criados 11 temas com o apoio de dados extraídos da ferramenta de inteligência artificial VitorIA, desenvolvida em 2023. Trata-se de um robô projetado para agrupar processos por similaridade temática, para facilitar a identificação de novas controvérsias jurídicas.

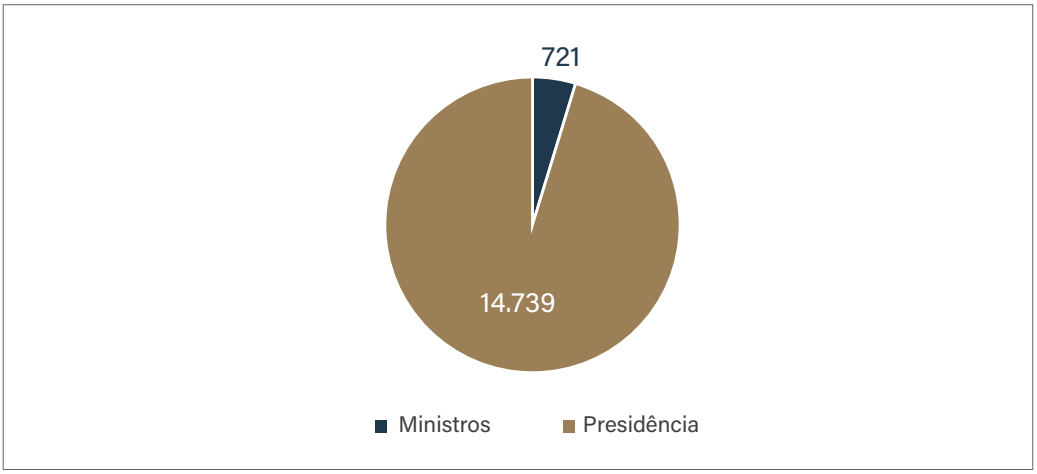
1.5.2 IMPACTO DOS TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL NO RECEBIMENTO DE PROCESSOS NO STF

Com base no art. 13, V, do Regimento Interno do STF, o Presidente da Corte tem a competência para devolver ao tribunal de origem recurso extraordinário que veicule questão já submetida à sistemática da repercussão geral, antes da distribuição aos demais Ministros.

Em 2025, o STF devolveu aos tribunais e turmas recursais de origem 15.460 processos com fundamento em tema de repercussão geral. Desses, 14.739 foram devolvidos pela atuação da Presidência, em juízo de admissibilidade, o que corresponde ao percentual de 95,47% das devoluções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

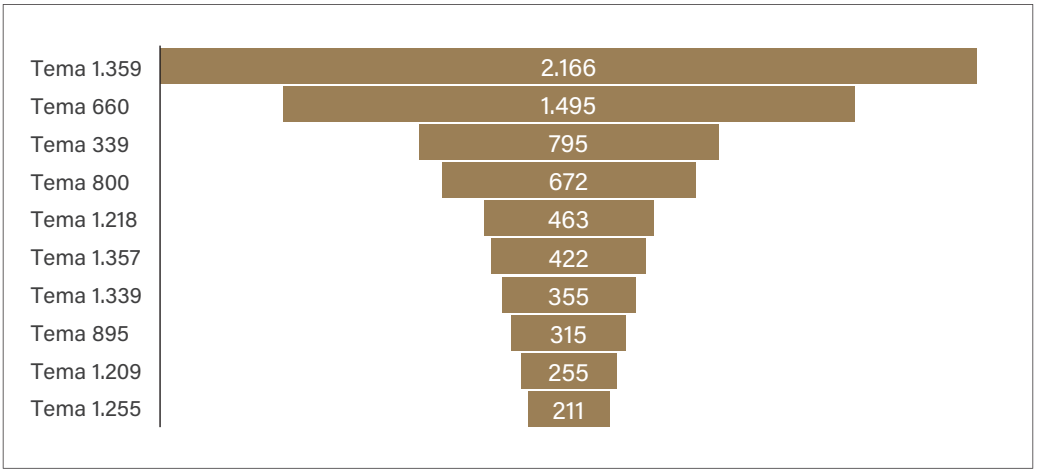
Gráfico 21 – Devoluções de processos por repercussão geral determinadas pela Presidência e pelos Ministros



Fonte: Coordenadoria de Integração Institucional da SPR (CINT). Dados extraídos via Portal de Informações Gerenciais, em 08.01.2026.

Os 10 temas de repercussão geral mais aplicados em 2025 foram responsáveis pela devolução de 7.149 processos a tribunais e turmas recursais do país, o que corresponde a 41,27% do total de devoluções com fundamento na repercussão geral no ano. O gráfico a seguir demonstra os números absolutos de devoluções por tema.

Gráfico 22 – Dez temas mais aplicados nas devoluções de processos por repercussão geral x número de processos devolvidos por tema



Fonte: Coordenadoria de Integração Institucional da SPR (CINT). Dados extraídos via Portal de Informações Gerenciais, em 08.01.2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

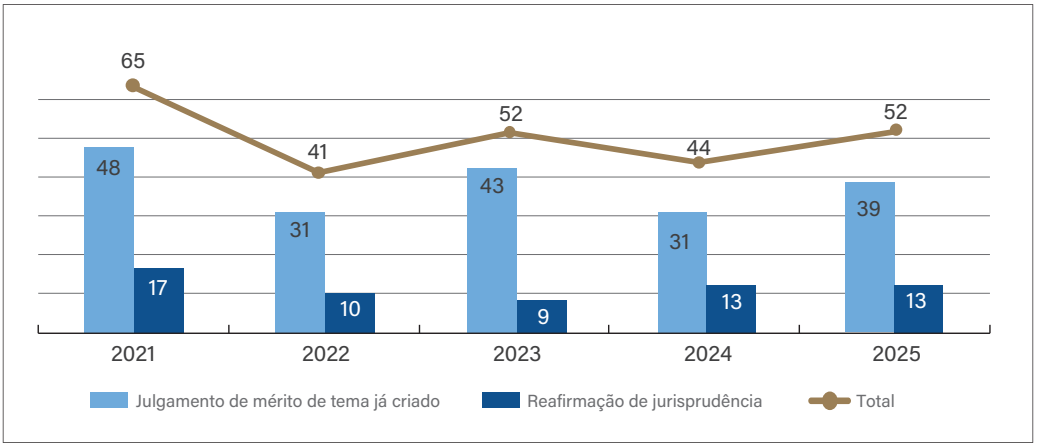
1.5.3 JULGAMENTO DE MÉRITO DE TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL

Em 2025, o Plenário do STF julgou o mérito de 52 temas de repercussão geral:

31 **recursos extraordinários com repercussão geral,** relativos a temas criados, julgados pelo Plenário do STF em sessões presenciais e virtuais; e

13 **novos temas de repercussão geral** com reafirmação de jurisprudência, julgados no próprio Plenário Virtual da Repercussão Geral.

Gráfico 23 – Julgamentos de mérito de RG



Fonte: Corte Aberta. Dados extraídos em 08.01.2026.

O julgamento de mérito dos temas com repercussão geral tem como consequência imediata a liberação de processos correlatos sobrestados pelos tribunais do país.

A tabela a seguir mostra a quantidade de processos liberados, tal qual informado pelos tribunais, em razão do julgamento dos referidos temas pelo Supremo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 15 – Temas de repercussão geral com mérito julgado em 2025

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
111	"O regime previsto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é inconstitucional, respeitando-se os parcelamentos realizados, com amparo no dispositivo, até a concessão da medida cautelar na ADI 2.356 MC, em 25/11/2010."	RE 970.343	Min. Cristiano Zanin	19.05.2025	6.796
284	"1. Considerando que o STF declarou a constitucionalidade do Plano Collor I na ADPF 165, o direito a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, por alegados expurgos inflacionários decorrentes de referido plano, dependerá de adesão ao acordo coletivo e seus aditamentos, homologados no âmbito da ADPF 165, no prazo de 24 meses da publicação da ata de julgamento da referida ação. 2. Com o objetivo de resguardar a segurança jurídica, não caberá ação rescisória ou arguição de inexigibilidade do título com base na constitucionalidade dos planos econômicos de processos já transitados em julgado."	RE 631.363	Min. Gilmar Mendes	01.07.2025	68.853
285	"1. Considerando que o STF declarou a constitucionalidade do Plano Collor II na ADPF 165, o direito a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, não bloqueados pelo Banco Central do Brasil, por alegados expurgos inflacionários decorrentes de referido plano, dependerá de adesão ao acordo coletivo e seus aditamentos, homologados no âmbito da ADPF 165, no prazo de 24 meses da publicação da ata de julgamento de referida ação. 2. Com o objetivo de resguardar a segurança jurídica, não caberá ação rescisória ou arguição de inexigibilidade do título com base na constitucionalidade dos Planos Econômicos de processos já transitados em julgado."	RE 632.212	Min. Gilmar Mendes	17.06.2025	72.646
487	Tese não fixada.	RE 640.452	Min. Luís Roberto Barroso	17.12.2025	554
533	"Reconhecimento da inconstitucionalidade parcial e progressiva do art. 19 do MCI 1. O art. 19 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), que exige ordem judicial específica para a responsabilização civil de provedor de aplicações de internet por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros, é parcialmente inconstitucional. Há um estado de omissão parcial que decorre do fato de que a regra geral do art. 19 não confere proteção suficiente a bens jurídicos constitucionais de alta relevância (proteção de direitos fundamentais e da democracia). Interpretação do art. 19 do MCI 2. Enquanto não sobrevier nova legislação, o art. 19 do MCI deve ser interpretado de forma que os provedores de aplicação de internet estão sujeitos à responsabilização civil, ressalvada a aplicação das disposições específicas da legislação eleitoral e os atos normativos expedidos pelo TSE. [...]" *Ver a tese completa no item 1.3.6 – Julgamentos de especial relevância em 2025.	RE 1.057.258	Min. Luiz Fux	27.06.2025	232

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
599	"O auxílio-suplementar, concedido à luz do art. 9º da Lei nº 6.367/76, é cumulável com a aposentadoria por invalidez somente se as condições para a concessão dessa tiverem sido implementadas na vigência da Lei nº 8.213/91 e antes de 11/11/97, quando entrou em vigor a MP nº 1.596-14/97 (convertida na Lei nº 9.528/97)."	RE 687.813	Min. Dias Toffoli	17.02.2025	1.234
616	"É constitucional a aplicação do fator previdenciário, instituído pela Lei 9.876/1999, aos benefícios concedidos a segurados filiados ao Regime Geral de Previdência Social antes de 16.12.1998, abrangidos pela regra de transição do art. 9º da EC 20/98."	RE 639.856	Min. Gilmar Mendes	19.08.2025	1.937
656	"É constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbana pelas Guardas Municipais, inclusive policiamento ostensivo e comunitário, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal e excluída qualquer atividade de polícia judiciária, sendo submetidas ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso VII, da CF. Conforme o art. 144, § 8º, da Constituição Federal, as leis municipais devem observar as normas gerais fixadas pelo Congresso Nacional."	RE 608.588	Min. Luiz Fux	20.02.2025	53
816	"1. É inconstitucional a incidência do ISS a que se refere o subitem 14.05 da Lista anexa à LC nº 116/03 se o objeto é destinado à industrialização ou à comercialização; 2. As multas moratórias instituídas pela União, Estados, Distrito Federal e municípios devem observar o teto de 20% do débito tributário."	RE 882.461	Min. Dias Toffoli	26.02.2025	533
914	"I – É constitucional a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação, instituída e disciplinada pela Lei nº 10.168/2000, com as alterações empreendidas pelas Leis nºs 10.332/2001 e 11.452/2007; II – A arrecadação da CIDE, instituída pela Lei nº 10.168/2000, com as alterações empreendidas pelas Leis nºs 10.332/2001 e 11.452/2007, deve ser integralmente aplicada na área de atuação Ciência e Tecnologia, nos termos da lei."	RE 928.943	Min. Flávio Dino	13.08.2025	34
950	Tese não fixada.	RE 632.115	Min. Luís Roberto Barroso	27.09.2025	1
974	"Não são admitidas candidaturas avulsas no sistema eleitoral brasileiro, prevalecendo a filiação partidária como condição de elegibilidade, nos termos do art. 14, § 3º, V, da Constituição."	RE 1.238.853	Min. Luís Roberto Barroso	01.12.2025	Não informado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
977	"1. A mera apreensão do aparelho celular, nos termos do art. 6º do CPP ou em flagrante delito, não está sujeita à reserva de jurisdição. Contudo, o acesso aos dados nele contidos deve observar as seguintes condicionantes: 1.1 Nas hipóteses de encontro fortuito de aparelho celular, o acesso aos respectivos dados para o fim exclusivo de esclarecer a autoria do fato supostamente criminoso, ou de quem seja o seu proprietário, não depende de consentimento ou de prévia decisão judicial, desde que justificada posteriormente a adoção da medida. 1.2. Em se tratando de aparelho celular apreendido na forma do art. 6º do CPP ou por ocasião da prisão em flagrante, o acesso aos respectivos dados será condicionado ao consentimento expresso e livre do titular dos dados ou de prévia decisão judicial (cf. art. 7º, inciso III, e art. 10, § 2º, da Lei nº 12.965/2014) que justifique, com base em elementos concretos, a proporcionalidade da medida e delimite sua abrangência à luz de direitos fundamentais à intimidade, à privacidade, à proteção dos dados pessoais e à autodeterminação informacional, inclusive nos meios digitais (art. 5º, X e LXXIX, CRFB/88). Nesses casos, a celeridade se impõe, devendo a Autoridade Policial atuar com a maior rapidez e eficiência possíveis e o Poder Judiciário conferir tramitação e apreciação prioritárias aos pedidos dessa natureza, inclusive em regime de plantão. 2. A autoridade policial poderá adotar as providências necessárias para a preservação dos dados e metadados contidos no aparelho celular apreendido, antes da autorização judicial, justificando, posteriormente, as razões de referido acesso. 3. As teses acima enunciadas só produzirão efeitos prospectivos, ressalvados os pedidos eventualmente formulados por defesas até a data do encerramento do presente julgamento."	ARE 1.042.075	Min. Dias Toffoli	25.06.2025	19
987	"Reconhecimento da inconstitucionalidade parcial e progressiva do art. 19 do MCI 1. O art. 19 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), que exige ordem judicial específica para a responsabilização civil de provedor de aplicações de internet por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros, é parcialmente inconstitucional. Há um estado de omissão parcial que decorre do fato de que a regra geral do art. 19 não confere proteção suficiente a bens jurídicos constitucionais de alta relevância (proteção de direitos fundamentais e da democracia). Interpretação do art. 19 do MCI 2. Enquanto não sobrevier nova legislação, o art. 19 do MCI deve ser interpretado de forma que os provedores de aplicação de internet estão sujeitos à responsabilização civil, ressalvada a aplicação das disposições específicas da legislação eleitoral e os atos normativos expedidos pelo TSE. [...]" *Ver a tese completa no item 1.3.6 – Julgamentos de especial relevância em 2025.	RE 1.037.396	Min. Dias Toffoli	27.06.2025	112

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
998	"1. Em visitas sociais nos presídios ou estabelecimentos de segregação é inadmissível a revista íntima vexatória com o desnudamento de visitantes ou exames invasivos com finalidade de causar humilhação. A prova obtida por esse tipo de revista é ilícita, salvo decisões judiciais em cada caso concreto. A presente decisão tem efeitos prospectivos a partir da publicação da ata do julgamento. 2. A autoridade administrativa, de forma fundamentada e por escrito, tem o poder de não permitir a visita diante da presença de indício robusto de ser a pessoa visitante portadora de qualquer item corporal oculto ou sonegado, especialmente de material proibido, como produtos ilegais, drogas ou objetos perigosos. São considerados robustos indícios embasados em elementos tangíveis e verificáveis, como informações prévias de inteligência, denúncias, e comportamentos suspeitos. 3. Confere-se o prazo de 24 meses, a contar da data deste julgamento, para aquisição e instalação de equipamentos como *scanners* corporais, esteiras de raio X e portais detectores de metais em todos os estabelecimentos penais. 4. Fica determinado ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública e aos Estados que, por meio dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública, promovam a aquisição ou locação, e distribuição de *scanners* corporais para as unidades prisionais, em conformidade com sua atribuição de coordenação nacional da política penitenciária, assegurando a proteção dos servidores, a integridade dos detentos e a dignidade dos visitantes, prevenindo práticas abusivas e ilícitas, sem interferir na autonomia dos entes federativos, e garantindo a aplicação uniforme das diretrizes de segurança penitenciária no país. 5. Devem os entes federados, no âmbito de suas atribuições, garantir que a aquisição ou locação de *scanners* corporais para as unidades prisionais esteja contemplada no respectivo planejamento administrativo e orçamento, com total prioridade na aplicação dos recursos. 6. Excepcionalmente, na impossibilidade ou inefetividade de utilização do *scanner* corporal, esteira de raio-x, portais detectores de metais, a revista íntima para ingresso em estabelecimentos prisionais, diante de indícios robustos de suspeitas, tangíveis e verificáveis, deverá ser motivada para cada caso específico e dependerá da plena concordância do visitante, vedada, em qualquer circunstância, a execução da revista como forma de humilhação e de exposição vexatória; deve ser realizada em local adequado, exclusivo para tal verificação, e apenas em pessoas maiores e que possam emitir consentimento válido por si ou por meio de seu representante legal, de acordo com protocolos gerais e nacionais preestabelecidos e por pessoas do mesmo gênero do visitante, preferencialmente por profissionais de saúde, nas hipóteses de desnudamento e exames invasivos. (i) O excesso ou o abuso da realização da revista íntima acarretarão responsabilidade do agente público ou do profissional de saúde habilitado e ilicitude de eventual prova obtida. (ii) Caso não haja concordância do visitante, a autoridade administrativa poderá, de forma fundamentada e por escrito, impedir a realização da visita. (iii) O procedimento de revista em criança, adolescente ou pessoa com deficiência intelectual que não possa emitir consentimento válido será substituído pela revista invertida, direcionada à pessoa a ser visitada."	ARE 959.620	Min. Edson Fachin	02.04.2025	22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.035	"É constitucional considerar o tipo de atividade exercida pelo contribuinte como um dos critérios para fixação do valor de taxa de fiscalização do estabelecimento."	ARE 990.094	Min. Gilmar Mendes	19.08.2025	85
1.101	"É constitucional o art. 2º, I, da Lei nº 11.101/2005 quanto à inaplicabilidade do regime falimentar às empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que desempenhem atividades em regime de concorrência com a iniciativa privada, em razão do eminente interesse público/coletivo na sua criação e da necessidade de observância do princípio do paralelismo das formas."	RE 1.249.945	Min. Flávio Dino	20.10.2025	4
1.108	"As reduções do percentual de crédito a ser apurado no REINTEGRA, assim como a revogação do benefício, ensejam a majoração indireta das contribuições para o PIS e COFINS e devem observar, quanto à sua vigência, o princípio da anterioridade nonagesimal, previsto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal, não se lhes aplicando o princípio da anterioridade geral ou de exercício, previsto no art. 150, III, *b*."	ARE 1.285.177	Min. Cristiano Zanin	26.05.2025	Não informado
1.118	"1. Não há responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviços contratada, se amparada exclusivamente na premissa da inversão do ônus da prova, remanescendo imprescindível a comprovação, pela parte autora, da efetiva existência de comportamento negligente ou nexo de causalidade entre o dano por ela invocado e a conduta comissiva ou omissiva do poder público. 2. Haverá comportamento negligente quando a Administração Pública permanecer inerte após o recebimento de notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou outro meio idôneo. 3. Constitui responsabilidade da Administração Pública garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato, nos termos do art. 5º-A, § 3º, da Lei nº 6.019/1974. 4. Nos contratos de terceirização, a Administração Pública deverá: (i) exigir da contratada a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974; e (ii) adotar medidas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada, na forma do art. 121, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tais como condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas do mês anterior."	RE 1.298.647	Min. Nunes Marques	13.02.2025	986
1.153	"É inconstitucional a eleição do credor fiduciário como contribuinte ou responsável tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre veículo alienado fiduciariamente, ressalvada a hipótese da consolidação de sua propriedade plena sobre o bem."	RE 1.355.870	Min. Luiz Fux	06.10.2025	140

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.156	"O pagamento de crédito superpreferencial (art. 100, § 2º, da CF/1988) deve ser realizado por meio de precatório, exceto se o valor a ser adimplido encontrar-se dentro do limite estabelecido por lei como pequeno valor."	RE 1.326.178	Min. Cristiano Zanin	26.05.2025	7
1.164	"A superveniente extinção dos cargos oferecidos em edital de concurso público em razão da superação do limite prudencial de gastos com pessoal, previsto em lei complementar regulamentadora do art. 169 da Constituição Federal, desde que anterior ao término do prazo de validade do concurso e devidamente motivada, justifica a mitigação do direito subjetivo à nomeação de candidato aprovado dentro do número de vagas."	RE 1.316.010	Min. Flávio Dino	13.10.2025	54
1.186	"É constitucional a inclusão da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)."	RE 1.341.464	Min. André Mendonça	02.06.2025	Não informado
1.189	"O prazo bienal para ajuizamento de ação, previsto na parte final do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, não se aplica aos servidores temporários que tiveram seus contratos declarados nulos, por se tratarem de ocupantes de cargos públicos regidos por vínculo de natureza jurídico-administrativa. Nesses casos, incide o prazo prescricional quinquenal, nos termos do art. 1º do Decreto nº 20.910/1932."	RE 1.336.848	Min. Gilmar Mendes	01.09.2025	51
1.194	"É imprescritível a pretensão executória e inaplicável a prescrição intercorrente na execução de reparação de dano ambiental, ainda que posteriormente convertida em indenização por perdas e danos."	ARE 1.352.872	Min. Cristiano Zanin	31.03.2025	Não informado
1.196	"Não viola os artigos 62, *caput* e § 1º, e 246 da Constituição Federal a estipulação de prazo estimado para a duração de benefício de auxílio-doença, conforme estabelecido nos §§ 8º e 9º do art. 60 da Lei 8.213/1991, com redação dada pelas medidas provisórias 739/2016 e 767/2017, esta última convertida na Lei 13.457/2017.	RE 1.347.526	Min. Cristiano Zanin	15.09.2025	9
1.220	"É formalmente constitucional o § 14 do art. 85 do Código de Processo Civil no que diz respeito à preferência dos honorários advocatícios, inclusive contratuais, em relação ao crédito tributário, considerando-se o teor do art. 186 do CTN."	RE 1.326.559	Min. Dias Toffoli	31.03.2025	12
1.229	"O exercício da chefia do Poder Executivo, nos seis meses anteriores ao pleito, em decorrência de decisão judicial não transitada em julgado, não conta como exercício de um mandato para efeito de reeleição."	RE 1.355.228	Min. Nunes Marques	22.10.2025	Não informado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.232	"1 – O cumprimento da sentença trabalhista não poderá ser promovido em face de empresa que não tiver participado da fase de conhecimento do processo, devendo o reclamante indicar na petição inicial as pessoas jurídicas corresponsáveis solidárias contra as quais pretende direcionar a execução de eventual título judicial, inclusive nas hipóteses de grupo econômico (art. 2°, §§ 2° e 3°, da CLT), demonstrando concretamente, nesta hipótese, a presença dos requisitos legais; 2 – Admite-se, excepcionalmente, o redirecionamento da execução trabalhista ao terceiro que não participou do processo de conhecimento nas hipóteses de sucessão empresarial (art. 448-A da CLT) e abuso da personalidade jurídica (art. 50 do CC), observado o procedimento previsto no art. 855-A da CLT e nos arts. 133 a 137 do CPC; 3 – Aplica-se tal procedimento mesmo aos redirecionamentos operados antes da Reforma Trabalhista de 2017, ressalvada a indiscutibilidade relativa aos casos já transitados em julgado, aos créditos já satisfeitos e às execuções findas ou definitivamente arquivadas."	RE 1.387.795	Min. Dias Toffoli	13.10.2025	5.463
1.244	"A fixação de multa administrativa em múltiplos do salário mínimo não viola o disposto no art. 7º, IV, da Constituição Federal."	ARE 1.409.059	Min. Gilmar Mendes	05.11.2025	Não informado
1.266	"I – É Constitucional o art. 3º da Lei Complementar 190/2022, o qual estabelece *vacatio legis* no prazo correspondente à anterioridade nonagesimal prevista no art. 150, III, 'c', da Constituição Federal. II – As leis estaduais editadas após a EC 87/2015 e antes da entrada em vigor da Lei Complementar 190/2022, com o propósito de instituir a cobrança do Diferencial de Alíquotas do ICMS – DIFAL nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do imposto, são válidas, mas produzem efeitos somente a partir da vigência da LC 190/2022. III – Contribuintes que ajuizaram ação judicial (modulação dos efeitos) – Exclusivamente quanto ao exercício de 2022, não se admite a exigência do DIFAL em relação aos contribuintes que tenham ajuizado ação judicial questionando a cobrança até a data de julgamento da ADI 7066 (29/11/2023), e tenham deixado de recolher o tributo naquele exercício."	RE 1.426.271	Min. Alexandre de Moraes	22.10.2025	1.569
1.267	"É constitucional o indulto natalino do art. 5º, *caput* e parágrafo único, do Decreto Presidencial nº 11.302, de 22/12/2022."	RE 1.450.100	Min. Flávio Dino	19.05.2025	Não informado
1.277	"O art. 3º, § 3º, da Lei 10.259/2001 é compatível com a Constituição Federal, devendo ser interpretado no sentido de que a competência absoluta dos juizados especiais federais se restringe ao valor da causa, havendo a faculdade de escolha do foro pelo demandante na forma do art. 109, § 2º, da CF/88."	RE 1.426.083	Min. Alexandre de Moraes	25.08.2025	Não informado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.282	"São constitucionais as taxas estaduais pela utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos de prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento ou resgate prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição pelos corpos de bombeiros militares."	RE 1.417.155	Min. Dias Toffoli	26.03.2025	Não informado
1.286	"É constitucional lei estadual que impõe a obrigatoriedade de adaptação de percentual de carrinhos de compras para transporte de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida."	RE 1.198.269	Min. Gilmar Mendes	09.06.2025	Não informado
1.300	Tese não fixada.	RE 1.469.150	Min. Luís Roberto Barroso	18.12.2025	Não informado
1.352	"É possível a revogação ou alteração por lei ordinária de benefício instituído a servidor público por lei complementar quando materialmente ordinária, observado o princípio da simetria."	ARE 1.521.802	Min. Luís Roberto Barroso	15.09.2025	Não informado
1.366	"1. A pretensão indenizatória por danos materiais em transporte aéreo internacional de carga e mercadoria está sujeita aos limites previstos em normas e tratados internacionais firmados pelo Brasil, em especial as Convenções de Varsóvia e de Montreal; 2. É infraconstitucional e fática a controvérsia sobre o afastamento da limitação à pretensão indenizatória quando a transportadora tem conhecimento do valor da carga ou age com dolo ou culpa grave."	RE 1.520.841	Ministro Presidente	04.02.2025	Não informado
1.367	"A modulação dos efeitos estabelecida no julgamento da ADC nº 49/RN-ED não autoriza a cobrança do ICMS lá debatido quanto a fatos geradores ocorridos antes de 2024 em relação aos quais não tenha havido o pagamento do tributo."	RE 1.490.708	Min. Dias Toffoli	04.02.2025	Não informado
1.368	"A aplicação das alíquotas integrais do AFRMM, a partir da revogação do Decreto nº 11.321/2022 pelo Decreto nº 11.374/2023, não está submetida à anterioridade tributária (exercício e nonagesimal)."	ARE 1.527.985	Ministro Presidente	04.02.2025	Não informado
1.370	Tese não fixada.	RE 1.520.468	Min. Flávio Dino	16.12.2025	Não informado
1.373	"O ajuizamento de ação para o reconhecimento de isenção de imposto de renda por doença grave e para a repetição do indébito tributário não exige prévio requerimento administrativo."	RE 1.525.407	Ministro Presidente	22.02.2025	Não informado
1.383	"O princípio da anterioridade tributária, geral e nonagesimal, se aplica às hipóteses de redução ou de supressão de benefícios ou de incentivos fiscais que resultem em majoração indireta de tributos, observadas as determinações e as exceções constitucionais para cada tributo."	RE 1.473.645	Ministro Presidente	22.03.2025	Não informado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.386	"(i) É constitucional a exigência de depósito de percentual de benefícios fiscais de ICMS para o Fundo Orçamentário Temporário (FOT), nos termos da ADI 5.635; e (ii) é infraconstitucional e fática a controvérsia sobre a possibilidade de exigir o depósito ao FOT em benefícios fiscais de ICMS concedidos por prazo certo e sob condição."	RE 1.506.320	Ministro Presidente	12.04.2025	Não informado
1.388	"É inconstitucional o artigo 144-A da Lei n. 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), ao condicionar o ingresso e a permanência nos órgãos de formação ou graduação de oficiais e de praças, ainda que em regime de internato, de dedicação exclusiva e/ou de disponibilidade permanente peculiar à carreira militar à inexistência de vínculos conjugal, de união estável, de maternidade, de paternidade e de dependência socioafetiva."	RE 1.530.083	Min. Luiz Fux	27.08.2025	Não informado
1.396	"1. É possível exigir da Fazenda Pública a apresentação de documentos e cálculos para o início de cumprimento de sentença nos juizados especiais, nos termos da ADPF 219; 2. É fática a controvérsia sobre a hipossuficiência da parte credora para tribuição à Fazenda Pública do ônus de apresentação de documentos para início de execução de sentença em Juizados Especiais."	ARE 1.528.097	Ministro Presidente	17.05.2025	Não informado
1.400	"É constitucional a concessão de indulto a condenado por tráfico privilegiado, uma vez que o crime não tem natureza hedionda."	RE 1.542.482	Ministro Presidente	31.05.2025	Não informado
1.419	"A taxa SELIC, prevista no art. 3º da EC 113/2021, é aplicável para a atualização de valores em qualquer discussão ou condenação da Fazenda Pública, inclusive na cobrança judicial de créditos tributários."	ARE 1.557.312	Ministro Presidente	30.08.2025	Não informado
1.420	"1. O Poder Judiciário pode controlar o ato administrativo de heteroidentificação de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas em concurso público, para garantia de contraditório e ampla defesa; 2. É fática e pressupõe a análise de cláusulas do edital do concurso a controvérsia sobre a adequação de critérios e de fundamentos do ato de exclusão de candidato por comissão de heteroidentificação."	ARE 1.553.243	Ministro Presidente	06.09.2025	Não informado
1.424	"A exigência de altura mínima para ingresso em cargo do Sistema Único de Segurança Pública pressupõe a existência de lei e da observância dos parâmetros fixados para a carreira do exército (Lei federal nº 12.705/2012, 1,60m para homens e 1,55m para mulheres)."	RE 1.469.887	Ministro Presidente	13.09.2025	Não informado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

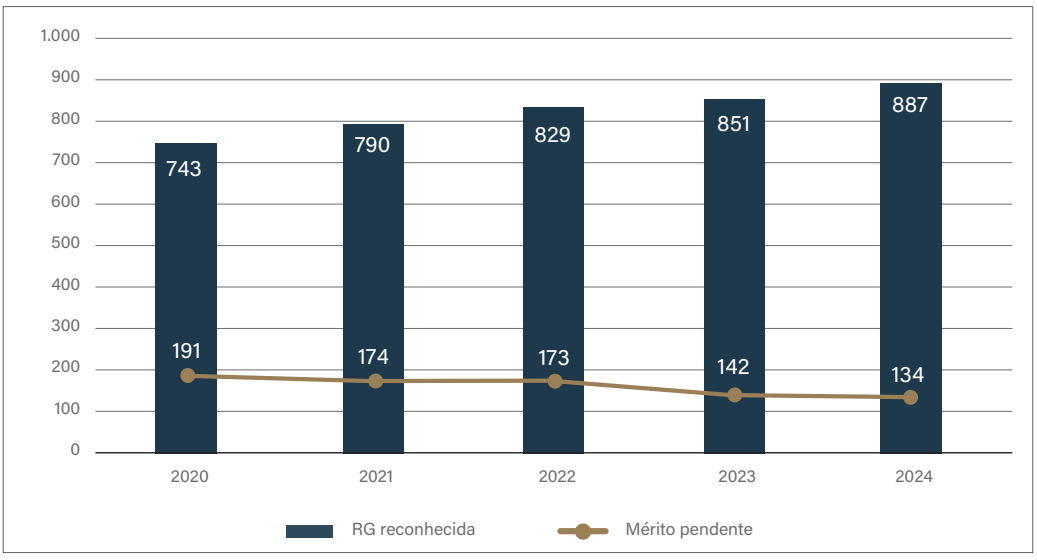
Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.427	"1. É inconstitucional a delegação ao Poder Executivo de atribuição para fixar e alterar o valor de parcela remuneratória, prevista no § 2º do art. 20 da Lei estadual nº 6.762/1975, com a redação dada pela Lei nº 12.984/1998, e no art. 3º do Decreto nº 46.284/2013; 2. O reconhecimento da inconstitucionalidade não autoriza decréscimo remuneratório nem a repetição de valores."	ARE 1.524.795	Ministro Presidente	20.09.2025	Não informado
1.428	"1. As providências da Resolução CNJ nº 547/2024 não usurpam nem interferem na competência tributária dos entes federativos e devem ser observadas para o processamento e a extinção de execuções fiscais com base no princípio constitucional da eficiência; 2. É infraconstitucional e fática a controvérsia sobre o atendimento das exigências da Resolução CNJ nº 547/2024 para extinção da execução fiscal por falta de interesse de agir."	ARE 1.553.607	Ministro Presidente	20.09.2025	Não informado
Total					**161.406**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Conselho Nacional de Justiça. Dados extraídos em 08.01.2026.

1.5.4 TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL PENDENTES DE JULGAMENTO

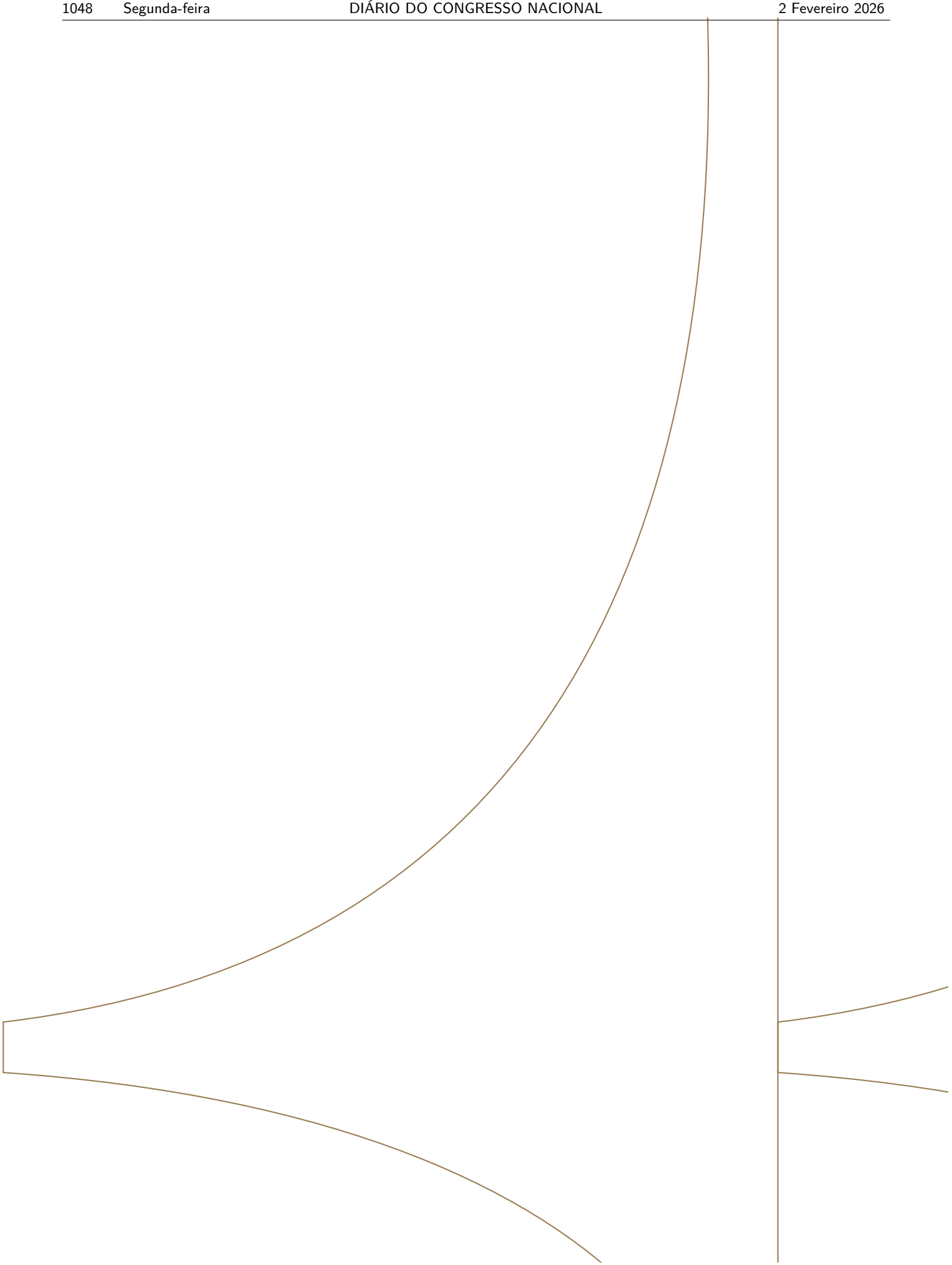
Em 31.12.2025, o STF registrou 134 temas com repercussão geral reconhecida pendentes de julgamento, que representam 9,28% do total de temas de RG.

Gráfico 24 – Quantitativo de temas pendentes de julgamento: série histórica

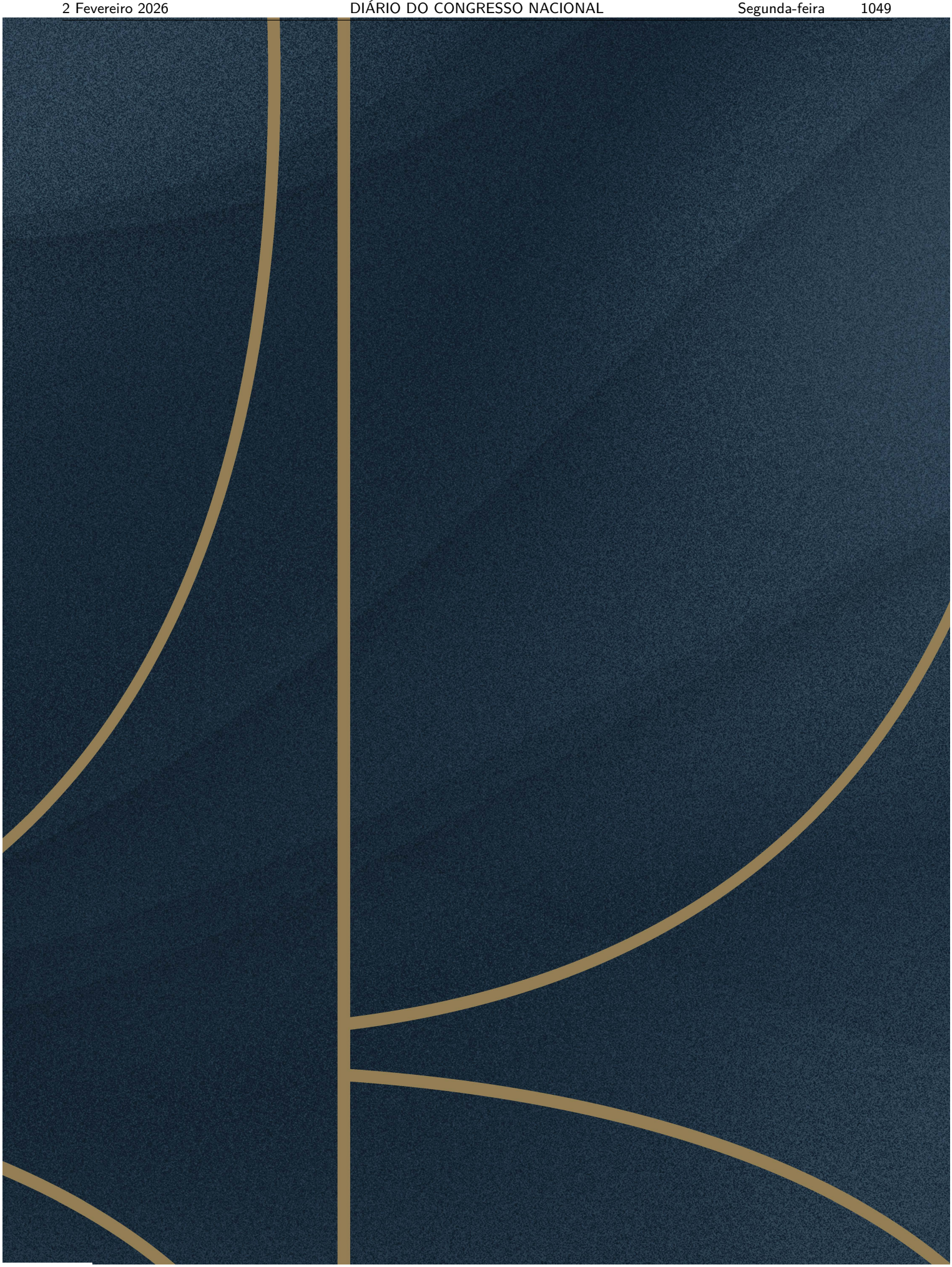


Fonte: Relatórios de Atividades de 2023 e Corte Aberta em 08.01.2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sustentabilidade, acessibilidade e ODS

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o STF continuou avançando na implementação de ações, projetos e programas voltados à sustentabilidade, ao fortalecimento da acessibilidade e à consolidação da integração da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) às práticas institucionais do Tribunal.

2.1 STF +SUSTENTÁVEL

Instituído em abril de 2024 pela Resolução nº 826/2024, o Programa STF +Sustentável visa orientar projetos e ações de sustentabilidade socioambiental no Tribunal.

O programa busca direcionar todas as iniciativas relacionadas à sustentabilidade no órgão de cúpula do Judiciário nacional, além de oferecer diretrizes para as boas práticas de valorização do capital humano e para as iniciativas de redução de impactos negativos das atividades do Tribunal no meio ambiente.

No ano de 2025, foram iniciativas de destaque do programa:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

02

FEVEREIRO
2025

CONSÓRCIO DE ENERGIA RENOVÁVEL (TERRACAP E CEB PAR)



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

O Tribunal assinou acordo com a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) e a CEB Participações (CEB Par), a fim de criar um consórcio de geração compartilhada de energia, que prevê a implantação de uma usina fotovoltaica em uma área de 13 hectares no Setor Habitacional Catetinho, no Distrito Federal. A energia gerada nesse espaço será convertida em créditos para abastecer o STF e outros consorciados e reduzirá significativamente a dependência da rede elétrica convencional. Com essas iniciativas, aproximadamente 85% da energia consumida pelo STF passará a ser proveniente de fontes renováveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

03

MARÇO 2025

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)



O processo de contratação de serviço técnico especializado para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) teve início em janeiro de 2025, com a formalização do Contrato nº 18/2025. A iniciativa representa o marco inicial da estruturação da política ambiental do STF em 2025 e constitui a base técnica para o desenvolvimento das ações de sustentabilidade e do Programa Descarte Certo.

Leia o *Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)*

IMPLANTAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA NO EDIFÍCIO ANEXO II

Após a aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Supremo Tribunal Federal tornou-se o primeiro edifício da Esplanada dos Ministérios a contar com usina fotovoltaica instalada em área tombada. A iniciativa foi viabilizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado em 26 de agosto de 2024 com a Neoenergia, no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, sem ônus para o Tribunal.

A primeira usina entrou em operação em março de 2025 e marcou a concretização física da política de sustentabilidade e eficiência energética do STF. A ação contribui para a geração de energia limpa e renovável, a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a economia de recursos públicos, além de promover a modernização das instalações do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





Fotos: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05

MAIO
2025

COMPENSAÇÃO INTEGRAL DE EMISSÕES (CARBONO ZERO)



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

O STF firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2025 com a empresa Biofílica Ambipar, visando à compensação integral das emissões de GEE dos anos de 2023 e 2024. A iniciativa tem como objetivo o cumprimento efetivo da meta de neutralidade de carbono, um marco para a responsabilidade ambiental do setor público.

RECEBIMENTO DO SELO OURO (GHG PROTOCOL)

O Supremo Tribunal Federal recebeu o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, concedido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), em reconhecimento à qualidade e à transparência dos inventários de emissões de gases de efeito estufa referentes aos anos-base de 2023 e 2024. A certificação, a mais elevada do programa, foi obtida após auditoria externa independente e publicação dos dados no Registro Público de Emissões (RPE).

O reconhecimento valida a adoção de metodologia internacionalmente reconhecida, a precisão na mensuração e a transparência na divulgação das emissões do Tribunal, além de reforçar o compromisso institucional do STF com a sustentabilidade, a responsabilidade socioambiental e o alinhamento às melhores práticas globais de gestão climática e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07

JULHO
2025

PALESTRA INCENTIVA DESTINAÇÃO CONSCIENTE DE RESÍDUOS

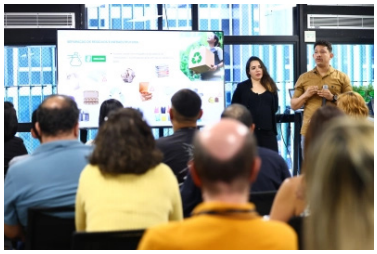


Foto: Tom Molina/SCO/STF

O STF promoveu a palestra "Sensibilização de Gerenciamento de Resíduos Sólidos", como parte da programação da campanha "Descarte Certo", voltada para educação ambiental e conscientização sobre o descarte correto de resíduos.

08

AGOSTO
2025

PALESTRA SOBRE DESCARTE CORRETO DE ISOPOR



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

Em 2025, equipes da Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial (SAP) participaram de palestra sobre o descarte correto de isopor (EPS), conduzida por representante do Programa Meiwa Recicla. A ação integrou a campanha "Descarte Certo", do Programa STF +Sustentável, e teve como objetivo orientar servidores e colaboradores sobre a separação adequada do material, destacando que o EPS é 100% reciclável quando descartado corretamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09

SETEMBRO
2025

NOVO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS 2026-2031)



Elaboração do novo PLS do STF, com metas e indicadores para o ciclo 2026-2031 e publicação da Resolução nº 889/STF, que encaminha o PLS para o Painel de Sustentabilidade do STF. Esse processo representa o aprimoramento da governança de sustentabilidade institucional, com a implementação de um planejamento orientado por metas e a integração ao Painel de Sustentabilidade do STF.

Resolução nº 889/2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10

OUTUBRO
2025

INSTALAÇÃO DA "RETORNA MACHINE"



Foto: SRS/STF

O STF passou a contar com uma "Retorna Machine Premium", equipamento inovador que funciona como ponto de entrega voluntária de embalagens recicláveis, como garrafas PET, latas de alumínio e embalagens longa vida. A iniciativa reforça o compromisso do Tribunal com a sustentabilidade e integra os programas STF +Sustentável e STF Carbono Zero.

MANUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



O STF elaborou guia para incluir critérios ambientais e sociais em todas as compras públicas do Tribunal, transformando o poder de compra da Corte em ferramenta de indução de sustentabilidade no mercado (compras públicas verdes). Além disso, o Manual fortalece a política de sustentabilidade nas compras públicas e é alinhado à IN nº 08/2023-MGI e ao Guia Nacional da AGU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11

NOVEMBRO
2025

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DO STF

O STF publicou o Plano de Descarbonização, elaborado no âmbito da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e ODS (CODS), em consonância com a Resolução STF nº 888/2024, que instituiu o Programa STF Carbono Zero. O documento consolida diretrizes e ações voltadas à redução e à compensação das emissões de gases de efeito estufa, com base nos inventários de emissões de 2023 e 2024.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2 STF SEM BARREIRAS

No ano de 2025, o Supremo Tribunal Federal reafirmou seu compromisso com a promoção da acessibilidade e da inclusão, por meio da implementação de uma política institucional voltada à eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, digitais e atitudinais, assegurando ambientes adequados e acolhedores para todas as pessoas.

Destacaram-se as seguintes ações do Programa STF sem Barreiras:

Melhoria de acessibilidade na Via S2



Foto: SAP/STF

O STF concluiu as obras de adequação da entrada pela Via S2, com a retirada de cones e barreiras físicas, o que facilitou o embarque e desembarque e tornou o acesso ao STF mais seguro e acolhedor para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Campanha "Abril Azul" – conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)



Ao longo do mês de abril, foram realizadas ações de sensibilização do público interno, com o objetivo de promover a valorização da neurodiversidade, incentivar a autoidentificação e fortalecer a cultura institucional de acolhimento e respeito às diferenças.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inauguração de banheiro para pessoas ostomizadas



Banheiro para ostomizados no STF. Foto: SAP/STF

A implantação do primeiro banheiro adaptado para pessoas com ostomia no STF ampliou as condições de acessibilidade e respeito à dignidade de pessoas com necessidades específicas, em iniciativa pioneira que pode servir de referência para outros tribunais.

Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras)



O STF ofertou curso de Libras voltado a colaboradores do Tribunal, com o objetivo de fortalecer a capacitação institucional para o atendimento mais inclusivo à comunidade surda.

Disponibilização de abafadores de ruído no restaurante



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Introdução de recursos de conforto sensorial no restaurante do Tribunal, o que ampliou as ações de inclusão de pessoas neurodivergentes também nos espaços de convivência coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprimoramento da comunicação e da acessibilidade no portal do STF

Criação de um canal de comunicação voltado ao público externo para solicitação de assistência em visitas ao Tribunal. O formulário, integrado ao portal do STF e de fácil preenchimento, permite que o visitante selecione previamente os recursos de acessibilidade de que necessita. Com essas informações, o Tribunal pode organizar o apoio adequado com antecedência e promover atendimento mais inclusivo.

Programa de Atenção Multiprofissional e Integrada à Saúde (PAMIS)

O Programa de Atenção Multiprofissional e Integrada à Saúde (PAMIS), que sucedeu o antigo PAPNE, foi reformulado, com atualização conceitual e normativa alinhada às abordagens contemporâneas de saúde e inclusão. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do STF-Med em junho de 2025 e regulamentada pela Instrução Normativa nº 327/2025, publicada em setembro. O programa mantém como foco o acesso a tratamentos compatíveis com as necessidades dos beneficiários, o acompanhamento técnico e o apoio financeiro diferenciado para tratamentos multidisciplinares e de longo prazo. No ano de 2025, 24 pessoas foram acompanhadas no âmbito do PAPNE/PAMIS.

Inauguração da sala de regulação sensorial



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Abertura institucional da sala de regulação sensorial no Espaço do Servidor, durante a Semana do Servidor, destinada a oferecer ambiente adaptado para servidores com deficiência, transtornos sensoriais ou necessidade de regulação emocional no contexto laboral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Estágio Afirmativo – STF Sem Barreiras

Implementação do programa de ação afirmativa que assegura a destinação de no mínimo 10% das vagas de estágio do STF a pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008. A iniciativa consolida uma política permanente de inclusão e oportunidades profissionais efetivas.

Realização da 1ª Semana da Cultura DEF do STF



Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

A 1ª Semana da Cultura DEF, aberta pelo STF como marco institucional para a promoção da acessibilidade e da inclusão, reuniu magistrados, servidores, especialistas e representantes da sociedade civil para debater o fortalecimento de uma política nacional de direitos da pessoa com deficiência no Judiciário. O evento destacou a importância da participação social ("nada sobre nós sem nós"), da acessibilidade desde a concepção das políticas (*by design*), da governança e do orçamento adequados, bem como do enfrentamento de barreiras físicas, tecnológicas e comunicacionais. As exposições reforçaram o compromisso da Corte com a inclusão, a equidade e a consolidação do STF como referência para outros tribunais, encerrando com o reconhecimento institucional aos participantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Ao longo de 2025, o Supremo Tribunal Federal reforçou seu compromisso com a responsabilidade social e o bem-estar da comunidade por meio de diversas iniciativas solidárias voltadas à promoção da saúde. Destacaram-se as ações a seguir.



Vidro é Vida

Campanha de arrecadação de frascos de vidro destinados à rede de Bancos de Leite Humano do Distrito Federal, visando auxiliar a alimentação de recém-nascidos cujas mães não podem amamentar. Em 2025, a iniciativa arrecadou 130 frascos.



Coleta de medicamentos

Atividade realizada desde 2014 que visa evitar a contaminação ambiental (lixo comum e rede de esgoto) por meio do descarte correto de remédios vencidos ou inutilizados. O material recolhido é enviado para incineração por empresa especializada. Em 2025, foram recebidos e destinados corretamente cerca de 15,7 kg de medicamentos.



Atendimentos pelo SESC

Entre julho e agosto de 2025, o STF, em parceria de dez anos com o SESC, disponibilizou a unidade móvel OdontoSesc, para a realização de serviços de saúde bucal a preços acessíveis.

- **Resultados:** Foram realizadas 1.028 consultas e 1.843 procedimentos (limpezas, restaurações, canais, extrações), com uma taxa de conclusão de tratamento de 79,8%.
- **Ação social:** A campanha integrou a iniciativa "Contribua com o Sorriso Saudável", que arrecadou fundos para custear integralmente o tratamento de 20 colaboradores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Roda de terapia comunitária integrativa com colaboradores

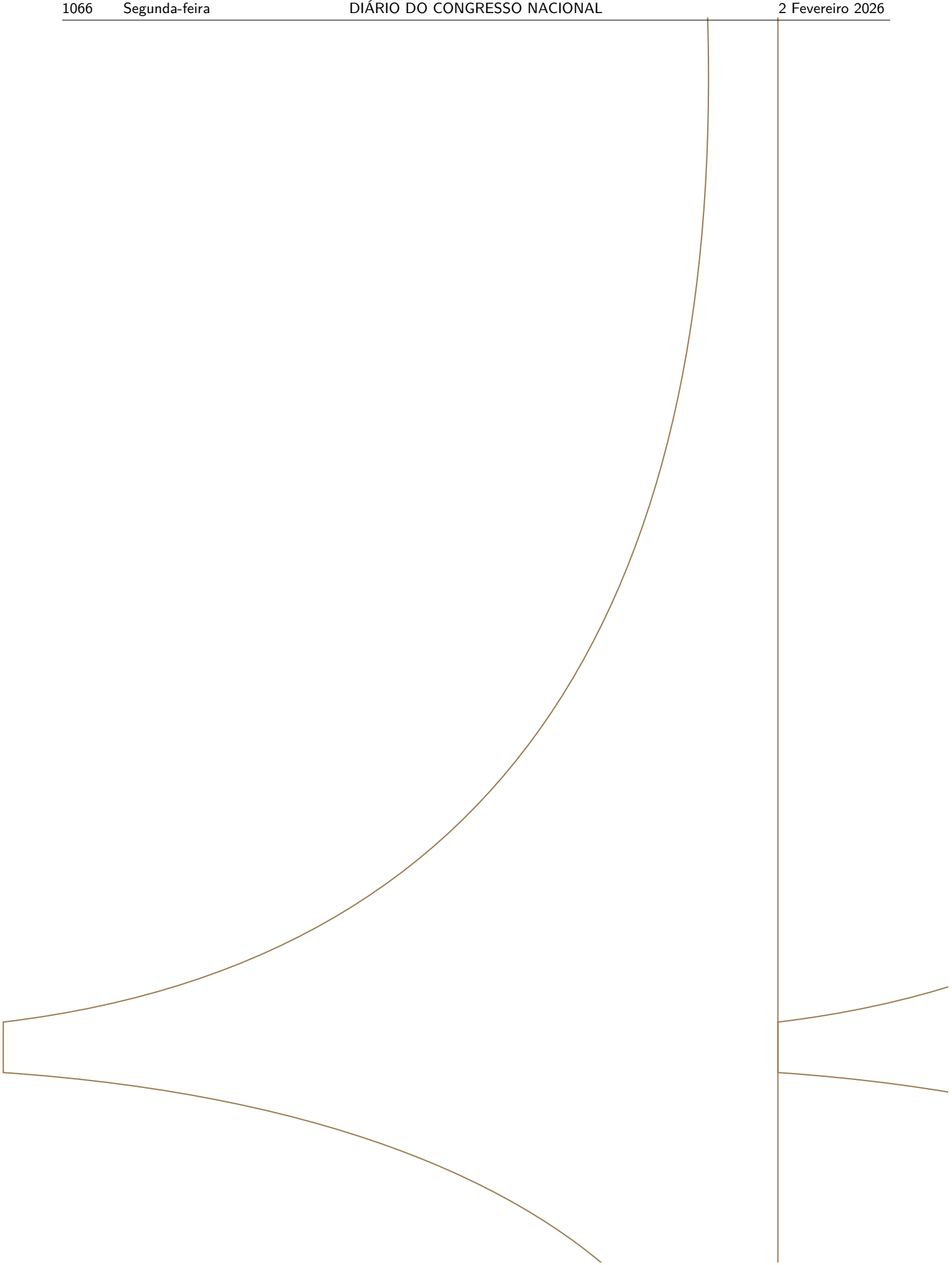
Espaço de acolhimento voltado aos colaboradores da limpeza para troca de experiências e discussão de desafios. Em 2025, ocorreram 9 encontros presenciais entre março e novembro, com o total de 136 participantes. A partir de maio, a atividade passou a ser realizada na Sala Acolher, no Espaço do Servidor, o que gerou entusiasmo entre os participantes.



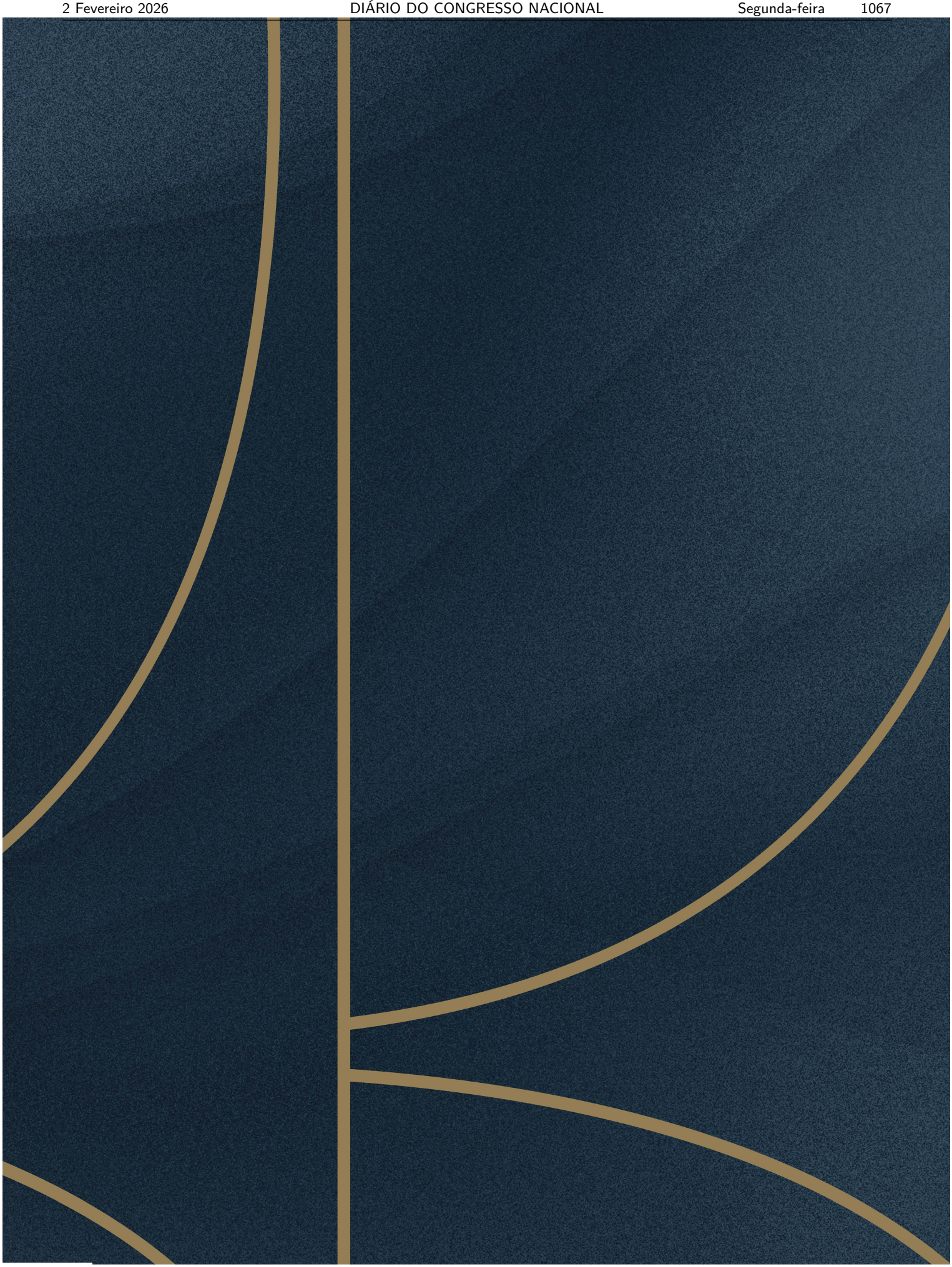
Natal solidário

Em 2025, o STF promoveu campanha natalina voltada ao cuidado, à inclusão e ao fortalecimento dos vínculos institucionais, por meio de três ações: adoção de cartinhas de Natal de filhos e netos de colaboradores com renda de até 1,5 salário mínimo, arrecadação e doação de cestas básicas a esses colaboradores e realização da tradicional Festa de Natal do Tribunal. A iniciativa, que mobilizou unidades administrativas, servidores, colaboradores e magistrados, reforça valores como solidariedade, empatia e espírito de comunidade, além de assegurar apoio material e momentos de integração no encerramento do ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produção de conhecimento, comunicação e aproximação com a sociedade

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

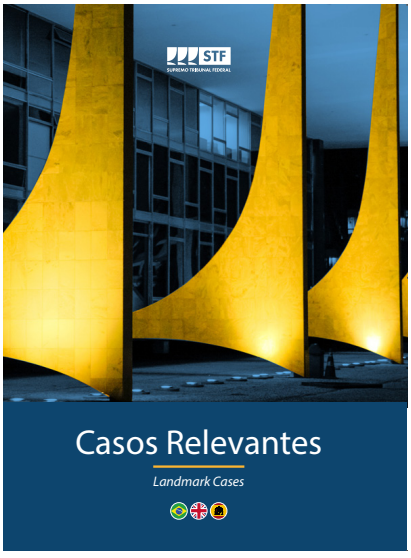
Durante o ano de 2025, a Suprema Corte buscou maior aproximação com a sociedade. Para isso, investiu em projetos e programas voltados à melhoria da qualidade do diálogo entre o STF, as pessoas e as instituições. Nesse período, destacam-se, além do fortalecimento da comunicação, a produção de publicações e a realização de eventos com o objetivo de disseminar o conhecimento e ampliar a compreensão sobre as atividades do Tribunal.

3.1 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

CASOS RELEVANTES – PAINEL TRILÍNGUE

Em agosto, foi apresentado o projeto *Casos Relevantes*, que tem como objetivo valorizar e difundir, nacional e internacionalmente, o acervo jurisprudencial do Supremo, por meio da seleção e divulgação de julgados paradigmáticos proferidos entre os anos de 1988 e 2023. A iniciativa envolveu a adoção de metodologia própria, com a seleção de 50 decisões relevantes, a elaboração dos relatórios de casos em português, inglês e espanhol e a análise das decisões.

Foram criados um *hotsite* e um painel interativo trilíngue para facilitar o acesso ao conteúdo, e um livro com essas 50 decisões foi lançado. O projeto contou com o apoio técnico-científico da Escola Superior da Advocacia-Geral da União. A iniciativa visa ampliar o acesso de juristas, pesquisadores, imprensa e demais interessados ao conteúdo jurisprudencial do STF e promover maior transparência, conhecimento jurídico e engajamento institucional.



Acesse o *hotsite*
Casos Relevantes

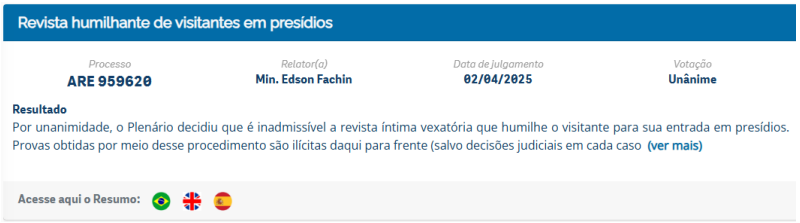
Acesse a publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÃO À SOCIEDADE

A partir de setembro de 2025, o boletim *Informação à Sociedade*, que apresenta o resumo didático dos principais julgamentos presenciais e virtuais realizados pelo Plenário do Supremo, ganhou versões em inglês e espanhol para facilitar a compreensão das decisões do STF pela comunidade internacional.

Em 2025, houve a inclusão de 40 novos julgamentos no painel.



Acesse a página *Informação à Sociedade*

CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DO STF

Em 29 de setembro, foi instituído o Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF). Sua criação atende ao propósito de estabelecer, na Suprema Corte, um espaço especializado dedicado à produção, integração e difusão do conhecimento jurídico-constitucional, orientado por rigor acadêmico, diálogo institucional e perspectiva comparada.



O CESTF realizou em 2025 convênios e acordos de cooperação com instituições públicas, como a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Corte Constitucional da Colômbia.



26.11.2025 – Solenidade de instalação do CESTF. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



26.11.2025 – Reunião do Centro de Estudos Constitucionais do STF. Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

Acesse a página do CESTF

Assista ao vídeo institucional do CESTF

PAINEL VALORES ACORDADOS NAS COLABORAÇÕES PREMIADAS DE RELATORIA DO MINISTRO EDSON FACHIN NA DENOMINADA OPERAÇÃO LAVA JATO

Em setembro, foi disponibilizado no portal do STF o painel sobre a execução das cláusulas de multa e perdimento dos acordos de colaboração premiada de relatoria do Ministro Edson Fachin na denominada Operação Lava Jato. O Ministro foi sorteado relator em fevereiro de 2017, após o falecimento do relator originário, Ministro Teori Zavascki, em janeiro do mesmo ano. Também integram o painel as colaborações homologadas pela Ministra Cármen Lúcia, então Presidente da Corte, no período em que a nova relatoria ainda não havia sido designada.



Acesse o painel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EVENTOS, SEMINÁRIOS E TROCA DE CONHECIMENTO



12.03.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente da Corte, participou de conversa conduzida pelo professor G. Marcus Cole, reitor da Universidade de Notre Dame, nos Estados Unidos. Com o tema "Democracia, direitos fundamentais e o papel das Cortes Supremas", o evento ocorreu no Salão Nobre do STF. O professor Cole conduziu entrevistas com diversos juízes de cortes supremas ao redor do mundo. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



06.05.2025 – O Supremo recebeu o professor Lawrence Lessig, da Faculdade de Direito de Harvard (EUA), para palestra sobre democracia e inteligência artificial. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



27.05.2025 – O Supremo sediou o seminário internacional "Direitos humanos e novas tecnologias: experiências de fronteira". O evento reuniu autoridades e especialistas nacionais e internacionais, além de público geral interessado no assunto. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



04.06.2025 – No âmbito do projeto *Diálogos com o Supremo*, foi realizada palestra sobre justiça climática, ministrada pelo professor Thomas Pogge, da Universidade de Yale (EUA). Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



06.06.2025 – Projeto *Hora de Atualização*, com palestra do professor Roland Tilman Quarch sobre "Tendências atuais na Europa: uma nova jurisdição supranacional de patentes". Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



25.06.2025 – O Supremo realizou o "II Seminário Internacional de Segurança Cibernética nas Cortes Superiores", com foco em temas estratégicos para a proteção de dados, sistemas e estruturas digitais no Poder Judiciário. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



31.07.2025 – O Supremo sediou o *workshop* "Prática de decisão e os estilos de fundamentação de Cortes Supremas e Constitucionais". O encontro teve como objetivo discutir e comparar práticas de fortalecimento institucional adotadas pela Corte Europeia de Direitos Humanos, pelo Tribunal Constitucional Federal Alemão e pela Suprema Corte brasileira. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



04.08.2025 – A Suprema Corte promoveu o seminário "Perspectivas e Inovações no Sul Global". Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



26.08.2025 – Roda de conversa com lideranças da Comunidade Indígena Maku Itá (AM) para promover o diálogo sobre cidadania, direitos dos povos indígenas e acesso à justiça, no âmbito do projeto *STF Escuta*. Foto: Raphael Alves/TJAM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



17.09.2025 – O Supremo realizou o *workshop* "Racionalidade Penal na Era Digital", em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). O encontro reuniu especialistas para discutir os impactos das transformações tecnológicas na racionalidade penal e na aplicação do direito. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



18.09.2025 – O Supremo sediou a realização do "Seminário Nacional Prioridade Absoluta: Diálogos pela Infância e Adolescência Seguras no Ambiente Digital". Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



03.11.2025 – O "Seminário Internacional de Justiça Climática e Sustentabilidade" realizado no STF reuniu pesquisadores e especialistas do Brasil, da Alemanha, da Austrália e da África do Sul para discutir o papel das cortes constitucionais na governança ambiental e na proteção do clima. Foto: Luccas Zappalá/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



11.11.2025 – A Biblioteca do STF sediou a abertura da "5ª Semana Nacional Victor Nunes Leal". O evento marcou o início de uma série de debates sobre democracia, direito e desafios do constitucionalismo contemporâneo. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



26.11.2025 – O STF e o CNJ promoveram o seminário "Movimentos Negros e Poder Judiciário: passado, presente e perspectivas". Durante dois dias, juristas, pesquisadores e políticos convidados debateram estudo desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa em História e Constitucionalismo da América Latina (Peabiru), vinculado ao Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



04.12.2025 – O STF e o CNJ promoveram o seminário "Regularização Fundiária: aspectos processuais" com o objetivo de discutir soluções que fortaleçam a regularização fundiária rural e urbana. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



04.12.2025 – O Supremo Tribunal Federal promoveu mesa de diálogo com o tema "Transformações do Estado, Reforma Tributária e desafios processuais", coordenada pelo Presidente da Corte, Ministro Edson Fachin. O encontro reuniu a Ministra Regina Helena Costa e o Ministro Paulo Sergio Domingues, do Superior Tribunal de Justiça, além do Procurador da Fazenda Nacional Leonardo Alvim e do advogado Gustavo Brigagão, Presidente nacional do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados. Participaram ainda o professor Fernando Facury Scaff, Coordenador-Geral do Centro de Estudos Constitucionais do STF, e o assessor da Presidência João Alberto de Negri. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



15.12.2025 – O STF recebeu, no âmbito do projeto *Diálogos com o Supremo*, o convidado sul-africano Albie Sachs, jurista, ativista histórico contra o *apartheid* e ex-juiz do Tribunal Constitucional da África do Sul, conhecido internacionalmente por sua atuação em direitos humanos, direito constitucional e justiça social. O jurista abordou o tema "Os direitos humanos no Sul Global". Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PUBLICAÇÕES

Confira alguns livros e periódicos lançados durante o ano de 2025.

Processos Estruturais: a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal



Mulheres no Direito Processual Civil: uma bibliografia



Cadernos de Jurisprudência do STF: Concretizando Direitos Humanos

Direito das Pessoas LGBTQIA+ (versão em inglês); *Direito ao Cuidado*; *Direito ao Ambiente e Emergência Climática*; *Direito das Pessoas com Deficiência*.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

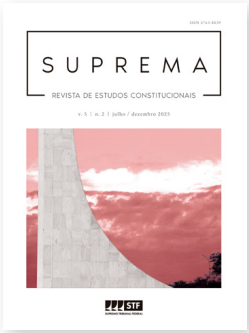
Edições da Suprema – Revista de Estudos Constitucionais



v. 5, n. Especial



v. 5, n. 1



v. 5, n. 2

COLEÇÃO DE OBRAS DO JURISTA ALEMÃO WINFRIED HASSEMER

Em agosto de 2025, foi inaugurada, no STF, a nova sala de coleções especiais da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal, com a inclusão da coleção de obras do jurista alemão Winfried Hassemer. Reconhecido internacionalmente por sua contribuição ao direito penal e à criminologia, Hassemer destacou-se pela defesa das liberdades fundamentais, dos direitos humanos e pela crítica aos abusos do poder punitivo do Estado. A Sala de Coleções Especiais da Biblioteca foi ampliada para receber o novo acervo doado ao Tribunal.



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Biblioteca do STF

Confira a seguir as principais entregas da biblioteca do STF durante o ano de 2025.

Principais entregas	Quantidade
Pesquisas para atendimento aos Gabinetes dos Ministros e Secretários	5.415
Pesquisas para servidores e usuários externos	4.522
Solicitação de empréstimo entre bibliotecas	411
Empréstimo de material do acervo	3.236
Fornecimento de cópias digitalizadas	40.185
Livros adquiridos	1.013
Organização dos acervos dos Ministros	2.922
Obras digitalizadas/publicadas nas coleções do Repositório Digital	935
Número de acessos à Biblioteca digital	362.892
Banco de Atos Normativos: inclusão e atualização de normas	176
Processamento bibliográfico de livros, capítulos de livros e artigos de livros para inclusão no catálogo da Rede Virtual de Bibliotecas e inclusão/alteração de registro para inclusão de itens	4.911
Normatização de referências bibliográficas para publicações da SAE	698
Autoria de mulheres em livros, artigos de periódicos e capítulos de livros indexados	534

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXPOSIÇÕES

ABRIL
2025

STF ILUMINADO – 65 ANOS DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL EM BRASÍLIA



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

A mostra integrou as comemorações pela instalação da sede do Supremo Tribunal Federal na Praça dos Três Poderes, com a mudança do centro político do Rio de Janeiro para a nova capital do país em 1960. Reuniu registros audiovisuais de momentos em que, ao longo do ano, a fachada do edifício-sede do STF recebeu projeção de luzes multicores. Foram apresentadas doze imagens feitas pela equipe de fotógrafos do Tribunal, além de quatro vídeos, que destacavam o Palácio do STF reluzindo na paisagem noturna.

JUNHO
2025

MEMÓRIA EM JULGAMENTO: HISTÓRIAS QUE MARCARAM A JUSTIÇA E A SOCIEDADE



Foto: Tom Molina/SCO/STF

A exposição foi realizada por meio de parceria entre o STF e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com apoio do Anuário da Justiça do Brasil. Foi composta por julgados de ambas as Cortes e apresentou episódios emblemáticos da trajetória do Judiciário, desde o Brasil Colônia até os dias atuais, incluindo julgamentos que se tornaram marcos históricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGOSTO
2025

PAI PRESENTE



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

A mostra foi exibida inicialmente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O projeto resultou de parceria entre a Coalizão Licença-Paternidade (CoPai), o Grupo Mulheres do Brasil/Brasília, a Frente Parlamentar Mista pela Licença-Paternidade, a Embaixada da Suécia, o Instituto Sueco e a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Uma das iniciativas reproduziu imagens vencedoras de concurso realizado pela CoPai, aliança que defende a ampliação e a regulamentação da licença-paternidade no Brasil.

AMILCAR DE CASTRO – A FORMA QUE NÃO DEIXA RESTO



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Realizada em parceria com o Instituto de Pesquisa e Promoção à Arte e Cultura (IPAC), a mostra apresentou um percurso pelo pensamento poético do artista Amilcar de Castro. Foram apresentados também desenhos-projetos de esculturas geométricas, acompanhados por pequenas esculturas em aço, muitas protótipos de grandes obras, que propunham ao observador um trajeto do croqui ao monumental. Também estavam presentes esculturas montáveis em madeira braúna, que convidavam à interação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SETEMBRO
2025

SEBASTIÃO SALGADO


Foto: Luiz Silveira/SCO/STF

A mostra apresentou 15 quadros de fotografias de Sebastião Salgado, falecido em maio de 2025, entre eles imagens da região amazônica e de povos originários e suas tradições e culturas ancestrais. O acervo exposto retrata florestas tropicais, planícies e planaltos, áreas iluminadas por fachos de luz que vão desde o Alto Xingu até matas intocadas no Pico da Neblina, montanha mais alta do Brasil, e Serra Pelada. As imagens em preto e branco fazem parte da coleção doada ao STF pelo fotógrafo e sua esposa, em 2018, durante a gestão da Ministra Cármen Lúcia. Atualmente, as peças integram o acervo cultural do Museu Ministro Sepúlveda Pertence, do STF.

OUTUBRO
2025

CONSTITUIÇÃO CIDADÃ: O LIVRO QUE NOS UNE



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Ao celebrar os 37 anos da Carta Magna, o STF promoveu ação com um olhar humano: o das pessoas que dão vida ao Tribunal todos os dias. A exposição marcou o aniversário da Constituição e o início das comemorações pelo Dia do Servidor Público. A mostra reuniu fotografias de servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores do Tribunal segurando a Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEZEMBRO
2025

NIEMEYER SOLIDÁRIO – DA OBRA DO BERÇO À JUSTIÇA GLOBAL



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Em homenagem aos 118 anos de Oscar Niemeyer, o STF inaugurou mostra que apresentou um recorte da obra do arquiteto sob a perspectiva da solidariedade, da democracia e do papel dos espaços públicos na promoção da cidadania. A exposição propôs um percurso cronológico desde o projeto filantrópico *Obra do Berço* aos edifícios emblemáticos da Justiça no Brasil e no exterior, destacando a arquitetura como instrumento de acolhimento, convivência democrática e aproximação entre o Estado e a sociedade.



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MUSEU MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

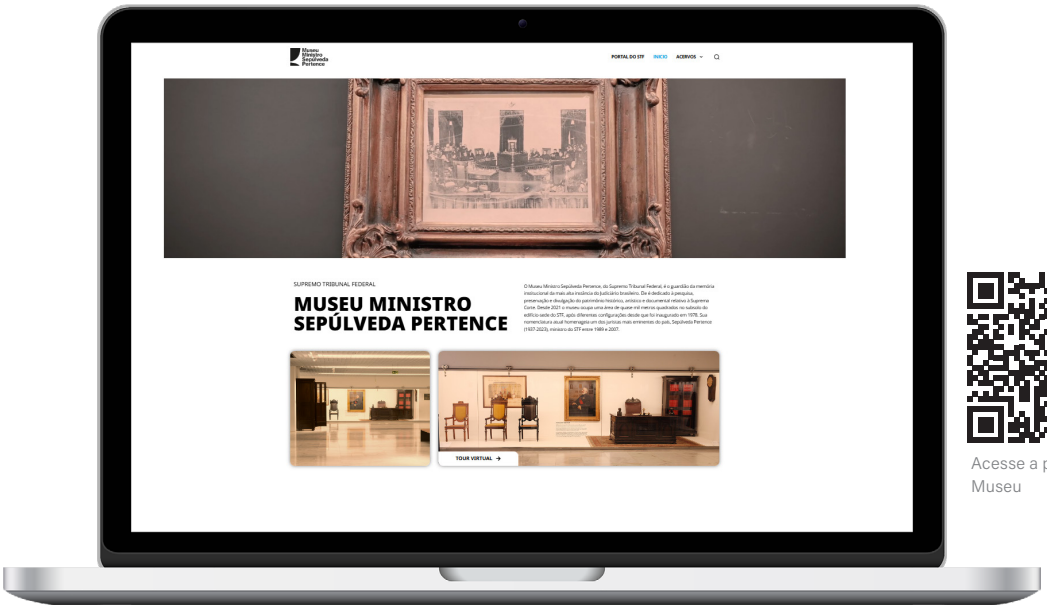
Em iniciativa inovadora, o Museu Ministro Sepúlveda Pertence passou a divulgar seu acervo em ferramenta de difusão gerenciada pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), denominada Tainacan – um sistema livre que funciona como plataforma *on-line* para a criação de repositórios digitais e difusão dos acervos com foco em mídias digitais.

PARTICIPAÇÕES EM INICIATIVAS NACIONAIS DE MUSEUS

O Museu Ministro Sepúlveda Pertence integrou iniciativa promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), o que reforçou o compromisso do STF com a preservação da memória institucional, a valorização do patrimônio cultural e a promoção da inclusão.

No âmbito da 23ª Semana Nacional de Museus (2025), cujo tema foi "O futuro dos museus em comunidades em rápida transformação", o STF contribuiu com o *tour* virtual pela exposição "Do Solar do Lavradio à Praça dos Três Poderes", disponibilizado de forma permanente tanto no portal institucional do Tribunal quanto na página do Museu no *site* do Ibram.

A participação ampliou o acesso ao acervo histórico do Supremo Tribunal Federal e fortaleceu a visibilidade das iniciativas culturais da Corte em âmbito nacional.



Acesse a página do Museu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMATIVO STF

Periódico semanal do STF, editado desde agosto de 1995, o *Informativo STF* apresenta, de forma objetiva e concisa, resumos das teses e conclusões dos principais julgamentos realizados pelos órgãos colegiados da Corte (Plenário e Turmas), em ambiente presencial (síncrono) e virtual (assíncrono).



36 publicações:
Edições 1.163 a 1.198
220 julgamentos noticiados
194 julgamentos do PVE divulgados – até a edição 1.183/2025; a partir da edição 1.184/2025, o PVE passou a ser um periódico autônomo
89 inovações normativas divulgadas

PLENÁRIO VIRTUAL EM EVIDÊNCIA



30 publicações:
Edições 1/2025 a 38/2025
212 julgamentos noticiados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2 COMUNICAÇÃO

OUVIDORIA

No ano de 2025, a Ouvidoria recebeu 50.235 manifestações, registradas no sistema Fala.BR, e teve como principal canal de atendimento o contato telefônico, seguido pelo uso do formulário do sistema.

Confira os principais números da interlocução da Ouvidoria do STF no ano de 2025.

- **25.380** atendimentos processuais, tratados pela equipe da **Gerência de Informações Processuais**. A maior parte dessas interações envolveu dúvidas sobre o andamento dos processos e sobre como acessar ou utilizar os serviços disponibilizados pelo Tribunal;
- **24.707** registros analisados pela **Gerência de Suporte à Ouvidoria**. Essas manifestações incluíram diferentes tipos de comunicação, tais como sugestões de melhoria dos serviços, críticas e elogios, denúncias e livre manifestação de pensamento;
- **148** registros de competência da **Ouvidoria da Mulher**, que oferece atendimento especializado no acolhimento de vítimas de assédio, violência contra a mulher, bem como cuida das demais questões relacionadas a gênero e diversidade;
- **16 acolhimentos presenciais**. É uma prática estruturante de escuta qualificada, humanizada e ética, destinada a receber, orientar e encaminhar, de forma adequada, as manifestações de cidadãos(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Supremo segue com o compromisso de ampliar a interlocução da Corte com o público externo e interno por meio de diversas plataformas de comunicação, como portal de notícias, rádio, TV, intranet e redes sociais. Em 2025, foram os seguintes destaques:



- **45%** de crescimento registrado pela Rádio Justiça, em setembro, em comparação com a média do primeiro semestre do ano, com **1.385** ouvintes por minuto no período das 19h.
- **7 milhões** de pessoas alcançadas pela TV Justiça (em TV aberta) com a expansão das parcerias em outros Estados, além do Distrito Federal.
- **11,4 milhões** de visualizações no canal da Rádio e TV Justiça no *YouTube*.
- **7,2 milhões** de visualizações registradas no perfil da Rádio e TV Justiça no *Instagram* e **54,8 mil** novos seguidores.
- **9,6 mil** *downloads* do aplicativo TV Justiça+ nas lojas na *Apple Store* e *Play Store*.
- **29,8 mil** atividades relacionadas a áudio e vídeo, como manutenção e guarda dos arquivos gerados na realização dos eventos institucionais; gravação de eventos ou audiências; instalação, configuração e operação de equipamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF NAS REDES SOCIAIS EM 2025



MATÉRIAS DA TV E RÁDIO JUSTIÇA

Matérias veiculadas – janeiro a dezembro de 2025			
Mês	**TV Justiça**	**Rádio Justiça**	**Total geral**
Janeiro	3.743	2.341	**6.084**
Fevereiro	3.449	1.083	**4.532**
Março	3.226	2.233	**5.459**
Abril	3.978	3.762	**7.740**
Maio	3.927	4.910	**8.837**
Junho	3.678	4.332	**8.010**
Julho	4.285	3.930	**8.215**
Agosto	3.865	3.689	**7.554**
Setembro	3.646	5.021	**8.667**
Outubro	3.783	4.605	**8.388**
Novembro	3.408	3.861	**7.269**
Dezembro	3.707	4.071	**7.778**
Total SCO/STF	**44.695**	**43.838**	**88.533**

Fonte: Coordenadoria de Gestão da Rádio e TV Justiça – COTR. Gerência de Conteúdo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Em 2025, o Programa de Combate à Desinformação do STF alcançou 119 adesões estratégicas com instituições de pesquisa, universidades, órgãos governamentais, plataformas digitais e organizações da sociedade civil.

Em agosto, o Programa foi premiado nas categorias "Melhor Caso Atemporal" e "Melhor Estratégia de Aproximação com a Imprensa" no IV Prêmio CAMP da Democracia, outorgado pelo Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político.

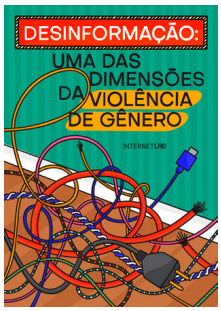
PUBLICAÇÕES

Desinformação: o mal do século, vol. 2. O futuro da democracia: inteligência artificial e direitos fundamentais



O volume 2 da série de livros *Desinformação: o mal do século*, em parceria com a UnB, foi lançado, em março, em solenidade realizada na Biblioteca do STF. A obra dá continuidade ao projeto iniciado na gestão da Ministra Rosa Weber, e tem como subtítulo "O Futuro da Democracia: inteligência artificial e direitos fundamentais". São 18 artigos acadêmicos sobre o tema, dentre eles artigos dos Ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Dias Toffoli, Luiz Fux e Flávio Dino.

Desinformação: uma das dimensões da violência de gênero



Publicada em parceria com o InternetLab, a cartilha *Desinformação: uma das dimensões da violência de gênero*, que aborda o impacto negativo da disseminação de notícias falsas nas redes sociais, destaca como essa prática afeta mulheres simplesmente em razão de sua identidade de gênero. A cartilha orienta sobre como prevenir e denunciar agressões virtuais contra mulheres.

Desinfoteca

Lançado o primeiro acervo do projeto *Desinfoteca*. Nessa edição, o tema foi "Proteção de direitos da infância e da adolescência no ambiente digital", em parceria com o Instituto Alana, a Childhood Brasil, a Coalização Brasileira pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes e o Instituto Liberta.

DESINFOTECA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3 APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

STF ESCUTA: FORTALECENDO A ESCUTA ATIVA E QUALIFICADA

O *STF Escuta* é uma iniciativa que tem como propósito fortalecer a escuta ativa e qualificada, especialmente sobre questões relevantes para a atuação e os serviços prestados pelo Tribunal. A proposta do projeto é dar prioridade a grupos sociais e a temas que, historicamente, enfrentam dificuldades de acesso ou de exposição eficiente nos canais tradicionais de escuta passiva oferecidos pela Corte.

No ano de 2025, a iniciativa realizou a 3ª edição, com foco na escuta de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Essa edição foi motivada pela baixa participação dessas comunidades nos canais formais do STF, o que sugere a existência de barreiras de ordem linguística, cultural, geográfica e informacional.

O evento contou com a presença de lideranças comunitárias, organizações representativas, associações locais, pesquisadores, operadores do direito e instituições da sociedade civil que atuam na defesa e na promoção dos direitos dos povos e das comunidades tradicionais. Foram apresentados 22 relatos orais no evento e recebidas 26 contribuições.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESCREVENDO DIREITOS



Ao longo de 2025, o projeto *Escrevendo Direitos* foi ampliado com a elaboração de novos painéis temáticos. Em março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, foi lançado painel dedicado às decisões do STF e a obras de ficção brasileiras relacionadas aos direitos das mulheres e à igualdade de gênero. Em junho, por ocasião do Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+, foi apresentado o terceiro painel, com foco em decisões da Corte e produções literárias que tratam da diversidade sexual e de gênero. Em setembro, em referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, o projeto incorporou novo painel, com curadoria de obras ficcionais brasileiras escritas por pessoas com deficiência ou que tematizam a deficiência.

ESQUETES SOBRE DIREITOS DAS MULHERES

No Dia Internacional da Mulher, o STF e o Porta dos Fundos – plataforma de vídeos de humor – lançaram campanha para conscientizar o público sobre os direitos das mulheres e as leis que garantem a proteção delas. A iniciativa, que não envolveu o pagamento de cachês nem qualquer outro tipo de contrapartida financeira, tem o objetivo de tornar essas informações mais acessíveis e didáticas.



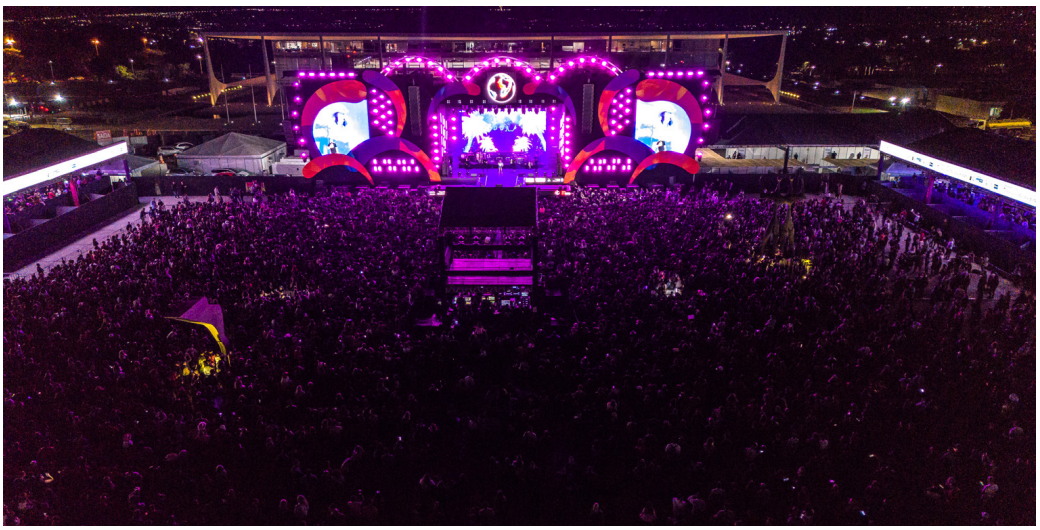
Fotos: Porta dos Fundos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEMANA DA JUSTIÇA PELA DIVERSIDADE CULTURAL

Para celebrar o Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento, o STF, o STJ e o TST promoveram a "Semana da Justiça pela Diversidade Cultural". A iniciativa teve como objetivo reafirmar o compromisso do Poder Judiciário com a valorização da diversidade cultural, o respeito às diferenças e o fortalecimento do diálogo como fundamento da paz, da justiça e da democracia. Além de painéis nos tribunais superiores, a programação incluiu celebração na Praça dos Três Poderes, organizada em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e com diversas embaixadas.





20 e 21.05.2025 – No STF foi realizado o painel "Um país, muitas vozes: pluralismo e democracia", e na Praça dos Três Poderes, uma celebração reuniu artistas brasileiros. Fotos: Antonio Augusto e Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF NA ESCOLA

Criado em 2023 para levar informações sobre o papel do Supremo Tribunal Federal, da Constituição Federal e da democracia a estudantes, o projeto *STF na Escola* realizou, em 2025, 18 visitas a estados como Amazonas, Goiás, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco, além do Distrito Federal.

Em duas ocasiões, alunos foram recebidos para uma sessão de cinema no Plenário da Corte. O curta de animação *Uma aventura com a Constituição* atraiu a atenção de crianças e adolescentes.



06.06.2025 – Sessão especial de cinema do projeto *STF na Escola*. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

STF MOOT

Em agosto, o Supremo realizou a primeira edição do *STF Moot,* julgamento simulado voltado a estudantes de Direito de todo o país. A iniciativa tem como objetivo incentivar o estudo do direito constitucional, promover o entendimento do papel institucional do STF e estimular a formação prática de futuros operadores do Direito. O julgamento simulado, inspirado nas tradicionais competições de *moot court*, foi realizado em duas fases: uma etapa escrita e remota, com a apresentação de memoriais, e uma fase presencial, na sede do STF, em Brasília. Nessa última, as equipes finalistas participaram de uma sessão simulada de julgamento, com sustentação oral e arguição perante bancas compostas por Ministros, professores e assessores convidados. A competição principal ocorreu entre as duas instituições classificadas na fase escrita com as melhores notas. Foi ainda realizada fase complementar com as oito equipes de faculdades de Direito classificadas logo abaixo das duas finalistas na fase escrita, que competiram por menção honrosa.



27.08.2025 – *STF Moot:* julgamento simulado. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF NA BIENAL DO LIVRO

A Suprema Corte esteve presente na Bienal do Livro Rio 2025, que aconteceu em junho, no Rio de Janeiro (RJ). O Tribunal participou do evento com a instalação de uma Constituição de três metros de altura e a distribuição da cartilha *Uma aventura com a Constituição* aos estudantes que circulavam pelo local, além do lançamento do livro *Informação à Sociedade*, que apresenta resumos em linguagem simples de decisões do Plenário presencial e dos principais julgamentos virtuais.



19.06.2025 – Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, lançou a obra *Informação à Sociedade*, na Bienal do Livro do Rio de Janeiro. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

LEIS E *LIKES*: O PAPEL DO JUDICIÁRIO E A INFLUÊNCIA DIGITAL

A segunda edição do evento "Leis e *Likes*: o papel do Judiciário e a influência digital" reuniu 26 produtores de conteúdo e contou com a parceria do Instituto Vero e do Redes Cordiais, e o patrocínio do *YouTube*, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e do Instituto Justiça e Cidadania (IJC). Nenhum influencer recebeu cachê pela participação, uma vez que o encontro teve contrapartida 100% social, e o STF não custeia as visitas.



13.08.2025 – Produtores de conteúdo no "Leis e *Likes*: o papel do Judiciário e a influência digital". Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF INSPIRA

A segunda edição do *STF Inspira*, realizada em setembro, teve como tema "Construindo o amanhã". Foram 12 apresentações com o objetivo de compartilhar trajetórias de vida e aprendizados com base nos valores da Constituição Federal de 1988. Os palestrantes foram:

- Ministro Flávio Dino – "A democracia vale a pena"
- Flávia Martins – "Transmissão de valores às novas gerações"
- Fabíola Claro – "Inclusão"
- Natacha Oliveira – "O ser humano e a IA"
- Cintia Beatriz – "O que te inspira?"
- Bruno Moura – "Superação"
- Cleusa Vasconcelos – "Sonho supremo"
- Cícero Alves – "Do cárcere à cátedra"
- Ana Cláudia Quintana – "Legado"
- André Trigueiro – "A natureza e suas próprias leis"
- Jô Freitas – "Arte traduz"



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

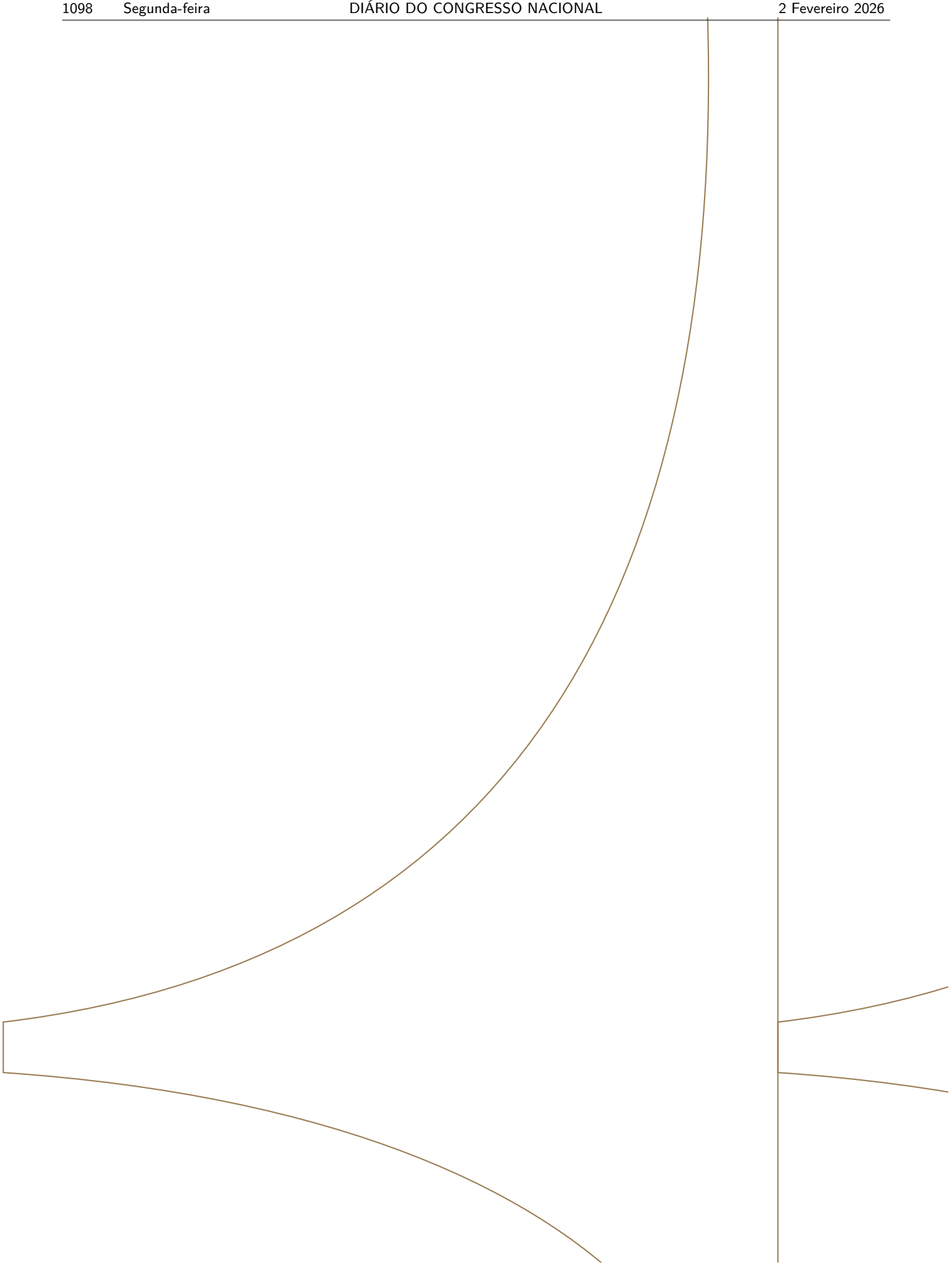
II PRÊMIO NACIONAL DE JORNALISMO DO PODER JUDICIÁRIO

O II Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário teve como tema "Direitos humanos e tecnologia". Essa edição foi realizada em parceria entre o STF, o Tribunal Superior Eleitoral, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal Militar, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal. Foram inscritos 241 trabalhos, divididos em dois eixos: direitos humanos, cidadania e meio ambiente; e inclusão digital e desinformação. Foram premiados trabalhos em cinco categorias: texto, áudio, vídeo, fotojornalismo e jornalismo regional.

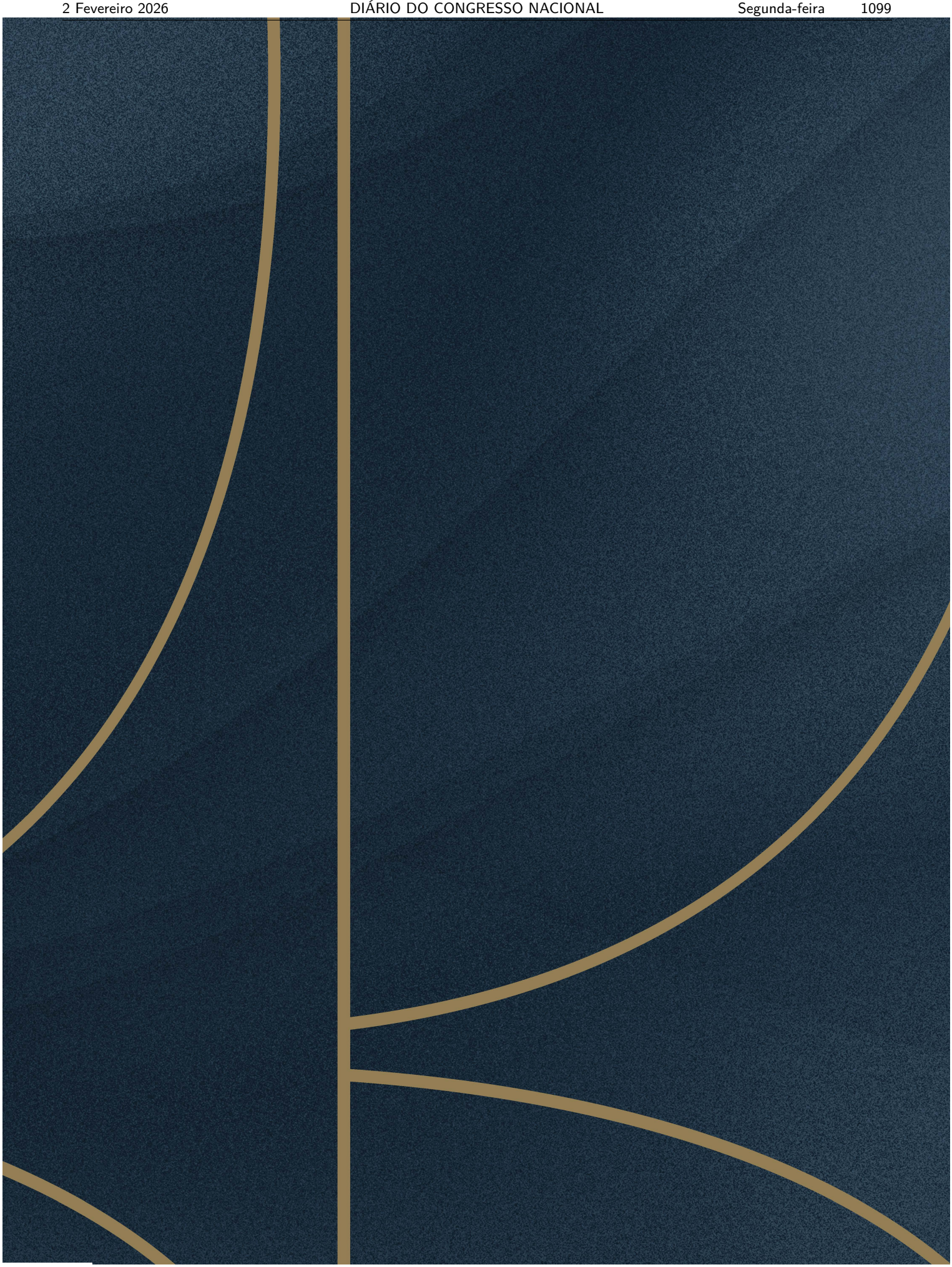


10.09.2025 – Entrega do Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A agenda institucional do STF

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A promoção do diálogo institucional entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário teve papel relevante na agenda da Suprema Corte ao longo de 2025, contribuindo para o fortalecimento da democracia. A seguir, destacam-se alguns dos principais acontecimentos do ano, relacionados às relações institucionais com os demais Poderes, à atuação internacional e à realização de eventos que marcaram o ano.



08.01.2025 – Em memória aos ataques às sedes dos três Poderes da República, ocorridos em 8 de janeiro de 2023, o Supremo promoveu ações voltadas a relembrar os atos de destruição, para que esses não sejam repetidos. No Palácio do Planalto, Ministros da Corte participaram de solenidade alusiva aos dois anos dos acontecimentos. No STF, foi promovida roda de conversa e recebidas obras de arte produzidas com destroços da invasão, de quatro artistas plásticos de Brasília. Foi lançada, no portal do STF, uma página de memória, com informações sobre os ataques, desde a destruição do prédio até o processo de reconstrução e a responsabilização daqueles que invadiram e depredaram as instalações da Corte. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



03.02.2025 – Sessão Solene de abertura do Ano Judiciário de 2025, com a presença dos Presidentes dos três Poderes da República. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

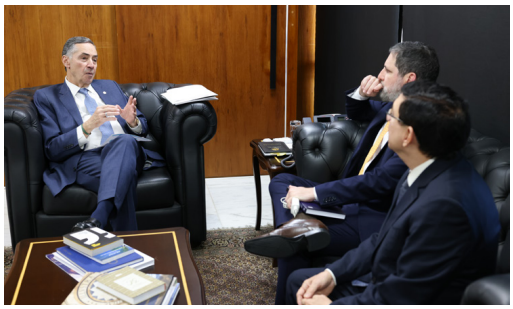


03.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, na abertura do Ano Legislativo. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



04.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em conversa com o Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), Desembargador Francisco Oliveira Neto. Foto: Antônio Augusto/SCO/STF



04.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em reunião com os Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) Fernando Braga e Roberto Machado. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



04.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em reunião com integrantes da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



05.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu o Presidente do STJ, Ministro Herman Benjamin. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



05.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu em audiência João Camargo, da CNN Brasil. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



10.02.2025 – Os Ministros do STF receberam o relator especial para liberdade de expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Pedro Vaca. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



10.02.2025 – Ministros do STF e do STJ em audiência na Suprema Corte. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



12.02.2025 – Solenidade de apresentação do Programa Pena Justa, criado para combater as violações sistemáticas de direitos humanos no sistema prisional brasileiro. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



18.02.2025 – Recepção do Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, na Suprema Corte. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



19.02.2025 – Assinatura de acordo entre o STF, a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) e a CEB Participações (CEB Par), a fim de criar um consórcio de geração compartilhada de energia, que prevê a implantação de uma usina fotovoltaica em uma área de 13 hectares no Setor Habitacional Catetinho, no Distrito Federal. Foto: Antonio Augusto/STF



25.02.2025 – Solenidade de homologação de acordo entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério dos Povos Indígenas para pacificar um conflito agrário envolvendo comunidades indígenas Avá-Guarani (Nhandeva) e fazendeiros no Estado do Paraná. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



25.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com Ministros do Tribunal Constitucional Alemão. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



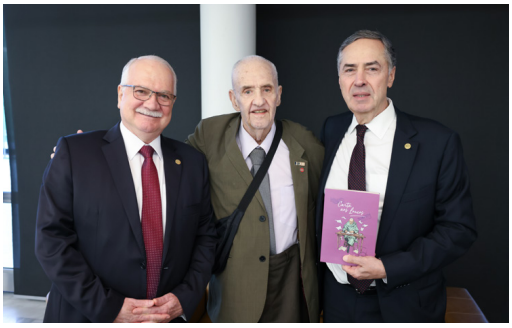
26.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu a Ministra Edilene Lôbo, do Tribunal Superior Eleitoral. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



26.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



27.02.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com o Embaixador da Argentina, Daniel Raimondi. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



13.03.2025 – Os Ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, então Presidente e Vice-Presidente do STF, com o poeta Carlos Nejar, membro da Academia Brasileira de Letras. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



17.03.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, com a Ministra Maria Elizabeth Rocha, do Superior Tribunal Militar (STM). Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



18.03.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, com a Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



18.03.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com o Advogado-Geral da União, Jorge Messias, e o Procurador da Fazenda Nacional, Leonardo Alvim. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



18.03.2025 – Solenidade de assinatura de acordo de cooperação técnica entre o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Justiça de São Paulo, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e a Procuradoria-Geral do Município de São Paulo para gestão de precedentes e demandas repetitivas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



27.03.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu o Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



27.03.2025– O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com representantes da Parada LGBT+ de São Paulo. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



02.04.2025 – Reunião entre o Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, e o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que apresentou sua equipe e falou do incentivo à vacinação. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



02.04.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, com o Desembargador Jayme Martins de Oliveira Neto e o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Frederico Mendes Júnior. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



06.04.2025 – Recepção a delegação de cinco magistrados do Supremo Tribunal Popular da China e de tribunais superiores. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



10.04.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu a Ministra do Planejamento, Simone Tebet, para tratar da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



23.04.2025 – Abertura da exposição STF Iluminado – 65 anos do Tribunal da Constituição em Brasília. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



23.04.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu a visita do Padre Omar Raposo, Reitor do Santuário do Cristo Redentor e um dos coordenadores da peregrinação nacional da cruz da primeira missa celebrada no Brasil. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



23.04.2025 – Recepção ao então Presidente da República do Chile, Gabriel Boric. No encontro, foram debatidos temas como a importância da democracia, direitos fundamentais e caminhos para o avanço social. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



24.04.2025 – O Supremo Tribunal Federal recebeu a visita de jovens do Complexo da Maré. Eles assistiram ao início da sessão plenária e conversaram com os Ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Luiz Fux, André Mendonça e Cristiano Zanin. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



24.04.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu o Governador do Paraná, Carlos Roberto Massa Junior. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



24.04.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com o Prefeito de Santo André, Gilvan Ferreira de Souza Junior. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



05.05.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com o Deputado Federal Sóstenes Cavalcante. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



05 e 06.05.2025 – O Supremo sediou o Encontro de Presidentes de Tribunais Constitucionais da América Latina. Durante dois dias, autoridades judiciais da região discutiram temas centrais para a agenda contemporânea da Justiça, como segurança pública, crime organizado, novas tecnologias e democracia. Além do Brasil, participaram representantes da Bolívia, do Chile, da Colômbia, da Costa Rica, do Equador, de El Salvador, do México, do Paraguai, do Peru, da República Dominicana e do Uruguai. Foto: Antonio Augusto//SCO/STF



07.05.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu um grupo de 35 estudantes de Direito negros e quilombolas. Eles participam do Programa Vivências SAJ: o Jurídico para Equidade e Diversidade, parceria da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério da Igualdade Racial. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



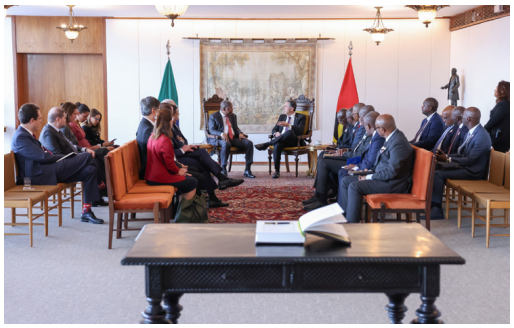
21.05.2025 – Os Ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, então Presidente e Vice-Presidente do STF, receberam o Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques. Marques relatou os episódios de fraude no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e as providências tomadas. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



21.05.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com dirigentes da Confederação Nacional de Municípios. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



21.05.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, recebeu o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



22.05.2025 – Recepção ao Presidente de Angola, João Lourenço, no Salão Nobre da Corte. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



28.05.2025 – O STF firmou acordo de cooperação técnica com a empresa Biofílica Ambipar Environmental Investments. O objetivo da parceria é executar a compensação integral das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às atividades do Tribunal. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



11.06.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com a Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



17.07.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com o Senador Confúcio Moura. Foto: Ton Molina/SCO/STF



22.08.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, visitou duas terras indígenas na região do Vale do Javari, na Amazônia – aldeias Txexe Wassa e Nova Geração –, que reúnem o povo Matis. Barroso estava acompanhado do Presidente do STJ, Ministro Herman Benjamin, da Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Joenia Wapichana, além de magistrados do CNJ, e ouviu pleitos e preocupações das lideranças indígenas. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



22.08.2025 – O Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do STF, em audiência com o Deputado Pedro Paulo. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



10.09.2025 – Abertura da exposição "Sebastião Salgado", mostra com 15 painéis do artista dedicados à biodiversidade e aos povos da Amazônia. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



29.09.2025 – Em sessão solene, o Ministro Luiz Edson Fachin foi empossado na Presidência da Suprema Corte, em substituição ao Ministro Luís Roberto Barroso. O Ministro Fachin também assumiu o comando do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, ao lado do Ministro Alexandre de Moraes, Vice-Presidente, conduzirá ambas as instituições no biênio 2025-2027. A cerimônia contou com a presença de autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





29.09.2025 – Os Ministros Luiz Edson Fachin e Alexandre de Moraes assinam, respectivamente, o termo de posse como Presidente e Vice-Presidente do STF e do CNJ. Fotos: Gustavo Moreno e Antonio Augusto/SCO/STF



30.09.2025 – Reunião com os presidentes dos tribunais superiores. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



01.10.2025 – Durante sessão plenária, o Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, anunciou a realização da Semana da Constituição, iniciativa para comemorar os 37 anos da Constituição da República. Para celebrar a data, foram realizadas diversas atividades, como: documentário *37 anos da Constituição Cidadã*; página no portal do STF com conteúdos especiais sobre a data; página na intranet com quiz, matérias e exposição virtual. Também foram distribuídos pelos diferentes espaços do Tribunal exemplares da Constituição em formato lúdico, inspirados no personagem da cartilha do Programa STF na Escola. Além disso, no dia 5 de outubro, data do aniversário da Constituição, houve uma mobilização nacional nas redes sociais, em parceria com todos os tribunais do país, coordenada pelo CNJ. A ação teve como marca principal a unidade da Justiça brasileira em defesa da Constituição da República. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

37 anos
DA CONSTITUIÇÃO
DE 1988

Assista ao documentário *37 anos da Constituição Cidadã*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



06.10.2025 – O Ministro Edson Fachin, Presidente do STF, em encontro com Ministros do STJ. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



07.10.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com o Deputado Pedro Paulo (PSD/RJ). Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



08.10.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com o Advogado-Geral da União, Ministro Jorge Messias. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



09.10.2025 – Última sessão do Ministro Luís Roberto Barroso, após anúncio da aposentadoria. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



10.10.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin recebeu em audiência Ricardo Saadi, Presidente do COAF, e a diretoria do órgão. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



15.10.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com Senadores. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF





22.10.2025 – O STF sediou a abertura do XXX Encontro de Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais da América Latina e do Caribe, que reúne magistrados e estudiosos do Brasil, Chile, Honduras, Paraguai, Peru, Uruguai, México, Equador, Argentina, Guatemala, República Dominicana, Costa Rica e Colômbia. O evento, realizado anualmente pelo Programa Estado de Direito para a América Latina, da Fundação Konrad Adenauer, da Alemanha, contou com o apoio do STF como instituição anfitriã. Fotos: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



22.10.2025 – Lançamento da Terceira Fase do Pacto Nacional do Poder Judiciário pelos Direitos Humanos e do Curso Internacional IPPDH/Mercosul. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



22.10.2025 – O Presidente do STF recebeu em audiência o Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL/RJ). Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



24.10.2025 – O STF assinou convênio com o Tribunal Constitucional do Chile. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



24.10.2025 – O Presidente do STF recebeu os Professores Paulo César Montagner e Fernando Coelho, Reitor e Vice-Reitor da UNICAMP. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



24.10.2025 – O Presidente do STF em audiência com o Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB/DF). Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



28.10.2025 – Solenidade de abertura da exposição "Constituição Cidadã: o livro que nos une". Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



28.10.2025 – O Presidente do STF recebeu o Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, a Procuradora-Geral do Estado de São Paulo, Inês Coimbra, e o Procurador Leonardo Cocchieri. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



29.10.2025 – O Ministro Alexandre de Moraes, Vice-Presidente do Supremo, participou, em Madri, do VI Congresso da Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional, promovido pelo Tribunal Constitucional da Espanha. Foto: VI Congreso de la Conferencia Mundial de Justicia Constitucional. Fonte: VI Congreso de la Conferencia Mundial de Justicia Constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



29.10.2025 – O Presidente do STF recebeu em audiência o Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



29.10.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, recebeu em audiência o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira e parlamentares. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



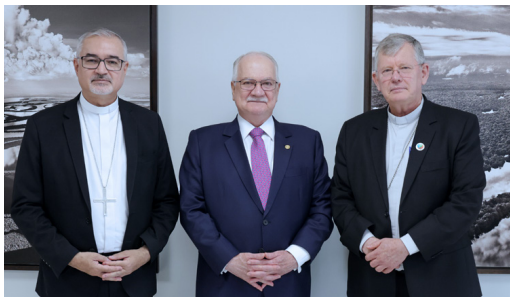
30.10.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, recebeu em audiência os Professores Paulo Mota Pinto e João Nuno Calvão da Silva, da Universidade de Coimbra (Portugal). Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



05.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, assinou Acordo de Cooperação Técnica entre o Supremo Tribunal Federal e a Universidade de São Paulo. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



05.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com Leonardo Brandt, Juiz da Corte Internacional de Justiça. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



05.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, recebeu em audiência com Dom Jaime Spengler, Presidente, Dom João Justino de Medeiros Silva e Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Vice--Presidentes, e Dom Ricardo Hoepers, Secretário-Geral, da CNBB. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



05.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, recebeu em audiência com Dom José Valdeci Mendes, Dom Vicente de Paula Ferreira e Dom Norberto Foerster, da Comissão Sociotransformadora e Comissão para Ecologia Integral e Mineração da CNBB. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



06.11.2025 – O Ministro Edson Fachin, Presidente do STF e do CNJ, representou o Judiciário na Cúpula do Clima em Belém (PA). O encontro antecedeu a COP-30 e reuniu autoridades de diversos países para discutir desafios no enfrentamento das mudanças climáticas. Foto: Pedro Gontijo/Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



12.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com Marlova Noleto, Diretora da Unesco no Brasil. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



12.11.2025 – Audiência com o Prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel Slaviero. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



12.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com Rodrigo Mudrovitsch, Vice-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



13.11.2025 – O Ministro Alexandre de Moraes, Vice-Presidente do STF, recebeu visita institucional da comitiva do Tribunal Constitucional de Angola. A delegação foi liderada pela Presidente da Corte angolana, Laurinda Jacinto Prazeres. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



13.11.2025 – A data marcou o "Dia da Justiça" na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), em Belém (PA). O evento contou com a presença de Ministros do STF, de representantes do CNJ, dos tribunais superiores e de cortes constitucionais de diversos países para discutir os desafios da justiça climática e a proteção dos direitos humanos diante das mudanças do clima.

O objetivo do encontro foi promover a cooperação internacional entre sistemas judiciais e identificar caminhos comuns para enfrentar a crise climática a partir da perspectiva do direito. Foram realizadas mesas de diálogo entre magistrados brasileiros e estrangeiros, debates com representantes do Sistema da ONU, da academia, de instituições financeiras multilaterais e de ONGs ambientais, além da discussão de uma declaração de juízes sobre mudança climática. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



14.11.2025 – Assinatura de Acordo de Cooperação com a Universidade Federal do Pará. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



18.11.2025 – O Presidente do STF e do CNJ, Ministro Edson Fachin, em audiência com o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Albert Ramdin. Foto: Pedro França/CNJ



19.11.2025 – Audiência com a Ministra da Gestão e Inovação, Esther Dweck. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



19.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com os Deputados Aluísio Mendes e Mendonça Filho. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



20.11.2025 – Em discurso dirigido à Corte Interamericana de Direitos Humanos e à Comissão de Veneza, o Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, apresentou, em San José, na Costa Rica, a experiência brasileira diante dos desafios da democracia constitucional. O Ministro participou da Conferência Internacional "Desafios atuais para a democracia no Estado de Direito". Foto: Ester Vargas/Corte IDH

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



20.11.2025 – Assinatura do memorando de entendimento entre o STF e a Corte Constitucional da Colômbia. Foto: SCO/STF



25.11.2025 – Audiência com o Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



25.11.2025 – Audiência com representantes da Marcha das Mulheres Negras. Foto: Luiz Silveira/SCO/STF



26.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, realizou a Instalação do Centro de Estudos Constitucionais do STF (CESTF) e do Conselho Consultivo do CNJ. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



27.11.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com o Desembargador Alberto Delgado Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



28.11.2025 – O STF sediou o X Encontro do Fórum de Cortes Supremas do Mercosul. O objetivo do encontro é estimular a participação do Poder Judiciário no fortalecimento institucional do bloco. Essa iniciativa busca reforçar os mecanismos de integração e de resolução de controvérsias no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



02.12.2025 – O Presidente do STF e do CNJ, Ministro Edson Fachin, destacou, na abertura do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, o papel do Judiciário na manutenção da paz, na inclusão social e na defesa do Estado Democrático de Direito. Fotos: Rômulo Serpa e Luiz Silveira/CNJ



03.12.2025 – Audiência com o Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, José Luis Caballero Ochoa. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



03.12.2025 – Audiência com Alessandro Cortese, Embaixador da Itália. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



03.12.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, recebeu em audiência a Senadora Tereza Cristina (PP/MS) e Gustavo Spadotti Amaral Castro, Presidente da Embrapa Territorial. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



05.12.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, reuniu-se, em Buenos Aires, com o Presidente da Corte Suprema de Justiça da Argentina, Ministro Horacio Rosatti. Os dois conversaram sobre o papel das Cortes Supremas e dos Tribunais Constitucionais na defesa da democracia e na proteção dos direitos fundamentais. Foto: Arquivo STF



15.12.2025 – Inauguração da exposição "Niemeyer Solidário – Da Obra do Berço à Justiça Global". Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



16.12.2025 – Reunião de trabalho na Presidência da República sobre o tema "Violência contra as Mulheres". Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



16.12.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com a Senadora Daniella Ribeiro do Partido Progressista/PB. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



16.12.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com o Senador Hamilton Mourão, do partido Republicanos/RS. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



17.12.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, recebeu a visita do Embaixador da Bélgica, Chris Hoornaert. O encontro abordou democracia, transparência e desafios do Judiciário, além de promover o diálogo entre as instituições dos dois países. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



17.12.2025 – Ministros da Corte participaram do tradicional almoço de confraternização de final de ano. O encontro marcou um momento de congraçamento e diálogo entre magistrados que contribuíram, em diferentes períodos, para a história do Tribunal. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

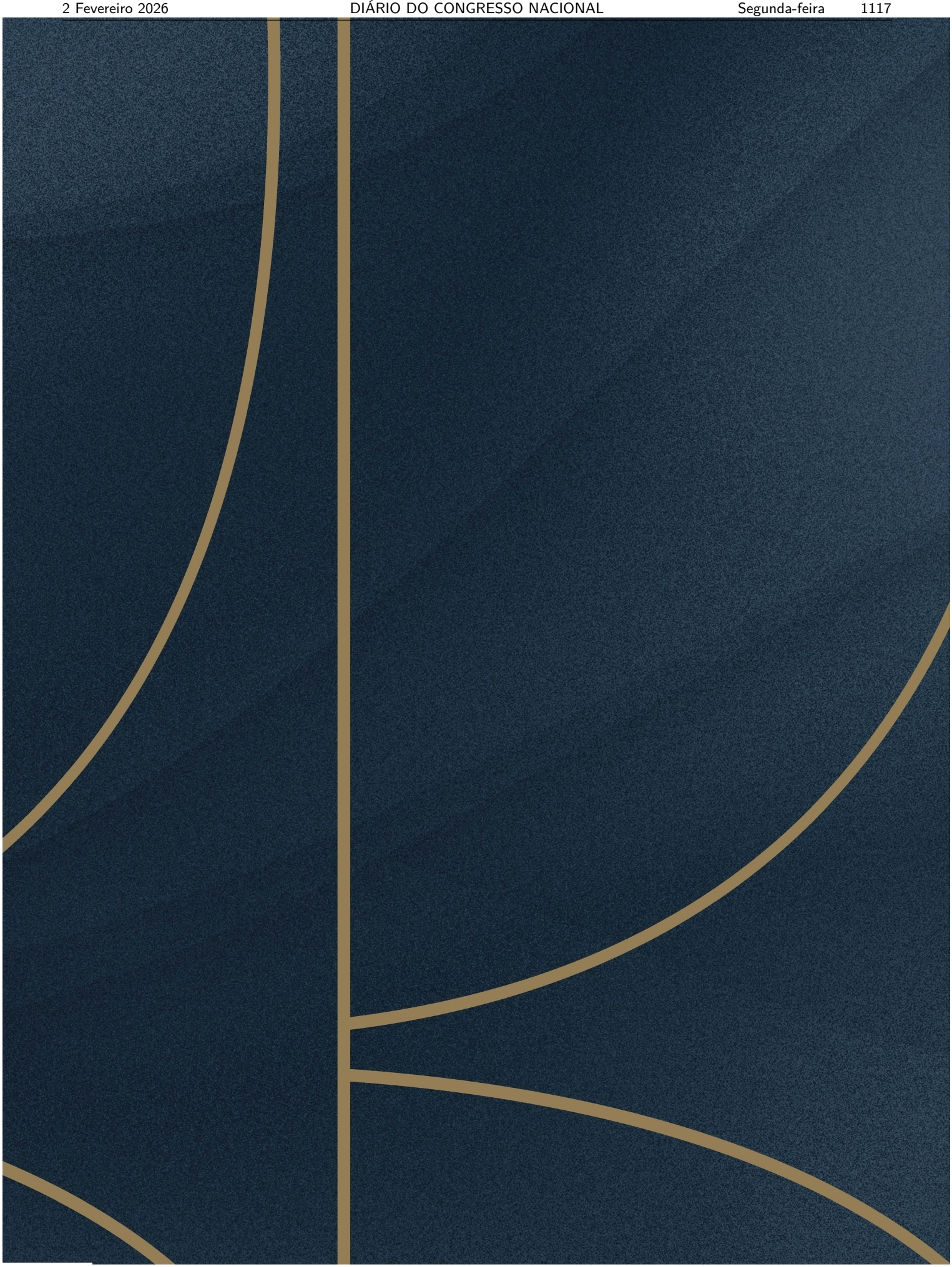


17.12.2025 – O Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, em audiência com Eduardo Riedel, Governador do Mato Grosso do Sul. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



19.12.2025 – Sessão de encerramento do Ano Judiciário 2025. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governança e gestão

5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1 AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO

A governança estabelece as bases para a gestão eficiente, ética e transparente e contribui, a longo prazo, para o sucesso, a sustentabilidade e o valor das organizações. O aprimoramento da governança e da gestão organizacional no STF tem sido prioridade das gestões.

Em 2025, merecem destaque:

- Revisão de normas com perda de vigência, objeto ou efeitos, o que resultou na revogação expressa ou tácita de 168 atos normativos.
- Contratação de consultoria especializada para aumentar a eficiência administrativa de quatro secretarias, com foco na identificação de oportunidades de melhoria e no planejamento da otimização dos processos de trabalho.
- Publicação de 57 normativos: 38 resoluções; 18 instruções normativas; e 1 atualização do Regulamento da Secretaria.
- Emissão de 942 pareceres e 200 despachos pela Assessoria Jurídica, para verificação prévia da legalidade dos procedimentos necessários à contratação de serviços, aquisição de bens, realização de acordos e outros instrumentos congêneres.
- Divulgação de 7 matérias na intranet, por meio da série *De olho na Estratégia*, que transmitem informações importantes relacionadas à gestão da estratégia (resultados, entregas, projetos e impactos do plano estratégico da gestão).
- Gestão de riscos para a contratação de serviços de *Facilities*, com mapeamento dos riscos e elaboração de matriz de alocação entre as partes, a fim de identificar, priorizar e mitigar riscos, definir responsabilidades contratuais e reduzir a probabilidade de disputas e litígios.
- Racionalização das estruturas de governança, com a unificação de comitês, extinção de instâncias inativas e criação de novas estruturas estratégicas, como o STF-Lab e o Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação.
- Aperfeiçoamento de procedimentos relativos ao planejamento e à gestão das contratações considerando as peculiaridades do STF e a adaptação ao regime introduzido pela Lei nº 14.133/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais normativos publicados em 2025

- **Resolução nº 860, de 28 de janeiro de 2025** – Dispõe sobre o procedimento de substituição de relatoria no Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 862, de 27 de março de 2025** – Regulamenta a convocação de juízes auxiliares e instrutores no Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 863, de 8 de abril de 2025** – Dispõe sobre a dotação de produtos controlados no Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 868, de 26 de maio de 2025** – Institui a Política de Governança das Contratações do Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 869, de 27 de maio de 2025** – Dispõe sobre a Política de Gestão de Processos de Trabalho do Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 870, de 29 de maio de 2025** – Institui o Comitê Diretor da Tecnologia da Informação e Inovação no Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 872, de 5 de junho de 2025** – Dispõe sobre a Ouvidoria do Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 874, de 23 de junho de 2025** – Dispõe sobre as fontes de custeio da Rádio e da TV Justiça.
- **Resolução nº 878, de 17 de julho de 2025** – Dispõe sobre a tramitação eletrônica de processos sigilosos, a classificação dos níveis de sigilo e os procedimentos para proteção de informações processuais no STF.
- **Resolução nº 884, de 8 de setembro de 2025** – Institui o Programa STF +Seguro no âmbito do Supremo Tribunal Federal.
- **Resolução nº 886, de 18 de setembro de 2025** – Estabelece o Programa de Gestão do Potencial Humano do Supremo Tribunal Federal – Potencialize.
- **Resolução nº 887, de 18 de setembro de 2025** – Disciplina o Código de Conduta Ética do Supremo Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Resolução nº 888, de 25 de setembro de 2025** – Institui o Programa Carbono Zero no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

- **Resolução nº 889, de 25 de setembro de 2025** – Dispõe sobre a elaboração, execução e monitoramento do Plano de Logística Sustentável do STF (PLS-STF).

- **Resolução nº 890, de 29 de setembro de 2025** – Institui o Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF).

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA (RAE)

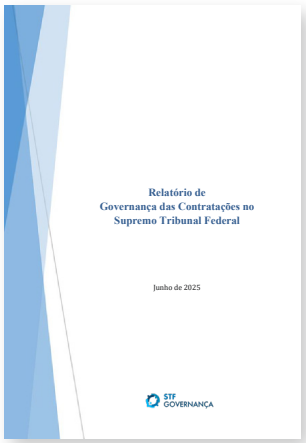
A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) é evento periódico realizado com a Alta Administração e os gestores do Tribunal para revisar, discutir e ajustar a estratégia do STF. Tem como objetivo apresentar e avaliar o desempenho das ações planejadas, identificar pontos de melhoria e propor revisão da estratégia, se necessário. A segunda RAE da gestão ocorreu em junho de 2025.



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DO STF

O STF elaborou Relatório de Governança das Contratações que consolida o histórico e a evolução da governança das contratações no STF, com descrição dos avanços institucionais, diretrizes, instrumentos e mecanismos adotados, o que inclui gestão de riscos, integridade, transparência e sustentabilidade. A iniciativa busca fortalecer a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão das contratações.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDI) colabora com a consecução dos objetivos do STF ao prestar serviços de avaliação e consultoria. Esses serviços disseminam conhecimento interno, aperfeiçoam a transparência, as operações, os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, bem como proporcionam confiabilidade às informações institucionais. Todas essas ações contribuem para a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em 2025, a AUDI realizou 152 atividades, entre avaliações (6 auditorias; 123 atos mandatórios; 16 monitoramentos; 3 levantamentos) e projetos estruturantes de melhoria da unidade (4 projetos). As seis auditorias concluídas pela AUDI em 2025 foram:



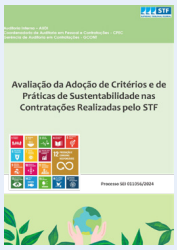
Auditoria Anual nas Contas – Exercício de 2024



Avaliação da gestão da frota de carros do STF



Avaliação dos aspectos gerais relacionados à segurança da informação adotados no STF (caráter sigiloso)



Avaliação da adoção de critérios e de práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pelo STF



Avaliação da execução da gestão orçamentária do STF



Avaliação da conformidade do subprocesso de fiscalização do Contrato 84/2022



Avaliação do processo de elaboração das demonstrações contábeis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUTROS PROJETOS E AÇÕES RELEVANTES CONCLUÍDOS PELA AUDI EM 2025 FORAM:

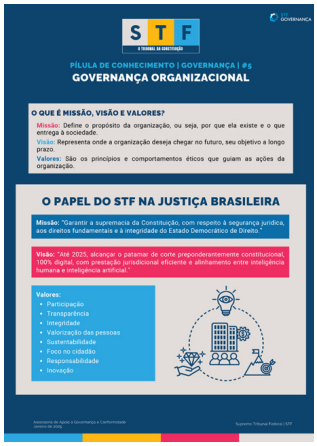
- a realização de 123 avaliações de atos de pessoal, análise dos atos de nomeação (52), vacância (6), aposentadoria (19) e pensão (5), bem como das respectivas vantagens ou benefícios deles decorrentes, assegurado o cumprimento da legislação vigente. Além disso, foram examinados a suficiência dos esclarecimentos e das informações apresentadas pela Administração do STF ao TCU (35), os termos de atendimento de diligências e os cálculos relacionados às vantagens envolvidas (6);
- o acompanhamento de 3 Relatórios de Gestão Fiscal, a fim de monitorar a aplicação de limites de despesas definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como a conferência dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) 2024 e 2025;
- o monitoramento de 18 avaliações feitas pela auditoria com o intuito de verificar a implementação das 63 recomendações expedidas pela unidade e contabilizar os benefícios efetivados;
- o mapeamento dos riscos de 2 macroprocessos: Governança Institucional; e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- a seleção e a apresentação trimestral dos principais julgados do TCU relevantes para a administração do Tribunal, e o fornecimento de subsídios atualizados para decisões mais embasadas nas áreas de licitações, contratos, orçamento, finanças, obras e pessoal.

5.3 DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

Em 2025, o Tribunal deu continuidade à campanha "Pílulas de conhecimento", por meio da divulgação de cartazes na intranet, com o objetivo de disseminar princípios de governança, direitos e deveres dos servidores, além de instruções sobre procedimentos internos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Missão, visão e valores do STF



Programa de Integridade do STF



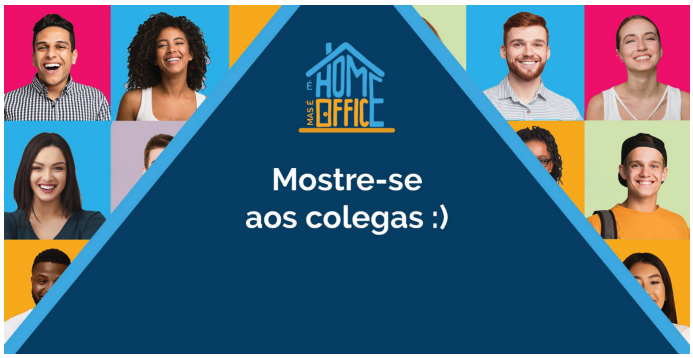
Código de Ética do STF

CAMPANHA "É HOME, MAS É OFFICE"

A Campanha "É Home, mas é Office" foi desenvolvida com o objetivo de reforçar boas práticas no trabalho remoto, modalidade adotada no Supremo Tribunal Federal desde 2020, por parte de suas servidoras e servidores. A iniciativa contribuiu para incentivar comportamentos alinhados ao engajamento institucional, à produtividade, à integração das equipes e à promoção do bem-estar no ambiente de trabalho remoto.



Veja o vídeo da campanha







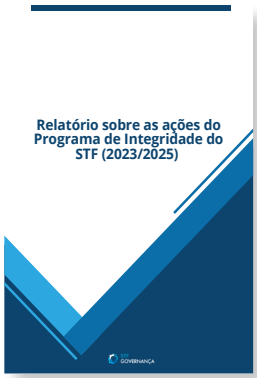
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Supremo Tribunal Federal consolida o compromisso institucional com a ética, a transparência e a boa governança, por meio do fortalecimento de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos, do aperfeiçoamento de controles internos e da promoção de uma cultura organizacional íntegra, orientada ao interesse público. Em 2025, diversas iniciativas foram implementadas com o objetivo de consolidar a cultura de integridade, aprimorar os fluxos institucionais e fortalecer a confiança do público interno e da sociedade nas atividades do STF.

RELATÓRIO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE 2023-2025

Elaboração de relatório que sistematiza as principais ações do Programa de Integridade do STF no período de 2023 a 2025, o que evidencia avanços na promoção da ética, da transparência e da boa governança. Como resultados, destacam-se o fortalecimento dos mecanismos de integridade, especialmente a criação da Ouvidoria do Tribunal, e o aprimoramento da atuação do Comitê de Gestão da Integridade (CGI-STF).



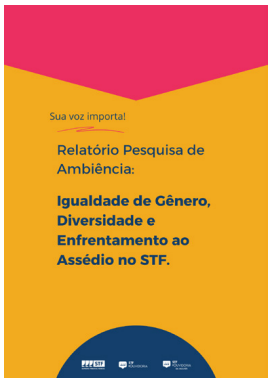
SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

Em maio de 2025, o Supremo Tribunal Federal promoveu a "Semana de Enfrentamento ao Assédio e Promoção da Integridade", com a realização de ações de capacitação, debates e divulgação de materiais institucionais voltados à prevenção do assédio, ao fortalecimento da cultura de integridade e à qualificação do atendimento no Tribunal. Durante a programação, foi realizado seminário interno sobre integridade e combate ao assédio, com participação de autoridades do STF, apresentação de resultados de pesquisas internas sobre assédio, discriminação e riscos de integridade, palestras de especialistas convidados e exibição de materiais institucionais. A iniciativa contribuiu para ampliar o conhecimento do público interno, reforçar práticas de governança e fomentar ambientes de trabalho mais éticos, inclusivos, seguros e respeitosos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PESQUISA DE AMBIÊNCIA



A Ouvidoria do STF publicou um levantamento inédito no Tribunal com o objetivo de mapear questões relacionadas à igualdade de gênero, diversidade e enfrentamento ao assédio. A publicação desses achados integrou a programação da "Semana de Enfrentamento ao Assédio e Promoção da Integridade" e ampliou a visibilidade do diagnóstico, bem como destacou seu papel fundamental na orientação de ações institucionais.

NOVO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO STF E REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Foram atualizados o Código de Conduta Ética do STF e a estrutura da Comissão de Ética, com a edição da Resolução nº 887/2025 e da Instrução Normativa nº 326/2025, com o objetivo de adequar as normas às novas realidades institucionais e fortalecer a governança ética. As medidas incluíram a ampliação e a reorganização da Comissão, a definição de fluxos processuais claros e integrados à Ouvidoria, a regulamentação de temas sensíveis e a criação de mecanismos que asseguram maior imparcialidade, especialização e celeridade na apuração.



Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PSICOSSOCIAL

Foi elaborado protocolo integrado do STF para acolhimento, proteção e prevenção de assédio, discriminação e outras formas de violência no trabalho, com definição de papéis e fluxos entre Ouvidoria – porta principal de entrada, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, Comissão de Ética, gestores e instâncias de integridade.



5.5 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E INTEGRIDADE DIGITAL

O STF tem investido continuamente no aprimoramento da segurança da informação em sua estrutura, de modo a reforçar a proteção de dados e garantir a integridade de seus sistemas digitais.

Em 2025, podem ser destacadas as seguintes ações:

GUIA BOAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO STF

No dia 28.01.2025, data em que é celebrado o Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais, o Tribunal lançou o *Guia Boas Práticas de Proteção de Dados Pessoais no STF*, elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 105/2024.

Disponível nas versões física e digital, o material traz, em 40 páginas, diversos conceitos e dicas para a proteção de dados pessoais, como hipóteses legítimas para tratamento de dados, armazenamento e eliminação seguros dessas informações e ações a serem adotadas em casos de incidentes de segurança relacionados ao tema.

Acesse o *Guia Boas Práticas de Proteção de Dados Pessoais no STF*



O guia, organizado em dez tópicos, visa auxiliar o público interno do Supremo a entender os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

princípios e as práticas que garantem o uso responsável de dados pessoais, com proteção à privacidade e diminuição dos riscos à segurança das informações.

Além disso, o compartilhamento das experiências e aprendizados do STF tem o potencial de influenciar positivamente a cultura de proteção de dados em todo o Poder Judiciário.

SEMANA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E INTEGRIDADE DIGITAL



Em junho de 2025, o Supremo Tribunal Federal realizou o "II Seminário Internacional de Segurança Cibernética", o que possibilitou a capacitação de mais de 600 usuários. O evento reuniu especialistas, representantes do Judiciário, academia e setor privado para discutir desafios e avanços da segurança digital, com o objetivo de fortalecer a cibersegurança nos tribunais superiores por meio da troca de experiências e boas práticas.

GUIA DE ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Também em 2025, o STF lançou o *Guia de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais*, instrumento orientador das unidades internas na organização e na documentação das operações de tratamento de dados pessoais.

O Inventário de Dados Pessoais (IDP) é uma exigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), especialmente do art. 37, que determina o registro das atividades de tratamento de dados realizadas por agentes públicos. O inventário traz clareza sobre os fluxos de dados nas unidades e promove transparência, segurança e responsabilização.

A iniciativa representa um passo importante para o cumprimento das obrigações legais e para o fortalecimento da cultura de proteção de dados no âmbito do Tribunal.

Acesse o *Guia de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇA NA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

O Supremo Tribunal Federal destacou-se na última auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O levantamento atribuiu ao STF índice de 88,09% e o classificou no nível "aprimorado", grau máximo de maturidade na adaptação à LGPD.

A auditoria avaliou 387 órgãos e entidades da administração pública federal, abrangendo os três Poderes da República. No Judiciário, foram analisadas 67 instituições, entre as quais o Supremo alcançou o melhor desempenho.

O resultado confirma o STF como a instituição do Poder Judiciário mais avançada na implementação da LGPD e consolida sua posição de liderança em governança e proteção de dados pessoais.

O relatório completo está disponível para consulta no Painel Nacional de Implementação da LGPD, no portal do TCU.

Acesse o Painel Nacional de Implementação da LGPD

5.6 GESTÃO PREDIAL

Em 2025, o Supremo Tribunal Federal realizou obras e projetos voltados à preservação do patrimônio histórico, conservação e manutenção das instalações físicas sob a responsabilidade do STF. Destacam-se as ações a seguir.

Execução das Fases 2 e 3 do Museu do STF (Museu Ministro Sepúlveda Pertence). Ampliação e modernização do Museu, com expansão das áreas expositivas, criação de sala imersiva e implantação de acesso independente pela Praça dos Três Poderes, em cooperação técnica internacional com a UNESCO. A iniciativa fortalece a comunicação institucional, amplia a acessibilidade e valoriza o patrimônio histórico e cultural do Tribunal. Previsão de conclusão no segundo semestre de 2027;


Execução da fase 2 do Museu do STF. Foto: SAP/STF


Execução da fase 3 do Museu do STF. Foto: SAP/STF

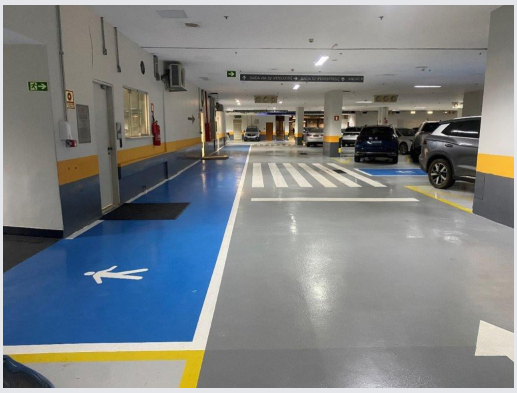
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Restauro do edifício-sede do STF. Desenvolvimento de projeto técnico para restauro integral das fachadas do Palácio do STF, com recomposição patrimonial das esquadrias e incorporação de soluções de blindagem arquitetônica, em resposta a demandas de segurança institucional e aos danos decorrentes dos atos de vandalismo de 8 de janeiro de 2023;



Restauro integral do edifício-sede do Supremo Tribunal Federal. Fotos: SAP/STF

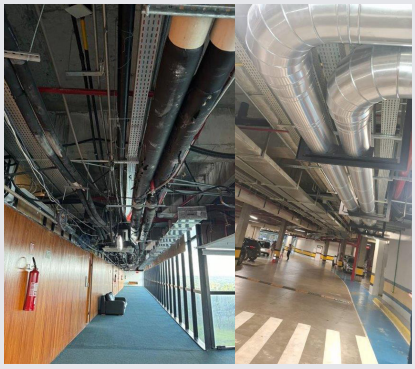
Revitalização do Piso da Garagem do Anexo I. Substituição do revestimento existente por pintura epóxi de alta durabilidade, com melhoria da sinalização horizontal e correção de desgastes, com o objetivo de aumentar a segurança, a organização e a eficiência operacional da garagem.



Revitalização do piso da garagem do Anexo I do STF. Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Substituição do isolamento térmico das tubulações de água gelada do sistema de ar-condicionado do Anexo II, com uso de materiais de maior eficiência térmica, tratamento anticorrosivo e melhoria do desempenho energético do sistema.



Substituição do isolamento térmico das tubulações de água gelada do sistema de ar-condicionado do Anexo II. Fotos: SAP/STF

Ampliação do berçário do STF para atendimento de crianças de até 24 meses



Ampliação e adequação estrutural do berçário do STF (parte interna, concluída). Foto: SAP/STF

Construção de banheiro adaptado para ostomizados, com foco em acessibilidade, inclusão e melhoria das condições de atendimento.



Banheiro para ostomizados no STF. Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Criação do Espaço do Servidor – *coworking* no Anexo I: reforma para implantação de espaço de *coworking* destinado à convivência, capacitação e bem-estar dos servidores, em razão da reorganização de áreas após a realocação da TV e Rádio Justiça.



Espaço do Servidor – *coworking* no Anexo I do STF. Foto: SAP/STF

Reforma e modernização dos banheiros das 1ª e 2ª Turmas (Anexo II-B), com substituição de acabamentos, equipamentos e instalações prediais, e implantação de banheiro externo com acessibilidade plena, em conformidade com a ABNT NBR 9050, ampliando a adequação funcional e a inclusão de pessoas com deficiência.



Adequação dos banheiros da 1ª e 2ª Turmas. Fotos: SAP/STF

Atualização do sistema de ar-condicionado VRF do edifício-sede e Anexo I do STF. Execução de atualização tecnológica das condensadoras do sistema VRF, substituição de equipamentos obsoletos instalados entre 2004 e 2006, com o objetivo de aumentar a eficiência, reduzir falhas e custos de manutenção e garantir a continuidade operacional. A iniciativa incluiu a ampliação da capacidade térmica do Salão Branco do edifício-sede, por meio da instalação de nova condensadora e máquinas evaporadoras, o que adequou o sistema à demanda de eventos institucionais de grande porte.



Retirada (içamento) dos equipamentos antigos e instalação dos novos equipamentos de ar-condicionado do tipo VRF. Fotos: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Modernização dos elevadores do Anexo II do STF. Execução da modernização integral e substituição de 11 elevadores dos blocos A e B do Anexo II, com implantação de tecnologias de antecipação de chamadas, controle de acesso e monitoramento remoto, além de serviços de manutenção preventiva e corretiva por 44 meses, com objetivo de aumentar a segurança, a eficiência operacional, a acessibilidade e o conforto dos usuários, em conformidade com as normas técnicas vigentes.



Novo elevador instalado no Anexo II-A. Foto: SAP/STF

Implantação da Usina Fotovoltaica no Anexo II do Supremo Tribunal Federal, com diversos benefícios para o STF, destacando-se a sustentabilidade ambiental e a eficiência econômica. Além disso, a usina contribui para a conservação do patrimônio, ao respeitar as diretrizes do IPHAN e integrar inovação energética em um contexto arquitetônico protegido. Por fim, estabelece um modelo inovador e serve de referência para a implementação de boas práticas na integração de tecnologias limpas em edifícios públicos.



Implantação da Usina Fotovoltaica no Anexo II do Supremo Tribunal Federal. Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Revitalização da Portaria do Anexo I (Via S2). Reforma voltada à melhoria da acessibilidade e da mobilidade na garagem do Anexo I do STF, com a instalação de novas catracas automáticas na portaria da Via S2, implantação de novo acesso para veículos particulares, táxis e aplicativos, o que facilita o embarque e desembarque de pessoas com mobilidade reduzida, além da atualização da sinalização e pintura das vagas de estacionamento, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade.



Revitalização da Portaria do Anexo I (Via S2). Foto: SAP/STF

Substituição dos aparelhos de ar-condicionado do Anexo II – blocos A e B. Aquisição e instalação de 205 aparelhos de ar-condicionado tipo fancolete, destinados aos gabinetes dos Ministros e às áreas comuns do Anexo II, para substituição de equipamentos obsoletos, sem reposição e com falhas recorrentes, e assegurando a continuidade do funcionamento do sistema de climatização, a segurança operacional e o conforto ambiental.


Fancolete novo. Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.7 VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NO TRIBUNAL

No ano de 2025, a Corte priorizou ações para valorização de todas as pessoas que trabalham no Tribunal, com ações de capacitação, saúde e outras ações estratégicas.

Quadro 2 – Força de trabalho do STF

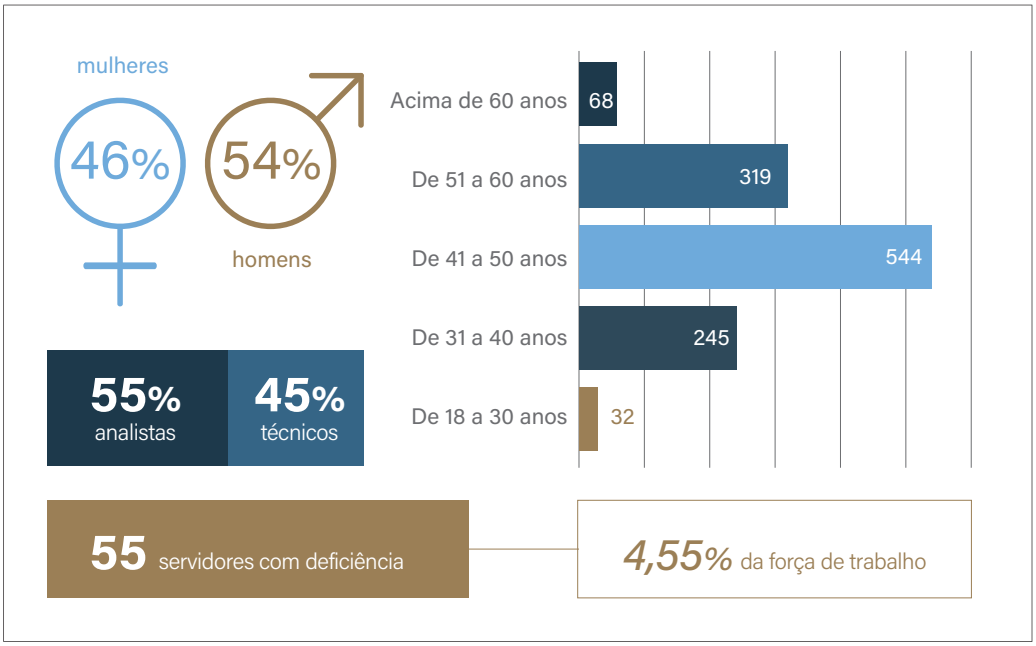


Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistema eGESP. Dados extraídos em 30.11.2025.

Nota: * Por não integrarem efetivamente a força de trabalho do STF, não foram computados os servidores atualmente cedidos a outros órgãos nem aqueles em licença para tratar de interesses particulares ou para acompanhamento de cônjuge.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 – Diversidade da força de trabalho



Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistema eGESP. Dados extraídos em 30.11.2025.

PROVIMENTOS E VACÂNCIAS

Em 2025, o Supremo Tribunal Federal contou com o ingresso de novos servidores, 69 nomeações e 77 provimentos ao longo do exercício. No mesmo período, foram registradas 34 vacâncias no quadro de pessoal do Tribunal.



Nota*: Das 71 posses ocorridas em 2025, 3 foram nomeações publicadas em 2024. Das 69 nomeações de 2025, uma pessoa ainda não tomou posse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POSSES COLETIVAS

Em 2025, o STF realizou duas cerimônias de posse coletiva. A primeira, em 1º de setembro, empossou 17 servidores efetivos das carreiras de analista e técnico Judiciário, oriundos de concursos do STJ, CNJ, TRF-1 e TRE-DF. A segunda, em 5 de dezembro, deu posse a 38 novos servidores da Secretaria de Polícia Judicial, aproveitados de concursos realizados em 2024 pelo TRT-10, TRE-DF e TRF-1. As solenidades ocorreram na Sala de Sessões da Segunda Turma, com a presença de familiares, servidores e autoridades do Tribunal.



STF recebe 17 novos servidores em cerimônia de posse. Foto: Victor Piemonte/SCO/STF



STF empossa novos servidores para reforçar a atuação da Polícia Judicial. Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1FE1C50074BE96.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.8 VALORIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

5.8.1 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDPE)

O Programa de Desenvolvimento de Pessoas (PDPE) se divide em três eixos:

- Eu pertenço!
- Liderança Plena
- Capacite-me

EU PERTENÇO!

Projeto *Café com SG & DG* fortalece diálogo e escuta no STF

Com o objetivo de fortalecer o diálogo e aproximar a alta administração dos servidores, o projeto *Café com a SG & DG* promoveu encontros informais entre a Secretária-Geral do Tribunal, o Diretor-Geral e as servidoras e os servidores do STF. Além dos encontros individuais realizados em 2024, o projeto contou, em 8 de maio de 2025, com uma roda de conversa coletiva no Espaço do Servidor que reuniu a SG e o DG em um bate-papo aberto com servidores, colaboradores e estagiários.

Em 2025, a iniciativa foi ampliada com a realização da primeira edição do *Café com a DG* da Gestão 2025-2027, conduzida pela Diretora-Geral do STF, Desdêmona Arruda. O encontro reforça o compromisso institucional com a escuta ativa, o diálogo transparente e a construção conjunta de soluções e consolida o diálogo como instrumento para o aprimoramento contínuo do funcionamento do Tribunal.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Natal Solidário



Foto: SGP/STF

Em 2025, o STF promoveu duas ações natalinas solidárias que mobilizaram servidores e colaboradores do Tribunal: a arrecadação de cestas básicas e a adoção de cartinhas de filhos e netos de colaboradores com renda de até 1,5 salário-mínimo mensal. As unidades do STF participaram de forma proporcional ao seu quadro de pessoal, fato que fortaleceu o espírito de colaboração e a solidariedade. Ao todo, foram adotadas 103 cartinhas e arrecadadas 190 cestas básicas.

Confraternização de Natal


Foto: Antônio Augusto/SCO/STF

A tradicional Confraternização de Natal do Supremo Tribunal Federal foi realizada em 12 de dezembro, no Salão Branco do edifício-sede e reuniu aproximadamente 800 participantes, entre servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e magistrados. O evento marcou um momento de integração, reconhecimento e celebração do trabalho desenvolvido ao longo do ano.

Homenagem aos servidores que atuam por 10, 20, 25, 30, 35 e 40 anos no STF

Em 15 de dezembro de 2025, o Supremo Tribunal Federal promoveu encontro institucional em homenagem a cerca de 70 servidoras e servidores com longos anos de dedicação à Corte. A iniciativa teve como objetivo reconhecer trajetórias profissionais marcadas pelo compromisso com o serviço público e fortalecer os vínculos institucionais.


Foto: Gustavo Coimbra/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dia do servidor público

A Semana do Servidor foi realizada com foco no bem-estar, na valorização e no reconhecimento do público interno. A programação reuniu diversas ações integradas, como mural interativo, cardápio especial no restaurante, aulões de *cross training*, atividades de meditação, roda de conversa, inauguração de novos espaços, exposições e apresentação do Coral Supremo Encanto. O evento fortaleceu o sentimento de pertencimento, a integração entre equipes e a valorização das servidoras e dos servidores do STF.



Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

CAPACITE-ME

Lançamento de Trilhas de Aprendizagem

Em 2025, foram lançadas três trilhas de aprendizagem:

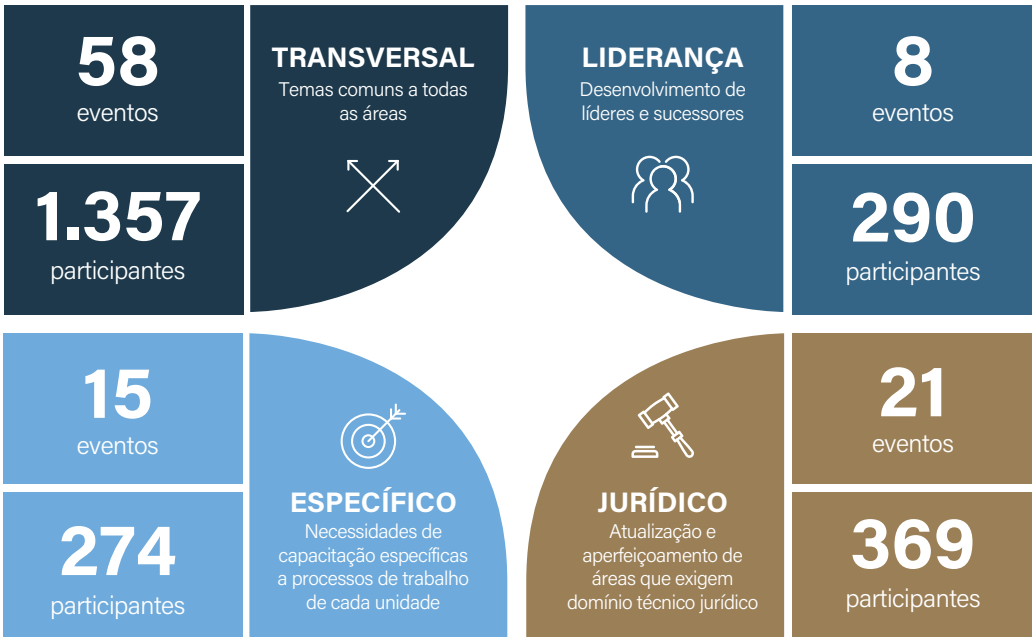






Plano de Capacitação Anual (PCA)

O Plano de Capacitação Anual (PCA) dividiu o conteúdo em 4 novas dimensões e promoveu no total **102 ações de capacitação e desenvolvimento**, que contaram com **2.190 participantes**, distribuídas, por linha de atuação, da seguinte forma:



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Semana da Capacitação

Entre 12 e 15 de agosto de 2025, o Supremo Tribunal Federal realizou a 2ª edição da Semana de Capacitação, com programação composta por oficinas, palestras e painéis temáticos conduzidos por especialistas internos e externos. Ao longo de quatro dias, a iniciativa promoveu o desenvolvimento de competências, a integração entre equipes e a troca de experiências entre os participantes. O evento registrou a participação de 333 servidores, colaboradores e estagiários e foi concluído com avaliação positiva.

Foram oferecidas três trilhas temáticas:

Laboratório Jurídico, com oficinas sobre escrita jurídica, inteligência artificial, controle concentrado e outros assuntos do universo jurídico.

Atendimento ao Público, Convivência e Respeito, com diálogos sobre diversidade, acolhimento e relações no ambiente de trabalho.

Gestão, Segurança e Sustentabilidade, com temas como inovação, proteção de dados, segurança digital e práticas sustentáveis.



Foto: Victor Piemonte/SCO/STF

Mestrado profissional

Como parte das ações voltadas para o aprimoramento contínuo de seu corpo funcional, o STF ofereceu, para seus servidores, 5 turmas de mestrado profissional em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Direito, em Governança Pública e em Administração Pública pela Universidade de Brasília (UnB), com 116 bolsas ativas:



Oferta de bolsa de estudo

Também é oferecido incentivo à realização de cursos de pós-graduação e ao estudo de outros idiomas, por meio da oferta de bolsas de estudo – correspondentes ao reembolso de 70% do valor do curso –, que são precedidas de processo seletivo e limitadas ao valor estabelecido em normativo.

O STF mantém, atualmente, 32 bolsas de estudo para pós-graduação.

Parcerias Educacionais

As parcerias educacionais visam ampliar o acesso a oportunidades de capacitação, fomentar a troca de conhecimentos técnicos e acadêmicos e fortalecer a integração do Tribunal com instituições de ensino e pesquisa. As iniciativas, ofertadas a servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as), abrangem temáticas relevantes para o desempenho das atividades institucionais e são selecionadas a partir de curadoria realizada pela equipe de Educação Corporativa do STF. Nesse contexto, destacam-se, em 2025:



Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas. Dados extraídos em 30.11.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF Educa

O projeto aproxima o STF da sociedade por meio da oferta de cursos a distância gratuitos, autoinstrucionais e de qualidade. Em 2025, o *STF Educa* alcançou os seguintes resultados:



Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas. Dados extraídos em 09.12.2025.

LIDERANÇA PLENA

Programas Juntas

Programa de Liderança Feminina do STF, que busca incentivar e fortalecer a equidade de gênero entre as lideranças no STF. Destacam-se as seguintes ações em 2025:

- *Webinar* Posicionamento Estratégico
- Palestra "Liderança Antifrágil"
- Palestra "Desvendando o Cérebro Inovador"
- Roda de Conversa "Retrospectiva e Celebração"



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Desenvolvimento de Líderes

Conjunto de ações de capacitação que tem por objetivo a qualificação dos gestores e adjuntos do STF, bem como a formação de sucessores e sucessoras.

Em 2025 foram oferecidas 23 ações, além dos 19 cursos disponíveis na Trilha de Liderança.

Mentoria em gestão de talentos

A mentoria fornece orientação e suporte a gestores e adjuntos no gerenciamento do desempenho das suas equipes com base na gestão de talentos.

Em 2025 foram oferecidas 32 devolutivas individuais, 12 reuniões com mentorados e equipes e 4 reuniões pós mentoria.

5.8.2 PROGRAMA DE GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO DO STF

Em 2025, o Supremo Tribunal Federal implantou o programa Potencialize, novo modelo de gestão do trabalho, do desempenho e de talentos instituído pela Resolução nº 886, de 18 de setembro de 2025.

O programa substituiu o modelo avaliativo anterior e introduziu acordos de trabalho, acompanhamento contínuo de resultados com *feedbacks* estruturados, valorização de talentos individuais e integração com os demais subsistemas de gestão de pessoas. A implementação contou com módulo específico no sistema eGesp e participação piloto de sete unidades, cujas contribuições asseguraram a aderência do modelo às necessidades institucionais, o que culminou em execução integral do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.9 AÇÕES DE SAÚDE

Com o objetivo de aprimorar o bem-estar e preservar a saúde física e mental de seus trabalhadores, o STF procura criar cultura institucional fundada na avaliação sistemática da saúde, mediante a implementação de uma variedade de programas e ações. Essas iniciativas têm como foco a promoção da qualidade de vida, a prevenção de doenças e o estabelecimento de um ambiente laboral que seja não apenas saudável, mas também sustentável. Nesse contexto, busca-se não somente impulsionar a eficiência profissional, mas também garantir atenção integral à saúde e ao bem-estar dos membros do Tribunal.

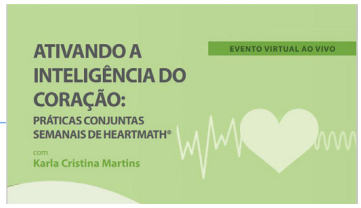
A assistência à saúde no STF realizou, em 2025, **14.301 atendimentos**: **3.054** (21%) na modalidade **pronto atendimento** (enfermagem, medicina, fisioterapia e odontologia) e **11.247** (79%) na modalidade **atendimento eletivo** – 1.263 de forma remota e 9.984 de forma presencial.

5.9.1 PROGRAMA VIVA BEM

O Programa de Qualidade de Vida do STF (Viva Bem) corresponde a um conjunto de atividades cujo objetivo é contribuir para a saúde e o bem-estar, por meio da valorização das pessoas, da humanização do ambiente de trabalho e do incentivo a um estilo de vida saudável. Desde 2018, o Viva Bem atua, à luz da Psicologia Positiva, em quatro dimensões de bem-estar: ocupacional, físico e psicológico, interpessoal e financeiro.

Em 2025, foram realizadas as seguintes ações:

- Oferta de práticas semanais: "Ativando a inteligência do coração". Foram realizados 29 encontros, 1 deles temático. No total, os encontros tiveram 142 participações.



- Foram realizadas 4 campanhas de doação de sangue, em parceria com a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), com a participação de 30 doadores. Essas iniciativas promovem a solidariedade e a cidadania e fortalecem o espírito de colaboração e engajamento entre as pessoas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Oficina "Técnicas preventivas de segurança para mulheres". Evento realizado em alusão ao Dia Internacional da Mulher contou com a presença do Ministro Luiz Fux e integrou a programação comemorativa da data.

- Campanha "Viva bem os seus Talentos", integrante das comemorações do Dia do Servidor, voltada à valorização da conexão entre talentos e felicidade, com exposição fotográfica e as seguintes palestras:



  - "Construindo uma vida mais feliz alinhando quem somos ao que buscamos", com Ana Cláudia Mendonça
  - "Coração e Talentos em Sintonia: estratégias para viver seu eu autêntico", com Karla Cristina Martins
  - "A força do Nós: como parcerias baseadas em talentos criam resultados extraordinários", com Rebeca e Vinícius Rios
  - "Os talentos potencializando a ação no mundo", com Marcos Lacerda

- Durante o ano, foram realizadas 9.065 aulas de ginástica laboral com a participação de 16.781 trabalhadores do STF, CNJ e CNMP.



- Desenvolvimento do "Lanche Certo", ação que tem como objetivos orientar as escolhas alimentares nas refeições realizadas no trabalho, aprimorar hábitos alimentares, promover saúde por meio de alimentação equilibrada e prevenir doenças relacionadas à alimentação. Em 2025, foram publicadas 8 matérias informativas no Supremo em Dia, com 1.054 acessos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.9.2 PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL – PSIU



O Programa PSiu (Programa de Atenção à Saúde Mental) busca promover a saúde mental por meio de atividades que incentivem melhores hábitos, ofereçam informações qualificadas sobre saúde mental ao longo do ciclo de vida e ajudem a identificar sinais e sintomas de sofrimento ou adoecimento mental. Busca também estimular a reflexão sobre fatores que impactam a saúde mental em diferentes contextos e auxiliar servidores e colaboradores a lidar com esses desafios, seja em si mesmos ou em familiares.

O cuidado com a saúde mental contou com as seguintes atividades em 2025:

JANEIRO

Participação na campanha "Janeiro Branco", com incentivo ao *Desafio de Meditação 21 dias*, em parceria com a organização Brahma Kumaris, voltado à promoção do bem-estar emocional e da atenção plena entre os trabalhadores do STF.

MARÇO


PSiu - Programa de Atenção à Saúde Mental

Mês da mulher: Yoga Terapia Hormonal com Mônica Fischer

Aula de Yogaterapia Hormonal com Mônica Fischer, bibliotecária aposentada do STF e instrutora de yoga.

A **Yoga Terapia Hormonal (YTH)** tem ajudado mulheres ao redor do mundo a equilibrar a produção de hormônios de forma natural, proporcionando alívio para sintomas como TPM, insônia, ansiedade, menopausa e até dificuldades para engravidar.

O evento faz parte do **PSiu – Programa de Atenção à Saúde Mental** e está alinhado a um novo projeto da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS), relacionado à Longevidade Saudável, que em breve será lançado com uma ação aberta a todos.

Experimente a **Yoga Terapia Hormonal**, são apenas **12 vagas** para servidores, colaboradores e estagiários

Dia 31/3/25, segunda-feira

Das 17h às 18h30

Sala de Bem-estar no Espaço do Servidor - 2º andar do Anexo I

Inscreva-se até o dia 24/3/25

Orientações para a primeira aula:

- Use roupas confortável e flexível para facilitar os movimentos.
- Traga uma garrafa de água para manter-se hidratada.
- Traga uma canga ou toalha para o relaxamento.
- Evite os alimentos fogo antes da prática.
- Leve calados e papel para fazer anotações sobre os exercícios.

Realização

SIS

Realização da "Oficina de Yoga Terapia Hormonal (YTH"), em alusão ao mês da mulher, conduzida pela servidora aposentada do STF Mônica Fischer. A atividade apresentou prática holística voltada ao equilíbrio hormonal, redução do estresse e aumento da vitalidade das participantes.

MAIO



Foto: SCO/STF

Oferta do curso "Crises e Urgências em Saúde Mental: uma abordagem interdisciplinar", realizado em cinco encontros, com equipe docente composta por profissionais da rede pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de saúde mental do Distrito Federal. A capacitação reuniu 29 participantes de diversas unidades do Tribunal, com foco no aprimoramento da atuação institucional diante de situações de crise.

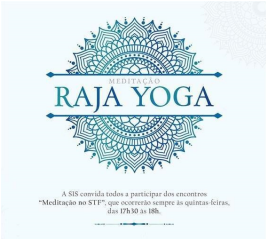
SETEMBRO

Realização do curso "Discussões e Atualizações em Saúde Mental no Trabalho à luz da Psicodinâmica do Trabalho", composto por sete encontros ao longo do mês, sob coordenação da professora Heliete Karam, com a participação de 26 servidores, colaboradores, estagiários e gestores.



Promoção da roda de conversa "Um caminho para a saúde mental no trabalho: a importância do falar e dos coletivos", encerrando a programação anual, com foco no fortalecimento dos espaços de diálogo e construção coletiva no ambiente de trabalho.

PROJETO MEDITAÇÃO NO STF



O projeto *Meditação Raja Yoga no STF* oferece a prática de meditação aos Ministros, servidores e colaboradores do STF, no ambiente de trabalho, para manejo do estresse e ansiedade, promove a saúde e previne o adoecimento. A prática ocorre semanalmente, no formato *on-line*, e é guiada por instrutores da Brahma Kumaris. Em 2025, o projeto passou a fazer parte das atividades do Programa PSiu e contou com a realização de 34 encontros virtuais para a prática de meditação.

RODA DE TERAPIA INTEGRATIVA (TCI)

É uma prática integrativa em saúde que tem por objetivo promover um espaço de cuidado em grupo que, a partir do acolhimento e da ajuda mútua, contribui para a saúde emocional dos participantes.

Em 2025, foram realizadas 9 Rodas de TCI voltadas para colaboradores da limpeza, com 136 participações.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.9.3 PROGRAMA LONGEVIDADE SAUDÁVEL

Iniciado em 2025, o programa Longevidade Saudável tem como objetivo promover educação em saúde, incentivar hábitos de vida saudáveis e ampliar o debate sobre envelhecimento com qualidade de vida, bem como contribuir para a redução do estigma associado ao envelhecer.

Principais ações em 2025:

- **Abril** – Bate-papo "Cuidando da mente – como proteger a saúde do cérebro", conduzido pelo neurologista Ricardo Afonso Teixeira, com 102 participantes e 63 visualizações posteriores.
- **Junho** – Bate-papo "Por que é tão difícil fazer escolhas alimentares saudáveis?", com a nutricionista Desire Coelho, reuniu 60 participantes e 43 visualizações da gravação.
- **Agosto** – Bate-papo "Caminhos para um envelhecimento saudável", com a palestrante Ana Claudia Quintana Arantes, com ampla adesão: 160 participantes e 334 visualizações posteriores.
- **Outubro** – Roda de conversa "Vamos falar sobre menopausa?", realizada em 23 de outubro, no âmbito do Outubro Rosa, conduzida pelas médicas da SIS Tatiana Evaristo Cardoso de Souza e Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrispim, com 109 participantes e 100 visualizações, incluiu espaço para esclarecimento de dúvidas e diálogo com o público.

5.9.4 PRÁTICA SUPERVISIONADA DE ATIVIDADE FÍSICA

O projeto *Atividade Física no STF* oferece treinos regulares e supervisionados, com o objetivo de incentivar a prática de exercícios, promover hábitos saudáveis e contribuir para a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Em 2025, além do treinamento funcional, foram ofertadas musculação, *cross training* e alongamento, bem como aulões e desafios temáticos ao longo do ano. Até novembro, foram realizadas 422 aulas, com 1.681 participações, ampliando a adesão e o engajamento do público interno.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.9.5 PROGRAMA PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE OBESIDADE – DESAFIO 2025



O programa, iniciado em 2023, tem como objetivo promover hábitos saudáveis e prevenir doenças associadas ao sobrepeso, por meio de acompanhamento multiprofissional. Em 2025, a iniciativa foi reformulada e passou a ser realizada em edição única e mais prolongada, denominada Desafio 2025, com acompanhamento em endocrinologia, nutrição e psicologia, incentivo à prática de atividade física supervisionada, realização de exames de bioimpedância e ações de apoio motivacional. A edição ocorreu de março a setembro de 2025 e contou com a participação de 12 inscritos.

5.9.6 AMPLIAÇÃO DO BERÇÁRIO

O berçário do STF tem como finalidade apoiar mães e pais servidores, incentivar a amamentação e oferecer cuidados e ambiente adequados ao desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, fortalecendo o vínculo familiar nos primeiros anos de vida.



Fotos: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Em 2025, foi implementado o projeto de ampliação da faixa etária atendida para até 24 meses, 80% das obras foram concluídas e o novo espaço reinaugurado, restando apenas a autorização do IPHAN para execução da área externa.

Inaugurado em 2001, o berçário já atendeu mais de 450 crianças e, em 2025, contou com 26 vagas, atendeu 25 bebês entre janeiro e novembro e manteve o compromisso com a qualidade, a segurança e o bem-estar das famílias atendidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.9.7 PROGRAMAS DE SAÚDE



Sorria STF
O programa tem o objetivo de informar os pacientes sobre a necessidade da prevenção de alterações bucais, alertando-os sobre a importância da saúde bucal para a manutenção da saúde geral, e prevenir o desenvolvimento de patologias que exijam tratamentos mais complexos e dispendiosos.
Em 2025, o Programa obteve o índice de 35,3% de participação, com 399 atendimentos.



Saúde da Boquinha
Em parceria com o berçário, o programa objetiva a promoção da saúde bucal das crianças entre três meses e doze anos de idade, por meio de ações de educação e adoção de medidas terapêuticas individuais com foco preventivo.
Em 2025, foram realizados 140 atendimentos, e o índice de participação obtido foi de 51,68%.



Odontologia domiciliar
Esse programa tem como objetivo o atendimento dos servidores que apresentam problemas de mobilidade e que estão, de forma transitória ou permanente, impossibilitados de se deslocarem até o Tribunal.
Em 2025, foram realizados 6 atendimentos domiciliares.

5.10 CAMPANHAS

A Corte também desenvolveu diversas ações e campanhas voltadas à promoção da saúde e à conscientização sobre temas relevantes para a sociedade. A seguir, serão apresentados alguns destaques:

- "Janeiro Branco" – Promoção da saúde mental com o "Desafio de Meditação: 21 dias", em parceria com a Brahma Kumaris.
- "Sua Saúde Começa Pela Boca" – Campanha realizada entre março e abril, com ações educativas voltadas à prevenção de cárie, obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, incluiu mesa expositiva sobre o teor de açúcar em alimentos, publicações na intranet e materiais informativos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- "Prevenção à Gripe" – Realização da 27ª edição da campanha de vacinação contra Influenza, com aplicação de aproximadamente 3.000 doses em Ministros, servidores, dependentes, colaboradores e estagiários.



- "Contribua para um Sorriso Saudável" – Campanha solidária para arrecadação de recursos destinados ao tratamento odontológico de colaboradores do STF, viabilizando consultas gratuitas por meio da unidade móvel do SESC;



- "Agosto Dourado" – Aleitamento Materno e Saúde Infantil" – Ações educativas ao longo do mês de agosto, com publicações semanais, palestra presencial sobre aleitamento materno e cuidados ortodônticos precoces, além da iluminação do edifício-sede;



- "Setembro Amarelo" – Campanha integrada ao Programa de Atenção à Saúde Mental (PSIu), com curso sobre saúde mental no trabalho à luz da Psicodinâmica do Trabalho, roda de conversa aberta ao público interno, mural interativo e iluminação temática do edifício-sede;
- "Outubro Rosa" – Ações voltadas à saúde da mulher, incluiu roda de conversa sobre menopausa, atividades físicas, incentivo à realização de exames preventivos com concessão de abono de frequência, publicações informativas e iluminação do edifício-sede;
- "Novembro Azul" – Campanha de prevenção ao câncer de próstata, com incentivo à realização de consultas urológicas mediante concessão de abono, bate-papo com médicas da SIS, produção de vídeos educativos, publicações informativas e iluminação temática;



- "Prevenção ao Câncer de Boca" – Campanha coordenada pela Gerência de Odontologia, com oferta de exames preventivos, divulgação de informações sobre fatores de risco e diagnóstico precoce, além de ações educativas na intranet e nos espaços do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

5.11.1 APRIMORAMENTOS TECNOLÓGICOS EM SISTEMAS JURISDICIONAIS

- **Sistema de Julgamentos – Novo Plenário Virtual**: modernização e unificação do fluxo de julgamentos colegiados no STF-Digital, com integração das unidades envolvidas, redução de erros nas etapas de divulgação e cumprimento das decisões e inovação na edição de documentos diretamente no sistema, acessível em qualquer dispositivo.

- **Sistema de Julgamentos – Repercussão Geral**: migração e evolução do Plenário Virtual da Repercussão Geral para o STF-Digital, o que centraliza as atividades dos gabinetes em plataforma única, com ganhos de segurança, usabilidade e padronização dos fluxos.

- **Sistema de Julgamentos – Plenário Presencial**: implantação de ferramenta unificada para apoio aos julgamentos presenciais, com recursos de transcrição e degravação no próprio STF-Digital, possibilidade de pesquisa e indexação do conteúdo, edição colaborativa de textos e múltiplas assinaturas em um mesmo documento.

- **Sistema de Julgamentos – Portal das Sessões**: criação de portal único para acompanhamento de todas as sessões de julgamento do Tribunal, com múltiplos filtros de pesquisa e navegação orientada à experiência do usuário, o que amplia a transparência e aproxima a Suprema Corte do jurisdicionado.



Acesse o portal do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **STF-Digital – Aumento da eficiência do processo de análise de admissibilidade:** implementação de funcionalidade que permite manifestação da Advocacia-Geral da União durante a análise de admissibilidade, indicando interesse ou desistência de recursos, reduz a tramitação desnecessária de processos e aumenta a celeridade dos julgamentos.

- **Implantação do processo sigiloso eletrônico**: implantação de novo mecanismo eletrônico para acesso a processos e peças sigilosas, com eliminação do processo físico, classificação de sigilo por níveis, maior segurança no trâmite processual e acesso remoto por advogados e partes.

Acesse a Resolução nº 878/2025

- **Implantação da gestão de acervo nos Gabinetes**: disponibilização de ferramentas de gestão do acervo processual em tempo real, substitui o sistema eSTF-Gabinetes e permite melhor controle do acervo, distribuição interna mais eficiente, gestão automática das fases processuais e integração plena ao STF-Digital.

INTEGRAÇÃO AO STF – MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI)

Em 2025, o STF recebeu a solicitação de credenciamento de 66 novas origens para envio de recursos: 8 tribunais, 15 turmas recursais e 43 varas/comarcas.

Para avaliar a importância da integração do ponto de vista numérico, destaca-se que, atualmente, o Supremo Tribunal Federal interage com **724 diferentes instâncias de origem de todo o país**, entre tribunais, turmas recursais, varas e comarcas, e recebe recursos e processos para o regular trâmite na Suprema Corte.

MNI 2.2.2

Tribunais/Origens = 30

STF TRIBUNAIS

Tribunais = 62
Turmas recursais = 281
Varas = 351

Total

724 origens integradas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.11.2 APRIMORAMENTOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AUTOMAÇÃO

- **Projeto Victor – melhorias de *design* e performance**: aprimoramento da interface e da performance da ferramenta Victor, com atualização dos modelos de inferência para desativação de temas antigos e priorização de temas recentes de repercussão geral, aumentando a acurácia na sugestão de temas em processos ARE e RE. As melhorias incluíram ajustes na experiência do usuário no ambiente do STF-Digital.
- **Ampliação de classes processuais na ferramenta Victor/VitorIA**: inclusão das classes ADI e ADPF, o que permitiu o agrupamento de processos similares em ações originárias e ampliou a capacidade de identificação de processos repetitivos, com maior agilidade na análise.
- **Módulo de apoio à redação com Inteligência Artificial – MARIA**: consolidação e expansão da plataforma de IA generativa do STF, integrada ao STF-Digital, voltada ao apoio à elaboração de textos judiciais. A ferramenta passou a oferecer elaboração automática de minutas de ementas (em padrão CNJ), relatórios e questionários para diversas classes processuais (ARE, RE e Rcl), com ampliação progressiva do conjunto de peças analisadas. Em julho de 2025, foi incorporada funcionalidade de busca integrada de precedentes para processos da classe Reclamação, com possibilidade de filtragem por Ministro, inspirada na ferramenta Galileu (TRT-4). A plataforma também passou a contar com ferramenta integrada de revisão textual.

5.11.3 APRIMORAMENTO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CORPORATIVOS

- **Consolidação de atos normativos** – Implementação de funcionalidade para cadastro, edição e visualização de atos normativos em formato HTML, com importação automática a partir de documentos do SEI e consolidação automática das normas. A solução moderniza a interface, automatiza processos e amplia a transparência e a acessibilidade aos normativos institucionais.
- **Atualização do GEAFIN (Sistema de Gestão Administrativa e Financeira)** – Atualização da versão do sistema para correção de erros, inconsistências contábeis e inclusão de novas funcionalidades. A iniciativa moderniza a ferramenta, melhora a confiabilidade dos dados e amplia a eficiência da gestão administrativa e financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Implantação do AEGIS** – Implantação do robô AEGIS, cedido pelo TRT da 4ª Região, para verificação automática de mandados de prisão de visitantes do Tribunal. A solução fortalece a segurança institucional de Ministros, servidores e do público em geral.
- **Modernização do sistema da Livraria** – Migração do sistema para ambiente *web* e integração com o serviço PagTesouro, do Tesouro Nacional. A iniciativa aprimora a usabilidade, a segurança e o processo de compra de publicações pelo público interno e externo.
- **Modernização tecnológica dos sistemas administrativos** – Atualização dos sistemas de Gestão de Permissões e Autorizações (SIAA) e de Gestão de Licitações, com migração tecnológica e inclusão de novas funcionalidades, ampliando a disponibilidade, a segurança e a eficiência operacional.
- **Pesquisa integrada no portal do STF** – Implantação de ferramenta de busca unificada para acesso a conteúdos e notícias do Tribunal em um único ambiente. A solução promove facilidade de acesso à informação, transparência, acessibilidade e melhor experiência do usuário.
- **Integração do CITSAÚDE com o eGESP** – Integração entre o prontuário eletrônico do sistema CITSAÚDE e o eGESP, com atualização automática de dados. A iniciativa reduz erros manuais, agiliza processos e melhora a confiabilidade das informações de gestão de pessoas.
- **Migração de aplicações corporativas para a AWS** – Migração de sistemas institucionais para a infraestrutura em nuvem da Amazon Web Services (AWS), o que amplia disponibilidade, desempenho e reduz o esforço de manutenção da infraestrutura.
- **Integrações do eGESP** – Ampliação das integrações do sistema de Gestão de Pessoas com outras aplicações administrativas, como *Microsoft Teams*, calendário institucional, carteira funcional e aplicativo *Mobile*, o que promove automação, redução de retrabalho e maior autonomia gerencial.
- **Migração do publicador de conteúdo (CMS)** – Substituição do publicador antigo pelo novo CMS (*WordPress*) em diversas páginas do portal institucional, aprimorando interface, usabilidade, manutenção, segurança e disponibilidade dos serviços digitais.
- **Criação da página do CESTF no portal do STF** – Desenvolvimento de página institucional dedicada ao Centro de Estudos do STF, o que amplia a visibilidade e otimiza a comunicação de suas atividades e processos de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Flexão de gênero no portal** – Adequação do portal institucional para exibição da flexão de gênero em cargos e funções, conforme o gênero registrado, fato que reforça o compromisso com a igualdade de gênero e a clareza da comunicação institucional.
- **Modernização do sistema de acervo da Biblioteca** – Migração do sistema de acervo bibliográfico dos gabinetes para nova tecnologia, a fim de eliminar redundâncias, ampliar funcionalidades e melhorar a disponibilidade das informações.
- **Modernização do sistema de cerimonial** – Atualização tecnológica do sistema de cerimonial, com inclusão de novas funcionalidades e correção de falhas operacionais, aprimorando a gestão de eventos institucionais.

5.12 RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 – RELATO INTEGRADO

- Em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, foi publicado em março/2025, relatório que registra os principais resultados das ações empreendidas pelo Supremo Tribunal Federal em 2024, com o objetivo de garantir a devida transparência na aplicação dos recursos públicos federais para possibilitar o cumprimento de sua missão e a prestação de serviços à sociedade brasileira.



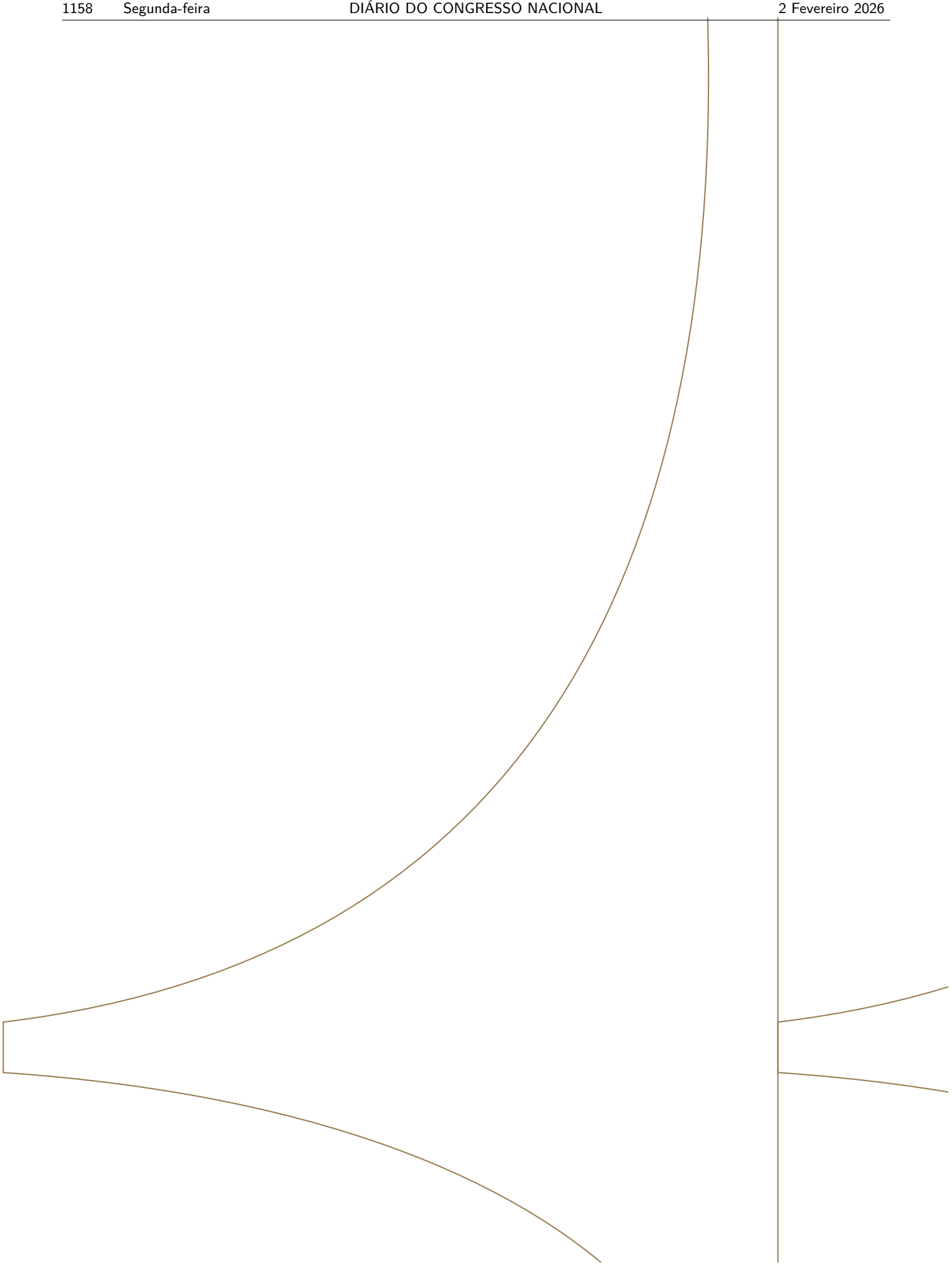
Acesse o *Relatório de Gestão STF 2024*

PLANO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Elaboração e publicação de documento que consolida as principais intervenções do STF nas áreas de arquitetura e engenharia e reúne obras concluídas, em andamento e planejadas, com priorização baseada em critérios técnicos de gravidade, urgência e tendência.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este relatório foi finalizado, em janeiro de 2026, pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do Supremo Tribunal Federal. Foi projetado e composto na fonte Acumin Pro.



Todos os direitos reservados. Permite-se a reprodução parcial desta publicação, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte. O desrespeito acarretará responsabilização cível e penal, conforme disposto na Lei 9.610/1998 e no art. 184 do Código Penal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



RELATÓRIO ANUAL 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO ANUAL 2025

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente
Ministro Luiz Edson Fachin

Corregedor Nacional de Justiça
Ministro Mauro Campbell Marques

Conselheiras/os
Ministro Guilherme Caputo Bastos
José Rotondano
Mônica Nobre
Alexandre Teixeira
Renata Gil
Daniela Madeira
Guilherme Guimarães Feliciano
Silvio Amorim Junior
João Paulo Schoucair
Marcello Terto
Ulisses Rabaneda
Daiane Nogueira de Lira
Rodrigo Badaró

Secretária-Geral
Clara da Mota Santos Pimenta Alves

Secretário de Estratégia e Projetos
Paulo Marcos de Farias

Juízas/es Auxiliares da Presidência
Adriana Franco Melo Machado
Adriana Meireles Melonio
Adriano da Silva Araújo
Ana Lúcia Andrade de Aguiar
Andréa da Silva Brito
Camila Monteiro Pullin
Daniel Ribeiro Surdi de Avelar
Dorotheo Barbosa Neto
Gabriela Lenz de Lacerda
Gláucio Roberto Brittes de Araújo
Henrique Dada Paiva
Hugo Gomes Zaher
João Felipe Menezes Lopes
João Thiago de França Guerra
Jonatas dos Santos Andrade
Jose Gomes de Araújo Filho
Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
Lívia Cristina Marques Peres
Lucas Nogueira Israel
Luciana da Veiga Oliveira
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Luís Geraldo Sant'ana Lanfredi
Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes
Ricardo Alexandre da Silva Costa
Ruy Muggiati
Solange de Borba Reimberg
Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira
Viviane Brito Rebello
Wanessa Mendes de Araújo

Diretor do Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça
Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto

Secretário de Auditoria
Felipe Berkenbrock Goulart

Ouvidora Nacional de Justiça
Renata Gil

Diretor-Geral
Bruno César de Oliveira Lopes

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Coordenadores do Departamento de Gestão Estratégia
Fábio Cesar dos Santos Oliveira
Mauricio Cavallazzi Póvoas

Diretora
Fabiana Andrade Gomes e Silva

Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
Adilson Medeiros da Silva
Neuma Christina Lopes Nunes
Ricardo Paz de Lima Araújo

Seção de Estudos Organizacionais e de Gestão do Sistema de Atos Normativos
David Cosme Alves Pereira

EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social
Ana Gabriela Guerreiro Leite

Coordenador de Multimeios
Jônathas Seixas de Oliveira

Projeto gráfico
Eron Castro

Revisão
Caroline Iltchenco Zanetti
Matheus Bacelar

2025

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 15

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE 18

CONTEÚDO DO RELATÓRIO 19

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 21

MISSÃO E VISÃO 22

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO DO CNJ 22

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 23

NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ 23

INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES 26

AMBIENTE EXTERNO 28

MODELO DE NEGÓCIOS DO CNJ 29

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 31

GERENCIAMENTO DE RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 32

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 35

Modelo de Governança do CNJ 36

Estratégia do Conselho Nacional de Justiça 37

Execução e Monitoramento da Estratégia Institucional 38

Cadeia de Valor do CNJ 39

Modelagem e Atualizações de Processos 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESULTADOS DA GESTÃO 41

DADOS PROCESSUAIS E NORMATIVOS DO CNJ 42
Número de Sessões Plenárias 42
Número de Processos em Tramitação por Classe Processual 43
Processos Distribuídos e Processos Arquivados 44
Atos Normativos 45

PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 50
Plano Pena Justa (ADPF 347) 50
Mutirão Processual Penal 53
Programa Fazendo Justiça 55
Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos 62
Programa Justiça Plural 65
Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário 67
Aperfeiçoamento da Governança em Direitos Humanos do Poder Judiciário 69
Programa CNJ de Ação Afirmativa 72
Jornada Maria da Penha — 2025 75
V Edição do Prêmio Viviane do Amaral 75
Ação para Meninas e Mulheres do Marajó 76
Campanha Se Renda à Infância 77
I Webinário de Equipes Técnicas Multidisciplinares — "Atuação e Desafios das Equipes Técnicas do Poder Judiciário" 77
II Webinário de Equipes Técnicas Multidisciplinares — "A Produção de Documentos à Luz da Psicologia: laudos e pareceres" 78
III Webinário de Equipes Técnicas Multidisciplinares — "A Produção de Documentos à Luz do Serviço Social" 79
Encontro Preparatório de Equipes Técnicas Multidisciplinares do Poder Judiciário 79
I Encontro LGBTQIA+ Justiça 80
Encontro Nacional da Alta Gestão do Sistema de Justiça e da Segurança Pública para a Proteção das Mulheres e Igualdade de Gênero 81
4ª edição do evento "Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255/2018" 81
IV Webinário: Os Limites do Poder Hierárquico 82

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

V Webinário: Discriminação Racial no Poder Judiciário 83
Seminário “Acolhimento Familiar: fortalecendo laços e construindo futuros” 83
Encontro Anual das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias — Edição Itinerante 84
Projeto Mentes Literárias 84
Mês Nacional do Júri 85
Fonajus Itinerante 85
IV Congresso Nacional do Fonajus 86
15 Anos do Fonajus 86
Prêmio Justiça & Saúde 2025 87
Diagnóstico da Judicialização da Saúde Pública e Suplementar 87
Guia Prático para os Temas 6 e 1234: fluxos para apreciação de concessão de medicamentos em face do Sistema Único de Saúde 87
I Semana Nacional da Saúde 88
Ação Nacional Saúde da Mulher Indígena 88
VII Jornada da Saúde 89
Selo Linguagem Simples 2025 89
Laboratório Justiça Criminal, Reparação e Não Repetição 89
Registro Civil de Nascimento de Pessoa Indígena 90
Resolução da Consulta Livre, Prévia e Informada 91
Atenção Integral à Saúde de Magistradas/os e Servidoras/es do Poder Judiciário 91
Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi) 92
Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer) 92
Comitê Nacional PopRuaJud 93
Comitê sobre a Pessoa Idosa e Suas Interseccionalidades 94
Programa Registre-se 95
Subprograma Brasil Parente 97
Solo Seguro Favela 97
Solo Seguro Amazônia Legal 98
Prêmio Solo Seguro — Edição 2024/2025 98
Programa Um Só Coração 99
Programa Novos Caminhos 100
1º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos 101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO 102
Política de Gestão da Inovação 102
Aprimoramento e Novas Funcionalidades à Plataforma Renovajud 102
2ª Edição do Prêmio de Inovação 103
5º Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário — FestLabs Nacional 104
Encontros Regionais dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (FestLabs Regionais) 104
Caravanas Conecta e Renovajud 105
Caravanas Virtuais dos Laboratórios de Inovação 106
Oficina de Inovação para Confecção do Guia do e-NatJus 106
Maratona de Inovação do Sistema de Juizados Especiais — Jespjam 107
Oficina de Inovação sobre Justiça Restaurativa — Projeto Evidenciar 107
Oficina de Inovação na Temática de Avaliação Qualitativa da Atividade Jurisdicional 108
Guia Prático para os Temas 6 e 1234 do Supremo Tribunal Federal por meio de Oficina de Inovação 109
Oficina de Inovação sobre Design da Política da Pessoa com Deficiência no Âmbito Judicial 109
Oficina de Inovação sobre Saúde Mental de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário 110

DIAGNÓSTICO, ESTATÍSTICAS, GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO 111
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 111
Metas Nacionais 2025 112
Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2026 114
Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 115
Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário 116
Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário 118
Sistema de Governança das Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas (PJNP) 119
Painel de Governança de Colegiados 119
Reuniões de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas (RAP) 120
Gestão de Projetos Institucionais 120
Portfólio de Projetos Institucionais 121
Projetos Institucionais Acompanhados em 2025 122

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) 123
Justiça em Números 124
Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário (MPM) 125
SireneJud 126
Produção de Pesquisas Internas — Relatórios e Painéis 127
Conciliar é Legal 128
Sistemas e Painéis de Atualização Contínua 128
Justiça Pesquisa 129
Pesquisas Realizadas em Parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) 130
Outras Pesquisas Realizadas em Cooperação com Instituições Parceiras 131
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) 132
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas 133
Prêmio CNJ de Qualidade 133
Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciárias 134
Biblioteca Digital Ministro Aldir Passarinho 135
Biblioteca Virtual do CNJ: acervo restrito às/aos usuárias/os internos do CNJ 135
Revista CNJ 136
Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) 137
Integra — Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ 138
Observatório de Causas de Grande Repercussão 140
Painel dos Concursos Públicos para Ingresso na Carreira da Magistratura 140
Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados 141
Tratamento de Dados Pessoais 142
Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec) 143
Comitê Nacional de Precatórios (Conaprec) 144
Encontro Nacional de Governança sobre Litigiosidade Responsável 145
Encontro Nacional da Rede de Inteligência do Poder Judiciário 145
Caravanas Virtuais da Rede de Inteligência do Poder Judiciário 146
Diagnóstico sobre o Enfrentamento da Litigância Predatória no Poder Judiciário 147
Programa de Integridade e Governança nos Tribunais 147
Diagnóstico da Política de Governança das Contratações Públicas 148
Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição 148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estudo e Pesquisa sobre Equivalência de Carga de Trabalho 149
Comitê Gestor da Conciliação 149
Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária 150
Rede Nacional de Combate à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário 151
Comitê Nacional dos Juizados Especiais 151
Fórum Nacional das Ações Coletivas (Fonacol) 152
Monitoramento e Acompanhamento da Resolução n. 547/2024 152
Fórum Nacional dos Juízes da Execução Fiscal 153
Prêmio Eficiência Tributária 153
Semana Nacional da Regularização Tributária 154
Rede Nacional de Tratamento Adequado da Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário 154
Comitê Gestor do Sisbajud 154
Ranking da Transparência do Poder Judiciário — oitava edição 155

SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE 156
Plano de Logística Sustentável do CNJ 156
Mês do Meio Ambiente 156
Programa Justiça Carbono Zero no CNJ 157
Ações de Capacitação, Conscientização e Sensibilização 157
Grupos do Meio Ambiente 158
I Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário 159
Semana da Pauta Verde 160
Criação do Guia Rápido para o Protocolo de Julgamento de Ações Ambientais 160
Rede de Sustentabilidade do Poder Judiciário 161
I Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário 161
Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal — edição 2025 162
Comitê dos Direitos da Pessoa com Deficiência em âmbito Judicial 163
Programa de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do CNJ — PAI/CNJ 164
Capacitações em Acessibilidade 164
Plano de Trabalho 2025/2026 — Acessibilidade 164
Ambientação e Avaliação Biopsicossocial 165
Tecnologia da Informação Acessível 165

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 166
Programa Justiça 4.0 — Transformação Digital do Poder Judiciário 166
Principais Projetos do Programa Justiça 4.0 em 2025 167
Codex 167
Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper) 167
Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) 167
Integração à PDPJ-Br e ao Codex 167
Visitas Técnicas Nacionais do Programa Justiça 4.0 168
Missões e Eventos Internacionais 170
Programa Conecta 171
Jus.Br — Portal de Serviços do Poder Judiciário 172
Domicílio Judicial Eletrônico 174
Diário de Justiça Eletrônico Nacional (Djen) 174
Remessa Digital 175
Peticionamento Inicial e Intercorrente 175
Plano Orçamentário de TIC 179
Planos Orçamentários (PO): 179
iGovTIC-JUD 2025 180
Implementação da Funcionalidade de Busca Ativa no Sistema Nacional de Adoção (SNA) 185
Implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (Sigeo) no CNJ 185
Integração entre o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) e o Módulo de Produtividade Mensal (MPM) 186
Novo Módulo de Reembolso de Auxílio-Saúde 186
Novo Portal da Enaju — Escola Nacional do Judiciário 187
Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário — Connect-Jus 187
Sistema de Frequência de Servidores, Horas Extras e Frequência de Estagiários (Sisfreq) 188
Portfólio de Ações e Projetos Estratégicos do PDTIC 188
Divisão do PDTIC entre Ações Estratégicas e Projetos 189
Status de Execução do Portfólio 189
Lista das Ações e Projetos Estratégicos do PDTIC 190
Pesquisa Inteligência Artificial no Poder Judiciário 2024 194

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Instituição do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário 194
Instituição de Grupos Temáticos dentro do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário 195
Pesquisa Diagnóstico de Capacitação em Inteligência Artificial nas Escolas da Magistratura 195
Pesquisa Inteligência Artificial no Poder Judiciário 2025 196
Criação do Sistema Anacjud para dar Subsídios aos Órgãos Julgadores que Atuam em Relação a Demandas de Transporte Aéreo 197
Portal Jus BR 197
Sisperjud — Programa Justiça 4.0 198
Sistema Atalaia de Monitoramento de Demandas 198
Integração de Buscador de Notas Técnicas de Centros de Inteligência ao buscador BNP (ex-Pangea) 199
Sistema de Perícias Judiciais (Sisperjud) 199
Serviço de Informação e Automação Previdenciária (Prevjud) 200
Padronização do Instrumento de Avaliação do BPC/Loas 201

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS 202
Portal do CNJ 202
Atendimento à Imprensa 202
Programa Link CNJ 202
Comunicação Interna 203
Produção e Demandas Audiovisuais 203
Redes Sociais 204
Campanha CNJ 20 Anos 204
Diálogos com o Poder 204
Estatísticas da Ouvidoria 205
Pesquisa de Satisfação 206
Carta de Serviços ao Cidadão 207
Ouvidoria Nacional da Mulher 208
Cursos Voltados para Ouvidorias do Poder Judiciário 209
Grupo de Trabalho sobre Sistema Nacional de Ouvidorias do Poder Judiciário 210
4º Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário 210
Eventos Realizados 211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO ADMINISTRATIVA 214
Gestão de Licitações e Contratos 214
Gestão Patrimonial 216
Investimento de Capital 217

GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 218
Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira das/os Servidoras/es do Poder Judiciário da União 218
Gestão do Quadro de Pessoal 218
Política de Governança e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça 221
Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho 221
3ª Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) 222
4ª Edição do Prêmio Valoriza CNJ 2025 223
Programa Adolescente-Jovem Aprendiz 223
Modalidades de Trabalho 224
Programa de Avaliação Sistêmica de Desempenho no Estágio Probatório 224
Capacitação Interna das/os Servidoras/es 225
Bolsas para Cursos de Pós-Graduação 225
Bolsas de Estudos de Línguas Estrangeiras 226
Bolsas de Estudos para Obtenção de Certificação Profissional 226

CAPACITAÇÃO 227
Criação da Escola Nacional do Judiciário 227
Criação e Oferta de Cursos On-line 227
Cursos Ofertados em 2025 228
Resultados em 2025 233
Capacitação de Servidoras/es do CNJ 233

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO 235
Inspeções e Correições 236
Cumprimento das Metas da Corregedoria Nacional de Justiça 237
Atividade Correicional 237
Governança e Gestão de Projetos 238
Implantação do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp) 238
Comissão de Proteção de Dados 240

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Exame Nacional dos Cartórios 241
Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n. 32/2025 242
Inspeção nas Áreas de TI dos Tribunais de Justiça 243
Sistema de Detecção e Prevenção de Nepotismo no Poder Judiciário 243
Corregedoria Digital — WhatsApp 244
Comitê de Governança e Coordenação do Siaud-Jud 244
Melhoria dos Processos de Auditoria Interna 245
Capacitação em Auditoria 245
Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria 246
Ações Coordenadas de Auditoria 247
Principais Ações de Supervisão e Controle 247

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 249
Informações Orçamentárias e Financeiras 250
Assessoria Técnica em Orçamento e Finanças 252
Setoriais de Orçamento do Poder Judiciário da União 252
Coleta e Tratamento de Dados Orçamentários 253
Divulgação de Dados Orçamentários 253
Gestão de Precatórios Federais Expedidos por Tribunais de Justiça 253

PROVIDÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO 255
Metas Nacionais 2026 Aprovadas no 19° Encontro Nacional do Poder Judiciário 256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Nacional de Justiça completa 20 anos de sua instituição em 2025. A comemoração da data não se limita a um registro formal, porque a passagem do tempo revela a concretização bem-sucedida do projeto de transformação do Poder Judiciário brasileiro em uma instituição moderna, onde a construção da cidadania e a realização de direitos fundamentais ocorrem por meio da nobre missão de resolver conflitos em respeito à Constituição.

Concebido como órgão de controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, e inspirado pelo legítimo anseio da sociedade em tornar a Justiça brasileira mais célere, íntegra e acessível ao povo brasileiro, o Conselho Nacional de Justiça consolidou-se como órgão central de governança e agente impulsionador de políticas públicas judiciárias. Ao longo de duas décadas, as suas gestões têm zelado pelo cumprimento dos deveres funcionais de magistradas e magistrados e aprimorado os mecanismos que possam assegurar que a probidade seja referência constante e intransigível. Atos normativos deste Conselho evidenciaram a reprovação ao nepotismo, a necessária transparência de informações e o dever de prestação de contas de nossa atuação.

Os muitos desafios do Poder Judiciário exigiram que avanços tecnológicos e a capacidade de trabalho de seus integrantes fossem mobilizados para garantir que decisões judiciais resultassem de uma conjugação eficiente de esforços em favor da celeridade e da pacificação de litígios. O processo eletrônico, a inovação aliada à gestão estratégica e o desenvolvimento de novas tecnologias são ferramentas para a consecução de nossa missão num mundo em transformação, sem que se perca do horizonte que o direito à duração razoável do processo está aliado à ética e à valorização do trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os 20 anos de existência do Conselho Nacional de Justiça também permitiram que o Poder Judiciário atuasse em prol dos objetivos fundamentais de nossa República e se afirmasse como instituição indispensável a uma sociedade livre, justa e solidária. Para tanto, temos nos empenhado em assegurar o acesso à Justiça a grupos vulnerabilizados e a erradicação de qualquer forma de discriminação alheia aos preceitos constitucionais. As políticas de proteção às crianças e aos jovens, às pessoas idosas e às vítimas de violência também se somam às iniciativas para que indígenas e quilombolas possam ter acesso ao Poder Judiciário, com respeito às suas tradições e costumes. De igual modo, as expressões jurídicas das escolhas mais íntimas das pessoas encontraram amparo na atuação firme do Conselho Nacional de Justiça na disciplina do casamento entre pessoas do mesmo sexo e nas alterações de registro civil das pessoas trans, entre muitas outras ações.

O engajamento a favor da igualdade também nos impôs uma reflexão atenta sobre a composição do Poder Judiciário de nosso país, cujos habitantes ainda pouco se reconhecem em seus julgadores. A política de ações afirmativas, principalmente a de reserva de cotas a pessoas negras, indígenas e com deficiência nos concursos de preenchimento de cargos do Poder Judiciário, e a determinação de maior participação de magistradas no acesso aos tribunais de segunda instância representam avanços que, embora positivos, ainda não esgotam o esforço a ser feito para que se consiga obter a contribuição exitosa e necessária de todas as pessoas competentes e capazes, vocacionadas à magistratura e ao serviço público, independentemente de sua raça, gênero e condição social.

A Gestão 2025-2027, iniciada em setembro do ano passado, reitera o compromisso com as exitosas ações do Conselho Nacional de Justiça, mediante o alinhamento de seus atos em seis eixos principais: Justiça, segurança jurídica e eficiência; Estrutura, inovação e transparência; Proteção de direitos humanos, sistema interamericano e programa “pena justa”; Sustentabilidade ambiental e social; Direitos sociais, trabalho e vida digna; Infância, juventude e proteção das famílias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A perseverança necessária à consolidação do Conselho Nacional de Justiça e a boa execução das suas competências decorrem do trabalho contínuo, comprometido e correto de seus servidores, magistrados e magistradas auxiliares, Conselheiros e Conselheiras. O positivo resultado desse esforço para o aprimoramento do Poder Judiciário no Estado de Direito Democrático deve nos impulsionar na melhor execução do nosso dever para com brasileiros e brasileiras: trabalhar para termos um **Poder Judiciário íntegro, acessível, ágil e efetivo, que contribua, de modo inclusivo e sustentável, para a garantia da democracia e promoção de direitos.**

Ministro Luiz Edson Fachin
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O **Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça** (**CNJ**) foi elaborado em atendimento ao disposto no artigo 103-B, § 4º, inciso VII, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso XII, do Regimento Interno do CNJ (Resolução CNJ n. 67, de 3 de março de 2009), contendo as estatísticas do Poder Judiciário e as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2025, além da observância das diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) contidas na Decisão Normativa n. 198, de 23 de março de 2022, e na Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020.

Com vistas à contínua melhoria do processo de prestação de contas à sociedade, à eficiência e, notadamente, à economia de recursos, o CNJ elabora e apresenta o Relatório Anual de Atividades contendo todos os elementos necessários da decisão supramencionada do TCU, a fim de também cumprir o papel do relatório de gestão.

Com o objetivo de se aproximar do modelo de relato integrado proposto pelo TCU, as informações estão contidas em redações mais sintéticas, acompanhadas de maior número possível de elementos gráfico-visuais, como tabelas, quadros e figuras, mantidas sempre a precisão e a qualidade.

O esforço conjunto das unidades da estrutura orgânica do CNJ se refletiu no resultado do trabalho de consolidação deste relatório, subsidiando seu aperfeiçoamento regular e continuado para os anos futuros, tornando-o, cada vez mais, instrumento de fácil compreensão pelos cidadãos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CONTEÚDO DO RELATÓRIO

Prestar contas é um dos deveres mais importantes dos gestores públicos, além de ser um princípio basilar da República. É direito da sociedade saber como estão sendo administrados os recursos do erário, e o interesse público na prestação de contas vai além de saber onde estão sendo aplicados os recursos. É fundamental evidenciar o valor gerado pelas instituições públicas que se materializa na forma de produtos ou serviços.

As informações apresentadas neste relatório referem-se às principais políticas e aos programas, aos projetos e às ações executados durante o exercício de 2025 e evidenciam a essência do valor gerado pelo CNJ por abordar temas importantes para a sociedade.

Ademais, como forma de completar e subsidiar as informações constantes neste relatório, permitindo, inclusive, o acesso ao dado ou à informação mais atualizada, foram fornecidos *links* de páginas do Portal do CNJ, como também *links* para outros relatórios ou matérias de divulgação que explicam mais detalhadamente o produto ou o serviço. Portanto, esse relatório evidencia a essência do valor gerado pelo CNJ, além de ser uma importante ferramenta de transparência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira.

VISÃO

Órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira.

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO DO CNJ

As competências do Conselho Nacional de Justiça estão previstas no § 4º do art. 103-B da Constituição Federal. É importante mencionar também o Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio da Resolução n. 67, de 3 de março de 2009, podendo ser acessado na página do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça foi instituída por meio da Portaria CNJ n. 326 de 29 de setembro de 2025, podendo ser acessada na página dos atos normativos.

NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ

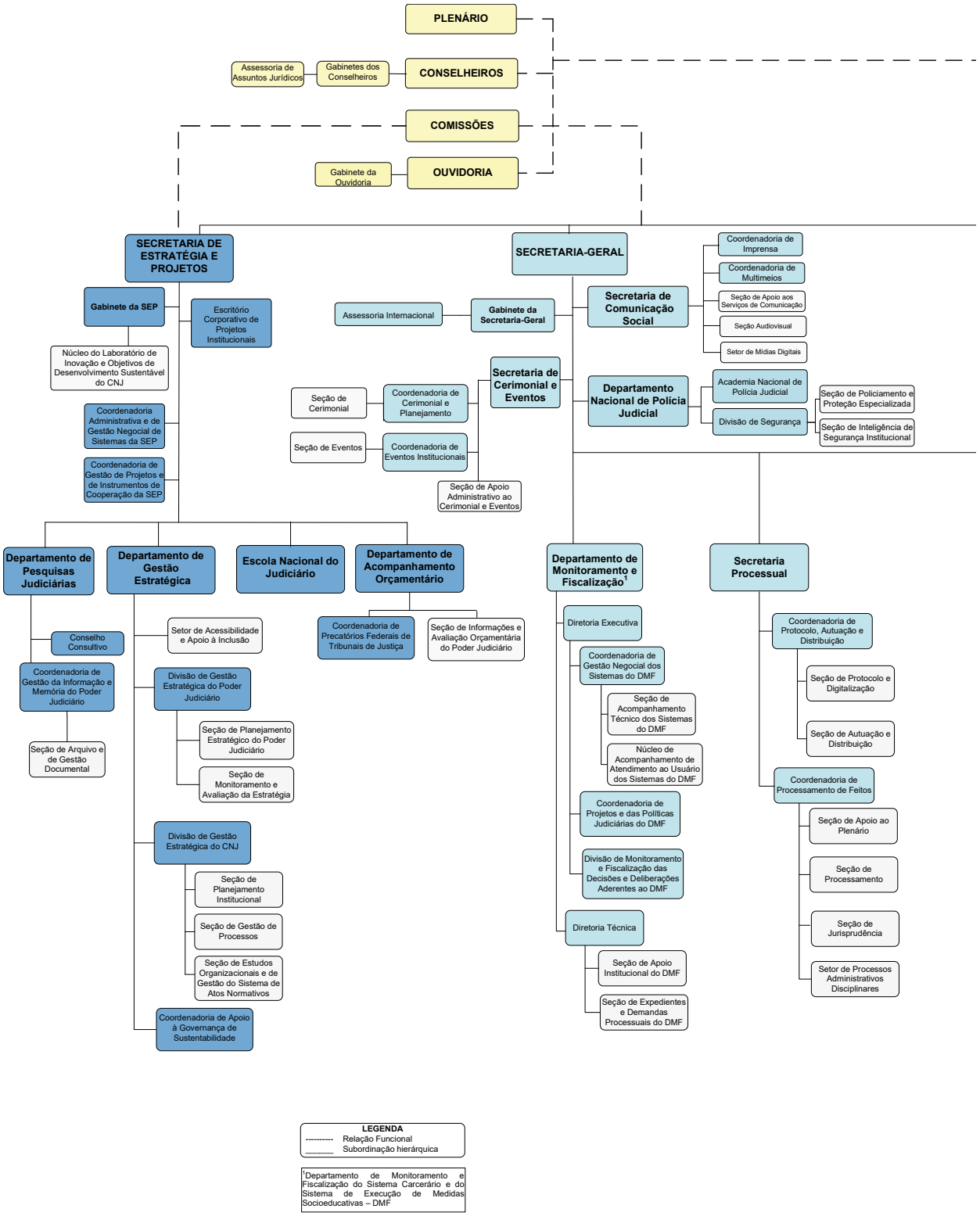
Com o propósito de aprimorar a capacidade de resposta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) diante do elevado volume de demandas recebidas diariamente, a Alta Administração implementou significativas melhorias na estrutura organizacional do Conselho.

Nesse contexto, foi editada a Portaria n. 326/2025, que dispõe sobre a nova Estrutura Orgânica do Conselho, alterada pela Portaria n. 342/2025. Aquela norma instituiu a Coordenadoria de Conformação de Normas, unidade responsável por apoiar a Presidência e o Plenário na elaboração, revisão e consolidação de proposições normativas. Houve, ainda, a transformação de outros cargos para melhor atender *às* necessidades do órgão.

Por sua vez, a Portaria n. 342/2025 criou a Assessoria de Assuntos Jurídicos, com a finalidade de prestar suporte técnico-jurídico aos gabinetes das/os conselheiras/os, fortalecendo a atuação institucional do CNJ. A seguir, apresenta-se o organograma do CNJ.

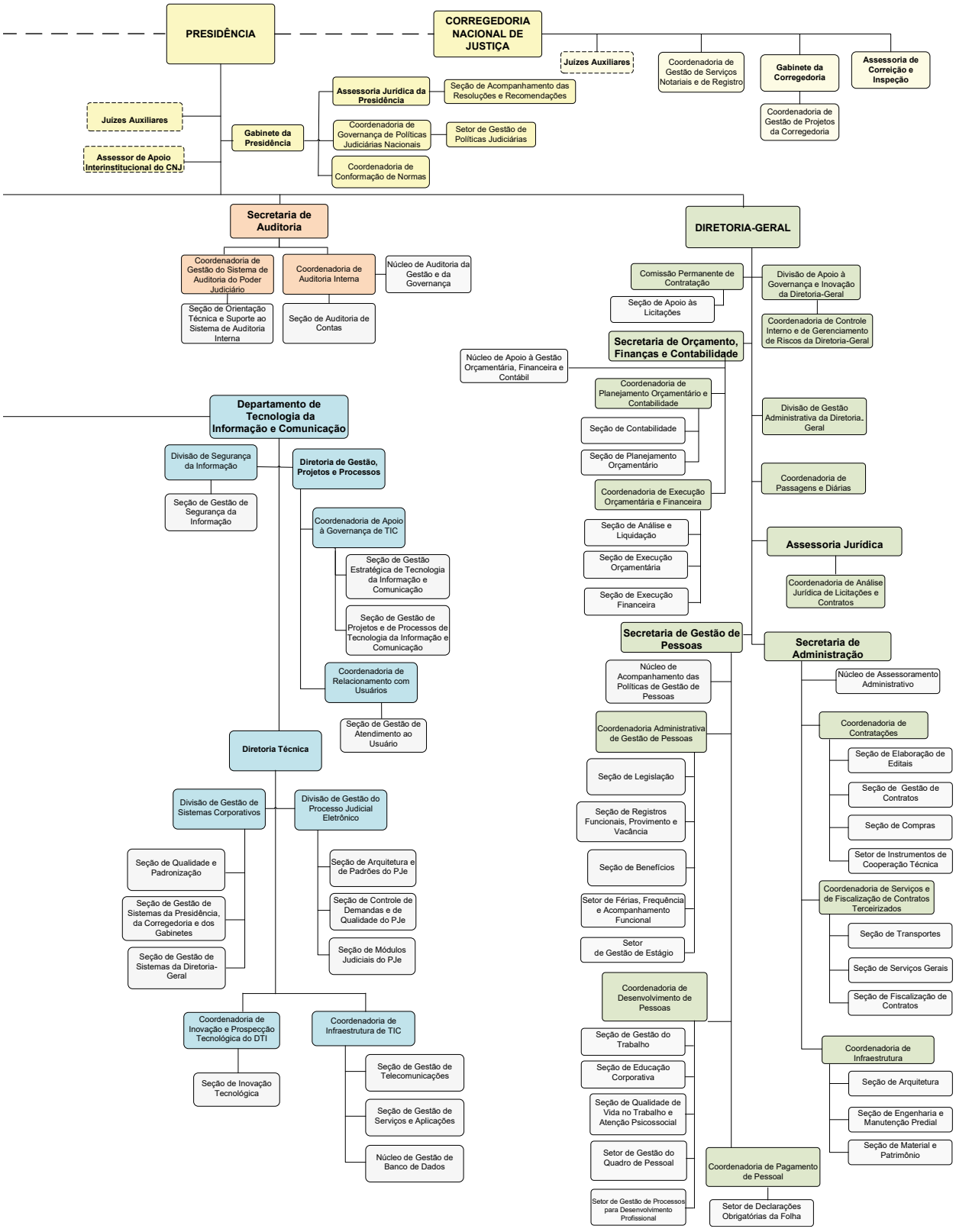
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGANOGRAMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Regimento Interno e Portaria CNJ n. 326/2025)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES



Ministro Luiz Edson Fachin
Presidente
Data da posse: 29/08/2025



Ministro Mauro Campbell Marques
Corregedor Nacional de Justiça
Data da posse: 3/08/2024



Ministro Guilherme Caputo Bastos
Conselheiro
Data da posse: 1º/02/2024



José Rotondano
Conselheiro
Data da posse: 1º/02/2024



Mônica Nobre
Conselheira
Data da posse: 1º/02/2024



Alexandre Teixeira
Conselheiro
Data da posse: 5/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



Renata Gil
Conselheira
Data da posse: 1º/02/2024



Daniela Madeira
Conselheira
Data da posse: 1º/02/2024



Guilherme Guimarães Feliciano
Conselheiro
Data da posse: 21/05/2024



Pablo Coutinho Barreto
Conselheiro
Data da posse: 31/10/2023



João Paulo Schoucair
Conselheiro
Data da posse: 21/06/2022



Marcello Terto
Conselheiro
Data da posse: 11/02/2025



Ulisses Rabaneda
Conselheiro
Data da posse: 11/02/2025



Daiane Nogueira de Lira
Conselheira
Data da posse: 1º/02/2024



Rodrigo Badaró
Conselheiro
Data da posse: 11/03/2025



Clara da Mota Santos Pimenta Alves
Secretária-Geral



Paulo Marcos de Farias
Secretário de Estratégia e Projetos



Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AMBIENTE EXTERNO

O CNJ estabelece relações com os demais órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do TCU e do Ministério Público para garantir o bom desempenho de sua atuação institucional. Essas relações influenciam diretamente o papel que o órgão exerce.

Além disso, o CNJ tem como foco principal observar as demandas da sociedade, o que resulta na elaboração de políticas públicas judiciárias, visando tornar a atuação da Justiça mais eficiente, ágil e efetiva.



Fonte: CNJ, 2025.

As demandas da sociedade, especialmente para maior eficiência dos serviços judiciários, são as principais propulsoras da ação do CNJ, que atua no controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais das/os juízas/es.

O diálogo permanente com o Parlamento sobre possíveis alterações legislativas que possam impactar a atuação e a estrutura do órgão e do próprio Judiciário também é relevante. Igualmente expressivas são as negociações sobre o orçamento, que asseguram a continuidade das ações do CNJ e da Justiça, e as tratativas para atender às demandas de outros órgãos do Judiciário e dos demais Poderes.

Para enfrentar essas questões, o CNJ desenvolve políticas judiciárias, programas, projetos e ações que serão apresentados ao longo deste relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MODELO DE NEGÓCIOS DO CNJ

É o instrumento que explicita os produtos e os resultados gerados pelos macroprocessos a partir dos insumos. Estabelece a relação dos recursos utilizados com valores, benefícios e impactos gerados.



Fonte: CNJ, 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GERENCIAMENTO DE RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Em 2025, o CNJ intensificou suas ações voltadas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento normativo e à consolidação da cultura de gestão de riscos e de inovação.

Com o propósito de assegurar a conformidade dos normativos internos à legislação vigente e aprimorar os processos de trabalho, foram realizadas revisões e atualizações de atos normativos. Entre as principais iniciativas, destaca-se a alteração da Instrução Normativa n. 98/2024, que regulamenta as modalidades de trabalho no âmbito do CNJ, ampliando o rol de prioridades para realização do teletrabalho previstas em seu art. 8º.

Também foi revisada a Instrução Normativa n. 10/2012, que trata da concessão de diárias e da emissão de passagens, com vistas a aprimorar o texto e instituir mecanismos de controle mais eficazes. Ademais, atualizou-se a Portaria n. 89/2023, que estabelece os procedimentos para recebimento, tramitação e envio de comunicações pelo sistema Conecta TCU, de modo a incluir o Gabinete da Presidência (GPR) e a Corregedoria Nacional de Justiça (CN) nesse processo.

Ainda no campo da inovação, foi realizada a primeira Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI) pelo CNJ. Essa modalidade de licitação, prevista na Lei Complementar n. 182/2021, permite a contratação de empresas, *startups* e demais atores externos para desenvolver e testar soluções voltadas a desafios específicos do órgão. Como resultado, o CNJ homologou, em setembro de 2025, a licitação e contratou duas empresas para desenvolver soluções voltadas à gestão do atendimento a usuários no Portal de Serviços do Poder Judiciário (Jus.br), marco relevante na modernização dos serviços oferecidos à sociedade.

Em relação à gestão de riscos, foram feitas seis análises de riscos de contratações cujos valores anuais superaram R$ 698.000,00, com o objetivo de identificar, mensurar e indicar estratégias de mitigação para eventos que possam comprometer o sucesso da contratação ou de sua execução. Além disso, avançou-se na identificação, no monitoramento e na comunicação de riscos organizacionais, com destaque para o mapeamento dos riscos do processo de concessão de passagens e diárias, em razão de sua criticidade. Entre os controles implementados nesse processo, destacam-se o cálculo do saldo de diárias no desligamento de Juízas/es Auxiliares e a criação de novos campos no Requerimento de Passagens e Diárias (RPD). Também foi mapeado o risco relacionado ao reconhecimento ou mensuração inadequada de ativos intangíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



A gestão de riscos inclui ainda intermediação entre o CNJ e o Tribunal de Contas da União (TCU), com vistas a fomentar a harmonia entre as unidades de primeira linha de defesa do CNJ e o órgão de controle externo. Essa cooperação visa aprimorar a transparência e o atendimento às recomendações de auditoria, fortalecendo a postura preventiva e colaborativa do CNJ perante os órgãos de fiscalização. Em 2025, o Conselho figurou como órgão fiscalizado em pelo menos quatro ações de controle externo, em que foram prestados os devidos suportes técnicos às unidades.

As ações realizadas ao longo de 2025 refletem o compromisso do CNJ com a melhoria contínua dos processos internos, a mitigação de riscos e o incentivo à inovação, reafirmando o papel do CNJ como instituição central na governança do Poder Judiciário e na promoção da eficiência administrativa, da transparência e da integridade pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



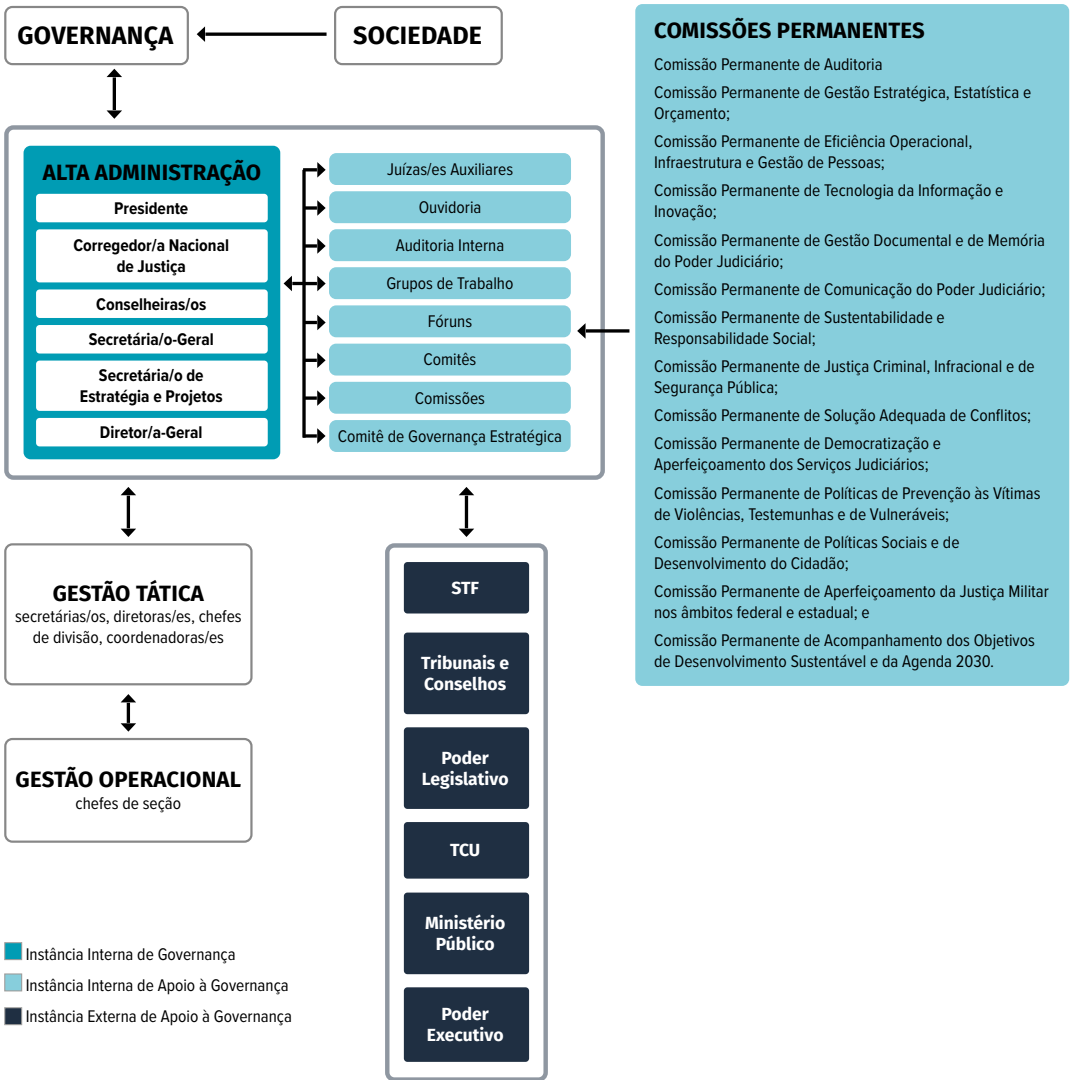
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MODELO DE GOVERNANÇA DO CNJ



Fonte: CNJ, 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

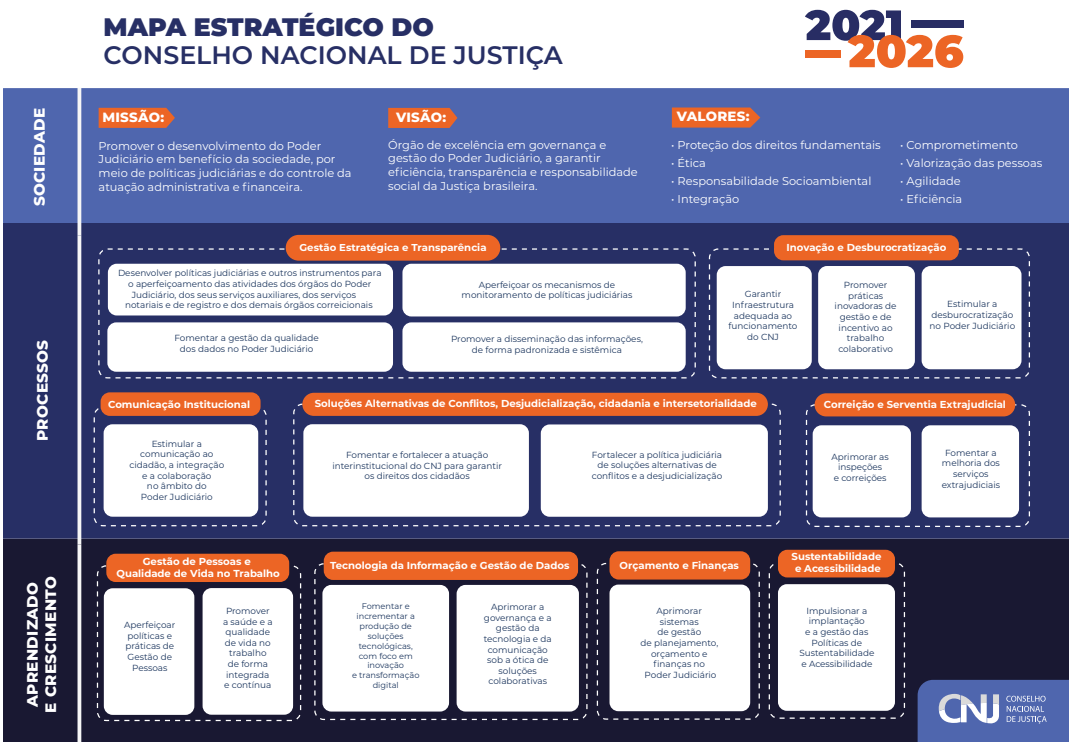
ESTRATÉGIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Planejamento Estratégico do CNJ para o período 2021–2026 foi instituído pela Portaria n. 104/2020, instrumento que apresenta missão, visão, valores e objetivos estratégicos, como também disciplina a execução, o monitoramento e a avaliação da estratégia deliberada.

São 18 objetivos estratégicos distribuídos pelos temas constantes no Mapa Estratégico, instrumento que representa a transcrição da estratégia da organização, a qual pode ser desdobrada em indicadores de desempenho, metas, programas, projetos e ações. O alcance dos desafios ali constantes dará concretude à visão de futuro do órgão.

As informações do planejamento estão no documento Plano Estratégico 2021–2026 e no Glossário dos Indicadores acessíveis na **página da estratégia.**

Mapa Estratégico do CNJ



Fonte: CNJ, 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

A estratégia do CNJ foi desdobrada em indicadores, metas, programas, ações e projetos institucionais, que são executados pelas unidades técnicas.

O monitoramento da estratégia é realizado por meio de três ações principais: monitoramento bimestral, reuniões de análise da estratégia e reuniões setoriais.

Sobre o monitoramento bimestral, os resultados são apurados e a análise das informações é consolidada no painel de monitoramento da estratégia e no relatório bimestral, ambos publicados na intranet e no portal do CNJ.

Quadrimestralmente, é realizada a Reunião de Análise da Estratégia. Esse encontro conta com a participação da alta administração, dos gestores e do Escritório Corporativo de Projetos (ECP). O objetivo é avaliar o desempenho da estratégia e deliberar sobre questões relevantes.

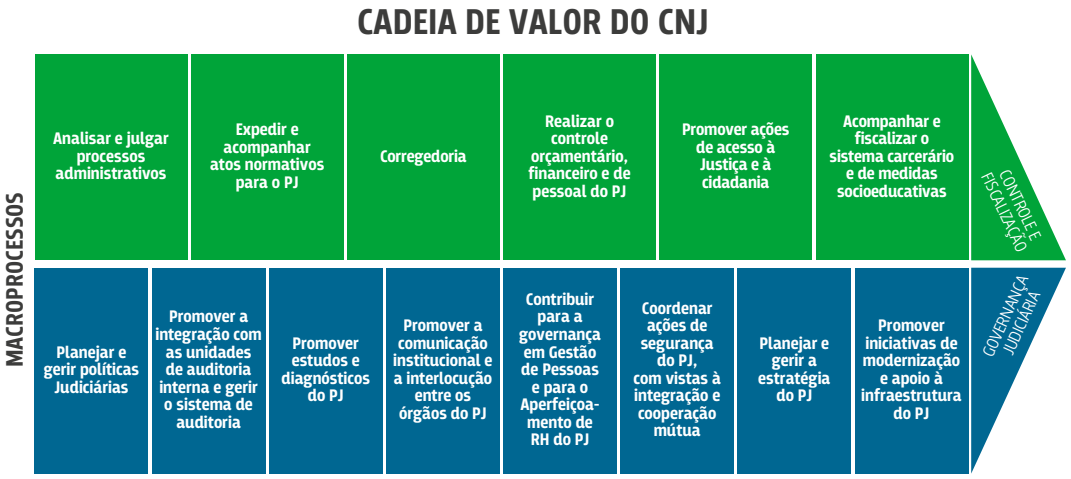
Reuniões setoriais são realizadas sempre que se faz necessário discutir pontos sensíveis identificados na análise de informações levantadas durante o monitoramento.

Informações mais detalhadas sobre o monitoramento da estratégia podem ser encontradas na página da estratégia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CADEIA DE VALOR DO CNJ

A cadeia de valor é o instrumento que evidencia a atuação e as ações do CNJ, impulsionadoras da fiscalização, da governança e da gestão para o Poder Judiciário e para a sociedade.



Fonte: CNJ, 2025.

MODELAGEM E ATUALIZAÇÕES DE PROCESSOS

Em 2025, 126 processos (24,51% do total de 514) foram modelados ou atualizados em consequência das revisões e dos redesenhos dos processos de trabalho nas unidades do CNJ, o que demonstra a dinâmica de mudanças que geram melhorias no trabalho do órgão.

Do total de processos modelados ou atualizados em 2025, temos: dois na Secretaria de Administração; um na Secretaria de Estratégia e Projetos; um na Secretaria-Geral; um no Gabinete de Conselheiras/os; oito no Departamento de Gestão Estratégica; dois na Diretoria-Geral; 97 na Secretaria de Gestão de Pessoas; dois na Secretaria de Administração; sete na Secretaria de Auditoria; um na Corregedoria Nacional de Justiça; e seis na Coordenadoria de Segurança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



RESULTADOS DA GESTÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS PROCESSUAIS E NORMATIVOS DO CNJ

NÚMERO DE SESSÕES PLENÁRIAS

Foram realizadas 37 (trinte e sete) sessões plenárias, das quais 14 (quatorze) sessões foram ordinárias, 3 (três) sessões extraordinárias, 17 (dezessete) virtuais e 3 (três) sessões virtuais extraordinárias, tendo sido julgados 771 (setecentos e setenta e um) processos em Plenário.

SESSÕES	PROCESSOS JULGADOS
14 Sessões Ordinárias	106
3 Sessões Extraordinárias	18
17 Sessões Virtuais	610
3 Sessão Extraordinária Virtual	37
37 SESSÕES	**771**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO POR CLASSE PROCESSUAL

CLASSE	TRAMITAÇÃO EM 31/12/2025
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	121
Arguição de Suspeição e de Impedimento	3
Ato	46
Avocação	0
Comissão	5
Consulta	66
Correição	2
Inspeção	20
Nota Técnica	0
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	11
Pedido de Providências	2011
Procedimento de Controle Administrativo	306
Processo Administrativo Disciplinar	60
Reclamação Disciplinar	576
Reclamação para Garantia das Decisões	5
Representação por Excesso de Prazo	294
Revisão Disciplinar	34
Sindicância	1
TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	**3.561**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E PROCESSOS ARQUIVADOS

No período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram distribuídos 12.939 (doze mil, novecentos e trinta e nove) processos e 12.791 (doze mil, setecentos e noventa e um) foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 98,86% processos julgados em relação ao número de processos distribuídos.

GABINETE	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	% ARQUIVADOS
Corregedoria	11.578	11.173	96,50%
Gab. Cons. Alexandre Teixeira	86	97	112,79%
Gab. Cons. Caputo Bastos	91	108	118,68%
Gab. Cons. Daiane Nogueira de Lira	94	101	107,45%
Gab. Cons. Daniela Madeira	83	98	118,07%
Gab. Cons. Guilherme Feliciano	83	94	113,25%
Gab. Cons. João Paulo Schoucair	85	99	116,47%
Gab. Cons. José Rotondano	99	109	110,10%
Gab. Cons. Marcello Terto	114	128	112,28%
Gab. Cons. Mônica Nobre	93	114	122,58%
Gab. Cons. Renata Gil	92	100	108,70%
Gab. Cons. Rodrigo Badaró	77	107	138,96%
Gab. Cons. Silvio Amorim	101	127	125,74%
Gab. Cons. Ulisses Rabaneda	115	135	117,39%
Presidência	148	201	135,81%
TOTAL	**12.939**	**12.791**	**98,86%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ATOS NORMATIVOS

O Conselho Nacional de Justiça editou os seguintes atos normativos no ano de 2025 no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

RESOLUÇÕES	EMENTA
Resolução n. 613	Altera a Resolução CNJ n. 303/2019, que dispõe sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.
Resolução n. 614	Altera a Resolução n. 541/2023, para permitir o aproveitamento recíproco do resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no âmbito do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) e do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC).
Resolução n. 615	Estabelece diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário.
Resolução n. 616	Altera a Resolução CNJ n. 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução n. 617	Altera a Resolução CNJ n. 547/2024, que institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário.
Resolução n. 618	Estabelece diretrizes gerais para o aprimoramento da transparência e do efetivo controle na nomeação e no pagamento de advogadas e advogados dativos nos tribunais brasileiros, e dá outras providências.
Resolução n. 619	Altera a Resolução CNJ n. 88/2009, que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados.
Resolução n. 620	Altera a Resolução CNJ n. 557/2024, que institui a Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento.
Resolução n. 621	Dispõe sobre o reconhecimento e pagamento, em sede administrativa, de novos direitos e vantagens com efeito retroativo pelos órgãos do Poder Judiciário.
Resolução n. 622	Estabelece diretrizes e procedimentos para a transferência interestadual de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, no âmbito do Poder Judiciário.
Resolução n. 623	Altera o Anexo da Resolução CNJ n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
Resolução n. 624	Altera a Resolução CNJ n. 455/2022, para prever funcionalidades para usuários internos no Portal de Serviços do Poder Judiciário.
Resolução n. 625	Altera a Resolução CNJ n. 270/2018, que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESOLUÇÕES	EMENTA
Resolução n. 626	Altera a Resolução CNJ n. 483, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB).
Resolução n. 627	Dispõe sobre a criação do Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução n. 628	Altera a Resolução CNJ n. 557/2024, que institui Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento.
Resolução n. 629	Assegura às pessoas com deficiência que se candidatem aos concursos públicos e processos seletivos promovidos pelo Poder Judiciário o direito a condições adaptadas de realização das respectivas provas, notadamente as orais, com plena acessibilidade, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas.
Resolução n. 630	Altera a Resolução CNJ n° 595/2024, para incluir no Sisperjud instrumento unificado de avaliação biopsicossocial para pedidos de benefício assistencial em favor de pessoas com deficiência.
Resolução n. 631	Altera as Resoluções CNJ n. 75/2009, 81/2009 e 541/2023.
Resolução n. 632	Dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação de magistrados e conselheiros.
Resolução n. 633	Altera as Resoluções CNJ n. 308/2020 e 309/2020.
Resolução n. 634	Institui diretrizes e procedimentos para atenção e apoio aos familiares de pessoas desaparecidas, no âmbito das ações judiciais de declaração de ausência, morte presumida e demais procedimentos relacionados ao desaparecimento de pessoas, e dá outras providências.
Resolução n. 635	Altera a Resolução CNJ n. 439/2022, que autoriza os tribunais a instituírem programas de residência jurídica.
Resolução n. 636	Altera a Resolução CNJ n. 156/2012, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.
Resolução n. 637	Altera a Resolução CNJ n. 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, para adequá-la à Lei n. 14.133/2021.
Resolução n. 638	Altera a Resolução CNJ n. 106/2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos tribunais de 2º grau.
Resolução n. 639	Altera a Resolução CNJ n. 299/2019, para dispor sobre a competência das unidades judiciárias no processamento e julgamento dos crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.
Resolução n. 640	Institui a Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESOLUÇÕES	EMENTA
Resolução n. 641	Altera a Resolução n. 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, para adequá-la à Lei n. 14.133/2021, e incentivar práticas de inovação.
Resolução n. 642	Altera a Resolução n. 255/2018, para prever expressamente sua aplicação aos Conselhos de Justiça no âmbito da Justiça Militar.
Resolução n. 643	Dispõe sobre a transformação do Centro de Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud) em Escola Nacional do Judiciário (Enaju) e estabelece suas atribuições.
Resolução n. 644	Dispõe sobre a lavratura e retificação dos assentos de óbito das vítimas da Chacina de Acari, em cumprimento à sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Leite de Souza e outros vs. Brasil.
Resolução n. 645	Ato normativo convertido na Resolução Conjunta n. 13
Resolução n. 646	Institui o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário.
Resolução n. 647	Dispõe sobre o acesso a dados pessoais constantes dos sistemas informatizados do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução n. 648	Altera a Resolução CNJ n. 453/2022, que institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema.
Resolução n. 649	Disciplina a organização, as competências e o funcionamento da Ouvidoria Nacional da Mulher no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução n. 650	Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o exercício da docência pelos integrantes da magistratura nacional e a participação de magistrados em eventos.
Resolução n. 651	Dispõe sobre a retenção de provisões para encargos trabalhistas, previdenciários e demais garantias em contratações administrativas com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Lei n. 14.133/2021.
Resolução n. 652	Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramentode obras no Poder Judiciário; II - Os parâmetros e orientaçõespara precificação, elaboração de editais, composição deBenefício e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos parahabilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos dereforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; III – Areferência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração denovos projetos de reforma ou construção de imóveis no PoderJudiciário; IV – Os requisitos para as locações sob medida (builttosuit) no âmbito do Poder Judiciário.
Resolução n. 653	Altera o art. 11, § 4º, da Resolução CNJ n. 240/2016, para incluir as entidades sindicais na participação dos Comitês Gestores Locais de Gestão de Pessoas.
Resolução n. 654	Dispõe sobre o processo de vitaliciamento dos magistrados de 1º grau.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESOLUÇÕES	EMENTA
Resolução n. 655	Dispõe sobre a elaboração de atos normativos pelo Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo diretrizes para a edição de resoluções, instruções, enunciados administrativos, recomendações e portarias, e altera o art. 102 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução n. 656	Altera a Resolução CNJ n. 185/2013, a fim de Reestruturar a Rede de Governança do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).
Resolução n. 657	Altera as Resoluções CNJ n. 75/2009, n. 81/2009 e n. 203/2015 e 541/2023 para alinhá-las aos percentuais previstos na Lei n. 15.142/2025 e revoga disposições da Resolução CNJ n. 512/2023.
Resolução n. 658	Dispõe sobre o Programa de Residência Psicossocial no âmbito dos órgãos doPoder Judiciário e dá outrasprovidências.
Resolução n. 659	Dispõe sobre a criação do Laboratório Justiça Criminal, Reparação e Não Repetição
Resolução n. 660	Institui o Sistema Nacional de Ouvidorias de Justiça (Ouvjus) para recebimento, tratamento, comunicação e acompanhamento de manifestações no âmbito do Poder Judiciário.
Resolução n. 661	Introduz o § 6º ao art. 1º-A da Resolução CNJ n. 106/2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau.
Resolução n. 662	Estabelece diretrizes e parâmetros para ofuncionamento dos Juizados Especiaisdo Torcedor e dos Grandes Eventos noâmbito do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal.
Resolução n. 663	Altera a Resolução CNJ n. 214/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios e nosTribunais Regionais Federais.
Resolução n. 664	Inclui o art. 3º-A na Resolução CNJ n. 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos tribunais estaduais e federais.
Resolução n. 665	Institui a Certidão Nacional Criminal (CNC) no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

RESOLUÇÃO CONJUNTA	EMENTA
Resolução Conjunta n. 13	Dispõe sobre a regulação de captação e registro audiovisual em atos processuais sob a presidência do Poder Judiciário e procedimentos extrajudiciais sob a presidência do Ministério Público, bem como sobre o uso de imagens e vozes de participantes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018) e o art. 5º, LXXIX, da Constituição Federal.

Número total de Resoluções publicadas: **54**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RECOMENDAÇÃO	EMENTA
Recomendação n. 161	Recomenda medidas para o funcionamento adequado do Banco Nacional de Perfis Genéticos e da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, instituídos pelo Decreto Federal n. 7.950/2013.
Recomendação n. 162	Recomenda a concessão de um dia de ausência ao serviço, por ano, para a realização de exames preventivos de saúde nos órgãos do Poder Judiciário, sem a necessidade de compensação de horário.
Recomendação n. 163	Estabelece diretrizes para a identificação e condução de processos estruturais
Recomendação n. 164	Recomenda a adoção do PIX como meio de pagamento de custas e de despesas processuais, de cumprimento de mandados de levantamento de valores vinculados a processos judiciais, em especial nas ações de execução ou pedidos de cumprimento de sentença, ou de remuneração dos demais protagonistas e auxiliares da Justiça.
Recomendação n. 165	Recomenda a adoção de medidas coordenadas para o tratamento adequado dos litígios massificados decorrentes de descontos associativos eventualmente não autorizados em benefícios previdenciários e para a prevenção de fraudes.
Recomendação n. 166	Recomenda aos magistrados e magistradas criminais que, exceto quanto às infrações militares, em caso de recebimento de pedidos de busca e apreensão domiciliar ou de atos privativos de polícia judiciária requeridos diretamente pela Polícia Militar, submetam o pedido à manifestação do Ministério Público competente para o procedimento.

Número total de Recomendações publicadas: **6**

Total de atos normativos publicados: **60**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PLANO PENA JUSTA (ADPF 347)

O Pena Justa — Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras — foi desenvolvido pela União, na figura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e pelo Conselho Nacional de Justiça, para enfrentar violações de direitos fundamentais nas prisões brasileiras.

A criação do plano foi determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao concluir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 347 em outubro de 2023. Após um ano de elaboração, com diálogos envolvendo 59 instituições e quase 6 mil sugestões coletadas, o plano Pena Justa foi homologado pelo STF em dezembro de 2024, que determinou sua imediata execução e a construção, pelas unidades da federação, de seus planos estaduais e distrital, alinhados ao plano Pena Justa nacional. As ações devem ser concluídas em três anos.

O plano se divide em quatro eixos que se relacionam a grandes temas abordados na decisão do STF, com 306 metas e 363 indicadores. O CNJ tem papel estratégico na formulação e no monitoramento do plano.

EIXOS E PRINCIPAIS AÇÕES:

Eixo 1 — Controle da entrada e das vagas

- Implantar núcleos/centrais ou varas de garantias qualificadas nas capitais e no interior, com estrutura de serviços integrados de acordo com a Resolução n. 562/2024;
- Adotar modelo nacional de audiências de custódia nos núcleos/centrais e nas varas de garantias de forma presencial e em até 24 horas;
- Ampliar parâmetros e diretrizes, de acordo com decisões do STF, para crimes com perfis específicos, considerando saúde mental;
- Ampliar medidas diversas da prisão, como penas alternativas, monitoração eletrônica, justiça restaurativa;
- Ampliar acesso à defesa, com o fortalecimento das defensorias públicas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Redirecionar política de drogas para ações de saúde; e
- Racionalizar tratamento de crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça.

Eixo 2 — Qualidade da ambiência, dos serviços e da infraestrutura

- Estabelecer parâmetros estruturais para a habitabilidade dos estabelecimentos prisionais, considerando agravos de saúde, visitas sociais com área adaptada para crianças, oferta de serviços e a realização de atendimentos singularizados, com atenção a grupos socialmente vulnerabilizados e enfoque na questão de gênero;
- Instituir Ação de Habitabilidade com parâmetros de avaliação, incidência para melhoria, monitoramento e emissão de alvarás e licenças para funcionamento;
- Ampliar e qualificar as medidas para a segurança alimentar e nutricional;
- Instituir emissão de alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais;
- Ampliar oferta de trabalho, renda e remissão de pena;
- Ampliar oferta de práticas educacionais, esporte, cultura e assistência religiosa;
- Criar uma política de atenção integral à saúde, com acesso a serviços de saúde dentro dos presídios, com foco em doenças como tuberculose, HIV, ISTs e saúde mental; e
- Criar protocolos de atendimento especial para mulheres grávidas ou no período de amamentação.

Eixo 3 — Processos de saída da prisão e da reintegração social

- Oferecer programas de educação, trabalho e assistência para pessoas egressas do sistema prisional;
- Criar oficinas produtivas nas prisões e cursos de capacitação para pessoas presas e egressas;
- Qualificar Sistema Eletrônico de Execução Unificado e melhorar Sistema de Informações da Senappen;
- Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal;
- Adotar protocolo de soltura com atenção específica à população em situação de vulnerabilidade acrescida;
- Efetivar cotas legais de pessoas egressas nos contratos públicos;
- Criar caderno de orientações técnicas para o I Mutirão Processual Penal — Pena Justa 1º semestre/2025; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Instituir parceria junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine) para implementar a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT).

Eixo 4 — Políticas de não repetição do estado de coisas inconstitucional

- Instituir a Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo na Justiça Criminal;
- Normatizar e internalizar institucionalmente um mecanismo de transparência e participação social do planejamento orçamentário e executivo da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen);
- Organizar previsões obrigatórias de destinação do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) considerando despesas específicas para as políticas de atenção à pessoa egressa.

Em 2025, o CNJ atuou em diversas atividades relacionadas ao monitoramento e à implementação do plano Pena Justa:

- Publicação do plano nacional e sua matriz de implementação;
- Publicação do Sumário Executivo do plano Pena Justa;
- Lançamento da Matriz Interativa do plano Pena Justa;
- Publicação de documentos de orientação para planos estaduais e distrital do Pena Justa: Caderno Orientador, Modelo da Matriz de Implementação e tutorial para matriz;
- Apoio técnico e monitoramento da instituição dos Comitês de Políticas Penais nas 27 UFs, com 17 formalizados em 2025 (no início de 2024, existiam em apenas 3 UFs);
- Realização de quatro encontros entre o Comitê Nacional e os comitês de políticas penais para alinhamento dos planos estaduais e distrital, com 1.392 participantes;
- Apoio técnico para a realização de consultas públicas em 20 UFs e audiências públicas em 13 UFs como etapas de construção dos planos estaduais e distrital;
- Publicação do 1º Informe de Monitoramento para o Supremo Tribunal Federal;
- Apoio técnico para a elaboração dos 27 planos estaduais no STF; e
- Elaboração de 27 relatórios técnicos dos planos estaduais protocolados no STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Publicações lançadas no período:

- Pena Justa — Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras — Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347;
- Sumário Executivo do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras;
- Caderno Orientador para Elaboração dos Planos Estaduais e do Plano Distrital; e
- 1º Informe de Monitoramento para o Supremo Tribunal Federal.

MUTIRÃO PROCESSUAL PENAL

Os Mutirões Processuais Penais englobam a revisão de processos a partir de teses predefinidas e, desde 2023, emprega-se nova metodologia mais ágil e colaborativa para a sua realização, possível a partir da difusão nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (Seeu), entre outros sistemas. Os Mutirões passam a ocorrer periódica e simultaneamente em todos os tribunais de justiça e tribunais regionais federais do país, sendo coordenados nacionalmente pelo CNJ. A partir de 2023, o Mutirão também se preocupa com a qualificação dos processos de soltura.

Nos moldes desenvolvidos, o CNJ atua como fomentador e articulador da ação em nível nacional, elaborando diretrizes, metodologias e cronograma, bem como apoiando tecnicamente a realização das ações, com a coordenação do monitoramento e a avaliação dos resultados, em interlocução direta e permanente com os tribunais de justiça e os tribunais regionais federais. Já os tribunais operam como articuladores locais dos mutirões, fornecendo dados e informações necessárias ao diagnóstico prévio, coordenando os processos locais de execução das atividades com a análise e a movimentação dos processos e acionando, quando necessário, os serviços e a rede de proteção para garantia de direitos às pessoas egressas.

Na edição de 2025, a estratégia do Mutirão Processual Penal passa a integrar uma das medidas previstas no plano Pena Justa para mitigar o estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADFP 347. Esse foi, portanto, o primeiro Mutirão Processual Penal de outros que devem ocorrer nos próximos três anos, período de implantação do Pena Justa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regulamentado pela Portaria n. 167/2025, o I Mutirão Processual Penal — Pena Justa — contou com as seguintes hipóteses de atuação, conforme disposto no art. 1° do referido ato normativo:

> I — Reavaliar de ofício a prisão de gestantes, mães e mulheres responsáveis por crianças e pessoas com deficiência presas cautelarmente, nos termos da Resolução n. 369/2021 e dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal, em cumprimento às ordens coletivas de habeas corpus concedidas pela 2ª Turma do STF nos HCs n. 143.641/SP e 165.704/DF, além da decisão no HC n. 250.929/PR;
>
> II — Garantir a atualidade na análise das prisões preventivas decretadas há mais de 1 (um) ano;
>
> III — Assegurar o cumprimento da decisão proferida pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário n. 635.659; e
>
> IV — Sanear o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (Seeu), mediante a baixa de processos sem pena restante a cumprir ou com pena prescrita, e julgar incidentes vencidos de progressão de regime e livramento condicional.

Com isso, objetiva-se: (i) concretizar as determinações contidas na Resolução n. 369/2021, que estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, nos termos do art. 318-A, das ordens coletivas de *habeas corpus* concedidas pela Segunda Turma do STF nos HCs n. 143.641 e 165.704 e da determinação específica exarada no HC n. 250.929/PR; (ii) efetivar o direito fundamental à duração razoável do processo (CF, art. 5º, XLVIII), o caráter excepcional da prisão antes do trânsito em julgado da decisão condenatória e a atualidade dos motivos ensejadores da custódia cautelar (CPP, art. 282, § 6º); (iii) atender à decisão proferida pelo STF no RE n. 635.659, que determinou ao CNJ a realização de mutirões carcerários para apurar e corrigir prisões decretadas em desacordo com os parâmetros fixados no acórdão; (iv) regularizar a situação processual das pessoas sem pena restante a cumprir ou com pena prescrita que ainda estejam com o processo ativo, bem como processos com incidentes vencidos de progressão de regime ou livramento condicional.

O I Mutirão Processual Pena Justa foi realizado entre 30 de junho e 30 de julho de 2025, com etapas preparatórias iniciadas em maio a partir da publicação da Portaria n. 167/2025 e da elaboração do Caderno Orientador. A análise dos resultados foi feita até o final de setembro deste ano, e os resultados alcançados podem ser conferidos no Relatório Nacional elaborado, que está em vias de ser publicado no *site* do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Considerando a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, a ação dos Mutirões Processuais Penais contribui diretamente para o macrodesafio relativo à garantia dos direitos fundamentais e ao aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.

Destaca-se ainda que, no período, foi publicado o Caderno de Orientações Técnicas para o I Mutirão Processual Penal — Pena Justa 1º semestre/2025.

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

O sistema carcerário brasileiro é marcado por quadro de violação massiva, generalizada e sistêmica dos direitos fundamentais, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347. Na socioeducação, violações de direitos de adolescentes e o descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) são realidades que precisam ser revertidas.

Para fazer frente a esse cenário, o CNJ, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), concebeu o programa Fazendo Justiça. O programa atua para qualificar a aplicação das penas e das medidas, garantir dignidade e cidadania às pessoas privadas de liberdade, em alternativas penais em medidas de meio aberto e egressas dos sistemas, assim como melhorar a capacidade de gestão da política judiciária.

Seu público-alvo inclui beneficiários de nível inicial — pessoas que atuam no campo penal e no campo socioeducativo — e de nível final — mais de 800 mil pessoas no sistema penal e 120 mil adolescentes no sistema socioeducativo, nos meios aberto ou fechado, além de seus familiares.

O programa executa 29 atividades direcionadas a diferentes fases do ciclo penal e do socioeducativo, que se desdobram em apoio técnico a normativas, metodologias e produtos de conhecimento; estratégias formativas, indução nacional de serviços e políticas; desenvolvimento de capacidade institucional e articulação interinstitucional. A cada ano, um planejamento define as ações e metas que serão trabalhadas pelo programa — em 2024, são 58 iniciativas, 276 entregas e 948 metas, com 721 metas realizadas ou em andamento até outubro de 2024.

Desde outubro de 2023, o programa apoia o CNJ na execução do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional (Pena Justa), contribuindo para a sua implementação em seus quatro eixos principais, conforme apresentado na seção anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Fazendo Justiça

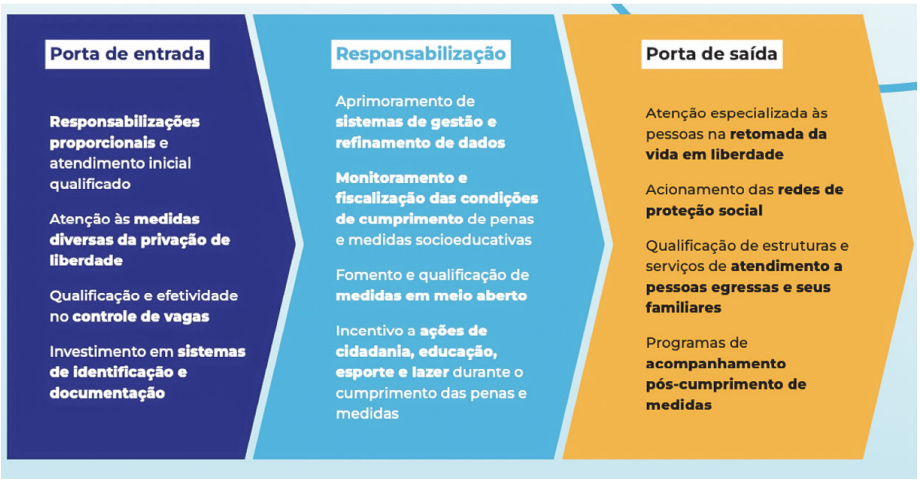


Metas gerais do programa Fazendo Justiça

- Reduzir o número de presos provisórios;
- Assegurar melhor proporcionalidade nas manifestações judiciais;
- Qualificar medidas em meio aberto;
- Reduzir superlotação no sistema prisional e no socioeducativo;
- Otimizar ambiência e estruturas das unidades de privação de liberdade, assim como a oferta de serviços com foco na dignidade e na cidadania;
- Otimizar atenção a pessoas pré-egressas e egressas, assim como adolescentes pós-cumprimento de medidas;
- Apoiar a garantia dos direitos das populações mais vulneráveis em interface com o sistema penal e o socioeducativo;
- Emitir documentos de identificação para pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de medidas; e
- Informatizar 100% dos processos de execução penal e de execução de medidas socioeducativas, com otimização do acompanhamento das penas e melhoria em produção de dados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Metas gerais do Fazendo Justiça no ciclo de responsabilização (penal e socioeducativo)



Principais entregas e avanços do programa entre janeiro e outubro de 2025

- **Pena Justa:** apoio técnico para a execução das atividades atinentes ao plano Pena Justa.
- **Central de Regulação de Vagas:** implantação na Paraíba, somando-se à operação no Maranhão e outros dez estados em fase de negociação ou implementação.
- **Audiência de custódia:** levantamento nacional sobre as varas especializadas, as centrais e os núcleos das garantias.
- **Alternativas penais:** guia metodológico para grupos de responsabilização de homens autores de violências contra a mulher.
- **Inspeções judiciais:** lançamento de manual e da nova metodologia de inspeções judiciais, aprovada pela Resolução n. 593/2024.
- **Trabalho:** lançamento do Pena Justa Emprega, com assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com Tribunal Superior do Trabalho, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério dos Transportes, Ministério do Empreendedorismo e da Microempresa e outras cinco instituições.
- **Segurança Alimentar**: lançamento do Pena Justa Segurança Alimentar, com projeto-piloto no Espírito Santo.
- **Habitabilidade**: lançamento do Pena Justa Reforma, para regularização das estruturas físicas das unidades prisionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Leitura**: assinados Acordos de Cooperação Técnica com editoras para promoção de práticas sociais e educativas para pessoas privadas de liberdade.
- **Política Antimanicomial**: com interdição total de instituições congêneres em Roraima e Alagoas e parcial de instituições congêneres do Espírito Santo e Acre. Houve ainda a recepcão e a análise de 27 planos de ação enviados pelos estados e pelo Distrito Federal.
- **Identificação civil e documentação:** missões técnicas nos estados do Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Ceará e Espírito Santo para treinamento de equipes e disseminação de boas práticas.
- **Tecnologia:** implantação do Seeu no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (projeto-piloto em Bauru) e atualização de sistema para nova metodologia de inspeções (Cniep).
- **Política para pessoas egressas:** apresentação aos GMFs de novo fluxo de implantação dos escritórios sociais e novo modelo de Acordo de Cooperação Técnica.

Socioeducativo

- **Núcleo de atendimento Integrado (NAI):** criação de seis novos grupos de trabalho para instalação de NAIs, que se somam a 12 núcleos já em funcionamento e um fluxo de atendimento em operação. O programa atua ainda na elaboração de diagnósticos, procedimentos e formações para atores do sistema de garantia de direitos.
- **Central de Vagas:** implementação, no estado da Bahia, totalizando 25 UFs com o serviço; lançamento do Relatório Anual de Monitoramento da Central de Vagas 2024; e instituição de comitês de monitoramento da política em dois estados (PB e PE).
- **Leitura e cultura:** realização da quarta edição do evento Caminhos Literários do Socioeducativo, totalizando a participação de 200 unidades de todas as UFs durante as quatro edições; assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com as instituições Companhia das Letras (projeto Cria das Letras e Caminhos Literários), Editora Mostarda (ações de cultura, leitura e Caminhos Literários), Fundação Roberto Marinho (ações de cultura e aprendizagem) e Editora Record (doação de 2.292 livros para unidades socioeducativas de TO, ES, MT, RS e MA); e criação do primeiro Grupo de Trabalho (GT) para o fomento à cultura no sistema socioeducativo do Rio Grande do Norte.
- **Saúde Mental:** 11 UFs com Grupo de Trabalho, Ceimpa/SSE ou outro espaço interinstitucional de acompanhamento da política. Houve diagnósticos sobre a rede de atendimento aos cuidados em saúde mental de adolescentes em contexto socioeducativo realizados em cinco estados (PR, CE, RR, PE, MA) e em andamento em três (GO, RS e PA). Foi lançado Painel BI de Saúde Mental no Sistema Socioeducativo, em parceria com o Ministério da Saúde e o Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- **Prevenção e combate à tortura:** quatro UFs com normativa ou ACT sobre tortura publicado (AM, CE, PE e RS) e duas UFs com Grupos de Trabalho (SC e ES).
- **Qualificação Profissional:** foi realizado levantamento nacional junto a tribunais e governos locais sobre a oferta de aprendizagem; e foi assinado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Fundação Roberto Marinho para disponibilização dos cursos da plataforma Coliga, que oferece cursos gratuitos e *on-line* para jovens, além de mentorias e oportunidades de trabalho.
- **Gestão de processos**: início da nacionalização da Plataforma Socioeducativa, com quatro novos tribunais (Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Rondônia), após implantação no Rio Grande do Norte.
- **Audiências concentradas:** foi publicada resolução conjunta para regular Audiências Concentradas no TJSC; foram lançados vídeo e infográfico com o passo a passo para a implementação das audiências concentradas no sistema socioeducativo. Ao todo, são 23 UFS em funcionamento e 21 UFs com normativa publicada.
- **Pós-MSE:** o Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa (Pós-MSE) prevê atendimento aos adolescentes que queiram, de forma voluntária, suporte na fase de transição e retorno ao convívio em liberdade. Foram instituídos quatro programas por meio do ACT com o CNJ e quatro comitês de implementação/monitoramento. Atualmente, o programa está presente em 15 UFs.
- **Inspeções:** 3.423 inspeções cadastradas em 2025 (meio aberto).

Eventos e formações realizados por meio do Fazendo Justiça

- Realizados quatro encontros entre o Comitê Nacional e os comitês de políticas penais para alinhamento dos planos estaduais e distrital, com 1.392 participantes no escopo do plano Pena Justa.
- Realizado o I Encontro Nacional com os Serviços Apec focado em saúde mental, atenção a pessoas que usam drogas e acesso à rede de serviços, para os profissionais dos estados de MA, PA, PB, PI e SE, com 22 certificações.
- Realizadas quatro reuniões técnicas com Senappen, tribunais de justiça e administrações penitenciárias sobre metodologia e diretrizes de implantação da CRV.
- Realizados cinco encontros regionais para qualificar a atuação de grupos de responsabilização de violência doméstica no âmbito das alternativas penais, com 700 participantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Lançado projeto-piloto do Pena Justa Segurança Alimentar em unidade prisional do Espírito Santo, com a capacitação de 27 pessoas privadas de liberdade.
- Realizado *workshop* "Conectando Justiça e Transportes: capacitação para um futuro sustentável e inclusivo", com 90 participantes e a presença de concessionárias do setor de transportes de todo o país para ações de inserção sociolaboral de pessoas privadas de liberdade e egressas.
- Apoio à 1ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos no Sistema Prisional, realizada em 54 unidades prisionais do país em parceria com a Senappen, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Ministério das Mulheres, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).
- Seeu no TJSP: realizados eventos, reuniões e missões preparatórias para planejamento da implantação, com participação de Defensoria Pública, Ministério Público e Secretaria de Administração Penitenciária paulistas; realizado ciclo de capacitações para 493 magistrados, servidores e representantes de 12 instituições do sistema de justiça e administração pública paulista; realizada força-tarefa com servidores do tribunal e delegação do CNJ composta por profissionais de cinco tribunais que já usavam o sistema (PR, MG, SC, AC e RO); realizada implantação-piloto nas varas criminais de Bauru (SP).
- Realizadas capacitações de implantação da PSE no TJPB em junho, com nove turmas e 226 cursistas (magistradas/os, assessoras/es, servidoras/es das varas de medidas socioeducativas e plantonistas cíveis).
- Realizado 6º Ciclo de Capacitações Seeu: 4.608 usuários em um total de oito turmas temáticas.
- Realizado 1º Ciclo de Capacitação sobre a nova metodologia de inspeções para GMFs, magistradas/os e servidoras/es do Poder Judiciário, com 8 turmas e 860 participantes.
- Realizado 1º Ciclo de Capacitação sobre o novo Cniep para GMFs, magistradas/os e servidoras/es do Poder Judiciário, com a realização de cinco turmas e 656 participantes.
- Realizadas capacitações de implantação do Seeu no piloto Bauru do TJSP — 15 turmas e 493 profissionais.
- Realizados três encontros nacionais em 2025 para 920 profissionais de escritórios sociais de todas as regiões do país com os temas: "Qualificação do Atendimento a Mulheres Egressas do Sistema Prisional e Seus Familiares", "Trabalho, Renda e Reintegração Social: relevância da PNAT e de estratégias para a inclusão produtiva de pessoas egressas" e "Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré-Egressas".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Realizadas formações sobre Central de Vagas para atores do sistema socioeducativo dos estados do Amazonas, Amapá, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Acre, Piauí, Pará e Espírito Santo, com 545 participantes.
- Realizado 1º Workshop de Imersão da Plataforma Socioeducativa em Brasília, com representantes dos tribunais estaduais da Paraíba, Pernambuco, Maranhão e Rondônia, que integram a primeira onda de nacionalização da PSE.
- Realizado curso de aperfeiçoamento do Sistema Socioeducativo — garantias, desafios e novas perspectivas em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) — para 40 juízas/es.
- Realizadas formações sobre atendimento inicial voltadas a atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em dois estados (PI e AC), com 80 participantes.
- Realizadas formações para equipes locais em nove estados (AM, AP, AL, SE, PB, AC, PI, PA e ES), com 545 participantes.
- Realizado 4º Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à cultura.
- Realizadas formações sobre saúde mental no sistema socioeducativo no CE, GO, MG e SE, alcançando 919 participantes.
- Realizado treinamento sobre Identificação Civil para servidoras/es do Executivo (163 pessoas) e equipes de TI (69 pessoas) do Maranhão e do Rio Grande do Sul.
- Participação na 3ª Semana Nacional do Registro Civil (Registre-se!). Foram emitidos mais de 20 mil documentos para pessoas do sistema penal e egressas e adolescentes do sistema socioeducativo.
- Realizada aula inaugural do Curso de Formação Inicial de Magistrados da Enfam, com 73 participantes.
- Realizadas capacitações para implantação da Plataforma Socioeducativa no TJPE, com 258 cursistas em cinco dias.
- Realizados treinamentos relacionados à Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos às Pessoas Privadas de Liberdade no TJMT, com 103 participantes.
- Realizada formação para testadores do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Prisionais (Cniep).
- Realizado webinário “Desaparecimento Forçado e Justiça de Transição: um olhar internacional”, com lançamento de duas publicações sobre desaparecimento forçado e jurisprudência da Corte IDH.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acesso a informações e publicações do Programa Fazendo Justiça

- Hotsite do programa Fazendo Justiça;
- Página sobre o programa no site do CNJ;
- Portfólio de ações desenvolvidas;
- Publicações e relatórios; e
- Relatórios de gestão.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

Durante o ano de 2025, no tocante ao Monitoramento e à Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, o CNJ trabalhou em diversas atividades orientadas por dois eixos de atuação: monitoramento das decisões interamericanas e promoção de direitos humanos.

EIXO DE MONITORAMENTO

Gestão de Dados:

- Atualização dos painéis interativos eletrônicos para monitoramento das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e das tutelas de urgência do SIDH; e
- Modelagem e prototipação da base de dados interna de casos interamericanos e processos judiciais.

Monitoramento e fiscalização das medidas para o cumprimento das decisões da Corte IDH e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos:

- Coordenação do Grupo de Trabalho no âmbito do Caso Sales Pimenta;
- Envio à Corte IDH de relatório parcial de atividades do Grupo de Trabalho no âmbito do Caso Sales Pimenta;
- Elaboração do Relatório Final do Grupo de Trabalho no âmbito do Caso Sales Pimenta;
- Supervisão de consultoria técnica para certificação da capacidade do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (RJ) e realização de visita à unidade prisional;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- Envio à Corte IDH de relatório de supervisão de cumprimento da medida provisória no assunto do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (RJ);
- Monitoramento da implementação do Plano de Trabalho referente à Unidade Socioeducativa do Espírito Santo (Unis);
- Lançamento do Painel de Monitoramento das ações previstas no plano de trabalho para a implementação das medidas provisórias da Corte IDH no assunto da Unidade Socioeducativa do Espírito Santo (Unis);
- Participação na Mesa de Trabalho Conjunta para implementação da Medida Cautelar n. 449/2022 (Bruno Araújo, Dom Phillips e 11 membros da Univaja) e em reuniões sobre o tema;
- Elaboração de protocolo de atuação para as UMFs locais, com diretrizes para promoção e monitoramento, e compartilhamento para coleta de subsídios por parte dos tribunais brasileiros;
- Aprovação, pelo Plenário do CNJ, de Nota Técnica em apoio à tipificação do crime de desaparecimento forçado, em observância às sentenças dos casos Gomes Lund e Outros, Leite de Souza e Outros e Muniz da Silva e Outros *vs*. Brasil;
- Reunião para diálogos interinstitucionais das Unidades de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do CNJ, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- Inclusão de novos assuntos relacionados às medidas cautelares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (código 15594) nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);
- Monitoramento periódico dos processos judiciais relacionados aos casos interamericanos sob supervisão do CNJ, mediante consulta pública aos *sites* dos tribunais e solicitação de informações, por meio de ofícios, aos tribunais competentes; e
- Participação em audiências privadas de supervisão de cumprimento de medidas provisórias, junto à Corte IDH, no assunto dos Membros dos Povos Indígenas Yanomami, Ye'Kwana e Munduruku e no assunto do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Elaboração de propostas e observações ao Poder Público para o cumprimento das decisões da Corte IDH:

- Prestação de subsídios, ao Poder Executivo Federal, para a manifestação do Estado brasileiro nos casos que envolvam decisões da Corte IDH e da CIDH.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EIXO DE PROMOÇÃO:

- Implementação da 2ª Fase do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, lançada em 2024, com carta de intenções e projeto institucional sob acompanhamento e supervisão do Escritório Corporativo de Projetos (ECP) do CNJ.
  - > Entre as principais açõBulletes da 2ª Fase do Pacto, destacam-se: i) fomento à criação de UMFs locais nos tribunais brasileiros; ii) promoção de diretrizes básicas para a cooperação institucional, fundamentadas no respeito ao princípio da centralidade das vítimas, na promoção de diálogos interinstitucionais e federativos, na construção de planos de implementação de decisões estruturais, no fomento à atuação institucional eficiente, ética e responsável e na publicação de informes, em linguagem simples, clara e direta, em observância aos princípios da transparência e publicidade; iii) valorização das boas práticas referentes a mecanismos nacionais de implementação de decisões internacionais, como seminários, eventos, publicações e estudos; iv) fomento a incubadoras de projetos de formação em direitos humanos, controle de convencionalidade e impacto transformador do SIDH; e v) adoção de um Plano de Comunicação centrado na promoção dos direitos humanos.
- Lançamento do Caderno de Traduções das Sentenças da Corte IDH em Matéria de Justiça de Transição.
- Lançamento dos "Cadernos de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: concretizando direitos humanos", em cooperação com o Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law e a Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF, referentes às temáticas de Direito ao Ambiente e Emergência Climática, Direitos das Pessoas com Deficiência e Direito ao Cuidado.
- Elaboração da "Coletânea Caso Gabriel Sales Pimenta: violência contra pessoas defensoras de direitos humanos de trabalhadores rurais e experiências de enfrentamento à impunidade estrutural".
- Coordenação, junto à Enfam, das ações relativas ao "Curso de Saúde Mental e Direitos Humanos: diretrizes e fluxos para a atenção integral às pessoas com transtorno mental e deficiência psicossocial em conflito com a lei".
- Elaboração da 3ª Fase do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, com 11 ações estratégicas.
- Participação na organização da cerimônia de lançamento da 3ª Fase do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos e da 3ª Edição do Curso Internacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Cumprimento de Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e Políticas Públicas para sua implementação (Corte IDH e IPPDH/Mercosul).

- Realização da 3ª Reunião da Rede de UMFs.
- Organização do 2º Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, com 317 inscrições, enviadas por 152 magistradas/os de diferentes esferas do Poder Judiciário brasileiro.
- Realização de webinário "Desaparecimento Forçado e Justiça de Transição: um olhar internacional".
- Lançamento do Caderno de Legislação e Jurisprudência Internacional sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas.
- Celebração de termo aditivo ao Memorando de Entendimento entre o Conselho Nacional de Justiça e o Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law.

PROGRAMA JUSTIÇA PLURAL

O Programa Justiça Plural é uma iniciativa lançada em 2024 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

O Justiça Plural nasceu da constatação de que as barreiras históricas, sociais e econômicas limitam o acesso de populações vulnerabilizadas ao sistema de justiça brasileiro. Ao reconhecer que desigualdades estruturais dificultam a prestação jurisdicional, o CNJ e o Pnud uniram esforços para fortalecer as capacidades do Judiciário na proteção de direitos humanos, sociais e socioambientais, assegurando que o direito à Justiça seja de fato universal.

A existência do Justiça Plural se conecta com o comprometimento do Brasil com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Alinha-se também com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para 2021–2026, que estabelece como macrodesafios a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação institucional com a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O principal objetivo do Programa Justiça Plural é promover um Judiciário mais acessível, inclusivo e equitativo, capaz de atender às demandas específicas de populações em vulnerabilidade, por meio de metodologias inovadoras, produção de evidências, capacitação de atores e transformação normativa e procedural.

Para organizar seu público-alvo, o Justiça Plural definiu sete eixos temáticos: (1) Direitos Humanos, (2) Crianças e Adolescentes, (3) Gênero e Pessoas LGBTQIA+, (4) População em Situação de Rua, (5) Direitos Socioambientais, (6) Desaparecimentos Forçados e Involuntários e (7) Equidade Racial.

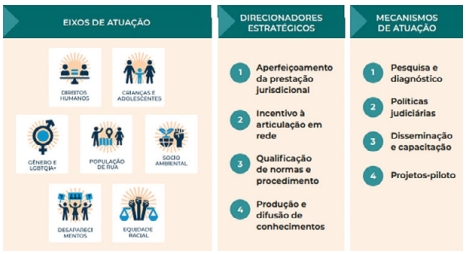
Sobrepostos a esses eixos temáticos, o Programa adota quatro direcionadores estratégicos, que apontam para as áreas de impacto almejadas:

- Aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com desenvolvimento de metodologias, processos de trabalho, serviços e soluções tecnológicas para públicos vulnerabilizados;
- Incentivo à articulação em rede, fortalecendo parcerias entre redes de atores engajados na prevenção de violações a direitos, atendimento e proteção de grupos vulnerabilizados, incluindo órgãos do Judiciário, do Executivo, a academia e a sociedade civil;
- Qualificação de normas e procedimentos, aperfeiçoando princípios, diretrizes e regulamentos que embasam a prestação jurisdicional para fazer frente às desigualdades estruturais que afetam grupos vulnerabilizados e dificultam seu acesso aos serviços judiciais; e
- Produção e difusão de conhecimentos, incentivando a produção de dados e evidências em políticas de acesso à Justiça, e garantia de direitos humanos e socioambientais.

Finalmente, quatro mecanismos de atuação materializam a execução dessas estratégias: 1. Pesquisas e diagnósticos, para identificar lacunas, necessidades e oportunidades; 2. Políticas judiciárias, por meio de programas, projetos ou ações estruturadas com potencial de mudança positiva para a administração judiciária e para o acesso à Justiça; 3. Disseminação e capacitação, facilitando o aprendizado, o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento profissional; 4. Projetos-piloto, para testar, validar e ajustar metodologias, ferramentas e serviços antes de sua escalabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





A articulação entre eixos, direcionadores e mecanismos traça um mapa integrado: os eixos definem os temas de intervenção; os direcionadores indicam as frentes de melhoria institucional e organizam as linhas de ação; e os mecanismos especificam as modalidades de execução. Juntos, eles formam a espinha dorsal do Justiça Plural, permitindo que todas as iniciativas contribuam de forma coordenada para a transformação de um sistema de justiça verdadeiramente plural, equitativo e sensível à diversidade de sua população.

Resultados em 2025



OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS DO PODER JUDICIÁRIO

O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário foi instituído em 2020 com a finalidade de aperfeiçoar políticas, programas e projetos do Poder Judiciário, fornecendo subsídios para a adoção de iniciativas voltadas à promoção dos direitos humanos no âmbito do sistema de justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No ano de 2025, duas reuniões foram realizadas, que ocorrem de forma descentralizada, dando ênfase à diversidade regional.

- 5ª Reunião do Observatório de Direitos Humanos (ODH) — Serra da Barriga (AL). Essa foi a 5ª Reunião do ODH no ciclo 2023–2025. Foi realizada durante o I Encontro Nacional de Órgãos de Assessorias de Direitos Humanos do Poder Judiciário Brasileiro, que ocorreu no Parque Memorial Quilombo dos Palmares. O objetivo central foi ouvir e dialogar com lideranças representativas da Comunidade Quilombola do Brasil para compreender os desafios enfrentados e de que forma o Poder Público pode contribuir para diminuir os problemas. A reunião foi realizada em 2 de junho de 2025. Durante o encontro, ocorreram 20 manifestações e foram entregues 15 documentos.
- 6ª Reunião do ODH e Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal (Xapuri/AC): a 6ª Reunião do ODH foi realizada na cidade de Xapuri (AC), integrando a programação da 3ª edição do Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal. Os temas de debate incluíram a proteção ambiental, o desenvolvimento sustentável, o uso e a regularização dos créditos de carbono e os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. A reunião foi realizada em 26 de junho de 2025. Representantes apontaram a urgência de fortalecer as políticas climáticas e proteger povos e comunidades amazônicas contra pressões territoriais indevidas. Foi destacada a necessidade de fortalecer instituições judiciais, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, para auxiliar as comunidades na preservação do meio ambiente. Na reunião, ocorreram 16 manifestações. E o encaminhamento dos setores que receberam as demandas está em elaboração.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça editou em 2025 normativos sobre os seguintes temas de Direitos Humanos:

- Acessibilidade no Poder Judiciário: esta iniciativa fortalece as diretrizes para garantir a plena acessibilidade de pessoas com deficiência ao sistema de justiça. A Resolução n. 629/2025 assegura às pessoas com deficiência que se candidatem aos concursos públicos e aos processos seletivos promovidos pelo Poder Judiciário o direito a condições adaptadas de realização das respectivas provas, notadamente as orais, com plena acessibilidade, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas.
- Formulário Rogéria — Pessoas Transgênero: o Formulário Rogéria estabelece um sistema nacional de coleta de dados sobre violências contra pessoas transgênero. Ele foi implementado por meio da Resolução n. 582/2024 e regulamentado pela Portaria n. 288/2025. Essa iniciativa permite o mapeamento sistemático das violações de direitos dessa população, subsidiando políticas públicas mais efetivas e o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha para mulheres trans.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- Plano Pena Justa: o plano Pena Justa foi elaborado pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Esse plano objetiva enfrentar o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro. A estrutura do plano é dividida em quatro eixos principais e guia as ações do Poder Público (incluindo o controle de entrada e vagas, a melhoria da infraestrutura, a reintegração social e políticas de prevenção). O plano Pena Justa foi lançado oficialmente no dia 12 de fevereiro de 2025. Mais informações sobre o plano podem ser consultadas no capítulo Proteção aos Direitos Humanos e Cidadania.

APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA EM DIREITOS HUMANOS DO PODER JUDICIÁRIO

- Elaboração de relatório do 1º e do 2º Seminário Dignidade Humana realizados pelo CNJ em 2023 e 2024, respectivamente;
- Realização do I Encontro Nacional de Órgãos e Assessorias de Direitos Humanos do Judiciário Brasileiro e da 5ª Reunião do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário;
- Instituição pela Portaria n. 169/2025 da Rede de Governança do Poder Judiciário para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- Elaboração do sumário executivo e da página interativa no portal do CNJ: “20 Anos do Conselho Nacional de Justiça: avanços e compromissos com os direitos humanos no Judiciário”;
- Realização de diálogos com as juventudes, iniciativa que visa aproximar o Poder Judiciário das juventudes brasileiras por meio do engajamento de estudantes do ensino médio de escolas públicas, magistradas/os, servidoras/es em discussões conjuntas sobre direitos humanos e acesso à Justiça; e
- Publicação do Boletim Olhares Plurais — Comitês de Direitos Humanos no Poder Judiciário.

Promoção do Acesso à Justiça

- Realização de webinários informativos sobre Centros Especializados de Atenção às Vítimas (Ceavs) e comitês de direitos humanos; e
- Publicação do Boletim Olhares Plurais — Centros Especializados de Atenção às Vítimas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fortalecimento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)

- Elaboração do Sumário Executivo da Resolução n. 498/2023; e
- Realização do Webinário Infâncias Protegidas, do PPCAAM, e o Judiciário.

Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional para Mulheres

- Realização do webinário "Construindo Equidade: protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e racial no atendimento às mulheres";
- Tradução para o português dos relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre Acesso à Justiça para Mulheres Vítimas de Violência nas Américas e sobre Acesso à Informação, Violência contra as Mulheres e Administração da Justiça;
- Traduções para o inglês e espanhol do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero;
- Implementação eletrônica do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar), em parceria com o Programa Justiça 4.0; e
- Realização do webinário "Fonar: estratégias para prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar", realizado em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional para Pessoas LGBTQIA+

- Realização do Encontro LGBTQIA+ Justiça e elaboração de seu relatório;
- Realização do workshop Acesso à Justiça para a População LGBTQIA+ no Brasil;
- Publicação do boletim "Olhares Plurais: a institucionalização da pauta LGBTQIA+ no Poder Judiciário brasileiro";
- Realização do Encontro sobre Aspectos Jurídicos do Registro Civil de Pessoas LGBTQIA+;
- Implementação eletrônica no portal Jus.Br e na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) do Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às Pessoas LGBTQIA+ (Rogéria), em parceria com o Programa Justiça 4.0; e
- Realização do workshop metodológico para elaboração do Guia de Avaliação de Risco do Formulário Rogéria.

Fortalecimento da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua

- Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário (IPopRuaJud);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- Realização do 2º Encontro Nacional PopRuaJud; e
- Elaboração do Protocolo Mulheres em Situação de Rua e Proteção às Maternidades.

Fortalecimento da Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente

- Elaboração do Relatório Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, em parceria e sob a supervisão do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ);
- Elaboração do Manual para a Resolução n. 454/2022; e
- Elaboração do Protocolo de Atuação do Poder Judiciário em eventos de crise socioambiental.

Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional em Casos de Pessoas Desaparecidas

- Realização e Relatório do III Encontro sobre Aspectos Jurídicos do Desaparecimento, realizado em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha;
- Elaboração de pesquisa qualitativa exploratória sobre processos de morte presumida e declaração de ausência com base nos processos do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro; e
- Publicação da Resolução n. 634/2025 sobre acesso à Justiça para familiares de pessoas desaparecidas.

Fortalecimento do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial

- Realização do 2º Prêmio Equidade Racial no Poder Judiciário, contando com a participação de 91 tribunais;
- Elaboração de relatório preliminar do monitoramento do Programa de Ação Afirmativa — Bolsa de Estudos para Magistratura; e
- Traduções para o inglês e espanhol do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial.

Preservação da Memória da Escravidão e da Liberdade

- Elaboração do Relatório do Grupo de Trabalho Memória da Escravidão e da Liberdade;
- Realização do evento Exposição Constituinte do Brasil Possível; e
- Apoio técnico para elaboração de Recomendação sobre Memória e Justiça Racial do CNJ, com diretrizes de incentivo à preservação documental e adoção de medidas que garantam amplo acesso às informações.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional para Pessoas e Comunidades Quilombolas

- Elaboração do Manual da Resolução n. 599/2024; e
- Elaboração da cartilha e folder "Conheça Seus Diretos — O que Diz a Resolução n. 599/2024 para as Pessoas, Povos e Comunidades Quilombolas: material informativo para pessoas e comunidades quilombolas".

Acesse as publicações, as normativas e outros documentos na página oficial do Programa Justiça Plural e no Relatório de Gestão 2024/2025.

PROGRAMA CNJ DE AÇÃO AFIRMATIVA

O Programa CNJ de Ação Afirmativa para Ingresso na Magistratura, regido pelo Edital n. 4 de 2024, foi criado em fevereiro de 2024 com a finalidade de viabilizar a preparação de pessoas negras e indígenas, garantindo condições mais competitivas e igualitárias, para concorrer a vagas em concursos públicos da magistratura brasileira, incluindo o Exame Nacional da Magistratura (Enam).

O foco principal é promover a diversidade étnico-racial na magistratura ao oferecer apoio financeiro, educacional e pedagógico para candidatas/os negras/os e indígenas, com ou sem deficiência, viabilizando sua aprovação nos concursos para ingresso na carreira.

Para participar, as/os candidatas/os deverão cumprir os seguintes requisitos: (i) ser negra/o ou indígena, com ou sem deficiência, conforme declarações avaliadas institucionalmente por tribunais estaduais, de acordo com o Edital n. 01/2024 Enam; (ii) estar habilitada/o pelo Enam; e (iii) ter interesse em concursos públicos na carreira da magistratura em território nacional. Destaca-se que ser uma pessoa com deficiência foi o primeiro critério de desempate, enquanto o segundo foi a nota no Enam.

As pessoas beneficiárias do programa podem ter acesso a duas modalidades de auxílio:

- **Bolsa de Manutenção**: auxílio financeiro mensal no valor de R$3.000,00 para custeio de despesas relacionadas à aquisição de material bibliográfico, contratação de professoras/es e acesso a cursos preparatórios para provas específicas previstas nos certames, além de alimentação, transporte e moradia.
- **Bolsa de Estudo**: vaga em cursos preparatórios em Escolas da Magistratura credenciadas para assegurar gratuidade na mensalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



O programa é financiado exclusivamente com recursos privados, captados mediante parcerias com empresas e instituições que se comprometeram com a promoção da diversidade e da equidade racial no sistema de justiça. Essa estratégia garante que o programa se sustente sem sobrecarregar o orçamento público, além de ampliar o seu alcance e fomentar o engajamento da sociedade. O CNJ atua, assim, como idealizador e principal indutor da política.

A gestão do programa é feita nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n. 031/2024, firmado entre o CNJ e a Fundação Getúlio Vargas, instituição responsável pelo credenciamento de cursos e pela arrecadação e gestão dos recursos necessários para execução do programa. A iniciativa ainda conta com o apoio da Universidade Zumbi dos Palmares, do Instituto Geledés e do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceei).

O Programa Justiça Plural, fruto do acordo de cooperação entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), se insere como parceiro no processo de monitoramento dos resultados alcançados pela iniciativa, promovendo, com isso, um Poder Judiciário acessível, inclusivo e transparente. Saiba mais detalhes sobre o apoio do Programa Justiça Plural, acessando o Relatório de Monitoramento Preliminar — Julho/2025.

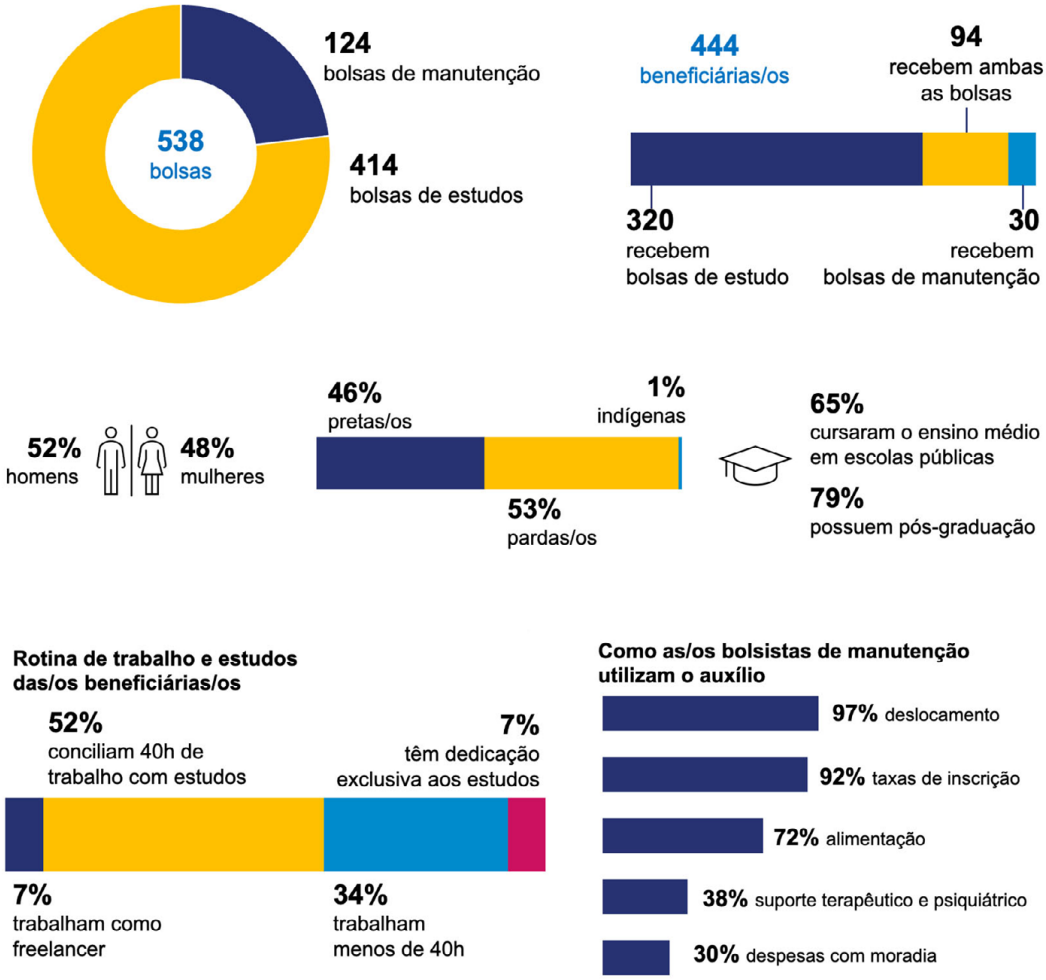
Resultados em 2025

- Até outubro de 2025, o programa arrecadou R$ 6.586.400,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para custeio das bolsas de estudos e manutenção.
- Em junho de 2025, o programa contava com 444 pessoas beneficiárias e 538 bolsas concedidas, sendo 414 na modalidade estudo e 124 manutenção.
- A iniciativa contempla pessoas em condições sociais mais vulnerabilizadas. Um exemplo é que a maioria das/os beneficiárias/os, um total de 70%, tem origem de escolas públicas ou privadas com bolsas integrais.
- O programa atingiu uma diversidade regional, com a presença de beneficiárias/os em todas as regiões do país, com destaque a Nordeste, Norte e Centro-Oeste, o que demonstra potencial para desconcentrar as oportunidades e fortalecer a interiorização do acesso à carreira da magistratura.
- A bolsa de manutenção é percebida como essencial para as/os beneficiárias/os. Embora tenham identificado diferentes usos para o valor recebido, ela tem sido utilizada especialmente para custear deslocamento e inscrição em concursos. Nesse sentido, as bolsas permitem que as/os beneficiárias/os participem de mais provas e com maior conforto ou tranquilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- De modo geral, a avaliação do programa é positiva. Na visão das/os beneficiárias/os, as bolsas têm contribuído significativamente para a manutenção da rotina de estudos.

Resultados do Monitoramento do Programa de Bolsas (Junho/2025).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



JORNADA MARIA DA PENHA — 2025

A XIX Jornada Lei Maria da Penha foi realizada nos dias 7 e 8 de agosto de 2025, em Recife (PE), sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE). A edição destacou o fortalecimento da política judiciária nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres, consolidando o evento como espaço de articulação institucional e formulação de diretrizes práticas para o sistema de justiça.

Como etapa preparatória, foram realizadas duas ações de pré-jornada: a iniciativa "Meninas e Mulheres no Sertão: presença que transforma", que percorreu os municípios de Arcoverde e Buíque, promovendo escuta qualificada de comunidades quilombolas e indígenas e o lançamento da medida protetiva eletrônica; e a ação "Educar para Proteger: juventudes pelo enfrentamento à violência contra a mulher", voltada à comunidade escolar, com oficinas, rodas de conversa e concurso educativo sobre prevenção à violência.

Resultados em 2025

- Elaboração e publicação da XIX Edição da Carta Maria da Penha;
- Lançamento da medida protetiva eletrônica no Sertão de Pernambuco, em parceria com o TJPE e o Governo do Estado, modernizando o acompanhamento de casos e fortalecendo a rede de proteção às mulheres; e
- Lançamento do formulário eletrônico do Fonar, ferramenta nacional para registro e monitoramento de casos de feminicídio e violência contra a mulher, que aprimora a coleta de dados e a atuação articulada entre os tribunais.

Mais informações sobre a carta podem ser consultadas na página do CNJ.

V EDIÇÃO DO PRÊMIO VIVIANE DO AMARAL

A Resolução n. 377/2021 instituiu o Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, em homenagem à memória da juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Viviane Vieira do Amaral, vítima de feminícidio praticado, em dezembro de 2020, pelo seu ex-marido.

O Prêmio contemplou seis categorias: I) Tribunais; II) Magistradas/os; III) Atoras/es do sistema de Justiça Criminal (Ministério Público, Defensoria, advocacia, servidores); IV) Organizações Não Governamentais; V) Mídia; e VI) Produção Acadêmica. Em especial, na categoria de magistradas/os, foi instituído prêmio-destaque para projetos voltados à prevenção ou erradicação da violência contra mulheres em populações vulneráveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- A IV Edição do Prêmio Viviane Vieira do Amaral recebeu 9 propostas.
- Todos os projetos tiveram como finalidade abordar o enfrentamento à violência contra a mulher. Foram premiadas seis iniciativas em seis categorias, e um certificado foi emitido para todos os 66 projetos admitidos, reconhecendo sua contribuição inovadora para o aprimoramento das práticas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas no âmbito do Poder Judiciário.
- A premiação reforçou a visibilidade de boas práticas, promovendo a troca de experiências e a replicabilidade de modelos de atuação em proteção e justiça para as mulheres.
- A V Edição do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral foi oficialmente entregue em 28 de agosto de 2025, no auditório do CNJ, como reconhecimento a iniciativas de relevância nacional voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Mais informações sobre o Prêmio podem ser consultadas na página do CNJ.

AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ

O Termo de Cooperação CNJ n. 104/2024 foi celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), o estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), sendo prorrogado em junho de 2025 por mais 12 meses.

O acordo tem como objetivo a execução do projeto/programa Ação para Meninas e Mulheres do Marajó, que visa realizar ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas nas Ilhas de Marajó. O foco está no fortalecimento do acesso à Justiça e no esclarecimento da população marajoara sobre as diversas formas de violência e suas consequências.

Resultados em 2025

- Em 2025, o CNJ e o TJPA deram continuidade ao projeto Ação para Meninas e Mulheres do Marajó, consolidando sua presença no território e ampliando o alcance das políticas de prevenção à violência e promoção de direitos.
- 3ª Itinerância, entre 17 e 21 de fevereiro, abrangeu os municípios de Breves, Melgaço e Bagre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- 4ª Itinerância, de 7 a 11 de abril, ocorreu em Ponta de Pedras.
- 5ª Itinerância, realizada de 23 a 29 de agosto, contemplou Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.
- A formação da rede de proteção envolveu capacitações de profissionais da saúde, educação, segurança e assistência social para identificação, acolhimento e encaminhamento de casos de violência de gênero e infantil.
- A conscientização comunitária foi ampliada por meio de palestras, rodas de conversa e visitas institucionais que mobilizaram lideranças locais, estudantes e a sociedade civil sobre prevenção e denúncia de violência contra mulheres e meninas.
- Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

CAMPANHA SE RENDA À INFÂNCIA

A campanha Se Renda à Infância busca estimular a destinação de parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo o financiamento de políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças.

Resultados em 2025

Em 2025, a campanha ganhou destaque especial ao ser incorporada às ações da Ação para Meninas e Mulheres do Marajó, programa do CNJ e do TJPA voltado à defesa dos direitos humanos de mulheres, meninas em situação de vulnerabilidade. Sob o lema “Se Renda à Infância: pelas crianças do Marajó”, a campanha assumiu caráter simbólico e territorial, conectando a pauta da primeira infância às ações de prevenção à violência, promoção da educação e garantia de dignidade em comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

I WEBINÁRIO DE EQUIPES TÉCNICAS MULTIDISCIPLINARES — “ATUAÇÃO E DESAFIOS DAS EQUIPES TÉCNICAS DO PODER JUDICIÁRIO”

Realizado em 6 de junho de 2025, o primeiro webinário marcou o início de uma jornada de encontros virtuais voltados às equipes técnicas do Poder Judiciário.

Com o tema Atuação e Desafios das Equipes Técnicas do Poder Judiciário, o evento contou com a palestra da assistente social Elisabete Borgianni, doutora em Serviço Social pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PUC-SP, que abordou os fundamentos éticos e metodológicos da atuação profissional nas áreas da infância, juventude, família e violência doméstica.

No encontro, foi destacada a importância da autonomia técnica, da articulação intersetorial e do reconhecimento das equipes multidisciplinares como agentes fundamentais para a humanização das decisões judiciais e para o fortalecimento da rede de proteção.

Resultados em 2025

- O encontro reuniu mais de 900 participantes de todo o país.
- O eventou proporcionou a promoção de um espaço de formação, diálogo e valorização profissional das equipes técnicas multidisciplinares do Poder Judiciário.
- Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

II WEBINÁRIO DE EQUIPES TÉCNICAS MULTIDISCIPLINARES — "A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS À LUZ DA PSICOLOGIA: LAUDOS E PARECERES"

Em 29 de agosto de 2025, o CNJ promoveu o segundo webinário da série, com a exposição da psicóloga Cássia Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O encontro abordou os princípios éticos, teóricos e comunicacionais que orientam a elaboração de laudos e pareceres psicológicos no âmbito judicial. A discussão reforçou a importância de uma escrita clara e acessível, preservando o rigor técnico e a sensibilidade necessária ao contexto das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Resultados em 2025

- O encontro reuniu mais de 300 participantes de todo o país.
- O eventou proporcionou a promoção de um espaço de formação, diálogo e valorização profissional das equipes técnicas multidisciplinares do Poder Judiciário.
- Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



III WEBINÁRIO DE EQUIPES TÉCNICAS MULTIDISCIPLINARES — "A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS À LUZ DO SERVIÇO SOCIAL"

O terceiro webinário, realizado em 19 de setembro de 2025, teve como tema "A Produção de Documentos à Luz do Serviço Social: estudos, relatórios e pareceres". O evento reuniu profissionais da área sociojurídica para debater a produção de documentos técnicos que embasam decisões judiciais.

As exposições destacaram a importância da fundamentação teórico-metodológica, da objetividade e da linguagem ética nos estudos e relatórios elaborados por assistentes sociais. O encontro promoveu um espaço de reflexão sobre a responsabilidade social da escrita técnico-profissional, incentivando práticas que garantam o respeito à dignidade humana e a efetividade dos direitos.

Resultados em 2025

- O encontro reuniu mais de 400 participantes de todo o país.
- O eventou proporcionou a promoção de um espaço de formação, diálogo e valorização profissional das equipes técnicas multidisciplinares do Poder Judiciário.
- Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

ENCONTRO PREPARATÓRIO DE EQUIPES TÉCNICAS MULTIDISCIPLINARES DO PODER JUDICIÁRIO

Realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, na sede do CNJ, o Encontro Preparatório de Equipes Técnicas Multidisciplinares do Poder Judiciário reuniu representantes de tribunais de justiça do país, assistentes sociais, psicólogas/os e pedagogas/os, para debater o fortalecimento das equipes multiprofissionais que atuam nas áreas sociojurídicas.

A ação foi realizada por meio do Grupo de Trabalho "Normatização para as Equipes Técnicas Multidisciplinares do Poder Judiciário", instituído pela Portaria n. 178/2025.

Durante o evento, foram realizadas oficinas temáticas, rodas de diálogo e reuniões técnicas, que permitiram o levantamento de desafios, a discussão de boas práticas e a construção coletiva de propostas voltadas à estruturação, à capacitação e à valorização profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- O encontro reuniu representantes de 23 dos 27 tribunais de justiça do país.
- Foi elaborada carta com 30 enunciados voltados a três eixos principais: formação continuada, estrutura organizacional e condições de trabalho.
- Mais informações sobre a carta podem ser consultadas na página do CNJ.

I ENCONTRO LGBTQIA+ JUSTIÇA

O I Encontro LGBTQIA+ Justiça foi realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2025, na sede do CNJ, e marcou um passo histórico na consolidação de políticas institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero e diversidade sexual no sistema de justiça. O evento foi promovido pelo CNJ no âmbito da Resolução n. 582/2024, que estabelece diretrizes para reconhecimento, respeito e promoção dos direitos da população LGBTQIA+ no Poder Judiciário.

O encontro teve como propósito fortalecer o acesso à Justiça, promover a escuta qualificada e articular ações coordenadas entre o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, órgãos de segurança e organizações da sociedade civil. A programação incluiu mesas temáticas e oficinas organizadas em três eixos principais: prevenção e enfrentamento da violência e discriminação LGBTfóbica; promoção de direitos e acesso à Justiça; e valorização da diversidade no Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- Criação de espaço institucional de escuta e diálogo permanente sobre os direitos da população LGBTQIA+, integrando o tema de forma estruturada à agenda de equidade e direitos humanos do Judiciário.
- Mobilização interinstitucional de representantes do sistema de justiça e da sociedade civil, resultando na elaboração de propostas para protocolos de atendimento e fluxos interinstitucionais que assegurem dignidade e proteção às pessoas LGBTQIA+.
- Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ENCONTRO NACIONAL DA ALTA GESTÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DAS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Em 13 de março de 2025, o CNJ, em parceria com o Superior Tribunal Militar (STM), realizou o Encontro Nacional da Alta Gestão do Sistema de Justiça e da Segurança Pública para a Proteção das Mulheres e Igualdade de Gênero.

O evento reuniu líderes de diversos órgãos do Judiciário, representantes da segurança pública e gestoras/es de políticas públicas, com o objetivo de promover diálogo institucional, firmar compromissos e propor ações concretas voltadas à proteção de mulheres, ao enfrentamento da violência de gênero e à ampliação da participação feminina nas instituições do sistema de justiça.

Resultados em 2025

- O eventou proporcionou o fortalecimento de compromissos institucionais entre os diferentes segmentos da Justiça e segurança pública para atuação conjunta na proteção de mulheres e na promoção da igualdade de gênero.
- Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

4ª EDIÇÃO DO EVENTO "MULHERES NA JUSTIÇA: NOVOS RUMOS DA RESOLUÇÃO CNJ N. 255/2018"

A 4ª edição do evento "Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução n. 255/2018" ocorreu nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, na sede do CNJ, em Brasília, em parceria com o Superior Tribunal Militar (STM).

O encontro teve como objetivo fomentar a reflexão e o debate sobre a igualdade de gênero no âmbito do Poder Judiciário, promovendo espaços de diálogo, apresentações de autoridades e estudiosas/os, oficinas especializadas e produção coletiva de propostas para a ampliação da participação e da liderança feminina. Foram realizados dois painéis temáticos, quatro oficinas temáticas e três oficinas virtuais.

Houve a participação de servidoras/es e magistradas/os de todos os tribunais brasileiros. Foram abordados temas centrais como julgamento com perspectiva de gênero, inteligência artificial e grupos minorizados, liderança feminina, divisão sexual do trabalho e desafios à equidade nos espaços de poder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- O eventou proporcionou o fortalecimento da Resolução n. 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
- Foram lançadas versões em inglês e espanhol do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.
- Foi elaborada a 4ª Carta de Brasília pela igualdade de gênero no Poder Judiciário, com diversas recomendações para melhoria e efetivação da Política de Incentivo à Participação Feminina.
- Mais informações sobre a ação podem ser consultadas na página do CNJ.

IV WEBINÁRIO: OS LIMITES DO PODER HIERÁRQUICO

O IV Webinário Os Limites do Poder Hierárquico, promovido pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação no Poder Judiciário (CPEAD/CNJ), foi realizado no dia 13 de junho de 2025, reunindo profissionais de todo o país para refletir sobre as fronteiras entre autoridade institucional e práticas abusivas no ambiente de trabalho.

Com o objetivo de distinguir a liderança saudável da gestão autoritária ou assediadora, o evento destacou a importância da construção de relações de trabalho pautadas no respeito, na ética e na responsabilidade institucional. O debate também buscou fortalecer ações preventivas contra o assédio e a discriminação no Judiciário, promovendo ambientes laborais mais justos e acolhedores.

Resultados em 2025

- Houve o compartilhamento de informações e conhecimento para fortalecimento das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação do Poder Judiciário.
- O evento possibilitou a ampliação do conhecimento sobre instrumentos de apoio e canais de denúncia disponíveis a servidoras/es e magistradas/os.
- A iniciativa proporcionou a integração entre comissões e profissionais de diferentes tribunais, promovendo a troca de experiências e estratégias institucionais de prevenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



V WEBINÁRIO: DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO PODER JUDICIÁRIO

O V Webinário Discriminação Racial no Poder Judiciário foi realizado no dia 10 de outubro de 2025, com o propósito de refletir sobre o racismo institucional e seus impactos individuais, sociais e institucionais.

O evento buscou fortalecer o papel das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na identificação e no combate às práticas discriminatórias, além de promover o diálogo sobre igualdade racial no sistema de justiça. O encontro destacou a importância da escuta ativa e da responsabilização institucional como caminhos para o enfrentamento do racismo estrutural.

Resultados em 2025

- Compartilhamento de informações e conhecimento para fortalecimento das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação do Poder Judiciário;
- Ampliação do conhecimento sobre instrumentos de apoio e canais de denúncia disponíveis aos servidores e magistrados; e
- Integração entre comissões e profissionais de diferentes tribunais, promovendo a troca de experiências e estratégias institucionais de prevenção.

SEMINÁRIO "ACOLHIMENTO FAMILIAR: FORTALECENDO LAÇOS E CONSTRUINDO FUTUROS"

O Seminário "Acolhimento Familiar: fortalecendo laços e construindo futuros" foi realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e reuniu representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, gestoras/es estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer o serviço de acolhimento familiar no Brasil e promover a implementação da Recomendação Conjunta n. 02/2024, firmada entre CNJ, CNMP e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O evento destacou o impacto da institucionalização no desenvolvimento infantil e apresentou experiências bem-sucedidas de serviços regionalizados e municipais de acolhimento familiar em diferentes estados brasileiros. Também foram abordadas estratégias de engajamento com base nas ciências comportamentais e ações para ampliar a captação de famílias acolhedoras, com relatos inspiradores de profissionais e famílias participantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- Ampliação da integração entre Judiciário, Executivo e sociedade civil, com foco em políticas de convivência familiar e comunitária; e
- Difusão de boas práticas e experiências exitosas que servirão de referência para estados e municípios.

ENCONTRO ANUAL DAS COMISSÕES REGIONAIS DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS — EDIÇÃO ITINERANTE

O evento foi realizado nos dias 9 a 11 de junho de 2025, na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o objetivo de construir diálogos entre as Comissões Regionais e o CNJ, notadamente para fins de compartilhamento das boas práticas, de modo a, paulatinamente, garantir o cumprimento da política judiciária recém-implantada.

Resultados em 2025

- Com a realização do Encontro, foi possível reunir magistradas/os das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias de todo o país, tendo como foco o debate sobre a Resolução n. 510/2023, que reorientou o modelo de tratamento de conflitos fundiários coletivos, assegurando o direito à solução desses processos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade, de modo a evitar a prática de ações violentas ou incompatíveis com a dignidade humana.
- Entre as relevantes ações e estudos apresentados, destacam-se a Palestra Magna de abertura proferida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin, bem como a condução de oficinas temáticas pela Harvard Law School, referência acadêmica mundial em técnicas de mediação.

PROJETO MENTES LITERÁRIAS

Trata-se de conjunto de ações nos estados brasileiros (presídios) direcionadas ao fomento de práticas educativas, com foco na ressocialização dos apenados e na concretização das normas constitucionais referentes à matéria.

Resultados em 2025

- Foram realizadas, no ano de 2025, nove edições do Projeto, no âmbito dos estados de Tocantins, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Pernambuco, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- O projeto inclui, entre outras atividades, a realização de roda de leitura e oficina de livro no âmbito de estabelecimentos prisionais, com a participação de autoridades de todos os Poderes da Federação.

MÊS NACIONAL DO JÚRI

Trata-se de Política Judiciária instituída pela Portaria n. 69/2017, que se caracteriza pela realização anual (mês de novembro) de esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida, definindo-se, nesse particular, diretrizes e ações para garantir a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais de direitos humanos sobre a matéria.

Resultados em 2025

- Foi elaborado plano de ação para o esforço concentrado deste ano, considerando os dados do Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e do Mapa Nacional de Júri, desenvolvido pelo CNJ.

FONAJUS ITINERANTE

O Programa Fonajus Itinerante percorrerá todos os estados do Brasil com o propósito de promover diálogos, cooperação institucional e capacitação.

O objetivo principal é implementar, em conjunto com os Comitês Estaduais de Saúde, a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, aprovada pela Resolução n. 530/2023, que define diretrizes para o planejamento de ações no âmbito do Fonajus e seu respectivo Plano Nacional (2024–2029).

Simultaneamente, serão promovidas atividades de capacitação para magistradas/os, servidoras/es e equipes técnicas dos NatJus, visando qualificar as prestações em saúde, nas vias judicial e extrajudicial.

Estados visitados em 2025

- Em 2025, o Fonajus Itinerante esteve nos estados de Santa Catarina (20 e 21 de março), Amapá (8 e 9 de maio), Rio Grande do Sul (15 e 16 de maio), Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(5 e 6 de junho), Paraná (12 e 13 de junho), Roraima (27, 28 e 29 de agosto) e Pará (11 e 12 de setembro).

- Em 27.8.2025, o Fonajus Itinerante em Roraima fez visita técnica à região de Surucucu, na Terra Indígena Yanomami. Foto: NUCRI/TJRR.
- 1.734 pessoas foram capacitadas nos seminários e 539 nas oficinas realizadas (dados de 2024 e 2025).

Acesse a cartilha do Fonajus Itinerante Nacional 2025 com dados sobre judicialização da saúde.

Acesse o guia produzido para cada unidade da federação visitada com dados sobre judicialização da saúde.

Acesse a página sobre o Fonajus Itinerante.

IV CONGRESSO NACIONAL DO FONAJUS

Realizado em 6 e 7 de novembro de 2025, no Centro de Convenções do Ceará, em Fortaleza, reuniu centenas de participantes e palestrantes do sistema de justiça e dos setores de saúde pública e suplementar.

O foco foi a medicina baseada em evidências, a análise de evidências científicas em saúde, os Temas n. 6, 1234, 500, 793 e 1161 da Repercussão Geral do STF e as Súmulas Vinculantes n. 60 e 61 e o tratamento do autismo.

15 ANOS DO FONAJUS

O CNJ celebrou os 15 anos do Fonajus (Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde), durante a abertura da VII Jornada de Direito da Saúde, realizada em 24 de abril de 2025. Criado em 2010 pela Resolução CNJ n. 107, o Fórum tem como objetivo monitorar e propor soluções para a crescente judicialização da assistência à saúde. A comemoração destacou a importância do Fonajus na criação de políticas públicas judiciárias para qualificar as decisões na área da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRÊMIO JUSTIÇA & SAÚDE 2025

Criado em 2023, o prêmio tem como objetivo selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas voltados ao aprimoramento das formas adequadas de soluções de conflitos envolvendo a saúde pública, privada e suplementar.

Resultados 2025

- 45 práticas inscritas;
- 17 projetos agraciados;
- 7 projetos classificados em primeiro lugar; e
- 10 menções honrosas (segundos e terceiros lugares).

A premiação foi entregue no dia 7/11/2025, durante o IV Congresso Nacional do Fonajus. Saiba mais sobre o Prêmio Justiça e Saúde.

DIAGNÓSTICO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR

A pesquisa, fruto de parceria do CNJ com o Pnud, debruçou-se sobre a utilização do e-NatJus na fundamentação das decisões judiciais que envolvem questões ligadas à saúde e sobre a judicialização da saúde suplementar.

O diagnóstico foi lançado em novembro de 2025, durante o IV Congresso Nacional do Fonajus e em breve estará disponível no portal do CNJ na internet.

GUIA PRÁTICO PARA OS TEMAS 6 E 1234: FLUXOS PARA APRECIAÇÃO DE CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS EM FACE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O guia, lançado no IV Congresso Nacional do Fonajus, destina-se a explicar, de forma simplificada e facilmente compreensível, o acórdão do Supremo Tribunal Federal nos Temas n. 6 e n. 1234 da Repercussão Geral, funcionando como um documento de orientação para magistradas/os ao aplicarem o entendimento da Suprema Corte a suas decisões. O guia pode ser acessado na página do Fonajus na internet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I SEMANA NACIONAL DA SAÚDE

Realizada de 7 a 11 de abril de 2025, a iniciativa envolveu ações em todo o Brasil, com atuação do CNJ no âmbito nacional e dos Comitês Estaduais de Saúde no âmbito local.

AÇÃO NACIONAL SAÚDE DA MULHER INDÍGENA

O CNJ realizou a Ação Nacional Saúde da Mulher Indígena para garantir atenção especializada e integral à saúde das mulheres indígenas, estendida também a homens e crianças. A iniciativa incluiu ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde, além da emissão de documentos e atualização cadastral para acesso a benefícios sociais, como o Bolsa Família.

Realizada na Ilha do Bananal (TO), na Escola Municipal Hermínio Azevedo Soares, em Formoso do Araguaia, a ação atendeu as etnias Javaé, Karajá e Canela, de 13 aldeias, com apoio do Fonajus/CNJ, Comitê Estadual de Saúde do Tocantins, DSEI-TO, TJTO, Governo do Estado e outras instituições.

Resultados — Serviços de Saúde:

- 786 indígenas atendidos (meta inicial: 600);
- 1.822 consultas e exames;
- 460 atendimentos oftalmológicos;
- 235 cardiológicos;
- 184 pediátricos;
- 184 odontológicos; e
- 222 encaminhamentos para continuidade do cuidado.

Resultados — Serviços de Documentação Civil:

- **Cartório**: 243 atendimentos (36 retificações de registro civil).
- **Instituto de Identificação**: 233 atendimentos (CIN).
- **CadÚnico/Bolsa Família**: 62 atendimentos.
- **Receita Federal**: 149 atendimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



VII JORNADA DA SAÚDE

Destinada a análise, discussão e votação das propostas de novos enunciados de direito à saúde, além da possibilidade de revisão dos enunciados aprovados nas jornadas anteriores, a Jornada ocorreu em 24 e 25 de abril de 2025 no CNJ.

Na ocasião, foram aprovados 30 novos enunciados (n. 118 a 147); 12 foram revisados (enunciados 8, 18, 19, 32, 50, 57, 63, 74, 84, 103, 113 e 116) e 6, revogados (enunciados 38, 40, 55, 60, 76 e 78). Magistradas/os de todo o país participaram, com direito a voto dos representantes dos Comitês Estaduais de Saúde.

É possível acessar os enunciados da saúde na página eletrônica do CNJ.

SELO LINGUAGEM SIMPLES 2025

Para estimular os tribunais a utilizarem a linguagem simples, o CNJ instituiu o Selo Linguagem Simples por meio da Portaria n. 351/2023.

Sua finalidade é reconhecer e estimular, em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, o uso de linguagem direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

A premiação visa também promover a efetiva implementação do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

2ª edição do Selo Linguagem Simples — Resultados:

- 249 projetos remetidos por tribunais, escolas judiciais e conselhos; e
- 47 tribunais laureados.

LABORATÓRIO JUSTIÇA CRIMINAL, REPARAÇÃO E NÃO REPETIÇÃO

Trata-se de iniciativa voltada à criação do Laboratório de Justiça Criminal, Reparação e Não Repetição, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos e promover diretrizes nacionais voltadas à elevação dos padrões de produção da prova penal no país e à reparação das consequências decorrentes de erros judiciais. O Laboratório tem como finalidades:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(i) estabelecer parâmetros técnicos para aprimorar o cumprimento de prisões e medidas cautelares de natureza penal; (ii) qualificar a produção da prova penal, prevenindo violações de direitos humanos e fundamentais; e (iii) mitigar as consequências de erros judiciais, promovendo práticas alinhadas aos princípios da dignidade da pessoa humana e da justiça restaurativa.

Resultados em 2025

- Articulação interinstitucional com o Ministério da Justiça e da Segurança Pública;
- Encaminhamento da proposta de resolução que institui o Laboratório à Secretaria-Geral do CNJ para apreciação, consolidando mais um passo na construção de políticas judiciárias voltadas ao fortalecimento das garantias processuais penais e à prevenção de violações no sistema de Justiça Criminal.

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DE PESSOA INDÍGENA

Trata-se de ato normativo que alterou a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 3/2012 para dispor sobre o registro civil de nascimento da pessoa indígena, garantida a facultatividade conforme a autodeterminação dos povos indígenas.

A elaboração da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 12/2024 decorre da participação conjunta do CNJ, do CNMP, da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), do Comitê Executivo do Fonepi, do Ministério Público, da Funai Operador Nacional de Registro Civil do Brasil (OR-RCPN), da DPU, entre outros atores.

Resultados em 2025

- Com a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 12/2024, garantiu-se o direito fundamental de reconhecimento aos índios de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, conforme art. 231 da CRFB, sobretudo diante da plena capacidade civil das pessoas indígenas. Uma conquista de direito à autodeterminação e à admissão do livre arbítrio.
- Proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas (ODS 15) é beneficiada por tal promoção, uma vez que o meio ambiente natural possui íntima relação com a forma de viver das populações indígenas.

Saiba mais sobre a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 12/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



RESOLUÇÃO DA CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA

Trata-se de discussão e consulta pública sobre proposta de resolução que visa instituir, no âmbito do Poder Judiciário, parâmetros para o cumprimento do consentimento livre, prévio e informado relacionado às populações indígenas, quilombolas e tradicionais, diante de empreendimentos ou atividades que possam afetar sua integridade social, étnica, econômica ou cultural.

Resultados em 2025

- As manifestações foram enviadas até 17 de novembro de 2025, exclusivamente por formulário eletrônico, e foram abertas a pessoas físicas ou jurídicas com comprovada atuação nas temáticas tratadas pela proposta.

Saiba mais sobre a Consulta Pública sobre a CLPI.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADAS/OS E SERVIDORAS/ES DO PODER JUDICIÁRIO

O CNJ planeja, coordena e promove a atenção integral à saúde de magistradas/os e servidoras/es, incluindo orientação, monitoramento, capacitação, infraestrutura, orçamento, parcerias, pesquisas e ações educativas para garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Resultados em 2025

- Aprovação da Resolução n. 623/2025, que alterou a Resolução n. 207/2015, com vistas a melhorar os instrumentos de coleta de dados sobre a saúde de magistradas/os e servidoras/es, buscando aprimorar os mecanismos de detecção de adoecimento mental, bem como a criação de Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e à apresentação de propostas para a Política Nacional para o Meio Ambiente de Trabalho e a Segurança Laboral no âmbito do Poder Judiciário (Portaria n. 77/2025).
- Em conjunto com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, realizou-se, em agosto de 2025, o V Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário e o VI Seminário da Política Nacional sobre Saúde das/os Magistradas/os e Servidoras/es do Poder Judiciário, com o tema “Saúde Integral no Judiciário: desafios e soluções para um novo tempo”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA MONITORAMENTO E EFETIVIDADE DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS (FONEPI)

O Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi) foi instituído pela Resolução n. 453/2022.

Possui caráter nacional e permanente, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema de justiça quanto às causas que envolvam indivíduos e comunidades indígenas.

Resultados em 2025

- Monitoramento de ações e casos que envolvem interesses e direitos indígenas;
- Intermediação para concretização do Acordo de Cooperação Técnica para tradução e publicação da Convenção n. 169 da OIT para línguas indígenas entre a SG/PR, MPI, MJSP, AGU, MPF, CNJ e TST;
- Intermediação para concretização do Acordo de Cooperação Técnica n. 44/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Fundação para o Devido Processo (*Due Process of Law Foundation — DPLF*), para a edição e promoção de versão em português do Manual para Defender os Direitos dos Povos Indígenas e Tradicionais, além do desenvolvimento de atividades de capacitação, pesquisa, produção e difusão de materiais;
- Elaboração de pareceres, reuniões, visitas locais e diálogo com representantes de entidades indígenas; e
- Realização de reuniões para a escuta ativa de lideranças das comunidades, com o objetivo de democratizar o debate sobre as questões indígenas.

FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA A EQUIDADE RACIAL (FONAER)

O Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer) foi instalado pela Resolução n. 490/2023, com o propósito de combater a discriminação racial na Justiça. O Fórum representa um marco na concepção do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

O Fonaer possui atribuição de elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema de justiça quanto à equidade racial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- Apuração do Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Iper), requisito de avaliação para o Prêmio Equidade Racial do Poder Judiciário;
- Acompanhamento e monitoramento do trâmite das ações judiciais que apresentem relevância para as políticas raciais;
- Elaboração de pareceres, reuniões, visitas locais e diálogo com representantes de comunidades quilombolas; e
- Fomento ao Prêmio de Equidade Racial, que visa reconhecer as boas práticas promovidas pelos tribunais na linha da promoção da igualdade de raças.

COMITÊ NACIONAL POPRUAJUD

Trata-se de colegiado previsto na Resolução n. 425/2021, com alterações dadas pela Resolução n. 605/2024, com o objetivo de acompanhar a implementação da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

O Comitê é coordenado por 1 Conselheiro e formado por 2 juízas/es auxiliares da Presidência do CNJ; 1 juiz/a auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; magistradas/os membros dos diversos segmentos da Justiça; servidoras/es dos diversos segmentos da Justiça, do CNJ e dos tribunais superiores; membro do Ministério Público Federal e Estadual; membro da Defensoria Pública da União e Estadual; integrante da Advocacia Pública da União; integrantes de organismos internacionais; integrantes de organizações sociais especializadas em ações de atenção às pessoas em situação de rua; integrantes de movimentos sociais que tenham como objetivo a defesa dos direitos das pessoas em situação de rua; e integrantes da academia especializadas/os em políticas de atenção a pessoas em situação de rua.

Resultados em 2025

- Apresentação do Plano de Ação do Comitê Nacional PopRuaJud para o ano de 2025;
- Formação sobre a política nacional PopRuaJud e suas interseccionalidades para todo o sistema de justiça;
- Capacitação de servidores acerca da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;
- Capacitação do público externo acerca da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Elaboração de formulário padrão para mutirões de acesso à justiça e à cidadania;
- Promoção de ação articulada entre o Comitê Nacional PopRuaJud e a Corregedoria Nacional de Justiça;
- Inclusão do PopRuaJud no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Realização de Oficina do Plano de Ação PopRuaJud 2025;
- Realização do II Encontro Nacional PoRuaJud;
- Elaboração de protocolo para atendimento a meninas e mulheres em situação de rua;
- Elaboração de protocolo sobre o direito à saúde mental das pessoas em situação de rua;
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, tendo por objeto a cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO); e
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Governo do Distrito Federal.

Em fase de desenvolvimento: (i) Manual Orientativo 2025; (ii) Índice de Implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário (iPopRuaJud); (iii) Plataforma Interinstitucional PopRuaJud; e (iv) Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e a Corregedoria-Geral de Justiça.

COMITÊ SOBRE A PESSOA IDOSA E SUAS INTERSECCIONALIDADES

O Comitê Nacional sobre a Pessoa Idosa e Suas Interseccionalidades foi previsto no art. 10 da Resolução n. 520/2023 com o objetivo de acompanhar a implementação da política. Foi instituído pela Portaria n. 119/2024, com a designação de 13 integrantes dos sistemas de justiça e sociedade civil.

Além disso, o Comitê convida especialistas, pesquisadoras/es e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas a participar das reuniões, prestar informações ou colaborar na execução dos trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Resultados em 2025

- Elaboração do Plano de Ação do Comitê Nacional sobre a Pessoa Idosa e Suas Interseccionalidades para o ano de 2025;
- Realização da pesquisa Análise da Tramitação de Processos Relacionados às Pessoas Idosas;
- Entrega do Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa; e
- Realização do 1º Encontro do Comitê Nacional sobre a Pessoa Idosa e Suas Interseccionalidades.

Em fase de desenvolvimento: (i) Projeto de manual voltado à orientação dos tribunais e magistrados quanto à implementação das medidas previstas na Resolução n. 520/2023; (ii) Projeto de recomendação relacionada à penhora nos benefícios previdenciários e assistenciais de pessoas idosas; e (iii) Manual de ações e boas práticas adotadas pelos tribunais na promoção do envelhecimento digno, acessível e respeitoso às pessoas idosas.

PROGRAMA REGISTRE-SE

O Programa Registre-se é uma política pública permanente voltada à erradicação do sub-registro civil e à promoção do acesso à documentação básica para todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Regulamentado pelo Provimento n. 199/2025, o programa busca garantir o direito à identidade e à cidadania, articulando o Poder Judiciário com órgãos federais, estaduais e municipais em uma ampla rede interinstitucional.

Em 2025, o Registre-se alcançou expressiva capilaridade nacional, consolidando-se como a maior mobilização já realizada pelo CNJ na área de documentação civil. A 3ª Semana Nacional de Mobilização, realizada de 12 a 16 de maio de 2025, contou com a participação de todos os 27 tribunais de justiça e envolveu ações em 225 municípios, abrangendo todas as capitais brasileiras.

Resultados em 2025

- Mais de 239 mil brasileiros atendidos em todo o território nacional;
- 128.297 documentos civis emitidos, entre certidões de nascimento, casamento e óbito, RGs, CPFs, títulos de eleitor e registros militares;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 19.201 atendimentos jurídicos e sociais, incluindo mediação, conciliação, assistência jurídica e orientação em direitos humanos;
- 9.009 atendimentos previdenciários e assistenciais, como consultas ao INSS, atualização do CadÚnico e protocolos de benefícios;
- 17.791 atendimentos de saúde, com ações de prevenção, vacinação e testagens rápidas;
- 60.548 ações sociais e de cidadania, como distribuição de kits de higiene, refeições, roupas e oficinas educativas;
- Participação articulada de defensorias públicas, ministérios públicos, OABs e secretarias de governo, assegurando atendimento integral aos cidadãos; e
- Painel BI "Registre-se Brasil", atualizado com dados da 3ª Semana, permitindo acompanhamento em tempo real dos indicadores por estado (Painel BI — 3ª Semana Registre-se).

Destaques e boas práticas

- Criação de pontos permanentes de atendimento em tribunais e parcerias locais para ações contínuas de registro civil;
- Ampliação do alcance a populações indígenas, ribeirinhas, quilombolas e pessoas em situação de rua;
- Inclusão de pessoas privadas de liberdade, egressos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com 20.755 documentos emitidos para essa população específica; e
- Fortalecimento da articulação entre os programas da Corregedoria, promovendo sinergia com o Solo Seguro e o Brasil Parente, ao integrar ações de documentação básica e regularização fundiária.

Impacto social

A edição de 2025 consolidou o Registre-se como uma iniciativa estruturante de acesso à cidadania no Poder Judiciário, ampliando a visibilidade das corregedorias estaduais e fortalecendo a cooperação com os órgãos públicos envolvidos.

A mobilização demonstrou que o registro civil é a porta de entrada para todos os direitos sociais e constitucionais, sendo essencial para a efetividade das políticas de educação, saúde, assistência e habitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SUBPROGRAMA BRASIL PARENTE

O Brasil Parente constitui o eixo indigenista do programa Registre-se, voltado à documentação civil e à inclusão social de povos indígenas.

Lançado oficialmente em 13 de outubro de 2025, em solenidade realizada na cidade de São Gabriel da Cachoeira (AM), o subprograma atua de forma articulada com a Funai, a Sesai, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e os tribunais de justiça da Amazônia Legal, promovendo ações de emissão de certidões, CPF e Carteira de Identificação Nacional (CIN).

Resultados em 2025

- 102 comunidades indígenas mapeadas na Amazônia Legal;
- Parcerias institucionais com Funai, Sesai, MPI e TJs da Região Norte;
- Produção do vídeo institucional "Brasil Parente — Nossas Raízes, Nossos Direitos"; e
- Ações integradas ao Programa Solo Seguro Amazônia Legal, favorecendo o registro territorial e a cidadania plena das comunidades tradicionais.

SOLO SEGURO FAVELA

A Semana Nacional Solo Seguro Favela foi realizada de 9 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de promover a regularização fundiária em núcleos urbanos informais, assegurando o direito à moradia digna e priorizando o registro em nome das mulheres — em consonância com o Provimento n. 158/2023 e com a Lei n. 13.465/2017.

Resultados em 2025

- 214 favelas mapeadas em todo o território nacional, conforme dados do Painel BI Solo Seguro Favela 2025;
- 57 áreas regularizadas até outubro de 2025;
- mais de 50 mil pessoas beneficiadas direta ou indiretamente;
- TJPE como destaque nacional, com 14.093 títulos entregues, sendo 5.383 de propriedade regularizada e 8.710 imóveis formalizados, com expressivo recorte de titularidade feminina;
- 1.392 entregas reportadas pelo TJRO, incluindo 297 titulações coletivas de núcleos urbanos informais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 4.774 regularizações registradas pelo TJMT, ainda que parte fora do período da semana, e 12.425 regularizações fundiárias contabilizadas pelo TJAM durante a mobilização estadual; e
- coordenação nacional do CNJ, que estruturou formulários de coleta de dados, consolidou os resultados e promoveu a comunicação integrada com os 27 tribunais de justiça participantes.

SOLO SEGURO AMAZÔNIA LEGAL

A Semana Nacional de Regularização Fundiária — Solo Seguro Amazônia Legal — ocorreu de 25 a 29 de agosto de 2025, abrangendo os nove estados da Amazônia Legal (AC, AP, AM, MA, MT, PA, RO, RR e TO).

A iniciativa tem como finalidade garantir segurança jurídica, inclusão social e proteção ambiental, promovendo a integração de dados territoriais e a celeridade nas ações de Reurb Urbana e Rural.

Resultados em 2025

- 23 municípios amazônicos participando das ações de entrega de títulos e capacitação;
- realização de mutirões e audiências públicas com comunidades indígenas, quilombolas e rurais;
- desenvolvimento do Painel BI Solo Seguro Amazônia Legal, com indicadores de abrangência e progresso por estado;
- início da integração tecnológica entre o Serp e o Sistema de Gestão Fundiária (Sigef/Incra), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n. 32/2025, firmado entre CNJ, MGI, MDA, INCRA e ONR; e
- consolidação das boas práticas de governança fundiária e dos relatórios estaduais.

PRÊMIO SOLO SEGURO — EDIÇÃO 2024/2025

Instituído por meio do Provimento n. 145/2023 e da Portaria n. 4/2025, o Prêmio Solo Seguro tem como objetivo reconhecer boas práticas em regularização fundiária urbana e rural, governança de dados e inovação institucional no âmbito do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados da edição 2024/2025

- 143 inscrições recebidas, com 27 iniciativas premiadas e 15 menções honrosas.
- Critérios de avaliação: impacto social e territorial, eficiência e celeridade, inovação, articulação institucional, replicabilidade e uso de geotecnologia.
- Premiação realizada em 25 de agosto de 2025, na sede do CNJ, em Brasília.
- Categorias contempladas:
  - Regularização Fundiária Urbana;
  - Regularização Fundiária Rural;
  - Governança Fundiária e Gestão da Informação; e
  - Práticas de Inovação e Sustentabilidade.
- Estados premiados: destaques para Pernambuco, Amazonas, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e São Paulo, entre outros.

PROGRAMA UM SÓ CORAÇÃO

O Programa Um Só Coração foi lançado pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2024, com o propósito de sensibilizar a sociedade e o Poder Judiciário sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, fortalecendo a cultura da solidariedade e da vida.

O programa integra o conjunto de iniciativas de caráter social promovidas pela Corregedoria Nacional e busca mobilizar tribunais e corregedorias estaduais para a realização de campanhas educativas, palestras e ações de conscientização.

Durante o exercício de 2025, o Um Só Coração manteve ações de divulgação institucional e articulação com os tribunais de justiça, com foco em:

- Promover o diálogo sobre a importância da doação voluntária de órgãos e tecidos;
- Ampliar a visibilidade da temática nas comunicações oficiais e eventos do Judiciário; e
- Fomentar parcerias com o Sistema Nacional de Transplantes e com entidades ligadas à saúde pública para futuras integrações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Programa Novos Caminhos (PNC) tem por finalidade apoiar adolescentes e jovens acolhidos institucionalmente na construção de seus projetos de vida e na transição para a vida adulta.

Inspirado no compromisso do Poder Judiciário com a proteção integral e o protagonismo juvenil, o programa articula uma rede nacional de parceiros públicos e privados, oferecendo oportunidades de educação, qualificação profissional, empregabilidade e autonomia.

Objetivos principais

- Apoiar adolescentes em situação de acolhimento institucional e jovens egressos na conquista de autonomia e inserção social;
- Ampliar o acesso à educação e ao trabalho, promovendo oportunidades concretas de aprendizagem e renda; e
- Consolidar a atuação em rede entre tribunais, conselhos da infância, instituições acolhedoras e empresas parceiras.

Resultados em 2025

Durante o exercício de 2025, assegurou-se a adesão de 23 tribunais de justiça e o Distrito Federal, com harmonização das ações e padronização dos fluxos de monitoramento.

Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- Formalização de parcerias nacionais com instituições estratégicas, como Vale, Petrobras, Eletrobras, Sebrae, Senai e Instituto FG, ampliando a oferta de oportunidades de aprendizagem e capacitação;
- Alinhamento com o Programa Petrobras Jovem Aprendiz (PPJA 2025), por meio de formulário nacional desenvolvido pela COGP para indicação de jovens pelas varas da infância e juventude;
- Desenho e arquitetura do sistema ERP PNC Digital, desenvolvido pela COGP, com o objetivo de monitorar o programa em nível nacional, consolidando dados sobre instituições acolhedoras, jovens e parceiros, e permitindo a integração com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA); e
- Ampliação da rede de mentoria e apoio psicossocial, com destaque para boas práticas implementadas em Minas Gerais, Pará e Rondônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



1º ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O 1º Encontro Nacional do PNC foi realizado em 4 e 5 de setembro de 2025, em Brasília (DF), reunindo magistradas/os, gestoras/es de programas sociais, representantes de órgãos públicos e parceiros privados.

O evento teve como foco o alinhamento das diretrizes nacionais, o compartilhamento de boas práticas estaduais e o planejamento da expansão digital e formativa do programa.

Entre os resultados do encontro, destacam-se:

- Definição das diretrizes de governança nacional do programa;
- Construção colaborativa da Rede de Parceiros PNC Brasil; e
- Lançamento do livro Minha Vida Fora do Acolhimento, reunindo depoimentos de jovens beneficiários.

Impacto social

O PNC se consolida como uma das principais políticas judiciais voltadas à juventude acolhida, promovendo a transversalidade entre assistência social, educação e trabalho.

A estruturação de sua plataforma digital (PNC Digital) e a expansão das parcerias interinstitucionais reforçam a missão do CNJ de transformar vidas por meio de oportunidades reais de autonomia e inclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

POLÍTICA DE GESTÃO DA INOVAÇÃO

O Prêmio CNJ de Qualidade é concedido anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento que reúne os presidentes de todos os tribunais para avaliar os resultados alcançados e definir as Metas Nacionais para o ano seguinte.

A edição de 2025, regulamentada pela Portaria n. 411/2024, está alinhada aos indicadores do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário, previstos na Portaria n. 379/2024. Foram atribuídos até 20 pontos no eixo de governança e na instituição da Política de Gestão da Inovação, conforme critérios que valorizam a adoção de práticas inovadoras e o fortalecimento da gestão estratégica nos tribunais.

Resultados em 2025

- Em 2025, a pontuação considerou dois critérios principais: (i) a implantação de Laboratório de Inovação, nos termos da Resolução n. 395/2021, com designação de laboratoristas capacitados (10 pontos); e (ii) o encaminhamento de relatório de iniciativa utilizando a abordagem *design thinking* nas fases de identificação, análise e solução de problemas (10 pontos).
- Maior integração entre o Prêmio CNJ de Qualidade e o Plano Nacional de Inovação, incentivando a disseminação de soluções criativas, o aperfeiçoamento da governança e a modernização institucional do Poder Judiciário.

Saiba mais sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

APRIMORAMENTO E NOVAS FUNCIONALIDADES À PLATAFORMA RENOVAJUD

A iniciativa tem por finalidade evoluir a Plataforma RenovaJud, consolidando-a como ambiente estruturado de registro, monitoramento e difusão das ações de inovação no Poder Judiciário, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Gestão da Inovação, estabelecida pela Resolução n. 395/2021. A proposta representa uma evolução natural do sistema atual, alinhando-se à necessidade de aperfeiçoamento em aspectos estruturais, tecnológicos e de governança, de modo a fortalecer a integração, a transparência e a efetividade das práticas de inovação institucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- Aproveitamento das tecnologias já utilizadas no ecossistema do CNJ, como o WordPress, garantindo simplicidade operacional, acessibilidade, segurança da informação e sustentabilidade de manutenção. O novo modelo contempla estrutura modular e escalável, com módulos de laboratórios, iniciativas e eventos, além de painéis de gestão e trilhas de auditoria, voltados à melhor organização e tratamento de dados. Também prevê a migração seletiva das informações legadas e o tratamento prioritário das iniciativas de 2024 e 2025, associadas ao Prêmio de Inovação do Poder Judiciário, ao Selo CNJ de Qualidade e à Meta 9, consolidando a plataforma como um instrumento estratégico de governança e gestão da inovação no Judiciário.

Saiba mais sobre a Renovajud.

2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO

A 2ª Edição do Prêmio de Inovação do Poder Judiciário consolidou a valorização da criatividade e da inovação no sistema de justiça brasileiro. A iniciativa reforçou a cultura de colaboração entre tribunais e o uso estratégico de tecnologias emergentes voltadas à melhoria dos serviços judiciais. A cerimônia de premiação foi realizada em 3 de setembro de 2025, durante o 5º Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, na Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, em Belém.

Resultados em 2025

- Em 2025, a edição apresentou avanços qualitativos, com destaque para projetos colaborativos entre diferentes tribunais, soluções de inteligência artificial aplicadas à Justiça, iniciativas de inclusão social e valorização cultural, além da implementação de plataformas digitais centradas no usuário.
- O prêmio foi consolidado como instrumento de reconhecimento e disseminação de boas práticas, projetando o Poder Judiciário como protagonista da inovação institucional no Brasil.

Saiba mais sobre o II Prêmio de Inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5º ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO — FESTLABS NACIONAL

O FestLabs Nacional é uma iniciativa de integração dos Laboratórios de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods/CNJ) e de incentivo aos laboratórios mantidos pelos tribunais. Seu objetivo é consolidar a Rede de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro (RenovaJud) e implementar a Política de Gestão da Inovação, prevista na Resolução n. 395/2021.

Resultados em 2025

- Foi realizado o encontro em Belém (PA), na Escola Judicial do Estado do Pará (EJPA), entre os dias 3 e 5 de setembro, com o tema "Amazônia e Inovação: novos caminhos para a Justiça". O evento contou com oficinas, a entrega do miniLab Pai d'Égua, o encontro colaborativo Match de Projetos e atividades de corrida, caminhada e plantio simbólico de árvores na Universidade Federal do Pará.
- Em 2025, o FestLabs Nacional promoveu maior integração entre os tribunais e fortaleceu a cultura de inovação no Poder Judiciário. As ações realizadas evidenciaram a capacidade da Justiça de desenvolver soluções colaborativas voltadas à sustentabilidade, à eficiência institucional e ao impacto social positivo. O evento reafirmou o compromisso do Judiciário com a inovação e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Saiba mais sobre o FestLabs Nacional — 2025.

ENCONTROS REGIONAIS DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FESTLABS REGIONAIS)

Os FestLabs Regionais são uma ação estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltada à consolidação da Rede de Inovação do Poder Judiciário (RenovaJud) e à implementação da Política Nacional de Gestão da Inovação, prevista na Resolução n. 395/2021 e alinhada à Meta 9 da Agenda 2030.

Resultados em 2025

- Em 2025, os encontros foram realizados nas regiões Nordeste (São Luís/MA, 24 e 25 de abril), Sul (Foz do Iguaçu/PR, 8 e 9 de maio), Centro-Oeste (Cuiabá/MT, 12 e 13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de junho) e Sudeste (Belo Horizonte/MG, 21 e 22 de agosto). As edições ampliaram a participação dos tribunais, fortaleceram a cultura de inovação e promoveram a integração de experiências locais com a agenda nacional.

- Em 2025, os FestLabs Regionais demonstraram que a inovação se fortalece quando construída a partir das realidades locais. Cada edição apresentou entregas específicas: o Nordeste destacou a plataforma Jus.Br e medidas de valorização dos laboratoristas; o Sul enfatizou o intraempreendedorismo, a aproximação com o ecossistema tecnológico e a implantação de modelos de avaliação; o Centro-Oeste apresentou propostas estruturantes, como o Fundo Nacional de Inovação, o Super JUD e o modelo de Cogestão Híbrida; e o Sudeste consolidou a identidade dos laboratoristas por meio de metodologias colaborativas e cartas de compromisso.

Saiba mais sobre os FestLabs Regionais.

CARAVANAS CONECTA E RENOVAJUD

As Caravanas Conecta têm o propósito de fortalecer a cultura de inovação e ampliar a colaboração entre os tribunais. Na oportunidade, os tribunais de cada uma das regiões brasileiras apresentaram suas iniciativas de inovação e de inteligência artificial, com o objetivo de promover uma maior adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br). A iniciativa está alinhada às disposições da Portaria n. 47/2024 e da Portaria n. 226/2025, que reforçam a governança sobre os sistemas integrados à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

Resultados em 2025

- Foram realizadas caravanas nas regiões Nordeste (São Luís/MA, 24 e 25 de abril), Sul (Foz do Iguaçu/PR, 7 de maio), Centro-Oeste (Cuiabá/MT, 11 de junho) e Sudeste (Belo Horizonte/MG, 20 de agosto).
- As Caravanas Conecta e Renovajud foram consolidadas como espaços estratégicos de articulação e integração entre os tribunais.
- Mais de 120 representantes institucionais se reuniram, 63 projetos foram apresentados e mais de 60 tribunais de todo o país participaram. Os principais resultados consubstanciaram-se na disseminação de soluções inovadoras, no fortalecimento da cultura de inovação regional, na ampliação da colaboração entre tribunais e na criação de uma rede nacional mais integrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- As caravanas reforçaram, ainda, o compromisso do CNJ com a inovação descentralizada, na qual as melhores soluções emergem do diálogo entre diferentes experiências e contextos.

Saiba mais sobre a Caravana Conecta e Renovajud.

CARAVANAS VIRTUAIS DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

As Caravanas Virtuais dos Laboratórios de Inovação são uma iniciativa estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltada ao fortalecimento da integração e da colaboração entre os laboratórios que compõem a Rede de Inovação do Poder Judiciário (RenovaJud). O projeto aproxima o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ (Liods/CNJ) das realidades locais, promovendo o conhecimento mútuo e a troca de experiências entre as equipes de inovação.

Resultados em 2025

- Foram realizadas 7 caravanas virtuais.
- Foi desenvolvida uma metodologia baseada em processos de imersão virtual, que permitem conhecer de perto a estrutura, as equipes, as metodologias e as formas de atuação de cada laboratório. Por meio de videoconferências, os laboratórios apresentam suas iniciativas em ambiente colaborativo, compartilham desafios e soluções desenvolvidas e realizam visitas virtuais guiadas a seus espaços físicos, funcionando como um *tour* virtual. Essa dinâmica valoriza as práticas inovadoras regionais e fortalece a cultura de colaboração e aprendizagem contínua no âmbito do Poder Judiciário.

Saiba mais sobre as Caravanas Virtuais dos Laboratórios de Inovação.

OFICINA DE INOVAÇÃO PARA CONFECÇÃO DO GUIA DO E-NATJUS

A iniciativa teve como objetivo detectar as principais dificuldades e os gargalos enfrentados pelos usuários do sistema e-NatJus e elaborar fluxo de utilização e um guia orientativo que facilitem o manejo da ferramenta e aprimorem a experiência do usuário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Resultados em 2025

- Em 22 de outubro de 2025, foi realizada oficina presencial no Laboratório de Inovação da Justiça Federal em São Paulo (iJuspLab). A atividade reuniu equipes técnicas e representantes das unidades envolvidas, que colaboraram no mapeamento de processos e na modelagem de soluções práticas voltadas à melhoria do uso do sistema e-NatJus.
- Houve reforço da importância da cooperação entre gabinetes e laboratórios de inovação na busca por maior eficiência e usabilidade dos sistemas de apoio técnico à Justiça.

MARATONA DE INOVAÇÃO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS — JESPJAM

A iniciativa, intitulada "Maratona de Inovação do Sistema de Juizados Especiais (Jespjam) 2025: (re)conectando o futuro em redes", foi realizada entre 10 e 12 de setembro de 2025, com o objetivo de fomentar a inovação colaborativa e o aprimoramento das práticas de gestão e atendimento no âmbito dos juizados especiais.

Resultados em 2025

- Realizou-se evento que contou com a participação de 80 pessoas, entre magistradas/os, servidoras/es, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da sociedade civil. Foram formadas 12 equipes multidisciplinares para o enfrentamento de três macrodesafios: "Conciliação 3.0", "Fala que eu te escuto" (oralidade) e "O simples é o certo" (simplificação de processos). A metodologia utilizada foi o *design thinking*, com etapas de empatia, ideação e prototipagem.
- Foram desenvolvidos protótipos e soluções inovadoras aplicáveis ao Sistema de Juizados Especiais, voltadas à melhoria da prestação jurisdicional e à modernização dos fluxos de trabalho.

OFICINA DE INOVAÇÃO SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA — PROJETO EVIDENCIAR

A oficina nacional ocorreu entre 13 e 15 de maio de 2025, com posterior fase de análise em agosto de 2025. A metodologia adotada incluiu capacitação prévia dos participantes em indicadores, além de dinâmicas de grupo e *brainstorming* com uso de canvas temáticos.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- Participação de cerca de 60 magistradas/os e servidoras/es de diversos tribunais;
- Análise de 572 registros distribuídos em quatro eixos de pesquisa (valores, limitações, fatores de sucesso e indicadores);
- Elaboração de potenciais indicadores avaliativos da Justiça Restaurativa;
- Sistematização das informações em quatro dimensões (institucional, operacional, social e relacional); e
- Inscrição do projeto na plataforma RenovaJud, que visa fornecer subsídios ao Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, de modo a orientar a consolidação futura de indicadores validados para o acompanhamento e o aprimoramento das práticas restaurativas no Poder Judiciário.

OFICINA DE INOVAÇÃO NA TEMÁTICA DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, por meio da Portaria n. 398/2024, o Grupo de Trabalho sobre Métodos e Critérios de Avaliação Qualitativa da Atuação do Poder Judiciário, com a finalidade de prospectar formas de avaliação da qualidade da prestação jurisdicional e propor indicadores de desempenho e metas nacionais qualitativos.

A criação do grupo decorre do reconhecimento de que indicadores exclusivamente numéricos não são suficientes para refletir de maneira adequada o desempenho e os resultados da atividade judicial.

Resultados em 2025

- Foi realizada oficina durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário voltada à escuta direta de magistradas/os de primeiro grau. A oficina ocorreu de forma dinâmica, interativa e empática, conduzida pelo Grupo de Trabalho em parceria com o Laboratório de Inovação do CNJ, proporcionando um ambiente colaborativo para a coleta de percepções e sugestões sobre critérios de avaliação qualitativa, fortalecendo a construção participativa de novos parâmetros de mensuração da qualidade da Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



GUIA PRÁTICO PARA OS TEMAS 6 E 1234 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL POR MEIO DE OFICINA DE INOVAÇÃO

A iniciativa tem como objetivo elaborar um guia prático sobre os fluxos para apreciação de pedidos de concessão de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a auxiliar magistradas/os e assessoras/es na análise dessas demandas, com base nos Temas 6 e 1.234 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Resultados em 2025

- O material foi desenvolvido e encaminhado à Secretaria de Altos Estudos do STF para revisão e validação. O guia ainda passará por adaptações antes de seu lançamento oficial e tem por finalidade oferecer um instrumento de apoio técnico e padronizado às decisões judiciais envolvendo demandas de saúde, contribuindo para maior segurança jurídica e uniformidade na apreciação desses casos.

OFICINA DE INOVAÇÃO SOBRE DESIGN DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO JUDICIAL

A iniciativa foi coordenada pelo Comitê de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial do CNJ e teve como objetivo promover a construção participativa da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- As oficinas foram realizadas nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, reunindo cerca de 171 participantes, dos quais 70% eram pessoas com deficiência. A ação contou com a colaboração de diversos laboratórios de inovação, entre eles o Aurora (TJDFT), o IpêLab (CJF), o STJLab e o Liods (TRT-10).
- Foi aplicada metodologia baseada no formato World Café/Carrossel, adaptado para garantir plena acessibilidade. Foram disponibilizados intérpretes de Libras, materiais em fonte ampliada e uma sala de descompressão, assegurando a participação inclusiva de todos os envolvidos. As discussões abordaram acessibilidade, condições especiais de trabalho e inclusão funcional, resultando na coleta de contribuições relevantes para a formulação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no Poder Judiciário, fortalecendo o compromisso institucional do CNJ com a diversidade e a inclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OFICINA DE INOVAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

A iniciativa integrou a programação do V Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário e do VI Seminário da Política Nacional sobre Saúde de Magistrados e Servidores.

O TRF-3 colaborou com a coordenação da oficina e a cessão do espaço para a atividade, que foi marcada por oficinas práticas e colaborativas voltadas à promoção da saúde e do bem-estar no ambiente de trabalho do Judiciário.

Resultados em 2025

- A oficina foi realizada em 21 de agosto de 2025, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), em São Paulo.
- Houve levantamento de desafios relacionados à saúde mental, mapeamento dos atores institucionais envolvidos e rodadas de ideação para propor estratégias inovadoras de enfrentamento.
- Os grupos desenvolveram propostas concretas, apresentadas em plenária, das quais 21 foram aprovadas como sugestões de atualização normativa a serem encaminhadas ao CNJ.
- As oficinas resultaram em protótipos elaborados por 21 grupos, reforçando o compromisso do Poder Judiciário com a inovação, a escuta ativa e a valorização de magistradas/os e servidoras/es.
- O evento contou ainda com momentos de convivência e descontração por meio do projeto Vamos Descontrair, que apresentou músicas clássicas e populares ao piano, promovendo um ambiente acolhedor e humanizado aos participantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIAGNÓSTICO, ESTATÍSTICAS, GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO



A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 foi instituída pela Resolução n. 325/2020, após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, e tem a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio. Para mais informações, acesse a página da estratégia nacional.

Resultados relevantes em 2025

- Publicação dos Glossários das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025 com base na parametrização do DataJud. Para mais informações, acesse a página das metas nacionais.
- Apresentação dos resultados da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, por meio da aferição, em questionário próprio, dos aspectos gerais que impactaram o atingimento dos macrodesafios e o alcance das Metas Nacionais; dos fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional no que tange às Metas Nacionais 2024; e dos fatores (positivos e negativos) que foram determinantes para o cumprimento dessas metas e as ações tomadas para melhorar o desempenho. Para mais informações, acesse o relatório de acompanhamento da estratégia nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

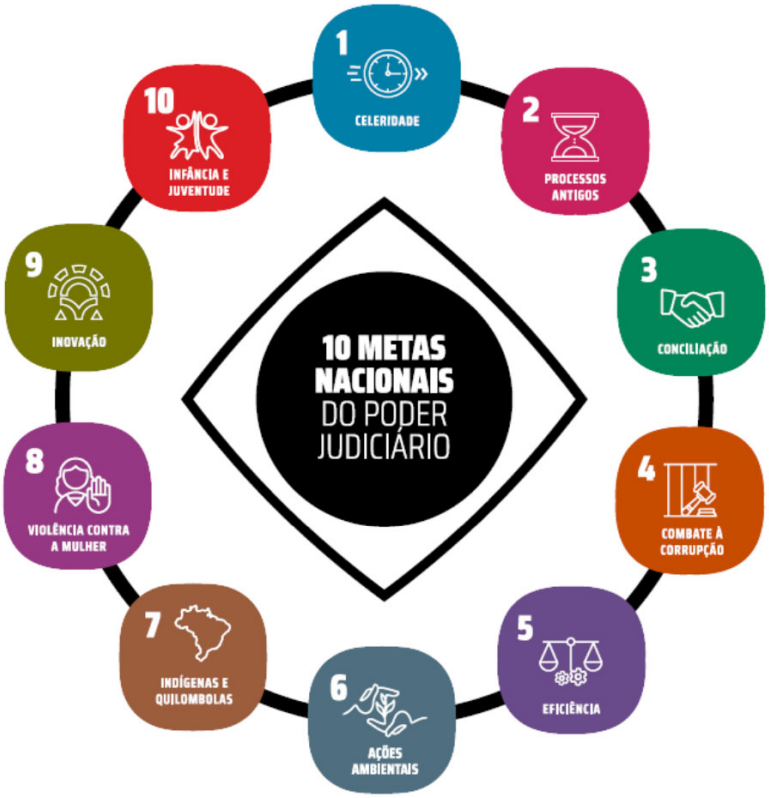
- Elaboração do Relatório Anual das Metas Nacionais 2024. Mais informações disponíveis na página das metas nacionais.
- Customização do Sistema de Metas Nacionais para recebimento dos dados da Meta Nacional 10 da Justiça do Trabalho de 2025, que é uma meta não processual, inseridos pelos tribunais ao longo do ano.
- Extração dos dados das Metas Nacionais processuais por meio do DataJud, isentando o lançamento mensal dos tribunais em sistema próprio.
- Disponibilização dos *scripts* em linguagem R de extração dos dados das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025. Para mais informações, acessar *script* de cálculo dos dados do painel das Metas Nacionais 2025 no Portal das Metas.
- Realização de reuniões com os tribunais com o objetivo de esclarecer e orientar sobre aspectos das Metas Nacionais do Poder Judiciário.
- Realização de três rodadas de reuniões com tribunais que tiveram menores índices de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 3 de 2024, em consonância com a Portaria n. 141/2024, que dispõe sobre o ciclo de gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário.
- Atualização do Painel dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional 2021–2026, com mais resultados dos indicadores.
- Análise das ações dos processos participativos realizados pelos tribunais para formulação das Metas Nacionais e verificação do cumprimento das Metas Nacionais para fins de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade.

METAS NACIONAIS 2025



Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Campo Grande, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as 10 Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2025, conforme temáticas representadas na figura a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Fonte: CNJ, 2025.

Como novidade, em 2025, tivemos o seguinte: (i) na Meta Nacional 4 (priorização dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), estabelecimento de faixa para julgamento de 100% dos processos de improbidade administrativa distribuídos até 26/10/2021, a fim de evitar o prazo prescricional estabelecido pela Lei n. 14.230/2021; (ii) separação das metas relativas a processos ambientais, quilombolas e indígenas; e (iii) supressão das metas que versavam sobre ações coletivas e recursos repetitivos.

Iniciado em 2023 e continuado em 2024 e 2025, o acompanhamento das Metas Nacionais processuais, como grande passo no monitoramento da Estratégia Nacional, permanece feito por meio do DataJud.

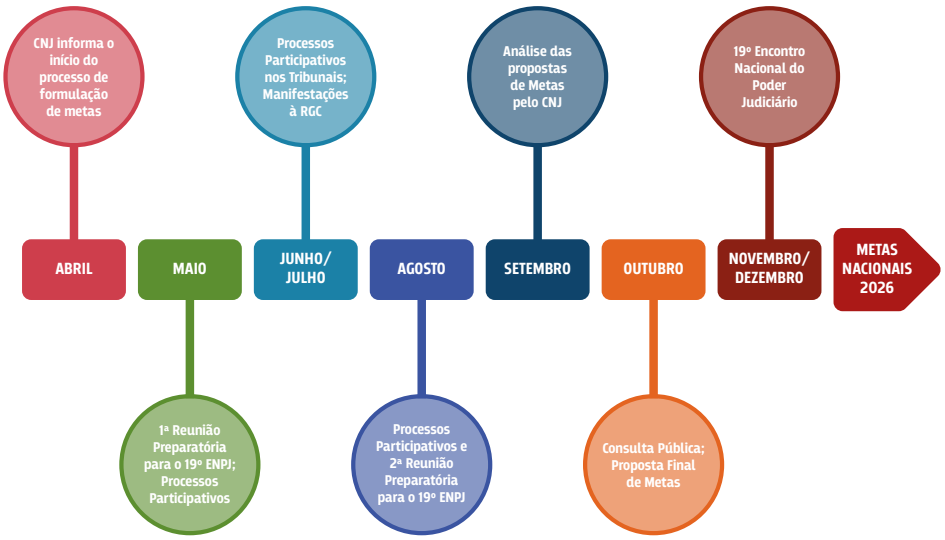
Os resultados das Metas Nacionais 2025, de forma integral, estão divulgados no Painel das Metas Nacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS PARA 2026

Em resumo, o processo de formulação das metas para o ano de 2026 foi composto pelas seguintes etapas:

Etapas de Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2026



Fonte: CNJ, 2025.

A cada ano, o CNJ, em conjunto com os órgãos do Poder Judiciário, discute as propostas de metas nacionais e específicas para o ano subsequente, na forma representada no infográfico acima.

Destaque das etapas em 2025

- Realizada no dia 7 de maio de 2025, em Brasília, a 1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário contou com os seguintes painéis: Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, que apresentou os resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 e os resultados do formulário de acompanhamento da Estratégia; dados como ferramentas de gestão processual, que trouxe a evolução na organização dos dados no CNJ e as novidades nos painéis BI — CNJ; Plano Nacional Pena Justa; e Priorização no Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa — Meta Nacional 4 de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- Realização, na sede do CNJ em Brasília (DF), em 20/8/2025, da 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento teve como objetivo debater as políticas e os programas em execução no Poder Judiciário, acompanhar o desenvolvimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 neste contexto, receber as propostas de metas dos segmentos da Justiça para 2026 e conferir a divulgação do resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2025.
- A consulta Pública sobre as Propostas de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026 ocorreu no período de 24/10/2025 a 2/11/2025 e visou oportunizar à sociedade a participação ativa nas prioridades que o Poder Judiciário vai trabalhar e contribuir com as propostas enviadas para aprovação no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Para mais informações sobre a consulta pública realizada em 2025 — Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025 —, acesse a página das metas nacionais 2026.
- Nos dias 1º e 2 de dezembro, foi realizado o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis (SC), onde foram votadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário para alcance em 2026. Além disso, foram premiados os tribunais segundo o Prêmio CNJ de Qualidade e aprovados os Macrodesafios para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2027–2032. Informações sobre o evento encontram-se no Portal do CNJ.

REVISÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026

Com a proximidade do fim do sexênio vigente (2021–2026), o CNJ iniciou o processo de revisão para instituição da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2027–2032, que definirá as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio.

O processo de revisão está sendo realizado no âmbito da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, sob coordenação do CNJ, com diversas reuniões do Comitê Gestor Nacional. No primeiro semestre de 2025, já foram realizadas três reuniões do Comitê e o Diagnóstico da Estratégia 2021–2026.

No segundo semestre de 2025, foi realizada a 4ª e 5ª Reunião do Comitê Gestor Nacional, realizaram-se debates sobre os macrodesafios com os comitês gestores de cada segmento e foi feita a apresentação dos macrodesafios aos tribunais. No período de 8 a 22 de outubro de 2025, foi realizada a consulta pública sobre os macrodesafios para a Estratégia Nacional 2027 a 2032. Durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, houve a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovação dos macrodesafios. Para acessar o calendário completo e mais informações, acessar Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026.

PORTAL CNJ DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

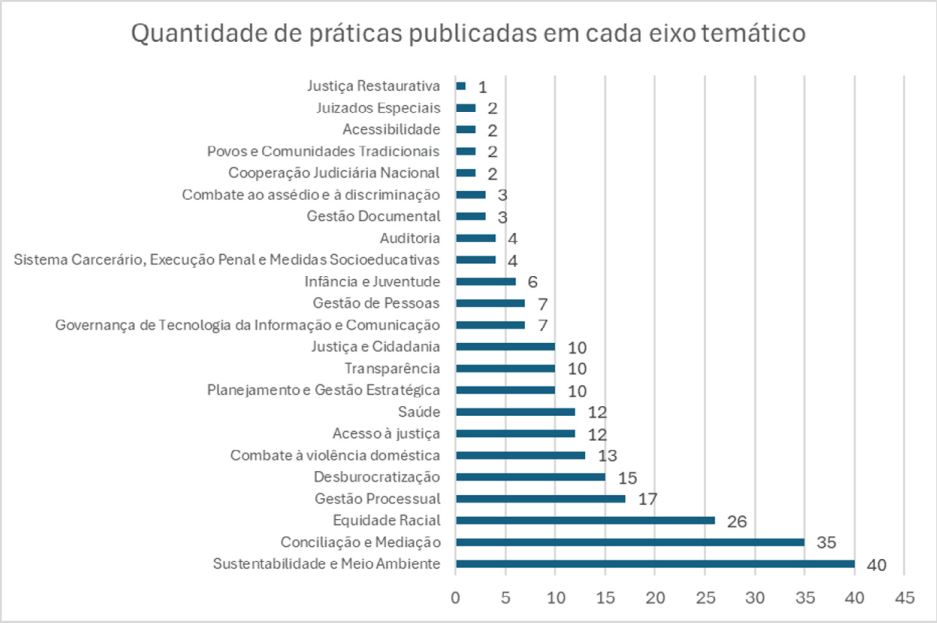
O Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário é um ambiente virtual para o registro e divulgação de práticas de sucesso, possíveis de replicação, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário e de premiação e reconhecimento de práticas inovadoras.

Atualmente, a plataforma possui 23 eixos temáticos, que são definidos pela alta administração com o objetivo de direcionar as práticas cadastradas no Portal a assuntos determinados. São eles: Gestão Processual; Desburocratização; Gestão Documental; Transparência; Planejamento e Gestão Estratégica; Gestão de Pessoas; Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; Conciliação e Mediação; Combate à Violência Doméstica; Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas; Acesso à Justiça; Auditoria; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Acessibilidade; Combate ao Assédio e à Discriminação; Cooperação Judiciária Nacional; Infância e Juventude; Povos e Comunidades Tradicionais; Justiça Restaurativa; Justiça e Cidadania; Saúde; Equidade Racial; e Juizados Especiais.

No ano de 2025, foram publicadas, até a elaboração deste relatório, 41 práticas em diversos eixos temáticos no Portal CNJ de Boas Práticas. Conheça o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde sua implantação, o quantitativo se divide nos seguintes eixos temáticos:



Fonte: CNJ, 2025.

Em 2025, as práticas publicadas no Portal também concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

- 22ª edição do Prêmio Innovare — eixo temático Equidade Racial — obteve 10 práticas cadastradas.
- Prêmio Juízo Verde 2025 — eixo temático Sustentabilidade e Meio Ambiente — obteve o cadastramento de 33 práticas.
- Prêmio Conciliar é Legal 2024 — eixo Conciliação e Mediação — obteve 40 práticas cadastradas.
- Prêmio Equidade Racial 2025 — obteve 29 práticas cadastradas.
- Prêmio Justiça e Saúde 2025 — eixo Saúde — obteve 11 práticas cadastradas.

Adicionalmente, o CNJ realiza pesquisa de opinião com seus usuários. Essa pesquisa permite calcular o Índice de Eficácia do Portal CNJ de Boas Práticas, que mede, em percentual, a funcionalidade, a confiabilidade, a usabilidade, a eficiência e a efetividade da plataforma. Em 2023, o grau de satisfação (avaliações "muito bom" e "bom") atingiu 93,31%, superando a meta estabelecida de 90%. Em 2024, o índice de satisfação foi de 92,63%, enquanto, em 2025, até o momento, o percentual de satisfação alcançado é de 88,75%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024 e 2025, o Portal CNJ de Boas Práticas passou por um processo de aprimoramento visando seu constante aperfeiçoamento. As melhorias incluíram: mudança de leiaute da página inicial, aprimoramento no menu das premiações e melhor adequação dos campos nas práticas publicadas.

DISSEMINANDO BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

O Disseminando Boas Práticas é um evento mensal, do qual podem participar virtualmente magistradas/os e servidoras/es do Poder Judiciário, bem como o público geral, idealizado para compartilhar e dar ainda mais visibilidade às boas práticas já publicadas no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

Em cada edição, os responsáveis pelas boas práticas apresentam os temas abordados, relacionados aos eixos temáticos do Portal. Ao final das apresentações, os participantes podem fazer perguntas para esclarecer dúvidas e aprofundar o conhecimento.

O evento é realizado na plataforma Cisco/Webex e transmitido simultaneamente na página do CNJ no YouTube.

No ano de 2025, foram realizadas 7 edições do Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário, na seguinte ordem:

- 20ª edição — eixo temático Combate à Violência Doméstica;
- 21ª edição — eixo temático Gestão Processual;
- 22ª edição — eixo temático Planejamento e Gestão Estratégica e Transparência;
- 23ª edição — eixo temático Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- 24ª edição — eixo temático Acesso à Justiça;
- 25ª edição — eixo temático Justiça e Cidadania + Juizados Especiais; e
- 26ª edição — eixo temático Equidade Racial.

Saiba mais sobre o Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SISTEMA DE GOVERNANÇA DAS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS PROGRAMÁTICAS (PJNP)

Trata-se de plataforma informatizada desenvolvida para aprimorar a gestão das políticas judiciárias no âmbito do Conselho. A ferramenta substituiu a antiga estrutura de acompanhamento — antes baseada em formulários eletrônicos — por um ambiente único, robusto e eficiente, que centraliza o registro de ações, projetos e resultados das políticas em execução.

O sistema tem como propósito padronizar e integrar informações, assegurar rastreabilidade de dados e ampliar a transparência institucional por meio da divulgação das informações consolidadas na Intranet e no Portal CNJ. O acesso é aberto ao público interno do CNJ, permitindo a consulta aos dados e indicadores de forma intuitiva, enquanto coordenadores e gestores das políticas possuem permissões específicas para registro e atualização das informações.

Em 2025, o Sistema de Governança consolidou-se como a principal ferramenta de gestão das políticas judiciárias nacionais, eliminando fluxos paralelos e otimizando o uso das informações estratégicas. Todas as ações e iniciativas passaram a ser registradas e atualizadas em tempo real, possibilitando acompanhamento contínuo e integrado por meio do Painel de Governança das PJNP, disponível na Intranet e no Portal do CNJ.

Assim, tornou-se o principal instrumento de transparência ativa e controle institucional, oferecendo visualizações sobre planos, iniciativas e resultados alcançados. A automatização dos relatórios gerenciais proporcionou maior precisão, agilidade e confiabilidade na consolidação dos dados, fortalecendo a governança das políticas e consolidando o sistema como referência em eficiência, transparência e integração no Poder Judiciário.

PAINEL DE GOVERNANÇA DE COLEGIADOS

O Painel de Governança de Colegiados reúne, em um ambiente único, informações sobre a composição, atuação dos membros, atos normativos de instituição, vigência e demais dados essenciais ao funcionamento dos colegiados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa preenche a lacuna de uma ferramenta estruturada para organizar e disponibilizar essas informações, fortalecendo a governança institucional, ampliando a transparência e facilitando o acesso público a dados relevantes sobre as instâncias colegiadas do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o painel consolidou-se como um instrumento dinâmico e colaborativo, com atualização contínua realizada pelas unidades responsáveis, garantindo a confiabilidade e a integridade das informações. A plataforma passou a oferecer uma visão integrada da estrutura e das atividades dos colegiados, apoiando a tomada de decisões estratégicas, o acompanhamento da atuação dos membros e a promoção de transparência ativa. Com isso, o Painel de Governança de Colegiados tornou-se uma ferramenta essencial para a gestão interna do Conselho e um canal de acesso público às informações de interesse coletivo.

REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS PROGRAMÁTICAS (RAP)

As Reuniões de Acompanhamento de Políticas (RAPs) foram concebidas como um espaço institucional destinado à promoção da transparência, ao compartilhamento de informações atualizadas sobre o planejamento e as principais entregas das PJNP, bem como ao fortalecimento da governança dessas políticas. Também tiveram como foco a divulgação de boas práticas, a troca de experiências entre as equipes envolvidas, a identificação de desafios comuns e de oportunidades de melhoria no gerenciamento das políticas. Até o momento, foi realizada uma única reunião, e a próxima está prevista para dezembro. As matérias referentes às edições já ocorridas estão disponíveis na Intranet do Conselho.

As RAPs têm promovido a transparência ativa ao apresentar publicamente os avanços e os resultados das PJNP, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação interna e da coordenação entre as áreas responsáveis. As reuniões têm favorecido a identificação de boas práticas e de pontos críticos na execução das políticas, permitindo ajustes mais ágeis e colaborativos.

GESTÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

A gestão de projetos e portfólio institucional no CNJ é regulamentada pela Instrução Normativa da Presidência n. 93/2023, que estabelece as diretrizes da Metodologia de Gestão de Projetos e Portfólio (MGPRO).

MGPRO adota uma abordagem híbrida e flexível, permitindo a adaptação contínua de seus artefatos às necessidades estratégicas e operacionais do Conselho. Essa característica garante maior alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e com a dinâmica dos projetos conduzidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Resultados em 2025

- Aperfeiçoamento dos artefatos;
- Utilização do PWA; e
- Estudo sobre implementação da gestão de benefícios com artigo a ser publicado no Enajus.

PORTFÓLIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

O CNJ elabora e realiza o acompanhamento estratégico dos seus projetos institucionais.

Esse acompanhamento é realizado mensalmente, por meio de reuniões com os gerentes de projeto ou da análise dos relatórios de progresso. Já o monitoramento dos benefícios ocorre com periodicidade ampliada, considerando a natureza e o ciclo de vida de cada projeto.

As informações consolidadas dos projetos que compõem o Portfólio Institucional são divulgadas de forma sintética no Portal do CNJ e na Intranet, por meio do Painel Portfólio Institucional, promovendo transparência e visibilidade às iniciativas estratégicas.

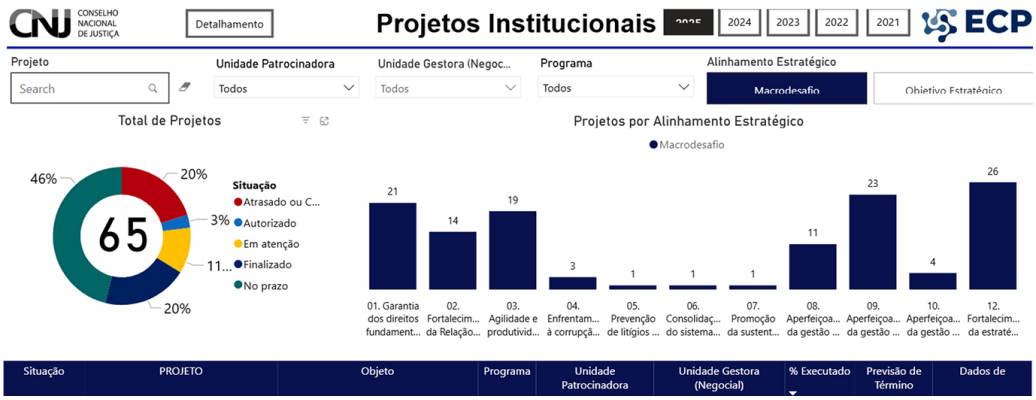
O acompanhamento dos projetos se dá com base no fluxo estabelecido pela Instrução Normativa n. 93/2023, garantindo alinhamento metodológico e padronização dos processos.

Resultados em 2025

- 65 projetos no Portfólio Institucional (até 23/10/2025);
- 13 projetos finalizados (até 23/10/2025);
- 71 informações; e
- disponibilização de dados sintéticos dos projetos com os respectivos alinhamentos estratégicos, em painel dinâmico, possibilitando consultas e promovendo transparência.

Para mais informações, acesse a página dos projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PROJETOS INSTITUCIONAIS ACOMPANHADOS EM 2025

- Integra — Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ. Saiba mais sobre o Integra.
- 6ª edição da Série Justiça e Pesquisa. Mais informações podem ser encontradas na página do Justiça Pesquisa.
- 2º Edital da 7ª Edição da Série Justiça Pesquisa — Exercício 2024/2025. Mais informações podem ser consultadas na página do Justiça Pesquisa.
- Mapa Nacional do Tribunal do Júri. Mais informações podem ser consultadas no painel do Mapa do Júri.
- Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Mais informações estão disponíveis na página do Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário.
- Polícia Judicial Amiga dos Autistas.
- Consulta Nacional de Pessoas (FAC Nacional).
- Implantação do Serp. Mais informações estão disponíveis na página do Serp.
- Itinerância Cooperativa na Amazônia Legal — 1ª Edição de 2024 — Humaitá e Lábrea (AM).
- Itinerância Cooperativa na Amazônia Legal — Edição de 2025 — Boca do Acre (AM) e Xapuri (AC). Mais informações estão publicadas na página da Itinerância.
- Fonajus Itinerante. Mais informações podem ser encontradas na página do Fonajus.
- Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos — 2ª Fase. Mais informações podem ser encontradas na página do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- Escola Virtual do Poder Judiciário (EVJ).
- Programa Novos Caminhos. Mais informações podem ser encontradas na página do Programa Novos Caminhos.
- Programa de Acessibilidade e Inclusão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Capacitação técnica para desenvolvedores nas tecnologias da PDPJ — BR — Programa Justiça 4.0. Mais informações estão disponíveis na página do projeto da capacitação técnica para desenvolvedores nas tecnologias da PDPJ — BR.
- SPVATJUD (DPVATJUD) — Programa Justiça 4.0.
- Prevjud — Automação de Processos Previdenciários — Programa Justiça 4.0. Mais informações podem ser consultadas na página do Prevjud.
- Conecta — Programa Justiça 4.0. Mais informações estão disponíveis na página do Conecta.
- SisPreq — Sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor — Programa Justiça 4.0. Mais informações estão disponíveis na página do SisPreq.
- Sniper BC — Programa Justiça 4.0.
- BNP/Pangea — Programa Justiça 4.0.
- Qualificação de Dados — Programa Justiça 4.0.
- Domicílio Judicial Eletrônico — Melhorias Evolutivas — Programa Justiça 4.0. Mais informações estão disponíveis na página do Domicílio Judicial Eletrônico.
- Apoio à implantação de soluções da PDPJ-Br — Programa Justiça 4.0.
- Data Lake — Melhorias Evolutivas e Corretivas — Programa Justiça 4.0.
- IA para Gestão de Precedentes Qualificados — Programa Justiça 4.0.

BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO (DATAJUD)

A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) foi instituída pela Resolução n. 331/2020, como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ). O DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no país, com identificação de processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros. O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso ao Judiciário, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O DataJud é a maior base de dados do Poder Judiciário e contribui para a transparência e a geração de dados com o fim de subsidiar a criação e o monitoramento de políticas públicas. Além disso, promove a eliminação de cadastros e sistemas de alimentação manual de estatísticas mantidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A base de dados centralizada no CNJ contribuiu para uso de uma linguagem unificada na transmissão e na publicidade das informações processuais e para produção de dados fidedignos, uma vez que os cálculos e as apurações estatísticas passam a ser centralizados no CNJ.

Entregas realizadas em 2025, com apoio da equipe do programa Justiça 4.0 em parceria com o Pnud:

- MTD 1.2 — novos campos e partes;
- Painel do INSS;
- Painel da Fazenda Nacional;
- Painel de Violência Contra Mulher;
- Melhorias na aba de temas do Painel de Estatísticas; e
- Painel de Situações.

Está prevista ainda a entrega destes dois painéis:

- Painel Crime Organizado; e
- Painel dos Bancos Maiores Litigantes.

JUSTIÇA EM NÚMEROS

O relatório Justiça em Números é a principal fonte de dados estatísticos oficiais que entrega à sociedade os principais dados do Poder Judiciário, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, suas arrecadações, a sua estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do Direito, aos segmentos da Justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório, em sua 23ª edição, apresenta 16 anos de série histórica e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar de forma permanente e contínua à sociedade dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

Em 2025, o relatório Justiça em Números apresentou importantes inovações, como a criação de seções específicas para cada ramo da Justiça — reconhecendo as particularidades das justiças especializadas — e uma nova organização dos indicadores, que agora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



mostram a visão global dos dados com separações mais claras entre conhecimento e execução, primeiro e segundo grau, execução fiscal e demais execuções, além de criminal e não criminal, permitindo leitura mais precisa e comparativa. Os juizados especiais passaram a ser exibidos de forma segmentada nos gráficos, e não mais apenas agregados à primeira instância, ampliando a transparência sobre seu desempenho. Houve ainda a simplificação e a reorganização dos textos, alinhadas ao compromisso com a linguagem simples, e, pela primeira vez, foram incluídas seções dedicadas ao STF, uma vez que, até 2024, os dados do Supremo não integravam o relatório.

Um dos benefícios é o fornecimento à sociedade de informações mais detalhadas da atuação do Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- Painel Justiça em Números;
- Relatório Justiça em Números 2025;
- Sumário executivo do Relatório Justiça em Números 2025; e
- Base de dados para download.

MÓDULO DE PESSOAL E ESTRUTURA JUDICIÁRIA MENSAL DO PODER JUDICIÁRIO (MPM)

Regulamentado pelas Resoluções n. 76/2009 e n. 587/2024, o Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário é o sistema utilizado pelos tribunais para o envio mensal de informações relacionadas às suas respectivas unidades judiciárias, às/aos suas/seus magistradas/os e ao seu quadro de servidoras/es e auxiliares. Essas informações são utilizadas para mensurar a produtividade dos tribunais sob diversos ângulos, além de ser um cadastro de serventias, magistradas/os, servidoras/es e força de trabalho auxiliar.

Em função da necessidade de implementação de normativas que tratam de políticas judiciárias afirmativas, como é o caso da Resolução n. 255/2018 (participação feminina), da Resolução n. 401/2021 (acessibilidade) e da Resolução n. 203/2015 (reserva de vagas às/aos negras/os), o MPM foi atualizado para coletar os dados pessoais de todos os magistrados, servidores e do quadro de serviço auxiliar do Poder Judiciário, incluindo informações de identidade de gênero, raça/cor, deficiência e cotas — o que permitirá realizar um acompanhamento mais preciso dessas políticas, no que se refere ao perfil profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025 foi implantado o cadastro do quadro auxiliar, que abrange todas/os as/os trabalhadoras/es do Poder Judiciário brasileiro, tais como terceirizadas/os, estagiárias/os, juízas/es leigas/os, conciliadoras/es, residentes jurídicos, voluntários e aprendizes. A iniciativa viabiliza a coleta e consolidação de dados detalhados e padronizados sobre esse segmento da força de trabalho, anteriormente subdimensionado nas estatísticas institucionais.

Com a nova funcionalidade, passaram a ser obtidos dados mais precisos e abrangentes sobre magistradas/os, servidoras/es e integrantes do quadro auxiliar de todos os tribunais do país. Essas informações qualificam o planejamento e a execução de políticas judiciárias mais inclusivas, tais como:

- Monitoramento e promoção da igualdade de gênero;
- Implementação efetiva de sistemas de cotas e ações afirmativas;
- Formulação de iniciativas voltadas à valorização dos profissionais de apoio; e
- Aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional por meio de uma gestão mais eficiente dos recursos humanos.

A medida representa um avanço na transparência e no uso estratégico das informações de pessoal, fortalecendo o compromisso do Judiciário com a equidade e a eficiência.

Painel de Dados Pessoal: o painel apresenta dados detalhados do perfil das/os profissionais que atuam no Poder Judiciário.

Em 2025 foi criada nova aba destinada exclusivamente a apresentar as estatísticas das forças auxiliares. Outras evoluções do painel foram: a disponibilização do número de magistradas promovidas por lista exclusiva mulher, nos termos da Resolução CNJ n. 525/2023; e a série histórica dos percentuais de ocupação dos cargos segundo a raça/cor e o sexo.

SIRENEJUD

O SireneJud, instituído pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP n . 8/2021, tem como objetivo consolidar e disponibilizar, de forma interativa, dados sobre ações judiciais relacionadas ao meio ambiente em todo o território nacional. O painel reúne informações processuais extraídas do DataJud, integrando-as a bases de dados georreferenciadas de diversos órgãos, como o Ministério do Meio Ambiente, Ibama, ICMBio, ANA, entre outros. Essa articulação interinstitucional fortalece a governança ambiental no âmbito do Poder Judiciário, promovendo transparência, acesso à informação e apoio à tomada de decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Além das ações ambientais, o SireneJud também contempla informações sobre processos fundiários, relacionados a territórios quilombolas e indígenas, com base nos dados estruturados do DataJud.

O projeto foi incluído no âmbito do Justiça 4.0, no eixo 4, e, durante a gestão, foram novas funcionalidades importantes:

- Criação de arquivos KML (Keyhole Markup Language) — arquivos geográficos que permitem representar áreas de interesse diretamente no mapa interativo, facilitando a visualização territorial das ações judiciais ambientais.
- Inclusão de filtros específicos para ações relacionadas a territórios quilombolas e indígenas, ampliando a capacidade de análise e a segmentação dos dados.
- Melhoria da pesquisa interativa com múltiplos filtros, como estado, tipo de ação e objeto do litígio, permitindo uma navegação intuitiva e orientada por temas.
- *Download* da base filtrada, possibilitando o acesso direto aos dados selecionados para fins de análise, estudos técnicos, relatórios ou formulação de políticas públicas.
- Visualização de áreas de litígio via KML — os arquivos KML enviados pelos tribunais, por meio do DataJud, foram incorporados à aba "Mapas" do SireneJud, permitindo a visualização direta da delimitação geográfica dos litígios ambientais. Esses dados podem ser cruzados com os filtros disponíveis no painel, enriquecendo a análise espacial e institucional dos conflitos ambientais.

PRODUÇÃO DE PESQUISAS INTERNAS — RELATÓRIOS E PAINÉIS

O CNJ realiza pesquisas e publica em sua página na internet. As pesquisas de produção interna são realizadas sem contratação, utilizando-se de bases de dados existentes ou com produção primária de dados, a partir de instrumentos próprios de pesquisa (questionários, formulários etc.). Sempre que possível, as pesquisas são acompanhadas de publicação de dados em formato aberto, de forma a dar total transparência e estimular a produção de pesquisas sobre o Poder Judiciário por pesquisadores e acadêmicos.

Os relatórios produzidos dão publicidade às informações sobre os mais variados temas de interesse do Poder Judiciário. Toda a sociedade tem acesso aos dados de pesquisa, cujos *links* seguem abaixo:

- Semanas da Justiça pela Paz em Casa — Relatórios e Painel;
- Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário;
- Diagnóstico da Atuação das Equipes Multidisciplinares nas Unidades Judiciárias;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Mapeamento da Justiça Restaurativa;
- Rota crítica das magistradas, servidoras e colaboradoras do Poder Judiciário vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher; e
- Pesquisa sobre Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro.

CONCILIAR É LEGAL

O Prêmio Conciliar é Legal consiste na premiação de iniciativas que contribuam para a efetiva pacificação de conflitos, aprimoramento e eficiência do Poder Judiciário.

No eixo Produtividade, os tribunais são ranqueados a partir de dados de desempenho na realização de conciliações, que demonstram a consolidação da Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos em cada ramo da Justiça.

Em 2025, o CNJ apurou os vencedores da categoria mediante os dados calculados a partir do DataJud. O resultado está disponível na página do Conselho.

SISTEMAS E PAINÉIS DE ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA

Além dos painéis produzidos com fins de publicização de dados levantados em pesquisas pontuais, o CNJ mantém e administra outros painéis que são oriundos de sistemas geridos pela equipe técnica. Todos os painéis ficam disponíveis na página do Conselho.

Os painéis, bancos e sistemas nacionais são utilizados para a divulgação de dados estatísticos nos mais diferentes temas. Pesquisadoras/es, gestoras/es de órgãos do Poder Judiciário, estudantes e toda a sociedade têm acesso a tais informações. Os painéis desenvolvidos e mantidos pelo CNJ têm por objetivo dar transparência à atuação do Poder Judiciário para a sociedade, em um formato de publicação mais dinâmico e interativo, permitindo maior flexibilidade e possibilidade de consultas às informações existentes.

Painéis disponíveis no portal Justiça em Números **e extraídos a partir do MPM e do DataJud:**

- Painel de Estatísticas;
- Painel Grandes Litigantes;Metas Nacionais do Poder Judiciário rep
- Mapa do Júri;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- Painel Direito à Saúde;
- Painel Cacol;
- Painel INSS;
- Despesas, Receitas e Pessoal;
- Painel de Saneamento do DataJud; e
- Detalhamento das inconsistências em processos por unidade judiciária.

Além dos painéis, são feitas atualizações mensais nos seguintes sistemas de consulta que são integrados ao DataJud:

- Consulta DataJud; e
- Consulta Falência.

Outros painéis provenientes de fontes de dados diversas:

- Mapa de Implantação do Juízo 100% Digital e do Núcleo de Justiça 4.0;
- Painel de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- Produtividade do CNJ;
- Painel Mulheres Juristas; e
- Painel da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

JUSTIÇA PESQUISA

A finalidade da série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo na capacidade de formação de bancos de dados e na oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias. Editais, pesquisas e mais informações na página do programa.

Todos os interessados em pesquisas empíricas com assuntos relacionados ao Poder Judiciário têm acesso às informações. As autoridades e as/os gestoras/es de tribunais têm um rol de dados que podem subsidiar tomadas de decisão. O projeto estimula a abertura de dados do Poder Judiciário e incentiva a produção de pesquisa empírica em instituições de ensino e pesquisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, foi publicado o 2º edital da 7ª edição do programa Justiça Pesquisa, no qual três instituições foram selecionadas e estão executando projetos de pesquisa. Seus relatórios serão publicados no Portal do CNJ. Os temas das pesquisas foram:

- Diagnóstico sobre o Enfrentamento de Litigância Predatória no Poder Judiciário (Associação Brasileira de Jurimetria). Publicação prevista para dezembro/2025.
- Ações Coletivas no Brasil: processamento, julgamento e execução (Associação Brasileira de Jurimetria). Publicação prevista para maio/2026.
- População em Situação de Rua Egressa do Sistema Prisional (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Publicação prevista para maio/2026.

O valor máximo para contratação de cada instituição selecionada foi de R$ 440.075,66. Prevê-se abertura do 8º Edital da Série Justiça Pesquisa no início de 2026.

PESQUISAS REALIZADAS EM PARCERIA COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

1) Pesquisa sobre **percepções das partes envolvidas nas audiências de instrução no Sistema Judiciário brasileiro, com foco nas populações em situação de vulnerabilidade,** em parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Projeto BRA 23/27 — Justiça Plural). Pretende-se aprofundar conhecimentos do Judiciário quanto à percepção das partes envolvidas em processos judiciais — ou seja, das testemunhas, das partes, da advocacia, do Ministério Público e da Defensoria Pública — sobre o atendimento e demais serviços judiciários prestados nas audiências de instrução e julgamento nos diversos ramos da Justiça. Previsão de término em dezembro de 2025 e publicação no início de 2026.

2) **Pesquisa sobre Saúde**. Trata-se de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Projeto BRA 23/27 — Justiça Plural). Tem por objetivo conhecer acerca da utilização do NatJus nas decisões judiciais e da judicialização da saúde suplementar. Pretende-se compreender decisões judiciais que estão utilizando pareceres e notas técnicas emitidos pelos NatJus; e, por outro lado, conhecer, de modo aprofundado, a litigância entre consumidoras/es e prestadoras/e de serviços de saúde. Previsão de término em dezembro de 2025 e publicação no início de 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



OUTRAS PESQUISAS REALIZADAS EM COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Além das pesquisas realizadas no Programa Justiça Pesquisa e no âmbito dos Projetos com o Pnud, o CNJ realiza pesquisas em parceria com outras instituições.

Todos as pessoas interessadas em pesquisas empíricas com assuntos relacionados ao Poder Judiciário têm acesso às informações. As autoridades e as/os gestoras/es de tribunais têm um rol de dados que podem subsidiar tomadas de decisão.

1) **O processamento de casos de assédio na Justiça brasileira.** Em 2024, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realizou, em parceria com o CNJ, por meio do Termo de Execução Descentralizada n. 3/2022, pesquisa sobre assédio moral e sexual. O projeto proposto produzirá um amplo diagnóstico acerca do processamento dos casos de assédio sexual e moral na Justiça brasileira. Uma das frentes do estudo consiste na análise estatística dos casos de assédio judicializados; outra frente é a leitura de peças processuais relativas aos casos em questão; e a terceira é a realização de entrevistas com magistradas/os sobre o tema. Relatório final apresentado. Publicação prevista para 2026.

2) **Pesquisa litigância contra o poder público**. Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n. 98/2024 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES). Integra as ações do projeto Redução da Litigância contra o Poder Público. O contrato n. 331/2024, estabelecido entre a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (USP) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem como objetivo a prestação de serviços de pesquisa sobre a litigância contra o poder público no Brasil, em perspectiva comparada. São três os objetivos principais da pesquisa: mapear as causas e os agentes envolvidos na litigância contra o Poder Público no Brasil; comparar os níveis de litigiosidade contra o Poder Público em outros países e aqueles enfrentados no Brasil; e propor possíveis soluções pré-processuais, processuais, gerenciais e estruturais (desenho institucional e incentivos) para o Brasil, com indicação de aspectos positivos e negativos.

A pesquisa foi apresentada em evento promovido pelo BNDES no dia 23 de setembro de 2025 e o relatório será publicado até dezembro de 2025.

O CNJ atua, ainda, na gestão de sistemas que possuem finalidades além das voltadas à produção de dados estatísticos, contribuindo para o desenvolvimento de sistemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA)

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) é regulamentado por meio da Resolução n. 289/2019 e nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). De acordo com o ato normativo, a função do Sistema é "consolidar dados fornecidos pelos tribunais de justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as *intuitu personae*, e a outras modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção". Neste sentido, o SNA possui visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e tem por finalidade consolidar os dados fornecidos pelos tribunais de justiça, formando uma base única que reúne informações sobre o perfil das crianças e das/os adolescentes inseridas/os no sistema de proteção da infância e da juventude e sobre o perfil desejado pelas/os pretendentes à adoção.

Em 2025, o desenvolvimento do sistema voltou para gestão exclusiva do CNJ, sendo entregues as seguintes funcionalidades:

- Conclusão do módulo interno de pretendentes, com todas as funcionalidades antigas e a inclusão de um histórico de habilitações mais completo, que permite o rastreio de habilitações anteriores, ainda que com outras/os parceiras/os.
- Melhoria nos campos de saúde, com maior detalhamento das deficiências e problemas de saúde de crianças e adolescentes.
- Inclusão dos grupos étnicos indígenas no Brasil e seus troncos linguísticos para o cadastro de crianças, adolescentes, guardiãs/ões, pretendentes e usuárias/os do sistema.
- Inclusão do detalhamento da devolução de crianças e adolescentes durante o estágio de convivências e do novo acolhimento após a conclusão da adoção.
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o TJPR para o desenvolvimento do A.DOT SNA, visando unificar o aplicativo de busca ativa às funcionalidades já existentes do SNA. A iniciativa garantirá maior facilidade de acesso às/aos pretendentes, especialmente no pré-cadastro, no cadastro e na realização da busca ativa.
- Inclusão de novas estatísticas no Painel de Acompanhamento do SNA, com a inclusão da aba de entrega voluntária e inclusão de mais dados sobre o perfil das/os pretendentes habilitadas/os para adoção no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



GESTÃO DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

Trata-se de apoio ao Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria n. 280/2020, com elaboração de pauta, análise das sugestões recebidas, inclusão de proposições do CNJ, manutenção e atualização das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos, movimentos e documentos, instituídos pela Resolução n. 46/2007. As Tabelas Processuais Unificadas representam um grande avanço na padronização dos dados do Judiciário ao possibilitar uma gestão de dados uniformizada e facilitar a análise estatística da Justiça brasileira, e consiste na principal base para extração de dados do DataJud.

São realizadas reuniões quinzenais para análise das propostas, com calendário bimestral de atualização das TPUs. A cada edição é publicado um boletim técnico e notícia das alterações realizadas. Um dos benefícios é o aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos; além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permite melhoria na produção de dados do Poder Judiciário.

A cada dois meses é publicada uma nova versão das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), acompanhada de boletins que detalham as alterações realizadas. Esses documentos estão disponíveis no Portal do CNJ.

Em 2025, o Sistema de Gestão de Tabelas, na navegação por classes, foi atualizado para incluir os campos necessários à parametrização do DataJud, o que facilita sua aplicação por todas/os as/os usuárias/os do Poder Judiciário, promovendo maior padronização e eficiência no envio das informações.

Mais informações estão disponíveis na página do Conselho.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade foi lançado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. O Prêmio, regulamentado atualmente pela Portaria n. 411/2024, tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. O Prêmio CNJ de Qualidade, que incentiva os tribunais a prestarem melhores serviços à sociedade e a descongestionarem o elevado acervo de processos pendentes de julgamento. A cada ano o regulamento é atualizado, de forma a contemplar as demandas da gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Trata-se de complexo mecanismo de avaliação do desempenho dos tribunais que exige grande esforço na organização.

A premiação tem como principais objetivos:

- Estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão no Poder Judiciário;
- Contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
- Promover a transparência e a melhoria na prestação de informações;
- Incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, bem como o uso da inovação e da tecnologia; e
- Fomentar o desenvolvimento de subsídios para o planejamento estratégico e para a formulação das Metas Nacionais do Judiciário.

A avaliação é baseada em um robusto sistema de pontuação, estruturado a partir das políticas judiciárias previstas em regulamento. São considerados mais de 50 critérios, desdobrados em mais de 150 itens avaliativos, totalizando aproximadamente 2.300 pontos possíveis — com adaptações específicas para cada ramo da Justiça.

Os prêmios são entregues anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

SEMINÁRIOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS APLICADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS

Trata-se de uma série de eventos que divulgam e debatem os resultados alcançados, a metodologia e as estratégias das pesquisas realizadas pelo CNJ. Os eventos têm como objetivo a discussão de pesquisas voltadas ao Poder Judiciário e a troca de experiências entre servidoras/es públicas/os, pesquisadoras/es, estudantes e interessadas/os em produção de pesquisas empíricas e metodologias de geração de dados. Os eventos ocorrem em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube.

Magistradas/os e servidoras/es do Poder Judiciário são convidadas/os a expor seus trabalhos, que contam com debates aprofundados de especialistas na área.

Até a presente data, chegou à 41ª edição.

As pesquisas e íntegras dos eventos podem ser acessadas na página do Seminário de Pesquisas Empíricas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



BIBLIOTECA DIGITAL MINISTRO ALDIR PASSARINHO

Trata-se de espaço virtual de acesso público que armazena, preserva e disponibiliza o conhecimento formal produzido pelo CNJ (repositório institucional). O acervo é constituído por manuais e cartilhas, que simplificam e operacionalizam a aplicação das políticas do Conselho; por livros e artigos doutrinários que abordam a atuação do CNJ; e por pesquisas e diagnósticos elaborados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias, entre outras obras institucionais.

Em 2025, foram publicadas 31 obras institucionais do CNJ na Biblioteca. Além dessas, houve acréscimo de 45 publicações, publicadas em anos anteriores e localizadas por meio de busca ativa. No total, 76 obras passaram a compor o acervo da Biblioteca em 2025.

Mais informações estão disponíveis na página da Biblioteca Digital.

BIBLIOTECA VIRTUAL DO CNJ: ACERVO RESTRITO ÀS/AOS USUÁRIAS/OS INTERNOS DO CNJ

A Biblioteca Virtual do CNJ é de acesso restrito às/aos usuárias/os internas/os e encontra-se disponível na Intranet do Conselho. O acervo é composto por sete bases de dados que disponibilizam acesso a livros, artigos, jurisprudência, doutrina e normas técnicas nas áreas do conhecimento relacionadas à atuação do CNJ.

Seu objetivo é atender às necessidades de informação de conselheiras/os, magistradas/os, servidoras/es, colaboradoras/es e estagiárias/os do Conselho, além de apoiar a realização de suas atividades funcionais. O acesso a informações confiáveis é uma iniciativa estratégica, pois reduz riscos e erros e promove uma tomada de decisão mais rápida e assertiva.

Resultados em 2025

- Realização de webinar de treinamento sobre a Biblioteca Virtual do CNJ, com o objetivo de mostrar como acessar o serviço e realizar pesquisas, além de indicar quais conteúdos cada base assinada pelo CNJ fornece.
- Renovação da assinatura das sete bases de dados que compõem o acervo da Biblioteca Virtual:
  1. **Biblioteca Digital ProView**: reúne livros eletrônicos com as principais obras do Direito, como códigos comentados, manuais, cursos, obras de preparação e doutrinas de autores renomados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. **Minha Biblioteca:** disponibiliza e-books técnicos, profissionais e científicos em português. Para o CNJ, estão disponíveis as bases Jurídica e de Ciências Sociais Aplicadas, com temas que variam de Direito Civil e Tributário a Psicologia, Marketing, Administração Pública e Estatística.
3. **HeinOn-line:** base de periódicos acadêmicos de Direito, decisões da Suprema Corte dos Estados Unidos, acordos e tratados internacionais, além de fac-símiles de livros clássicos de Direito. O conteúdo reúne mais de 100 milhões de páginas, incluindo periódicos de instituições como *Harvard Law Review*, *Yale Law Journal* e *Duke Law Journal*, entre outros.
4. **vLex:** plataforma de informação jurídica de mais de 130 países, com tratamento editorial que organiza legislação e jurisprudência por assunto, ano de publicação e órgão emissor. Também oferece acesso a livros, periódicos e jornais de mais de 134 países e dispõe de ferramentas de tradução das pesquisas e dos textos. No caso do Brasil, destacam-se obras e revistas das editoras LTr, Malheiros, Mundo Jurídico, Bonijuris, JH Mizuno, LEUD, Pillares e FGV Publicações.
5. **Revista dos Tribunais On-line:** reúne doutrina, jurisprudência, legislação, súmulas, notícias e outros conteúdos da área jurídica, publicados pela renomada editora *Revista dos Tribunais*.
6. **Target GEDWeb**: reúne Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
7. **ABNT Coleção:** disponibiliza Normas Técnicas da International Organization for Standardization (ISO).

Mais informações estão disponíveis na página da Biblioteca Virtual.

REVISTA CNJ

Trata-se de periódico científico digital publicado semestralmente pelo CNJ. Reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre o Sistema de Justiça e a atuação do Poder Judiciário, priorizando trabalhos com abordagens empíricas. Além dos artigos inéditos, é publicada seleção de votos, indicados pelas/os conselheiras/os do CNJ por sua relevância social e/ou jurídica e entrevista com convidada/o especial no tema da edição. Desde 2019, passou a adotar os critérios da Capes/Qualis para periódicos científicos, com definição de política editorial, avaliação às cegas e por pares, utilização do software OJS, entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Resultados em 2025

- Publicação da Revista CNJ, v. 9, n. 1, jan./jun. 2025 — CNJ 20 anos: impactos das políticas do CNJ no Poder Judiciário e na sociedade, com nove artigos inéditos, dois artigos convidados, uma entrevista e coletânea de votos relevantes selecionados pelas/os juízas/es auxiliares do CNJ. Foram recebidos 69 artigos para avaliação, com uma taxa de aceitação de 34% e de rejeição de 66%. A edição do segundo semestre, Revista CNJ, v. 9, n. 2, jul./dez. 2025, publicará artigos no tema Sistema de Justiça e Atuação do Poder Judiciário e tem previsão de lançamento em dezembro de 2025.
- Em 2025, considerando os acessos aos resumos e textos completos, foram registradas 83.764 visualizações, o que demonstra o ótimo alcance do periódico e a recuperação eficiente pelos mecanismos de busca, resultado do tratamento técnico dado aos artigos publicados na Revista. Além disso, a Revista foi aceita no diretório da Latindex (https://latindex.org/latindex/ficha/29172).

Mais informações estão disponíveis na página da Revista.

PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME)

A Política Judiciária foi criada em 2008 pelo CNJ com a finalidade de implementar política de gestão documental e memória nos órgãos do Poder Judiciário. Seus princípios e diretrizes constam na Resolução n. 324/2020. O Proname é coordenado por um comitê composto por representantes de todos os segmentos do Poder Judiciário e subdivide-se em quatro subcomitês: Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, Subcomitê de Preservação Digital, Subcomitê de Memória e Subcomitê de Capacitação.

Mais informações estão disponíveis na página do Programa.

Resultados em 2025

- O Comitê Gestor do Proname respondeu a 17 consultas dos tribunais do Poder Judiciário.
- Realização do V Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (Enam), de 2025, com o tema Memória, Cultura e Diversidade. O evento foi organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Mais informações na página do TRT-18.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- O VI Enam (2026) ocorrerá na semana de 10 de maio de 2026 e será organizado pelo Tribunal de Justiça do Pará.
- Gestão do IV Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário (2025), cujo tema da categoria especial foi Inovação em Acesso e Difusão do Patrimônio Cultural. A edição recebeu 102 inscrições e contemplou seis vencedoras/es e cinco menções honrosas. Mais informações no Portal do CNJ.
- Definição de tema específico para a Categoria IV — Patrimônio Cultural Museológico, na edição do Prêmio de 2026, com a criação da subcategoria especial Escravidão e Liberdade: Passado e Presente. Mais informações no Portal do CNJ.
- Apoio à gestão da Rede de CPADs do Poder Judiciário (Comissões Permanentes de Avaliação Documental).
- Apoio à Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário no relatório do CUMPR-DEC da Resolução CNJ n. 324/2020.

Atualização da temporalidade das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário (TPU's).

INTEGRA — SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ATOS DO CNJ

O Integra — Serviço de Monitoramento dos Atos do CNJ — é um projeto em desenvolvimento, regulamentado pela Portaria n. 389/2024, cujo objetivo é evoluir, de forma digital, o serviço de monitoramento de normativos do CNJ, padronizar e automatizar os fluxos do procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (Cumprdec), a fim de que se torne um serviço oficial do CNJ. A implementação do projeto, por fases, foi iniciada em dezembro de 2024 e segue em contínuo aprimoramento.

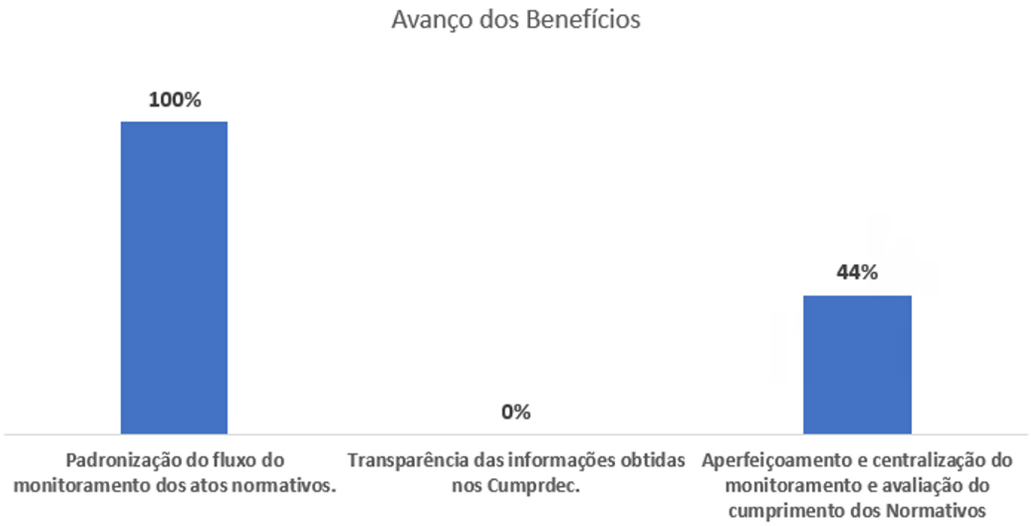
Quanto aos resultados em 2025, foram realizadas quatro reuniões de trabalho em conjunto com o Escritório Corporativo de Projetos Institucionais.

Como principais entregas relacionadas aos benefícios do projeto até então, destacam-se:

- Capacitação das/os servidoras/es do CNJ e dos demais órgãos do Poder Judiciário;
- Elaboração de tutorial; e
- Disponibilização de relatórios individualizados por resoluções monitoradas pelo Serviço, contendo índices de cumprimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com o 7º Relatório de Medição do Avanço dos Benefícios fixados no projeto, segue o gráfico:



- Benefício 1 — Padronização do fluxo do monitoramento dos atos normativos. Visa padronizar o fluxo do monitoramento dos Cumprdecs entre as diferentes unidades do CNJ, de forma uniforme e célere.
- Benefício 2 — Transparência das informações obtidas nos Cumprdecs. Visa disponibilizar as informações para os órgãos do Poder Judiciário e para os cidadãos. Será implementado oportunamente com a divulgação de dados em formato de painéis.
- Benefício 3 — Aperfeiçoamento e centralização do monitoramento e avaliação do cumprimento dos normativos. Visa viabilizar a avaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento dos atos normativos e das políticas públicas judiciárias em vigor, identificando eventuais dificuldades, lacunas e possibilidades de aprimoramento e melhoria tanto no marco regulatório quanto no apoio para a implementação na ponta.

Os três benefícios trabalham em sinergia para facilitar e agilizar o monitoramento das resoluções e a confecção de relatórios, diminuir a incidência de possíveis erros no processo e facilitar a gestão, o controle e a extração de dados.

Saiba mais sobre o Integra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OBSERVATÓRIO DE CAUSAS DE GRANDE REPERCUSSÃO

Trata-se de colegiado instituído entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público pela Portaria Conjunta n. 1/2019.

De caráter nacional e permanente, possui a atribuição de promover integração institucional, elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema nacional de Justiça, nas vias extrajudicial e judicial, para enfrentar situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão social, econômica e ambiental, verificando possíveis gargalos estruturais para contribuir para a aceleração da solução dos litígios.

Resultados em 2025

- Em 2025, foram realizadas as seguintes reuniões, sempre alternando os locais entre as sedes do CNJ e a do CNMP:
- 12/2/2025, no CNJ;
- 26/3/2025, no CNMP;
- 21/5/2025, no CNJ;
- 18/6/2025, no CNMP;
- 27/8/2025, no CNJ;
- 17/9/2025, no CNMP;
- 21/10/2025, no CNJ.
- Além das reuniões, o Observatório, representado pelas/os Conselheiras/os do CNJ, acompanhou inspeção judicial em Maceió (bairro Bom Parti) e realizou visitas técnicas aos Aterros Sanitários de Marituba (PA) e de Acará (PA).

PAINEL DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA

O painel dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura foi desenvolvido em razão do disposto no art. 50, § 1º, da Resolução n. 75/2009. O objetivo foi conferir maior clareza, praticidade e automação ao processo de comunicação das datas dos concursos públicos para ingresso na magistratura. A substituição do modelo atual de comunicação por meio de ofícios pelo sistema de alimentação direta de dados no painel nacional representa avanço na modernização dos procedimentos administrativos, eliminando trâmites burocráticos desnecessários e conferindo maior agilidade ao controle das datas concursais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Quanto aos resultados em 2025, destacam-se:

- Disponibilização do referido painel para uso dos tribunais no portal do CNJ para que seja alimentado;
- Implementação da lógica de exclusão de registros por ID para que o conteúdo informado possa ser alterado; e
- Criação da aba de concursos em andamento e de concursos finalizados.

Vale ressaltar que, além dos benefícios operacionais, essas alterações promovem ganho em transparência, uma vez que o painel de concursos ficará disponível para consulta pública, permitindo que candidatas/os, tribunais e a sociedade em geral tenham acesso facilitado e em tempo real às informações sobre as datas dos certames.

Saiba mais sobre o Painel dos Concursos Públicos para Ingresso na Carreira da Magistratura.

COMITÊ GESTOR DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Trata-se de colegiado instituído pela Portaria n. 213/2020, destinado a elaborar propostas de regulamentação, sugerir providências para implementação e monitorar e avaliar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Resultados em 2025

Como principais entregas do colegiado, destacam-se:

- Apresentação do Plano de Ação como iniciativas para o fortalecimento da governança e a implementação efetiva da LGPD no CNJ.
- Aprovação da versão básica dos seguintes produtos: i) Guia de boas práticas para privacidade e proteção de dados pessoais; ii) Plano de comunicação e treinamento sobre privacidade e proteção de dados; iii) Plano de capacitação sobre segurança da informação; iv) Guia de boas práticas para tratamento de dados pessoais de titulares vulneráveis; v) Plano de conscientização sobre tratamento de dados de vulneráveis; vi) Anteprojeto de Instrução Normativa: retenção, descarte e preservação de dados pessoais; vii) Proposta de matriz de temporalidade de dados pessoais; viii) Plano de auditoria de dados pessoais; ix) Guia de orientações para tratamento de dados pessoais sensíveis; x) Procedimento de gestão de terceiros com foco na proteção de dados pessoais; xi) Procedimento operacional padrão: automação de avaliações do inventário de ativos; xii) Procedimento para realização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de teste de legítimo interesse no âmbito do CNJ; xiii) Procedimento para identificação e tratamento de dados de visitantes; xiv) Plano de Resposta a Incidentes; xv) Procedimento Operacional Padrão para atendimento às requisições dos titulares de dados (DSAR).

- Aprovação da Resolução n. 647/2025 que regulamenta acesso a dados pessoais constantes de sistemas informatizados do CNJ.
- Aprovação de minuta de Portaria de regulamentação da LGPD no CNJ para submissão à Presidência.
- Aprovação de plano de resposta às determinações e recomendações do Acórdão TCU 1.372/2025-TCU-Plenário, com matriz de priorização.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, previsto no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados e designado, no âmbito do CNJ, no art. 6º da Portaria n. 213/2020, tem como funções atuar como canal de comunicação entre o CNJ (controlador), as/os titulares e a ANPD; aceitar reclamações e comunicações das/os titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; receber comunicações da ANPD e encaminhar as medidas internas necessárias; orientar magistradas/os, servidoras/es e contratados sobre práticas de proteção de dados; e desempenhar outras atribuições fixadas pelo controlador ou em normas complementares.

Resultados em 2025

Como principais entregas do colegiado, destacam-se:

- Resposta a incidente de dados ocorrido no Sisbajud em julho de 2025: colaboração com a ANPD e apresentação de plano de conformidade para adequação dos sistemas do CNJ aos requisitos do art. 48 da LGPD.
- Sugestão de criação do Grupo de Trabalho Técnico de Apoio ao Encarregado, instituído pela Presidência em 6 de junho de 2025 (Portaria n. 181/2025).
- Realização do I Encontro Nacional de Encarregadas e Encarregados de Dados do Judiciário em 9.10.2025 no Auditório do CNJ.
- Aprovação e entrega ao Presidente do CNJ da Carta de Brasília, com sugestões recolhidas no Encontro de Encarregadas/os para o aprimoramento da política nacional de proteção de dados no Poder Judiciário brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- Deflagração da 2ª fase da realização de entrevistas estruturadas para elaboração do Registro das Atividades de Tratamento de Dados no CNJ, com realização de reuniões semanais de acompanhamento.
- Solicitação de realização de diagnóstico nacional sobre proteção de dados no Poder Judiciário em 2026 em conjunto com o Departamento de Pesquisas Judiciárias.
- Realização de reuniões de trabalho com a ANPD e o CNPD para o compartilhamento de boas práticas e estabelecimento de padrões de desempenho para o processo de implementação da LGPD no CNJ.

FÓRUM NACIONAL DE PRECATÓRIOS (FONAPREC)

O Fórum Nacional de Precatórios foi instituído no âmbito do CNJ pela Resolução n. 158/2012 com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento da gestão de precatórios.

Ao Fonaprec compete: propor normas e medidas para aprimorar a gestão e o pagamento de precatórios, promover a modernização e padronização de procedimentos nos tribunais, fomentar o intercâmbio de experiências entre magistradas/os e fortalecer a efetividade da prestação jurisdicional por meio de ações coordenadas e da cooperação com outras entidades.

Órgãos que compõem o Fonaprec:

- Comitê Nacional de Precatórios;
- Comitês Estaduais de Precatórios.

A resolução também prevê como órgãos do Fonaprec, a Comissão Permanente Legislativa e a Comissão Permanente de Assuntos Institucionais, ainda não constituídos.

Resultados em 2025

- Coordenação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 51/2025 para propor a edição de Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça e/ou ato normativo a ser apresentado ao Plenário do CNJ sobre a implementação da EC n. 136/2025. Como produto, o grupo apresentou minuta com a proposta de provimento a ser editado pela Corregedoria Nacional de Justiça com o regramento dos pontos considerados emergenciais em decorrência das alterações promovidas pela Emenda Constitucional.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Realização de diagnóstico nacional sobre a existência e funcionamento dos Comitês Estaduais de Precatórios, com a catalogação das/os membras/os dos comitês já instituídos e constituição de novos comitês nos estados em que ainda não haviam sido criados.
- Supervisão das atividades do Grupo de Trabalho Força-Tarefa SisPreq, instituído pela Portaria n. 352/2024, com a finalidade de apoiar, na vertente negocial, o desenvolvimento do Sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SisPreq).
- O sistema foi lançado durante a 5ª Sessão Extraordinária de 2025, contando atualmente com sete módulos em operação e três módulos adicionais em fase de implementação.

COMITÊ NACIONAL DE PRECATÓRIOS (CONAPREC)

O Comitê Nacional coordena e executa as ações do Fórum Nacional de Precatórios, organiza encontros e eventos, supervisiona forças-tarefa, promove o diálogo entre magistradas/os e instituições e presta consultoria técnica às/aos conselheiras/os do CNJ, quando solicitado, sobre os temas relacionados com a atuação do Fonaprec.

Resultados em 2025

- Realização de quatro sessões virtuais destinadas ao julgamento de pareceres técnicos elaborados pelas/os membras/os do Conaprec, em apoio aos gabinetes das/os conselheiras/os do CNJ. Como resultado, foram aprovados 32 pareceres.
- Desenvolvimento de ferramenta de consulta pública dos pareceres emitidos pelo Conaprec. A aplicação encontra-se em fase de alimentação de dados, etapa necessária para sua disponibilização no portal do CNJ.
- Realização de tratativas com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) visando à cessão do direito de uso do módulo SEI Julgar, que permitirá a realização de votações colegiadas virtuais no âmbito do Comitê.
- Atuação nas atividades preparatórias e de organização do Encontro do Fórum Nacional de Precatórios 2025, programado para os dias 10 e 11 de dezembro de 2025, no Conselho Nacional de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ENCONTRO NACIONAL DE GOVERNANÇA SOBRE LITIGIOSIDADE RESPONSÁVEL

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promoveu o I Encontro Nacional de Governança sobre Litigiosidade Responsável no Poder Judiciário.

O encontro teve como objetivo debater o fenômeno das demandas predatórias, caracterizadas por ações ajuizadas em massa, muitas vezes sem fundamento ou com fins abusivos, e discutir estratégias para aprimorar a governança judicial e tornar a prestação jurisdicional mais eficiente. A necessidade de inovação e governança na gestão dos tribunais mostrou-se imprescindível para enfrentar tais desafios.

Resultados em 2025

- O evento foi realizado nos dias 22 e 23 de abril, em São Luís(MA), reunindo magistradas/os, membras/os do Ministério Público, advogadas/os, representantes do setor empresarial e demais pessoas atuantes do sistema de justiça.
- O evento proporcionou um espaço de diálogo qualificado para a troca de experiências e a construção de soluções efetivas para o enfrentamento da litigância predatória, fortalecendo a cultura de litigiosidade responsável e promovendo o uso racional dos recursos públicos no Poder Judiciário.

Saiba mais sobre o I Encontro Nacional de Litigiosidade Responsável no Poder Judiciário.

ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

A iniciativa é voltada ao fortalecimento da atuação coordenada dos Centros de Inteligência na identificação e no tratamento de demandas estratégicas, repetitivas e de massa no âmbito da Justiça brasileira. Decorre da Resolução n. 349/2020, que instituiu o Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ) e sua respectiva rede nacional, com a finalidade de promover diagnósticos qualificados, fomentar soluções articuladas e aprimorar a governança judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- O evento foi realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2025, por meio de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).
- Fortalecimento da atuação integrada entre os Centros de Inteligência em âmbito nacional, a disseminação de boas práticas na gestão da litigância repetitiva e abusiva, o estímulo à cooperação institucional e interjurisdicional e a qualificação da atuação judicial, com foco na efetividade, eficiência e racionalização da prestação jurisdicional.

Saiba mais sobre o I Encontro da Rede de Inteligência do Poder Judiciário.

CARAVANAS VIRTUAIS DA REDE DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

A Caravana Virtual da Rede de Inteligência do Poder Judiciário é realizada em formato virtual e constitui uma plataforma de troca de ideias entre os diversos segmentos da Justiça. A iniciativa dá continuidade às ações dos Centros de Inteligência em articulação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme a Resolução n. 349/2020. Seu objetivo é fortalecer a cultura de atuação estratégica, preventiva e colaborativa entre os tribunais, por meio do compartilhamento de experiências, da disseminação de boas práticas e da construção conjunta de soluções voltadas ao tratamento adequado de demandas repetitivas, massificadas ou de alta complexidade.

Resultados em 2025

- As Caravanas Virtuais aprofundaram o debate sobre a gestão de precedentes, a racionalização das demandas de massa e a estruturação dos Centros de Inteligência em níveis local e nacional.
- Consolidação de uma rede integrada de Centros de Inteligência, a padronização de entendimentos sobre temas recorrentes e a racionalização dos fluxos processuais. A iniciativa reforçou a articulação nacional entre tribunais, potencializando a inovação institucional e contribuindo para a construção de soluções mais céleres, efetivas e coordenadas, em benefício da prestação jurisdicional e da segurança jurídica.

Saiba mais sobre a Caravana Virtual da Rede de Inteligência do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



DIAGNÓSTICO SOBRE O ENFRENTAMENTO DA LITIGÂNCIA PREDATÓRIA NO PODER JUDICIÁRIO

Trata-se de pesquisa contratada junto à Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) por meio do Edital n. 1 da 7ª Edição da Série Justiça Pesquisa.

A pesquisa busca, sob as perspectivas qualitativa e quantitativa, avaliar os principais aspectos relacionados à identificação do fenômeno, as pessoas envolvidas, suas percepções e as tecnologias possíveis e existentes para o tratamento adequado da litigância abusiva.

Embora não se trate de uma problemática nova, a publicação da Recomendação n. 159/2024 e o julgamento do Tema Repetitivo n. 1198 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) criam uma oportunidade para aprofundar o debate sobre o tema no âmbito do Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- O estudo tem lançamento previsto para 18 de dezembro de 2025 e tem como objetivo caracterizar as manifestações e o enfrentamento de uma ampla gama de fenômenos conhecidos como litigância abusiva no Brasil.
- Levantamento dos aspectos relevantes para a caracterização da litigância abusiva enquanto prática que provoca sérios impactos na prestação jurisdicional.
- Produção de evidências empíricas que subsidiem a elaboração de instrumentos eficazes para seu enfrentamento.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA NOS TRIBUNAIS

O Programa de Integridade e Governança nos Tribunais tem como objetivo principal prevenir a ocorrência de atos em desconformidade com as diretrizes éticas e fortalecer a transparência e a responsabilidade institucional.

A iniciativa está alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 e busca reconhecer os tribunais pela qualidade de sua gestão administrativa e judiciária. O programa propõe a criação de mecanismos para maior efetividade na fiscalização das políticas de integridade, em consonância com a Resolução n. 410/2021, que estabelece normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025

- A análise de riscos de integridade, prevista na proposta, constitui um importante instrumento de autoconhecimento institucional, voltado ao diagnóstico de vulnerabilidades e à definição de ações estratégicas para o fortalecimento da governança e da gestão nos tribunais.
- Reforço do compromisso do Poder Judiciário com a ética, a transparência e a consolidação de uma cultura organizacional baseada em integridade e valores públicos, contribuindo para o aprimoramento contínuo da administração da Justiça.

DIAGNÓSTICO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Trata-se da atualização do questionário de diagnóstico da Política de Governança das Contratações Públicas, prevista na Resolução n. 347/2020.

A medida visa aprimorar a Resolução n. 347/2020, fortalecer a governança contratual e promover práticas mais eficientes, íntegras e sustentáveis, em conformidade com os princípios da administração pública e as diretrizes de transparência e controle institucional.

Resultados em 2025

- Aplicação do formulário em 5 de julho de 2025, estruturado em três blocos: planejamento e sustentabilidade, gestão de riscos e integridade, e estrutura organizacional e indicadores.
- As propostas de reformulação do questionário estão em análise interna, com vistas à sua atualização para refletir novas demandas relacionadas às contratações públicas.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

A Política tem o intuito de desenvolver, em caráter permanente, as iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Resultados em 2025

- Após reunião realizada em maio de 2025, ficou definido que seriam realizadas melhorias do painel de monitoramento da política, bem assim a triagem dos acordos homologados pelo CNJ que flexibilizaram, ao longo da história, a aplicação da Resolução n. 219/2016.

ESTUDO E PESQUISA SOBRE EQUIVALÊNCIA DE CARGA DE TRABALHO

Trata-se da promoção de estudos e pesquisas com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho de magistradas/os no Poder Judiciário para subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Resultados em 2025

- Em 2025, foi lançada pesquisa nacional para atribuição de pesos por complexidade às diversas classes e assuntos processuais das diversas matérias de competência dos diferentes ramos de Justiça (Justiças Estadual, Federal e do Trabalho).

COMITÊ GESTOR DA CONCILIAÇÃO

A Comissão de Solução Adequada de Conflitos (CSAC) foi instituída para coordenar e acompanhar o desenvolvimento da Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflito e demais políticas análogas. Criou-se o Comitê Gestor da Conciliação para dar efetividade ao projeto de divulgação e incentivo da solução de conflitos, organizar e implementar ações para a promoção da política voltada aos métodos autocompositivos. Com isso, o Comitê ficou encarregado da organização e execução do Movimento pela Conciliação.

Resultados em 2025

- Elaboração da Portaria n. 206/2025, veiculando o Regulamento da XVI Edição do Prêmio Conciliar é Legal e da XX Semana Nacional da Conciliação, ano 2025.
- Adoção de medidas visando conhecer as atividades promovidas pelos tribunais no âmbito da Semana Nacional da Conciliação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Realização do 1° Prêmio Eficiência Tributária, com a participação da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos.
- Organização da XX Semana Nacional da Conciliação, realizada de 3 a 7 de novembro de 2025.
- Realização da cerimônia de entrega do Prêmio Conciliar é Legal, XV Edição, em 19 de maio de 2025.
- Elaboração e aprovação do cronograma para a próxima edição do Prêmio Conciliar é legal e da Semana Nacional de Conciliação — ano 2026.
- Elaboração de livro, com a coletânea das práticas premiadas e artigos em comemoração aos 15 anos da Resolução n. 125/2010, lançado em 17 de novembro de 2025.

COMITÊ EXECUTIVO DA REDE NACIONAL DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

O Comitê Executivo Nacional, previsto pela Recomendação n. 38/2011, tem como função, além da gestão da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, elaborar estudos, apresentar propostas, acompanhar atividades, propor convênios e organizar reuniões e seminários relativos ao tema da cooperação judiciária.

Resultados em 2025

- Realização de reunião do Comitê de Cooperação, em 9 de junho de 2025, que tratou do Encontro Nacional de Magistrados e soluções para evitar uma possível demanda em massa dos casos de desconto indevido envolvendo o INSS, tendo sido decidido pela proposta de edição de recomendação pelo Comitê.
- Realização do IV Encontro Nacional de Magistradas/os de Cooperação Judiciária e Reunião dos Núcleos e Magistradas/os de Cooperação, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, no CNJ, em atendimento aos arts. 20 e 22 da Resolução n. 350/2020.
- Elaboração do Ofício Circular n. 11/2025, visando o levantamento das atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Cooperação no último biênio (2024-2025).
- Elaboração da Recomendação n. 165/2025, que recomenda a adoção de medidas coordenadas para o tratamento adequado dos litígios massificados decorrentes de descontos associativos eventualmente não autorizados em benefícios previdenciários e para a prevenção de fraudes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



REDE NACIONAL DE COMBATE À ALTA LITIGIOSIDADE DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

A Rede Nacional de Combate à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário é responsável por propiciar cooperação entre o ambiente tributário administrativo e judicial, com o objetivo de aplicar, de modo uniforme, a legislação tributária, a observância aos precedentes em matéria tributária e a solução adequada de conflitos tributários.

Resultados em 2025

- Realização da reunião, em 2 de junho de 2025, que planejou o regulamento da próxima edição da Semana Nacional dos Juizados Especiais (2026), a fim de proporcionar tempo para o planejamento das ações a serem realizadas.
- Deliberação e aprovação, em 20 de agosto de 2025, de enunciados orientadores, com o objetivo de prevenir incidentes capazes de comprometer a celeridade e a efetividade da jurisdição, bem como de mitigar os impactos decorrentes de eventual grande demanda relativa a descontos indevidos em benefícios previdenciários, especialmente aqueles relacionados a fraudes em contratos associativos.
- Realização da II Semana Nacional dos Juizados Especiais, no período de 2 a 6 de junho de 2025.
- Organização, em conjunto com a Esmape e em parceria com o laboratório de inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, da Maratona de Inovação dos Juizados Especiais, ocorrida entre 10 e 12 de setembro de 2025.

COMITÊ NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Comitê Nacional dos Juizados Especiais (Conaje) foi criado pela Resolução n. 359/2020 para estimular e supervisionar iniciativas voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais.

Resultados em 2025

- Realização de reuniões, nos dias 18/3/2025, 21/5/2025, 5/8/2025 e 22/9/2025, em que se discutiram e deliberaram propostas de enunciados. As reuniões trataram de questões relacionadas à execução fiscal, como a inclusão de créditos vincendos em execuções fiscais já ajuizadas, priorização de alienações por iniciativa particular, bem como questões relacionadas com os precedentes qualificados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FÓRUM NACIONAL DAS AÇÕES COLETIVAS (FONACOL)

O Fórum Nacional das Ações Coletivas (Fonacol) foi instituído pelo CNJ para acompanhar o andamento das ações judiciais coletivas no país.

O colegiado atua em processos que envolvem direitos e interesses coletivos, difusos ou individuais homogêneos, além de propor medidas destinadas à modernização de rotinas processuais, à organização e à especialização das unidades judiciárias. Também é responsável por sugerir a estruturação de práticas voltadas ao aprimoramento da atuação do Judiciário nessa área.

Resultados em 2025

- Proposta de recomendação acerca da realização de consultas ou audiências públicas em processos nos quais a eficácia da decisão possa atingir muitas pessoas.
- Realização da oficina sobre Processo Estrutural.
- Elaboração do manual de boas práticas em ações coletivas.
- Realização da Pesquisa em Ações Coletivas no Brasil: processamento, julgamento e execução — em andamento.
- Proposta de recomendação para estabelecimento de diretrizes orientativas para a identificação e condução de processos estruturais no âmbito do Poder Judiciário.
- Realização da II Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas.

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA RESOLUÇÃO N. 547/2024

A Resolução n. 547/2024 autorizou a extinção de execuções fiscais de valor da causa abaixo de dez mil reais sem movimentação útil há mais de um ano, em caso de não serem encontrados bens penhoráveis, citado ou não o executado. Na prática, a Resolução permitiu a extinção de dívidas de baixo valor e passou a exigir o protesto por cobrança extrajudicial, em cartório, antes do ajuizamento de execução fiscal na Justiça.

Reuniões bimestrais *on-line* são realizadas por juízas/es auxiliares da Presidência com magistradas/os de todos os tribunais de justiça e federais do país, em sua maioria titulares de varas de fazenda pública ou execuções fiscais, para acompanhar o andamento do cumprimento da Resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Em menos de dois anos, a partir da Resolução, o acervo de execuções fiscais pendentes no país foi reduzido em 26,4%. O percentual corresponde à baixa de mais de 10 milhões de processos no país. Na Justiça Federal, apenas em 2025, foram baixados quase 147 mil processos, julgados perto de 128 mil e ajuizados apenas 61 mil novos processos. A taxa de congestionamento nas execuções fiscais saiu de 87,28% em dezembro de 2023 para 69,98% em maio de 2025. Todo o controle desta redução do acervo vem sendo realizado com o auxílio do DataJud.

Em março de 2025, foi editada a Resolução n. 617, que previu a extinção de execuções fiscais sem informações sobre CPF/CNPJ da parte executada. Há estimativa de que isso possa impactar até outras 5 milhões de execuções fiscais.

FÓRUM NACIONAL DOS JUÍZES DA EXECUÇÃO FISCAL

Criado pela Portaria n. 277/2024 com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de processos de execução fiscal e ações correlatas, o colegiado tem como objetivo reunir a magistratura especializada para o debate de temas relevantes relacionados à prestação jurisdicional na temática das execuções fiscais, com a possibilidade de serem discutidas e aprovadas propostas de enunciados voltados à uniformização de entendimentos e boas práticas.

A I Jornada do Fórum Nacional de Juízes de Execução Fiscal aconteceu em 22 de agosto de 2025 e foi um espaço de voz e voto das/os juízas/es envolvidas/os com a temática.

PRÊMIO EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA

Trata-se de prêmio institucional que reconhece e premia práticas inovadoras e eficazes no tratamento da alta litigiosidade tributária, previsto inicialmente pela Resolução n. 471/2022 e regulamentado pela Portaria n. 317/2022. O prêmio visa à disseminação de ações que contribuam para a redução de conflitos tributários, promovendo a conscientização sobre a legislação e a aplicação da Justiça Fiscal.

A primeira edição, realizada em 2025, contou com a inscrição de 33 práticas inovadoras. Mais informações estão disponíveis na página do Prêmio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEMANA NACIONAL DA REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Semana Nacional da Regularização Tributária é parte da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário, instituída por meio da Resolução n. 471/2022. Com a política, o CNJ busca incentivar o uso dos meios consensuais de solução de litígios em matéria tributária, por meio de campanhas e mutirões para a realização de acordos.

A 2ª edição da Semana ocorreu entre os dias 17 e 21 de março de 2025 e foi concebida com o conceito Justiça Fiscal Efetiva, tendo R$ 5,26 bilhões de débitos regularizados, com a arrecadação imediata de R$ 931 milhões.

REDE NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DA ALTA LITIGIOSIDADE DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

A Rede Nacional de Tratamento Adequado da Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário foi criada para aperfeiçoar a forma como são resolvidos os conflitos entre os contribuintes e o Estado na área tributária, bem como promover diálogo interinstitucional. A Rede congrega diversos atores do sistema tributário e do sistema de justiça para discutir soluções para esse tipo de contencioso e identificar as boas práticas nessa área.

Os integrantes da Rede Nacional de Tratamento Adequado da Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário atualmente atuam em três subgrupos por eixos de trabalho: Administrativo e Preventivo de Conflitos Tributários; Cobrança Judicial Tributária (execuções fiscais); e Ações de Defesa do Contribuinte. A última reunião ocorreu no dia 4 de agosto de 2025.

COMITÊ GESTOR DO SISBAJUD

O Sisbajud é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional. Permite o envio eletrônico de ordens de bloqueio e requisições de informações básicas de cadastro e saldo; permite requisitar informações detalhadas sobre extratos em conta corrente no formato esperado pelo sistema Simba, do Ministério Público Federal, e as/os juízas/es podem emitir ordens solicitando, às instituições financeiras, informações dos devedores, tais como: cópia dos contratos de abertura de conta corrente e de conta de investimento, fatura do cartão de crédito, contratos de câmbio, cópias de cheques, além de extratos do PIS e do FGTS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Podem ser bloqueados tanto valores em conta corrente como ativos mobiliários, títulos de renda fixa e ações. Cabe destacar que, sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.

Foi instituído o Comitê Gestor do Sisbajud e publicado seu regulamento. Está em discussão a elaboração de manual técnico e a análise de melhorias relativas ao funcionamento do sistema.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO — OITAVA EDIÇÃO

Em conformidade com a Resolução n. 260/2018, o Ranking da Transparência do Poder Judiciário é realizado anualmente com o propósito de reconhecer os tribunais e conselhos que se destacam na oferta de informações de forma clara, acessível e organizada, fortalecendo a transparência como instrumento de promoção da cidadania.

Para o ciclo de 2025, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Portaria n. 406/2024, que estabeleceu os critérios de avaliação e pontuação utilizados na oitava edição do Ranking da Transparência.

Todos os órgãos (exceto o STF) do Poder Judiciário participaram do processo de avaliação que resultou na oitava edição do Ranking. O resultado final foi avaliado e aprovado pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas.

Da análise do resultado definitivo, verificou-se que 93 dos 94 órgãos avaliados alcançaram mais de 90% de cumprimento dos itens previstos na Portaria n. 406/2024 — o mesmo desempenho obtido na edição anterior. Além disso, 19 órgãos atingiram 100% de conformidade, evidenciando elevado compromisso com a transparência e a ampla divulgação das informações exigidas pela norma.

Como principal resultado, destaca-se o fortalecimento do acesso da sociedade a informações claras e relevantes, em consonância com o objetivo central do Ranking: estimular o aprimoramento contínuo da divulgação de dados pelos tribunais e conselhos, contribuindo para a melhoria da imagem institucional e o aumento da transparência do Poder Judiciário.

Para mais informações, acesse o link do Painel do Ranking da Transparência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CNJ

O Plano de Logística Sustentável do CNJ (PLS/CNJ) é uma ferramenta de gestão que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas, aliados à implementação de ações, que miram a concretização do plano. O PLS/CNJ conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos, conforme disposto na Resolução n. 400/2021, que instituiu o Plano de Logística Sustentável em todo o Poder Judiciário.

Aprovado em 25 de janeiro de 2021, o PLS/CNJ, ciclo 2021-2026, apresentou e formalizou os objetivos e propostas do Conselho quanto à temática da sustentabilidade. Alterações foram promovidas em fevereiro de 2025 para a inclusão de indicadores de descarbonização.

Assim, de acordo com a metodologia adotada, a medição do desempenho do PLS/CNJ acontece a cada três meses, quando as unidades fornecem os resultados apurados no período em análise para avaliação da Comissão Gestora do PLS/CNJ, o que resulta na elaboração do Relatório de Desempenho do PLS/CNJ. Consulte os resultados do monitoramento do PLS/CNJ no Portal do CNJ.

MÊS DO MEIO AMBIENTE

Para reafirmar o compromisso do CNJ com as políticas climáticas nacionais e internacionais, e em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, o CNJ realizou evento voltado à sensibilização e à troca de conhecimentos entre tribunais e conselhos sobre a temática da sustentabilidade.

O evento institucional, que ocorre anualmente desde 2023, apresentou os resultados do Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, realizou a outorga do Prêmio Juízo Verde, que reconhece iniciativas voltadas à proteção ambiental ou que contribuam com a produtividade do Poder Judiciário na área, bem como promoveu debates sobre temas relevantes da agenda socioambiental.

A 3ª edição do evento foi realizada em 30 de junho de 2025, trazendo para o debate temas relevantes como as mudanças climáticas e seus impactos no Brasil, a atuação do país frente à Agenda 2030 e os caminhos para a promoção da economia circular. Consulte a página do evento no Portal do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO NO CNJ

A Resolução n. 594/2024 instituiu o Programa Justiça Carbono Zero no âmbito do Poder Judiciário com o objetivo de promover a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e alcançar a neutralidade de carbono até 2030.

Em 2025, no âmbito interno, o CNJ avançou com diversas entregas do Programa, incluindo a entrega do Plano de Descarbonização, a contratação da empresa responsável pela elaboração dos inventários de GEE e das estratégias de descarbonização, a realização da capacitação introdutória sobre o Programa, a elaboração dos inventários de GEE referentes aos anos-base de 2023 e 2024 e a capacitação para uso da ferramenta de software destinada à elaboração dos inventários anuais futuros, garantindo a continuidade e a padronização do monitoramento das emissões.

Entre as ações práticas, destacam-se a substituição de 588 lâmpadas fluorescentes por LED na unidade do CNJ da 514 Norte, o Acordo de Cooperação Técnica n. 23/2025 com a Neoenergia para otimização da edificação, projetos de eficiência energética e estudos para ampliação do sistema de painéis fotovoltaicos, bem como a inclusão do CNJ no Plano Anual de Arborização do DF, em parceria com a Novacap, para a compensação das emissões do CNJ. Consulte os inventários de GEE no Portal do CNJ.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

As iniciativas desenvolvidas são direcionadas a partir do que dispõe a Resolução n. 400/2021, o PLS/CNJ, a Instrução Normativa n. 101/2024 e demais normativos relacionados. As ações realizadas também consideram as pautas contemporâneas de sustentabilidade debatidas em âmbito nacional e internacional.

O Plano de Ações tem como objetivo acompanhar a execução do PLS/CNJ e fortalecer seus indicadores. Entre as iniciativas previstas no plano vigente, destacam-se as campanhas de separação de resíduos, capacitações voltadas à elaboração do inventário de gases de efeito estufa e à realização de aquisições e compras sustentáveis, além de medidas visando o incentivo à reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade e pessoas negras em contratos de serviços continuados. O plano também contempla investimentos em energia renovável e o apoio a eventos que promovem a pauta ambiental. Um exemplo concreto foi a aquisição de garrafas térmicas, planejada pela Comissão Gestora do PLS/CNJ, com o objetivo de eliminar o uso de copos plásticos e garrafas descartáveis. Acesse o Plano de Ações 2024-2025 no Portal do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da comunicação institucional, e conforme previsto no Plano de Comunicação vigente, foram realizadas campanhas de conscientização e sensibilização sobre temas como o reconhecimento da importância dos povos originários, a preservação da Amazônia, o consumo consciente e os efeitos da seca no Brasil. Também foram divulgadas matérias informativas sobre a coleta seletiva no CNJ, contratações públicas sustentáveis, planos de compensação ambiental e inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Quanto às capacitações, foram realizadas ações de formação voltadas à sustentabilidade, como o curso introdutório do Programa Justiça Carbono Zero, a palestra sobre gestão de resíduos e o treinamento para elaboração do inventário de emissões de GEE, com uso de *software* específico.

GRUPOS DO MEIO AMBIENTE

O art. 16-E da Resolução n. 433/2021, com redação dada pela Resolução n. 611/2024, determinou que os tribunais criem Grupos do Meio Ambiente para implementar, em cada estado ou região, as diretrizes do Fórum Ambiental do Poder Judiciário (Fonamb). O CNJ estimulou a criação desses grupos por meio do envio de ofícios e da defesa da especialização do Judiciário na área ambiental.

Resultados em 2025

- Instituição dos grupos de trabalho por 31 tribunais. Entre eles todos os tribunais de justiça e tribunais regionais federais do país. Esses grupos formam uma estrutura permanente e especializada para tratar da agenda ambiental e climática, garantindo atuação coordenada entre os tribunais e o CNJ.
- Reforço do papel estratégico do Judiciário na proteção do meio ambiente e consolidação do compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a Agenda 2030.

Saiba mais sobre os Grupos do Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



I ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM AMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Fórum Ambiental do Poder Judiciário (Fonamb), com redação dada pela Resolução n. 611/2024, foi instituído com a finalidade de coordenar e promover medidas voltadas ao aprimoramento da jurisdição ambiental.

A normativa também atribuiu ao Fórum a função de subsidiar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na formulação, implementação e monitoramento da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente.

Resultados em 2025

- Foi realizado o I Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário, na cidade de São Luís(MA), nos dias 5 e 6 de junho, com a participação de integrantes dos Grupos do Meio Ambiente dos tribunais de justiça e dos tribunais regionais federais, além de juízas/es auxiliares das presidências e corregedorias.
- Foram promovidas sete rodas temáticas, abordando os seguintes eixos: tecnologia e inovação no setor público, com foco em sensoriamento remoto ambiental; destinação dos valores provenientes de ações judiciais ambientais; gestão de processos de litigância climático-ambiental e uso do SireneJud; valoração de danos climático-ambientais; consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais; parâmetros técnicos e institucionais para o NAT-Ambiental; e implementação do Pacto Ecológico entre os Três Poderes e regularização fundiária.
- Integração dos tribunais na resolução de conflitos ambientais, o fortalecimento da governança institucional sobre a agenda ambiental e a sintonia com o CNJ para assegurar uma prestação jurisdicional mais eficiente e alinhada à legislação vigente.
- Consolidação do Fonamb como instância nacional de articulação, ampliando a capacidade do Poder Judiciário de atuar na proteção do meio ambiente e no cumprimento da Agenda 2030, especialmente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n. 13 e n. 15.

Saiba mais sobre o Fonamb.

Saiba mais sobre o I Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEMANA DA PAUTA VERDE

A Semana da Pauta Verde, concebida no âmbito do Fórum Ambiental do Poder Judiciário (Fonamb), foi realizada entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025. A mobilização nacional reuniu tribunais com competência para a proteção do meio ambiente natural e teve como propósito acelerar a tramitação e a resolução de processos ambientais, especialmente aqueles passíveis de conciliação, bem como litígios de alta complexidade e caráter estrutural.

Resultados em 2025

- Consolidação da Semana da Pauta Verde como um marco na Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente ao materializar ações concretas e coordenadas em prol da justiça climática e da efetivação do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Entre os processos elegíveis, destacaram-se os Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), as Suspensões Condicionais do Processo, as ações que tramitam nos Juizados Especiais Federais e Estaduais, as execuções fiscais e os litígios estruturais e climáticos de maior impacto.
- Priorização do julgamento de processos estruturais ambientais que demandam apoio institucional para sua adequada resolução.
- Redução do tempo de tramitação, diminuição dos custos para as partes e otimização do uso dos recursos judiciais, representando um avanço expressivo na consolidação da política judiciária ambiental no Brasil.

Saiba mais sobre a Semana da Pauta Verde.

CRIAÇÃO DO GUIA RÁPIDO PARA O PROTOCOLO DE JULGAMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS

O guia apresenta de forma clara e acessível os arts. 11 e 14 da Resolução n. 433/2021, que tratam da possibilidade de magistradas/os considerarem, no acervo probatório das ações judiciais ambientais, as provas produzidas exclusivamente por sensoriamento remoto ou obtidas por satélite. A normativa também reforça a responsabilidade das/os julgadoras/es em avaliar o impacto das decisões judiciais sobre as mudanças climáticas.

Resultados em 2025

- Elaboração do guia com objetivo de facilitar o entendimento e a aplicação dos dispositivos da resolução, orientando o uso de provas por sensoriamento remo-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



to em processos ambientais que envolvem danos climáticos, como incêndios e desmatamentos.

- Uniformização da interpretação da norma para o aprimoramento da atuação judicial em matéria ambiental e para a ampliação do uso de tecnologias que fortalecem a efetividade da justiça climática.

Saiba mais sobre o Guia Rápido para o Protocolo de Julgamento de Ações Ambientais.

REDE DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

Visa promover práticas sustentáveis, em perspectiva ambiental, social e de gestão, por meio de cooperação em todas as suas esferas, como instrumento de governança relacionado à Política de Sustentabilidade.

Resultados em 2025

- Adesão de diversos tribunais à rede e a previsão de realização das caravanas regionais de sustentabilidade, tendo sido realizada a primeira no Nordeste, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025.

I ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM AMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO

O I Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário foi realizado pelo CNJ em parceria com o TJMA nos dias 5 e 6 de junho de 2025, em São Luís (MA), na Universidade Ceuma. O evento ocorreu em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, reforçando a urgência de ações para a preservação ambiental e a construção de uma agenda sustentável.

O encontro teve como tema central Governança e Justiça: o Papel Transformador do Poder Judiciário e buscou promover um espaço estratégico para intercâmbio de experiências, disseminação de boas práticas, gestão processual climático-ambiental e pactuação coletiva. A programação incluiu rodas temáticas sobre tecnologia e inovação ambiental, destinação de valores de ações judiciais, gestão de litigância climático-ambiental (incluindo o SireneJud), valoração de danos ambientais, comunidades tradicionais, requisitos para criação de Núcleos de Apoio Técnico-Ambiental (NAT-Ambiental) e implementação do pacto ecológico entre os Três Poderes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Benefícios esperados com o projeto:

- **Fortalecimento da governança ambiental:** o encontro consolidou o compromisso do CNJ com a Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente, promovendo ações integradas e estruturadas de longo prazo.
- **Articulação de redes de cooperação:** o evento fomentou a criação de redes entre tribunais, órgãos ambientais e sociedade civil, potencializando a resposta institucional aos desafios ambientais.
- **Metodologia participativa:** as rodas temáticas permitiram a discussão aprofundada de temas estratégicos, resultando em propostas concretas para a gestão processual ambiental.

PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL — EDIÇÃO 2025

O Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, instituído em 2023 por meio do Termo de Cooperação Técnica n. 3/2023, conta hoje com 57 instituições parceiras que aderiram ao instrumento. O Programa visa desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à Justiça na Amazônia Legal por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (Seji) nos segmentos das Justiças Estadual, Federal, Trabalhista e Eleitoral.

Em 2025, na semana de 23 a 27 de junho, o Programa levou a ação interinstitucional aos municípios de Boca do Acre(AM) e Xapuri(AC). No total, foram realizados aproximadamente 10.300 atendimentos nos eixos temáticos Trabalho, Ambiental, Previdenciário, Fundiário, Indígena, Infância (primeira infância), Cidadania, Documentação Civil e s=Saúde, além de audiências judiciais trabalhistas, ambientais, previdenciárias e infância estadual.

Dos serviços ofertados, sobressaiu a grande demanda pela Carteira Nacional de Identidade (CIN), benefícios previdenciários e assistenciais na Justiça Federal e atendimentos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Além de serviços, foram realizados atendimentos médicos e odontológicos, várias palestras, capacitações, rodas de conversa e outras modalidades de encontros coletivos, que abordaram temáticas fundiárias, trabalhistas, da infância e direitos humanos, como a reunião do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH), realizada nos moldes de audiência pública, organizada para escuta direta das comunidades locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Um dos benefícios foi garantir acesso à Justiça e promover cidadania à população da região-sede da itinerância, bem como documentar os dados da localidade atendida, empiricamente coletados, e as informações dos serviços prestados.

Mais informações estão disponíveis na página do Programa.

COMITÊ DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM ÂMBITO JUDICIAL

O Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito judicial foi instituído pela Portaria n. 222/2022 para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Judiciária sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares.

Resultados em 2025

- Elaboração do Plano de Ação do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito judicial para o ano de 2025.
- Realização de oficinas de *Design* para a revisão da Política de Acessibilidade e Inclusão no Âmbito do Poder Judiciário.
- Elaboração de diagnóstico sobre acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no Poder Judiciário.
- Realização do II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.
- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Supremo Tribunal Federal (STF).
- Em fase final de desenvolvimento: (i) Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva da Pessoa com Deficiência no Âmbito do Poder Judiciário; (ii) projeto de manual de diretrizes para a realização de eventos acessíveis no âmbito do Poder Judiciário; (iii) projeto de manual voltado à pessoa autista; e (iv) Política Nacional dos direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO CNJ — PAI/CNJ

Instituído pela Instrução Normativa n. 103/2024, o programa visa garantir a plena participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todas atividades institucionais, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em 2025, foram produzidos e publicados dez conteúdos informativos sobre os direitos das pessoas com deficiência. Os materiais foram divulgados mensalmente na intranet do CNJ, com destaque para datas comemorativas, marcos históricos e temas relacionados à inclusão. O objetivo foi estimular reflexões e ampliar o conhecimento das/os servidoras/es, fortalecendo o compromisso do Conselho com a equidade.

A seguir, apresentam-se os projetos e ações desenvolvidos ao longo do ano.

CAPACITAÇÕES EM ACESSIBILIDADE

Realização de diversas capacitações para conselheiras/os, magistradas/os e servidoras/es. Um dos focos foi a preparação de eventos institucionais acessíveis, com a participação de 44 integrantes do Cerimonial, do Departamento Nacional de Segurança e da brigada de incêndio. Como resultado, foi criado Grupo de Trabalho Técnico, em parceria com outros tribunais, para elaborar orientações sobre eventos acessíveis e sustentáveis.

Início do Projeto Liderança Inclusiva, voltado a gestoras/es, com diagnóstico e palestra sobre gestão acessível e práticas anticapacitistas.

Em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), foi promovida capacitação aberta ao público interno. Os temas abordados incluíram acessibilidade, produção de documentos acessíveis e uso de tecnologias assistivas.

PLANO DE TRABALHO 2025/2026 — ACESSIBILIDADE

Elaboração do Plano de Trabalho sobre acessibilidade para o biênio 2025/2026, com base nas ações realizadas, nas prioridades institucionais e nas diretrizes do Comitê Nacional da Pessoa com Deficiência. O plano estabelece metas estratégicas, indicadores de acompanhamento e ações prioritárias para promover a acessibilidade em todas as áreas do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



AMBIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O CNJ realizou a ambientação e o acompanhamento de novas/os servidoras/es com deficiência, identificando barreiras, promovendo ajustes razoáveis e garantindo condições adequadas de trabalho. O objetivo foi assegurar o exercício pleno das funções em igualdade de condições e fortalecer um ambiente institucional mais justo e inclusivo.

Também foi realizada a avaliação biopsicossocial de quatro servidoras/es, em parceria com a Secretaria de Saúde do Supremo Tribunal Federal (STF). Essa avaliação considera os aspectos biológicos, psicológicos e sociais da deficiência, sendo essencial para conhecer as reais necessidades das/os servidoras/es e planejar ações coerentes com a realidade interna.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ACESSÍVEL

O CNJ tem trabalhado na adaptação e desenvolvimento de sistemas acessíveis, garantindo o uso por todas as pessoas. Foi criado um *checklist* de acessibilidade para orientar as equipes no planejamento e na atualização dos sistemas, promovendo a inclusão digital no CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 — TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Programa Justiça 4.0 é a principal iniciativa de transformação digital do Poder Judiciário brasileiro, desenvolvida pelo CNJ em parceria com o Pnud e com o apoio de tribunais superiores e conselhos setoriais.

Seu propósito é modernizar a Justiça por meio de soluções tecnológicas, automação de processos e uso de inteligência artificial, ampliando o acesso à Justiça, à transparência e à eficiência administrativa.

A iniciativa materializa uma nova forma de atuação institucional: o Judiciário conectado, colaborativo e baseado em dados, no qual tribunais de todo o país compartilham soluções tecnológicas por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e do portal Jus.Br.

Estrutura e Eixos Estratégicos

O Justiça 4.0 atua sob um modelo de governança colaborativa, articulando esforços técnicos e estratégicos do CNJ, Pnud e tribunais parceiros. O programa organiza suas ações em cinco eixos fundamentais:

- Inovação: desenvolvimento e disseminação de tecnologias disruptivas aplicadas à atividade judicial.
- Eficiência: automação de rotinas, racionalização de recursos e aumento da produtividade.
- Inteligência: uso de dados e inteligência artificial para orientar políticas baseadas em evidências.
- Colaboração: intercâmbio de soluções entre tribunais e estímulo à interoperabilidade.
- Transparência e integração: consolidação de uma política nacional de gestão tecnológica e divulgação de informações por meio de painéis e plataformas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PRINCIPAIS PROJETOS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 EM 2025

CODEX

O Codex evoluiu em 2025 como uma plataforma de gestão e integração de dados processuais, aprimorada em performance, segurança e estabilidade. Suas novas funcionalidades reforçam a confiabilidade e a velocidade no processamento de grandes volumes de informação.

O sistema tornou-se essencial para a interoperabilidade entre os tribunais e o CNJ, garantindo bases consistentes e acessíveis que sustentam relatórios estratégicos e indicadores nacionais. Essa evolução consolida o Codex como o principal repositório de dados processuais do Judiciário brasileiro.

SISTEMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (SNIPER)

O Sniper evoluiu em 2025, consolidando-se como uma das principais ferramentas de investigação patrimonial do Judiciário. Com interface visual interativa e integração a sistemas como Renajud, Sisbajud, Anacjud e Receitajud, a solução permite identificar vínculos entre pessoas e bens, ampliar a recuperação de ativos e acelerar execuções judiciais.

SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENS (SNGB)

O SNGB acompanha, em tempo real, o destino de bens e valores com restrição judicial, desde a apreensão até a destinação final. Em 2025, novas funcionalidades foram lançadas, fortalecendo a rastreabilidade, a transparência e o controle patrimonial. O sistema está integrado à PDPJ-Br e contribui para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

INTEGRAÇÃO À PDPJ-BR E AO CODEX

Em 2025, o CNJ acompanhou a integração de 90 tribunais à PDPJ-Br e ao Codex, unificando o ecossistema digital do Judiciário. O processo envolveu implantação de serviços estruturantes, como *log-in* único, notificações e catálogo de aplicações, assegurando interoperabilidade, transparência e segurança nas comunicações entre tribunais e cidadãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dos projetos acima, podem-se citar os seguintes no âmbito Programa Justiça 4.0:

- Data Lake;
- API de Pessoas;
- Apoio à Implantação de Soluções da PDPJ-Br;
- Monitoramento das Soluções da PDPJ-Br;
- Qualificação de Dados;
- Serviços Estruturantes;
- Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0);
- Banco Nacional de Precedentes (BNP);
- Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar) e Formulário Rogéria;
- Gabinete do Juízo;
- Inteligência Artificial para Precedentes;
- Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (Saref); e
- Sistema de Perícias Judiciais (Sisperjud).

VISITAS TÉCNICAS NACIONAIS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

Em 2025, o CNJ deu continuidade ao ciclo de visitas técnicas do Programa Justiça 4.0, fortalecendo o diálogo direto com os tribunais e promovendo a consolidação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-Jud).

Essas visitas tiveram como foco o acompanhamento da implantação e evolução da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), do Codex e de outras soluções integradas, com ênfase na governança de dados, uso ético de inteligência artificial e expansão do Domicílio Judicial Eletrônico.

Os encontros permitiram identificar gargalos técnicos, definir cronogramas de integração, apoiar a capacitação de magistrados e servidores, e acompanhar a implementação de sistemas estratégicos como o Sistema Nacional de Gestão de Benefícios (SNGB), o Sniper, o PrevJud e o Integra.

As visitas consolidaram-se como um instrumento essencial de governança colaborativa, assegurando que a transformação digital ocorra de forma coordenada, eficiente e alinhada às diretrizes nacionais do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO / LOCAL
18 de fevereiro de 2025	Seminário para Jornalistas	Ação de comunicação institucional para ampliar a divulgação da Justiça 4.0 e de suas ferramentas digitais.
21 de fevereiro de 2025	Webinário — 1º Ciclo dos Cursos Avançados de Ciência de Dados	Lançamento da trilha de capacitação voltada a servidores e gestores do Judiciário.
23 a 25 de abril de 2025	Caravana Conecta — Região Nordeste	Evento presencial em São Luís (MA), com demonstrações de soluções digitais e oficinas técnicas.
9 de maio de 2025	Caravana Conecta — Região Sul	Encontro em Foz do Iguaçu (PR), com foco na interoperabilidade e integração à PDPJ-Br.
11 a 13 de junho de 2025	Caravana Conecta — Região Centro-Oeste	Reunião técnica em Goiânia (GO), com capacitações sobre IA e segurança de dados.
23 de junho de 2025	Webinário — 2º Ciclo dos Cursos Avançados de Ciência de Dados	Continuação do programa de formação em análise de dados e inteligência artificial.
24 de junho de 2025	Webinário Apoia: Inteligência Artificial Generativa e a Resolução CNJ n. 615/2025	Debate sobre governança ética e aplicação segura de IA no Judiciário.
14 de agosto de 2025	Webinário SNGB: Novas Funcionalidades	Apresentação de aprimoramentos no Sistema Nacional de Gestão de Benefícios.
20 a 22 de agosto de 2025	Caravana Conecta — Região Sudeste	Evento em Belo Horizonte (MG), com foco em inovação aberta e soluções de IA colaborativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MISSÕES E EVENTOS INTERNACIONAIS

As missões internacionais de 2025 fortaleceram o intercâmbio técnico e institucional do CNJ com organismos multilaterais e sistemas judiciais estrangeiros, consolidando o reconhecimento do Programa Justiça 4.0 como referência global em transformação digital.

DATA	PAÍS / LOCAL	DESCRIÇÃO DA MISSÃO
24 a 29 de março de 2025	Espanha	Missão técnica com o Ministério da Justiça, Audiência Nacional e Conselho da Magistratura. Participação na Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), com foco em modernização e interoperabilidade judicial.
14 a 17 de maio de 2025	Panamá e República Dominicana	Missão bilateral com o Centro Regional do Pnud, Suprema Corte, Ministério Público, Defensoria Pública e a Red Internacional de Justicia Abierta (Rija), fortalecendo a cooperação latino-americana.
19 a 23 de maio de 2025	Áustria e Bélgica	Participação no Foro Internacional da ONU — Comissão de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (CCPCJ), em Viena, e reuniões com a Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Ministério Público da Bélgica.
27 a 29 de maio de 2025	Brasil (Brasília)	Recepção das delegações do Uruguai, Paraguai e Equador, com agenda técnica sobre soluções de modernização judicial em parceria com o Pnud — Escritório Regional da América Latina e Caribe (RBLAC).
17 a 20 de junho de 2025	Japão	Missão técnica junto à Suprema Corte, Ministério da Justiça, Federação Japonesa de Advogadas/os, Universidade de Tóquio e Instituto Unafei, com foco em inovação judicial e inteligência artificial.
25 a 29 de agosto de 2025	República Dominicana	Participação em evento internacional promovido pela Red Internacional de Justicia Abierta, com exposição de resultados do Programa Justiça 4.0.
8 a 12 de setembro de 2025	Moçambique (Maputo)	Missão de cooperação técnica para intercâmbio de boas práticas em transformação digital e modernização de sistemas judiciais africanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PROGRAMA CONECTA

Em 2025, o Programa Conecta consolidou-se como uma das principais iniciativas do Conselho Nacional de Justiça voltadas à transformação digital do Poder Judiciário. Alinhado ao Programa Justiça 4.0, o Conecta tem promovido um ambiente de inovação colaborativa, estimulando o compartilhamento de soluções tecnológicas entre tribunais e fortalecendo a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

O programa foi instituído com base na Resolução n. 335/2020 e regulamentado pela Portaria n. 47/2024. Sua concepção está fundamentada na ideia de que a inovação no setor público deve ocorrer de forma coordenada, aberta e sustentável, reduzindo duplicidades e promovendo eficiência institucional.



Avanços Relevantes em 2025

Durante o exercício de 2025, o Conecta obteve avanços expressivos em três frentes principais:

- Ampliação da rede de inovação — novos tribunais aderiram à iniciativa, resultando em um portfólio diversificado de projetos voltados à automação, inteligência artificial e interoperabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Integração com a PDPJ-Br — maior número de soluções homologadas e adaptadas à arquitetura da plataforma, reforçando o modelo de desenvolvimento colaborativo nacional.
- Fortalecimento da governança digital — aprimoramento dos critérios de seleção, monitoramento e mensuração de impacto das soluções apoiadas.

Projetos em Execução no Conecta

Em 2025, o portfólio do Conecta passou a incluir um conjunto robusto de soluções inovadoras que utilizam inteligência artificial, automação e análise de dados aplicadas ao contexto judicial. Cada uma delas contribui de forma singular para a modernização da Justiça, seja pela automatização de etapas processuais, pelo aprimoramento da análise de informações ou pelo fortalecimento da interoperabilidade entre sistemas.

Abaixo, estão elencados os projetos em execução:

- Apoia;
- Assis;
- Atalaia;
- Banco de Sentenças Militares;
- Bastião;
- Berna;
- DikaIA
- Fábrica de Cálculos;
- Promptus; e
- Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF).

JUS.BR — PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

O Jus.Br é o portal oficial de serviços do Poder Judiciário brasileiro, instituído pela Resolução n. 455/2022 e desenvolvido no âmbito do Programa Justiça 4.0, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). A plataforma foi concebida como a porta única de acesso digital à Justiça, centralizando serviços, sistemas e informações de todos os tribunais do país em um ambiente integrado, seguro e acessível.

Lançado oficialmente em dezembro de 2024, o Portal representa um marco na transformação digital do Judiciário ao oferecer uma interface unificada que permite a consulta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de processos eletrônicos, peticionamento, remessa digital de ofícios e cartas precatórias, bem como o encaminhamento de processos por declínio de competência — tudo isso a partir de um único *log-in*, integrado ao Gov.br, com autenticação de nível ouro.

Objetivo e Justificativa

A criação do Jus.Br responde a um dos maiores desafios estruturais do Judiciário brasileiro: a fragmentação de sistemas e plataformas. Até então, cada tribunal operava de forma autônoma, dificultando o acesso a serviços e informações. O Jus.Br surge como solução tecnológica e institucional para integrar esse ecossistema, proporcionando padronização, interoperabilidade e eficiência operacional.

Ao reunir em um só ambiente mais de 220 fontes de dados dos tribunais brasileiros, o Portal elimina barreiras tecnológicas e amplia o acesso à Justiça, promovendo inclusão digital, transparência e cidadania.

Estrutura e Funcionamento

O Portal foi planejado para atender a diferentes perfis de usuárias/os — magistradas/os, servidoras/es, advogadas/os, defensoras/es públicas/os, membras/os do Ministério Público e cidadãs/ãos —, oferecendo a cada público serviços específicos e uma experiência de navegação personalizada.

Com design intuitivo e linguagem acessível, o Jus.Br permite que o usuário encontre rapidamente as informações desejadas, como andamento processual, comunicações eletrônicas, petições e consultas de execuções penais. Além disso, o Portal dispõe de *tour* guiado, suporte técnico integrado e painéis de serviços nacionais organizados por perfil, garantindo usabilidade e inclusão.

O modelo de *log-in* único (Single Sign-On), baseado em autenticação Gov.br, assegura proteção de dados pessoais, segurança jurídica e conformidade com a LGPD.

Entregas para o Portal Jus.br

Entre as principais entregas que fortaleceram o ecossistema do Jus.br em 2025, destacam-se soluções que automatizam comunicações, aprimoram a tramitação processual e ampliam a interação entre tribunais, advogadas/os e cidadãs/ãos. Essas iniciativas representam avanços estruturantes para a consolidação de um Judiciário digital, integrado e acessível, em conformidade com as diretrizes da PDPJ-Br e do Programa Justiça 4.0.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

O Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) é a ferramenta oficial do CNJ para o envio e recebimento digital de comunicações processuais entre tribunais, instituições públicas, empresas e cidadãs/ãos. Integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e ao portal Jus.br, o Sistema representa um dos pilares da estratégia de transformação digital conduzida pelo Programa Justiça 4.0.

Entre os principais benefícios destacam-se:

- Redução de falhas e intercorrências nas comunicações processuais;
- Ampliação do cadastro de usuárias/os e da cobertura institucional;
- Melhoria do monitoramento e do cumprimento das normas do CNJ;
- Economia operacional significativa para tribunais e usuárias/os; e
- Maior transparência e eficiência no trâmite processual.

DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL (DJEN)

O Djen é o meio oficial e unificado de publicação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário brasileiro. A ferramenta centraliza em um único ambiente digital as comunicações antes realizadas por diversos diários eletrônicos dos tribunais, garantindo padronização, transparência e celeridade às publicações judiciais.

Integrado à PDPJ-Br, o Djen atua como um dos principais componentes do ecossistema de transformação digital do CNJ. Ele assegura a interoperabilidade com os sistemas processuais eletrônicos — especialmente o Processo Judicial Eletrônico (PJe) — e promove a governança unificada das comunicações oficiais.

O Djen também está plenamente incorporado ao Portal Jus.br, que funciona como o ponto único de acesso aos serviços digitais da Justiça. Por meio dessa integração, advogadas/os, partes e cidadãs/ãos podem consultar de forma centralizada as publicações oficiais, intimações e comunicações processuais, independentemente do tribunal de origem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



REMESSA DIGITAL

O Remessa Digital é uma solução nacional desenvolvida no âmbito do Programa Justiça 4.0 destinada a automatizar e unificar a comunicação oficial entre juízos e tribunais (remessa de ofícios, cartas precatórias e de ordem e declínio de competência), independentemente do sistema processual eletrônico utilizado — como PJe, eproc ou e-SAJ.

Integrado à PDPJ-Br e ao Portal Jus.br, o Remessa Digital é um dos pilares da transformação digital conduzida pelo CNJ. Por meio do Jus.br, magistradas/os, servidoras/es e advogadas/os podem enviar, acompanhar e receber comunicações oficiais de qualquer tribunal do país em um ambiente unificado, seguro e rastreável.

PETICIONAMENTO INICIAL E INTERCORRENTE

O Peticionamento Inicial possibilita o ingresso de novas ações judiciais de forma totalmente digital, permitindo que a/o usuária/o protocole a petição e seus anexos sem necessidade de acesso a diferentes portais de tribunais. Já o Peticionamento Intercorrente viabiliza a prática de todos os atos processuais posteriores — como manifestações, juntada de documentos, recursos e pedidos — dentro de um processo em andamento.

A grande inovação dessas funcionalidades está na sua centralização dentro do Portal Jus.br, que unifica, em uma única interface nacional, o acesso a todos os tribunais e sistemas de tramitação processual do país (como PJe, eproc e e-SAJ). Essa centralização elimina barreiras tecnológicas, simplifica a rotina profissional de advogadas/os e operadoras/es do direito e promove uniformidade e interoperabilidade entre os sistemas judiciais.

Impacto e Resultados em 2025

Entre dezembro de 2024 e agosto de 2025, o portal registrou mais de 9 milhões de acessos, alcançando 517 mil usuárias/os cadastradas/os e uma média de 10 mil acessos diários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Serviços Oferecidos pelo Portal Jus.Br em 2025

SERVIÇO	MAGISTRADA/O	SERVIDOR/A	ADVOGADA/O	CIDADÃ/ÃO	USUÁRIO/A EXTERNO/A
Apoia — Inteligência Artificial Generativa	X	X	–	–	–
BNMP — Portal Público	X	X	X	X	X
BNMP 3.0	X	X	–	–	X
CDAJud	X	X	–	–	–
Consulta Execução Penal	X	X	X	X	X
Consultar Processos	X	X	X	X	X
Delegação de Perfis	X	X	–	–	–
Djen — Diário de Justiça Eletrônico Nacional	X	X	X	X	X
Domicílio Judicial Eletrônico	X	X	X	X	X
e-NatJus	X	X	–	–	–
Gabinete do Juízo	X	X	–	–	–
JuMP	X	X	–	–	–
Jusbrasil — Pesquisa de Jurisprudência	X	–	–	–	–
Mídias	X	X	X	–	–
Minhas Comunicações Processuais	–	–	X	–	–
Minhas Petições	–	–	X	–	–
Pangea BNP	X	X	X	X	–
Peticionar	–	–	X	–	–
PrevJud	X	X	–	–	–
PSE	X	X	–	–	–
Remessa Digital	X	X	–	–	–
Renajud	X	X	–	–	–
Saref — Admin	X	X	–	–	–

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SERVIÇO	MAGISTRADA/O	SERVIDOR/A	ADVOGADA/O	CIDADÃ/ÃO	USUÁRIO/A EXTERNO/A
Saref — Apenado	X	X	X	X	X
Seac — Sistema Eletrônico de Atendimento ao Cidadão	–	–	–	X	–
Seeu — Sistema Eletrônico de Execução Unificado	X	X	X	X	X
Serp — Sistema de Execução e Rastreamento Processual	X	X	–	–	–
Serviço de Notificações	X	X	–	–	–
Sisbajud — Sistema de Bloqueio Judicial de Valores	X	X	–	–	–
Sisperjud — Sistema de Pesquisas Patrimoniais do Judiciário	X	X	X	X	X
SNA — Pretendente à Adoção	X	X	X	X	X
SNA — Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento	X	X	–	–	–
SNGB — Sistema Nacional de Gestão de Bens	X	X	–	–	–
Sniper — Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos	X	X	–	–	–
SPVATJUD — Sistema de Precatórios e Veículos Apreendidos	X	X	–	–	–

Além dos serviços consolidados, o Jus.Br também integra soluções inovadoras provenientes de outros programas do CNJ, como o Apoia (IA generativa), o Saref (Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial) e o Sniper (Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos), ampliando sua relevância no ecossistema digital do Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Benefícios e Valor Público

O Jus.Br gera impacto direto em três dimensões institucionais:

- Eficiência operacional — ao centralizar acessos, reduz o tempo gasto com múltiplos *logins* e sistemas isolados.
- Transparência e inclusão — facilita o acesso a informações públicas e democratiza o uso de serviços digitais.
- Segurança e confiabilidade — assegura a integridade de dados judiciais, reforçando a proteção da informação e a credibilidade do Judiciário.

A iniciativa fortalece a imagem institucional do CNJ como promotor da Justiça digital unificada, reduz desigualdades tecnológicas e aproxima o sistema judicial das demandas reais da sociedade.

Perspectivas e Próximas Etapas

Para o ciclo de 2026, o CNJ planeja expandir o Jus.Br em três eixos estratégicos:

- Ampliação do portfólio de serviços nacionais, com inclusão de novos sistemas integrados à PDPJ-Br.
- Integração com soluções de inteligência artificial e dados analíticos, ampliando o suporte às atividades judiciais e administrativas.
- Melhoria contínua da experiência da/o usuária/o, com base em métricas de acesso, satisfação e desempenho.

Essas ações visam consolidar o Jus.Br como a principal plataforma pública de acesso à Justiça no Brasil, referência em usabilidade, interoperabilidade e valor social.

O Jus.Br representa a materialização da visão de Justiça 4.0 — um Judiciário moderno, transparente e centrado na/o cidadã/ão.

Mais do que um portal de acesso, é a infraestrutura digital unificadora do Poder Judiciário, promovendo eficiência institucional, inclusão tecnológica e fortalecimento da confiança pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC

O planejamento e execução do Plano Orçamentário de TIC do CNJ estão estrategicamente alinhados com a Resolução n. 370/2021 e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-Jud), referente ao período de 2021 a 2026.

Dotação Atualizada	**R$ 84.112.940,02**
Empenhado	**R$ 74.546.003,78**
Liquidado	R$ 49.836.355,40
Saldo a liquidar	R$ 24.709.648,38

* Dados de setembro de 2025

Fonte: CNJ, 2025.

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS (PO):

PLANO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO
PO 0003	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços e do Parque Tecnológico do CNJ	R$ 79.497.341,40	R$ 70.323.737,69	R$ 47.152.822,35	R$ 32.344.519,05
PO 0004	Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico — PJe	R$ 1.290.598,62	R$ 1.098.995,24	R$ 821.721,02	R$ 468.877,60
PO Seg0	Segurança da informação	R$ 3.325.000,00	R$ 3.123.270,85	R$ 1.861.812,03	R$ 1.463.187,97

* Dados de setembro de 2025

Fonte: CNJ, 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IGOVTIC-JUD 2025

O Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) é o instrumento oficial do CNJ para aferir o nível de maturidade em governança, gestão e infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução n. 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (Entic-Jud).

Aplicado anualmente, o levantamento tem como objetivo avaliar a evolução da maturidade digital e o alinhamento estratégico dos tribunais, contribuindo para o aprimoramento da gestão tecnológica e o fortalecimento da governança corporativa.

A meta da Entic-Jud é que 75% dos órgãos do Judiciário alcancem nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026, marco que orienta o planejamento e a execução das políticas de TIC do CNJ e dos tribunais.

Metodologia e Aperfeiçoamentos do Ciclo 2025

O ciclo de 2025 foi marcado por aprimoramentos metodológicos significativos, instituídos pela Portaria CNJ n. 101/2025, com o propósito de aumentar a precisão e a rastreabilidade dos resultados.

Entre as principais inovações destacam-se:

- Revisão dos pesos das perguntas, priorizando temas em fase de consolidação nos órgãos;
- Registro exclusivo das respostas pelo sistema Integra, eliminando formulários paralelos e centralizando a gestão das evidências;
- Validação eletrônica das comprovações, com análise de conformidade automatizada e acompanhamento em tempo real pelo CNJ;
- Aprimoramento do ciclo de monitoramento, que permitiu ajustes em evidências inicialmente reprovadas antes da consolidação dos resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Estrutura e Abrangência

O iGovTIC-Jud é composto por duas seções principais, distribuídas entre os domínios da Entic-Jud:

- Seção 1 — Avaliação da Área de TIC: contempla perguntas específicas sobre governança, gestão, segurança, infraestrutura e serviços tecnológicos.
- Seção 2 — Avaliação da Área de Negócio: analisa a percepção das áreas finalísticas sobre o desempenho e a maturidade tecnológica da instituição.

Ao todo, o instrumento reúne 64 perguntas, subdivididas em tópicos como planejamento, transformação digital, atendimento ao usuário, segurança da informação e gestão de riscos, permitindo um diagnóstico completo e comparável entre os diferentes segmentos da Justiça.

Painel iGovTIC-JUD

O CNJ mantém disponível o Painel Interativo do iGovTIC-JUD, que apresenta dados analíticos e históricos do levantamento, permitindo consultas por segmento, porte, domínio e tema.

O painel também oferece a média geral do Judiciário, *rankings* por órgão, evolução anual e acesso às respostas validadas, reforçando o compromisso institucional com a transparência e o controle social.

Resultados do Ciclo 2025

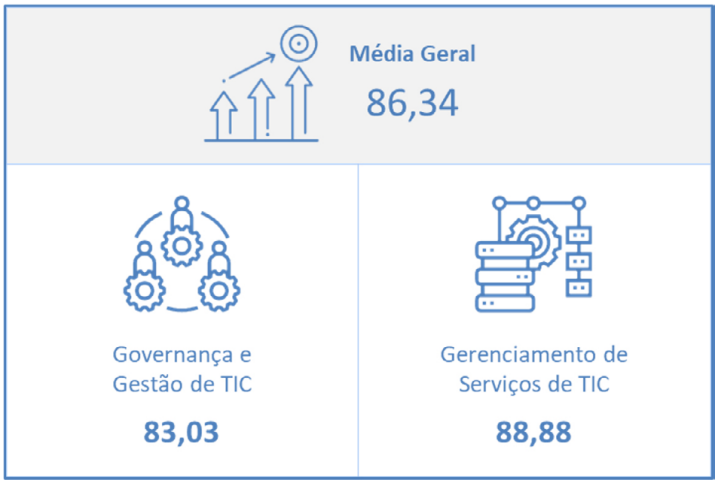
O ciclo de 2025 reafirmou o avanço da maturidade digital do Poder Judiciário. Foram avaliadas 5.387 evidências, das quais 5.176 (96,08%) foram aprovadas e 211 (3,92%) reprovadas, demonstrando alto nível de conformidade institucional e consistência na adoção das práticas de governança e gestão de TIC.

Esses resultados evidenciam o amadurecimento dos órgãos judiciais na implementação das diretrizes da Entic-Jud e o fortalecimento de uma cultura de planejamento estratégico, padronização e transparência.

O CNJ, como órgão central, manteve sua posição de liderança e referência nacional, com índices superiores à média geral do Poder Judiciário em todos os domínios avaliados.

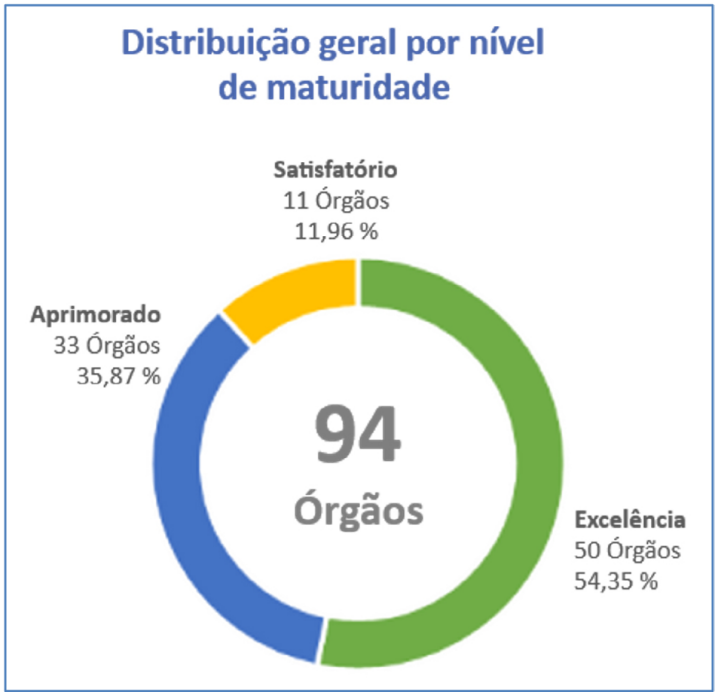
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Média Geral e por Domínio do Poder Judiciário no iGovTIC-JUD 2025



Fonte: CNJ, 2025.

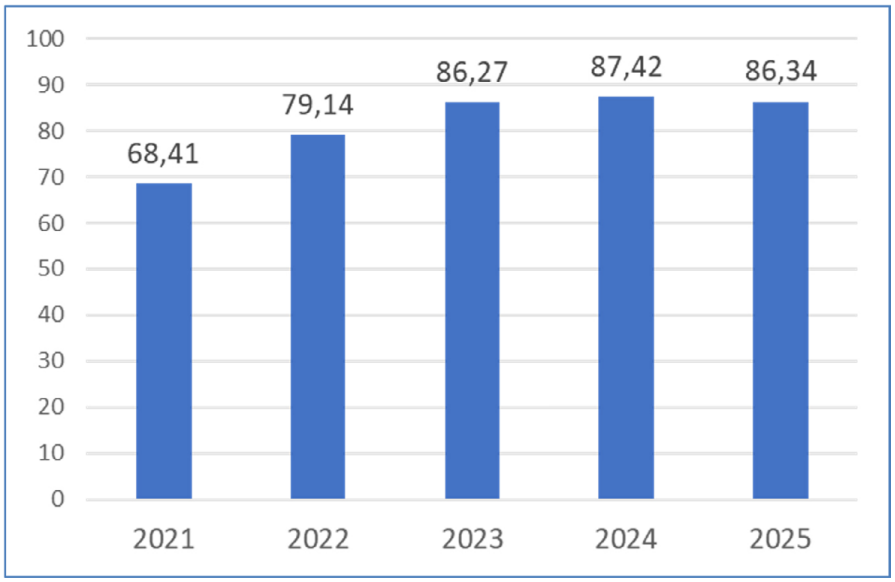
Distribuição geral por nível de maturidade do Poder Judiciário no iGovTIC-JUD 2025



Fonte: CNJ, 2025.

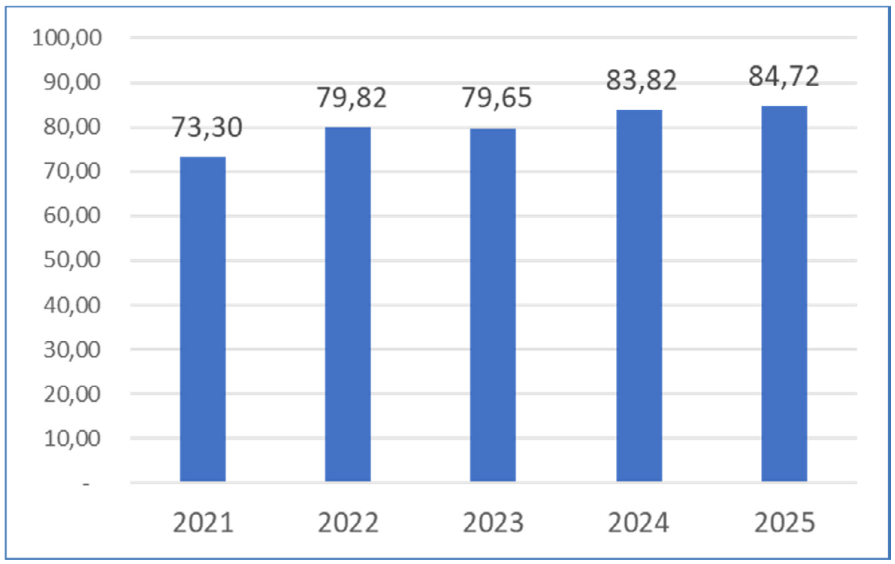
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução da média geral do Poder Judiciário 2021–2025



Fonte: CNJ, 2025.

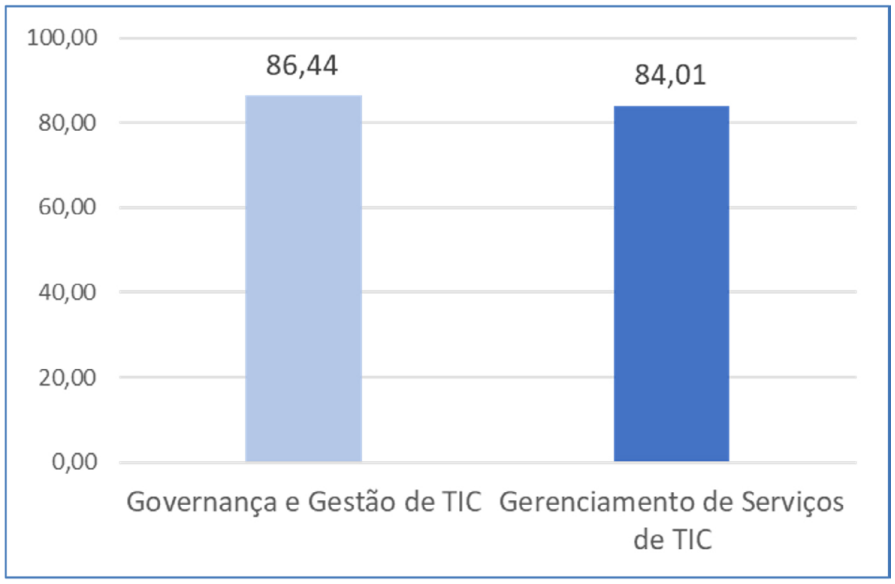
Resultado do CNJ no iGovTIC-JUD 2025



Fonte: CNJ, 2025.

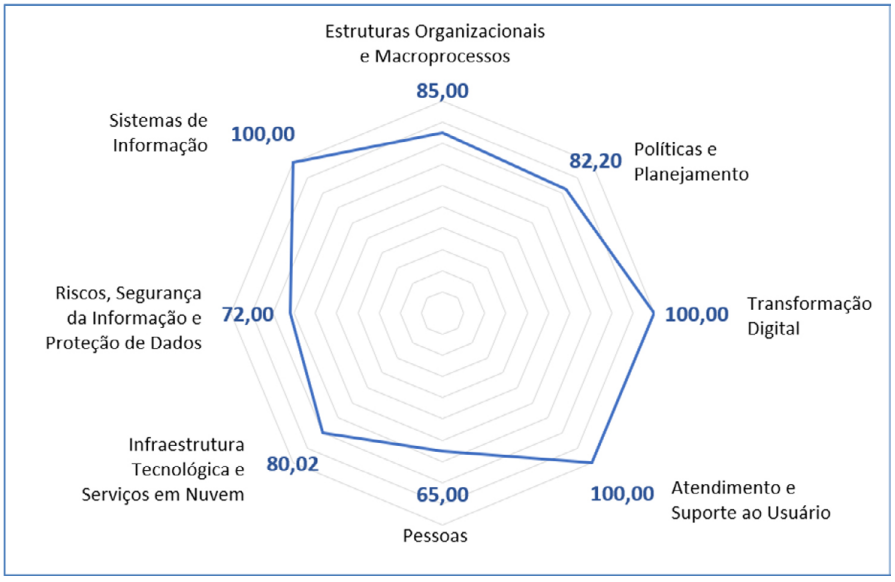
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado do CNJ por Domínio



Fonte: CNJ, 2025.

Resultado do CNJ por Tema



Fonte: CNJ, 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



IMPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DE BUSCA ATIVA NO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO (SNA)

Em 2025, o CNJ desenvolveu uma nova funcionalidade no Sistema Nacional de Adoção (SNA) destinada a transformar a experiência dos pretendentes e otimizar o processo adotivo em todo o país. A Busca Ativa permite que usuárias/os cadastradas/os como pretendentes à adoção realizem consultas diretas às crianças disponíveis, visualizando fotos, vídeos e resumos de vida, além de poderem favoritar perfis e manifestar interesse pela própria plataforma.

A iniciativa amplia significativamente o protagonismo das/os pretendentes, ao mesmo tempo em que dá maior visibilidade às crianças com menores chances de adoção. O recurso humaniza o processo, estimula a formação de vínculos afetivos e contribui para acelerar os trâmites judiciais, resultando em um sistema mais transparente, acessível e sensível às necessidades das crianças acolhidas e das famílias adotantes.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SIGEO) NO CNJ

Em 2025, o CNJ concluiu a implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (Sigeo), fruto de Termo de Cessão de Uso firmado com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A solução, desenvolvida originalmente pelo CSJT, centraliza o planejamento, o acompanhamento orçamentário e a execução financeira em um ambiente digital e colaborativo.

Com a adoção do Sigeo, o CNJ modernizou sua gestão orçamentária e financeira, eliminando a necessidade de desenvolver um sistema próprio e assegurando economia de recursos públicos. O sistema foi configurado e colocado em operação com total conformidade à LGPD, promovendo integração segura e eficiente. A iniciativa fortalece a cooperação institucional entre os órgãos do Poder Judiciário e assegura ao CNJ uma plataforma estável, padronizada e com suporte técnico contínuo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (SGRH) E O MÓDULO DE PRODUTIVIDADE MENSAL (MPM)

Em 2025, o CNJ desenvolveu solução que automatiza a integração entre o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) e o Módulo de Produtividade Mensal (MPM). O novo mecanismo permite a migração automática e mensal dos dados cadastrais e funcionais de servidoras/es, juízas/es auxiliares, conselheiras/os e estagiárias/os, eliminando a necessidade de envio manual de planilhas.

A iniciativa representa um avanço na gestão integrada de dados, assegurando atualização contínua das informações, maior padronização e integridade dos registros. Além de reduzir o trabalho operacional e o risco de inconsistências, o sistema apoia o macrodesafio institucional de aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito do CNJ. A aplicação encontra-se em fase final de testes, etapa essencial para validação da integração antes da entrada em produção.

NOVO MÓDULO DE REEMBOLSO DE AUXÍLIO-SAÚDE

Em 2025, o CNJ desenvolveu e implantou o novo módulo de reembolso de auxílio-saúde no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), substituindo a antiga aplicação cuja base tecnológica encontrava-se obsoleta e de difícil manutenção. A modernização garante plena conformidade com as Resoluções n. 294/2019, 495/2023 e 500/2023, além da Instrução Normativa DG n. 96/2023, que regulamentam a concessão do benefício às/aos servidoras/es.

A nova solução apresenta arquitetura tecnológica moderna, estável e segura, eliminando dependências de ferramentas ultrapassadas e ampliando a confiabilidade no processamento dos reembolsos. O sistema proporciona maior agilidade, transparência e controle sobre as solicitações, valorizando os servidores e fortalecendo a gestão administrativa do CNJ. A aplicação foi concluída com êxito e encontra-se em pleno funcionamento no ambiente de produção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



NOVO PORTAL DA ENAJU — ESCOLA NACIONAL DO JUDICIÁRIO

O novo portal, lançado em 2025, foi concebido para oferecer cursos síncronos e mais de 200 cursos assíncronos, reunindo conteúdos produzidos por escolas judiciais e centros de aperfeiçoamento de tribunais de todo o país. A plataforma adota uma arquitetura moderna, segura e acessível, permitindo a personalização da experiência de aprendizagem, emissão automatizada de certificados e integração com o Portal Jus.br e a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

PLATAFORMA DE GOVERNANÇA DIGITAL COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO — CONNECT-JUS

A Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), instituída pela Resolução n. 370/2021, consolida-se como o principal ambiente de colaboração, integração e compartilhamento de conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

A plataforma tem como propósito promover o trabalho colaborativo e o intercâmbio de boas práticas, reunindo iniciativas, projetos e ações estratégicas de TIC desenvolvidos pelos tribunais de todo o país.

Os números de 2025 evidenciam o papel estratégico da plataforma como o repositório nacional de informações em TIC do Poder Judiciário:

INDICADOR	RESULTADO (2025)
Trilhas de conhecimento	6
Iniciativas cadastradas	2.289
Notícias publicadas	1.546
Arquivos disponíveis	25.062
Eventos registrados	165
Usuárias/os ativas/os	6.443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

SISTEMA DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES, HORAS EXTRAS E FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS (SISFREQ)

O projeto tem por objetivo modernizar e automatizar o processo de controle de frequência das/os servidoras/es, registro de horas extras e acompanhamento da frequência de estagiárias/os do CNJ. Atualmente, o procedimento é realizado manualmente por meio de documentos digitais anexados ao SEI, o que exige conferência individualizada, aumenta o risco de inconsistências e consome tempo das unidades administrativas.

O desenvolvimento do módulo de frequência está em andamento, com foco em entregar uma solução estável, segura e totalmente integrada ao ecossistema corporativo do CNJ.

PORTFÓLIO DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PDTIC

O Portfólio de Ações e Projetos Estratégicos de TIC consolida as principais iniciativas conduzidas pelo CNJ em 2025, alinhadas às diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do CNJ.

Com base em uma gestão orientada por resultados, cada ação e projeto é acompanhado por indicadores de desempenho, permitindo mensurar a execução, a eficiência e o impacto estratégico das entregas. O portfólio oferece, assim, uma visão integrada do planejamento e da execução da política de TIC, promovendo transparência e efetividade na gestão pública.

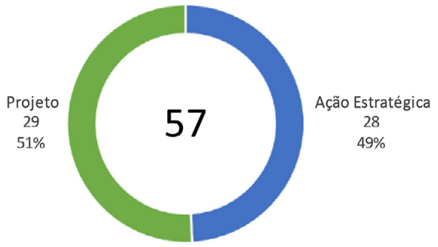
As informações consolidadas são atualizadas periodicamente e podem ser consultadas no painel Cockpit de Governança e Gestão de TIC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIVISÃO DO PDTIC ENTRE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PROJETOS

A estrutura do PDTIC reflete o equilíbrio entre planejamento estratégico e execução operacional. Em 2025, o portfólio totaliza 57 iniciativas ativas, sendo 28 ações estratégicas e 29 projetos, o que demonstra a abrangência da atuação do DTI. Essa divisão permite manter o foco simultaneamente na modernização estrutural da governança tecnológica e na entrega de soluções digitais concretas que apoiam a transformação digital do Judiciário.

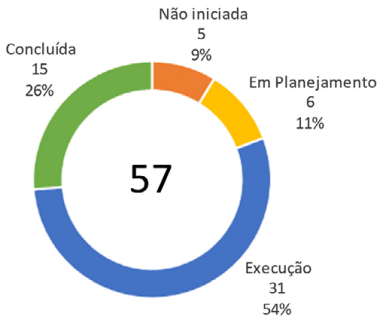
Ação Estratégica	28
Projeto	29
Total	**57**



STATUS DE EXECUÇÃO DO PORTFÓLIO

A análise de execução do portfólio mostra avanço significativo nas entregas do exercício. Em outubro de 2025, 80% das iniciativas estavam em andamento ou concluídas, o que evidencia a consolidação de uma gestão madura e orientada à eficiência. O dado demonstra a priorização de projetos estratégicos de alto impacto, especialmente nas áreas de segurança cibernética, integração de sistemas, automação e transformação digital dos serviços judiciais.

Não iniciada	5
Em Planejamento	6
Execução	31
Concluída	15



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LISTA DAS AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PDTIC

A seguir, são apresentadas as ações e projetos estratégicos do Plano Diretor de TIC 2025, com seus respectivos status de execução. A consolidação desses dados reflete o compromisso do CNJ com a gestão eficiente de recursos, a padronização de processos e o alinhamento das entregas às metas institucionais.

Essas iniciativas contemplam desde melhorias em processos internos e segurança cibernética até a implantação de novas soluções digitais nacionais, como o Gabinete do Juízo, o Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (SNIPER) e a ampliação da PDPJ-Br.

ID	STATUS	TIPO	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DO PDTIC
16	Concluída	Ação	Atualizar (*agile*, *lean* e produto) e intensificar a utilização da metodologia de gestão de projetos do DTI, com integração ao ECPP (integração Projetos, orçamento e contratações)
17	Concluída	Ação	Atuar efetivamente com gestão por processos no DTI (melhorando seus principais processos, inclusive gestão negocial, priorização e gestão da capacidade operacional)
5	Concluída	Ação	Definição e padronização dos procedimentos de cooperação internacional para transformação digital da Justiça
2	Concluída	Ação	Licenças Médicas — Trata-se da criação de um módulo adicional no Sistema de Gestão de Recurso Humanos — SGRH para substituição do módulo de Licenças Médicas utilizado atualmente
6	Concluída	Ação	Melhoria do Fluxo de Atendimento às/aos usuárias/os do PJe
7	Concluída	Ação	Melhorias do Ciclo de Vida do Serviço Judicial Digital - fase I
8	Concluída	Ação	Panorama Tecnológico dos Serviços Digitais do Poder Judiciário
11	Concluída	Ação	Portal com interface nacional única para as/os usuárias/os externas/os.
4	Concluída	Ação	Valoriza CNJ — Implantar ferramenta avaliativa que tem como objetivo promover a valorização e o reconhecimento profissional das/os servidoras/es do CNJ.
41	Concluída	Projeto	Capacitação técnica para desenvolvedoras/es nas tecnologias da PDPJ-Br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ID	STATUS	TIPO	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DO PDTIC
30	Concluída	Projeto	Ferramenta de Acessibilidade no PJe Nacional
44	Concluída	Projeto	IA para Precedentes Qualificados
33	Concluída	Projeto	Migração do SCA Corporativo para AWS
52	Concluída	Projeto	Saref — Sistema de Apresentação Remota via Reconhecimento Facial
37	Concluída	Projeto	Sistema de Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais Programáticas
27	Em Planejamento	Ação	Avaliação do impacto orçamentário e financeiro das contratações de *software* baseadas em modelos voltados totalmente para serviços no Poder Judiciário (Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário — Item 9.2.3.3)
12	Em Planejamento	Ação	Elaborar e expedir ofício circular com a orientação sobre o impacto orçamentário e financeiro das contratações com modelos voltados totalmente para serviços, a exemplo de Saas e Computação em Nuvem.
15	Em Planejamento	Ação	Elaborar e publicar balanços anuais com análises comparativas entre os valores máximos das contratações de soluções TIC dos órgãos do Poder Judiciário e o valor homologado nas licitações dos demais órgãos, possibilitado a análise sobre a efetividade dos acordos e, consequentemente, o aprimoramento do processo de aquisição.
23	Em Planejamento	Ação	Implementar ações de capacitação visando a disseminação e aplicação das práticas recomendadas em Contratações de STIC.
28	Em Planejamento	Ação	Levantamento da despesa relacionada a grandes fabricantes de produtos de software no Poder Judiciário (Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário — Item 9.2.3.3)
25	Em Planejamento	Ação	Realizar campanhas informativas na Plataforma Connect-JUS e organização de eventos temáticos sobre Contratações de STIC.
18	Execução	Ação	Definir níveis de segurança de acordo com o Art. 9 da Ensec-Jud — elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas
22	Execução	Ação	Desenvolver e implementar painel de preços do Poder Judiciário que projete impacto orçamentário e financeiro das contratações de solução de TIC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ID	STATUS	TIPO	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DO PDTIC
19	Execução	Ação	Elaborar manuais de referência para o gerenciamento, controle e padrões necessários para o aperfeiçoamento da segurança cibernética
20	Execução	Ação	Elaborar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços.
21	Execução	Ação	Estabelecer modelo centralizado de governança cibernética nacional de acordo com a Ensec-Jud.
1	Execução	Ação	Integração do SGRH com o Módulo de Produtividade Mensal — Promover a integração dos sistemas com objetivo de realizar a migração mensal automaticamente dos dados referentes a servidoras/es, juízas/es auxiliares, conselheiras/os e estagiárias/os.
26	Execução	Ação	Realizar ações voltadas para acessibilidade das soluções e infraestruturas tecnológicas desenvolvidas ou utilizadas pelo CNJ a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas
3	Execução	Ação	Sistema de Regime de Teletrabalho — construir recurso de Gestão de Desempenho para mostrar quantas pessoas estão inseridas em cada forma de regime (presencial, híbrido e integral em teletrabalho)
38	Execução	Projeto	Anac-Jud
39	Execução	Projeto	Apoio à implantação de soluções da PDPJ-Br
40	Execução	Projeto	BNP Pangea
29	Execução	Projeto	Consulta Nacional de Pessoas (FAC Nacional)
42	Execução	Projeto	Fluxo Nacional Automatizado das Execuções Fiscais — FNA EXEC
43	Execução	Projeto	Gabinete do Juízo
31	Execução	Projeto	Integra — Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ
32	Execução	Projeto	Mandamus
34	Execução	Projeto	Módulo de Sessão de Julgamento — nacionalização PDPJ
45	Execução	Projeto	PDPJ-BR Conecta
46	Execução	Projeto	Pesquisa IA Ano-Base 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ID	STATUS	TIPO	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DO PDTIC
47	Execução	Projeto	PJE — Módulo Sessão de Julgamento
48	Execução	Projeto	Portal de Serviços do Judiciário
49	Execução	Projeto	Portal Jusbr
50	Execução	Projeto	Prevjud — Automação de Processos Previdenciários
51	Execução	Projeto	Qualificação de Dados
35	Execução	Projeto	Receitajud
53	Execução	Projeto	Serviços Estruturantes — Melhorias Evolutivas e Corretivas
36	Execução	Projeto	SideJud (Sistema Nacional de Depósitos Judiciais)
54	Execução	Projeto	SisperJud (Gestão de Laudos Periciais)
55	Execução	Projeto	SisPreq — Sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
56	Execução	Projeto	SNA — Novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
57	Execução	Projeto	SNGB — Melhorias Evolutivas 1º Ciclo
9	Não iniciada	Ação	Criação e implantação de um modelo de compartilhamento de custos da PDPJ
13	Não iniciada	Ação	Explicitar as cláusulas e elementos acordados entre CNJ e os grandes fabricantes no guia de contratações de TIC.
10	Não iniciada	Ação	Firmar acordos corporativos com os macros fornecedores: Oracle, Qlik, Software ONE, VMware, Cisco, Huawei etc. Sugere-se adotar o modelo implementado pelo Ministério da Economia no Acordo Corporativo n. 8/2020 (processo SEI-ME n. 19974.100514/2019-01) ao qual o CNJ aderiu.
14	Não iniciada	Ação	Formalizar processo de ciência aos Departamentos de TIC dos tribunais que integram o Poder Judiciário acerca dos acordos corporativos firmados pelo Conselho.
24	Não iniciada	Ação	Realizar a vinculação obrigatória das compras descentralizadas aos acordos realizados pelo órgão central e aos parâmetros por ele definidos e negociados, salvo em hipóteses devidamente justificadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

PESQUISA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO 2024

Trata-se da Pesquisa Inteligência Artificial no Poder Judiciário 2024, lançada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 16 de setembro de 2025, com o objetivo de mapear e analisar o uso de soluções de inteligência artificial no âmbito do Judiciário brasileiro.

O levantamento foi realizado com base em dados coletados entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, por meio de formulário composto por 85 questões, divididas em cinco seções com perguntas objetivas e discursivas. As respostas foram aplicadas diretamente aos tribunais e conselhos, possibilitando uma análise detalhada dos motivos, benefícios e desafios relacionados à criação, desenvolvimento, implementação e manutenção das soluções de IA.

Resultados em 2025

- A pesquisa identificou 178 projetos registrados em 2024, dos quais 98 correspondem a novas iniciativas;
- Apresentação dos resultados do estudo durante o webinário Apresentação dos Resultados da Pesquisa IA no Judiciário 2024, promovido pelo Programa Justiça 4.0, em 2 de outubro de 2025.

Saiba mais sobre a Pesquisa de Inteligência Artificial no Poder Judiciário em 2024.

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO JUDICIÁRIO

Trata-se da instituição do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário (CNIAJ), criado nos termos da Resolução n. 615/2025, com a finalidade de coordenar e orientar, em nível nacional, a adoção responsável e estratégica de soluções de inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- Instituição do Comitê pela Portaria n. 270/2025, com atribuições de estabelecer diretrizes, critérios de avaliação de riscos, parâmetros éticos e orientações técnicas para garantir que o uso da inteligência artificial ocorra em conformidade com os princípios constitucionais e institucionais que regem a Justiça, promovendo segurança, transparência e eficiência no desenvolvimento de soluções tecnológicas no Judiciário.

Saiba mais sobre o Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



INSTITUIÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS DENTRO DO COMITÊ NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO JUDICIÁRIO

Trata-se da instituição de Grupos Temáticos (GTs) no âmbito do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário (CNIAJ), criado nos termos da Resolução n. 615/2025, com a finalidade de estruturar e organizar a atuação técnica e estratégica do Comitê. Os grupos têm como propósito aprofundar discussões específicas, propor diretrizes e apoiar a formulação de políticas relacionadas ao uso responsável e ético da inteligência artificial no Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- Foram instituídos cinco Grupos Temáticos: o GT Normatização e Governança, responsável pela elaboração do regimento interno e pela identificação de eventuais lacunas normativas; o GT Classificação de Riscos e Auditoria, encarregado de revisar o anexo de classificação de risco, aprimorar a metodologia de avaliação e definir o fluxo de classificação de sistemas e de avaliação de impacto de algoritmos, fornecendo um protocolo para que cada tribunal realize sua própria análise; o GT Capacitação e Treinamento, voltado às ações de letramento digital, à elaboração de manual sobre modelos de linguagem (LLM) e ao desenho de trilhas formativas; o GT Monitoramento e Transparência, responsável pela criação de um portal de transparência sobre inteligência artificial, pela elaboração de relatórios padronizados e pela definição de canais de comunicação com a sociedade, com destaque para a atuação da Ouvidoria; e o GT Cooperação e Inovação, destinado a incentivar a cooperação nacional e internacional, facilitar parcerias estratégicas e elaborar relatórios sobre tendências tecnológicas.

PESQUISA DIAGNÓSTICO DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ESCOLAS DA MAGISTRATURA

Trata-se de iniciativa do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário (CNIAJ) para realização do Diagnóstico de Capacitação em Inteligência Artificial nas Escolas da Magistratura.

A iniciativa utiliza formulário de pesquisa destinado ao mapeamento das capacitações existentes nos tribunais sobre o tema, com o objetivo de identificar o cenário atual de formação em IA oferecido pelas escolas judiciais do país. A ação está alinhada à Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n. 615/2025, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções de inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- Aperfeiçoamento das políticas de capacitação e buscou assegurar a implementação ética, responsável e alinhada aos princípios constitucionais do uso da IA no Poder Judiciário brasileiro;
- Envio do formulário às Escolas da Magistratura em outubro de 2025.

PESQUISA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO 2025

Trata-se da realização da nova edição da Pesquisa Inteligência Artificial no Poder Judiciário, elaborada pelo Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário (CNIAJ). A iniciativa prevê o uso dos formulários Mapeamento de Projetos e Iniciativas de Inteligência Artificial no Poder Judiciário Brasileiro e Mapeamento de Projetos e Iniciativas de Inteligência Artificial — por Projeto, com a finalidade de ouvir os tribunais, coletar informações relevantes e compreender as experiências práticas relacionadas à aplicação de soluções de IA no âmbito judicial. O envio dos formulários aos tribunais está previsto para outubro de 2025.

Resultados em 2025

- O levantamento busca fortalecer o diálogo institucional e subsidiar o alinhamento das expectativas quanto à atuação do Comitê, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de inovação e transformação digital no Poder Judiciário. De forma colaborativa e sem caráter fiscalizatório, as informações reunidas servirão de base para: (i) o planejamento estratégico do Comitê Nacional de IA do Judiciário; (ii) a disseminação de boas práticas e experiências bem-sucedidas entre os tribunais; (iii) a verificação da conformidade e da maturidade das iniciativas com as Resoluções n. 615/2025, n. 574/2024 e n. 335/2020; (iv) a identificação de ferramentas, *frameworks* e modelos utilizados; e (v) a avaliação da aderência às diretrizes de compartilhamento e governança de dados do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CRIAÇÃO DO SISTEMA ANACJUD PARA DAR SUBSÍDIOS AOS ÓRGÃOS JULGADORES QUE ATUAM EM RELAÇÃO A DEMANDAS DE TRANSPORTE AÉREO

Trata-se de ferramenta digital desenvolvida para apoiar o Poder Judiciário na análise de processos relacionados ao transporte aéreo de passageiras/os. O sistema consolida dados operacionais de voos, como atrasos, cancelamentos, trajetos alternados e retornos ao ponto de origem, bem como justificativas das companhias aéreas, registros de ocorrências aeroportuárias e condições meteorológicas.

O objetivo é oferecer informações objetivas e organizadas em formato de relatório, contribuindo para a tomada de decisões judiciais mais precisas e fundamentadas.

Resultados em 2025

- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica n. 54/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, representado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). O acordo tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum.
- O sistema Anacjud encontra-se em fase de testes e aprimoramento, com previsão de implementação plena após a conclusão dos ajustes técnicos.

PORTAL JUS BR

O Portal Jus BR permitirá o acesso aos principais serviços relevantes para usuárias/os internas/os e externas/os no âmbito do judiciário, como advogadas/os, representantes dos Ministérios Públicos, defensorias e o público em geral, visando:

- Aprimorar a eficiência operacional, transparência e acessibilidade;
- Promover uma experiência digital;
- Facilitar o acesso às informações e serviços de forma ágil e segura.

Os projetos Portal JusBR e Portal de Serviços são complementares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SISPERJUD — PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

O Sisperjud visa a construção de um módulo na PDPJ para solução de *software* que automatize a quesitação, a curadoria e a elaboração do laudo das perícias médicas dos benefícios previdenciários por incapacidade.

Em 2025, está em desenvolvimento o Módulo Perícias Offline; o Módulo de Formulário Configurável; capacitação e ações de comunicação e melhorias.

SISTEMA ATALAIA DE MONITORAMENTO DE DEMANDAS

O Sistema Atalaia foi viabilizado por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 40/2025, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Corregedoria Nacional de Justiça, instituições representativas dos setores mais demandados (financeiro, telecomunicações, aviação, seguros e construção civil), além dos Tribunais de Justiça de Goiás, Maranhão e Pernambuco, que atuaram como colaboradores.

A iniciativa decorre das diretrizes estabelecidas pela Recomendação n. 159/2024 e pela Resolução n. 615/2025, que orientam a adoção de mecanismos tecnológicos com uso de inteligência artificial e análise de big data voltados ao enfrentamento da litigância abusiva.

Resultados em 2025

- Com a implementação do Atalaia, espera-se alcançar o mapeamento ágil e preciso dos maiores litigantes abusivos do país, a identificação de padrões comportamentais e geográficos da judicialização artificial, a compreensão das causas estruturais que perpetuam condutas predatórias e a elaboração de relatórios estratégicos e medidas corretivas coordenadas. O sistema fortalece a governança institucional e a segurança jurídica, promovendo a racionalização do uso da máquina judiciária em benefício da sociedade. O Atalaia constitui-se, assim, em uma sentinela estratégica do Poder Judiciário, capaz de orientar a administração sobre quando e onde intervir diante de indícios de litigância predatória ou de judicialização massiva de políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



INTEGRAÇÃO DE BUSCADOR DE NOTAS TÉCNICAS DE CENTROS DE INTELIGÊNCIA AO BUSCADOR BNP (EX-PANGEA)

Trata-se de ferramenta desenvolvida com o objetivo de concentrar, em uma única plataforma de fácil acesso, todos os materiais elaborados pelos Centros de Inteligência do Poder Judiciário. A iniciativa dispensa a necessidade de pesquisa individualizada nos sítios eletrônicos de cada tribunal, facilitando a consulta e promovendo a transparência e a integração entre os órgãos do Judiciário.

Resultados em 2025

- Inclusão das Notas Técnicas de cada Centro de Inteligência é realizada na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), disponível em Pangea/BNP. A ferramenta contribui para a consolidação da Rede de Centros de Inteligência e para a disseminação de boas práticas, fortalecendo a atuação estratégica, colaborativa e preventiva do Poder Judiciário.

SISTEMA DE PERÍCIAS JUDICIAIS (SISPERJUD)

O Sisperjud é uma ferramenta nacional criada para automatizar e padronizar o processo de elaboração de laudos periciais judiciais, especialmente nas perícias médicas relativas a benefícios previdenciários por incapacidade. Desenvolvido no âmbito do Programa Justiça 4.0, em parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o sistema permite que peritos, magistradas/os e servidoras/es elaborem, revisem e acessem laudos de forma digital, com quesitação mínima padronizada e possibilidade de inclusão de quesitos complementares. O Sisperjud está integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e pode ser acessado por magistradas/os, servidoras/es e peritas/os médicas/os com cadastro ativo.

Benefícios esperados com o projeto:

- **Celeridade:** redução do tempo para elaboração, envio e análise dos laudos periciais, tornando o processo judicial mais rápido e eficiente.
- **Padronização:** uniformização dos formulários e quesitos mínimos exigidos nas perícias, inclusive entre as esferas administrativa e judicial, facilitando a análise e promovendo melhores práticas em todo o país.
- **Foco no cidadão:** o principal beneficiário é a/o cidadã/ão, que passa a ter seu processo analisado e concluído com maior rapidez e efetividade, assegurando prestação jurisdicional mais ágil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PREVJUD)

O Prevjud é uma ferramenta que permite acesso às bases de dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

Foi integrado aos sistemas processuais PJe e eProc, garantindo maior agilidade à tramitação processual e efetividade à prestação jurisdicional, mediante automações nos fluxos processuais. Tribunais que utilizam esses sistemas processuais acessam as funcionalidades de forma automática, sem a necessidade de consultar outro ambiente. Pelo Prevjud, obtém-se acesso a informações previdenciárias, como dossiês médico e previdenciário, e ao processo administrativo previdenciário.

A integração também permite o envio automático de ordens judiciais previdenciárias, garantindo maior rapidez no exercício do direito garantido judicialmente. A governança do Prevjud vem sendo exercida por meio do Comitê Deliberativo para desenvolvimento das regras de negócio da integração entre os sistemas do INSS e os sistemas processuais, via PDPJ-Br.

Benefícios esperados com o projeto:

- Propiciar agilidade na tramitação dos processos previdenciários, com recebimento quase instantâneo das informações previdenciárias pelos autos judiciais;
- Maior efetividade das decisões judiciais e redução do tempo para a implantação dos benefícios previdenciários;
- Implementação rápida de benefícios automatizados de ponta a ponta, como aposentadoria por invalidez do segurado especial, benefício assistencial à pessoa com deficiência e benefício assistencial ao idoso;
- Tratamento uniforme às/aos jurisdicionadas/os em todo o país, compensando desigualdades regionais em relação ao desenvolvimento tecnológico;
- Gestão mais eficiente de recursos humanos e redução de sanções por atraso no cumprimento de decisões;
- Acesso facilitado a documentos pelas partes envolvidas no processo;
- Solução integrada à versão nacional do PJe e ao sistema e-Proc. Assim, os tribunais que utilizam o PJe e o e-Proc terão acesso automático às funcionalidades do Prevjud nos processos previdenciários assim que a integração ao serviço estiver concluída; e
- Acesso às informações previdenciárias por todos os tribunais por meio da PDPJ-Br.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PADRONIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO BPC/LOAS

O CNJ aprovou a uniformização do instrumento de avaliação para pedidos judiciais de Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) destinados a pessoas com deficiência. O novo instrumento, de avaliação biopsicossocial, será incluído no Sistema de Perícias Judiciais (SisPerJud) e sua utilização será obrigatória a partir de 2 de março de 2026. O modelo foi elaborado por um grupo de trabalho interinstitucional, visando alinhar os critérios de avaliação entre as esferas administrativa e judicial. A avaliação será feita por equipe multiprofissional e interdisciplinar, respeitando a independência funcional da magistratura e permitindo quesitos adicionais do juízo. Para garantir a correta implementação, haverá capacitação das/os usuárias/os do sistema.

Benefícios esperados com o projeto:

- **Padronização nacional:** uniformiza o procedimento de avaliação, reduzindo divergências entre decisões administrativas e judiciais.
- **Transparência e segurança jurídica:** facilita a identificação de eventuais diferenças entre as esferas administrativa e judicial, promovendo maior segurança jurídica para todas as partes envolvidas.
- **Inclusão e respeito ao modelo social de deficiência:** a avaliação biopsicossocial considera não apenas aspectos médicos mas também sociais e funcionais, conforme previsto na legislação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS

PORTAL DO CNJ

A gestão do Portal do CNJ abrange desde a criação e atualização de páginas até a produção e publicação de conteúdos jornalísticos e institucionais. O *site* reúne mais de oito mil páginas, que apresentam informações sobre programas, políticas, documentos e eventos do Conselho.

Entre janeiro e outubro de 2025, foram produzidas 893 matérias sobre temas ligados ao CNJ, tais como políticas judiciárias, deliberações do Plenário e decisões da Corregedoria Nacional de Justiça.

No mesmo período, o Portal registrou 10,7 milhões de visualizações de página e 2,4 milhões de novas/os usuárias/os. Desses acessos, 78,49% foram provenientes de mecanismos de busca (Google, Bing, Yahoo, entre outros), o que demonstra a relevância pública e o bom desempenho de indexação do conteúdo institucional.

Além da página inicial do Portal CNJ, as páginas mais acessadas no período foram as do Domicílio Judicial eletrônico (719 mil visualizações), Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões — BNMP 3.0 — página inicial (682 mil visualizações, Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões — BNMP 3.0 — acesse o sistema (509 mil) e Comunicações Processuais (277 mil visualizações).

ATENDIMENTO À IMPRENSA

De janeiro a outubro de 2025, foram recebidas 1.297 demandas de jornalistas, referentes a veículos nacionais, regionais, internacionais e de imprensa especializada. O número equivale a uma média de 4 solicitações por dia útil ou 163 por mês, contemplando pedidos de informações, entrevistas e esclarecimentos sobre decisões do CNJ.

PROGRAMA LINK CNJ

O Link CNJ é uma revista eletrônica de 30 minutos produzida pela equipe da TV Justiça, sob coordenação do CNJ. O programa apresenta semanalmente decisões e outros temas afetos à atuação do Órgão, com cerca de 50 edições anuais. Até outubro de 2025, foram exibidos 37 episódios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação interna constitui um eixo estruturante, promovendo engajamento, pertencimento e alinhamento institucional. Até outubro de 2025, foram desenvolvidas 34 ações internas, com destaque para:

- Retratos da Nossa História — CNJ 20 anos, composta por série de matérias com servidoras/es e colaboradoras/es, adesivação temática dos elevadores e mural colaborativo de fotos;
- Lançamento da *newsletter* Retratos e Relatos, dedicada a histórias e curiosidades do público interno; e
- Criação da coluna Entre a Gente", com entrevistas em formato pingue-pongue, apresentando perfis de colaboradoras/es.

Durante o período, foram publicadas 268 notícias na intranet institucional, que somaram 25.543 visualizações. Além de conteúdos funcionais, a intranet passou a incluir pautas de integração e valorização de pessoas. O canal se articula com outras ferramentas internas de comunicação, tais como lista de transmissão no WhatsApp, TV corporativa, comunicados enviados por e-mail e Teams, compondo um ecossistema de diálogo permanente com servidoras/es e colaboradoras/es.

PRODUÇÃO E DEMANDAS AUDIOVISUAIS

De janeiro a outubro de 2025, foram realizadas 297 entregas audiovisuais, entre registros institucionais, vídeos informativos e campanhas. Desse total, 162 corresponderam a edições de reuniões e eventos e 135 a vídeos institucionais que divulgam ações e estratégias do CNJ, além de cursos e videoaulas.

O canal do CNJ no YouTube, principal mídia audiovisual do Órgão, contabiliza até o momento deste ano 303 vídeos publicados, 459,3 horas transmitidas ao vivo e 547.838 visualizações. Com média de 25 novos vídeos mensais, o canal reforça o compromisso com a transparência e a difusão de conteúdos públicos, ampliando o acesso da sociedade às deliberações e eventos do Conselho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REDES SOCIAIS

Em 2025, até outubro, foram realizadas 4.577 publicações nos cinco principais canais digitais do CNJ (Instagram, Facebook, X/Twitter, LinkedIn e YouTube).

Com 4.179.518 seguidores somados, os perfis oficiais consolidam o CNJ como uma das referências em comunicação digital institucional no país. As publicações alcançaram mais de 100 mil contas, ampliando o impacto e a capilaridade das ações comunicacionais do Conselho.

CAMPANHA CNJ 20 ANOS

Em comemoração às duas décadas de criação do Conselho, foi desenvolvida campanha integrada, com ações digitais, audiovisuais e de engajamento interno.

Nas redes sociais, a campanha comemorativa alcançou um total de 555.100 pessoas, refletindo o engajamento do público com o conteúdo institucional e celebrativo. O maior alcance foi registrado no Instagram, com 489.742 contas impactadas, evidenciando a força da plataforma na divulgação de temas de interesse público. O Facebook e o LinkedIn também contribuíram significativamente, com 28.531 e 26.980 contas alcançadas, respectivamente, enquanto o YouTube somou 9.847 visualizações, ampliando o alcance audiovisual da campanha. Esses números demonstram a relevância da atuação digital do CNJ e o interesse da sociedade em acompanhar suas iniciativas.

DIÁLOGOS COM O PODER

Com o objetivo de estreitar a relação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, o CNJ, em parceria com o projeto Redes Cordiais, realizou o encontro Diálogos com o Poder em junho de 2025.

O evento reuniu influenciadoras/es digitais de áreas diversas (saúde, gastronomia, empreendedorismo, comunicação e conteúdo infantil), promovendo intercâmbio de experiências e ampliando a compreensão sobre o sistema de justiça. A iniciativa reforçou a diretriz de uma comunicação pública mais acessível, participativa e transparente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ESTATÍSTICAS DA OUVIDORIA

Em 2025, até 20 de outubro, a Ouvidoria registrou 47.903 manifestações, o que implica média mensal de 5.008 manifestações recebidas. O gráfico abaixo demonstra, mês a mês, o número de demandas recebidas no último biênio. Caso a média seja mantida até dezembro, haverá um crescimento superior a 13,2% em relação à demanda de 2024 (51.374 manifestações).

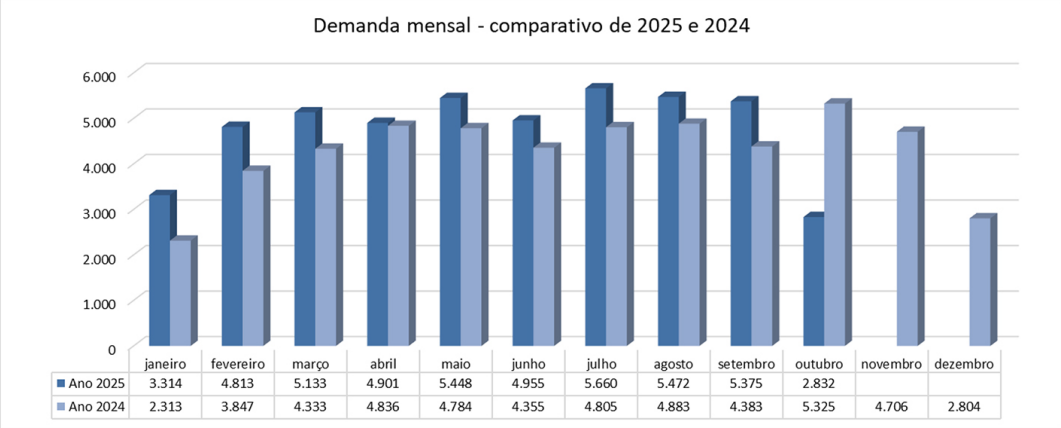
Quando observamos os assuntos/temas mais frequentes, destacam-se as manifestações pertinentes à morosidade processual. No período, foram recebidas 29.424 demandas sobre demora processual, o que representou 61,34% das manifestações. Em segundo lugar, constaram as demandas pertinentes às matérias que necessitavam ser apresentadas formalmente ao CNJ ou que traziam dúvidas sobre o procedimento para peticionar ao Conselho, com 4.763 (9,93%). Em terceiro lugar, figuraram demandas sobre serventias extrajudiciais (como cartórios e tabelionatos), com 1.553 (3,24%) demandas.

Resultados em 2025

- Para o adequado tratamento das demandas recebidas, que em sua maioria tratam de questões pertinentes aos tribunais brasileiros, a Ouvidoria Nacional de Justiça realiza o encaminhamento de demandas às ouvidorias e às corregedorias dos tribunais.
- Em 2025, foram realizados 28.558 encaminhamentos, com projeção para alcançar pouco menos de 34 mil até dezembro. Das manifestações encaminhadas, 92,55% foram finalizadas com solução, 5,05% encontravam-se em acompanhamento, 0,65% foi finalizada sem solução e 1,75% foi encaminhada sem acompanhamento. Registramos que, dentre esses, foram realizados 20 encaminhamentos às Ouvidorias da Mulher do Poder Judiciário, dos quais 17 (85%) foram finalizadas com solução.
- Acrescenta-se o encaminhamento de manifestações a órgãos dos demais Poderes, como o Ministério Público e as Defensorias Públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Número de demandas recebidas no último biênio



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2025.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria Nacional de Justiça oferece às/aos suas/eus usuárias/os pesquisa de satisfação não obrigatória, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados às/aos cidadãs/ãos. A pesquisa é composta por quatro perguntas pertinentes à qualidade do atendimento, tempo para resposta, satisfação em relação ao desfecho e clareza da resposta.

No período, foram avaliadas 627 respostas e os resultados obtidos estão detalhados na tabela a seguir:

ATENDIMENTO	TOTAL	%		TEMPO DE RESPOSTA	TOTAL	%
Ótimo	309	49,28%		Ótimo	337	53,75%
Bom	81	12,92%		Bom	119	18,98%
Regular	38	6,06%		Regular	50	7,97%
Ruim	54	8,61%		Ruim	35	5,58%
Péssimo	145	23,13%		Péssimo	86	13,72%
TOTAL GERAL	**627**	**100%**		**TOTAL GERAL**	**627**	**100%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SATISFAÇÃO QUANTO AO DESFECHO	TOTAL	%		CLAREZA DA RESPOSTA	TOTAL	%
Sim	290	46,25%		Sim	401	63,96%
Não	337	53,75%		Não	226	36,04%
TOTAL GERAL	**627**	**100%**		**TOTAL GERAL**	**627**	**100%**

A avaliação da resposta é espaço importante para monitorar a qualidade do serviço da Ouvidoria. A/O usuária/o recebe, juntamente com a resposta da sua demanda, um convite para acessar o formulário de avaliação e realizar o preenchimento voluntário.

Somando-se as avaliações Ótimo e Bom, os Itens Atendimento e Tempo de Resposta obtiveram 62,20% e 72,73% de avaliações positivas; o item Clareza da Resposta obteve 63,96% de respostas positivas e, em menor escala, o item Satisfação quanto ao Desfecho alcançou os 46,25% de respostas positivas.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulga permanentemente a Carta de Serviços ao Cidadão no portal do Conselho, na qual são publicadas as atividades realizadas, prazos e procedimentos para acesso aos serviços prestados pelo CNJ e demais órgãos do Poder Judiciário. A Carta está disponível no Portal do CNJ, contendo informações sobre os seguintes tópicos:

Acesso ao CNJ
Achados e Perdidos
Agenda
Atos Normativos
Bancos e Caixas Eletrônicos
Cartórios Judiciais e Extrajudiciais
Certidões
Certificação Digital
Chamada Pública
Como acionar o CNJ?
Concurso Público
Consulta Pública
Corregedoria do CNJ
Corregedorias Estaduais
Defensoria Pública
Diário Eletrônico da Justiça
Escritório Digital
Estacionamento
Eventos e Campanhas
Formação e Capacitação
Gestão Documental e Memória
Gestão e Planejamento
Juizados Especiais
Juizados nos Aeroportos
Licitações e Contratos
Malote Digital
Núcleos de Cooperação Judiciária
Ouvidoria
Pautas Publicadas
Pedido de Táxi
Pesquisa LEXML
Pesquisas Judiciárias
Plantão do CNJ
Plantão do Judiciário
Portadoras/es de Necessidades Especiais
Portal de Notícias
Preferência e Sustentação Oral
Primeiros Socorros
Processo Judicial Eletrônico — PJe
Programa de Visitação
Programas e Ações
Publicações
Redes Sociais
Relações Internacionais
Sala da OAB
Serviço de Envio de Andamento Processual (Push)
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Serviço de Protocolo
Sessão de Julgamento
Sistema Carcerário e Execução Penal
Sistemas
Site dos Tribunais
Sobre o CNJ
Transparência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUVIDORIA NACIONAL DA MULHER

O Conselho Nacional de Justiça inaugurou a Ouvidoria Nacional da Mulher em 8 de março de 2022, dia internacional da mulher. Em compasso com o dever do Estado de garantir a igualdade de gênero e em conformidade com o que preceitua o artigo 226, §8º, da Constituição Federal, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem implementando e regulamentando uma série de políticas, programas e mecanismos para maximizar os resultados no combate à violência contra a mulher e à desigualdade de gênero.

A Ouvidoria Nacional da Mulher constitui-se em espaço para o recebimento de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos judiciais relativos à violência contra a mulher, possibilitando à mulher mais informações sobre as providências adotadas nos processos. Além da função de canal de comunicação direta com as mulheres e demais cidadãs/ãos, também constitui objeto do trabalho do Órgão, sempre em parceria com os tribunais, o fomento para criação de ouvidorias das mulheres, e também da promoção de pautas referentes aos direitos das mulheres no Poder Judiciário.

Resultados em 2025

No ano de 2025, foram recebidas 929 manifestações pertinentes às atribuições da Ouvidoria Nacional da Mulher. A maioria das manifestações trata sobre o Protocolo de Julgamento em Perspectiva de Gênero (41,03%), morosidade processual (21,91%), sobre matéria que necessita ser apresentada formalmente ao CNJ (13,21%) e sobre matéria pertinente a outros órgãos do sistema de justiça, como polícia, Ministério Público, Defensoria Pública etc. (8,92%).

As manifestações são tratadas conjuntamente com os órgãos públicos pertinentes, conforme a demanda. Destacamos que, das manifestações encaminhadas às ouvidorias e corregedorias do Poder Judiciário, com destaque às ouvidorias das mulheres no Poder Judiciário, 95,34% foram finalizadas com solução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CURSOS VOLTADOS PARA OUVIDORIAS DO PODER JUDICIÁRIO

O projeto de lançamento de cursos sobre Ouvidorias do Poder Judiciário foi uma iniciativa conjunta entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho, viabilizada por meio de acordo de cooperação técnica firmado entre os órgãos, bem como parceria entre o Superior Tribunal de Justiça e a Controladoria-Geral da União.

Estão disponíveis cursos sobre temas de interesse das Ouvidorias Judiciárias, por meio da Plataforma Enaju/CNJ, com certificação específica emitida pelo CNJ. Disponíveis ao público geral, os cursos podem ser acessados na página do CNJ.

CURSO	INSCRITOS	CONCLUINTES
Atendimento em Ouvidorias: Acolhimento, Sofrimento Mental e Intervenções Possíveis	132	59
Ouvidorias Judiciais — Fundamentos e Funcionamento na Prática	124	65
Curso de aprofundamento em Lei de Acesso à Informação e Transparência Pública	115	71
Participação e Controle Social na Administração Pública	120	71
Acesso à Informação e Ouvidorias do Poder Judiciário	77	40
Curso Reflexões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados	352	235
Cidadania, Serviços Públicos e Direitos das/os Usuárias/os	152	81
TOTAIS	**1.072**	**622**

Nesse ano, houve 1.072 matrículas, conforme tabela acima, sendo que 58% das/os participantes (622) concluíram com aproveitamento as capacitações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE SISTEMA NACIONAL DE OUVIDORIAS DO PODER JUDICIÁRIO

O CNJ criou, por meio da Portaria n. 75/2025, Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas pertinentes à coleta e à produção de dados pelas Ouvidorias do Poder Judiciário, bem como para a formulação de especificações e parâmetros técnicos para o desenvolvimento do sistema nacional de ouvidorias.

Com participação de representantes dos ramos do Poder Judiciário, o grupo realizou reuniões e tarefas de abril a setembro e apresentou proposta de normatização que trata das especificações e dos parâmetros técnicos. A proposta foi além de seu escopo inicial e institui o sistema, designado Sistema Nacional de Ouvidorias de Justiça – OUVJUS, e estabelece regras pertinentes ao funcionamento, à utilização pelos tribunais, aos direitos dos usuários, à segurança da informação, à interoperabilidade, à acessibilidade e à transparência, entre outros.

4º ENCONTRO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Realizado em 22 de maio de 2025, ao lado dos então Presidente e Vice-Presidente do STF e CNJ, Ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. O encontro debateu os desafios e as oportunidades que a Inteligência Artificial traz para a comunicação.

Na ocasião, houve o lançamento do painel Levantamento Preliminar: Painel sobre Liberdade de Imprensa e o Poder Judiciário, produzido em parceria com o Jusbrasil.

Houve também a assinatura do ACT n. 49/2025, entre o CNJ e o Jusbrasil, com vistas a viabilizar, apoiar e acompanhar a realização de pesquisas e análises quantitativas e qualitativas destinadas a compreender como o Poder Judiciário brasileiro vem tratando as questões da liberdade de imprensa.

O painel pode ser acessado na página eletrônica do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

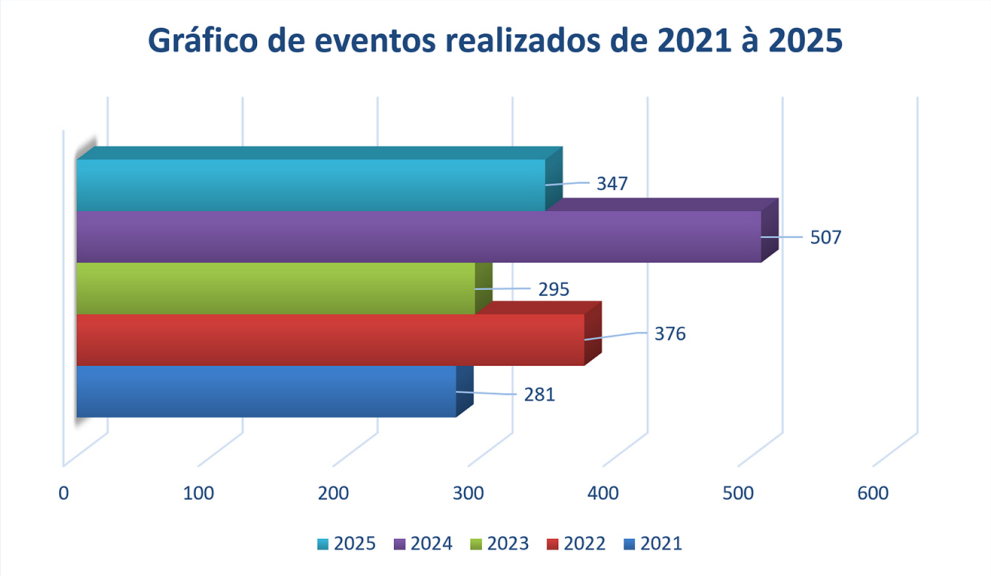
EVENTOS REALIZADOS

Durante o ano de 2025, o CNJ realizou eventos híbridos, presenciais e virtuais, além de sessões plenárias e realização de eventos simultâneos, inclusive em localidades fora do Distrito Federal.

A demanda pelos serviços prestados tem registrado crescimento nos últimos anos. A natureza do apoio prestado vem requerendo uma imersão na pluralidade de temas abordados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os eventos ocorrem para discutir temáticas relevantes, não apenas às/aos magistradas/os mas a toda a sociedade, e para uniformização de diretrizes a todos os tribunais do país. Esse fato permite ao CNJ o cumprimento de sua missão institucional, o que faz com que a realização dos eventos seja essencial.

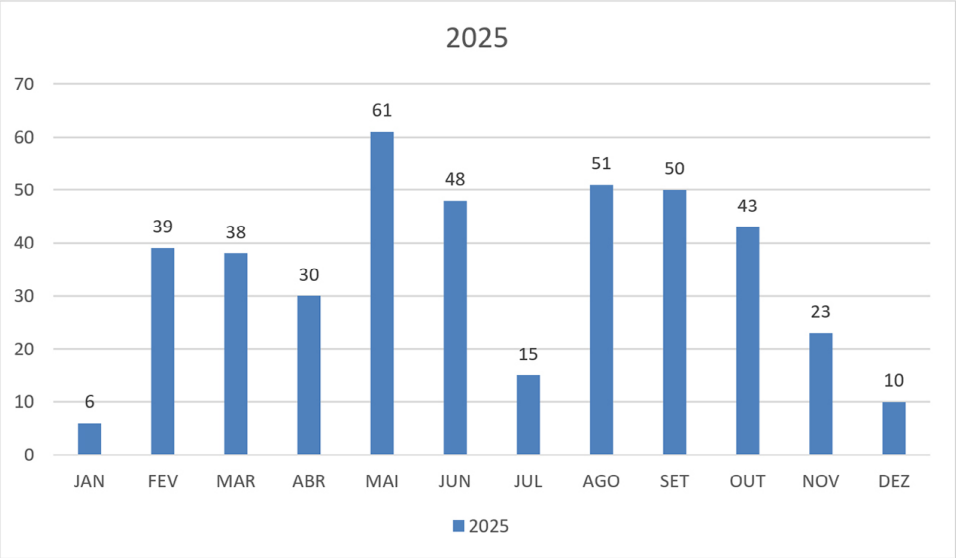
Para melhor ilustração, segue gráfico demonstrativo da quantidade de eventos realizados de 2021-2025:



Foram realizadas diversas solenidades simultâneas e consecutivas, e também receptivos dentro e fora do CNJ. Diante desse cenário, o aumento de demanda foi significativo tanto na quantidade de solenidades quanto na ocorrência de eventos simultâneos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em seguida, apresenta-se gráfico demonstrativo com base nos eventos realizados em 2025, e previstos para os meses de novembro e dezembro, detalhado mensalmente.



Com base no que foi exposto, vale ressaltar que em 2025, desses 347 eventos, 33 estão previstos para os meses de novembro e dezembro de 2025.

De acordo com a Instrução Normativa Diretoria-Geral n. 113, de 26 de agosto de 2025, art. 2º, os eventos são classificados como de grande, de médio e de pequeno porte, conforme os seguintes critérios:

I — Grande porte — eventos de grande repercussão nacional que envolvam a presença:
a) do presidente do CNJ;
b) do corregedor nacional de Justiça;
c) de conselheiros do CNJ;
d) de altas autoridades; ou
e) de mais de 100 participantes.

II — Médio porte:
a) presença de juízes auxiliares do CNJ;
b) envolvimento de três ou mais áreas técnicas para sua realização; ou
c) de 30 a 100 participantes.

III — Pequeno porte: eventos realizados no CNJ com até 30 participantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com o gráfico ilustrativo, a realização e a previsão de eventos em 2025 até o fim do exercício, classificando-se por porte, foram as seguintes:



Em 2025, os eventos híbridos tornaram-se constantes, como no ano de 2024. Outro ponto relevante é o crescimento significativo de demandas de serviços de tradução simultânea de língua estrangeira e de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos eventos realizados e organizados pelo CNJ, tendo em vista maior participação de autoridades e instituições de outros países nos eventos e a realização de eventos internacionais.

Nesse ano, cerca de 135 eventos utilizaram serviços de Libras. Cabe salientar que o Conselho proporcionou serviços de tradução simultânea de Libras durante as sessões plenárias do CNJ e em eventos com público externo, em consonância com o disposto na Resolução n. 401/2021, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Plano de Contratações Anual do CNJ contempla o Plano de Contratações Gerais, o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e as contratações passíveis de renovação contratual, bem como as contratações que envolvem apenas a execução de contratações realizadas nos anos anteriores.

Os painéis de *business intelligence* referentes ao planejamento das contratações e respectiva execução orçamentária de 2025 estão disponíveis no Portal do CNJ.

Contratações Realizadas pelo CNJ

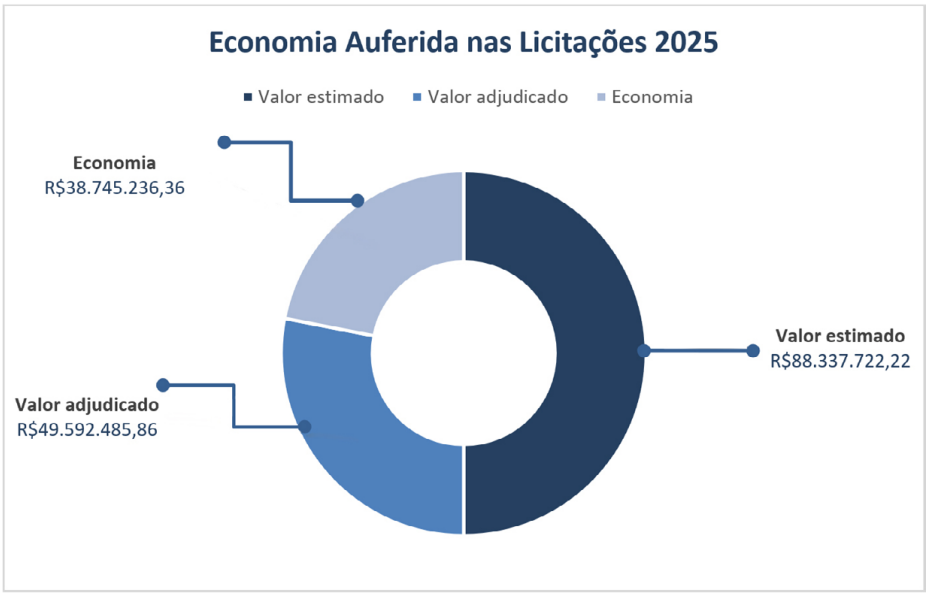
CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO CNJ EM 2025	
22 Pregões concluídos	R$ 49.592.486
46 Contratações diretas	R$ 17.250.684
37 Renovações	R$ 49.813.753



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Economia Auferida nas Licitações



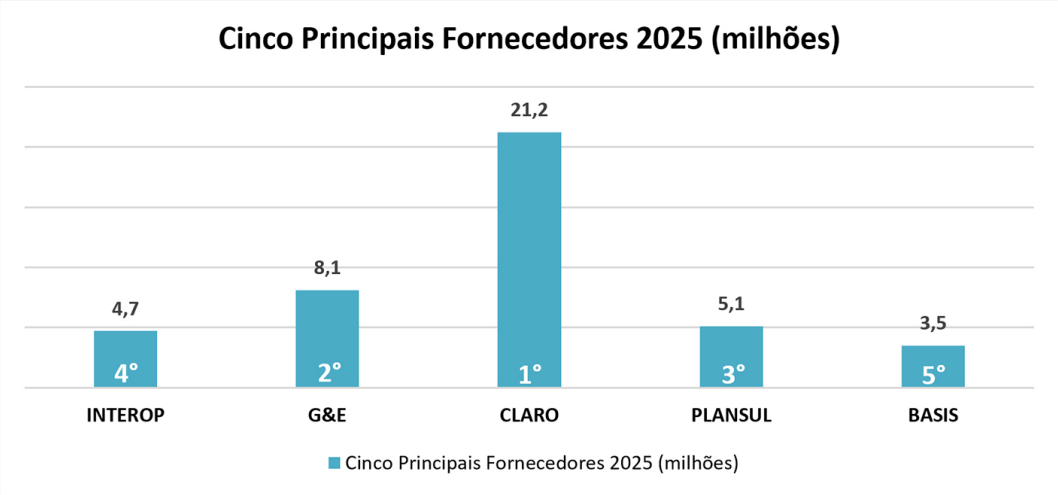
Contratações Diretas em 2025

CONTRATAÇÕES DIRETAS EM 2025	
Dispensas de Licitação	12 aquisições de pequeno valor (R$ 172.854,24)
Inexigibilidades de Licitação	29 contratações de cursos, tutoras/es, treinamentos, palestras e eventos (R$ 4.566.881,28)

QUANTIDADE ADJUDICADA	QUANTIDADE ADJUDICADA
Dispensas	17
Inexigibilidades	29

VALOR ADJUDICADO	VALOR ADJUDICADO
Dispensas	R$ 12.683.803
Inexigibilidades	R$ 4.566.881

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CINCO PRINCIPAIS FORNECEDORES 2025 (MILHÕES)		
EMPRESAS	**VALOR**	**VALOR**
INTEROP	R$ 4.686.197,00	4,7
G&E	R$ 8.052.192,00	8,1
CLARO	R$ 21.235.272,00	21,2
PLANSUL	R$ 5.117.060,00	5,1
BASIS	R$ 3.489.346,00	3,5

GESTÃO PATRIMONIAL

O CNJ possui dois imóveis cedidos pela União: sua sede, situada no SAF Sul Quadra 2, Blocos E e F, que abriga áreas administrativas, plenário, auditório, dentre outros espaços, sendo o conjunto avaliado em R$ 224.400.000,00 (soma Blocos E e F); e outro edifício situado no SEPN Quadra 514, Bloco B, Asa Norte (DF), que também abriga áreas administrativas, além de arquivo central, depósitos e a sala cofre do Órgão, sendo avaliado em R$ 13.553.670,20. Todos estão registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, sob os RIP n.s: 970135664.500-4 (Bloco E), 970135665.500-0 (Bloco F) e 970122317.500-7 (Bloco B).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



INVESTIMENTO DE CAPITAL

OBJETO	EMPENHADO	PAGO
Aparelhos e equipamentos de comunicação	R$ 29.985,00	R$ 29.985,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 11.500,00	R$ 0,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 63.498,00	R$ 4.752,00
Equipamento de proteção, segurança e socorro	R$ 34.150,00	R$ 34.150,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R$ 548.045,26	R$ 126.680,16
Equipamentos de tic — computadores	R$ 4.932.930,00	R$ 4.932.930,00
Mobiliário em geral	R$ 921.402,15	R$ 635.924,15
Obras de arte e peças para exposição	R$ 37.100,00	R$ 37.100,00
Veículos diversos	R$ 5.258,00	R$ 5.258,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

FÓRUM DE DISCUSSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA CARREIRA DAS/OS SERVIDORAS/ES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Possui a finalidade de debater questões relacionadas à carreira das/os servidoras/es do Judiciário da União.

Resultados em 2025

- Construção da proposta de reajuste de vencimentos das/os servidoras/es do Poder Judiciário. Após a adesão dos demais órgãos à contraproposta do Supremo Tribunal Federal (STF), consolidou-se o percentual de 8% para 2026, 8% para 2027 e 8% para 2028, com encaminhamento ao Congresso Nacional em setembro de 2025.
- Além disso, embora a implementação do novo AQ tenha sido deliberada em 2024, o Fórum conduziu as tratativas junto ao STF em 2025, resultando no Projeto de Lei n. 3084/2025, apresentado em junho deste ano. Atualmente, o Fórum atua em três frentes prioritárias: a elaboração de propostas de reestruturação financeira das carreiras, com os respectivos estudos de impacto orçamentário; o projeto de alteração da Lei n. 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras das/os servidoras/es do PJU, a fim de aprimorar direitos e competências; e, por fim, o estudo aprofundado dos impactos da reforma administrativa sobre as carreiras do Poder Judiciário da União.

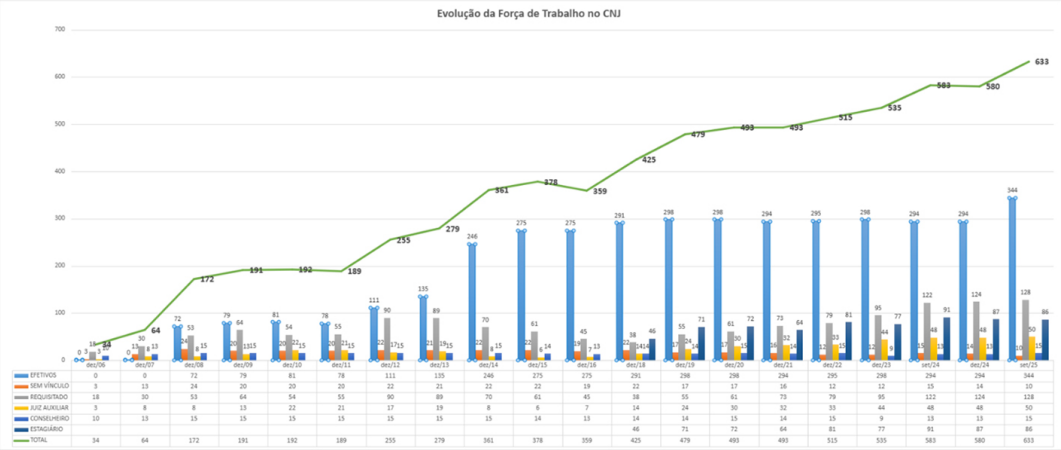
GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL

A Gestão do Quadro de Pessoal compreende os processos de dimensionamento, provimento, movimentação e seleção — interna e externa — de servidoras/es. Esses processos têm como objetivo diagnosticar e acompanhar, de forma contínua, a relação entre as atribuições das unidades e o número de pessoas no Órgão, tanto em aspectos qualitativos quanto quantitativos.

Busca-se, assim, promover a alocação estratégica de servidoras/es, considerando seus perfis, experiências e motivações, nos setores mais adequados. Essa abordagem visa equilibrar a saúde organizacional, as relações socioprofissionais e o alcance dos objetivos institucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do quadro de pessoal deste Conselho nos últimos 18 anos:



A Lei n. 14.687/2023 criou no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 50 cargos efetivos de Técnico Judiciário e 20 cargos efetivos de Analista Judiciário.

Para viabilizar o preenchimento dessas vagas, foi instituída a Comissão Especial de Concurso Público, por meio da Portaria n. 242/2023, responsável pela organização das atividades internas relacionadas ao 2º Concurso Público do CNJ. O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) foi contratado para prestar serviço técnico-especializado na realização do certame, contemplando os seguintes cargos e vagas:

Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Pedagogia	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Arquitetura	1
Analista Judiciário - Area Apoio Especializado - Especialidade: Ciências Sociais	1
Analista Judiciário - Area Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Elétrica	1
Analista Judiciário - Area Judiciária	15
Técnico Judiciário - Area Administrativa	28
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Programação de Sistemas	12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O edital do concurso previu reserva de vagas para candidatas/os negras/os, com deficiência e indígenas, em conformidade com a legislação federal e os normativos internos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O total de aprovadas/os por cargo e por modalidade de reserva está apresentado na tabela a seguir:

CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL	TOTAL FINAL*
Analista Judiciário - Pedagogia	14	6	36	2	58	**56**
Analista Judiciário - Análise de Sistemas	119	9	41	0	169	**153**
Analista Judiciário - Arquitetura	14	1	9	0	24	**23**
Analista Judiciário - Ciências Sociais	15	3	12	0	30	**29**
Analista Judiciário - Engenharia Elétrica	7	0	3	0	10	**8**
Analista Judiciário - Área Judiciária	24	12	33	0	69	**68**
Técnico Judiciário - Área Administrativa	160	10	95	0	265	**245**
Técnico Judiciário - Programação de Sistemas	25	2	9	0	36	**32**
TOTAIS	**378**	**43**	**238**	**2**	**661**	**614**

*Candidatos(as) inscritos(as) em duas ou três listas foram contados somente uma vez.

O concurso foi homologado na 1ª Sessão Plenária de 2025, realizada em 11 de fevereiro, com publicação em 14 de fevereiro de 2025, na Seção 3 do Diário Oficial da União.

Importa destacar que os cargos criados não representam expansão de pessoal para novas atividades, mas sim o início do restabelecimento de uma estrutura mínima necessária para o desempenho das atribuições já previstas no rol de competências do CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Há previsão de convocação, nomeação e posse de 18 candidatas/os aprovadas/os em 2026, conforme estabelecido no Anexo da Lei n. 14.687/2023. Também está previsto o provimento de eventuais vacâncias durante o prazo de validade do concurso, que se estende até fevereiro de 2029, além da possibilidade de disponibilização de candidatas/os para outros órgãos do Poder Judiciário da União com sede em Brasília.

As informações completas sobre o certame estão disponíveis no Portal do CNJ, na seção 2º Concurso (2024).

POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O CNJ publicou a Portaria n. 284/2025, que estabelece a Política de Governança e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça.

Os princípios e valores estabelecidos na Política destacam que todas/os são responsáveis pela disseminação e cumprimento das suas ações, com foco no alcance dos objetivos institucionais e na valorização das pessoas, enfatizando a importância da gestão do conhecimento, da capacitação, da inclusão, da acessibilidade e da promoção de um ambiente de trabalho saudável.

Além disso, reafirma o compromisso com a diversidade, com a não discriminação e diretrizes, enquanto as/os gestoras/es têm o dever de realizar a gestão das pessoas em suas unidades. A política orienta a constante atualização dos dados funcionais.

GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do CNJ (PQVT/CNJ) é regulamentado pela Instrução Normativa DG n. 41/2018, com o objetivo de promover o bem-estar físico, psicológico e social das/os trabalhadoras/es do CNJ.

O programa baseia-se na percepção das/os trabalhadoras/es sobre os fatores estruturantes da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), que incluem:

- Organização do trabalho;
- Condições de trabalho;
- Relacionamentos socioprofissionais;
- Crescimento e reconhecimento profissional; e
- Integração entre vida social e trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o CNJ realizou diversas ações voltadas à promoção da QVT, como:

- Sensibilizações e capacitações em gestão da diversidade e saúde;
- Ações de reconhecimento e valorização;
- Campanhas de solidariedade;
- Escuta psicossocial e intervenções em equipes; e
- Ambientações para favorecer a socialização organizacional.

3ª PESQUISA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

A 3ª Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do Conselho Nacional de Justiça foi realizada entre 23 de junho e 14 de julho de 2025, com o objetivo de ouvir e envolver servidoras/es, conselheiras/os, magistradas/os, estagiárias/os e terceirizadas/os na identificação de fatores que impactam o bem-estar laboral.

A iniciativa busca captar percepções sobre o ambiente organizacional e mapear dimensões relacionadas a/à:

- Gestão de pessoas e valorização profissional;
- Desenvolvimento e condições de trabalho;
- Carga laboral e liderança;
- Relacionamentos socioprofissionais;
- Equilíbrio trabalho-vida social;
- Teletrabalho, acessibilidade e sustentabilidade; e
- Assédio, discriminação e diversidade.

A pesquisa integra um ciclo contínuo de gestão da QVT, realizado a cada três anos, com a finalidade de subsidiar decisões estratégicas e promover melhorias institucionais.

Em 2025, a pesquisa contou com 395 respondentes, correspondendo a 34,1% da população-alvo de 1.610 pessoas. Os resultados, consolidados e analisados nos níveis organizacional e de equipes, foram apresentados à alta administração e ao público interno, com previsão de visitas setoriais para aprofundar o diálogo sobre os resultados.

Como desdobramento, todas/os as/os gestoras/es serão convocadas/os a elaborar planos de ação voltados à melhoria da qualidade de vida no trabalho em suas unidades, fortalecendo o compromisso institucional com um ambiente mais saudável, inclusivo e sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



4ª EDIÇÃO DO PRÊMIO VALORIZA CNJ 2025

A 4ª edição do Prêmio Valoriza CNJ 2025 integra a política institucional de valorização e reconhecimento profissional das/os trabalhadoras/es do Conselho Nacional de Justiça, conforme o art. 6º, inciso V, da Instrução Normativa n. 41/2018. A iniciativa tem como objetivo reconhecer publicamente práticas técnicas e comportamentais de destaque no âmbito da administração pública, promovendo engajamento organizacional e fortalecendo a cultura institucional.

O Prêmio é composto por duas categorias: Trabalhos Técnicos e Comportamental. A primeira é voltada à apresentação de projetos com impacto positivo na inovação, eficiência administrativa e desburocratização. Já a segunda, a Categoria Comportamental, é destinada a reconhecer comportamentos exemplares e valores institucionais.

Em 2025, o Prêmio registrou 18 trabalhos técnicos indicados e 855 indicações na Categoria Comportamental, distribuídas em 14 subcategorias. A estratégia de valorização está alinhada aos resultados da 3ª Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (2025), que apontou altos índices de engajamento institucional: 79% das/os respondentes consideram o CNJ uma boa instituição para se trabalhar, 77,7% atribuem sentido ao trabalho e mais de 70% relatam orgulho e percepção de utilidade social das atividades.

O reconhecimento de práticas de excelência contribui para a motivação e o comprometimento institucional, fortalecendo a cultura organizacional e potencializando a entrega de serviços públicos mais qualificados.

PROGRAMA ADOLESCENTE-JOVEM APRENDIZ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, em 2025, o Programa Adolescente-Jovem Aprendiz em parceria com o Centro Salesiano do Menor (Cesam), conforme a Portaria n. 55/2025. A iniciativa oferece a adolescentes em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de formação profissional articulada à educação formal.

A jornada ocorre de segunda a quinta-feira, das 14h às 18h, nas dependências do CNJ, e às sextas-feiras no Cesam, com duração total de 24 meses. Além da capacitação prática, o programa promove o desenvolvimento de competências comportamentais essenciais para a inserção no mercado de trabalho.

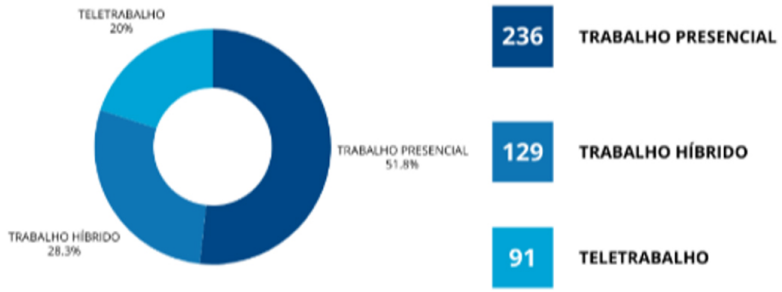
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, foram selecionadas/os dez jovens para a primeira turma do programa, que teve início em 2 de setembro, alocadas/os em distintas unidades administrativas após evento de ambientação institucional realizado em 16 de setembro. A ação contribui para a inclusão produtiva e social de adolescentes em situação de vulnerabilidade, fortalecendo políticas de formação profissional e ampliando as perspectivas de autonomia e cidadania, com impactos positivos para a sociedade.

MODALIDADES DE TRABALHO

A Instrução Normativa n. 98/2024 regulamenta as modalidades de trabalho no Conselho Nacional de Justiça, definindo critérios e procedimentos para o exercício das atividades nas formas presencial, híbrida e de teletrabalho.

O gráfico a seguir apresenta a composição das/os servidoras/es do CNJ por modalidade de trabalho em outubro de 2025:



***Quantidade inclui servidoras/es efetivas/os do CNJ, sem vínculo efetivo e servidoras/es de outros órgãos em exercício no CNJ em 16/10/2025. Estão desconsideradas/os servidoras/es efetivas/os em exercício em outros órgãos, conselheiras/os e juízas/es auxiliares**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SISTÊMICA DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Instituído pela Instrução Normativa n. 110/2025, o Programa de Avaliação Sistêmica de Desempenho no Estágio Probatório tem como objetivo aprimorar o acompanhamento das/os servidoras/es efetivas/os ingressas/os no CNJ, com base em critérios objetivos e avaliações periódicas que contemplam competências técnicas e comportamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o programa foi implementado em todo o CNJ, abrangendo as/os novas/os servidoras/es nomeadas/os a partir de abril. Foram realizadas capacitações com gestoras/es e servidoras/es e estabelecidos fluxos de acompanhamento junto às unidades, fortalecendo a cultura de desenvolvimento e a avaliação contínua durante o estágio probatório.

CAPACITAÇÃO INTERNA DAS/OS SERVIDORAS/ES

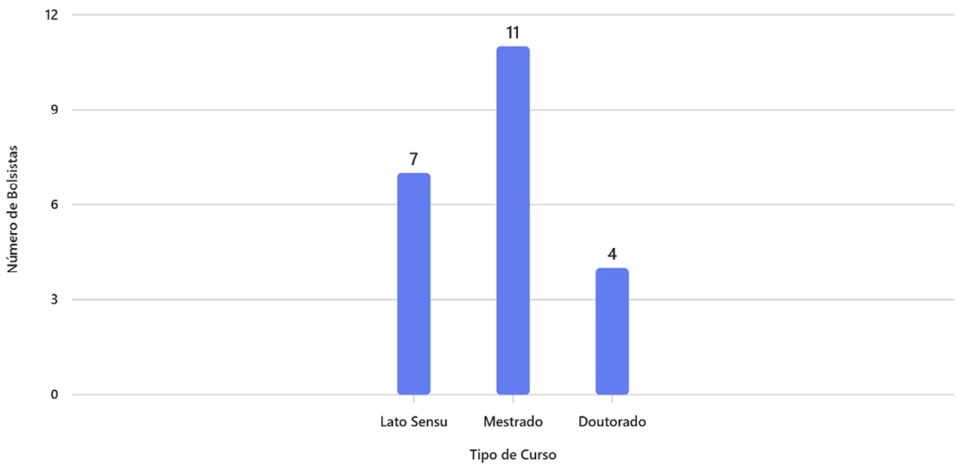
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibiliza às/aos servidoras/es bolsas de estudo para a realização de:

- Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu — mestrado/doutorado);
- Estudo de línguas estrangeiras; e
- Certificações profissionais.

BOLSAS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A oferta de bolsas para cursos de Pós-Graduação às/aos servidoras/es do CNJ está regulamentada pela Instrução Normativa n. 86/2022, que estabelece critérios e procedimentos para concessão do benefício.

Bolsas de Pós-Graduação Ativas — Total de servidoras/es e magistradas/os que possuem bolsa de estudos



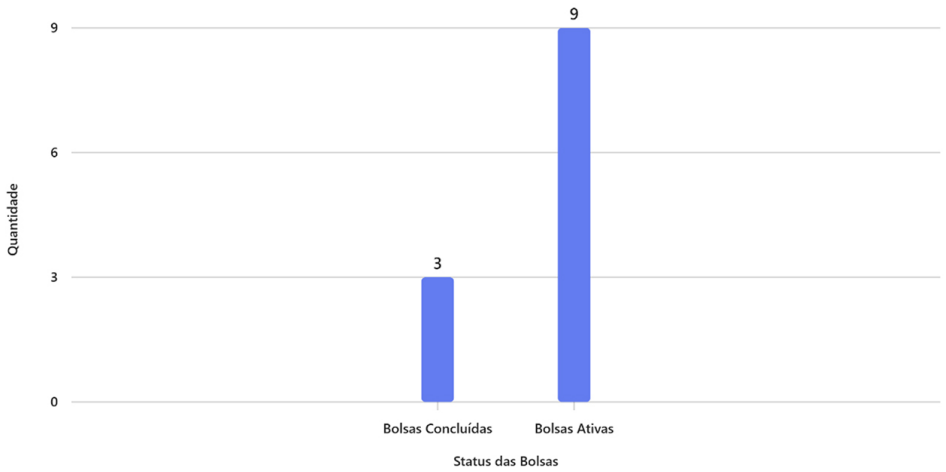
Referência: setembro 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BOLSAS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Oferta de bolsas de estudos para cursos de línguas estrangeiras às/aos servidoras/es do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 32/2015.

Bolsas de Língua estrangeira — Total de servidoras/es e magistradas/os que possuem/íambolsas de estudos



Referência: setembro 2025

BOLSAS DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Programa de estímulo à obtenção ou renovação de certificação profissional às/aos servidoras/es do CNJ, conforme dispõe a Instrução Normativa n. 79/2021.

Em 2025, temos três bolsas ativas e uma foi concluída/paga ao servidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CAPACITAÇÃO

CRIAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DO JUDICIÁRIO

O CNJ publicou a Resolução n. 643/2025, que transformou o Centro de Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud) em Escola Nacional do Judiciário (Enaju), com a finalidade de planejar, coordenar, fomentar e executar ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências das/os servidoras/es do Poder Judiciário.

A Enaju será o órgão central do Sistema Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, responsável pela formulação e articulação da Política Nacional de Formação de Servidores da Justiça, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da inovação e da valorização profissional.

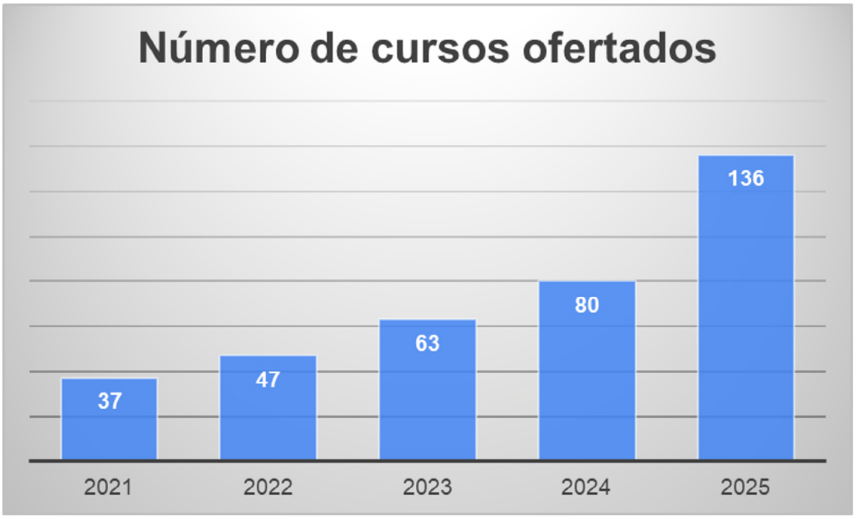
A escola manterá um portal de cursos compartilhados entre os órgãos do judiciário promovendo o acesso de forma mais transparente e igualitária às/aos servidoras/es dos diferentes ramos da Justiça.

CRIAÇÃO E OFERTA DE CURSOS ON-LINE

A implementação de políticas públicas no Poder Judiciário exige a disseminação de novos conhecimentos ou atualização dos já existentes, para que decisões, resoluções e projetos do CNJ produzam mudança efetiva na realidade dos tribunais.

Dessa forma, o Conselho Nacional de Justiça vem ofertando oportunidades de capacitação ao longo dos anos, de forma crescente e continuada. Em 2025, foram ofertadas 136 ações de capacitação, em sua maioria, à distância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CURSOS OFERTADOS EM 2025

CATEGORIA ABERTOS
LGBTQIAPN+
A ONU e suas agências — Agenda 2030 no Poder Judiciário
ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIAS DO PODER JUDICIÁRIO-2025
Adoção centrada no superior interesse da criança
Apoia: Capacitação para Utilização
Atendimento em Ouvidorias: Acolhimento, Sofrimento Mental e Intervenções Possíveis 2025
BNMP 3.0 — Capacitação para utilização — 2025/2
BNMP 3.0 — Perfil Consulta: Ministério Público e Defensorias Públicas 2025
BNMP 3.0 — Perfis Consulta e Interação Órgão: Órgãos de Segurança Pública — MJSP — 2025
Brasil sem tráfico humano — 2025
Capacitação Nacional BNMP 3.0 — Magistradas/os — 2025
Capacitação Nacional BNMP 3.0 — Órgãos Externos — 2025
Capacitação Nacional BNMP 3.0 — Servidoras/es do Judiciário Parte 1 — 2025
Capacitação Nacional BNMP 3.0 — Servidoras/es do Judiciário Parte 2 — 2025
Capacitação Nacional BNMP 3.0_2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Certificado — Técnica sobre Responsabilização da Cadeia Produtiva e Rastreabilidade para Integrantes do sistema de justiça
Cidadania, Serviços Públicos e Direitos das/os Usuárias/os — 2025
Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Étnico-Racial — 2025
Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade — 2025
Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ — 2025
Crianças na Primeira Infância com mães/pais Privadas/os de Liberdade
Curso de aprofundamento em Lei de Acesso à Informação e Transparência Pública 2025
Curso Reflexões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados 2025
Dimensão ambiental da Agenda 2030
Dimensão econômica da Agenda 2030
Dimensão Eixo Pessoas da Agenda 2030
Dimensão institucional da Agenda 2030
Domicílio Judicial Eletrônico — Advogadas/os e Representantes 2025
Domicílio Judicial Eletrônico — Entidades Privadas 2025
Domicílio Judicial Eletrônico — Entidades Públicas 2025
Domicílio Judicial Eletrônico — Pessoa Física 2025
Essência da Justiça Restaurativa
Formação em Gestão de Projetos — 2025
Fórum — Rede de Governança para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Poder Judiciário — 2025
Gestão da Qualidade-2025-Ciclo2
Gestão de dados — Agenda 2030 no Poder Judiciário
Governança das Contratações 2025
Identidade de Gênero — 2025
Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário — Agenda 2030 no Poder Judiciário
Introdução à Gestão de Projetos — 2025
Justiça Restaurativa na Primeira Infância
Letramento Racial — Certificado
Liods — Agenda 2030 no Poder Judiciário
Marco Legal da Primeira Infância — Turma 1
Medidas protetivas diante de situações de risco e vulnerabilidade
Metodologia de Análise e Solução de Problemas —2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nova Lei de Licitações — Curso 1: Governança e Planejamento das Contratações 2025
Nova Lei de Licitações — Curso 2: Seleção do Fornecedor e Procedimentos Auxiliares — 2025
Nova Lei de Licitações — Curso 3: Execução Contratual — 2025
Oficina de Pais e Mães On-line
Oficina para Utilização das Ferramentas de Pesquisa Patrimonial
Ouvidorias Judiciais — Fundamentos e Funcionamento na Prática —2025
Participação e Controle Social na Administração Pública —2025
Pensamento Adaptativo e Gestão de Mudanças — 2025
Pensamento Sistêmico e Gerenciamento de Benefícios — 2025
Políticas de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação — 2025
Propriedade Intelectual —2025
Quando Nasce um Pai — Orientações Básicas Sobre Paternidade Responsável — 2025
Reflexões sobre valores e competências: a filosofia no nosso dia a dia de trabalho
Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário — 2025
Seeu — Perfil Administração Penitenciária — 2025
Seeu — Perfil Defensor/a Público/a — 2025
Seeu — Perfil Magistrada/o — 2025
Seeu — Perfil Ministério Público — 2025
Seeu — Perfil OABr — 2025
Seeu — Perfil Oficial de Justiça — 2025
Seeu — Perfil Servidor/a — 2025
Seminário: A Arte de Conviver — A Justiça Restaurativa nas Instituições
Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça diante da Primeira Infância
Sistema de Informações, Metas e Indicadores no Poder Judiciário — Agenda 2030 no Poder Judiciário
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) para o Ministério Público — 2025/1
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento —2025
STF Educa — Aplicação da inteligência artificial ao Direito (Turma 2025)
STF Educa — Controle de Constitucionalidade da Legislação Local 2025
STF Educa — Lições de Concordância verbal (Turma 2025)
STF Educa — Líder de Pessoas (Turma 2025)
STF Educa — Líder de si mesmo (Turma 2025)
STF Educa — Líder Estratégico (Turma 2025)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF Educa — Liderança Inovadora (Turma 2025)
STF Educa — Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao Supremo Tribunal Federal (Turma 2025)
STF Educa — Segurança da Informação — versão atualizada: LGPD e metodologia de gestão de riscos do STF (Turma 2025)
Tomada de Decisão na Audiência de Custódia — 2025
Webinário Infâncias Protegidas: PPCAAM e o Judiciário — 2/2025
CATEGORIA GERENCIAL
Auditoria Interna do Poder Judiciário Autoinstrucional — 2025
Autoliderança e Liderança Relacional
Curso Princípios Básicos de Integridade e Compliance para o Poder Judiciário
Formação de Gestoras/es do Poder Judiciário em Sistemas de Integridade e Compliance — 2025
Formação Inicial de Formadoras/es do CNJ — 2025
Gestão de Conflitos
Gestão de Equipes
Liderança e Relações de Confiança — a base da produtividade (Autoinstrucional)
Liderança Estratégica
Liderança Ética — Prevenção e Enfrentamento ao Assédio
Liderança na Prática
Liderança, Comunicação não-violenta, Gestão de Equipes e Formação de multiplicadores
Liderando a Mudança
Princípios Básicos de Integridade e Compliance para o Poder Judiciário — 2025
CATEGORIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Agrupamento de Textos Jurídicos e IA — Parceria CNJ, Pnud e UFG
Angular 2025
Anotação de Dados para Modelos de Inteligência Artificial no Judiciário 2025
Certificado — Gestão de Dados na Auditoria Interna Utilizando o PowerBI — Teoria e Prática
Classificação Processual e IA: Parceria entre CNJ, Pnud e Unifor — 2025
Codex — 2025
Spark — Distribuição e Processamento de Dados 2025
Dashboards com PowerBI — 2025
Dashboards e Relatórios Dinâmicos com o R — 2025
Excel para Análise de Dados — 2025

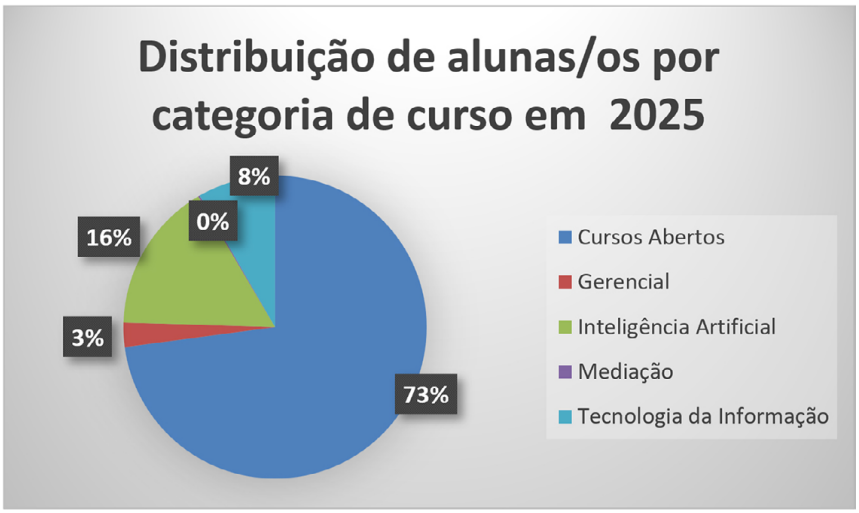
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados — 2025
Introdução à Inteligência Artificial para o Poder Judiciário — 2025
Java Avançado para PDPJ — Br — 2025
Java Básico para a PDPJ — Br 2025
JuMP — Judiciário com Mineração de Processos — 2025
Machine Learning — 2025
Mineração de Texto — 2025
Precedentes Qualificados e IA — Parceria entre CNJ, Pnud e UnB — 2025
Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro — PDPJ- Br
Promiptus: Capacitação para Utilização
Python para análise de dados — 2025
R para Análise de Dados — 2025
Sinapses
Tecnologia da Informação
Curso de Microsoft Outlook
Curso de Microsoft Planner
Curso de Microsoft PowerPoint
Curso de Microsoft Teams
Curso de Microsoft Word
Curso EaD de Design de Serviços Digitais por meio da Transformação Digital e Ágil — 2025/1
Evolução dos Modelos de Governança de Tecnologia da Informação dos Tribunais
Integra — Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ — Turma 1-2025
Java Básico — 2025/1
Modelo de Governança e de Gestão Negocial dos Serviços Digitais do CNJ e Poder Judiciário
Sisperjud — Capacitação para Utilização — 2025
SNGB — Capacitação para Utilização — Usuária/o Externa/o — 2025
Sniper: Capacitação para utilização — 2025
Testes Automatizados 2025
Webinário Domicílio Judicial Eletrônico — Órgãos Públicos
CATEGORIA MEDIAÇÃO
Formação de Mediadoras/es e Conciliadoras/es 2025/1 — Turma 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESULTADOS EM 2025

O Conselho Nacional de Justiça disponibilizou 48.760 vagas, de janeiro a outubro de 2025, nos 136 cursos ofertados, conforme distribuição por categoria a seguir:



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORAS/ES DO CNJ

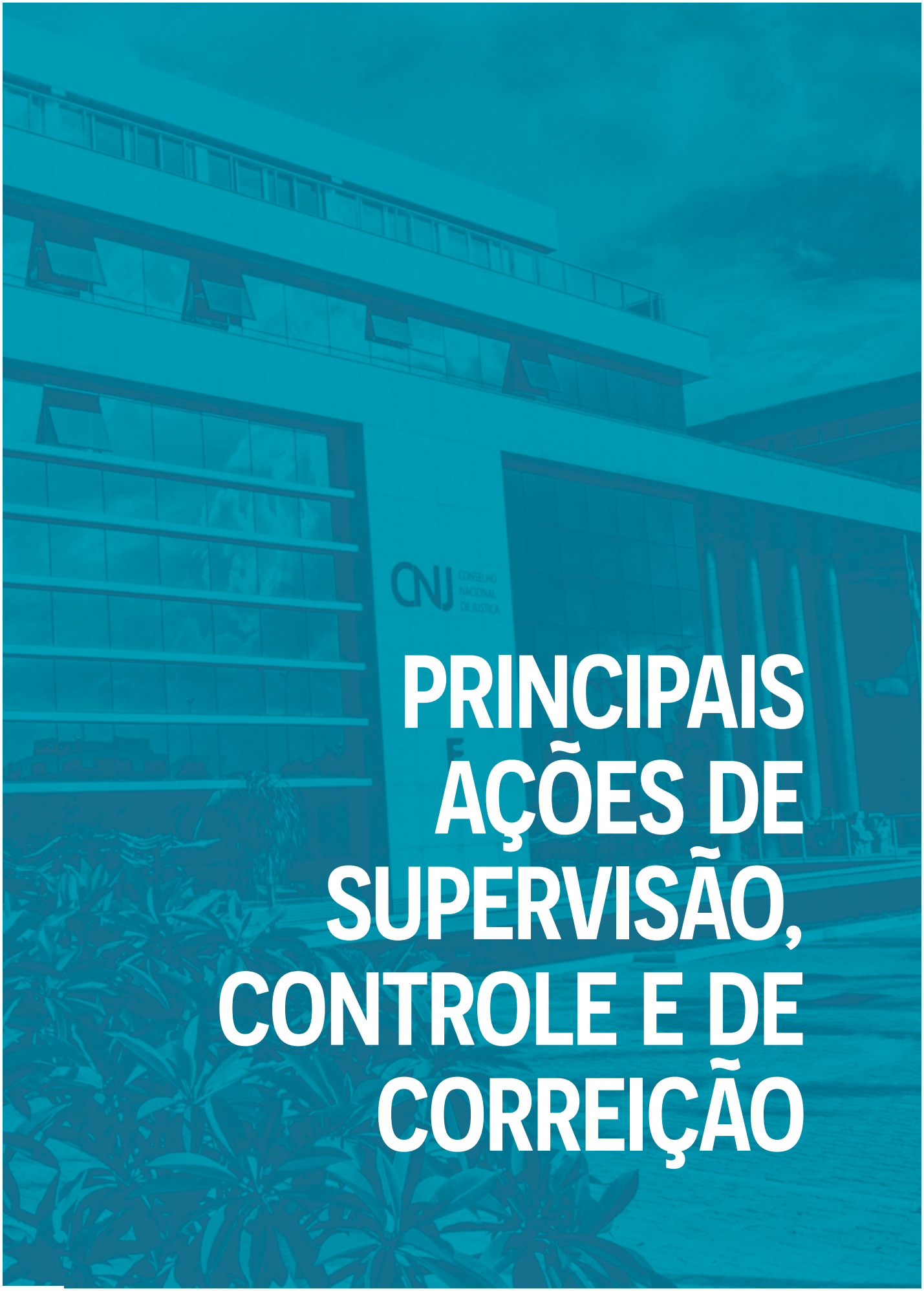
Oferta de ações de treinamento (capacitações internas e externas) às/aos servidoras/es do CNJ visando o desenvolvimento das competências necessárias para a realização de suas atribuições.

Até o mês de outubro de 2025, foram ofertadas 48 ações de capacitação, com um total de 549 participações nestas ações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INSPEÇÕES E CORREIÇÕES

As atividades de inspeção e correição sob a responsabilidade da Corregedoria Nacional de Justiça são regulamentadas pelo Provimento n. 156/2023. O principal objetivo das inspeções é avaliar a operação dos serviços judiciais e notariais, independentemente de haver ou não irregularidades, conforme estabelece o artigo 48 do Regimento Interno do CNJ. Já as correições têm o intuito de investigar falhas significativas nos serviços mencionados, conforme o art. 54 do Regimento Interno.

Esse processo de fiscalização envolve a colaboração de magistradas/os e servidoras/es de tribunais, bem como de técnicas/os de órgãos como a Controladoria-Geral da União, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral, Receita Federal, Coaf e tribunais de contas. Quando se identificam problemas mais graves, a Corregedoria tem a prerrogativa de instaurar sindicâncias investigativas para aprofundar a análise de fatos detectados em relatórios de inspeção ou correição.

Resultados em 2025

Em 2025, foram previstas dezoito inspeções, das quais dezesseis foram concluídas até 23/10/2025. As inspeções foram realizadas nos tribunais de justiça dos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, conforme o cronograma estabelecido na Portaria n. 13/2025 e Portaria n. 49/2025.

Os resultados dessas atividades são consolidados em relatórios detalhados, que não só identificam deficiências, mas também destacam boas práticas adotadas pelos tribunais. Além disso, esses relatórios oferecem recomendações para a melhoria do desempenho das unidades judiciárias, administrativas e dos serviços notariais e de registro. Mais informações sobre as inspeções e correições estão disponíveis aqui.

No que se refere às correições extraordinárias, estas foram realizadas em cinco tribunais nos estados da Bahia, Tocantins, Mato Grosso, Amazonas e Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



CUMPRIMENTO DAS METAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 — Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2025.

Meta 2 — Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos tribunais, que tenham sido **distribuídos até 31/8/2024.**

Meta 3 — Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias a partir da distribuição.

Resultados em 2025 (apuração até 23/10/2025)

Segmento	Meta1	Meta2	Meta3
Conselho	154%	S/Acervo	92%
Eleitoral	87%	263%	76%
Estadual	97%	93%	85%
Federal	75%	67%	86%
Militar	100%	0%	100%
Superior	57%	31%	64%
Trabalho	90%	50%	82%
Total	**96%**	**94%**	**84%**

ATIVIDADE CORREICIONAL

A atividade disciplinar da Corregedoria Nacional de Justiça consiste, principalmente, em receber e processar reclamações e denúncias contra magistradas/os, tribunais, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou por este oficializados. Analisa também as representações por excesso injustificado de prazo para a prática, por magistrada/o, de ato de sua competência jurisdicional ou administrativa.

Resultados em 2025 (apuração até 23/10/2025)

- Distribuídos em 2025, o total de 9.826 processos;
- Julgados em 2025, o total de 8.248 processos; e
- Baixados em 2025, o total de 9.383 processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS

A Corregedoria Nacional de Justiça implementou, em 2025, a metodologia Scrum adaptada ao contexto público, com sprints mensais, papéis e ritos definidos, assegurando previsibilidade, colaboração e transparência na execução dos programas nacionais.

Entre as principais entregas da área de governança destacam-se:

- Criação dos *backlogs* de cada programa nacional;
- Desenho inicial para o desenvolvimento do Painel Integrado de Monitoramento dos Programas Extrajudiciais;
- Criação de formulários digitais padronizados para captação de dados dos tribunais de justiça e órgãos parceiros nas campanhas dos programas nacionais; e
- Estruturação da Rota de Comunicação Ágil com as corregedorias-gerais e coordenadorias da infância e juventude.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS (SERP)

O projeto inclui-se no universo de ações previstas na Lei n. 14.382/2022.

Atualmente, cada cartório pode utilizar sistemas próprios que não precisam ser interligados. Assim, existem diferentes sistemas em utilização e, muitas vezes, a/o usuária/o precisa ir pessoalmente ao cartório por não ter conseguido a informação desejada de forma *on-line*.

O Serp deverá interligar os sistemas de serventias com atribuições de registro de imóveis, registro de títulos e documentos civil das pessoas jurídicas e registro civil das pessoas naturais, facilitando o intercâmbio de informações entre aquelas serventias e as/os usuárias/os em geral (pessoas naturais e órgãos e/ou entidades públicas e privadas).

Para o atingimento desse objetivo, foram criados quatro Operadores Nacionais, que são o Operador Nacional do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Onserp); o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR); o Operador Nacional do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ); e o Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Objetivos do Serp

- registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos;
- interconexão das serventias dos registros públicos;
- interoperabilidade das bases de dados entre as serventias dos registros públicos e entre as serventias dos registros públicos e o Serp;
- atendimento remoto às/aos usuárias/os de todas as serventias dos registros públicos por meio da *internet*;
- recepção e envio de documentos e títulos, expedição de certidões e prestação de informações em formato eletrônico, inclusive de forma centralizada, para distribuição posterior às serventias dos registros públicos competentes;
- visualização eletrônica dos atos transcritos, registrados ou averbados nas serventias dos registros públicos;
- intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre as serventias dos registros públicos;
- divulgação de índices e de indicadores estatísticos apurados a partir de dados fornecidos pelas/os oficiais dos registros públicos;
- consulta à indisponibilidade de bens, às restrições e aos gravames sobre bens móveis e imóveis, e aos atos em que a pessoa pesquisada figure como devedora, garantidora, cedente ou titular de direito sobre bem objeto de constrição; e
- outros serviços, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça.

Cronograma de implantação

Em 1/4/2024, foi disponibilizado o Módulo Serp-Jud, que consubstancia-se em etapa da implantação do Serp, especificamente destinada ao atendimento de necessidades públicas decorrentes do exercício de atividades exercidas pelos órgãos do Poder Judiciário e demais órgãos integrantes do sistema de justiça.

Dentre as ferramentas eletrônicas já em operação, encontram-se a Busca de Certidões do Registro Civil das Pessoas Naturais (com a possibilidade de solicitação de segunda via de certidões); a Pesquisa Nacional de Bens, no âmbito do Registro de Imóveis; a Busca de Pessoas Jurídicas; e a Busca da Central Nacional de Garantias (referentes ao Registro de Títulos e Documentos e o Registro Civil das Pessoas Jurídicas).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com comunicação encaminhada pelo Onserp, a disponibilização do Serp ao público em geral encontra-se em fase avançada de implantação, tendo sido concluída, em 13/10/2025, a interoperabilidade entre as plataformas dos Operadores Nacionais, data em que o sistema foi colocado em ambiente de homologação.

Ainda de acordo com o cronograma proposto, será iniciado um período de piloto controlado a partir de 4/11/2025, com previsão de lançamento nacional do sistema para o dia 3/12/2025.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Instituída pelo Provimento n. 134/2022 (atualmente incorporado ao Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial), a Comissão, de caráter consultivo, é responsável por propor, independentemente de provocação, diretrizes com critérios sobre a aplicação, interpretação e adequação das Serventias à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), espontaneamente ou mediante provocação pelas Associações.

Entre janeiro/2025 e outubro/2025 ocorreram cinco sessões ordinárias da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ):

- 17ª Sessão Ordinária: Criação dos GTs para a elaboração do Manual de Boas Práticas sobre LGPD para as Serventias Extrajudiciais e do Regimento Interno da CPD/CN/CNJ;
- 18ª Sessão Ordinária: Discussão do Pedido de Providências n. 0002335-45.2025.2.00.0000 (consulta do TJPR sobre a nomeação de encarregado de dados em serventia de pequeno porte), na qual se debateu a necessidade de regulamentação nacional para a relativização da LGPD. Ainda, o Grupo de Trabalho (LGPD) apresentou um esboço de proposta de Manual de Boas Práticas.
- 19ª Sessão Ordinária: Aprovação por consenso da proposta de dispensa de nomeação de encarregado de proteção de dados para as serventias de Classe I (conforme o Provimento n. 74/2018). Além disso, o TJPR apresentou uma nova consulta com o intuito de obter esclarecimentos sobre o cumprimento da LGPD em relação à disponibilização de documentos em editais eletrônicos.
- 20ª Sessão Ordinária: Análise sobre a exposição indevida de dados pessoais em edital de usucapião (TJPR), concluindo que não houve falha registral, mas sim inadequação no procedimento judicial, com a recomendação de reforçar a orientação para que os tribunais evitem anexar documentos pessoais desnecessários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



e usem apenas dados estritamente essenciais; foi proposta a criação de cursos de capacitação em parceria com o Onserp e de alertas nos sistemas; em seguida, foi apresentado o esboço do Guia Prático da LGPD para cartórios.

- 21ª Sessão Ordinária: discussão da proposta do Manual de Boas Práticas e Governança de Dados para Cartórios, na qual foram feitas sugestões de alterações no texto e acolhida a ideia de evento de lançamento. O manual encontra-se em estágio avançado de elaboração, com previsão de finalização ainda no ano de 2025.

No período em referência, foi aprovada a seguinte diretriz da CPD/CN/CNJ:

> **Diretriz 8/2025**
> *"Quando os nubentes residirem em circunscrições diferentes, é suficiente a publicação dos proclamas eletrônicos uma única vez, apenas pela serventia extrajudicial que instaurou o processo de habilitação de casamento, com as informações previstas no caput do art. 122 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça — Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento n. 149/2023"*

Além da diretriz, também foi aprovada pelo Corregedor Nacional de Justiça a necessidade de revogação do parágrafo único do art. 122 do Provimento n. 149/2023, ou sua alteração para constar que, tratando-se de nubentes residentes em cidades diferentes, basta a publicação do proclamas eletrônico na serventia onde tramita o processo de habilitação de casamento.

EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS

No dia 20/8/2024, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação do Exame Nacional dos Cartórios (Enac), estabelecendo contexto no qual candidatas e candidatos interessadas/os na obtenção de outorgas de delegações do serviço notarial e de registro deverão obter aprovação naquele exame antes de se inscreverem nos concursos promovidos pelos tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal.

A Resolução n. 575/2024, que alterou a Resolução CNJ n. 81/2009, foi aprovada durante a 3ª Sessão Extraordinária de 2024 do CNJ, por unanimidade. De acordo com a Resolução aprovada, o Exame Nacional deverá ser realizado ao menos duas vezes por ano, de forma simultânea nas capitais de todos os estados e no Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A norma previu, ainda, a competência da Corregedoria Nacional de Justiça para regulamentar e organizar o Enac (art. 1º-A, §1º, da Res. 81/2009), a qual, a seu turno, editou o Provimento n. 184/2024, estabelecendo normas gerais para a organização do exame.

Em 27 de abril de 2025, foi realizada a 1ª Edição do Enac, que contou com 18.166 pessoas inscritas, das quais 2.304 se inscreveram como pessoas negras, 957 se declararam pessoas com deficiência e 15 como indígenas.

A 2ª Edição do Enac foi realizada no dia 28/9/2025 e registrou 9.195 inscritas/os, sendo que 1.493 se inscreveram como pessoas negras, 511 se declararam portadores de deficiência, dois como quilombolas e dez como indígenas.

Os dados estatísticos relativos às duas edições do Enac realizadas em 2025 podem ser encontrados nos painéis de BI criados pela Corregedoria Nacional de Justiça, disponíveis no site do CNJ.

ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 32/2025

Em 3/6/2025, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica n. 32/2025, entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), que tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes com o propósito de desenvolver, implementar e/ou aperfeiçoar mecanismos, inclusive instrumentos normativos e soluções tecnológicas que favoreçam o compartilhamento de dados e de informações úteis à atuação institucional das partes signatárias, em especial, sobre dados territoriais, ambientais, imobiliários, suas relações jurídicas e titularidades.

Referido acordo objetiva cumprir com as obrigações assumidas pelo Poder Judiciário quando da assinatura do Pacto pela Transformação Ecológica, celebrado entre os Três Poderes do Estado Brasileiro, em 21 de agosto de 2024, que, em seu Eixo I, prevê a integração efetiva entre os bancos de dados imobiliários, ambientais, cadastrais e fiscais existentes.

Ademais, o ACT foi celebrado no contexto das ações determinadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 743, que trata do combate a incêndios e ao desmatamento ilegal na Amazônia e no Pantanal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



INSPEÇÃO NAS ÁREAS DE TI DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

As atividades de inspeção nas áreas de Tecnologia da Informação dos tribunais de justiça são realizadas em conjunto com as inspeções realizadas pela Assessoria de Correição e Inspeção — ACI. O principal objetivo das inspeções é tratar de questões estratégicas para a área de TI do Tribunal, em especial o cumprimento das obrigações previstas nas resoluções e atos normativos editados pelo CNJ.

Em 2025, até 23/10/2025, foram realizadas 16 inspeções, conforme cronograma estabelecido na Portaria n. 13/2025 e Portaria n. 49/2025. Os resultados dessas atividades são consolidados em relatórios detalhados, que não só identificam deficiências mas também destacam práticas de referência adotadas pelos tribunais. Cabe destacar que as áreas de TI dos tribunais inspecionados têm apresentado uma melhoria significativa no nível de maturidade da gestão dos serviços de TI. Esses resultados podem ser acompanhados no painel do iGovTIC-JUD 2021-2026.

SISTEMA DE DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE NEPOTISMO NO PODER JUDICIÁRIO

O Sistema de Detecção e Prevenção de Nepotismo no Poder Judiciário é um sistema inteligente que utiliza tecnologias de análise de dados, inteligência artificial, mineração de dados e gráficos para identificar vínculos familiares e possíveis irregularidades em nomeações, contratações e designações em todos os tribunais vinculados ao CNJ.

O principal objetivo desse sistema é aumentar a transparência nas nomeações e contratações do Poder Judiciário, fortalecendo a confiança da sociedade na instituição através de mecanismos públicos de consulta e monitoramento.

Com o uso do sistema, foi possível aumentar o número de casos identificados e o percentual de irregularidades detectadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CORREGEDORIA DIGITAL — WHATSAPP

O Ecossistema Digital Inteligente para Atendimento e Gestão da Informação na Corregedoria Nacional de Justiça — Corregedoria Digital — WhatsApp — faz o uso de tecnologias de Inteligência Artificial e processamento de linguagem natural para automatizar o atendimento à/ao cidadã/ão, fornecendo respostas precisas e direcionamentos adequados sobre procedimentos correcionais, canais de denúncias e informações institucionais e serviços da Corregedoria Nacional.

O Ecossistema Corregedoria Digital — WhatsApp — permite implementar um atendimento automatizado 24/7 que responda consultas frequentes, oriente procedimentos e direcione casos complexos para atendimento humano especializado, reduzindo tempo de espera e melhorando satisfação da/o usuária/o.

COMITÊ DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO DO SIAUD-JUD

O Comitê, instituído pela Resolução n. 308/2020, tem o objetivo de uniformizar procedimentos e entendimentos relacionados à auditoria interna, cabendo ao CNJ prestar apoio técnico ao Siaud-Jud. Veja o regimento interno.

O CNJ coordenou a realização de três reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Siaud-Jud).

Resultados em 2025

- Realização do Fórum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário, em julho de 2025;
- Publicação eletrônica com artigos sobre as palestras que foram apresentadas no Fórum Permanente, os Anais do Fórum 2025;
- Realização de premiação destinada a reconhecer as melhores práticas em auditoria interna no Judiciário e concessão do Prêmio Auditoria Geração de Valor aos três projetos mais votados durante o Fórum;
- Lançamento do Conexão Auditoria, iniciativa da SAU para promover a integração e o aperfeiçoamento das unidades de auditoria interna do Poder Judiciário;
- Aprovação do Plano Plurianual das Ações Coordenadas com o tema das ações coordenadas para os anos 2026 e 2027; e
- Alteração das Resoluções 309/2020 e 308/2020 pela Resolução CNJ. 633/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



MELHORIA DOS PROCESSOS DE AUDITORIA INTERNA

O CNJ está em processo de implantação de modelo de capacidade reconhecido no âmbito internacional (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna — IA-CM), com a finalidade de aperfeiçoar a maturidade dos processos de auditoria.

O indicador estratégico n. 22 prevê a implantação dos processos chaves (KPAs) para o atingimento do nível de maturidade 2 do IA-CM (os níveis vão de 1 a 5).

Resultados em 2025

- Proposta de normatização para criação de uma rede colaborativa de parceiros, com previsão de adesão voluntária dos órgãos do Siaud-Jud, com o objetivo de adotar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no âmbito de todo o Poder Judiciário brasileiro, a ser submetida à aprovação do Comitê de Governança e Coordenação do Siaud-Jud;
- Elaboração da Estratégia do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário;
- Desenvolvimento de modelos padronizados de documentos, com entregas previstas ainda para 2025 dos modelos de Estatuto de Auditoria Interna, Estratégia da Auditoria Interna, Plano Anual de Auditoria e Plano de Capacitação, todos alinhados ao IA-CM; e
- Revisão do Manual da Auditoria Interna do Poder Judiciário para alinhamento das Resoluções n. 308/2020 e 309/2020 às mudanças implementadas pela Resolução n. 633/2025.

CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA

O CNJ, por meio da Resolução n. 308/2020, criou o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Siaud-Jud).

O Siaud-Jud tem, dentre seus objetivos, a uniformização de procedimentos de auditoria por meio da definição de diretrizes e estabelecimento de parâmetros para a atividade de auditoria interna no Poder Judiciário.

Resultados em 2025

- Realização do curso Gestão de Dados na Auditoria Interna utilizando o Power BI — Teoria e Prática —, entre janeiro e fevereiro de 2025, para servidoras/es das auditorias internas de diferentes tribunais brasileiros;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Manutenção do Curso sobre o Manual de Auditoria do Poder Judiciário no formato autoinstrucional, disponível desde setembro de 2025 na plataforma do Enaju;
- Participação em cursos promovidos pelo STJ e IIA-Brasil, incluindo o Modelo das 3 Linhas e Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025;
- Inscrição para participação no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna — Conbrai 2025 —, a ser realizado em São Paulo, em novembro do corrente ano; e
- Desenvolvimento da chamada Trilha de Capacitação do Auditor Interno do Poder Judiciário, em fase final de planejamento.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DE AUDITORIA

Em atendimento à Resolução n. 309/2020, o Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PQ-Aud) está sendo executado com avaliações contínuas e periódicas.

O PQ-Aud é aplicado aos trabalhos de avaliação (*assurance*) e de consultoria realizados pela Secretaria de Auditoria e visa aferir o nível de qualidade da atividade de auditoria, permitindo o aprimoramento das atividades ao identificar as oportunidades de melhorias.

O indicador estratégico n. 23 prevê como meta para 2025 o atingimento do percentual de 90% na escala de avaliação da qualidade de auditorias e consultorias. O resultado obtido foi de 93,7%.

Resultados em 2025

- Realização de avaliações contínuas das auditorias concluídas no exercício: i) Auditoria de Contas do exercício de 2024; ii) Auditoria sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário; e iii) Consultoria acerca de diárias e passagens. O índice obtido para o indicador estratégico n. 23 foi de 93,7%.
- Em desenvolvimento está a avaliação contínua da ação coordenada de auditoria concluída em 2025, referente à Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores, conforme estabelecido na Resolução 558/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA

A Resolução n. 308/2020, no § 2º do art. 14, prevê a realização de Ações Coordenadas de Auditoria (ACA), que têm por objetivo a avaliação concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para todo o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

O indicador estratégico n. 24 prevê alcançar 98% de adesão dos tribunais e conselhos do Siaud-Jud às Ações Coordenadas de Auditoria.

Resultados em 2025

- Realização da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores (ACA 2025), tal como estabelecido na Resolução n. 558/2024, com a participação de 89 órgãos, incluindo as seções judiciárias da Justiça Federal. Foi publicado o Painel ACA 2025 e Relatório Final, já aprovado pela Secretaria de Auditoria e pela Comissão Permanente de Auditoria, está em via de ser publicado.
- O índice obtido para o indicador estratégico n. 24 foi de 97%.
- Consolidação e aprovação das entregas da Ação Coordenada sobre Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
- Publicação do Repositório de Auditorias do Poder Judiciário.

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE

A unidade de Auditoria Interna do Conselho Nacional de Justiça desempenha atividades de avaliação independente e de consultoria, com o propósito de agregar valor, fortalecer a governança e aprimorar os controles internos administrativos.

A atuação visa contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos do CNJ e para o aperfeiçoamento da gestão pública, em conformidade com as Diretrizes Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (Resolução n. 309/2020).

Resultados em 2025

- Conclusão da Auditoria de Julgamento de Contas do exercício de 2024, cujo resultado foi pela regularidade das contas, com atuação para a correção tempestiva de distorções financeiras;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Monitoramento da Auditoria de Contas do exercício de 2023, assegurando o acompanhamento das recomendações emitidas;
- Auditoria sobre a Gestão de Incidentes e Segurança da Informação em TIC;
- Auditoria sobre Transparência Ativa no âmbito do CNJ;
- Auditoria sobre a Constituição, o Funcionamento e os Resultados dos Colegiados do CNJ;
- Consultoria sobre Diárias e Passagens, em modalidade de aconselhamento, com foco no aprimoramento dos controles e da conformidade;
- Consultoria sobre Riscos de Nomeação de servidoras/es, realizada em apoio à Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Consultoria de facilitação em resposta à consulta elaborada pelo Plenário acerca da atribuição da unidade de Auditoria Interna pelo RGF, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, com elaboração de nota técnica;
- Início da Auditoria de Julgamento de Contas do exercício de 2025; e
- Execução de monitoramentos de auditorias anteriores, com vistas ao acompanhamento da implementação de recomendações e ao fortalecimento dos mecanismos de controle.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

As informações apresentadas nesta Seção se referem à execução da despesa no Órgão Superior — Conselho Nacional de Justiça (17000). Para mais informações, pode-se consultar a execução da despesa e arrecadação da receita do CNJ no Portal da Transparência.

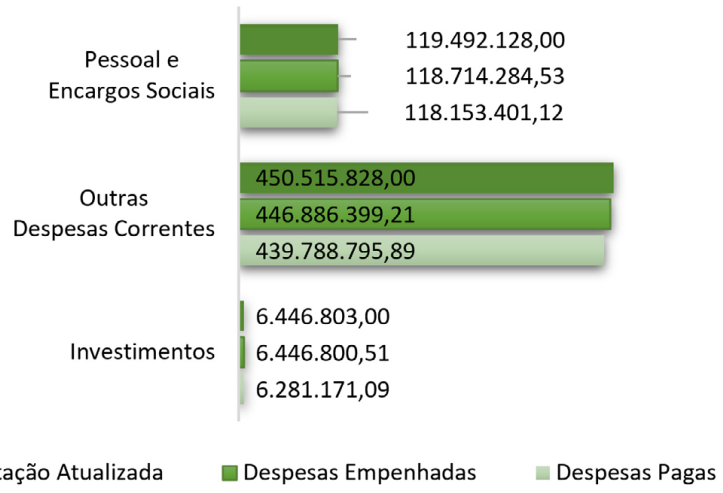
A dotação orçamentária atualizada do CNJ para 2025 totaliza R$ 576.454.759,00.

Além disso, o CNJ recebeu e executou créditos orçamentários provenientes de outros órgãos, no grupo Outras Despesas Correntes, incluindo valores relativos a precatórios federais devidos aos Tribunais de Justiça. Dessa forma, a execução orçamentária apresenta o seguinte resultado:

- Orçamento do CNJ: R$ 565 milhões liquidados e R$ 564,2 milhões pagos;
- Precatórios: R$ 3.032,7 bilhões liquidados e pagos;
- Outros Órgãos: R$ 28,5 milhões liquidados e pagos.

A execução orçamentária do CNJ (R$ 576,5 milhões), por grupo de despesa, está demonstrada nos gráficos a seguir:

EXECUÇÃO POR GRUPO DE DESPESA NO CNJ



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

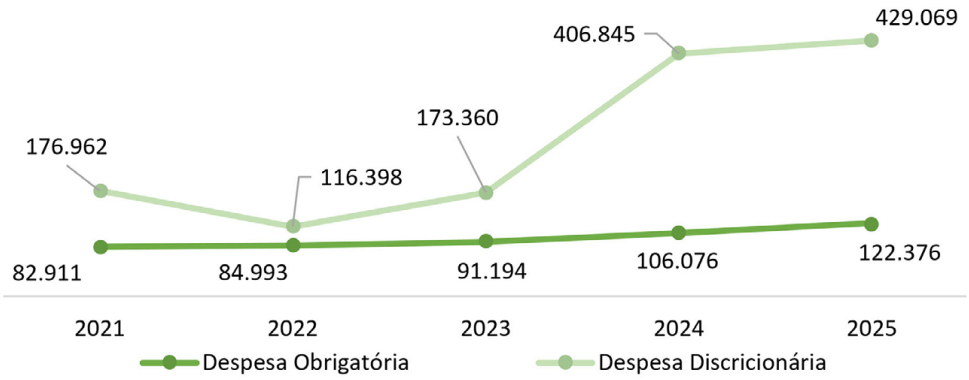
EXECUÇÃO POR GRUPO DE DESPESA NO CNJ



Os pagamentos também se segregam em Despesas Obrigatórias e Discricionárias.

As despesas obrigatórias referem-se, principalmente, a gastos com Pessoal e Encargos.

As despesas discricionárias compreendem a missão do CNJ, tais como os Programas e Ações: **Justiça 4.0**, que torna o Judiciário mais próximo da sociedade; **Justiça Plural** que fortalece o Poder Judiciário para a promoção dos direitos humanos, socioambientais e ampliação do acesso à Justiça por populações vulnerabilizadas; O **Segurança Cibernética** que visa o fortalecimento da segurança cibernética e da transparência para a governança e efetividade da atuação do Poder Judiciário; e **Pena Justa**, que visa enfrentar a calamidade nas prisões brasileiras. Outros projetos estão disponíveis na aba Programas e Ações do site Institucional do Conselho. Soma-se a missão, a modernização do CNJ que, em 2024, envolveu a aquisição do Edifício Sede.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As informações contábeis do CNJ estão disponíveis no Portal da Transparência, em Análise das Demonstrações Contábeis.

A execução da despesa e a arrecadação da receita podem ser consultadas no endereço Execução da Despesa e Arrecadação da Receita

ASSESSORIA TÉCNICA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS

Trata-se de competência para prestar assessoria ao Conselho em matérias que envolvam orçamento e finanças dos órgãos do Poder Judiciário por meio de pareceres, como os relativos à criação de cargos, revisão de remuneração e orçamentos anuais.

Resultados em 2025:

- Houve manifestações acerca de anteprojetos de criação de cargos e funções, por força da Resolução n. 184/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- Foram apresentadas também manifestações sobre impacto orçamentário de revisão de benefícios e remuneração de servidoras/es.

SETORIAIS DE ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Trata-se de promoção de ação coordenada e cooperativa entre os órgãos do Poder Judiciário da União no trato das questões orçamentárias, projetos de lei e processos de interesse comum por meio do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário, instituído pela Portaria n. 73/2019.

Resultados em 2025:

- Foram apresentadas emendas qualificadas como agente técnico ao PLDO 2026;
- Foram equiparados os valores de benefícios auxílio-alimentação e assistência pré-escolar aos praticados no Poder Legislativo Federal; e
- Houve discussões e apresentação de subsídios à decisão em controle concentrado, que excepcionou as receitas próprias dos limites para despesas primárias (ADI 7641).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



COLETA E TRATAMENTO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Trata-se de coleta e tratamento de dados de publicações de transparência de gestão orçamentária dos tribunais e conselhos.

Resultados em 2025:

- Foi realizada a manutenção de banco de dados com informações relativas ao orçamento de todo o Poder Judiciário, bem como ao efetivo de servidoras/es e magistradas/os do Poder Judiciário da União; e
- Houve a verificação de adesão dos órgãos aos normativos do CNJ que regem a transparência ativa de informações orçamentárias.

DIVULGAÇÃO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Trata-se de transparência ativa relativa aos dados de gestão orçamentária do Poder Judiciário na forma de planilhas consolidadas e do Mapa Anual dos Precatórios, painel que compila a dívida e os pagamentos efetuados no exercício anterior.

Resultados em 2025:

- Foram divulgados, no sítio do CNJ, os dados relativos à dotação inicial e execução dos órgãos do Poder Judiciário da União, dotação inicial e execução dos tribunais de justiça, anexo II, do próprio Conselho Nacional de Justiça; é feita ainda a verificação periódica dos dados constantes do Portal da Transparência do Poder Judiciário da União; saneadas as informações dos tribunais relativas ao Mapa Anual dos Precatórios.

GESTÃO DE PRECATÓRIOS FEDERAIS EXPEDIDOS POR TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

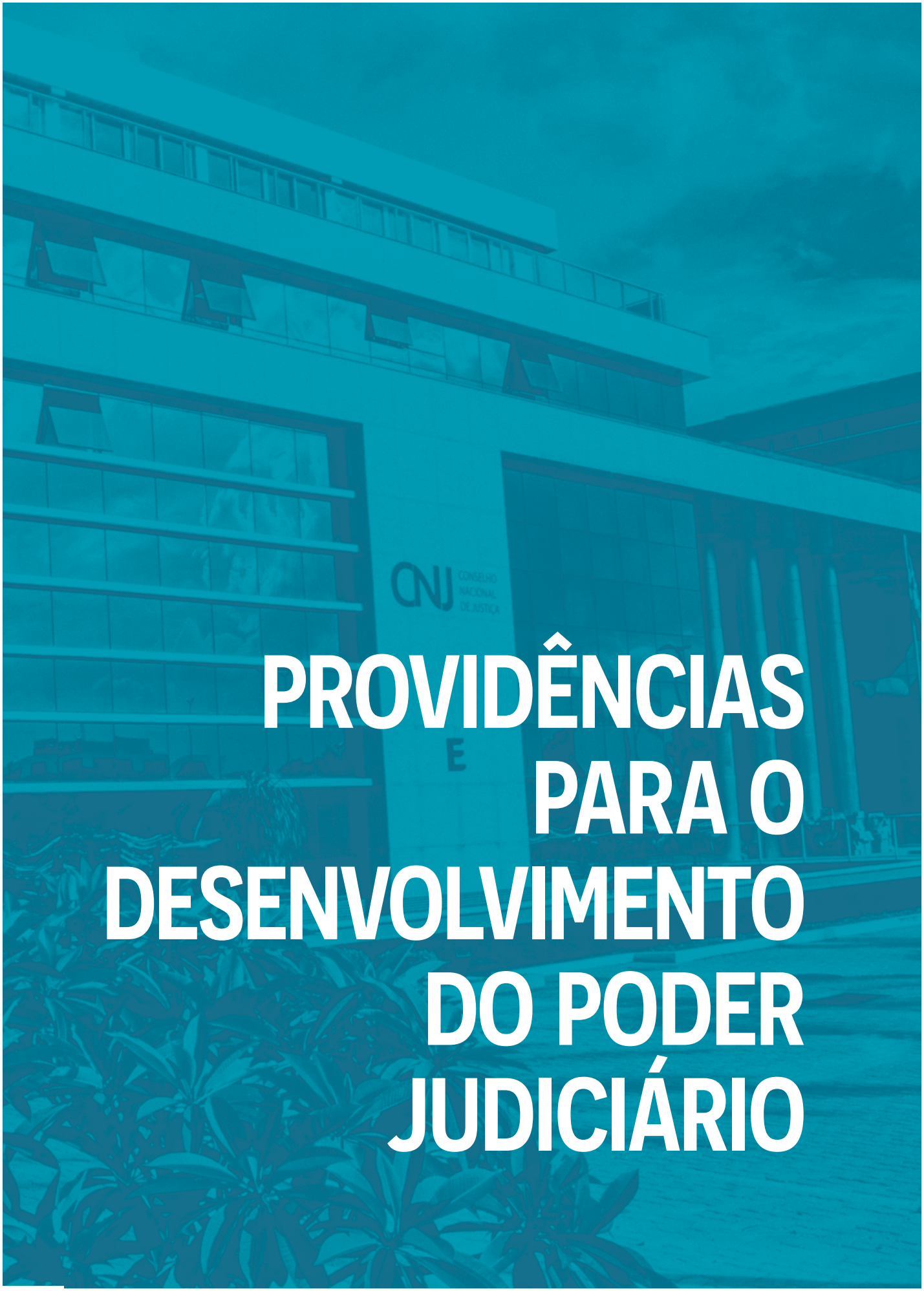
Trata-se da coordenação com os tribunais de justiça das fases do ciclo orçamentário e financeiro dos precatórios expedidos contra a União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados em 2025:

- Foram realizados ajustes no Sistema de Precatórios para atender às novas determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Foi elaborada informação do ciclo de precatórios aos órgãos elencados na LDO; e
- Houve a classificação de todo o estoque de precatórios nas prioridades constitucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PROVIDÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

As providências do Poder Judiciário para 2026 encontram-se no âmbito da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, a fim de alcançar os macrodesafios, que são os grandes objetivos estratégicos de todos os órgãos do Poder Judiciário, será dada continuidade às principais políticas judiciárias nacionais já mencionadas neste relatório.

Como forma de impulsionar o atingimento dos macrodesafios e, consequentemente, melhorar os índices da Justiça, a cada ano, são elaboradas metas nacionais para todo o Judiciário, por meio de processo participativo coordenado pelo CNJ. A seguir serão apresentadas as metas nacionais para 2026.

METAS NACIONAIS 2026 APROVADAS NO 19° ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Florianópolis/SC, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025, durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2026.

De acordo com o art. 13 da Resolução n. 325/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação.

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2026:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 100% dos processos pendentes de julgamento até 31/12/2019.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos pendentes de julgamento até 31/12/2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



- **Justiça Estadual:** pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau; 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.
- **Justiça Federal:** todos os processos distribuídos há 15 anos (2011) e 85% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º e 2º grau; e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.
- **Justiça do Trabalho:** desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.
- **Justiça Eleitoral:** 70% dos processos distribuídos até 31/12/2024 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2020) ou mais.
- **Justiça Militar da União:** Na Justiça Militar da União, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais; 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2024 no STM.
- **Justiça Militar Estadual**: todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 3 anos (2023) ou mais e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nas Auditorias e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2025 no 2º Grau.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.
- **Justiça Federal:** Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação ao biênio 2024/2025. Cláusula de barreira: 8% de índice de conciliação.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Julgar, até 31/12/2026, 100% das ações de improbidade administrativa e 100% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2022.
- **Justiça Estadual:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 65% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.
- **Justiça Federal:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 85% das ações de improbidade administrativa e 85% das ações penais relativas aos crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2023.
- **Justiça Eleitoral:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 70% dos processos referentes às eleições de 2024 e 100% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2025, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
- **Justiça Militar da União:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 95% dos processos da meta distribuídos até 31/12/2023 nas Auditorias e 99% dos processos da meta distribuídos até 31/12/2024 no STM.
- **Justiça Militar Estadual:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 95% das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2024 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir, até 31/12/2026, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, referente ao apurado em dez./2025. Cláusula de barreira: 37%
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025. Cláusula de barreira: 46%.
- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52%.
- **Justiça Militar da União:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2025 ou manter a taxa de congestionamento líquida abaixo de 46%.
- **Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2025 ou manter taxa de congestionamento líquida abaixo de 47%.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2026:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 75% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Estadual:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Federal:**

  FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 25% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2025.

  FAIXA 2 (TRF2, TRF3, TRF4, TRF5): 38% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2025.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados a indígenas, quilombolas, e crimes de racismo e injúria racial (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2026:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 80% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 80% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 80% dos processos relacionados ao crime de racismo e de injúria racial, distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Estadual:** 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Federal**:

  FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% dos processos relacionados ao crime de racismo e de injúria racial distribuídos até 31/12/2025.

  FAIXA 2 (TRF2, TRF3, TRF4 e TRF5): 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% dos processos relacionados ao crime de racismo e de injúria racial, distribuídos até 31/12/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (STJ e Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2026:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher, distribuídos até 31/12/2024.
- **Justiça Estadual:** 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, também distribuídos até 31/12/2024.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho)

- **Tribunal Superior do Trabalho:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.
- **Justiça do Trabalho:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.
- **Justiça Estadual:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.
- **Justiça Federal:** Desenvolver e implantar, no ano de 2026, o plano de inovação anual do tribunal, com apoio metodológico do Laboratório de Inovação e observância dos princípios da ampla participação dos magistrados e servidores e da colaboração.
- **Justiça Eleitoral:** Desenvolver, no ano de 2026, no mínimo um projeto inovador, com foco na melhoria das atividades finalísticas (serviços judiciais ou eleitorais)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionado(s) a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir de Laboratório de Inovação em parceria com outra instituição pública.

- **Justiça Militar da União:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.
- **Justiça Militar dos Estados:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria organizacional (processos internos) preferencialmente realizado em parceria com outra instituição, e um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística) a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas, e ambos relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional.

Meta 10 – Promover os direitos da criança e do adolescente. (STJ, Justiça Estadual, e Justiça Federal)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Julgar, até 31/12/2026, 100% dos casos de subtração internacional de crianças, distribuídos até 30/6/2026.
- **Justiça Estadual**: Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 99% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.
- **Justiça Federal**: Identificar e julgar, até 31/12/2026, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2025, em cada uma das instâncias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Capitão Augusto (PL-SP)
2º VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Gervásio Maia (PSB-PB)

Designação: 09/04/2025
Instalação: 10/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (15)	1. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	2. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (11)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (10)	3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (44)	1. VAGO (47,51,76)
Irajá - PSD/TO (45)	2. Jussara Lima - PSD/PI (48)
Cid Gomes - PSB/CE (46)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (92)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes - PL/MT (32)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (34)
Wilder Morais - PL/GO (33)	2. Izalci Lucas - PL/DF (35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Ana Paula Lobato - PDT/MA (16)	1. Weverton - PDT/MA (18)
Beto Faro - PT/PA (17)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (19)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (70)	1. Esperidião Amin - PP/SC (71)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD. (78)	
Capitão Augusto - PL/SP (60)	1. Soraya Santos - PL/RJ (65)
Junior Lourenço - PL/MA (61)	2. Icaro de Valmir - PL/SE (66)
João Carlos Bacelar - PL/BA (62)	3. Miguel Lombardi - PL/SP (67)
Junio Amaral - PL/MG (63)	4. Jefferson Campos - PL/SP (68)
Rosângela Reis - PL/MG (64)	5. Luiz Carlos Motta - PL/SP (69)
Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO/TO (1)	11. Fausto Jr. - UNIÃO/AM (4)
José Nelto - UNIÃO/GO (2,90,91)	12. Felipe Francischini - UNIÃO/PR (5)
Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (3)	13. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG (6)
Vicentinho Júnior - PP/TO (38,49)	14. Bebeto - PP/RJ (41)
João Leão - PP/BA (39,58)	15. Pinheirinho - PP/MG (42,50)
Julio Lopes - PP/RJ (40)	16. Tião Medeiros - PP/PR (43,59)
Acácio Favacho - MDB/AP (28)	17. Newton Cardoso Jr - MDB/MG
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (29)	18. Rafael Brito - MDB/AL (31)
João Cury - MDB/SP (30)	19. Emanuel Pinheiro Neto - MDB/MT (73)
Júlio Cesar - PSD/PI (52)	20. Paulo Magalhães - PSD/BA (55)
Castro Neto - PSD/PI (53)	21. Sidney Leite - PSD/AM (56)
Diego Coronel - PSD/BA (54)	22. Raimundo Santos - PSD/PA (57)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (20)	23. Franciane Bayer - REPUBLICANOS/RS (23,75)
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (21)	24. VAGO (24,77)
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (22)	25. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA (25)
Geraldo Resende - PSDB/MS (36)	27. Lêda Borges - PSDB/GO (37)
Felipe Carreras - PSB/PE (72)	28. Gervásio Maia - PSB/PB (74)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (13)	29. Nely Aquino - REDE/PE (14)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (26)	1. Talíria Petrone - PSOL/RJ (27)
SOLIDARIEDADE (79)	
Weliton Prado - MG (7)	1. Aureo Ribeiro - RJ (8)

Notas:

1. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 81)
2. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 81)
3. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 81)
4. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 81)
5. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 81)
6. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Marcelo Freitas, conforme Ofício 8/2025 da Liderança do União Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 81)
7. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Weliton Prado, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 10/04/2025, p. 82)
8. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício 9/2025 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 10/04/2025, p. 82)
9. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. (DCN de 10/04/2025, p. 85)
10. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. (DCN de 10/04/2025, p. 85)
11. 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Dorinha Seabra, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. (DCN de 10/04/2025, p. 85)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 29/2025 do Bloco Democracia no Senado Federal. (DCN de 10/04/2025, p. 85)
13. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. (DCN de 10/04/2025, p. 86)
14. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Nely Aquino, conforme Ofício 30/2025 da Liderança do Podemos. (DCN de 10/04/2025, p. 86)
15. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 44/2025 do MDB. (DCN de 10/04/2025, p. 90)
16. 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 92)
17. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 92)
18. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 92)
19. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício 48/2025 do Bloco Pelo Brasil. (DCN de 10/04/2025, p. 92)
20. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. (DCN de 10/04/2025, p. 93)
21. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. (DCN de 10/04/2025, p. 93)
22. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aluísio Mendes, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. (DCN de 10/04/2025, p. 93)
23. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício 62/2025 da Liderança do Republicanos. (DCN de 17/04/2025, p. 27)
24. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Gilvan Máximo, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. (DCN de 10/04/2025, p. 93)
25. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 61/2025 da Liderança do Republicanos. (DCN de 10/04/2025, p. 93)
26. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. (DCN de 10/04/2025, p. 96)
27. 08/04/2025: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 63/2025 da Federação PSOL-REDE. (DCN de 10/04/2025, p. 96)
28. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. (DCN de 10/04/2025, p. 97)
29. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. (DCN de 10/04/2025, p. 97)
30. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Cury, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. (DCN de 10/04/2025, p. 97)
31. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 84/2025 da Liderança do MDB. (DCN de 10/04/2025, p. 97)
32. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. (DCN de 10/04/2025, p. 89)
33. 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wilder Morais, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. (DCN de 10/04/2025, p. 89)
34. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. (DCN de 10/04/2025, p. 89)
35. 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 32/2025 do Bloco Vanguarda. (DCN de 10/04/2025, p. 89)
36. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Resende, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. (DCN de 10/04/2025, p. 99)
37. 09/04/2025: Designada como suplente a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 100/2025 da Federação PSDB-CIDADANIA. (DCN de 10/04/2025, p. 99)
38. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 91)
39. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 91)
40. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 91)
41. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 91)
42. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 91)
43. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado João Leão, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 91)
44. 09/04/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 10/04/2025, p. 83)
45. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Irajá, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 10/04/2025, p. 83)
46. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 19/2025 do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 10/04/2025, p. 83)
47. 09/04/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 10/04/2025, p. 84)
48. 09/04/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício 20/2025 do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 10/04/2025, p. 84)
49. 09/04/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 71)
50. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Pinheirinho, conforme Ofício 49/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 10/04/2025, p. 71)
51. 03/07/2025: Designado como suplente o Senador Pedro Chaves, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício 47/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Júlio César, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. (DCN de 17/04/2025, p. 24)
53. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. (DCN de 17/04/2025, p. 24)
54. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Diego Coronel, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. (DCN de 17/04/2025, p. 24)
55. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Paulo Magalhães, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. (DCN de 17/04/2025, p. 24)
56. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. (DCN de 17/04/2025, p. 24)
57. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Raimundo Santos, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do PSD. (DCN de 17/04/2025, p. 24)
58. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 17/04/2025, p. 26)
59. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Tião Medeiros, conforme Ofício 50/2025 da Liderança do Progressistas. (DCN de 17/04/2025, p. 26)
60. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
61. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junior Lourenço, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
62. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
63. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
64. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
65. 10/04/2025: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
66. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
67. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
68. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jefferson Campos, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
69. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Carlos Motta, conforme Ofício 131/2025 da Liderança do PL - CD. (DCN de 17/04/2025, p. 28)
70. 10/04/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. (DCN de 17/04/2025, p. 32)
71. 10/04/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 16/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança. (DCN de 17/04/2025, p. 32)
72. 15/04/2025: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 225/2025 da Liderança do PSB. (DCN de 17/04/2025, p. 31)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Emanuel Pinheiro Neto, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do MDB - CD. (DCN de 01/05/2025, p. 30)
74. 05/05/2025: Designado como suplente o Deputado Gervásio Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do PSB - CD. (DCN de 08/05/2025, p. 8)
75. 05/05/2025: Designada como suplente a Deputada Franciane Bayer, em substituição ao Deputado Wilson Santiago, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança do Republicanos - CD. (DCN de 08/05/2025, p. 9)
76. 30/10/2025: Desligado o Senador Pedro Chaves, em decorrência do encerramento de seu exercício.
77. 31/07/2025: Desligado o Deputado Gilvan Máximo, em decorrência do encerramento de seu exercício a partir de decisão judicial.
78. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 258/2025 da Liderança da Federação.
79. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
80. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
81. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
82. 10/04/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
83. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
84. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
85. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marcon, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
86. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Joseildo Ramos, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
87. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Jorge Solla, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
88. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
89. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício 132/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
90. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado José Nelto, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
91. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Danilo Forte, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
92. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senadora Eliziane Gama (PSD / MA)
PODEMOS	Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS / MS)
PDT	Senador Weverton (PDT / MA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Miguel Lombardi (PL)
PL	Deputada Rosângela Reis (PL)
MDB	Deputado Acácio Favacho (MDB)
REPUBLICANOS	Deputada Rogéria Santos (REPUBLICANOS)
PSD	Deputado Sidney Leite (PSD)
PT	Deputado Rubens Pereira Júnior (PT)
PP	Deputado João Leão (PP)

Notas:
1. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
2. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Weverton, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Miguel Lombardi, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Acácio Favacho, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rubens Pereira Júnior, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Leão, conforme Ofício 92/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Irajá (PSD / TO)
PT	Senador Beto Faro (PT / PA)
UNIÃO	Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Fausto Jr. (UNIÃO)
PODEMOS	Deputado Romero Rodrigues (PODEMOS)
PT	Deputada Dilvanda Faro (PT)
PSB	Deputado Felipe Carreras (PSB)
PL	Deputado Capitão Augusto (PL)
PP	Deputado Vicentinho Júnior (PP)
MDB	Deputado Rafael Brito (MDB)

Notas:
1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Irajá, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Beto Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designada como membro a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Capitão Augusto, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício 90/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Junio Amaral (PL-MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PL	Senador Flávio Bolsonaro (PL / RJ)
PP	Senador Esperidião Amin (PP / SC)
PODEMOS	Senador Carlos Viana (PODEMOS / MG)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Junio Amaral (PL)
UNIÃO	Deputado Luiz Carlos Busato (UNIÃO)
PT	Deputado Carlos Zarattini (PT)
REDE	Deputado Túlio Gadêlha (REDE)
PSDB	Deputada Lêda Borges (PSDB)
PSD	Deputado Júlio Cesar (PSD)
REPUBLICANOS	Deputado Ricardo Ayres (REPUBLICANOS)

Notas:
1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Carlos Viana, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Junio Amaral, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Luiz Carlos Busato, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Lêda Borges, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Júlio Cesar, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício 91/2025 da Presidência da CMO.

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador Cid Gomes (PSB / CE)
PL	Senador Izalci Lucas (PL / DF)
MDB	Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB / PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO)
PL	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
PT	Deputado Bohn Gass (PT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bloco / Partido	Membros
PDT	Deputada Flávia Morais (PDT)
PP	Deputado Julio Lopes (PP)
MDB	Deputado João Cury (MDB)
PSD	Deputado Castro Neto (PSD)

Notas:
1. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Cid Gomes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
2. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
3. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
4. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
5. 03/07/2025: Designada como membro a Deputada Flávia Morais, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
6. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Julio Lopes, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
7. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado João Cury, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
8. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Castro Neto, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
9. 03/07/2025: Designado como membro o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.
10. 03/07/2025: Designado como membro o Deputado Carlos Henrique Gaguim, conforme Ofício 93/2025 da Presidência da CMO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Filipe Barros (PL-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Filipe Barros (PL/PR) (13)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (8)
Líder da Maioria Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) (11,15)	**Líder da Maioria** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (9)
Líder da Minoria Deputado Gustavo Gayer (PL/GO) (10,18,19)	**Líder da Minoria** Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (12)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,16)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) (5,17)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) (6)	**Senador indicado pela Liderança da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (4,7,14)	**Senador indicado pela Liderança da Minoria** Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

Notas:

1. 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
2. 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
3. 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício n° 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
4. 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
5. 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
6. 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício n° 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
7. 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. (DCN de 27/06/2024, p. 17)
8. 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
9. 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
10. 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
11. 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
12. 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
13. 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
14. 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. (DCN de 03/04/2025, p. 10)
15. 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
16. 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
17. 08/07/2025: Eleito o Senador Hamilton Mourão, nos termos do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 87/2025-CRE). (DCN de 10/07/2025, p. 60)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

18. 17/11/2025: Deputado Chris Tonietto designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
19. 19/12/2025: Deputado Gustavo Gayer designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023
Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 33034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/09/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)
RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Ivete da Silveira - MDB/SC (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alessandro Vieira - MDB/SE (5)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (14)	3. Efraim Filho - UNIÃO/PB (15)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (24)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP (20)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (28)
Eliziane Gama - PSD/MA (27)	2. Jussara Lima - PSD/PI (29)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF (17)	1. Augusta Brito - PT/CE (19)
Teresa Leitão - PT/PE (18)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB (8)	1. Tereza Cristina - PP/MS (9)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB (16)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Silvye Alves - UNIÃO/GO (4)	5. VAGO
Ana Paula Leão - PP/MG (6)	6. Amanda Gentil - PP/MA (7)
Iza Arruda - MDB/PE (30)	7. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ (10)	8. Delegada Katarina - PSD/SE (11)
Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP (12)	9. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA (13)
Renata Abreu - PODEMOS/SP (26)	10. VAGO
PCdoB, PT, PV (16)	
Luizianne Lins - PT/CE (21)	1. Denise Pessôa - PT/RS (23)
Juliana Cardoso - PT/SP (22)	2. VAGO
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
NOVO (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício n° 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
3. 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício n° 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
4. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício n° 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
5. 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n° 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
6. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício n° 122/2025 da Liderança do PP - CD.
7. 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 122/2025 da Liderança do PP - CD.
8. 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n° 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF.
9. 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n° 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF.
10. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício n° 226/2025 da Liderança do PSD - CD.
11. 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício n° 227/2025 da Liderança do PSD - CD.
12. 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício n° 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
13. 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício n° 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
14. 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n° 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
15. 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício n° 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
16. 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 413/2025 da Liderança da Federação.
17. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n° 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
18. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n° 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
19. 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n° 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
20. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
21. 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício n° 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
22. 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício n° 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
23. 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme Ofício n° 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
24. 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n° 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
25. 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício n° 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
26. 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício n° 129/2025 da Liderança do Podemos - CD.
27. 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
28. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
29. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
30. 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício n° 378/2025 da Liderança do MDB - CD.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1304/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1304, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1304, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Fernando Coelho Filho (UNIÃO-PE)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Eduardo Braga (MDB-AM)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 16/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Fernando Farias - MDB/AL (5,50)
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (2,49)	2. Fernando Dueire - MDB/PE (6,51)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (9,71)	1. Jussara Lima - PSD/PI (73)
Irajá - PSD/TO (12)	2. Omar Aziz - PSD/AM (79)
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (13,56)	1. Carlos Portinho - PL/RJ (15,57)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Rogerio Marinho - PL/RN (16,78)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (17,52)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (54)
Weverton - PDT/MA (18,53)	2. Paulo Paim - PT/RS (55)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (19,33,43)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (21,34,44,77)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20,39)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (40)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (62)	
Joaquim Passarinho - PL/PA (22)	1. General Pazuello - PL/RJ (42)
João Carlos Bacelar - PL/BA (32)	2. Daniela Reinehr - PL/SC (76)
Fernando Coelho Filho - UNIÃO/PE (23,45,47)	5. Geraldo Mendes - UNIÃO/PR (46,48)
Eduardo da Fonte - PP/PE (24,59)	6. Marx Beltrão - PP/AL (60)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	7. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ (26,35)	8. Ismael - PSD/SC (41)
Lafayette de Andrada - REPUBLICANOS/MG (27,38)	9. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (69)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	10. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (74)
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (29,37)	11. Adolfo Viana - PSDB/BA (58)
PCdoB, PT, PV (62)	
Pedro Uczai - PT/SC (63,64)	1. Lenir de Assis - PT/PR (67)
Padre João - PT/MG (65,66)	2. Carlos Zarattini - PT/SP (68)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA (30,36,70)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (72)
NOVO (61)	
Marcel van Hattem - RS (31)	1. Danilo Forte - UNIÃO/CE (75)

Notas:

1. 16/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 16/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 16/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 16/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 16/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 16/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 16/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 16/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 16/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 16/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 16/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 16/07/2025: Designado o Senador Irajá, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF.
13. 16/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 16/07/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 16/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 16/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 16/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 16/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 16/07/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 16/07/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 16/07/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 16/07/2025: Designado como titular o Deputado Joaquim Passarinho, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do PL - CD.
23. 16/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 16/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 16/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 16/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 16/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 16/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 16/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 16/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 16/07/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 16/07/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício nº 307/2025 da Liderança do PL - CD.
33. 17/07/2025: A Senadora Tereza Cristina, deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
34. 17/07/2025: O Senador Esperidião Amin, deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35. 21/07/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 123/2025 da Liderança do PSD - CD.
36. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 76/2025 da Liderança do Avante - CD.
37. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Arnaldo Jardim, em substituição ao Deputado Adolfo Viana, conforme Ofício nº 193/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
38. 04/09/2025: Designado como titular o Deputado Lafayette de Andrada, conforme Ofício 122/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
39. 17/07/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 17/07/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
41. 21/07/2025: Designado como suplente o Deputado Ismael, conforme Ofício 123/2025 da Liderança do PSD - CD.
42. 22/07/2025: Designado como suplente o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 317/2025 da Liderança do PL - CD.
43. 05/08/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 33/2025 do Bloco Aliança- SF. (DCN de 07/08/2025, p. 117)
44. 05/08/2025: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 33/2025 do Bloco Aliança- SF. (DCN de 07/08/2025, p. 117)
45. 21/08/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 37/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
46. 21/08/2025: Designado como suplente o Deputado Benes Leocádio, conforme Ofício nº 37/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
47. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Fernando Coelho Filho, em substituição ao Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
48. 26/08/2025: Designado como suplente o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Benes Leocádio, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
49. 26/08/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
50. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
51. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício 54/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
52. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
57. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
58. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Adolfo Viana, conforme Ofício nº 194/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
59. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte, em substituição ao Deputado o Doutor Luizinho, conforme Ofício 125/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
60. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 125/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
61. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
62. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 258/2025 da Liderança da Federação.
63. 16/07/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
64. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 250/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
65. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 250/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
66. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Padre João, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
67. 26/08/2025: Designada como suplente a Deputada Lenir de Assis, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
68. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 257/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
69. 04/09/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício 122/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
70. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Pastor Sargento Isidório, conforme Ofício nº 92/2025 da Liderança do Avante - CD.
71. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
72. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Avante - CD.
73. 14/10/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF.
74. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício 102/2025 da Liderança do Podemos - CD.
75. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado Danilo Forte, conforme Ofícios nºs 25/2025 do NOVO e 50/2025 do União Brasil - CD.
76. 21/10/2025: Designada como suplente a Deputada Daniela Reinehr, conforme Ofício nº 494/2025 da Liderança do PL - CD.
77. 28/10/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Deputado Esperidião Amin, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Aliança- SF.
78. 28/10/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Jaime Bagatolli, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Vanguarda - SF.
79. 30/10/2025: Designado como suplente o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 111/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1305/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1305, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1305, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: José Nelto (UNIÃO-GO)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,35,71)	1. Ivete da Silveira - MDB/SC (5,68)
Fernando Dueire - MDB/PE (2,67)	2. Giordano - S/Partido/SP (6,36,72)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,55,59)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (10,56)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/SC (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (17,47)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (48)
Teresa Leitão - PT/PE (18,57)	2. Weverton - PDT/MA (49)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (32,33,39)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (32,33,40)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (31)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (30)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (51)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Agrobom - PL/GO (19,43)	1. VAGO
Filipe Barros - PL/PR (44)	2. VAGO
José Nelto - UNIÃO/GO (20,60)	5. Ricardo Abrão - UNIÃO/RJ (61)
Ricardo Barros - PP/PR (21,65)	6. Doutor Luizinho - PP/RJ (66)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (22)	7. VAGO
Luiz Fernando Faria - PSD/MG (23,41,42)	8. Hugo Leal - PSD/RJ (46,73,74)
Marcelo Crivella - REPUBLICANOS/RJ (24,69)	9. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (70,75,82)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (25,77)	10. VAGO
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (26,45)	11. VAGO
PCdoB, PT, PV (51)	
Bacelar - PV/BA (52,53)	1. Carlos Zarattini - PT/SP (63,76)
Vicentinho - PT/SP (62)	2. Helder Salomão - PT/ES (64)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Fred Costa - PRD/MG (27,34,54,58,78,80)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (79,81)
PSOL, REDE (50)	
VAGO (28,37)	1. VAGO (29,38)

Notas:

1. 17/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/07/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/07/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/07/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 17/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 17/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/07/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/07/2025: Designado o Deputado Ivan Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/07/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 32/2025, da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. (DCN de 07/08/2025, p. 49)
31. 17/07/2025: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício n° 32/2025, da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. (DCN de 07/08/2025, p. 49)
32. 17/07/2025: Vago por indicação do Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 07/08/2025, p. 49)
33. 17/07/2025: Vago por indicação do Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 07/08/2025, p. 49)
34. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 77/2025 da Liderança do Avante - CD.
35. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - CD.
36. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - CD.
37. 23/09/2025: A deputada Talíria Petrone deixa de compor a comissão. (Ofício nº 214/2025 da Federação PSOL-REDE - CD).
38. 23/09/2025: O Deputado Ivan Valente deixa de compor a comissão. (Ofício nº 214/2025 da Federação PSOL-REDE - CD).
39. 05/08/2025: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 07/08/2025, p. 50)
40. 05/08/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 07/08/2025, p. 50)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

41. 08/08/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito (Ofício nº 127/2025 da Liderança do PSD - CD). (DCN de 14/08/2025, p. 14)
42. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Fernando Faria, em substituição ao Deputado Hugo Leal (Ofício nº 134/2025 da Liderança do PSD - CD).
43. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Daniel Agrobom , em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 367/2025 da Liderança do PL - CD).
44. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do PL - CD.
45. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (conforme Ofício nº 173/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD).
46. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal (Ofício nº 134/2025 da Liderança do PSD - CD).
47. 27/08/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
48. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
51. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 258/2025 da Liderança da Federação.
52. 17/07/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
53. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
54. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Greyce Elias, conforme Ofício nº 93/2025 da Liderança do Avante - CD.
55. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
56. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
57. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF).
58. 23/09/2025: A Deputada Greyce Elias deixa de compor a comissão. (Ofício nº 98/2025 da Liderança do Avante - CD).
59. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
60. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes (Ofício nº 45/2025 da Liderança do União Brasil - CD).
61. 22/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Abrão, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
62. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Vicentinho, conforme o Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD.
63. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD.
64. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Helder Salomão, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD.
65. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PP - CD.
66. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PP - CD.
67. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme o Ofício nº 65/2025 da Liderança do Bloco Democrática - SF.
68. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Ivete da Silveira, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme o Ofício nº 65/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
69. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivela, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
70. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
71. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - SF.
72. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, conforme Ofício nº 65/2025 da Liderança Bloco Democracia - SF.
73. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Cezinha Madureira, em substituição ao Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 164/2025 da Liderança do PSD - CD.
74. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Cezinha Madureira, conforme Ofício nº 165/2025 da Liderança do PSD - CD.
75. 08/10/2025: Desligado o Deputado Ossesio Silva, em decorrência do encerramento de seu exercício.
76. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício nº 372/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
77. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 97/2025 da Liderança do Podemos - CD.
78. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 99/2025 da Liderança do Avante - CD.
79. 26/09/2025: Designado como suplente o Deputado Fred Costa, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do AVANTE - CD.
80. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Fred Costa, em substituição ao Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Avante - CD.
81. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do AVANTE - CD.
82. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, conforme Ofício nº 143/2025 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1307/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1307, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1307, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/07/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (3)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (6)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (8)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (10,43)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (11)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (12)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (14)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Jorge Seif - PL/SC (15)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (17,36,45)	1. Paulo Paim - PT/RS (44,46)
VAGO (18,37,48)	2. Beto Faro - PT/PA (47)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (19,39)	1. Tereza Cristina - PP/MS (20,38)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (40)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (41)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Zé Vitor - PL/MG (22)	1. General Pazuello - PL/RJ (24)
Daniela Reinehr - PL/SC (23)	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (25)	5. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (26)	6. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (27)	7. VAGO
Átila Lins - PSD/AM (28,35)	8. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (29)	9. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (30)	10. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (31)	11. VAGO
PCdoB, PT, PV (41)	
Lindbergh Farias - PT/RJ	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE (32,34,42)	1. VAGO
NOVO (1)	
Marcel van Hattem - RS (33)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 23/07/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 23/07/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 23/07/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 23/07/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 23/07/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 23/07/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 23/07/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 23/07/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 23/07/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 23/07/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 23/07/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 23/07/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 23/07/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 23/07/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 23/07/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 23/07/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 23/07/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 23/07/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 23/07/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 23/07/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 23/07/2025: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD.
23. 23/07/2025: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD.
24. 23/07/2025: Designado como suplente o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 316/2025 da Liderança do PL - CD.
25. 23/07/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 23/07/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 23/07/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 23/07/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 23/07/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 23/07/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 23/07/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 23/07/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/07/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 78/2025 da Liderança do Avante - CD.
35. 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lins, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PSD - CD.
36. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
37. 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
38. 05/08/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 35/2025 do Bloco Aliança- SF. (DCN de 07/08/2025, p. 56)
39. 05/08/2025: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 35/2025 do Bloco Aliança- SF. (DCN de 07/08/2025, p. 56)
40. 07/08/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 37/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 07/08/2025, p. 57)
41. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 258/2025 da Liderança da Federação.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

42. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Waldemar Oliveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Avante - CD.
43. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
44. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme Ofício nº 22/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
45. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
46. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
47. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
48. 10/10/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 34/2025 do Bloco Pelo Brasil- SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1308/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1308, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1308, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Tereza Cristina (PP-MS)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Zé Vitor (PL-MG)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 13/08/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,66)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,33,59)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,58)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (6,60)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP (9,45)	1. VAGO
Eliziane Gama - PSD/MA (10,44)	2. VAGO
Jorge Kajuru - PSB/GO (11,68)	3. Cid Gomes - PSB/CE (12,69)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Marcos Rogério - PL/RO (14,67)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (16,48)	1. Humberto Costa - PT/PE (50)
Weverton - PDT/MA (17,49)	2. Augusta Brito - PT/CE (51)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (20)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (18)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (41)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Daniela Reinehr - PL/SC (22,36)	1. Marcos Pollon - PL/MS (71)
Zé Vitor - PL/MG (37)	2. VAGO
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (23,47)	5. Pastor Diniz - UNIÃO/RR (46)
Evair Vieira de Melo - PP/ES (24,56)	6. Dilceu Sperafico - PP/PR (57)
Marussa Boldrin - MDB/GO (25,70)	7. VAGO
Josivaldo Jp - PSD/MA (26,35)	8. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (27,61,72)	9. Ronaldo Nogueira - REPUBLICANOS/RS (62)
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (28,63)	10. VAGO
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (29,38)	11. Bandeira de Mello - PSB/RJ (39)
PCdoB, PT, PV (41)	
Nilto Tatto - PT/SP (42,52)	1. Padre João - PT/MG (54)
Bacelar - PV/BA (53)	2. Camila Jara - PT/MS (55)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Pedro Aihara (31,34,43)	1. VAGO
PSOL, REDE (40)	
Ivan Valente - PSOL/SP (30,64)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (32,65)

Notas:

1. 13/08/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 13/08/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 13/08/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 13/08/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 13/08/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 13/08/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 13/08/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 13/08/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 13/08/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 13/08/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 13/08/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 13/08/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 13/08/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 13/08/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 13/08/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 13/08/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 13/08/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 13/08/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 14/08/2025, p. 11)
19. 13/08/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 14/08/2025, p. 11)
20. 13/08/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 14/08/2025, p. 11)
21. 13/08/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 14/08/2025, p. 11)
22. 13/08/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 13/08/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 13/08/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 13/08/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 13/08/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 13/08/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 13/08/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 13/08/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 13/08/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 13/08/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 13/08/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 13/08/2025: O Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão como membro suplente (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 14/08/2025, p. 19)
34. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 79/2025 da Liderança do Avante - CD.
35. 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Josivaldo Jp, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do PSD - CD.
36. 19/08/2025: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 366/2025 da Liderança do PL- CD.
37. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 366/2025 da Liderança do PL- CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (conforme Ofício nº 172/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD).
39. 28/08/2025:Designado como suplente o Deputado Bandeira de Mello, conforme Ofício nº 196/2025 da Liderança do PSDB/CIDADANIA - CD.
40. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
41. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 258/2025 da Liderança da Federação.
42. 13/08/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
43. 04/09/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício nº 88/2025 da Liderança do Avante - CD.
44. 15/09/2025: Designada como titular a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Angelo Coronel, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF.
45. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
46. 22/09/2025:Designado como suplente o Deputado Pastor Diniz, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
47. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Fausto Santos Jr., conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
48. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
52. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
53. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Bacelar, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
54. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
55. 23/09/2025: Designada como suplente a Deputada Camila Jara, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
56. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 138/2025 da Liderança do PP - CD.
57. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Dilceu Sperafico, conforme Ofício nº 138/2025 da Liderança do PP - CD.
58. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
59. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
60. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Giordano, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
61. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Jorge Goetten, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 137/2024 da Liderança do Republicanos - CD).
62. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ronaldo Nogueira, conforme Ofício nº 137/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
63. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale (Ofício nº 98/2025 da Liderança do Podemos - CD).
64. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Ivan Valente, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 217/2025 da Federação PSOL-REDE - CD.
65. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Tarcísio Motta, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna, conforme Ofício nº 217/2025 da Federação PSOL-REDE - CD.
66. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
67. 19/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício 126/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
68. 01/12/2025: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
69. 01/12/2025: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
70. 02/12/2025: Designado como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 363/2025 da Liderança MDB - CD.
71. 02/12/2025: Designado como suplente o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 580/2025 da Liderança PL - CD.
72. 02/12/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, em substituição ao Deputado Jorge Goetten (Ofício nº 153/2025 da Liderança do Republicanos - CD).

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1309/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1309, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1309, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Cezinha de Madureira (PSD-SP)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Fernando Farias (MDB-AL)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 15/08/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Fernando Farias - MDB/AL (2,48,50)	2. Marcelo Castro - MDB/PI (6,49,51)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (9,43)	1. Angelo Coronel - PSD/BA (35,46)
Otto Alencar - PSD/BA (10,45)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (31,55)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (57)
Augusta Brito - PT/CE (16,56)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (29,30,36)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (29,30,37)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (27)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (28)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (40)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PL/SP (17,34)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Marangoni - UNIÃO/SP (18,52)	5. VAGO (53,54)
Robinson Faria - PP/RN (19,62)	6. Eduardo da Fonte - PP/PE (63)
Hildo Rocha - MDB/MA (20,71)	7. Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (66,72)
Cezinha de Madureira - PSD/SP (21,33,41)	8. Luiz Gastão - PSD/CE (42,65,67)
Gustinho Ribeiro - REPUBLICANOS/SE (22,68,70)	9. VAGO
Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (23,64)	10. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (24)	11. VAGO
PCdoB, PT, PV (40)	
Rui Falcão - PT/SP (39,58)	1. Rogério Correia - PT/MG (60)
Carlos Zarattini - PT/SP (59)	2. Ana Paula Lima - PT/SC (61)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (25,32,44,47,69)	1. VAGO
NOVO (38)	
Marcel van Hattem - RS (26)	1. VAGO

Notas:

1. 15/08/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 15/08/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 15/08/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 15/08/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 15/08/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 15/08/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 15/08/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 15/08/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 15/08/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 15/08/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 15/08/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 15/08/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 15/08/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 15/08/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 15/08/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 15/08/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 15/08/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 15/08/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 15/08/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 15/08/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 15/08/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 15/08/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 15/08/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 15/08/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 15/08/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 15/08/2025: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 15/08/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
28. 15/08/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
29. 15/08/2025: Vago por indicação do Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
30. 15/08/2025: Vago por indicação do Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
31. 15/08/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 26/08/2025: O Deputado Neto Carletto deixa de compor a Comissão, conforme Ofício n° 80/2025, da Liderança do Avante - CD.
33. 02/09/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 143/2025 da Liderança do PSD - CD.
34. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 363/2025 da Liderança do PL - CD).
35. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
36. 20/08/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 41/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
37. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 41/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
38. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
39. 15/08/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 258/2025 da Liderança da Federação.
41. 10/09/2025: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Luiz Gastão, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do PSD - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 10/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do PSD - CD.
43. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
44. 17/09/2025: Designada como titular a Deputada Delegada Ione, conforme Ofício nº 94/2025 da Liderança do Avante - CD.
45. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
46. 17/09/2025: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF.
47. 23/09/2025: A Deputada Delegada Ione deixa de compor a comissão. (Ofício nº 97/2025 da Liderança do Avante - CD).
48. 18/09/2025: Designado como titular o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
49. 19/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Giordano, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
50. 19/09/2025: Designado como titular o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
51. 19/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Giordano, conforme o Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
52. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
53. 22/09/2025: Designada como suplente a Deputada Yandra Moura, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do União Brasil- CD.
54. 23/09/2025: A deputada Yandra Moura deixa de compor a comissão. (Ofício nº 47/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
55. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
57. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
58. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Rui Falcão, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
59. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD.
60. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD.
61. 23/09/2025: Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício nº 328/2025 da Liderança do FeBrasil - CD.
62. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Robinson Faria, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PP - CD.
63. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo da Fonte, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do PP - CD.
64. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, em substituição ao Deputado Rodrigo Gambale (Ofício nº 99/2025 da Liderança do Podemos - CD).
65. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Fernando Faria, em substituição ao Deputado Luiz Gastão (Ofício nº 162/2025 da Liderança do PSD - CD).
66. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 270/2025 da Liderança do MDB - CD.
67. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Luiz Fernando Faria(Ofício nº 166/2025 da Liderança do PSD - CD).
68. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo (Ofício nº 138/2025 da Liderança do Republicanos - CD).
69. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do Avante - CD.
70. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Gustinho Ribeiro, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 145/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
71. 11/11/2025: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 343/2025 da Liderança do MDB - CD).
72. 11/11/2025: Designado como suplente o Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 343/2025 da Liderança do MDB - CD).

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 6133033509
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1313/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1313, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1313, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Nelsinho Trad (PSD-MS)
VICE-PRESIDENTE: Carlos Zarattini (PT-SP)
RELATOR: Hugo Leal (PSD-RJ)
RELATOR REVISOR: Angelo Coronel (PSD-BA)

Designação: 09/09/2025
Instalação: 04/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (14)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (15)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (16)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (17)
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (7,48)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,40)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (21)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,41)	
Angelo Coronel - PSD/BA (5)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	
Cid Gomes - PSB/CE (6)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (7,55)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (19)
Eduardo Gomes - PL/TO (8,37)	
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Carlos Portinho - PL/RJ (56)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (9,43)	
Beto Faro - PT/PA (16,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (20,45)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Weverton - PDT/MA (10,44)	
Weverton - PDT/MA (17,45)	2. Leila Barros - PDT/DF (46)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (11,38)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (18,57)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (12,39)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13)	
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PL, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	
Nelson Barbudo - PL/MT (22)	
José Medeiros - PL/MT (22,37)	1. VAGO
VAGO	
Marcos Pollon - PL/MS (38)	2. VAGO
Damião Feliciano - UNIÃO/PB (23,52)	
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (23,56)	3. VAGO
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (53)	
VAGO	4. VAGO
Bebeto - PP/RJ (24,57)	
Vermelho - PP/PR (24,52)	5. Delegado da Cunha - PP/SP (58)
Renilce Nicodemos - MDB/PA (25)	
Lucio Mosquini - MDB/RO (25,49)	6. Hildo Rocha - MDB/MA (59)
Hugo Leal - PSD/RJ (26,41)	
Júlio Cesar - PSD/PI (26,43)	7. Laura Carneiro - PSD/RJ (42)
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (27,34)	
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (27)	8. Antônia Lúcia - REPUBLICANOS/AC (47)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	9. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (36)
PCdoB, PT, PV	
Bohn Gass - PT/RS (29,50)	
Carlos Zarattini - PT/SP (29,33,49,51)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (31)
Welter - PT/PR (30,51)	
Pedro Campos - PSB/PE (48)	2. Maria do Rosário - PT/RS (32)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (33,42)	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA (30,40)	1. Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG (53)
PDT PDT	
Mário Heringer - PDT/MG (31)	1. Marcos Tavares - PDT/RJ (32)

Notas:

1. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 10/09/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a Comissão, conforme Ofício n° 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
12. 10/09/2025: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a Comissão, conforme Ofício n° 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
13. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
14. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/09/2025: Designada como suplente a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 09/09/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 67/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF.
22. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Nelson Barbudo, conforme Ofício nº 399/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD.
23. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Mário Heringer, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do PDT - CD.
32. 09/09/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Tavares, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do PDT - CD.
33. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 372/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
34. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
35. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 43/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
36. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Gilson Daniel, conforme Ofício nº 94/2025 da Liderança do Podemos - CD.
37. 12/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 85/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
38. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
39. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 45/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Pastor Sargento Isidório, em substituição ao Deputado Neto Carletto (Ofício nº 95/2025 da Liderança do Avante - CD).
41. 18/09/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 161/2025 da Liderança do PSD - CD.
42. 18/09/2025: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 161/2025 da Liderança do PSD - CD.
43. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF
44. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF
45. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF
46. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF
47. 27/10/2025: Designada como suplente a Deputada Antônia Lúcia, conforme Ofício nº 147/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
48. 29/10/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Campos, conforme Ofício nº 382/2025 da Liderança da FeBrasil - CD, ratificado pelo Ofício nº 276/2025 da Liderança do PSB - CD.
49. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 391/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
50. 03/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, conforme Ofício nº 391/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
51. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, conforme Ofício nº 394/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
52. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
53. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
54. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, conforme Ofício nº 389/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
55. 05/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
56. 05/11/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
57. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Bebeto, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 187/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
58. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado da Cunha, conforme Ofício nº 187/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
59. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 365/2025 da Liderança do MDB - CD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1314/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1314, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1314, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 10/09/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (7,48)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9,40)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (21)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (10,41)	
Angelo Coronel - PSD/BA (5)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	
Cid Gomes - PSB/CE (6)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (7,55)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (19)
Eduardo Gomes - PL/TO (8,37)	
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Carlos Portinho - PL/RJ (56)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (9,43)	
Beto Faro - PT/PA (16,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (20,45)
Weverton - PDT/MA (10,44)	
Weverton - PDT/MA (17,45)	2. Leila Barros - PDT/DF (46)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (11,38)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (18,57)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (12,39)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13)	
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PL, PODEMOS, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	
Nelson Barbudo - PL/MT (22)	
José Medeiros - PL/MT (22,37)	1. VAGO
VAGO	
Marcos Pollon - PL/MS (38)	2. VAGO
Damião Feliciano - UNIÃO/PB (23,52)	
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (23,56)	3. VAGO
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (53)	
VAGO	4. VAGO
Bebeto - PP/RJ (24,57)	
Vermelho - PP/PR (24,52)	5. Delegado da Cunha - PP/SP (58)
Renilce Nicodemos - MDB/PA (25)	
Lucio Mosquini - MDB/RO (25,49)	6. Hildo Rocha - MDB/MA (59)
Hugo Leal - PSD/RJ (26,41)	
Júlio Cesar - PSD/PI (26,43)	7. Laura Carneiro - PSD/RJ (42)
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (27,34)	
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (27)	8. Antônia Lúcia - REPUBLICANOS/AC (47)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (28)	9. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (36)
PCdoB, PT, PV	
Bohn Gass - PT/RS (29,50)	
Carlos Zarattini - PT/SP (29,33,49,51)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (31)
Welter - PT/PR (30,51)	
Pedro Campos - PSB/PE (48)	2. Maria do Rosário - PT/RS (32)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (33,42)	
Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA (30,40)	1. Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG (53)
PSB PSB	
Heitor Schuch - PSB/RS (34,39)	1. VAGO

Notas:

1. 10/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 10/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 10/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 10/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 10/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 10/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 10/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 10/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 10/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 10/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 10/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. 10/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 10/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 10/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 10/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 10/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 10/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 10/09/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
19. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 10/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 10/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 10/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 10/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr. , nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 10/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 10/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 10/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 10/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 10/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 10/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 10/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 10/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 10/09/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/09/2025: Designado como suplente o Deputado Marcelo Moraes, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD.
36. 11/09/2025: Designado como suplente o Deputado Domingos Sávio, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD.
37. 11/09/2025: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD).
38. 11/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 314/2025 da Liderança do PL - CD.
39. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch, conforme o Ofício nº 267/2025 da Liderança do PSB - CD.
40. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
41. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 76/2025 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática - SF).
42. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, em substituição ao Deputado Neto Carletto (Ofício nº 96/2025 da Liderança do Avante - CD).
43. 18/09/2025: Designado como titular o Deputado Júlio Cesar, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 158/2025 da Liderança do PSD - CD).
44. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
45. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
46. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
47. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
48. 24/09/2025: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 67/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
49. 29/09/2025: Designado como titular o Deputado Lucio Mosquini, conforme Ofício nº 276/2025 da Liderança do MDB - CD.
50. 30/09/2025: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias (Ofício nº 354/2025 da Liderança da FeBrasil - CD).
51. 30/09/2025: Designado como titular o Deputado Welter, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme o Ofício nº 359/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
52. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do PP - CD.
53. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Silva, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do AVANTE - CD.
54. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira, conforme o Ofício nº 293/2025 da Liderança do MDB - CD.
55. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Afonso Hamm, conforme Ofício 154/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
56. 11/11/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
57. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofícios nº 65 e 66/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
58. 12/11/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

Secretário: Bruno Brey
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1315/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1315, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1315, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (34)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (2)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (3,35)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7,36)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP (32)	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS (33)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Izalci Lucas - PL/DF (10)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Jorge Seif - PL/SC (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE (13,44)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (46)
Beto Faro - PT/PA (14,45)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (15,37)	1. Esperidião Amin - PP/SC (17)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (16,38)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
General Pazuello - PL/RJ (18,40)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Sanderson - PL/RS (41)	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (19)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Tião Medeiros - PP/PR (20,47)	5. Claudio Cajado - PP/BA (48)
Yury do Paredão - MDB/CE (21,43)	6. VAGO
Gabriel Nunes - PSD/BA (22,42)	7. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (23)	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (24)	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (25)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (27)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (26)	2. Maria do Rosário - PT/RS (29)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (28)	1. VAGO
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ (30)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (31)

Notas:

1. 18/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 18/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 18/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 18/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 18/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 18/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 18/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 18/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 18/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 18/09/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 18/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 18/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli , nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 18/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 18/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 18/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 18/09/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 18/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 18/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 18/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 18/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 18/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 18/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 18/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 18/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 18/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 18/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 18/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 18/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 18/09/2025: Designada a Deputada Professora Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 18/09/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 18/09/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, conforme Ofício nº 76/2025 do Bloco da Resistência Democrática- SF.
33. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 76/2025 do Bloco da Resistência Democrática- SF.
34. 18/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 18/09/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme o Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
36. 18/09/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme o Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
37. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
38. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
39. 22/09/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado General Pazuello, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 430/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD).
41. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 430/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

42. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Gabriel Nunes, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 175/2025 da Liderança do PSD - CD.
43. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 294/2025 da Liderança do MDB - CD.
44. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
45. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
46. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
47. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Tião Medeiros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 188/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
48. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cláudio Cajado, conforme Ofício nº 188/2025 da Liderança do Progressistas - CD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1317/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1317, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1317, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Reginaldo Lopes (PT-MG)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Alessandro Vieira (MDB-SE)
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (1,47)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8,38)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Otto Alencar - PSD/BA (10,42)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Fabiano Contarato - PT/ES (32,40)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (39)
Augusta Brito - PT/CE (16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (34)	1. Margareth Buzetti - REPUBLICANOS/RS (33)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Bia Kicis - PL/DF (19,35)	1. Alberto Fraga - PL/DF (37)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Marcelo Álvaro Antônio - PL/MG (36)	2. VAGO
Dani Cunha - UNIÃO/RJ (20,53)	3. VAGO
Gisela Simona - UNIÃO/MT (54)	4. VAGO
Julio Lopes - PP/RJ (21,55)	5. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (22)	6. VAGO
VAGO (23,43,57)	7. Hugo Leal - PSD/RJ (49)
Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (24,44)	8. Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP (45)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (25)	9. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (46)
PCdoB, PT, PV	
Reginaldo Lopes - PT/MG (26,48)	1. Bohn Gass - PT/RS (28,51)
Pedro Uczai - PT/SC (27,50)	2. Carlos Zarattini - PT/SP (29,52)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (30)	1. VAGO
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (31)	1. Adriana Ventura - SP (56)

Notas:

1. 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
18. 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
19. 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 22/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 22/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 22/09/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 22/09/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
34. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
35. 25/09/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kics, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante (Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD).
36. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD.
37. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 435/2025 da Liderança do PL - CD.
38. 30/09/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
39. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
40. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
41. 10/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

42. 22/10/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
43. 23/10/2025: Designado como titular o Deputado Otto Alencar Filho, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 200/2025 da Liderança do PSD - CD.
44. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Jadyel Alencar, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
45. 27/10/2025: Designada como suplente a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 141/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
46. 03/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Podemos - CD.
47. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 85/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
48. 03/11/2025: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 394/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
49. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 208/2025 da Liderança do PSD - CD.
50. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
51. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
52. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme Ofício nº 398/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
53. 04/11/2025: Designada como titular a Deputada Dani Cunha, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
54. 04/11/2025: Designada como titular a Deputada Gisela Simona, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
55. 25/11/2025: Designado como titular o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 189/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
56. 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 26/2025 da Liderança do Novo - CD.
57. 23/12/2025: Desligado o Deputado Otto Alencar Filho, em decorrência do encerramento de seu exercício por motivo de renúncia ao cargo.

Secretário: Bruno Brey Vieira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1318/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1318, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1318, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (4,50)	4. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (8,51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (9,60)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Eduardo Gomes - PL/TO (14,61)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Augusta Brito - PT/CE (16,38,52)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (53)
VAGO (17,39,45)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (54)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (18,43)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (20,44)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (37)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Zé Vitor - PL/MG (21,42)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Capitão Alberto Neto - PL/AM (49)	2. VAGO
Danilo Forte - UNIÃO/CE (22,46)	3. Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (47)
Juscelino Filho - UNIÃO/MA (34,48)	4. Fernanda Pessoa - PP/PR (59)
Ricardo Barros - PP/PR (23,55)	5. Aguinaldo Ribeiro - PP/PB (56,58)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	6. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL (36)	7. Luisa Canziani - PSD/PR (35)
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE (25,57)	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (26)	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (27)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (29)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (28)	2. Maria do Rosário - PT/RS (30)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (31)	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE (32,40)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (33,41)

Notas:

1. 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 22/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 22/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 50/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 22/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 22/09/2025: Designado o Deputado Lindberg Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 22/09/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 22/09/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
35. 22/09/2025: Designada como suplente a Deputada Luisa Canziani, conforme Ofício nº 159/2025 da Liderança do PSD - CD.
36. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, conforme Ofício nº 159/2025 da Liderança do PSD - CD.
37. 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 50/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
38. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
39. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
40. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme o Ofício nº 56/2025 da Liderança do PDT - CD.
41. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme o Ofício nº 56/2025 da Liderança do PDT - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 428/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD.
43. 23/09/2025: Designado como titular a Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 23/09/2025: Designado como suplente a Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 10/10/2025: O Senador Rogério Carvalho deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
46. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues (Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD).
47. 24/09/2025: Designado como suplente o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
48. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Juscelino Filho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
49. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Capitão Alberto Neto, conforme Ofício nº 438/2025 da Liderança do PL - CD.
50. 30/09/2025: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
51. 30/09/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
52. 10/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Weverton, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 155/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
56. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 155/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
57. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 146/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
58. 29/10/2025: Designado como suplente o Deputado Aguinaldo Ribeiro, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício 164/2025 da Liderança do Progressistas - CD.
59. 11/11/2025: Designada como suplente a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício nº 54/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
60. 27/11/2025: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 121/2025 da Liderança Resistência Democrática - SF.
61. 12/12/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 137/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1319/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1319, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1319, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (4,41)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (8,42)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (16,43)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (44)
Teresa Leitão - PT/PE (17)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB (18,38)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (20,39)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (19)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA	
Filipe Martins - PL/TO (21,36)	1. Marcelo Álvaro Antônio - PL/MG (40)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP (37)	2. VAGO
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (22)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	5. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	6. VAGO
Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR (25,45)	7. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (26)	8. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	9. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (28)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (30)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (29)	2. Maria do Rosário - PT/RS (31)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (32)	1. VAGO
PSB	
Pedro Campos - PE (33)	1. Tabata Amaral - SP (34)

Notas:

1. 22/09/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 22/09/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 22/09/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 22/09/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 22/09/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 22/09/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 22/09/2025: Designado o Senador Marcos do Val, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 22/09/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 22/09/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 22/09/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 22/09/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 22/09/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 22/09/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 22/09/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 22/09/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 22/09/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 22/09/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 22/09/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 22/09/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 22/09/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 22/09/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 22/09/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 22/09/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 22/09/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 22/09/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 22/09/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 22/09/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 22/09/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 22/09/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 22/09/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 22/09/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 22/09/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
36. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Filipe Martins, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 427/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD.
37. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 427/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD.
38. 23/09/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
39. 23/09/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 55/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 24/09/2025: Designado como suplente o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme Ofício nº 434/2025 da Liderança do PL - CD.
41. 30/09/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
42. 30/09/2025: Designado como suplente o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 10/10/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
44. 10/10/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
45. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 237/2025 da Liderança do PSD - CD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1322/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1322, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1322, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (3)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (7)
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Giordano - S/Partido/SP (8)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (5)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (6)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (11)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (12)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (13)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (14)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (15)	1. Jorge Seif - PL/SC (17)
Izalci Lucas - PL/DF (16)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE (19,48)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (21,50)
Weverton - PDT/MA (20,49)	2. Paulo Paim - PT/RS (51)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (22,42)	1. VAGO (24,43)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (23)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (25,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (26)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (27)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (28)	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE (29,47)	4. VAGO
Fatima Pelaes - REPUBLICANOS/AP (30,45)	5. Samuel Viana - REPUBLICANOS/MG (46)
VAGO	6. Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (31)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (32)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (33)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (35)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	2. Maria do Rosário - PT/RS (36)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (37)	1. VAGO
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP (41)	1. André Figueiredo - CE (40)
PSOL, REDE (1,2)	
Talíria Petrone - PSOL/RJ (38)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (39)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 05/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
4. 05/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
5. 05/11/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
6. 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
7. 05/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
8. 05/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
9. 05/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
10. 05/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
11. 05/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
12. 05/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
13. 05/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
14. 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
15. 05/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
16. 05/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
17. 05/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
18. 05/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
19. 05/11/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
20. 05/11/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
21. 05/11/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
22. 05/11/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
23. 05/11/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
24. 05/11/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
25. 05/11/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
26. 05/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
27. 05/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
28. 05/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
29. 05/11/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
30. 05/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
31. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Podemos - CD.
32. 05/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
33. 05/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
34. 05/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
35. 05/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
36. 05/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
37. 05/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
38. 05/11/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/11/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
40. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

41. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº s/n/2025 da Liderança do PDT - CD.
42. 07/11/2025: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF).
43. 07/11/2025: O Senador Espiridião Amin deixa de compor a comissão. (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança- SF).
44. 07/11/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 61/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
45. 18/11/20245: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
46. 18/11/20245: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, conforme o Ofício nº 149/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme ofício nº 238/2025 da Liderança do PSD - CD.
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1323/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1323, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1323, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 07/11/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/SC (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro - PT/PA (39)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP (53)
Weverton - PDT/MA (52)	2. Humberto Costa - PT/PE (54)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (17)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (19)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (18)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (21)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	2. VAGO
Henderson Pinto - MDB/PA (23,40)	3. Cleber Verde - MDB/MA (47)
Sidney Leite - PSD/AM (24)	4. VAGO
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (25,45)	5. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (46)
Raimundo Costa - PODEMOS/BA (26)	6. Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (28)	1. Osmar Terra - RS (30)
Alberto Fraga - DF (29)	2. Domingos Sávio - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC (32,41)	1. Padre João - PT/MG (34,43,48)
Dilvanda Faro - PT/PA (33,42)	2. Dr. Francisco - PT/PI (35,44,49)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. VAGO (50)
PDT	
Márcio Honaiser - MA (37)	1. Dorinaldo Malafaia - AP (51)
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (38)	1. VAGO

Notas:

1. 07/11/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/11/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/11/2025: Designado o Senador Efraim filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/11/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/11/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/11/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/11/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/11/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/11/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/11/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/11/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/11/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/11/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/11/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
18. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
19. 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 63/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 07/11/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/11/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/11/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD.
25. 07/11/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD.
27. 07/11/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Podemos - CD.
28. 07/11/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/11/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/11/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/11/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/11/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/11/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/11/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/11/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/11/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Márcio Honaiser, conforme Ofício nº 75/2025 da Liderança do PDT - CD.
38. 07/11/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

40. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Henderson Pinto, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício nº 345/2025 da Liderança do MDB - CD).
41. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Lindbergh Farias, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
42. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Dilvanda Faro, em substituição ao Deputado Renildo Calheiros, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
43. 10/11/2025: O Deputado Paulo Pimenta deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
44. 10/11/2025: A Deputada Maria do Rosário deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 405/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
45. 18/11/2025: Designado como titular o Deputado Albuquerque, em substituição ao Deputado Gilberto Abramo, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
46. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício nº 150/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme o Ofício nº 355/2025 da Liderança do MDB - CD.
48. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Padre João, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
49. 26/11/2025: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, conforme Ofício nº 408/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
50. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do PDT - CD.
51. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputados Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do PDT- CD.
52. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1326/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1326, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1326, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - S/Partido/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (10)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (11)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Jorge Seif - PL/SC (15)
Izalci Lucas - PL/DF (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros - PDT/DF (17,48)	1. VAGO (19,41)
VAGO (18,42)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (20,46)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (22,47)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,45)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (23)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (24)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Doutor Luizinho - PP/RJ (25)	2. VAGO
Rafael Prudente - MDB/DF (28)	3. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ (29)	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (26)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	6. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF (30)	1. VAGO
Bia Kicis - DF (31)	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (32)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (34)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (33)	2. Maria do Rosário - PT/RS (35)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. VAGO
PDT	
Josenildo - AP (37,43)	1. Dorinaldo Malafaia - AP (38,44)
PSB	
Pedro Campos - PE (39)	1. Tabata Amaral - SP (40)

Notas:

1. 04/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 04/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 04/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 04/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 04/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 04/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 04/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 04/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 04/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 04/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 04/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 04/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 04/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 04/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 04/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 04/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 04/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 04/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 04/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 04/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 04/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 04/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 04/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 04/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Prudente, conforme Ofício nº 364/2025 da Liderança do MDB - CD.
29. 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 234/2025 da Liderança do PSD - CD.
30. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Alberto Fraga, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD.
31. 04/12/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 593/2025 da Liderança do PL - CD.
32. 04/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 04/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 04/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 04/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 04/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 04/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 04/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 04/12/2025: Designado o Deputado Pedro Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 04/12/2025: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF).
42. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

43. 08/12/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD.
44. 08/12/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Afonso Mota, conforme ofício nº 99/2025 da Liderança do PDT - CD.
45. 08/12/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
46. 08/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
47. 08/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 68/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
48. 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1327/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1327, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1327, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	2. Giordano - S/Partido/SP (5)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (2)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (3)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (9)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Jorge Seif - PL/SC (13)
Izalci Lucas - PL/DF	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (15,47)	1. VAGO (17,42)
VAGO (16,41)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (18,48)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (20,49)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (19,43,44,53)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43,44,54)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Eduardo Velloso - UNIÃO/AC (22,52)	1. Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (51)
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ (39)	4. Igor Timo - PSD/MG (40)
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (25)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (26)	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (27)	1. Osmar Terra - RS
Alberto Fraga - DF (28)	2. Domingos Sávio - MG (29)
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (30)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (32)
Benedita da Silva - PT/RJ (31)	2. Paulo Pimenta - PT/RS (33)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (34)	1. VAGO
PDT	
Leônidas Cristino - CE (35,45)	1. Pompeo de Mattos - RS (36,46)
PSOL, REDE	
Jonas Donizette - PSB/SP (38,50)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (37)

Notas:

1. 12/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/12/2025: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 12/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/12/2025: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/12/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 12/12/2025: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 12/12/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 12/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 12/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/12/2025: Designada a Deputada Benedita da Silva, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 12/12/2025: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 12/12/2025: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 12/12/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 12/12/2025: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD.
40. 12/12/2025: Designado como suplente o Deputado Igor Timo, conforme Ofício nº 241/2025 da Liderança do PSD - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

41. 15/12/2025: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF).
42. 15/12/2025: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão. (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF).
43. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 15/12/2025: Vago por indicação do Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD.
46. 15/12/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 98/2025 da Liderança do PDT - CD.
47. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Weverton, conforme Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - CD.
48. 15/12/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
49. 15/12/2025: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
50. 17/12/2025: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, em substituição à Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício nº 291/2025 da Liderança do PSOL-Rede- CD.
51. 18/12/2025: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
52. 18/12/2025: Designado como titular o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
53. 17/12/2025: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
54. 17/12/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 72/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1328/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1328, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1328, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (8)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (9)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (10)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Jorge Seif - PL/SC (14)
Izalci Lucas - PL/DF (13)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE (16)	1. Teresa Leitão - PT/PE (18)
Augusta Brito - PT/CE (17)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. Dr. Hiran - PP/RR (39)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA (22)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	4. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (26)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (27)	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ (28)	1. Osmar Terra - RS (30)
Alberto Fraga - DF (29)	2. Domingos Sávio - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Lindbergh Farias - PT/RJ (32)	1. Paulo Pimenta - PT/RS (34)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (33)	2. Maria do Rosário - PT/RS (35)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA (36)	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG (37)	1. VAGO
NOVO	
Marcel van Hattem - RS (38)	1. VAGO

Notas:

1. 19/12/2025: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 19/12/2025: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 19/12/2025: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 19/12/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 19/12/2025: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 19/12/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 19/12/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 19/12/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 19/12/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 19/12/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 19/12/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 19/12/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 19/12/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 19/12/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 19/12/2025: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 19/12/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 19/12/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 19/12/2025: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 19/12/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 19/12/2025: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 19/12/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 19/12/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 19/12/2025: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 19/12/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 19/12/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 19/12/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 19/12/2025: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 19/12/2025: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 19/12/2025: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 19/12/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 19/12/2025: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 19/12/2025: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 19/12/2025: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 19/12/2025: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 19/12/2025: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 19/12/2025: Designado o Deputado Marcel Van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 19/12/2025: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

Finalidade: Investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Duarte Jr. (PSB-MA)
RELATOR: Deputado Alfredo Gaspar (UNIÃO-AL)

Designação: 18/08/2025
Instalação: 20/08/2025
Prazo final: 28/03/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. Jaques Wagner - PT/BA (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,96)
Jussara Lima - PSD/PI (64,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (65,66)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (74,95,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,77,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. Jaques Wagner - PT/BA (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,96)
Jussara Lima - PSD/PI (64,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (65,66)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (74,95,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,77,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (2,57)	1. Jaques Wagner - PT/BA (11,58,127,128,182,203,208,282,287,328)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (3,126,183,281,399,412,422)	2. Alessandro Vieira - MDB/SE (12,96)
Jussara Lima - PSD/PI (64,274,277,283,286,290,346,403)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (65,66)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (4)	4. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (74,95,204)
Styvenson Valentim - PSDB/RN (5,53,77,254,265)	5. Oriovisto Guimarães - PSDB/PR (13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. Humberto Costa - PT/PE (9,55,89,99,108,122,138,176,180,226,397)
José Lacerda - PSD/MT (7,56,110,144,159,255,270)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,83,85,88,100,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. VAGO (49,84,86,146,147,198)
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. Humberto Costa - PT/PE (9,55,89,99,108,122,138,176,180,226,397)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
José Lacerda - PSD/MT (7,56,110,144,159,255,270)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,83,85,88,100,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. VAGO (49,84,86,146,147,198)
Eliziane Gama - PSD/MA (6,151,169,175,179,219,237,269)	1. Humberto Costa - PT/PE (9,55,89,99,108,122,138,176,180,226,397)
José Lacerda - PSD/MT (7,56,110,144,159,255,270)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (10)
Chico Rodrigues - PSB/RR (8,47,48,83,85,88,100,125,145,162,201,297,335,371,396,398,415)	3. VAGO (49,84,86,146,147,198)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Eduardo Girão - NOVO/CE (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,414)	3. VAGO (16,70,221,230,258,273,304,313,325,330,331,348,367,406)
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Eduardo Girão - NOVO/CE (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,414)	3. VAGO (16,70,221,230,258,273,304,313,325,330,331,348,367,406)
Marcos Rogério - PL/RO (17,326,355,357)	1. Jorge Seif - PL/SC (14,51,210,220,228,288,324,327,356,358)
Izalci Lucas - PL/DF (18)	2. Magno Malta - PL/ES (15,52)
Eduardo Girão - NOVO/CE (19,113,118,132,139,160,168,184,209,216,229,256,272,296,309,312,323,329,347,366,405,414)	3. VAGO (16,70,221,230,258,273,304,313,325,330,331,348,367,406)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. Teresa Leitão - PT/PE (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Leila Barros - PDT/DF (22)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,90,338)
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. Teresa Leitão - PT/PE (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Leila Barros - PDT/DF (22)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,90,338)
Rogério Carvalho - PT/SE (20,171,231,268)	1. Teresa Leitão - PT/PE (25,152,284,372,417)
Augusta Brito - PT/CE (21,60,271,337,400,411)	2. VAGO (23,157,172)
Leila Barros - PDT/DF (22)	3. Paulo Paim - PT/RS (24,90,338)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Rogerio Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)
Rogerio Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Rogerio Marinho - PL/RN (28,161,163,214,227)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26,117,120,199)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (29)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (27)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, Fdr. PSDB-CIDADANIA (101)	
Coronel Fernanda - PL/MT (30,123,130,235,238,368,381,390,392,395,408,425,428)	1. Fernando Rodolfo - PL/PE (34,121,129,134,141,143,148,155,215,251,264,275,280,292,362,389,409,410)
Coronel Chrisóstomo - PL/RO (31,91,92,135,142,205,212,291,307,340,349,377,378,382)	2. Bia Kicis - PL/DF (35,124,131,234,245,246,285,308,311,315,321,322,341,352,379,383)
Adriana Ventura - NOVO/SP (32,54,75,167,170,177,195,350,353,369)	3. Zé Trovão - PL/SC (33,76,178,196,236,249,250,263,293,342,345,351,354,370,375,384,386,388)
Alfredo Gaspar - UNIÃO/AL (62)	6. Kim Kataguiri - UNIÃO/SP (111)
Duarte Jr. - PSB/MA (63)	7. Maurício Carvalho - UNIÃO/RO (112)
Evair Vieira de Melo - PP/ES (68,97,149,153,187,289,306,310,339,359,365,374,407,413,416,429)	8. Delegado Fabio Costa - PP/AL (69,71,78,98,136,150,154,188,380,393)
Cleber Verde - MDB/MA (67,79,81,87,102,114,133,140,158,165,166,207,211,225,262,294,333,360,363,376,419)	9. Ricardo Maia - MDB/BA (72,80,82,94,103,115,202,224,260,267,303,334,361,364,385,420)
Sidney Leite - PSD/AM (36,59,119,192,206,213,259,276,295,343,344,391,402,404,421,427)	10. Carlos Sampaio - PSD/SP (39,193,194,222,223,244,248,424,426)
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (37,336,387)	11. Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM (40,50,93,242,247)
Dorinaldo Malafaia - PDT/AP (38,137,156,189,300,302,319,320,394)	12. Mauricio Marcon - PL/RS (41)
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (46,174,185,197,240,252,278,314,401)	13. Lucas Redecker - PSDB/RS (61,173,186,241,253,261,279)
PCdoB, PT, PV (101)	
Paulo Pimenta - PT/RS (104)	1. Zeca Dirceu - PT/PR (106,164,243,298,305,418)
Alencar Santana - PT/SP (105,109,191,299)	2. VAGO (107,190,332,373)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Bruno Farias - AVANTE/MG (43)	1. Coronel Meira - PL/PE (42,73,423)
PDT (116)	
Rogério Correia - PT/MG (181,217,232,257,266,301,316,317)	3. VAGO (200,218,233,239,318)
NOVO (1)	
Marcel van Hattem - RS (44)	1. Luiz Lima - RJ (45)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF.
3. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF.
4. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Podemos - SF.
5. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
6. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
7. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
8. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
9. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
10. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 51/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
11. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF.
12. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 69/2025 da Liderança do MDB - SF.
13. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Oriovisto Guimarães, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
15. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
16. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
17. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
18. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
19. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 64/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
20. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
21. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
22. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
23. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
24. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
25. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
26. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
27. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
28. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
29. 18/08/2025: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 28/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
30. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD.
31. 18/08/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD.
32. 18/08/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD.
33. 18/08/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD.
34. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD.
35. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança do PL - CD.
36. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do PSD - CD.
37. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
38. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 76/2025 da Liderança do Podemos - CD.
39. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do PSD - CD.
40. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
41. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Mauricio Marcon, conforme Ofício nº 76/2025 da Liderança do Podemos - CD.
42. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do Avante - CD.
43. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Bruno Farias, conforme Ofício nº 62/2025 da Liderança do Avante - CD.
44. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Marcel van Hattem, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Novo - CD.
45. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Lima, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Novo - CD.
46. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº167/2025 da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD.
47. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 52/2025 do Bloco Resistência Democrática- SF.
48. 18/08/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 54/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
49. 18/08/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 54/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
50. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Thiago Flores, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
51. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência.
52. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência.
53. 20/08/2025: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 34/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
54. 20/08/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 337/2025 da Liderança do PL - CD.
55. 18/08/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 58/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
56. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição à Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
57. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF.
58. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF.
59. 03/09/2025: Designado como titular o Deputado Castro Neto, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do PSD - CD.
60. 01/10/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 27/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
61. 19/08/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 168/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
62. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Alfredo Gaspar, conforme Ofício nº 194/2025 do União Brasil- CD.
63. 19/08/2025: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., conforme Ofício nº 194/2025 do União Brasil- CD.
64. 19/08/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 51/2025 do Bloco Democracia - SF.
65. 19/08/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 51/2025 do Bloco Democracia - SF.
66. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 62/2025 do Bloco Democracia - SF.
67. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 225/2025 da Liderança do MDB - CD.
68. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do PP - CD.
69. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do PP - CD.
70. 20/08/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF, que solicitou alternância na ordem da suplência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do PP - CD.
72. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício 228/2025 da Liderança do MDB.
73. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Paulinho da Força, em substituição ao Deputado Áureo Ribeiro, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Avante - CD.
74. 20/08/2025: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 52/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
75. 20/08/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 338/2025 da Liderança do PL - CD.
76. 20/08/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 338/2025 da Liderança do PL - CD.
77. 20/08/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Plínio Valério, conforme Ofício nº 53/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
78. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, conforme Ofício nº 121/2025 da Liderança do PP - CD.
79. 20/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 231/2025 da Liderança do MDB - CD.
80. 20/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 231/2025 da Liderança do MDB - CD.
81. 25/08/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança do MDB - CD.
82. 25/08/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício 238/2025 da Liderança do MDB-CD.
83. 25/08/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 55/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
84. 25/08/2025: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 55/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
85. 25/08/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
86. 25/08/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
87. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 244/2025 da Liderança do MDB - CD.
88. 27/08/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
89. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 60/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
90. 26/08/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 16/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
91. 26/08/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 373/2025 da Liderança do PL - CD.
92. 26/08/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 375/2025 da Liderança do PL - CD.
93. 26/08/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Thiago Flores, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
94. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 244/2025 da Liderança do MDB - CD.
95. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 57/2025 do Bloco Democracia - SF.
96. 27/08/2025: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 58/2025 do Bloco Democracia - SF.
97. 27/08/2025: Designado como titular o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 126/2025 da Liderança do PP - CD.
98. 27/08/2025: Designado como suplente o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 126/2025 da Liderança do PP - CD.
99. 01/09/2025: Designada como suplente a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 61/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
100. 03/09/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 64/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
101. 01/09/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício n° 258/2025 da Liderança da Federação.
102. 01/09/2025: Designado como titular o Deputado Rafael Brito, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 246/2025 da Liderança do MDB - CD.
103. 01/09/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 246/2025 da Liderança do MDB - CD.
104. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD.
105. 18/08/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD.
106. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD.
107. 18/08/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD.
108. 05/09/2025: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 66/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
109. 25/09/2025: O Deputado Alencar Santana deixa de compor a Comissão. (Ofício nº 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD).
110. 02/09/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 63/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
111. 02/09/2025: Designado como suplente o Deputado Kim Kataguiri, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
112. 02/09/2025: Designado como suplente o Deputado Maurício Carvalho, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
113. 03/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
114. 03/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 252/2025 da Liderança do MDB - CD.
115. 03/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 252/2025 da Liderança do MDB - CD.
116. 04/09/2025: O PDT é desligado do bloco, conforme Ofício n° 52/2025 da Liderança da PDT.
117. 05/09/2025: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

118. 05/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
119. 05/09/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Castro Neto, conforme Ofício nº 145/2025 da Liderança do PSD - CD.
120. 15/09/2025: A Senadora Margareth Buzetti deixa de compor a Comissão, conforme o Ofício nº 48/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
121. 08/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 400/2025 da Liderança do PL - CD.
122. 08/09/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 68/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
123. 08/09/2025: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 401/2025 da Liderança do PL - CD.
124. 08/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zucco, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 402/2025 da Liderança do PL - CD.
125. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 69/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
126. 08/09/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Renan Calheiros, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
127. 08/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 60/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
128. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 61/2025 do Bloco Democracia - SF.
129. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD.
130. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD.
131. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Zucco, conforme Ofício nº 404/2025 da Liderança do PL - CD.
132. 09/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 83/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
133. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 258/2025 da Liderança do MDB - CD.
134. 09/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança do PL - CD.
135. 09/09/2025: Designado como titular o Deputado André Fernandes, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança do PL - CD.
136. 10/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 132/2025 da Liderança do PP - CD.
137. 10/09/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Romero Rodrigues, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Podemos - CD.
138. 10/09/2025: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 70/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
139. 10/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
140. 12/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Yury do Paredão, conforme Ofício nº 264/2025 da Liderança do MDB - CD.
141. 15/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 415/2025 da Liderança do PL - CD.
142. 15/09/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado André Fernandes, conforme Ofício nº 415/2025 da Liderança do PL - CD.
143. 15/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 417/2025 da Liderança do PL - CD.
144. 15/09/2025: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição à Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
145. 15/09/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
146. 15/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
147. 15/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 72/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
148. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 418/2025 da Liderança do PL - CD.
149. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 133/2025 da Liderança do PP - CD.
150. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 133/2025 da Liderança do PP - CD.
151. 16/09/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Omar Aziz, conforme Ofício nº 74/2025 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF.
152. 16/09/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 20/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
153. 16/09/2025: Designado como titular o Deputado Delegado Fábio Costa, em substituição ao Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do PP - CD.
154. 16/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 136/2025 da Liderança do PP - CD.
155. 29/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 441/2025 da Liderança do PL - CD.
156. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Podemos - CD.
157. 17/09/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 22/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

158. 17/09/2025: Designado como titular o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 266/2025 da Liderança do MDB - CD.
159. 17/09/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme Ofício nº 78/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF.
160. 17/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 89/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
161. 17/09/2025: O PP cede ao Bloco Vanguarda a sua vaga de titular, conforme Ofício nº 49/2025 do Bloco Aliança.
162. 18/09/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício nº 80/2025 do Bloco da Resistência Democrática- SF.
163. 18/09/2025: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 90/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
164. 18/09/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 325/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
165. 19/09/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Yury do Paredão, conforme Ofício nº 275/2025 da Liderança do MDB - CD.
166. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 287/2025 da Liderança do MDB - CD.
167. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Gustavo Gayer, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 424/2025 da Liderança do PL - CD.
168. 22/09/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 90/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
169. 22/09/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 85/2025 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF.
170. 22/09/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Gustavo Gayer, conforme Ofício nº 426/2025 da Liderança do PL - CD.
171. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 24/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
172. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 24/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
173. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 215/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD.
174. 23/09/2025: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker, conforme o Ofício nº 214/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD.
175. 23/09/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 88/2025 Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF.
176. 23/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 88/2025 Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - SF.
177. 23/09/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 431/2025 da Liderança do PL - CD.
178. 23/09/2025: Designado como suplente o Deputado Gilson Marques, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 431/2025 da Liderança do PL - CD.
179. 01/10/2025: Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 97/2025 do Bloco da Resistência Democrática - SF.
180. 24/09/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 91/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
181. 24/09/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme Ofício n° 57/2025 da Liderança do PDT - CD.
182. 25/09/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 68/2025 do Bloco Democracia - SF.
183. 25/09/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 69/2025 do Bloco Democracia - SF.
184. 25/09/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 91/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
185. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Luciano Vieira, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme o Ofício nº 220/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD.
186. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 221/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
187. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do PP - CD.
188. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 142/2025 da Liderança do PP - CD.
189. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Podemos - CD.
190. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofícios 353 e 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
191. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 352/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
192. 25/09/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, conforme Ofício 100/2025 da Liderança do PODEMOS.
193. 25/09/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 169/2025 da Liderança do PSD - CD.
194. 26/09/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 172/2025 da Liderança do PSD - CD.
195. 26/09/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 440/2025 da Liderança do PL - CD.
196. 26/09/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Gilson Marques, conforme Ofício nº 440/2025 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

197. 29/09/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Luciano Vieira, conforme o Ofício nº 225/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD.
198. 29/09/2025: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme Ofício nº 95/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
199. 29/09/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
200. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 59/2025 Liderança PDT - CD.
201. 01/10/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 96/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
202. 01/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Rafael Brito, conforme Ofício nº 282/2025 da Liderança do MDB - CD.
203. 01/10/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 74/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
204. 01/10/2025: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 73/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
205. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 454/2025 da Liderança do PL - CD.
206. 01/10/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 176/2025 da Liderança do PSD - CD.
207. 02/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 292/2025 da Liderança do MDB - CD.
208. 13/10/2025: O Senador Veneziano Vital do Rêgo, deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 78/2025 do Bloco Parlamentar Democracia - SF.
209. 02/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 92/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
210. 02/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 93/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
211. 07/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 297/2025 da Liderança do MDB - CD.
212. 03/10/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 455/2025 da Liderança do PL - CD.
213. 03/10/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 177/2025 da Liderança do PSD - CD.
214. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 94/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
215. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 457/2025 da Liderança do PL - CD.
216. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 95/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
217. 06/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício n° 64/2025 da Liderança do PDT - CD.
218. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício n° 64/2025 da Liderança do PDT - CD.
219. 06/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 99/2025 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF.
220. 06/10/2025: Designado como suplente o Senador Rogerio Marinho, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
221. 06/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 97/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
222. 06/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 181/2025 da Liderança do PSD - CD.
223. 07/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 182/2025 da Liderança do PSD - CD.
224. 07/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 297/2025 da Liderança do MDB - CD.
225. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 304/2025 da Liderança do MDB - CD.
226. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 100/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
227. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 102/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
228. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 104/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
229. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
230. 08/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 103/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
231. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme o Ofício 32/2025 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
232. 08/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme o Ofício 65/2025 da Liderança do PDT - CD.
233. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme o Ofício 65/2025 da Liderança do PDT - CD.
234. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD.
235. 08/10/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD.
236. 08/10/2025: Designado como suplente o Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício 469/2025 da Liderança do PL - CD.
237. 08/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 103/2025 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF.
238. 10/10/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD.
239. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do PDT - CD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

240. 09/10/2025: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 237/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania- CD.
241. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 238/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
242. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Jeferson Rodrigues, em substituição ao Deputado Silas Câmara, conforme Ofício nº 140/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
243. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 369/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD.
244. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 184/2025 da Liderança do PSD - CD.
245. 09/10/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício 474/2025 da Liderança do PL - CD.
246. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD.
247. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Jeferson Rodrigues, conforme Ofício nº 144/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
248. 10/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 186/2025 da Liderança do PSD - CD.
249. 10/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 476/2025 da Liderança do Partido Liberal - CD.
250. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 477/2025 da Liderança do PL - CD.
251. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 477/2025 da Liderança do PL - CD.
252. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 239/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania- CD.
253. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 240/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
254. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, conforme Ofício nº 78/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
255. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 104/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
256. 13/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 106/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
257. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício n° 66/2025 da Liderança do PDT - CD.
258. 13/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 106/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
259. 13/10/2025: Designado como titular o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 189/2025 da Liderança do PSD - CD.
260. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 304/2025 da Liderança do MDB - CD.
261. 13/10/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Lucas Redecker, conforme Ofício nº 275/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
262. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do MDB - CD.
263. 14/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 479/2025 da Liderança do PL - CD.
264. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sanderson, conforme Ofício nº 479/2025 da Liderança do PL - CD.
265. 14/10/2025: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 77/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
266. 14/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício 67/2025 da Liderança do PDT - CD.
267. 14/10/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 306/2025 da Liderança do MDB - CD.
268. 14/10/2025: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício 35/2025 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
269. 15/10/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 106/2025 Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF.
270. 15/10/2025: Designado como titular o Senador José Lacerda, conforme Ofício nº 106/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
271. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 36/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
272. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
273. 15/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 108/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
274. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 79/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
275. 15/10/2025: Designada como suplente a Deputada Julia Zanatta, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 489/2025 da Liderança do PL - CD.
276. 15/10/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 192/2025 da Liderança do PSD - CD.
277. 15/10/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF, o qual tornou sem efeito o Ofício nº 79/2025.
278. 15/10/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 242/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD.
279. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado Lucas Redecker, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 243/2025 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
280. 15/10/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 490/2025 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

281. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 81/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
282. 15/10/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 81/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
283. 15/10/2025: Designado como titular o Senador Jayme Campos, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 80/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
284. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, conforme Ofício nº 37/2025 do Bloco Pelo Brasil - SF.
285. 16/10/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 491/2025 da Liderança do PL - CD.
286. 16/10/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
287. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 82/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
288. 16/10/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 109/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
289. 16/10/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 156/2025 da Liderança do PP - CD.
290. 17/10/2025: O Senador Veneziano Vital do Rêgo deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 83/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
291. 20/10/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD.
292. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD.
293. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 492/2025 da Liderança do PL - CD.
294. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 318/2025 da Liderança do MDB - CD.
295. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 193/2025 da Liderança do PSD - CD.
296. 20/10/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 110/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
297. 20/10/2025: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 109/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
298. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 380/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD.
299. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 379/2025 da Liderança da Fed. Brasil da Esperança - CD.
300. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 105/2025 da Liderança do Podemos - CD.
301. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, conforme Ofício 68/2025 da Liderança do PDT - CD.
302. 20/10/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 106/2025 da Liderança do Podemos - CD.
303. 20/10/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 318/2025 da Liderança do MDB - CD.
304. 20/10/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 110/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
305. 26/11/2025: O Deputado Orlando Silva deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 409/2025 da Liderança da FeBrasil -CD.
306. 21/10/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 157/2025 da Liderança do PP - CD.
307. 22/10/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 503/2025 da Liderança do PL - CD.
308. 22/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 503/2025 da Liderança do PL - CD.
309. 22/10/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 112/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
310. 23/10/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 160/2025 da Liderança do PP - CD.
311. 24/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 506/2025 da Liderança do PL - CD.
312. 27/10/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 113/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
313. 27/10/2025: Designado como suplente o Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício nº 113/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
314. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 251/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania- CD.
315. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição á Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 507/2025 da Liderança do PL - CD.
316. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Rogério Correia, conforme Ofício nº 70/2025 da Liderança do PDT - CD
317. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do PDT - CD.
318. 27/10/2025: Designado como suplente o Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 71/2025 da Liderança do PDT - CD.
319. 27/10/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 109/2025 da Liderança do Podemos - CD.
320. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Podemos - CD.
321. 28/10/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Caveira, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 510/2025 da Liderança do PL - CD.
322. 29/10/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Delegado Caveira, conforme Ofício nº 519/2025 da Liderança do PL - CD.
323. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
324. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
325. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

326. 03/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 117/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
327. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 117/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
328. 03/11/2025: Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 84/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
329. 04/11/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
330. 04/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 117/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
331. 04/11/2025: O Senador Marcio Bittar deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
332. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 400/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
333. 04/11/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 340/2025 da Liderança do MDB - CD.
334. 04/11/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 340/2025 da Liderança do MDB - CD.
335. 05/11/2025: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 114/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
336. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Jeferson Rodrigues, em substituição ao Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 148/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
337. 05/11/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
338. 05/11/2025: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 38/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
339. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 169/2025 da Liderança do PP - CD.
340. 05/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD.
341. 05/11/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD.
342. 05/11/2025: O Deputado Zé Trovão deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 525/2025 da Liderança do PL - CD.
343. 05/11/2025: Designado como titular o Deputado Welter, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 212/2025 da Liderança do PSD - CD.
344. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Welter, conforme Ofício nº 218/2025 da Liderança do PSD - CD.
345. 06/11/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 526/2025 da Liderança do PL - CD.
346. 06/11/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 87/2025 do Bloco Democracia - SF.
347. 07/11/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
348. 07/11/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
349. 07/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD.
350. 07/11/2025: Designado como titular o Deputado Gustavo Gayer, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD.
351. 07/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 531/2025 da Liderança do PL - CD.
352. 10/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 532/2025 da Liderança do PL - CD.
353. 10/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Gustavo Gayer, conforme Ofício nº 534/2025 da Liderança do PL - CD.
354. 10/11/2025: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 534/2025 da Liderança do PL - CD.
355. 10/11/2025: Designado como titular o Senador Jorge Seif, em substituição ao Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 123/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
356. 10/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 123/2025 do Bloco Vanguarda - SF.
357. 10/11/2025: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
358. 10/11/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
359. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 176/2025 da Liderança do PP - CD.
360. 10/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 342/2025 da Liderança do MDB - CD.
361. 10/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 342/2025 da Liderança do MDB - CD.
362. 12/11/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 536/2025 da Liderança do PL - CD.
363. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 348/2025 da Liderança do MDB - CD.
364. 12/11/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 348/2025 da Liderança do MDB - CD.
365. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 177/2025 da Liderança do PP - CD.
366. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 125/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
367. 12/11/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 125/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
368. 12/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

369. 12/11/2025: Designada como titular a Deputada Adriana Ventura, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD.
370. 12/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 537/2025 da Liderança do PL - CD.
371. 12/11/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Humberto Costa, conforme Ofício nº 116/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
372. 12/11/2025: Designada como suplente a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 39/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
373. 12/11/2025: O Deputado Zeca Dirceu deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 406/2025 da Liderança da FeBrasil - CD.
374. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 178/2025 da Liderança do PP - CD.
375. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado José Medeiros, em substituição á Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 540/2025 da Liderança do PL - CD.
376. 14/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 349/2025 da Liderança do MDB - CD.
377. 13/11/2025: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 539/2025 da Liderança do PL - CD.
378. 13/11/2025: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 540/2025 da Liderança do PL - CD.
379. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 541/2025 da Liderança do PL - CD.
380. 13/11/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Delegado Fábio Costa, conforme Ofício nº 179/2025 da Liderança do PP - CD.
381. 14/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD.
382. 14/11/2025: Designado como titular o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição à Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD.
383. 14/11/2025: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD.
384. 14/11/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado José Medeiros, conforme Ofício nº 542/2025 da Liderança do PL - CD.
385. 14/11/2025: Designado como suplente o Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 349/2025 da Liderança do MDB - CD.
386. 18/11/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 546/2025 da Liderança do PL - CD.
387. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Ricardo Ayres, em substituição ao Deputado Jeferson Rodrigues, conforme Ofício nº 151/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
388. 19/11/2025: Designado como suplente o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 549/2025 da Liderança do PL - CD.
389. 19/11/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Carlos Jordy, conforme Ofício nº 549/2025 da Liderança do PL - CD.
390. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 550/2025 da Liderança do PL - CD.
391. 19/11/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 222/2025 da Liderança do PSD - CD.
392. 25/11/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 559/2025 da Liderança do PL - CD.
393. 25/11/2025: Designado como suplente o Deputado Delegado Fabio Costa, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 184/2025 da Liderança do PP - CD.
394. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme Ofício nº 124/2025 da Liderança do Podemos - CD.
395. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição à Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 565/2025 da Liderança do PL - CD.
396. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 119/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
397. 26/11/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 119/2025 do Bloco Resistência Democrática - SF.
398. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 120/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
399. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 92/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
400. 26/11/2025: Designado como titular o Senador Beto Faro, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 40/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
401. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Beto Pereira, conforme Ofício nº 271/2025 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania - CD.
402. 26/11/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 229/2025 da Liderança do PSD - CD.
403. 27/11/2025: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 93/2025 do Bloco Democracia - SF.
404. 01/12/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 232/2025 da Liderança do PSD - CD.
405. 01/12/2025: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme Ofício nº 130/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
406. 01/12/2025: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Márcio Bittar, conforme Ofício nº 130/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
407. 01/12/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 203/2025 da Liderança do PP - CD.
408. 01/12/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 577/2025 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

409. 01/12/2025: Designado como suplente o Deputado Sóstenes Cavalcante, em substituição ao Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 577/2025 da Liderança do PL - CD.
410. 02/12/2025: Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Ofício nº 581/2025 da Liderança do PL - CD.
411. 02/12/2025: Designada como titular a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 42/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
412. 02/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 94/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
413. 02/12/2025: Designado como titular o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 208/2025 da Liderança do PP - CD.
414. 03/12/2025: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Marcio Bittar, conforme Ofício nº 132/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
415. 03/12/2025: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 124/2025 do Bloco Resistência Democrática- SF.
416. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 211/2025 da Liderança do PP - CD.
417. 03/12/2025: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 44/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
418. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 410/2025 da Federação Brasil da Esperança - CD.
419. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do MDB - CD.
420. 03/12/2025: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Cleber Verde, conforme Ofício nº 367/2025 da Liderança do MDB - CD.
421. 03/12/2025: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Sidney Leite, conforme Ofício nº 235/2025 da Liderança do PSD - CD.
422. 04/12/2025: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 96/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
423. 04/12/2025: Designado como suplente o Deputado Coronel Meira, em substituição ao Deputado Paulinho da Força, conforme Ofício nº 118/2025 da Liderança do Bloco Avante - CD.
424. 04/12/2025: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, conforme Ofício nº 236/2025 da Liderança do PSD - CD.
425. 04/12/2025: Designado como titular o Deputado Cabo Gilberto Silva, em substituição a Deputada Coronel Fernanda, conforme Ofício nº 595/2025 da Liderança do PL - CD.
426. 05/12/2025: Designado como suplente o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício nº 240/2025 da Liderança do PSD - CD.
427. 05/12/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 240/2025 da Liderança do PSD - CD.
428. 08/12/2025: Designada como titular a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Cabo Gilberto, conforme Ofício nº 601/2025 da Liderança do PL - CD.
429. 15/12/2025: Designado como titular o Deputado Evair Vieira de Melo, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 225/2025 da Liderança do PP - CD.

Secretário: Leandro Bueno | Adjuntos: Marcelo Assaife Lopes e Antonio Silva Neto
Telefone(s): 6133033490
E-mail: cpmi.inss@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1ª VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2ª VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)** 1º VICE-PRESIDENTE **Senador Humberto Costa (PT-PE)** 2º VICE-PRESIDENTE **Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)** 1ª SECRETÁRIA **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)** 2º SECRETÁRIO **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)** 3ª SECRETÁRIA **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)** 4º SECRETÁRIO **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico (PL-PE)
VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 11/07/2023
Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (4)	2. Fernando Dueire - MDB/PE (5,93,94,124)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (6)	3. VAGO (7,141)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (110)	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PE (22)	2. Bibo Nunes - RS (27)
Roberto Monteiro Pai - RJ (23)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PP/PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Bohn Gass - PT/RS (32,79,82,128)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33,135,139)	3. Odair Cunha - PT/MG (37,91,129,136,140)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
David Soares - SP (39,98,104,114,121,126,131,134)	1. Felipe Francischini - PR (42,101,107,117)
Geraldo Mendes - PR (40,99,105,115)	2. Eduardo Velloso - AC (43,89,102,108,118)
Fernanda Pessoa - / (41,100,106,116,120,125,130,133)	3. Marangoni - SP (77,103,109,119,122,127,132,137)
PP	
Pedro Lupion - REPUBLICANOS/PR (44,88)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Dilceu Sperafico - PR (46,112)	3. Bebeto - RJ (49,113)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. Luiz Nishimori - PR (53,72,111)
Paulo Litro - PR (52)	2. Ismael - SC (54)
REPUBLICANOS	
Ronaldo Nogueira - RS (55,85)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODEMOS	
Renata Abreu - SP (59)	1. Rodrigo Gambale - SP (60,123)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Greyce Elias - MG (67,92)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Weliton Prado - SOLIDARIEDADE/MG (70,138)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibo Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titualr, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Desligado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício n° 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição â Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.
108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
110. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
111. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
112. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
113. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
114. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
115. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
116. 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
117. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
118. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
119. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
120. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
121. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
122. 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
123. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
124. 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
125. 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
126. 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
127. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
128. 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
129. 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
130. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
131. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
132. 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
133. 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
134. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
135. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
136. 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
137. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
138. 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
139. 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

140. 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
141. 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.

Telefone(s): 3216-6875
cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL

Atualização: 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Fórum Parlamentar Brasil - Argentina

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Grupo Brasileiro do Parlatino

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.028240/2026-98-2 (ANEXO: 002)

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP **Vice-Líderes** Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputado Jonas Donizette - PSB / SP Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputado Otto Alencar Filho - PSD / BA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Deputado Paulo Pimenta - PT / RS Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - UNIÃO / RJ Deputado José Nelto - UNIÃO / GO	**Líder da Oposição** Senador Izalci Lucas - PL / DF
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB **Vice-Líderes** Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	**Líder da Minoria** Deputado Giacobo - PL / PR **Vice-Líderes** Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senador Eduardo Girão - NOVO / CE Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputada Bia Kicis - PL / DF Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Silvia Cristina - PP / RO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0E3BC1D0074BE95.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A44D00350074BE94.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.